



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

PROCESSO LC n.º 045/2018

HOMOLOGADA 09/04/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado - PR.

LOTE: 04 LOTES

FORNECEDOR: 14 EMPRESAS VENCEDORAS

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 428.545,40

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

Processo Licitatório
Nº 049

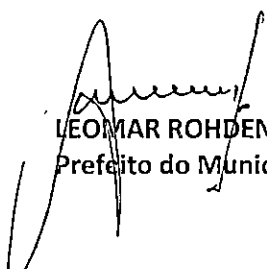
Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 20 de março de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Em trânsito de Curitiba - PR, para Pato Bragado - PR, ao primeiro dia do mês de março de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1357
de 1º 1031 18 FL. 01
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 1º 1031 18 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4491
de 02 1031 18 FL. 41
março
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos munícipes na Farmácia do Município de Pato Bragado. Referência dos valores para teto de cada item, utilizados cotações com Empresas da região, e valores de processo licitatórios anteriores de município da região.

OBJETO: Medicamentos

Valor Estimado: _____

Solicitado Por: John Geferson Weber Nodari

Assinatura _____

John Geferson Weber Nodari

Data da Solicitação: 07/02/2018

Carimbo _____

CPF: 066.669.419-09
Secretaria Munc. de Saúde

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

() Não Autorizado

Data 27/02/18

Assinatura _____

Carimbo _____

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo _____



PODER JUDICIRIO DO ESTADO DO PARAN
COMARCA DE MARECHAL CNDIDO RONDON
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PBLICA DE MARECHAL CNDIDO
RONDON - PROJUDI

Rua Paraba, 541 - Esquina com Rua Dom Joo VI - Centro - Marechal Cndido
Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: 45 3284 7446

Autos n. 0007757-86.2017.8.16.0112

Processo: 0007757-86.2017.8.16.0112

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cvel

Assunto Principal: Fornecimento de Medicamentos

Valor da Causa: R\$52.800,00

Polo Ativo(s): • MARLISE MARIA KUHN

Polo Passivo(s): • ESTADO DO PARAN

• Municpio de Pato Bragado/PR

1. A reclamante relatou, em sntese, que  gestante, j tendo perdido um beb, em razo de trombose venosa profunda (CID I80.2) diagnosticada por mdico, e necessita fazer uso do medicamento Enoxaparina 40mg/ampola, uma vez ao dia, at 40 dias aps o parto. Apresentou receiturio e relatrio mdico, indicando a imprescindibilidade do uso da referida medicao e sua posologia, ressaltando se tratar do tratamento mais seguro adotado ao caso, considerando seus riscos. Requer, diante da gravidade do seu estado de sade e da gestao, que os requeridos sejam obrigados a fornecer o medicamento, pois no possui condioes financeiras para adquiri-lo, sendo que o mesmo tem um custo individual de R\$ 49,90.

 o breve relato.

2. Dispensado o parecer do NAT em razo da urgncia do caso em anlise, visto que, conforme relatrio mdico acostado na mov. 1.7, a beneficiria, grvida, necessita com urgncia fazer uso do medicamento Enoxaparina 40mg/ampola, uma vez ao dia, por apresentar risco de trombose venosa.

Verifico que a pretenso se amolda ao conceito de tutela de urgncia, sendo uma das modalidades da tutela provisria prevista no artigo 294 e seguintes do Novo Cdigo de Processo Civil.

As tutelas provisrias (de urgncia e de evidncia), vieram sedimentar a teoria das tutelas diferenciadas, que rompeu com o modelo neutro e nico de processo ordinrio de cognio plena. So provisrias porque as possibilidades de cognio do processo ainda no se esgotaram, o que apenas ocorrer no provimento definitivo.

Desta forma, analisando-se a causa em cognio sumria, considero relevantes os argumentos expostos na inicial, alm de verificar a presena dos requisitos previstos na lei que autorizam a antecipao da tutela, conforme disposto no artigo 300, do Novo Cdigo de Processo Civil, pois

demonstrado a necessidade do uso do medicamento pelo relatório médico de mov. 1.7.

Do mesmo modo, está presente o perigo da demora da prestação jurisdicional, vez que demonstrado está o risco à saúde da reclamante e a necessidade do medicamento conforme descrito pelo médico.

Ademais, ressalto que está demonstrada, ressalvada comprovação em contrários pelos réus, que a autora é economicamente hipossuficiente, não podendo fazer frente à aquisição do fármaco solicitado, na posologia indicada pelo médico, pois representaria um custo mensal elevado, incompatível com a declaração de sua condição econômica (mov. 1.5).

Assim, diante de todo o alegado, da necessidade da medicação, da hipossuficiência econômica apresentada e da urgência que o caso demanda, cabível é a antecipação da tutela.

3. Diante do exposto, **CONCEDO** o pedido liminar requerido, para determinar que os requeridos iniciem o fornecimento do medicamento Enoxaparina 40mg/ampola, uma vez ao dia, até 40 dias após o parto, a ser disponibilizado na Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos prescritos pelo receituário médico (mov. 1.6 e 1.7), sob pena de multa diária, que fixo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. Intime-se o Município para cumprimento da liminar através da Secretária de Saúde por Oficial de Justiça, com urgência. Citem-se e intimem-se os requeridos através do PROJUDI.

5. Apresentada contestação, intime-se a reclamante para, querendo, impugnar no prazo de 15 dias.

6. Diligências necessárias.

Marechal Cândido Rondon, datado eletronicamente

Berenice Ferreira Silveira Nassar

Juiza de Direito



telefone n° 922097316

*07:27
jul 09 05*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - MARECHAL
CÂNDIDO RONDON - PROJUDI
Rua Paraíba, 541 - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: (45)
3284-7400 - E-mail: mcr-3vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002745-91.2017.8.16.0112

Processo: 0002745-91.2017.8.16.0112

Classe Processual: Ação Civil Pública

Assunto Principal: Saúde

Valor da Causa: R\$5.580,00

Autor(s): ◦ Ministério Público da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR

Réu(s): ◦ Município de Pato Bragado/PR

◦ ESTADO DO PARANÁ

O Ministério Público do Estado do Paraná, agindo como substituto processual de Geovana da Silva Vanelli, criança de 02 meses de idade, propôs a presente Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com Pedido Liminar de Tutela de Urgência, contra o Município de Pato Bragado e contra o Estado do Paraná, em defesa de direito individual indisponível e de máxima relevância, que é o direito à saúde de pessoa hipossuficiente, economicamente falando, relatando, para tanto, que a substituída foi diagnosticada como portadora de intolerância à lactose, sendo necessário, por prescrição médica expressa, fazer uso de leite de soja, indicando o médico que a acompanha, o leite denominado "NAN Soy 800g", em razão de seu custo, em comparação com outros da mesma espécie, sem descartar o uso de outros similares, disponíveis no mercado. Aponta que referido alimento é essencial à sua nutrição, considerando se tratar de paciente lactente, cuja alimentação é exclusivamente láctea.

Relata, também, que a beneficiária, bem como seus genitores, não dispõem de recursos financeiros para adquirir referido alimento, tendo em vista que cada lata, com 800g (oitocentos gramas), custa em torno de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo necessária a aquisição de 06 (seis) latas por mês, o que geraria um custo mensal equivalente a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), impossível de ser custeado pela família. Afirma que o alimento de que necessita a beneficiária foi solicitado aos requeridos, por meio de suas Secretarias de Saúde, tendo recebido a informação que não haveria possibilidade de fornecê-lo, pois a fórmula alimentar especial não se enquadra como atenção básica de responsabilidade e que essa espécie de suplemento alimentar não está prevista no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de forma que sua concessão, além de afrontar a regulamentação do SUS, ainda oneraria o sistema de saúde municipal.

Salientou, ainda, que foram requisitadas informações junto ao médico da paciente, o qual reforçou que não haveria outra alternativa, senão o suplemento alimentar indicado – leite de soja – tendo em vista a condição da paciente, de menor lactente com alimentação láctea exclusiva, a qual apresenta alergia à proteína do leite da vaca, salientando, referido profissional, a necessidade de suspensão do leite comum, "e o imprescindível início do tratamento com leite de soja NAN Soy 800g". (fl. 03 - mov. 1.1)

Após discorrer sobre a obrigação do Estado, em caráter solidário entre seus entes federativos, para concessão de suplementos alimentares àqueles que necessitam, em atendimento à norma constitucional da universalidade do direito à saúde e sua interpretação ampla, que contempla a concessão de congêneres de medicamentos, com o fim de garantia da saúde e como medida de prevenção, além de discorrer sobre princípios constitucionais correlatos e direitos fundamentais assegurados pela carta maior, requereu a concessão da tutela de urgência, determinando-se que os Réus forneçam à beneficiária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, **06 (seis) latas de Leite Nan Soy (de 800g cada) por mês, pelo tempo que se fizer**



necessário, sob pena de multa diária, que sugere em R\$ 1.000,00 (mil reais). Subsidiariamente, requereu que a obrigação antecipada fosse determinada em sede de tutela de evidência, como preconiza o artigo 311, inciso III, do CPC.

Ao final, pugnou pela procedência integral dos pedidos, confirmando a tutela provisória concedida, para condenar os requeridos na obrigação de fazer, consistente no fornecimento do leite NAN Soy 800g (06 latas por mês), inclusive nas dosagens que eventualmente venham a ser alteradas.

É o relatório.

DECIDO.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, sendo pacífica a jurisprudência pátria no sentido de que *“tal premissa impõe ao Estado a obrigação de fornecer gratuitamente às pessoas desprovidas de recursos financeiros a medicação necessária para o efetivo tratamento de saúde.”* (STJ. 1ª Turma. REsp. nº. 828.140/MT. Rel. Min. Denise Arruda. DJ 23.04.2007).

Também está sedimentada a orientação jurisprudencial da responsabilidade solidária de todos os entes federais em fornecer medicamentos a hipossuficientes, conforme julgado a seguir transcrito:

APELAÇÃO CIVIL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO. REJEIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE SE RESTRINGIR DIREITO FUNDAMENTAL ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE AO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. EXEGESE DOS ARTIGOS 196 E 198 DA CARTA MAGNA. (TJPR - 4ª C.Cível - ACR 0742920-1 - Jacarezinho - Rel.: Des. Abraham Lincoln Calixto - Unânime - J. 07.06.2011).

No presente caso, os documentos que instruem a inicial, sobretudo a declaração e o receituário médicos acostados na mov. 1.8, fls. 01 e 02, ambos subscritos pelo Dr. Cezar Renato S. Moreira – CRM 3782, que acompanha Geovana, evidenciam que a beneficiária necessita do suplemento alimentar Leite Nan Sem Lactose, na quantidade de 06 (seis) latas mensalmente, ao menos até que complete 01 ano de idade, para que possa desenvolver-se em condições dignas de existência.

O custo mensal de cada lata do Leite Nan Soy 800g é de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo, mensalmente, a importância de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), como informado na inicial.

No ofício acostado na mov. 1.7, fls. 02/03, o Município de Pato Bragado informou que o suplemento alimentar pleiteado não se enquadra como atenção básica de responsabilidade daquele ente político.

Diante disso, restou demonstrada a recusa do Requerido em fornecer os suplementos alimentares pela via administrativa.

Ante o exposto, concluo que está evidenciado que a beneficiária se encontra em estado de vulnerabilidade por omissão dos entes públicos em assegurar-lhe o direito à saúde. Ainda, o valor do suplemento de que necessita é expressivo para o paciente que além de doente, padece de hipossuficiência econômica, mas, para os Requeridos, representa gasto mensal irrisório.

De acordo com o art. 11 do Estatuto da Criança e do Adolescente *“É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. §2º. Incumbe ao Poder Público fornecer gratuitamente aqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.”*

Nesse sentido é o entendimento jurisprudencial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE. PREGOMIN OU ALFARE. ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DA VACA. ILEGITIMIDADE DO MUNICÍPIO AFASTADA. SOLIDARIEDADE ENTRE OS ENTES FEDERADOS QUE NÃO IMPLICA EM LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE ASSEGURADO NO ARTIGO 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DEVER DE PRESTAÇÃO COM PRIORIDADE ABSOLUTA, POR SE TRATAR DE CRIANÇA. ART.227 DA CF. NECESSIDADE DO SUPLEMENTO COMPROVADA NOS AUTOS. INEXISTÊNCIA DE SUBSTITUTO. INCAPACIDADE FINANCEIRA DEMONSTRADA. MULTA DIÁRIA FIXADA COMO MEIO COERCITIVO INDIRETO. REDUÇÃO. POSSIBILIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO E SENTENÇA PARCIALMENTE ALTERADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. RELATÓRIO. (TJPR - 5ª C.Cível - ACR - 1386961-3 - Paranavaí - Rel.: Carlos Mansur Arida - Unânime - - J. 21.07.2015)

Pelo exposto, constatados a “probabilidade do direito” e o “perigo de dano”, **defiro a tutela de urgência**, tal como pleiteada, consistente na determinação ao Município Requerido e ao Estado do Paraná, por força da obrigação solidária existente entre ambos, para que forneçam à beneficiária **Geovana da Silva Vanelli**, mensalmente e por tempo indeterminado, **06 (seis) latas de Leite NAN Soy (800g cada) ou qualquer outro similar em conteúdo e quantidade, desde que se consubstancie no alimento leite de soja (consoante alternativas disponibilizadas no ofício de mov. 1.8 – fl. 01)**, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilização criminal e de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso, limitada a trinta (30) dias, que garantirá o cumprimento da liminar até o julgamento final deste feito.

Citem-se os Requeridos e os notifiquem para o cumprimento, na pessoa dos respectivos Secretários de Saúde.

Intime-se.

Marechal Cândido Rondon, nesta data.

Leonardo Grillo Menegon

Juiz Substituto





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO
RONDON - PROJUDI

Rua Paraíba, 541 - Esquina com Rua Dom João VI - Centro - Marechal Cândido
 Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: 45 3284 7446

Autos nº. 0007757-86.2017.8.16.0112

Processo: 0007757-86.2017.8.16.0112

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: Fornecimento de Medicamentos

Valor da Causa: R\$52.800,00

Polo Ativo(s): • MARLISE MARIA KUHN

Polo Passivo(s): • ESTADO DO PARANA

• Municipio de Pato Bragado/PR

1. A reclamante relatou, em síntese, que é gestante, já tendo perdido um bebê, em razão de trombose venosa profunda (CID I80.2) diagnosticada por médico, e necessita fazer uso do medicamento Enoxaparina 40mg/ampola, uma vez ao dia, até 40 dias após o parto. Apresentou receituário e relatório médico, indicando a imprescindibilidade do uso da referida medicação e sua posologia, ressaltando se tratar do tratamento mais seguro adotado ao caso, considerando seus riscos. Requer, diante da gravidade do seu estado de saúde e da gestação, que os requeridos sejam obrigados a fornecer o medicamento, pois não possui condições financeiras para adquiri-lo, sendo que o mesmo tem um custo individual de R\$ 49,90.

É o breve relato.

2. Dispensado o parecer do NAT em razão da urgência do caso em análise, visto que, conforme relatório médico acostado na mov. 1.7, a beneficiária, grávida, necessita com urgência fazer uso do medicamento Enoxaparina 40mg/ampola, uma vez ao dia, por apresentar risco de trombose venosa.

Verifico que a pretensão se amolda ao conceito de tutela de urgência, sendo uma das modalidades da tutela provisória prevista no artigo 294 e seguintes do Novo Código de Processo Civil.

As tutelas provisórias (de urgência e de evidência), vieram sedimentar a teoria das tutelas diferenciadas, que rompeu com o modelo neutro e único de processo ordinário de cognição plena. São provisórias porque as possibilidades de cognição do processo ainda não se esgotaram, o que apenas ocorrerá no provimento definitivo.

Desta forma, analisando-se a causa em cognição sumária, considero relevantes os argumentos expostos na inicial, além de verificar a presença dos requisitos previstos na lei que autorizam a antecipação da tutela, conforme disposto no artigo 300, do Novo Código de Processo Civil, pois

demonstrado a necessidade do uso do medicamento pelo relatório médico de mov. 1.7.

Do mesmo modo, está presente o perigo da demora da prestação jurisdicional, vez que demonstrado está o risco à saúde da reclamante e a necessidade do medicamento conforme descrito pelo médico.

Ademais, ressalto que está demonstrada, ressalvada comprovação em contrários pelos réus, que a autora é economicamente hipossuficiente, não podendo fazer frente à aquisição do fármaco solicitado, na posologia indicada pelo médico, pois representaria um custo mensal elevado, incompatível com a declaração de sua condição econômica (mov. 1.5).

Assim, diante de todo o alegado, da necessidade da medicação, da hipossuficiência econômica apresentada e da urgência que o caso demanda, cabível é a antecipação da tutela.

3. Diante do exposto, CONCEDO o pedido liminar requerido, para determinar que os requeridos iniciem o fornecimento do medicamento Enoxaparina 40mg/ampola, uma vez ao dia, até 40 dias após o parto, a ser disponibilizado na Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos prescritos pelo receituário médico (mov. 1.6 e 1.7), sob pena de multa diária, que fixo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. Intime-se o Município para cumprimento da liminar através da Secretária de Saúde por Oficial de Justiça, com urgência. Citem-se e intmem-se os requeridos através do PROJUDI.

5. Apresentada contestação, intime-se a reclamante para, querendo, impugnar no prazo de 15 dias.

6. Diligências necessárias.

Marechal Cândido Rondon, datado eletronicamente

Berenice Ferreira Silveira Nassar

Juiza de Direito



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

Autos nº 4454-69.2014

Ação Civil Pública – fornecimento medicamentos e suplementos alimentares

Autor: Ministério Público do Estado do Paraná

Beneficiário: Guilherme Decker

Requeridos: Estado do Paraná e Município de Pato Bragado

SENTENÇA

1.RELATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por seu representante em exercício nesta jurisdição, propôs, em favor do infante GUILHERME DECKER, nascido em 10/05/2006, a presente Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação de Tutela contra o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR e ESTADO DO PARANÁ, alegando, em resumo: que, conforme a Constituição Federal, o Ministério Público tem legitimidade para propor a presente ação; que o Requerido é parte legítima para figurar no polo passivo desta demanda, em razão das normas contidas na Carta Magna, na Lei nº 8.080/90; que o favorecido acima citado é portador de *Adrenoleucodistrofia-ADL*, que o faz necessitar do uso de alguns medicamentos receitados pela médica neurologista, Dra. Marta Regina Clivati, quais sejam, **Gardenal 4%**, **Neuleptil 1%**, **Sirdalud 2mg** e **Valium 10mg**, bem como do alimento para a sonda **Nutrison Soya Multi Fiber** e do suplemento **Stimulance Multi Fiber**.

Que o favorecido não dispõe de condições econômicas para custear o tratamento, sendo que os medicamentos não são fornecidos administrativamente pelo Município e nem pelo Estado, ora Requeridos; que os direitos à vida e à saúde são direitos fundamentais e estão assegurados na Constituição Federal; que tais direitos devem ser assegurados pelo Estado (União, Estados e Municípios) e que o paciente está sendo desrespeitado em seu direito de ter uma vida saudável e digna.

Citando legislação, doutrina e jurisprudência, pleiteou a antecipação de tutela, com fixação de multa diária para o caso de descumprimento e, ao final, a procedência da ação e a citação dos Requeridos. Protestou pela produção de provas; requereu a dispensa do pagamento de custas, emolumentos e outros encargos, nos termos do art. 18, da Lei nº 7.347/85 e juntou documentos (mov. 1.2/1.3)

A tutela antecipatória foi concedida nos seguintes termos (mov. 6.1):

Pelo exposto, constatados o "fumus boni juris" e o "periculum in mora", defiro a liminar, tal como pleiteada, consistente na determinação aos Requeridos para que passem a cumprir de forma solidária a obrigação





ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

beneficiário Guilherme possui plano de saúde através do convênio “Sempre Vida”, que tem a obrigação de fornecer atendimento “home care”, consistente no fornecimento de alimentação enteral, fraldas e demais tratamento indispensáveis a sobrevivência dos segurados. Asseverou que o Município Requerido não deve integrar o polo passivo, eis que a responsabilidade é do Estado do Paraná. No mérito, reafirmou que os pais do beneficiário não são hipossuficientes e que possuem convênio médico, e que por conta disso, possuem condições de arcar com os custos de uma vida relativamente estável e confortável, devendo no presente caso, ser julgado improcedente o pedido inicial, e não sendo este o entendimento, que o infante passe a ser defendido por advogado constituído. Afirmou que a Portaria nº 399/GM dispõe que os medicamentos de dispensação excepcionais são de responsabilidade dos Estados membros, sendo o programa cofinanciado pela União.

Alegou, também, que a Portaria nº 1.318/GM relaciona quais são os medicamentos de alto custo e os excepcionais que os Estados devem fornecer. Em relação aos municípios afirmou que a Portaria nº 3.916/98 do Ministério da Saúde instituiu que é dever dos entes públicos municipais fornecer os remédios constantes da Relação de Medicamentos Essenciais – RENAME. Asseverou que medicamentos essenciais são aqueles considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população e que os medicamentos excepcionais são aqueles utilizados para o tratamento de doenças raras, geralmente de custo elevado, que atende casos específicos, cujo fornecimento é dever dos Estados membros. Ao final, requereu o acolhimento das preliminares, e no mérito, a improcedência do pedido inicial.

Impugnação às contestações apresentada na mov. 57.1.

É o relatório, em síntese. DECIDO.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Das preliminares

I - Da inclusão da União no feito e da remessa dos autos à Justiça Federal - improcedente

O Estado do Paraná pleiteia a inclusão da União Federal no feito e, em consequência, requer seja o mesmo remetido à Justiça Federal. Sem razão, contudo.

Isso porque a ação que visa cumprimento de obrigação de prestação de saúde ou de manutenção do direito à vida pode ser dirigida a qualquer dos entes federados tendo em vista que há responsabilidade solidária entre todos, quando se trata da efetivação do direito fundamental, no caso, a prestação de saúde. A organização do nosso sistema de saúde é estruturada de forma descentralizada, ficando cada Estado federado responsável dentro de seus limites territoriais, o que não afasta a responsabilidade da União e dos Municípios diante da solidariedade existente.



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

Art. 18. À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete:

- I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;
- II - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com sua direção estadual;
- III - participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
- IV - executar serviços:
 - a) de vigilância epidemiológica;
 - b) vigilância sanitária;
 - c) de **alimentação e nutrição**;

Ainda, sobre os suplementos alimentares, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, constante do Anexo XCII da Portaria MS-2.048/2009, que contém o Regulamento do SUS, dispõe que:

4.4. Responsabilidades do Gestor Municipal - Secretaria Municipal de Saúde ou organismos correspondentes Coordenar e executar ações decorrentes das Políticas Nacional e Estadual, no respectivo âmbito, definindo componentes específicos que devem ser implementados pelo Município.

Receber e/ou adquirir alimentos e suplementos nutricionais, garantindo o abastecimento de forma permanente e oportuna, bem como a sua dispensação adequada.

Promover as medidas necessárias para integrar a programação municipal à adotada pelo Estado.

Nesse sentido é o entendimento jurisprudencial:

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - REEXAME NECESSÁRIO - FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR - OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO - PORTARIAS n.ºs n.º 2.715 de 2011 e n.º 2.349 de 2012 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Consoante entendimento sedimentado desta Eg. 1ª Câmara Cível, compete ao Município o fornecimento de insumos e suplementos alimentares, com fundamento na atribuição que lhes foi conferida pelo SUS e pelo Ministério da Saúde. - Sentença confirmada, em reexame necessário. (TJ-MG - REEX: 10699130014094004 MG, Relator: Eduardo Andrade, Data de Julgamento: 23/09/2014, Câmaras Cíveis / 1ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 02/10/2014)

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR. LAUDO MÉDICO QUE ASSEGURA A NECESSIDADE DO SUPLEMENTO ALIMENTAR. PROVA DESTINADA AO JUIZ (ART. 130 DO CPC). OBRIGAÇÃO E SOLIDARIEDADE ENTRE OS ENTES PÚBLICOS. CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS AO ADVOGADO PARTICULAR CONSTITUÍDO PELA PARTE.





ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

Não assiste razão o Requerido pois no presente caso o beneficiário Guilherme Decker é menor e incapaz, portanto não é economicamente ativo. Sendo assim, resta demonstrada a sua hipossuficiência econômica e a legitimação do Ministério Público para o ajuizamento da ação. Ainda que assim não fosse, a demanda versa sobre direito individual indisponível e o fato de seus genitores gozarem de condição econômica satisfatória, não afasta o direito do infante de usufruir das garantias que lhe são devidas pelo entes federados, cujo custeio advém dos tributos arrecadados de todos os cidadãos, inclusive de seus pais.

Vejamos o entendimento jurisprudencial:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Fornecimento de insumos a beneficiário hipossuficiente economicamente, portador de Seqüela de Paralisia Cerebral - Admissibilidade. PROCESSUAL CIVIL - ILEGITIMIDADE AD CAUSAM - Legitimação ativa extraordinária do Ministério Público que se afirma porque se trata de interesse individual indisponível - Preliminar afastada. ILEGITIMIDADE NO PÓLO PASSIVO - Deveres tanto do Município quanto do Estado que decorrem da responsabilidade solidária com os demais entes de direito público, em face do que dispõe o art 196 da Constituição Federal - Dever do Estado (aqui em sentido amplo, abrangendo também o Município), em face do que dispõe o art. 196 da Constituição Federal e 219 da Estadual - Preliminar rejeitada - Sentença mantida. PRELIMINARES REJEITADAS E RECURSOS DESPROVIDOS. (TJ-SP - CR: 8381125500 SP, Relator: Israel Góes dos Anjos, Data de Julgamento: 02/02/2009, 6ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 03/03/2009)

IV - Da ilegitimidade passiva do Município em razão do beneficiário possuir plano de saúde suplementar

Arguiu o Requerido Município de Pato Bragado, a ilegitimidade passiva, pois o beneficiário Guilherme possui plano de saúde através do convênio "Sempre Vida", que tem a obrigação de fornecer atendimento "home care", consistente no fornecimento de alimentação enteral, fraldas e demais tratamentos indispensáveis a sobrevivência dos segurados. Asseverou que o Município Requerido não deve integrar o polo passivo, eis que a responsabilidade é do Estado do Paraná.

A preliminar arguida deve ser rejeitada pois a saúde é direito de todos, tal como previsto no art. 6º da Constituição Federal, e dever do Estado (art. 196, CF). O fato do beneficiário possuir plano de saúde complementar não lhe retira o direito garantido constitucionalmente de acesso a saúde através do SUS.

Desta forma, não merece prosperar a preliminar arguida pelo Município Requerido.

MÉRITO





ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

Com efeito, a Carta Magna estabelece, no art. 5º, *caput*, que *todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...*, rezando o seu art. 6º que *são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.* (Grifou-se).

Por sua vez, o art. 196, da Carta Magna preceitua que *a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Comentando o assunto, Alexandre de Moraes afirma que “[...] A competência administrativa para cuidar da saúde pública é concorrente entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo-lhes o dever de atuação em uma das áreas mais sensíveis do Estado Moderno. Assim, administrativamente, todos os entes federativos possuem competência para assegurar a efetividade e plenitude da saúde pública (...)”¹

Conclui-se que, por mais relevantes que sejam as normas infraconstitucionais e/ou por maiores que sejam as dificuldades orçamentárias, não se pode ignorar os princípios constitucionais e, de consequência, deixar-se de dar um atendimento prioritário aos menos favorecidos.

No presente caso, o custo dos medicamentos é de, aproximadamente, R\$ 200,00 (duzentos reais) e dos suplementos alimentares, aproximadamente, R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo que o paciente necessita dos medicamentos e dos suplementos para uso contínuo. Valor considerado baixo para o Requerido, mas insuportável para ele.

No que diz respeito ao princípio da Reserva do Possível, é importante esclarecer que eventuais dificuldades de ordem orçamentária não devem servir de impedimento na obtenção da medicação pretendida, não podendo sobrepor-se ao direito à saúde, vida e à dignidade da pessoa humana, conforme orienta o artigo 196 da Constituição Federal, havendo prevalência destes sobre os princípios de direito financeiro e administrativo. Ademais, não se deve discutir matéria orçamentária quando a própria Constituição Federal prevê o orçamento de seguridade social com recursos originários das três fontes que integram o sistema unificado de saúde. Sobre o tema, observe-se o entendimento jurisprudencial:

AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL. [...] Eventuais dificuldades de ordem orçamentária não devem servir de impedimento na obtenção da medicação necessária ao

¹ *Constituição do Brasil Interpretada*. 2.ed. São Paulo: Atlas, p. 1932.





ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

Sem custas.

Publique-se! Registre-se! Intime-se!

Oportunamente, archive-se.

Marechal Cândido Rondon, 26 de fevereiro de 2015

Berenice Ferreira Silveira Nassar
Juíza de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
- PROJUDI

R. Tiradentes , 1120 - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP:
85.960-000 - Fone: 32841341

Autos nº. 0005272-21.2014.8.16.0112

Processo: 0005272-21.2014.8.16.0112

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: Saúde

Valor da Causa: R\$724,00

Polo Ativo(s): • Ministério Público do Paraná

Polo Passivo(s): • Município de Pato Bragado/PR

SENTENÇA

Em razão da declaração de incompetência do Juízo Cível, recebo o feito para processamento perante este Juízo e RATIFICO os atos anteriormente praticados.

O MINISTÉRIO PÚBLICO propõe a presente ação civil pública em favor de NOELI STRENSKE e em face do MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO alegando, em síntese, que a beneficiária é portadora de Hipertensão Pulmonar Severa, tornando indispensável o uso do medicamento Sildenafil 20mg, 01 (um) comprimido a cada 08 (oito) horas, de forma contínua. Contudo, juntou-se documentação atestando que não tem condições financeiras de arcar com o custo da medicação e que o fornecimento lhe foi negado pelo Município. Nesta esteira, foi formulado pedido de antecipação de tutela a fim de que a parte ré fosse compelida a custear o referido tratamento.

No evento 10 foi deferida a liminar.

O MUNICÍPIO arguiu, preliminarmente, ilegitimidade passiva. No mérito, argumentou que a 'pirâmide' dos entes está invertida e que o dinheiro público é limitado e seu gasto deve se dar de forma adequada e racionalizada.

O Ministério Público defendeu a desnecessidade de chamamento do Estado ao processo e a responsabilidade solidária dos entes pelo fornecimento do medicamento.

No evento 31 foi declarada a incompetência do Juízo Cível, remetendo-se os autos a este Juizado.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

FUNDAMENTAÇÃO

A preliminar arguida não merece acolhimento, eis que o Município possui responsabilidade solidária com os demais entes no fornecimento de



medicamentos.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, dispõe que: "A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Por sua vez, a Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre o sistema único de saúde, determina que "a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições ao seu pleno exercício."

Depreende-se, portanto, que a saúde é garantia do cidadão e dever do Estado, devendo este proporcionar o necessário para o bem estar da população e zelar pela vida e pela saúde dos cidadãos.

Sobre a questão, cumpre destacar a lição de JOSÉ AFONSO DA SILVA:

"A saúde é concebida como direito de todos e dever do Estado, que a deve garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos. O direito à saúde rege-se pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços que a promovem, protegem e recuperam. As ações e serviços de saúde são de relevância pública, por isso ficam inteiramente sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle do Poder Público, nos termos da lei, a quem cabe executá-los diretamente ou por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. Se a Constituição atribui ao Poder Público o controle das ações e serviços de saúde, significa que sobre tais ações e serviços tem ele integral poder de dominação, que é o sentido do termo controle, mormente quando aparece ao lado da palavra fiscalização" (In: 'Curso de Direito Constitucional Positivo'. 10ª ed. São Paulo: Malheiros, p. 697).

E sendo dever do Estado assegurar o direito à saúde do cidadão, incumbe a ele fornecer gratuitamente o tratamento médico a pacientes necessitados, pois a proteção à inviolabilidade do direito à vida - bem fundamental para o qual deve o Poder Público direcionar suas ações - deve prevalecer em relação a qualquer outro interesse estatal, já que sem ela os demais interesses socialmente reconhecidos não possuem o menor significado ou proveito.

No presente caso, os documentos que instruem a inicial evidenciam que a beneficiária possui o transtorno citado, sendo indicado o tratamento supracitado, conforme recomendação subscrita por profissional no evento 1.2.

O valor dos medicamentos, ainda que não seja excessivamente alto é expressivo para a paciente que, além de doente, padece de hipossuficiência econômica, mas para os requeridos representa gasto mensal irrisório, razão pela qual é dever destes fornecê-lo imediatamente.

Ressalte-se, ainda, que quando a demanda versa sobre a saúde e a proteção do maior de todos os bens jurídicos que é a vida dos cidadãos, o Estado



deve priorizar suas ações visando sempre a concretização dos direitos fundamentais (no caso, a saúde e a vida), não se admitindo que eles sejam preteridos sob alegações de dificuldades de ordem econômica.

Nesse sentido:

"APELAÇÃO CÍVEL. PACIENTE PORTADOR DE CONJUTIVITE ALÉRGICA CRÔNICA. PLEITO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. (...) Não há falar em violação ao Princípio da Reserva do Possível (lesão a ordem econômica), tendo em vista que os direitos à saúde e à vida são indispensáveis e de aplicação imediata, possuindo o Poder Público formas de contornar as restrições orçamentárias havidas." (TJPR - 5ª C.Cível - AC 0731225-4 - Cândido de Abreu - Rel.: Des. Luiz Mateus de Lima - Unânime - J. 19.04.2011).

Assim, por força do disposto no art. 196 da Constituição Federal, e, ainda, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), impõe-se a obrigação de fornecer o medicamento solicitado.

DISPOSITIVO

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para o fim de confirmar a tutela antecipada anteriormente concedida, determinando que o Município de Pato Bragado/PR continue a fornecer à requerente o medicamento Sildenafil 20mg, 01 (um) comprimido a cada 08 (oito) horas, de forma contínua, através da Unidade Básica de Saúde do Município, pelo período que se fizer necessário inclusive nas dosagens que eventualmente venham a ser alteradas, sob pena de aplicação da multa cominada.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, com fulcro no artigo 55 da Lei nº 9099/95 (art. 27 da Lei nº12.153/2009).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oportunamente, archive-se, com as baixas e anotações necessárias.

Marechal Cândido Rondon, 17 de Junho de 2015.

Fernanda Consoni

Juíza Supervisora





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
- PROJUDI
R. Tiradentes , 1120 - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP:
85.960-000 - Fone: 32841341

Autos nº. 0005740-14.2016.8.16.0112

Processo: 0005740-14.2016.8.16.0112
Classe Processual: Ação Civil Pública
Assunto Principal: Fornecimento de Medicamentos
Valor da Causa: R\$5.100,00
Autor(s): ◦ MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE MARECHAL CANDIDO
RONDON
Réu(s): ◦ ESTADO DO PARANA
◦ Município de Pato Bragado/PR

DECISÃO

1. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela de Urgência proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em defesa de direito individual indisponível e de máxima relevância, que é o direito à saúde de pessoa hipossuficiente, economicamente falando, relata que o menor MURILO ROSÁRIO KAULFUSS possui intolerância a proteína do leite, necessitando com urgência fazer uso do suplemento alimentar LEITE DE SOJA NAN – SOY, 5 (CINCO) LATAS DE 800G por mês, por tempo indeterminado.

Aduz que requisitou ao Município e ao Estado, através de suas Secretarias de Saúde, por meio de ofício, a entrega imediata do medicamento (suplemento alimentar) necessário à manutenção da saúde da paciente, sendo que lhe fora negado o fornecimento, sob o argumento de que o medicamento não faz parte do PPA e LDO.

Sustenta que o quadro de saúde do paciente é grave, eis que até o momento não recebeu o suplemento alimentar e a falta deste compromete o seu tratamento e saúde como um todo.

Após discorrer sobre o direito à saúde, direito do paciente do SUS em receber o suplemento, requer, a tutela de urgência, determinando-se aos Requeridos Estado do Paraná e Município de Pato Bragado o fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, do suplemento alimentar LEITE DE SOJA NAN – SOY, 5 (CINCO) LATAS DE 800GPOR MÊS, por tempo indeterminado o qual deverá estar disponível junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado, e a fixação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o caso de descumprimento da decisão.

Juntou documentos (evento 1.2/1.5).

É o breve relato. DECIDO.



2. Verifico que a pretensão se amolda ao conceito de tutela de urgência, sendo uma das modalidades da tutela provisória prevista no artigo 294 e seguintes do Novo Código de Processo Civil.

As tutelas provisórias (de urgência e de evidência), vieram sedimentar a teoria das tutelas diferenciadas, que rompeu com o modelo neutro e único de processo ordinário de cognição plena. São provisórias porque as possibilidades de cognição do processo ainda não se esgotaram, o que apenas ocorrerá no provimento definitivo.

Desta forma, analisando-se a causa em cognição sumária, considero relevantes os argumentos expostos na inicial, além de verificar a presença dos requisitos previstos na lei que autorizam a antecipação da tutela, conforme disposto no artigo 300, do Novo Código de Processo Civil eis que demonstrado, por meio da receita e relatório médico (evento 1.4/1.5), que MURILO ROSÁRIO KAULFUSS possui intolerância a proteína do leite, necessitando com urgência fazer uso do LEITE DE SOJA NAN – SOY, 5 (CINCO) LATAS DE 800G por mês, por tempo indeterminado.

Do mesmo modo, está presente o perigo de dano, vez que demonstrado está o risco à saúde da reclamante e a necessidade do medicamento conforme descrito pelo médico.

Assim, diante de todo o alegado, da necessidade da medicação, da hipossuficiência econômica apresentada e que o medicamento não foi fornecido pelos reclamados, cabível é a tutela de urgência.

3. Diante do exposto, CONCEDO liminarmente a tutela de urgência para determinar que o ESTADO DO PARANÁ e subsidiariamente o MUNICIPIO DE PATO BRAGADO forneçam o suplemento alimentar LEITE DE SOJA NAN – SOY, 5 (CINCO) LATAS DE 800G por mês, a ser disponibilizado na Unidade Básica de Saúde do Município, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos prescritos pelo receituário médico, PELO PERÍODO QUE DELE NECESSITAR sob pena de multa diária que fixo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) limitada a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. Para o cumprimento da medida liminar, intime-se o Diretor da 20ª Regional de Saúde.

De igual modo intime-se, com urgência, por Oficial de Justiça, a (o) Secretária (o) Municipal de Saúde do respectivo município.

5. Citem-se e intmem-se os requeridos através do PROJUDI.

6. Apresentada contestação, abra-se vista ao Ministério Público para, querendo, impugnar no prazo de 15 dias.

7. Ciência ao Ministério Público.

8. Intimações e diligências necessárias.



Marechal Cândido Rondon, datado eletronicamente.

Osvaldo Alves da Silva

Juiz de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - MARECHAL
CÂNDIDO RONDON - PROJUDI
Rua Espírito Santo , 871 - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 -
Fone: (45) 3284-1341 - E-mail: infanciamcr@tjpr.jus.br

Processo: 0006730-73.2014.8.16.0112

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Fornecimento de Medicamentos

Valor da Causa: R\$724,00

Exequente(s): • MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE MARECHAL CANDIDO
RONDON

Executado(s): • Município de Pato Bragado/PR

SENTENÇA

Relatório

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por seu representante em exercício nesta jurisdição, propôs, em favor de **Pedro Henrique de Lima**, a presente **Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação de Tutela** contra o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, alegando, em resumo: que, conforme a Constituição Federal, o Ministério Público tem legitimidade para propor a presente ação; que o Requerido é parte legítima para figurar no polo passivo desta demanda, em razão das normas contidas na Carta Magna, na Lei nº 8.080/90; que o favorecido acima citado possui *refluxo gastro esofágico com intolerância digestiva*, não podendo consumir leite de vaca ou de cabra fervidos, e que em decorrência disso, necessita ser alimentado com Leite Nan Comfor 1, como substituto até os seis meses de vida.

Afirma que o favorecido não dispõe de condições econômicas para custear suplemento alimentar, sendo que o mesmo não é fornecido administrativamente pelo Requerido; que os direitos à vida e à saúde são direitos fundamentais e estão assegurados na Constituição Federal; que tais direitos devem ser assegurados pelo Estado (União, Estados e Municípios) e que o paciente está sendo desrespeitado em seu direito de ter uma vida saudável e digna. Afirma que a genitora do infante não possui emprego e mora com os pais, e que cada lata do Leite de que Pedro necessita custa R\$ 50,00, sendo que são necessárias 8 latas por mês, perfazendo o montante de R\$ 400,00 mensais. Aduz que pleiteou administrativamente o fornecimento do suplemento alimentar junto ao Município, mas não logrou êxito, ante a negativa do mesmo, sob o argumento de que o mesmo não está disponível no Plano Plurianual, e que de acordo com a 20ª Regional de Saúde, a entrega do suplemento deveria ser realizada pelo município.

Citando legislação, doutrina e jurisprudência, pleiteou a antecipação de tutela, com fixação de multa diária para o caso de descumprimento e, ao final, a procedência da ação e a citação do Requerido. Juntou documentos (mov. 1.2/1.3)

A tutela antecipatória foi concedida (mov.10.1).

Na mov. 19.1, o Município de Pato Bragado informou o cumprimento da liminar.



A contestação foi apresentada na mov. 20, tendo sido alegada em preliminar, a ilegitimidade passiva do Município de Pato Bragado, sob o argumento de que a responsabilidade pelo fornecimento do suplemento alimentar é do Estado do Paraná. No mérito, discorreu sobre a teoria da reserva do possível e das opções de tratamento, afirmando que o orçamento é limitado, e que a atuação deve ser equilibrada. Por fim, requereu o acolhimento da preliminar e não sendo este o entendimento, que seja o pedido inicial julgado improcedente.

Na mov. 72.1 foi anunciado o julgamento antecipado da lide.

É o relatório, em síntese. DECIDO.

Fundamentação

A controvérsia estabelecida na presente relação processual já há muito tempo é matéria pacífica na jurisprudência, no sentido de constituir dever do Poder Público o custeio e o fornecimento dos medicamentos imprescindíveis à sobrevivência da pessoa carente, pois o direito à saúde é direito fundamental inserto no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

APELAÇÃO CIVIL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO. REJEIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE SE RESTRINGIR DIREITO FUNDAMENTAL ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE AO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. EXEGESE DOS ARTIGOS 196 E 198 DA CARTA MAGNA. (TJPR - 4ª Cível - ACR 0742920-1 - Jacarezinho - Rel.: Des. Abraham Lincoln Calixto - Unânime - J. 07.06.2011)

Passo então, a analisar a preliminar arguida pelo Requerido.

a. **Preliminar – ilegitimidade passiva Município Pato Bragado – legitimidade do Estado do Paraná – rejeitada**

O Município de Pato Bragado pleiteia a declaração de sua ilegitimidade para figurar no polo passivo, devendo por consequência ser chamado o Estado do Paraná para atuar no feito, sob o argumento de que a responsabilização do município resultaria em desequilíbrio das contas públicas. Sem razão, contudo.

Isso porque a ação que visa cumprimento de obrigação de prestação de saúde ou de manutenção do direito à vida pode ser dirigida a qualquer dos entes federados tendo em vista que há responsabilidade solidária entre todos, quando se trata da efetivação do direito fundamental, no caso, a prestação de saúde. A organização do nosso sistema de saúde é estruturada de forma descentralizada, ficando cada Estado federado responsável dentro de seus limites territoriais, o que não afasta a responsabilidade da União e dos Municípios diante da solidariedade existente.

Diante de tal situação, todos, e cada um dos entes públicos nomeados, têm legitimidade para figurar no polo passivo da ação que tem como objetivo obter medicamentos a enfermos, inexistindo também, necessidade de formação de litisconsórcio passivo entre eles. Veja-se:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. SOLIDARIEDADE DOS ENTES FEDERADOS QUE NÃO IMPLICA EM LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. LEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO. MEDICAMENTO RITUXIMABE 100MG E 500MG PARA TRATAMENTO DE SÍNDROME DE FELTY. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE ASSEGURADO NO ART. 196 DA CF. INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS PELA PACIENTE. NECESSIDADE DO USO DO FARMÁCO COMPROVADA NOS



AUTOS.CORRETA CONDENAÇÃO DO ESTADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.MULTA COMINATÓRIA EXCESSIVA.REDUÇÃO DEVIDA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 5ª C.Cível - ACR - 1391183-2 - Toledo - Rel.: Carlos Mansur Arida - Unânime - - J. 11.08.2015) (TJ-PR - REEX: 13911832 PR 1391183-2 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 11/08/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1633 21/08/2015)

Assim, considerando que os entes federados são responsáveis solidários pelo fornecimento de medicamentos aos cidadãos através do Sistema Único de Saúde, é possível que a demanda seja proposta em face do Município de Pato Bragado, não havendo que se falar em ilegitimidade do mesmo, e legitimidade do Estado. Ante o exposto, rejeito a preliminar suscitada.

Mérito

No mérito, os elementos trazidos aos autos evidenciam que o paciente é portador de refluxo gastro esofágico com intolerância digestiva, e para obter uma melhor condição de vida necessita do uso do suplemento alimentar Leite Nan Comfor 1.

Ainda, consta nos autos que tanto o beneficiário quanto sua genitora não têm condições de arcar com as respectivas despesas para atendimento de suas necessidades, pois o gasto mensal para aquisição das 8 latas do referido leite gira em torno de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A documentação acostada, sobretudo o relatório médico apresentado na mov. 1.2, fls. 12 e a receita médica acostada na mov. 1.2, fls. 13, subscritos pelo Dr. Cezar Renato S. Moreira, revela que o suplemento alimentar Leite Nan Comfor 1 é absolutamente indispensável para que o beneficiário tenha garantido o seu desenvolvimento pleno, bem como para que seu estado de saúde não se agrave, podendo assim, ter acesso à educação, razão pela qual a sua não obtenção viola os direitos referentes à saúde e vida digna, constitucionalmente assegurados.

Com efeito, a Carta Magna estabelece, no art. 5º, *caput*, que *todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...*, rezando o seu art. 6º que *são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.* (Grifou-se).

Por sua vez, o art. 196, da Carta Magna preceitua que *a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Comentando o assunto, Alexandre de Moraes afirma que “[...] A competência administrativa para cuidar da saúde pública é concorrente entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo-lhes o dever de atuação em uma das áreas mais sensíveis do Estado Moderno. Assim, administrativamente, todos os entes federativos possuem competência para assegurar a efetividade e plenitude da saúde pública (...)”[1]

Conclui-se que, por mais relevantes que sejam as normas infraconstitucionais e/ou por maiores que sejam as dificuldades orçamentárias, não se pode ignorar os princípios constitucionais e, de consequência, deixar-se de dar um atendimento prioritário aos menos favorecidos.

No presente caso, o custo do suplemento alimentar é de, aproximadamente, R\$ 50,00 (cinquenta reais) a lata, sendo que o paciente necessita fazer uso de 8 latas durante o mês, até



atingir os seis meses de idade, quando então será tentado novamente a ingestão do leite de vaca (mov. 1.2, fls. 12). Destaca-se que referido valor é considerado baixo para o Requerido, mas insuportável para o infante.

Dispositivo

ISTO POSTO, atenta aos princípios aplicáveis à espécie e pelo mais que dos autos consta, com fundamento no artigo 269, I do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para o fim de, confirmando a tutela antecipada concedida:

a) determinar ao município requerido o fornecimento do suplemento alimentar Leite Nan Comfor 1 ao beneficiário **Pedro Henrique de Lima**, na forma prescrita pelo Dr. Cezar Renato S. Moreira (mov. 1.2, fls. 13).

Em caso de desatendimento a esta determinação, fixo a multa diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será cobrada, imediatamente, através de bloqueio judicial de contas correntes e/ou aplicações financeiras.

Diante do disposto no art. 475, §2º, do Código de Processo Civil, deixo de determinar a remessa dos autos, de ofício, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, posto que o valor da condenação não supera o equivalente a 60 (sessenta) salários mínimos.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Marechal Cândido Rondon, datado eletronicamente

Berenice Ferreira Silveira Nassar
Juíza de Direito

[1] *Constituição do Brasil Interpretada*. 2.ed. São Paulo: Atlas, p. 1932.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - MARECHAL
CÂNDIDO RONDON - PROJUDI
Rua Espírito Santo , 871 - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 -
Fone: (45) 3284-7400 - E-mail: familiamcr@tjpr.jus.br

Processo: 0006079-70.2016.8.16.0112

Classe Processual: Ação Civil Pública

Assunto Principal: Saúde

Valor da Causa: R\$7.104,00

Autor(s): • MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE MARECHAL CANDIDO
RONDON

Réu(s): • ESTADO DO PARANA
• Município de Pato Bragado/PR

SENTENÇA

Relatório

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu representante em exercício nesta jurisdição, propôs, em favor de **Rafael de Lima Ferreira dos Santos**, a presente **Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação de Tutela** contra o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e **ESTADO DO PARANÁ**, alegando, em resumo: que, conforme a Constituição Federal, o Ministério Público tem legitimidade para propor a presente ação; que os Requeridos são parte legítimas para figurar no polo passivo desta demanda, em razão das normas contidas na Carta Magna, na Lei nº 8.080/90; que o favorecido acima citado é portador de intolerância à lactose, necessitando uso de alimentação especial, e de forma insubstituível, do suplemento alimentar **Nan Sem Lactose**, essencial à sua nutrição.

Afirma que o beneficiário não dispõe de condições econômicas para custear suplemento alimentar, sendo que o mesmo não é fornecido administrativamente pelos Requeridos; que os direitos à vida e à saúde são direitos fundamentais e estão assegurados na Constituição Federal; que tais direitos devem ser assegurados pelo Estado (União, Estados e Municípios) e que a paciente está sendo desrespeitada em seu direito de ter uma vida saudável e digna. Afirma que a família do infante, não possui condições financeiras, e que cada lata do Leite de que necessita custa R\$ 74,00, sendo que são necessárias 8 latas por mês, perfazendo o montante de R\$ 584,40 mensais. Aduz que pleiteou administrativamente o fornecimento do suplemento alimentar junto ao Município, mas não logrou êxito, ante a negativa do mesmo, sob o argumento de que o mesmo não está disponível na Tabela RENAME.

Citando legislação, doutrina e jurisprudência, pleiteou a antecipação de tutela, com fixação de multa diária para o caso de descumprimento e, ao final, a procedência da ação e a citação dos Requeridos. Juntou documentos (mov. 1.2).

A tutela antecipatória foi concedida (mov.8.1).

O Estado do Paraná compareceu aos autos requerendo dilação de prazo de 60 dias para cumprimento da liminar (mov. 16.1). Contudo, na sequência informou o cumprimento integral da decisão (mov. 23).



A contestação do Estado do Paraná foi apresentada na mov. 24, tendo sido alegada em preliminar, a ilegitimidade passiva do Estado do Paraná para o fornecimento de suplementos alimentares, o que deve ser levado a efeito tão somente pelo município. No mérito, discorreu sobre os procedimentos administrativos que devem ser observados, sobre a racionalização do sistema e o princípio da reserva do possível. Asseverou ainda sobre a necessidade de adequação do valor da multa, em vista dos precedentes do Tribunal de Justiça do Paraná, reduzindo-a para R\$ 500,00, em caso de descumprimento. Ao final, requereu, em sendo acolhida a preliminar, a extinção do processo sem resolução de mérito e, não sendo este o entendimento, requereu a improcedência do pedido inicial.

Na mov. 25.1, o Município de Pato Bragado informou o cumprimento da liminar.

A contestação do Município requerido foi apresentada na mov. 37, tendo sido alegada em preliminar, a ilegitimidade passiva do Município de Pato Bragado, sob o argumento de que a responsabilidade pelo fornecimento do suplemento alimentar é do Estado do Paraná. No mérito, discorreu que a pirâmide dos entes federados está invertida, e que através da Portaria nº 3916/98 do Ministério da Saúde, restou aprovado que o dever dos municípios se restringe ao fornecimento dos medicamentos constantes na RENAME. Por fim, requereu o acolhimento da preliminar e não sendo este o entendimento, que seja o pedido inicial julgado improcedente.

Impugnação às contestações na mov. 40.

Na mov. 43.1 foi anunciado o julgamento antecipado da lide.

É o relatório. DECIDO.

Fundamentação

A controvérsia estabelecida na presente relação processual já há muito tempo é matéria pacífica na jurisprudência, no sentido de constituir dever do Poder Público o custeio e o fornecimento dos medicamentos imprescindíveis à sobrevivência da pessoa carente, pois o direito à saúde é direito fundamental inserto no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

APELAÇÃO CIVIL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO. REJEIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE SE RESTRINGIR DIREITO FUNDAMENTAL ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE AO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. EXEGESE DOS ARTIGOS 196 E 198 DA CARTA MAGNA. (TJPR - 4ª C.Cível - ACR 0742920-1 - Jacarezinho - Rel.: Des. Abraham Lincoln Calixto - Unânime - J. 07.06.2011)

Passo então, a analisar a preliminar arguida pelos Requeridos.

a. Preliminar – ilegitimidade passiva Município Pato Bragado – legitimidade do Estado do Paraná – rejeitada

O Município de Pato Bragado pleiteia a declaração de sua ilegitimidade para figurar no polo passivo, devendo por consequência ser chamado o Estado do Paraná para atuar no feito, sob o argumento de que a responsabilização do município resultaria em desequilíbrio das contas públicas. Sem razão, contudo.

Isso porque a ação que visa cumprimento de obrigação de prestação de saúde ou de manutenção do direito à vida pode ser dirigida a qualquer dos entes federados tendo em vista



que há responsabilidade solidária entre todos, quando se trata da efetivação do direito fundamental, no caso, a prestação de saúde. A organização do nosso sistema de saúde é estruturada de forma descentralizada, ficando cada Estado federado responsável dentro de seus limites territoriais, o que não afasta a responsabilidade da União e dos Municípios diante da solidariedade existente.

Diante de tal situação, todos, e cada um dos entes públicos nomeados, têm legitimidade para figurar no polo passivo da ação que tem como objetivo obter medicamentos a enfermos, inexistindo também, necessidade de formação de litisconsórcio passivo entre eles. Veja-se:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. SOLIDARIEDADE DOS ENTES FEDERADOS QUE NÃO IMPLICA EM LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. LEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO. MEDICAMENTO RITUXIMABE 100MG E 500MG PARA TRATAMENTO DE SÍNDROME DE FELTY. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE ASSEGURADO NO ART. 196 DA CF. INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS PELA PACIENTE. NECESSIDADE DO USO DO FARMÁCO COMPROVADA NOS AUTOS. CORRETA CONDENÇÃO DO ESTADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. MULTA COMINATÓRIA EXCESSIVA. REDUÇÃO DEVIDA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 5ª C. Cível - ACR - 1391183-2 - Toledo - Rel.: Carlos Mansur Arida - Unânime - - J. 11.08.2015) (TJ-PR - REEX: 13911832 PR 1391183-2 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 11/08/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1633 21/08/2015)

Assim, considerando que os entes federados são responsáveis solidários pelo fornecimento de medicamentos aos cidadãos através do Sistema Único de Saúde, é possível que a demanda seja proposta em face do Município de Pato Bragado, não havendo que se falar em ilegitimidade do mesmo, e legitimidade do Estado. Ante o exposto, rejeito a preliminar suscitada.

a. **Preliminar – ilegitimidade passiva do Estado do Paraná – legitimidade do Município de Pato Bragado – acolhida**

Alega o Estado Requerido que é parte ilegítima para o fornecimento de suplementos alimentares, como é o caso do item LEITE NAN SEM LACTOSE, que é suplemento alimentar.

Verifico que assiste razão às alegações do Requerido Estado do Paraná, pois os suplementos alimentares não são medicamentos, pois fazem parte da dieta alimentar do paciente/beneficiário, que no caso dos autos, tem sua alimentação fornecida por meio desde suplemento em vista das disfunções imunológicas e com repercussão clínica negativa e má absorção de nutrientes que apresenta ao ser introduzido outros alimentos, com proteínas integrais ou mesmo parcialmente hidrolisadas, como relatado pelo médico que lhe acompanha (mov. 1.2, fls. 10).

Desta forma, tem-se que a alimentação é um dos direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal, bem como no art. 196 do mesmo diploma legal, temos que a responsabilidade dos entes de direito público na efetivação dos direitos relativos a crianças e adolescentes, cabendo à União, aos Estados e aos Municípios, de forma solidária, prestar atendimento necessário à saúde, incluindo os serviços de assistência ao público e o fornecimento de medicamentos, suplemento alimentar, equipamentos, exames e procedimentos médicos. Contudo, segundo a Lei nº 8.080/90, compete à administração municipal a execução de serviços de alimentação e nutrição. Vejamos:

Art. 18. À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete:

I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e



executar os serviços públicos de saúde;

II - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com sua direção estadual;

III - participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;

IV - executar serviços:

a) de vigilância epidemiológica;

b) vigilância sanitária;

c) de alimentação e nutrição;

Ainda, sobre os suplementos alimentares, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, constante do Anexo XCII da Portaria MS-2.048/2009, que contém o Regulamento do SUS, dispõe que:

4.4. Responsabilidades do Gestor Municipal - Secretaria Municipal de Saúde ou organismos correspondentes Coordenar e executar ações decorrentes das Políticas Nacional e Estadual, no respectivo âmbito, definindo componentes específicos que devem ser implementados pelo Município.

Receber e/ou adquirir alimentos e suplementos nutricionais, garantindo o abastecimento de forma permanente e oportuna, bem como a sua dispensação adequada.

Promover as medidas necessárias para integrar a programação municipal à adotada pelo Estado.

Nesse sentido é o entendimento jurisprudencial:

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - REEXAME NECESSÁRIO - FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR - OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO - PORTARIAS n.ºs n.º 2.715 de 2011 e n.º 2.349 de 2012 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Consoante entendimento sedimentado desta Eg. 1ª Câmara Cível, compete ao Município o fornecimento de insumos e suplementos alimentares, com fundamento na atribuição que lhes foi conferida pelo SUS e pelo Ministério da Saúde. - Sentença confirmada, em reexame necessário. (TJ-MG - REEX: 10699130014094004 MG, Relator: Eduardo Andrade, Data de Julgamento: 23/09/2014, Câmaras Cíveis / 1ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 02/10/2014)

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR. LAUDO MÉDICO QUE ASSEGURA A NECESSIDADE DO SUPLEMENTO ALIMENTAR. PROVA DESTINADA AO JUIZ (ART. 130 DO CPC). OBRIGAÇÃO E SOLIDARIEDADE ENTRE OS ENTES PÚBLICOS. CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS AO ADVOGADO PARTICULAR CONSTITUÍDO PELA PARTE. CABIMENTO. INVIABILIDADE DE REDUÇÃO. APELO DESPROVIDO. (Apelação Cível Nº 70060097649, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Luis Dall'Agnol, Julgado em 27/08/2014) (TJ-RS - AC: 70060097649 RS, Relator: Jorge Luis Dall'Agnol, Data de Julgamento: 27/08/2014, Sétima Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 01/09/2014)

A doutrina e a jurisprudência vem se orientando no sentido de que a norma constitucional



insculpida no artigo 196 da Constituição Federal, que dispõe que “a *saúde é direito de todos e dever do Estado*”, é de aplicabilidade imediata, sendo exigível do Estado, desde logo, assegurar a todos os cidadãos o direito social à saúde constitucionalmente previsto.

Diante de todo o exposto, acolho a preliminar de ilegitimidade passiva arguida pelo Requerido/Estado do Paraná, em relação ao fornecimento do suplemento alimentar LEITE NAN SEM LACTOSE, que deve ser fornecido ao beneficiário Rafael pelo Município de Pato Bragado.

Mérito

No mérito, os elementos trazidos aos autos evidenciam que o paciente é portador de intolerância à lactose, e para obter uma melhor condição de vida necessita do uso do suplemento alimentar Leite Nan sem Lactose.

Ainda, consta nos autos que tanto o beneficiário quanto seus genitores não têm condições de arcar com as respectivas despesas para atendimento de suas necessidades, pois o gasto mensal para aquisição das 8 latas do referido leite gira em torno de R\$ 584,40.

A documentação acostada, sobretudo a prescrição e declaração médica, apresentada na mov. 1.2, fls. 10, subscrita pelo Dr. Cezar Moreira, revela que o suplemento alimentar Leite Nan sem Lactose é absolutamente indispensável para que o beneficiário tenha garantido o seu desenvolvimento pleno, bem como para que seu estado de saúde não se agrave, podendo assim, ter acesso à educação, razão pela qual a sua não obtenção viola os direitos referentes à saúde e vida digna, constitucionalmente assegurados.

Com efeito, a Carta Magna estabelece, no art. 5º, *caput*, que *todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...*, rezando o seu art. 6º que *são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.* (Grifou-se).

Por sua vez, o art. 196, da Carta Magna preceitua que *a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Comentando o assunto, Alexandre de Moraes afirma que “[...] A competência administrativa para cuidar da saúde pública é concorrente entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo-lhes o dever de atuação em uma das áreas mais sensíveis do Estado Moderno. Assim, administrativamente, todos os entes federativos possuem competência para assegurar a efetividade e plenitude da saúde pública (...)”[1]

Conclui-se que, por mais relevantes que sejam as normas infraconstitucionais e/ou por maiores que sejam as dificuldades orçamentárias, não se pode ignorar os princípios constitucionais e, de consequência, deixar-se de dar um atendimento prioritário aos menos favorecidos.

No presente caso, o custo do suplemento alimentar é de, aproximadamente, R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) a lata, sendo que o paciente necessita fazer uso de 8 latas durante o mês, por tempo indeterminado. Destaca-se que referido valor é considerado baixo para o Requerido, mas insuportável para o infante e sua família.

Dispositivo



ISTO POSTO, atenta aos princípios aplicáveis à espécie e pelo mais que dos autos consta, com fundamento no artigo 487, I do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para o fim de, confirmando a tutela antecipada concedida:

a) determinar ao município requerido o fornecimento do suplemento alimentar *Leite Nan sem Lactose* ao beneficiário, na forma prescrita pelo Dr. Cezar Renato S. Moreira (mov. 1.2, fls. 10).

Em caso de desatendimento a esta determinação, fixo a multa diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), limitada a 30 (trinta) dias, que será cobrada, imediatamente, através de bloqueio judicial de contas correntes e/ou aplicações financeiras.

Em vista do acolhimento da preliminar de ilegitimidade do Estado do Paraná, nos termos da fundamentação, e ainda, com base no disposto no art. 485, inciso VI do Código de Processo Civil, **julgo extinto** o processo em relação ao requerido Estado do Paraná.

Diante do disposto no art. 475, §2º, do Código de Processo Civil, deixo de determinar a remessa dos autos, de ofício, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, posto que o valor da condenação não supera o equivalente a 60 (sessenta) salários mínimos.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Marechal Cândido Rondon, datado eletronicamente

Berenice Ferreira Silveira Nassar
Juíza de Direito

[1] *Constituição do Brasil Interpretada*. 2.ed. São Paulo: Atlas, p. 1932.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
- PROJUDI

R. Tiradentes , 1120 - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP:
85.960-000 - Fone: 32841341

Autos nº. 0005271-36.2014.8.16.0112

Processo: 0005271-36.2014.8.16.0112

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: Saúde

Valor da Causa: R\$724,00

Polo Ativo(s): ° Ministério Público do Paraná

Polo Passivo(s): • Município de Pato Bragado/PR

SENTENÇA

Em razão da declaração de incompetência do Juízo Cível, recebo o feito para processamento perante este Juízo e RATIFICO os atos anteriormente praticados.

O Ministério Público propôs em favor de ISABELLY VITORIA RAMBO DOS SANTOS a presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA contra o Município de Quatro Pontes - PR, alegando que a beneficiária possui intolerância à lactose, sendo receitada alimentação especial consubstanciada no consumo de Leite Nan Soy, que pode ser substituído por Enfamil Prosobee ou Aptamil Soja 1, de uso contínuo, sendo que a paciente deve consumir 1 (uma) lata a cada 04 dias. Requeru, liminarmente, que o Município fosse obrigado a fornecer o alimento conforme prescrito. No mérito, pugnou pela confirmação da liminar para fornecimento do alimento no período que se fizer necessário inclusive nas dosagens que eventualmente venham a ser alteradas.

No evento 10 foi deferida a liminar.

No evento 18 o Município comprovou o fornecimento do alimento.

Em contestação, o MUNICIPIO arguiu, preliminarmente, ilegitimidade passiva, eis que municípios de pequeno porte responsabilizam-se pelo programa de atenção básica da saúde e não por medicamentos excepcionais, pugnano pela inclusão do Estado no polo passivo. No mérito, sustentou a inversão da pirâmide dos entes, eis que os medicamentos excepcionais são de responsabilidade dos Estados e da União (evento 24).

O Ministério Público defendeu a desnecessidade de inclusão do Estado diante da responsabilidade solidária dos entes pelo fornecimento do medicamento (evento 28).

No evento 31 foi declarada a incompetência do Juízo Cível, remetendo-se os autos a este Juizado.

É a síntese do necessário.



DECIDO.

FUNDAMENTAÇÃO

A preliminar arguida acerca da necessidade de inclusão do Estado do Paraná no polo passivo desta demanda restou prejudicada, eis que a remessa dos autos a este Juizado impede a análise nos termos do art. 10 da Lei 9.099/95 que veda qualquer forma de intervenção de terceiros. Ademais, o Ministério Público manifestou-se pela desnecessidade da inclusão.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, dispõe que: "A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Por sua vez, a Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre o sistema único de saúde, determina que "a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições ao seu pleno exercício."

Depreende-se, portanto, que a saúde é garantia do cidadão e dever do Estado, devendo este proporcionar o necessário para o bem estar da população e zelar pela vida e pela saúde dos cidadãos.

Sobre a questão, cumpre destacar a lição de JOSÉ AFONSO DA SILVA:

"A saúde é concebida como direito de todos e dever do Estado, que a deve garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos. O direito à saúde rege-se pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços que a promovem, protegem e recuperam. As ações e serviços de saúde são de relevância pública, por isso ficam inteiramente sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle do Poder Público, nos termos da lei, a quem cabe executá-los diretamente ou por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. Se a Constituição atribui ao Poder Público o controle das ações e serviços de saúde, significa que sobre tais ações e serviços tem ele integral poder de dominação, que é o sentido do termo controle, mormente quando aparece ao lado da palavra fiscalização" (In: 'Curso de Direito Constitucional Positivo'. 10ª ed. São Paulo: Malheiros, p. 697).

E sendo dever do Estado assegurar o direito à saúde do cidadão, incumbe a ele fornecer gratuitamente o tratamento médico a pacientes necessitados, pois a proteção à inviolabilidade do direito à vida - bem fundamental para o qual deve o Poder Público direcionar suas ações - deve prevalecer em relação a qualquer outro interesse estatal, já que sem ela os demais interesses socialmente reconhecidos não possuem o menor significado ou proveito.

No presente caso, os documentos que instruem a inicial evidenciam que a beneficiária possui intolerância à lactose, sendo indicado o alimento supracitado, conforme recomendação subscrita por profissional no evento 1.3.

O valor dos medicamentos, ainda que não seja excessivamente



alto é expressivo para a paciente que, além de doente, padece de hipossuficiência econômica, mas para os requeridos representa gasto mensal irrisório, razão pela qual é dever destes fornecê-lo imediatamente.

Ressalte-se, ainda, que quando a demanda versa sobre a saúde e a proteção do maior de todos os bens jurídicos que é a vida dos cidadãos, o Estado deve priorizar suas ações visando sempre a concretização dos direitos fundamentais (no caso, a saúde e a vida), não se admitindo que eles sejam preteridos sob alegações de dificuldades de ordem econômica.

Nesse sentido:

"APELAÇÃO CÍVEL. PACIENTE PORTADOR DE CONJUTIVITE ALÉRGICA CRÔNICA. PLEITO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. (...) Não há falar em violação ao Princípio da Reserva do Possível (lesão a ordem econômica), tendo em vista que os direitos à saúde e à vida são indispensáveis e de aplicação imediata, possuindo o Poder Público formas de contornar as restrições orçamentárias havidas." (TJPR - 5ª C.Cível - AC 0731225-4 - Cândido de Abreu - Rel.: Des. Luiz Mateus de Lima - Unânime - J. 19.04.2011).

Por outro lado, não se vislumbra nenhuma invasão de competência de outro poder, pois o Poder Judiciário, como fiscal do ordenamento jurídico, está atuando no exato limite de sua competência, ordenando que o Poder Executivo cumpra seu dever constitucional de gerir bem a saúde pública em prol dos cidadãos.

É evidente que não há que se cogitar interferência indevida do Judiciário em tal hipótese; pois: "(...) O Poder Judiciário não pode ficar inerte quando garantias fundamentais não estão sendo cumpridas. A determinação judicial para que o Estado forneça medicamentos às pessoas carentes não caracteriza ingerência nos negócios da Administração Pública e nem violação ao princípio da Separação dos Poderes, eis que o Judiciário está somente garantindo a efetivação de um direito fundamental que está sendo ignorado pelo Estado do Paraná." (TJPR - 5ª C.Cível - ACR 0413946-4 - J. 24.11.2009).

Tal perspectiva, inclusive, está pacificada no Colendo STJ:

"ADMINISTRATIVO CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS POSSIBILIDADE EM CASOS EXCEPCIONAIS DIREITO À SAÚDE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIFESTA NECESSIDADE OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES NÃO Oponibilidade DA RESERVA DO POSSÍVEL AO MÍNIMO EXISTENCIAL. 1. Não podem os direitos sociais ficar condicionados à boa vontade do Administrador, sendo de fundamental importância que o Judiciário atue como órgão controlador da atividade administrativa. Seria uma distorção pensar que o princípio da separação dos poderes, originalmente concebido com o escopo de garantia dos direitos fundamentais, pudesse ser utilizado justamente como óbice à realização dos direitos sociais, igualmente fundamentais. 2. Tratando-se de direito fundamental,

incluso no conceito de mínimo existencial, inexistirá empecilho jurídico para que o Judiciário estabeleça a inclusão de determinada política pública nos planos orçamentários do ente político, mormente quando não houver comprovação objetiva da incapacidade econômico-financeira da pessoa estatal. 3. In casu, não há empecilho jurídico para que a ação, que visa a assegurar o fornecimento de medicamentos, seja dirigida contra o município, tendo em vista a consolidada jurisprudência desta Corte, no sentido de que "o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer dessas entidades têm legitimidade ad causam para figurar no pólo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros." (STJ, REsp 771.537/RJ, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ 3.10.2005)." Agravo regimental improvido. (AgRg no REsp 1136549/RS, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 08/06/2010, DJe 21/06/2010).

Assim, por força do disposto no art. 196 da Constituição Federal, e, ainda, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), impõe-se a obrigação de fornecer o medicamento solicitado.

DISPOSITIVO

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para o fim de confirmar a tutela antecipada anteriormente concedida, determinando que o Município de Pato Bragado/PR continue a fornecer à requerente Leite Nan Soy, que pode ser substituído por Enfamil Prosoabee ou Aptamil Soja 1, sendo que a paciente deve consumir 1 (uma) lata a cada 04 dias, através da Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado/PR, pelo período que se fizer necessário inclusive nas dosagens que eventualmente venham a ser alteradas, sob pena de aplicação da multa cominada.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, com fulcro no artigo 55 da Lei nº 9099/95 (art. 27 da Lei nº12.153/2009).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oportunamente, archive-se, com as baixas e anotações necessárias.

Marechal Cândido Rondon, 27 de Março de 2015.

Fernanda Consoni

Juíza Supervisora



*Proz
09/11/2016*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - MARECHAL
CÂNDIDO RONDON - PROJUDI

Rua Espírito Santo, 871 - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 -
Fone: (45) 3284-7400 - E-mail: familiamcr@tjpr.jus.br

Processo: 0006046-80.2016.8.16.0112

Classe Processual: Ação Civil Pública

Assunto Principal: Saúde

Valor da Causa: R\$4.440,00

Autor(s): ° MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE MARECHAL CANDIDO
RONDON

Réu(s): ° Município de Pato Bragado/PR
° ESTADO DO PARANA

O Ministério Público do Estado do Paraná, agindo como substituto processual de Emanuely Vitoria Barella, criança de 07 meses de idade, propôs a presente Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com Pedido Liminar de Tutela de Urgência, contra o Município de Pato Bragado e contra o Estado do Paraná, em defesa de direito individual indisponível e de máxima relevância, que é o direito à saúde de pessoa hipossuficiente, economicamente falando, relatando, para tanto, que a substituída foi diagnosticada como portadora de intolerância à lactose, sendo necessário, por prescrição médica expressa, fazer uso de leite especial, denominado "Nan sem Lactose", essencial à sua nutrição, considerando se tratar de paciente lactente, cuja alimentação é exclusivamente láctea.

Relata, também, que a beneficiária, bem como seus genitores, não dispõem de recursos financeiros para adquirir referido alimento, tendo em vista que cada lata, com 800g (oitocentos gramas), custa em torno de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), sendo necessária a aquisição de quatro 05 (cinco) latas, por mês, o que geraria um custo mensal equivalente a R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), impossível de ser custeado pela família. Afirma que o alimento de que necessita a beneficiária foi solicitado aos requeridos, por meio de suas Secretarias de Saúde, tendo recebido a informação que não haveria possibilidade de fornecê-lo, pois a fórmula alimentar especial não se enquadra como atenção básica de responsabilidade e que essa espécie de suplemento alimentar não está prevista no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de forma que sua concessão, além de afrontar a regulamentação do SUS, ainda oneraria o sistema de saúde municipal.

Salientou, ainda, que foram requisitadas informações junto ao médico da paciente, o qual reforçou que não haveria outra alternativa, senão o suplemento alimentar indicado – Leite Nan sem lactose –, tendo em vista a condição da paciente, de menor lactente com alimentação láctea exclusiva, sendo certo que "não existe alternativa ao tratamento com alimento lácteo fornecido pelo SUS". (fl. 02- mov. 1.1)

Após discorrer sobre a obrigação do Estado, em caráter solidário entre seus entes federativos, para concessão de suplementos alimentares àqueles que necessitam, em atendimento à norma constitucional da universalidade do direito à saúde e sua interpretação ampla, que contempla a concessão de congêneres de medicamentos, com o fim de garantia da saúde e como medida de prevenção, além de discorrer sobre princípios constitucionais correlatos e direitos fundamentais assegurados pela carta maior, requereu a concessão da tutela de urgência, determinando-se que os Réus forneçam à beneficiária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, 05 (cinco) latas de Leite Nan Sem Lactose (de 800g cada) por mês, pelo tempo que se fizer necessário, sob pena de multa diária, que sugere em R\$ 1.000,00 (mil reais). Subsidiariamente, requereu que a obrigação antecipada fosse determinada em sede de tutela de evidência, como preconiza o artigo 311, inciso III, do CPC.



Ao final, pugnou pela procedência integral dos pedidos, confirmando a tutela provisória concedida, para condenar os requeridos na obrigação de fazer, consistente no fornecimento do leite NAN sem lactose (05 latas de 800g por mês), inclusive nas dosagens que eventualmente venham a ser alteradas.

É o relatório.

DECIDO.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, sendo pacífica a jurisprudência pátria no sentido de que *“tal premissa impõe ao Estado a obrigação de fornecer gratuitamente às pessoas desprovidas de recursos financeiros a medicação necessária para o efetivo tratamento de saúde.”* (STJ. 1ª Turma. REsp. nº. 828.140/MT. Rel. Min. Denise Arruda. DJ 23.04.2007).

Também está sedimentada a orientação jurisprudencial da responsabilidade solidária de todos os entes federais em fornecer medicamentos a hipossuficientes, conforme julgado a seguir transcrito:

APELAÇÃO CIVIL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO. REJEIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE SE RESTRINGIR DIREITO FUNDAMENTAL ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE AO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. EXEGESE DOS ARTIGOS 196 E 198 DA CARTA MAGNA. (TJPR - 4º C.Cível - ACR 0742920-1 - Jacarezinho - Rel.: Des. Abraham Lincoln Calixto - Unânime - J. 07.06.2011).

No presente caso, os documentos que instruem a inicial, sobretudo o atestado médico acostado na mov. 1.2, fl. 10, subscrito pelo Dr. Cezar Renato S. Moreira – CRM 3782, que acompanha Emanuely, evidenciam que a beneficiária necessita do suplemento alimentar Leite Nan Sem Lactose, na quantidade de 05 (cinco) latas mensalmente, para que possa desenvolver-se em condições dignas de existência.

O custo mensal de cada lata do Leite Nan Sem Lactose é de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), perfazendo, mensalmente, a importância de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), como informado na inicial.

No ofício acostado na mov. 1.2, fl. 15, o Município de Pato Bragado informou que o suplemento alimentar pleiteado não se enquadra como atenção básica de responsabilidade daquele ente político.

Diante disso, restou demonstrada a recusa do Requerido em fornecer os suplementos alimentares pela via administrativa.

Ante o exposto, concluo que está evidenciado que a beneficiária se encontra em estado de vulnerabilidade por omissão dos entes públicos em assegurar-lhe o direito à saúde. Ainda, o valor do suplemento de que necessita é expressivo para o paciente que além de doente, padece de hipossuficiência econômica, mas, para os Requeridos, representa gasto mensal irrisório.

De acordo com o art. 11 do Estatuto da Criança e do Adolescente *“É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. §2º. Incumbe ao Poder Público fornecer gratuitamente aqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.”*

Nesse sentido é o entendimento jurisprudencial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO.MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE.PREGOMIN OU ALFARE. ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DA VACA. ILEGITIMIDADE DO MUNICÍPIO AFASTADA. SOLIDARIEDADE ENTRE OS ENTES FEDERADOS QUE NÃO IMPLICA EM LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE ASSEGURADO NO ARTIGO 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.DEVER

DE PRESTAÇÃO COM PRIORIDADE ABSOLUTA, POR SE TRATAR DE CRIANÇA. ART.227 DA CF. NECESSIDADE DO SUPLEMENTO COMPROVADA NOS AUTOS. INEXISTÊNCIA DE SUBSTITUTO. INCAPACIDADE FINANCEIRA DEMONSTRADA. MULTA DIÁRIA FIXADA COMO MEIO COERCITIVO INDIRETO. REDUÇÃO.POSSIBILIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO E SENTENÇA PARCIALMENTE ALTERADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO.RELATÓRIO. (TJPR - 5ª C.Cível ACR - 1386961-3 - Paranavaí - Rel.: Carlos Mansur Arida - Unânime - - J. 21.07.2015)

Pelo exposto, constatados a “probabilidade do direito” e o “perigo de dano”, **defiro a tutela de urgência**, tal como pleiteada, consistente na determinação ao Município Requerido e ao Estado do Paraná, por força da obrigação solidária existente entre ambos, para que forneçam à beneficiária **Emanuelly Vitória Barella**, mensalmente e por tempo indeterminado, **05 (cinco) latas de Leite Nan Sem Lactose (800g cada)**, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilização criminal e de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso, limitada a trinta (30) dias, que garantirá o cumprimento da liminar até o julgamento final deste feito.

Citem-se os Requeridos e os notifiquem para o cumprimento, na pessoa dos respectivos Secretários de Saúde.

Intime-se.

Marechal Cândido Rondon, datado eletronicamente

Berenice Ferreira Silveira Nassar
Juíza de Direito





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, agindo em favor de **Miguel Ruan Franco Ventreschi**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, Certidão de nascimento Matrícula nº 08163801552017100013150000671385, nascido em 18 de fevereiro de 2017, **com 03 meses de idade**, natural de Toledo/PR, filho de Renan Soares Ventreschi e Marli Maria Franco, domiciliado e residente na Rua Florianópolis, nº 984 - MD 01, no Município de Pato Bragado/PR, comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, baseado no **Inquérito Civil nº 0085.17.000296-9** e, com fulcro no artigo 127, *caput*, artigo 129, II, artigos 196 e 197, todos da Constituição Federal, artigo 120, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 5º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985, artigo 2º, *caput*, e parágrafo 4º, da Lei n.º 12.153/09 c/c o artigo 2º, *caput*, da Resolução n.º 10/2010, artigo 2º, inciso IV, da Resolução n.º 71/2012, artigos 57, inciso V e 59, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 85/1999, artigo 6º, I, alínea *d*, Lei n. 8.080/1990, artigo 2º, inciso XXII, da Lei Estadual n. 14.254/2003 e artigos 319 e seguintes do CPC/2015, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor

AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM PEDIDO LIMINAR DE TUTELA DE URGÊNCIA

contra o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR** pessoa jurídica de direito público interno, ora representado pelo Procurador Jurídico, Juliano Andrioli, com endereço no edifício da Prefeitura Municipal, situado à Rua Willy Barth, nº 2885, CEP 85948-000, em Pato Bragado/PR, e endereço eletrônico: <http://www.patobragado.pr.gov.br>, e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

o **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, ora representado pelo Procurador-Geral do Estado, com endereço à Rua Conselheiro Laurindo, n. 561, CEP 80.060-100, Centro, Curitiba/PR e endereço eletrônico: www.cidadao.pr.gov.br, pelos motivos de fato e de direito que, a seguir, deduz:

I - DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS -

O usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) substituído, **Miguel Ruan Franco Ventreschi**, é criança portadora de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e, diante disso, necessita, de forma insubstituível, fazer uso de **leite de soja**, essencial à sua nutrição.

Ressalta-se que o paciente não pode ingerir leite de vaca comum, pois, ao consumir o referido leite, apresenta quadro grave com engasgues e cianose. Assim, a alimentação com o leite de soja se faz necessária ao seu crescimento saudável, haja vista que o paciente é lactente e se encontra na fase da primeira infância, período no qual “ocorrem as maiores e mais rápidas modificações no desenvolvimento da criança, principalmente no tocante ao domínio neuropsicomotor”¹.

Dessa forma, indicou-se o uso de **leite de soja** ao paciente, a fim de “afastar os riscos de reações alérgicas agudas, que podem acarretar riscos sérios de saúde para o paciente”. Importante salientar que o médico assistente da criança optou por receitar o consumo do leite **NAN Soy 800g**, visto que esta é “a alternativa com custo financeiro menor”, não excluindo as outras opções de leite de soja existentes no mercado – fl. 15.

Tal tratamento indicado pelo médico não está arrolado como uma suplementação disponível no Sistema Único de Saúde – SUS e não possui gerenciamento pela Área de Alimentação e Nutrição, por se tratar de um complemento alimentar.

O fato de que o referido leite não é fornecido administrativamente pelo Poder Público justifica a necessidade da presente ação para garantir ao paciente o alimento necessário ao seu tratamento, que não pode ser custeado pela sua família devido ao elevado custo (aproximadamente R\$ 77,50 cada lata, sendo que o infante necessita fazer uso de 05 latas por mês).

Perante o evidente e iminente prejuízo ao paciente, pela falta do suplemento receitado, o Ministério Público requisitou ao Município, por meio de sua Secretaria de Saúde, que prestasse informações quanto à possibilidade de fornecimento do suplemento alimentar necessário à manutenção da saúde do paciente, sendo que lhe fora negado o fornecimento, sob o argumento de que fornecer dietas alimentares não se enquadram como atenção básica de responsabilidade do Município – fls. 17/18.

¹http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Oficiou-se, assim, o médico do paciente, Dr. Cezar Renato S. Moreira, requisitando informações sobre a necessidade de Miguel fazer uso do leite de soja ao invés do leite de vaca comum fornecido pelo Poder Público. Ao que se informou **o diagnóstico de alergia à proteína do leite de vaca que acomete o paciente, a necessidade de suspensão do uso do referido leite e o imprescindível início do tratamento com leite de soja NAN Soy 800g - fl. 15.**

Desta feita, percebe-se que o quadro de saúde do paciente é grave, eis que, **até o momento, não recebeu o suplemento ao qual tem direito por assento constitucional, sendo certo que a falta deste compromete a sua saúde.**

Logo, não resta alternativa ao Ministério Público senão à propositura da presente demanda, visando garantir o direito da paciente de acesso integral, universal e gratuito à saúde pública, considerando, aliás, que é entendimento unânime dos Tribunais, pautado no artigo 196 da Constituição Federal, que a União, Estados e Municípios são **solidariamente responsáveis pelo fornecimento gratuito de medicamentos, e de forma análoga, de suplementos**, caracterizando-se como mandamento constitucional, em virtude do referido artigo, prescrever a saúde como dever do Estado, sem especificar sobre qual ente da federação recairia este dever.

Assim, trata-se de um dever de todos os entes federativos.

Ademais, é assente o entendimento na jurisprudência que é **desnecessária a previsão em lista de medicamentos essenciais ou especiais/excepcionais da Administração, pois atos normativos não se sobrepõem à norma constitucional** (cf. Agravo de Instrumento n. 70047088539, Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eduardo Delgado, Julgado em 19/01/2012).

No que tange mais especificamente ao fornecimento de suplementos alimentares, o entendimento jurisprudencial é o seguinte:

APELAÇÃO CÍVEL - REEXAME NECESSÁRIO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES - RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. A Lei Estadual n.º 13.317/1999 e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Portaria n.º 2.349/2012) estabelecem que a responsabilidade pelo fornecimento das fórmulas nutricionais incumbirá, especificamente, aos municípios, razão pela qual **não pode o ente municipal se furtar a fornecer suplementos alimentares aos munícipes que comprovadamente necessitem.** Ainda que assim não fosse, da leitura do artigo 23, inciso II da Constituição Federal e dos artigos 2º e 4º da Lei 8.080/90 é possível inferir que o legislador pátrio instituiu a **responsabilidade solidária entre os gestores do SUS, no que concerne à dispensação de medicamentos, insumos e congêneres,** de modo a permitir que o usuário do sistema eleja quaisquer das esferas de poder para obter a medicação desejada, de forma isolada e indistintamente. (TJ-MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

- AC: 10699140094375002 MG, Relator: Ângela de Lourdes Rodrigues, Data de Julgamento: 03/03/2016, Câmaras Cíveis / 8ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 16/03/2016)

A atual Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde consagraram a prevalência de determinados direitos fundamentais, dentre eles o direito à vida e à saúde, que, no caso concreto, foram flagrantemente vulnerados.

A mera leitura dos dispositivos constitucionais que seguem, em confronto com a hipótese dos autos, revela de pronto a lesão em causa. *Ex vi*:

Artigo 1º A República Federativa do Brasil, (...), constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: II - a dignidade da pessoa humana;

Artigo 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida;

Artigo 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Artigo 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação².

Nesse contexto fundamental, que defende a vida, a dignidade, a saúde das pessoas e visando ao atendimento integral nessa seara, a Constituição Federal impõe que as ações e serviços públicos de saúde constituam um sistema único, do qual adquirem prioridade os serviços assistenciais.

Por seu turno, a Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal 8.080/1990) estabelece que:

Artigo 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. § 1º. O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doença e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

² A Constituição Estadual reproduziu esse dispositivo, no seu artigo 167.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Artigo 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS: (...) III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Artigo 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

Artigo 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde - SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios: I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; XII – capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência;

Artigo 43. A gratuidade das ações e serviços de saúde fica preservada nos serviços públicos e privados contratados, ressalvando-se as cláusulas ou convênios estabelecidos com as entidades privadas.

No âmbito estadual, a Lei n. 14.254/2003, em seu artigo 2º, inciso XXII, também garante o direito do usuário do SUS, na seguinte dicção:

Artigo 2º São direitos dos usuários dos serviços de saúde no Estado do Paraná: (...) XXII – receber medicamentos básicos e também medicamentos e equipamentos de alto custo e de qualidade, que mantenham a vida e a saúde.

O direito à saúde constitui-se em fundamental, pela dicção do art. 5º da Constituição Federal. A seu turno, os princípios que regem seu regramento estão bem elencados nos art. 196 e seguintes da Carta Magna.

O art. 196 da CF reza que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Quanto ao sentido de saúde, é de suma pertinência mencionar a Conferência da Organização Mundial da Saúde de Alma Ata, realizada em 1978, que definiu-a como o “estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não simplesmente a ausência de doença ou enfermidade”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

A professora Lenir Santos, ao falar desse bem-estar previsto na OMS, sugere um bem-estar senão perfeito, ao menos um bem-estar aceitável, que garanta dignidade de vida e evite o risco de doenças³.

Portanto, o fornecimento de medicamentos e suplementos insere-se no dever de assistência integral à saúde, previsto no citado art. 196 da CF, notadamente, considerando a amplitude do conceito de saúde, que envolve, além da doença e da terapêutica, o aspecto da prevenção e da dignidade humana, tão evidenciados no presente caso.

Na mesma linha segue o texto da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080/90) que diz:

Art. 2º. A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º. O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

(...)

Par. único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Nesse sentido, segue o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, relativo ao Agravo de Instrumento nº 588169/RJ- julgado em 26/04/2007 -, no qual disse a Ministra Cármen Lúcia as seguintes palavras:

O direito à vida compreende o direito à saúde, para que seja possível dar concretude ao viver digno. A Constituição da República assegura o direito à dignidade da pessoa humana (art. 1º, inc. III) e, em sua esteira, todos os meios de acesso aos fatores e condições que permitam a sua efetivação. A impossibilidade de ter acesso a medicamentos necessários à sobrevivência digna agrava aquele direito. Bem assim, como aqui se põe, o acesso a materiais que podem ser a eles equiparados, para que a boa qualidade física de asseio e saúde assegure à pessoa condições de dignidade. Esse princípio constitui, no sistema constitucional vigente, um dos fundamentos mais expressivos sobre o qual se institui o Estado Democrático de Direito (CF, art. 1º, III). O direito de todos à saúde, "garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para

³.Direito da Saúde no Brasil, Lenir Santos e Outros, Ed. Saberes, 2010, p. 30



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

sua promoção, proteção e recuperação", conforme se contém no art. 196 da Constituição da República, compatibiliza-se, ainda, com o princípio constitucional da igualdade, daí a norma constitucional assecuratória do acesso universal e igualitário a todos os recursos disponíveis.

O termo gratuidade, como o próprio nome diz, significa que o beneficiário nada paga diretamente, pois o financiamento das despesas com a saúde é coberto por toda a coletividade (na verdade, como se vê, a prestação não é gratuita). Seria um absurdo se falar em acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, como determina a Constituição Federal, e gratuito, como estabelece a Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal n. 8080/1990), exigindo do cidadão que custeie um insumo bastante oneroso e essencial à sua saúde, principalmente quando a situação econômica da família não propicia a sua aquisição, como no caso.

Por fim, a igualdade do direito à vida de todos os seres humanos significa que, nos casos de doença, cada um tem o direito a um tratamento condigno e integral, de acordo com o estado atual da ciência médica, independente de sua situação econômica.

Portanto, a Constituição da República e a Lei Orgânica da Saúde tutelam firmemente o direito do cidadão à saúde e impõem ao Estado o dever de garanti-lo, reconhecendo ao usuário um direito público subjetivo que o legitima a exigir esse acesso e assistência do Poder Público.

Por outro lado, a saúde não é apenas uma contraprestação de serviços devida pelo Estado ao cidadão, mas sim um direito fundamental do ser humano, devendo, por isso mesmo, ser universal, igualitário e integral, não se podendo prestar "meia saúde", ou seja, fornecer algumas prestações e negar outras, ou fornecer apenas aquilo que permitem os recursos do momento ou o que o protocolo dos medicamentos indica, sem se verificar a real necessidade do paciente.

No caso vertente, fica evidenciado que esse direito constitucional de assistência integral à saúde está sendo afrontado, especialmente pelo disposto no artigo 6º, da Lei Federal Orgânica da Saúde (Lei Federal n. 8.080/1990).

Dessa forma, não só pelo fato da impossibilidade do usuário arcar com os custos para aquisição do suplemento, mas principalmente por se tratar de um direito que está sendo violado, e que, se respeitado, proporcionaria a essa pessoa a chance de manutenção da saúde, além de uma óbvia e consequente melhora na sua qualidade, se busca a garantia do direito à vida do paciente em questão pelo Município de Pato Bragado/PR, por meio de sua Secretaria de Saúde.

De acordo com reiterados julgamentos dos Tribunais, a responsabilidade civil dos entes federativos em fornecer gratuitamente medicamentos é de **natureza solidária**, e, assim, na forma dos artigos 264 e 275 do Código Civil, poderá o credor exigir a prestação integral de quaisquer dos devedores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

O direito à assistência à saúde e seu efetivo atendimento são impostergáveis, inderrogáveis, irrenunciáveis, indisponíveis e urgentes, porque deles dependem a própria existência humana com dignidade. Ao persistir essa situação, viola-se o direito fundamental do homem, que é o direito à vida e elimina-se a relevância pública das ações e serviços de saúde.

Ressalta-se, ainda, o princípio constitucional da razoabilidade, insito no princípio do devido processo legal substancial, eis que os direitos que se encontram ameaçados (vida e saúde) pela demora na prestação jurisdicional são muito mais importantes do que o interesse patrimonial do Município, sendo que os gastos do requerido nem serão altos em comparação com a sua arrecadação.

Dessa forma, presentes os requisitos necessários do artigo 300 do Código de Processo Civil vigente, quais sejam, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, imperiosa se faz a concessão da **tutela de urgência, em caráter liminar**, para que os requeridos sejam compelidos a fornecer, **dentro do prazo máximo de 05 dias, LEITE NAN SOY 800G, 5 latas por mês, de uso contínuo, o qual deverá estar disponível junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado/PR.**

Com relação à necessidade de concessão da tutela de urgência em caráter liminar, deve-se afastar a aplicação do artigo 2º da Lei 8.437/92, visto que, quando se tratar de matérias relacionadas à saúde, como no presente caso, a demora pode causar **transtornos irreversíveis** à saúde do paciente que espera ansiosamente pelo tratamento em questão.

Nesse sentido, é o entendimento do TJPR:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. CONCESSÃO DE LIMINAR. PRELIMINARES DE AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DE AÇÃO. QUESTÕES NÃO EXAMINADAS NA DECISÃO AGRAVADA. AUSÊNCIA DE OITIVA PRÉVIA DO PODER PÚBLICO. DESNECESSIDADE. RISCO DE DANO IRREVERSÍVEL À SAÚDE. INAPLICABILIDADE DO ART. 2º DA LEI Nº 8.437/92. COMPROVADA NECESSIDADE E PRESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO. DEVER DO ESTADO DE FORNECER MEDICAMENTO DE CARÁTER EXCEPCIONAL. PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 7º, INC. II, DA LEI Nº 1.533. DECISÃO CORRETA. AGRAVO DESPROVIDO (AI 4289265 PR, Relator Augusto Lopes Cortes, j. em 16/10/2007, 4ª Câmara Cível).

Mesmo que assim não entenda Vossa Excelência, em caráter subsidiário, a tutela provisória deverá ser concedida com fundamento na **tutela da evidência**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Nesse sentido:

“[...] 1. O Sistema Único de Saúde – SUS - é composto pela União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios e, mesmo havendo hierarquia interna, é de se reconhecer, em função da solidariedade, a legitimidade de qualquer dos entes federados para compor o pólo passivo das demandas que tenham por objeto o fornecimento de medicamentos comprovadamente necessários à condução de tratamentos de saúde. 2. É assegurado aos necessitados o fornecimento, pelo Estado, dos medicamentos indispensáveis a garantir os direitos fundamentais à vida e à saúde estabelecidos nos artigos 5º, caput, 6º e 196, todos da Constituição Federal. 3. Exigir do enfermo que se submeta integralmente ao tratamento ofertado pelo Sistema Único de Saúde ofende o texto constitucional, pois o acesso ao direito à saúde deixa de ser universal e igualitário, consoante determina o artigo 196 da Constituição Federal, limitando-se aos usuários do SUS. 4. O direito à vida, assegurado constitucionalmente, deve preponderar em face de normas infraconstitucionais, oriundas de órgãos do Poder Executivo. 5. A intervenção do Poder Judiciário em outras esferas de Poder se faz necessária como medida garantidora do direito à vida e à saúde” (TJPR - 5ª C.Cível em Composição Integral - MS 856627-6 - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Rel.: José Marcos de Moura - Unânime - J. 03.04.2012).

Superada as questões de direito e de legitimidade, passa-se à fundamentação para a concessão da tutela de urgência.

II - DA TUTELA PROVISÓRIA -

Nos termos do artigo 294 do CPC/2015, a tutela provisória funda-se em **tutela de urgência** (título II) ou em **tutela de evidência** (título III), e serve basicamente para operacionalizar a **inversão do ônus do tempo no processo**.

De acordo com o artigo 300 do CPC/2015, a **tutela de urgência** será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo**.

Tal concessão constitui ferramenta de extrema urgência para a concretização do direito da parte substituída.

Para a agilização da entrega da prestação jurisdicional, não subsiste nenhuma dúvida quanto à existência – mais do que provável na espécie – do direito alegado, consoante se infere dos argumentos e dispositivos legais mencionados.

Na hipótese vertente, o provável direito do paciente está comprovado de acordo com a documentação acostada nos autos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Cuida-se de uma probabilidade qualificada do direito do autor, e que deverá ser proferida com fundamento no artigo 311, inciso IV do Código de Processo Civil, após manifestação dos entes públicos municipal e estadual, eis que a petição inicial está instruída com documentos suficientes dos fatos constitutivos do direito da substituída.

III - DOS PEDIDOS -

Pelo exposto, o Ministério Público do Estado do Paraná requer:

A) a concessão, em caráter liminar, com fundamento no artigo 300 e § 2º do Código de Processo Civil, da tutela de urgência para que o Município de Pato Bragado/PR e o Estado do Paraná sejam compelidos a fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, LEITE NAN SOY 800G, 5 latas por mês, de uso contínuo, ao paciente Miguel Ruan Franco Ventreschi, conforme prescrição médica em anexo, o qual deverá estar disponível junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado/PR;

B) caso assim não entenda Vossa Excelência, em caráter subsidiário, que sejam os referidos entes compelidos a fornecer o suplemento, na forma do artigo 311, inciso IV do Código de Processo Civil, após apresentar contestação;

C) a intimação do ente municipal e do ente estadual, na pessoa dos respectivos Secretários de Saúde, caso concedido os pedidos das alíneas acima;

D) fixação de multa diária, para o caso de descumprimento, em valor a ser fixado por Vossa Excelência, sugerindo-se R\$ 1.000,00 (hum mil reais), como forma de compelir o requerido ao cumprimento da decisão, nos termos do artigo 537 do Código de Processo Civil, a ser revertido na conta do Conselho da Comunidade;

E) a citação dos réus para que, querendo, contestem a presente ação e a acompanhem, até final sentença, advertindo-os acerca dos efeitos da revelia;

F) a procedência do pedido, confirmando-se a tutela provisória concedida, para que sejam os requeridos condenados na obrigação de fazer, consistente na aquisição e fornecimento de LEITE NAN SOY 800G, 5 latas por mês, de uso contínuo, ao paciente Miguel Ruan Franco Ventreschi, inclusive nas dosagens que eventualmente venham a ser alteradas, observando-se, ainda, o ônus da sucumbência e demais cominações legais; e

G) com relação ao requisito previsto no artigo 319, inciso VII do Código de Processo Civil, o Ministério Público não se opõe à realização da audiência



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

de conciliação, desde que os entes municipal e estadual dispensem às suas expensas o suplemento em tela a favor do paciente.

Por fim, ainda requer, os benefícios da Justiça Gratuita, por ser o favorecido pessoa carente, nos termos da Lei Federal n. 1.060/50.

Pela produção de todas as provas admitidas em direito, especialmente inquirição de testemunhas, juntada de documentos e outras que se fizerem necessárias.

Considerando que o Código de Processo Civil não dispõe de norma específica a calcular o valor da causa em ações de fornecimento de medicamentos, utiliza-se, de forma analógica, a regra descrita no artigo 292, § 2º do referido diploma.

Assim, considera-se o valor pago pelo leite, sendo esse de, aproximadamente, R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos) cada lata, sendo necessárias 05 (cinco) latas por mês, e multiplica-se pelo prazo de uso do suplemento, o qual, neste caso, é indeterminado, sendo, que assim, o montante fixado é o de 12 meses.

Dá-se à causa o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), ainda que inestimável o objeto tutelado, apenas para fins de alçada.

Nestes termos,
pede deferimento.
Marechal Cândido Rondon/PR, datado eletronicamente.

CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, agindo em favor de **Miguel Ruan Franco Ventreschi**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, Certidão de nascimento Matrícula nº 08163801552017100013150000671385, nascido em 18 de fevereiro de 2017, **com 03 meses de idade**, natural de Toledo/PR, filho de Renan Soares Ventreschi e Marli Maria Franco, domiciliado e residente na Rua Florianópolis, nº 984 - MD 01, no Município de Pato Bragado/PR, comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, baseado no **Inquérito Civil nº 0085.17.000296-9** e, com fulcro no artigo 127, *caput*, artigo 129, II, artigos 196 e 197, todos da Constituição Federal, artigo 120, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 5º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985, artigo 2º, *caput*, e parágrafo 4º, da Lei n.º 12.153/09 c/c o artigo 2º, *caput*, da Resolução n.º 10/2010, artigo 2º, inciso IV, da Resolução n.º 71/2012, artigos 57, inciso V e 59, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 85/1999, artigo 6º, I, alínea *d*, Lei n. 8.080/1990, artigo 2º, inciso XXII, da Lei Estadual n. 14.254/2003 e artigos 319 e seguintes do CPC/2015, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor

AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM PEDIDO LIMINAR DE TUTELA DE URGÊNCIA

contra o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR** pessoa jurídica de direito público interno, ora representado pelo Procurador Jurídico, Juliano Andrioli, com endereço no edifício da Prefeitura Municipal, situado à Rua Willy Barth, nº 2885, CEP 85948-000, em Pato Bragado/PR, e endereço eletrônico: <http://www.patobragado.pr.gov.br>, e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

o **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, ora representado pelo Procurador-Geral do Estado, com endereço à Rua Conselheiro Laurindo, n. 561, CEP 80.060-100, Centro, Curitiba/PR e endereço eletrônico: www.cidadao.pr.gov.br, pelos motivos de fato e de direito que, a seguir, deduz:

I – DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS -

O usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) substituído, **Miguel Ruan Franco Ventreschi**, é criança portadora de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e, diante disso, necessita, de forma insubstituível, fazer uso de **leite de soja**, essencial à sua nutrição.

Ressalta-se que o paciente não pode ingerir leite de vaca comum, pois, ao consumir o referido leite, apresenta quadro grave com engasgues e cianose. Assim, a alimentação com o leite de soja se faz necessária ao seu crescimento saudável, haja vista que o paciente é lactente e se encontra na fase da primeira infância, período no qual “ocorrem as maiores e mais rápidas modificações no desenvolvimento da criança, principalmente no tocante ao domínio neuropsicomotor”¹.

Dessa forma, indicou-se o uso de **leite de soja** ao paciente, a fim de “afastar os riscos de reações alérgicas agudas, que podem acarretar riscos sérios de saúde para o paciente”. Importante salientar que o médico assistente da criança optou por receitar o consumo do leite **NAN Soy 800g**, visto que esta é “a alternativa com custo financeiro menor”, não excluindo as outras opções de leite de soja existentes no mercado – fl. 15.

Tal tratamento indicado pelo médico não está arrolado como uma suplementação disponível no Sistema Único de Saúde – SUS e não possui gerenciamento pela Área de Alimentação e Nutrição, por se tratar de um complemento alimentar.

O fato de que o referido leite não é fornecido administrativamente pelo Poder Público justifica a necessidade da presente ação para garantir ao paciente o alimento necessário ao seu tratamento, que não pode ser custeado pela sua família devido ao elevado custo (aproximadamente R\$ 77,50 cada lata, sendo que o infante necessita fazer uso de 05 latas por mês).

Perante o evidente e iminente prejuízo ao paciente, pela falta do suplemento receitado, o Ministério Público requisitou ao Município, por meio de sua Secretaria de Saúde, que prestasse informações quanto à possibilidade de fornecimento do suplemento alimentar necessário à manutenção da saúde do paciente, sendo que lhe fora negado o fornecimento, sob o argumento de que fornecer dietas alimentares não se enquadram como atenção básica de responsabilidade do Município – fls. 17/18.

¹http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Oficiou-se, assim, o médico do paciente, Dr. Cezar Renato S. Moreira, requisitando informações sobre a necessidade de Miguel fazer uso do leite de soja ao invés do leite de vaca comum fornecido pelo Poder Público. Ao que se informou o **diagnóstico de alergia à proteína do leite de vaca que acomete o paciente, a necessidade de suspensão do uso do referido leite e o imprescindível início do tratamento com leite de soja NAN Soy 800g** - fl. 15.

Desta feita, percebe-se que o quadro de saúde do paciente é grave, eis que, **até o momento, não recebeu o suplemento ao qual tem direito por assento constitucional, sendo certo que a falta deste compromete a sua saúde.**

Logo, não resta alternativa ao Ministério Público senão à propositura da presente demanda, visando garantir o direito da paciente de acesso integral, universal e gratuito à saúde pública, considerando, aliás, que é entendimento unânime dos Tribunais, pautado no artigo 196 da Constituição Federal, que a União, Estados e Municípios são **solidariamente responsáveis pelo fornecimento gratuito de medicamentos, e de forma análoga, de suplementos**, caracterizando-se como mandamento constitucional, em virtude do referido artigo, prescrever a saúde como dever do Estado, sem especificar sobre qual ente da federação recairia este dever.

Assim, trata-se de um dever de todos os entes federativos.

Ademais, é assente o entendimento na jurisprudência que é **desnecessária a previsão em lista de medicamentos essenciais ou especiais/excepcionais da Administração, pois atos normativos não se sobrepõem à norma constitucional** (cf. Agravo de Instrumento n. 70047088539, Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eduardo Delgado, Julgado em 19/01/2012).

No que tange mais especificamente ao fornecimento de suplementos alimentares, o entendimento jurisprudencial é o seguinte:

APELAÇÃO CÍVEL - REEXAME NECESSÁRIO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES - RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. A Lei Estadual n.º 13.317/1999 e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Portaria n.º 2.349/2012) estabelecem que a responsabilidade pelo fornecimento das fórmulas nutricionais incumbirá, especificamente, aos municípios, razão pela qual **não pode o ente municipal se furtar a fornecer suplementos alimentares aos munícipes que comprovadamente necessitem.** Ainda que assim não fosse, da leitura do artigo 23, inciso II da Constituição Federal e dos artigos 2º e 4º da Lei 8.080/90 é possível inferir que o legislador pátrio instituiu a **responsabilidade solidária entre os gestores do SUS, no que concerne à dispensação de medicamentos, insumos e congêneres**, de modo a permitir que o usuário do sistema eleja quaisquer das esferas de poder para obter a medicação desejada, de forma isolada e indistintamente. (TJ-MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

- AC: 10699140094375002 MG, Relator: Ângela de Lourdes Rodrigues, Data de Julgamento: 03/03/2016, Câmaras Cíveis / 8ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 16/03/2016)

A atual Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde consagraram a prevalência de determinados direitos fundamentais, dentre eles o direito à vida e à saúde, que, no caso concreto, foram flagrantemente vulnerados.

A mera leitura dos dispositivos constitucionais que seguem, em confronto com a hipótese dos autos, revela de pronto a lesão em causa. *Ex vi*:

Artigo 1º A República Federativa do Brasil, (...), constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: II - a dignidade da pessoa humana;

Artigo 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida;

Artigo 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Artigo 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação².

Nesse contexto fundamental, que defende a vida, a dignidade, a saúde das pessoas e visando ao atendimento integral nessa seara, a Constituição Federal impõe que as ações e serviços públicos de saúde constituam um sistema único, do qual adquirem prioridade os serviços assistenciais.

Por seu turno, a Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal 8.080/1990) estabelece que:

Artigo 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. § 1º. O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doença e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

² A Constituição Estadual reproduziu esse dispositivo, no seu artigo 167.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Artigo 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS: (...) III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Artigo 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

Artigo 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde - SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios: I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; XII - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência;

Artigo 43. A gratuidade das ações e serviços de saúde fica preservada nos serviços públicos e privados contratados, ressalvando-se as cláusulas ou convênios estabelecidos com as entidades privadas.

No âmbito estadual, a Lei n. 14.254/2003, em seu artigo 2º, inciso XXII, também garante o direito do usuário do SUS, na seguinte dicção:

Artigo 2º São direitos dos usuários dos serviços de saúde no Estado do Paraná: (...) XXII - receber medicamentos básicos e também medicamentos e equipamentos de alto custo e de qualidade, que mantenham a vida e a saúde.

O direito à saúde constitui-se em fundamental, pela dicção do art. 5º da Constituição Federal. A seu turno, os princípios que regem seu regramento estão bem elencados nos art. 196 e seguintes da Carta Magna.

O art. 196 da CF reza que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Quanto ao sentido de saúde, é de suma pertinência mencionar a Conferência da Organização Mundial da Saúde de Alma Ata, realizada em 1978, que definiu-a como o “estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não simplesmente a ausência de doença ou enfermidade”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

A professora Lenir Santos, ao falar desse bem-estar previsto na OMS, sugere um bem-estar senão perfeito, ao menos um bem-estar aceitável, que garanta dignidade de vida e evite o risco de doenças³.

Portanto, o fornecimento de medicamentos e suplementos insere-se no dever de assistência integral à saúde, previsto no citado art. 196 da CF, notadamente, considerando a amplitude do conceito de saúde, que envolve, além da doença e da terapêutica, o aspecto da prevenção e da dignidade humana, tão evidenciados no presente caso.

Na mesma linha segue o texto da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080/90) que diz:

Art. 2º. A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º. O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

(...)

Par. único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Nesse sentido, segue o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, relativo ao Agravo de Instrumento nº 588169/RJ- julgado em 26/04/2007 -, no qual disse a Ministra Cármen Lúcia as seguintes palavras:

O direito à vida compreende o direito à saúde, para que seja possível dar concretude ao viver digno. A Constituição da República assegura o direito à dignidade da pessoa humana (art. 1º, inc. III) e, em sua esteira, todos os meios de acesso aos fatores e condições que permitam a sua efetivação. A impossibilidade de ter acesso a medicamentos necessários à sobrevivência digna agrava aquele direito. Bem assim, como aqui se põe, o acesso a materiais que podem ser a eles equiparados, para que a boa qualidade física de asseio e saúde assegure à pessoa condições de dignidade. Esse princípio constitui, no sistema constitucional vigente, um dos fundamentos mais expressivos sobre o qual se instituiu o Estado Democrático de Direito (CF, art. 1º, III). O direito de todos à saúde, "garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para

³.Direito da Saúde no Brasil, Lenir Santos e Outros, Ed. Saberes, 2010, p. 30



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

sua promoção, proteção e recuperação", conforme se contém no art. 196 da Constituição da República, compatibiliza-se, ainda, com o princípio constitucional da igualdade, daí a norma constitucional assecuratória do acesso universal e igualitário a todos os recursos disponíveis.

O termo gratuidade, como o próprio nome diz, significa que o beneficiário nada paga diretamente, pois o financiamento das despesas com a saúde é coberto por toda a coletividade (na verdade, como se vê, a prestação não é gratuita). Seria um absurdo se falar em acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, como determina a Constituição Federal, e gratuito, como estabelece a Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal n. 8080/1990), exigindo do cidadão que custeie um insumo bastante oneroso e essencial à sua saúde, principalmente quando a situação econômica da família não propicia a sua aquisição, como no caso.

Por fim, a igualdade do direito à vida de todos os seres humanos significa que, nos casos de doença, cada um tem o direito a um tratamento condigno e integral, de acordo com o estado atual da ciência médica, independente de sua situação econômica.

Portanto, a Constituição da República e a Lei Orgânica da Saúde tutelam firmemente o direito do cidadão à saúde e impõem ao Estado o dever de garanti-lo, reconhecendo ao usuário um direito público subjetivo que o legitima a exigir esse acesso e assistência do Poder Público.

Por outro lado, a saúde não é apenas uma contraprestação de serviços devida pelo Estado ao cidadão, mas sim um direito fundamental do ser humano, devendo, por isso mesmo, ser universal, igualitário e integral, não se podendo prestar "meia saúde", ou seja, fornecer algumas prestações e negar outras, ou fornecer apenas aquilo que permitem os recursos do momento ou o que o protocolo dos medicamentos indica, sem se verificar a real necessidade do paciente.

No caso vertente, fica evidenciado que esse direito constitucional de assistência integral à saúde está sendo afrontado, especialmente pelo disposto no artigo 6º, da Lei Federal Orgânica da Saúde (Lei Federal n. 8.080/1990).

Dessa forma, não só pelo fato da impossibilidade do usuário arcar com os custos para aquisição do suplemento, mas principalmente por se tratar de um direito que está sendo violado, e que, se respeitado, proporcionaria a essa pessoa a chance de manutenção da saúde, além de uma óbvia e consequente melhora na sua qualidade, se busca a garantia do direito à vida do paciente em questão pelo Município de Pato Bragado/PR, por meio de sua Secretaria de Saúde.

De acordo com reiterados julgamentos dos Tribunais, a responsabilidade civil dos entes federativos em fornecer gratuitamente medicamentos é de **natureza solidária**, e, assim, na forma dos artigos 264 e 275 do Código Civil, poderá o credor exigir a prestação integral de quaisquer dos devedores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Nesse sentido:

"[...] 1. O Sistema Único de Saúde – SUS - é composto pela União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios e, mesmo havendo hierarquia interna, é de se reconhecer, em função da solidariedade, a legitimidade de qualquer dos entes federados para compor o pólo passivo das demandas que tenham por objeto o fornecimento de medicamentos comprovadamente necessários à condução de tratamentos de saúde. 2. É assegurado aos necessitados o fornecimento, pelo Estado, dos medicamentos indispensáveis a garantir os direitos fundamentais à vida e à saúde estabelecidos nos artigos 5º, caput, 6º e 196, todos da Constituição Federal. 3. Exigir do enfermo que se submeta integralmente ao tratamento ofertado pelo Sistema Único de Saúde ofende o texto constitucional, pois o acesso ao direito à saúde deixa de ser universal e igualitário, consoante determina o artigo 196 da Constituição Federal, limitando-se aos usuários do SUS. 4. O direito à vida, assegurado constitucionalmente, deve preponderar em face de normas infraconstitucionais, oriundas de órgãos do Poder Executivo. 5. A intervenção do Poder Judiciário em outras esferas de Poder se faz necessária como medida garantidora do direito à vida e à saúde" (TJPR - 5ª C.Cível em Composição Integral - MS 856627-6 - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Rel.: José Marcos de Moura - Unânime - J. 03.04.2012).

Superada as questões de direito e de legitimidade, passa-se à fundamentação para a concessão da tutela de urgência.

II – DA TUTELA PROVISÓRIA -

Nos termos do artigo 294 do CPC/2015, a tutela provisória funda-se em **tutela de urgência** (título II) ou em **tutela de evidência** (título III), e serve basicamente para operacionalizar a **inversão do ônus do tempo no processo**.

De acordo com o artigo 300 do CPC/2015, a **tutela de urgência** será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito** e o **perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo**.

Tal concessão constitui ferramenta de extrema urgência para a concretização do direito da parte substituída.

Para a agilização da entrega da prestação jurisdicional, não subsiste nenhuma dúvida quanto à existência – mais do que provável na espécie – do direito alegado, consoante se infere dos argumentos e dispositivos legais mencionados.

Na hipótese vertente, o provável direito do paciente está comprovado de acordo com a documentação acostada nos autos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

O direito à assistência à saúde e seu efetivo atendimento são impostergáveis, inderrogáveis, irrenunciáveis, indisponíveis e urgentes, porque deles dependem a própria existência humana com dignidade. Ao persistir essa situação, viola-se o direito fundamental do homem, que é o direito à vida e elimina-se a relevância pública das ações e serviços de saúde.

Ressalta-se, ainda, o princípio constitucional da razoabilidade, insito no princípio do devido processo legal substancial, eis que os direitos que se encontram ameaçados (vida e saúde) pela demora na prestação jurisdicional são muito mais importantes do que o interesse patrimonial do Município, sendo que os gastos do requerido nem serão altos em comparação com a sua arrecadação.

Dessa forma, presentes os requisitos necessários do artigo 300 do Código de Processo Civil vigente, quais sejam, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, imperiosa se faz a concessão da **tutela de urgência, em caráter liminar, para que os requeridos sejam compelidos a fornecer, dentro do prazo máximo de 05 dias, LEITE NAN SOY 800G, 5 latas por mês, de uso contínuo, o qual deverá estar disponível junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado/PR.**

Com relação à necessidade de concessão da tutela de urgência em caráter liminar, deve-se afastar a aplicação do artigo 2º da Lei 8.437/92, visto que, quando se tratar de matérias relacionadas à saúde, como no presente caso, a demora pode causar **transtornos irreversíveis** à saúde do paciente que espera ansiosamente pelo tratamento em questão.

Nesse sentido, é o entendimento do TJPR:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. CONCESSÃO DE LIMINAR. PRELIMINARES DE AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DE AÇÃO. QUESTÕES NÃO EXAMINADAS NA DECISÃO AGRAVADA. AUSÊNCIA DE OITIVA PRÉVIA DO PODER PÚBLICO. DESNECESSIDADE. RISCO DE DANO IRREVERSÍVEL À SAÚDE. INAPLICABILIDADE DO ART. 2º DA LEI Nº 8.437/92. COMPROVADA NECESSIDADE E PRESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO. DEVER DO ESTADO DE FORNECER MEDICAMENTO DE CARÁTER EXCEPCIONAL. PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 7º, INC. II, DA LEI Nº 1.533. DECISÃO CORRETA. AGRAVO DESPROVIDO (AI 4289265 PR; Relator Augusto Lopes Cortes, j. em 16/10/2007, 4ª Câmara Cível).

Mesmo que assim não entenda Vossa Excelência, em caráter subsidiário, a tutela provisória deverá ser concedida com fundamento na **tutela da evidência**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Cuida-se de uma probabilidade qualificada do direito do autor, e que deverá ser proferida com fundamento no artigo 311, inciso IV do Código de Processo Civil, após manifestação dos entes públicos municipal e estadual, eis que a petição inicial está instruída com documentos suficientes dos fatos constitutivos do direito da substituída.

III - DOS PEDIDOS -

Pelo exposto, o Ministério Público do Estado do Paraná requer:

A) a concessão, em caráter liminar, com fundamento no artigo 300 e § 2º do Código de Processo Civil, **da tutela de urgência** para que o Município de Pato Bragado/PR e o Estado do Paraná sejam compelidos a fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, LEITE NAN SOY 800G, 5 latas por mês, de uso contínuo, ao paciente Miguel Ruan Franco Ventreschi, conforme prescrição médica em anexo, o qual deverá estar disponível junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado/PR;

B) caso assim não entenda Vossa Excelência, em caráter subsidiário, que sejam os referidos entes compelidos a fornecer o suplemento, na forma do artigo 311, inciso IV do Código de Processo Civil, após apresentar contestação;

C) a intimação do ente municipal e do ente estadual, na pessoa dos respectivos Secretários de Saúde, caso concedido os pedidos das alíneas acima;

D) fixação de multa diária, para o caso de descumprimento, em valor a ser fixado por Vossa Excelência, sugerindo-se R\$ 1.000,00 (hum mil reais), como forma de compelir o requerido ao cumprimento da decisão, nos termos do artigo 537 do Código de Processo Civil, a ser revertido na conta do Conselho da Comunidade;

E) a citação dos réus para que, querendo, contestem a presente ação e a acompanhem, até final sentença, advertindo-os acerca dos efeitos da revelia;

F) a procedência do pedido, confirmando-se a tutela provisória concedida, para que sejam os requeridos condenados na obrigação de fazer, consistente na aquisição e fornecimento de LEITE NAN SOY 800G, 5 latas por mês, de uso contínuo, ao paciente Miguel Ruan Franco Ventreschi, inclusive nas dosagens que eventualmente venham a ser alteradas, observando-se, ainda, o ônus da sucumbência e demais cominações legais; e

G) com relação ao requisito previsto no artigo 319, inciso VII do Código de Processo Civil, o Ministério Público não se opõe à realização da audiência



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

de conciliação, desde que os entes municipal e estadual dispensem às suas expensas o suplemento em tela a favor do paciente.

Por fim, ainda requer, os benefícios da Justiça Gratuita, por ser o favorecido pessoa carente, nos termos da Lei Federal n. 1.060/50.

Pela produção de todas as provas admitidas em direito, especialmente inquirição de testemunhas, juntada de documentos e outras que se fizerem necessárias.

Considerando que o Código de Processo Civil não dispõe de norma específica a calcular o valor da causa em ações de fornecimento de medicamentos, utiliza-se, de forma analógica, a regra descrita no artigo 292, § 2º do referido diploma.

Assim, considera-se o valor pago pelo leite, sendo esse de, aproximadamente, R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos) cada lata, sendo necessárias 05 (cinco) latas por mês, e multiplica-se pelo prazo de uso do suplemento, o qual, neste caso, é indeterminado, sendo, que assim, o montante fixado é o de 12 meses.

Dá-se à causa o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais), ainda que inestimável o objeto tutelado, apenas para fins de alçada.

Nestes termos,
pede deferimento.
Marechal Cândido Rondon/PR, datado eletronicamente.

CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO
Promotor de Justiça

VISTO em 31/07/15
PRAZO PARA CUMPRIMENTO
07/08/15



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - MARECHAL
CÂNDIDO RONDON - PROJUDI
Rua Espírito Santo , 871 - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 -
Fone: (45) 3284-1341 - E-mail: infanciamcr@tjpr.jus.br

Processo: 0005012-07.2015.8.16.0112

Classe Processual: Ação Civil Pública

Assunto Principal: Saúde

Valor da Causa: R\$3.600,00

Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO
RONDON - PR

Réu(s): • Município de Pato Bragado/PR

Em defesa de direito individual indisponível e de máxima relevância, que é o direito à saúde de pessoa hipossuficiente, economicamente falando, o Ministério Público relata que o beneficiário, foi diagnosticado como portador de APLV (Alergia à Proteína de origem animal), e que por conta disso necessita fazer uso de alimentação especial à base de leite de soja, qual seja, Leite Nan Soy, 04 (quatro) latas por mês, por tempo indeterminado, conforme prescrição médica.

Relata, também, que o beneficiário, bem como sua guardiã legal (avó materna), não dispõe de recursos financeiros para adquirir referido alimento, tendo em vista que cada lata custa em torno de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Afirma que o alimento de que necessita o beneficiário foi solicitado ao Requerido, que informou que não haveria possibilidade de fornecê-lo pois o mesmo não parte da tabela/lista do RENAME.

Após discorrer sobre a competência deste Juízo para processar e julgar o presente procedimento e a legitimidade ativa do Ministério Público, sobre o direito à saúde, requereu a antecipação dos efeitos da tutela, determinando-se que o Réu forneça ao beneficiário, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, **04 (quatro) latas de Leite Nan Soy por mês, em vista da necessidade de uso contínuo**, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

É o relatório.

DECIDO.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, sendo pacífica a jurisprudência pátria no sentido de que "tal premissa impõe ao Estado a obrigação de fornecer gratuitamente às pessoas desprovidas de recursos financeiros a medicação necessária para o efetivo tratamento de saúde." (STJ. 1ª Turma. REsp. nº. 828.140/MT. Rel. Min. Denise Arruda. DJ 23.04.2007).

Também está sedimentada a orientação jurisprudencial da responsabilidade solidária de todos os entes federais em fornecer medicamentos a hipossuficientes, conforme julgado a seguir transcrito:

APELAÇÃO CIVIL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO. REJEIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE SE RESTRINGIR DIREITO FUNDAMENTAL ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE AO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. EXEGESE DOS ARTIGOS 196 E 198 DA CARTA MAGNA. (TJPR - 4ª C.Cível - ACR 0742920-1 - Jacarezinho - Rel.: Des. Abraham Lincoln Calixto - Unânime - J. 07.06.2011).

No presente caso, os documentos que instruem a inicial, sobretudo as receitas médicas acostadas na mov. 1.2, fls. 09/10, subscritas pelo Dr. Cezar Renato S. Moreira – CRM 3782, que acompanha João Pedro, evidenciam que o beneficiário necessita do suplemento alimentar Leite Nan Soy, na quantidade de 04 (quatro) latas mensalmente, para que possa desenvolver-se em condições dignas de existência.

O custo mensal de cada lata do Leite Nan Soy é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo mensalmente, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), como informado na inicial.

No ofício acostado na mov. 1.2, fls. 14/15 o Município de Pato Bragado informou que o suplemento alimentar pleiteado não está previsto no PPA e tão pouco na LDO, bem como não integra a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.

Diante disso, restou demonstrada a recusa do Requerido em fornecer os medicamentos pela via administrativa.

Ante o exposto, concluo que está evidenciado que o beneficiário se encontra em estado de vulnerabilidade por omissão dos entes públicos em assegurar-lhe o direito à saúde. Ainda, o valor do suplemento de que necessita é expressivo para o paciente que além de doente, padece de hipossuficiência econômica, mas para o Requerido representa gasto mensal irrisório.

De acordo com o art. 11 do Estatuto da Criança e do Adolescente “*É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. §2º. Incumbe ao Poder Público fornecer gratuitamente aqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.*”

Nesse sentido é o entendimento jurisprudencial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:



APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO.MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE.PREGOMIN OU ALFARE. ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DA VACA. ILEGITIMIDADE DO MUNICÍPIO AFASTADA. SOLIDARIEDADE ENTRE OS ENTES FEDERADOS QUE NÃO IMPLICA EM LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE ASSEGURADO NO ARTIGO 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.DEVER DE PRESTAÇÃO COM PRIORIDADE ABSOLUTA, POR SE TRATAR DE CRIANÇA. ART.227 DA CF. NECESSIDADE DO SUPLEMENTO COMPROVADA NOS AUTOS. INEXISTÊNCIA DE SUBSTITUTO. INCAPACIDADE FINANCEIRA DEMONSTRADA. MULTA DIÁRIA FIXADA COMO MEIO COERCITIVO INDIRETO. REDUÇÃO.POSSIBILIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO E SENTENÇA PARCIALMENTE ALTERADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO.RELATÓRIO. (TJPR - 5ª C.Cível - ACR - 1386961-3 - Paranavaí - Rel.: Carlos Mansur Arida - Unânime - - J. 21.07.2015)

Pelo exposto, constatados o “fumus boni juris” e o “periculum in mora”, **defiro a liminar**, tal como pleiteada, consistente na determinação ao Município Requerido, para que forneça ao beneficiário **João Pedro de Oliveira**, mensalmente e por tempo indeterminado, **04 (quatro) latas de Leite Nan Soy**, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilização criminal e de multa de R\$300,00 (trezentos reais) por dia de atraso, limitada a trinta (30) dias, que garantirá o cumprimento da liminar até o julgamento final deste feito.

Cite-se o Requerido e notifique-se-o para cumprimento, na pessoa do Prefeito.

Intime-se.

Marechal Cândido Rondon, datado eletronicamente

Berenice Ferreira Silveira Nassar
Juíza de Direito



**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES**

(01) Objeto

Aquisição de medicamentos.

(02) Motivação

Aquisição de medicamentos para fornecimento a população

(03) Especificações técnicas

Colunas4	Descritores	Unidade	QTD
1	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	Frasco	200
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	Frasco	200
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	comprimido	5000
4	Aciclovir 200mg	Comprimido	2000
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	Bisnaga	50
6	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	Ampola	50
7	Ácido Tranexâmico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	Ampola	15
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	Ampola	15
9	Agua para injeçao 10 ml	ampola	500
10	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	Frasco	150
11	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	Ampola	200
12	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML	Ampola	50
13	Aminaftona 75mg	Comprimido	500
14	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	Ampola	30
15	Ampicilina, 500 MG	Comprimido	500
16	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	Ampola	30
17	Baclofeno 10mg	Comprimido	7000
18	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	Drágea	1200
19	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica (300.000 + 100.000)UI	Frasco-ampola	30
20	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloreto) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	20
21	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	Comprimido	1000
22	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	Comprimido	10000
23	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	Ampola	500
24	Bicarbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	Ampola	50
25	Bisacodil 5 MG	Comprimido	600
26	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	Frasco	6
27	Bromazepam 3 MG	Comprimido	5000
28	Bromazepam, 6 MG	Comprimido	3000
29	Bromoprida 10mg	Comprimido	5000
30	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	350
31	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	Ampola	200
32	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml	Frasco	30
33	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	30
34	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	10
35	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica	Frasco	120

36	Carvão vegetal (ativado) 250mg	Cápsula	30
37	Cefadroxila, 500 MG	Capsula	56
38	Ceftriaxona 1g IM/IV	Frasco-ampola	400
39	Ceftriaxona 500mg IM/IV	Frasco-ampola	250
40	Celecoxibe, 200 MG	comprimido	400
41	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g- Creme - 30g	Bisnaga	100
42	Cetoconazol 200mg	Comprimido	500
43	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	Bisnaga	60
44	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	Ampola	50
45	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Frasco	100
46	Cetoprofeno 50mg	Comprimido	5000
47	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	400
48	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	Comprimido	300
49	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina,clor.tiamina,dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	Ampola	400
50	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Comprimido	5000
51	Cilostazol 050mg	Comprimido	2500
52	Cilostazol 100mg	Comprimido	5000
53	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	Ampola	70
54	Cimetidina 200mg	Comprimido	500
55	Cinarizina 75mg	Comprimido	10000
56	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.of.	Bisnaga	10
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml	Frasco	15
58	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	frasco	20
59	Ciproterona (Acetato) + Etinilestradiol (2 + 0,035)mg	Comprimido	10000
60	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comprimido	8000
61	Citrato de potássio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP	comprimido	1000
62	Clomipramina 25mg.	Comprimido	3000
63	Clonazepam 2mg	Comprimido	17000
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	15
65	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml	Ampola	100
66	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	Ampola	15
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	capsula	500
68	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	Ampola	15
69	Clozazolam 1mg	Comprimido	600
70	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	Bisnaga	100
71	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	Ampola	100
72	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comprimido)	Comprimido	8000
73	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	Drágea	25000
74	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solução injetavel 2 ml	Ampola	15
75	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	Bisnaga	200
76	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	Frasco-ampola	100
77	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	Frasco-	50

		Ampola	
78	Dexpanthenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	bisnaga	10
79	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml	Frasco	100
80	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	100
81	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	Bisnaga	700
82	Diclofenaco (potássico)15mg/ml 20 ml	frasco	170
83	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	Ampola	400
84	Diclofenaco (Sodio) 50mg	Comprimido	10000
85	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	Comprimido	1000
86	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	Ampola	30
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV - 10ml	Ampola	60
88	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Comprimido	45000
89	Domperidona 10mg	Comprimido	2000
90	Domperidona 1mg/ml - 100ml	Frasco	20
91	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	Ampola	20
92	Doxazosina (Mesilato) 2mg	Comprimido	5000
93	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Frasco	300
94	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	Frasco	350
95	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartarato) 1mg/ml - 1ml	Ampola	50
96	Escitalopram (Oxalato) 10mg	Comprimido	8000
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	frasco	100
98	Escopolamina (butibrometo), 20 mg/ml, Solução injetável IM/IV 5 ML	Ampola	50
99	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	Ampola	200
100	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	Drágea	12000
101	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Drágea	2000
102	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	Ampola	50
103	Ezetimiba 10 mg	comprimido	1000
104	Femprocumona 3mg	Comprimido	150
105	Fenitoina sodica 50mg/ml - 5ml	Ampola	40
106	Fenobarbital 100mg	Comprimido	1000
107	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	Ampola	15
108	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	Frasco	120
109	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	Frasco	5
110	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável 2 ML	Ampola	15
111	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	frasco	60
112	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	Ampola	20
113	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampola	10
114	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Comprimido	3000
115	Flunitrazepam 1 mg	Comprimido	1500
116	Flunitrazepam 2mg	Comprimido	500
117	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	Frasco	100
118	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	frasco	50

119	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetável IV 10ml	Ampola	15
120	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	Sache	2500
121	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	Cápsula	50000
122	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	Ampola	25
123	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	Ampola	25
124	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	Ampola	10
125	Heparina sodica 200U 40 g gel	bisnaga	60
126	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	Ampola	50
127	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	Frasco-Ampola	10
128	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Frasco-Ampola	20
129	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml	frasco	50
130	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	8000
131	Ivermectina 6mg	Comprimido	1000
132	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	frasco	5
133	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	Comprimido	2000
134	Levofloxacino 500mg	Comprimido	1200
135	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	Frasco	5
136	Levotiroxina Sodica 075mcg	Comprimido	10000
137	Levotiroxina Sodica 088mcg	Comprimido	3000
138	Levotiroxina Sodica 112mcg	Comprimido	500
139	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	Bisnaga	10
140	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	frasco	60
141	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	Ampola	20
142	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	Ampola	50
143	Loperamida (Cloridrato) 2mg	Comprimido	200
144	lorazepam 2mg	Comprimido	1200
145	luteína, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg	comprimido	2000
146	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	Ampola	15
147	Mebendazol 100mg	Comprimido	500
148	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	Frasco	30
149	meloxicam 10 mg/ml solução injetável	ampola	30
150	meloxicam 15 mg	comprimido	500
151	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	comprimido	300
152	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	Ampola	15
153	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	Comprimido	2000
154	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	Comprimido	8000
155	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	Frasco	150
156	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	Ampola	100
157	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	Ampola	30
158	mirtazapina 30 mg	comprimido	300
159	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensão nasal 60 doses	frasco	40
160	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	sache	1000

161	Montelucaste de Sodio 10mg	Comprimido	3000
162	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetavel 1 ml	ampola	15
163	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftálmica 5ml	frasco	10
164	Moxifloxacino, 400 MG	Comprimido	200
165	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	Bisnaga	30
166	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	Ampola	10
167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincídica (5mg + 250ul)/g- 10g - Pomada	Bisnaga	400
168	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	Frasco	10
169	Nimesulida 100mg	Comprimido	15000
170	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	Frasco	600
171	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	Bisnaga	50
172	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	100
173	nitrazepam 5 mg	Comprimido	2000
174	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	Comprimido	500
175	Norfloxacino 400mg	Comprimido	1000
176	Nortriptilina 75mg	Cápsula	800
177	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetavel 1 ML	ampola	15
178	Oleo girassol 200 ml	frasco	20
179	Oxcarbamazepina 600mg	Comprimido	3500
180	Pantoprazol 20mg	Comprimido	500
181	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	Comprimido	4500
182	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFÉINA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	Comprimido	15000
183	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Comprimido	8500
184	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	500
185	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	15
186	Pirimetamina 25 mg	comprimido	300
187	Piroxicam 20mg	Cápsula	5000
188	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal	Bisnaga	50
189	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxipropil guar 8A,polietilenoglicol400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poliquaternium-1, aminometilpropanol, hidroxido de sodio e/uo acido cloridrico e agua purificada) - 10ml - Solução oftálmica	Frasco	20
190	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	bisnaga	10
191	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	frasco	40
192	Polivitaminico e polimerais	comprimido	3000
193	Prednisolona, 10MG/ML, solução oftálmica 5 ML	Frasco	15
194	Pregabalina 50 mg	cpr	300
195	Primidona 100 mg	Comprimido	500
196	Prometazina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	2000
197	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampola	100
198	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Comprimido	500
199	Ranitidina 150mg	Comprimido	3000
200	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	Frasco	100

201	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	Frasco	60
202	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll, 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftalmica 3,5 G	Bisnaga	4
203	Retinol, associada com colecalciferol e oxido ede zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g	Bisnaga	50
204	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	frasco	5
205	risperidona 1 mg	comprimido	2000
206	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	3000
207	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	Frasco	200
208	Secnidazol 1g	Comprimido	400
209	Sertralina 50mg	Comprimido	30000
210	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	dragea	10000
211	Simeticona 40mg	Comprimido	500
212	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	Frasco	100
213	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	ampola	200
214	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	frasco	5
215	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g	bisnaga	5
216	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	frasco- Ampola	10
217	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberaçao prolongada	capsula	5000
218	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	Ampola	15
219	Tiamazol 10mg	Comprimido	3000
220	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftalmica	Frasco	30
221	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	150
222	Tramadol 100 mg	Comprimido	1000
223	travoprostá 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	frasco	15
224	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Comprimido	7000
225	Varfarina Sodica 5mg	Comprimido	5000
226	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	Cápsula	7000
227	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	frasco	30
228	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	comprimido	2000
229	sinvastatina 20 mg	comprimido	10000
	Lote 02		
1	Acido Acetilsalicilico 100mg	Comprimido	20000
2	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	Comprimido	1500
3	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	Comprimido	600
4	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	Comprimido	8000
5	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	Ampola	30
6	Anlodipino (Besilato) 05mg	Comprimido	50000
7	Anlodipino (Besilato) 10mg	Comprimido	10000
8	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	Comprimido	1000
9	Atenolol 100mg	Comprimido	5000
10	Atenolol 50mg	Comprimido	50000
11	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	Comprimido	10000
12	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	Comprimido	2000

13	Candesartana Cilexetila 16mg	Comprimido	2500
14	Captopril 50mg	Comprimido	5000
15	Carvedilol 06,25mg	Comprimido	3000
16	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	10300
17	Carvedilol 25mg	Comprimido	20000
18	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	Comprimido	3000
19	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	Comprimido	5000
20	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta	Drágea	500
21	Clortalidona 12,5mg	Comprimido	2500
22	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	11000
23	Diltiazem 030mg	Comprimido	700
24	Diltiazem 060mg	Comprimido	500
25	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	Cápsula	700
26	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	Cápsula	500
27	Enalapril (Maleato) 05mg	Comprimido	4000
28	Enalapril (Maleato) 20mg	Comprimido	1E+05
29	Espironolactona 025 mg	Comprimido	20000
30	Espironolactona 50mg	Comprimido	1000
31	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	200
32	Furosemida 40mg	Comprimido	30000
33	Glimepirida 1mg	Comprimido	8000
34	Glimepirida 2mg	Comprimido	20000
35	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	Drágea	6000
36	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	Drágea	15000
37	Hidroclorotiazida 50mg	Comprimido	1000
38	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	Comprimido	30
39	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	Comprimido	2200
40	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	Ampola	10
41	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	Comprimido	6000
42	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	capsula	1000
43	Lisinopril 05mg	Comprimido	1000
44	Lisinopril 10mg	Comprimido	1000
45	Lisinopril 20mg	Comprimido	500
46	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	Comprimido	500
47	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg	Comprimido	2000
48	Losartana potássica 25mg	Comprimido	1000
49	Losartana potássica 050mg	Comprimido	5000
50	Losartana Potássica 100mg	Comprimido	2000
51	Metildopa 250mg	Comprimido	10000
52	Metildopa 500mg	Comprimido	4500
53	Metoprolol (Succinato) + Hidroclorotiazida (100 + 12,5)mg - Liberação controlada	Comprimido	2500
54	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	Comprimido	12000
55	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	Comprimido	30000
56	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	Comprimido	11000
57	Metoprolol (Tartarato) 100mg	Comprimido	500

58	Nifedipino 10 mg capsula sublingual	capsula	30
59	Nifedipino 10mg	Comprimido	300
60	Nifedipino 20mg	Comprimido	6500
61	Nifedipino 20mg - Retard	Comprimido	20000
62	Propatilnitrato 10 mg	Comprimido	12000
63	Ramipril 05mg	Comprimido	2000
64	Ramipril 10mg	Comprimido	500
65	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	capsula	1000
66	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	capsula	1000
67	Sotalol, cloridrato , 120 mg	Comprimido	1500
68	Valsartana 080mg	Comprimido	1500
69	Valsartana 160mg	Comprimido	2000
70	Valsartana 320 mg	Comprimido	1000
71	Vildagliptina 50mg	Comprimido	1000
72	Indapamida 1,5 mg	Comprimido	900
73	empaglifozina 25 mg	Comprimido	240
74	glicazida 30mg	ampola	1000
75	hidralazina20 mg inj ML	ampola	20

Lote 03- Refere-se a demanda Judicial , não podendo ter suas marcas trocadas segue anexo o numero dos processos

1	Leite nan confort 03 (apartir do 10º mês) 800g	Lata	96
2	Stimulance multi filber lata 225 gr	Lata	24
3	Nutrison soya multifilber lata 800 g	Lata	120
4	Leite Nan Soy lata com 800 g	Lata	150
5	Leite Nan sem lactose lata 400 g	Lata	50
6	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	AMP	30
7	clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	cpr	1000

Lote 04

1	Valeriana offinalis 50 mg	comp	5000
2	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervescete	Envelope	500
3	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	5000
4	Espinheira-santa (Maytenus officinallis mabb.) - 380mg	Cápsula	1000
5	Castanha da India (Aesculus hippocastanum) 100mg	Cápsula	8000

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

Conforme legislação vigente.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Os medicamentos serão recebidos e conferidos pelo setor farmacêutico.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

Só serão aceitos medicamentos que constem na nota fiscal com a descrição, lote, data de fabricação e validade conforme o que esta sendo entregue.

Somente serão aceitos medicamentos com prazo mínimo de validade de 01 ano.

(09) Obrigações da contratada

Fornecer as mercadorias conforme solicitação da contratante.

(10) Qualificação técnica

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

I – Certificado de licença sanitária da empresa participante;

II - Certificado do Conselho Regional de Farmácia;

III-Autorização atualizada de funcionamento Comum da empresa participante junto a ANVISA-Agência Nacional De Vigilância Sanitária, para a comercialização de medicamentos, via internet (situação Ativa)

IV- Autorização de funcionamento Especial da empresa participante junto a ANVISA- Agência Nacional De Vigilância Sanitária, para comercialização de psicotrópicos, via internet (situação ativa) e publicação no Diário Oficial Atualizada (exigido apenas para os licitantes que cotarem preço para os medicamentos citados na portaria nº344/1998).

V- A não apresentação dos documentos acima citados, implicara na desclassificação automática da licitante.

VI- DOCUMENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS A SER ENTREGUE E CONFERIDA SOMENTE DO LICITANTE VENCEDOR APÓS FASE DE LANCES .

3.1 - Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa através de marcador de texto indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa, indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.

A empresa deverá apresentar em papel timbrado e assinado por quem de direito, a relação dos medicamentos a serem cotados, a qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos acima relacionados em envelope fechado e protocolado conforme data e horário definido no edital.

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por ITEM.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(13) Resultados esperados

Disponibilizar medicamentos para fornecimento a municípios conforme prescrição médica.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 07 de fevereiro de 2018.

John Geferson Weber Nodari
Secretaria de Saúde de Pato Bragado

Neusa Schirmann
SECRETARIA DE SAÚDE
Pato Bragado - Paraná



Relatório de Vencedores do Pregão Presencial - 125 / 2017

Item	Lot/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
1	ACARBOSE 100 COMPRIMIDO	MG EMS SIGMA	COMP	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	8.600	1,29	11.094,00	Lance
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML (10MG/ML) - FRASCO COM 120 ML, COM DOSADOR GRADUADO	HYPERMARCAS	FRASCO	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	5.500	3,30	18.150,00	Lance
3	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO 25 MG/5ML (5 MG/ ML) - FRASCO CONTENDO 120 ML, COM DOSADOR GRADUADO	HYPERMARCAS	FRASCO	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	3.000	2,35	7.050,00	Lance
4	ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOÁCIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G) POMADA OFTÁLMICA TUBO 3,5 G	LATINOFARMA.	BISNAGA	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		60	7,68	460,80	Proposta
5	ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A) COLECALCIFEROL(VITAMINA D) 3000/800 U.I FRASCO 10 ML	SANVAL	FRASCO	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0	1.000	2,49	2.490,00	Lance
6	ACICLOVIR 200 COMPRIMIDO	MG CIMED	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	2.000	0,25	500,00	Lance
7	ACICLOVIR 50MG/G CREME - PRATI BISNAGA COM 10 GRAMAS		BISNAGA	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME	0	1.100	2,40	2.640,00	Lance
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	IMEC	COMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		120.000	0,017	2.040,00	Proposta
9	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 ML AMPOLA 5 ML	MG/ FARMACE	AMPOLA	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	1.000	0,46	460,00	Lance
10	ADENOSINA 3 MG/ML AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	100	7,70	770,00	Lance
11	ALBENDAZOL 40 SUSPENSÃO ORAL	MG/ML PRATI DONADUZZI	FRASCO	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	500	0,97	485,00	Lance
12	ALBENDAZOL 400 COMPRIMIDO	MG PRATI DONADUZZI	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	2.000	0,36	720,00	Lance



Item	Lot/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
13	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0	7.000	0,125	875,00	Lance
14	ALPRAZOLAM 0,5 COMPRIMIDO	MG E.M.S	COMP	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	15.000	0,091	1.365,00	Lance
15	AMANTADINA 100 COMPRIMIDO	MG EUROFARMA.	COMP	A. G. KIENEN & CIA LTDA	0	4.000	0,69	2.760,00	Lance
16	AMBROXOL, CLORIDRATO 7,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO CONTA GOTAS 50 ML	NATIVITA	FRASCO	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		800	2,45	1.960,00	Proposta
17	AMICACINA, SULFATO 250MG/ TEUTO ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		1.100	1,34	1.474,00	Proposta
18	AMICACINA, SULFATO 50 MG/ TEUTO ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML		AMPOLA	DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA		450	0,815	366,75	Proposta
19	AMINOFILINA 100 COMPRIMIDO	MG HYPERMARCAS	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	34.000	0,047	1.598,00	Lance
20	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	600	0,64	384,00	Lance
21	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	250	1,82	405,00	Lance
22	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	6.000	0,254	1.524,00	Lance
23	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO.	NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		40.000	0,03	1.200,00	Proposta
24	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG COMPRIMIDO.	CRISTALIA	COMP	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	800	0,195	156,00	Lance
25	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50/12,5 MG FRASCO 75 ML	+ SANDOZ	FRASCO	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		400	9,15	3.660,00	Proposta
26	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500/125 mg comprimido	+ SANDOZ	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	8.000	0,63	5.040,00	Lance



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 3 / 30

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
27	AMOXICILINA 500 MG TEUTO COMPRIMIDO OU CÁPSULA		COMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	15.000	0,138	2.070,00	Lance
28	ANLIDOPINO, (BESILATO) 5 MG COMPRIMIDO		COMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	12.000	0,021	252,00	Lance
29	ATENOLOL 50MG PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO		COMP	CLASSMED PORTUOS HOSPITALARES LTDA	0	12.000	0,033	396,00	Lance
30	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ ISOFARMA ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML		AMPOLA	CLASSMED PORTUOS HOSPITALARES LTDA		200	0,282	56,40	Proposta
31	AZITROMICINA 500 MG MEDQUIMICA COMPRIMIDO		COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	6.000	0,479	2.874,00	Lance
32	AZITROMICINA PÓ PARA PRATI DONADUZZI SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML + DILUENTE FRASCO 15 ML		FRASCO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0	400	3,75	1.500,00	Lance
33	BACLOFENO 10 MG TEUTO COMPRIMIDO		COMP	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA		8.000	0,104	832,00	Proposta
34	BENZILPENICILINA TEUTO BENZATINA 1.200000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO FRASCO AMPOLA + DILUENTE		FRAS-AMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		600	8,82	5.292,00	Proposta
35	BENZILPENICILINA TEUTO BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO FRASCO AMPOLA + DILUENTE		FRAS-AMP	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA		400	5,73	2.292,00	Proposta
36	BENZILPENICILINA PROCÁINA BLAU + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000/100.000 U.I. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE		FRAS-AMP	A. G. KIENEN & CIA LTDA	0	200	4,80	960,00	Lance
37	BETAMETASONA (ACETATO) + U.QUIMICA BETAMETSONA (FOSFATO DISSODICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 3/3 MG/ML - AMPOLA 1 ML		AMPOLA	A. G. KIENEN & CIA LTDA	0	600	4,69	2.814,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCC041101-138-PKZMTD-25496337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 4 / 30

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
38	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + BETAMETSONA (FOSFATO DISSODICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5/2 MG/ML - AMPOLA COM 1ML	HYPERMARCAS	AMPOLA	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	8.000	2,48	19.840,00	Lance
40	BICARBONATO DE SÓDIO SAMTEC 8,4% AMPOLA 10 ML		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	200	0,46	92,00	Lance
41	BIMATOPROSTA + TIMOLOL ALLERGAN (MALEATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 3ML		FRASCO	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	60	84,50	5.070,00	Lance
42	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2 CRISTALIA MG COMPRIMIDO		COMP	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	10.000	0,14	1.400,00	Lance
43	BRIMONIDINA (TARTARATO) + ALLERGAN TIMOLOL (MALEATO) 0,2% 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML		FRASCO	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		100	78,99	7.899,00	Lance 123
44	BRIMONIDINA (TARTARATO) 2 HYPERMARCAS MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL FRASCO 5 ML		FRASCO	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		150	4,69	703,50	Proposta
45	BROMAZEPAM 3MG E.M.S COMPRIMIDO		COMP	GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP		40.000	0,11	4.400,00	Proposta
46	BROMOPRIDA 10 MG UNIAO QUIMICA COMPRIMIDO		COMP	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA		88.000	0,135	11.880,00	Proposta
47	BROMOPRIDA 4 MG/ML HIPOLABOR FRASCO CONTA GOTAS 20 ML		FRASCO	A. G. KIENEN & CIA LTDA		5.000	0,82	4.100,00	Proposta
48	BROMOPRIDA 5MG/ML HIPOLABOR SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2 ML		AMPOLA	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0	9.100	0,59	5.389,00	Lance
49	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE BIOSINTETICA SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES		FRASCO	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0	60	15,00	900,00	Lance
50	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE BIOSINTETICA SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES		FRASCO	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0	30	30,00	900,00	Lance
51	BUPROPIONA CLORIDRATO EMS SIGMA 150 MG COMPRIMIDO		COMP	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	40.000	0,34	13.600,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCC041101-138-PKZMTD-25496337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 5 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
52	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4/500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	FARMACE	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	7.000	1,20	8.400,00	Lance
53	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍICA	COMP	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	100.000	0,41	41.000,00	Lance
54	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG/ML FRASCO CONTA GOTAS 15 ML OU MAIS	HIPOLABOR	FRASCO	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000	7,85	7.850,00	Proposta
55	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.800	0,989	1.780,20	Proposta
56	CÁLCIO (GLICONATO DE) 10% HALEX STAR AMPOLA 10 ML		AMPOLA	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200	1,47	294,00	Proposta
57	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	UNIÃO QUÍICA	FRASCO	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50	7,49	374,50	Proposta
58	CARBAMAZEPINA 200 MG TEUTO COMPRIMIDO		COMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	30.000	0,063	1.890,00	Lance
59	CARBAMAZEPINA 400 MG CRISTALIA COMPRIMIDO		COMP	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	1.000	0,329	329,00	Lance
60	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG CÁLCIO) COMPRIMIDO	IMEC	COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		18.000	0,045	810,00	Proposta
61	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 400 UI COMPRIMIDO	NATULAB	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	10.000	0,136	1.360,00	Lance
62	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG ACTAVIS COMPRIMIDO		COMP	DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0	2.000	0,16	320,00	Lance
63	CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA NEQUÍMICA FRASCO 15 ML	BRINFARMA/	FRASCO	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		350	8,777	3.071,95	Proposta
64	CARVEDILOL 12,5 MG TORRENT COMPRIMIDO		COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		7.500	0,128	960,00	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-136-PK2MID-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 6 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
65	CARVEDILOL 25 MG TORRENT COMPRIMIDO		COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0	7.500	0,15	1.125,00	Lance
66	CARVEDILOL 3,125MG TORRENT COMPRIMIDO		COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0	5.000	0,084	420,00	Lance
67	CARVEDILOL 6,25 MG GERMED/ EMS COMPRIMIDO		COMP	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	7.500	0,099	742,50	Lance
68	CASTANHA DA ÍNDIA CIFARMA (EXTRATO) (Aesculus hippocastanum) 100 MG COMPRIMIDO OU DRÁGUA		COMP	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	212.000	0,10	21.200,00	Lance
69	CEFALEXINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300	7,80	2.340,00	Proposta
70	CEFALEXINA 500 MG TEUTO C O M P R I M I D O C Á P S U L A / DRÁGUA		COMP	DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0	15.000	0,345	5.175,00	Lance
71	CEFALOTINA 1G (EVIM) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE DE 5 ML (ÁGUA ESTÉRIL).	MYLAN	FRAS-AMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		1.400	1,43	2.002,00	Proposta
72	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G (EV) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE 10 ML (ÁGUA BIDESETLADA) PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA.	MYLAN	CONJ	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		12.000	0,15	1.800,00	Proposta
73	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G (IM) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA ACOMPANHADA DE DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%)	biochimico	CONJ	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		4.000	2,262	9.048,00	Proposta
74	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG (IV) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL- FRASCO AMPOLA + DILUENTE COM 10 ML (ÁGUA BIDESETLADA).	NOVA FARMA	CONJ	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		400	2,50	1.000,00	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-136-PK2MID-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 7 / 30

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
75	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IV) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA ACOMPANHADA DE DILUENTE (LIDOCANA)	EUROFARMA	CONJ	A. G. KIENEN & CIA LTDA		800	6,55	5.240,00	Proposta
76	CETOCONAZOL 20 MG/G SOBREAL CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 30 G		BISNAGA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	1.600	1,39	2.224,00	Lance
77	CETOCONAZOL 200 MG PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO		COMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	15.000	0,125	1.875,00	Lance
78	CETOCONAZOL 20MG/ML NATIVITA SHAMPOO - FRASCO COM 100ML		FRASCO	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100	4,40	440,00	Proposta
79	CETOPROFENO 100 MG (IV) CRISTALIA AMPOLA		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	2.500	2,55	6.375,00	Lance
80	CICLOBENZAPRINA 5 MG EMS SIGMA COMPRIMIDO		COMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	199.980	0,11	21.997,80	Lance
81	CLOSTAZOL 100 MG EURO FARMA COMPRIMIDO		COMP	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	35.000	0,455	15.925,00	Lance
82	CINARIZINA 75 MG HYPERMARCAS COMPRIMIDO		COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	60.000	0,088	5.280,00	Lance
83	CIPROFIBRATO 100 MG HYPERMARCAS COMPRIMIDO		COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	45.000	0,324	14.580,00	Lance
84	CIPROFLOXACINO PRATI (CLORIDATO) 500MG COMPRIMIDO		COMP	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0	15.000	0,184	2.760,00	Lance
85	CITALOPRAM 20 MG TORRENT COMPRIMIDO		COMP	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		120.000	0,143	17.160,00	Proposta
86	CLARITROMICINA 500 MG EMS SIGMA COMPRIMIDO/ CAPSULA		COMP	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.500	3,00	4.500,00	Proposta
87	CLOBAZAM 10 MG AVENTIS-SANOFI COMPRIMIDO		COMP	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.600	0,50	5.300,00	Lance
88	CLOMIPRAMINA EMS/ SIGMA PHARM (CLORIDRATO) 25MG COMPRIMIDO		COMP	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	18.000	0,648	11.664,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-136-PKZMTD-254988337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 8 / 30

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
89	CLOMIPRAMINA EMS SIGMA (CLORIDRATO) 75 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA		COMP	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	3.000	0,96	2.880,00	Lance
90	CLONAZEPAM 2,5MG/ML HIPOLABOR SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA GOTAS 20 ML		FRASCO	CLASSMED PORUTOS HOSPITALARES LTDA	0	900	1,80	1.620,00	Lance
91	CLONAZEPAM 2 MG RANBAXY COMPRIMIDO		COMP	DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA		48.000	0,042	2.016,00	Proposta
92	CLONIDINA CLORIDRATO, BOEHRINGER 0,15 MG COMPRIMIDO		COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME	0	1.000	0,238	238,00	Lance
93	CLOPIDOGREL 75 MG SANDOZ COMPRIMIDO		COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	1.000	0,40	400,00	Lance
94	CLORETO DE POTASSIO SAMTEC 18,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		600	0,195	117,00	Proposta
95	CLORETO DE SÓDIO 20% SAMTEC SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		600	0,18	108,00	Proposta
96	CLORPROMAZINA U.QUIMICA (CLORIDRATO) 100 MG COMPRIMIDO		COMP	A. G. KIENEN & CIA LTDA	0	5.400	0,169	912,60	Lance
97	CLORPROMAZINA CRISTALIA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO		COMP	CLASSMED PORUTOS HOSPITALARES LTDA		7.500	0,18	1.350,00	Proposta
98	CLORPROMAZINA CRISTALIA (CLORIDRATO) 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML		FRASCO	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	0	90	4,95	445,50	Lance
99	CLORPROMAZINA HYPOFARMA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML		AMPOLA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0	300	0,99	297,00	Lance
100	CLOXAZOLAM 1 MG EUROFARMA . COMPRIMIDO		COMP	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	23.000	0,57	13.110,00	Lance
101	CODEINA 30MG COMPRIMIDO CRISTALIA		COMP	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0	36.000	0,828	29.808,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-136-PKZMTD-254988337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 9 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
102	COLAGENASE 0,6 UI + ABBOTT CLORANFENICOL A 1% POMADA - BISNAGA 30 G		BISNAGA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2.600	6,868	17.856,80	Proposta
103	COMPLEXO B - VIT. B1 VITAMED (MONONITRATO DE TIAMINA) 30MG, VIT. B 2 (RIBOFLAVINA) 3,3MG, VIT. B 6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 10MG, VIT. B 12 (CIANOCOBALAMINA) 15MCG, NICOTINAMIDA 50MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 25MG, COMPRIMIDO.		COMP	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	90.000	0,036	3.240,00	Lance
104	COMPLEXO B VITAMINAS HYPOFARMA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML		AMPOLA	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0	7.000	0,73	5.110,00	Lance
105	CUMARINA + TROXERRUTINA CIFARMA 15/90MG DRÁGEAS		COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	153.000	0,12	18.360,00	Lance
106	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML UNIAO QUIMICA AMPOLA 2 ML		AMPOLA	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	100	1,30	130,00	Lance
107	DEXAMETASONA (FOSFATO TEUTO DISSÓDICO) 4 MG/ML AMPOLA 2,5ML		AMPOLA	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0	600	0,499	299,40	Lance
108	DEXAMETASONA 0,1 % PRATI CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 15 G		BISNAGA	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		500	0,86	430,00	Proposta
109	DEXAMETASONA 1% NOVARTIS SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML		FRASCO	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		900	6,468	5.821,20	Proposta
110	DEXAMETASONA 4 MG TEUTO COMPRIMIDO		COMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		1.000	0,145	145,00	Proposta
111	DEXCLORFENIRAMINA HIPOLABOR (MALEATO) 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML OU MAIS		FRASCO	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	600	0,94	564,00	Lance
112	DEXCLORFENIRAMINA HYPERMARCAS (MALEATO) 2 MG COMPRIMIDO		COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	9.000	0,053	477,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-136-PRZNTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 10 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
113	DEXTRANA 70 0,1% + LATINOFARMA. HIPROMELOSE 0,3% DUASORB (LACRIMA PLUS) 15 ML		FRASCO	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		60	11,10	666,00	Proposta
114	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO SANTISA		COMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20.000	0,035	700,00	Proposta
115	DIAZEPAM 5 MG/ML AMPOLA 2 SANTISA ML		AMPOLA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0	700	0,574	401,80	Lance
116	DIBÁSICO FOSFATO DE SÓDIO NATULAB + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,060,16 G/ML ENEMA 130 ML		UN	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	500	4,10	2.050,00	Lance
117	DICLOFENACO SÓDICO 25 FARMACE MG/ML AMPOLA 3 ML		AMPOLA	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	10.000	0,45	4.500,00	Lance
118	DICLOFENACO, SAL SOBRAL DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DICLOFENACO DE POTASSICO GEL - BISNAGA COM 60 GRAMAS		BISNAGA	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	8.000	2,80	22.400,00	Lance
119	DIGOXINA 0,25 MG PHARLAB COMPRIMIDO		COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME	0	5.000	0,042	210,00	Lance
120	DILTIAZEM (CLORIDRATO) 120 BOEHRINGER MG COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA		COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		4.000	1,635	6.540,00	Proposta
121	DILTIAZEM (CLORIDRATO) 60 TEUTO MG COMPRIMIDO		COMP	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		9.000	0,109	981,00	Proposta
122	DILTIAZEM (CLORIDRATO) 90 BOEHRINGER MG COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA		COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME	0	6.000	1,535	9.210,00	Lance
123	DIMENIDRINATO + UNIAO QUIMICA PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML		AMPOLA	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	800	1,29	1.032,00	Lance
124	DIGSMINA + HESPERIDINA NEO Q/HYP/BRAIN 450/50 MG COMPRIMIDO		COMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0	140.000	0,335	46.800,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-136-PRZNTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 11 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
125	DIPIRONA (SÓDICA) 500 MG COMPRIMIDO	GREEN PHARMA	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	15.000	0,064	960,00	Lance
126	DIPIRONA (SÓDICA) FRASCO FARMACE COM 10ML		FRASCO	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0	300	0,589	179,70	Lance
127	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 2 ML	TEUTO	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		500	0,325	162,50	Proposta
128	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDO	SANOFI	COMP	A. G. KIENEN & CIA LTDA	0	7.200	0,345	2.484,00	Lance
129	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	4.000	0,35	1.400,00	Lance
130	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	COMP	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		4.800	0,761	3.652,80	Proposta
131	DOBUTAMINA 12,5 AMPOLA 20 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		20	3,89	77,80	Proposta
132	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML	HYPERMARCAS	FRASCO	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	500	7,92	3.960,00	Lance
133	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0	300	1,05	315,00	Lance
134	DOXAZOSINA (MESILATO) 2 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	4.000	0,117	468,00	Lance
135	DOXAZOSINA (MESILATO) 4 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	33.000	0,299	9.857,00	Lance
136	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0	1.200	0,148	177,60	Lance
137	EFEDRINA (SULFATO) 50 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		150	2,90	435,00	Proposta
138	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000	0,042	420,00	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-254988337 - Enviado por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 12 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
139	ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	56.000	0,043	2.408,00	Lance
140	EPINEFRINA (CLORIDRATO) 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP	0	400	2,195	878,00	Lance
141	ERITROMICINA (ESTOLATO) 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50	4,365	218,25	Proposta
143	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	ASPEN	COMP	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		9.000	0,135	1.215,00	Proposta
144	ESTAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	ABBOTT	COMP	A. G. KIENEN & CIA LTDA	0	300	0,76	228,00	Lance
145	ESTRIOL 1 MG/G CREME SANVAL VAGINA BISNAGA 50 G		BISNAGA	CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME	0	30	6,98	209,40	Lance
147	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		300	1,03	309,00	Proposta
148	ETINILESTRADIOL 0,035MG + MABRA ACETATO DE CIPROTERONA 2MG - CARTELA CONTENDO 21 COMPRIMIDOS		CART	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	2.100	2,00	4.200,00	Lance
149	FEMPROCUJMONA: 3- (1-FENIL- PROPI)-4-HIDROXICUMARIN, 3 MG COMPRIMIDO	ROCHE	COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME	0	3.000	0,335	1.005,00	Lance
150	FENITOINA 50 MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		450	1,89	850,50	Proposta
151	FENITOINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0	2.000	0,18	360,00	Lance
152	FENOBARBITAL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400	1,48	584,00	Proposta
153	FENOBARBITAL 100 mg COMPRIMIDO	U.QUIMICA	COMP	A. G. KIENEN & CIA LTDA	0	8.000	0,068	544,00	Lance
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML	CRISTALIA	FRASCO	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50	2,78	139,00	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-254988337 - Enviado por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 13 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Unidade	Total	Situação
155	FENOFIBRATO CAPSULA	NOVA QUIMICA - REDUCOFEN	COMP	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		6.000	0,90	5.400,00	Proposta
156	FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML FRASCO CONTA GOTAS 20 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	800	2,20	1.760,00	Lance
157	FENTANILA (CITRATO) 0,0785 MCG/ML AMPOLA 10 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	100	1,70	170,00	Lance
158	FENTANILA (CITRATO) 50 MCG/ML AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		200	0,70	140,00	Proposta
159	FINASTERIDA COMPRIMIDO	5 MG MERCK	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	6.000	0,284	1.584,00	Lance
160	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		350	0,97	339,50	Proposta
161	FLUCONAZOL CAPSULA	150 MG MEDQUIMICA	CAPSULA	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		2.000	0,239	478,00	Proposta
162	FLUMAZENIL AMPOLA 5 ML	0,1 MG/ML CRISTALIA	AMPOLA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0	50	14,00	700,00	Lance
163	FLUNITRAZEPAM COMPRIMIDO.	1 MG EMS SIGMA	COMP	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		7.000	0,29	2.030,00	Proposta
164	FLUORURACILA CREME 5% BISNAGA 15 G	VALEANT	BISNAGA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		150	13,00	1.950,00	Proposta
165	FLUOXETINA (CLORIDATO) 20 MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	TEUTO	COMP	DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA		31.000	0,04	1.240,00	Proposta
166	FUROSEMIDA SOLUÇÃO AMPOLA 2ML	10MG/ML TEUTO INJETÁVEL	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	1.000	0,31	310,00	Lance
167	FUROSEMIDA COMPRIMIDO.	40 MG HIPOLABOR	COMP	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		20.000	0,027	540,00	Proposta
168	GABAPENTINA COMPRIMIDO/CAPSULA	300 MG PRATI DONADUZZI	COMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0	12.000	0,334	4.008,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-136-PKZMTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 14 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Unidade	Total	Situação
169	GENTAMICINA (SULFATO) 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	ALLERGAN	FRASCO	CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME		50	7,872	393,60	Proposta
170	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	1.600	0,622	995,20	Lance
171	GINKGO BILOBA (EXTRATO DE PLANTAS) 80 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	300.000	0,13	39.000,00	Lance
172	GLICOSAMINA (SULFATO) + ZODIAC CONDROITINA (SULFATO SÓDICO) 1,5 G + 1,2 G PÓ ORAL SACHE		SACHÊ	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		14.000	3,60	50.400,00	Proposta
173	GLICOSAMINA (SULFATO) + ZODIAC CONDROITINA (SULFATO SÓDICO) COMPRIMIDO 500+400 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO NO MÁXIMO 30 COMPRIMIDOS		COMP	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		60.000	1,50	90.000,00	Proposta
174	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	800	0,18	144,00	Lance
175	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	600	0,21	126,00	Lance
176	GLIMEPIRIDA COMPRIMIDO	4 MG EMS SIGMA	COMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		33.000	0,148	4.884,00	Proposta
177	GUACO GLOMERATA (MIKANIA NATULAB SPRENG) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML OU MAIS		FRASCO	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	1.000	1,94	1.940,00	Lance
178	HALOPERIDOL COMPRIMIDO.	1 MG CRISTALIA	COMP	A. G. KIENEN & CIA LTDA	0	5.000	0,105	525,00	Lance
179	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA GOTAS 20 ML	2MG/ML UNIAO QUIMICA	AMPOLA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	30	2,40	72,00	Lance
180	HALOPERIDOL COMPRIMIDO.	5MG CRISTALIA	COMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		6.000	0,10	600,00	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-136-PKZMTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 15 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
181	HALOPERIDOL 5MG/ML HYPOFARMA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML		AMPOLA	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,0085	0,85	Proposta
182	HEPARINA (SÓDICA) 5000UI CRISTALIA 0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SUBCUTÂNEA) AMPOLA 0,25 ML		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	800	4,40	3.520,00	Lance
183	HEPARINA (SÓDICA) BLAU SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ML AMPOLA COM 5ML		AMPOLA	A. G. KIENEN & CIA LTDA	0	100	9,30	930,00	Lance
184	HIDRALAZINA 20 MG/ML CRISTALIA AMPOLA 1 ML		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	200	4,50	900,00	Lance
185	HIDRALAZINA 25 MG NOVARTIS COMPRIMIDO (PRONTO ATENDIMENTO)		COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME		300	0,279	83,70	Proposta
186	HIDRALAZINA 50 MG NOVARTIS COMPRIMIDO (PRONTO ATENDIMENTO)		COMP	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0	300	0,37	111,00	Lance
187	HIDROCORTISONA TEUTO (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA		FRAS-AMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		2.300	2,31	5.313,00	Proposta
188	HIDROCORTISONA NOVA FARMA (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA		FRAS-AMP	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	2.500	4,74	11.850,00	Lance
189	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 81,5 NATULAB MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM SABOR FRASCO 150 ML		FRASCO	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		300	2,28	684,00	Proposta
190	IBUPROFENO 50 mg/ml NATULAB SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTÁ GOTAS 20 ML		FRASCO	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		1.000	1,02	1.020,00	Proposta
191	IBUPROFENO 600MG PRATI COMPRIMIDO		COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	40.000	0,075	3.000,00	Lance
192	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) CRISTALIA 25 MG COMPRIMIDO		COMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0	56.000	0,26	14.560,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-136-PKZMTD-25498337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 16 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
193	IMIPRAMINA (PALMOATO) 75 NOVARTIS MG COMPRIMIDO		COMP	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		3.500	1,648	5.768,00	Lance 123
194	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO CONTA GOTAS 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0	100	0,665	66,50	Lance
195	ISOFLAVONAS DE SOJA 150 PHARMASCIENCE MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%) CÁPSULA OU COMPRIMIDO		CAPSULA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0	3.000	0,32	960,00	Lance
196	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 10 EMS SIGMA MG COMPRIMIDO		COMP	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	33.000	0,234	7.722,00	Lance
197	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5 SANVAL MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL		COMP	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0	1.200	0,14	168,00	Lance
198	ISOSSORBIDA ZYDUS (MONONITRATO) 20 MG COMPRIMIDO		COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		1.200	0,074	88,80	Proposta
199	ISOXSUPRINA (CLORIDRATO) ASPEN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML		AMPOLA	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		150	14,39	2.158,50	Proposta
200	ITRACONAZOL 100 MG PRATI DONADUZZI CÁPSULA		CAPSULA	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	1.000	0,58	580,00	Lance
201	LACTULOSE 667 MG/ML NUTRIEX SOLUÇÃO ORAL/XAROPE FRASCO 120 ML		FRASCO	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	50	6,20	310,00	Lance
202	LEVODOPA + BENSERAZIDA ROCHE 100 + 25 MG CÁPSULAS DE AÇÃO PROLONGADA		CAPSULA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		900	1,25	1.125,00	Proposta
203	LEVODOPA + BENSERAZIDA ACHE 200 + 50MG COMPRIMIDO		COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0	3.000	1,70	5.100,00	Lance
204	LEVODOPA + CARBIDOPA TEUTO BRAS 250/25 MG COMPRIMIDO		COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME		500	0,236	118,00	Proposta
205	LEVOFLOXACINO 500 MG ZYDUS COMPRIMIDO		COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	5.500	0,65	3.575,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-136-PKZMTD-25498337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 17 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Preço	Total	Situação
206	LEVOMEPROMAZINA (CLORIDRATO) 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL CONTA GOTAS FRASCO 20 ML	CRISTALIA	FRASCO	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	150	7,65	1.147,50	Lance
207	LEVOMEPROMAZINA (MALEATO) 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	7.200	0,68	4.896,00	Lance
208	LEVOMEPROMAZINA (MALEATO) 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		17.000	0,31	5.270,00	Proposta
209	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 100 MCG COMPRIMIDO	MERCK	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		10.000	0,095	950,00	Proposta
210	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25 MCG COMPRIMIDO	MERCK	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		15.000	0,095	1.425,00	Proposta
211	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 50 MCG COMPRIMIDO	MERCK	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		18.000	0,095	1.710,00	Proposta
212	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 20 MG BISNAGA 30 G	PHARLAB	BISNAGA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		50	1,70	85,00	Proposta
213	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 100 MG/ML SPRAY FRASCO COM 50 ML	HIPOLABOR	FRASCO	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		40	53,95	2.158,00	Lance 123
214	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0	700	1,68	1.176,00	Lance
215	LIDOCAINA + ACETATO DE HIDROCORTIZONA + OXIDO DE ZINCO+ SUBACETATO DE ALUMINIO 50MG + 2,5MG +180MG +35 MG POR GRAMA - POMADA - BISNAGA COM 25 GRAMAS + 10 APLICADORES PARA USO RETAL	ASPEN PHARMA	UN	GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP		450	27,88	12.546,00	Proposta
216	LORATADINA 1 MG/ML PRATI SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML OU MAIS	PRATI	FRASCO	CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME	0	500	1,70	850,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 18 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Preço	Total	Situação
217	LORATADINA COMPRIMIDO	10 MG CIMED	COMP	NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	5.000	0,043	215,00	Lance
218	LORAZEPAM COMPRIMIDO	2 MG EMS	COMP	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0	8.000	0,079	632,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 249/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 19 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociação	Total	Situação
219	LUTEÍNA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS C, E, E MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA REFORÇO DOS OLHOS E VISÃO. PRINCÍPIO ATIVO: LUTEÍNA, ZEAXANTINA, VITAMINAS E C E MINERAIS SELÊNIO E ZINCO. LUTEÍNA E ZEAXANTINA COMPOSIÇÃO: LUTEÍNA 3MG, ZEAXANTINA 0,25MG, VITAMINA E (ACETATO DL-ALPHA TOCOFEROL) 4,4MG, VITAMINA C (ACIDO ASCÓRBICO) 30MG, SELÊNIO (SELENETO DE SÓDIO) 10MCG., ZINCO (OXIDO DE ZINCO) 2,5MG. INFORMAÇÕES A LUTEÍNA E ZEAXANTINA SÃO PIGMENTOS AMARELOS ENCONTRADOS EM VEGETAIS DE COR VERDE ESCURO, COMO O ESPINAFRE E A COUVE. APARECEM EM MAIOR CONCENTRAÇÃO NA MÁCULA LÚTEA, A REGIÃO DOS OLHOS RESPONSÁVEL PELA VISÃO DE DETALHES. PROTEGEM OS OLHOS FILTRANDO A LUZ QUE CHEGA À MÁCULA E ATUAM CONTRA A FORMAÇÃO DE RADICAIS LIVRES (AÇÃO ANTIOXIDANTE). A CONCENTRAÇÃO DA LUTEÍNA E ZEAXANTINA TENDE A DIMINUIR NOS OLHOS COM O PASSAR DOS ANOS, DEIXANDO-OS MAIS EXPOSTOS AS DOENÇAS DEGENERATIVAS COMO A CATARATA E A DMRI (DEGENERAÇÃO MACULAR RELACIONADA À IDADE).	BAUSCH	COMP	A. G. KIENER & CIA LTDA		3.500	2,19	7.665,00	Proposta
220	MAGNÉSIO (SULFATO) ISOFORMA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%. AMPOLA 10 ML		AMPOLA	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		100	0,91	91,00	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 249/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 20 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociação	Total	Situação
221	MAGNÉSIO, SULFATO SAMTEC SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%. AMPOLA 10 ML		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		200	0,27	54,00	Proposta
222	MELOXICAN 15 MG PHARLAB COMPRIMIDO		COMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	28.000	0,09	2.520,00	Lance
223	METILDOPA 250 MG SANVAL COMPRIMIDO		COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		5.000	0,21	1.050,00	Proposta
224	METILERGOMETRINA UNIAO QUIMICA (MALEATO) 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML		AMPOLA	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	200	1,38	272,00	Lance
225	METILFENIDATO NOVARTIS (CLORIDRATO) 10 MG COMPRIMIDO		COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME	0	21.000	0,99	20.790,00	Lance
226	METOCLOPRAMIDA HIPOLABOR (CLORIDRATO) 10 MG COMPRIMIDO		COMP	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0	1.800	0,064	115,20	Lance
227	METOCLOPRAMIDA MARIOL (CLORIDRATO) 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML		FRASCO	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		100	0,55	55,00	Proposta
228	METOPROLOL (SUCCINATO) ACCORD 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADO		COMP	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	22.000	0,87	19.140,00	Lance
230	METRONIDAZOL 100 MG/G PRATI DONADUZZI CREME OU GELEIA VAGINAL - BISNAGA 50 G +APLICADORES.		BISNAGA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	100	3,70	370,00	Lance
231	METRONIDAZOL 250 MG HYPERMARCAS COMPRIMIDO.		COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	6.000	0,098	588,00	Lance
232	MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/ HIPOLABOR G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 28G		BISNAGA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	150	1,40	210,00	Lance
233	MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/ PRATI DONADUZZI G CREME VAGINAL COM APLICADORES		BISNAGA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	100	4,70	470,00	Lance
234	MIDAZOLAM 5 MG/ML TEUTO AMPOLA 3 ML		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		400	0,80	320,00	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 21 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
235	MONTELUCASTE (SÓDICO) MSD 10 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	1.200	0,55	660,00	Lance
236	MONTELUCASTE DE SÓDIO, GEOLAB MSD 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1.500	0,75	1.125,00	Proposta
237	MORFINA 10MG/ML - AMPOLA HIPOLABOR COM 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME	0	300	1,70	510,00	Lance
238	MOXIFLOXACINO 5 MG (CLORIDRATO) OFTÁLMICA SOLUÇÃO FRASCO CONTENDO 5 ML	NOVARTIS	FRASCO	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0	40	30,70	1.228,00	Lance
239	MOXIFLOXACINO 0,5% + CLORIDRATO DE DEXAMETASONA 0,1% OFTÁLMICA SOLUÇÃO ESTÉRIL FRASCO 5 ML	ALCON	FRASCO	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		300	28,90	8.670,00	Proposta
240	MULTIVITAMINAS PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 10.000 UI; COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 800 UI; RIBOFLAVINA 5-FOSFATO SÓDICA EQUIVALENTE A 5 MG DE RIBOFLAVINA (VITAMINA B2); ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500 MG NICOTINAMIDA (NIACINAMIDA) 100 MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 15 MG; DEXPANTENOL (PANTENOL) 25 MG; ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) 50 MG. AMPOLA COM 10 ML	CRISTALIA	AMPOLA	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		1.400	4,40	6.160,00	Proposta
241	NALOXONA (CLORIDRATO) 0,4 MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	4,00	400,00	Proposta
242	NEPAFENACO 1 MG OFTÁLMICA SUSPENSÃO ESTÉRIL FRASCO 5 ML	ALCON	FRASCO	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		30	46,38	1.391,40	Proposta
243	NIFEDIPINO 10 MG BAYER CAPSULAS PRONTO ATENDIMENTO	BAYER	CAPSULA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		420	0,555	233,10	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDAHER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 22 / 30

Item	Nome/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
244	NIFEDIPINO 20 MG MEDQUIMICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (RETARD)	MEDQUIMICA	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		63.000	0,079	4.977,00	Proposta
245	NIMESULIDA 100 MG HYPERMARCAS COMPRIMIDO	HYPERMARCAS	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	150.000	0,047	7.050,00	Lance
246	NISTATINA 100.000 U/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML + DOSADOR.	PRATI DONADUZZI	FRASCO	CLASSMED POR DUTOS HOSPITALARES LTDA	0	100	2,559	255,90	Lance
247	NISTATINA 25.000 UI/ G BISNAGA 60 G COM APLICADOR	GREEN PHARMA	BISNAGA	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	1.100	3,19	3.509,00	Lance
248	NITRAZEPAM comprimido 5mg	CRISTALIA	UN	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		25.000	0,12	3.000,00	Proposta
250	NITROFURANTOÍNA 100 MG TEUTO COMPRIMIDO/CAPSULA	TEUTO	COMP	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA		1.200	0,152	182,40	Proposta
251	NITROGLICERINA 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	CRISTALIA	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	100	30,00	3.000,00	Lance
252	NITROPRUSSEATO DE SÓDIO 50 MG, FRASCO AMPOLA	HYPOFARMA	FRAS-AMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	100	9,20	920,00	Lance
253	NOREPINEFRINA 2 MG/ML AMPOLA 4 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	200	2,10	420,00	Lance
254	N O R T R I P T I L I N A (CLORIDRATO) 25 MG CAPSULA	RANBAXY	CAPSULA	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA		3.000	0,20	600,00	Proposta
255	N O R T R I P T I L I N A (CLORIDRATO) 50 MG CAPSULA	RANBAXY	CAPSULA	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA		3.000	0,357	1.071,00	Proposta
257	OCITOCINA 5 UI/ML AMPOLA 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	CLASSMED POR DUTOS HOSPITALARES LTDA	0	200	0,93	186,00	Lance
258	OLEO MINERAL 100% PURO, MARIOL FRASCO COM 100ML.	MARIOL	FRASCO	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	100	1,85	185,00	Lance
259	OLOPATADINA 0,2% OFTÁLMICA SOLUÇÃO - FRASCO 5 ML	ALCON	FRASCO	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME	0	50	45,20	2.260,00	Lance
260	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	PHARLAB	CAPSULA	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		80.000	0,052	4.160,00	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDAHER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 23 / 30

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
261	OMEPRAZOL 40 MG PÓ BLAU LIÓFILO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA		FRAS-AMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	1.000	5,30	5.300,00	Lance
262	O N D A N S E T R O N A HYPOFARMA (CLORIDRATO) 2 MG/ML AMPOLA 2 ML		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	1.000	0,62	620,00	Lance
263	O N D A N S E T R O N A ATIVUS (CLORIDRATO) 4 MG COMPRIMIDO		COMP	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	500	1,19	595,00	Lance
264	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML UNIÃO QUIMICA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML		FRASCO	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30	20,00	600,00	Proposta
265	OXCARBAZEPINA 600 MG GENOM/UNIAO COMPRIMIDO		COMP	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		9.000	1,11	9.990,00	Proposta
266	OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5 APSEN MG COMPRIMIDO		COMP	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	8.000	0,72	5.760,00	Lance
267	PARACETAMOL 200 MG/ML MARIOL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML		FRASCO	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME	0	1.500	0,85	1.275,00	Lance
268	PARACETAMOL 500 MG HIPOLABOR COMPRIMIDO		COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0	60.000	0,039	2.340,00	Lance
269	PAROXETINA (CLORIDRATO) ZYDUS 20 MG COMPRIMIDO		COMP	NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	75.000	0,16	12.000,00	Lance
270	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO SANOFI ORAL GOTAS PEDIÁTRICAS FRASCO 20 ML		FRASCO	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	180	8,90	1.602,00	Lance
271	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO SANOFI ORAL ADULTO FRASCO 20 ML		FRASCO	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0	180	16,00	2.880,00	Lance
272	PERMANGANATO DE MARIOL POTASIO (KMNO4) 100 MG COMPRIMIDO		COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME	0	7.000	0,058	406,00	Lance
273	PETIDINA (CLORIDRATO) 50 UNIAO QUIMICA MG AMPOLA 2 ML		AMPOLA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0	100	1,80	180,00	Lance
274	PILOCARPINA (CLORIDRATO) LATINO FARMA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 10 ML		FRASCO	ANGEDOM COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		15	20,45	306,75	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00.32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 24 / 30

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
275	POLIACRÍLICO (ACIDNO) 0,3% GEL OFTÁLMICO BISNAGA 10 G		BISNAGA	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		50	32,19	1.609,50	Proposta
276	POLIMIXINA B 10.000UI + FARMOQUIMICA NEOMICINA 5 MG + HIDROCORTISONA 1 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO COM 5 ML		FRASCO	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0	50	9,90	495,00	Lance
277	POLIVITAMINICO + SAIS BIONATUS MINERAIS COMPRIMIDO		COMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0	120.000	0,082	9.840,00	Lance
278	POLIVITAMINICO + SAIS NATULAB MINERAIS SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML OU MAIS		FRASCO	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		900	2,85	2.565,00	Proposta
279	PREDNISOLONA (ACETATO) ALCON/NOVARTIS 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 5 ML		FRASCO	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		120	8,479	1.017,48	Proposta
280	PREDNISOLONA (FOSFATO PRATI DONAUZZI DISSODICO) 4,02MG/ML (EQUIVAL A 3MG/ML) FRASCO 60 ML OU MAIS		FRASCO	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	100	2,80	280,00	Lance
281	PREDNISONA 20 MG HYPERMARCAS COMPRIMIDO		COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		2.400	0,183	439,20	Proposta
282	PREDNISONA 5 MG Vitapan-Vitamedic COMPRIMIDO		COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		2.400	0,075	180,00	Proposta
283	PROMETAZINA 25 MG TEUTO COMPRIMIDO		COMP	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA		2.400	0,06	144,00	Proposta
284	PROMETAZINA 25 MG/ML SANVAL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML		AMPOLA	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0	1.800	1,25	2.250,00	Lance
285	PROPATILNITRATO 10 MG FARMOQUIMICA COMPRIMIDO		COMP	CLASSMED PORUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000	0,104	2.600,00	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-254968337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00.32



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 25 / 30

Item	Lot/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
286	PROTECTOR SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR MINIMA DE 50, FÓRMULA LIVRE DE ÓLEO (OIL-FREE), RESISTENTE A ÁGUA, FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL, ANTI ALÉRGICO, NÃO DEVE PROVOCAR MANCHA NA PELE OU NAS ROUPAS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. BISNAGA COM 120G/ML.	NUTRIEX	FRASCO	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.		500	10,25	5.125,00	Proposta
287	PROXIMETACAINA 5mg/ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML.	NOVARTIS	FRASCO	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0	50	7,70	385,00	Lance
288	RANITIDINA (CLORIDRATO) 15 MG/ML - FRASCO COM 120 ML	NATIVITA	FRASCO	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0	100	4,15	415,00	Lance
289	RANITIDINA (CLORIDRATO) 150MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		8.000	0,07	560,00	Proposta
290	RANITIDINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	TEUTO	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		5.000	0,34	1.700,00	Proposta
291	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	MERCK	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	30.000	0,15	4.500,00	Lance
292	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML	EMS SIGMA	FRASCO	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		90	10,35	931,50	Proposta
293	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	TORRENT	COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		15.000	0,161	2.415,00	Proposta
294	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	MERCK	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000	0,24	1.200,00	Proposta
295	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE	IFAL	ENV	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0	300	0,45	135,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-25496337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 26 / 30

Item	Lot/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Lance/Negociado	Total	Situação
296	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) 50/250MCG PÓ ACONDICIONADO EM DISPOSITIVO PLÁSTICO EM FORMA DE DISCO. DISCO COM 60 DOSES.	GSK	FRASCO	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0	140	95,20	13.328,00	Lance
297	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) 25/125 mcg AEROSSOL ORAL FRASCO 60 DOSES	GSK	FRASCO	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		80	89,51	7.160,80	Proposta
298	SERTRALINA (CLORIDRATO) 50 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	125.000	0,102	12.750,00	Lance
299	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	30.000	0,098	2.940,00	Lance
300	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO CONTA GOTAS 10 ML OU MAIS	NATULAB	FRASCO	P R O M E F A R M A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		1.500	0,87	1.005,00	Proposta
301	SOLUÇÃO NASAL (CLORETO DE SÓDIO 9%) FRASCO CONTA GOTAS 30 ML	MARIOL	FRASCO	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200	0,74	148,00	Proposta
302	SOLUÇÃO OTOLÓGICA ELOFAR CONTEÑO: SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000UI + SULFATO DE NEOMICINA 3.82MG + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG FRASCO 5 ML	ELOFAR	FRASCO	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0	1.500	1,65	2.775,00	Lance
303	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G BISNAGA 30 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	100	2,95	295,00	Lance
304	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400/80 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000	0,08	240,00	Proposta
305	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 40/8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	PRATI D.	FRASCO	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150	1,33	199,50	Proposta
306	SULPIRIDA 200 MG COMPRIMIDO/CÁPSULA	SANOFI	COMP	A. G. KIENEN & CIA LTDA	0	2.000	1,04	2.080,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCO041101-138-PKZMTD-25496337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 27 / 30

Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Valor/Lance/Negociado	Total	Situação
307	SULPIRIDA 50 MG SANOFI COMPRIMIDO/CÁPSULA		COMP	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		4.800	0,55	2.640,00	Lance
308	SUXAMETÔNIO (CLORETO) BLAU 100 MG AMPOLA		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		100	8,00	800,00	Lance
309	TERBUTALINA (SULFATO) 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		300	2,05	615,00	Proposta
310	TETRA CICLINA PRATI (CLORIDRATO) + ANFOTERICINA B 25+ 12,5 MG CREME VAGINAL - BISNAGA COM 45 GRAMAS E APLICADORES DESCARTÁVEIS		BISNAGA	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		200	11,25	2.250,00	Proposta
311	TIABENDAZOL 50 MG/G BELFAR CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 30 G		BISNAGA	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		220	4,54	998,80	Lance
312	TIAMAZOL 5 MG COMPRIMIDO BIOLAB		COMP	P R O M E F A R M A REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		15.000	0,19	2.850,00	Proposta
313	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG HIPOLABOR MG COMPRIMIDO/CÁPSULA		COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		1.200	0,165	198,00	Proposta
314	TOPIRAMATO 50 MG ZYDUS COMPRIMIDO		COMP	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		16.000	0,14	2.240,00	Lance
315	TRAMADOL 50 MG CÁPSULA HIPOLABOR		CAPSULA	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		49.000	0,10	4.900,00	Proposta
316	TRAMADOL 50MG/ML NOVA FARMA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML		AMPOLA	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2.600	0,64	1.664,00	Lance
317	TRANEXÂMICO ÁCIDO 50 MG/BLAU ML AMPOLA 5 ML		AMPOLA	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		120	2,06	247,20	Lance
318	TRAVOPROSTA 0,040 MG/ML EMS SIGMA SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 2,5 ML		FRASCO	ANGAJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		240	18,00	4.320,00	Proposta
319	TRAZODONA (CLORIDRATO) E.M.S 50 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS		COMP	A. G. KIENEN & CIA LTDA		26.000	0,42	10.920,00	Lance

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCC041101-138-PKZMTD-254958337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 28 / 30

Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Valor/Lance/Negociado	Total	Situação
320	TRIANCINOLONA E.M.S (ACETONIDA) 1 MG/G ORABASE BISNAGA 10 G		UN	A. G. KIENEN & CIA LTDA		150	2,80	420,00	Proposta
321	VALPROATO DE SÓDIO + TORRENT ACIDO VALPROICO CR 300 MG COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADO		COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		2.100	0,65	1.365,00	Proposta
322	VALPROATO DE SÓDIO + TORRENT ACIDO VALPROICO CR 500 MG COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADO		COMP	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		3.800	0,59	2.242,00	Proposta
323	VALPROATO DE SÓDIO BIOLAB 288MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ÁCIDO VALPROICO) COMPRIMIDO		COMP	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000	0,242	484,00	Lance
324	VALPROATO DE SÓDIO ABBOTT 576MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ACIDO VALPROICO) COMPRIMIDO		COMP	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000	0,58	1.740,00	Proposta
325	VARFARINA (SÓDICA) 5 mg TEUTO BRAS COMPRIMIDO		COMP	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME		5.000	0,077	385,00	Proposta
326	VENLAFAXINA (CLORIDRATO) TORRENT 150MG CAPSULA DE AÇÃO PROLONGADA		CAPSULA	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		11.600	1,44	16.704,00	Lance
327	VENLAFAXINA (CLORIDRATO) TORRENT 75MG COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA		CAPSULA	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		42.000	0,67	28.140,00	Lance
329	VITAMINAS DO COMPLEXO B ATIVUS (B1, B6, B12) + DEXAMETASONA (ACETATO) 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 AMPOLAS		CONJ	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.200	6,90	28.980,00	Lance
330	ENOXAPARINA 40MG/0,4 ML bioquímico INJETÁVEL SERINGA GRADUADA		SER	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		1.100	9,09	9.993,00	Lance
331	ENOXAPARINA 60MG/0,6 ML bioquímico INJETÁVEL SERINGA GRADUADA		SER	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		1.000	10,20	10.200,00	Proposta

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WCC041101-138-PKZMTD-254958337 - Emitido por: CLEITON LUIS MALDANER

30/01/2018 00:32



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 29 / 30

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Desconto(%)	Quantidade	Valor Proposto	Total	Situação
332	AMOXICILINA PÓ PARA PRATI DONADUZZI SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 150 ML		FRASCO	CLASSMED FORDUTOS HOSPITALARES LTDA		350	4,852	1.698,20	Proposta
333	METOCLOPRAMIDA TEUTO (CLORIDRATO) 5 MG/ML AMPOLA 1 ML		AMPOLA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0	800	0,31	248,00	Lance
Total Geral:								1.313.943,33	



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Compras e Contratos
Relatório de Vencedores do Pregão
Processo: 248/2017 Licitação: 125/2017 Modalidade: Pregão

Pág 30 / 30

Resumo dos Fornecedores

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
3184056 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1, 41, 88, 87, 89, 163, 164, 188, 198, 202, 264, 288, 270, 287	61.868,00
3206815 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2, 3, 4, 19, 25, 26, 31, 38, 44, 61, 82, 83, 93, 108, 112, 113, 116, 117, 118, 125, 132, 134, 135, 137, 147, 159, 161, 174, 175, 177, 189, 190, 191, 209, 210, 211, 224, 231, 244, 245, 268, 278, 281, 289, 300, 312	162.925,50
3160211 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	5, 49, 50, 64, 65, 66, 65, 136, 198, 203, 223, 273, 288, 293, 295, 297, 311, 315, 321, 322, 326, 327	108.220,00
3206700 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6, 12, 105, 123, 129, 138, 139, 148, 171, 205, 217, 235, 236, 269, 291, 294, 298, 304, 314, 318, 317	108.456,20
3228452 - CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI - ME	7, 43, 73, 74, 92, 109, 119, 120, 122, 145, 149, 169, 165, 204, 216, 220, 225, 227, 237, 239, 242, 259, 260, 267, 272, 275, 282, 310, 313, 325	89.498,80
3139958 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8, 13, 23, 32, 69, 114, 115, 124, 150, 162, 168, 180, 192, 214, 241, 248, 277	91.091,30
76068 - MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9, 80	1.270,00
82171 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	10, 11, 17, 20, 27, 28, 34, 40, 52, 58, 71, 72, 76, 77, 79, 80, 84, 95, 110, 111, 127, 131, 156, 157, 158, 160, 168, 176, 182, 184, 187, 212, 221, 222, 230, 232, 233, 234, 251, 252, 253, 258, 261, 262, 280, 290, 292, 299, 303, 308, 309, 333	98.177,10
3159574 - CLASSMED FORDUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 21, 29, 30, 56, 59, 90, 97, 141, 143, 152, 170, 200, 246, 257, 285, 332	14.147,95
3115291 - A. G. KIENEN & CIA LTDA	15, 36, 37, 47, 75, 96, 128, 144, 153, 178, 183, 219, 306, 319, 320	42.582,60
3159639 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18, 22, 51, 67, 68, 88, 155, 201, 247, 318	64.229,50
3114112 - DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	18, 33, 35, 48, 48, 82, 70, 91, 107, 151, 165, 260, 254, 255, 283, 284	34.397,55
3116891 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24, 78, 81, 103, 154, 179, 206, 207, 228, 263, 285, 301, 305, 323, 329	75.697,00
3163572 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42, 53, 54, 55, 57, 265	62.394,70
3191877 - GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP	45, 140, 215	17.824,00
3122859 - DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	63, 98, 279, 286	9.659,93
3113108 - DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	84, 101, 104, 108, 167, 208, 240	50.078,00
3106454 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	99, 121, 128, 130, 133, 166, 193, 194, 195, 197, 213, 218, 226, 243, 274, 302, 330, 331	38.918,05
3092399 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100, 181, 199	15.269,35
3183681 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	102, 324	18.596,80
3139859 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	172, 173, 238, 271, 278, 307	147.643,00



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a)..... ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

Cód..... 0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Acebrofilina Xpe 25Mg/5MI Infantil 120MI	50	1	FR	5,02600	5,03
2	Acebrofilina Xpe 50Mg/5MI Adulto 120MI	50	1	FR	6,66100	6,66
3	Acetato (3Mg) + Fosfato Betametasona (3Mg) Inj 1MI	25	1	AMP	6,94000	6,94
4	Acetilcisteína 200 Mg Satche 05 Gr	16	1	ENV	1,13700	1,14
5	Acetilcisteína 600 Mg Satche 05 Gr	16	1	ENV	1,29600	1,30
6	Aciclovir Creme 10Gr	100	1	TB	5,82300	5,82
7	Aciclovir 200 Mg	200	1	CPR	0,43900	0,44
8	Aciclovir 250 Mg Po Liofilizado Injetavel	5	1	AMP	73,78900	73,79
9	Acido Acetilsalicílico Tamponado 100 Mg Cardio	32	1	CPR	0,23900	0,24
10	Acido Acetilsalicílico Tamponado 200 Mg Cardio	32	1	CPR	1,19700	1,20
11	Acido Acetilsalicílico 100 Mg	1.000	1	CPR	0,03300	0,03
12	Acido Acetilsalicílico 500 Mg	500	1	CPR	0,04400	0,04
13	Acido Folico Gotas 0,2mg/ml 30 MI	100	1	FR	9,37300	9,37
14	Acido Folico 05 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,07600	0,08
15	Acido Folinico 15 Mg (Folinato de Calcio)	500	1	CPR	1,75500	1,76
16	Acido Valproico 250 Mg (C1)	25	1	CPR	0,57800	0,58
17	Acido Valproico 500 Mg (C1)	50	1	CPR	1,03700	1,04
18	Acidos Graxos Essencias 0100 MI	30	1	FR	4,74600	4,75
19	Acidos Graxos Essencias 0200 MI	30	1	FR	6,84000	6,84
20	Adrenalina 01 Mg 01 MI	100	1	AMP	3,49000	3,49
21	Agua Bi-Destilada 05 MI	200	1	AMP	0,31900	0,32
22	Agua Bi-Destilada 10 MI	200	1	AMP	0,21900	0,22
23	Agua Bi-Destilada 20 MI	200	1	AMP	0,43900	0,44
24	Agua Boricada 3% 100 MI	12	1	FR	1,52500	1,53
25	Agua Boricada 3% 1000 MI	12	1	LT	6,36200	6,36
26	Agua Deionizada 1000 MI (Destilada)	12	1	LT	7,95700	7,96
27	Agua Deionizada 5000 MI (Destilada)	2	1	GL	17,94900	17,95
28	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 MI	24	1	FR	1,91500	1,92
29	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 1000 MI	12	1	LT	5,92300	5,92
30	Agua Sist Fechado P/Injecao 0250 MI	48	1	FR	3,45700	3,46

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**00.802.002/0001-02****ALTERMED**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESAltermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 28691****RIO DO SUL - SC**

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
 Endereço.....Estrada Boa Esperança
 Município.....RIO DO SUL
 Att.Sr(a).....ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

Cód.....0001
 Fone.....(47)3520-9000
 Fax.....(47)3520-9004
 CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
31	Agua Sist Fechado P/Injeçao 0500 MI	25	1	FR	4,22800	4,23
32	Agua Sist Fechado P/Injeçao 1000 MI	16	1	FR	7,02000	7,02
33	Albendazol 200 Mg	2	1	CPR	8,92400	8,92
34	Alcool Hospitalar Gel 70% 0500 Gr	12	1	FR	7,27900	7,28
35	Alcool Hospitalar Gel 70% 5000 Gr	2	1	GL	75,40400	75,40
36	Alcool Hospitalar Gel 70% 850 GR ou 1000 ML	12	1	FR	10,78900	10,79
37	Alcool Hospitalar 70% 0100 ML (A motolia)	24	1	FR	2,19400	2,19
38	Alcool Hospitalar 70% 1000 ML	12	1	LT	7,57800	7,58
39	Alcool Hospitalar 96,0% 92,8 Inpm 1000MI	12	1	LT	10,37000	10,37
40	Alcool Hospitalar 99,5% 99,3 Inpm 1000MI	12	1	LT	24,33000	24,33
41	Alendronato Sodico 10 Mg	30	1	CPR	0,89700	0,90
42	Alendronato Sodico 70 Mg	300	1	CPR	0,44900	0,45
43	Alopurinol 100 Mg	600	1	CPR	0,07700	0,08
44	Alopurinol 300 Mg	500	1	CPR	0,25100	0,25
45	Alprazolam 0,25Mg (B1)	30	1	CPR	0,31800	0,32
46	Alprazolam 0,50Mg (B1)	30	1	CPR	0,22700	0,23
47	Alprazolam 1,00Mg (B1)	30	1	CPR	0,44200	0,44
48	Alprazolam 2,00Mg (B1)	30	1	CPR	0,24900	0,25
49	Ambroxol Xarope Adulto 30Mg/5MI 100 MI	50	1	FR	2,59300	2,59
50	Ambroxol Xarope Infantil 15Mg/5MI 100 MI	50	1	FR	2,59300	2,59
51	Amicacina Injet 100 Mg/2MI (050MG/ML)	50	1	AMP	1,28600	1,29
52	Amicacina Injet 500 Mg/2MI (250MG/ML)	50	1	AMP	2,46400	2,46
53	Aminofilina 0,24 G 10 MI	50	1	AMP	1,31600	1,32
54	Aminofilina 100 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,08900	0,09
55	Aminofilina 200 Mg	20	1	CPR	0,29900	0,30
56	Amiodarona 050Mg/MI 3MI Injetavel	100	1	AMP	3,39000	3,39
57	Amiodarona 200 Mg	500	1	CPR	0,63800	0,64
58	Amitriptilina 25 Mg (C1)	100	1	CPR	0,06100	0,06
59	Amitriptilina 75 Mg (C1)	200	1	CPR	0,39900	0,40
60	Amoxicilina + Clavulanato 250+62,50Mg/5ml 100MI	24	1	FR	15,65500	15,66

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a).....ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
61	Amoxicilina + Clavulanato 400+57,00 Mg/5 MI 070 MI	1	1	FR	33,90300	33,90
62	Amoxicilina Susp. 250 Mg/5MI ou 50Mg/ML 060 ML	50	1	FR	6,96000	6,96
63	Amoxicilina Susp. 250 Mg/5MI ou 50Mg/ML 150 ML	50	1	FR	11,18800	11,19
64	Amoxicilina 500 Mg	500	1	CPR	0,35900	0,36
65	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	30	1	CPR	1,29500	1,30
66	Amoxicilina (875mg) + Clavulanato (125Mg)	20	1	CPR	5,50400	5,50
67	Ampicilina Susp. 250 Mg 60 MI	50	1	FR	5,48400	5,48
68	Ampicilina 0,5 Gr Inj. S/ Diluente	50	1	AMP	4,51500	4,52
69	Ampicilina 1,0 Gr Inj. S/ Diluente	50	1	AMP	4,98600	4,99
70	Ampicilina 500 Mg	840	1	CPR	0,37200	0,37
71	Anlodipino 05 Mg	30	1	CPR	0,03900	0,04
72	Anlodipino 10 Mg	500	1	CPR	0,09000	0,09
73	Anlodipino 2,5 Mg	30	1	CPR	1,23600	1,24
74	Atenolol 025Mg	504	1	CPR	0,05400	0,05
75	Atenolol 050 Mg	600	1	CPR	0,06600	0,07
76	Atenolol 100 Mg	600	1	CPR	0,09600	0,10
77	Azitromicina Susp 200Mg/5MI 600 Mg 15 MI	50	1	FR	7,77800	7,78
78	Azitromicina Susp 200Mg/5MI 900Mg 22,5MI+Diluente	50	1	FR	11,76600	11,77
79	Azitromicina 500 Mg	300	1	CPR	0,79800	0,80
80	Baclofeno 10 Mg	20	1	CPR	0,14300	0,14
81	Benzina Retificada 1000 MI	12	1	LT	30,01400	30,01
82	Benzoato De Benzila 2.5% 200Mg 100 MI (Fb)	154	1	FR	4,68700	4,69
83	Benzoilmetronidazol Susp. 40 Mg/MI 080 MI (Fb)	50	1	FR	4,18800	4,19
84	Besilato de Atracurio 10 Mg/MI Injetavel 2,5 MI	25	1	AMP	15,45600	15,46
85	Bicarbonato De Sodio 8.4% 10 MI	200	1	AMP	0,83800	0,84
86	Biperideno 02 Mg (C1)	75	1	CPR	0,33900	0,34
87	Biperideno 05 Mg/MI Inj 01MI (C1)	50	1	AMP	3,39000	3,39
88	Bisacodil 5 Mg	150	1	CPR	0,19900	0,20
89	Bromazepan 03 Mg (B1)	100	1	CPR	0,16000	0,16
90	Bromazepan 06 Mg (B1)	30	1	CPR	0,59800	0,60

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a)..... **ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO**

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
91	Brometo De Ipratropio 20 MI 0,25 Mg/MI	1	1	FR	1,49600	1,50
92	Brometo N-Butilscopolamina + Dipirona 10Mg/250Mg	250	1	CPR	0,69400	0,69
93	Bromidrato De Fenoterol 5 Mg/MI 20ML	200	1	FR	5,02600	5,03
94	Bromoprida Inj 5Mg/MI 2MI	100	1	AMP	1,59500	1,60
95	Bromoprida 10 Mg	800	1	CPR	0,33100	0,33
96	Bromoprida 4Mg/MI 20 MI Gotas	96	1	FR	1,63500	1,64
97	Budesonida 032 Mcg/Dose 120 Doses	45	1	FR	29,41600	29,42
98	Budesonida 050 Mcg/Dose 120 Doses	45	1	FR	44,55200	44,55
99	Budesonida 064 Mcg/Dose 120 Doses	45	1	FR	58,85100	58,85
100	Bupivacaína 0,5% S/Vaso 20 MI (Neocaina)	25	1	FR	6,14200	6,14
101	Bupropiona 150 Mg (C1)	30	1	CPR	0,72600	0,73
102	Butilbrometo Escopolamina 10 Mg	20	1	CPR	0,75800	0,76
103	Butilbrometo Escopolamina 10Mg/MI Gotas 20 MI	200	1	FR	18,34700	18,35
104	Butilbrometo Escopolamina 20Mg/MI Inj 01 MI	100	1	AMP	1,73400	1,73
105	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona Gotas 20MI	100	1	FR	11,06800	11,07
106	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona Inj 05MI 1M/IV	100	1	AMP	2,09400	2,09
107	Captopril 12,5 Mg	30	1	CPR	0,25100	0,25
108	Captopril 25,0 Mg (Fb)	750	1	CPR	0,03000	0,03
109	Captopril 50,0 Mg	300	1	CPR	0,08700	0,09
110	Carbamazepina Susp Oral 20Mg 100 MI (C1)	35	1	FR	16,45300	16,45
111	Carbamazepina 200 Mg (C1)	500	1	CPR	0,11800	0,12
112	Carbamazepina 400 Mg (C1)	200	1	CPR	0,51900	0,52
113	Carbidopa + Levodopa 25/250 Mg (Fb)	50	1	CPR	0,89700	0,90
114	Carbocisteína Xpe Adulto 50Mg 100MI	50	1	FR	5,24500	5,25
115	Carbocisteína Xpe Infantil 20Mg 100MI	50	1	FR	4,44700	4,45
116	Carbonato De Calcio 0500Mg (200Mg CalcioElementar,	500	1	CPR	0,06400	0,06
117	Carbonato De Calcio 1250Mg (500Mg CalcioElementar	60	1	CPR	0,14000	0,14
118	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/200 UI	60	1	CPR	0,13300	0,13
119	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/400 UI	60	1	CPR	0,29900	0,30
120	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/200 UI	500	1	CPR	0,15200	0,15

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Orçamento Nr. 28691

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a)..... **ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO**

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

RIO DO SUL - SC

Cód..... 0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
121	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/400 UI	60	1	CPR	0,29900	0,30
122	Carbonato De Lítio 300 Mg (C1)	500	1	CPR	0,31900	0,32
123	Carvedilol 03,125 Mg	30	1	CPR	0,13200	0,13
124	Carvedilol 06,250 Mg	30	1	CPR	0,18900	0,19
125	Carvedilol 12,500 Mg	30	1	CPR	0,16500	0,17
126	Carvedilol 25,000 Mg	30	1	CPR	0,24100	0,24
127	Cefalexina Susp. 250 Mg/5 MI 060 MI	50	1	FR	7,57800	7,58
128	Cefalexina 500 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,51900	0,52
129	Cefalotina 1,0 Gr S/ Diluente (IM/IV)	50	1	AMP	2,59300	2,59
130	Ceftriaxona 1,000 Gr Sem Diluente IM/IV	50	1	AMP	8,97400	8,97
131	Ceftriaxona 1,000 Gr Sem Diluente Uso IV	100	1	AMP	2,19400	2,19
132	Cetoconazol Creme 20 Mg 30 Gr	100	1	TB	2,55300	2,55
133	Cetoconazol Shampoo 100 MI	50	1	FR	8,63500	8,64
134	Cetoconazol 200 Mg	450	1	CPR	0,24600	0,25
135	Cetoprofeno GOTAS 20 Mg/MI 20 MI	1	1	FR	9,37300	9,37
136	Cetoprofeno Injetavel 050 MG/ML 02 MI Uso IM	50	1	AMP	1,95400	1,95
137	Cetoprofeno Injetavel 100 Mg/Frasco Ampola Uso IV	50	1	AMP	4,18800	4,19
138	Cetoprofeno 050 Mg	24	1	CPR	0,60800	0,61
139	Cetoprofeno 100 Mg	20	1	CPR	1,83500	1,84
140	Ciclobenzaprina Cloridrato 05 Mg	30	1	CPR	0,30900	0,31
141	Ciclobenzaprina Cloridrato 10 Mg	30	1	CPR	0,36600	0,37
142	Cimetidina 200 Mg	600	1	CPR	0,25600	0,26
143	Cimetidina 300 Mg 02 MI	120	1	AMP	1,05800	1,06
144	Cinarizina 25 Mg	30	1	CPR	0,13000	0,13
145	Cinarizina 75 Mg	30	1	CPR	0,17900	0,18
146	Ciprofloxacino 500 Mg	300	1	CPR	0,41900	0,42
147	Citalopram 20 Mg (C1)	240	1	CPR	0,24100	0,24
148	Claritromicina 500 Mg	14	1	CPR	7,97700	7,98
149	Clindamicina 300 Mg	320	1	CPR	2,48700	2,49
150	Clomipramina 25 Mg (C1)	20	1	CPR	1,26800	1,27

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a)..... **ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
151	Clomipramina 75 Mg (C1)	20	1	CPR	1,79500	1,80
152	Clonazepam Gotas 2,5Mg 20 MI (B1)	200	1	FR	3,29100	3,29
153	Clonazepam 0,50 Mg (B1)	500	1	CPR	0,10000	0,10
154	Clonazepam 2,00 Mg (B1)	480	1	CPR	0,08000	0,08
155	Clonidina 0,100 Mg	30	1	CPR	0,34100	0,34
156	Clonidina 0,150 Mg	30	1	CPR	0,42900	0,43
157	Clonidina 0,200 Mg	30	1	CPR	0,52800	0,53
158	Clopidogrel Bissulfato 75 Mg	30	1	CPR	0,59800	0,60
159	Cloreto De Potassio 10% 10 MI	200	1	AMP	0,37900	0,38
160	Cloreto De Potassio 19,1% 10 MI	200	1	AMP	0,37900	0,38
161	Cloreto De Sodio 0,9% 10 MI	200	1	AMP	0,27900	0,28
162	Cloreto de Sodio 0,9% Spray Solucao Nasal 30 MI	100	1	FR	1,25600	1,26
163	Cloreto de Sodio 0,9% Spray Solucao Nasal 50 MI	50	1	FR	4,88600	4,89
164	Cloreto de Sodio 0,9% +Benzalconio 0.01% Nasal 30MI	140	1	FR	1,05700	1,06
165	Cloreto De Sodio 20% 10 MI	200	1	AMP	0,35900	0,36
166	Cloreto de Suxametonio 100 Mg Injetavel	100	1	AMP	14,55800	14,56
167	Cloreto de Suxametonio 500 Mg Injetavel	50	1	AMP	16,95100	16,95
168	Clorexidina 0,2% Aquosa 0100 MI	24	1	FR	2,17400	2,17
169	Clorexidina 0,2% Aquosa 1000 MI	12	1	LT	9,47300	9,47
170	Clorexidina 0,5% Alcoolica 0100 MI	24	1	FR	2,51300	2,51
171	Clorexidina 0,5% Alcoolica 1000 MI	12	1	LT	12,16500	12,17
172	Clorexidina 2,0% Degermante 0100 MI	24	1	FR	2,89200	2,89
173	Clorexidina 2,0% Degermante 1000 MI	12	1	LT	15,39600	15,40
174	Clorexidina 4,0% Degermante 0100 MI	24	1	FR	3,51000	3,51
175	Clorexidina 4,0% Degermante 1000 MI	12	1	LT	23,19400	23,19
176	Cloridrato de Loperamida 2 Mg	200	1	CPR	0,25100	0,25
177	Cloridrato de Nebivolol 05 Mg	30	1	CPR	0,89700	0,90
178	Cloridrato de Ropivacaina 10 Mg/MI 20 MI	5	1	AMP	13,96000	13,96
179	Cloridrato de Ropivacaina 7,5 Mg/MI 20 MI	5	1	AMP	12,96300	12,96
180	Cloridrato de Tansulosina 0,4 Mg	20	1	CPR	1,79500	1,80

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a).....ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

Cód.....0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax.....(47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
181	Cloridrato de Tiamina 300 Mg	600	1	CPR	0,33600	0,34
182	Cloridrato de Ticlopidina 250 Mg	30	1	CPR	0,63800	0,64
183	Cloridrato de Tioridazina 025 Mg (C1)	20	1	CPR	0,49900	0,50
184	Cloridrato de Tioridazina 050 Mg (C1)	20	1	CPR	0,66600	0,67
185	Cloridrato de Tioridazina 100 Mg (C1)	20	1	CPR	1,19700	1,20
186	Clorpromazina (Amplictil) 25 Mg (C1)	200	1	CPR	0,37800	0,38
187	Clorpromazina Gotas 40Mg/20MI (C1)	10	1	FR	7,99600	8,00
188	Clorpromazina Injet (IM) 25 Mg 05 MI (C1)	50	1	AMP	1,77500	1,78
189	Clorpromazina 100Mg (C1)	200	1	CPR	0,46700	0,47
190	Clortalidona (Higroton) 25 Mg	42	1	CPR	0,29900	0,30
191	Clortalidona (Higroton) 50 Mg	28	1	CPR	0,48500	0,49
192	Clotrimazol Creme Dermatológico 10MG/G 20 Gramas	100	1	TB	4,92600	4,93
193	Clotrimazol Creme Vaginal 35 Gr 6 Aplicadores	48	1	TB	19,46400	19,46
194	Clozapina 025 Mg (C1)	200	1	CPR	1,19700	1,20
195	Clozapina 100 Mg (C1)	1.500	1	CPR	4,34300	4,34
196	Codeina 30 Mg + Paracetamol 500 Mg (A2)	96	1	CPR	0,55800	0,56
197	Codeina 30 Mg (A2)	30	1	CPR	2,07400	2,07
198	Colchicina 0,5 Mg	20	1	CPR	0,39400	0,39
199	Complexo (Vitamina) B Comprimido (B1,B2,B3,B5,B6)	50	1	CPR	0,16800	0,17
200	Complexo (Vitamina) B Gotas 30 MI	100	1	FR	4,38700	4,39
201	Complexo (Vitamina) B Injetavel 2 MI	100	1	AMP	1,27600	1,28
202	Complexo (Vitamina) B Xarope 100 MI	50	1	FR	3,11100	3,11
203	Deslanosideo 04 Mg 02 MI Injetavel	50	1	AMP	2,19400	2,19
204	Dexametasona Colírio 05 MI	1	1	FR	11,38700	11,39
205	Dexametasona Creme 10 Gr	100	1	TB	1,63500	1,64
206	Dexametasona Elixir 0,1MG/ML 100 MI	60	1	FR	2,29300	2,29
207	Dexametasona 04 Mg	200	1	CPR	0,26700	0,27
208	Dexametasona 04 Mg 2,5 MI	120	1	AMP	0,94300	0,94
209	Dexclorfeniramina 02 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,13000	0,13
210	Dexclorfeniramina 0,4 Mg/MI 100 MI	50	1	FR	1,83500	1,84

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a)..... ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
211	Dexclorfeniramina+Betametasona 0,4+0,05Mg/ml 120M	50	1	FR	6,78100	6,78
212	Diazepam 05 Mg (B1)	1.000	1	CPR	0,06800	0,07
213	Diazepam 10 Mg (B1)	1.000	1	CPR	0,07200	0,07
214	Diazepam 10 Mg 02 MI (B1)	100	1	AMP	0,91700	0,92
215	Diclofenaco De Potassio 50 Mg	500	1	CPR	0,10000	0,10
216	Diclofenaco De Potassio 75 Mg 03 MI	100	1	AMP	0,89000	0,89
217	Diclofenaco Dietilamonio Aerosol 10 Mg 60 Gr	1	1	FR	30,35300	30,35
218	Diclofenaco Dietilamonio Gel 11,6Mg/Gr 60 Gr	100	1	TB	4,78600	4,79
219	Diclofenaco Potassio Resinato Gotas 20ml	50	1	FR	4,97400	4,97
220	Diclofenaco Sodico 050 Mg	500	1	CPR	0,06700	0,07
221	Diclofenaco Sodico 75 Mg 3 MI	100	1	AMP	0,79800	0,80
222	Digoxina Ellixir 60 MI (G)	50	1	FR	10,66900	10,67
223	Digoxina 0,25 Mg (Fb)	100	1	CPR	0,08600	0,09
224	Diltiazem (Balcor) 030 Mg	50	1	CPR	0,24000	0,24
225	Dimenidrinato 25 Mg + Piridoxina 05 Mg Gotas	50	1	FR	6,88600	6,89
226	Dimenidrinato 50 Mg + Piridoxina 10 Mg Comprimidos	30	1	CPR	0,25900	0,26
227	Dimeticona (Simeticona) Gotas 10 MI	200	1	FR	1,79500	1,80
228	Dimeticona (Simeticona) Gotas 15 MI	200	1	FR	2,71200	2,71
229	Dimeticona (Simeticona) 40 Mg	600	1	CPR	0,20400	0,20
230	Diosmina 450 Mg + Hesperidina 050 Mg	60	1	CPR	0,57700	0,58
231	Dipirona Sodica 500 Mg	500	1	CPR	0,14900	0,15
232	Dipirona Sodica 500Mg/ML Gotas 10 MI	96	1	FR	1,15700	1,16
233	Dipirona Sodica 500Mg/ML Gotas 20 MI	96	1	FR	2,11400	2,11
234	Dipirona Sodica 500Mg/MI Injetavel 02 MI	120	1	AMP	0,63500	0,64
235	Dipirona Sodica 500Mg/MI Injetavel 05 MI	100	1	AMP	1,55600	1,56
236	Divalproato Sodio 500 Mg (C1)	20	1	CPR	2,27300	2,27
237	Dobutamina Injetavel 250 Mg 20 MI	50	1	AMP	5,99100	5,99
238	Domperidona ORAL 1Mg/MI Suspensao 100 MI	20	1	FR	14,06000	14,06
239	Domperidona 10 Mg	30	1	CPR	0,19200	0,19
240	Donepezila Cloridrato 05 Mg (C1)	30	1	CPR	0,56400	0,56

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a)..... **ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO**

Cód..... 0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
241	Dopamina Injetavel Hcl 05Mg/MI 10 MI	50	1	AMP	1,85500	1,86
242	Doxasosina 02 Mg Comprimido	30	1	CPR	0,21600	0,22
243	Doxasosina 04 Mg	30	1	CPR	2,69200	2,69
244	Doxiciclina 100 Mg	600	1	CPR	0,23600	0,24
245	Dropropizina Xarope Adulto 3,0Mg/MI 100 MI	36	1	FR	5,80300	5,80
246	Dropropizina Xarope Infantil 1,5Mg/MI 060 MI	40	1	FR	4,40700	4,41
247	Dutasterida 0,5 Mg	30	1	CPR	11,37100	11,37
248	Enoxaparina Sodica Injetavel S.C. 20 mg/0,2 mL	6	1	FR	29,91400	29,91
249	Enoxaparina Sodica Injetavel S.C. 40 mg/0,4 mL	6	1	FR	36,56200	36,56
250	Enoxaparina Sodica Injetavel S.C. 60 mg/0,6 mL	2	1	FR	53,84600	53,85
251	Enoxaparina Sodica Injetavel S.C. 80 mg/0,8 mL	2	1	FR	69,80000	69,80
252	Eritromicina Susp. Oral 25 Mg/MI 60 MI (Estolato)	50	1	FR	11,86600	11,87
253	Eritromicina Susp. Oral 50 Mg/MI 60 MI (Estolato)	50	1	FR	7,77800	7,78
254	Eritromicina 500 Mg (Estolato)	420	1	CPR	1,15700	1,16
255	Espironolactona (Aldactone) 025 Mg (Fb)	200	1	CPR	0,24500	0,25
256	Espironolactona (Aldactone) 050 Mg	500	1	CPR	0,39500	0,40
257	Espironolactona (Aldactone) 100 Mg	500	1	CPR	0,70200	0,70
258	Estrogenos Conjugados 0,625 Mg	28	1	CPR	1,39600	1,40
259	Etilefrina Injetavel 10 Mg/MI 1 MI	6	1	AMP	1,75500	1,76
260	Fenitoína Injetavel 50Mg/MI 05 MI (C1)	100	1	AMP	3,98900	3,99
261	Fenitoína 100 Mg (C1)	100	1	CPR	0,57000	0,57
262	Fenobarbital Gotas 20 MI (B1)	90	1	FR	4,58700	4,59
263	Fenobarbital Sódico Inj 100Mg/MI 2 ML Uso IM/IV B1	50	1	AMP	2,71200	2,71
264	Fenobarbital Sódico Inj 200Mg/MI 1 ML Uso IM B1	5	1	AMP	2,39300	2,39
265	Fenobarbital 100 Mg (B1)	100	1	CPR	0,23900	0,24
266	Fentanila Citrato 78,5MCG ou 50MCG/ML Inj. 02MI A1	50	1	AMP	1,83500	1,84
267	Fentanila Citrato 78,5MCG ou 50MCG/ML Inj. 05MI A1	25	1	AMP	1,99400	1,99
268	Fentanila Citrato 78,5MCG ou 50MCG/ML Inj. 10MI A1	50	1	AMP	3,51000	3,51
269	Fentanila 0,05Mg + Droperidol 2,5 Mg Inj 02MI (A1)	50	1	AMP	18,92600	18,93
270	Finasterida 01 Mg	30	1	CPR	0,91100	0,91

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Orçamento Nr. 28691

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a)..... ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

RIO DO SUL - SC

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
271	Finasterida 05 Mg	10	1	CPR	0,59800	0,60
272	Flumazenil Injetavel 0,1Mg/MI 05 MI (C1)	5	1	AMP	29,91400	29,91
273	Fluoxetina 20 Mg (C1)	70	1	CPR	0,06400	0,06
274	Formoterol Fumarato Diidratado 12Mcg c/30 REFIL	30	1	CX	24,62900	24,63
275	Formoterol Fumarato Diidratado 12Mcg c/30+Inalador	30	1	CX	24,62900	24,63
276	Fosfato Clindamicina 600 Mg Injetavel 4 MI	50	1	AMP	5,58400	5,58
277	Fructose + Complexo B + Vitamina C Injetavel 10 MI	100	1	AMP	7,37900	7,38
278	Furosemida 20 Mg 02 MI	60	1	AMP	0,56900	0,57
279	Furosemida 40 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,05300	0,05
280	Gabapentina 300 Mg (C1)	300	1	CPR	0,79900	0,80
281	Gabapentina 400 Mg (C1)	300	1	CPR	0,89000	0,89
282	Gel (Pasta) Hidratante Hidrogel C/Alginato 30 Gr	10	1	TB	42,79700	42,80
283	Gel (Pasta) Hidratante Hidrogel C/Alginato 85 Gr	10	1	TB	77,73700	77,74
284	Gentamicina 040 Mg/MI 01 MI (Iv / Im)	100	1	AMP	1,79500	1,80
285	Gentamicina 080 Mg 02 MI Im/Iv	100	1	AMP	1,95400	1,95
286	Ginko Biloba 120 Mg	30	1	CPR	1,19300	1,19
287	Ginko Biloba 40 Mg	30	1	CPR	0,35900	0,36
288	Ginko Biloba 80 Mg	300	1	CPR	0,29700	0,30
289	Glibenclamida 05 Mg	500	1	CPR	0,04400	0,04
290	Gliclazida 30 Mg	30	1	CPR	0,32900	0,33
291	Glicose Hipertonica 25% 10 MI	200	1	AMP	0,35900	0,36
292	Glicose Hipertonica 50% 10 MI	200	1	AMP	0,41900	0,42
293	Glimepirida 01 Mg	30	1	CPR	0,22500	0,23
294	Glimepirida 02 Mg	450	1	CPR	0,14000	0,14
295	Glimepirida 04 Mg	60	1	CPR	0,49900	0,50
296	Gluconato Calcio 10% 10 MI	100	1	AMP	2,39300	2,39
297	Haloperidol Gotas 20 MI 02Mg/MI (C1)	200	1	FR	3,78900	3,79
298	Haloperidol Inj. Decanoato 70,52Mg-50Mg/MI 1MI I.M	3	1	AMP	11,56700	11,57
299	Haloperidol Inj. 05 Mg 01 MI I.M. (C1)	50	1	AMP	1,55600	1,56
300	Haloperidol 1 Mg (C1)	200	1	CPR	0,22000	0,22

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Orçamento Nr. 28691

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a)..... **ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO**

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Cód..... 0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
301	Haloperidol 5 Mg (C1)	200	1	CPR	0,23900	0,24
302	Heparina Sodica 5000Ui/MI 5MI Uso I.V.	25	1	AMP	14,75800	14,76
303	Heparina Sodica 5000Ui/0,25MI Uso Subcutanea	25	1	AMP	7,57800	7,58
304	Hidralazina 20 Mg Injetavel 01 MI (Nepresol)	50	1	AMP	8,37600	8,38
305	Hidralazina 25 Mg	20	1	CPR	0,49200	0,49
306	Hidroclorotiazida 25 Mg	300	1	CPR	0,02800	0,03
307	Hidroclorotiazida 50 Mg	500	1	CPR	0,06700	0,07
308	Hidrocortisona Succinato Sodico 100 Mg	50	1	AMP	3,59000	3,59
309	Hidrocortisona Succinato Sodico 500 Mg	50	1	AMP	6,98000	6,98
310	Hidrocortisona Creme Dermatologico 10Mg 20Gr	80	1	TB	8,77500	8,78
311	Hidroxido De Aluminio 60mg + Magnesio 40mg 100 MI	50	1	FR	2,99100	2,99
312	Hidroxido De Aluminio 60Mg/MI 100 MI	50	1	FR	3,19100	3,19
313	Ibuprofeno Gotas 050 Mg/MI 30 MI	50	1	FR	1,59500	1,60
314	Ibuprofeno Gotas 100 Mg/MI 20 MI	200	1	FR	4,08800	4,09
315	Ibuprofeno Suspensao 20Mg/MI 100 MI	50	1	FR	5,76300	5,76
316	Ibuprofeno 300 Mg	600	1	CPR	0,12000	0,12
317	Ibuprofeno 600 Mg	500	1	CPR	0,17900	0,18
318	Imipramina 025 Mg Cloridrato (C1)	200	1	CPR	0,57700	0,58
319	Indapamida SR 1,5 Mg	30	1	CPR	0,35200	0,35
320	Iodeto De Potassio 100 MI	60	1	FR	3,23100	3,23
321	Isossorbida Injetavel 10 Mg/MI 01 MI	50	1	AMP	3,39000	3,39
322	Isossorbida 05 Mg Sublingual (DINITRATO)	30	1	CPR	0,35700	0,36
323	Isossorbida 05 Mg Sublingual (MONIDRATO)	30	1	CPR	0,66600	0,67
324	Isossorbida 10 Mg (Dinitrato)	30	1	CPR	0,43900	0,44
325	Isossorbida 20 Mg (Mononitrato)	100	1	CPR	0,16000	0,16
326	Isossorbida 40 Mg (Mononitrato)	20	1	CPR	0,29900	0,30
327	Isossorbida 50 Mg Retard (Mononitrato)	30	1	CPR	2,70200	2,70
328	Itraconazol 100 Mg	400	1	CPR	1,41700	1,42
329	Ivermectina 6Mg	500	1	CPR	0,30100	0,30
330	Lactulose 667Mg/MI 120MI	1	1	FR	11,96600	11,97

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a)..... ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
331	Lamotrigina 025 Mg (C1)	30	1	CPR	0,55500	0,56
332	Lamotrigina 050 Mg (C1)	30	1	CPR	0,90700	0,91
333	Lamotrigina 100 Mg (C1)	30	1	CPR	1,52600	1,53
334	Lansoprazol 30 Mg	28	1	CPR	0,37700	0,38
335	Levodopa + Benserazida 200/50 Mg	30	1	CPR	3,38400	3,38
336	Levofloxacino 500 Mg	10	1	CPR	1,52400	1,52
337	Levomepromazina Gotas 4% 20 MI (C1)	10	1	FR	14,35900	14,36
338	Levomepromazina 025 Mg (C1)	200	1	CPR	0,67800	0,68
339	Levomepromazina 100 Mg (C1)	200	1	CPR	1,49600	1,50
340	Levonorgestrel 0,75 Mg C/2 Cpr	2	1	CX	10,19100	10,19
341	Levonorgestrel 1,50 Mg C/1 Cpr	1	1	CX	2,13400	2,13
342	Levotiroxina Sodica 025 Mcg	30	1	CPR	0,36800	0,37
343	Levotiroxina Sodica 050 Mcg	30	1	CPR	0,40800	0,41
344	Levotiroxina Sodica 075 Mcg	30	1	CPR	0,44600	0,45
345	Levotiroxina Sodica 088 Mcg	30	1	CPR	0,51900	0,52
346	Levotiroxina Sodica 100 Mcg	30	1	CPR	0,34700	0,35
347	Levotiroxina Sodica 112 Mcg	30	1	CPR	0,67100	0,67
348	Levotiroxina Sodica 125 Mcg	30	1	CPR	0,47900	0,48
349	Levotiroxina Sodica 150 Mcg	30	1	CPR	0,53200	0,53
350	Levotiroxina Sodica 175 Mcg	30	1	CPR	0,68000	0,68
351	Levotiroxina Sodica 200 Mcg	30	1	CPR	1,15900	1,16
352	Lidocaina Gel 02% 30 Gr	100	1	TB	3,49000	3,49
353	Lidocaina 01% C/ Vaso 20 MI	10	1	FR	12,36400	12,36
354	Lidocaina 01% S/ Vaso 20 MI	25	1	FR	2,73200	2,73
355	Lidocaina 02% C/ Vaso 20 MI	25	1	FR	4,08800	4,09
356	Lidocaina 02% S/ Vaso 05 MI	100	1	AMP	2,19400	2,19
357	Lidocaina 02% S/ Vaso 20 MI	25	1	FR	3,19100	3,19
358	Lidocaina 10% Spray 50 MI	50	1	FR	109,68200	109,68
359	Lisinopril 10 Mg	30	1	CPR	0,39900	0,40
360	Lisinopril 20 Mg	30	1	CPR	0,47200	0,47

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a)..... **ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO**

Cód..... 0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
361	Loratadina Xarope 100 MI	48	1	FR	3,37000	3,37
362	Loratadina 10 Mg	480	1	CPR	0,11000	0,11
363	Lorazepam 02 Mg (B1)	100	1	CPR	0,10700	0,11
364	Losartana + Hidroclorotiazida 050Mg+12,5 Mg	30	1	CPR	0,32900	0,33
365	Losartana + Hidroclorotiazida 100Mg+25,0Mg	30	1	CPR	0,41900	0,42
366	Losartana Potassica 100 Mg	300	1	CPR	0,50200	0,50
367	Losartana 25 Mg	30	1	CPR	0,48300	0,48
368	Losartana 50 Mg	450	1	CPR	0,09000	0,09
369	Maleato De Enalapril 05,0 Mg	500	1	CPR	0,08000	0,08
370	Maleato De Enalapril 10,0 Mg	500	1	CPR	0,08800	0,09
371	Maleato De Enalapril 20,0 Mg	500	1	CPR	0,11800	0,12
372	Maleato de Metilergometrina 0,2 Mg/MI Inj. 01 ML	50	1	AMP	2,43300	2,43
373	Mebendazol Susp. 20 Mg 30 MI (Fb)	200	1	FR	1,63500	1,64
374	Mebendazol 100 Mg (Fb)	600	1	CPR	0,07000	0,07
375	Meloxicam 07,5 Mg	500	1	CPR	0,15900	0,16
376	Meloxicam 15,0 Mg	500	1	CPR	0,18000	0,18
377	Memantina Cloridrato 10 Mg (C1)	500	1	CPR	0,50500	0,51
378	Mesalazina 400 Mg	30	1	CPR	0,72500	0,73
379	Metformina 500 Mg	500	1	CPR	0,10800	0,11
380	Metformina 850 Mg	400	1	CPR	0,10400	0,10
381	Metildopa 250 Mg (Fb)	30	1	CPR	0,47200	0,47
382	Metildopa 500 Mg	30	1	CPR	0,88900	0,89
383	Metilprednisolona Acetato 40 Mg/MI 02 MI	1	1	AMP	17,74900	17,75
384	Metoclopramida Gotas 04Mg/MI 10 MI (Fb)	96	1	FR	0,93700	0,94
385	Metoclopramida 10 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,12600	0,13
386	Metoclopramida 10 Mg 02 MI	240	1	AMP	0,49500	0,50
387	Metoprolol (Tartarato) 100 Mg	500	1	CPR	0,40700	0,41
388	Metronidazol Creme Vaginal 50 Gr C/ 10 Aplicadores	50	1	TB	6,17200	6,17
389	Metronidazol Sist Fechado 5Mg/ML Injetável 100MI	80	1	FR	3,59000	3,59
390	Metronidazol 250 Mg	600	1	CPR	0,20900	0,21

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a).....ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

Cód..... 0001
Fone.....(47)3520-9000
- SC Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
391	Metronidazol 400 Mg	24	1	CPR	0,56800	0,57
392	Metronidazol+Nistatina 500Mg/5g+100.000ui/5g 50 GI	50	1	TB	10,72900	10,73
393	Miconazol 28Gr 20Mg Creme Dermatologico	100	1	TB	2,41300	2,41
394	Miconazol 30MI 20Mg/MI Locao Creme Dermatologico	1	1	FR	4,92600	4,93
395	Miconazol 80Gr 20Mg Creme Vaginal C/14 Aplicadores	50	1	TB	8,89500	8,90
396	Midazolam 1Mg/MI (05Mg) 05 MI Inj (B1)	100	1	AMP	1,59500	1,60
397	Midazolam 15 Mg (B1)	620	1	CPR	1,99400	1,99
398	Midazolam 5Mg/MI (15Mg) 03 MI Inj (B1)	5	1	AMP	1,29600	1,30
399	Mirtazapina 30 Mg (C1)	30	1	CPR	1,25500	1,26
400	Mirtazapina 45 Mg (C1)	30	1	CPR	1,31000	1,31
401	Morfina Injetavel 0,2 Mg/MI 01MI (A1)	50	1	AMP	8,39600	8,40
402	Morfina Injetavel 1 Mg/MI 02MI (A1)	50	1	AMP	11,78600	11,79
403	Morfina Injetavel 10 Mg/MI 01MI (A1)	100	1	AMP	2,99100	2,99
404	Morfina Solucao Oral 10 Mg/MI 60 MI (A1)	1	1	FR	51,05400	51,05
405	Morfina 10 Mg (A1)	50	1	CPR	0,99300	0,99
406	Morfina 30 Mg (A1)	1.300	1	CPR	2,83200	2,83
407	Naloxona 0,4 Mg 01 MI Injetavel (C1)	10	1	AMP	8,97400	8,97
408	Naproxeno 250 Mg	24	1	CPR	0,27200	0,27
409	Naproxeno 500 Mg	24	1	CPR	0,54400	0,54
410	Naproxeno 550 Mg	20	1	CPR	0,63500	0,64
411	Neomicina 5Mg Bacitracina 250Ui 10 Gr	100	1	TB	1,85500	1,86
412	Nifedipina 10 Mg	30	1	CPR	0,21500	0,22
413	Nifedipina 20 Mg	30	1	CPR	0,22300	0,22
414	Nifedipina 20 Mg - Retard	500	1	CPR	0,15200	0,15
415	Nimesulida Gotas 50Mg/MI 15 MI	50	1	FR	2,05000	2,05
416	Nimesulida 100 Mg	600	1	CPR	0,10000	0,10
417	Nistatina + Oxido de Zinco Creme 60 Gr	50	1	TB	9,99400	9,99
418	Nistatina Creme Vaginal c/01 Aplicador 60 Gr	50	1	TB	4,98600	4,99
419	Nistatina Susp. 30 MI 100.000UI (Fb)	200	1	FR	4,18800	4,19
420	Nistatina Susp. 50 MI 100.000UI (Fb)	50	1	FR	5,12500	5,13

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a).....ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
421	Nitrofurantoina 100 Mg	280	1	CPR	0,23900	0,24
422	Nitroglicerina Injetavel 05 Mg/ml 05 MI EV	10	1	AMP	51,69200	51,69
423	Nitroprussiato de Sodio Injetavel 50 Mg 02 MI	50	1	AMP	17,98800	17,99
424	Norepinefrina Hemitartarato 2Mg 4MI IV (4Mg Base)	50	1	AMP	4,38700	4,39
425	Noretisterona 0,35 Mg C/35 Cpr	35	1	CAR	10,29100	10,29
426	Noretisterona+Estradiol Injetavel 50+5 Mg/1MI	100	1	AMP	12,96300	12,96
427	Norfloxacino 400 Mg	14	1	CPR	0,40700	0,41
428	Noripurum Injetavel 02 MI (IM)	5	1	AMP	20,14200	20,14
429	Noripurum Injetavel 05 MI (IV)	5	1	AMP	18,76600	18,77
430	Nortriptilina 025 Mg (C1)	30	1	CPR	0,47900	0,48
431	Nortriptilina 050 Mg (C1)	30	1	CPR	0,73800	0,74
432	Oleo Mineral 100 MI	48	1	FR	3,19100	3,19
433	Olmesartana Medoxomila 20 Mg	60	1	CPR	1,62300	1,62
434	Olmesartana Medoxomila 40 Mg	30	1	CPR	1,62700	1,63
435	Omeprazol Injetavel 40 mg 10 MI	20	1	AMP	9,63200	9,63
436	Omeprazol 20 Mg	490	1	CAP	0,13000	0,13
437	Omeprazol 40 Mg	7	1	CPR	1,19400	1,19
438	Ondansetrona Injetavel 4Mg 02ML (2mg/ml)	50	1	AMP	1,11700	1,12
439	Ondansetrona Injetavel 8Mg 04ML	100	1	AMP	2,63200	2,63
440	Ondansetrona 4 Mg	10	1	CPR	3,68900	3,69
441	Ondansetrona 8 Mg	340	1	CPR	2,99100	2,99
442	Oxcarbazepina Suspensao 6% 100 MI (C1)	1	1	FR	47,86300	47,86
443	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	30	1	CPR	1,19700	1,20
444	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	30	1	CPR	2,39300	2,39
445	Oxitocina 5UI Injetavel 01 MI	50	1	AMP	1,43600	1,44
446	Pantoprazol 20 Mg	42	1	CPR	0,49900	0,50
447	Pantoprazol 40 Mg	14	1	CPR	0,49800	0,50
448	Paracetamol 200 Mg 15 MI Gotas	100	1	FR	1,15700	1,16
449	Paracetamol 500 Mg	500	1	CPR	0,08200	0,08
450	Paracetamol 750 Mg	480	1	CPR	0,12500	0,13

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Orçamento Nr. 28691

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a)..... **ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO**

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
451	Paracetamol+Carisoprodo+D.Sodico+Cafeina	200	1	CPR	0,21900	0,22
452	Paroxetina 20 Mg (C1)	30	1	CPR	0,27900	0,28
453	Paroxetina 25 Mg (C1)	30	1	CPR	7,35900	7,36
454	Paroxetina 30 Mg (C1)	200	1	CPR	1,19700	1,20
455	Pasta de Agua 120 Gr	24	1	TB	4,78200	4,78
456	Penicilina Sem Diluente G Benzatina 0.600.000Ui FB	50	1	AMP	11,76600	11,77
457	Penicilina Sem Diluente G Benzatina 1.200.000Ui FB	50	1	AMP	13,96000	13,96
458	Pentoxifilina 20 Mg/MI Injetavel	50	1	AMP	2,39300	2,39
459	Pentoxifilina 400 Mg	20	1	UND	1,05700	1,06
460	Permanganato De Potassio 100 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,13900	0,14
461	Permetrina Locao Cremosa 1% 10MG/ML 60 MI	50	1	FR	2,19400	2,19
462	Permetrina Locao Cremosa 5% 50MG/ML 60 MI	50	1	FR	4,02800	4,03
463	Petldina Injetavel 50Mg/MI 02 MI (A1)	25	1	AMP	2,87200	2,87
464	Pioglitazona 15 Mg	30	1	CPR	0,65800	0,66
465	Pioglitazona 30 Mg	30	1	CPR	1,36600	1,37
466	Pioglitazona 45 Mg	30	1	CPR	1,97400	1,97
467	Piroxicam 20 Mg	450	1	CPR	0,25900	0,26
468	Polivitaminas Capsulas (Vitaminas+Minerais)	100	1	CPR	0,23900	0,24
469	Polivitaminas Xarope 120 MI (Vitaminas+Minerais)	50	1	FR	5,00600	5,01
470	Prednisolona Solucao Oral 1Mg/MI (1,34mg/ml) 100ML	50	1	FR	11,38700	11,39
471	Prednisolona Solucao Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 060ML	50	1	FR	5,82300	5,82
472	Prednisolona Solucao Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 100ML	50	1	FR	11,80600	11,81
473	Prednisolona Solucao Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 120ML	50	1	FR	11,16800	11,17
474	Prednisona 05 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,14000	0,14
475	Prednisona 20 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,37500	0,38
476	Pregabalina 075 Mg (C1)	28	1	CPR	3,19100	3,19
477	Pregabalina 150 Mg (C1)	28	1	CPR	5,32500	5,33
478	Prometazina Creme	176	1	TB	6,16200	6,16
479	Prometazina 25 Mg	200	1	CPR	0,19900	0,20
480	Prometazina 50 Mg 02MI	100	1	AMP	3,27100	3,27

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a)..... ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
481	Propafenona Cloridrato 300 Mg	60	1	CPR	0,84700	0,85
482	Propatilnitrato 10 Mg	50	1	CPR	0,76000	0,76
483	Propionato de Clobetazol Creme 30 Gr	100	1	TB	4,46700	4,47
484	Propionato de Clobetazol Pomada 30 Gr	1	1	TB	5,86300	5,86
485	Propionato Fluticasona Diskus 050 Mcg 060 Doses	1	1	FR	109,08700	109,09
486	Propionato Fluticasona Diskus 250 Mcg 060 Doses	1	1	FR	146,75900	146,76
487	Propionato Fluticasona Spray Nasal 50 Mcg 060Doses	50	1	FR	75,30400	75,30
488	Propionato Fluticasona Spray Nasal 50 Mcg 120Doses	50	1	FR	117,28400	117,28
489	Propionato Fluticasona Spray Oral 050Mcg 120 Doses	1	1	FR	206,80700	206,81
490	Propionato Fluticasona Spray Oral 250Mcg 060 Doses	1	1	FR	146,75900	146,76
491	Propranolol 40 Mg	600	1	CPR	0,04600	0,05
492	Propranolol 80 Mg	30	1	CPR	0,17500	0,18
493	Protetor Solar Fps 030 120 Gr	12	1	FR	11,36700	11,37
494	Protetor Solar Fps 050 120 Gr	24	1	FR	17,31000	17,31
495	Protetor Solar Fps 060 120 Gr	24	1	FR	21,10800	21,11
496	Quetiapina Hemifumarato 025 Mg (C1)	30	1	CPR	0,37900	0,38
497	Quetiapina Hemifumarato 100 Mg (C1)	30	1	CPR	0,79800	0,80
498	Quetiapina Hemifumarato 200 Mg (C1)	1.800	1	CPR	1,29600	1,30
499	Ramipril 02,5 Mg	60	1	CPR	2,71200	2,71
500	Ramipril 05,0 Mg	60	1	CPR	2,71200	2,71
501	Ranitidina Injet 25Mg/MI 02 MI	120	1	AMP	0,58600	0,59
502	Ranitidina Suspensao 150 Mg/10 MI 120 MI	70	1	FR	6,18200	6,18
503	Ranitidina 150 Mg	300	1	CPR	0,13200	0,13
504	Ranitidina 300 Mg	20	1	CPR	1,55200	1,55
505	Retinol 50.000UI+Colecalciferol 10.000UI 10ml Gts	200	1	FR	6,98000	6,98
506	Retinol+Aminoacidos+Metionina+Cloranfenicol 3,5 GR	1	1	TB	18,36700	18,37
507	Rifamicina 10 Mg/MI Spray 20 MI	50	1	FR	4,58700	4,59
508	Risperidona Solucao Oral 01 Mg/MI 30 MI (C1)	100	1	FR	21,87700	21,88
509	Risperidona 01 Mg (C1)	30	1	CPR	0,37900	0,38
510	Risperidona 02 Mg (C1)	30	1	CPR	0,43900	0,44

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a)..... ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

Cód..... 0001
Fone.....(47)3520-9000
- SC Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
511	Risperidona 03 Mg (C1)	30	1	CPR	0,69800	0,70
512	Rosuvastatina Calcica 10 Mg C/30	30	1	CPR	1,00900	1,01
513	Rosuvastatina Calcica 20 Mg C/30	30	1	CPR	1,86500	1,87
514	Salbutamol Aerosol 100Mcg 200 Doses + Adaptador	50	1	FR	12,96300	12,96
515	Salbutamol Injetavel 0,5Mg/MI 01 MI (IM/IV/SC)	100	1	AMP	2,39300	2,39
516	Salbutamol 02 Mg	50	1	CPR	0,35400	0,35
517	Salbutamol 02 Mg 5 MI (0,4Mg/MI) 100 MI	50	1	FR	1,75500	1,76
518	Salbutamol 02 Mg 5 MI (0,4Mg/MI) 120 MI	50	1	FR	1,89500	1,90
519	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/100 Mcg 60 Doses	60	1	FR	157,05000	157,05
520	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/250 Mcg 60 Doses	24	1	FR	187,60200	187,60
521	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/500 Mcg 60 Doses	48	1	FR	304,84700	304,85
522	Salmeterol+Fluticasona 25/050 Mcg Spray 120 Doses	1	1	FR	157,09000	157,09
523	Salmeterol+Fluticasona 25/125 Mcg Spray 120 Doses	100	1	FR	187,60200	187,60
524	Salmeterol+Fluticasona 25/250 Mcg Spray 120 Doses	100	1	FR	304,84700	304,85
525	Secnidazol 1000 Mg	500	1	CPR	0,78700	0,79
526	Sildenafil Citrato 50 Mg	4	1	CPR	1,36400	1,36
527	Sinvastatina 10 Mg	30	1	CPR	0,15600	0,16
528	Sinvastatina 20 Mg	500	1	CPR	0,14600	0,15
529	Sinvastatina 40 Mg	500	1	CPR	0,27100	0,27
530	Sinvastatina 80 Mg	30	1	CPR	3,87500	3,88
531	Solucao Reidratacao 27,9Gr P/1000MI	50	1	ENV	1,07800	1,08
532	Soro Fisiologico 0,9% 0100 MI C/Tampa Bico Dosador	144	1	FR	1,73900	1,74
533	Soro Fisiologico 0,9% 0250 MI C/Tampa Bico Dosador	48	1	FR	2,11400	2,11
534	Soro Fisiologico 0,9% 0500 MI C/Tampa Bico Dosador	24	1	FR	2,71600	2,72
535	Soro Sist Fechado Fisiologico 0,9% 0100 MI	36	1	FR	3,21400	3,21
536	Soro Sist Fechado Fisiologico 0,9% 0250 MI	30	1	FR	3,78900	3,79
537	Soro Sist Fechado Fisiologico 0,9% 0500 MI	25	1	FR	4,18800	4,19
538	Soro Sist Fechado Fisiologico 0,9% 1000 MI	16	1	FR	6,18200	6,18
539	Soro Sist Fechado Glicofisiologico 5% 0250 MI	40	1	FR	3,98900	3,99
540	Soro Sist Fechado Glicofisiologico 5% 0500 MI	20	1	FR	4,98600	4,99

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Orçamento Nr. 28691

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a)..... ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
541	Soro Sist Fechado Glicofisiologico 5% 1000 MI	16	1	FR	7,57800	7,58
542	Soro Sist Fechado Glicosado 05% 0100 MI	80	1	FR	3,98900	3,99
543	Soro Sist Fechado Glicosado 05% 0250 MI	48	1	FR	4,28800	4,29
544	Soro Sist Fechado Glicosado 05% 0500 MI	25	1	FR	4,78600	4,79
545	Soro Sist Fechado Glicosado 05% 1000 MI	16	1	FR	7,37900	7,38
546	Soro Sist Fechado Manitol 20% 0250 MI	40	1	FR	7,17900	7,18
547	Soro Sist Fechado Ringer C/Lactato 0250 MI	35	1	FR	4,98600	4,99
548	Soro Sist Fechado Ringer C/Lactato 0500 MI	20	1	FR	4,58700	4,59
549	Soro Sist Fechado Ringer C/Lactato 1000 MI	12	1	FR	7,77800	7,78
550	Succinato Sodico de Metilprednisolona 125 Mg	1	1	AMP	21,93700	21,94
551	Succinato Sodico de Metilprednisolona 500 Mg	1	1	AMP	43,87400	43,87
552	Sufentanila Citrato Injetavel 50 Mcg 01 MI (A1)	25	1	AMP	26,92300	26,92
553	Sufentanila Citrato Injetavel 50 Mcg 02 MI (A1)	30	1	AMP	15,91400	15,91
554	Sulfa 40Mg+Trimetoprima 8Mg Susp 050MI	50	1	FR	1,71500	1,72
555	Sulfa 40Mg+Trimetoprima 8Mg Susp 100 MI	60	1	FR	2,75200	2,75
556	Sulfa (400Mg) + Trimetoprima (80Mg)	200	1	CPR	0,16000	0,16
557	Sulfa (800Mg) + Trimetoprima (160Mg)	400	1	CPR	0,38800	0,39
558	Sulfadiazina De Prata Creme 1% 400 Gr	24	1	PT	45,43000	45,43
559	Sulfadiazina De Prata Creme 30 Gr 10mg/g	100	1	TB	5,82300	5,82
560	Sulfadiazina De Prata Creme 50 Gr	50	1	TB	7,51800	7,52
561	Sulfadiazina 500Mg	10.000	1	CPR	0,24900	0,25
562	Sulfato De Atropina 0,250 Mg/MI 01MI	240	1	AMP	0,49900	0,50
563	Sulfato De Atropina 0,500 Mg/MI 01MI	100	1	AMP	1,09700	1,10
564	Sulfato de Efedrina 50 Mg/ml 01 MI Injetavel (1M)	100	1	AMP	10,96900	10,97
565	Sulfato de Magnesio Injetável 10% 10 MI	200	1	AMP	0,49900	0,50
566	Sulfato de Terbutalina Injetavel 0,5Mg/MI 01 MI	100	1	AMP	3,98900	3,99
567	Sulfato Ferroso 125Mg (25Mg/MI) Gotas 30 MI	200	1	FR	1,23600	1,24
568	Sulfato Ferroso 250Mg (50Mg/MI) Xarope 100 MI	60	1	FR	2,23400	2,23
569	Sulfato Ferroso 40 Mg (109Mg)	500	1	CPR	0,07600	0,08
570	Supositorio Glicerina Adulto 2,27 Gr	12	1	UND	0,89700	0,90

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a)..... **ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
571	Supositorio Glicerina Infantil 1,37 Gr	12	1	UND	0,89700	0,90
572	Tenoxicam 20 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	50	1	AMP	6,06300	6,06
573	Tenoxicam 40 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	50	1	AMP	8,83500	8,84
574	Tenoxicam 20 Mg "COMPRIMIDOS"	600	1	CPR	0,61000	0,61
575	Thiabendazol 50Mg/MI 40 MI	1	1	FR	23,93100	23,93
576	Thiabendazol 500Mg	6	1	CPR	2,59300	2,59
577	Tiabendazol Pomada 50 Mg 30 Gr	100	1	TB	7,08000	7,08
578	Tiamazol 05 Mg	100	1	CPR	0,37800	0,38
579	Tiamazol 10 Mg	50	1	CPR	0,74900	0,75
580	Tibolona 2,5 Mg Comprimido	28	1	CPR	0,83200	0,83
581	Timolol Colirio 0,5% 05 MI	50	1	FR	1,79400	1,79
582	Tinidazol+Miconazol Creme Vaginal 45 Gr c/ 7 Aplic	72	1	TB	10,72900	10,73
583	Tintura De Benjoin 0100 MI	24	1	FR	9,65200	9,65
584	Tintura De Benjoin 1000 MI	12	1	LT	76,97900	76,98
585	Tioconazol + Tinidazol Creme Vaginal 35Gr 7 Aplic.	1	1	TB	20,26200	20,26
586	Topiramato 025 Mg (C1)	60	1	CPR	0,93700	0,94
587	Topiramato 050 Mg (C1)	60	1	CPR	0,33900	0,34
588	Tramadol Gotas 100 Mg 10 MI (A2)	1	1	FR	12,94300	12,94
589	Tramadol Injetavel 050 Mg 01MI (50MG/ML) (A2)	60	1	AMP	1,39600	1,40
590	Tramadol Injetavel 100 Mg 02MI (50MG/ML) (A2)	60	1	AMP	0,99700	1,00
591	Tramadol 050 Mg Cpr (A2)	500	1	CPR	0,31900	0,32
592	Tramadol 100 Mg Cpr (A2)	500	1	CPR	3,50000	3,50
593	Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	60	1	CPR	1,52900	1,53
594	Trazodona Cloridrato 100 Mg (C1)	30	1	CPR	2,92000	2,92
595	Valerato de Betametasona Creme 30 Gr	1	1	TB	6,64100	6,64
596	Valproato de Sodio 300 MG Equivalente (TORVAL CR)	30	1	CPR	1,19700	1,20
597	Valproato de Sodio 500 MG Equivalente (TORVAL CR)	30	1	CPR	1,39600	1,40
598	Valproato Sodio 250Mg/5MI 100MI (C1) (FB)	50	1	FR	5,58400	5,58
599	Valsartana 080 Mg	30	1	CPR	0,69500	0,70
600	Valsartana 160 Mg	30	1	CPR	0,69500	0,70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 28691

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL
Att.Sr(a)..... **ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO**

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
- SC Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
601	Valsartana 320 Mg	30	1	CPR	1,11000	1,11
602	Vancomicina Hcl 500 Mg Injetavel Po Liofilo	50	1	AMP	5,18500	5,19
603	Varfarina Sodica 5,0 Mg	50	1	CPR	0,17900	0,18
604	Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	30	1	CPR	0,65800	0,66
605	Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	30	1	CPR	0,98700	0,99
606	Venlafaxina 150,0 Mg (C1) C/30	30	1	CPR	1,31600	1,32
607	Verapamil 080 Mg	800	1	CPR	0,14000	0,14
608	Verapamil 120 Mg	20	1	CPR	1,35400	1,35
609	Vitamina A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	50	1	FR	6,58100	6,58
610	Vitamina A +D+Oxido Zinco 1000\400\100UI Pom.45C	100	1	TB	4,70700	4,71
611	Vitamina "C" Gotas 200 Mg/ML 20 ML	100	1	FR	2,39300	2,39
612	Vitamina "C" Inj. 100Mg/ML 05 ML	120	1	AMP	1,07000	1,07
613	Vitamina "C" 500 Mg (Acido Ascorbico)	300	1	CPR	0,29200	0,29
614	Vitamina E 400 Mg	30	1	CPR	0,89700	0,90
615	Zolpidem Hemitartrato 10,0 Mg (B1)	20	1	CPR	2,56600	2,57
			615	Total:	5.256,52	

ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:

Pagamento.....30 - 30DD Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)
Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE) Validade Proposta.. 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Mateusviana

Rio do Sul (SC), 24/01/2018

Promotor do Setor:
Altermed-RSL
Fone: (47)3520-9000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS
CEP:99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC.EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523-2700
medicamentos@centermedi.com.br

ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML XPE PED CX C/50 PRATI D GENÉRICO	4,8790	200	975,80
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML XPE ADULTO CX C 60 ELOFAR LISOMUC	7,8030	200	1.560,60
6	ACICLOVIR 200MG CX C 25 PHARLAB GEN	0,5933	2.000	1.186,60
7	ACICLOVIR CREME 50MG/G 10GR CX C 200 PRATI D GEN	5,2360	50	261,80
268	ADENOSINA INJ. AMP. 2 ML CX C/50 HIPOLABOR GENÉRICO	13,0900	15	196,35
269	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 ISOFARMA ISOFARMA - ÁGUA PARA INJEÇÃO	0,3043	500	152,15
17	AMBROXOL XPE AD. 30MG/5ML 100ML CX C 50 MARIOL GENÉRICO	3,1620	150	474,30
19	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5/50MG CPR CX C/30 BRAINFARMA AMILORID	0,2550	600	153,00
21	AMIODARONA 200MG CPR CX C/500 GEOLAB AMIRON	0,5695	8.000	4.556,00
271	AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG/3ML INJ. CX C/100 HIPOLABOR GENÉRICO	2,8560	30	85,68
30	ANLODIPINO 10MG CPR CX C 30 GEOLAB BESILAPIN	0,1071	10.000	1.071,00
31	ANLODIPINO 5MG CPR CX C 30 TEUTO GEN	0,0408	50.000	2.040,00
32	ATENOLOL 100MG CPR CX C 600 PRATI DONADUZZI GENÉRICO	0,0969	5.000	484,50
34	ATENOLOL 50MG CPR CX C 600 PRATI D GENÉRICO	0,0763	50.000	3.815,00
38	ATROVENT GOTAS 5MG/ML 20ML (BROMETO DE IPRATROPIO) 0,25% CX C/200 PRATI D GENÉRICO	1,1645	100	116,45
43	BEROTEC GOTAS 20ML (FENOTEROL) INALAÇÃO CX C/200 PRATI D GENÉRICO	4,5220	10	45,22
272	BETA LONG(BETAMETASONA+BETAMETASONA 3MG+3MG) CX C/25 UNIÃO QUIMICA BETA-LONG	9,8600	500	4.930,00
44	BETAISTINA, DICLORIDRATO 16 MG CX C/30 ALTHAIA GENÉRICO	0,4522	1.000	452,20
45	BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG CX C/30 ALTHAIA GENÉRICO	0,5712	10.000	5.712,00

46	BETAMETASONA/CETOCONAZOL/NEOMICINA POMADA (0,5 + 20+ 2,5MG/ 30GR) CX C/01 PHARLAB TRICORTID	8,0750	100	807,50
324	BROMAZEPAM 3MG CPR	0,2400	5.000	1.200,00
325	BROMAZEPAM 6MG CPR	0,3500	3.000	1.050,00
47	BROMOPRIDA 10MG CPR CX C 800 PRATI D GENERICO	0,2601	5.000	1.300,50
48	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML CX C/200 MARIOL GENÉRICO	2,0230	350	708,05
49	BUDESONIDA 32 MCG 120 DOSES CX C/1 BIOSINTETICA BUSONID	28,9000	30	867,00
53	CAPTOPRIL 50MG CPR CX C/600 PRATI D GENÉRICO	0,0850	1.000	85,00
63	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG CX C/20 UNIAO QUIMICA CARVEROL	1,0608	30	31,82
274	CEFTRIAXONA 1 GR IV CX C/50 TEUTO TRIAXON	3,5020	400	1.400,80
275	CEFTRIAXONA 1 GR IV IM CX C/50 BIO CHIMICO AMPLOSPEC	7,9500	400	3.180,00
67	CETOCONAZOL 2% (200MG/G) CREME 30 GR CX C 200 SOBRAL GENÉRICO	2,8220	30	84,66
68	CETOCONAZOL 200MG CPR CX C 450 PRATI D GEN	0,2584	200	51,68
277	CETOPROFENO 100MG AMPOLA EV CX C 50 UNIAO Q ARTRINID	5,4910	100	549,10
276	CETOPROFENO 50MG /ML 2ML IM CX C 50 UNIAO QUÍMICA ARTRINID	2,7030	400	1.081,20
72	CICLOBENZAPRINA 10 MG CPR CX C/30 ALTHAIA GENÉRICO	0,4063	5.000	2.031,50
74	CILOSTAZOL 100 MG CX C 30 BIOLAB CLAUDIC	1,0030	5.000	5.015,00
73	CILOSTAZOL 50 MG CX C 30 EUROFARMA GEN	0,5950	2.500	1.487,50
75	CIMETIDINA 200MG CPR CX C/600 PRATI D GENÉRICO	0,2380	500	119,00
77	CINARIZINA 75MG CPR CX C/30 BRAINFARMA FLUXON	0,2975	10.000	2.975,00
330	CITALOPRAM 20MG CPR CX C 240 TEUTO GENÉRICO	0,3060	8.000	2.448,00
335	CLONAZEPAM 2MG CPR CX C 480 GEOLAB ZILEPAN	0,1071	17.000	1.820,70
337	CLORPROMAZINA 0,4% 20ML GOTAS CX C/10 CRISTALIA LONGACTIL	9,2140	5	46,07
340	CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJ. 5 ML CX C/50 HYPOFARMA GENÉRICO	1,8700	10	18,70
82	CLORTALIDONA 25MG CPR CX C 42 BRAINFARMA NEOLIDONA	0,1598	2.500	399,50

84	COMPLEXO B 100ML SUSP CX C/60 BELFAR BELCOMPLEX	4,2670	100	426,70
344	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG AMPOLA CX C/3 UNIAO QUIMICA DECAN HALOPER	15,2320	15	228,48
279	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMPOLA CX C/100 HYPOFARMA GENÉRICO	1,3090	100	130,90
88	DEXAMETASONA CREME 1MG/GR 10G CX C 100 P DONAD. GEN	1,5096	200	301,92
93	DIANE CPR. (CIPROTERONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG) CX C/21 MABRA FERANE 35	0,2567	10.000	2.567,00
347	DIAZEPAN INJ 5MG-ML 2 ML CX C/100 TEUTO GENÉRICO	1,0948	100	109,48
95	DICLOFENACO 15MG/ML GOTAS 15 ML CX C/120 VITAMEDIC FLAMATRAT	4,3520	120	522,24
94	DICLOFENACO EMULGEL 11,6MG/GR 60GR UNID SOBRAL GENÉRICO	5,2360	700	3.665,20
96	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR CX C/500 VITAMED RESODIC	0,0408	10.000	408,00
280	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML AMP CX C 100 TEUTO GENÉRICO	1,2920	400	516,80
97	DIGOXINA 0,25MG CX C/500 PHARLAB GENÉRICO	0,0833	11.000	916,30
98	DIMETICONA 40MG CPR CX C/600 PRATI DONADUZZI GENÉRICO	0,2108	500	105,40
99	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML CX C/200 HIPOLABOR GENÉRICO	1,5470	100	154,70
100	DIOSMINA 450MG HESPIRIDINA 50MG CPR CX C 30 BRAINFARMA FLAVONID	0,7888	50.000	39.440,00
282	DIPROSPAN 5 + 2MG/ML INJETAVEL 1ML CX C 24 CRISTALIA DUOFLAN	6,0860	400	2.434,40
349	DOLOSAL (CLOR. DE PETIDINA) 50MG/ML 2ML AMPOLA CX C/50 UNIAO QUIMICA GENÉRICO	2,5500	10	25,50
103	DOMPERIDONA 10MG CPR CX C 30 MEDLEY PERIDAL	0,1360	500	68,00
104	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP 100ML CX C/01 MEDLLEY GENÉRICO	15,7420	20	314,84
105	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG CPR CX C/30 E.M.S GENÉRICO	0,3060	5.000	1.530,00
284	DRAMIM B6 50MG/1ML AMPOLA IM CX C/50 UNIÃO QUÍMICA	2,6180	30	78,54
111	ENALAPRIL 20MG CPR CX C 500 BELFAR RENOPRIL	0,1190	110.000	13.090,00
109	ENALAPRIL 5MG CPR CX C/500 BELFAR RENOPRIL	0,1190	4.000	476,00
350	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG CX C 30 GEOLAB GENÉRICO	0,5950	8.000	4.760,00
113	ESCOPOLAMINA CPR CX C/20 UNIAO QUIMICA UNIHIOSCIN	0,9044	12.000	10.852,80

115	ESCOPOLAMINA COMPOSTA (ESCOPOLAMINA + DAPIRONA)GTS 10 ML CX C 100 HIPOLABOR GENÉRICO	11,3560	100	1.135,60
116	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR CX C 500 HIPOLABOR GENÉRICO	0,8364	1.000	836,40
118	ESTRIOL CREME VAGINAL 50 GR CX C/ 50 BRAINFARMA ESTRIOPAX	33,4900	10	334,90
119	EZETIMIBA 10 MG CX C/30 ALTHAIA GENÉRICO	1,6490	1.000	1.649,00
353	FENITOINA 50 MG/ML 5 ML INJ. CX C/50 CRISTALIA FENITAL	2,7030	50	135,15
121	FINASTERIDA 5MG CPR CX C 10 AUROBINDO GENÉRICO	0,5525	1.000	552,50
123	FLUNARIZINA 10 MG CX C/50 BRAINFARMA VERTIGIUM	0,1394	3.000	418,20
286	FUROSEMIDA 20MG 2ML AMPOLA CX C/100 HYPOFARMA GENÉRICO	0,9520	100	95,20
126	FUROSEMIDA 40MG CPR CX C 500 P DONAD. GENERICO	0,0646	30.000	1.938,00
127	GINKO BILOBA 80MG CPR CX C 300 P DONAD. GINKGO VITAL	0,2856	7.000	1.999,20
129	GLICLAZIDA 30 MG CX C/30 RAMBAXY GENÉRICO	0,5474	1.000	547,40
130	GLIMEPIRIDA 2MG CPR CX C 30 PHARLAB	0,4590	20.000	9.180,00
289	HIDROCORTISONA 100MG FRS 4 ML IM/IV CX C/50 UNIAO Q SOLUCORTEF	6,1880	20	123,76
290	HIDROCORTISONA 500MG FRS 4 ML IM/IV CX C/50 TEUTO ANDROCORTIL	10,9480	50	547,40
291	HIOSCINA COMPOSTA 5 ML GEN CX C 100 TEUTO GENÉRICO	3,0260	200	605,20
292	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1 ML CX C/100 HIPOLABOR GENÉRICO	1,9040	100	190,40
137	HIPOGLOS POMADA 45GR (ÓXIDO DE ZINCO + VIT. A + VIT. D) UNID VITAMEDIC SUAVEBABY	4,2840	100	428,40
138	HIRUDOID GEL (5MG/GR) 40 GR (POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO) UNIÃO QUÍMICA TOPCOID	16,4220	20	328,44
362	IMIPRAMINA 25MG CPR CX C/200 CRISTALIA IMIPRA	0,4896	8.000	3.916,80
147	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO) CX C/30 ZYDUS GENÉRICO	0,2040	6.000	1.224,00
149	IVERMECTINA 6MG CPR CX C/500 VITAMEDIC GENERICO	0,6902	1.000	690,20
150	KOLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30GR (0,6U + 0,01G/GR) CX C/10 CRISTALIA KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	23,7660	100	2.376,60
152	LEVODOPA + BENZARAZIDA - 200/50 MG CX C/30 ACHE EKSON	3,2130	2.000	6.426,00

154	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CX C 07 ZYDUS GENÉRICO	1,8360	1.200	2.203,20
366	LEVOMEPRIMAZINA 4% 20ML GOTAS CX C/10 CRISTALIA LEVOZINE	12,1380	05	60,69
293	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML CX C/25 HYPOFARMA	4,1480	60	248,88
158	LIDOCAINA 20MG/GR GEL 30 GR CX C/50 PHARLAB LABCAÍNA	3,3320	10	33,32
159	LISINAPRIL 20MG CPR CX C/30 EUROFARMA GENÉRICO	0,7480	500	374,00
160	LOPERAMIDA 2MG CPR CX C/200 PHARMASCIENCE KAOSSEC	0,1870	200	37,40
367	LORAZEPAM 2 MG CX C/100 TEUTO GENÉRICO	0,1190	1.200	142,80
163	LOSARTAN POTASSICO 100MG CPR CX C/300 PRATI DONADUZZI GENERICO	0,4726	2.000	945,20
263	MAXINOM(MAXITROL) DEXA+NEOM+POLIMI COLIRIO 5 ML CX C 01 GEOLAB MAXIVIEW	10,1660	40	406,64
264	MAXINOM(MAXITROL) DEXA+NEOM+POLIMI POMADA 3,5 GR CX C/01 UNIÃO QUÍMICA MAXINOM	30,8550	10	308,55
166	MEBENDAZOL 100MG CPR CX C/600 SOBRAL MENTELMIN	0,0799	500	39,95
167	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP 30 ML CX C/50 SOBRAL MENTELMIN	1,9550	30	58,65
169	MELOXICAM 15MG CPR CX C/500 PHARLAB ARTRITEC	0,1904	500	95,20
172	METILDOPA 250MG CPR CX C/500 SUN PHARMA VENOPRESSIN	0,3111	10.000	3.111,00
173	METILDOPA 500MG CPR CX C/500 SUN PHARMA VENOPRESSIN	0,5986	1.000	598,60
297	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1 ML CX C/50 UNIÃO QUÍMICA ERGOMETRIN	2,6180	10	26,18
299	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMPOLA CX C 240 ISOFARMA GENÉRICO	0,5865	150	87,98
174	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR CX C 20 BELFAR LABEL	0,1530	8.000	1.224,00
175	METOCLOPRAMIDA PEDIÁTRICA 4MG/ML GOTAS 10 ML CX C/96 MARIOL GENÉRICO	0,9996	150	149,94
176	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG CX C/30 ACCORD/BRAINFARMA EMPROL	0,8228	12.000	9.873,60
177	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG CX C/30 ACCORD/BRAINFARMA EMPROL	1,6405	30.000	49.215,00
178	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG CX C/30 ACCORD/BRAINFARMA EMPROL	2,7013	11.000	29.714,30
179	METOPROLOL TARTARATO 100 MG CX C/500 MULTILAB GENERICO	0,3774	500	188,70
369	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/30 AUROBINDO GENÉRICO	1,6660	300	499,80
186	MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG CX C/30 ZYDUS GENÉRICO	1,2750	3.000	3.825,00

370	MORFINA 10MG/ML 1ML AMPOLA CX C 50 CRISTALIA DIMORF	5,2530	10	52,53
187	NEOMICINA BACITRACINA POMADA 10 GR (5MG + 250UI/GR) CX C/50 MULTILAB NEBACIDERME	2,1250	400	850,00
188	NIFEDIPINA 10MG CPR CX C 30 BRAINFARMA NEO FEDIPINA	0,0561	300	16,83
189	NIFEDIPINA 20MG CPR CX C 30 BRAINFARMA NEO FEDIPINA	0,0612	6.500	397,80
190	NIFEDIPINA RETARD 20MG CPR CX C/500 M QUIMICA NIFIDIPRESS	0,1139	20.000	2.278,00
191	NIMESULIDA 100MG CPR CX C/504 VITAMEDIC NIMELIT	0,1428	15.000	2.142,00
192	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML CX C/100 VITAMEDIC	2,4310	600	1.458,60
196	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 60 GR (DERMODEX) 100.000UI + 200MG/GR CX C/50 PHARLAB GENÉRICO	11,3900	50	569,50
195	NISTATINA 100.000UI/4GR CREME VAGINAL 60 GR C/1 APLICADOR CX C/50 GREEN PHARMA GENÉRICO	5,2530	100	525,30
199	NORFLOXACINO 400MG CPR CX C/420 MED QUIMICA FLOXIMED	0,3536	1.000	353,60
200	NORIPURUM (FERRO POLIMALTOSO) FR5 30 ML CX C/ 100 TAKEDA/ARTE NATIVA NORIPURUM/NORIFER	33,6600	50	1.683,00
204	ONDANSETRONA 4 MG (VONAU) CX C/10 BIOLAB VONAU	4,3690	500	2.184,50
265	OTOSYLASE(FLUOCINOLONA+POLIMIXINA B+NEOMICINA+ LIDOCAINA)FRS 10 ML- OTOSINALAR-ROCHE CX C/01 GEOLAB OTOSYKASE	8,1600	100	816,00
377	OXCARBAZEPINA 600MG CPR CX C/60 RAMBAXY GENÉRICO	1,5708	3.500	5.497,80
205	PANTOPRAZOL 20MG CPR CX C/28 SANDOZ GENERICO	0,4930	500	246,50
378	PARACETAMOL 500MG CODEINA 30MG CPR CX C/12 GEOLAB GENÉRICO	0,5066	4.500	2.279,70
379	PAROXETINA 20MG CPR CX C/30 ZYDUS GENÉRICO	0,3825	8.500	3.251,25
214	PIROXICAN 20MG CPR CX C 15 BRAINFARMA FLOXICAM	0,1989	5.000	994,50
215	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS CPR CX C 100 VITAMED VITFORTE	0,2125	1.000	212,50
381	PREGABALINA 75 MG CX C/30 MEDLEY GENÉRICO	1,9380	500	969,00
220	PROMETAZINA 25MG CPR CX C 200 CRISTALIA PAMERGAN	0,1615	1.000	161,50
306	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML AMPOLA IM CX C 50 CRISTALIA PAMERGAN	2,3120	50	115,60

221	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG CX C/30 ALTHAIA GENÉRICO	1,4246	200	284,92
223	PROPATILNITRATO 10 MG CX C/50 FARMOQUIMICA SUSTRATE	0,8296	12.000	9.955,20
224	RANITIDINA 150MG CPR CX C 100 TEUTO GEN	0,1394	3.000	418,20
225	RANITIDINA 150MG/10ML XPE 120 ML CX C/24 GEOLAB GENÉRICO	10,7100	100	1.071,00
307	RANITIDINA 25MG/ML 2 ML INJ. CX C/120 TEUTO GENÉRICO	0,7650	50	38,25
382	RISPERIDONA 1MG CPR CX C 30 UNIAO QUIMICA VIVERDAL	0,4233	2.000	846,60
231	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XPE 100 ML CX C/50 SOBRAL GENÉRICO	1,9380	100	193,80
232	SECNIDAZOL 1000MG CPR CX C 500 PHARLAB DECNAZOL	0,8279	100	82,79
388	SERTRALINA 50MG CPR CX C 500 GEOLAB GENÉRICO	0,2448	30.000	7.344,00
246	TANDRILAX CPR (PARAC. + CARIS. + DICLOF.+ CAF 300/125/50/30MG) CX C 200 BRAINFARMA TORSILAX	0,2669	15.000	4.003,50
245	TANSULOSINA 0,4 MG CX C/20 CPR GEOLAB GENÉRICO	1,9040	5.000	9.520,00
397	TRAMADOL 100MG 2ML AMPOLA CX C/60 TEUTO GENÉRICO	1,8020	100	180,20
396	TRAMADOL 50MG 1ML AMPOLA CX C/100 TEUTO GENÉRICO	1,6320	100	163,20
395	TRAMADOL 50MG CPR CX C/500 HIPOLABOR GENÉRICO	0,2380	1.000	238,00
252	VALSARTANA 80 MG CX C/30 BRAINFARMA GENÉRICO	0,7412	1.500	1.111,80
255	VARFARINA SÓDICA 5 MG CPR CX C 50 TEUTO GENÉRICO	0,2142	1.000	214,20
253	VENALOT 15\90MG CPR (CUMARINA + TROXERRUTINA) CX C/60 CIFARMA VARICOSS	0,2720	25.000	6.800,00
399	VENLAFAXINA 75 MG CX C/28 EUROFARMA GENÉRICO	1,7340	7.000	12.138,00
257	VITAMINA A+D GOTAS(RETINOL + COLECALCIFEROL)5500/2000 U.I. 20 ML CX/100 ARTE NATIVA ADEMIL	10,0300	100	1.003,00
256	VITAMINA A+D GOTAS(RETINOL+ COLECALCIFEROL)3.000/800 U.I.FRS 10 ML CX C/100 SANVAL VITADESAN	8,9250	100	892,50
261	VITAMINA E 250 MG CX C/60 ORANGE VITAMINA E	0,3400	5.000	1.700,00
401	ZOLPIDEN 10MG CX C/20 ZYDUZ NIKKHO GENÉRICO	1,6320	2.000	3.264,00
TOTAL				R\$ 367.816,63



Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS
Fone (54) 3523-2600

Caroline De Picoli
cotacao@dimaster.com.br

ORÇAMENTO Nº 0005873

DATA DE ENVIO: 30/01/2018
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: RESPONDIDO

DADOS CLIENTE

Prefeitura Municipal de Pato Branco-Pr
95.719.472/0001-75
Responsável: CLAUDETE TERESINHA SPECHT
TELEFONE: (45) 3282-1396

ORBSERVAÇÕES

ITENS DO ORÇAMENTO

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AAS 100MG INFANTIL COMPRIMIDO	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0304	R\$ 608,0000
ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FR	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,4000	R\$ 1.280,0000
ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FR	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,5200	R\$ 704,0000
ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	CPR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4800	R\$ 960,0000
ACICLOVIR CREME 50MG/G 10GR	TUB	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,6640	R\$ 183,2000
ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML 5ML	AMP	15	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,2400	R\$ 93,6000
AGUA BIDESTILADA INJETAVEL PLASTICO 10ML	AMP	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2080	R\$ 104,0000
AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML	FR	150	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,4000	R\$ 360,0000
AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	AMP	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,2000	R\$ 36,0000
AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CPR	8000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4320	R\$ 3.456,0000
AMIODARONA INJETAVEL 50MG/ML 3ML	AMP	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,9600	R\$ 88,8000
ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0960	R\$ 960,0000
ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0320	R\$ 1.600,0000

ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	CPR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0800	R\$ 400,0000
BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG 1ML	AMP	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 5,6000	R\$ 2.800,0000
BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO B1***	CPR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2240	R\$ 1.120,0000
BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO B1***	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2560	R\$ 768,0000
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	CPR	12000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,6400	R\$ 7.680,0000
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML INJETAVEL	AMP	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,0000	R\$ 400,0000
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	FR	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 9,6000	R\$ 960,0000
BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	CPR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2560	R\$ 1.280,0000
BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FR	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6000	R\$ 320,0000
BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML 2ML	AMP	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,1200	R\$ 336,0000
CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO+PARACETAMOL COMPRIMIDO	CPR	15000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3200	R\$ 4.800,0000
CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	CPR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 320,0000
CEFTRIAXONA INJETAVEL 1G IV S/DILUENTE	FA	400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,2000	R\$ 1.280,0000
CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30GR	TUB	60	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,0800	R\$ 124,8000
CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL	CPR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3040	R\$ 152,0000
CETOPROFENO INJETAVEL IM 50MG/ML 2ML	AMP	400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,3200	R\$ 928,0000
CETOPROFENO INJETAVEL IV 100MG	FA	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000
CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	CPR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1920	R\$ 96,0000
CIMETIDINA INJETAVEL 150MG/ML 2ML	AMP	70	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,2800	R\$ 89,6000
CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO C1***	CPR	8000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2720	R\$ 2.176,0000
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO B1***	CPR	17000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1440	R\$ 2.448,0000

CLORPROMAZINA INJETAVEL 25MG/5ML C1***	AMP	15	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6000	R\$ 24,0000
CLORPROMAZINA GOTAS 4% 20ML C1***	FR	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,4000	R\$ 32,0000
COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 30GR	TUB	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 16,0000	R\$ 1.600,0000
COMPLEXO B COMPRIMIDO	CPR	8000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 512,0000
COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	AMP	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,1200	R\$ 112,0000
DEXAMETASONA CREME 1MG/GR 10GR	TB	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,2000	R\$ 240,0000
DEXAMETASONA INJETAVEL 2MG/ML 1ML	AMP	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,9280	R\$ 27,8400
DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML	AMP	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,0400	R\$ 104,0000
DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO B1***	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0960	R\$ 960,0000
DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60GR	TUB	700	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,0800	R\$ 4.256,0000
DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0352	R\$ 352,0000
DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1040	R\$ 1.040,0000
DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 25MG/ML 3ML	AMP	400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,7200	R\$ 288,0000
DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CPR	11000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0960	R\$ 1.056,0000
ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CPR	110000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 7.040,0000
ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0800	R\$ 1.600,0000
ESPINHEIRA SANTA 380MG COMPRIMIDO	CPR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4000	R\$ 200,0000
ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2240	R\$ 4.480,0000
ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	CPR	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3680	R\$ 368,0000
FUROSEMIDA INJETAVEL 10MG/ML 2ML	AMP	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8000	R\$ 160,0000
FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0416	R\$ 1.248,0000

GINKGO BILOBA 80MG COMPRIMIDO	CPR	7000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2240	R\$ 1.568,0000
HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML 1ML C1***	AMP	10	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 14,4000	R\$ 144,0000
HALOPERIDOL INJETAVEL 5MG/ML 1ML C1***	AMP	10	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6160	R\$ 16,1600
HEPARINA INJETAVEL SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML	AMP	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,0800	R\$ 304,0000
HIDROCORTISONA INJETAVEL 100MG 5/DILUENTE	FA	10	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 4,0000	R\$ 40,0000
HIDROCORTISONA INJETAVEL 500MG 5/DILUENTE	FA	20	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 8,0000	R\$ 160,0000
IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	8000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3520	R\$ 2.816,0000
LIDOCAINA 2% S/V INJETAVEL 20ML	FA	60	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,1680	R\$ 190,0800
LIDOCAINA GEL 2% 30GR	TUB	10	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,7200	R\$ 27,2000
LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	FR	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 84,8000	R\$ 424,0000
LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0560	R\$ 280,0000
LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL	CPR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,6240	R\$ 1.248,0000
MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	CPR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 32,0000
MEBENDAZOL SUSPENSAO 20MG/ML 30ML	FR	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,4400	R\$ 43,2000
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4000	R\$ 4.000,0000
METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	CPR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1120	R\$ 224,0000
METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML 10ML	FR	150	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,0400	R\$ 156,0000
METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG/2ML	AMP	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4000	R\$ 40,0000
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	CPR	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1600	R\$ 960,0000
MORFINA INJETAVEL 10MG/ML 1ML A1***	AMP	15	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 4,0000	R\$ 60,0000
MORFINA INJETAVEL 0,2MG/ML 1ML A1*** (AMP ESTERILIZADA)	AMP	15	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,2400	R\$ 93,6000

MORFINA INJETAVEL 1MG/ML 2ML A1*** (AMP ESTERILIZADA)	AMP	15	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,7200	R\$ 100,8000
NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 15GR	TUB	400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,9200	R\$ 768,0000
NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CPR	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0432	R\$ 12,9600
NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	CPR	6500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0560	R\$ 364,0000
NIFEDIPINO RETARD 20MG COMPRIMIDO	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1280	R\$ 2.560,0000
NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CPR	15000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0960	R\$ 1.440,0000
NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FR	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6800	R\$ 1.008,0000
NISTATINA CREME VAGINAL 60GR 25.000UI + APLICADORES	TUB	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,4000	R\$ 640,0000
OCITOCINA INJETAVEL 5UI/ML 1ML	AMP	15	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6000	R\$ 24,0000
OXIDO DE ZINCO+VITAMINA A+D POMADA 45GR	TUB	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 4,8000	R\$ 240,0000
PARACETAMOL+CODEINA 500/30MG COMPRIMIDO A2***	CPR	4500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,5600	R\$ 2.520,0000
PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO C1***	CPR	8500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2560	R\$ 2.176,0000
PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 2ML A1***	AMP	15	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,5200	R\$ 52,8000
POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS COMPRIMIDO	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2240	R\$ 672,0000
PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1440	R\$ 288,0000
PROMETAZINA INJETAVEL 50MG 2ML	AMP	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,5600	R\$ 256,0000
RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1280	R\$ 384,0000
RANITIDINA INJETAVEL 50MG/2ML	AMP	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,7680	R\$ 76,8000
RIFAMICINA SPRAY 20ML	FR	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,5200	R\$ 17,6000
RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO C1***	CPR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3200	R\$ 640,0000
RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO C1***	CPR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4800	R\$ 960,0000

SALBUTAMOL SUSPENSAO 0,4MG/ML 120ML	FR	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6000	R\$ 320,0000
SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO C1**	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2720	R\$ 8.160,0000
SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CPR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1360	R\$ 68,0000
SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 15ML	FR	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,3600	R\$ 136,0000
TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO A2***	CPR	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,2000	R\$ 3.200,0000
TRAMADOL INJETAVEL 100MG/2ML A2***	AMP	150	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,2800	R\$ 192,0000
TRAMADOL INJETAVEL 50MG/1ML A2***	AMP	150	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,1200	R\$ 168,0000
VITAMINA A 3.000UI + D 800UI 10ML GOTAS	FR	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 4,8000	R\$ 480,0000
VITAMINA C INJETAVEL 500MG/SML	AMP	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,1200	R\$ 56,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 105.619,0400

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 89.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Caroline De Picoli
 DIMASTER LTDA
 CNPJ 02 520 829/0001-40
 Barão de Cotegipe-RS

Assunto: RES: pedido de cotação

De:

JULIO - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <licita02@agilmedicamentos.com.br>

[+] [x]

Data: 05/02/2018 11:24:27

Destinatário: "Claudete Tiecker" <claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *Cópia de Licitação 01-2018 cotações.xlsx* (47.8 KB)

Bom Dia.

Segue em anexo estimativa de preços.

Att: Júlio

Dep. De Licitação.

Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

De: Claudete Tiecker [mailto:claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 08:16

Para: lucas.agil@outlook.com; faturamento@agilmedicamentos.com.br; licita02@agilmedicamentos.com.br; agildistribuidora@outlook.com; hospitalar@agilmedicamentos.com.br

Assunto: pedido de cotação

Bom dia !

Segue Anexo 4 planilhas de medicamentos para cotação e futura licitação.
gostaríamos que nos auxiliasse !

obrigada

--

atl.

Claudete T.S.Tiecker

Farmacêutica

Sec de Saúde do Município de Pato Bragado.

45-32821396

Colunas4	Descritores	Unidade	QTD	Colunas1	Colunas2	Colunas3
1	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	Frasco	200	R\$ 4,50		
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	Frasco	200	R\$ 5,30		
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	comprimido	5000	R\$ 0,72		
4	Aciclovir 200mg	Comprimido	2000	R\$ 0,40		
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	Bisnaga	50	R\$ 4,60		
6	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	Ampola	50	R\$ 0,72		
7	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	Ampola	15	R\$ 3,60		
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	Ampola	15	R\$ 11,08		
9	Agua para injeção 10 ml	ampola	500	R\$ 0,23		
11	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	Frasco	150	R\$ 3,60		
12	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	Ampola	200	R\$ 1,60		
13	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML	Ampola	50	R\$ 1,60		
14	Aminaftona 75mg	Comprimido	500	R\$ 1,52		
15	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	Ampola	30	R\$ 1,60		
16	Ampicilina, 500 MG	Comprimido	500	R\$ 0,32		
17	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	Ampola	30			
18	Baclofeno 10mg	Comprimido	7000	R\$ 0,50		
19	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	Drágea	1200	R\$ 2,50		
20	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potassica (300.000 + 100.000) 300.000 + 100.000	Frasco-ampola	30	R\$ 6,30		
21	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloreto) (62,5mg + 100.000 + 100.000)	Bisnaga	20	R\$ 35,25		
22	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	Comprimido	1000	R\$ 0,39		
23	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	Comprimido	10000	R\$ 0,50		
24	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico)	Ampola	500	R\$ 3,75		
25	Bicarbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	Ampola	50	R\$ 0,54		
26	Bisacodil 5 MG	Comprimido	600	R\$ 0,16		
27	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	Frasco	6	R\$ 73,27		
28	Bromazepam 3 MG	Comprimido	5000	R\$ 0,25		
29	Bromazepam, 6 MG	Comprimido	3000	R\$ 0,46		
30	Bromoprida 10mg	Comprimido	5000	R\$ 0,32		
31	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	350	R\$ 1,56		
32	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	Ampola	200			

33	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/m	Frasco	30	R\$	11,20		
34	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	30	R\$	23,00		
35	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	10	R\$	35,00		
36	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica	Frasco	120	R\$	39,67		
37	Carvão vegetal (ativado) 250mg	Cápsula	30				
38	Cefadroxila, 500 MG	Capsula	56	R\$	5,40		
39	Ceftriaxona 1g IM/IV	Frasco-ampola	400				
40	Ceftriaxona 500mg IM/IV	Frasco-ampola	250				
41	Celecoxibe, 200 MG	comprimido	400	R\$	2,89		
42	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato)	Bisnaga	100	R\$	9,50		
43	Cetoconazol 200mg	Comprimido	500	R\$	0,23		
44	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	Bisnaga	60	R\$	1,95		
45	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	Ámpola	50	R\$	3,50		
46	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Frasco	100	R\$	9,60		
47	Cetoprofeno 50mg	Comprimido	5000	R\$	0,52		
48	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	400	R\$	2,60		
49	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	Comprimido	300	R\$	5,60		
50	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina,clor.tiamina,dexar	Ampola	400	R\$	10,76		
51	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Comprimido	5000	R\$	0,25		
52	Cilostazol 050mg	Comprimido	2500	R\$	0,46		
53	Cilostazol 100mg	Comprimido	5000	R\$	0,82		
54	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	Ampola	70				
55	Cimetidina 200mg	Comprimido	500				
56	Cinarizina 75mg	Comprimido	10000	R\$	0,13		
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g	Bisnaga	10	R\$	27,00		
58	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colíri	Frasco	15	R\$	27,00		
59	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	frasco	20	R\$	32,00		
60	Ciproterona (Acetato) + Etnilestradiol (2 + 0,035)mg	Comprimido	10000	R\$	0,56		
61	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comprimido	8000	R\$	0,42		
	Citrato de potássio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP	comprimido	1000	R\$	1,02		
62	Clomipramina 25mg	Comprimido	3000	R\$	0,85		
63	Clonazepam 2mg	Comprimido	17000	R\$	0,16		
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	15	R\$	0,36		

65	Cloreto de sodio 0,9% 10 ml	Ampola	100	R\$	0,26		
66	Cloreto de Sodio 20% - 10ml	Ampola	15				
	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	capsula	500	R\$	3,45		
67	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	Ampola	15				
68	Cloxacilam 1mg	Comprimido	600	R\$	1,17		
69	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	Bisnaga	100				
70	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	Ampola	100				
71	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comprimido)	Comprimido	8000	R\$	0,05		
72	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	Drágea	25000	R\$	1,55		
74	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solução injetavel 2 ml	Ampola	15				
76	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	Bisnaga	200	R\$	2,15		
77	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	Frasco-ampola	100				
78	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	Frasco-Ampola	50	R\$	1,26		
79	Dexpanthenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	bisnaga	10	R\$	39,15		
80	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml	Frasco	100	R\$	18,77		
81	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	100	R\$	1,03		
82	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	Bisnaga	700	R\$	3,50		
83	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml	frasco	170	R\$	4,20		
84	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	Ampola	400	R\$	0,75		
85	Diclofenaco (Sodio) 50mg	Comprimido	10000	R\$	0,04		
86	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	Comprimido	1000	R\$	0,67		
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Inj	Ampola	30	R\$	2,13		
88	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5M	Ampola	60	R\$	6,00		
89	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Comprimido	45000	R\$	1,55		
90	Domperidona 10mg	Comprimido	2000	R\$	0,20		
91	Domperidona 1mg/ml - 100ml	Frasco	20	R\$	16,00		
92	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	Ampola	20	R\$	1,60		
93	Doxazosina (Mesilato) 2mg	Comprimido	5000	R\$	0,16		
94	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Frasco	300	R\$	6,10		
95	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	Frasco	350	R\$	6,30		
96	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml	Ampola	50	R\$	4,15		
97	Escitalopram (Oxalato) 10mg	Comprimido	8000	R\$	0,42		

98	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	frasco	100	R\$	11,04	
99	Escopolamina (butibrometo), 20 mg/ml, Solução injetavel IM/IV 5	Ampola	50	R\$	1,40	
100	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução I	Ampola	200	R\$	2,30	
101	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	Drágea	12000	R\$	0,60	
102	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Drágea	2000			
103	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	Ampola	50			
104	Ezetimiba 10 mg	comprimido	1000	R\$	1,12	
105	Femprocumona 3mg	Comprimido	150	R\$	0,43	
106	Fenitoina sodica 50mg/ml - 5ml	Ampola	40	R\$	2,40	
107	Fenobarbital 100mg	Comprimido	1000	R\$	0,45	gardenal
108	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	Ampola	15	R\$	1,60	
109	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	Frasco	120	R\$	8,91	gardenal
110	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	Frasco	5	R\$	3,60	
111	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetavel 2 ML	Ampola	15	R\$	1,42	
112	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	frasco	60			
113	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	Ampola	20	R\$	1,51	
114	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampola	10	R\$	19,50	
115	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Comprimido	3000	R\$	0,53	
116	Flunitrazepam 1 mg	Comprimido	1500	R\$	1,50	
117	Flunitrazepam 2mg	Comprimido	500	R\$	2,10	
118	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3	Frasco	100	R\$	3,20	
119	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	frasco	50	R\$	49,00	
122	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetavel IV 10ml	Ampola	15			
123	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	Sache	2500	R\$	5,10	
124	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem cor	Cápsula	50000	R\$	2,52	
125	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	Ampola	25	R\$	0,36	
126	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	Ampola	25	R\$	0,40	
127	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	Ampola	10	R\$	9,80	
128	Heparina sodica 200U 40 g gel	bisnaga	60	R\$	17,92	
129	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	Ampola	50	R\$	5,61	
130.	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	Frasco-Ampola	10	R\$	6,50	

131	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Frasco-Ampola	20	R\$	7,50	
132	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8	frasco	50	R\$	13,25	
133	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	8000			
134	Ivermectina 6mg	Comprimido	1000	R\$	0,25	
135	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	frasco	5	R\$	152,76	xalatam
136	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	Comprimido	2000	R\$	2,40	
138	Levofloxacin 500mg	Comprimido	1200	R\$	0,92	
139	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	Frasco	5	R\$	14,11	
140	Levotiroxina Sodica 075mcg	Comprimido	10000	R\$	0,32	
141	Levotiroxina Sodica 088mcg	Comprimido	3000	R\$	0,35	
142	Levotiroxina Sodica 112mcg	Comprimido	500	R\$	0,42	
143	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	Bisnaga	10	R\$	2,25	
144	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	frasco	60	R\$	2,88	
145	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	Ampola	20			
146	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	Ampola	50	R\$	6,60	
147	Loperamida (Cloridrato) 2mg	Comprimido	200	R\$	0,24	
148	lorazepam 2mg	Comprimido	1200	R\$	0,14	
149	luteína, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco	comprimido	2000	R\$	2,54	
150	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injet	Ampola	15			
151	Mebendazol 100mg	Comprimido	500			
152	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	Frasco	30			
153	meloxicam 10 mg/ml solução injetável	ampola	30			
154	meloxicam 15 mg	comprimido	500	R\$	0,16	
155	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	comprimido	300	R\$	5,95	
157	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml	Ampola	15			
158	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	Comprimido	2000	R\$	1,35	
159	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	Comprimido	8000	R\$	0,10	
160	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	Frasco	150	R\$	0,90	
161	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	Ampola	100	R\$	0,60	
163	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	Ampola	30	R\$	1,50	
164	mirtazapina 30 mg	comprimido	300	R\$	5,63	
165	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensão nasal 60 doses	frasco	40	R\$	52,00	
166	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	sache	1000	R\$	2,36	

167	Montelucaste de Sodio 10mg	Comprimido	3000	R\$	1,50		
168	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetavel 1 ml	ampola	15	R\$	2,73		
169	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftálmica 5ml	frasco	10	R\$	36,14		
170	Moxifloxacino, 400 MG	Comprimido	200	R\$	7,20		
171	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	Bisnaga	30	R\$	22,18		
172	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	Ampola	10	R\$	5,27		
173	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zíncídica (5mg + 250ul)/g- 10g - P	Bisnaga	400	R\$	1,40		
174	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	Frasco	10	R\$	57,98		
175	Nimesulida 100mg	Comprimido	15000	R\$	0,07		
176	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	Frasco	600	R\$	6,24		
177	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada derm	Bisnaga	50	R\$	8,88		
178	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	100	R\$	4,90		
179	nitrazepam 5 mg	Comprimido	2000	R\$	0,21		
180	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	Comprimido	500				
181	Norfloxacino 400mg	Comprimido	1000	R\$	0,42		
182	Nortriptilina 75mg	Cápsula	800	R\$	0,35		
183	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetavel 1 ML	ampola	15				
184	Oleo girassol 200 ml	frasco	20				
185	Oxcarbamazepina 600mg	Comprimido	3500	R\$	1,63		
186	Pantoprazol 20mg	Comprimido	500	R\$	0,26		
187	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	Comprimido	4500	R\$	0,59		
188	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL	Comprimido	15000				
189	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Comprimido	8500				
190	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	500				
191	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	15	R\$	2,68		
	Pirimetamina 25 mg	comprimido	300	R\$	0,11		
192	Piroxicam 20mg	Cápsula	5000	R\$	0,18		
194	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom	Bisnaga	50	R\$	27,50		
195	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxipropil guar 8A, polietilenoglicol400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poliquaternium-1, aminometilpropanol,	Frasco	20				
196	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, p	bisnaga	10	R\$	25,60		
197	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, S	frasco	40	R\$	17,60		

198	Polivitaminico e polimerais	comprimido	3000	R\$	0,16		
199	Prednisolona, 10MG/ML, solucao oftalmica 5 ML	Frasco	15	R\$	0,27		
37	Pregabalina 50 mg	cpr	300	R\$	2,51		
200	Primidona 100 mg	Comprimido	500	R\$	0,63		
201	Prometazina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	2000	R\$	0,20		
202	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampola	100	R\$	2,40		
203	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Comprimido	500	R\$	1,13		
204	Ranitidina 150mg	Comprimido	3000				
205	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	Frasco	100	R\$	5,12		
206	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	Frasco	60	R\$	5,92		
207	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ ClorafenicolL, 10.000UI/25MG/	Bisnaga	4	R\$	13,92		
208	Retinol, associada com colecalciferol e oxido ede zinco, 5000UI+90	Bisnaga	50	R\$	3,52		
209	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	frasco	5	R\$	6,30		
	risperidona 1 mg	comprimido	2000	R\$	0,52		
210	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	3000	R\$	7,60		
211	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	Frasco	200	R\$	1,52		
212	Secnidazol 1g	Comprimido	400	R\$	2,58		
213	Sertralina 50mg	Comprimido	30000	R\$	0,22		
214	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	dragea	10000	R\$	1,98		
215	Simeticona 40mg	Comprimido	500	R\$	0,13		
216	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	Frasco	100	R\$	1,93		
217	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	ampola	200				
	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	frasco	5				
218	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g	bisnaga	5				
219	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	frasco-Ampola	10				
220	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberaçao prolongada	capsula	5000	R\$	2,26		
221	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	Ampola	15	R\$	2,83		
222	Tiamazol 10mg	Comprimido	3000	R\$	0,57		
224	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftalmica	Frasco	30	R\$	7,75		
225	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	150	R\$	1,28		
226	Tramadol 100 mg	Comprimido	1000	R\$	6,20		
227	travoprost 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	frasco	15	R\$	43,53		
228	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Comprimido	7000	R\$	0,56		

Assunto: Re: cotação

De: hospitalar@agilmedicamentos.com.br <hospitalar@agilmedicamentos.com.br> [+] [x]

Data: 01/02/2018 10:13:50

Destinatário: Claudete Tiecker <claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *Cópia de Licitação 01-2018 cotações-1.xlsx* (47.4 KB) *Cópia de Licitação 01-2018 cotações-2.xlsx* (45.9 KB) *Cópia de Licitação 01-2018 cotações-3.xlsx* (45.9 KB) [Todos os anexos]

Bom dia !

Segue em anexo.

ATT,

Lucas José Carneiro.

Bom dia LUCAS !

CONFORME CONVERSA EM ANEXO LISTA PARA COTAÇÃO.

--

att.

Claudete T.S.Tiecker

Farmacêutica

Sec de Saúde do Município de Pato Bragado.

45-32821396

Colunas4	Descritores	Unidade	QTD	Colunas1	Colunas2	Colunas3
1	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	Frasco	200			
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	Frasco	200			
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	comprimido	5000			
4	Aciclovir 200mg	Comprimido	2000	R\$	0,57	
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	Bisnaga	50	R\$	5,50	
6	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	Ampola	50			
7	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola	Ampola	15			
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	Ampola	15			
9	Agua para injeção 10 ml	ampola	500	R\$	0,20	
11	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	Frasco	150			
12	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	Ampola	200			
13	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML	Ampola	50			
14	Aminaftona 75mg	Comprimido	500	R\$	1,65	
15	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	Ampola	30			
16	Ampicilina, 500 MG	Comprimido	500	R\$	0,43	
17	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	Ampola	30			
18	Baclofeno 10mg	Comprimido	7000	R\$	1,10	
19	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	Drágea	1200	R\$	2,72	
20	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potassica (300.	Frasco-ampola	30			
21	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloreto) (6	Bisnaga	20			
22	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	Comprimido	1000			
23	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	Comprimido	10000			
24	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dis	Ampola	500	R\$	5,60	
25	Bicarbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	Ampola	50			
26	Bisacodil 5 MG	Comprimido	600	R\$	0,12	
27	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	Frasco	6	R\$	79,15	
28	Bromazepam 3 MG	Comprimido	5000			
29	Bromazepam, 6 MG	Comprimido	3000			
30	Bromoprida 10mg	Comprimido	5000			
31	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	350			
32	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	Ampola	200			

33	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)	Frasco	30		
34	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerosso	Frasco	30	R\$ 35,00	
35	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerosso	Frasco	10	R\$ 50,00	
36	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica	Frasco	120		
37	Carvão vegetal (ativado) 250mg	Cápsula	30		
38	Cefadroxila, 500 MG.	Capsula	56		
39	Ceftriaxona 1g IM/IV	Frasco-ampola	400	R\$ 12,00	
40	Ceftriaxona 500mg IM/IV	Frasco-ampola	250		
41	Celecoxibe, 200 MG	comprimido	400	R\$ 2,60	
42	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina	Bisnaga	100	R\$ 15,00	
43	Cetoconazol 200mg	Comprimido	500	R\$ 0,25	
44	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	Bisnaga	60	R\$ 3,00	
45	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	Ampola	50		
46	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Frasco	100		
47	Cetoprofeno 50mg	Comprimido	5000	R\$ 1,50	
48	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	400	R\$ 2,50	
49	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	Comprimido	300	R\$ 3,50	
50	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina,clor.tiamin	Ampola	400	R\$ 15,00	
51	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Comprimido	5000	R\$ 0,20	
52	Cilostazol 050mg	Comprimido	2500		
53	Cilostazol 100mg	Comprimido	5000		
54	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	Ampola	70		
55	Cimetidina 200mg	Comprimido	500		
56	Cinarizina 75mg	Comprimido	10000	R\$ 0,15	
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/m	Bisnaga	10		
58	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/m	Frasco	15		
59	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica	frasco	20		
60	Ciproterona (Acetato) + Etinilestradiol (2 + 0,035)mg	Comprimido	10000		
61	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comprimido	8000		
	Citrato de potássio monoidratado 1080.MG +10 MEG COM	comprimido	1000		
62	Clomipramina 25mg	Comprimido	3000	R\$ 1,25	
63	Clonazepam 2mg	Comprimido	17000		
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	15		

65	Cloreto de sodio 0,9% 10 ml	Ampola	100			
66	Cloreto de Sodio 20% - 10ml	Ampola	15			
	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula g	capsula	500	R\$	4,00	
67	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	Ampola	15			
68	Clozazolam 1mg	Comprimido	600			
69	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	Bisnaga	100	R\$	12,00	
70	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	Ampola	100			
71	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Com	Comprimido	8000	R\$	0,10	
72	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	Drágea	25000			
74	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solução injetavel 2 ml	Ampola	15			
76	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	Bisnaga	200			
77	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	Frasco-ampola	100			
78	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	Frasco-Ampola	50			
79	Dexpantenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	bisnaga	10			
80	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmic	Frasco	100	R\$	25,00	
81	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	100	R\$	0,75	
82	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	Bisnaga	700	R\$	5,00	
83	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml	frasco	170			
84	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	Ampola	400	R\$	0,80	
85	Diclofenaco (Sodio) 50mg	Comprimido	10000	R\$	0,06	
86	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	Comprimido	1000	R\$	4,52	
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - So	Ampola	30			
88	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3M	Ampola	60	R\$	8,00	
89	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Comprimido	45000			
90	Domperidona 10mg	Comprimido	2000			
91	Domperidona 1mg/ml - 100ml	Frasco	20			
92	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	Ampola	20			
93	Doxazosina (Mesilato) 2mg	Comprimido	5000	R\$	0,20	
94	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Frasco	300			
95	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	Frasco	350			
96	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartarato) 1mg/ml - 1ml	Ampola	50			
97	Escitalopram (Oxalato) 10mg	Comprimido	8000	R\$	0,70	

98	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	frasco	100	R\$ 15,00		
99	Escopolamina (butibrometo), 20 mg/ml, Solução injetável	Ampola	50			
100	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução	Ampola	200	R\$ 2,50		
101	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	Drágea	12000	R\$ 0,85		
102	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Drágea	2000			
103	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	Ampola	50			
104	Ezetimiba 10 mg	comprimido	1000			
105	Femprocumona 3mg	Comprimido	150	R\$ 1,50		
106	Fenitoína sodica 50mg/ml - 5ml	Ampola	40			
107	Fenobarbital 100mg	Comprimido	1000			gardenal
108	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	Ampola	15			
109	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	Frasco	120			gardenal
110	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	Frasco	5			
111	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável 2 ML	Ampola	15			
112	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	frasco	60			
113	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	Ampola	20	R\$ 1,50		
114	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampola	10			
115	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Comprimido	3000			
116	Flunitrazepam 1 mg	Comprimido	1500	R\$ 1,00		
117	Flunitrazepam 2mg	Comprimido	500	R\$ 2,00		
118	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275)	Frasco	100	R\$ 5,00		
119	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	frasco	50	R\$ 52,72		
122	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetável IV 10ml	Ampola	15			
123	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	Sache	2500	R\$ 6,00		
124	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem	Cápsula	50000	R\$ 2,50		
125	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	Ampola	25			
126	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	Ampola	25			
127	Haloperidol.(Decanoato) 50mg/ml - 1ml	Ampola	10			
128	Heparina sodica 200U 40 g gel	bisnaga	60			
129	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	Ampola	50			
130	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	Frasco-Ampola	10			

131	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Frasco-Ampola	20	R\$ 8,00		
132	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otd	frasco	50			
133	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	8000			
134	Ivermectina 6mg	Comprimido	1000	R\$ 1,00		
135	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	frasco	5			xalatam
136	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	Comprimido	2000	R\$ 3,00		
138	Levofloxacino 500mg	Comprimido	1200	R\$ 1,50		
139	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	Frasco	5			
140	Levotiroxina Sodica 075mcg	Comprimido	10000			
141	Levotiroxina Sodica 088mcg	Comprimido	3000			
142	Levotiroxina Sodica 112mcg	Comprimido	500			
143	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	Bisnaga	10	R\$ 3,00		
144	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	frasco	60			
145	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	Ampola	20			
146	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	Ampola	50			
147	Loperamida (Cloridrato) 2mg	Comprimido	200			
148	lorazepam 2mg	Comprimido	1200			
149	luteína, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 m	comprimido	2000			
150	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Soluç	Ampola	15			
151	Mebendazol 100mg	Comprimido	500			
152	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	Frasco	30			
153	meloxicam 10 mg/ml solução injetavel	ampola	30			
154	meloxicam 15 mg	comprimido	500	R\$ 0,20		
155	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	comprimido	300			
157	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁV	Ampola	15			
158	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	Comprimido	2000	R\$ 2,00		
159	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	Comprimido	8000			
160	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	Frasco	150			
161	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	Ampola	100			
163	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	Ampola	30			
164	mirtazapina30 mg	comprimido	300			
165	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensao nasal 60 doses	frasco	40	R\$ 55,80		
166	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	sache	1000	R\$ 2,20		

167	Montelucaste de Sodio 10mg	Comprimido	3000	R\$ 1,98		
168	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solucao injetavel 1 ml	ampola	15			
169	Moxifloxacino ,5 mg/ml solucao oftalmica 5ml	frasco	10			
170	Moxifloxacino, 400 MG	Comprimido	200	R\$ 22,90		
171	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	Bisnaga	30			
172	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	Ampola	10			
173	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincídica (5mg + 250ui)/g	Bisnaga	400	R\$ 2,50		
174	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	Frasco	10			
175	Nimesulida 100mg	Comprimido	15000			
176	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	Frasco	600			
177	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada	Bisnaga	50			
178	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	100			
179	nitrazepam 5 mg	Comprimido	2000			
180	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	Comprimido	500			
181	Norfloxacino 400mg	Comprimido	1000			
182	Nortriptilina 75mg	Cápsula	800			
183	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetavel 1 ML	ampola	15			
184	Oleo girassol 200 ml	frasco	20			
185	Oxcarbamazepina 600mg	Comprimido	3500	R\$ 2,55		
186	Pantoprazol 20mg	Comprimido	500	R\$ 0,54		
187	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	Comprimido	4500			
188	PARACETÁMOL, ASSOCIADO COM DICLOFÊNACO, CARISOPRODOL	Comprimido	15000			
189	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Comprimido	8500			
190	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	500			
191	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	15	R\$ 2,90		
	Pirimetamina 25 mg	comprimido	300	R\$ 0,12		
192	Piroxicam 20mg	Cápsula	5000			
194	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g	Bisnaga	50			
195	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxipropil guar 8A,polietilenoglicol400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poliquaternium-1,	Frasco	20			
196	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,5mg	bisnaga	10			
197	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg	frasco	40			

198	Polivitaminico e polimerais	comprimido	3000	R\$ 0,15		
199	Prednisolona, 10MG/ML, solucao oftalmica 5 ML	Frasco	15			
37	Pregabalina 50 mg	cpr	300			
200	Primidona 100 mg	Comprimido	500			
201	Prometazina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	2000			
202	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampola	100			
203	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Comprimido	500			
204	Ranitidina 150mg	Comprimido	3000			
205	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	Frasco	100	R\$ 10,00		
206	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml -	Frasco	60	R\$ 15,00		
207	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll, 10.000UI	Bisnaga	4	R\$ 25,00		
208	Retinol, associada com colecalciferol e oxido ede zinco, 50	Bisnaga	50	R\$ 3,50		
209	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	frasco	5			
	risperidona 1 mg	comprimido	2000			
210	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	3000	R\$ 12,00		
211	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	Frasco	200			
212	Secnidazol 1g	Comprimido	400			
213	Sertralina 50mg	Comprimido	30000			
214	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	dragea	10000			
215	Simeticona 40mg	Comprimido	500			
216	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	Frasco	100			
217	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	ampola	200			
	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	frasco	5			
218	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g	bisnaga	5			
219	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	frasco-Ampola	10			
220	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberaçao prolongada	capsula	5000			
221	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	Ampola	15			
222	Tiamazol 10mg	Comprimido	3000	R\$ 0,70		
224	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftalmica	Frasco	30	R\$ 12,00		
225	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	150			
226	Tramadol 100 mg	Comprimido	1000			
227	travoprostá 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	frasco	15			
228	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Comprimido	7000	R\$ 1,50		

CATMAT	Descritores	Unidade	QTD	V.Unitario	Total
BR0267502	Acido Acetilsalicilico 100mg	Comprimido	20000	R\$ 0,05	
	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	Comprimido	1500	R\$ 0,20	
BR0271162	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	Comprimido	600	R\$ 0,30	
BR0267510	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	Comprimido	8000	R\$ 0,50	
BR0271710	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	Ampola	30		
BR0272434	Anlodipino (Besilato) 05mg	Comprimido	50000		
BR0268896	Anlodipino (Besilato) 10mg	Comprimido	10000		
BR0270792	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	Comprimido	1000	R\$ 0,35	
BR0267518	Atenolol 100mg	Comprimido	5000		
BR0267517	Atenolol 50mg	Comprimido	50000	R\$ 0,10	
BR0362718	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	Comprimido	10000	R\$ 1,80	
BR0280873	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	Comprimido	2000	R\$ 2,50	
BR0296076	Candesartana Cilexetila 16mg	Comprimido	2500	R\$ 2,30	
BR0267615	Captopril 50mg	Comprimido	5000	R\$ 0,05	
BR0267565	Carvedilol 06,25mg	Comprimido	3000	R\$ 0,20	
BR0267564	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	10300	R\$ 0,20	
BR0267567	Carvedilol 25mg	Comprimido	20000	R\$ 0,35	
BR0272044	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	Comprimido	3000	R\$ 0,33	
BR0272043	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	Comprimido	5000		
BR0267159	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta	Drágea	500	R\$ 0,70	
BR0274497	Clortalidona 12,5mg	Comprimido	2500	R\$ 0,20	
BR0267647	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	11000		
BR0267569	Diltiazem 030mg	Comprimido	700	R\$ 0,30	
BR0267568	Diltiazem 060mg	Comprimido	500	R\$ 0,30	
BR0267571	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	Cápsula	700	R\$ 2,22	
BR0267572	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	Cápsula	500	R\$ 2,90	
BR0267650	Enalapril (Maleato) 05mg	Comprimido	4000		
BR0267652	Enalapril (Maleato) 20mg	Comprimido	110000		
BR0267653	Espironolactona 025 mg	Comprimido	20000	R\$ 0,20	
BR0338134	Espironolactona 50mg	Comprimido	1000	R\$ 0,50	
BR0267666	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	200	R\$ 0,65	

BR0267663	Furosemida 40mg	Comprimido	30000		
BR0273120	Glimepirida 1mg	Comprimido	8000	R\$ 0,35	
BR0273119	Glimepirida 2mg	Comprimido	20000	R\$ 0,28	
BR0268111	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	Drágea	6000	R\$ 0,35	
BR0268112	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	Drágea	15000	R\$ 0,48	
BR0267675	Hidroclorotiazida 50mg	Comprimido	1000		
BR0273395	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	Comprimido	30	R\$ 0,40	
BR0273396	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	Comprimido	2200	R\$ 0,60	
BR0273404	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	Ampola	10		
BR0273400	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	Comprimido	6000		
BR0273403	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	capsula	1000	R\$ 2,30	
BR0271167	Lisinopril 05mg	Comprimido	1000	R\$ 0,60	
BR0271168	Lisinopril 10mg	Comprimido	1000	R\$ 0,55	
BR0271169	Lisinopril 20mg	Comprimido	500	R\$ 0,70	
BR0287471	Losartana Potassica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	Comprimido	500	R\$ 0,60	
BR0270788	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg	Comprimido	2000	R\$ 0,40	
	Losartana potássica 25mg	Comprimido	1000		
BR0268856	Losartana potássica 050mg	Comprimido	5000	R\$ 0,07	
BR0287473	Losartana Potássica 100mg	Comprimido	2000	R\$ 0,60	
BR0267689	Metildopa 250mg	Comprimido	10000	R\$ 0,50	
BR0267688	Metildopa 500mg	Comprimido	4500	R\$ 0,80	
BR0421127	Metoprolol (Succinato) + Hidroclorotiazida (100 + 12,5)mg - Liberação controlada	Comprimido	2500		
BR0276656	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	Comprimido	12000	R\$ 0,85	
BR0276657	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	Comprimido	30000	R\$ 1,80	
BR0276658	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	Comprimido	11000	R\$ 3,00	
BR0394650	Metoprolol (Tartarato) 100mg	Comprimido	500	R\$ 0,50	
BR0267728	Nifedipino 10 mg capsula sublingual	capsula	30		
BR0267728	Nifedipino 10mg	Comprimido	300		
BR0267729	Nifedipino 20mg	Comprimido	6500		
BR0267731	Nifedipino 20mg - Retard	Comprimido	20000		
BR0273135	Propatilnitrato 10 mg	Comprimido	12000	R\$ 0,75	
BR0276258	Ramipril 05mg	Comprimido	2000	R\$ 2,10	
BR0276259	Ramipril 10mg	Comprimido	500	R\$ 2,10	

BR0276263	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	capsula	1000	R\$ 1,96	
BR0276264	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	capsula	1000	R\$ 1,96	
BR0333496	Sotalol, cloridrato , 120 mg	Comprimido	1500	R\$ 1,65	
BR0274438	Valsartana 080mg	Comprimido	1500	R\$ 1,50	
BR0306145	Valsartana 160mg	Comprimido	2000	R\$ 2,00	
BR0306146	Valsartana 320 mg	Comprimido	1000	R\$ 2,80	
BR0362802	Vildagliptina 50mg	Comprimido	1000	R\$ 4,10	
BR0352301	Indapamida 1,5 mg	Comprimido	900	R\$ 1,80	
	empagliflozina 25 mg	Comprimido	240	R\$ 7,70	

	R\$ -
R\$ 63,35	R\$ -
	R\$ -

1	Valeriana offinalis 50 mg	comp	5000	3,50	
2	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervescente	Envelope	500	3,50	
3	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	7000	0,26	
4	Espinheira-santa (Maytenus officinallis mabb.) - 380mg	Cápsula	5000		
6	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg	Cápsula	10000		



Moca Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Oculométrico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, Nº 231, CENTRO
Assis Chateaubriand-Pr
E-MAIL: orcamentos.moca@hotmail.com
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942
BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,
segue abaixo nosso orçamento:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unid.	Vlr. Total
1	Acetorofina 05mg/ml - 120ml - Xarope Infantil	Frasco	200	prad	R\$ 6,89	R\$ 1.377,00
2	Acetorofina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	Frasco	200	elofar	R\$ 9,33	R\$ 1.866,80
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	Comprimido	5000	eurofarma	R\$ 2,27	R\$ 11.340,00
4	Aciclovir 200mg	Comprimido	2000	pharlab	R\$ 0,71	R\$ 1.422,00
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	Bisnaga	50	prati	R\$ 7,88	R\$ 394,20
6	Ácido Ascórbico, 100 MG/ML, IV injetável 5 ML	Ampola	50	santisa	R\$ 1,08	R\$ 54,00
7	Ácido Tranexâmico, 50 MG/ML, Solução Injetável Ampola 5 ML	Ampola	15	hipolabor	R\$ 9,99	R\$ 149,85
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetável 2 ML	Ampola	15	hipolabor	R\$ 21,03	R\$ 315,45
9	Água para injeção 10 ml	ampola	500	farmace	R\$ 0,36	R\$ 181,00
11	Ambracol (Cloridrato) 6mg/ml - 320ml	Frasco	150	farmace	R\$ 3,51	R\$ 526,50
12	Amicadina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	Ampola	200	teuto	R\$ 3,78	R\$ 756,00
13	Amicadina sulfato, 50 MG/ML, IM/IV Solução injetável 2 ML	Ampola	50	hipolabor	R\$ 2,38	R\$ 119,00
14	Amoxicilina 75mg	Comprimido	500	baldacci	R\$ 1,45	R\$ 725,50
15	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	Ampola	30	blau	R\$ 1,62	R\$ 48,60
16	Ampicilina, 500 MG	Comprimido	500	prati	R\$ 0,51	R\$ 256,50
17	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - injetável	Ampola	30	iofarma	R\$ 0,54	R\$ 16,20
18	Baclofeno 10mg	Comprimido	7000	teuto	R\$ 0,27	R\$ 1.890,00
19	Bamifina (Cloridrato) 600mg	Drágea	1200	ctiesi	R\$ 2,43	R\$ 2.912,40
20	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica (300.000 + 100.000) UI	Frasco-ampola	30	balu	R\$ 9,99	R\$ 299,70
21	Benzonmetroniazol + Miltatina + Benzalcônio (Cloreto) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	20	prati	R\$ 15,34	R\$ 306,72
22	Betaisina (Dicloridrato) 16mg	Comprimido	1000	eurofarma	R\$ 0,45	R\$ 451,00
23	Betaisina (Dicloridrato) 24mg	Comprimido	10000	eurofarma	R\$ 0,61	R\$ 6.050,00
24	Betametasona (Diproponato) + Betametasona (Fosfato dissódico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	Ampola	500	unido química	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00
25	Bicarbonato de sódio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	Ampola	50	santec	R\$ 1,43	R\$ 71,45
26	Bisacodil 5 MG	Comprimido	600	unido química	R\$ 0,27	R\$ 162,00
27	Bronzotâmica 10mg/ml - 5ml susp. oft.	Frasco	6	novartis	R\$ 72,48	R\$ 434,88
28	Bromazepam 3 MG	Comprimido	5000	e.m.s	R\$ 0,30	R\$ 1.515,00
29	Bromazepam, 5 MG	Comprimido	3000	e.m.s	R\$ 0,41	R\$ 1.215,00
30	Bromoprida 10mg	Comprimido	5000	prati	R\$ 0,34	R\$ 1.690,00
31	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	350	prati	R\$ 2,05	R\$ 718,20



Moca Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Oculométrico

32	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	Ampola	200	hipolabor	R\$ 1,62	R\$ 324,00
33	Bromfenarama (Maleato) + Feniletrina (Cloridrato) 12 + 2,5mg/ml 20 ml	Frasco	30	ache	R\$ 11,18	R\$ 335,40
34	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - C/ Desodor/Aerosol Nasal	Frasco	30	biosintetica	R\$ 37,58	R\$ 1.127,52
35	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - C/ Desodor/Aerosol Nasal	Frasco	10	e.m.s	R\$ 35,76	R\$ 357,59
36	Carbomese sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica	Frasco	120	nao química	R\$ 17,09	R\$ 2.050,92
37	Carvão vegetal (ativado) 250mg	Cápsula	30	n/c	R\$ -	R\$ -
38	Cefadroxila, 500 MG	Cápsula	56	e.m.s	R\$ 5,73	R\$ 321,05
39	Ceftriaxona 1g IM/IV	Frasco-ampola	400	abi	R\$ 14,31	R\$ 5.724,00
40	Ceftriaxona 500mg IM/IV	Frasco-ampola	250	teuto	R\$ 9,18	R\$ 2.295,00
41	Celecoxibe, 200 MG	Comprimido	400	wyeth	R\$ 6,58	R\$ 2.630,40
42	Cetoconazol + Betametasona (Diproponato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g - Creme - 30g	Bisnaga	100	e.m.s	R\$ 11,39	R\$ 1.139,40
43	Cetoconazol 200mg	Comprimido	500	prati	R\$ 0,33	R\$ 165,00
44	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	Bisnaga	60	isobral	R\$ 3,46	R\$ 207,36
45	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	Ampola	50	crystalia	R\$ 5,83	R\$ 291,50
46	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Frasco	100	teuto	R\$ 4,89	R\$ 488,70
47	Cetoprofeno 50mg	Comprimido	5000	e.m.s	R\$ 1,07	R\$ 5.325,00
48	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	400	crystalia	R\$ 3,07	R\$ 1.227,20
49	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	Comprimido	300	n/c	R\$ -	R\$ -
50	Canocobalamina 5000 mcg/2ml. clor. piridoxina, clor. tiamina, desametasona fosfato 4mg/ml (1ml @ 2ml A)	Ampola	400	arese	R\$ 11,39	R\$ 4.557,60
51	Cetobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Comprimido	5000	e.m.s	R\$ 0,58	R\$ 2.890,00
52	Clofazol 050mg	Comprimido	2500	eurofarma	R\$ 0,64	R\$ 1.599,00
53	Clofazol 100mg	Comprimido	5000	eurofarma	R\$ 1,33	R\$ 6.630,00
54	Cimetidina 150mg/ml - Solução injetável - IV/IM - 2ml	Ampola	70	hypofarma	R\$ 1,62	R\$ 113,40
55	Cimetidina 200mg	Comprimido	500	prati	R\$ 0,33	R\$ 163,50
56	Cinazona 75mg	Comprimido	10000	nao química	R\$ 0,28	R\$ 2.790,00
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg 3,5 g pom. oft.	Bisnaga	10	laticofarma	R\$ 69,63	R\$ 696,33
58	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml	Frasco	15	geolab	R\$ 16,79	R\$ 251,91
59	Ciprofloxacino (Cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	Frasco	20	allergan	R\$ 23,46	R\$ 469,20
60	Ciproterona (Acetato) + Etilendistadiol (2 + 0,035)mg	Comprimido	10000	ofarma	R\$ 0,24	R\$ 2.380,00
61	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comprimido	8000	e.m.s	R\$ 1,02	R\$ 8.128,00
62	Citrato de potássio monodratado 1080 MG + 10 MEG COMIP	Comprimido	1000	psien	R\$ 1,00	R\$ 996,00
63	Clozapamina 25mg	Comprimido	3000	germed	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00
64	Clozapemam 2mg	Comprimido	17000	e.m.s	R\$ 0,12	R\$ 1.989,00
65	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	15	isofarma	R\$ 0,51	R\$ 7,70
66	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml	Ampola	100	equiplax	R\$ 0,33	R\$ 33,10
67	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	Ampola	15	santec	R\$ 0,41	R\$ 6,08
68	Cloridrato de bamsulona+dutasterida 0,5+0,4mg cápsula gel	Cápsula	500	gsk	R\$ 3,71	R\$ 1.855,50
69	Clozapemam 2mg	Comprimido	600	sandoz	R\$ 1,38	R\$ 828,00
70	Complexo B - Solução injetável - 2ml IM/IV	Ampola	100	hypofarma	R\$ 1,73	R\$ 172,80
71	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comprimido)	Comprimido	8000	naturab	R\$ 0,11	R\$ 864,00



MOC
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

164	mirzapina 30 mg	comprimido	300	sandoz	RS 5,69	RS 1.008,20
165	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensão nasal 60 doses	frasco	40	e.m.s	RS 35,86	RS 1.434,40
166	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	sachê	1000	biosintética	RS 2,40	RS 2.395,00
167	Montelucaste de Sódio 10mg	Comprimido	3000	biointeiza	RS 2,90	RS 8.385,00
168	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetável 1 ml	ampola	15	hipolabor	RS 4,37	RS 65,61
169	Moxidectona 5 mg/ml solução oftálmica 5ml	frasco	10	novartis	RS 37,48	RS 374,80
170	Moxidectona, 400 MG	Comprimido	200	bayer	RS 36,73	RS 7.345,20
171	Mucopolissacarídeo (polissulfato) 5mg/g 40 gr	Bisnaga	30	dalchi sanlevo	RS 24,94	RS 748,20
172	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	ampola	10	hipolabor	RS 14,88	RS 148,77
173	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zíncica (5mg + 250u)/g - 10g - Pomada	Bisnaga	400	prati	RS 2,13	RS 853,20
174	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	frasco	10	novartis	RS 62,56	RS 625,60
175	Nimesulida 100mg	Comprimido	15000	ntapan	RS 0,15	RS 2.310,00
176	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	frasco	600	ntapan	RS 3,49	RS 2.095,20
177	Nistatina + Óxido Zinco (100.000U + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	Bisnaga	50	prati	RS 14,53	RS 726,30
178	Vaginal	Bisnaga	100	levita	RS 14,88	RS 1.487,70
179	nizatepam 5 mg	Comprimido	2000	crystalia	RS 0,45	RS 898,00
180	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	Comprimido	500	n/c	RS -	RS -
181	Nortfloxacino 400mg	Comprimido	1000	globo	RS 0,56	RS 557,00
182	Nortriptilina 75mg	Cápsula	800	medley	RS 1,15	RS 920,80
183	Octocina, 5 U/ml, Solução injetável 1 ML	ampola	15	união química	RS 1,57	RS 25,11
184	Óleo girassol 200 ml	frasco	20	nurtec	RS 8,07	RS 161,46
185	Oxcarbamezina 600mg	Comprimido	3500	rambaxy	RS 2,45	RS 8.571,50
186	Pantoprazol 20mg	Comprimido	500	e.m.s	RS 0,53	RS 265,00
187	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	Comprimido	4500	união química	RS 0,87	RS 3.928,50
188	CARISOPRODOL E CAFEINA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	Comprimido	15000	neo química	RS 0,32	RS 4.785,00
189	Paracetamol (Cloridrato) 20mg	Comprimido	8500	aurobindo	RS 0,43	RS 3.672,00
190	Pernanganato de Potássio 100mg	Comprimido	500	farmax	RS 0,10	RS 49,00
191	Pesidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	15	união química	RS 4,32	RS 64,73
192	Pimmetamina 35 mg	comprimido	300	farmoquímica	RS 0,17	RS 51,30
193	Piroxicam 20mg	Cápsula	5000	neo química	RS 0,34	RS 1.705,00
194	Poliresuleno + clor. De cunhocaina 0,12/g-0,01 g/g 30 g pom. retal	Bisnaga	50	medley	RS 32,12	RS 1.606,00
195	Polietilenoalcol 400 + Associações (hidroxipropil guar SA polietilenoalcol 400, ácido bórico, propilenoalcol, sorbitol, cloreto de potássio, poliquaternium-1, aminometilpropanol, hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico e água purificada) - 10ml - Solução oftálmica	frasco	20	alcon	RS 82,62	RS 1.652,40
196	Polimixina B, 5.000 U.I., neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	bisnaga	10	novartis	RS 26,94	RS 269,40
197	Polimixina B, 5.000 U.I., neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/ml, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	frasco	40	novartis	RS 16,53	RS 661,20
198	Povítamínico e polímeros	comprimido	2000	vitamed	RS 2,43	RS 7.296,00
199	Prednisolona, 10MG/ML, solução oftálmica 5 ML	frasco	15	novartis	RS 45,58	RS 683,64
200	Pregabalina 50 mg	capr	300	zodiac	RS 4,83	RS 1.449,90
200	Prmidona 100 mg	Comprimido	500	spen	RS 0,62	RS 311,00
201	Prometazina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	2000	crystalia	RS 0,28	RS 552,00



MOC
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

202	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampola	100	lanval	RS 4,10	RS 409,60
203	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Comprimido	500	aurofarma	RS 2,19	RS 1.097,00
204	Ranitidina 150mg	Comprimido	3000	medquímica	RS 0,18	RS 552,00
205	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	frasco	100	trazvta	RS 8,51	RS 850,50
206	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000U)/ml - 10ml	frasco	60	lanval	RS 5,40	RS 324,00
207	Retinol, Aminoácidos+ Metionina+ Clorfenicol, 10.000U/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftálmica 3,5 G	Bisnaga	4	laticofarma	RS 12,44	RS 49,76
208	Retinol, associada com colecalciferol e óxido de zinco, 5000U+900U+150mg/g - 45 g	Bisnaga	50	prati	RS 7,26	RS 363,15
209	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	frasco	5	natulab	RS 5,67	RS 28,35
210	Rispendona 1 mg	comprimido	2000	crystalia	RS 0,48	RS 956,00
210	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	3000	bayer	RS 9,46	RS 28.386,00
211	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	frasco	200	prati	RS 2,40	RS 480,60
212	Secnidazol 1g	Comprimido	400	pharlab	RS 1,06	RS 425,60
213	Sertrelina 50mg	Comprimido	30000	aurobindo	RS 3,42	RS 12.570,00
214	Sildenafil+ metionina 70mg+100mg	dragra	10000	rytus	RS 1,89	RS 18.890,00
215	Simeticona 40mg	Comprimido	500	pharmaceince	RS 0,16	RS 81,00
216	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emissão	frasco	100	e.m.s	RS 2,16	RS 216,00
217	sol. fisiológico 0,9 % 10 ml	ampola	200	equiplax	RS 0,35	RS 70,20
217	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	frasco	5	impratis	RS 49,82	RS 249,08
218	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mg/g-21,67 mg/g 50 g	bisnaga	5	n/c	RS -	RS -
219	Sunametilmo Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	frasco-Ampola	10	blau	RS 26,46	RS 264,60
220	tansulcica, cloridrato 0,4 mg liberação prolongada	capisula	5000	zodiac	RS 7,21	RS 36.045,00
221	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	Ampola	15	hipolabor	RS 4,83	RS 72,42
222	Tiamazol 10mg	Comprimido	3000	blatlas	RS 0,53	RS 1.575,00
224	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftálmica	frasco	30	neo química	RS 3,91	RS 297,27
225	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	150	hipolabor	RS 1,61	RS 241,50
226	Tramadol 100 mg	Comprimido	1000	crystalia	RS 5,05	RS 5.047,00
227	travoprost 0,04 mg/ml sol. OH. 2,5 ml	frasco	15	medley	RS 46,95	RS 704,30
228	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Comprimido	7000	e.m.s	RS 0,90	RS 6.300,00
229	Valfarina Sódica 5mg	Comprimido	5000	bruto	RS 0,26	RS 1.285,00
230	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	Cápsula	7000	rambaxy	RS 1,79	RS 12.537,00
231	kinatoato de salmeterol + propionato de fluticasona doses 50mgq/250mcg 60 doses	frasco	30	gsk	RS 131,63	RS 3.948,90
232	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	comprimido	2000	legrand	RS 0,79	RS 1.588,00
232	simvastatina 20 mg	comprimido	10000	multidop	RS 0,18	RS 1.760,00
TOTAL						RS 629.622,34

Valor Total da Proposta :R\$ 629.622,34 (Seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

Validade da proposta é de 10 dias
O prazo de Entrega de 30 dias

G. B. B. B.
Assis Chateaubriand-Pr. 06 DE FEVEREIRO DE 2018
Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Dpto. Licitação

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03.233.305/0001-73
Rua Pros. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr.Total	Vlr.Unitário	Qtz.Licitada	Qtz.Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 60/2017								
Orgão: Todos Unidade: Todos								
Fornecedor: 76386283000113 - Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda - EPP								
036972	Acetorofina 10mg/ml - 120ml - Xarope	1	Frasco	997,50	3,9900	250,00	50,00	200,00
036993	Alendronato de Sódio 70mg	1	Comprimido	810,00	0,2700	3.000,00	0,00	3.000,00
037026	Beclometasona (Dipropionato) 200mcg/dose - Aerosol (Com dispositivo de aplicação oral)	1	Frasco	1.660,00	62,0000	30,00	10,00	20,00
037037	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Clorato) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	1	Bisnaga	90,00	9,0000	10,00	0,00	10,00
018746	Bezaflato 200 mg	1	Comprimido	4.400,00	0,4400	10.000,00	0,00	10.000,00
039053	Bimatoprost 0,01% - 3ml - Solução Oftálmica	1	Frasco	2.565,00	85,5000	30,00	0,00	30,00
037051	Brimonidina + Timolol (10 + 8,8)mg/ml - 5ml	1	Frasco	816,00	61,6000	10,00	0,00	10,00
037053	Bronfenaramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml	1	Frasco	1.540,00	7,7000	200,00	0,00	200,00
037054	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerosol Nasal	1	Frasco	5.100,00	17,0000	300,00	0,00	300,00
037055	Budesonida 50mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerosol Nasal	1	Frasco	5.080,00	25,4000	200,00	10,00	190,00
037056	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerosol Nasal	1	Frasco	10.680,00	35,6000	300,00	0,00	300,00
018748	Candesartana Cilexetil + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	1	Comprimido	780,00	0,6500	1.200,00	0,00	1.200,00
037070	Carmelose sodica 5mg/ml - 10ml - Solução oftálmica	1	Frasco	870,00	14,5000	60,00	0,00	60,00
037091	Cetoprofeno 100mg	1	Comprimido	936,00	1,0400	900,00	0,00	900,00
037108	Clomipramina 25mg	1	Comprimido	4.380,00	0,7300	6.000,00	0,00	6.000,00
037111	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	1	Comprimido	1.440,00	0,2400	6.000,00	0,00	6.000,00
037112	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	1	Comprimido	600,00	0,2000	3.000,00	1.200,00	1.800,00
037113	Clonidina (Cloridrato) 0,2mg	1	Comprimido	891,00	0,2970	3.000,00	1.200,00	1.800,00
037122	Clopropamida 250mg	1	Comprimido	138,00	0,4600	300,00	0,00	300,00
041186	Clortalidona 12,5mg	1	Comprimido	540,00	0,0900	6.000,00	1.200,00	4.800,00
037138	Diclofenaco (Dietilamônio) 11,8mg/g - Gel - 60g	1	Bisnaga	2.250,00	3,0000	750,00	150,00	600,00
037157	Doxazosina 2mg	1	Comprimido	884,00	0,1140	6.000,00	0,00	6.000,00
037158	Doxazosina 4mg	1	Comprimido	1.140,00	0,1900	6.000,00	1.800,00	4.200,00
037160	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	1	Frasco	730,00	3,6500	200,00	0,00	200,00
037161	Drasipirenona + Etilinestradol (3 + 0,03)mg/comprimido	1	Cartela	350,00	-13,0000	30,00	0,00	30,00
037180	Femprocumona 3mg	1	Comprimido	352,00	0,3520	1.000,00	500,00	500,00
037197	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Oftálmico - Gotas	1	Frasco	400,00	2,0000	200,00	0,00	200,00
034248	Gentofloxina 600mg	1	Comprimido	1.155,00	0,7700	1.500,00	0,00	1.500,00
037204	Gentamicina 5mg/g - Pomada oftálmica - 3,5g	1	Bisnaga	170,00	8,5000	20,00	0,00	20,00
037446	Glicosamina (Sulfato) + Condrotina (1,5 + 1,2)g - 5g	1	Unidade	7.800,00	3,8000	2.000,00	300,00	1.700,00
037208	Glicosamina (Sulfato) + Condrotina (500 + 400)mg	1	Cápsula	31.400,00	1,5700	20.000,00	0,00	20.000,00
037234	Hipromelose 0,5% - Colino - 15ml	1	Frasco	300,00	10,0000	30,00	0,00	30,00
037254	Ivabradina (Cloridrato) 5,0mg	1	Comprimido	1.337,28	1,9900	672,00	224,00	448,00
037255	Ivabradina (Cloridrato) 7,5mg	1	Comprimido	3.225,60	2,4000	1.344,00	448,00	896,00
039044	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (100 + 25)mg	1	Comprimido	1.845,00	1,2300	1.500,00	0,00	1.500,00
037270	Levobroxina Sódica 073mcg	1	Comprimido	2.475,00	0,1650	15.000,00	6.000,00	9.000,00
037274	Levobroxina Sódica 125mcg	1	Comprimido	900,00	0,2000	4.500,00	0,00	4.500,00
037301	Metformina (Cloridrato) 500mg - Ação Prolongada	1	Comprimido	900,00	0,1500	6.000,00	0,00	6.000,00
037457	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	1	Comprimido	1.500,00	1,0000	1.500,00	0,00	1.500,00
037323	Montelucaste de Sódio 05mg - Mastigável	1	Comprimido	1.800,00	1,2000	1.500,00	300,00	1.200,00
037324	Montelucaste de Sódio 10mg	1	Comprimido	1.050,00	0,7000	1.500,00	0,00	1.500,00
021613	Nitrendipino 10 mg	1	Comprimido	780,00	0,5200	1.500,00	0,00	1.500,00
021520	Nitrendipino 20 mg	1	Comprimido	2.256,00	0,9400	2.400,00	0,00	2.400,00
037339	Nitroglicerina 100mg	1	Cápsula	450,00	0,1600	3.000,00	0,00	3.000,00

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr.Total	Vlr.Unitário	Qtz.Licitada	Qtz.Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 60/2017								
037345	Nortriptilina 50mg	1	Cápsula	610,50	0,4070	1.500,00	600,00	900,00
037375	Propafenona (Cloridrato) 300mg	1	Comprimido	522,00	0,8700	600,00	0,00	600,00
037378	Propabitrato 10 mg	1	Comprimido	6.000,00	0,4000	15.000,00	3.000,00	12.000,00
037381	Rampril 02,5mg	1	Comprimido	900,00	0,8000	1.500,00	0,00	1.500,00
037382	Rampril 05mg	1	Comprimido	2.250,00	0,9000	2.500,00	600,00	1.900,00
037394	Rosuvastatina Cálcica 10 mg	1	Comprimido	690,00	0,4600	1.500,00	0,00	1.500,00
029073	Sulpinda 200mg - Comprimido	1	Unidade	3.800,00	1,2000	3.000,00	0,00	3.000,00
037410	Sulpirdia 50mg	1	Comprimido	1.770,00	0,5900	3.000,00	600,00	2.400,00
037415	Tiamazol 05mg	1	Comprimido	132,00	0,2200	600,00	0,00	600,00
034373	Tiamazol 10mg	1	Comprimido	501,60	0,4180	1.200,00	0,00	1.200,00
039645	Valsartana + Hidroclorotiazida (80 + 12,5)mg	1	Comprimido	720,00	0,6000	1.200,00	0,00	1.200,00
037428	Valsartana 080mg	1	Comprimido	532,00	0,3800	1.400,00	600,00	800,00
034377	Valsartana 160mg	1	Comprimido	555,00	0,3700	1.500,00	0,00	1.500,00
039644	Valsartana 320mg	1	Comprimido	900,00	0,6000	1.500,00	600,00	900,00
037432	Venlafaxina (Cloridrato) 037,5mg	1	Cápsula	282,00	0,4700	600,00	300,00	300,00
Total por Fornecedor:				129.398,48	155.536,00	19.692,00	135.844,00	
Total por Licitação:				129.398,48	155.536,00	19.692,00	135.844,00	
Total Geral:				129.398,48	155.536,00	19.692,00	135.844,00	

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Qtde. Licitada	Qtde. Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 69/2017								
Orgão: Todos Unidade: Todos								
Fornecedor: 0365203000170 - Centermidi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda								
036971	Acebroflina 05mg/ml - 120ml - Xarope	1	Frasco	447,00	2,9800	150,00	0,00	150,00
036978	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	1	Bisnaga	420,00	2,8000	150,00	0,00	150,00
036985	Acido Foleico 0,2mg/ml - 30ml - Gotas - Solução oral	1	Frasco	157,50	5,2500	30,00	0,00	30,00
036986	Acido Foleico 5mg	1	Comprimido	432,00	0,0480	9.000,00	0,00	9.000,00
037008	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	1	Comprimido	3.360,00	0,3360	10.000,00	0,00	10.000,00
037009	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	1	Ampola	36,60	1,8300	20,00	0,00	20,00
037010	Amibipufina (Cloridrato) 25mg	1	Comprimido	900,00	0,0450	20.000,00	0,00	20.000,00
037011	Amorpbina (Cloridrato) 75mg	1	Comprimido	281,60	0,2180	1.200,00	0,00	1.200,00
037015	Amoxicilina 500mg	1	Cápsula	1.440,00	0,1800	8.000,00	0,00	8.000,00
037023	Aztreomicina 40mg/ml - 15ml	1	Frasco	2.933,00	4,1900	700,00	0,00	700,00
034171	Aztreomicina 500mg	1	Comprimido	1.033,20	0,5740	1.800,00	0,00	1.800,00
037039	Betalaistina (Dicionário) 16mg	1	Comprimido	657,00	0,2190	3.000,00	0,00	3.000,00
037042	Belametasona (Dipropionato) + Botametasona (Fosfato dissodico) - (5,43 + 2,53)mg/ml - 1ml	1	Ampola	1.960,00	2,8000	700,00	0,00	700,00
037048	Bipendeno (Cloridrato) 2mg	1	Comprimido	1.296,00	0,1620	8.000,00	0,00	8.000,00
037060	Calcio (Carbonato) + Colecalciferol (Vit. D3) (Eq500mg + 400UI)	1	Comprimido	3.100,00	0,1550	20.000,00	0,00	20.000,00
037061	Calcio (Carbonato) + Colecalciferol (Vit. D3) (Eq500mg + 200UI)	1	Comprimido	800,00	0,0800	10.000,00	0,00	10.000,00
037062	Calcio (Carbonato) Equivalente a 500mg de Calcio elemental	1	Comprimido	900,00	0,0450	20.000,00	0,00	20.000,00
037063	Calcio (Fosfato tribasico) + Colecalciferol (Vit. D3) (Eq600mg + 400 UI)	1	Comprimido	54,60	0,1820	300,00	0,00	300,00
037065	Captopril 25mg	1	Comprimido	170,00	0,0170	10.000,00	0,00	10.000,00
037074	Carvão vegetal (ativado) 250mg	1	Cápsula	374,40	0,8240	600,00	0,00	600,00
037088	Cetoconazol 2% - Xampu/Shampoo - 100ml	1	Frasco	440,00	4,4000	100,00	0,00	100,00
037094	Ciclobenzaprina(Clóridrato) 05mg.	1	Comprimido	1.280,00	0,1280	10.000,00	0,00	10.000,00
037096	Cilostazol 050mg	1	Comprimido	1.740,00	0,2900	6.000,00	0,00	6.000,00
029075	Cilostazol 100mg - Comprimido	1	Comprimido	3.120,00	0,5200	6.000,00	0,00	6.000,00
037097	Cimetidina 200mg	1	Comprimido	140,00	0,1400	1.000,00	0,00	1.000,00
018857	Cinazina 25mg	1	Comprimido	66,75	0,0890	750,00	0,00	750,00
018858	Cinazina 75mg	1	Comprimido	600,00	0,1000	6.000,00	0,00	6.000,00
037098	Ciproflorato 100mg	1	Comprimido	0.135,00	0,4090	15.000,00	0,00	15.000,00
037101	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500mg	1	Comprimido	800,00	0,1600	5.000,00	0,00	5.000,00
029071	Clonazepam 2mg - Comprimido	1	Unidade	82,40	0,0520	1.200,00	0,00	1.200,00
039144	Cloreto de Sódio 9mg/ml - 0,9% - 100ml - Solução injetável - Sistema Fechado	1	Bolsa	985,00	1,9700	500,00	0,00	500,00
039148	Cloreto de Sódio 9mg/ml - 0,9% - 500ml - Solução injetável - Sistema Fechado	1	Bolsa	2.850,00	2,8500	1.000,00	0,00	1.000,00
037119	Clorpromazina (Cloridrato) 100mg	1	Comprimido	594,00	0,1980	3.000,00	0,00	3.000,00
037121	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	1	Ampola	57,40	1,1480	50,00	0,00	50,00
037124	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comprimido)	1	Comprimido	800,00	0,0400	20.000,00	0,00	20.000,00
041418	Dexametasona (Acetato) 2mg/ml e B12-2,5mg/ml (Amp. II de 2ml) + Vitaminas: B1-100mg, B5-100mg/ml (Amp. I de 1ml)	1	Ampola	3.950,00	7,9000	500,00	0,00	500,00
037127	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	1	Frasco	72,80	0,7280	100,00	0,00	100,00
037129	Dexametasona 0,1 mg/ml - 100ml	1	Frasco	420,00	1,4000	300,00	0,00	300,00
003027	Dexametasona 4mg	1	Comprimido	182,00	0,1820	1.000,00	0,00	1.000,00
037132	Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg	1	Comprimido	185,00	0,0630	3.000,00	0,00	3.000,00
037142	Diclofenaco (Sodio) 50mg	1	Comprimido	360,00	0,0240	15.000,00	0,00	15.000,00
037149	Diosmina + hesperidina (450mg + 50mg)	1	Comprimido	5.730,00	0,3820	15.000,00	0,00	15.000,00
037150	Dipirona Sodica 500mg	1	Comprimido	219,00	0,0730	3.000,00	0,00	3.000,00
037151	Dipirona Sodica 500mg/ml - 2ml	1	Ampola	48,50	0,4850	100,00	0,00	100,00

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Qtde. Licitada	Qtde. Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 69/2017								
034228	Domperidona 10mg	1	Comprimido	480,00	0,0800	6.000,00	0,00	6.000,00
037187	Enalapril (Maleato) 10mg	1	Comprimido	350,00	0,0350	10.000,00	0,00	10.000,00
037198	Enalapril (Maleato) 20mg	1	Comprimido	1.880,00	0,0470	40.000,00	0,00	40.000,00
037170	Entromecina (Estolato) 25mg/ml - 80ml	1	Frasco	520,00	5,2000	100,00	0,00	100,00
037173	Escitalopram (Oxalato) 10mg	1	Comprimido	140,40	0,1950	720,00	0,00	720,00
038147	Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/ml - 1ml - Solução injetável - IV/IM/SC	1	Ampola	525,00	1,0500	500,00	0,00	500,00
031388	Espironolactona 100mg	1	Comprimido	268,80	0,4480	600,00	0,00	600,00
037181	Fenocina sodica 100mg	1	Comprimido	560,00	0,2240	2.500,00	0,00	2.500,00
037185	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	1	Ampola	49,14	1,9380	30,00	0,00	30,00
037188	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	1	Frasco	58,80	2,9400	20,00	0,00	20,00
037190	Ferro (Sulfato) 40mg de Ferro II	1	Comprimido	288,00	0,0360	8.000,00	0,00	8.000,00
037201	Furosemdia 10mg/ml - 2ml	1	Ampola	50,00	0,5000	100,00	0,00	100,00
037208	Glibencilamida 5mg	1	Comprimido	240,00	0,0240	10.000,00	0,00	10.000,00
037215	Halopendol 1mg	1	Comprimido	357,00	0,1190	3.000,00	0,00	3.000,00
037217	Halopendol 5mg	1	Comprimido	174,00	0,1160	1.500,00	0,00	1.500,00
037220	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	1	Ampola	475,00	4,7500	100,00	0,00	100,00
037221	Hidrocortisona 25mg	1	Comprimido	170,00	0,0170	10.000,00	0,00	10.000,00
037225	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	1	Frasco	178,40	5,8800	30,00	0,00	30,00
037238	Ibuprofeno 50mg/ml - 30ml	1	Frasco	912,00	1,1400	800,00	0,00	800,00
037240	Impramina (Cloridrato) 25mg	1	Comprimido	1.764,00	0,2940	6.000,00	0,00	6.000,00
037247	Isotlavona-de-soja (Glycine max) 150mg	1	Comprimido	3.120,00	0,3900	8.000,00	0,00	8.000,00
037251	Isossorbida (Mononitrato) 40 mg	1	Comprimido	58,80	0,1960	300,00	0,00	300,00
018893	Ivermectina 6mg	1	Comprimido	45,00	0,2250	200,00	0,00	200,00
037262	Levomepromazina (Maleato) 025mg	1	Comprimido	1.041,00	0,3470	3.000,00	0,00	3.000,00
037264	Levomepromazina (Maleato) 100mg	1	Comprimido	900,00	0,7500	1.200,00	0,00	1.200,00
037264	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	1	Frasco	255,00	8,5000	30,00	0,00	30,00
037284	Lito (Carbonato) 300mg	1	Comprimido	728,00	0,1820	4.000,00	0,00	4.000,00
037285	Loperamida (Cloridrato) 2mg	1	Comprimido	240,00	0,0800	3.000,00	0,00	3.000,00
037290	Losartana potássica 050mg	1	Comprimido	300,00	0,0300	10.000,00	0,00	10.000,00
037294	Mebendazol 100mg	1	Comprimido	15,30	0,0510	300,00	0,00	300,00
037296	Medroxiprogesterona (Acetato) 010mg	1	Comprimido	560,80	1,1800	580,00	0,00	560,80
037299	Meclizina (Cloridrato) 10mg	1	Comprimido	525,00	0,3500	1.500,00	0,00	1.500,00
037303	Medormina (Cloridrato) 850 mg	1	Comprimido	480,00	0,0480	10.000,00	0,00	10.000,00
037305	Metoclopramide (Cloridrato) 10mg	1	Comprimido	42,00	0,0700	600,00	0,00	600,00
037308	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	1	Comprimido	13.900,00	1,3900	10.000,00	0,00	10.000,00
037312	Metoprolol (Tartarato) 100mg	1	Comprimido	840,00	0,2800	3.000,00	0,00	3.000,00
037314	Metronidazol 250mg	1	Comprimido	448,00	0,1280	3.500,00	0,00	3.500,00
037317	Miconazol (Nitrato) 20mg/g - 30(ml ou g) - Loção	1	Frasco	105,00	3,5000	30,00	0,00	30,00
037326	Neomexina (Sulfato) + Saccharina znicidica (5mg + 250ul)/g - 10g	1	Bisnaga	560,00	1,1200	500,00	0,00	500,00
037334	Nimesulida 100mg	1	Comprimido	1.200,00	0,0600	20.000,00	0,00	20.000,00
034329	Nimodipina 30 mg	1	Comprimido	258,00	0,2150	1.200,00	0,00	1.200,00
037342	Noretisterona (Enantato) + Estradiol (Valerato) (50mg+5mg)/ml - 1ml	1	Ampola	1.490,00	7,4500	200,00	0,00	200,00
037343	Noretisterona 0,35mg	1	Cartela	628,50	6,2850	100,00	0,00	100,00
018908	Norfloxacino 400mg	1	Comprimido	618,00	0,2200	2.800,00	0,00	2.800,00
037354	Pantoprazol 20mg	1	Comprimido	4.350,00	0,2900	15.000,00	0,00	15.000,00
037361	Pemetrina 10mg/ml - 60ml - Loção	1	Frasco	395,40	1,3180	300,00	0,00	300,00
037362	Pemetrina 50mg/ml - 60ml - Loção	1	Frasco	243,00	2,4300	100,00	0,00	100,00
037373	Prednisona 20mg - Fracionável.	1	Comprimido	840,00	0,2800	3.000,00	0,00	3.000,00
037374	Prometazina (Cloridrato) 25mg	1	Comprimido	130,50	0,0870	1.500,00	0,00	1.500,00
033000	Prometazina(Clóridrato) 25mg/ml - 2ml	1	Ampola	196,50	1,9660	100,00	0,00	100,00
037378	Propranolol (Cloridrato) 40mg	1	Comprimido	144,00	0,0240	6.000,00	0,00	6.000,00

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr Total	Vlr Unidade	Qtd. Loteada	Qtd. Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 09/2017								
037028	Beclometasone (Dipropionato) 50mcg/dose - Aerosol (Com dispositivo aplicador oral) - 200 doses	1	Frasco	2.050,00	41,0000	50,00	0,00	50,00
037040	Betaistina (Dipropionato) 24mg	1	Comprimido	1.478,00	0,3280	4.500,00	0,00	4.500,00
039053	Bimatoprost 0,01% - 3ml - Solução Oftálmica	1	Frasco	2.610,00	87,0000	30,00	0,00	30,00
037045	Bimatoprost 0,03% - 3ml - Solução Oftálmica	1	Frasco	280,00	28,0000	10,00	0,00	10,00
037059	Cabergolina 0,5mg	1	Comprimido	520,00	13,0000	40,00	0,00	40,00
037086	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) (20 + 0,5)mg/g - Creme - 30g	1	Bisnaga	64,00	6,4000	10,00	0,00	10,00
037095	Cislobenzaprina(Cloridrato) 10mg.	1	Comprimido	720,00	0,1800	4.000,00	0,00	4.000,00
037106	Clobazam 10mg	1	Comprimido	350,00	0,6500	600,00	0,00	600,00
037107	Clobazam 20mg	1	Comprimido	1.800,00	1,2000	1.500,00	0,00	1.500,00
037109	Clompramina 75mg - Liberação Lenta	1	Comprimido	2.490,00	1,6800	1.500,00	0,00	1.500,00
029077	Clonidato de Bamilina 600mg	1	Comprimido	2.640,00	2,2000	1.200,00	0,00	1.200,00
034211	Desogestrel 75mcg	1	Comprimido	280,00	0,5000	560,00	0,00	560,00
037138	Dextrano 70 + Hipermetose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica - 15ml	1	Frasco	680,00	13,8000	50,00	0,00	50,00
037145	Diltiazem 030mg	1	Comprimido	117,00	0,1300	900,00	0,00	900,00
037146	Diltiazem 060mg	1	Comprimido	198,00	0,2200	900,00	0,00	900,00
037148	Diltiazem 180 mg - Ação Prolongada	1	Cápsula	5.440,00	3,4000	1.600,00	0,00	1.600,00
037162	Drosiprenona + Estradiol (2 + 1)mg/comprimido	1	Cartela	1.008,00	84,0000	12,00	0,00	12,00
037203	Gentamicina - solução oftálmica - 5ml	1	Frasco	270,00	9,0000	30,00	0,00	30,00
037257	Levodopa + Benserazida (Clonidrato) (100 + 25)mg - Dispersivo	1	Comprimido	1.200,00	2,0000	600,00	0,00	600,00
037258	Levodopa + Benserazida (Clonidrato) (100 + 25)mg - Liberação Prolongada	1	Cápsula	1.134,00	1,8900	600,00	0,00	600,00
037271	Levobroxina Sódica 088mcg	1	Comprimido	1.254,00	0,2090	6.000,00	0,00	6.000,00
037273	Levobroxina Sódica 112mcg	1	Comprimido	1.178,00	0,2620	4.500,00	0,00	4.500,00
037275	Levobroxina Sódica 150mcg	1	Comprimido	990,00	0,2200	4.500,00	0,00	4.500,00
037302	Metformina (Clonidrato) 750mg - Ação Prolongada	1	Comprimido	2.100,00	0,3500	6.000,00	0,00	6.000,00
037309	Metoprolol (Succinato) 025 mg - Liberação controlada	1	Comprimido	4.600,00	0,4600	10.000,00	0,00	10.000,00
037310	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	1	Comprimido	23.100,00	0,7700	30.000,00	0,00	30.000,00
037336	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	1	Bisnaga	1.800,00	6,0000	300,00	0,00	300,00
037341	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	1	Cartela	2.500,00	25,0000	100,00	0,00	100,00
028104	Oxcarbamazepina 300mg - Comprimido	1	Comprimido	1.536,00	0,6400	2.400,00	0,00	2.400,00
029098	Oxcarbamazepina 600mg - Comprimido	1	Comprimido	1.995,00	1,3300	1.500,00	0,00	1.500,00
002753	Pentoxifina 400mg	1	Comprimido	1.860,00	0,6200	3.000,00	0,00	3.000,00
037359	Pericazina 10mg/ml - 20ml - Gotas	1	Frasco	360,00	9,0000	40,00	0,00	40,00
037384	Pilocarpina (Cloridrato) 20mg/ml + 10ml - Solução oftálmica	1	Frasco	500,00	25,0000	20,00	0,00	20,00
037383	Rampril 10mg	1	Comprimido	2.445,00	1,6300	1.500,00	0,00	1.500,00
037391	Rivaroxabana 10mg	1	Comprimido	4.650,00	8,1000	600,00	0,00	600,00
037392	Rivaroxabana 15mg	1	Comprimido	7.250,00	8,1000	900,00	0,00	900,00
037414	Tetraciclina (Cloridrato) + Anfotericina B (25 + 12,5)mg/g - 45g - c/10 aplicadores - Creme vaginal	1	Bisnaga	204,00	17,0000	12,00	0,00	12,00
037422	Trazodona (Clonidrato) 50mg	1	Comprimido	1.500,00	0,9000	3.000,00	0,00	3.000,00
037426	Valartana + hidroclorotiazida (180 + 25)mg	1	Comprimido	774,00	1,2900	600,00	0,00	600,00
	Total por Fornecedor:			96.704,50	106.914,00	0,00	106.914,00	
Fornecedor: 05782733000149 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
036988	Ácido Valproico 250mg	1	Cápsula	221,40	0,2450	900,00	0,00	900,00
037080	Cetalexina 500mg	1	Comprimido	2.560,00	0,3800	7.000,00	0,00	7.000,00
037104	Clartromicina 50mg/ml - 60ml - Suspensão oral	1	Frasco	1.084,00	54,2000	20,00	0,00	20,00
034209	Colagenase + cloranfenicol (0,8 U/g + 0,01 g/g) 30g - Pomada	1	Tubo	2.160,00	7,2000	300,00	0,00	300,00
037155	Divalproato de sódio 500mg - Liberação controlada	1	Comprimido	2.388,00	1,9900	1.200,00	0,00	1.200,00
018759	Hidralazina(Cloridrato)25 mg .	1	Comprimido	726,00	0,2420	3.000,00	0,00	3.000,00

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr Total	Vlr Unidade	Qtd. Loteada	Qtd. Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 09/2017								
021601	Hidralazina(Cloridrato)50 mg .	1	Comprimido	1.980,00	0,3300	6.000,00	0,00	6.000,00
037250	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	1	Comprimido	444,00	0,0740	6.000,00	0,00	6.000,00
037267	Levotiroxina Sódica 025mcg	1	Comprimido	1.308,00	0,1090	12.000,00	0,00	12.000,00
034335	Nortriptilina 10mg	1	Comprimido	162,00	0,5400	300,00	0,00	300,00
039060	Teofina 200mg	1	Comprimido	1.005,00	0,8700	1.500,00	0,00	1.500,00
037425	Valproato de Sódio 575mg (ou Eq. 500mg de Ácido Valproico)	1	Comprimido	2.700,00	0,6000	4.500,00	0,00	4.500,00
041490	Glimepirida + Clonidrato de Metformina 50mg/500mg	1	Comprimido	2.456,00	2,7400	900,00	0,00	900,00
037437	Glimepirida + Metformina (Clonidrato) (50 + 850)mg	1	Comprimido	13.700,00	2,7400	5.000,00	0,00	5.000,00
037438	Glimepirida 50mg	1	Comprimido	13.600,00	2,7200	5.000,00	0,00	5.000,00
Total por Fornecedor:				48.504,40	53,6200	0,00	53,6200	
Fornecedor: 20138626000176 - Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda-EPP								
036974	Acetazolamida 250mg	1	Comprimido	177,00	0,5900	300,00	0,00	300,00
036984	Ácido Ascórbico 500mg	1	Comprimido	188,00	0,1400	1.200,00	0,00	1.200,00
017532	Aminofina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	1	Ampola	47,00	0,9400	50,00	0,00	50,00
037025	Baclofeno 10mg	1	Comprimido	1.260,00	0,2100	6.000,00	0,00	6.000,00
037044	Bicarbonato de sódio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	1	Ampola	14,00	0,7000	20,00	0,00	20,00
018948	Bromoprida Injetável 2ml	1	Ampola	225,00	0,7500	300,00	0,00	300,00
031754	Candesartana C/retaxel 16mg	1	Comprimido	458,00	0,7800	600,00	0,00	600,00
018856	Cimetidina 150mg/ml - 2ml	1	Ampola	192,00	0,9600	200,00	0,00	200,00
017665	Cloreto de Potássio 19,1% 10 mg	1	Frasco	28,00	0,2800	100,00	0,00	100,00
034173	Cloreto de Potássio 600 mg	1	Cápsula	900,00	0,6000	1.500,00	0,00	1.500,00
017687	Cloreto de Sódio 20% 10 ml	1	Ampola	28,60	0,2860	100,00	0,00	100,00
037130	Dexametasona 0,1% - Solução Oftálmica - 5ml	1	Frasco	150,80	7,5400	20,00	0,00	20,00
037147	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	1	Cápsula	3.759,00	1,7900	2.100,00	0,00	2.100,00
037169	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml	1	Ampola	189,00	3,7800	50,00	0,00	50,00
003051	Étrometazona 10mg/ml - 1ml	1	Ampola	60,00	1,2000	50,00	0,00	50,00
039148	Glucose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	1	Ampola	28,00	0,2800	100,00	0,00	100,00
037210	Glucose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	1	Ampola	28,00	0,2800	100,00	0,00	100,00
034317	Linagliptina 5mg	1	Comprimido	2.379,60	6,8100	360,00	0,00	360,00
039157	Mantol 200mg/ml - 20% - 250ml - Solução Injetável - Sistema Injetável	1	Bolsa	868,00	4,3400	200,00	0,00	200,00
037308	Metoclopramida (Clonidrato) 4mg/ml - 10ml	1	Frasco	76,00	0,3800	200,00	0,00	200,00
034281	Norepinefrina(Hemitartrato) 2mg/ml - 4ml - Solução injetável	1	Ampola	117,50	3,9200	30,00	0,00	30,00
037393	Rivaroxabana 20mg	1	Comprimido	18.848,00	7,7700	2.400,00	0,00	2.400,00
041491	Vildagliptina + Clonidrato de Metformina 50mg/1000mg	1	Comprimido	3.150,00	3,5000	900,00	0,00	900,00
Total por Fornecedor:				32.559,80	16,8500	0,00	16,8500	
Fornecedor: 11145401000156 - L A Daila Porto Junior								
036975	Aciclovir 200mg	1	Comprimido	1.144,50	0,3270	3.500,00	0,00	3.500,00
036983	Ácido Ascórbico 200mg/ml - 20ml	1	Frasco	132,60	1,3260	100,00	0,00	100,00
036989	Albendazol 400mg	1	Comprimido	271,20	0,4520	600,00	0,00	600,00
036990	Albendazol 40mg/ml - 10ml	1	Frasco	647,40	1,0790	600,00	0,00	600,00
036985	Allopurinol 100mg	1	Comprimido	72,00	0,0480	1.500,00	0,00	1.500,00
036998	Allopurinol 300mg	1	Comprimido	441,00	0,1470	3.000,00	0,00	3.000,00
037001	Ambroxol (Clonidrato) 3mg/ml - 120ml	1	Frasco	107,25	2,1450	50,00	0,00	50,00
037002	Ambroxol (Clonidrato) 6mg/ml - 120ml	1	Frasco	278,85	1,8590	150,00	0,00	150,00
018458	Aminoflona 100mg	1	Comprimido	252,00	0,0560	4.500,00	0,00	4.500,00
037020	Atenolol 100mg	1	Comprimido	870,00	0,0580	15.000,00	0,00	15.000,00
037021	Atenolol 50mg	1	Comprimido	1.170,00	0,0390	30.000,00	0,00	30.000,00
031119	Benzocaina 200mg/g - Gel Tópico Oral - 12g	1	Unidade	123,76	8,1866	20,00	0,00	20,00
032975	Bromoprida 10mg/comprimido.	1	Comprimido	1.182,00	0,1970	6.000,00	0,00	6.000,00
037052	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	1	Frasco	840,00	1,0500	800,00	0,00	800,00
017741	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg	1	Cápsula	1.950,00	0,1950	10.000,00	0,00	10.000,00
037089	Cetoconazol 200mg	1	Comprimido	315,00	0,1500	2.100,00	0,00	2.100,00

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vir.Total	Vir.Unidade	Ctd. Licitada	Ctd. Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 69/2017								
039149	Glicose 50mg/ml - 5% - 250ml - Solução Injetável - Sistema Fechado	1	Bolsa	1.477,50	2,950	500,00	0,00	500,00
037214	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	1	Ampola	159,48	7,9730	20,00	0,00	20,00
037216	Haloperidol 2mg/ml - gotas - 20ml	1	Frasco	78,80	2,5600	30,00	0,00	30,00
037232	Hidroxyzina (Cloridrato) 25mg	1	Comprimido	684,00	0,2280	3.000,00	0,00	3.000,00
037233	Hidroxizina (Cloridrato) 2mg/ml - 120ml	1	Frasco	1.731,90	5,7730	300,00	0,00	300,00
037239	Ibuprofeno 600mg	1	Comprimido	1.840,00	0,0820	20.000,00	0,00	20.000,00
037241	Imipramina (Pamoato) 75mg	1	Comprimido	1.228,80	2,0480	600,00	0,00	600,00
037246	Ipratropio (Brometo) 0,25 mg/ml - 20ml	1	Frasco	151,20	0,7560	200,00	0,00	200,00
037248	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	1	Comprimido	1.478,00	0,2460	6.000,00	0,00	6.000,00
037249	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	1	Comprimido	2.930,00	0,2930	10.000,00	0,00	10.000,00
037252	Itraconazol 100mg	1	Cápsula	398,00	0,6600	600,00	0,00	600,00
037256	Lactulose 687mg/ml - 120ml	1	Frasco	338,75	6,7350	50,00	0,00	50,00
037259	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	1	Comprimido	1.128,00	1,8800	600,00	0,00	600,00
037279	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 5ml - Solução Injetável	1	Ampola	465,00	1,5500	300,00	0,00	300,00
037282	Lisinopril 10mg	1	Comprimido	82,50	0,2750	300,00	0,00	300,00
037283	Lisinopril 20mg	1	Comprimido	97,50	0,3250	300,00	0,00	300,00
037288	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	1	Comprimido	103,68	0,2880	360,00	0,00	360,00
018791	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida 50/12,5 mg	1	Comprimido	930,00	0,1400	4.500,00	0,00	4.500,00
037289	Losartana Potássica 025mg	1	Comprimido	193,20	0,3220	600,00	0,00	600,00
037295	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	1	Frasco	112,70	1,1270	100,00	0,00	100,00
037298	Medroprogesterona (Acetato) 150mg/ml - 1ml	1	Ampola	687,30	13,7460	50,00	0,00	50,00
037300	Medformina (Cloridrato) 500mg	1	Comprimido	760,00	0,0760	10.000,00	0,00	10.000,00
017704	Metoclopramida (Cloridrato) 05mg/ml - 2 ml	1	Ampola	204,00	0,3400	600,00	0,00	600,00
037313	Metronidazol 100mg/g - 50g - c/10 aplicadores - Gel Vaginal	1	Bisnaga	1.708,00	4,2650	400,00	0,00	400,00
037320	Miconazol (Nitrato) 20mg/g - 80g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	1	Bisnaga	1.433,75	5,7350	250,00	0,00	250,00
041489	Mirtazapina 30mg	1	Comprimido	1.375,00	0,5500	2.500,00	0,00	2.500,00
034578	Nebivolol 5mg	1	Comprimido	824,40	0,6870	1.200,00	0,00	1.200,00
037327	Neomicina 5mg/g (Equivalente a 3,5mg/g neomicina base) - 20g	1	Bisnaga	1.191,90	3,9730	300,00	0,00	300,00
037330	Nifedipino 10mg	1	Comprimido	68,00	0,0340	2.000,00	0,00	2.000,00
037332	Nifedipino 20mg	1	Comprimido	111,00	0,0370	3.000,00	0,00	3.000,00
037337	Nistatina 100.000U/ml - 50ml	1	Frasco	319,80	3,1980	100,00	0,00	100,00
037344	Nortriplina 25mg	1	Cápsula	990,00	0,3300	3.000,00	0,00	3.000,00
037349	Ondansetrona (Cloridrato) 4mg - Dispersível	1	Comprimido	1.437,00	2,3950	600,00	0,00	600,00
037350	Ondansetrona (Cloridrato) 8mg - Dispersível	1	Comprimido	702,48	2,9270	240,00	0,00	240,00
037355	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	1	Comprimido	1.312,00	0,3020	6.000,00	0,00	6.000,00
037356	Paracetamol 200mg/ml - 15ml - Gotas	1	Frasco	274,80	0,6870	400,00	0,00	400,00
037447	Pasta de água - 100g	1	Frasco	175,90	3,5180	50,00	0,00	50,00
037360	Permanganato de Potássio 100mg	1	Comprimido	176,00	0,0880	2.000,00	0,00	2.000,00
023778	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	1	Ampola	98,95	1,9790	50,00	0,00	50,00
037363	Petrolato líquido (Óleo mineral) - Frasco 100ml	1	Frasco	109,80	2,1960	50,00	0,00	50,00
033483	Petrolato Sólido - (Vaselina) - 90g	1	Frasco	31,52	6,3230	5,00	0,00	5,00
037366	Pimmetamina 25mg	1	Comprimido	82,80	0,0920	900,00	0,00	900,00
034356	Plantago (Plantago ovata forsk) - 3,5g - Efervescente	13 para Sol. Cr		364,20	1,2140	300,00	0,00	300,00
037371	Prednisolona (Fosfato Sódico) 4,02mg/ml (eq. 3mg/ml de prednisolona) - 60ml	1	Frasco	1.438,00	3,5800	400,00	0,00	400,00
037388	Resol (Palmitato) + Colecalciferol (3000 + 800U)/ml - 10ml	1	Frasco	543,20	3,2160	200,00	0,00	200,00
019112	Ringier, com Lactato 3mg/ml-500ml-Solução injetável - Sistema fechado.	1	Bolsa	532,40	3,1620	200,00	0,00	200,00
018804	Rosuvastatina Cálcica 20 mg	1	Comprimido	2.970,00	0,9900	3.000,00	0,00	3.000,00
037399	Salbutamol (Sulfato) 5mg/ml - 10ml - Solução Inalante	1	Frasco	487,17	18,2390	30,00	0,00	30,00
037399	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	1	Frasco	122,40	1,2240	100,00	0,00	100,00

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vir.Total	Vir.Unidade	Ctd. Licitada	Ctd. Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 69/2017								
037401	Sertizina 50mg	1	Comprimido	2.457,00	0,1170	21.000,00	0,00	21.000,00
002836	Sulfadiazina 500 mg	1	Comprimido	208,40	0,1720	1.200,00	0,00	1.200,00
037405	Sulfadiazina de Prata 10mg/g - 030g - Creme dermatológico	1	Bisnaga	359,00	3,5900	100,00	0,00	100,00
037408	Sulfametoxazol + Trimetoprima (400 + 80)mg	1	Comprimido	297,00	0,0990	3.000,00	0,00	3.000,00
037417	Tibiona 2,5mg	1	Comprimido	1.407,50	6,5630	2.500,00	0,00	2.500,00
037418	Ticlopidina (Cloridrato) 250mg	1	Comprimido	73,20	0,6100	120,00	0,00	120,00
037419	Timolol (Maleato) 2,5mg/ml - 5ml - Solução oftálmica	1	Frasco	63,24	3,1620	20,00	0,00	20,00
037421	Tobramicina 3mg/ml-5ml - Solução Oftálmica	1	Frasco	348,00	3,4600	100,00	0,00	100,00
003013	Topiramato 050 mg	1	Comprimido	927,00	0,2060	4.500,00	0,00	4.500,00
037459	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	1	Ampola	175,40	0,8770	200,00	0,00	200,00
037424	Valproato de Sódio 57,8mg/ml (ou Eq. 50mg/ml de Acido Valproico) - 100ml	1	Frasco	97,80	3,2600	30,00	0,00	30,00
037433	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	1	Cápsula	1.900,00	0,7600	2.500,00	0,00	2.500,00
037434	Venlafaxina (Cloridrato) 150mg - Liberação controlada	1	Cápsula	2.175,00	1,4500	1.500,00	0,00	1.500,00
037436	Verapamil (Cloridrato) 80mg	1	Comprimido	840,00	0,0840	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total por Fornecedor	102.590,98	388.003,00	0,00	388.003,00
				Total por Licitante	\$51.542,58	1.603.791,00	0,00	1.603.791,00
				Total Geral	\$51.542,58	1.603.791,00	0,00	1.603.791,00

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Cnd. Licitada	Cnd. Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 69/2017								
037384	Ranitidina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	1	Ampola	89,00	0,4450	200,00	0,00	200,00
037385	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	1	Frasco	440,00	4,4000	100,00	0,00	100,00
037389	Risperidona 1mg	1	Comprimido	1.320,00	0,2200	6.000,00	0,00	6.000,00
037390	Risperidona 2mg	1	Comprimido	759,60	0,2110	3.600,00	0,00	3.600,00
037448	Sel Reidratante (NaCl + KCl + Citrato de Na + Glicose) (3,5 + 1,5 + 2,9 + 20g) - Envelope de 27,9g	1	Unidade	156,00	0,5200	300,00	0,00	300,00
037397	Salbutamol (Sulfato) 100mcg/dose - 200doses - Aerosol oral	1	Frasco	690,00	6,9000	100,00	0,00	100,00
034359	Simeticona 40mg	1	Comprimido	112,80	0,0940	1.200,00	0,00	1.200,00
037402	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	1	Frasco	238,00	1,1900	200,00	0,00	200,00
034361	Simvastatina 10mg	1	Comprimido	93,00	0,0820	1.500,00	0,00	1.500,00
037403	Simvastatina 20mg	1	Comprimido	2.370,00	0,0790	30.000,00	0,00	30.000,00
037420	Timolol (Maleato) 5mg/ml - 5ml - Solução oftálmica	1	Frasco	12,50	1,2500	10,00	0,00	10,00
037431	Varfarina Sódica 5mg	1	Comprimido	1.071,00	0,1280	8.500,00	0,00	8.500,00
039061	Zinco (Óxido), associada com vitamina A + Vitamina D (150MG + 5.000UI + 5000UI)G - POMADA - 45G	1	Bisnaga	1.148,00	2,8700	400,00	0,00	400,00
				Total por Fornecedor: 104.276,00 499.330,00 0,00 499.330,00				
Fornecedor: 6547758600113 - Eco-Farmas Comercio de Medicamentos Ltda - ME								
034134	Acarbose 50mg	1	Comprimido	1.425,00	0,9500	1.500,00	0,00	1.500,00
036997	Alprazolam 0,25mg	1	Comprimido	132,00	0,1100	1.200,00	0,00	1.200,00
036999	Alprazolam 1mg	1	Comprimido	123,60	0,1030	1.200,00	0,00	1.200,00
037000	Alprazolam 2mg	1	Comprimido	247,50	0,1650	1.500,00	0,00	1.500,00
034133	Amoxicilina 50mg/ml - 150ml	1	Frasco	1.296,00	6,4800	200,00	0,00	200,00
037031	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	1	Frasco	4.830,00	16,1000	300,00	0,00	300,00
037033	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI	1	Frasco	497,00	9,9400	50,00	0,00	50,00
037035	Benzolita (Perdado) 25mg/g - 60g - Gel topico	1	Bisnaga	1.180,00	59,0000	20,00	0,00	20,00
037047	Bipideno (Cloridrato) 4mg - Retard	1	Comprimido	585,00	0,8750	600,00	0,00	600,00
037049	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	1	Comprimido	2.550,00	0,4250	6.000,00	0,00	6.000,00
037050	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 10mg	1	Comprimido	2.295,00	0,5100	4.500,00	0,00	4.500,00
037057	Bupivacaína(leve) (Cloridrato) 0,25% - 10ml	1	Frasco	7.878,00	78,7800	100,00	0,00	100,00
037058	Bupivacaína(leve) (Cloridrato) 0,5% - 10ml	1	Frasco	1.202,00	12,0200	100,00	0,00	100,00
037458	Bupropiona (Cloridrato) 150mg	1	Comprimido	1.410,00	0,4700	3.000,00	0,00	3.000,00
039848	Cálcio (Gluconato) 95mg/ml ou (Gluconato equivalente) - Iv - 10ml	1	Ampola	46,60	2,3300	20,00	0,00	20,00
037066	Captopril 50mg	1	Comprimido	250,00	0,0500	5.000,00	0,00	5.000,00
037082	Ceftriaxona 50mg/ml - 60ml	1	Frasco	815,00	8,1500	100,00	0,00	100,00
037083	Ceftriaxona 1g IM c/ diluente a base de lidocaína	1	Frasco	16.560,00	9,2000	1.800,00	0,00	1.800,00
037085	Ceftriaxona 500mg IM c/ diluente a base de lidocaína	1	Frasco	1.840,00	9,2000	200,00	0,00	200,00
037092	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	1	Frasco	1.240,00	6,2000	200,00	0,00	200,00
037093	Cianocobalamina 1000mcg/ml - 1ml	1	Ampola	49,60	4,1500	12,00	0,00	12,00
037117	Clorpromazina (Cloridrato) 025mg	1	Comprimido	720,00	0,2400	3.000,00	0,00	3.000,00
037135	Dexclorfeniramina (Maleato) + Betametasona (2 + 0,25)mg	1	Comprimido	1.446,00	2,4100	600,00	0,00	600,00
037143	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	1	Comprimido	5.925,00	3,9500	1.500,00	0,00	1.500,00
037159	Dropropizina 1,5mg/ml - 100ml	1	Frasco	650,00	3,4000	250,00	0,00	250,00
037174	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg/ml - 20ml	1	Frasco	3.132,90	10,4430	300,00	0,00	300,00
037179	Etinilestradiol + Levonorgestrel (0,03 + 0,15)mg - c/ 21 comprimidos	1	Cartela	624,00	4,1200	200,00	0,00	200,00
037183	Fentoina sódica 50mg/ml - 5ml	1	Ampola	50,06	2,5030	20,00	0,00	20,00
037184	Fenobarbital 100mg	1	Comprimido	357,00	0,1190	3.000,00	0,00	3.000,00
037195	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	1	Ampola	656,70	21,8900	30,00	0,00	30,00
037198	Fluaxetina (Cloridrato) 20 mg	1	Cápsula	1.680,00	0,0560	30.000,00	0,00	30.000,00
037199	Folínato de cálcio (ácido fólico) 15mg	1	Comprimido	421,20	1,1700	360,00	0,00	360,00
034353	Garra-do-diabo (Harpagophytum procumbens)	1	Cápsula	1.440,00	1,6000	900,00	0,00	900,00
034251	Ginkgo biloba 80mg	1	Comprimido	2.900,00	0,1450	20.000,00	0,00	20.000,00
037445	Glicerina 12% ou Glicerol 12% - 500ml	1	Unidade	31,82	6,3640	5,00	0,00	5,00

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Cnd. Licitada	Cnd. Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 69/2017								
039150	Glicose 50mg/ml - 5% - 500ml - Solução Injetável - Sistema Fechado	1	Boixa	1.575,00	3,1500	500,00	0,00	500,00
037224	Hidrocortisona (Succinato ácido) 100mg	1	Frasco	91,50	3,0500	30,00	0,00	30,00
037245	Ipratropio (Brometo) 0,02 mg/dose - c/Dosador/Aerosol Oral - 200 doses	1	Frasco	630,00	21,0000	30,00	0,00	30,00
037450	Isossorbide (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	1	Ampola	48,17	3,0780	15,00	0,00	15,00
028106	Levofloxacino 500mg - Comprimido	1	Unidade	2.889,00	0,9500	3.000,00	0,00	3.000,00
037277	Lidocaína (Cloridrato) 100mg/ml - 50ml - Aerosol	1	Frasco	1.844,70	61,4890	30,00	0,00	30,00
037281	Losartana Potássica 100mg	1	Comprimido	930,00	0,3100	3.000,00	0,00	3.000,00
037292	Magnésio (Sulfato) 10% (0,81 mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	1	Ampola	13,20	0,4400	30,00	0,00	30,00
037293	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	1	Ampola	22,20	0,7400	30,00	0,00	30,00
039156	Mepivacaína (Cloridrato) 30mg/ml - 1,8ml - Caixa c/50 tubetes - Solução Injetável	1	Caixa	2.265,00	75,5000	30,00	0,00	30,00
039159	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	1	Ampola	146,70	1,4670	100,00	0,00	100,00
023776	Midazolam 5mg/ml - 5ml	1	Ampola	178,80	1,7880	100,00	0,00	100,00
037331	Nifedipino 10mg - Retard	1	Comprimido	1.125,00	0,7500	1.500,00	0,00	1.500,00
037333	Nifedipino 20mg - Retard	1	Comprimido	6.750,00	0,7500	9.000,00	0,00	9.000,00
037338	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	1	Bisnaga	2.120,00	5,3000	400,00	0,00	400,00
037348	Nortripilina 75mg	1	Cápsula	1.167,00	0,7780	1.500,00	0,00	1.500,00
037348	Omeprazol 20mg	1	Cápsula	6.200,00	0,0620	100.000,00	0,00	100.000,00
037351	Ondansetrona (Cloridrato) 8mg - Revestido	1	Comprimido	732,00	3,0500	240,00	0,00	240,00
034198	Piperidolato (Cloridrato) + heparidina complexo + Ácido ascorbico (100/50/50mg)	1	Cápsula	841,20	1,1000	1.200,00	0,00	1.200,00
037372	Prednisona 05 mg - Fraçãoável	1	Comprimido	106,80	0,1780	600,00	0,00	600,00
037380	Quetiapina (Hemifumarato) 25mg	1	Comprimido	2.340,00	0,3900	6.000,00	0,00	6.000,00
037395	Saccharomyces Boulardii (17 Liofilizado) 100mg	1	Cápsula	1.920,00	0,6400	3.000,00	0,00	3.000,00
018917	Saccharomyces Boulardii (17 Liofilizado) 200 mg Envelopes.	1	Unidade	906,00	1,5100	600,00	0,00	600,00
037411	Tamoxifeno (Citrato) 20mg	1	Comprimido	915,00	3,0500	300,00	0,00	300,00
037413	Tetraciclina (Cloridrato) 0,5% - 3,5g - Pomada oftálmica	1	Bisnaga	326,20	10,9400	30,00	0,00	30,00
039162	Tira Reagente para determinação da Glicemia - (Compatível com aparelho para medição de Glicemia modelo/marca: Accu-Chek Active/Roche)	1	Unidade	3.340,00	1,6700	2.000,00	0,00	2.000,00
003012	Topiramato 025 mg	1	Comprimido	340,50	0,2330	1.500,00	0,00	1.500,00
003011	Topiramato 100 mg	1	Comprimido	246,00	0,4100	600,00	0,00	600,00
034376	Valartana + hidroclorotiazida (160 + 12,5mg)	1	Comprimido	3.276,00	1,2860	2.600,00	0,00	2.600,00
037427	Valartana + hidroclorotiazida (320 + 12,5mg)	1	Comprimido	1.666,00	1,3900	1.200,00	0,00	1.200,00
037430	Varfarina Sódica 2,5mg	1	Comprimido	1.317,00	0,4390	3.000,00	0,00	3.000,00
				Total por Fornecedor: 113.156,15 229.932,00 0,00 229.932,00				
Fornecedor: 76386283000113 - Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda - EPP								
036978	Acido Acetilsalicílico 081mg - Tamponado - Revestido Camada Dupla	1	Comprimido	950,00	0,3200	3.000,00	0,00	3.000,00
036982	Acido Acetilsalicílico 325mg - Tamponado - Revestido Camada Dupla	1	Comprimido	1.170,00	0,7800	1.500,00	0,00	1.500,00
036994	Aisiquireno (Hemifumarato) 300mg	1	Comprimido	2.640,00	4,4000	600,00	0,00	600,00
037005	Amlonda (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	1	Comprimido	426,00	0,1420	3.000,00	0,00	3.000,00
037007	Amiodarone (Cloridrato) 100mg	1	Comprimido	1.860,00	0,6300	3.000,00	0,00	3.000,00
037016	Atenolol + Clortalidona (100 + 25)mg	1	Comprimido	182,00	0,3200	600,00	0,00	600,00
037019	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	1	Comprimido	322,50	0,2150	1.500,00	0,00	1.500,00
037027	Betametasona (Dipropionato) 250mcg/dose - Aerosol (Com dispositivo aplicador oral) - 200 doses	1	Frasco	2.950,00	59,0000	50,00	0,00	50,00

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr.Total	Vlr. Unitário	Ord. Licitada	Ord. Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 69/2017								
037110	Clonazepam 2,5mg/ml - 20ml	1	Frasco	1.365,00	2,7300	500,00	0,00	500,00
034207	Cloxacilam 1mg	1	Comprimido	1.021,50	0,6810	1.500,00	0,00	1.500,00
034208	Cloxacilam 2mg	1	Comprimido	3.039,60	1,1920	2.550,00	0,00	2.550,00
018765	Cumarina + Troxerutina (15+90)mg	1	Comprimido	1.872,00	0,1550	12.000,00	0,00	12.000,00
037128	Desametasona 0,1 % - Creme - 10g	1	Bisnaga	448,50	0,6970	500,00	0,00	500,00
037133	Dexclorfeniramina (Maleato) + Betametasona (0,4 + 0,05)mg/ml - 120ml	1	Frasco	200,85	4,0170	50,00	0,00	50,00
037137	Diazepam 05mg	1	Comprimido	820,00	0,0410	20.000,00	0,00	20.000,00
034220	Diazepam 10mg	1	Comprimido	276,00	0,0460	6.000,00	0,00	6.000,00
037140	Diclofenaco (Resinato) 44,84mg/ml (Eq. 15mg/ml diclofenaco potássico) - Gotas - 20ml	1	Frasco	810,00	3,0500	200,00	0,00	200,00
037176	Espronaclonazona 025 mg	1	Comprimido	3.725,00	0,1490	25.000,00	0,00	25.000,00
037194	Fluconazol 150mg	1	Cápsula	429,00	0,2860	1.500,00	0,00	1.500,00
030380	Fluzapem 30mg	1	Comprimido	1.227,00	0,8180	1.500,00	0,00	1.500,00
037211	Gimepinda 2mg	1	Comprimido	890,00	0,0890	10.000,00	0,00	10.000,00
037212	Gimepinda 4mg	1	Comprimido	1.560,00	0,2600	6.000,00	0,00	6.000,00
037213	Gusco (Mikania glomerata Spreng.) 117,8mg/ml - 150ml - Xarope - Sem apucar	1	Frasco	1.068,80	2,5220	400,00	0,00	400,00
037219	Hedera Helix L 7mg/ml - 100ml	1	Frasco	2.532,00	8,4400	300,00	0,00	300,00
037222	Hidrocortisona 50mg	1	Comprimido	183,50	0,0430	4.500,00	0,00	4.500,00
037231	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml - 150ml	1	Frasco	580,00	2,9000	200,00	0,00	200,00
039152	Hidróxido de Cálcio Radiopaco (Cimento auto-endurecível composto) - Bisnaga de 13g + Catalizador em bisnaga de 11g + Bloco de mistura - Caixa	1	Caixa	153,50	15,3500	10,00	0,00	10,00
037278	Lidocaina (Clordrato) 2% - 30g - Gel	1	Bisnaga	56,40	1,8800	30,00	0,00	30,00
037286	Lorastadina 10 mg	1	Comprimido	106,00	0,0530	2.000,00	0,00	2.000,00
037287	Lorastadina 1mg/ml - 100ml	1	Frasco	328,55	2,1970	150,00	0,00	150,00
037316	Miconazol (Nitrato) 20mg/g - 28g - Creme dermatológico	1	Bisnaga	148,00	1,4800	100,00	0,00	100,00
037322	Montelucaste de Sódio 04mg - Mastigável	1	Comprimido	1.950,00	0,6500	3.000,00	0,00	3.000,00
037335	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	1	Frasco	1.068,00	1,3350	800,00	0,00	800,00
037357	Paracetamol 500mg	1	Comprimido	1.470,00	0,0490	30.000,00	0,00	30.000,00
037358	Paroxetina (Clordrato) 20mg	1	Comprimido	1.950,00	0,1950	10.000,00	0,00	10.000,00
037367	Piroxicam 20mg	1	Cápsula	702,00	0,1170	6.000,00	0,00	6.000,00
037370	Prednisona (Fostato Sódico) 1,34mg/ml (eq. 1mg/ml de prednisolona) - 100ml	1	Frasco	331,50	6,6300	50,00	0,00	50,00
034350	Propilouracila 100mg	1	Comprimido	366,60	0,6110	600,00	0,00	600,00
037385	Ranbidina 150mg	1	Comprimido	1.245,00	0,0830	15.000,00	0,00	15.000,00
037387	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI) - 10ml	1	Frasco	555,00	5,5500	100,00	0,00	100,00
032995	Secnidazol 1g	1	Comprimido	256,50	0,5130	500,00	0,00	500,00
037404	Sinvastatina 40mg	1	Comprimido	12.740,00	0,1820	70.000,00	0,00	70.000,00
037407	Sulfametoxazol + Trimetoprima (40 + 8)mg/ml - 100ml	1	Frasco	175,50	1,7550	100,00	0,00	100,00
				Total por Fornecedor	85.899,88	309.060,00	0,00	309.060,00
Fornecedor: 00802002000102 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda								
035979	Ácido Acetilsalicílico 100mg	1	Comprimido	1.840,00	0,0230	80.000,00	0,00	80.000,00
035981	Ácido Acetilsalicílico 100mg - Tamponado - Revestido Camada Dupla	1	Comprimido	960,00	0,3200	3.000,00	0,00	3.000,00
035998	Alprazolam 0,5mg	1	Comprimido	169,50	0,1130	1.500,00	0,00	1.500,00
037012	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (50 + 12,5)mg/ml - 100ml	1	Frasco	3.726,90	12,4230	300,00	0,00	300,00
037013	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (50 + 12,5)mg/ml - 75ml	1	Frasco	3.603,00	12,0100	300,00	0,00	300,00
037014	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (500 + 125)mg	1	Comprimido	2.200,00	0,8800	2.500,00	0,00	2.500,00
037016	Anlodipino (Besilato) 05mg	1	Comprimido	875,00	0,0250	35.000,00	0,00	35.000,00
037017	Anlodipino (Besilato) 10mg	1	Comprimido	620,00	0,0620	10.000,00	0,00	10.000,00

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2017 Até 18/10/2017

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr.Total	Vlr. Unitário	Ord. Licitada	Ord. Utilizada	Saldo
Licitação: Pregão - 69/2017								
037029	Betometasona (Diproponato) 50mcg/dose - Uso Nasal - 130 doses	1	Frasco	1.652,40	27,5400	60,00	0,00	60,00
037041	Betametasona (Acetato) + Betametasona (Fostato dissódico) (3 mg + 3mg/ml - 1ml	1	Ampola	1.154,60	5,7730	200,00	0,00	200,00
037043	Betametasona (Valerato) 1mg/g% - 30g - Creme	1	Bisnaga	81,40	4,0700	20,00	0,00	20,00
037048	Biperideno (Lactato) 5mg/ml - 1ml	1	Ampola	116,65	2,3370	50,00	0,00	50,00
037067	Carbamazepina 200mg	1	Comprimido	1.066,00	0,0890	12.000,00	0,00	12.000,00
037075	Carvedilol 03,125 mg	1	Comprimido	600,00	0,1000	6.000,00	0,00	6.000,00
037076	Carvedilol 06,25mg	1	Comprimido	642,00	0,1070	6.000,00	0,00	6.000,00
037077	Carvedilol 12,5mg	1	Comprimido	1.440,00	0,1200	12.000,00	0,00	12.000,00
037078	Carvedilol 25mg	1	Comprimido	3.400,00	0,1700	20.000,00	0,00	20.000,00
037081	Cetaxeona 50mg/ml - 100ml	1	Frasco	962,20	9,6220	100,00	0,00	100,00
020267	Ceftriaxona 1g IV	1	Ampola	2.721,60	1,5120	1.800,00	0,00	1.800,00
037087	Cetoconazol + Betametasona (Diproponato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g - Creme - 30g	1		452,20	4,5220	100,00	0,00	100,00
037090	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	1	Bisnaga	87,70	1,7540	50,00	0,00	50,00
039055	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	1	Ampola	280,00	2,8000	100,00	0,00	100,00
031743	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	1	Ampola	648,00	1,6200	400,00	0,00	400,00
037102	Corterona (Acetato) + Etnilestradiol (2 + 0,035)mg	1	Cartela	1.751,40	2,5020	700,00	0,00	700,00
037103	Citalopram (Clordrato) 20mg	1	Comprimido	2.100,00	0,1750	12.000,00	0,00	12.000,00
034170	Clomipramina 10mg	1	Comprimido	371,40	0,6190	600,00	0,00	600,00
037115	Cloro de Sódio 0,9% - solução estéril para irrigação - 100ml	1	Frasco	599,50	1,1990	500,00	0,00	500,00
039143	Cloro de Sódio 9mg/ml - 0,9% - 1000ml - Solução Injetável - Sistema Fechado	1	Bolsa	2.285,00	4,5900	500,00	0,00	500,00
039145	Cloro de Sódio 9mg/ml - 0,9% - 250ml - Solução Injetável - Sistema Fechado	1	Bolsa	1.222,50	2,4450	500,00	0,00	500,00
039058	Clorexidina (digluconato) 0,12% - 250ml - Colutório	1	Frasco	465,18	7,7530	60,00	0,00	60,00
037120	Clopramizina (Clordrato) 40mg/ml - 20mg	1	Frasco	162,30	5,4100	30,00	0,00	30,00
023760	Complexo B - Solução Injetável - 2ml	1	Ampola	426,50	0,8570	500,00	0,00	500,00
037134	Dexclorfeniramina (Maleato) 0,4mg/ml - 120ml	1	Frasco	584,00	1,1680	500,00	0,00	500,00
023761	Diazepam 5mg/ml - 2ml	1	Ampola	123,80	0,6190	200,00	0,00	200,00
037139	Diclofenaco (Potássio) 50mg	1	Comprimido	137,50	0,0550	2.500,00	0,00	2.500,00
037141	Diclofenaco (Sódio) 25mg/ml - 3ml - IM	1	Ampola	324,00	0,5400	600,00	0,00	600,00
037144	Digoxina 0,05mg/ml - Elixir - 60ml	1	Frasco	206,82	6,8940	30,00	0,00	30,00
002859	Digoxina 0,25 mg	1	Comprimido	315,00	0,0450	7.000,00	0,00	7.000,00
032997	Dimenidrinato + Pindoxina (Clordrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml (Dramin B6)	1	Ampola	153,00	1,5300	100,00	0,00	100,00
037152	Dipirona Sódica 500mg/ml - Gotas - 10ml	1	Frasco	276,00	0,6900	400,00	0,00	400,00
037156	Dobutamina (Clordrato) 12,5mg/ml - 20ml	1	Ampola	144,33	4,8110	30,00	0,00	30,00
034227	Dompemprona 1mg/ml - 100ml	1	Frasco	948,50	9,4850	100,00	0,00	100,00
039057	Doxiciclina (Clordrato) 100mg	1	Comprimido	189,60	0,1580	1.200,00	0,00	1.200,00
037163	Dutasterida + Tamulosina (Clordrato) (0,5 + 0,4)mg	1	Comprimido	8.310,00	2,7700	3.000,00	0,00	3.000,00
037166	Enalapril (Maleato) 05mg	1	Comprimido	466,00	0,0540	9.000,00	0,00	9.000,00
041484	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	1	Ampola	432,90	1,4430	300,00	0,00	300,00
037442	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	1	Comprimido	1.568,00	0,5220	3.000,00	0,00	3.000,00
024171	Efedrina (Clordrato) 10mg/ml - 1ml	1	Ampola	24,20	1,2100	20,00	0,00	20,00
037188	Fenoterol (Bromidato) 5mg/ml - 20ml	1	Frasco	520,00	2,6000	200,00	0,00	200,00
037189	Ferro (Sulfato) 25mg/ml de Ferro II - 30ml - Gotas - Oral	1	Frasco	91,00	0,6100	100,00	0,00	100,00
037192	Fluconazol 100mg	1	Cápsula	302,00	1,5100	200,00	0,00	200,00
037196	Flunarizina (Dicolordrato) 10mg	1	Comprimido	304,00	0,0760	4.000,00	0,00	4.000,00
037200	Fomoterol (Fumarato) 12mg - Cáps c/ pó p/ inalação	1	Cápsula	312,00	0,5200	600,00	0,00	600,00
037202	Furosemida 40mg	1	Comprimido	480,00	0,0320	15.000,00	0,00	15.000,00

Colun	Descritores	Unidade	QTD	Colunas1	Colunas2	sta hel	agil	dimaster	centermed	altermed	ero	moca
							Colunas	Colunas33	Colunas34	Colunas35	Colunas3	Colunas37
1	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope inf	Frasco	200	4,05	810,40							
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adu	Frasco	200	5,56	1.112,00							
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	Comp	5000	1,05	5.250,00		0,72		0,34	0,90		2,27
4	Aciclovir 200mg	Comp	2000	0,59	1.180,00			0,48				0,71
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	Bisnaga	50	5,77	288,50			3,66				7,88
6	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetave	Ampola	50	0,75	37,50	0,46	0,72					1,08
7	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Inj	Ampola	15	5,47	82,05	2,06	3,60	6,24				9,99
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 M	Ampola	15	13,22	198,30	7,70	11,08		13,09			21,03
9	Agua para injeção 10 ml	ampola	500	0,26	130,00		0,23	0,20	0,30	0,21		0,36
10	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	Frasco	150	2,85	427,50		3,60	2,40	3,16	2,59	1,85	3,51
11	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	Ampola	200	2,29	458,00	1,34	1,60			2,46		3,78
12	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Soluç	Ampola	50	1,51	75,50	0,82	1,60			1,28		2,38
13	Aminaftona 75mg	Comp	500	1,20	600,00	0,64	1,52					1,45
14	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	Ampola	30	1,33	39,90		1,60	1,20		1,31	0,94	1,62
15	Ampicilina, 500 MG	Comp	500	0,41	205,00		0,32					0,51
16	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetáv	Ampola	30	0,51	15,30					0,50		0,54
17	Baclofeno 10mg	Comp	7000	0,27	1.890,00	0,10	0,50				0,21	0,27
18	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	Drágea	1200	2,39	2.868,00		2,50				2,20	2,48
19	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potassica (300.000 + 100.000)UI	Frasco-ar	30	8,14	244,20		6,30					9,99
20	Benzoilmtronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloreto) (62,5mg + 25.000UI	Bisnaga	20	9,19	183,80		3,25				9,00	15,34
21	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	Comp	1000	0,37	370,00		0,39		0,45		0,21	0,45
22	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	Comp	10000	0,50	5.000,00		0,50		0,57		0,32	0,61
23	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+	Ampola	500	5,14	2.570,00		3,75	5,60	6,08		2,48	7,83
24	BicaRbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10	Ampola	50	0,78	39,00	0,46	0,54				0,70	1,43
25	Bisacodil 5 MG	Comp	600	0,21	126,00		0,16					0,27
26	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	Frasco	6	72,87	437,22		73,27					72,48
27	Bromazepam 3 MG	Comp	5000	0,22	1.100,00	0,11	0,25	0,22	0,24			0,30
28	Bromazepam, 6 MG	Comp	3000	0,37	1.107,00		0,46	0,26	0,35			0,41

29	Bromoprida 10mg	Comp	5000	0,26	1.300,00	0,14	0,32	0,26	0,26	0,33	0,20	0,34
30	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	350	1,53	535,50	0,82	1,56	1,60	2,02	1,63	1,05	2,05
31	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução	Ampola	200	1,13	226,80	0,59		1,12		1,59	0,75	1,62
32	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml	Frasco	30	10,00	300,00		11,20				7,70	11,12
33	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dose	Frasco	30	25,14	754,20	15,00	23,00		28,90	29,41	17,00	37,58
34	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dose	Frasco	10	39,00	390,00	30,00	35,00			58,85	35,60	35,76
35	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução	Frasco	120	20,00	2.400,00	8,78	39,67				14,50	17,09
36	Carvão vegetal (ativado) 250mg	Cápsula	30	0,84	25,20				1,06		0,62	
37	Cefadroxila, 500 MG	Capsula	56	5,56	311,36		5,40					5,73
38	Ceftriaxona 1g IM/IV	Frasco-ar	400	7,17	2.868,00	1,43	0,00	3,20	7,95	8,97		14,31
39	Ceftriaxona 500mg IM/IV	Frasco-ar	250	5,84	1.460,00	2,50						9,18
40	Celecoxibe, 200 MG	Comp	400	4,73	1.892,00		2,89					6,58
41	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 +	Bisnaga	100	8,84	884,00		9,50		8,08		6,40	11,39
42	Cetoconazol 200mg	Comp	500	0,23	115,00	0,13	0,23	0,30	0,25	0,25	0,15	0,33
43	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico	Bisnaga	60	2,28	136,80	1,39	1,95	2,08	2,82	2,55	1,75	3,46
44	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável	Ampola	50	4,05	202,50	2,55	3,50	4,00	5,49	4,18	2,80	5,83
45	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Frasco	100	7,51	751,00		9,60			9,37	6,20	4,89
46	Cetoprofeno 50mg	Comp	5000	1,22	6.100,00		0,52		2,70	0,61		1,07
47	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	400	2,82	1.128,00		2,60	2,32		1,95	1,62	3,07
48	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	Comp	300	5,60	1.680,00		5,60					
49	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina, clor.tiamina, dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	Ampola	400	9,10	3.640,00	6,90	10,76			7,37		11,39
50	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Comp	5000	0,34	1.700,00		0,20		0,41	0,36	0,18	0,58
51	Cilostazol 050mg	Comp	2500	0,59	1.475,00		0,46		1,00		0,29	0,64
52	Cilostazol 100mg	Comp	5000	0,74	3.700,00	0,46	0,82		0,59		0,52	1,33
53	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - 1	Ampola	70	1,22	85,40			1,28		1,05	0,96	1,62
54	Cimetidina 200mg	Comp	500	0,22	110,00			0,19	0,23	0,25	0,14	0,33
55	Cinarizina 75mg	Comp	10000	0,17	1.700,00	0,09	0,15		0,29	0,18	0,10	0,28
56	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g	Bisnaga	10	48,16	481,60		27,00					69,33

57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona	Frasco	15	21,90	328,43		27,00					16,79
58	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solu	frasco	20	27,73	554,60		32,00					23,46
59	Ciproterona (Acetato) + Etililestradiol (2 +	Comp	10000	0,73	7.293,40	0,09	0,56		0,26		2,50	0,24
60	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comp	8000	0,32	2.595,43	0,14	0,42	0,27	0,31	0,24	0,18	1,02
61	Citrato de potassio monoidratado 1080 MG	Comp	1000	0,88	879,67		1,02				0,62	1,00
62	Clomipramina 25mg	Comp	3000	1,02	3.064,80	0,65	0,85			1,26	0,73	1,62
63	Clonazepam 2mg	Comp	17000	0,09	1.452,29	0,04	0,16	0,14	0,11	0,08	0,05	0,12
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	15	0,34	5,13	0,19	0,36			0,37	0,28	0,51
65	Cloreto de sodio 0,9% 10 ml	Ampola	100	0,29	29,33		0,26			0,27		0,35
66	Cloreto de Sodio 20% - 10ml	Ampola	15	0,31	4,70	0,18				0,35		0,41
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0	capsula	500	3,58	1.790,00		3,45					3,71
68	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	Ampola	15	1,63	24,43	0,99		1,60	1,87	1,77	1,14	2,40
69	Clozazolam 1mg	Comp	600	0,95	570,00	0,57	1,17				0,68	1,38
70	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g	Bisnaga	100	14,92	1.492,20	6,86		16,00	23,76		7,20	20,79
71	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	Ampola	100	1,14	114,00	0,73		1,12		1,27	0,85	1,73
72	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6)	Comp	8000	0,08	678,40		0,05	0,06		0,16	0,04	0,11
73	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	Drágea	25000	0,49	12.130,00	0,12	1,55		0,27		0,16	0,33
74	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solucao injetavel	Ampola	15	1,75	26,18	1,30				2,19		
75	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10	Bisnaga	200	1,44	287,34	0,86	2,15	1,20	1,50	1,64	0,90	1,81
76	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml	Frasco-ar	100	1,07	107,00		0,00	0,92				1,22
77	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml	Frasco-Ar	50	0,98	49,16	0,49	1,26	1,04	1,30	0,94	0,72	1,13
78	Dexpantenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 1	bisnaga	10	39,15	391,50		39,15					
79	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml -	Frasco	100	15,87	1.587,00	11,10	18,77				13,60	20,01
80	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	100	0,79	79,23	0,57	1,03	0,10	1,09	0,92	0,62	1,22
81	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel -	Bisnaga	700	4,58	3.206,00	2,80	3,50	6,08	5,23	4,78	3,00	6,67
82	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml	frasco	170	4,14	704,23		4,20		4,35	4,97	3,05	
83	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	Ampola	400	0,82	326,86	0,45	0,75	0,72	1,29	0,89	0,54	1,08
84	Diclofenaco (Sodio) 50mg	Comp	10000	0,05	541,71		0,04	0,04	0,04	0,10	0,02	0,14
85	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	Comp	1000	2,87	2.870,00		0,67				3,95	3,99
86	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM -	Ampola	30	1,87	56,18	1,29	2,13				1,53	2,54
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG +	Ampola	60	6,47	388,20		6,00		2,61			10,80

88	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Comp	45000	0,77	34.455,00	0,34	1,55		0,78	0,58	0,38	0,97
89	Domperidona 10mg	Comp	2000	0,16	324,80		0,20		0,13	0,19	0,08	0,21
90	Domperidona 1mg/ml - 100ml	Frasco	20	14,19	283,73	7,92	16,00		15,74	14,06	9,48	21,92
91	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	Ampola	20	1,88	37,50	1,05	1,60			1,85		3,00
92	Doxazosina (Mesilato) 2mg	Comp	5000	0,20	980,00	0,11	0,16		0,31	0,22	0,11	0,27
93	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Frasco	300	5,70	1.709,03		6,10			4,41	3,40	8,88
94	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	Frasco	350	6,27	2.193,63		6,30			5,80	3,65	9,32
95	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartarato) 1mg/ml	Ampola	50	3,66	182,85	2,20	4,15			3,49	3,78	4,67
96	Escitalopram (Oxalato) 10mg	Comp	8000	0,42	3.340,00		0,42		0,60		0,20	0,46
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20	frasco	100	11,85	1.185,00		11,04	9,60	11,35	11,06		16,20
98	Escopolamina (butibrometo), 20 mg/ml, Solução injetável IM/IV 5 ML	Ampola	50	1,51	75,50	1,47	1,40		1,90	1,73	1,05	
99	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM -	Ampola	200	2,13	425,43	1,20	2,30	2,00	3,02	2,09	1,44	2,84
100	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	Drágea	12000	0,72	8.647,54	0,41	0,60	0,64	0,90	0,75	0,52	1,22
101	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Drágea	2000	1,65	3.306,00					1,40		1,91
102	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC	Ampola	50	1,33	66,50	1,03				1,75	1,21	
103	Ezetimiba 10 mg	Comp	1000	2,65	2.653,33		1,12		1,64			5,20
104	Femprocumona 3mg	Comp	150	0,22	32,89	0,34	0,43				0,35	0,42
105	Fenitoina sodica 50mg/ml - 5ml	Ampola	40	2,95	118,00	1,89	2,40		2,70	3,98		3,78
106	Fenobarbital 100mg	Comp	1000	0,32	320,00	gardenal	0,45					0,19
107	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	Ampola	15	2,24	33,56	1,46	1,60			2,71	1,64	3,78
108	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	Frasco	120	7,68	921,60	gardenal	8,91					6,45
109	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol.	Frasco	5	4,02	20,09	2,20	3,60		4,52	5,02	2,60	6,16
110	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução inj	Ampola	15	1,87	28,09	1,70	1,42			1,83		2,54
111	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	frasco	60	41,59	2.495,40				33,66			49,52
112	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	Ampola	20	2,03	40,50	0,97	1,50				1,20	4,43
113	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampola	10	23,30	232,98	14,00	19,50			29,91	21,89	31,19
114	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Comp	3000	0,23	687,00		0,53		0,13		0,08	0,18
115	Flunitrazepam 1 mg	Comp	1500	1,06	1.582,50		1,50					0,61
116	Flunitrazepam 2mg	Comp	500	1,61	802,50		2,10					1,11
117	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B +	Frasco	100	4,20	420,25		3,20		8,16		2,00	3,45

118	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal	frasco	50	97,06	4.852,75		49,00					145,11
119	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetável	Ampola	15	3,16	47,33					2,39		3,92
120	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1	Sache	2500	5,08	12.693,75	3,60	5,10				3,80	7,81
121	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	Cápsula	50000	2,12	106.000,00	1,50	2,52				1,57	2,89
122	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução In	Ampola	25	0,32	8,00	0,18	0,36				0,28	0,46
123	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	Ampola	25	0,36	8,94	0,21	0,40				0,28	0,54
124	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	Ampola	10	12,01	120,08		9,80		15,23	11,56	7,97	15,48
125	Heparina sodica 200U 40 g gel	bisnaga	60	17,51	1.050,60		17,92					17,10
126	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml -	Ampola	50	7,00	349,88		5,61			7,57	4,75	10,06
127	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	Frasco-Ar	10	4,69	46,88		6,50	4,00	6,18	3,59	3,05	4,81
128	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Frasco-Ar	20	8,62	172,40		7,50	8,00	10,94	6,98	5,88	12,42
129	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140	frasco	50	12,92	646,00		13,25					12,59
130	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Comp	8000	0,48	3.801,60			0,35	0,48	0,57	0,29	0,68
131	Ivermectina 6mg	Comp	1000	0,38	375,30		0,25		0,69	0,30	0,23	0,41
132	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	frasco	5	129,95	649,75	xalatam	152,76					107,14
133	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 +	Comp	2000	2,49	4.980,00	1,70	2,40		3,21	3,38	1,88	2,37
134	Levofloxacin 500mg	Comp	1200	1,25	1.500,00	0,65	0,92		1,83	1,52	0,96	1,62
135	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20	Frasco	5	12,11	60,56	7,65	14,11		12,13	14,35	8,50	15,93
136	Levotiroxina Sodica 075mcg	Comp	10000	0,28	2.816,67		0,32				0,17	0,36
137	Levotiroxina Sodica 088mcg	Comp	3000	0,37	1.101,00		0,35			0,52	0,21	0,39
138	Levotiroxina Sodica 112mcg	Comp	500	0,46	231,63		0,42			0,67	0,26	0,50
139	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	Bisnaga	10	2,87	28,71	1,70	2,25	2,72	3,33	3,49	1,88	4,73
140	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstrit	frasco	60	4,91	294,38	1,68	2,88	3,17	4,14	2,73		14,84
141	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	Ampola	20	0,00	0,00							
142	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	Ampola	50	8,68	433,75		6,60					10,75
143	Loperamida (Cloridrato) 2mg	Comp	200	0,23	46,80		0,24		0,18	0,25	0,08	0,42
144	lorazepam 2mg	Comp	1200	0,12	143,04	0,08	0,14		0,11	0,11		0,16
145	luteína, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg	Comp	2000	2,37	4.730,00	2,19	2,54					
146	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	Ampola	15	2,88	43,16	0,91				0,49	0,44	9,67
147	Mebendazol 100mg	Comp	500	0,07	36,40			0,06	0,08	0,07	0,05	0,10

148	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	Frasco	30	1,70	50,98			1,44	1,95	1,63	1,13	2,35
149	meloxicam 10 mg/ml solucao injetavel	ampola	30	2,72	81,45						0,34	5,09
150	meloxicam 15 mg	Comp	500	0,17	84,00	0,09	0,16		0,19	0,18		0,22
151	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	Comp	300	5,92	1.774,50		5,95					5,88
152	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	Ampola	15	2,44	36,56	1,36			2,61	2,43		3,35
153	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	Comp	2000	1,15	2.295,00	0,99	1,35				1,00	1,25
154	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	Comp	8000	0,11	864,00	0,06	0,10	0,11	0,15	0,12	0,07	0,14
155	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	Frasco	150	0,87	130,06	0,55	0,90	1,04	1,00	0,93	0,38	1,27
156	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	Ampola	100	0,52	52,30		0,60	0,40	0,59	0,49		0,54
157	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	Ampola	30	1,42	42,52	0,80	1,50			1,29	1,47	2,03
158	mirtazapina 30 mg	Comp	300	3,16	946,80		5,63		1,66	1,25	0,55	6,69
159	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensao na	frasco	40	43,93	1.757,20		52,00					35,86
160	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	sache	1000	2,38	2.380,00		2,36					2,40
161	Montelucaste de Sodio 10mg	Comp	3000	1,37	4.095,00	0,55	1,50		1,28		0,70	2,80
162	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solucao injetavel	ampola	15	3,36	50,45		2,73			2,99		4,37
163	Moxifloxacino ,5 mg/ml solucao oftalmica 5	frasco	10	36,81	368,10		36,14					37,48
164	Moxifloxacino, 400 MG	Comp	200	21,97	4.393,00		7,20					36,73
165	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g	Bisnaga	30	21,18	635,40		22,18		16,42			24,94
166	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	Ampola	10	8,28	82,80	4,00	5,27			8,97		14,88
167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincídica (5mg + 250ul)/g- 10g - Pomada	Bisnaga	400	1,76	702,67		1,40	1,92	2,12	1,85	1,12	2,13
168	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	Frasco	10	60,27	602,70		57,98					62,56
169	Nimesulida 100mg	Comp	15000	0,10	1.426,71	0,05	0,07	0,10	0,14	0,10	0,06	0,15
170	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	Frasco	600	2,87	1.722,00		6,24	1,68	2,43	2,05	1,33	3,49
171	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	Bisnaga	50	10,16	507,90		8,88		11,39	9,99	6,00	14,53
172	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores	Bisnaga	100	6,12	611,57	1,10	4,90	6,40	5,25	4,98	5,30	14,88
173	nitrazepam 5 mg	Comp	2000	0,26	520,00	0,12	0,21					0,45
174	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)	Comp	500	0,00	0,00							
175	Norfloxacino 400mg	Comp	1000	0,39	392,12		0,42		0,35	0,41	0,22	0,56
176	Nortriptilina 75mg	Cápsula	800	0,76	605,33		0,35				0,77	1,15
177	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetavel 1 ML	ampola	15	1,41	21,11	0,93		1,60		1,43		1,67

178	Oleo girassol 200 ml	frasco	20	8,07	161,40							8,07
179	Oxcarbamazepina 600mg	Comp	3500	1,75	6.115,08	1,11	1,63		1,57	2,39	1,33	2,45
180	Pantoprazol 20mg	Comp	500	0,41	206,00		0,26		0,49	0,49	0,29	0,53
181	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	Comp	4500	0,84	3.793,50		0,59	0,56	0,50	0,55	0,30	0,87
182	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E	Comp	15000	0,28	4.185,00			0,32	0,27	0,21		0,32
183	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Comp	8500	0,28	2.395,58	0,16		0,26	0,38	0,27	0,20	0,43
184	Permanganato de Potássio 100mg	Comp	500	0,09	45,00	0,05				0,13	0,08	0,10
185	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	15	2,67	40,09	1,80	2,68	3,52	2,55	2,87	0,97	4,32
186	Pirimetamina 25 mg	Comp	300	0,14	42,00		0,11					0,17
187	Piroxicam 20mg	Cápsula	5000	0,22	1.085,90		0,18		0,20	0,25	0,12	0,34
188	Policresuleno + clor. De cinchocaina	Bisnaga	50	29,81	1.490,50		27,50					32,12
189	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxiopropil guar 8A, polietilenoglicol400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poliquaternium-1,	Frasco	20	82,62	1.652,40							82,62
190	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	bisnaga	10	27,80	277,97		25,60		30,85			26,94
191	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO	frasco	40	14,76	590,53		17,60		10,16			16,53
192	Polivitaminico e polimerais	Comp	3000	0,56	1.670,50	0,08	0,16	0,22	0,21	0,24		2,43
193	Prednisolona, 10MG/ML, solucao oftalmica	Frasco	15	18,11	271,60	8,47	0,27					45,58
194	Pregabalina 50 mg	cpr	300	3,09	927,00		2,51		1,93			4,83
195	Primidona 100 mg	Comp	500	0,63	312,50		0,63					0,62
196	Prometazina (Cloridrato) 25mg	Comp	2000	0,16	322,86	0,06	0,20	0,14	0,16	0,20	0,09	0,28
197	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampola	100	2,55	255,09	1,25	2,40	2,56	2,31	3,27	1,97	4,10
198	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Comp	500	1,29	645,00		1,13		1,42	0,84	0,87	2,19
199	Ranitidina 150mg	Comp	3000	0,10	309,00	0,07	0,00	0,13	0,13	0,13	0,08	0,18
200	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	Frasco	100	6,51	651,17	4,15	5,12		10,71	6,18	4,40	8,51
201	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 +	Frasco	60	7,08	424,95		5,92		10,03	6,98		5,40
202	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll,	Bisnaga	4	13,10	52,40		13,92			18,36	7,68	12,44

203	Retinol, associada com colecalciferol e oxido de zinco, 5000UI+900UI+150mg/g	Bisnaga	50	4,57	228,58		3,52	4,80	4,28	4,70	2,87	7,26
204	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	frasco	5	5,02	25,09		6,30	3,52		4,58		5,67
205	risperidona 1 mg	Comp	2000	0,35	708,57	0,15	0,52	0,32	0,42	0,37	0,22	0,48
206	Rivaroxabana 20mg	Comp	3000	8,25	24.760,00		7,60				7,70	9,46
207	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	Frasco	200	1,76	352,13		1,52	1,60	1,93	1,89	1,22	2,40
208	Secnidazol 1g	Comp	400	1,15	460,24		2,58		0,82	0,78	0,51	1,06
209	Sertralina 50mg	Comp	30000	0,23	6.820,00	0,10	0,22	0,27	0,24		0,11	0,42
210	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	dragea	10000	1,94	19.350,00		1,98					1,89
211	Simeticona 40mg	Comp	500	0,16	78,17	0,10	0,13	0,14	0,21	0,20		0,16
212	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emuls	Frasco	100	1,66	165,57	0,70	1,93	1,36	1,54	2,71	1,19	2,16
213	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	ampola	200	0,35	70,00							0,35
214	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	frasco	5	49,82	249,10							49,82
215	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+2	bisnaga	5	0,00	0,00							
216	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	frasco-Ar	10	17,14	171,37	8,00				16,95		26,46
217	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberaçao pr	capsula	5000	3,29	16.450,00		2,26		1,90	1,79		7,21
218	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1m	Ampola	15	3,42	51,34	2,05	2,83			3,98		4,83
219	Tiamazol 10mg	Comp	3000	0,56	1.687,50		0,57			0,74	0,41	0,53
220	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftalm	Frasco	30	7,04	211,20		7,75				3,46	9,91
221	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	150	1,11	166,93	0,64	1,28	1,28		0,99	0,88	1,61
222	Tramadol 100 mg	Comp	1000	3,95	3.950,00		6,20	3,20	1,80	3,50		5,05
223	travoprost 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	frasco	15	45,24	678,60		43,53					46,95
224	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Comp	7000	0,78	5.460,00	0,42	0,56			1,52	0,50	0,90
225	Varfarina Sodica 5mg	Comp	5000	0,28	1.395,83	0,58	0,22		0,21	0,18	0,13	0,36
226	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberaçao	Cápsula	7000	1,32	9.240,00		1,34		1,73	0,98	0,76	1,79
227	Xinafoato de salmeterol + propionato de flu	frasco	30	136,83	4.104,90	95,00	133,09			187,60		131,63
228	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	Comp	2000	1,48	2.966,00		0,95		1,63	2,56		0,79
229	sinvastatina 20 mg	Comp	10000	0,12	1.247,50		0,10			0,14	0,08	0,18
					477.899,33							

Item	Descritores	Unidade	QTD	V.Unitario	Total	agil	dimaster	centermedi	altermed	erro	
1	Acido Acetilsalicilico 100mg	Comp	20000	0,02	455,67	0,05	0,03		0,03	0,02	
2	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	Comp	1500	0,20	300,00	0,20					
3	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida	Comp	600	0,28	166,50	0,30		0,26			
4	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	Comp	8000	0,45	3.639,33	0,50	0,43	0,57	0,64	0,34	0,25
5	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	Ampola	30	2,53	75,94		2,96	2,86	3,39	1,83	1,62
6	Anlodipino (Besilato) 05mg	Comp	50000	0,03	1.575,00		0,03	0,05		0,03	0,02
7	Anlodipino (Besilato) 10mg	Comp	10000	0,09	877,00		0,10	0,11		0,06	
8	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	Comp	1000	0,35	350,00	0,35					
9	Atenolol 100mg	Comp	5000	0,08	391,50		0,08	0,10		0,06	
10	Atenolol 50mg	Comp	50000	0,06	3.103,75	0,10		0,08		0,04	0,03
11	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	Comp	10000	1,11	11.100,00	1,80				0,42	
12	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	Comp	2000	1,58	3.150,00	2,50				0,65	
13	Candesartana Cilexetila 16mg	Comp	2500	2,30	5.750,00	2,30					
14	Captopril 50mg	Comp	5000	0,06	320,00	0,05	0,06	0,08	0,08	0,05	
15	Carvedilol 06,25mg	Comp	3000	0,15	446,25	0,20			0,19	0,11	0,10
16	Carvedilol 12,5mg	Comp	10300	0,15	1.578,48	0,20			0,17	0,12	0,13
17	Carvedilol 25mg	Comp	20000	0,23	4.555,00	0,35			0,24	0,17	0,15
18	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	Comp	3000	0,81	2.421,75	0,33			0,43	0,24	2,23
19	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	Comp	5000	0,27	1.352,50				0,34	0,20	
20	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação len	Drágea	500	0,65	325,00	0,70				0,60	
21	Clortalidona 12,5mg	Comp	2500	0,15	374,83	0,20		0,16		0,09	
22	Digoxina 0,25 mg	Comp	11000	0,39	4.248,20		0,10	0,08	0,08	0,04	1,64
23	Diltiazem 030mg	Comp	700	0,22	156,33	0,30			0,24	0,13	
24	Diltiazem 060mg	Comp	500	0,21	104,83	0,30				0,22	0,11
25	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	Cápsula	700	1,85	1.293,83	2,22				1,79	1,54
26	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	Cápsula	500	2,90	1.450,00	2,90					
27	Enalapril (Maleato) 05mg	Comp	4000	0,07	293,60		0,08	0,11	0,08	0,05	0,04
28	Enalapril (Maleato) 20mg	Comp	110000	0,07	8.162,00		0,06	0,11	0,11	0,05	0,04

29	Espironolactona 025 mg	Comp	20000	0,19	3.812,00	0,20	0,22		0,25	0,15	0,14
30	Espironolactona 50mg	Comp	1000	0,42	421,00	0,50	0,37		0,40		
31	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	200	0,63	126,03	0,65	0,80	0,95	0,57	0,50	0,31
32	Furosemida 40mg	Comp	30000	0,04	1.291,20		0,04	0,06	0,05	0,03	0,03
33	Glimepirida 1mg	Comp	8000	0,35	2.800,00	0,35					
34	Glimepirida 2mg	Comp	20000	0,24	4.795,00	0,28		0,46	0,14	0,08	
35	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	Drágea	6000	0,36	2.168,00	0,35			0,49	0,24	
36	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	Drágea	15000	0,41	6.075,00	0,48				0,33	
37	Hidroclorotiazida 50mg	Comp	1000	0,04	43,00					0,04	
38	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	Comp	30	0,28	8,52	0,40			0,35	0,25	0,14
39	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	Comp	2200	0,39	854,70	0,60			0,43	0,29	0,23
40	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	Ampola	10	3,39	33,90				3,39		
41	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	Comp	6000	0,13	788,00		0,16		0,16	0,07	
42	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	capsula	1000	2,50	2.500,00	2,30			2,70		
43	Lisinopril 05mg	Comp	1000	0,60	600,00	0,60					
44	Lisinopril 10mg	Comp	1000	0,41	406,33	0,55			0,40	0,27	
45	Lisinopril 20mg	Comp	500	0,56	279,63	0,70		0,74	0,47	0,33	
46	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (10	Comp	500	0,43	216,33	0,60			0,41	0,29	
47	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50	Comp	2000	0,29	573,33	0,40			0,32	0,14	
48	Losartana potássica 25mg	Comp	1000	0,40	400,00				0,48	0,32	
49	Losartana potássica 050mg	Comp	5000	0,07	360,00	0,07	0,06		0,09		
50	Losartana Potássica 100mg	Comp	2000	0,50	1.002,40	0,60	0,62	0,47	0,50	0,31	
51	Metildopa 250mg	Comp	10000	0,38	3.782,00	0,50	0,40	0,31	0,47		0,21
52	Metildopa 500mg	Comp	4500	0,76	3.405,00	0,80		0,59	0,88		
53	Metoprolol (Succinato) + Hidroclorotiazida (100 + 12,5)mg -	Comp	2500	0,00	0,00						
54	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	Comp	12000	0,71	8.528,00	0,85		0,82		0,46	
55	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	Comp	30000	1,27	38.100,00	1,80		1,64		0,77	0,87

56	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	Comp	11000	2,36	25.996,67	3,00		2,70		1,39	
57	Metoprolol (Tartarato) 100mg	Comp	500	0,39	195,55	0,50		0,38	0,41	0,28	
58	Nifedipino 10 mg capsula sublingual	capsula	30	0,55	16,50						0,55
59	Nifedipino 10mg	Comp	300	0,09	25,73		0,04	0,06	0,21	0,03	
60	Nifedipino 20mg	Comp	6500	0,06	405,38		0,06	0,06	0,22	0,04	
61	Nifedipino 20mg - Retard	Comp	20000	0,24	4.851,60		0,12	0,11	0,15	0,75	0,08
62	Propatilnitrato 10 mg	Comp	12000	0,57	6.801,60	0,75		0,82	0,76	0,40	0,10
63	Ramipril 05mg	Comp	2000	1,90	3.806,67	2,10			2,71	0,90	
64	Ramipril 10mg	Comp	500	1,24	621,67	2,10				1,63	
65	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	capsula	1000	1,96	1.960,00	1,96					
66	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	capsula	1000	1,96	1.960,00	1,96					
67	Sotalol, cloridrato , 120 mg	Comp	1500	1,65	2.475,00	1,65					
68	Valsartana 080mg	Comp	1500	0,83	1.241,25	1,50		0,74	0,69	0,38	
69	Valsartana 160mg	Comp	2000	1,02	2.040,00	2,00			0,69	0,37	
70	Valsartana 320 mg	Comp	1000	1,50	1.503,33	2,80			1,11	0,60	
71	Vildagliptina 50mg	Comp	1000	3,41	3.410,00	4,10				2,72	
72	Indapamida 1,5 mg	Comp	900	1,08	967,50	1,80			0,35		
73	empagliflozina 25 mg	Comp	240	7,70	1.848,00	7,70					
74	glicazida 30mg	Comp	1000	0,32	320,00				0,32		
75	hidralazina20 mg inj ML	Ampola	20	8,37	167,40				8,37		
					202.000,51						

Itens	Descritores	Unidade	QTD	V. Unitario	Total	alterm	cotação
1	Leite nan confort 03 (apartir do 10º mês) 800g	Lata	96	49,00	4.704,00		
2	Stimulance multi filber lata 225 gr	Lata	24	132,00	3.168,00		
3	Nutrison soya multifilber lata 800 g	Lata	120	68,00	8.160,00		
4	Leite Nan Soy lata com 800 g	Lata	150	77,00	11.550,00		
5	Leite Nan sem lactose lata 400 g	Lata	50	68,00	3.400,00		
6	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	AMP	30	22,83	684,75	36,56	9,09
7	clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	cpr	1000	1,18	1.180,00		
					32.846,75		

			Qdt	Valor unitario	Valor total	agil	dimaster	center		erro	sta
1	Valeriana offinalis 50 mg	comp	5000	0,58	2.916,67	3,50					
2	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervecente	Envelope	500	0,79	392,50	3,50				1,21	
3	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	5000	0,22	1.100,00	0,26	0,22	0,28	0,29	0,14	0,13
4	Espinheira-santa (Maytenus officinallis mabb.) - 380mg	Cápsula	1000	0,07	66,67		0,40				
6	Castanha da India (Aesculus hippocastanum) 100mg	Cápsula	8000	0,03	253,33					0,19	
				Total	4.729,17						0,10



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, ao primeiro dia do mês de março de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103031450.2039 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.03.4020 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 303

Cordialmente


DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 030/2018.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de diversas formas para estabelecer o teto deste procedimento licitatório, ressalto que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente.

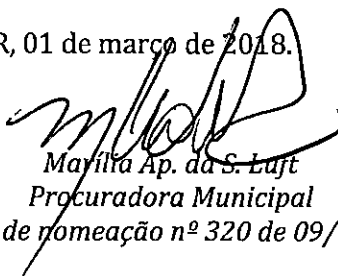
Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Verifico que o lote 03 existe identificação de marca, o que a princípio é vedado à Administração, entretanto existe justificativa para o direcionamento à marca, qual seja: são itens cujo fornecimento foi estabelecido por demanda judicial, ou seja, existem decisões judiciais determinando o fornecimento da marca, fugindo à discricionariedade do gestor que ao comprar o item similar ou genérico estará descumprindo decisão judicial e sofrendo as punições predefinidas, portanto entendo que não há alternativa à Administração senão a aquisição da marca determinada pela demanda judicial.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 01 de março de 2018.



Maylla Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Em trânsito de Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, ao primeiro dia do mês de março de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 20/03/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 030/2018, do tipo Menor Preço **POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 20/03/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital,

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

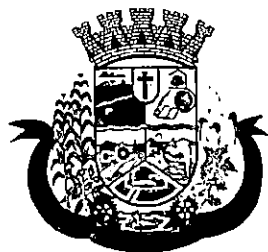
Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato de Fornecimento;

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.2 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto FORA DOS ENVELOPES.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo I.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente,** deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração,** sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 20 de março de 2018, às 08h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2 A proposta de preços deverá estar acompanhada de cópia autenticada dos seguintes documentos:

9.3 Certificado de licença sanitária da empresa participante;

9.4 Certificado do Conselho Regional de Farmácia;

9.5 Autorização atualizada de funcionamento Comum da empresa participante junto a ANVISA- Agência Nacional De Vigilância Sanitária, para a comercialização de medicamentos, via internet (situação Ativa)

9.6 Autorização de funcionamento Especial da empresa participante junto a ANVISA- Agência Nacional De Vigilância Sanitária, para comercialização de psicotrópicos, via internet (situação ativa) e publicação no Diário Oficial Atualizada (exigido apenas para os licitantes que cotarem preço para os medicamentos citados na portaria nº344/1998).

9.7 A não apresentação dos documentos acima citados, implicará na desclassificação automática da Licitante.

9.7.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.7.2 Identificação do número do Pregão;

9.7.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

9.7.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

9.7.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

9.7.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;

9.7.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

9.7.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

9.7.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.7.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra POR ITEM.

9.7.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.8 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.8.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.8.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

12.6 O Licitante vencedor de Cada ITEM, deverá apresentar em ato seguinte a esta decisão do Pregoeiro, **EM ENVELOPE SEPARADO E IDENTIFICADO** os documentos abaixo relacionados, ao item para o qual foi declarado vencedor, cujos quais serão analisados pela equipe técnica da Farmácia, junto ao Centro de Saúde. Após a devida análise, será publicado o resultado desta Licitação:

3. Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa através de marcador de texto indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa, indicando sua localização na publicação através de marcador de texto

A empresa deverá apresentar em papel timbrado e assinado por quem de direito, a relação dos medicamentos a serem cotados, a qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos acima relacionados em envelope fechado e protocolado conforme data e horário definido no edital.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

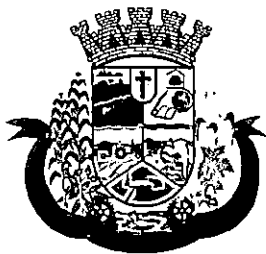
- 13.5.1Habilitação Jurídica;
- 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.5.3Documentação complementar.

13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.



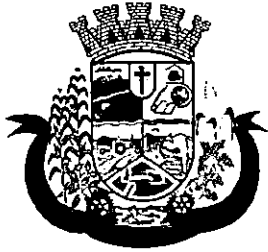
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1 Não vencidos;
- 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016 ou 2017, dispensável para MEI.
- 13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.11.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.
- 13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.50 não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

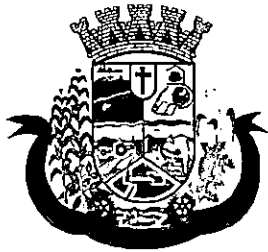
15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital, O teto máximo global desta licitação é de R\$ 717.475,76 (setecentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

16 DOS PRAZOS; CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

16.3 Os medicamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte, sendo que os mesmos serão solicitados conforme necessidade sa Secretaria Municipal de Saude.**

16.4 Todos os produtos (medicamentos/suplementosalimentares) serão recebidos e conferidos pelo setor Farmaceutico da Secretaria Municipal de Saúde.

16.5 Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os medicamentos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

16.6 Só serão aceitos medicamentos que constem na nota fiscal com a descrição do lote, data de fabricação e validade conforme o que está sendo entregue.

16.7 Somente serão aceitos medicamentos com prazo mínimo de validade de 01 ano.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias; condicionados ao termo de aceitação assinada pela Secretária Municipal de Saude.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103031450.2039 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.03.4020 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 303

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer os produtos, conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1 Advertência por escrito;

23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

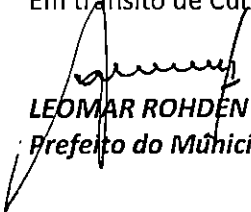
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em transito de Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, ao primeiro dia do mês de março de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado - PR, os medicamentos deverão conter no mínimo as seguintes especificações:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	QUANT	V. UNIT.
1	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	Frasco	200	4,05
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	Frasco	200	5,56
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	Comp	5000	1,05
4	Aciclovir 200mg	Comp	2000	0,59
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	Bisnaga	50	5,77
6	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	Ampola	50	0,75
7	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	Ampola	15	5,47
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	Ampola	15	13,22
9	Agua para injeção 10 ml	ampola	500	0,26
10	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	Frasco	150	2,85
11	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	Ampola	200	2,29
12	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML	Ampola	50	1,51
13	Aminaftona 75mg	Comp	500	1,20
14	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	Ampola	30	1,33
15	Ampicilina, 500 MG	Comp	500	0,41
16	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	Ampola	30	0,51
17	Baclofeno 10mg	Comp	7000	0,27
18	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	Drágea	1200	2,39
19	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potassica (300.000 + 100.000)UI	Frasco-ampola	30	8,14
20	Benzoilmtronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloreto) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	20	9,19
21	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	Comp	1000	0,37
22	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	Comp	10000	0,50
23	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	Ampola	500	5,14
24	Bicarbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	Ampola	50	0,78
25	Bisacodil 5 MG	Comp	600	0,21
26	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	Frasco	6	72,87
27	Bromazepam 3 MG	Comp	5000	0,22
28	Bromazepam, 6 MG	Comp	3000	0,37
29	Bromoprida 10mg	Comp	5000	0,26



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

30	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	350	1,53
31	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	Ampola	200	1,13
32	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml	Frasco	30	10,00
33	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	30	25,14
34	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	10	39,00
35	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica	Frasco	120	20,00
36	Carvão vegetal (ativado) 250mg	Cápsula	30	0,84
37	Cefadroxila, 500 MG	Capsula	56	5,56
38	Ceftriaxona 1g IM/IV	Frasco- ampola	400	7,17
39	Ceftriaxona 500mg IM/IV	Frasco- ampola	250	5,84
40	Celecoxibe, 200 MG	Comp	400	4,73
41	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g- Creme - 30g	Bisnaga	100	8,84
42	Cetoconazol 200mg	Comp	500	0,23
43	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	Bisnaga	60	2,28
44	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	Ampola	50	4,05
45	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Frasco	100	7,51
46	Cetoprofeno 50mg	Comp	5000	1,22
47	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	400	2,82
48	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	Comp	300	5,60
49	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina ,clor.tiamina,dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	Ampola	400	9,10
50	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Comp	5000	0,34
51	Cilostazol 050mg	Comp	2500	0,59
52	Cilostazol 100mg	Comp	5000	0,74
53	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	Ampola	70	1,22
54	Cimetidina 200mg	Comp	500	0,22
55	Cinarizina 75mg	Comp	10000	0,17
56	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.oft.	Bisnaga	10	48,16
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml	Frasco	15	21,90
58	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	frasco	20	27,73
59	Ciproterona (Acetato) + Etinilestradiol (2 + 0,035)mg	Comp	10000	0,73
60	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comp	8000	0,32
61	Citrato de potassio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP	Comp	1000	0,88



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

62	Clomipramina 25mg	Comp	3000	1,02
63	Clonazepam 2mg	Comp	17000	0,09
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	15	0,34
65	Cloreto de sodio 0,9% 10 ml	Ampola	100	0,29
66	Cloreto de Sodio 20% - 10ml	Ampola	15	0,31
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	capsula	500	3,58
68	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	Ampola	15	1,63
69	Cloxazolam 1mg	Comp	600	0,95
70	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g± 0,01 g/g) - 30g	Bisnaga	100	14,92
71	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	Ampola	100	1,14
72	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comp)	Comp	8000	0,08
73	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	Drágea	25000	0,49
74	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solução injetável 2 ml	Ampola	15	1,75
75	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	Bisnaga	200	1,44
76	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	Frasco-ampola	100	1,07
77	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	Frasco-Ampola	50	0,98
78	Dexpantenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	bisnaga	10	39,15
79	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml	Frasco	100	15,87
80	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	100	0,79
81	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	Bisnaga	700	4,58
82	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml	frasco	170	4,14
83	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	Ampola	400	0,82
84	Diclofenaco (Sodio) 50mg	Comp	10000	0,05
85	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	Comp	1000	2,87
86	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	Ampola	30	1,87
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV - 10ml	Ampola	60	6,47
88	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Comp	45000	0,77
89	Domperidona 10mg	Comp	2000	0,16
90	Domperidona 1mg/ml - 100ml	Frasco	20	14,19
91	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	Ampola	20	1,88
92	Doxazosina (Mesilato) 2mg	Comp	5000	0,20
93	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Frasco	300	5,70
94	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	Frasco	350	6,27
95	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartarato) 1mg/ml - 1ml	Ampola	50	3,66



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

96	Escitalopram (Oxalato) 10mg	Comp	8000	0,42
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	frasco	100	11,85
98	Escopolamina (butibrometo), 20 mg/ml, Solução injetável IM/IV 5 ML	Ampola	50	1,51
99	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	Ampola	200	2,13
100	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	Drágea	12000	0,72
101	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Drágea	2000	1,65
102	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	Ampola	50	1,33
103	Ezetimiba 10 mg	Comp	1000	2,65
104	Femprocumona 3mg	Comp	150	0,22
105	Fenitoina sodica 50mg/ml - 5ml	Ampola	40	2,95
106	Fenobarbital 100mg	Comp	1000	0,32
107	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	Ampola	15	2,24
108	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	Frasco	120	7,68
109	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	Frasco	5	4,02
110	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável 2 ML	Ampola	15	1,87
111	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	frasco	60	41,59
112	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	Ampola	20	2,03
113	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampola	10	23,30
114	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Comp	3000	0,23
115	Flunitrazepam 1 mg	Comp	1500	1,06
116	Flunitrazepam 2mg	Comp	500	1,61
117	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	Frasco	100	4,20
118	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	frasco	50	97,06
119	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetável IV 10ml	Ampola	15	3,16
120	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	Sache	2500	5,08
121	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	Cápsula	50000	2,12
122	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	Ampola	25	0,32
123	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	Ampola	25	0,36
124	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	Ampola	10	12,01
125	Heparina sodica 200U 40 g gel	bisnaga	60	17,51
126	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	Ampola	50	7,00
127	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	Frasco- Ampola	10	4,69
128	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Frasco- Ampola	20	8,62



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

129	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml	frasco	50	12,92
130	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Comp	8000	0,48
131	Ivermectina 6mg	Comp	1000	0,38
132	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	frasco	5	129,95
133	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	Comp	2000	2,49
134	Levofloxacino 500mg	Comp	1200	1,25
135	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	Frasco	5	12,11
136	Levotiroxina Sodica 075mcg	Comp	10000	0,28
137	Levotiroxina Sodica 088mcg	Comp	3000	0,37
138	Levotiroxina Sodica 112mcg	Comp	500	0,46
139	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	Bisnaga	10	2,87
140	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	frasco	60	4,91
141	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	Ampola	20	0,00
142	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	Ampola	50	8,68
143	Loperamida (Cloridrato) 2mg	Comp	200	0,23
144	lorazepam 2mg	Comp	1200	0,12
145	luteína, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg	Comp	2000	2,37
146	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	Ampola	15	2,88
147	Mebendazol 100mg	Comp	500	0,07
148	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	Frasco	30	1,70
149	meloxicam 10 mg/ml solução injetavel	ampola	30	2,72
150	meloxicam 15 mg	Comp	500	0,17
151	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	Comp	300	5,92
152	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	Ampola	15	2,44
153	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	Comp	2000	1,15
154	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	Comp	8000	0,11
155	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	Frasco	150	0,87
156	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	Ampola	100	0,52
157	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	Ampola	30	1,42
158	mirtazapina 30 mg	Comp	300	3,16
159	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensao nasal 60 doses	frasco	40	43,93
160	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	sache	1000	2,38
161	Montelucaste de Sódio 10mg	Comp	3000	1,37
162	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetavel 1 ml	ampola	15	3,36
163	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftalmica 5ml	frasco	10	36,81
164	Moxifloxacino, 400 MG	Comp	200	21,97
165	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	Bisnaga	30	21,18



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

166	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	Ampola	10	8,28
167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zíncídica (5mg + 250ui)/g- 10g - Pomada	Bisnaga	400	1,76
168	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	Frasco	10	60,27
169	Nimesulida 100mg	Comp	15000	0,10
170	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	Frasco	600	2,87
171	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	Bisnaga	50	10,16
172	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	100	6,12
173	nitrazepam 5 mg	Comp	2000	0,26
174	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	Comp	500	0,00
175	Norfloxacino 400mg	Comp	1000	0,39
176	Nortriptilina 75mg	Cápsula	800	0,76
177	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetavel 1 ML	ampola	15	1,41
178	Oleo girassol 200 ml	frasco	20	8,07
179	Oxcarbamazepina 600mg	Comp	3500	1,75
180	Pantoprazol 20mg	Comp	500	0,41
181	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	Comp	4500	0,84
182	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	Comp	15000	0,28
183	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Comp	8500	0,28
184	Permanganato de Potássio 100mg	Comp	500	0,09
185	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	15	2,67
186	Pirimetamina 25 mg	Comp	300	0,14
187	Piroxicam 20mg	Cápsula	5000	0,22
188	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal	Bisnaga	50	29,81
189	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxipropil guar 8A, polietilenoglicol400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poliquaternium-1, aminometilpropanol, hidroxido de sodio e/uo acido clorídrico e agua purificada) - 10ml - Solução oftálmica	Frasco	20	82,62
190	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	bisnaga	10	27,80
191	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	frasco	40	14,76
192	Polivitaminico e polimerais	Comp	3000	0,56
193	Prednisolona, 10MG/ML, solução oftalmica 5 ML	Frasco	15	18,11
194	Pregabalina 50 mg	cpr	300	3,09
195	Primidona 100 mg	Comp	500	0,63
196	Prometazina (Cloridrato) 25mg	Comp	2000	0,16



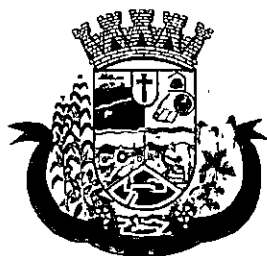
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

197	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampola	100	2,55
198	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Comp	500	1,29
199	Ranitidina 150mg	Comp	3000	0,10
200	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	Frasco	100	6,51
201	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	Frasco	60	7,08
202	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll, 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftalmica 3,5 G	Bisnaga	4	13,10
203	Retinol, associada com colecalciferol e oxido ede zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g	Bisnaga	50	4,57
204	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	frasco	5	5,02
205	risperidona 1 mg	Comp	2000	0,35
206	Rivaroxabana 20mg	Comp	3000	8,25
207	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	Frasco	200	1,76
208	Secnidazol 1g	Comp	400	1,15
209	Sertralina 50mg	Comp	30000	0,23
210	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	dragea	10000	1,94
211	Simeticona 40mg	Comp	500	0,16
212	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	Frasco	100	1,66
213	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	ampola	200	0,35
214	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	frasco	5	49,82
215	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g	bisnaga	5	0,00
216	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	frasco- Ampola	10	17,14
217	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberação prolongada	capsula	5000	3,29
218	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	Ampola	15	3,42
219	Tiamazol 10mg	Comp	3000	0,56
220	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftálmica	Frasco	30	7,04
221	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	150	1,11
222	Tramadol 100 mg	Comp	1000	3,95
223	travoprostá 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	frasco	15	45,24
224	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Comp	7000	0,78
225	Varfarina Sodica 5mg	Comp	5000	0,28
226	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	Cápsula	7000	1,32
227	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	frasco	30	136,83
228	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	Comp	2000	1,48
229	sinvastatina 20 mg	Comp	10000	0,12

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	QUANT.	V. UNIT.
1	Acido Acetilsalicílico 100mg	Comp	20000	0,02



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	Comp	1500	0,20
3	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	Comp	600	0,28
4	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	Comp	8000	0,45
5	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	Ampola	30	2,53
6	Anlodipino (Besilato) 05mg	Comp	50000	0,03
7	Anlodipino (Besilato) 10mg	Comp	10000	0,09
8	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	Comp	1000	0,35
9	Atenolol 100mg	Comp	5000	0,08
10	Atenolol 50mg	Comp	50000	0,06
11	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	Comp	10000	1,11
12	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	Comp	2000	1,58
13	Candesartana Cilexetila 16mg	Comp	2500	2,30
14	Captopril 50mg	Comp	5000	0,06
15	Carvedilol 06,25mg	Comp	3000	0,15
16	Carvedilol 12,5mg	Comp	10300	0,15
17	Carvedilol 25mg	Comp	20000	0,23
18	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	Comp	3000	0,81
19	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	Comp	5000	0,27
20	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta	Drágea	500	0,65
21	Clortalidona 12,5mg	Comp	2500	0,15
22	Digoxina 0,25 mg	Comp	11000	0,39
23	Diltiazem 030mg	Comp	700	0,22
24	Diltiazem 060mg	Comp	500	0,21
25	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	Cápsula	700	1,85
26	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	Cápsula	500	2,90
27	Enalapril (Maleato) 05mg	Comp	4000	0,07
28	Enalapril (Maleato) 20mg	Comp	110000	0,07
29	Espironolactona 025 mg	Comp	20000	0,19
30	Espironolactona 50mg	Comp	1000	0,42
31	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	200	0,63
32	Furosemida 40mg	Comp	30000	0,04
33	Glimepirida 1mg	Comp	8000	0,35
34	Glimepirida 2mg	Comp	20000	0,24
35	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	Drágea	6000	0,36
36	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	Drágea	15000	0,41
37	Hidroclorotiazida 50mg	Comp	1000	0,04
38	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	Comp	30	0,28
39	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	Comp	2200	0,39
40	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	Ampola	10	3,39
41	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	Comp	6000	0,13



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

42	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	capsula	1000	2,50
43	Lisinopril 05mg	Comp	1000	0,60
44	Lisinopril 10mg	Comp	1000	0,41
45	Lisinopril 20mg	Comp	500	0,56
46	Losartana Potassica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	Comp	500	0,43
47	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg	Comp	2000	0,29
48	Losartana potássica 25mg	Comp	1000	0,40
49	Losartana potássica 050mg	Comp	5000	0,07
50	Losartana Potássica 100mg	Comp	2000	0,50
51	Metildopa 250mg	Comp	10000	0,38
52	Metildopa 500mg	Comp	4500	0,76
54	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	Comp	12000	0,71
55	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	Comp	30000	1,27
56	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	Comp	11000	2,36
57	Metoprolol (Tartarato) 100mg	Comp	500	0,39
58	Nifedipino 10 mg capsula sublinguals	capsula	30	0,55
59	Nifedipino 10mg	Comp	300	0,09
60	Nifedipino 20mg	Comp	6500	0,06
61	Nifedipino 20mg - Retard	Comp	20000	0,24
62	Propatilnitrato 10 mg	Comp	12000	0,57
63	Ramipril 05mg	Comp	2000	1,90
64	Ramipril 10mg	Comp	500	1,24
65	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	capsula	1000	1,96
66	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	capsula	1000	1,96
67	Sotalol, cloridrato , 120 mg	Comp	1500	1,65
68	Valsartana 080mg	Comp	1500	0,83
69	Valsartana 160mg	Comp	2000	1,02
70	Valsartana 320 mg	Comp	1000	1,50
71	Vildagliptina 50mg	Comp	1000	3,41
72	Indapamida 1,5 mg	Comp	900	1,08
73	empagliflozina 25 mg	Comp	240	7,70
74	glicazida 30mg	Comp	1000	0,32
75	hidralazina20 mg inj ML	Ampola	20	8,37

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	QUANT.	V. UNIT.
1	Leite nan confort 03 (a partir do 10º mês) 800g	Lata	96	49,00
2	Stimulance multi filber lata 225 gr	Lata	24	132,00
3	Nutrison soya multifilber lata 800 g	Lata	120	68,00
4	Leite Nan Soy lata com 800 g	Lata	150	77,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5	Leite Nan sem lactose lata 400 g	Lata	50	68,00
6	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	AMP	30	22,83
7	clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	cpr	1000	1,18

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	QUANT.	V. UNIT.
1	Valeriana offinalis 50 mg	comp	5000	0,58
2	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervescente	Envelope	500	0,79
3	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	5000	0,22
4	Espinheira-santa (Maytenus officinallis mabb.) - 380mg	Cápsula	1000	0,07
5	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg	Cápsula	8000	0,03

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

1. Dos Produtos:

- 1.1 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 Os produtos a serem fornecidos, deverão ter Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade;
- 1.3 No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.
- 1.4 No ato de entrega dos medicamentos as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;
- 1.5 No ato da entrega do Medicamento, deverá constar no Corpo da Nota Fiscal, entre outras informações, o número do Lote do Medicamento que está sendo entregue, conforme exigido na Recomendação de n.º 017/2016, do Ministério Público do Estado do Paraná.

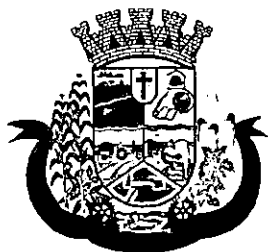
2. - Validade dos produtos:

- 2.1 - Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

3. - Prazo e Local de Entrega:

- 3.1 – Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**
- 3.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos ao recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.3 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo setor farmaceutico da Secretaria Municipal de Saúde.

4 - Disposições Complementares sobre as Propostas:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.1 – Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

4.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento.

4.3 - O valor máximo para aceitação das propostas será o valor constante para cada Item descrito no objeto.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas com preços superiores ao fixado em cada Item.

4.5 - A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas neste edital.

Nota: Os preços máximos de referência representam à média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada.

4.6 – O lote nº 03 refere-se a Demanda Judicial, portanto as marcas solicitadas não poderão ser alteradas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2018

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ 2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ 2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2018.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Medida	Produto/MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01					
02					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo da validade dos produtos:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, o qual poderá ser prorrogado. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103031450.2039 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.03.4020 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 303

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Entregar as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

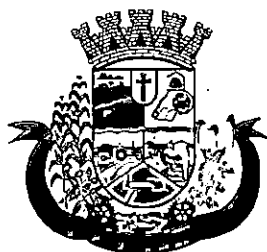
Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem fornecidos, deverão ter Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade;
- No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.
- No ato de entrega dos medicamentos as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;
- No ato da entrega do Medicamento, deverá constar no Corpo da Nota Fiscal, entre outras informações, o número do Lote do Medicamento que está sendo entregue, conforme exigido na Recomendação de n.º 017/2016, do Ministério Público do Estado do Paraná.
- A licitante vencedora do lote nº 03 deverá entregar as marcas solicitadas não poderão ser alteradas, pois se tratam de demanda judicial.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 011/2018

Pato Bragado – PR, em 16 de março de 2018.

PARA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ 03.233.805/0001-73

Assis Chateaubriand – PR.

ASSUNTO: RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 712/2018

A empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.233.805/0001-73, através do requerimento protocolado sob o nº 712, aos 15/03/2018, questiona que ao ler o Edital, verificou que o município não exigiu das participantes a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento como qualificação técnica para participação do certame.

Em consulta realizada junto ao sítio da ANVISA na internet, verificou-se que este Certificado não é obrigatório para o funcionamento de uma empresa deste ramo de atividade.

Informações obtidas junto à Secretaria de Saúde dão conta de que poucas empresas do ramo que possuem esta certificação, o que acabaria limitando a participação e empresas, o que não é da vontade desta administração pública. Assim, decidimos manter o Edital sem a exigência desta Certificação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

MARGO BEATRIS SEIBERT

Setor de Licitações

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Empresas - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem

Informações Gerais

1. O que é o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)? (.content-1) ▼

2. A quem se aplica o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)? (.content-2) ▼

3. Quais as situações em que são exigidos Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)? (.content-3) ▼

4. Qual a norma da Anvisa que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária? (.content-4) ▼


5. O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem é obrigatório para o funcionamento de uma empresa? (.content-5) ▲

Não. As empresas produtoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária devem, obrigatoriamente, cumprir com as Boas Práticas, seguindo os procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Anvisa. Entretanto, não é obrigatório que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para o seu regular funcionamento.

6. Qual a validade de um Certificado de Boas Práticas de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CPDA)? (.content-6) ▼

Voltar para o topo!

 (https://www.facebook.com/AnvisaOficial/)

 (http://www.youtube.com/user/anvisaoficial)

 (https://twitter.com/audiovisualanvisa)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 012/2018

Pato Bragado – PR, em 16 de março de 2018.

PARA: MARK COMERCIAL ATACADISTA LTDA - ME.

CNPJ Nº 09.315.996/0001-07

Assis Chateaubriand – PR.

ASSUNTO: RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 713/2018

A empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ 03.233.805/0001-73, através do requerimento nº 713 de 15/03/2018, apresenta impugnação ao Edital, sob o argumento de que a licitação deveria ser direcionada exclusivamente para Microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na Micro região de Toledo – Pr, a qual é integrada por 21 (vinte e um municípios), de acordo com o IBGE.

Em relação a esta impugnação, entendemos, primeiramente que, o município poderá estabelecer a prioridade para a contratação de MEs e EPPs sediadas em seu território ou na região, de acordo com a discricionariedade do gestor.

Neste Edital, especificamente, a intensão da municipalidade é de permitir a ampla competitividade, sem contudo deixar de privilegiar as microempresas e as empresas de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado – Pr.

Não se trata de licitação exclusiva, até porque o valor total cotado é de R\$ 717.475,76 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), o que facultaria a reserva de cotas às ME's e EPP's, facultade esta que optou-se por não se aplicar.

Com a ampla participação de empresas entendemos que podemos conseguir melhores preços e, com a concessão e privilégios às ME's e EPP's sediadas no município, promover o desenvolvimento local.

Diante de todo o exposto, resta, portanto, mantido o Edital, em todos os seus Termos, o qual foi devidamente verificado pela Procuradoria Jurídica, a qual, após análise, emitiu parecer favorável.



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

(Publicada em DOU nº 157, de 15 de agosto de 2013)

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão da Certificação de Boas Práticas de Fabricação e da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 30 de julho de 2013, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art.1º Esta Resolução tem o objetivo de instituir procedimentos administrativos para a concessão das Certificações de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos e das Certificações de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos.

Seção II

Abrangência



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.2º Esta Resolução se aplica às empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional, no Mercosul ou em outros países e às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional.

~~Parágrafo Único. A exigibilidade, para seus diferentes fins, do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem está disposta em normas específicas da Anvisa e não é tratada nesta resolução.~~

Seção III

Definições

Art.3º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I- armazenagem: conjunto de operações que inclui estocagem, expedição de produtos acabados e os controles relacionados;

II- certificado de boas práticas de distribuição e/ou armazenagem (CBPDA): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem dispostas na legislação em vigor;

III- certificado de boas práticas de fabricação (CBPF): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Fabricação dispostas na legislação em vigor;

IV- condições técnico-operacionais (CTO): classificação aplicada em território nacional aos estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou também às linhas de produção já existentes quando da inclusão de nova forma farmacêutica/ classe de risco, que possuem capacidade técnica e operacional adequada à fabricação em escala industrial de medicamentos ou produtos para saúde;

V- distribuição: conjunto de operações que inclui a comercialização por atacado com exclusão da venda direta ao público de produtos;

VI- empresa: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que exerça como atividade principal ou subsidiária o comércio, venda, fornecimento e distribuição de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos, equiparando-se a empresa, para os efeitos desta Resolução, as unidades dos órgãos da administração direta ou indireta, federal, estadual, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e entidades paraestatais, incumbidas de serviços correspondentes;

VII- estabelecimento: unidade responsável pelo desempenho de uma ou mais atividades passíveis de serem certificadas;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

VIII- estabelecimento classificado como “em exigência”: estabelecimento no qual foram detectadas não conformidades consideradas de baixa criticidade quando da realização de inspeção;

IX- estabelecimento classificado como “Insatisfatório”: estabelecimento que não cumpre requisitos críticos de Boas Práticas quando da realização de inspeção;

X- estabelecimento classificado como “Satisfatório”: estabelecimento que cumpre com os requisitos de Boas Práticas quando da realização de inspeção;

XI- fabricação: conjunto de operações que inclui a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, armazenamento, expedição de produtos terminados e os controles relacionados;

XII- forma de obtenção: método através do qual o insumo farmacêutico é obtido;

XIII- forma farmacêutica: estado final de apresentação de uma preparação farmacêutica após uma ou mais operações executadas, com ou sem a adição de excipientes, a fim de facilitar a sua utilização em uma determinada via de administração;

XIV- insumo farmacêutico ativo biológico: trata-se dos insumos farmacêuticos ativos alérgenos, anticorpos monoclonais, hemoderivados, microrganismos utilizados na produção de probióticos, imunobiológicos e aos insumos ativos obtidos a partir de fluidos biológicos ou tecidos de origem animal, assim como os obtidos por procedimentos biotecnológicos;

XV- insumo farmacêutico: droga ou substância aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada ao emprego em medicamento;

XVI- produto a granel: qualquer produto que tenha passado por todas as etapas de produção sem incluir o processo de embalagem. Os produtos estéreis em sua embalagem primária são considerados produto a granel;

XVII- produto acabado ou terminado: produto que tenha passado por todas as etapas de produção, incluindo rotulagem e embalagem final;

XVIII- produto intermediário: produto parcialmente processado que deve ser submetido a etapas subsequentes de fabricação antes de se tornar um produto a granel ou um produto acabado;

XIX- produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes: preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

XX- produtos para saúde: produtos enquadrados como produtos médicos (materiais e equipamentos) ou produtos para diagnóstico de uso *in vitro*;

XXI- requisito crítico: Requisito cujo não cumprimento pode levar a uma situação na qual existe alta probabilidade de que o uso ou exposição ao produto possa causar risco à saúde acarretando morte, ameaça à vida, danos permanentes ou temporários;

XXII- saneantes: substância ou preparação destinada à aplicação em objetos, tecidos, superfícies inanimadas e ambientes, com finalidade de limpeza e afins, desinfecção, desinfestação, sanitização, desodorização e odorização, além de desinfecção de água para o consumo humano, hortifrutícolas e piscinas.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CERTIFICAÇÃO

Art.4º A concessão da Certificação de que trata esta Resolução dependerá da verificação do efetivo cumprimento dos requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação e Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem com a observância do estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA **(Incluído pela Resolução - RDC nº 15, de 28 de março de 2014)**

Art.5º A análise das petições de Certificação será realizada de acordo com o critério da ordem cronológica da data de protocolo.

§ 1º Por ocasião da inspeção em um determinado estabelecimento, todas as petições referentes àquele estabelecimento, de produtos de mesma categoria (medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes ou insumos farmacêuticos) daquele que originou a inspeção, devem ser analisadas e incluídas no escopo da inspeção inicialmente programada.

§ 2º As exceções determinadas por outros Regulamentos da Anvisa à regra estabelecida no *caput* deverão ser observadas para a determinação da ordem de análise das petições.

Art.6º As petições de Certificação serão indeferidas caso a autoridade sanitária competente ateste a insatisfatoriedade do estabelecimento quanto às Boas Práticas.

Art.7º Caso o estabelecimento seja classificado como "em exigência" após sua inspeção, as respectivas exigências devem ser cumpridas em até 120 dias contados a partir da data de seu conhecimento.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§ 1º Os estabelecimentos classificados como “em exigência” no ato da publicação desta Resolução, terão prazo adicional de 120 dias para o cumprimento das respectivas exigências, contado a partir da data de publicação desta Resolução.

§ 2º O não cumprimento das exigências nos prazos previstos no *caput* e no §1º acarretará o indeferimento das petições.

Art.8º O recolhimento prévio da taxa de fiscalização de vigilância sanitária – TFVS correspondente é condição para a análise das petições de Certificação.

§1º O início da análise da petição configura o exercício das ações de controle e fiscalização da Anvisa, consubstanciadas no exercício do poder de polícia e, por consequência, uma vez iniciado o processo de análise, não serão admitidos pedidos de alteração do local de inspeção e de reaproveitamento de taxa para outros fins, por já ter ocorrido a utilização da TFVS correspondente na análise técnica.

§2º No caso de solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, não serão admitidos pedidos de alteração de datas de inspeção acordadas entre as partes e já aprovadas pela instância competente da Anvisa, sendo que a negativa em cumprir com a data inicialmente agendada gerará o indeferimento da petição.

§3º Solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, podem, a critério da empresa solicitante, ser trocadas de posição na fila com outra petição da mesma empresa solicitante em uma posição diferente na fila, contanto que as datas das inspeções ainda não tenham sido aprovadas pela instância competente da Anvisa.

§4º Solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, onde se configure que o estabelecimento originalmente indicado como local de fabricação não mais realiza a fabricação do produto objeto do pedido de Certificação podem, a critério da empresa solicitante, indicar o novo local de fabricação deste produto, passando este a ser considerado o estabelecimento objeto da Certificação, desde que sejam apresentados os documentos que comprovem a situação de encerramento das atividades fabris para o produto de interesse.

Art.9º A validade da Certificação de Boas Práticas de Fabricação e da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem será de dois anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.10º A Certificação de Boas Práticas de Fabricação e a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem poderão ser canceladas caso seja comprovado pela autoridade sanitária competente o não cumprimento dos requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.11 O Certificado de Boas Práticas será emitido em uma única via em nome do estabelecimento onde a atividade objeto da Certificação é realizada.

§1º Vias adicionais poderão ser requisitadas pela empresa solicitante da Certificação original.

§2º No caso de estabelecimentos localizados em outros países, o Certificado de Boas Práticas mencionará a razão social, CNPJ e Autorização de Funcionamento da empresa importadora solicitante.

Art.12 As solicitações de inclusão de novos insumos farmacêuticos, formas farmacêuticas ou classes de risco de produtos para saúde nos Certificados de Boas Práticas de Fabricação estarão sujeitas a avaliação da área técnica e não alteram a data de validade do Certificado em vigor.

§1º No caso de medicamentos e insumos farmacêuticos, quando se tratar de diferentes linhas de produção ou formas de obtenção deve ser realizado novo peticionamento de Certificação.

§2º Para produtos para saúde, quando se tratar de diferentes linhas de produção, deve ser realizado peticionamento de modificação ou acréscimo na Certificação.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO E SEUS CRITÉRIOS

Seção I

Para Medicamentos

Art.13 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no MERCOSUL;
- III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em outros países; e
- IV- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos no País.

Art.14 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Art.15 O Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos descreverá para cada linha de produção, as formas farmacêuticas e os insumos farmacêuticos biológicos para os quais o



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§1º Quando o estabelecimento objeto da Certificação não for responsável por todas as etapas de produção de uma determinada forma farmacêutica ou insumo farmacêutico ativo biológico, o certificado descreverá os respectivos intermediários ou etapas de produção pelos quais o estabelecimento é responsável.

§2º Linhas de produção restritas à embalagem secundária não terão as formas farmacêuticas discriminadas no Certificado.

§3º A Certificação para as classes de penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos, citotóxicos e preparações biológicas contendo microrganismos vivos discriminará também as formas farmacêuticas específicas para estas classes.

§4º A Certificação para produtos hormonais que requeiram a segregação de suas áreas produtivas discriminará também as formas farmacêuticas para estes produtos.

§5º A Certificação para insumos farmacêuticos ativos biológicos e seus intermediários trará a descrição da Denominação Comum Brasileira.

§6º A Certificação para medicamentos radiofármacos trará a descrição da Denominação Comum Brasileira associada à forma farmacêutica do produto.

Art.16 Ficam definidas as seguintes linhas de produção para medicamentos:

- I - produtos estéreis;
- II - sólidos não estéreis;
- III - líquidos não estéreis;
- IV - semissólidos não estéreis;
- V - gases medicinais;
- VI - líquidos criogênicos medicinais; e
- VII - insumos farmacêuticos ativos biológicos.

Art.17 As formas farmacêuticas vinculadas às respectivas linhas de produção citadas no art. 16 serão aquelas definidas pela versão vigente do Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, Vias de Administração e Embalagens de Medicamentos publicado pela Anvisa.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.18 A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos dar-se-á por estabelecimento.

Art.19 O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ ou Armazenagem de Medicamentos conterá o número da Autorização Especial, caso o estabelecimento certificado disponha de condições adequadas para o controle de medicamentos que contenham substâncias sujeitas a controle especial.

Art.20 Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma farmacêutica em uma linha de produção já existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação será emitido quando o relatório de inspeção concluir que o estabelecimento possui CTO para a situação em questão.

Art.21 Serão classificados em CTO os estabelecimentos interditados que, quando da inspeção para fins de desinterdição, comprovem a adequação dos itens motivadores da inspeção e atendam aos requisitos do art.22.

Parágrafo único. No caso previsto no *caput*, a classificação em CTO não é aplicável para fins de Certificação, devendo para este fim ser realizada nova inspeção com a linha de produção em funcionamento para verificação da efetividade das adequações.

Art.22 O estabelecimento ficará classificado em CTO quando cumprir integralmente os requisitos das normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos relativos aos seguintes itens:

I- instalações, equipamentos e aparelhagem técnicas (produção, almoxarifados, utilidades e controle da qualidade) indispensáveis e em condições necessárias (incluindo qualificações e calibrações) à finalidade a que se propõem;

II- sistema de tratamento de ar em condições necessárias à finalidade a que se propõe e qualificado;

III- sistema de tratamento de água em condições necessárias à finalidade a que se propõe, incluindo qualificação de instalação, qualificação de operação e as fases iniciais (fases I e II) de validação concluídas;

IV- fórmulas padrão definidas para cada produto que será fabricado;

V- sistema da qualidade implantado e operante;

VI- política de validação claramente definida (que inclua as diretrizes para as validações de processo, de limpeza, de sistemas computadorizados e de métodos analíticos);

VII- procedimentos operacionais padrão, processos de fabricação, e demais documentos necessários concluídos, aprovados e atualizados;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

VIII- meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

IX- condições de higiene, pertinentes a pessoal e material, indispensáveis e próprias a garantir a pureza e eficácia do produto acabado para a sua entrega ao consumo;

X- recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte; e

XI- meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde

Seção II

Para Produtos para Saúde

Art.23 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no MERCOSUL;

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde em outros países; e

IV- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País.

~~Art.26~~-Art. 24 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção. **(Retificado em DOU nº 59, de 27 de março de 2014)**

~~Parágrafo Único. O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.~~

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas. **(Redação dada pela Resolução - RDC nº 15, de 28 de março de 2014)**

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II **(Redação dada pela Resolução RDC nº 15, de 28 de março de 2014)**



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 25 Ficam definidas as seguintes linhas de produção para produtos para saúde:

I - materiais e equipamentos de uso médico; e

II - produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, exceto equipamentos.

Art. 26 Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova classe de risco em uma linha de produção já existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação será emitido quando o relatório de inspeção concluir que o estabelecimento possui CTO para a situação em questão.

Art. 27 O estabelecimento ficará classificado em CTO quando cumprir integralmente os requisitos das normas vigentes de Boas Práticas de Produtos para a Saúde relativos aos seguintes itens:

I- existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnicas (produção, almoxarifados, utilidades e controle da qualidade) indispensáveis e em condições necessárias (incluindo qualificações e calibrações) à finalidade a que se propõem;

II- sistema de controle ambiental em condições necessárias à finalidade a que se propõem;

III- sistema de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições necessárias à finalidade a que se propõe, incluindo qualificação de instalação, qualificação de operação e as fases iniciais de validação concluídas;

IV- sistema da qualidade devidamente descrito, implantado e operante;

V- evidências do cumprimento das etapas de desenvolvimento e controle de projeto até produção de lotes piloto ou unidades iniciais, para fins de validação de projeto e, quando aplicável, validação de processo;

VI- especificações de fabricação para cada produto que será fabricado, incluindo procedimentos de controle de qualidade;

VII- existência de recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte; e

VIII- existência de meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrentes da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde.

Art. 28 A concessão da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde dar-se-á por estabelecimento.

Seção III

Para Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.29 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no MERCOSUL; e

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes em outros países.

Art.30 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Os casos de novos estabelecimentos ou novas linhas de produção dependerão de novo peticionamento de Certificação.

Art.31 Ficam definidas a seguintes linhas de produção de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- líquidos;

II- sólidos;

III- semi-sólidos; e

IV- aerossóis;

Seção IV

Para Saneantes

Art.32 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no MERCOSUL; e

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes em outros países.

Art.33 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo Único. Os casos de novos estabelecimentos ou novas linhas de produção dependerão de novo peticionamento de Certificação.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.34 Ficam definidas as seguintes linhas de produção para saneantes:

- I- líquidos;
- II- sólidos;
- III- semissólidos;
- IV- aerossóis;

Seção V

Para Insumos Farmacêuticos

Art.35 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos no MERCOSUL;
- III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos em outros países; e
- IV- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos no País.

Art.36 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de insumos farmacêuticos será concedida por estabelecimento, por forma de obtenção.

§1º Para cada forma de obtenção constante no Certificado de que trata este artigo, serão enumerados os respectivos insumos farmacêuticos.

§2º A Certificação para as classes de penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos, citotóxicos discriminará os respectivos insumos.

§3º A Certificação para produtos hormonais que requeiram a segregação de suas áreas produtivas discriminará também os respectivos insumos.

Art.37 Para fins de Certificação de insumos farmacêuticos, as formas de obtenção são consideradas como as linhas de produção, dentre elas:

- I- extração mineral;
- II- extração vegetal;
- III- síntese química;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

IV- fermentação clássica; e

V- semissíntese.

Art.38 A concessão da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos dar-se-á por estabelecimento.

Art.39 A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos conterà o número da Autorização Especial, caso o estabelecimento certificado disponha de condições adequadas para o controle de substâncias sujeitas a controle especial.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ANTERIORMENTE CERTIFICADOS PELA ANVISA.

Art.40 Para a concessão da Certificação de Boas Práticas de que trata este capítulo, no caso de estabelecimentos localizados em países do MERCOSUL, exceto Brasil, caberá à Anvisa a emissão de parecer técnico, com base nas diretrizes dispostas pela legislação existente no âmbito do MERCOSUL.

Art.41 No caso de estabelecimentos localizados em território nacional ou em outros países fora do MERCOSUL, a Certificação de que trata esta capítulo poderá ser concedida mediante parecer técnico sobre a necessidade ou não de nova inspeção, que levará em consideração os seguintes itens:

I- histórico de cumprimento das Boas Práticas pelo estabelecimento a ser certificado, obtido pela Anvisa a partir de seu banco de dados de inspeção;

II- histórico de desvios comprovados, queixas técnicas e eventos adversos (farmacovigilância e tecnovigilância) e/ou infrações sanitárias comprovadas pelas autoridades competentes, obtido pela Anvisa em seus bancos de dados;

III- linhas de produção inalteradas e sem a inclusão de produtos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;

IV- para insumos farmacêuticos, formas de obtenção inalteradas e sem a inclusão de insumos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

V- regularidade da empresa solicitante ou do estabelecimento objeto da Certificação quanto à Autorização de Funcionamento junto à Anvisa, verificada pela Anvisa em seu banco de dados;

VI- demais documentos previstos na lista de documentos de instrução da petição de Certificação.

Parágrafo Único. Poderão ainda ser solicitadas informações de outras autoridades sanitárias ou organismos com as quais a Anvisa possui acordos de confidencialidade.

Art.42 Para que haja Certificação sem interrupção de continuidade com a Certificação em vigor, a petição de Certificação de Boas Práticas deverá ser protocolada no lapso temporal compreendido entre 270 (duzentos e setenta) e 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do certificado vigente.

Art.43 Na hipótese dos artigos 41 e 42, avaliados os requisitos técnicos e de protocolo dispostos nesta Resolução, caberá à Anvisa manifestar-se quanto ao deferimento ou indeferimento do pleito até a data de vencimento do Certificado.

§1º A ausência de manifestação por parte da área técnica responsável da Anvisa até a data de vencimento do certificado ensejará a publicação da sua renovação automática.

§2º A recusa, a ausência de pronunciamento ou o cancelamento da inspeção sanitária por parte da empresa interessada impedirá a renovação automática de seu Certificado ou ensejará o cancelamento de certificado já renovado automaticamente.

§3º A renovação automática do Certificado não exclui a possibilidade da análise e do seu eventual cancelamento, a qualquer momento, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre as Boas Práticas.

§4º A Certificação não será renovada automaticamente caso a análise da petição ou a inspeção sanitária realizada em decorrência desta petição classifiquem o estabelecimento em exigência.

§5º As renovações automáticas de Certificação serão canceladas nos casos em que o estabelecimento for classificado em exigência ou insatisfatório.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.44 Evidências da realização de auto-inspeção devem estar disponíveis durante a inspeção sanitária.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.45 A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº. 6437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art.46 A Anvisa poderá, a qualquer momento, realizar inspeção sanitária de rotina ou de investigação de denúncia ou possível irregularidade sobre qualquer produto de que trata este regulamento, independentemente do processo de Certificação.

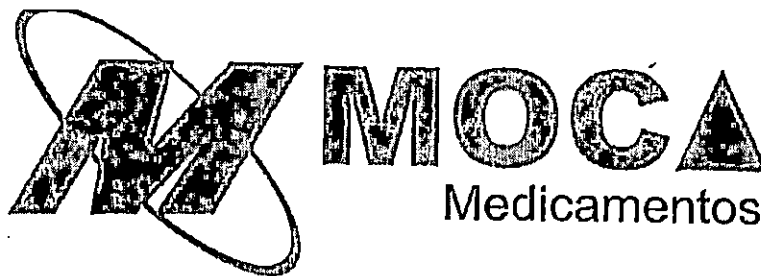
Art.47 As petições de prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Produtos para a Saúde protocoladas até a data da publicação desta Resolução serão avaliadas de acordo com os requisitos estabelecidos na Resolução – RDC nº 16, de 23 de abril de 2009.

Art.48 A renovação automática prevista no art. 43 somente será aplicada aos processos de Certificação protocolados a partir da vigência deste regulamento e que cumpram com os prazos de protocolo estipulados no art. 42.

Art.49 Ficam revogadas a Resolução nº 460, de 14 de setembro de 1999, a Resolução – RDC nº 25, de 9 de dezembro de 1999, a Resolução – RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000, a Resolução - RE nº 1.450, de 11 de setembro de 2001, a Resolução – RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002, a Resolução – RDC nº 225, de 25 de agosto de 2003, a Resolução – RDC nº 66, de 05 de outubro de 2007, a Resolução – RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, a Resolução – RDC nº 68, de 21 de dezembro de 2009 e a Resolução – RDC nº 29, de 10 de agosto de 2010.

Art.50 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO



Assis Chateaubriand/PR, 13 de Julho de 2016.

Prezados Senhores,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 712

Data: 15/03/18

HS: 15:11 Tônio

A empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA atua no ramo de distribuidora de medicamentos há mais de 10 anos. Trabalha com uma equipe séria, buscando atender com responsabilidade seus clientes.

Pensando nisso, a empresa buscou junto à ANVISA, a concessão do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, certificação esta que atesta que determinado estabelecimento, no presente caso a empresa MOCA, cumpre com as boas práticas de distribuição e armazenamento dispostas na Legislação em vigor.

Através da RESOLUÇÃO - RE Nº 3.020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015, foi publicado no Diário Oficial da União a concessão do referido documento para a empresa, passando está a ser certificada pela ANVISA, conforme anexo.

A RDC nº 39 de 14 de agosto de 2013 estabelece os procedimentos administrativos para que as empresas obtenham tal certificação, conforme anexo.

Ao efetuar a leitura do edital do certame, verificamos que o Município não exigiu a apresentação do **Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento como qualificação técnica para participação do certame**, documento essencial para garantir que as empresas participantes estejam adequadas às normas de legislação sanitária vigentes.



É dever dos municípios exigir o CBPDA- Certificado de Boas Práticas de Distribuição/Armazenamento para a aquisição de medicamentos como elemento concretizador da imprescindível segurança atinente ao dever constitucional de prestar a saúde, assegurar a qualidade do processo produtivo, a segurança e eficácia dos produtos sanitários, bem como o controle dos fatores de riscos à saúde do consumidor e, em atendimento a RDC nº 39/2013/ANVISA, assegurando que a aquisição tenha alto padrão de qualidade dos medicamentos que serão utilizados pelos cidadãos.

Nessa senda, a Administração Pública deve elaborar os editais observando os princípios basilares do direito administrativo, além do interesse público e da administração, cuja atribuição é escolher o licitante que melhor se adequa ao instrumento convocatório e as normas discriminadas na lei de licitações e contratos.

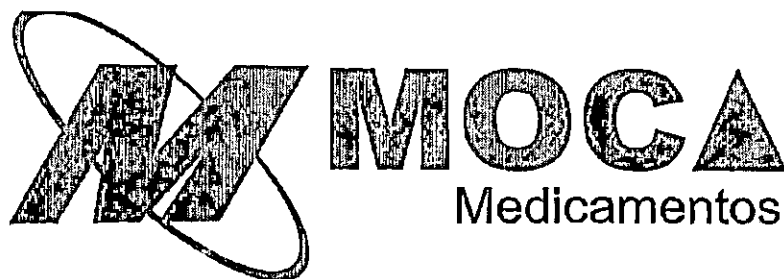
Os certificados emitidos pela ANVISA visam garantir a qualidade dos medicamentos e demais produtos de saúde, no que tange à sua composição, acondicionamento, embalagem e rotulagem, até a sua dispensação final ao consumidor, a fim de evitar riscos e efeitos adversos à saúde.

Devemos nos atentar que o Poder Público tem por obrigação zelar pela saúde pública, visando coibir a produção e comercialização de medicamentos falsificados, adulterados, fraudados ou armazenados de maneira irregular.

Dessa forma, a Administração ao exigir que os licitantes tenham o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento emitido pela ANVISA, está dando segurança e protegendo a sociedade, contemplando o princípio da isonomia e legalidade que rege a Administração Pública e especificamente as licitações.

O procedimento licitatório tal como preceitua o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, tem por finalidade assegurar a isonomia entre os fornecedores de bens e serviços para a Administração Pública e a seleção da proposta mais vantajosa.

Por essa última expressão, deve-se entender não a contratação de menor custo financeiro, mas sim aquela que melhor supre a necessidade do interesse público que justifica a contratação.



Dessa premissa básica, decorre o poder discricionário de a Administração Pública impor aos concorrentes os requisitos mínimos que devem possuir os bens e serviços que pretende adquirir e executar, visando não só a economicidade, mas também à qualidade dos produtos a serem adquiridos, adequação à necessidade que pretende suprir, garantindo maior segurança para os cidadãos.

Diante de tais argumentos, a empresa solicita que o edital em comento seja retificado, passando a constar a obrigatoriedade de apresentação do documento - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento publicado no Diário Oficial da União, nos termos da RDC Nº 39 de 14/08/2013, como qualificação técnica.

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
RG: 7.251.323-1 SSP/PR
CPF: 032.346.329-01
REPRESENTANTE COMERCIAL
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 03.233.805/0001-73



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, no exercício de suas atribuições, certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
 Endereço
 Rua Presidente Costa e Silva, Nº 231, Centro, Assi Chateaubriand, 85935-000
 PR
 Brasil

Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s)
 Medicamentos

Válido até: 09/11/2017

Jose Carlos Magalhaes da Silva Moutinho
 José Carlos Magalhães da Silva Moutinho
 Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário - DIMON

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE nº 3020, na data de: 9/11/2015. Certificação solicitada por:
 Moca Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ: 03.233.805/0001-73

Número de controle Interno: 711

Brasília, DF, 10/11/2015.

Válida somente com o
 selo digital da área da
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.017, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

- Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Amarelo Manufatura Ltda, Endereco: Rua Rod 21, Km 24.6, Joroca 10777, País: Brasil, CNPJ: 33.009.945/0001-53.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Jansen Biologics B.V., Endereco: Postbus 101, 3720 GB Leiden, País: Holanda, CNPJ: 49.040.614/0001-44.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Merz Pharma GmbH & Co. KGaA, Endereco: Am Farneberg, gegen die verlegende Lappplan, Nr. 1 bis 9, 06791, Drogen-Bermer, Schwarm-Abt., País: Alemanha, CNPJ: 49.472.933/0001-00.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

- Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assessoria/ckak.html, pelo código 10102015110940074

ANEXO

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Comercial de Medicamentos LTDA, CNPJ: 07.211.801/0001-39.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

- Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Andromedixem (US) Limited, Endereco: Units 2-7, Wyv Valley Business Park, Beacon Road, Hay-On-Wye, Hereford, Herefordshire HR3 2JG, País: Reino Unido, CNPJ: 33.009.945/0001-23.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Aspen Farma (Brasil) Ltda, Endereco: Parque de Atividade do Sul, País: Brasil, CNPJ: 02.433.431/0001-29.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Citig AG, Endereco: Hiltnerstrasse 701, 7100 Schaffhausen, País: Suíça, CNPJ: 43.940.418/0001-44.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Enzalca Kabi NORX AB, Endereco: Kivikvarnsvägen 60 - 1162, Box 1, Danderyd, Suécia, País: Suécia, CNPJ: 49.324.216/0001-44.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Janssen-Cilag, Endereco: Rua 211, North Street, North Andover, Massachusetts, PA 01851, País: Estados Unidos da América, CNPJ: 49.324.216/0001-44.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Cilios Farmaceuticos, Endereco: Rua Nacional II, Km 573 - 08740, São André de Itaja, Barélim, País: Espanha, CNPJ: 49.324.216/0001-44.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Industria Farmaceutica Alcanal SA, Endereco: Ctra. Nacional II, Km 573 - 08740, San Andre de la Jara, Barélim, País: Espanha, CNPJ: 49.324.216/0001-44.

Formularios de certificação para Empresa: Infam Industria Quimica Farmaceutica Nacional SA, Endereco: Rod. BR 232, Km 126, País: Brasil, CNPJ: 04.919.545/0001-03.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Inova Argentina S.A., Endereco: Juan Jose Castelli 6701, Monte Province de Buenos Aires, País: Argentina, CNPJ: 02.311.241/0001-44.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Jansen-Cilag S.P.A., Endereco: Via S. Jacopo, 100, 36100 - Verona (VI), País: Itália, CNPJ: 07.930.272/0001-74.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Neme Laboratorios Ltd (Ungary), Endereco: Vitél, Budaörs (Aquinas) District, 1129 FAX, Budaörs, Tóbal Nagyszé, Dist. Székes (H-1129), País: Índia, CNPJ: 33.238.010/0001-03.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Nordmark Arzneimittel GmbH, Endereco: Postfach 4, D-34134 Alverem, País: Alemanha, CNPJ: 49.324.216/0001-44.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Ocaso Pharmaceutical Product Sp. LLC, Endereco: Rua Industrial Faria, Sábulo, PO Box 2298, PC 311, País: Colômbia, CNPJ: 49.324.216/0001-44.

Formularios de certificação para Empresa Fabricante: Tera Farmaceutica Ltda, Endereco: Rua 2298, PC 311, País: Colômbia, CNPJ: 49.324.216/0001-44.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 04.470-8. Autenticação Digital. Código Autenticação: 25930912151409560682-2; Data: 08/12/2015 14:10.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/12/2015 às 07:41:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc20242944214b184972aea9c70f2105bde602b4c2871eefb3eb27b87c
5b7511a026a39ae63343c68b5223a95f3e176160d35f835adc445357531ba4da7dbfdbd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

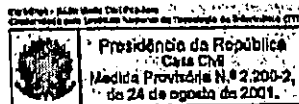
Esta certidão tem a sua validade até: 10/12/2016 às 04:03:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 461289

Código de Controle da Autenticação:

25930912151409560682-1 a 25930912151409560682-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Aquisição de medicamentos.

(02) Motivação

Aquisição de medicamentos para fornecimento a população

(03) Especificações técnicas

Colunas4	Descritores	Unidade	QTD
1	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	Frasco	200
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	Frasco	200
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	comprimido	5000
4	Aciclovir 200mg	Comprimido	2000
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	Bisnaga	50
6	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	Ampola	50
7	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	Ampola	15
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	Ampola	15
9	Agua para injeção 10 ml	ampola	500
10	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	Frasco	150
11	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	Ampola	200
12	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML	Ampola	50
13	Aminaftona 75mg	Comprimido	500
14	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	Ampola	30
15	Ampicilina, 500 MG	Comprimido	500
16	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	Ampola	30
17	Baclofeno 10mg	Comprimido	7000
18	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	Drágea	1200
19	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potassica (300.000 + 100.000)UI	Frasco-ampola	30
20	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloro) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	20
21	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	Comprimido	1000
22	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	Comprimido	10000
23	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	Ampola	500
24	Bicarbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	Ampola	50
25	Bisacodil 5 MG	Comprimido	600
26	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	Frasco	6
27	Bromazepam 3 MG	Comprimido	5000
28	Bromazepam, 6 MG	Comprimido	3000
29	Bromoprida 10mg	Comprimido	5000
30	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	350
31	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	Ampola	200
32	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml	Frasco	30
33	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	30
34	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	10
35	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftalmica	Frasco	120

36	Carvão vegetal (ativado) 250mg	Cápsula	30
37	Cefadroxila, 500 MG	Capsula	56
38	Ceftriaxona 1g IM/IV	Frasco-ampola	400
39	Ceftriaxona 500mg IM/IV	Frasco-ampola	250
40	Celecoxibe, 200 MG	comprimido	400
41	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g- Creme - 30g	Bisnaga	100
42	Cetoconazol 200mg	Comprimido	500
43	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	Bisnaga	60
44	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	Ampola	50
45	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Frasco	100
46	Cetoprofeno 50mg	Comprimido	5000
47	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	400
48	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	Comprimido	300
49	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina,clor.tiamina,dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	Ampola	400
50	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Comprimido	5000
51	Cilostazol 050mg	Comprimido	2500
52	Cilostazol 100mg	Comprimido	5000
53	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	Ampola	70
54	Cimetidina 200mg	Comprimido	500
55	Cinarizina 75mg	Comprimido	10000
56	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.oft.	Bisnaga	10
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml	Frasco	15
58	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	frasco	20
59	Ciproterona (Acetato) + Etnilestradiol (2 + 0,035)mg	Comprimido	10000
60	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comprimido	8000
61	Citrato de potássio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP	comprimido	1000
62	Clomipramina 25mg	Comprimido	3000
63	Clonazepam 2mg	Comprimido	17000
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	15
65	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml	Ampola	100
66	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	Ampola	15
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	capsula	500
68	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	Ampola	15
69	Cloxacolam 1mg	Comprimido	600
70	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	Bisnaga	100
71	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	Ampola	100
72	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comprimido)	Comprimido	8000
73	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	Drágea	25000
74	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solução injetavel 2 ml	Ampola	15
75	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	Bisnaga	200
76	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	Frasco-ampola	100
77	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	Frasco-	50

		Ampola	
78	Dexpanthenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	bisnaga	10
79	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml	Frasco	100
80	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	100
81	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	Bisnaga	700
82	Diclofenaco (potássico)15mg/ml 20 ml	frasco	170
83	Diclofenaco (Sódio) 25mg/ml - 3ml - IM	Ampola	400
84	Diclofenaco (Sódio) 50mg	Comprimido	10000
85	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	Comprimido	1000
86	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	Ampola	30
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV - 10ml	Ampola	60
88	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Comprimido	45000
89	Domperidona 10mg	Comprimido	2000
90	Domperidona 1mg/ml - 100ml	Frasco	20
91	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	Ampola	20
92	Doxazosina (Mesilato) 2mg	Comprimido	5000
93	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Frasco	300
94	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	Frasco	350
95	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml	Ampola	50
96	Escitalopram (Oxalato) 10mg	Comprimido	8000
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	frasco	100
98	Escopolamina (butibrometo), 20 mg/ml, Solução injetável IM/IV 5 ML	Ampola	50
99	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	Ampola	200
100	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	Drágea	12000
101	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Drágea	2000
102	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	Ampola	50
103	Ezetimiba 10 mg	comprimido	1000
104	Femprocumona 3mg	Comprimido	150
105	Fenitoina sodica 50mg/ml - 5ml	Ampola	40
106	Fenobarbital 100mg	Comprimido	1000
107	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	Ampola	15
108	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	Frasco	120
109	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	Frasco	5
110	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável 2 ML	Ampola	15
111	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	frasco	60
112	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	Ampola	20
113	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampola	10
114	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Comprimido	3000
115	Flunitrazepam 1 mg	Comprimido	1500
116	Flunitrazepam 2mg	Comprimido	500
117	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	Frasco	100
118	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	frasco	50

119	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetavel IV 10ml	Ampola	15
120	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	Sache	2500
121	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	Cápsula	50000
122	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	Ampola	25
123	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	Ampola	25
124	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	Ampola	10
125	Heparina sodica 200U 40 g gel	bisnaga	60
126	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	Ampola	50
127	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	Frasco-Ampola	10
128	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Frasco-Ampola	20
129	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml	frasco	50
130	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	8000
131	Ivermectina 6mg	Comprimido	1000
132	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	frasco	5
133	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	Comprimido	2000
134	Levofloxacino 500mg	Comprimido	1200
135	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	Frasco	5
136	Levotiroxina Sodica 075mcg	Comprimido	10000
137	Levotiroxina Sodica 088mcg	Comprimido	3000
138	Levotiroxina Sodica 112mcg	Comprimido	500
139	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	Bisnaga	10
140	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	frasco	60
141	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	Ampola	20
142	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	Ampola	50
143	Loperamida (Cloridrato) 2mg	Comprimido	200
144	lorazepam 2mg	Comprimido	1200
145	luteína, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg	comprimido	2000
146	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	Ampola	15
147	Mebendazol 100mg	Comprimido	500
148	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	Frasco	30
149	meloxicam 10 mg/ml solucao injetavel	ampola	30
150	meloxicam 15 mg	comprimido	500
151	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	comprimido	300
152	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	Ampola	15
153	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	Comprimido	2000
154	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	Comprimido	8000
155	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	Frasco	150
156	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	Ampola	100
157	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	Ampola	30
158	mirtazapina 30 mg	comprimido	300
159	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensao nasal 60 doses	frasco	40
160	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	sache	1000

161	Montelucaste de Sodio 10mg	Comprimido	3000
162	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetavel 1 ml	ampola	15
163	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftálmica 5ml	frasco	10
164	Moxifloxacino, 400 MG	Comprimido	200
165	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	Bisnaga	30
166	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	Ampola	10
167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincídica (5mg + 250ul)/g- 10g - Pomada	Bisnaga	400
168	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	Frasco	10
169	Nimesulida 100mg	Comprimido	15000
170	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	Frasco	600
171	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	Bisnaga	50
172	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	100
173	nitrazepam 5 mg	Comprimido	2000
174	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	Comprimido	500
175	Norfloxacino 400mg	Comprimido	1000
176	Nortriptilina 75mg	Cápsula	800
177	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetavel 1 ML	ampola	15
178	Oleo girassol 200 ml	frasco	20
179	Oxcarbamazepina 600mg	Comprimido	3500
180	Pantoprazol 20mg	Comprimido	500
181	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	Comprimido	4500
182	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	Comprimido	15000
183	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Comprimido	8500
184	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	500
185	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	15
186	Pirimetamina 25 mg	comprimido	300
187	Piroxicam 20mg	Cápsula	5000
188	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal	Bisnaga	50
189	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxi propil guar 8A,polietilenoglicol400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poliquaternium-1, aminometilpropanol, hidroxido de sodio e/ou acido clorídrico e agua purificada) - 10ml - Solução oftálmica	Frasco	20
190	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	bisnaga	10
191	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	frasco	40
192	Polivitaminico e polimerais	comprimido	3000
193	Prednisolona, 10MG/ML, solução oftálmica 5 ML	Frasco	15
194	Pregabalina 50 mg	cpr	300
195	Primidona 100 mg	Comprimido	500
196	Prometazina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	2000
197	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampola	100
198	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Comprimido	500
199	Ranitidina 150mg	Comprimido	3000
200	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	Frasco	100

201	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	Frasco	60
202	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll, 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftalmica 3,5 G	Bisnaga	4
203	Retinol, associada com colecalciferol e oxido ede zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g	Bisnaga	50
204	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	frasco	5
205	risperidona 1 mg	comprimido	2000
206	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	3000
207	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	Frasco	200
208	Secnidazol 1g	Comprimido	400
209	Sertralina 50mg	Comprimido	30000
210	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	dragea	10000
211	Simeticona 40mg	Comprimido	500
212	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	Frasco	100
213	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	ampola	200
214	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	frasco	5
215	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g	bisnaga	5
216	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	frasco- Ampola	10
217	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberaçao prolongada	capsula	5000
218	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	Ampola	15
219	Tiamazol 10mg	Comprimido	3000
220	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftalmica	Frasco	30
221	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	150
222	Tramadol 100 mg	Comprimido	1000
223	travoprostá 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	frasco	15
224	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Comprimido	7000
225	Varfarina Sodica 5mg	Comprimido	5000
226	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	Cápsula	7000
227	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	frasco	30
228	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	comprimido	2000
229	sinvastatina 20 mg	comprimido	10000
	Lote 02		
1	Acido Acetilsalicilico 100mg	Comprimido	20000
2	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	Comprimido	1500
3	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	Comprimido	600
4	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	Comprimido	8000
5	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	Ampola	30
6	Anlodipino (Besilato) 05mg	Comprimido	50000
7	Anlodipino (Besilato) 10mg	Comprimido	10000
8	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	Comprimido	1000
9	Atenolol 100mg	Comprimido	5000
10	Atenolol 50mg	Comprimido	50000
11	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	Comprimido	10000
12	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	Comprimido	2000

13	Candesartana Cilexetila 16mg	Comprimido	2500
14	Captopril 50mg	Comprimido	5000
15	Carvedilol 06,25mg	Comprimido	3000
16	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	10300
17	Carvedilol 25mg	Comprimido	20000
18	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	Comprimido	3000
19	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	Comprimido	5000
20	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta	Drágea	500
21	Clortalidona 12,5mg	Comprimido	2500
22	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	11000
23	Diltiazem 030mg	Comprimido	700
24	Diltiazem 060mg	Comprimido	500
25	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	Cápsula	700
26	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	Cápsula	500
27	Enalapril (Maleato) 05mg	Comprimido	4000
28	Enalapril (Maleato) 20mg	Comprimido	1E+05
29	Espironolactona 025 mg	Comprimido	20000
30	Espironolactona 50mg	Comprimido	1000
31	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	200
32	Furosemida 40mg	Comprimido	30000
33	Glimepirida 1mg	Comprimido	8000
34	Glimepirida 2mg	Comprimido	20000
35	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	Drágea	6000
36	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	Drágea	15000
37	Hidroclorotiazida 50mg	Comprimido	1000
38	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	Comprimido	30
39	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	Comprimido	2200
40	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	Ampola	10
41	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	Comprimido	6000
42	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	capsula	1000
43	Lisinopril 05mg	Comprimido	1000
44	Lisinopril 10mg	Comprimido	1000
45	Lisinopril 20mg	Comprimido	500
46	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	Comprimido	500
47	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg	Comprimido	2000
48	Losartana potássica 25mg	Comprimido	1000
49	Losartana potássica 050mg	Comprimido	5000
50	Losartana Potássica 100mg	Comprimido	2000
51	Metildopa 250mg	Comprimido	10000
52	Metildopa 500mg	Comprimido	4500
53	Metoprolol (Succinato) + Hidroclorotiazida (100 + 12,5)mg - Liberação controlada	Comprimido	2500
54	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	Comprimido	12000
55	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	Comprimido	30000
56	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	Comprimido	11000
57	Metoprolol (Tartarato) 100mg	Comprimido	500

58	Nifedipino 10 mg capsula sublingual	capsula	30
59	Nifedipino 10mg	Comprimido	300
60	Nifedipino 20mg	Comprimido	6500
61	Nifedipino 20mg - Retard	Comprimido	20000
62	Propatlnitrato 10 mg	Comprimido	12000
63	Ramipril 05mg	Comprimido	2000
64	Ramipril 10mg	Comprimido	500
65	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	capsula	1000
66	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	capsula	1000
67	Sotalol, cloridrato , 120 mg	Comprimido	1500
68	Valsartana 080mg	Comprimido	1500
69	Valsartana 160mg	Comprimido	2000
70	Valsartana 320 mg	Comprimido	1000
71	Vildagliptina 50mg	Comprimido	1000
72	Indapamida 1,5 mg	Comprimido	900
73	empagliflozina 25 mg	Comprimido	240
74	glicazida 30mg	ampola	1000
75	hidralazina20 mg inj ML	ampola	20

Lote 03

1	Leite nan confort 03 (a partir do 10º mês) 800g	Lata	96
2	Stimulance multi filber lata 225 gr	Lata	24
3	Nutrison soya multifilber lata 800 g	Lata	120
4	Leite Nan Soy lata com 800 g	Lata	150
5	Leite Nan sem lactose lata 400 g	Lata	50
6	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	AMP	30
7	clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	cpr	1000

Lote 04

1	Valeriana officinalis 50 mg	comp	5000
2	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervescente	Envelope	500
3	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	5000
4	Espinheira-santa (Maytenus officinallis mabb.) - 380mg	Cápsula	1000
5	Castanha da India (Aesculus hippocastanum) 100mg	Cápsula	8000

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

Conforme legislação vigente.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Os medicamentos serão recebidos e conferidos pelo setor farmacêutico.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

Só serão aceitos medicamentos que constem na nota fiscal com a descrição, lote, data de fabricação e validade conforme o que esta sendo entregue.

Somente serão aceitos medicamentos com prazo mínimo de validade de 01 ano.

(09) Obrigações da contratada

Fornecer as mercadorias conforme solicitação da contratante.

(10) Qualificação técnica

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

I – Certificado de licença sanitária da empresa participante;

II - Certificado do Conselho Regional de Farmácia;

III-Autorização atualizada de funcionamento Comum da empresa participante junto a ANVISA-Agencia Nacional De Vigilância Sanitária, para a comercialização de medicamentos, via internet (situação Ativa)

IV- Autorização de funcionamento Especial da empresa participante junto a ANVISA- Agencia Nacional De Vigilância Sanitária, para comercialização de psicotrópicos, via internet (situação ativa) e publicação no Diário Oficial Atualizada (exigido apenas para os licitantes que cotarem preço para os medicamentos citados na portaria nº344/1998).

V- A não apresentação dos documentos acima citados, implicara na desclassificação automática da licitante.

VI- DOCUMENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS A SER ENTREGUE E CONFERIDA SOMENTE DO LICITANTE VENCEDOR APÓS FASE DE LANCES .

3.1 - Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa através de marcador de texto indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa, indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.

A empresa deverá apresentar em papel timbrado e assinado por quem de direito, a relação dos medicamentos a serem cotados, a qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos acima relacionados em envelope fechado e protocolado conforme data e horário definido no edital.

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por ITEM.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(13) Resultados esperados

Disponer dos medicamentos para fornecimento a munícipes conforme prescrição médica.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 07 de fevereiro de 2018.

John Geferson Weber Nodari
Secretaria de Saúde de Pato Bragado

ark

COMERCIAL ATACADISTA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO – PARANÁ

Pregão Presencial nº. 030/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 713
Data: 15/03/18
HR: 16:41 Tônia

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Ipê, 70, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.233.805/0001-73, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Adão da Silva Leite, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº. 492.895.009-72, residente e domiciliado a Rua Marechal Castelo Branco, 131, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, vem, tempestivamente apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Do Pregão Presencial nº. 030/2018, para tanto embasado nas diretrizes da legislação pertinente e pelos substratos jurídicos e fatos a seguir.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Antes de adentrar ao mérito da presente impugnação, cumpre-nos ressaltar o disposto no artigo 41, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 8.666/1993. Como a sessão está marcada para o dia 20.03.2018, é certo que a presente Impugnação é legal e tempestiva, devendo ser conhecida e julgada procedente.



Acaso o ilustre pregoeiro julgue improcedente a presente Impugnação, requer desde já o encaminhamento da presente peça à autoridade competente para que possa a mesma rever a decisão.

II – DOS MOTIVOS DETERMINANTES À REFORMA AO EDITAL

Trata-se de processo licitatório, objetivando a aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos municípios junto à farmácia na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

A partir da entrada em vigor das alterações promovidas pela Lei Complementar nº. 147/2014 na Lei Complementar nº. 123/2006, tornou-se obrigatória para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, realização de processo licitatório EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), previstos no artigo 48, inciso I, da Lei nº. 8.443/1993, *in verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (grifo nosso)

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de



ark


COMERCIAL ATACADISTA

natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

De uma interpretação literal do inciso I do dispositivo citado percebemos que a exclusividade é “**nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**” e não no processo licitatório inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O Tribunal de Contas da União publicou dois acórdãos sobre este assunto, estabelecendo que o limite máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a que se refere o art. 48, inciso I, da Lei nº 8.443/1993 deve ser aferido para CADA item, já que tal Corte de Contas entende que cada item licitado corresponde, na verdade, a uma licitação distinta, só sendo agrupado em uma mesma licitação por motivo de economia processual. Desta forma, tal teto, parâmetro para adoção de licitação exclusiva para as microempresas, cooperativas e empresas de pequeno porte, deve ser feito para cada item isoladamente, in verbis:

Tratamento dispensado a microempresas e a empresas de pequeno porte em licitações: 2 - As licitações processadas por meio do sistema de registro de preços, cujo valor estimado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00, podem ser destinadas à contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que cumpridas as condições estabelecidas no art. 8º do Decreto nº 3.931, de 2001, e respeitado, no somatório de todas as contratações, aí incluídas tanto as realizadas pelos patrocinadores da ata quanto as promovidas pelos aderentes, o limite máximo de R\$ 80.000,00 em cada item da licitação. (grifo nosso)



E, ainda:

[...] Acrescentou, ainda, que o limite máximo de R\$ 80.000,00 a que se refere o art. 48, inciso I, da Lei nº 8.443/1993 deve ser aferido para cada item que passará a ter seu preço registrado. Tudo se passa como se fossem realizadas "várias licitações distintas e independentes" para cada um dos itens. Destacou o relator, ainda, que o art. 6º do Decreto nº 6.204, de 2007, ao impor à administração o dever de realizar procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), "teria ido além do previsto no art. 48, inciso I, da Lei nº 123, de 2006". Concluiu, por isso, que essas licitações não necessariamente devem, mas sim "podem ser destinadas à contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte". Em face dessas conclusões, ao acatar proposta do relator, o Plenário decidiu aprovar, em resposta aos quesitos acima formulados, a seguinte resposta: "9.2.2. as licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo valor estimado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00, podem ser destinadas à contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, competindo ao órgão que gerencia a Ata de Registro de Preços autorizar a adesão à referida ata, desde que cumpridas as condições estabelecidas no art. 8º do Decreto nº 3.931, de 2001, e respeitado, no somatório de todas as contratações, aí incluídas tanto as realizadas pelos patrocinadores da ata quanto as promovidas pelos aderentes, o limite máximo de R\$ 80.000,00 em cada item da licitação;". (Acórdão n.º 2957/2011-Plenário, TCU-017.752/2011-6, rel. Min. André Luís de Carvalho, 9.11.2011).

Neste sentido, trazemos para análise o contido na Súmula nº 222 do TCU, na qual trata de quem é a competência para aplicação das normas gerais de licitação, qual seja:

SÚMULA Nº 222

As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Insta ainda salientar, que a aplicação do referido artigo 48, incluindo a interpretação do TCU, não é o que consta no instrumento convocatório em questão, ou seja, este r. Município está infringindo a legislação vigente, situação esta que para seu deslinde, basta a completa leitura no artigo e incisos em questão, para observar a clareza contida no texto do inciso I, conforme anteriormente narrado.

Deste modo, entende-se que deve ser concedido as EMPRESAS LOCAIS (sediadas exclusivamente na MICRORREGIÃO de Toledo-PR, cujo a cidade de Pato Bragado pertence) o direito a margem de preferência conforme o disposto artigo 48 § 3º.

Toledo é uma das microrregiões do estado brasileiro do Paraná pertencente à mesorregião Oeste Paranaense. Sua população foi estimada em 2010 pelo IBGE em 402.056 habitantes e está dividida em 21 municípios. Possui uma área total de 8.754,994 km². Sendo eles: 01 Diamante d'Oeste; 02 Entre Rios do Oeste; 03 Formosa do Oeste; 04 Guaíra; 05 - Iracema do Oeste; 06 - Jesuítas; 07 - Marechal Cândido Rondon; 08 - Maripá; 09 - Mercedes; 10 - Nova Santa Rosa; 11 - Ouro Verde do Oeste; 12 - Palotina; 13 - Pato Bragado; 14 - Quatro Pontes; 15 - Santa Helena; 16 - São José das Palmeiras; 17 - São Pedro do Iguçu; 18 - Terra Roxa; 19 - Toledo; 20 - Tupãssi; e 21 Assis Chateaubriand.

Assim, o critério de definição de local e regional, para uso do benefício para as micro e pequenas empresas conforme o disposto na lei 123/2006 e suas alterações, será a definição do IBGE.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte na participação em processos licitatórios.

III – CONCLUSÃO

Conforme explicitado, os fundamentos jurídicos que fundamentam a presente peça tem a musculatura necessária para direcionar esta r. autoridade à reformar o edital deste certame.

Assim, cabe à Administração ir ao encontro das determinações do Tribunal de Contas, que detém determinado feixe de competências e atribuições para examinar todos os editais lançados pela Administração. O norte traçado pelos Tribunais torna-se inalterável, de aplicação erga omnis, por força do Princípio da Segurança Jurídica, base mesma do Estado Democrático de Direito.

Desse modo, face à remansosa jurisprudência aplicada e vasta doutrina administrativista que apoia a reforma do edital de licitação, outra solução não há senão o acolhimento das razões acima elencadas, para que o edital em espécie seja reformulado, determinado a EXCLUSIVIDADE deste certame para as microempresas e empresas de pequeno porte situadas na Microrregião de Toledo-PR.

IV – DO REQUERIMENTO

Aduzidas as razões que balizaram a presente Impugnação, esta Impugnante, requer, com supedâneo na Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e 10.520/2002 e, das

ark

COMERCIAL ATACADISTA

alterações promovidas pela Lei Complementar nº. 147/2014 na Lei Complementar nº. 123/2006, o recebimento, análise e admissão desta peça, para que o ato convocatório seja retificado no assunto ora impugnado **DETERMINANDO-SE A EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO APENAS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SITUADAS DENTRO DA MICRORREGIÃO DE TOLEDO-PR**, sendo esta, a única forma de se recuperar a característica essencial, em obediência aos princípios gerais de direito e gerais das licitações.

Caso não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Pregoeiro.

Informa, outrossim, que na hipótese, ainda que remota, de não modificado o dispositivo editalício impugnado, tal decisão não prosperará perante o Poder Judiciário, sem prejuízo de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Assis Chateaubriand (PR), 15 de março de 2018.



COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

1

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG, n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000;

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa "COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME", devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07, com sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipe, nº 70, Fundos, Centro, CEP: 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206106444, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e posteriores alterações, sendo a Sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20173815049, por despacho em sessão de 26 de Junho de 2017 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 17/317915-0 em 12 de Maio de 2017 na Junta Comercial do Paraná. **RESOLVEM**, por este instrumento particular alterar e transformar o contrato social da empresa de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI sob o nome empresarial de "COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. 

CLAUSULA SEGUNDA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial "COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME", com sede à Rua Ipe, nº 70, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), já integralizado em moeda corrente do país;



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

CLAUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01), produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/01, 4646-0/02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04), suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02), equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01), materiais de construção em geral (CNAE: 4679-6/99), componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00, equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças (CNAE: 4664-8/00), material elétrico (CNAE: 4673-7/00), Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular **ADÃO DA SILVA LEITE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07**

ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000;

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social “COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME” com sede à Rua Ipe, n.º 70, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.315.996/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

CLAÚSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) já integralizado em moeda corrente do país;

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01), produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/01, 4646-0/02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04), suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02), equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01), materiais de construção em geral (CNAE: 4679-6/99), componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00, equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00), material elétrico (CNAE: 4673-7/00), Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

CLAÚSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular ADÃO DA SILVA LEITE, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, com como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º. CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

CLAUSULA NONA: O contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206106444, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20173815049, por despacho em sessão de 26 de Junho de 2017 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 17/317915-0 em 12 de Maio de 2017 na Junta Comercial do Paraná.

CLAUSULA DÉCIMA:- Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 16 de Outubro de 2017.



**ADAO DA SILVA LEITE
TITULAR/ADMINISTRADOR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND

LEONARDO PERETTI GIONGO - Tabelião
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85835-000 - carsonpalmeiro@assiscb.com.br

Xouvm.FAAKN.aivp6, Controle: vCAFQ.P55r2

Cartório 2500 em 11/11/2017 às 16:23

Recebi em verdadeira forma de ADÃO DA SILVA LEITE, Dou
R. (CASA), Estrada da Fátima, nº 50 (CASA) 1300-000 Foz de Iguaçu, Paraná,
RS-96, ISS R\$ 10,00 Total R\$ 10,00

A Assis Chateaubriand/PR em 26 de outubro de 2017, às 08:33:54h

Em Teste

MARIA INES AFONSO FRANK
Escrivente

11/11/2017 16:23:54



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTINUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
4.079.935

NOME: **ADAO DA SILVA LEITE**

FILIAÇÃO: **BENICIO DA SILVA LEITE**
GRANIRA RAMALHO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: **28/02/1988**

QUANTIDADE DE DÍGITOS: **07**

ASSINATURA: **ADAO DA SILVA LEITE**

DIRETOR: **VALDIR ALLEN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTINUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
4.079.935

NOME: **ADAO DA SILVA LEITE**

FILIAÇÃO: **BENICIO DA SILVA LEITE**
GRANIRA RAMALHO DA SILVA

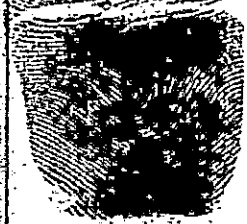
DATA DE NASCIMENTO: **28/02/1988**

QUANTIDADE DE DÍGITOS: **07**

ASSINATURA: **ADAO DA SILVA LEITE**

DIRETOR: **VALDIR ALLEN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR
ADAO DA SILVA LEITE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Lúcio Ferraz, 1161 - Barra Dos Lúcio's - Área Presso - CEP 81330-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.929/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66262507171722320050-1 Data: 25/07/2017-17:22:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM45755-UTCF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Valdir de Miranda Cavalari
 Thaur

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CONDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE ASSOCIAÇÃO AO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Adão de Jesus Costa

CITC

REGISTRO NO CPF: 492.995.009-72

NASCIMENTO: 15.05.60

CONTRATANTE: TABAGIDA SILVA DEITE

Tabagida Silva de Itê

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66262507171722320050-2; Data: 25/07/2017 17:22:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM45754-3R0R
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 09:24:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 784272

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2018 17:29:18 (hora local)**.

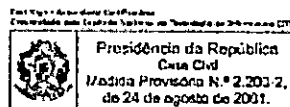
¹Código de Autenticação Digital: 66262507171722320050-1 a 66262507171722320050-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe98618c9cad473994ba3a4c5dda2913af9ac3483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1280a2a50b17ee7ae4ec354a17c741b71



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.203-2,
 de 24 de agosto de 2001.





AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS

LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Estado do Paraná

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 030/2018

Encerramento: 20/03/2018 até as 08: 10 horas

Abertura: 20/03/2018 às 08: 20 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares Para Distribuição Gratuita aos Municípios Junto a Farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

Declaração

Pelo presente instrumento, a empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, sediada à Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone/Fax (19) 3573-7300, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Eros Carraro, portador da Carteira de Identidade n.º 22.370.122-1 emitido pela SSP/SP e do CPF n.º 253.912.708-80, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação..

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Leme/SP, 20 de Março de 2018.

Cintia R. Pereira de Falco
Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário

Cintia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-X SSP/SP

Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP

Procuradoras

CINTIA RENATA PEREIRA DE FALCO
RG: 41.328.444-X
CPF: 316.585.748-01

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1 105

Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LEME - SP

COMARCA DE LEME - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS

LIVRO Nº 0508 - Pag. Nº 031/032.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, AGLON -
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**S A I B A M** todos quantos este público instrumento

de procuração bastante virem que, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade e comarca de Leme, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim **ESCREVENTE**, que este escreve, e do Tabelião, que o subscreve, compareceu como outorgante, **AGLON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, estabelecida nesta cidade e comarca de Leme, na Avenida Visconde de Nova Granada, 1.105, inscrita no C.N.P.J. sob nº 65.817.900/0001-71, neste ato, representada por seu sócio administrador, **EROS CARRARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob nº 253.912.708-80; residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, na Rua dos Flamboyans nº 232, Vale Verde, representação essa feita nos termos das cláusulas "Quarta" e "Quinta", da 22ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 31 de maio de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob nº 210.325/17-3, em sessão de 29/06/2017, cuja cópia da mesma, bem como o comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, e a Ficha Cadastral Simplificada da Jucesp, extraída em data de 16/11/2017, ficam arquivados nestas notas, em pasta própria nº 125, às fls. 92/98; pela qual, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **ELEN CARLA DA SILVA ROCATELLI**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 28.138.559-2, inscrita no CPF/MF sob nº 253.476.958-89, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme; na Rua Jorge Miguel Mansur, 107, Jardim São José; **CINTIA RENATA PEREIRA DE FALCO**, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 41.328.444-X, inscrita no CPF/MF sob nº 316.535.748-01, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, na Rua Jacinto Fiocco, 80, Jardim Eroise; e, **MICHEL OLIVEIRA VICENTE SCHIMIDT**, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 33.477.148-1, inscrita no CPF/MF sob nº 306.224.898-01, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, na Rua João Scherma Sobrinho, 341, Jardim Ana Lúcia, às quais confere poderes especiais para representá-la onde necessário for, a fim de assinar declarações, propostas de preços, credenciamentos e demais documentos necessários referentes a licitações; podendo ainda, firmar termos e requerimentos, apresentar e retirar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, dando tudo por firme e valioso, inclusive substabelecer, se lhes convier, podendo agir em conjunto ou isoladamente. O presente instrumento terá validade de 01 (um) ano, a contar desta data. E de como assim disse, do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento, que lido e achado conforme, outorga, aceita e assina-no em minha presença, após o representante legal da outorgante ter se identificado neste tabelionato. (As custas e taxas previdenciárias serão recolhidas por verba). Eu, (a) **BEL. GELSON CARRARO**, (**BEL. GELSON CARRARO**), **ESCREVENTE**, a escrevi. E eu, (a) **BEL.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU ERRETIAS, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Instituto Interamericano
de Notariado Latino
Fundado em 1949LARGO DR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS 62 - CENTRO
LEME SP CEP 13610-137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2017 10:01:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857308

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/11/2018 08:53:39 (hora local).

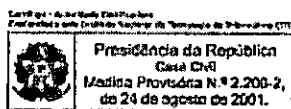
¹**Código de Autenticação Digital:** 24332411170852430545-1 a 24332411170852430545-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedacc3f750e893d4992fa0953abc5159fc0fe473396242072e84af286
 632d3f0ffb898d5f7e67a6e8c50b9b0ae1e988776





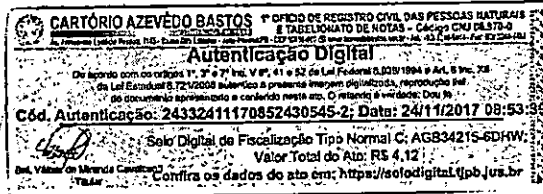
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

LIVRO Nº 0508 - Pag. Nº 032/032.

SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS (BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS), TABELIÃO, a subscrevi. Leme, 23 de novembro de 2017, (a.a) EROS CARRARO, BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS. Valores devidos p/ procuração: Ao Serventuário - R\$ 127,53; À Sec. Fazenda - R\$ 36,24; Ao IPESP - R\$ 24,80; Ao Reg. Civil - R\$ 6,71; Ao Trib. Justiça - R\$ 8,75; à Sta. Casa - R\$ 1,28; Ao Ministério Público - R\$ 6,12; Ao ISSQN - R\$ 6,71; TOTAL - R\$ 218,14. NADA MAIS. Trasladaada em seguida, em 02 páginas e fielmente conferidas, do que dou fé. Eu, _____ (BEL. GELSON CARRARO), ESCRIVENTE, digital. E eu, _____ (BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS), TABELIÃO, subscrevi e assino em público e raso.

Em test. _____ da verdade.

BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
--TABELIÃO--



Tabelião de Notas e Anexo de Leme
LARGO DOUTOR JOSE DOMINGUES DOS SANTOS, 62 TEL (157) 2129
LEME - CEP 13.610-139 - ESTADO DE SÃO PAULO
Gelson Carraro
Escrivente

Tabelião de Notas e Anexo de Leme
LEME - CEP 13.610-137 - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Sebastião Roque Domingues dos Santos
Tabelliao

R

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and 'OB'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2017 10:01:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857308

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/11/2018 08:53:39 (hora local).

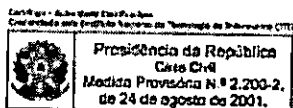
¹**Código de Autenticação Digital:** 24332411170852430545-1 a 24332411170852430545-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedacc3f750e893d4992fa0953abc5159fc0fe473396242072e84af286
632d3f0ffb898d5f7e67a6e8c50b9b0ae1e988776



22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CINTIA RENATA PEREIRA DE FALCO

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF
 4132844 6SP/SP

CIT 316.535.748-01 DATA NASCIMENTO 03/05/1983

FILIAÇÃO JACIRA PEREIRA

PERMISSÃO ALC CPF. HAB. AN

Nº DE CESTRO 03488429600 VENCIMENTO 24/10/2019 INSCRIÇÃO 26/01/2005

OPERAÇÕES

Cintia Renata de Falco

LOCAL LEME, SP DATA EMISSÃO 10/11/2014

Daniel Amenberg 52308175611
 Daniel Amenberg Diretor-Presidente do Leme-SP 8P549039688

SIGNATURA DO DIRIGENTE

DETRAN-SP SAO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 993301349

PROIBIDO PLASTIFICAR 993301349

R

Handwritten signature and scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro São Gabriel - 13241-100 - Leme, SP. Tel: 51 334.9400 - Fax: 51 334.9401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 podendo e possuir imagens digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24331212171238200238-1; Data: 12/12/2017 12:43:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC93087-LAKC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dal. Vábia de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 14:14:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 867304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 12:44:12 (hora local)**.

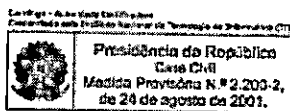
¹**Código de Autenticação Digital:** 24331212171238200239-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af84367349af0a93d3e1d1d3604cf19c70340fe473396242072e84af286632d3f0ff1b2367d8cba035cbfde319344c859bcc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8272-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

75737630

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.370.122-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2017

LOTE

EROS CARRARO

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO CARRARO
FATIMA APARECIDA TUCKMANTEL CARRARO

NATURALIDADE LEME - SP DATA DE NASCIMENTO 05/06/1977

DCC ORIGEM
LEME-SP LEME CN:LV.A68 /FLS.75 /Nº38468

CPF 253912708/80

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24331104171704380625-1; Data: 11/04/2017 17:06:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY06055-FTKW
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2017 às 07:52:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91a5fec41303a34f2d0b99796d7266cba36cc59f4d64d49e676248353a
fcbcd20fe473396242072e84af286632d3f0ff97f66ce01cb635ba0292f3bf170e82cd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

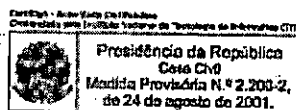
Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2018 às 07:38:13 (Dia/Mês/Ano)

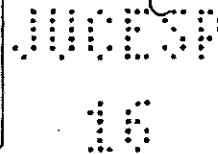
Código de Controle da Certidão: 689618

Código de Controle da Autenticação:

24331104171704380625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

22ª Alteração Contratual Consolidada

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito:

EROS CARRARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/06/1977, portador do RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, e.

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, farmacêutica, nascida em 01/05/1990, portadora do RG/SSP/SP n.º 32.571.328-5, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.801.608-88 e CRFSP sob n.º 74354, residente e domiciliada na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklaus, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.210.056.869, em 15/04/1991, com alterações em 18/11/1991 sob o n.º 185.216/91-2, em 23/09/1992 sob o n.º 155.548/92-2, em 24/11/1994 sob o n.º 178.927/94-6, em 04/04/1996 sob o n.º 48.255/96-8, em 30/11/1998 sob o n.º 193.487/98-6, em 29/09/2000 sob o n.º 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob o n.º 182.624/00-6, em 22/05/2001 sob o n.º 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob o n.º 247.414/01-3, em 08/03/2002 sob o n.º 42.154/02-9, em 20/09/2002 sob o n.º 194.842/02-2, em 04/10/2002 sob o n.º 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob o n.º 14.984/03-9, 14ª alteração em 26/11/2003 sob o n.º 271.841/03-5, 15ª alteração em 26/06/2006 sob o n.º 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2006 sob o n.º 184.204/06-9, 17ª alteração em 23/08/2008 sob o n.º 211.519/08-6, 18ª alteração em 29/09/2009 sob o n.º 378.223/09-, 19ª alteração em 17/05/2010 sob o n.º 159.079/10-0 e 20ª alteração em 25/09/2014 sob o n.º 392.189/14-8, 21ª alteração em 16/01/2015 sob o n.º 31.548/15-5, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.817.900/0001-71 e inscrição estadual sob o n.º 415.030.758.115.

e ainda na qualidade de sócio ora admitido;

KAUÁ FUSCO CARRARO, brasileiro, menor incapaz, nascido em 10/01/2009, portador do RG/SSP/SP n.º 54.401.232-X, expedido em 30/06/2010, inscrito no CPF/MF sob o n.º 413.010.628-71, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, neste ato representado por, EROS CARRARO e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, acima já qualificado.

RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

- I. O sócio EROS CARRARO, subscritor de 2.760.000 (dois milhões, setecentas e sessenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere onerosamente, 240.000 (duzentos e quarenta mil) de suas quotas para o sócio KAUÁ FUSCO CARRARO, acima já qualificado, e que ora ingressa na sociedade, declarando ter recebido todas os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;
II. O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído:
EROS CARRARO.....84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO,8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
KAUÁ FUSCO CARRARO,8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).



PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP: 021.000/0-3
Rua: Joaquim Mourão, 43 - Centro Leme/SP CEP 13.610-070
Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804
www.pinheirocontabilidade.com.br/ contato@pinheirocontabilidade.com.br

III. O sócio aqui admitido, na condição deessionário, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade;

IV.Excluir o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, retirando a responsabilidade técnica da JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, onde esse cargo deverá ser exercido por uma farmacêutica contratada pela empresa, passando a Cláusula Quarta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

V. A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aproveitam para consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Contrato Social

Os sócios EROS CARRARO, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO e KAUÁ FUSCO CARRARO constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DENOMINAÇÃO E SEDE:
A sociedade tem a denominação social de AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklaus, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, constituída nos termos da Lei 40.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ela se sujeitam, como se da cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO E DURAÇÃO:
A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de Comércio atacadista de medicamentos e produtos hospitalares e representações em geral, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE:
O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizada em moeda corrente do País, assim, subscritas:
EROS CARRARO.....84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);



PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP: 021.000/0-3
Rua: Joaquim Mourão, 43 - Centro Leme/SP CEP 13.610-070
Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804
www.pinheirocontabilidade.com.br/ contato@pinheirocontabilidade.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 10:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 09:36:04 (hora local)**.

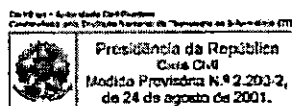
¹**Código de Autenticação Digital:** 24330602180920510474-1 a 24330602180920510474-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a0632c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaf0fe473396242072e84af286632d3f0ffc6bb94594c97eb4c80a85346858c4f5f





JOSIP
15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2ª E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 18.873-4
 Rua Frederico Sodré Peres, 141 - Bairro São Gabriel - 13080-000 - SP (19) 3573-4800 - www.azevedobastos.br - In. nº 111.040-4 - In. nº 31.514-42

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douo fé.

Cód. Autenticação: 24330602180920510474-2; Data: 06/02/2018 09:36:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL48192-GSWS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JOSIP
15

JOSIANE C. F. CARRARO,8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
 KAUÁ FUSCO CARRARO,8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
 Totalizando100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leva e débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad judicium" ou "ad negocia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado a responsabilizado pelos atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura dos sócios quotista em conjunto.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de

90 (noventa) dias; entende-se ~~que a duração de respectiva quota dependerá do consentimento~~ expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota total ou parcialmente a estranhos mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito de preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por desistência, deverá apresentar à sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que equivale a do sócio retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: FILIAIS

A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Na caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.

Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS

O exercício financeiro terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observada a prescrição legal disposta no artigo 1.078 da Lei 10.405, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanço intermediários para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social; sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda

JOSIP
15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 10:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 09:36:04 (hora local)**.

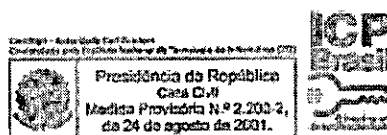
¹**Código de Autenticação Digital:** 24330602180920510474-1 a 24330602180920510474-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a0632c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaf0fe473396242072e84af286632d3f0ffc6bb94594c97eb4c80a85346858c4f5f





JUCESP
16
2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código ORJ 96.578-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24330602180920510474-3; Data: 06/02/2018 09:36:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL48191-750N
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A agência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da S/A, sendo a publicação das atas e balanços dispensadas por não alcançar número de sócios exigidos por lei para essa obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO
No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS
Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dimitidas todas e quaisquer dúvidas que o presente ensejar.

Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.

E por estarem assim, todos justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três vias de igual teor, forma e data, de um só efeito, que lido em voz alta, clara e pausada assimem na presença de duas testemunhas que viram e presenciaram o acordo das partes, e que este assim também para que produz os efeitos legais desejados. Satisfeitas as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente anotadas, em poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

Leme/SP, 31 de Maio de 2017.

EROS CARRARO

KAUÁ FUSCO CARRARO
Representado por
EROS CARRARO e JOSIANE C. FUSCO CARRARO

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

Testemunhas

JOÃO CARLOS PINHEIRO
RG.: 5.318.649 SSP/SP

LIEGE C. CONTIERO
LIEGE CRISTINA CONTIERO
RG.: 41.510.201-7 SSP/SP

PINHEIRO CON
Rua: Joaquim M.
Telefone/FAX: (11)
www.pinheirocon.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
210.325/17-3

JUCESP
06 de 2017
CIRC. RIO CLARO

Handwritten mark at the bottom right.

Handwritten mark at the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 10:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 09:36:04 (hora local)**.

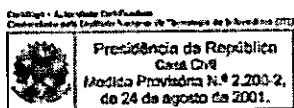
¹**Código de Autenticação Digital:** 24330602180920510474-1 a 24330602180920510474-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a0632c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaf0fe473396242072e84af286632d3f0ffc6bb94594c97eb4c80a85346858c4f5f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Estado do Paraná

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 030/2018

Encerramento: 20/03/2018 até as 08: 10 horas

Abertura: 20/03/2018 às 08: 20 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares Para Distribuição Gratuita aos Municípios Junto a Farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação

Pelo presente instrumento, a empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, sediada à Avenida Visconde de Nova Granada n.º 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone/Fax (19) 3573-7300, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Eros Carraro, portador da Carteira de Identidade n.º 22.370.122-1 emitido pela SSP/SP e do CPF n.º 253.912.708-80, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Leme/SP, 20 de Março de 2018.

Cintia R. Pereira de Falco
Aglon Comércio e Representações Ltda.

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCO
RG: 41.328.444-X
CPF: 316.535.748-01

Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário

Cintia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-X SSP/SP

Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP

Procuradoras

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1105

Vila Grossklauss.

13617-400 Leme/SP



Credenciamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 614
Data: 12/03/18
HR: 13:29 Tômo

R

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letters 'C', '2', '9', '4', and '7h'.



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83

RUA BRESCIA 184 - MAUÁ

COLOMBO - PR

CEP: 83413-575

Telefone: (41) 3139-3800

E-mail: nutricao@merco.far.br / licitacao@merco.far.br

A

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AV WILLY BARTH - 2885 2885 - CENTRO

PATO BRAGADO / PR - PR

Declaração de Pleno Atendimento dos Requisitos de Habilitação



Pregão Presencial Nº 30/2018

Data de Abertura dia 20/03/2018 às 08:20

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, sediada Rua Brescia, 184 – Maua, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Cintia Dillem da Silva , portadora da Carteira de Identidade nº 1.838.950 – SSP/ES e do CPF nº 097.888.817-00 , DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Colombo, 20 de Março de 2018

Cintia Dillem da Silva

Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 097.888.817-00

RG: 1.838.950 – SSP/ES

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR



SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

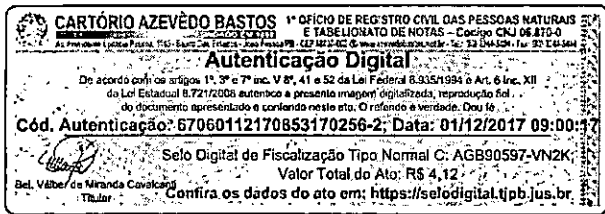
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072. § 2º, do Código Civil.
3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paim Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paim Paim para secretariar os trabalhos;
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:
 - 6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.
 - 6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743, NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanescendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Merco Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Paino Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
TOTAL	600.000	600.000,00

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

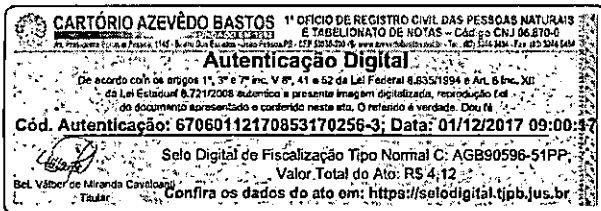
6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG nº 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF nº 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú nº. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743, NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



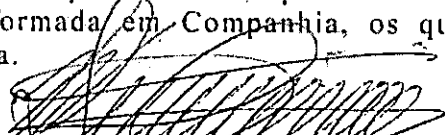
SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

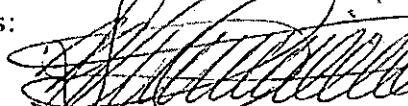
- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
- 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
- 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
- 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
- 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

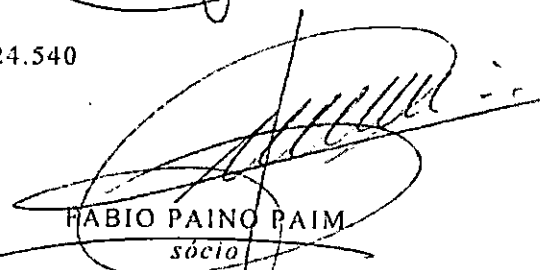
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

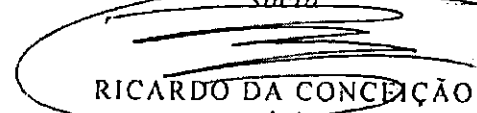

Wladimir Roberto Simone
Presidente

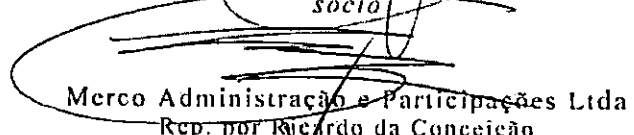

Fabio Paim Paim
Secretário

Visto:
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:

WLADIMIR ROBERTO SIMONE
sócio


FABIO PAIM PAIM
sócio


RICARDO DA CONCEIÇÃO
sócio

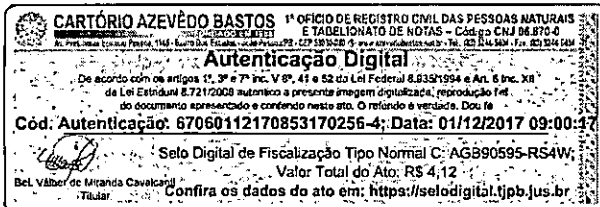

Merco Administração e Participações Ltda
Rep. por Ricardo da Conceição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Anexo I
ESTATUTO SOCIAL DE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

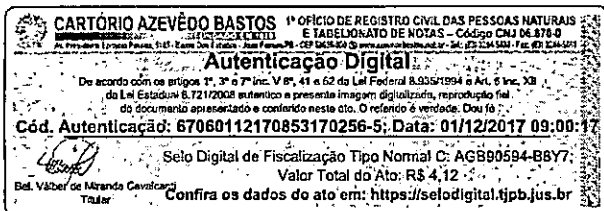
Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

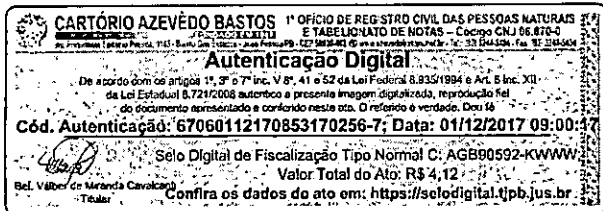
- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º – A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

R

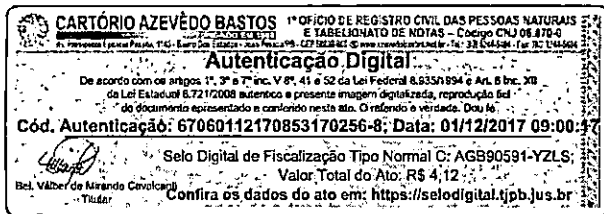
fm



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Companhia de Empreendimentos de Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral:

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão:

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral:

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

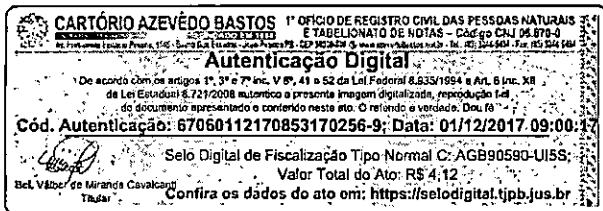
Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Presidente:

Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I – Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

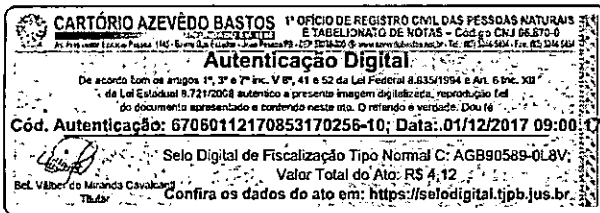
VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados al.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

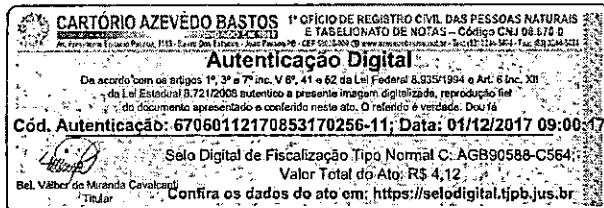
- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 67060112170853170256-12; Data: 01/12/2017 09:00:17
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90587-1ULB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A** aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.

[Assinatura]
Wladimir Roberto Simone
 Sócio

[Assinatura]
Ricardo da Conceição
 sócio

[Assinatura]
Fabio Paim Paim
 Sócio

[Assinatura]
Mercos Administração e Participações Ltda
 Rep. Ricardo da Conceição

Visto: *[Assinatura]*
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS
 OAB/PR 24.540

R

[Assinatura]

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]
 2016
 9
 4
 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 12:54:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 861293

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/12/2018 12:51:20 (hora local)**.

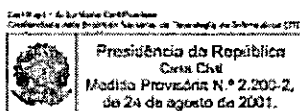
¹**Código de Autenticação Digital:** 67060112170853170256-1 a 67060112170853170256-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01cc988b135353c9bce82413f05903a32d61228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbc09bac10f7d8c79815d8d8abcc56cafe



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 10 de maio de 2017, lavrada em forma de sumário

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (nove) dias do mês de maio de 2017, às 15h00m (quinze horas), na sede da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas, cuja presença está registrada em livro próprio.

3. **MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone (Diretor Presidente da Companhia) – Presidente; e, Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514 - Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Eleição do Diretor Comercial da Companhia; (ii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação do item 'i' acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam:

5.1. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor Comercial, destituível a qualquer tempo, o sr. **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/II/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90. 690-390, o qual declarou não ter sido condenado nem estar incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

5.2. A fim de para preencher cargo vago e completar o prazo de gestão da Diretoria eleita em 20.09.2016, o mandato do Diretor Comercial tem início em 10 de maio de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.

5.3. O Diretor Comercial será investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria.

5.4. Rerratificar o item 4-MESA, da Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016 (protocolo 16/666522-3, de 03.11.2016) registrada em 08.11.2016, sob o n. 20166665223, a fim de colmatar lacuna na qualificação do presidente da sessão, para que onde se lê:

...MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

...ia-se:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de BT-0
R. Mariz e Barros, 392 - Bairro Petrópolis - Porto Alegre - RS - CEP: 90.690-390
Fone: (51) 3091-1111 - Fax: (51) 3091-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado eletronicamente por RICARDO DA CONCEIÇÃO, em 10/05/2017 às 14:31:56.

Cód. Autenticação: 67062410171431320756-1; **Data:** 24/10/2017 14:31:56

Selo Digital de Fiscalização: Tipo: Normal (C: AFX026141F6M; Valor Total do Ato: R\$ 4,12)

Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br

Trabalho



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20173783694.
PROTOCOLO: 173783694 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702185520. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

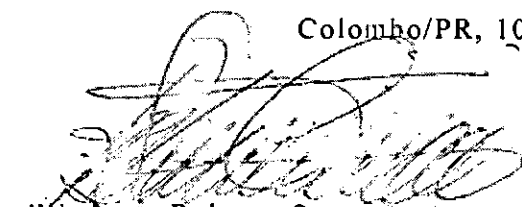
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

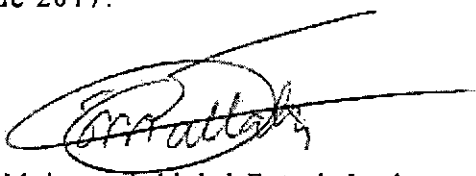
“4.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o representante legal da Controladora, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos”.

5.5. Os administradores da Sociedade estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pela Acionista presente.

Colombo/PR, 10 de maio de 2017.


Vladimir Roberto Simone
Presidente


Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20173783694.
PROTOCOLO: 173783694 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702185520. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CNJ Nº 374-J
R. Princesa Leopoldina, 110 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-900
Fone: (41) 3222-1100 - Fax: (41) 3222-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 41 e 52 da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 57.200/2008 autenticado o presente documento digitalizado, reprodução fiel,
do documento suscitado a colação nos autos. O registro é reservado, Dou. 16

Cod. Autenticação: 67062410171431320756-2; Data: 24/10/2017 14:31:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV02618-SMKZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea Valéria Marinho Cavalcanti
TJ/PR

h

Handwritten signatures and initials: z, 2017, C, F, etc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2017 15:49:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 840576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2018 15:42:00 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 67062410171431320756-1 a 67062410171431320756-2

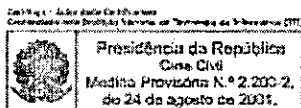
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc527d9fa627d9feb6113e1d91d1a9a4f143803794aedec3a122fa0984634f8f2228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbf24daf1a48694cd260939d99a7fa3952

R



Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and 'G' and other scribbles.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

- 1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017, às 17h30m (dezesete horas e trinta minutos), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
- 2. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
- 3. **MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone – Presidente, e Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.514 - Secretário.
- 4. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a renúncia do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento e tomar contas dos Administradores referentes ao período de 01/01/2017 e 31/07/2017; (ii) Eleição de membros para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento da Companhia; (iii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens 'i' e 'ii' acima.
- 5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam o seguinte:

5.1. Aprovar a renúncia do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.2. Aprovar a renúncia do Sr. **Ricardo da Conceição**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor de Desenvolvimento da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.3. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor-Presidente, destituível a qualquer tempo, do Sr. **Ricardo Conceição**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, e para o cargo de Diretor de Desenvolvimento do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222 DETRAN/PR, onde constam o RG n. 9558946 SESP/SP e o CPF/MF n. 063.744.738-76, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua Jaú, n. 405, Residencial Parati, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes, nos termos da Lei n. 6.404/1976, bem como não se acharem comprometidos na proibição de arquivamento previsto na Lei. 8.934/94, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919.
 PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704098730. NIRE: 41300295051.
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

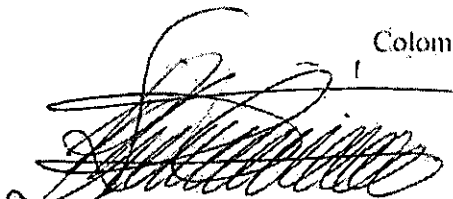
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

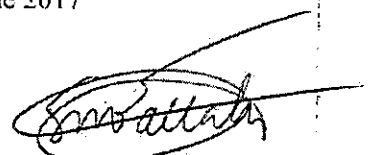
4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

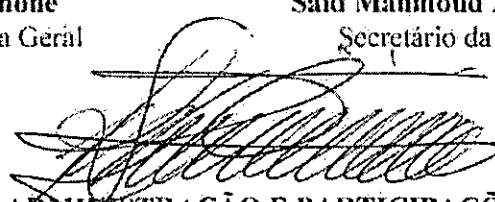
- 5.4. Permanecerá investido no cargo de Diretor Comercial o sr. **Marco Aurélio de Oliveira**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/II/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.690-390, eleito pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.05.2017.
- 5.5. Os mandatos do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento têm início em 31 de julho de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.
- 5.6. O Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da diretoria.
- 5.7. Os administradores da Companhia estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes.

Colombo/PR, 31 de julho de 2017


Wladimir Roberto Simone
 Presidente da Assembleia Geral


Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
 Secretário da Assembleia Geral


MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Wladimir Roberto Simone
 Diretor Presidente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919.
 PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704098730. NIRE: 41300295051.
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Centro CNU 66.200-0
 Rua Santa Helena, 111, Bairro São Francisco, Curitiba, PR, CEP: 81.220-000
 Fone: (41) 3222-5500 Fax: (41) 3222-5501 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/84 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/06 autenticada e presente imagem originalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67063110170828220406-2; Data: 31/10/2017 08:43:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40399-CDRT; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Em 10/10/2017 às 08:43:59, no Sistema de Registro de Imóveis do Paraná, Confirma os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpr.jus.br>

Brasão do Estado do Paraná

Handwritten notes and signatures:
 2
 20/10/17
 4
 20/10/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 09:09:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 09:06:00 (hora local)**.

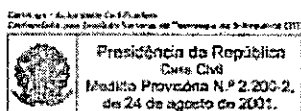
¹Código de Autenticação Digital: 67063110170828220406-1 a 67063110170828220406-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b187e97153fad7e4ec42902bc365d45bc228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbaf1164cf41a0c50f1356f79f769e8f6d





Merco Soluções em Saúde Ltda.
CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscoa nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR. Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Ricardo da Conceição, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.

OUTORGADO: Nomeia e constitui sua procuradora Sra. **Cintia Dillem da Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 097.888.817-00 e Cédula de Identidade Civil nº. 1.838.950, residente domiciliada no estado do Paraná.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 01 de Dezembro de 2017

Esta procuração tem validade até 30 de Junho de 2018




Ricardo da Conceição

Diretor
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 026.439.659-65
RG: 6.205.280-5 SSP.PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A

Rua Bréscoa, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Merc - Soluções Colombo - PR

Rua Bréscoa, 184 Barrado do Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná

021 3379 3000

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 357970R2012171012250917-1; Data: 20/12/2017 16:49:07

Selic Digital de Fiscalização Tipo Normal CC467878-02-4672.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selicdigital.tjpb.jus.br>

12



Selo Digital nº. VAGST. 004XX. VVYVna - HIRMM3. Uv8az
 Valde esse selo em lilte/hançã (s) firmat(s) de
 Reconheço por SEMELHANÇA (s) firmat(s) de (001)
 (02039781 - ATENDIMENTO DA CONCERÇÃO.
 Dou fé. Em tese) de Verdade
 Curitiba-PR, 01 de Dezembro de 2017 - 16:21:20h.
 JOSÉ DE JESUS DAMASO DA SILVEIRA - ESCRIVÃO
 Inscrição nº. 3. P. Selo Fiscalizador: RS 0.76. Funções: RSO, 90

Handwritten signature and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
 Rua Francisco Antonio, 1-10 - Bairro São Francisco - Fone: 3333-1100 - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR - Brasil
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº. 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual nº. 8.721/2008 autenticada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 57062012171012250917-2; Data: 20/12/2017 10:19:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE70101-ERDC
 Valor Total do Ato: RS 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2017 12:53:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 872635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2018 07:33:36 (hora local)**.

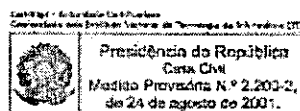
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062012171012250917-1 a 67062012171012250917-2

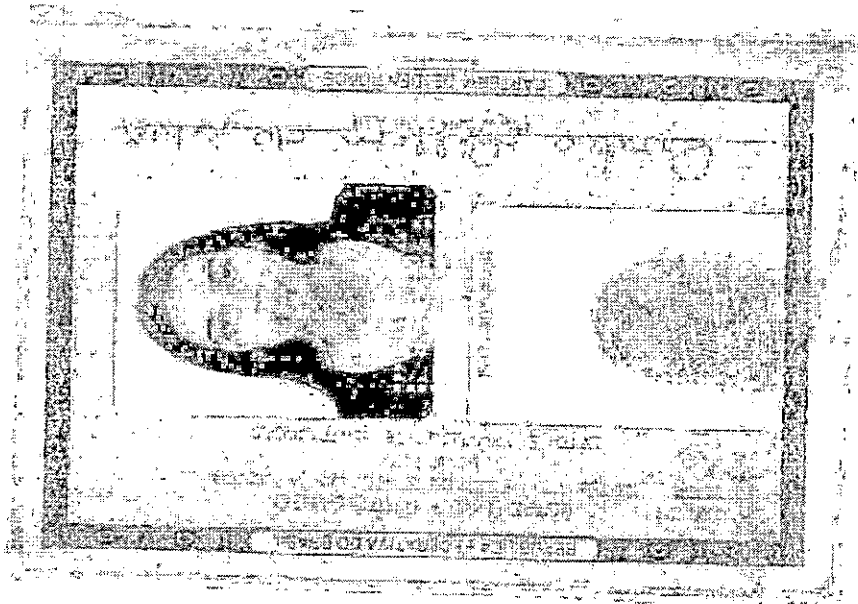
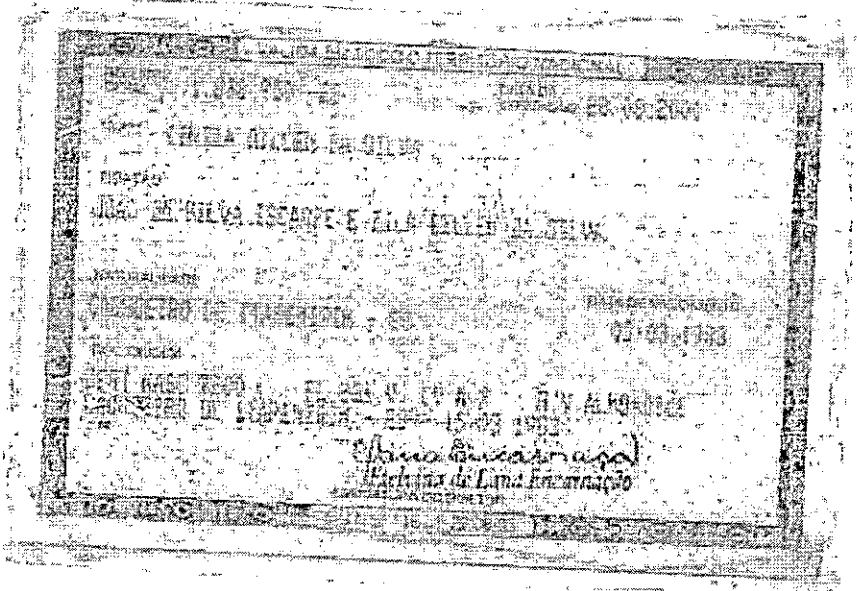
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beabc6423cc04c13230f53498e197e0c021d335877debd9a7040c05bed37645fa228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb661ae4bd49aa1946121effc10186c208





2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Rua Manoel de Barros, 114 - Bairro São José - Fone: (51) 3633-1111 - Fax: (51) 3633-1111

Autenticação Digital

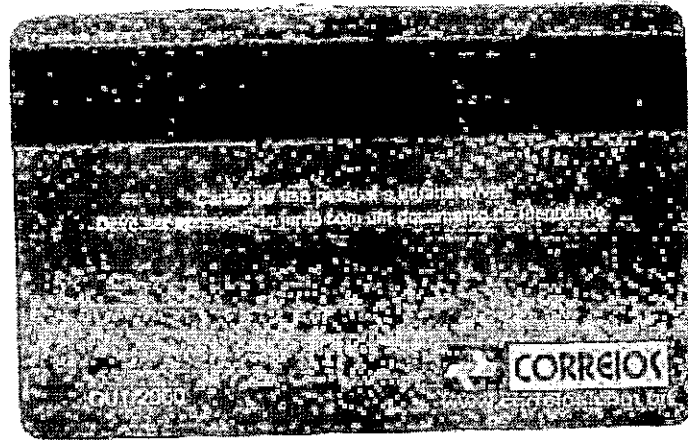
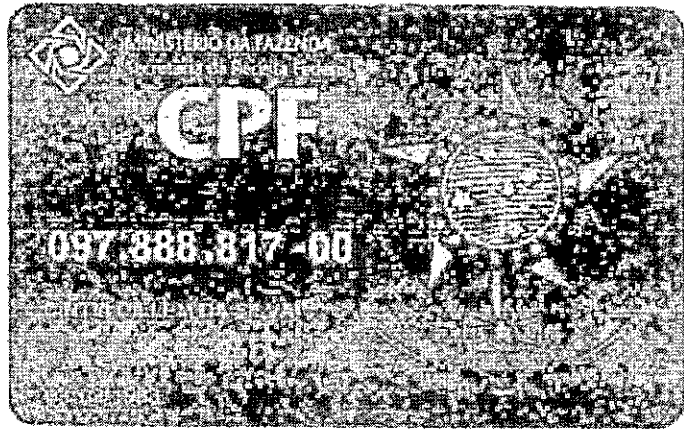
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67061101180912020433-1; Data: 11/01/2018 09:15:27

[Handwritten Signature]
Del. Valter de Miranda Cavalari
Titular

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI34137-58ID;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten mark resembling a stylized 'Z' or '2'.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Paraíba, 111 - Bairro: Fátima - CEP: 11200-000 - Fone: (13) 4154-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67061101180912020433-2; Data: 11/01/2018 09:15:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGI34136-T4BW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23.

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 08:40:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2019 09:28:16 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 67061101180912020433-1 a 67061101180912020433-2

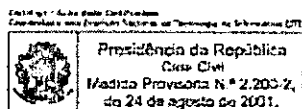
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd71c8559586fa35ef33a89b087a06e5ec8cd9ee465e9d48ceac04b74fb65ac228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb08644851baeb661f49f91f4cbb8bbb

R



Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and 'A', and the name 'Azevedo Bastos' written vertically.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

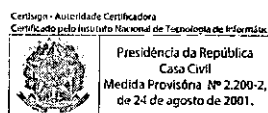
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0029505-1	CNPJ 05.912.018/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2003	Data de Início de Atividade 17/09/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BRÉSCIA, 184 - BARRAC O 02, MAUÁ, COLOMBO, PR, 83.413-575			
Objeto Social Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio de produtos farmacêuticos; Comércio de produtos alimentícios em geral; Comércio de produtos de higiene pessoal; Atividades de prestação de serviços de informações; Depósito de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; serviços de vacinação, Armazéns Gerais.			
Capital Social R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)			
Diretoria/Término Mandato/Cargo			
Nome/CPF MARCO AURELIO DE OLIVEIRA 088.636.178-80	Término Mandato XXXXXXXXXX	Cargo DIRETOR	
RICARDO DA CONCEICAO 026.439.659-65	XXXXXXXXXX	DIRETOR	
WLADIMIR ROBERTO SIMONE 063.744.738-76	XXXXXXXXXX	DIRETOR	
Ultimo arquivamento Data: 21/12/2017 Número: 20176623400 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Evento:		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/062667-1

CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

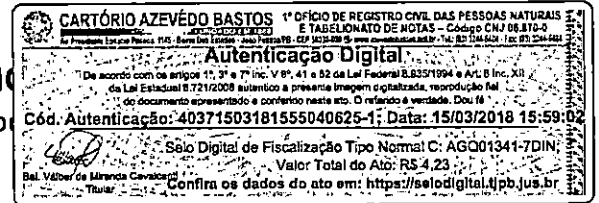


 **inovamed**
(54) 3522.4273
www.inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

INOVAMED COMÉRCIO

Rua Rubens Derks



Inscrição Estadual 039/0157570
licitacao02@inovamed-rs.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70 e Carteira de Identidade nº 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADO: Cesar Ricardo Milla, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 027.659.129-12 e Carteira de Identidade nº 6086440226 SJS/RS, residente e domiciliado na Av Capitão Índio Bandeira, nº 2578, Apto 103, Centro – Campo Mourão PR Cep 85815-080.

PODERES: Fim específico para representar a empresa outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, instaurado pelo **Município de Pato Branco - PR**, em especial para firmar proposta, declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado, sendo este documento válido da presente data, até o dia 30 (trinta) do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

Erechim/RS, 15 de Março de 2018.

Sedinei R. Stievens
Socio-Gerente
RG: 1089436834
CPF: 004.421.050-70

Sedinei Roberto Stievens
(Sócio Gerente)

 **2º TABELIONATO**
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@imm.no.br

Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stievens, que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta, em testemunho da verdade.
Erechim, 15 de março de 2018. 800884 29894
Emol: R\$ 4,60 - Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.1760009.36111

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2018 08:17:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 936736

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2019 15:59:39 (hora local)**.

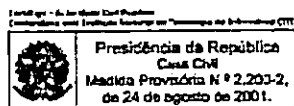
¹**Código de Autenticação Digital: 40371503181555040625-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6691540c28df5b5f3582698127d9357760ce3a7f62f766c15c5988812e45fc71d360a502598a4b64b936683
b44a5523a657c6ab2784881ef6d68a340da5b4422



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth 2885 - Centro
PATO BRAGADO - PR

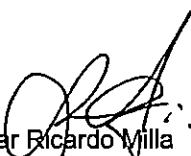
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 30/2018
Data de Abertura dia 20/03/2018 às 08:20




A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 19 de Março de 2018.



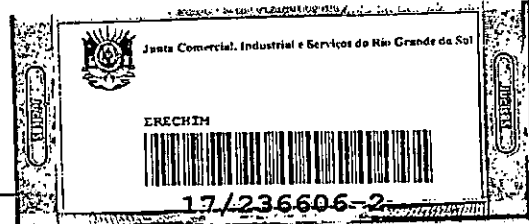
Cesar Ricardo Milla
CPF: 027.659.129-12
RG: 6086440226SJS/RS





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206779424**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO.

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS
Local

Nome: **JHONATAN BONI**
Telefone de Contato: **(54) 3522-1222**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

7 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais): **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: **23/08/2017 SOB Nº: 4497043**
Protocolo: **17/236606-2, DE 21/08/2017**
Empresa: **43 2 0677942 4**
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo e
A dec
Da
Respos

NÃO / / / Data Responsável NÃO / / / Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

22/08/17
Data

CELSO A SPIWAKOSKI
Port. 41/09 Doc. Mat. 21046
Juçergs (Micro) Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

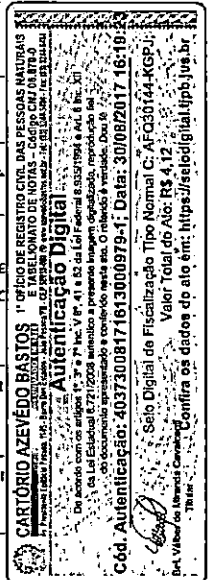
- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / / Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

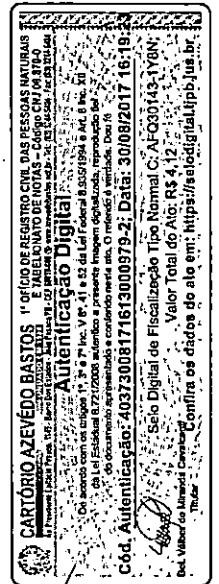
PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

SEGUNDA

O sócio, JHONATAN BONI, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.



[Handwritten signature]

1/5

[Handwritten signatures and initials]

TERCEIRA

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUINTA

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

SEXTA

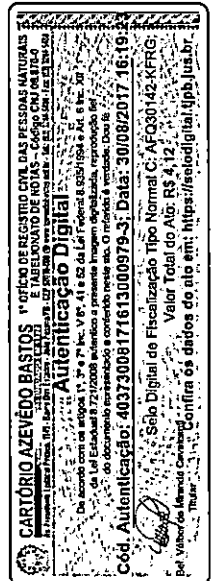
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



OITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

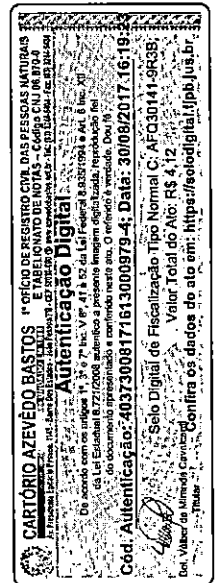
6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

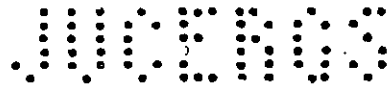
Table with 4 columns: SÓCIOS, %, QUOTAS, CAPITAL SOCIAL R\$. Rows include JHONATAN BONI, PAULO MAURICIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS, VANDERLEI STIEVENS, and TOTAL.

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

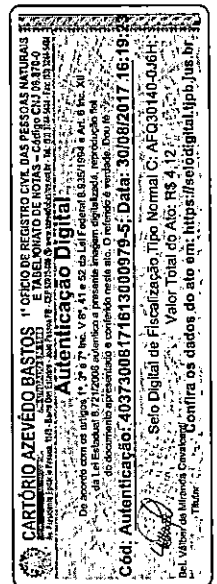
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

4/5



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'R' at the bottom left.

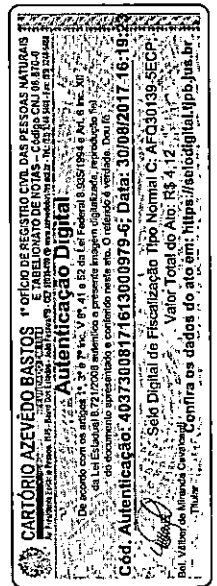
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.
JHONATAN BONI
PAULO MAURICIO FORMICA
SEDINEI ROBERTO STEVENS
VANDERLEI STEVENS
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Alton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@tlimm.net.br
Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedinei Roberto Stevens, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 21 de agosto de 2017 758290 - 30420
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183.01.1700006.39671 a 39672
Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Alton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@tlimm.net.br
Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stevens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 21 de agosto de 2017 758290 - 37512
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0483.01.1700006.39673 a 39674
Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043
Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017
Empresa: 43 2 0677942 4
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2017 17:02:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 808828

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2018 16:19:23 (hora local)**.

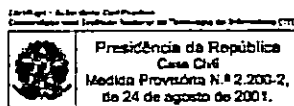
¹**Código de Autenticação Digital:** 40373008171613000979-1 a 40373008171613000979-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa7c4f18555b57f13147f60ef39a59cc33bad0221ac589c6378bafa4e6afbe5cd360a502598a4b64b936683b44a5523a90b519fe850db479060b268f46bcc935



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti' and other initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Rubem Lages Filho, 141 - Bairro São Estevão - Jurema - CEP: 91230-000 - Fone: (51) 3664-4444 - Fax: (51) 3664-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele em. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40371201181334210285-1; Data: 12/01/2018 13:35:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AÇ147320-T14W
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1075361770

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1075361770

NOME: JHONATAN BONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2105024927 - RJ / RJ

CPF: 016.789.820-59 DATA NASCIMENTO: 28/09/1991

FILIAÇÃO: VALDIR BONI
 MARCIA TEREZA BONI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04911502425 VALIDADE: 12/02/2020 Nº HABILITAÇÃO: 30/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 13/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 82317055926
 RS165576995

DETRAN - RS - RIO GRANDE DO SUL

R J C 2 7 8 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:36:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:35:14 (hora local)**.

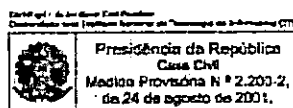
¹**Código de Autenticação Digital:** 40371201181334210285-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66fbfd48f2e1c64e8eae217b99036892b39d00d137e8858c37d26f03a525d360a502598a4b64b936683b44a5523ac1775c0be456fbb87caf78ed532e191



12/01/2018 15:36

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-2
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro São Estevão - Jurema - Fone: (51) 3033-3000 - Fax: (51) 3044-5011 - E-mail: (51) 3044-5011

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40371201181334210231-1; Data: 12/01/2018 13:35:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47319-OUJA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdez de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 TRIBUNA DE REGISTROS DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1442142837

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NOME: **VANDERLEI STIEVENS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **4083341612 638/DI RS**

CPF: **007.304.360-55** DATA NASCIMENTO: **17/09/1985**

FILIAÇÃO: **ETELVINO STIEVENS**
LUCCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **ABC**

Nº REGISTRO: **04168901438** VALIDADE: **10/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **21/08/2007**

OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: **ZECRIM, RS** DATA EMISSÃO: **11/05/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 09110814668
 RS193783240

RIO GRANDE DO SUL

R

C
 A 20
 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2018 14:31:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/01/2019 13:35:14 (hora local).

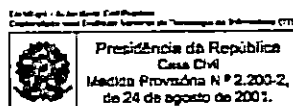
¹Código de Autenticação Digital: 40371201181334210231-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b9903768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d6d360a502598a4b64b936683b44a5523a81ea0ed6b2a93f697a159b7393833544



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII
 da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente emagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!
Cód. Autenticação: 40371201181332300284-1; Data: 12/01/2018 13:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47306-TGA2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bal. Valor de Miranda Convencional
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1089436834: 639/DI RS

CPF: **004.421.050-70** DATA NASCIMENTO: **17/03/1984**

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA
STIEVENS

PERMISSÃO: E ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: **02730342345** VALIDADE: **05/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **04/02/2003**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **ERECHIM - RS** DATA EMISSÃO: **08/01/2018**

Telo Azevedo Bastos
 Não escreva, digitalizarei
 ASSINATURA DO EMISSOR

38240460484
RS202490017

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1577257029

R

v

C

1498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:22:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:33:45 (hora local)**.

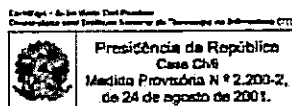
¹**Código de Autenticação Digital:** 40371201181332300284-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

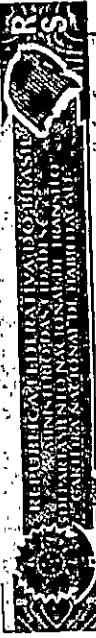
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b9903468f44ae714c95f389d4543117083ff7d360a502598a4b64b936683b44a5523a23e11e4e076ca6db64d4b5fef2a3ea7b



R

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO

PAULO MAURICIO FORNICA

COC. REGISTRAR / (COC. DISTRIC. UP)
2064700031-889/PC RS

DATA INSCRIÇÃO
000.722.630-67 28/06/1983

TRUÇÃO
JOSAO PAULO FORNICA

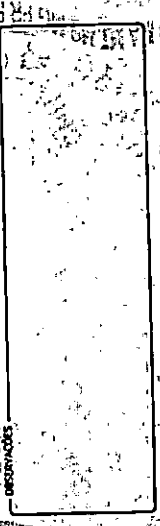
JOVILDE AUBERTY FORNICA

REGISTRO: AC [] ANI/MAL [] AB CE []

VALIDADEZ 11/07/2021

1ª PUBLICAÇÃO 25/07/2003

IP REGISTRO 01892064446



OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

DATA EMISSÃO 01/03/2017

LOCAL HARAU, RS

64577069121-1
RS191200143

ASSINATURA FISCAL

[Handwritten signature]

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1384044283



PROIBIDO PLASTIFICAR
1384044283

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40371201181334210132-1; Data: 12/01/2018 13:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47318-2AS9
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Menor Causação
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R

[Large handwritten signature]

2470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:34:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:35:14 (hora local)**.

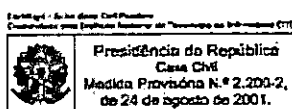
¹**Código de Autenticação Digital: 40371201181334210132-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b990372ba16a85b15252392f0a8e637098328d360a502598a4b64b936683b44a5523a4aae272f7be69e58ab5a2ba4a192a134



[Handwritten signature]

[Handwritten signature and date]
12/01/2018 15/35



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná
Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 030/2018

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 575.171.509-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 20 de Março de 2018.



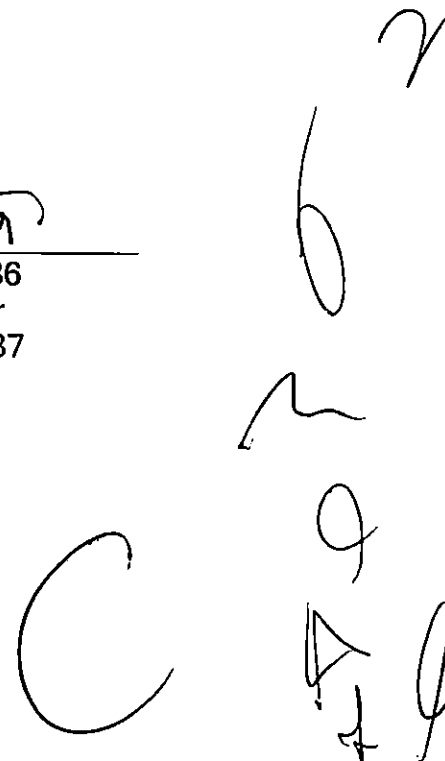
FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87



04.759.433/0001-86

FERNAMED LTDA. - EPP

Rua Cassiano J. Fernandes, 2058
Vila Tolentino - CEP 85802-240
CASCVEL - PARANÁ





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná
Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 030/2018

A empresa FERNAMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 4.170.099-8/SSP-PR; e do CPF nº. 575.171.509-87. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 20 de Março de 2018.

TABELIONATO
DE NOTAS

Gelson Martins Teixeira

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

TABELIONATO
DE NOTAS

Ildo Forcelini

Ildo Forcelini - Contador
Rg. 4.500.813-4/SSP-PR - CPF: 881.336.309-59
CRC 042758/O-8

Ildo Forcelini
Contador
CRC-PR 042758/O-8

04.759.433/0001-86

FERNAMED LTDA. - EPP

Rua Cassiano J. Fernandes, 2058
Vila Tolentino - CEP 85802-240
CASCVEL - PARANÁ

Funarpen
Rua Souza Naves, 34/45
Cascavel - PR - CEP: 85.801-120
Fone: (45) 3038-5733
CNPJ: 17.678.448/0001-66

Selo Digital nº 5mRm2/ywvJr.ynesx, Controle: 5YNnL.NqnCw
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **FELIPE LUIZ COSTA**
ILDO FORCE JUNIOR *0058* 367892* Dou fé.

Cascavel - Paraná, 16 de março de 2018 - 14:39:18h
Em Teste da Verdade
Fernanda Popeta Ferreira de Moraes - Escrevente

DE NOTAS

Repubblica Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO	FOLHA
223-P	187/189

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
FERNAMED LTDA - EPP A FAVOR DE FELIPE
LUIZ COSTA, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, (03/05/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **FERNAMED LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2.058, Bairro Vila Tolentino, em Cascavel-PR; neste ato representada por seu Sócio Administrador: **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado como declarou, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.170.099-8-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel-PR; de conformidade com sua Última Alteração Consolidada de seu Ato Constitutivo (8ª - Oitava Alteração), registrada na Junta Comercial do Paraná. - JUCEPAR aos 14/10/2015 sob nº 20155868969, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 27/04/2017, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia, às folhas nºs 185/193 do Livro 149/ACS. A presente sendo juridicamente capaz, reconhecida como a própria e identificado por mim, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **FELIPE LUIZ COSTA**, brasileiro, solteiro como declarou, maior e capaz, nascido em 08/11/1986, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.301.027-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 058.476.419-74, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 1.603, Apartamento nº 202, Bloco B, Centro, em Cascavel-PR; ao qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante, **FERNAMED LTDA - EPP**, podendo para tanto, nomeado procurador: a) representá-la em licitações ou pregões de qualquer natureza, podendo assinar todo o processo licitatório, participar da sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços; examinar e rubricar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário; firmar declarações, assinar atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de habilitação e classificação; pagar taxas e demais emolumentos; assinar requerimentos, guias, termos de compromisso e demais papéis necessários; apresentar e retirar documentos; assinar contratos com as cláusulas e condições que ajustar, representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive no IAPAS/INSS, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura; b) Comprar e vender mercadorias do seu ramo; assinar os respectivos contratos de compra e venda; pagar e receber contas; promover cobranças amigáveis e judiciais; assinar recibos e dar quitações; c) Representá-la perante quaisquer repartições públicas e privadas, empresas,



SANTOS

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

ESTEVES

SANTOS

R

C

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNAMED LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNAMED LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 08:12:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNAMED LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 921180

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2019 09:41:33 (hora local)**.

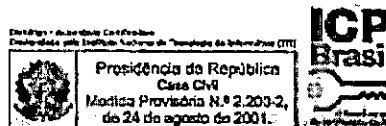
¹**Código de Autenticação Digital:** 32202602180909260802-1 a 32202602180909260802-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee52b7dce3f3ad93fe6482d24be2d6228d205812f92450ccaf172755008
 41c70924aa65e4cbab1be920c1cf2dc7c97e510a7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FELIPE LUIZ COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9301027-2 / SESP / PR

CPF: 058.476.419-74 DATA NASCIMENTO: 08/11/1986

FILIAÇÃO: AIRTON LUIZ COSTA
 LOIRY APARECIDA KRUGER COSTA

PERMISSÃO: ACC CEX. HAB. AB

VALIDADE: 05/03/2019 1ª HABILITAÇÃO: 28/01/2005

Nº REGISTRO: 03503912306

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 856123539

OBSERVAÇÕES

Felipe L. Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 05/03/2014

LOCAL: CASCAVEL, PR

J. Azevedo Bastos
 ASSINATURA DO EMISSOR

14185902182
 PR907168001

PROIBIDO PLASTIFICAR 856123539

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.876-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº e 4º e 52 da Lei Federal e 4311994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 garantida e presente imagem autenticada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferida neste ato, o Relatório e Verificação. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32200901181500400254-1; Data: 09/01/2018 15:13:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG39904-2171

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11/01/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/32200901181500400254>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNAMED LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNAMED LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2018 16:49:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNAMED LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 884032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 16:23:52 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital: 32200901181500400254-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc735082ca24212497b778576629d333113a29abf21920ddba2f1ac7f46a25e235812f92450ccaf172755008
41c70924a48f9ea4b073bdea4b4c21df1d1d38ad3

Cartório - Ação Não Constitutiva

Constituído pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (INTI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNAMED LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0467935-8	CNPJ 04.759.433/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2001	Data de Início de Atividade 01/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240			
Objeto Social COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-87	450.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.679-08	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/01/2017	Número: 20170351769	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 14 de fevereiro de 2018

18/137389-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Metr 18402-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 081.110.110.110

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.311 e 1.312 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado e apresentado em papel digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 32201602781306280005-1 - **Data: 16/02/2018 13:09:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM05679-34LH - Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.rs.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNAMED LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNAMED LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 07:55:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNAMED LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 914511

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/02/2019 13:13:56 (hora local)**.

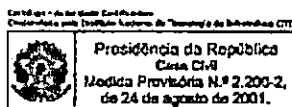
¹**Código de Autenticação Digital: 32201602181306280005-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbe4e37e23b2ac3b7f753bdc8ccf771555f5812f92450ccaf172755008
 41c70924a8ac429061177b40bc771a579ca235705



Consulta Optantes

Data da consulta: 23/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.759.433/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FERNAMED LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2010	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

R

N
C

2

2
2
2

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portadora da Carteira de Identidade RG N.4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF N.575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG N.7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF N.008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada que gira com o nome de **FERNAMED LTDA**, com CNPJ N.04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2058, Vila Tolentino, em Cascavel - Paraná CEP 85.802-240, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001 e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20106342193 em 22/06/2010, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que se regerá pela Lei N.10.340/02, subsidiariamente á Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade permanece girando com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2.058, Vila Tolentino em Cascavel - Paraná, CEP 85.802-240(Art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O capital social num total de R\$-500.000,00(quinhentos mil reais), dividi



FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, permanece assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VLREM.RS
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continua afeta ao sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, que assinará sempre individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO; O sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, poderá constituir procurador(a), outorgando os poderes que achar conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (Art. 1052, CC/2.002).

CLÁUSULA OITAVA

O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portadora da Carteira de Identidade RG N.4.170.099-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.476-9
Rua: Barão do Rio Branco, 100 - Fone: 3224.0000 - CEP: 01034-000 - São Paulo, SP - 011-3224.0000 - Fax: 3224.0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 assinado e registrado digitalmente com a função digitalização de documentos e conferido neste ato. O conteúdo é verdadeiro. Dupla.

Cód. Autenticação: 32200901181500390971-2; Data: 09/01/2018 15:12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39862-0AUP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

da SSP/Pr, CPF N.575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, N. 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG N.7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF N.008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**, CNPJ N.04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2058, Vila Tolentino, em Cascavel – Paraná CEP 85.802-240, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20106342193 em 22/06/2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração que será regido pela Lei N.10.340/02, subsidiariamente a Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade permanece girando com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP 85.802-240(Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O capital social num total de R\$-500.000,00(quinientos mil reais), dividi do em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, permanece assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNAJ 06.171-4
Praça Getúlio Vargas, 114 - Juruá de Caxambu - São Paulo/SP - CEP 05223-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (11) 3044-3333 - Fax: (11) 3044-3333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32200901181500390971-3; Data: 09/01/2018 15:12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39881-EPF3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FERNAMED LTDA

PARCELARIA DE ALCOOL E MEL DA BARRA EMPRESA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOME DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VLR. ENT. R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continua afeta ao sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, que assinará sempre individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, poderá constituir procurador(a), outorgando os poderes que achar conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA

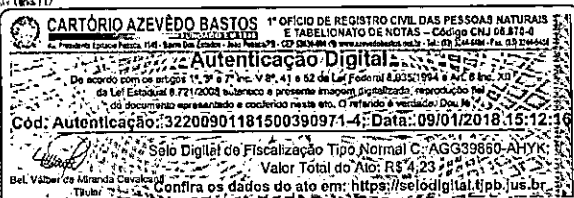
O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).



FERNAMED LTDA

CNPJ: N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade é constituída com "Intuito Personal", assim as suas tas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis e não poderão ser transferíveis ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuado a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em particular da sociedade, os sócios remanescentes pagarão os herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 06(seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá abrir filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades a Anônimas. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da Cidade de Cascavel, Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

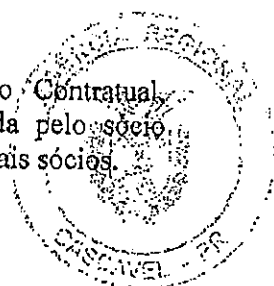
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.470-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 185 - Lapa da Casca - Cascavel - PR - CEP: 858-000-00 - Fone: (41) 323-4000 Fax: (41) 323-4000
De acordo com o artigo 10, 9º e 7º Inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 9.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32200901181500390971-57 Data: 09/01/2018:15:12:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39859-1954
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REPUBLICA DE CASCAVEL - PR



As deliberações, ainda que impliquem em Alteração Contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os lucros serão proporcionais a participação de cada sócio na sociedade, podendo estes, serem distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 dias da data do recebimento da notificação.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCAVEL, 12 DE AGOSTO DE 2015

GELSON MARTINS TEIXEIRA

GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

Renilce Bortolan - Cart de Iden RG N.10.374.531/SP

Armando Bueno Marques - Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

ALTERAÇÃO ELABORADA PELO CONTADOR

Edmundo Tolentino - CRC/Pr.008124-O-0

Stamp from Cartório Azevedo Bastos, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CRI 08.276-8. Includes digital authentication code: 32200901181500390971-6, Date: 09/01/2018 15:12:16.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

1º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves 3445
Cascavel - PR - CEP 85801-100
(41) 9098-5788
6 PZ 78.678.438/001-20

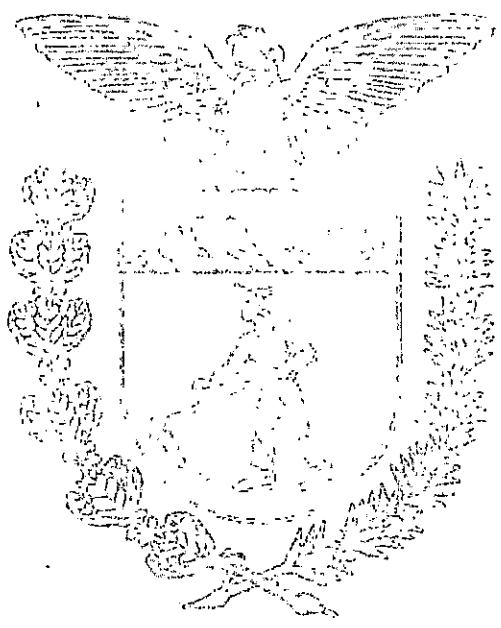
Reconhecimento por Semelhança da firma de GELSON MARTINS TEIXEIRA e GRACIELLE TALITA MARTINS TEIXEIRA
Cascavel - Paraná 13 de outubro de 2015 16:59:11h
Em Teste da Verdade
Fernando Copata Ferraz de Moraes - Escrevente

ATA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/10/2015
SOB NÚMERO: 20155868969
Protocolo: 15/586896-9, DE 14/09/2015

Empresa: 41.2.0467933-8
ECONOMED LTDA

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.376-0
Rua Francisco de Paula, 116 - Jardim São Lourenço - Curitiba - PR - CEP 81210-000
Fone: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 substanciado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32200901181500390971-7; Data: 09/01/2018 16:12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR09857-CP9R
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LA 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNAMED LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNAMED LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2018 16:49:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNAMED LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 884035

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2019 16:23:52 (hora local).

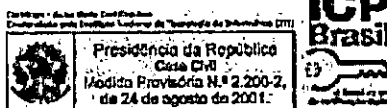
¹Código de Autenticação Digital: 32200901181500390971-1 a 32200901181500390971-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc735082ca24212497b778576629d333132f331a7f1f1fcebe09d3b073ff7b5919e5812f92450ccaf1727550084
1c70924adbe52070d8d808e79acfb6e3ab619d55





Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 030/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.138.626/0001-76**, com sede à Rua Joaquim Távora, 2983 Pq. São Paulo – Cascavel/PR, neste ato representada pelo sócio/procurador, Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, RG **3.796.814-5**, CPF/MF **554.209.079-68**, residente na Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 Pq. São Paulo, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **MARCIO JOSE VEIGA**, RG **3.796.814-5**, CPF/MF **554.209.079-68**, residente na Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 Pq. São Paulo, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 19 de março de 2018

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

R

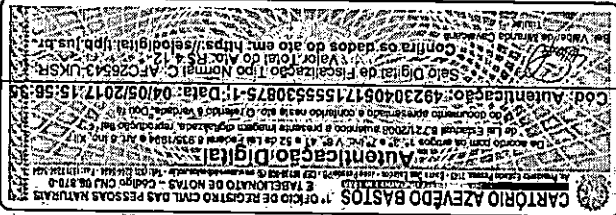
C

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.

24

2

12



Handwritten signature and initials.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, (03/05/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante, **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.138.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; neste ato representada por seu Sócio Administrador: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, solteiro, como declarou, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 11.173.849-1-SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 078.047.169-58, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; de conformidade com sua Penúltima Alteração de seu Ato Constitutivo (5ª - Quinta Alteração), registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, aos 16/06/2016 sob nº 20163092788, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serenita, as folhas nº 037/043 do Livro 135/ACS, Última Alteração Consolidada de seu Ato Constitutivo (6ª - Sexta Alteração), registrada na referida Junta Comercial aos 15/12/2016 sob nº 20167602829, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial nos 12/04/2017, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serenita, as folhas nº 001/007 do Livro 150/ACS. O presente sendo juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim, **MARINA ESTEVES SANTOS**, Tabela, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fe. E ai, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCIO JOSE VEIGA**, brasileiro, casado como declarou, nascido em 03/03/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 3.796.814-5-SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 554.209.079-68, residente e domiciliado na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, nº 2.018, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, A
 FAVOR DE MARCIO JOSE VEIGA, NA FORMA
 ABAIXO DECLARADA.



LIVRO 224-P

FOLHA 001/003

Jefferson Esteves Santos
 Func. Autorizado
 Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3087-7444
 Cascavel - Paraná

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 República Federativa do Brasil
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL
SANTOS ESTEVES
 ABOGADO DE BARRA

SANTOS ESTEVES ABOGADO DE BARRA



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



ESTEVES
SANTOS

Marina Esteves Santos

4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO
224-P

FOLHA
001/003

Municipais e Autárquicas, Administradoras de Consórcios e Hospitais Públicos e Privados, para a prática de todos e quaisquer atos relacionados à venda através de tomada de preços, pregão eletrônico, pregão presencial, concorrência e carta convite, enfim, todos aqueles relacionados ao sistema de licitações, podendo, apresentar documentos, promovendo credenciamento, propostas e demais declarações, transigir, concordar, interpor recurso, assumir e firmar termos, compromissos e declarações, apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o prego, taxas e demais encargos, apresentando recurso e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; e ainda, confere poderes para representa-la junto ao Banco Cooperativo Sicoob S.A. podendo movimentar as contas corrente e de poupança de titularidade da outorgante, bem como as aplicações financeiras sob qualquer título, inclusive através da internet; acessar o site das respectivas agências bancárias; fazer uso do "Banco Eletrônico", gerenciador financeiro e licitações; fazer depósitos em dinheiro ou cheques; emitir cheques com suficiência de fundos; sustar pagamento de cheques que emitir; endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos; autorizar transferências e pagamentos entre agências bancárias por quaisquer meios, inclusive meio eletrônico; retirar cartão magnético; receber senha; fazer troca de senha e assinatura eletrônica; consultar saldos, solicitar extratos; requisitar e retirar talonários de cheques; dar aceite, endossar, assinar e descontar duplicatas; abrir e encerrar contas; fazer cadastro e renovação de cadastro; apresentar e retirar documentos; receber correspondências bancárias; assinar correspondências dirigidas às instituições bancárias e de crédito; assinar propostas e contratos de empréstimos e financiamentos em nome da outorgante junto a qualquer instituição bancária e de crédito, com as cláusulas e condições que convencionar; ajustar valores, prazos e formas de pagamento; praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como presente fosse; podendo inclusive substabelecer. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 3865/2017. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabelião que escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento

[Handwritten signature]

R

C

2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CRJ 08.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 10º e 30º do Lei Estadual 8.931/09 e Art. 6º do Código de Processo Civil e artigos 1º, 3º e 7º do Código de Processo Civil de 2017, produzida por este Tabelião de Notas, a seguinte imagem digitalizada, reproduzida fielmente o documento apresentado e conferido neste ato, o qual é verídico e não se admite falsidade.
Cód. Autenticação: 49230405171556240125-1 Data: 04/05/2017 15:57:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC28545-028W
Valor: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>
Bel. Valério Miranda Cascares Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:34:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f815f8b0a98824640784268620d27ba0804fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3d18b76d3eb41d5f5ae289f458afcbfd4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

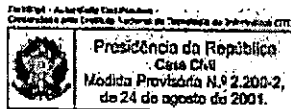
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701046

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

R



[Handwritten signature]

90

C

746

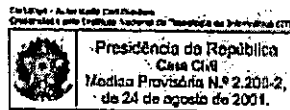
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49230405171555530875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:35:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f87e648ad8af1ea56ab6ea2dd267
18f5c44fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3f0b77dd1a08915694a7cf6b5f8299814

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

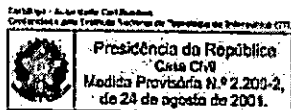
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701048

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

R



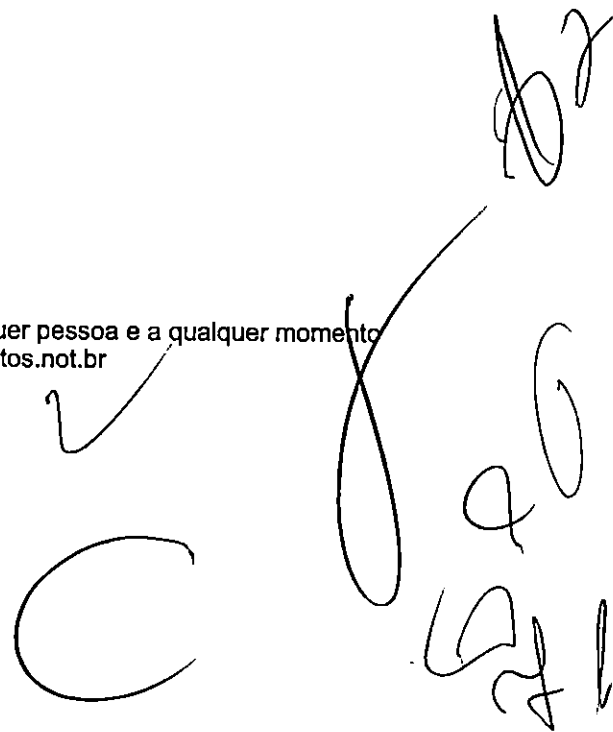
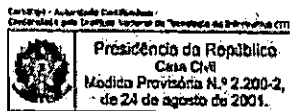
Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side.
A signature below it.
A signature below that.
A large 'C' at the bottom.
A signature on the far right.
A signature below it.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49230405171556240125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:36:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f822f648b20b4bb61b2c958d68ea
1c10074fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3345a68ba7e6d9420bb04829b9cde2b4c

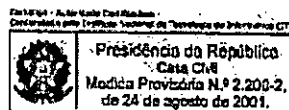
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701050

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



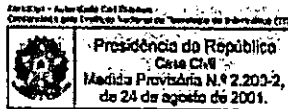
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49230405171556520703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

A



Handwritten signatures and initials: C, O, g, H

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão - Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014 e última alteração sob o nº 20163092788 em 16/06/2016, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O endereço residencial do sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, que era: Rua Dois, 34 bairro Jardim Paraíso, Cascavel - PR., CEP: 85813-150, passa a ser: Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR., CEP: 85803-750.

2ª. Ingressa na sociedade DAYANE BARBOSA, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl. 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96.

3ª. O Capital social que era de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais); já totalmente integralizado, neste ato é elevado para R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$- 1,00 (um real); cujo aumento de R\$-10.000,00 (dez mil reais), é integralmente integralizados, em moeda corrente do país nesta data, sendo o valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais); integralizado pelo sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e R\$- 10.000,00 (dez mil reais) integralizado nesta data pela sócia ingressante DAYANE BARBOSA.

4ª. O endereço da empresa que era: Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão Cascavel - PR, CEP: 85816-270, passa a ser Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR CEP: 85803-750.

Dayane Barbosa
Handryus Steinbach

R

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02

5ª. O capital social da sociedade no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$-
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	40.000	40.000,00
DAYANE BARBOSA	10.000	10.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

6ª. O sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e a sócia ingressante DAYANE BARBOSA, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. Os sócios HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e DAYANE BARBOSA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

8ª. A administração da sociedade continua com o sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela administração da sociedade.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

NIRE:41207837167 DATA: 04/04/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

R

R

[Handwritten signatures and initials]

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.03

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, DAYANE BARBOSA, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 107.500.529-96, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda que gira sob o nome comercial de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo - Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, e última alteração sob o nº 20163092788 de 16/06/2016 resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., e terá sede e domicílio à Rua, Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750.

2ª. O capital social será R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) e a sócia DAYANE BARBOSA, R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handryus Steinbach
Dayane Barbosa*

h

2

6

calb

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl:04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Handryus Steinbach
Clayton Barbosa*

R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

Handwritten signatures and initials

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel - PR., 08 de dezembro de 2016.

ESTEVES
SANTOS

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

ESTEVES
SANTOS

Dayane Barbosa

DAYANE BARBOSA

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Large handwritten signature and initials]



Selo Digital HB5E9.gMwbb.Vq61N; Controle: glnv2.8xPS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH (173717)**, *0043*1060550*, Dou. f.º Cascavel PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade

~~JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrevente Autorizado~~



Selo Digital eB5E8.gZJzb.bbaa; Controle: WDbtq.aimS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DAYANE BARBOSA (150886)**, *0091* 77165B*, Dou. f.º Cascavel PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2

R

Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature and scribbles.



Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 030/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.138.626/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º 3.796.814-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 554.209.079-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 19 de março de 2018


MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 030/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º. **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador da Carteira de Identidade n.º. **3.796.814-5** e do CPF n.º. **554.209.079-68**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 19 de março de 2018.

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0783716-7	CNPJ 20.138.626/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2014	Data de Início de Atividade 01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM TAVORA, 2983, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-750			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH 078.047.169-58		40.000,00	SOCIO
DAYANE BARBOSA 107.500.529-96		10.000,00	SOCIO
		Administrador	Término do Mandato
		Administrador	XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/12/2016		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20167602829			

CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2018

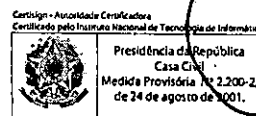
18/063476-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180634763 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 20/02/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/Av. 1411-1413
Autenticação Digital
De acordo com as regras nº 11, 2ª e 7ª do Art. 41 e 42 da Lei Federal nº 11.342/2006 e Art. 1º da Lei Estadual nº 7.711/2008, autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, lendo e conferindo o mesmo em 02 referidos e verificado. Data: 18
Cód. Autenticação: 63652401181303570946-1; Data: 24/01/2018 13:05:35
Seo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83616-72EW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://eodigital.tjpb.jus.br

ELISMED
Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Maria Olímpia Jardim nº 334 – sala 02 – Jardim Izabel, Campo Mourão – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.127.606/0001-31 e Inscrição Estadual nº 90.325.164-64, neste ato, representada por seu responsável legal, o Sr. **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 701.206-3 SSP-PR e CPF nº 130.857.519-04, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sr. **WESLEY DE PAULA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.101.997-7, e CPF nº 006.288.269-40, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto a órgãos públicos de ordem Estadual, Municipal e Federal, podendo realizar cadastro da empresa acima citada junto a esses órgãos, assinar requerimentos, retirar editais em quaisquer órgãos públicos, participar de licitações nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega, ofertar lances, concluir acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, renunciar, interpor recursos e substabelecer.

Enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

A presente procuração é válida até o dia 31/12/2018.

07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP

RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02

CEP 87.309-185 JD IZABEL

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Campo Mourão, em 19 de janeiro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS
CAMPO MOURÃO - PR

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA

RESPONSÁVEL LEGAL

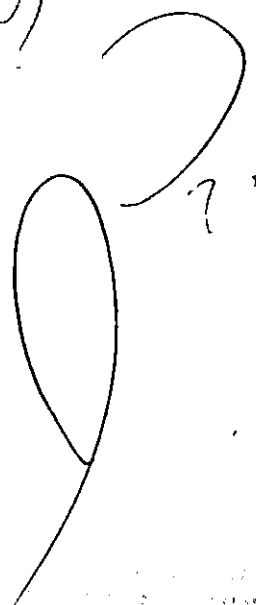
RG: 701.206-3 SSP-PR

CPF: 130.857.519-04

Rua Maria Olímpia Jardim, nº 334 – Sala 02 – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – Campo Mourão - Paraná

Handwritten marks: 'A', 'B', 'C' with arrows pointing to various parts of the document.

Handwritten mark: 'K'.



Handwritten scribbles and lines over a stamp area.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO URBANO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ZONAL

SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO URBANO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ZONAL

Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 24/01/2018 às 13:05:33.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Código de Autenticação: 6362401181303570948-2; Data: 24/01/2018 13:05:33
 Confira os dados do ato em: <https://sehorg124.lpbju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2018 13:37:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 897470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 13:06:46 (hora local).

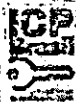
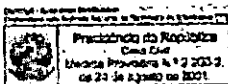
*Código de Autenticação Digital: 63652401181303570946-1 a 63652401181303570946-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d669fa6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e14704b1ae829f82623bae0261e52ec6385ea9fd7a2ca3980d0cf5201933ac998fa42faa9ca6f95fe256e5f2b2a1af901



R

Handwritten signature and initials, including 'CAG' and '1/1'.

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31**

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948; empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison José Borges, n.º 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Avenida Irmãos Pereira, n.º 391 - Centro - CEP 87.300-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Avenida Irmãos Pereira, n.º 391 - Centro - CEP 87.300-010, fica transferida para Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tinha como razão social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP passa a adotar o nome empresarial de ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -
EIRELI - EPP**

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31**

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison José Borges, n.º 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 10:46 SOB Nº 20178226858.
PROTOCOLO: 178226858 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704840992. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31.

2ª O capital é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armários; Transporte rodoviário de cargas em geral; Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 10:46 SOB Nº 20178226858.
PROTOCOLO: 178226858 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704840992. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI – EPP 3
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600100875
CNPJ – 07.127.606/0001-31

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 28 de Novembro de 2017.

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 10:46 SOB Nº 20178226858.
PROTOCOLO: 178226858 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704840992. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI
EPP

Libertad Bogus.
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo N° 8IbYv.pP7eM.zd6Ux, Controle: 9xYMI.Rtqik Valide em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA (9615)**, Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2017, *0393*16:25:18*.

Em Teste da Verdade
Angélica Maria Hamerá Cabredo - Escrevente

[Handwritten signature]

Tabelionato de Notas
Rua Souza Rêves, 3713 - Cascavel - Paraná - CEP 85811-100 - Fone: (45) 3035-6353
Fernando César Vellozo Lucado - Tabelião
Comarca de Cascavel-PR

R



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 10:46 SOB N° 20178226858.
PROTOCOLO: 178226858 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704840992. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017.
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - I
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31**

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, n.º 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014 e última alteração registrada sob n.º 20178226858 em data de 20/12/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar. passará a ser Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) integralizados no presente ato, através de lucros acumulados na sociedade contabilizado em 31/12/2016 ficando assim distribuídos:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - 2
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

SOCIO	QUOTAS	R\$
LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUARTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito; a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – 3
EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600100875
CNPJ – 07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS –
EIRELI – EPP-
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600100875
CNPJ – 07.127.606/0001-31

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, n.º 1.910 – Centro – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná – CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 – Sala 02 – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 – Sala 02 – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31.

2ª O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de produtos; equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças.

R



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - 4
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Campo Mourão - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 08 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURÃO

VALDEMAR DANIELLI

Agente Delegado – 1º Tabelião

Ato: 00357055

Livro nº 0374-P

Fls. nº 094

Rua São Paulo, 1255 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87.300-390 – Telefone (44) 3523-1213 – e-mail: cartoriovaldemar@hotmail.com

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (23/01/2018) nesta cidade de Campo Mourão-PR, em cartório, perante mim 1º Tabelião de Notas, compareceu como outorgante: **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP**, sociedade empresária de direito privado, estabelecida com sede e foro na Rua Maria Olimpia Jardim, 334 - Sala 02, Jardim Izabel, Campo Mourão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.127.606/0001-31, neste ato devidamente representada por **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, brasileiro, maior, capaz, que se declarou solteiro, empresário, nascido em 27/02/1948, filho de Manoel Costa Junior e de Zulema Arismende Costa, portador da cédula de identidade nº 701.206-3-PR, inscrito no CPF sob nº 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harisson José Borges, 1910, Centro, Campo Mourão-PR, nos termos da Cláusula Sétima da Segunda Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, registrado sob nº 20178226858, em data de 20/12/2017, na JC/PR, e respectiva Certidão Simplificada emitida em data de 22/01/2018, as quais ficarão arquivadas sob nº 47, ACS-40, nesta Serventia Notarial. Identificada pelos citados documentos do que dou fé. E, pela outorgante, como está representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ALESSANDRA FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 11/10/1973, filha de Leclio Justino Ferreira e de Neusa da Silva Ferreira, portadora da cédula de identidade nº 4.993.427-0-PR, inscrita no CPF sob nº 027.972.439-00, residente e domiciliada na Avenida Irmãos Pereira, 711, Centro, Campo Mourão-PR, à quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para assinar certificado digital e para tratar de interesses da empresa outorgante, perante aos órgãos e departamentos federais, estaduais e municipais, no que se refere a licitações públicas, podendo requerer editais, assinar propostas, declarações, atas, contratos e subscrever procurações específicas aos participantes dos processos licitatórios de interesse da outorgante; podendo ainda, representá-la perante a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar documentos, correspondências e encomendas de quaisquer natureza. Assim o disseram e dou fé. A pedido, lavrei a presente Procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas conforme Art. 684 do C.N. da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolo nº 00117/2018 de 23/01/2018. Eu, VALDEMAR DANIELLI, 1º Tabelião de Notas, lavrei e eu, **VALDEMAR DANIELLI, 1º Tabelião de Notas**, conferi e assino em público e raso. (a.a) LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA. Trasladada em seguida. Confete em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Desta VRC 384,62 = R\$ 74,23 + Selo Funarpen R\$ 0,75 = Valor Total: R\$ 74,98.

Em testemunho da verdade

VALDEMAR DANIELLI
1º Tabelião de Notas

TAL Nº LB1Mm . ttJqG . kw30k, Controle: zX8aK . qrkFO
e esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CÍVEL E CRIMINAL - CAMPO MOURÃO - PR

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 63652301181409410029-1; Data: 23/01/2018 14:11:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGJ8186-TRAH- Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bôl. Válor Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição do autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2018 14:16:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> ou informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 898432

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2019 14:11:16 (hora local).

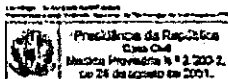
*Código de Autenticação Digital: 63652301181409410029-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3315a57ea704d97e82ca3c0360f1a1b6256550506e0fd3571b30c01125483d2785ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac99811c3acb722c26100ac97e5e8229ac919



R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

À
Pref Munic Pato Bragado
Ilmo Sr - Md Pregoeiro Municipal
Pato Bragado - Pr

Pregao nº 00030/2018

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25134-64

DECLARACAO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITACAO

Anexo - II

Pela presente a Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Campo Mourao, sita à Rua Maria Olimpia Jardim, 334, SL 02 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31, e no CICAD nº 90.325.164-64, DECLARA para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao, sob nº 00030/2018 instaurada pelo Município de Pato Bragado, estado do Pr, que cumpre com os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourao, 20 de Março de 2018.

Alessandra Ferreira
Por Procuração

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp

Luiz Carlos Arismende Costa

Representante Legal

CPF 130.857.519-04

RG 701.206-3

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to be organized into several lines.

2

Handwritten notes or a signature in the bottom right corner of the page. The text is very faint and illegible.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

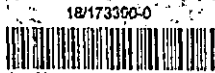
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: - 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial, e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELISMED.COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.MÉDICOS - EIRELI -EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número da Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sódo): 41 6 0010057-6	CNPJ: 07.127.008/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 07/12/2004	Data de Início de Atividade: 29/11/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334-SALA 02, JARDIM IZABEL, CAMPO MOURÃO, PR, 87.300-185			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, ÓRTESES, PRÓTESES, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVAS, FARMACÊUTICOS, QUÍMICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, SANEANTES E ARMARINHOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMÉSTICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES; UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS; CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, PARTES E PEÇAS.			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)			
Titular Nome/CNPJ LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA 130.857.519-04	Administrador Sim	Início do Mandato 07/05/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20180021288	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CAMPO MOURÃO - PR, 20 de fevereiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

João Carlos Leonelli
RG: 2.102.716-4 - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: **63652102180930210933-1**; Data: **21/02/2018 09:34:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C= A01166019- SENA
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

R

CF
4



2

1-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital do Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP é a possuidora de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2018 09:50:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 917740

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2019 00:34:21 (hora local).

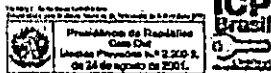
¹Código de Autenticação Digital: 63652102180930210933-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 o Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734fe94105712e591e6bc05b0601e267d1b79f86576e6d505d70313c4fb90e232c350888b063e659c919361c85ea6/d7a2ca3960d0cf5201833ac5985b7ed0c10c76e788a2d9cc8e779a5180



h

2

[Handwritten signature]

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

903.251 34-64

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP

RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02

CEP 87.309-185 JD IZABEL

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

À
Pref Munic Pato Bragado
Ilmo Sr - Md Pregoeiro Municipal
Pato Bragado - Pr

Pregao nº 00030/2018

DECLARACAO EMPRESA PEQUENO PORTE

Anexo - V

Pela presente a **Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Campo Mourao, sita à Rua Maria Olímpia Jardim, 334, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31, e no CICAD nº 90.325.164-64, **DECLARA** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao, sob nº 00030/2018 instaurada pelo Município de Pato Bragado, estado do Pr, que **ESTAMOS SOB O REGIME DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourao, 20 de Março de 2018.

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MEDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Alessandra Ferreira
Por Procuração

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- EPP
Luiz Carlos Arismende Costa
Representante Legal
CPF130.857.519-04
RG 701.206-3

1941
1942
1943
1944

1945
1946
1947
1948

1949
1950
1951
1952

1953
1954
1955
1956

1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964

1965
1966
1967
1968

1969
1970
1971
1972

1973
1974
1975
1976

1977
1978
1979
1980

1981
1982
1983
1984

1985
1986
1987
1988

1989
1990
1991
1992

1993
1994
1995
1996

1997
1998
1999
2000

2001
2002
2003
2004

2005
2006
2007
2008

2009
2010
2011
2012

2013
2014
2015
2016

2017
2018
2019
2020

2021
2022
2023
2024

2025
2026
2027
2028

2029
2030
2031
2032



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

**PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0030/2018

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V

Declaro sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MEDICOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ 07.127.606/0001-31**, é empresa de **Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório do **Pregão Presencial nº. 0030/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO.

Campo Mourão, 20 de março de 2018.

[Handwritten signature]
Reginaldo Antônio Fiori
CRC-PR 36115/0-2
Rua da Lapa, 99 - Londrina - PR
Fone: (43) 3356-2008



Contabilidade  Soluções Tributárias

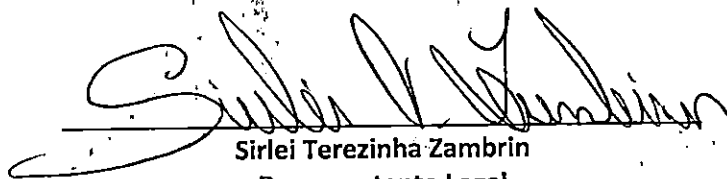
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Licitações
Pregão Presencial nº 30/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.



Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.**

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIM - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

Inscrição Municipal: 00223204-6

Credenciamento

R

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letters 'A2', 'D', '9', and 'A26'.

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.270-410
Telefone: (41) 3052 7900 / 7921
E-mail: licita05@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br



Handwritten initials 'A26' at the bottom right corner.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 1 de 5

- 1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

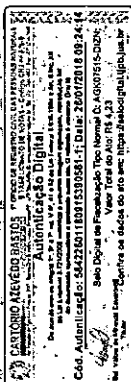
CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
 Nire 41202261071

- 1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 2 de 5

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

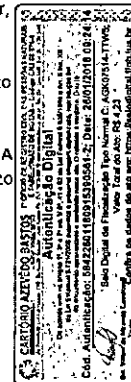
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



11
 13
 CLO
 15

11
 13
 CLO
 15

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios Elcio Luis Bordignon e Luciana Capeletti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

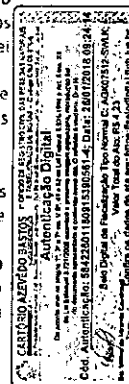
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 5 de 5

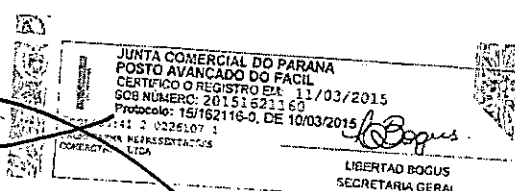
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015

Luciana Capeletti

Elcio Luis Bordignon



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital do Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 12:46:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 899495

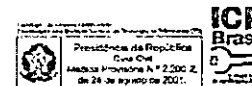
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:24:14 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 58422601180915390561-1 a 58422601180915390561-5
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bcd71c8559588fa35ef33a89b087a06e3b2150abcd36fb417c29e5df3e1631c1b3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de6327215ac4b5922fabac884de71374



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PAÍSES LIGADOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 PASSAPORTE NACIONAL

VALIDO
 1133013182
 O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1133013182

Nome: **Luciana Capeletti**

DOC. IDENTIFIC. / COL. FOTOG. / UF
 5905728-6 SESP PR

CPF: **018.682.999-02** DATA NASCIMENTO: **07/09/1975**

FILIAÇÃO
JOAO CAPELETTI
NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSÃO: ACC: CAT. MPA:

Nº REGISTRO: **00893194768** VALIDADE: **23/06/2020** 1ª PASSAGEM: **30/06/1998**

CRIMINAIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **25/06/2015**

JACQUES GRAND 82156115964
 ASSINATURA DO EMISSOR PR909368171

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.873-0
 Rua Francisco Epifânio de Moraes, 111 - Ponta Grossa - Paraná - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3224-0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421501181053090148 / Data: 15/01/2018 10:55:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGIS9752-AGSI; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valter de Almeida Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and initials

FLC

REPÚBLICA FÉDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2018 15:30:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2019 10:55:10 (hora local).

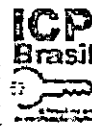
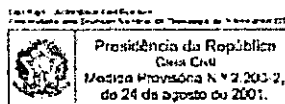
¹Código de Autenticação Digital: 58421501181053090148-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb861067c4035c170bc0fa1b80962ae29cbfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de2fbf70deced56272589bd58ab72ecd3



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58420307171347380832-1; Data: 03/07/2017 13:49:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26605-IQUT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Bol. Várzea da Miranda Cavalcanti
 Telex. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA DE PARANÁ BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1454670755

PROIBIDO PLASTIFICAR
1454670755

NOME:
 ELCIO LUIS BORDIGNON

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF:
 58387 QAD PR

CPF:
 972.234.769-15

DATA NASCIMENTO:
 31/05/1974

FILIAÇÃO:
 ERNESTO BORDIGNON
 ORILDE GEMA BORDIGNON

PERMISSÃO: **ADC:** **CAT. FIAS:**
 AC AC AC

Nº REGISTRO: 02371560496
VALIDADE: 23/06/2022
1ª HABILITAÇÃO: 23/06/1992

RESERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO: 23/06/2017

ASSINATURA DO PORTADOR:
 [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR:
 21583600540
 PR012736865

PARANÁ

R

N

Handwritten signatures and initials: C, 40, Fl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 14:30:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 768104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 13:49:36 (hora local)**.

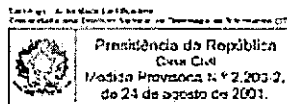
¹Código de Autenticação Digital: 58420307171347380832-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fbd0d42e91d799e21d9d03dd565046ca8e02acddcbdc007b648fcfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d994b95214d3ba26b1e2b62051d0219d9



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410			
Objeto Social CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios; CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			

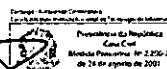
CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

18062608-6

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180626086 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 21/02/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98
Último Arquivamento Data: 11/03/2015 Ato: AI TERAÇÃO	Número: 20151621160
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

18062608-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180626086 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão
Notário e Registrador
CNPJ 04697784.0001-00



Livro 64-P

Folha 044/045

0007425



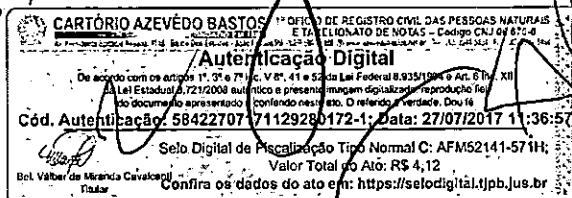
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA A FAVOR DE SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN.
NA FORMA BAIXO DECLARADA:-**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que aos 31/03/2016 (trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.706.251/0001-98**, com sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, nesta Capital, neste ato representada por seu Administrador **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **5.591.020-0/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **972.234.769-15**, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, 552, casa 2, Pinheirinho, Curitiba-PR, Conforme 11ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20151621160, em data de 11/03/2015, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 15/03/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 48, do livro nº 32, no arquivo de Contrato Sociais; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, brasileira, casada, Gerente de Vendas, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº **3.104.120-1/SESP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **457.063.879-15**, residente e domiciliada na Rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, Curitiba-PR; à qual confere amplos e gerais poderes, para o fim específico de representá-la junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, com a finalidade única junto a processos licitatórios; e aí, podendo para tanto dito procurador, assinar contratos, solicitar informações; prestar declarações orais e escritas; juntar, desentranhar, apresentar e retirar documentos; concordar, aceitar, fazer e apresentar propostas de valores; propor, concordar e aceitar prazos e datas; acordar, concordar e apresentar prazos de entrega de mercadorias; requerer, recorrer, alegar, concordar, acordar e assinar livros, termos, declarações, propostas, atas, atas de convocações e o que mais se fizer necessário para o desempenho deste mandato. **Não podendo substabelecer. A presente procuração tem validade até 31/03/2018**, Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto da Corregedoria da Justiça deste Estado. **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0002255, nos**

Página 1 Selo gblc:DefIk.Jm9IL-2EVh0.h99Z Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua a Página 2 (Verso)

Travessa Nestor de Castro, 271 - fone/fax: (0xx41) 3888-2765 - CEP 80020-120

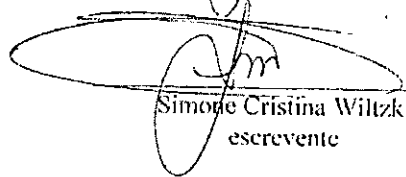
www.cartorialeao.com.br



trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (31/03/2016). Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fê e assino. Emolumentos: R\$70,00. (VRC 384.62). Selo Funarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$17,50. ISS: R\$2,80. Selo Digital Nº gbdlr.DeElk.Jm911. Controle: 2EYhD.hD8Z. (aa.) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ELCIO LUIS BORDIGNON. Representante da Outorgante. Simone Cristina Wiltzki, escrevente. Nada mais. Trasladaada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fê. Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fê e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Curitiba-PR, 31 de março de 2016


Simone Cristina Wiltzki
escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
gbdlr.DeElk.Jm911
Controle:
2EYhD.hD8Z
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Página 2

Selo gbdlr.DeElk.Jm911-2EYhD.hD8Z Consulte em <http://funarpen.com.br>

Web, Pág. 12

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII do Estatuto 8.721/2006, rubrica o presente mensagem digitalizada e assinada pelo ocupante do cargo e conferido neste ato. O rubricado e autenticado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58422707171129280172-2; Data: 27/07/2017 11:36:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM52140-2AND; Valor Total do Ato: R\$ 4,12.

Dei. Váber de Miranda Cavalcanti
Tháur

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:49:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 11:36:58 (hora local)**.

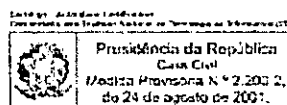
¹**Código de Autenticação Digital:** 58422707171129280172-1 a 58422707171129280172-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe98672d70682954d02ad4a07eb3e90eb3631fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4dab2a2bfbf2e99808e6eced1c1a23e3



R

Handwritten signatures and marks, including a large '0' and '4900'.


R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS
INSTITUTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS

RG: 3.104.120-1

POLEGAR DIREITO



Sirlei T. Zambrin

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS
INSTITUTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.104.120-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2015

NOME: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA DELURDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C CAS-3284, LIVRO-148, FOLHA-191

CPF: 457 063 879-15

CURITIBA/PR

ALBUQUERQUE DE ALMEIDA BARRETT

ALBUQUERQUE DE ALMEIDA BARRETT

17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07629-3R0P-
Valor Total de R\$ 4,23

Validar Total de R\$ 4,23
Contra os dados do ato em: <https://retdigital.fsb.jus.br>

Autenticação em: 10/10/2015 09:56:53
Cód. Autenticação: 58422601180951450585-1; Data: 26/01/2018 09:56:53

Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature and scribbles.

18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:06:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:56:32 (hora local)**.

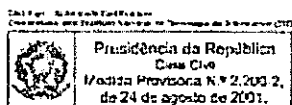
¹**Código de Autenticação Digital:** 58422601180951450585-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e99e5111fefaf78951b640ee96d077788fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43def856af5fb8a8f059cdfaa48d382a1f2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2017 10:36:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 853044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/11/2018 16:38:25 (hora local)**.

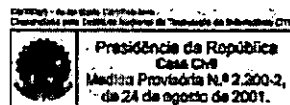
Código de Autenticação Digital: 58421611171634050182-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ec1775d69399b3fc629274e0f1f3e4bc91201bc7f998720840de25fd5c58704fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d7c95ff3e9b0fb73e6a1be663e05e3a59



h

Handwritten signatures and marks



81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 VL. PAROLIM - CEP 80220-410 CURITIBA - PARANÁ

OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolim na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 972.234.769-15.

OUTORGADO: JOÃO ANTONIO LEHRBAUM SANTOS, brasileiro, solteiro, carteira de identidade RG nº 13.685.090-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.250.669-90, residente e domiciliado em Londrina - PR.

PODERES: A presente empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto, dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se refere a licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes a licitação, sendo vedado o subestabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

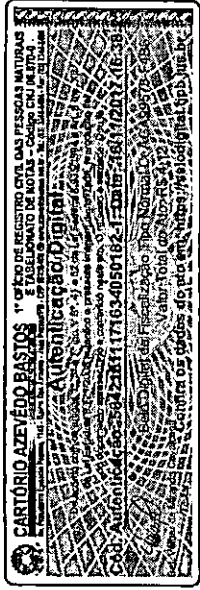
O presente documento é válido por 180 (cento e oitenta) dias.

Curitiba - PR, 16 de Novembro de 2017.

13º Tabelionato de Moins Curitiba/PR

Elcio Luis Bordignon Sócio-Administrador RG: 5.591.020-0 SSP-PR CPF: 972.234.769-15

Notary seal and stamp area containing text: '13º Tabelionato de Moins Curitiba/PR', 'Belto N.º 117123.41073.08909-42122.40010', 'Procuração por Elcio Luis Bordignon, Sócio-Administrador de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, para outorgar poderes ao Sr. João Antonio Lehrbaum Santos, inscrito no RG nº 13.685.090-3 SSP-PR e no CPF nº 070.250.669-90, para representar a Outorgante em licitações, pregões, cartas convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se refere a licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes a licitação, sendo vedado o subestabelecimento. Curitiba, 16 de Novembro de 2017. 14:02:15. [Signature]



Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.70040-40 Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolim - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR. Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922 E-mail: promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DIHOSMED

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.636.060/0001-81

PROCURAÇÃO

A Empresa DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.636.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO nº 118 - CENTRO - CEP 85.485-000 - FREGES BARAAS DO PARANÁ - PARANÁ - TELEFONE (41) 42 1205, por intermédio de seu representante legal e prolestatario, o Senhor EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, inscrito no CPF pelo número 060.116.389-91 e portador da cédula de identidade número 3.145.703-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 8851, Centro, CEP 85.901-940, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por este instrumento de procuração, por meio e constitui seus bastantes procuradores os Senhores abaixo descritos, que possuem amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante quaisquer órgãos e/ou entidades públicas e privadas e participar de todas as modalidades de processos licitatórios, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, reconhecer e interpor recursos, controlar e assinar propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, firmar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, bem como estabelecer a presente procuração a outra pessoa a fim de representar a empresa e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que dará por boa, firme e válida.

- **RENAN FLECK DA SILVA**, Analista Administrativo, inscrito no do CPF 082.333.279-05 e portador da cédula de identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Moraes de Moraes, 1035, Apartamento 01, Centro, CEP 85465-000, Freges Baraas do Paraná - Estado do Paraná;
 - **DIOGO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no do CPF 067.190.729-86 e portador da cédula de identidade nº 10.404.561-2, residente e domiciliado a Rua Maria, 1520, Jardim Irapu, CEP 85.935-000, Assis Chateaubriand - Estado do Paraná;
 - **LUIZ AUGUSTO MOLA FRANZINE**, inscrito no do CPF 291.645.439-11 e portador da cédula de identidade nº 28.492.574-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Carlos Barboza, 100, Banezelli, nº 1064, Bairro Cancezelli, CEP 85.816-280, Município de Cascavel, Estado do Paraná;
 - **DANI ZANETTE**, inscrito no do CPF 832.362.669-00 e portador da cédula de identidade nº 2.636.713-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Materandia, nº 145, Bairro Nova York, CEP 85816-323, Município de Cascavel, Estado do Paraná.
- Esta procuração tem validade de 01 ano (um ano).

TIAS BARAAS DO PARANÁ, 01 de fevereiro de 2018

59 TABELIONATO DE NOTAS

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.636.060/0001-81

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Representante Legal
3.145.703-3 SESE/PR

SELO DIGITAL Nº 111780-17478-0. Emitido, controlado e armazenado em sistema de segurança por meio de tecnologia de ponta. O sistema garante a autenticidade e a integridade dos dados. O sistema é baseado em criptografia de chave pública. O sistema é baseado em criptografia de chave pública. O sistema é baseado em criptografia de chave pública.

Assinatura Digital (para de EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI) Nº 2018-1112-261

Assinatura Digital (para de Moraes) Nº 2018-1112-261

DE NOTAS

PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

Autenticação Digital

Código de Verificação: 79790102181041950639-1 | Data: 01/02/2018 10:51:39

Valor Total do Ato: R\$ 4.231,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jfb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 07:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 903646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2019 12:16:12 (hora local)**.

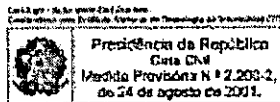
¹Código de Autenticação Digital: 75790102181041550639-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484d01368af5298e1bec599181042faca9d1376c6b9f3bedbba56751a84ffc10c51db89eaf3d9494c98eb9a72fae1e290



Handwritten signatures and initials:
 R
 n
 y
 C
 LE
 9
 2

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

CPF IDENTIDADE / OIG PASSOAR / UF
 284925743 SESP SP

OP DATA INSCRIÇÃO
 291.645.438-11 20/08/1980

FILIAÇÃO
 GILBERTO FRANZINE
 APARECIDA MOIA
 FRANZINE

PERÍODO DE VALIDADE
 0096257545 12/08/2018 08/10/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 7912006168

ASSINATURA DO TRABALHADOR

LOCAL DATA DA EMISSÃO
 CASCAVEL PR 12/08/2013

Jacobs (assinatura)
 34672943471
 FR006131603

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 7912006168

R
n
C
W
2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E REGISTRO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
 Av. Presidente Dutra, 110 - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba, PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º do art. 7º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º do art. 1º da Lei Estadual 8.724/2008 relativos ao registro digital de documentos em formato eletrônico impresso e conferido neste ato. O registro e a validação do documento são realizados eletronicamente e são de natureza pública.

Cód. Autenticação: 75792002181541030182-1; Data: 20/02/2018 15:49:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM68176-5HAJ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Voto: De Tarquinio Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

W
7
ll

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 09:37:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 16:38:23 (hora local)**.

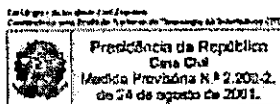
¹Código de Autenticação Digital: 75792002181541030182-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbedf422c6fb75bab9c66b26277a6f84b9376c6b9f3bedbbea56751a84ffc10c488e964b08b82a94f0c077c38dbf5e38



DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME ^{1/6}

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob n°. 600.384.389-68, e portador da Rg n° 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n° 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81 **RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Vender e transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob n°. 060.116.839-91, e portador da Rg n° 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passara a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n° 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim também como declara haver recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral e rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da EIRELI caberá ao titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI dispensada de caução, a quem



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{2/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

cabará dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{3/6}

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passa a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob nº 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ sob nº 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{4/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{5/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{6/6}

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2018.


Euclides Luiz Tomazelli


Jairo Agostinho Pedrotti



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

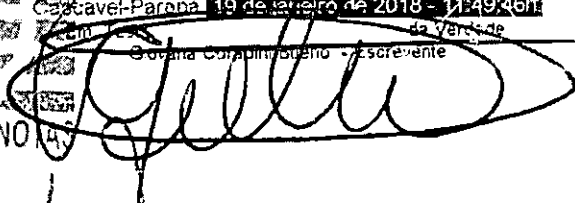
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRICTAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - JORNADA DE CÂNDIDAS - CIRCULO DO PARANÁ - SÉRGIA BOZZA DE LIMA
AVENIDA PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 84455-400 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (41) 3215-1200

Consulta em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, Dou-lhe o nº **0551-520767** Três Barras do Paraná: 19 de janeiro de 2018 - 16:01

Em Teste da Verdade
Sérgia Bozza de Lima
Notária

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVA DE NOTAS
Sérgia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escrivente
Francieli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

Tabelionato da Notas
Selo Digital N° Yht76.7xZb.aiEmr, Controle: mQAZN.FRx3F
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **EDCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, *0067* 69168A* Dou-lhe
Catanduva-Paraná, 19 de janeiro de 2018 - 11:49:46
Giovana Coradini Bueno - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten notes and signatures:
R
D
C
2
S
F

A Prefeitura do Município de Pato Bragado de /Pr.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO INTERESSADO:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ANEXO II
(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 030/ 2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa empresa DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SAO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRES BARRAS DO PARANA - PARANA - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu Sócio, Euclides Luiz Tomazelli inscrito no do CPF 060.116.839-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3- SSP/PR e residente e domiciliado a Rua Afonso Pena,1660- Centro -Cascavel -Paraná CEP 85812, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2018

PP *Euclides Luiz Tomazelli*
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf Nº 060.116.839-91

22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

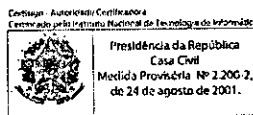
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0062972-8	22.688.060/0001-81	15/06/2015	15/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA SÃO PAULO, 418, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000			
Objeto -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI 060.116.839-91	Administrador Sim	Início do Mandato 04/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20180087207	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR. 02 de março de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



DIHOSMED

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de representante legal, **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, inscrito no do CPF 060.116.389-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina. 0850, Centro, CEP 85.801-040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, e, seu contador responsável **WAGNER CLEVERSON ACORDI** portador do CPF nº 027.365.039-45 e CRC/PR 049631/O-0,, pelo presente instrumento de mandato, **DECLARA**, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do referido procedimento licitatório, instaurado por essa Prefeitura, que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 20 de Fevereiro de 2018

RECONHECIDA

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 22.688.060/0001-81

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Representante Legal
3.145.703-3- SSP/PR

RECONHECIDA

Valter Rafael Acordi
VALTER RAFAEL ACORDI
CRC/PR 065073/O-7

Valter Rafael Acordi
CPF: 037.766.399-97
CRC-PR 065073/O-7

22 688 060 / 0001 - 81
DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sergio Bozza de Lima
Registradora
Jairmir Rosa
Escrivente
Francieli Gilca Bozza de Lima
Aux. Juramentado
Três Barras do Paraná - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS JUIZADA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná, 411 - Centro - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Selo Digital nº 2202181541030335-1
Controlado em São Francisco do Sul - SC
Participação por Selo Digital de Euclides Luiz Tomazelli e Valter Rafael Acordi, a partir das 15h00m do dia 20/02/2018, em nome de Pr. 20/02/2018, 15:50:07

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - C/ABRIL 2018
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º e 8º do art. 1º da Lei nº 8.933/86 e Art. 6º do art. 1º da Lei nº 11.069/03, a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento original e certifica nos termos do referido art. 1º da Lei nº 11.069/03.
Cód. Autenticação: 75792002181541030335-1; Data: 20/02/2018 15:50:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65193-BSYU.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Sel. Valor de Menor Valor: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com
CEP 85.485-000, Três Barras do Paraná - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 09:38:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917314

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 16:38:23 (hora local)**.

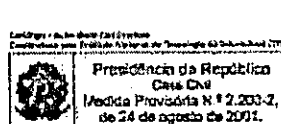
¹Código de Autenticação Digital: 75792002181541030335-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbe3281c3ba7156ac5aa0c1644817fc5909376c6b9ff3bedbbea56751a84ffc10cd94c6a06abc7918f689b1d8e40bcdbbc





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 54

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 26/02/2018

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 100/2015

Fica: DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI - ME

CNPJ: 22.688.060/0001-81 CAD: 1308

Autorizado a estabelecer-se na * AV. SAO PAULO CENTRO
Com o ramo de COM. ATACAD. DE MEDIC. E DROGAS DE USO HUMANO
INST. E MAT. P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR
Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 54/2015

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 26/02/2018

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2018

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

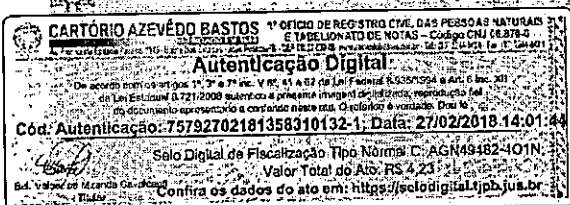
Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Funcionario(a)

Edemilson Gianini
Div. Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº 2747/2017

Mabelle Rodrigues Dias
Fiscal de Tributos
CPF 975.405.341-87

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - e-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 08:36:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 14:29:08 (hora local)**.

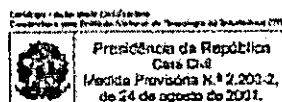
¹**Código de Autenticação Digital:** 75792702181358310132-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8129b77e350b6b9d0234f75af62b5774e2376c6b9ff3bedbbea56751a84ffc10c23a008b65b4313caea2e5b008f18ca0c





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90697031-75	22.688.060/0001-81	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento **DIHOSMED**
 Endereço do Estabelecimento **AV SAO PAULO, 418 - CENTRO - CEP 85485-000**
FONE: (45) 3235-1945 - FAX: (45) 3235-1207
 Município de Instalação **TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 06/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.116.839-91	EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 28/03/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90697031-75

Emitido Eletronicamente via Internet
26/02/2018 9:33:19



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

ANEXO II

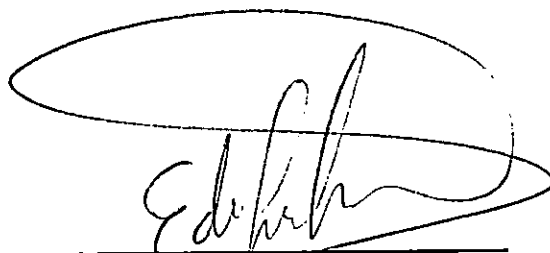
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º30/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rinaldi & Cogo LTDA - EPP inscrita no CNPJ 07.269.677/0001-79 sediada na Rua Almirante Barroso n.º 2337 na cidade de Toledo - PR, intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson Jose Rinaldi portador do documento de identidade RG n.º 6.331.588-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 865.677.729-72, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 20 de Março de 2018.



EDSON JOSÉ RINALDI
RG: 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
Sócio/Gerente



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º30/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rinaldi & Cogo LTDA - EPP inscrita no CNPJ 07.269.677/0001-79 sediada na Rua Almirante Barroso n.º 2337 na cidade de Toledo - PR, intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson Jose Rinaldi portador do documento de identidade RG n.º 6.331.588-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 865.677.729-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

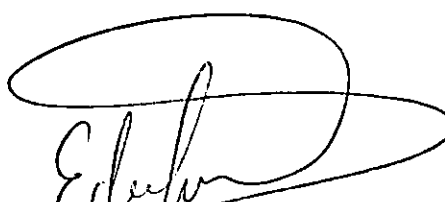
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

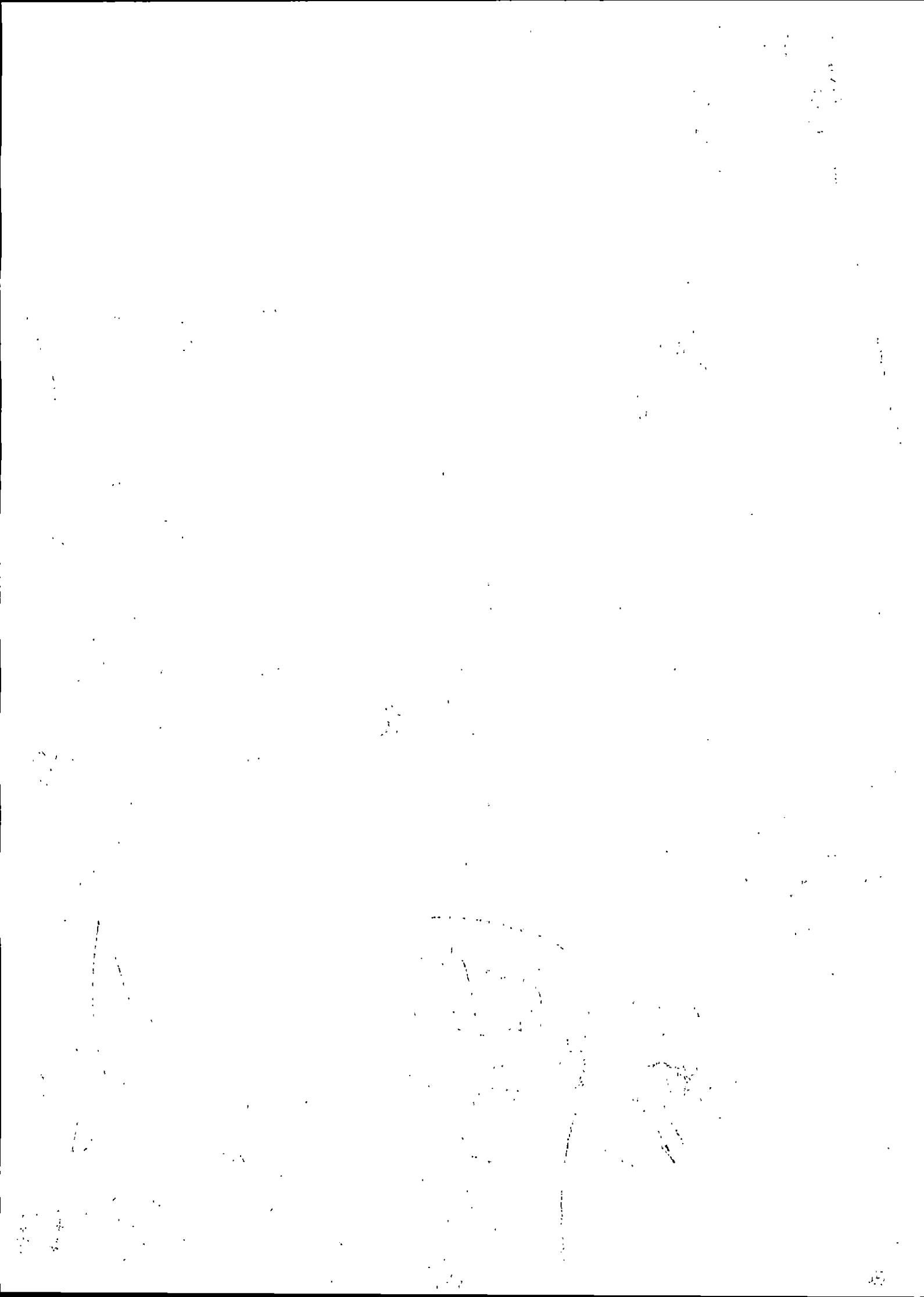
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 20 de Março de 2018.


EDSON JOSÉ RINALDI
RG: 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
Sócio/Gerente

contato@tolemed.com.br

Rua Almirante Barroso, 2337 - Centro - Toledo/PR - CEP: 85900-020

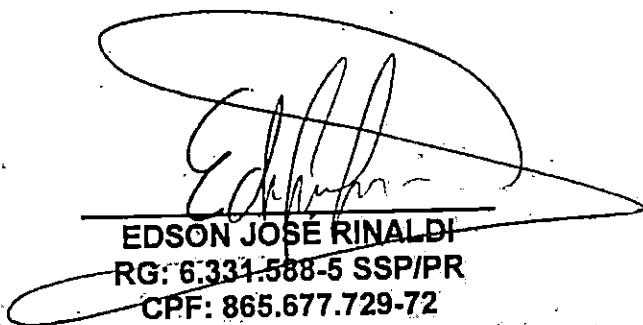



DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

Rinaldi & Cogo LTDA inscrita no CNPJ 07.269.677/0001-79 sediada na Rua Almirante Barrôso nº 2337 na cidade de Toledo – PR, por seu representante Edson José Rinaldi, RG: 6.331.588-5 SSP/P e CPF: 865.677.729-72, Sócio/Gerente, Casado, com domicílio na rua: Nossa Senhora Do Rocio, Nº 1675, Centro. CEP: 85900-100 Toledo- Paraná, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desequilíbrio desta situação, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

O declarante atesta a veracidade da informação acima declinada, ciente de que a falsa declaração para fins de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante poderá caracterizar a prática do crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

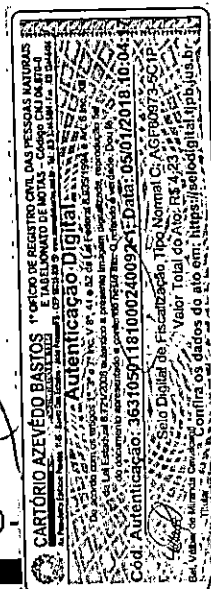
Toledo, 05 de janeiro de 2018.


EDSON JOSÉ RINALDI
RG: 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
Sócio/Gerente


WILSON STEFFEN
RG: 3.152.860-7 SSP/PR
CPF: 561.739.709-53
CRC 041035/O-0
Contador

contato@tolemed.com.br

Rua Almirante Barrôso, 2337 - Centro - Toledo/PR - CEP: 85900-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2018 10:40:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880946

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 10:04:17 (hora local)**.

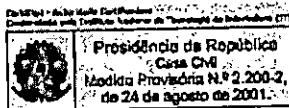
¹Código de Autenticação Digital: 36310501181000240092-1

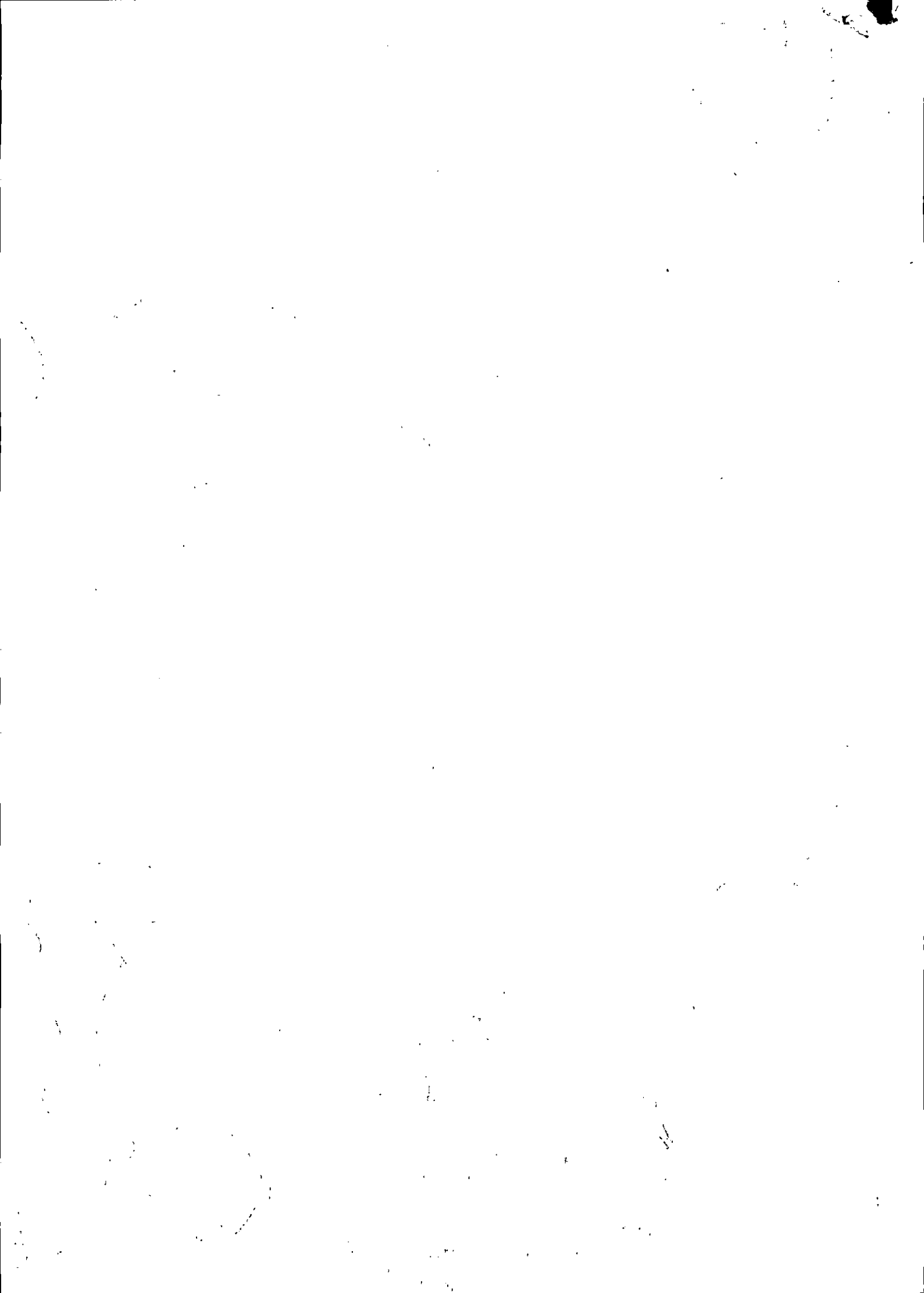
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9951612b558056522bc31c40897f58fb2f8571093b7b374d5d07b6506f74ddffd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d0605e38d0f34bf674a938ee4623c455e77







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RINALDI & COGO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0542715-8	CNPJ 07.269.677/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/03/2005	Data de Início de Atividade 28/03/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337-SALA 02, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-020			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO MEDICOS E HOSPITALARES; DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS; LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES, COSMETICOS E DE PERFUMARIA, VETERINARIOS, MATERIAIS EDUCATIVOS E DE EXPEDIENTE, DE BRINQUEDOS E DE LIVRARIA, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-MEDICO, ELETRO-HOSPITALARES E SEUS COMPONENTES, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; MOVEIS E UTENSILIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ESPORTIVOS E CONFECCOES, COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS-NUTRICIONAIS			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDSON JOSE RINALDI 866.677.729-72	250.000,00	SOCIO	Administrador
ENISE COGO RINALDI 913.627.769-04	250.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 10/01/2018	Número: 20180002546	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 14 de março de 2018

18/176680-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

R

n

Handwritten signature and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

Cód: Autenticação: 36311503180938590880-1 Data: 15/03/2018 09:46:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP98731-GZV0

Valor Total do Ato: R\$ 4,24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2018 09:51:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 936112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/03/2019 09:46:54 (hora local).

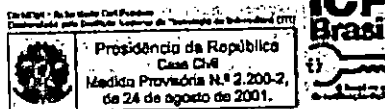
¹Código de Autenticação Digital: 36311503180938590880-1

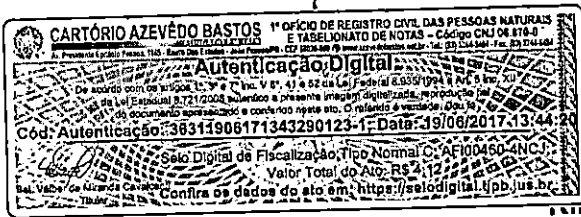
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba13c0f01a5649ae5984481b90af9eb57e7231a2a172716fe3529fa3f8abe29c5fd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30
 d069178039cef0ffa5f01d662d4cf816477





**TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de **CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR**, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.**

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de **TOLEDO/PR**, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180**, únicos sócios da Sociedade Limitada.

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala.02, Centro, Toledo/PR, CEP: 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial; sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006 e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - O capital social que é de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), divididos em 78.000 (Setenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil) Reais, divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O aumento de capital é de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e Dois Mil) Reais na proporção de 50% para cada sócio.

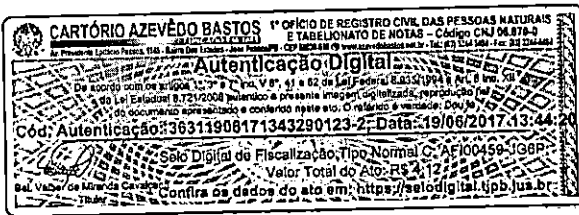
PARAGRAFO SEGUNDO: Para aumento de capital será utilizado o saldo dos lucros acumulados constante no balanço da empresa em 31/12/2011 conforme livro diário razão sob o n.º 009 registrado na Junta comercial com o n.º 12/045892-6 em 18 de Maio de 2012.

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, face as alterações efetuadas, fica assim distribuído:

Nome	Percentual	Cotas	Valor
EDSON JOSE RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
ENISE COGO RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

Cláusula 3ª - A administração da sociedade antes exercida pelo sócio **EDSON JOSE RINALDI** passa a ser exercida pelo sócios **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI**, a qual compete o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios; **PROIBIÇÕES:** aval, endosso, fiança e caução de favor.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Cogo' and another 'R'.



**CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

Cláusula 4ª - Os administradores **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5ª - O objeto social que era Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais; de produtos odontológicos; de próteses e artigos de ortopedia e de cosméticos e produtos de perfumaria passa a ser: Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos; laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livraria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho, esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99

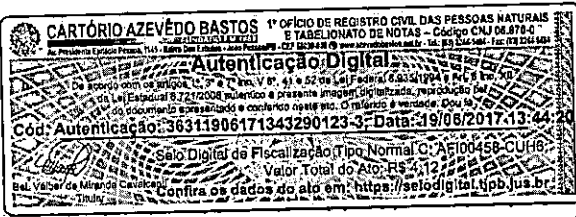
Cláusula 6ª - Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME**

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de **CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR**, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens; nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO**, n.º 1665, APTO:04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de **TOLEDO/PR**, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO**, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade Limitada,

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial; sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006



**TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79. resolvem consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social RINALDI & COGO LTDA - ME.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de TOLEDO, na rua ALMIRANTE BARROSO, n.º 2337, SALA 02 Bairro CENTRO, CEP: 85900-020.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comercio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livraria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho, esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99.

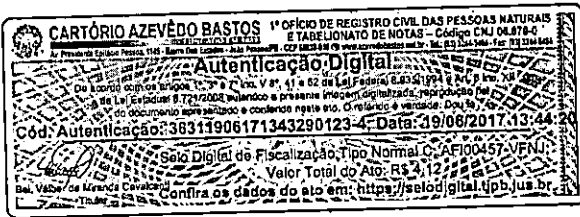
Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 28/03/2005.

Cláusula 7ª - O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor
EDSON JOSE RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
ENISE COGO RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando; se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - A sociedade é administrada por 2 (de) sócios.

Cláusula 11ª - A sociedade tem como administradores os sócios: **EDSON JOSÉ RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI**.

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade, com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado a administração; atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

Cláusula 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 19ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 20ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

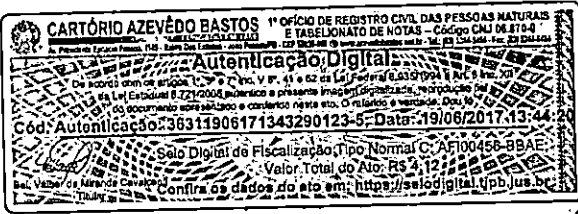
Cláusula 21ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres são apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

R

SB

C

Handwritten signature and initials, including a large 'X' and the letters 'A', 'G', and 'F'.




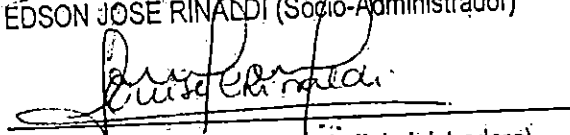
CONTRATO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79

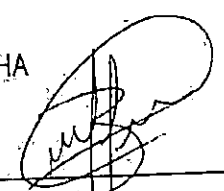
Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

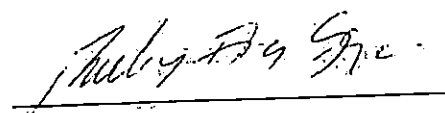
Cláusula 22ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TOLEDO/PR, 30 de Julho de 2012


EDSON JOSE RINALDI (Sócio-Administrador)

ENISE COGO RINALDI (Sócia-Administradora)

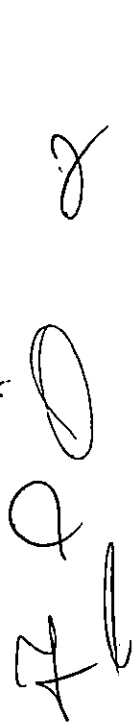
TESTEMUNHA

WILSON STEFFEN
3.152.860-7 SSP/PR


RUBENS DIAS DE SOUZA
5040037-9 SSP/PR





JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125381816
Protocolo: 12/538181-6, DE 07/08/2012
Empresa: 41 2 0542715 8
RINALDI & COGO LTDA - ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/10/2017 14:48:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 757649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/06/2018 13:56:11 (hora local).

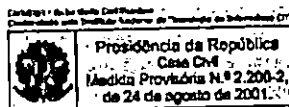
¹Código de Autenticação Digital: 36311906171343290123-1 a 36311906171343290123-5

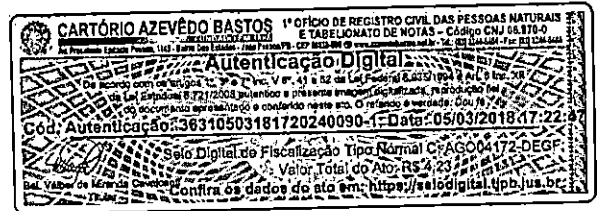
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177f523ace518fe9dd70bc101a2f87c86b0fd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d06989a9db610394d2dbac7636b9ce81fc3



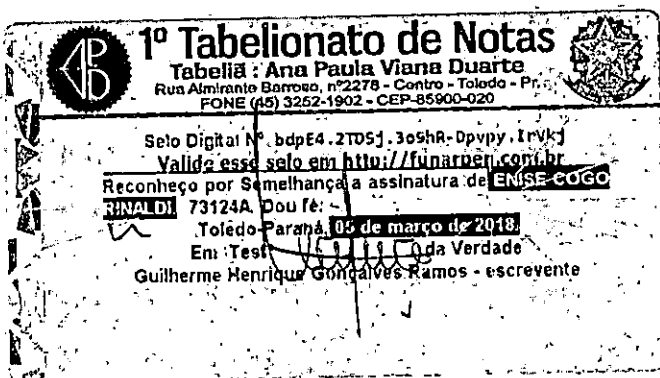


PROCURAÇÃO

A empresa **RINALDI & COGO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 07.269.677/0001-79, com sede à Rua Almirante Barroso, 2337 - sala 02- centro, na cidade de Toledo - Paraná, neste ato representada pelo(s) diretor (s) ou SÓCIO - Gerente, **Sr(a). Enise Cogo Rinaldi**, portadora do RG. 5.763.710-2 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 913.627.769-04, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1665 centro na cidade de Toledo - Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomela e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Fabio Hartmann**, RG. 8.447.256-5 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 072.592.929-46, brasileiro, casado, representante comercial, residente na cidade de Toledo/PR, a quem confere(m) amplos poderes de representá-la e exercer todas as atividades relacionadas a Licitações correspondente a Convites, Tomadas de Preços, Concorrências e Pregões, podendo retirar Editais, dar Lances Verbais, assinar termos de responsabilidades e documentos integrantes do processo Licitatório, propor e desistir de recursos, inclusive assiná-los, entregar documentos e envelopes de Habilitação e de Propostas, podendo ainda elaborar e assinar propostas, atas, Contratos para fornecimento de mercadorias, Declarações e todos os Anexos deste Edital, enfim, tudo de bom para representá-la em Processos Licitatórios perante a Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades previstas em Lei, podendo ainda substabelecer a presente procuração exclusivamente para licitações específicas, realizar e atualizar cadastros junto a órgãos públicos, sites de intermediações de compras.

Esta procuração é válida até 05 de Março de 2019.

Toledo - PR, 05 de Março de 2018.



Enise Cogo Rinaldi
Enise Cogo Rinaldi
RG. 5.763.710-2 SSP/PR
CPF: 913.627.769-04
SÓCIO-GERENTE

R

contato@tolemed.com.br

Rua Almirante Barroso, 2337 - Centro - Toledo/PR - CEP 85900-020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2018 17:54:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 927688

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/03/2019 17:22:47 (hora local).

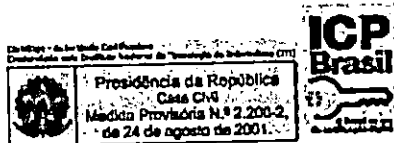
¹Código de Autenticação Digital: 36310503181720240090-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0378816d62db4de7bf03d1163b4bcf858509193124e63babab016f9fec36be8efd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f3
 0d06d8b78905cec3e9fc838494819d5ab6f9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **FABIO HARTMANN**

LUGAR, IDENTIDADE / CATEGORIA / UF: **8447256-5 SESP PR**

CPF: **072.592.929-46** DATA NASCIMENTO: **21/11/1989**

FILIAÇÃO: **TELMO HARTMANN**
VERONICA HARTMANN

PERMISSÃO: **REGULAR** ACE: **REGULAR** CAT. FISC: **AN**

Nº REGISTRO: **04320730030** VALIDEZ: **06/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **20/03/2008**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Fabio Hartmann*

LOCAL: **TOLEDO, PR** DATA EMISSÃO: **06/12/2017**

Assinatura: *Fabio Hartmann* 83354648618
 Assinatura do Emissor: **PR013601343**

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1567580621
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1567580621

R

Handwritten signature and scribbles

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 - TERCELOMATO DE NOTAS - Código CNJ de 8174

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 2º do § 1º do art. 4º e do art. 6º da Lei nº 11.367/06 e do art. 1º da Lei nº 11.367/06, o presente documento é autenticado e conferido neste ato, observando a veracidade dos dados.

Cód. Autenticação: **36310503181720150151-1**; Data: **05/03/2018 17:22:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AGO04169-01**
 Valor Total do Ato: **RS 4,23**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2018 17:54:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 927693

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/03/2019 17:22:39 (hora local).

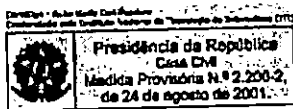
¹Código de Autenticação Digital: 36310503181720150151-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0378816d62db4de7bf03d1163b4bcf85c75e9fb0da716567086688c38ed5ee9ffd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d0673480e67cbea4e49cdae7577e92d5d9





Credenciamento

[Handwritten signatures and initials]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Nona Alteração Contratual**

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 1 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015, 20160794170 em 29/02/2016 e 20166545384 de 01/11/2016. Fazendo uso do que lhes permite o "inciso" 3 do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar 128/2008, altera e transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** para **EIRELI**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sede da empresa passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.

CLÁUSULA SEGUNDA = O objeto social é: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

CLÁUSULA TERCEIRA = SAIDA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO.

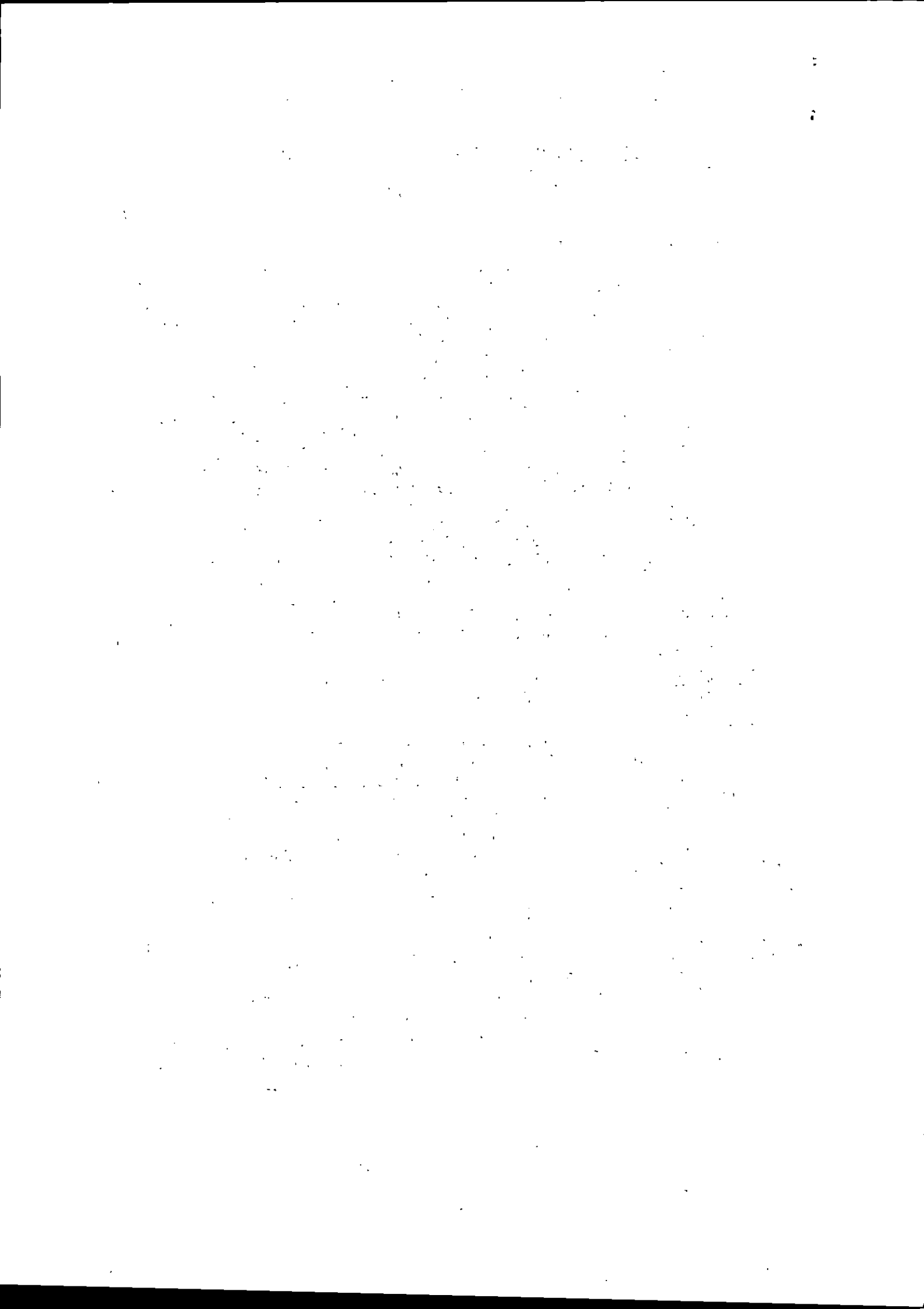
CLÁUSULA QUARTA = TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia retirante KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende, cede, transfere e dá plena quitação em 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio remanescente ALESSANDRO JEFERSON PADILHA.

CLÁUSULA QUINTA = QUITAÇÃO DE QUOTAS: A sócia retirante: KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, dá ao sócio remanescente, ALESSANDRO JEFFERSON



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Nona Alteração Contratual**

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 2 de 4

PADILHA, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO = em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = DA TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL: Fica transformada esta sociedade empresarial em Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA = DO NOME EMPRESARIAL: passa a ser **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA OITAVA = Em razão das modificações ora ajustada, transcreve-se o Ato Constitutivo de EIRELI com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

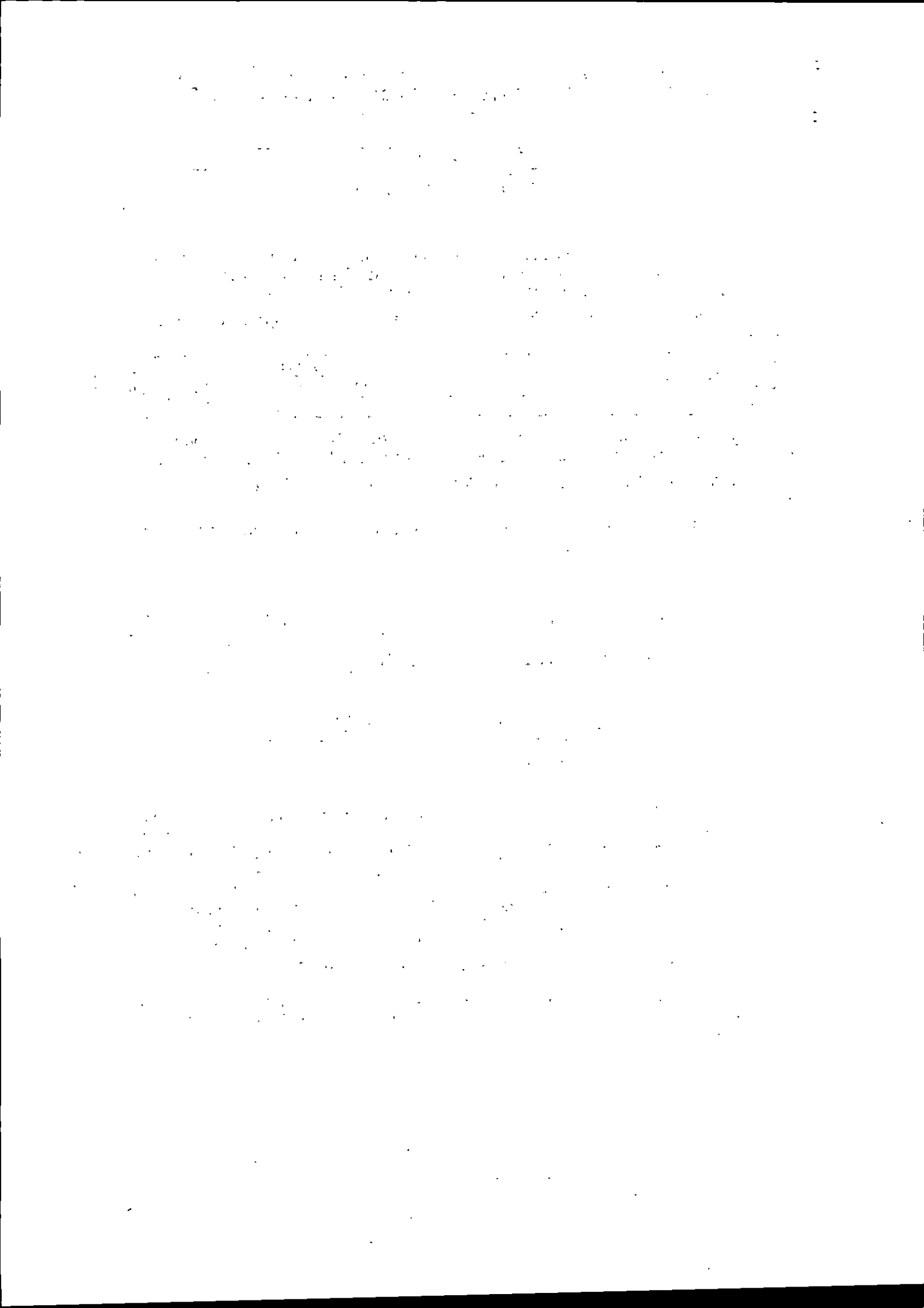
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508. RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e Lei 11.638 de 2007, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A empresa girará sob o nome empresarial de **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Nona Alteração Contratual**

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA = A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

CLÁUSULA QUARTA = A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA = O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o empresário, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA = A administração da EIRELI caberá ao titular **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, dispensada de caução, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA = O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabe ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA = O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

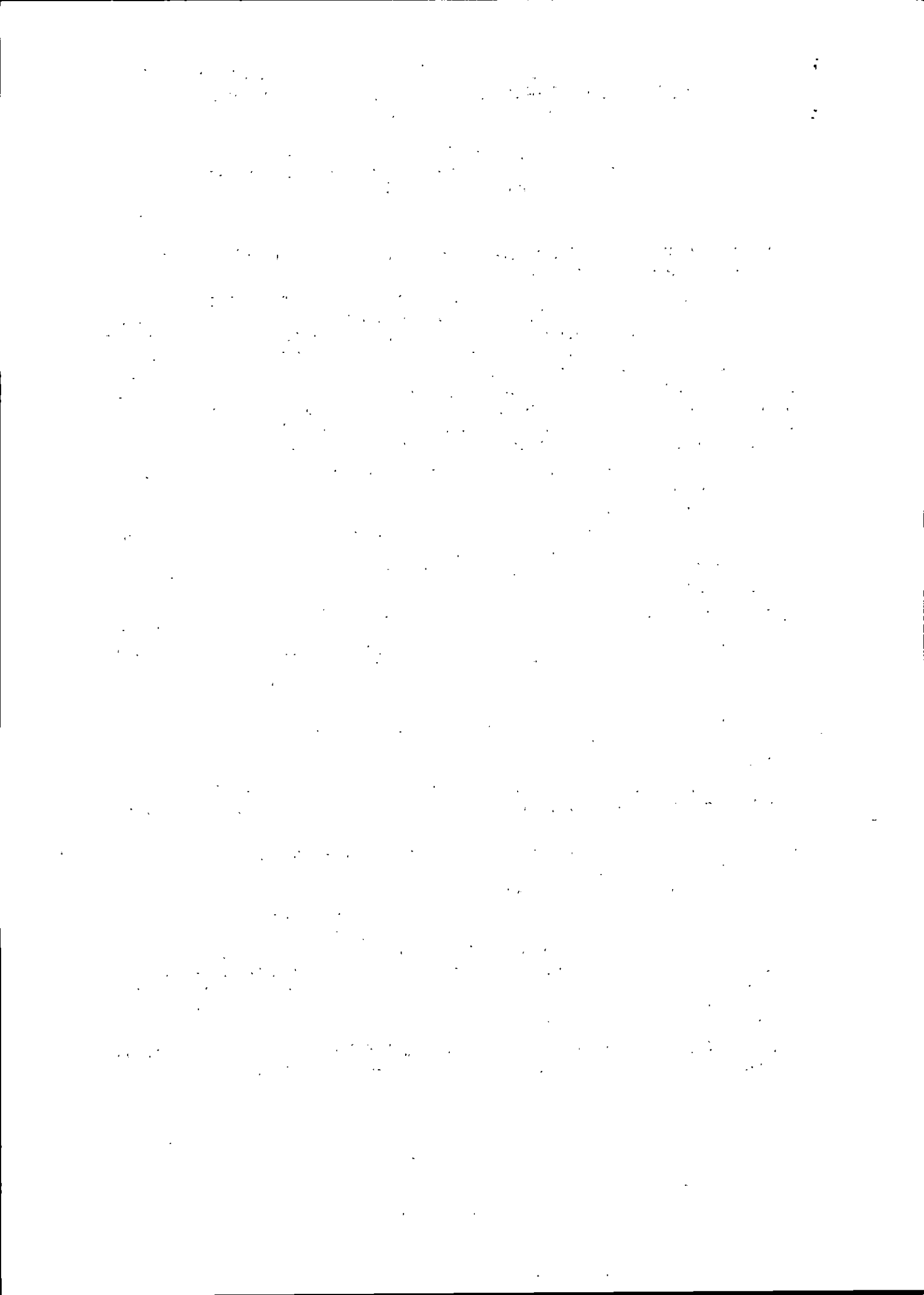
CLÁUSULA DÉCIMA = Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha 4 de 4

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = O titular, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

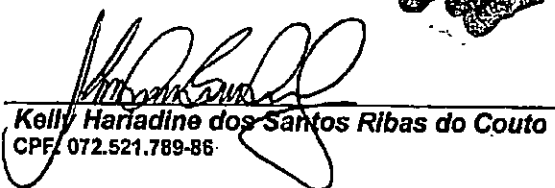
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = O instrumento de ato Constitutivo de EIRELI, será assinado pelo empresário, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR. 01 de Novembro de 2017.

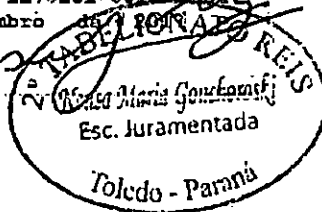

Alessandro Jeferson Padilha
CPF: 040.269.629-89


Kelly Mariadine dos Santos Ribas do Couto
CPF: 072.521.789-86



Selo Digital Nº 9vvtG.zVa8N.4M9x-5YQ3m.7j000
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinaturas de
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA e KELLY MARIADINE
DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, 1276261*0015, Rom
Fé. Toledo, 07 de novembro de 2017, às
16:51:10h.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice to ensure transparency and accountability.

Furthermore, it is crucial to review these records regularly to identify any discrepancies or errors. This process not only helps in correcting mistakes but also provides valuable insights into the overall financial performance of the organization.

In addition, the document highlights the need for clear communication between all stakeholders involved in the financial process. Regular meetings and reports can help in staying informed and making timely decisions based on the latest data.

Finally, it is recommended to invest in reliable accounting software to streamline the record-keeping process. Such tools can significantly reduce the risk of human error and save valuable time, allowing the management to focus on strategic growth initiatives.

✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2018 09:35:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880690

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 08:38:18 (hora local)**.

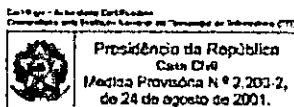
¹**Código de Autenticação Digital: 50230501180835520032-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bb9951612b558056522bc31c40897f58f6fd023ed3fc98776dd1fc8659dd16217b17c0907e67d868b4e0feb43d6be5f110a0552b9e551b96e62ccb6c19df199f4



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.201-2,
 de 24 de agosto de 2001.



A 11 de maio de 2018

A



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 030/ 2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Green Farmacêutica Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **03.411.908/0001-86**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **Alessandro Jeferson Padilha**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.210.997-0**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **040.269.629-89**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo/ Paraná, 19 de Março 2018.



Alessandro Jeferson Padilha
RG: 7.210.997-0 SSP/PR
CPF: 040.269.629-89
Sócio Administrador



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0063391-1	CNPJ 03.411.908/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/1999	Data de Início de Atividade 01/10/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677, JARDIM GISELA, TOLEDO, PR, 85.905-625			
Objeto Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPE</u> ALESSANDRO JEFERSON PADILHA 040.269.629-89	Administrador Sim	Início do Mandato 17/02/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2018

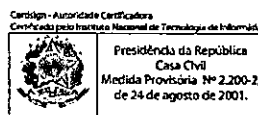
18/061091-0

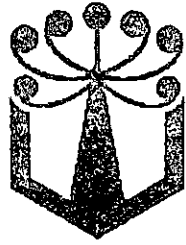
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and scribbles]

Libertad Bogus





GREEN
FARMACÊUTICA

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 030/ 2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **Green Farmacêutica Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **03.411.908/0001-86**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **Alessandro Jeferson Padilha**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.210.997-0**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **040.269.629-89**, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo/ Paraná, 19 de Março 2018.

Alessandro Jeferson Padilha
RG: 7.210.997-0 SSP/PR
CPF: 040.269.629-89
Sócio Administrador

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



MOCA Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 030/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Emerson Amancio de Melo, RG nº 5.532.598-7, CPF/MF nº 869.947.279-04, residente na Av. dos Ipês, 299, bairro Cidade Alta, na Cidade de Goioerê, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor Crystian Evandro Lindner, RG nº 7.251.323-1, CPF/MF nº 032.346.329-01, residente na Rua Mahatma Ghandi, 2767, jardim Casa Grande, na cidade de Assis Chateaubriand, estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de Março de 2018

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
Rua XV de Novembro, 441 Centro | Assis Chateaubriand | PR | CEP: 83935-000
(41) 3528-4381 (41) 3528-5551 | email: assis@assisnotario.com.br
VPMO - CARGO: XERCA, CONTROLADOR - ZAVYR EHRZT

EMERSON AMANCIO DE MELO
CPF: 869.947.279-04
RG: 5.532.598-7 SSP/PR
ADMINISTRADOR

Moca Comercio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Assis Chateaubriand - PR CEP: 85.935-000
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00
FONE: (44) 3528-3656 FAX: (44) 3528-7942

Reconheço por **em** a firma de **EMERSON AMANCIO DE MELO**, Dou
fa. (6226359) Emolumentos: R\$ 4,15 (R\$ 2,73) São Furnaper: R\$ 0,80, Furnepus
R\$ 1,04, ISS: R\$ 0,16, Total: R\$ 6,95
Assis Chateaubriand - PR, 19 de Março de 2018 - 18:05:34
Escritório da Verdade
ROSANA CARMELO KROSER
ESCREVENTE

1

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73

EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, CEP: 85.935-000, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 21 de Dezembro de 2016, e posteriores alterações, sendo a Décima Nona alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20172168201, por despacho em sessão de 28 de Junho de 2017, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20173698000 em 29 de Maio de 2017. **RESOLVEM**, por este instrumento particular alterar e transformar o contrato social da empresa de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI sob o nome empresarial de "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

SÓCIO	COTAS	CAPITAL R\$
EMERSON AMANCIO DE MELO	400.000	400.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ATO CONSTITUTIVO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 03.233.805/0001-73

EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

R



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800815063. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, CEP: 85.935-000, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204134408, por despacho em sessão de 21 de Dezembro de 2016, e posteriores alterações, sendo a Décima Nona alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 20172168201, por despacho em sessão de 28 de Junho de 2017, e balanço patrimonial registrado sob nº 20173698000 em 29 de Maio de 2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A Empresa tem sua sede e domicílio à Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

SÓCIO	COTAS	CAPITAL R\$
EMERSON AMANCIO DE MELO	400.000	400.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA– DO OBJETO: O objeto é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01).

CLAUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
 PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800815063. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73

CLAUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: O administrador fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, com como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 26 de Janeiro de 2018.



EMERSON AMANCIO DE MELO
TITULAR/ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
 PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800815063. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND

LEONARDO PERETTI GIONCO - Tabelião
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Assis Chateaubriand/PR - CEP: 86035-000 - carlos@almeida.com.br

t7cLG.DoPmC.J4CaR, Controle: 2A97R.PJudz

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ verdadeira a firma de EMERSON AMANCIO DE MELO. Dou
R\$2,10, ISS R\$0,33, Selo Funarpen R\$0,80, Funrejus

Assis Chateaubriand-PR, 23 de fevereiro de 2018 - 14:10:01h
Em Teste

Rosana C. Kruger
ROSANA CARMELI KRUGER
ESCREVENTE



R

6
2
2
2
2



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800815063. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MOCA Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

PROCURAÇÃO

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo Sócio Administrador EMERSON AMANCIO DE MELO nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032 346 329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios. Podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até o dia 15 de Março de 2019.

Assis Chateaubriand – PR, 15 de Março de 2018

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
EMERSON AMANCIO DE MELO

RG: 5.532.598-7 SSP/PR
CPF: 869.947.279-04

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centr
Assis Chateaubriand - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 Rua XV de Novembro, 411 Centro (Cantão da Prefeitura Municipal) - CEP: 85030-000
 Fone: (41) 3528-3100 - Fax: (41) 3528-3101 - E-mail: tabelionato@assiscbriand.pr.gov.br
 4PuYC.y1kpc.v5caki; controle: 2A97R.v7rnch
 Consulte o selo em: <http://funapen.com.br>
 Reconheço e/ou assemelha a firma de EMERSON AMANCIO DE MELO Dou
 nº. (E92374) Encadernados R\$4,10 NRC 2º, 79), Selo Furto/roubo R\$0,60 Furto/roubo
 R\$1,04 TSS R\$0,10 Total R\$6,10
 Assis Chateaubriand - PR - 16 de março de 2018 - 15.15:28h
 Em Teste Público da Verdade
 ROSANA CARMELO KRUGER
 ESCRIVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 Autenticação Digital
 O documento aqui autenticado e assinado pelo signatário, registrado em
 Livro de Assinaturas e Protocolos, encontra-se em arquivo eletrônico. Para
 conferir a validade e a autenticidade do documento, consulte o endereço eletrônico
 do Tabelionato de Notas em: www.funapen.com.br
 Cód. Autenticação: 25931903180909240112-3; Data: 16/03/2018 09:19:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ16632-6XMA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro - Assis Chateaubriand/PR - CEP: 85-935
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00
FONE: (44) 3528-3656 FAX: (44) 3528-7942

Handwritten numbers and scribbles: 2, 9, 4, 2, 7, 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2018 10:42:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 938235

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2019 09:19:09 (hora local).

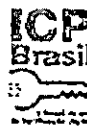
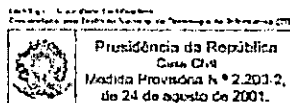
¹**Código de Autenticação Digital:** 25931903180909240112-1 a 25931903180909240112-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee3cccff2f03d809feb691a0be96f8f1029ca5b054caeb4331f723f0f3c6db20026a39ae63343c68b5223a95f3e17616a4fe2626f5823d2b1716c298fa68b60f



Bel. Valério Miranda Cavalcanti
 Confira os dados de ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br>
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Norma C: AOW89390-RSX8
 Cód. Autenticação: 25931902161005090250-1-Data: 19/02/2016 10:04:54
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 da lot Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado em formato digitalizado, reproduzido fiel
 de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII
 Autenticação Digital
 Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.870-9
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2
 9
 9
 2

2

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
 PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
 nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
 CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 18/03/99

S
E
R
P
R

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 7.251.323-1
 DATA DE EMISSÃO: 11/11/1994
 NOME: CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
 FILIAÇÃO: LEONEL LINDNER
 INGRID LINDNER
 NATURALIDADE: PALOTINA/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1982
 END. COMPLETO: CORAÇA=PALOTINA/PR, MAR...
 C.NASC 887, LEVRO=2A, FOLHA=2V
 CPF: [assinatura]
 QUANTIA: R\$ [assinatura]
 Bel. Douglas Magalhães
 LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

032346329-01
 30/09/82
 Nome: CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Ministério da Fazenda
 Secretaria de Receita Federal

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
 [Fotografia e Impressão Digital]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/03/2017 às 10:09:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af347d30d00c8cfe1396e5375478f235b6787db3e32a0d1e4ecaa7b83
a83876026a39ae63343c68b5223a95f3e1761646838fb233a2d57750dc5543a539b723

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

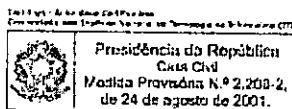
Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2018 às 03:35:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 490792

Código de Controle da Autenticação:

25931902161005090250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several initials.]



MOCA Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 030/ 2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Emerson Amancio de Melo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5.532.598-7 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 869.947.279-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de Março de 2018

EMERSON AMANCIO DE MELO
CPF: 869.947.279-04
RG: 5.532.598-7 SSP/PR
ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 030/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, com sede à Av. Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000 Telefone: (45) 3282-1550, neste ato representado pelo sócio, **Marcelo Jose Gentelini**, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.059.298.979-80, residente na Rua Guaratuba, nº551, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o SR. **Renan Luis Gentelini**, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.822-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.059.298.839-20, residente na Rua Guaratuba, nº551, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 20 de março de 2018.



Marcelo Jose Gentelini

Marcelo Jose Gentelini

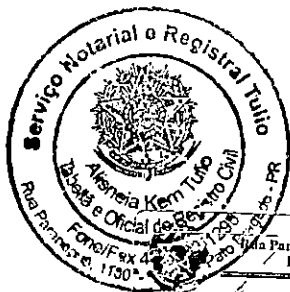
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR

CPF 059.298.979-80

Sócio Administrador

R

[Handwritten signatures and initials]



Serviço Distrital de Pato Bragado
Cidade Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio - Tabelião/Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCELO JOSE GENTELINI (0000132)** representante do **M.J. GENTELINI & CIA LTDA. *0005* F6BYF4Q2-1125670-96*** Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 20 de março de 2018 - 08:17:06h.
Em _____ de _____ da Verdade

Gilmar José Tullio, Tabelião Substituto
Selo nº 5HTwx tKDp3/6kq2X, Controle: vPnAy.000IL
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LAUDIR JOSE GENTELINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/05/1959, natural de Lajeado-RS, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 335.319.009-00, portador da carteira de identidade RG nº. 31322600/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) MARCELO JOSE GENTELINI, brasileiro, solteiro, nascido em 04/01/1989, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 059.298.979-80, portador da carteira de identidade RG nº. 84328251/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de M.J. GENTELINI & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 960, Sala 1, Centro, CEP: 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, drogaria, e medicamentos homeopáticos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LAUDIR JOSE GENTELINI	99,00	19.800	19.800,00
MARCELO JOSE GENTELINI	1,00	200	200,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **MARCELO JOSE GENTELINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica de Farmacêutico ficara a cargo de Renan Luís Gentelini, devidamente inscrito no CRF/PR sob o nº 25896.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária; elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Marcelo

Renan

Renan

Renan



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

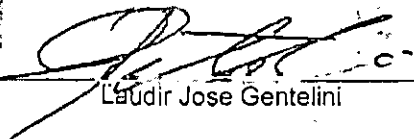
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

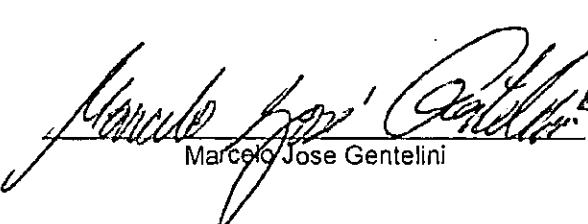
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

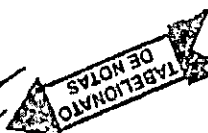
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 16 de dezembro de 2015.




Laudir Jose Gentelini


Marcelo Jose Gentelini



Roum

N
W
Q
Q
Q



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB N° 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Divulga - Pato Bragado
 Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 81948-000
 Fone/Fax: (41) 3282-1296 - Site: www.alisnela.com.br

Selo nº Wf006.g2kPP.HaVR Controle: yX1gW.A7mD
 Consulte esse selo em: <http://una.rpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LAUDIR JOSÉ
 GENTELINI (5028) e MARCELO JOSÉ GENTELINI (4467).
 0004 FSGGQF2T-108767C-98*. Doc/fé.
 Pato Bragado-Paraná, 11 de dezembro de 2015 - 10:17:10h.
 Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabelião



Luiza

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
 PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157595048. NIRE: 41208313536.
 M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURTIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial nº 030/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

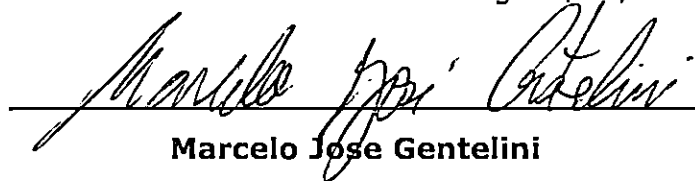
A empresa **M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.059.298.979-80, e MARLIZE DIRLENE GENTILINI, Contadora, portadora do documento de identidade RG n.º 4.796.320-6, inscrita no CPF n.º 975.882.299-34, CRC: PR/041729/O-1 PR/, DECLARAM, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

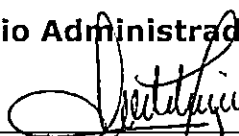
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

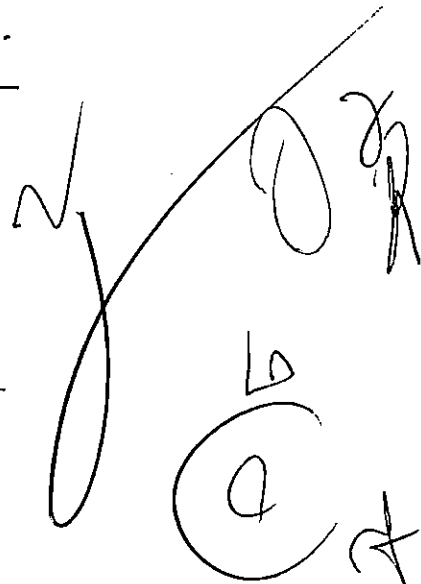
Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

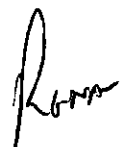
Pato Bragado/PR, 20 de março de 2018.



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador


MARLIZE DIRLENE GENTILINI
CONTADORA
CRC: PR/041729/O-1







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0831353-6	CNPJ 23.889.875/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/2015	Data de Início de Atividade 16/12/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 960-SALA 1, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, drogaria e medicamentos homeopáticos.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LAUDIR JOSE GENTELINI 335.319.009-00	19.800,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARCELO JOSE GENTELINI 059.298.979-80	200,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/12/2015 Número: 20157595030		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 19 de março de 2018

18/191648-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Marcelo Jose Gentelini**, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 20 de março de 2018.

hmm

Marcelo Jose Gentelini

Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador

[Handwritten signature and initials]



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Procuração)

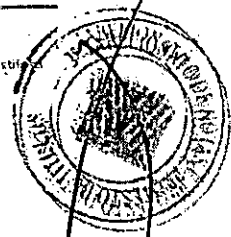
Pela presente procuração, credenciamos o Sr. João Gustavo Agulhão, documento de Identidade Nº 10.509.943-6 e CPF sob o Nº 079.896.519-39, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público. Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao credenciado poderes gerais, outorgando-lhe ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar propostas, documentos, declarações, assinar contratos e praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

2 PROTOCOLOS DE NOTAS
SERV. DE CONTABIL. 2

3º Tabelionato de Notas e Protocolo de Títulos
Cemarca de Rio do Sul
Alameda Azevedo Bastos, Ramos, 70
Fone: (47) 3531 5500 Fax: (47) 3531 5508
CEP: 89.360-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
www.cemarca.com.br

RECONHECIMENTO - 528355
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA.
Rio do Sul, 15 de março de 2018.
Em test. da verdade,
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Emolumento: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,80 = Total: R\$6,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAF39848-SAM9
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br
Impresso por: FLÁVIA

- Maria Zella Della Giustina - Soba
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



FLÁVIA CRISTINA HORST

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 15 de Março de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 873-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031903181628290183-1; Data: 19/03/2018 16:33:48
Confira os dados do ato em: https://selo.fisc.jus.br

www.altermed.com.br



Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2018 16:36:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 938996

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2019 16:33:18 (hora local).

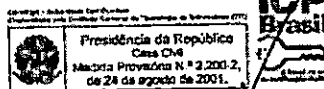
¹Código de Autenticação Digital: 27031903181628290183-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee3cccf2f03d809feb691a0be96f8f1e0fa85c9b46f9e013a4726051d7804c0220c77af02f8ad8561b150d93000ddff96bb1f99964c128480bf8786b937e11c





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20459
Documento: 13

A

Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

www.altermed.com.br

f /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20459
Documento: 16

A

Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20459
Documento: 21

A

Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5


licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

www.altermed.com.br



/Altermed


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º ofício de registro civil das pessoas naturais
 e tabelionato de notas - Cadea Civil de São Paulo
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 27031601181607340391 - Data: 16/01/2018 16:12
 https://sistema.digitalpb.jus.br

7

62

C

1807
601
6

8

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1012469453

VALERA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1012469453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 ESTADO DO PARANÁ
 ANEXO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nome: FELIPE GONCALVES BILLESHEIM
 Data de Nascimento: 05/11/1991
 RG: 5815649
 CPF: 072.572.459-83

Estado: PARANÁ
 Município: CURITIBA
 Endereço: Rua Carlos Billesheim, nº 1018
 Bairro: Santa Catarina, Curitiba, Paraná

Valor: R\$ 97.717,2013
 Data de Emissão: 18/02/2018

Nome: Felipe Gonçalves Billesheim
 CPF: 072.572.459-83
 Data de Emissão: 12/12/2014
 Valor: R\$ 61073410281
 Valor: R\$ 20103768308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2018 08:36:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 890469

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/01/2019 16:12:57 (hora local).

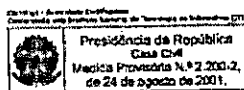
¹Código de Autenticação Digital: 27031601181607340391-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b1673ad16366db75b9e4143d28ae93173e220c77af02f8ad8561b150d93000dfffef3816a4a250ecede2457eaa63208bd6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERMED
MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Félpe Gonçalves Hillesheim, CPF: 073.572.459-85 e RG: 5.815.696, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastrós, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristides Barros, 70
Fone: (47) 3531 6510 | Fax: (47) 3531 6509
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeladonotas.com.br

RECONHECIMENTO - 514531
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017.
Em test: da verdade

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial,
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXR10609-BVSA
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br
Impresso por: JOSIANE



2º TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda.
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017



25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins da direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 14:17:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 867208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 12:27:47 (hora local)**.

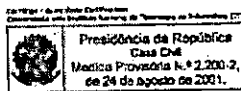
¹Código de Autenticação Digital: 27031212171212010349-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af845ca25ff61c5f2d81793b13549bf0d4af220c77af02f8ad8561b150d93000d
dff9caef10660f424ff9004a003d385e21e



R

J

COG
OFF

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - : SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem; que após quatorze (14) dias do mês de setembro, (09) do ano de dois mil e dezessês (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.08.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015; neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.

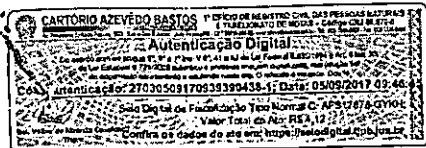
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnner, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas; subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Seló: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, *[assinatura]* Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade

[assinatura]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Seló Digital de Fictificação
Seló normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 09:46:45 (hora local)**.

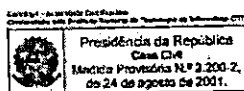
¹Código de Autenticação Digital: 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7eadf5690662531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d93000dfffc1c55e01c2e8cbe2a8d9b866aef1a9c9



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017 por Henry Goy Pety Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agrônômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 422072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



25/10/2017

49
204

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 422020/2082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



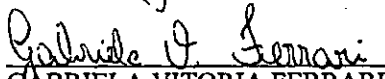
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

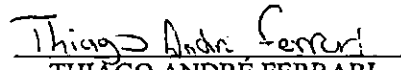
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

R

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017





2

b

C

49
70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2017 13:36:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2018 13:33:16 (hora local).

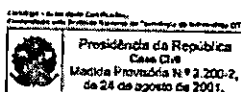
¹Código de Autenticação Digital: 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbo05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d930
00ddff22362ce1cc244c22c35faee47ef39f72



[Assinatura]

[Assinatura]

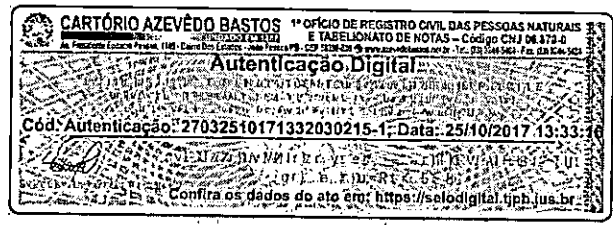
[Assinatura]

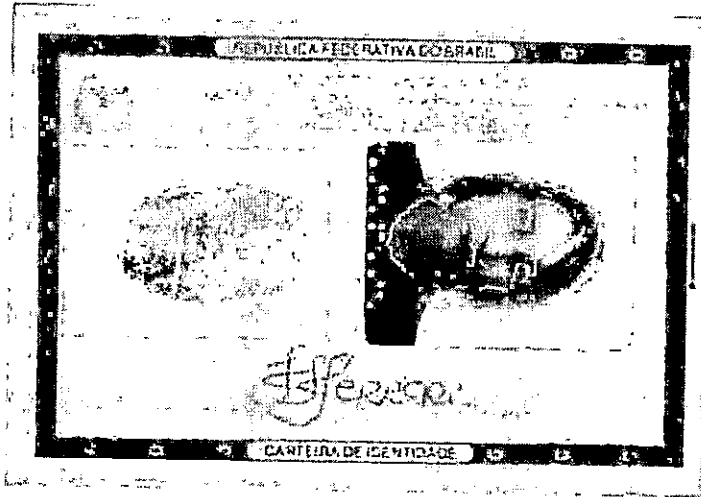
C49/10



A

Handwritten signature and scribbles.





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL	
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL	
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
IDENTIFICADORA	1.246.164
DATA DE EMISSÃO	11/05/2008
NOME	ILDEFONSO VOLTOLINI SEMBLARI
LOCALIDADE	HERMÍNIO VOLTOLINI CLARINDA MOTA VOLTOLINI
NATURALIDADE	AGRONÓMICA - SC
DATA DE NASCIMENTO	20/01/1965
DOC. ORIGINAL	CERT. CAS. 306 LV-5-B/AUX. FL. 20 CERT. ARMAJO - RIO DO SUL - SC
EMISSOR	Luiz Carlos Cavalari Delegado de Polícia RIO DO SUL - SC

R

2
B
20
20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Centro - Fone: (51) 3633-1111 - Fax: (51) 3633-1112
www.cartorioazvedobastos.jus.br

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032510171332030215-2 Data: 25/10/2017 13:33:30

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2017 13:35:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2018 13:33:16 (hora local).

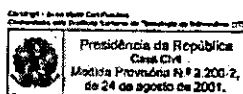
¹Código de Autenticação Digital: 27032510171332030215-1 a 27032510171332030215-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a597237f9acedfedcd68e3111a1c332a220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff597f32668bcc20c19723af4f6b4ef46f



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2017.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade n.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09.

OUTORGADO: **JOSIAS BOLDUAN**, brasileiro, casado, maior, portador do CPF n.º 041.710.499-54 e Carteira de Identidade n.º 8.212.773-9 SSP/PR, residente na Rua Florianópolis nº 1246, edifício Marsala apto 102, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, Cep 85601-560,

PODERES: com poderes específicos para representar a Outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ PODERES AO OUTORGANTE DE RECEBER QUAISQUER VALORES EM NOME DA OUTORGADA.

O presente documento tem validade até 25/07/2018.

FRANCISCO BELTRÃO

Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09

2ª TABELA DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de: **ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**

Em test. _____ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 25 de Julho de 2017

ESCREVENTE - ANDRESSA VANDRUSO LOPES R\$9,91 + 0,75

sd@wc.danf.com.br - p@twf.11e15z.com.br em: http://twarpem.com.br

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 352
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
agildistribuidora@outlook.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53202507171043490649-1; Data: 25/07/2017 10:49:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM41318-FT2S; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://scfdigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2017 15:29:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 783470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2018 11:24:12 (hora local)**.

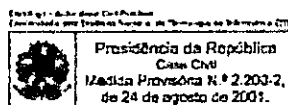
¹**Código de Autenticação Digital:** 53202507171043490649-1

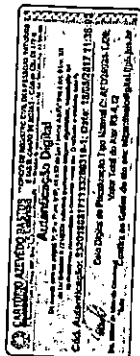
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ab35c1509f99875d8b03cada4856a27242de98ba194aa487c00962121f9d0d33a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd41c93509c3687b4b3f798e38276510a0





AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9072824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

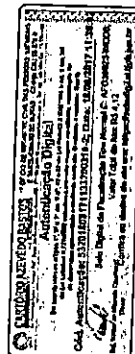
CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 16/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

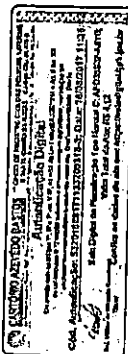
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma. Francisco Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/07/2014 BOJ NÚMERO: 1-207462407 Protocolo: 147300430-5, DE 26/06/2014

SENACIÃO ADOTTA SEU TABO CIVIL

https://autdigital.azvedobastos.net.br/home/comprovante/5420180...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAIBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1868 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel: (83) 3244-5400 Fax: (83) 3244-5484 http://www.azvedobastos.net.br E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bot. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos o Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com a Legislação e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital do Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2017 11:53:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço do e-mail autentica@azvedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azvedobastos.net.br ou informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 800382

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/08/2016 11:30:16 (hora local).

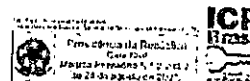
Código de Autenticação Digital: 53201800171133200318-1 a 53201800171133200318-3

Legislação Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2000, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f494f0572d68fe6bc05be8b404b6348fda5b81e835a356774cbad4cb6218fa5d4f40292b3c54f5d26ca2e2a9ae4cbdb1244820a091687c0bd8e38e4e6f4e2e05862fa3c3c1a35a718



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOSIAS BOLDUAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. ENCEOR / UF: B212773-9 SESP PR

CPF: 041.710.499-54 DATA NASCIMENTO: 13/04/1983

FILIAÇÃO: HUGO BOLDUAN, LOURDES BOLDUAN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HABILITACAO: AB

Nº REGISTRO: 02599365691 VALIDADE: 28/07/2021 Nº HABILITACAO: 11/10/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Josias Bolduan*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 28/07/2016

ASSINATURA DO ENCEOR: *Francisco Grand* 51401548415
 FR911342269

PROIBIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1325941495

PROIBIDA PLASTIFICAR 1325941495

R

Handwritten marks and signatures, including a large stylized signature and the number '420'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53201108171743150014-1; Data: 11/08/2017 17:43:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO07861-4X86; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2017 11:10:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 796668

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2018 16:53:34 (hora local)**.

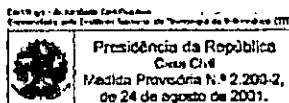
¹**Código de Autenticação Digital: 53201108171743150014-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beedf74bbd47c88953c4d507551a7e41e4a93eb73ac2d8dd245556202477aa5bd3a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd6d75bda7edddf120a34e77c1a684af65





Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030 / 2018.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Adriano R. Lazzari

Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78

F 20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br

A

C

2



20
20



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

PROCURAÇÃO

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°.5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 636, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

OUTORGADA: MAURO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ n° 14.850.369/0001-06, com sede social na Rua Professor Bayer Filho, n° 405, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis - SC, CEP 88.080-300.

PODERES: Poderes de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, desistir ou representar razões de recurso, examinar e visar documentos e propostas de preços, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas.

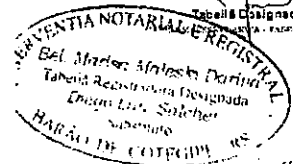
Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2018.

Barão de Cotegipe, 22 de Janeiro de 2018.

CARTÓRIO TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
DARIVA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) e/ou(s) de Edivar Szymanski por Centermedi Com de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fe. Emol.: R\$ 4,60. Selo Digital L. 12692/08/RS n° 0129.GD 1700002 06016 (RS) 1,40.
Barão de Cotegipe, 22/01/2018. Em testemunho da verdade.

Tableta Designada e Substancada



Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2018 08:46:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 896832

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 08:24:34 (hora local).

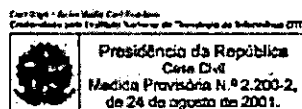
¹Código de Autenticação Digital: 25802401180822240503-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e871983f639e910a2adf65221f0e02d2217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe
22b3f38ad7ed521eae858750f7388516f799



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 NAURO DINIZ BRAGAGNOLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 704280654 BRSP MS

CPF 713.116.700-25 **DATA NASCIMENTO** 13/06/1974

TÍTULO
 OSNAR JACOB BRAGAGNOLO

SEXTA MARIELINA BRAGAGNOLO

POPULAC. ACC. CAT. HEB.
 D

Nº REGISTRO 01790897851 **VALIDADE** 30/02/2021 **1ª EMISSÃO** 23/07/1982

OBSERVAÇÕES
 A

MGS
 ADMINISTRAÇÃO DO FOMENTO

LOCAL CASCAVEL, PR **DATA EMISSÃO** 03/06/2016

JACOBOS (RMB) 0371916471
 ADMINISTRAÇÃO DO FOMENTO PR011038789

DETRAN-PR (PARANA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266803369

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266803369

Handwritten signatures and scribbles:
 A large circle with a vertical line through it.
 A large '2' with a horizontal line through it.
 A large '4' with a horizontal line through it.
 A large '6' with a horizontal line through it.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Princesa Estefânia, 146 - Bairro São Carlos - Jd. Francisco - CEP 13295-300 - www.cartorioab.com.br - Tel. (51) 3443811 - Fax: (51) 3443459

Autenticação Digital
 De acordo com as disposições do art. 7º da Lei nº 11.092/2005 e do art. 1º da Lei nº 11.092/2005, o presente instrumento digitalizado, reproduzido, impresso ou
 do documento original e conferido neste ato, o conteúdo é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25802606171035490571-1; Data: 26/06/2017 10:36:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI48251-ZT8C
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Prof. Valter de Azevedo Bastos
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 09:30:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 762092

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2018 10:36:24 (hora local)**.

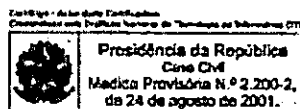
¹**Código de Autenticação Digital: 25802606171035490571-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6c301e0c1adfe7feaa0733e9d5e528d6117b3c7061788dbe82de5abe96f
e22b3a16ed56b63ffd99c35291b8bf532ae58



11000000

1

CONTRATO SOCIAL
MAURO Representações Comerciais Ltda.

Pelo presente instrumento particular, **MAURO DINIZ BRAGAGNOLO**, brasileiro, natural de Erechim/RS, nascido em 13 de Junho de 1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Representante Comercial, residente e domiciliado à rua Recife, 1738 – Centro – Cascavel/PR, CEP: 88.810-031, portador da Carteira de Identidade Nº 7049680684 emitida pela SESP/RS, CPF Nº 713.116.700-25 e **VIVIANE BATTISTON BRAGAGNOLO**, brasileira, natural de Cascavel/RS, nascida em 23 de Outubro de 1974, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à rua Recife, 1738 – Centro – Cascavel/PR, CEP: 88.810-031, portadora da Carteira de Identidade nº 5354883-0 emitida pela SESP/PR, CPF nº 016.302.909-12, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes, reguladas pela Lei Nº 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social:

A sociedade girará sob a Denominação Social de “**MAURO Representações Comerciais Ltda.**”, que se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei No 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede, Filiais, Agências ou Sucursais:

A sociedade terá sua sede na cidade de Florianópolis/SC à Rua Professor Bayer Filho, Nº 405 - Coqueiros, CEP: 88.080-300, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer ponto do território nacional, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social:

O objetivo da sociedade é:

- Representação Comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (4618-4/01);
- Representação Comercial de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (4618-4/02);
- Representação Comercial de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (4615-0/00);
- Representante Comercial de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (4612-5/00);



[Handwritten signatures and initials]

- Representação Comercial de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (4616-8/00); e
- Representação comercial de mercadorias em geral não especializado (4619-2/00).

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Duração:

A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Janeiro de 2012, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social e das Quotas:

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo todo ele integralizado neste ato em moeda corrente nacional, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e

VIVIANE BATTISTON BRAGAGNOLO 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Totalizando 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

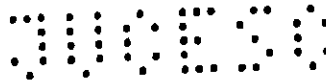
CLÁUSULA SEXTA – Do Exercício Social:

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem.

Parágrafo Único: Por deliberação tomada em reunião dos sócios, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou conta de lucros acumulados, na forma prevista em lei.



[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Administradores:

A sociedade será administrada pelo sócio **MAURO DINIZ BRAGAGNOLO**, que ficará incumbido de todas as operações separadamente, judicial e extrajudicialmente.

O administrador assinará a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranho aos interesses da empresa, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

Parágrafo Primeiro: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica vedado ao sócio administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizando individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: O sócio administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por Instrumento Público, devendo tais atos constar de Ata de Reunião dos Quotistas.

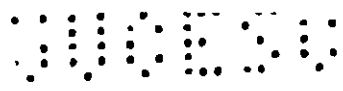
Parágrafo Quarto: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

CLÁUSULA OITAVA – Das Reuniões de Quotistas e Suas Deliberações Sociais:

A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.





Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores e pedido de concordata, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

II - relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

Parágrafo Quarto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

Parágrafo Quinto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Parágrafo Sexto: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA NONA – Do Pró-Labore:

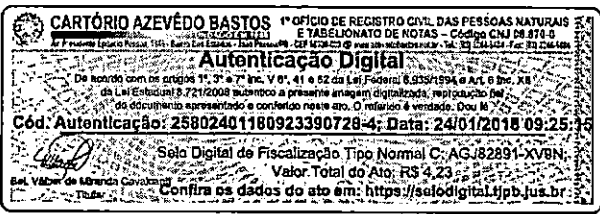
O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor correspondente será fixado por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Cessão, Transferência ou Vendas de Quotas:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder que possui.

Os sócios retirantes terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

[Handwritten signatures and initials]



**CLÁUSULA DÉCIMA
PRIMEIRA – Do Falecimento:**

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, mas continuará seus negócios com os sócios remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento ou os herdeiros deverão manifestar a sua vontade de serem integrados à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA
SEGUNDA – Do Foro Jurídico:**

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o fórum da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

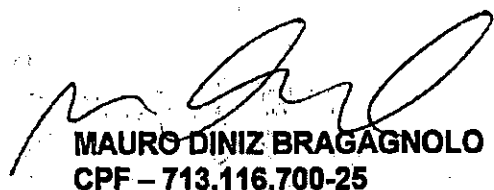
**CLÁUSULA DÉCIMA
TERCEIRA:**

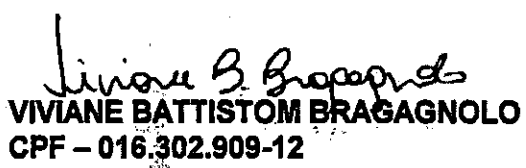
Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada, Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76.

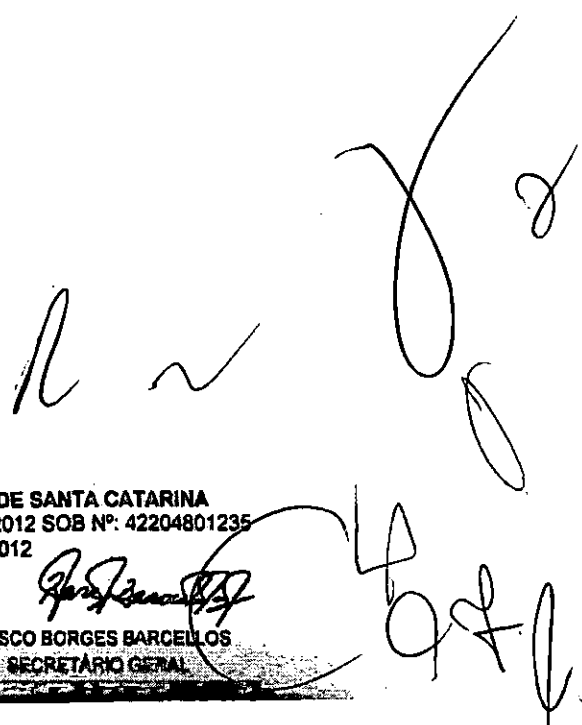
E, por estarem as partes justas e contratadas, obriga-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de contrato social em 3 (três) vias de igual teor e valor, para que produzam efeitos legais.

Florianópolis/SC, 19 de Dezembro de 2011.

OS SÓCIOS:


MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
CPF – 713.116.700-25


VIVIANE BATTISTOM BRAGAGNOLO
CPF – 016.302.909-12



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 05179-0
R. Princesa Leopoldina, 101 - Santa Catarina - Florianópolis - CEP: 01375-203 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 3212241-001

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 11, 3º e 11º, V, 2º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/79 e Art. 6º, 7º e 8º da Lei Estadual 6.721/2008 assinado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25802401180923390728-5; Data: 24/01/2018 09:25:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82890-JF80
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2012 SOB Nº: 42204801235
Protocolo: 12/006062-0, DE 02/01/2012

REPRESENTAÇÕES
CLAIS LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2018 09:59:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897037

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 09:25:58 (hora local).

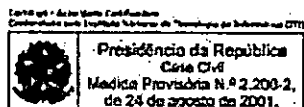
¹Código de Autenticação Digital: 25802401180923390728-1 a 25802401180923390728-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e06eeb9547693e8639e2c738fec0884ae17b3c7061788dbe82de5abe96f
e22b3dd90519358d19a726c4a8247bd0824ef





JUCISRS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei 10.406/2002).

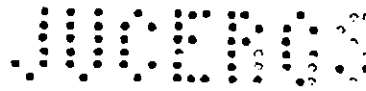
II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edívar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

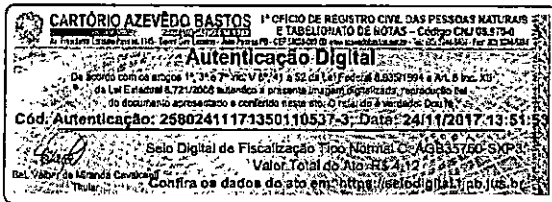
Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (Rs), 17 de outubro de 2017.

Cartório DARIVA
Edivar Szymanski
Edivar Szymanski

Cartório DARIVA
Wilson Szymanski
Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CPF 990.819.970-68

Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and 'LAD'.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança KWEG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 13:51:54 (hora local)**.

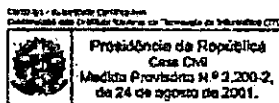
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802411171350110537-1 a 25802411171350110537-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedeb6f8fa8248b5c86bb17483babe3730817b3c7061788dbe82de5abe9f6f
 e22b392fcc42b23db280a10d0c92c858d83c0





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial nº 030/2018.

A empresa Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, com sede à BR 480, nº 795, Saída para Erechim-RS, Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada pelo sócio, Sr. Edivar Szymanski, portador do RG 5051132966 - CPF/MF: 670.481.290-34, residente na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, Cidade de Barão de Cotegipe Estado Rio Grande do Sul, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Mauro Diniz Bragagnolo, portador do RG 7049680684 SESP/RS, CPF/MF 713.116.700-25, residente na Rua Recife, nº 1738, Bairro: Centro, Cidade Cascavel - Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado-PR, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de março de 2018.



**CARTÓRIO
DARIVA**

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabelião de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indiciada(s) de Edivar Szymanski por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fê. Emol. R\$ 4,60. Selo Digital Lei 12692/08/RS nº 0189.00.1800001.02201 (R\$ 1,40).
Barão de Cotegipe, 14/03/2018. Em testemunho da verdade.

Tabelião Designado/Substituto
TABELIÃO E OFICIAL DESIGNADO



Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial nº 030/2018.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG n.º 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF n.º 670.481.290-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de março de 2018.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski
RG n.º 5051132966 e CPF n.º 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
EDITAL DE PREGÃO N.º 30/2018
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e JULYANA KARLA ALFF SOARES, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "VACCARIN & ALFF LTDA – ME".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de 2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. KARLA GRACIELLE VACCARIN, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

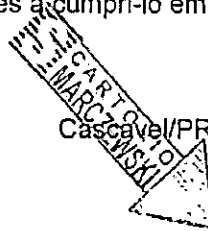
VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

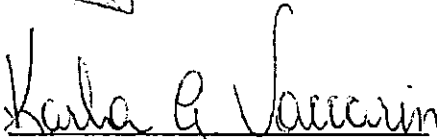
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



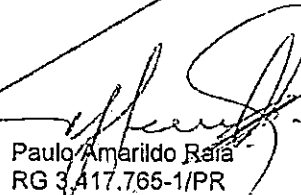
Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

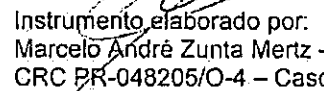

KARLA GRACIELLE VACCARIN


JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:


Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR


Paulo Amarildo Raia
RG 3.417.765-1/PR


Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

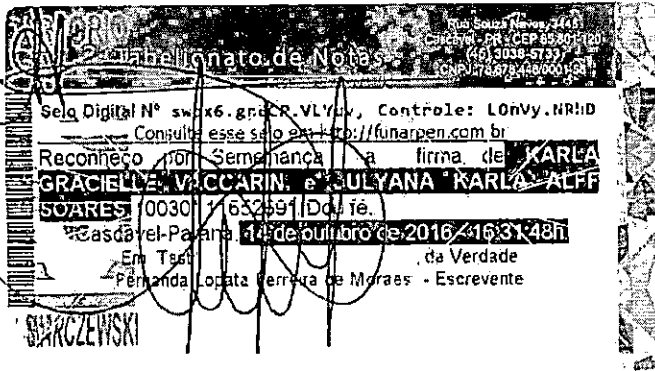


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten initials and signatures, including a large stylized 'R' and 'C'.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

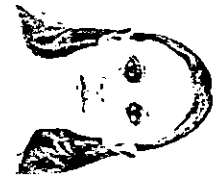
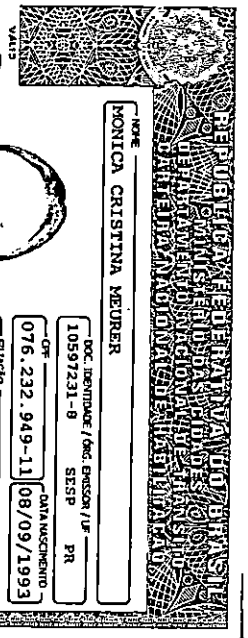


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1376713059



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: MONICA CRISTINA MEURER
Doc. Identidade / Doc. Emisor / UF: 10597231-9 SESP PR
Data Nascimento: 076.232.949-11 08/09/1993
Filiação: UERALDO MEURER
Eliza DE CARMEN MEURER

Permissão: AC: CRT: MAB: AB:
Validade: 22/12/2021 10/05/2012



Assinaturas

Monica Cristina Meurer

Assinatura do Postulante

Local: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 22/12/2016

PROIBIDO PLASTIFICAR
1376713059

Assinatura do Postulante

Assinatura do Registrado

11.617.985.045
PR911745188

TABELIONATO FIDELIARIAS
R. 7 de Novembro - CASCAVEL - PR
Tel: (45) 3038-5733
Secretaria de Registro Civil e Identificação - CASCAVEL-PR
nesta data: 07 FEV. 2018

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dia 16

Handwritten signatures and marks:
A large stylized signature, possibly 'R'.
A signature 'C' with '49' below it.
A signature 'A' with '11' below it.
A signature 'g'.

EM BRANCO

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9910-0572

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa VACCARIN & ALFF LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio/gerente Karla G. Vaccarin, Brasileira, Solteira, data de nascimento 03/01/1986, empresária, residente e domiciliado na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiro Catarinenses, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.805-420, portadora da carteira de identidade RG nº 8.943.234-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 047.020.709-40.

OUTORGADOS: MÔNICA CRISTINA MEURER, brasileira, Solteira, Nutricionista, carteira de identidade nº 10.597.231-8 e CPF nº 076.232.949-11, nascida em 09/09/1993, residente e domiciliado na Rua Fidelis Batista de Aguiar, nº 1668, Bairro Santa Felicidade, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-420 na Cidade de Cascavel, estado do Paraná.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia e consitui seu bastante procurador, os OUTORGADO, também acima qualificados, a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse deles; retirar documentos; prestar declarações; requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário como representação em órgão público, seja ele de esfera Federal, Estadual ou Municipal, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular e assinar propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes a Pregões Presenciais e Eletrônicos, Tomadas de Preços, Carta Convite e Concorrência, em nome da OUTORGANTE, podendo também substabelecer os mesmos poderes para outros, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade até a data de 30/06/2018.

Cascavel, 06 de Fevereiro de 2018.

18.574.431/0001-27

Karla G. Vaccarin

Vaccarin & Alff LTDA - ME

Karla G. Vaccarin - Nutricionista/Empresária

RG: 8.943.234-0 SSP/PR

CPF: 047.020.709-40

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CASCVEL - PARANÁ - CEP 85802-070

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012 | Centro | Cascavel - Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27

TAB

30 Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ 78.678.448/0001-66

Selo Digital N° bh6ka.XRe3u.fK6Lv, Controle: 5VW5L.Px05-
1 11 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

reconheço por Semelhança a firma de **KARLA GRACIELLE**
VACCARIN *0058* 659475* ou fé.

Cascavel-Paraná, 06 de fevereiro de 2018 - 10:57:43h.

Teste da Verdade
Siovana Coradini Bueno - Escrevente

[Handwritten Signature]

DE NOTAS

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
EDITAL DE PREGÃO N.º 30/2018
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VACCARIN & ALFF LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, neste ato representada pelo seu (representante / sócio / procurador), no uso de suas atribuições legais:

DECLARAMOS para fins de participação no Pregão Presencial nº 30/2018, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser à expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de Março de 2018.

Mônica Cristina Meurer

Vaccarin & Alff LTDA - ME

Mônica Cristina Meurer

RG: 10.597.231-8 SSP/PR

CPF: 076.232.949-11



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VACCARIN & ALFF LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0846435-6	CNPJ 18.574.431/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2013	Data de Início de Atividade 17/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, CASCAVEL, PR, 85.802-070			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie do Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
KARLA GRACIELLE VACCARIN 047.020.709-40	30.000,00	SÓCIO	Administrador
JULYANA KARLA ALFF SOARES 044.241.129-42	30.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento	Número: 20166470430	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 18/10/2016		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CASCAVEL - PR, 05 de março de 2018



18/177462-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

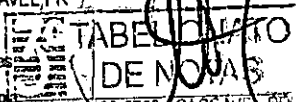


Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL, PR

08 MAR 2018

Exclusivo para Autenticação de Cópia

Selo de autenticidade utilizado nesta data.



Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL, PR

08 MAR 2018

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Dou fé

Deborah Dall'Asta Krüger

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EM BRANCO

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
EDITAL DE PREGÃO N.º 30/2018
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO - ME

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, , é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 30/2018**, realizado pelo **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de Março de 2018.


Marcelo André Zunta Mertz
CRC: 048205/O-4
CPF: 026.736.129-71
RG: 6.898.717-2 SSP/PR



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

LEME/SP, 20 DE MARÇO DE 2018.

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
ENCERRAMENTO: 20/03/2018 08:10:00 HORAS
ABERTURA: 20/03/2018 08:20:00 HORAS
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Prezados Senhores;
A Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.817.900/0001-71, Endereço: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105 - VILA GROSSKLAUSS - CEP: 13617400 - LEME/SP, Telefone/fax: 1935737300, e-mail: aglon@aglon.com.br, Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 030/2018, conforme relacionado abaixo.

LOTE 1 -

Item	Quantidade Un.	Descrição do Produto	Fabricante	Nº Reg. Min. Saúde	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
49	400	AP DEXA-CITONEURIN NFF 3 AMP I + 3 AMP II SOL INJETAVEL INTRAMUSCULAR AMP I 1ML: CLORID.TIAMINA(VIT.B1) 100MG+CLORID.PIRIDOXINA (VIT.B6) 100MG AMP II 2ML: CIANOCOBALAMINA (VIT.B12) 5000MCG + FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA4MG(EQUIV. 4,37MG FOSF.DIS.DEXAMETASONA) PROCEDENCIA MEXICO COD.ALF.30043210	MERCK	1008903780020	9,12	3.648,00
Preço Unit.: (Nove Reais e Doze Centavos)			Preço Total:(Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)			
133	2000	CP PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRANHURADOS LEVODOPA 200MG(L-DOPA)+CLOR.BENSERAZIDA 57MG(EQUIV.A 50MG DE BENSERAZIDA) FRS VD AMB 30 CPR BIRRANHURADOS PROCEDENCIA NACIONAL	ROCHE	1010000640066	0,80	1.600,00
Preço Unit.: (Oitenta Centavos)			Preço Total:(Um Mil, Seiscentos Reais)			
217	5000	CA TAMSULON 0,4MG CX 30 CPS LIB.CONTR. TANSULOSINA,CLORIDRATO 0,4 MG PROCEDENCIA NACIONAL	ZODIAC	1221400250021	1,54	7.700,00
Preço Unit.: (Um Real e Cinquenta e Quatro Centavos)			Preço Total:(Sete Mil, Setecentos Reais)			
TOTAL LOTE 1		12.948,00 (Doze Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais)				

LOTE 2 -

Item	Quantidade Un.	Descrição do Produto	Fabricante	Nº Reg. Min. Saúde	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
62	12000	CP SUSTRATE 10MG CX 200 CPR PROPATILNITRATO 10MG CPR SL PROCEDENCIA NACIONAL	FARMOQUIMICA	1039001820037	0,28	3.360,00
Preço Unit.: (Vinte e Oito Centavos)			Preço Total:(Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais)			
TOTAL LOTE 2		3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais)				
Total Geral dos		4	Itens desta Proposta		16.308,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Oito Reais)	

CÍNTIA RENATA FERREIRA DE FALCO
RG: 41.328.444-X
CPF: 316.536.748-01

1

2

3

4

5



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS

LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

CONDIÇÕES COMERCIAIS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CONFORME EDITAL
VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 01 (UM) ANO CONFORME EDITAL

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.
CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTINDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NA LICITAÇÃO.

TODOS OS PRODUTOS COTADOS ESTÃO ELENCADOS NO D.E.F (DICCIONARIO DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS) 2016.
TODOS OS PRODUTOS ESTAO EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DO MINISTERIO DA SAUDE, ASSIM COMO DA LEI 6.360/75.
VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO: SIM (X) NÃO ()
ATENÇÃO: EM CASO DE ADJUDICAÇÃO PARA OS PRODUTOS COTADOS, VERIFICAR CORRETAMENTE AS APRESENTAÇÕES, POIS ENTREGAREMOS O COTADO EM NOSSA PROPOSTA.

INSC. EMPRESA CRF S.P.: 617966-7 - INSC. MUNICIPAL EMPRESA Nº 7646

FARMACEUTICA RESPONSAVEL: ANDREIA BOHM CARVALHO RIBEIRO INSC. CRF/SP Nº 63.944

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL, Agência nº 5119-5, Conta Corrente nº 3785-0 - BCO nº 001-Limeira/SP.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência nº 0899, Conta Corrente nº 407-7 - BCO nº 104-Leme/SP - Operação nº 003.

DADOS DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: EROS CARRARO, SÓCIO-PROPRIETÁRIO, RG Nº 22.370.122-1 SSP/SP, CPF Nº 253.912.708-80, ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105-VILA GROSSKLAUSS-CEP: 13617-400-LEME/SP, E-MAIL: aglon@aglon.com.br.

DECLARAMOS QUE, EM NOSSOS PREÇOS, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS PARA A PERFEITA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, TAIS COMO MATERIAIS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS FORNECIMENTOS PERTINENTES, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, ADMINISTRAÇÃO, LUCRO E QUALQUER OUTRA DESPESA INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS.

LEME/SP, 20 DE MARÇO DE 2018.
Cintia R. Pereira de Falco
ATENCIOSAMENTE

CINTIA RENATA PEREIRA DE FALCO
RG: 41.328.444-X
CPF: 316.535.748-01

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
EROS CARRARO RG 22370122-1 CPF 253.912.708-80
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CINTIA RENATA PEREIRA FALCO - RG 41328444-X CPF 316.535.748-01
ELEN CARLA DA SILVA ROCATELLI - RG 28138559-2 CPF 253.476.958-89
PROCURADORAS

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1105

Vila Grossklauss,

13617-400 Leme/SP

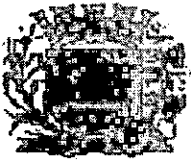
R

C

[Handwritten signatures and initials]

2

C
7



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LEME

34

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Nº CEVS: 352670401-464-000001-1-6	DATA DE VALIDADE: 08/11/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 0415/0001/98	Date do Protocolo: 26/09/2017
Nº PROTOCOLO: 919/17	
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	

DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: AGLON	
CNPJ / CPF: 65.817.900/0001-71	NÚMERO: 1105
LOGRADOURO: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: GROSSKLAUSS	
MUNICÍPIO: LEME	UF: SP
CEP: 13617-400	
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: EROS CARRARO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 25391270880	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉIA BOHM CARVALHO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 35676225874	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63.944	

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Nº CEVS: 352670401-464-000001-1-6	DATA DE VALIDADE: 08/11/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:	ARMAZENAR
MEDICAMENTO	DISTRIBUIR
	EXPEDIR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	ARMAZENAR
	DISTRIBUIR
	EXPEDIR

O(A) COORDENADORA DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NÃO PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME	08/11/2017
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO
CIENTE: <u>Andréia Bohm Carvalho</u>	<u>09/11/2017</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

COORDENADORA DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
 DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
 Coordenadora de Vigilância em Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OBRIGADO POR ASSINAR COM O CARRAVALHO
 Autenticador Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/A777504-UVUUI
 Valor Total do Ato: R\$ 12,00
 Confira os dados do ato em: https://validadig.br/validar
 Cod. Autenticacao: 2433091171509510196-1-Data: 09/11/2017 16:13

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2017 15:55:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 849382

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2018 15:13:32 (hora local)**.

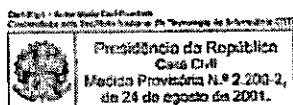
¹**Código de Autenticação Digital:** 24330911171509510196-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a049c876992cbc4a7f02b7d512c0e798088132f47a7be86b3665dc898f0a79d0fe473396242072e84af286
632d3f0ffb4dc461982874beca01fac5e7205ec05





MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SECTOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 7512065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARUÍ/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBALA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIROA CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURTIL DOS LOPES, 399
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30854440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.022925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINHA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.903/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOZÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ATERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTAN BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo, desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

EMPRESA: EDNILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 66506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUIGOS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBIA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Ilma e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: fitorio francisco de oliveira, 120
BAIRRO: toró CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11287.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

R

2
90
70



PROCESSO: 25351.479945/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11430.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUINUS LOGISTICA E DISTRIBUÇÃO DE ENCOMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS GLEBA RURAL, 2ª FRAÇÃO IDEAL Nº 09
 BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73006970 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.220.280/0001-20
 PROCESSO: 25351.476773/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11384.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPRODROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03
 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. E. S. FONSECA COMÉRCIO
 ENDEREÇO: RUA 09, Nº 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER
 BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67020470 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 04.707.391/0001-30
 PROCESSO: 25351.496796/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11469.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, Nº 1361
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540100 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 00.350.160/0001-60
 PROCESSO: 25351.466280/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11314.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº106
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.083.641/0001-57
 PROCESSO: 25351.487873/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11442.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060100 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.536.222/0001-87
 PROCESSO: 25351.491340/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11459.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.865.939/0001-59
 PROCESSO: 25351.482774/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11403.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MULTIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO Nº 405 QD 03 LT 37A
 BAIRRO: VILA JAIARA NORTE CEP: 75064060 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.510.377/0001-44
 PROCESSO: 25351.295215/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11385.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASSANI & BELMONTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO AIRES, Nº 4167
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 94.771.318/0001-10
 PROCESSO: 25351.326450/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11333.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Luis de Simoni, nº 9 - sala 202
 BAIRRO: Pilares CEP: 20750101 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.544.373/0001-11
 PROCESSO: 25351.496357/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11465.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº148
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.679.738/0001-80
 PROCESSO: 25351.487870/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11445.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACI - AGÊNCIA DE CARGAS INTERMODAL S/A
 ENDEREÇO: RODÓVIA BR 101 SUL, KM 83, Nº 1532 A
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.122.821/0001-14
 PROCESSO: 25351.361226/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.11530.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FELIPETTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1
 BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.426.015/0001-90
 PROCESSO: 25351.474290/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11383.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA: JOUBERT SOARES MARCONDES,718
 BAIRRO: JD. ELDORADO CEP: 19026080 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 14.751.638/0001-79
 PROCESSO: 25351.467072/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11324.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASTHER SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 689, 1º ANDAR, FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 07.269.448/0001-54
 PROCESSO: 25351.467079/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11300.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ÁGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
 BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEMES/SP
 CNPJ: 65.817.900/0001-711
 PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 745
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.100.183/0001-78
 PROCESSO: 25351.467053/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11273.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CEASA-PE/S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO
 ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edif. Adm. Central
 BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.035.073/0001-03
 PROCESSO: 25351.404809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11274.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANFARMA-SANTO ANTONIO FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tenente Jurandir Atencar, 132
 BAIRRO: Messejana CEP: 60840090 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.467.475/0001-31
 PROCESSO: 25351.344486/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11389.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ORBILIO DA SILVA RAMOS, 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
 CNPJ: 03.569.270/0001-06
 PROCESSO: 25351.327345/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11352.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 150

BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600080 - VALENÇA/RJ
 CNPJ: 05.631.596/0001-41
 PROCESSO: 25351.465727/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11317.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELÉM Nº 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 14.339.489/0001-35
 PROCESSO: 25351.466279/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.11313.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº1320
 BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125620 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 08.951.989/0001-20
 PROCESSO: 25351.464129/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.11321.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 05.268.490/0001-25
 PROCESSO: 25351.489100/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11437.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, Nº 570
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 10.495.121/0001-05
 PROCESSO: 25351.491348/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11461.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
 BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.195.067/0001-08
 PROCESSO: 25351.491186/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11462.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLO II, 1141
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
 CNPJ: 06.935.554/0001-67
 PROCESSO: 25351.496728/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11466.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TDM TRANSPORTES S/A
 ENDEREÇO: VIA EXPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA Nº 6.660
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 75520375 - ITUMBARA/GO
 CNPJ: 16.884.492/0001-65
 PROCESSO: 25351.492213/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.11454.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RIO GUANDU, 1213
 BAIRRO: CONJ. RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87043130 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 82.504.622/0001-11
 PROCESSO: 25351.469497/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.11345.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: Rua marechal Floriano peixoto,2032
 BAIRRO: LOURDES CEP: 35003030 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 10.491.244/0001-78
 PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

2

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ

65.817.900/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105 - VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13.610-610 - LEME/SP

Telefone

(19) 3573-7300

Responsável Técnico

ANDREIA BOHM CARVALHO

Responsável Legal

EROS CARRARO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.457-2

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.491366/2014-18

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

R

2

C

Voltar

[Handwritten marks: a squiggle on the left, a small mark, a checkmark, a large 'C', and a signature]



60

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: Avenida 21 de Abril, nº 274 BAIRRO: Centro CEP: 59740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS CNPJ: 08.117.149/0001-67 PROCESSO: 25025.070042/2016-18 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1022832/17-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou Relatório de Inspeção que conste todas as atividades autorizadas na AFE nº 8073697.

EMPRESA: MULTIVISION COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 901 E 902 ED PALM CENTER BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056210 - VITÓRIA/ES CNPJ: 18.365.873/0001-52 PROCESSO: 25351.675765/2013-37 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a empresa marcou no Formulário de Petição uma atividade referente a uma classe não vinculada a AFE nº 8100703.

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554 BAIRRO: ZONA O CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR CNPJ: 07.396.733/0001-36 PROCESSO: 25023.150030/2005-41 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PROSPERITY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA EPP ENDEREÇO: RUA AMEDEA CENTINI, Nº 213 BAIRRO: Bairro do Limão CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 06.040.576/0001-95 PROCESSO: 25351.254017/2009-54 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Ighit hair indústria e comércio de cosméticos ltda-me ENDEREÇO: rua dos fonecas nº 542 BAIRRO: vila nova iorque CEP: 03480030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.869.667/0001-37 PROCESSO: 25351.213555/2015-57 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSPORTADORA LOG VALE LTDA ENDEREÇO: RUA JUIZ DAVID BARRILLI, Nº 304 SALA 501 BAIRRO: JARDIM AQUARIUS CEP: 12246200 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 06.988.314/0001-20 PROCESSO: 25351.447816/2005-67 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA ENDEREÇO: AV ORESTE COSTA N 1433 BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 63130010 - CRATO/CE CNPJ: 72.242.316/0001-09 PROCESSO: 25016.022532/2010-94 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554 BAIRRO: ZONA O CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR CNPJ: 07.396.733/0001-36 PROCESSO: 25023.150030/2005-41 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEPEY TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: R ANTONIO NOBRE FILHO, 138, PAVIMENTO 1 BAIRRO: JABOUR CEP: 29072295 - VITÓRIA/ES CNPJ: 26.724.924/0001-24 PROCESSO: 25351.537388/2017-05 AUTORIZ/MS: 1.17036.6 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZON TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE N 210 ARMZ 1 BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 01.661.770/0003-00 PROCESSO: 25351.549314/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.17029.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saúde ltda me ENDEREÇO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02 BAIRRO: santa cly CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ CNPJ: 18.716.271/0001-03 PROCESSO: 25351.407422/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17026.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MS BASTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME ENDEREÇO: Av. Jambuí 1053 BAIRRO: Vila Valqueire CEP: 21330300 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 13.882.701/0001-43 PROCESSO: 25351.566987/2017-28 AUTORIZ/MS: 1.17032.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS (CRUZEIRO) Nº 645, PAVLH G1 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS CNPJ: 18.574.625/0001-22 PROCESSO: 25351.453590/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.17023.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WILLIAM STEFANNI DE ALMEIDA ENDEREÇO: RUA DR. ROMARO BORBOREMA DE SOUZA, 235 BAIRRO: ITARARE CEP: 58411075 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 23.902.222/0001-03 PROCESSO: 25351.531934/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17038.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA ENDEREÇO: AV ORESTE COSTA N 1433 BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 63130010 - CRATO/CE CNPJ: 72.242.316/0001-09 PROCESSO: 25351.673724/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12623.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50 BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURURU/SP CNPJ: 05.593.534/0002-73 PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 03.176.032/0001-30 PROCESSO: 25351.716044/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12984.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP ENDEREÇO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA IV/V CASA A BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA CNPJ: 11.411.491/0001-80 PROCESSO: 25351.427293/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16863.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES BEZERRA Nº 277, GALPÃO B BAIRRO: PRAZERES CEP: 54325610 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 61.940.292/0056-00 PROCESSO: 25351.780185/2008-24 AUTORIZ/MS: 1.22207.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO CEASA, 1500 BAIRRO: PEDRAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE CNPJ: 10.970.887/0004-47 PROCESSO: 25351.359171/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10647.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: AV TAMBORÉ N 1180 COND MULT. MOD.7B-INT.4

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.836, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105 BAIRRO: VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP CNPJ: 65.817.900/0001-71 PROCESSO: 25351.539925/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11835.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA ENDEREÇO: AV ORESTE COSTA N 1433 BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 63130010 - CRATO/CE CNPJ: 72.242.316/0001-09 PROCESSO: 25351.673724/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12623.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50 BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURURU/SP CNPJ: 05.593.534/0002-73 PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 03.176.032/0001-30 PROCESSO: 25351.716044/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12984.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP ENDEREÇO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA IV/V CASA A BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA CNPJ: 11.411.491/0001-80 PROCESSO: 25351.427293/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16863.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES BEZERRA Nº 277, GALPÃO B BAIRRO: PRAZERES CEP: 54325610 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 61.940.292/0056-00 PROCESSO: 25351.780185/2008-24 AUTORIZ/MS: 1.22207.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO CEASA, 1500 BAIRRO: PEDRAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE CNPJ: 10.970.887/0004-47 PROCESSO: 25351.359171/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10647.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: AV TAMBORÉ N 1180 COND MULT. MOD.7B-INT.4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>; pelo código 0001201710300082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02243-9
Expediente da Petição: 0130051713-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.868, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPE- CNPJ: 68.643.105/0001-00
DICOS LTDA
Endereço: RUA MAURÍCIO DA COSTA FARIAS, 190
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 20.790-280
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00076-1
Expediente da Petição: 0993191713-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, c

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSCLAUS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.539925/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11835.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25351.552121/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.11880.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.540019/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11770.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: MEDICINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70

PROCESSO: 25351.548184/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11853.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: active pharmaceuticals ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.759/0001-18
PROCESSO: 25351.556493/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11912.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13
BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.199.870/0001-55
PROCESSO: 25351.536284/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11819.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Jornalista Alfredo Porto Silveira, nº 696, Complemento Rua Sideral 695 Setor I
BAIRRO: CEP: - RECIFE/PE
CNPJ: 73.856.593/0012-19
PROCESSO: 25351.425216/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORUENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, Nº 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.542238/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11856.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, Nº 4790
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.551103/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11885.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCATEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2222
BAIRRO: CENTRO CEP: 85805000 - CASCATEL/PR
CNPJ: 76.080.738/0001-78
PROCESSO: 25351.553680/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11918.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.541674/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11827.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.548212/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11867.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: antonio zannella, nº 1269
BAIRRO: colonia rio grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 18.983.850/0001-12
PROCESSO: 25351.418431/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11799.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 343
BAIRRO: CENTRO CEP: 90040000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.183.656/0001-48
PROCESSO: 25351.559765/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11916.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transfama logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: rua juá 181
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.557.611/0001-38
PROCESSO: 25351.556752/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11896.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 10102014092900148

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

X

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ

65.817.900/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105 - VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13.610-610 - LEME/SP

Telefone

(19) 3573-7300

Responsável Técnico

ANDREIA BOHM CARVALHO

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.835-8

Data do Cadastro

29/09/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.539925/2014-00

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

R

Voltar

2 C7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Registrado Sob Nº:

17966

Razão Social do Estabelecimento: **AGLON MED** CNPJ: **65817900000171**

Endereço: **AGLON COM REP LTDA**

Endereço: **R VISC DE NOVA GRANADA 1105 GROSSKLAUSS**

Município: **LEME - SP** Ramo de Atividade: **DIST MEDICAMENTOS**

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:45 (Intervalo Das 12:30h às 14:00h)

Responsável Técnico Titular: **Dra. ANDREIA BOHM CARVALHO** CRF: **63944** FARMACÊUTICO

Horário de Atendimento:
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:45 (Intervalo Das 12:30h às 14:00h)



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/60 e 24 da Lei nº 2.520/60 e presta assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001

- Este documento deve ser fixado em lugar bem visível ao público.
- Por ocasião da mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício de sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- Esta Certidão terá validade até **26 DE ABRIL DE 2018**, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perder a validade e deverá ser observado item 2.

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2.017

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Pedro Eduardo Meneguesso
CRF-SP: 14010

insulte a validade desta certidão
portal www.crfsp.org.br

OBSERVAÇÕES:

- Por infração e qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento e o respectivo CRF determinará o seu recolhimento.
- A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional Sanitária correspondente.
- Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF _____
Eu _____ inscrito
o nº _____ comunico que a partir desta data de demissão _____
deixo de exercer a função de _____
de razão social _____
devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF _____
Local _____ Data da comunicação _____ Assinatura do _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - CEP: 01310-100
FONE: (11) 3261-1000 FAX: (11) 3261-1001
E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 24.641/1999 e o inciso V do artigo 1º da Lei nº 11.343/2006, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por **Dr. Pedro Eduardo Meneguesso**, inscrita no Conselho Regional de Farmácia sob o nº **14010**, em conformidade com o disposto no artigo 10º, inciso II do Decreto nº 24.641/1999, e no inciso II do artigo 1º da Lei nº 11.343/2006, produzirá todos os efeitos legais produzidos por sua respectiva versão impressa.
Cód. Autenticação: **243395056171001640420-1**; Data: **05/05/2017 10:02:30**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AFC37877-7K72** - Valor Total do Ato: **R\$ 4,12**
Verifique a validade do ato em: <https://sigadigital.jpb.jus.br>

Nº 1235769

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2017 às 10:13:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e07a2eb8c4f5d119e868b472fa24041f3087c078e81621a9fde2360ce
be27bf0fe473396242072e84af286632d3f0ff6d04009ea2bf511d71930cf949ba2bad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

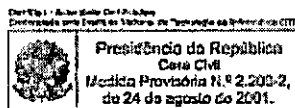
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2018 às 09:24:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701284

Código de Controle da Autenticação:

24330505171001540420-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Proposta

Handwritten marks and signatures, including a large stylized '6', a large 'C', and various scribbles and initials.

Rua...
Elder...
Fone...
Cidade...

Mercosoluções em Saúde S.A.
Rua...
Cidade...
E-mail: mercosolucoes@merco.com.br

Handwritten signature or mark.

Handwritten initials or signature.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - I.E.: 90.296.903-99

RUA BRESCIA 184 - MAUÁ

COLOMBO - PR

CEP: 83413-575

Telefone: (41) 3139-3800

E-mail: nutricao@merco.far.br / licitacao@merco.far.br



Página 001

COLOMBO - PR, 09 de Março de 2018

À

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AV WILLY BARTH - 2885 2885 - CENTRO

CEP: 85948-000

PATO BRAGADO / PR - PR

Referência : Pregão Presencial N° 30/2018

Data de Abertura dia 20/03/2018 às 08:20

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : (Conforme Edital)

Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Validade do Contrato: 12 meses (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil - Agência 3404-5 - Conta Corrente 121269-9

Banco Itaú - Agência 0615 - Conta Corrente 66709-4

Banco Sicredi - Agência 0730 - Conta Corrente 45511-3

lote 03

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
001	650	96	lata	NAN COMFOR 3 INFANTIL 800GR Marca: Nan Comfor 3 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 6.5965.0006 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital Leite nan confort 03 (a partir do 10 ^o mês) 800g	20,46	1.964,16

R

C

20/03/18
F.A.



004 655 150 lata NAN SOY 800GR 46,49 6.973,50

Marca: Nan Soy
 Fabricante: Nestlé
 Apresentação: Lata 800g
 Emb. cx c/ 6
 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1715
 Procedência: USA
 Demais especificações conforme o edital
 Leite Nan Soy lata com 800 g

005 657 50 lata NAN SL 400GR 21,14 1.057,00

Marca: Nan SL
 Fabricante: Nestlé
 Apresentação: Lata 400g
 Emb. cx c/ 12
 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1899
 Procedência: Holanda
 Demais especificações conforme o edital
 Leite Nan sem lactose lata 400 g

Total - lote 03: (R\$ 9.994,66) - NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

Valor Total da Proposta R\$: 9.994,66 - NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente

10m

Cintia Dillema da Silva
 Cargo: NUTRICIONISTA
 RG : 1.838.950 - SSP/ES
 CPF: 097.888.817-00

05 912 018/0001-83

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2
 Bairro Mauá - CEP 83413-575
 Colombo - PR

R

[Handwritten signatures and initials]

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1564/2017

PROCESSO:	34464/2017	DATA DE EXPEDIÇÃO:	21/12/2017	VALIDADE DESTA LICENÇA:	21/12/2018
-----------	------------	--------------------	------------	-------------------------	------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A				
NOME FANTASIA:	MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE				
ENDEREÇO:	RUA BRESCIA	Nº	184	BAIRRO:	MAUÁ
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83				
REPRESENTANTE LEGAL:	WLADIMIR ROBERTO SIMONE E RICARDO DA CONCEIÇÃO				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANNA PAULA BEDENE			Nº CONSELHO DE CLASSE:	CRF/PR Nº27.488
ATIVIDADE AUTORIZADA:	<p>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ARMAZÉNS GERAL.</p>				
RESTRICÇÕES/OBSERVAÇÕES:	NÃO HÁ.				

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).

Colombo, 12 de Janeiro de 2018.

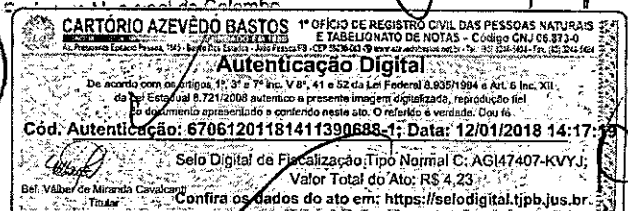
Paula T. Rogus
Técnico Responsável

Paula Tomal Rogus
Matrícula 10930
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Colombo



Pr. Costa
Coordenação da Vigilância Sanitária

Priscila Costa
Farmacêutica
Matrícula 2284



R

20
Fl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2018 10:55:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2019 09:17:27 (hora local).

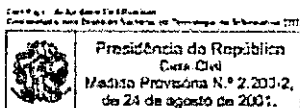
¹Código de Autenticação Digital: 67061201181411390688-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b129fccb8eacd364fe93fc55fcbc2b9733228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb4de6a75abe532edae0071778df3a5a41



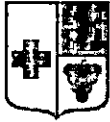
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.



R

C

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		CPF/CNPJ 05.912.018/0001-83	
NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCOSOLUCOES EM SAUDE			
CONSTITUIÇÃO Sociedade Anonima			
LOGRADOURO RUA BRESCIA		NÚMERO 184	COMPLEMENTO BARRAÇÃO 02
BAIRRO MAUA	CEP 83.413-575	ÁREA COBERTA M² 1754,00m²	ÁREA CONSTRUÍDA M² 1754,00m²
ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO; ARMAZÉNS GERAIS.			
RESTRICÇÕES NÃO HÁ. OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014		PROTOCOLO 01184748	
DATA ALTERAÇÃO 21/10/2016		PROTOCOLO ALTERAÇÃO 27654/2016	

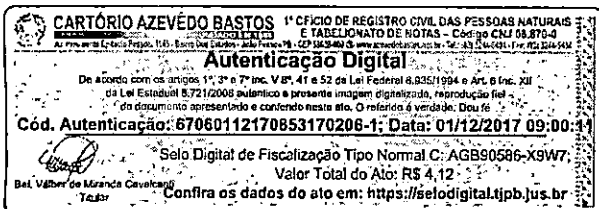
O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCOS ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 21 de outubro de 2016

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade Nº 39794/2015
Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA



R

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 12:55:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 861294

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/12/2018 12:51:20 (hora local)**.

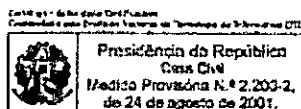
¹Código de Autenticação Digital: 67060112170853170206-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01cc1e00bcc7a14827bb0d239ad9c179512b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb956321300559b867b2d7caf980c25fcb





Associado: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA

Cooperativa: 0730

Conta Corrente: 45511-3

Impresso em 19/01/2018 - 11:58:19

Vencimento 19/01/2018 | Valor R\$ 2.991,04

Status Geral: **Autorizado**

Boletos

Solicitante: Alysson Henrique Amorim

Cooperativa Origem: 0730

Conta Origem: 45511-3

CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 05.912.018/0001-83

Número de Controle: 272357805

Código de Barras: 23791867099018000204144001025004674790000299104

Data de Vencimento: 30/03/2018

Data do Pagamento: 19/01/2018

Hora do Pagamento: 11:58

Valor do Título (R\$): 2.991,04

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 2.991,04

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 02E6.593D.1D93.D517.5D54.412A.9FB6.EE16

Autorizadores:

DAVID MATIUSSI MONTEIRO - Autorizado

WLADIMIR ROBERTO SIMONE - Pendente

Vencimento 19/01/2018 | Valor R\$ 13,46

Status Geral: **Autorizado**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cód. do CAJ 05 870-0
 Rua Marechal Deodoro, 630 - Centro Comercial Itália/Centro Curitiba-PR - CEP 80010-010
 Fone/fax (41) 3224-0008 - E-mail: crn8@crn8.org.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67062707171546180583-1; Data: 27/07/2017-15:50:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53853-PP07;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2018

REGISTRADA EM: 23 / 09 / 2014

SOB O Nº PJ2757

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Nome Fantasia:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Endereço da Matriz:	Rua Brasilia, 184 - Barracão 2 - Parque Industrial Olivetti 2, Mauá, COLOMBO-PR.
Endereço da Filial:	
Capital social da Matriz:	R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)
Capital Social da Filial:	
Objeto Social:	"(I) Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (II) Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (III) Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (IV) Comércio de produtos farmacêuticos; (V) Comércio de produtos alimentícios em geral; (VI) Comércio de produtos de higiene pessoal; (VII) Atividades de prestação de serviços de informações; (VIII) Depósitos de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (IX) Serviços de Vacinação."

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	GREISE JANAINA REGINALDO
Inscrito em:	13 de janeiro de 2014 Sob o nº: 9029 neste CRN.
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE:	01 de julho de 2015
<p>CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978 do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.</p> <p>Esta Certidão não concede a Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.</p> <p>QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.</p>	
CARIMBO DO CRN	Curitiba, 19 de julho de 2017.
 N08154310703118269	 Maria Emilia Dauet von der Heyde PRESIDENTE DO CRN-8

Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - Paraná
 Rua Marechal Deodoro, 630 - conjunto 203 Edifício CCI - Centro Comercial Itália/Centro Curitiba-PR - CEP 80010-010
 Fone/fax (41) 3224-0008 - E-mail: crn8@crn8.org.br

R

20/7/17

FL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2017 09:41:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 786199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/07/2018 13:55:01 (hora local)**.

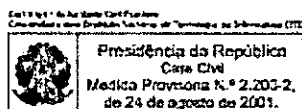
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062707171546180583-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bade522b57b9fe5a7a0f50623b60e30e57ae1716d7926a91902d064dffd8c91228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb5c47104b32b1ce9d0c537194d8da1783



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017**



CADASTRO NO CRF SOB O 18817	VALIDADE 31/03/2018	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5886AEE2560FBDA8CF009B7ECDA6D
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
NOME FANTASIA MERCO SOLUCOES EM SAUDE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO R BRESCIA 184 BARRACAO 02	CNPJ 05.912.018/0001-83	
LOCALIDADE centro industrial ma	CIDADE - UF COLOMBO-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		

EX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
7488	ANNA PAULA BEDENE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00
		Sexta	Sábado
		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua: ...
Cód. Autenticação: 67062103171115070484-1; Data: 21/03/2017 11:16:37

Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV3923-0F3B;
Valor total do Ato: R\$ 4,17
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valter de Miranda Carlotoni
Titular

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15º parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 17:52:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b950b8055d7ed95ca668db254c3c09f943e6a5fd39ecca2c0961dfa6bb0cabad9228e338fddcdf62a8065110d0b5f87bef20ee9f60e72a161b6a12956f2d814b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

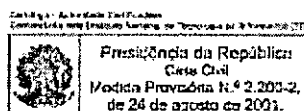
Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2018 às 11:40:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 675251

Código de Controle da Autenticação:

67062103171115070484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GAL-
PÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem
de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde
e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54,
I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017, e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de
dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento
de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZAÇÃO:
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº: 25757.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DIS-
TRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa
para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas
e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandegados.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na
RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem
de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou
medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo
Notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos
e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998
e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL.
103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 00.725.065/0001-02
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.16457.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/canais/abr/abr.html,
pelo código 10102017051700030

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZAÇÃO: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PLO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 1.10737.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.860.320/0001-50
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZAÇÃO: 1.16541.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHÃES S/N
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.933899/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos
e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZAÇÃO: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de
Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Ilfolanda , 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E-
IRELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MI-
NAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo
18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º
andares
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025279/00-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o
disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/06-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º
andares
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o
disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento
para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials: R, C, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

Telefone

(41) 3139-3800

Responsável Técnico

ANNA PAULA BEDENE

Responsável Legal

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.511-5

Data do Cadastro

14/04/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.085692/2005-11

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Distribuir

- Medicamento

Handwritten marks and signatures: a large checkmark, a large 'C', a signature 'Volta', and other illegible scribbles.



EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA

SOARES/PR
CNPJ: 23.527.504/0001-60
PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZAÇÃO:

3.07248.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VAN QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225
BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP
CNPJ: 26.519.600/0001-54
PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZAÇÃO:

3.07231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira (distrito industrial), nº 210
BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS

CNPJ: 00.451.687/0001-81
PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZAÇÃO:

3.07230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BINIJO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZAÇÃO:

3.07233.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO- EIRELI

REMA/RJ
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A
BAIRRO: LAGO DO PARAÍSO CEP: 28993950 - SAQUARA/RJ

CNPJ: 21.310.189/0001-99
PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZAÇÃO:

3.07245.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970

01
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC
CNPJ: 22.585.797/0001-79
PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZAÇÃO:

3.07243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

QUAR/SC
ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410
BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARÉ/SC
CNPJ: 24.955.682/0001-54
PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZAÇÃO:

3.07229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZAÇÃO:

3.07239.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319
BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 19.421.811/0001-94
PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZAÇÃO:

3.07237.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZAÇÃO:

3.07247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME

GEM/MG
ENDEREÇO: rua desembargador amerim, 56
BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.908.575/0001-03
PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZAÇÃO:

3.07232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

JA
ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LORIT/RJ
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 00.448.675/0001-06
PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZAÇÃO:

3.07246.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME

NAS/MG
ENDEREÇO: rodovia br 460 s/n
BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG
CNPJ: 23.870.086/0001-09
PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZAÇÃO:

3.07242.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA

EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL, 990
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 97.550.973/0001-36
PROCESSO: 25351.047557/2017-07 AUTORIZAÇÃO:

3.07238.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: oliver's quimica ltda - me
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE LUCAS --N 2-85
BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURUR/SP

CNPJ: 24.472.848/0001-81
PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZAÇÃO:

3.07236.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZAÇÃO:

3.07241.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI

CH, 1541
BAIRRO: ITROUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZAÇÃO:

3.07234.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 118

RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP

CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZAÇÃO:

2.09151.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP

GLORIA
ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100,
BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 08.038.869/0001-37
PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZAÇÃO:

2.04607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA

Handwritten signatures and initials: R, C, w, H, and others.



ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705
BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEI-
RA/PR
CNPJ: 05.855.974/0001-70
PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZAÇÃO:
2.05717.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,
4630
BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP:
37706055 - POCOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZAÇÃO:
2.07797.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960
BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO
NORTE/CE
CNPJ: 09.632.818/0001-00
PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZAÇÃO:
2.08420.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: MULTICARE FARMACUTICA DO BRASIL
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VAR-
GEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.810.980/0001-68
PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZAÇÃO:
2.07987.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
NE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EMPRESA: JADLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG,
Nº 810
BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 04.884.082/0001-35
PROCESSO: 25351.231683/2008-51 AUTORIZAÇÃO:
2.04719.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOU-
ZA
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP:
35300979 - CARATINGA/MG
CNPJ: 08.235.661/0001-08
PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZAÇÃO:
2.08580.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: Contim 1g S/A
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500
BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA
VISTA/SP
CNPJ: 53.626.214/0001-34
PROCESSO: 25000.00727796-82 AUTORIZAÇÃO:
2.02324.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIE-
NE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIE-
NE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIE-
NE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIE-
NE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPI-
TALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRAN-
CO Nº 308/201
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ
CNPJ: 29.807.583/0001-49
PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZAÇÃO:
1.07996.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS CR QUADRA 515 BLOCO A LOJA
05 - SUBSOLO E TERREO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70381510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.295.656/0001-65
PROCESSO: 25351.737537/2014-02 AUTORIZAÇÃO:
1.13056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045
BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-99
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZAÇÃO:
1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: gilmar chizzolini - me
ENDEREÇO: rua das palmas, 235
BAIRRO: pq dos ipes 1 (polvilho) CEP: 07791655 - CA-
JAMAR/SP
CNPJ: 25.067.657/0001-05
PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZAÇÃO:
1.15973.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEI-
RA QD 13 LT 1314/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZAÇÃO:
1.07707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI
CNPJ: 03.315.618/0001-39
PROCESSO: 25351.454012/2014-14 AUTORIZAÇÃO:
1.11163.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11
Sala - 07
BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.615.586/0001-12
PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZAÇÃO:
1.15578.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI -
EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAU CEP: 6465390 - TIMON/MMA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZAÇÃO:
1.12397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA R E LEUTERIO DA SILVA 143 QUA-
DRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA
BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-
TAS/BA
CNPJ: 07.757.804/0001-89
PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZAÇÃO:
1.07705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Atese Pharma Ltd
ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro 1 nº
1081
BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.670.111/0001-54
PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZAÇÃO:
1.15819.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA-
MENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EMPRESA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZAÇÃO:
1.05934.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JACOS, Nº 4440
BAIRRO: ILIJOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZAÇÃO:
1.05725.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,
4630
BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP:
37706055 - POCOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZAÇÃO:
1.10165.7
ATIVIDADE/CLASSE

Dados da Empresa

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

Telefone

(41) 3139-3800

Responsável Técnico

ANNA PAULA BEDENE

Responsável Legal

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.934-8

Data do Cadastro

08/11/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.020044/2004-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

A

2

C

19

2

906

FL

• Medicamento

Voltar



Registro

100000000

Razão Social
Endereço
Telefone
e-mail

Mercos Soluções em Saúde Ltda.
Rua: R. S. Carlos, nº 114 - Jardim América - CEP: 03349-574
São Paulo - SP - (11) 3139-8365
Hatacao@mercosol.br

lote 3 item 1

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ	60.409.075/0001-52	Cadastro	6.05.965-6
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA		
Classe Terapêutica	ALIMENTOS INFANTIS		
Registro	659650006		
Processo	25004.120120/2008-16		
Vencimento do registro	10/2022		10/2022
Marca	NESTLE NAN 3 COMFOR		
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - METALICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		

Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	NESTLE NAN 3 COMFOR
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - METALICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	NAN 3 COMFOR NESTLE

Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	NAN 3 COMFOR NESTLE
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

[Voltar](#)

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto : FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA

Nome da Empresa:	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ:	60.409.075/0001-52	Cadastro:	6059656
Produto:	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA		
Categoria:	ALIMENTOS INFANTIS		
Registro:	400761715		
Processo:	25004.003923/99		
Vencimento do Registro:	06/2020		

Marca:	NESTLE NAN SOY
Princípio Ativo:	
Embalagem:	METALICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

Marca:	NAN SOY NESTLE
Princípio Ativo:	
Embalagem:	METALICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

Detalhe do Produto : FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE

Nome da Empresa:	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ:	60.409.075/0001-52	Cadastro:	6059656
Produto:	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE		
Categoria:	ALIMENTOS INFANTIS		
Registro:	400761899		
Processo:	25004.310081/2008-17		
Vencimento do Registro:	01/2020		

Marca:	NAN AL 110 NESTLE NAN S.L
Princípio Ativo:	
Embalagem:	METALICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
www.inovamed-rs.com.br



Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Página 001

ERECHIM - RS, 19 de Março de 2018

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Av. Willy Barth 2885 - Centro
CEP: 85948-000
PATO BRAGADO - PR

Referência : Pregão Presencial Nº 30/2018
Data de Abertura dia 20/03/2018 às 08:20

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 8108-6 - Conta Corrente 61.027-5
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Rubens Derks, 105 - B. Distrito Industrial - CEP: 99706-300 - Erechim/RS
Email: licitacao03@inovamed-rs.com.br

1

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
001	5	200	FRS	Acebrofilina 25 Mg/5 Ml Ped 120 Ml VO Fr Acebrofilina 5 Mg/Ml Ped Frasco C/120 Ml Caixa C/50 Frascos (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0159.012-8	2,75	550,00

Preço Unitário: DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

R

C 7 9 l

Total Item: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

002	53	200	FRS	Acebrofilina 50 Mg/5 Ml Adul 120 Ml VO Fr Acebrofilina 50 Mg/5 Ml Adulto Frasco C/120 Ml Caixa C/50 Frascos (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0131.003-8	3,90/	780,00
-----	----	-----	-----	---	-------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS E OITENTA REAIS

004	714	2.000	CP	Aciclovir 200 Mg VO Cp Aciclovir 200 Mg Caixa C/30 Cp (2 Blisters C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0181.005-7	0,28/	560,00
-----	-----	-------	----	--	-------	--------

Preço Unitário: VINTE E OITO CENTAVOS

Total Item: QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

021	185	1.000	CP	Dicloridrato de Betaistina 16 Mg VO Cp Dicloridrato de Betaistina 16 Mg Caixa C/30 Cp (2 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Althaia SA Industria Farmaceutica.. Registro M.S.: 1.3517.0019.009-1	0,23/	230,00
-----	-----	-------	----	---	-------	--------

Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS E TRINTA REAIS

022	186	10.000	CP	Dicloridrato de Betaistina 24 Mg VO Cp Dicloridrato de Betaistina 24 Mg Caixa C/30 Cp (2 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Althaia SA Industria Farmaceutica.. Registro M.S.: 1.3517.0019.014-6	0,30/	3.000,00
-----	-----	--------	----	---	-------	----------

Preço Unitário: TRINTA CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL REAIS

023	44	500	AMP	Dip. de Betameta + Fosf. Dis. Betameta 2/5 Mg/Ml Sol/Inj IM 1 Ml Amp Duoflam 2/5 Mg/Ml Amp C/1 Ml Caixa C/24 Amp (Origem: Nacional) Fabricante: Cristalia Registro M.S.: 1.0298.0286.009-9	3,20/	1.600,00
-----	----	-----	-----	---	-------	----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Item: UM MIL E SEISCENTOS REAIS

029	978	5.000	CP	Bromoprida 10 Mg VO Cp Bromoprida 10 Mg Caixa C/800 Cp (40 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0180.003-3	0,17/	850,00
-----	-----	-------	----	---	-------	--------

Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS

Total Item: OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

R

Handwritten marks and signatures, including a large '2' and a signature 'f 26'.

030	764	350	FRS	Bromoprida 4 MG/Ml 20 Ml VO Fr	1,08	378,00
				Bromoprida 4 MG/Ml Frasco C/20 Ml Caixa C/ 96		
				Frs (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Mariol		
				Registro M.S.: 1.6241.0015.003-1		

Preço Unitário: UM REAL E OITO CENTAVOS

Total Item: TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS

031	872	200	AMP	Bromoprida 10 Mg Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp	1,43	286,00
				Bromoprida 10 Mg Sol/Inj IM/IV Caixa C/50 Amp		
				2 Ml (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Novafarma		
				Registro M.S.: 1.1402.0067.003-5		

Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

038	882	400	F/A	Ceftriaxona Dissodica 1 G P6/inj IM/IV S/Dil	6,00	2.400,00
				F/A		
				Keftron 1 G P6/inj IM/IV S/Dil Caixa C/50 F/A		
				(Origem: Nacional)		
				Fabricante: ABL		
				Registro M.S.: 1.5562.0009.005-7		

Preço Unitário: SEIS REAIS

Total Item: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

046	1014	5.000	CAPS	Cetoprofeno 50 Mg VO Cap	0,39	1.950,00
				Artrinid 50 Mg Caixa C/24 Cap (Origem		
				Nacional)		
				Fabricante: Uniao Quimica		
				Registro M.S.: 1.0497.0004.008-9		

Preço Unitário: TRINTA E NOVE CENTAVOS

Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

049	74	400	AMP	Cianocobalamina + Clor. Piridoxina + Tiamina +	9,60	3.840,00
				Dexametasona IM Amp		
				Dexa - Citoneurin Caixa C/3+3 Ampolas (Origem:		
				México)		
				Fabricante: Merck		
				Registro M.S.: 1.0089.0378.002-0		

Preço Unitário: NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

050	632	5.000	CP	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg VO Cp	0,16	800,00
				Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg Cp Caixa		
				C/480 Cp (32 Blisters C/15 Comprimidos		
				Revestidos) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Cimed		
				Registro M.S.: 1.4381.0174.015-6		

R

2

6

2

MA

77

Preço Unitário: DEZESSEIS CENTAVOS

Total Item: OITOCENTOS REAIS

052	194	5.000	CP	Cilostazol 100 Mg VO Cp	0,47 /	2.350,00
				Claudic 100 Mg Caixa C/30 Cp Sulcados (2 Blisters C/15 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Biolab		
				Registro M.S.: 1.0974.0174.005-4		

Preço Unitário: QUARENTA E SETE CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

059	22	10.000	CP	Acetato de Ciproterona + Etinilestradiol 2/0,035 Mg VO Cp	0,08 /	800,00
				Ferane 35 2/0,035 Mg Caixa C/21 Cp (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Mabra		
				Registro M.S.: 1.7794.0007.001-9		

Preço Unitário: OITO CENTAVOS

Total Item: OITOCENTOS REAIS

060	89	8.000	CP	Citalopram 20 Mg VO Cp	0,17 /	1.360,00
				Citalopram 20 mg Caixa C/30 Cp Sulcados (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Índia)		
				Fabricante: Zydus Nikkho		
				Registro M.S.: 1.5651.0011.001-2		

Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS

Total Item: UM MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS

063	195	17.000	CP	Clonazepam 2 Mg VO Cp	0,05 /	850,00
				Zilepam 2 Mg Caixa C/480 Cp Sulcados (24 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Geolab		
				Registro M.S.: 1.5423.0175.021-4		

Preço Unitário: CINCO CENTAVOS

Total Item: OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

070	969	100	BIS	Colagenase 0,6 ui/G + Cloranfenicol 10 Mg/G 30 G Uso Topico Bis	7,70 /	770,00
				Kollagenase C/ Cloranfenicol 0,6 ui/g + 10 mg/g Caixa C/10 Bisnagas C/30 G (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Cristalia		
				Registro M.S.: 1.0298.0026.004-8		

Preço Unitário: SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS E SETENTA REAIS

073	36	25.000	CP	Cumarina + Troxerrutina 15/90 Mg VO Cp	0,15 /	3.750,00
				Varicoss 15/90 Mg Caixa C/60 Cp (3 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Cifarma		
				Registro M.S.: 1.1560.0158.002-4		

R

Handwritten signatures and marks:
 A large handwritten '2' is written next to item 073.
 A large handwritten '4' is written next to item 073.
 A large handwritten signature or mark is written over the bottom right of the page.

Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

075	215	200	BIS	Acetato de Dexametasona 1 Mg/G 10 G Uso Tópico Bis Acetato de Dexametasona 1 Mg/G Creme Derm 10 G Caixa C/100 Bisnagas (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0126.002-0	0,98 ✓	196,00
-----	-----	-----	-----	---	--------	--------

Preço Unitário: NOVENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS

088	800	45.000	CP	Diosmina + Hesperidina 450/50 Mg VO Cp Flavenos 450/50 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Biolab Registro M.S.: 1.0974.0124.005-1	0,38 ✓	17.100,00
-----	-----	--------	----	--	--------	-----------

Preço Unitário: TRINTA E OITO CENTAVOS

Total Item: DEZESSETE MIL E CEM REAIS

092	201	5.000	CP	Mesilato de Doxazosina 2 Mg VO Cp Mesilato de Doxazosina 2 Mg Caixa C/30 Cp (1 Blister C/30 Cp) (Origem Nacional) Fabricante: Merck.. Registro M.S.: 1.0089.0277.002-1	0,14 ✓	700,00
-----	-----	-------	----	--	--------	--------

Preço Unitário: QUATORZE CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS REAIS

096	204	8.000	CP	Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp Oxalato de Escitalopram 10 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0199.004-5	0,20 ✓	1.600,00
-----	-----	-------	----	--	--------	----------

Preço Unitário: VINTE CENTAVOS

Total Item: UM MIL E SEISCENTOS REAIS

097	625	100	FRS	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 + Dipirona 333,4 Mg/Ml VO 20 Ml Fr Atrovex 6,67 MG/Ml + 333,4 MG/Ml Caixa C/100 Frascos 20 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Medquimica Registro M.S.: 1.0917.0068.001-1	6,00 ✓	600,00
-----	-----	-----	-----	---	--------	--------

Preço Unitário: SEIS REAIS

Total Item: SEISCENTOS REAIS

099	834	200	AMP	Escopolamina + Dipirona 4/500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 5 Ml Amp Escopolamina + Dipirona 4/500 Mg/Ml 5 Ml Caixa C/100 Amp (Origem: Nacional) Fabricante: Farmace Registro M.S.: 1.1085.0026.003-3	1,30 ✓	260,00
-----	-----	-----	-----	--	--------	--------

R

2
a
o
CAD
98

Preço Unitário: UM REAL E TRINTA CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS E SESENTA REAIS

100	715	12.000	CP	Butilbrometo de Escopolamina 10 Mg VO Cp	0,43 ✓	5.160,00
				Uní Hioscín 10 Mg Caixa C/20 Cp (4 Blisters C/5 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Uniao Quimica		
				Registro M.S.: 1.0497.1231.001-9		

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL, CENTO E SESENTA REAIS

101	21	2.000	UN	Estrogenios Conjugados 0,625 Mg VO Cp	1,20 ✓	2.400,00
				Menoprin 0,625 Mg Caixa C/28 Cp (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Mabra		
				Registro M.S.: 1.7794.0008.002-2		

Preço Unitário: UM REAL E VINTE CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

103	648	1.000	CP	Ezetimiba 10 Mg VO Cp	0,55 ✓	550,00
				Ezetimiba 10 Mg Caixa C/60 Cp (2 Blisteres C/30 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Althaia SA Industria Farmaceutica		
				Registro M.S.: 1.3517.0028.004-8		

Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Total Item: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

106	818	1.000	CP	Fenobarbital 100 Mg VO Cp	0,10 ✓	100,00
				Fenocris 100 Mg Caixa C/200 Cp (20 Blisters C/10 Co) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Cristalia		
				Registro M.S.: 1.0298.0016.012-1		

Preço Unitário: DEZ CENTAVOS

Total Item: CEM REAIS

108	921	120	FRS	Fenobarbital 40 Mg/Ml 20 Ml VO Fr	2,55 ✓	306,00
				Fenocris 40 Mg/Ml Caixa C/10 Frascos Gotejador 20 Ml (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Cristalia		
				Registro M.S.: 1.0298.0016.003-0		

Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Total Item: TREZENTOS E SEIS REAIS

113	805	10	AMP	Flumazenil 0,1 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp	14,94 ✓	149,40
				Flumazenil 0,1 Mg/Ml Sol/Inj IV Caixa C/5 Amp 5 Ml (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Uniao Quimica		
				Registro M.S.: 1.0497.1326.001-5		

Preço Unitário: QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

R

2

q

o

Call

134	91	1.200	CP	Levofloxacino 500 Mg VO Cp	0,80	960,00
				Levofloxacino 500 Mg Caixa C/7 Cp (Origem: India)		
				Fabricante: Zydus Nikkho		
				Registro M.S.: 1.5651.0030.002-4		

Preço Unitário: OITENTA CENTAVOS

Total Item: NOVECENTOS E SESSENTA REAIS

136	78	10.000	CP	Levotiroxina Sodica 75 Mcg VO Cp	0,14	1.400,00
				Levotiroxina Sodica 75 Mcg Caixa C/30 Cp (2 Blister C/15 Cp) (Origem: Alemanha)		
				Fabricante: Merck		
				Registro M.S.: 1.0089.0355.026-2		

Preço Unitário: QUATORZE CENTAVOS

Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

137	79	3.000	CP	Levotiroxina Sodica 88 Mcg VO Cp	0,25	750,00
				Levotiroxina Sódica 88 Mcg Caixa C/30 Cp Sulcados (2 Blister C/15 Cp) (Origem: Alemanha)		
				Fabricante: Merck		
				Registro M.S.: 1.0089.0355.046-7		

Preço Unitário: VINTE E CINCO CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

154	922	8.000	CP	Cloridrato de Metoclopramida 10 Mg VO Cp	0,15	1.200,00
				Novosil 10 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Hipolabor		
				Registro M.S.: 1.1343.0052.005-7		

Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS

Total Item: UM MIL E DUZENTOS REAIS

161	66	3.000	CP	Montelucaste de Sodio 10 Mg VO Cp	0,45	1.350,00
				Uniair 10 Mg Caixa C/30 Cp Revestidos (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Geolab		
				Registro M.S.: 1.5423.0223.037-0		

Preço Unitário: QUARENTA E CINCO CENTAVOS

Total Item: UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

167	246	400	BIS	Sulfato de Neomicina 5 MG/G + Bacitracina Zíncica 250 UI/G 10 G Bis	1,16	464,00
				Sulfato de Neomicina 5 MG/G + Bacitracina 250 UI/G Caixa C/200 bisnagas C/10 G (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Prati Donduzzi		
				Registro M.S.: 1.2568.0128.006-4		

R

[Handwritten signatures and marks]

Preço Unitário: UM REAL E DEZESSEIS CENTAVOS

Total Item: QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS

169	45	15.000	CP	Nimesulida 100-Mg VO Cp	0,05	750,00
				Nimesulida 100 Mg Caixa C/600 Cp (50 Blisters C/12 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Cimed		
				Registro M.S.: 1.4381.0177.003-9		

Preço Unitário: CINCO CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

170	249	600	FRS	Nimesulida 50 Mg/Ml 15 Ml VO Fr	1,35	810,00
				Nimelit 50 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/15 Ml (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Vitamedic		
				Registro M.S.: 1.0392.0073.005-4		

Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Total Item: OITOCENTOS E DEZ REAIS

175	125	1.000	CP	Norfloxacino 400 Mg VO Cp	0,20	200,00
				Floximed 400 Mg Caixa C/420 Cp (60 Blister C/7 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Medquimica		
				Registro M.S.: 1.0917.0045.003-2		

Preço Unitário: VINTE CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS REAIS

179	149	3.500	CP	Oxcarbazepina 600 Mg VO Cp	1,51	5.285,00
				Oxcarb 600 Mg Caixa C/60 Cp (6 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Uniao Quimica		
				Registro M.S.: 1.0497.1213.015-0		

Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA E UM CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

181	61	4.500	CP	Paracetamol + Fosfato Codeína 500/30 Mg VO Cp	0,31	1.395,00
				Paracetamol + Fosfato Codeína 500/30 Mg Caixa C/96 Cp (16 Blister C/6 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Geolab		
				Registro M.S.: 1.5423.0201.007-9		

Preço Unitário: TRINTA E UM CENTAVOS

Total Item: UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

183	33	8.500	CP	Cloridrato de Paroxetina 20 Mg VO Cp	0,30	2.550,00
				Cloridrato de Paroxetina 20 Mg Caixa C/30 Cp Sulcados (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Índia)		
				Fabricante: Zydus Nikkho		
				Registro M.S.: 1.5651.0005.001-1		

Preço Unitário: TRINTA CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

R

Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and 'A'.

193	1011	15	FRS	Acetato de Prednisolona 10 Mg/Ml Susp. Oftalmica 5 Ml Fr Predoptic 10 Mg/Ml Susp. Oftalmica C/5 ML C/1 Frasco (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0189.001-6	9,70 /	145,50
-----	------	----	-----	---	--------	--------

Preço Unitário: NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total Item: CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

199	132	3.000	CP	Cloridrato de Ranitidina 150 Mg VO Cp Cloridrato de Ranitidina 150 Mg Caixa C/300 P (30 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Medquimica Registro M.S.: 1.0917.0075.004-4	0,07 /	210,00
-----	-----	-------	----	---	--------	--------

Preço Unitário: SETE CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS E DEZ REAIS

203	886	50	BIS	Retin 5000 UI/G + Cole 900 UI/G + Óx de Zinco 150 Mg/G 45 G Tópico Babymed Pomada Caixa C/1 Bisnaga 45 G (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0079.004-4	3,00 /	150,00
-----	-----	----	-----	---	--------	--------

Preço Unitário: TRÊS REAIS

Total Item: CENTO E CINQUENTA REAIS

205	162	2.000	CP	Risperidona 1 Mg VO Cp /Isen Risperidona 1 Mg Caixa C/30 Cp Revestidos (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: India) Fabricante: Merck.. Registro M.S.: 1.0089.0349.002-2	0,16 /	320,00
-----	-----	-------	----	---	--------	--------

Preço Unitário: DEZESSEIS CENTAVOS

Total Item: TREZENTOS E VINTE REAIS

207	274	200	FRS	Salbutamol 0,4 Mg/Ml VO 120 Ml /Base Salbutamol 0,4 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos 120 Ml + Copos Dosadores (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0030.019-3	1,11 /	222,00
-----	-----	-----	-----	--	--------	--------

Preço Unitário: UM REAL E ONZE CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS

209	92	30.000	CP	Cloridrato de Sertralina 50 Mg VO Cp Cloridrato de Sertralina 50 Mg Caixa C/30 Cp Sulcados (3 Blister C/ 10 Cp) (Origem: Índia) Fabricante: Zydus Nikkho Registro M.S.: 1.5651.0010.001-7	0,11 /	3.300,00
-----	----	--------	----	--	--------	----------

Preço Unitário: ONZE CENTAVOS

R

Handwritten signatures and marks:
A large handwritten '2' at the top right.
A large handwritten '6' in the middle right.
A large handwritten '9' at the bottom right.
A large handwritten 'C' at the bottom right.
A large handwritten '2' at the bottom right.

Total Item: TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS

217	69	5.000	CAPS	Cloridrato de Tansulosina 0,4 Mg VO Cp	1,10	5.500,00
				Cloridrato de Tansulosina 0,4 Mg Caixa C/20		
				Cap Lib. Prolongada (2 Blisters C/10 Cp)		
				(Origem: Nacional)		
				Fabricante: Geolab		
				Registro M.S.: 1.5423.0182.001-8		

Preço Unitário: UM REAL E DEZ CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS

219	318	3.000	CP	Tiamazol 10 Mg VO Cp	0,41	1.230,00
				Tapazol 10 Mg Caixa C/50 Cp (5 Blisters C/10		
				Cp Sulcados) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Biolab		
				Registro M.S.: 1.0974.0193.003-1		

Preço Unitário: QUARENTA E UM CENTAVOS

Total Item: UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS

225	821	5.000	CP	Varfarina Sodica 5 Mg VO Cp	0,15	750,00
				Varfarina Sodica 5 Mg Caixa C/30 Cp (3 BLister		
				C/10 Cp Sulcados) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Uniao Quimica		
				Registro M.S.: 1.0497.1323.007-8		

Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

229	62	10.000	CP	Sinvastatina 20 Mg VO Cp /Isen	0,08	800,00
				Sinvastatina 20 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters		
				C/20 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Cimed		
				Registro M.S.: 1.4381.0169.008-6		

Preço Unitário: OITO CENTAVOS

Total Item: OITOCENTOS REAIS

Total - 1: (R\$ 85.966,90) - OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

2

004	11	8.000	CP	Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp	0,36	2.880,00
				Amioron 200 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (50		
				Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Geolab		
				Registro M.S.: 1.5423.0002.004-2		

Preço Unitário: TRINTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS

006	777	50.000	CP	Besilato de Anlodipino 5 Mg VO Cp	0,03	1.500,00
				Besilapin 5 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25		
				Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Geolab		
				Registro M.S.: 1.5423.0243.004-3		

R

Handwritten signatures and initials:
 A large stylized signature on the right side of the page.
 Initials 'A' and 'B' are visible on the right margin.
 A large handwritten 'C' is at the bottom right.

Preço Unitário: TRÊS CENTAVOS

Total Item: UM MIL E QUINHENTOS REAIS

007	291	10.000	CP	Besilato de Anlodipino 10 Mg VO Cp	0,09	900,00
				Besilapin 10 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (50 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Geolab		
				Registro M.S.: 1.5423.0243.008-6		

Preço Unitário: NOVE CENTAVOS

Total Item: NOVECIENTOS REAIS

010	429	50.000	CP	Atenolol 50 Mg VO Cp /Base	0,04	2.000,00
				Atenolol 50 Mg Caixa C/600 Cp (40 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Prati Donaduzzi		
				Registro M.S.: 1.2568.0146.007-0		

Preço Unitário: QUATRO CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL REAIS

014	628	5.000	CP	Captopril 50 Mg VO Cp /Base	0,06	300,00
				Captopril 50 Mg Caixa C/300 Cp (20 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Prati Donaduzzi		
				Registro M.S.: 1.2568.0153.025-7		

Preço Unitário: SEIS CENTAVOS

Total Item: TREZENTOS REAIS

022	47	11.000	CP	Digoxina 0,25 Mg VO Cp	0,06	660,00
				Digoxina 0,25 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados(25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Pharlab		
				Registro M.S.: 1.4107.0059.002-1		

Preço Unitário: SEIS CENTAVOS

Total Item: SEISCENTOS E SESSENTA REAIS

027	9	4.000	CP	Maleato de Enalapril 5 Mg VO Cp /Base	0,05	200,00
				Maleato de Enalapril 5 Mg C/500 Cp Sulcados (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Onefarma/Cimed		
				Registro M.S.: 1.0481.0098.024-4		

Preço Unitário: CINCO CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS REAIS

028	2	110.000	CP	Maleato de Enalapril 20 Mg VO Cp /Base	0,04	4.400,00
				Maleato de Enalapril 20 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Onefarma/Cimed		
				Registro M.S.: 1.0481.0098.016-3		

Preço Unitário: QUATRO CENTAVOS

R

8
60
49
79

Total Item: QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS

029	86	20.000	CP	Espironolactona 25 Mg VO Cp Aldosterin 25 Mg Caixa C/200 Cp (10 Blister C/20 Cp Revestido) (Origem Nacional) Fabricante: Aspen Pharma Registro M.S.: 1.3764.0040.004-3	0,15	3.000,00
-----	----	--------	----	--	------	----------

Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL REAIS

032	43	30.000	CP	Furosemida 40 Mg VO Cp /Base Furosemida 40 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0195.002-7	0,03	900,00
-----	----	--------	----	---	------	--------

Preço Unitário: TRÊS CENTAVOS

Total Item: NOVECIENTOS REAIS

034	13	20.000	CP	Glimepirida 2 Mg VO Cp Glimepirida 2 Mg Caixa C/450 Cp Sulcados (15 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0146.003-1	0,08	1.600,00
-----	----	--------	----	--	------	----------

Preço Unitário: OITO CENTAVOS

Total Item: UM MIL E SEISCENTOS REAIS

041	63	6.000	CP	Mononitrato de Isossorbida 20 Mg VO Cp /Base Mononitrato de Isossorbida 20 Mg Caixa C/100 Cp (10 Blister C/10 Cp Revestidos) (Origem: Índia) Fabricante: Zydus Nikkho Registro M.S.: 1.5651.0008.003-2	0,10	600,00
-----	----	-------	----	---	------	--------

Preço Unitário: DEZ CENTAVOS

Total Item: SEISCENTOS REAIS

049	59	5.000	CP	Losartana Potassica 50 Mg VO Cp /Isen Losartana Potássica 50 Mg Caixa C/960 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0202.022-8	0,04	200,00
-----	----	-------	----	--	------	--------

Preço Unitário: QUATRO CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS REAIS

050	239	2.000	CP	Losartana Potassica 100 Mg VO Cp /Base Losartana Potassica 100 Mg Caixa C/300 Cp Revestidos (20 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0202.007-4	0,27	540,00
-----	-----	-------	----	---	------	--------

Preço Unitário: VINTE E SETE CENTAVOS

R

Handwritten signatures and marks, including a large circle and various initials.

Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA REAIS

061	864	20.000	CP	Nifedipino 20 Mg Retard VO Cp	0,07	1.400,00
				Nifedipress Retard 20 Mg Caixa C/500 Cp		
				(Origem: Nacional)		
				Fabricante: Medquimica		
				Registro M.S.: 1.0917.0034.005-9		

Preço Unitário: SETE CENTAVOS

Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

Total - 2: (R\$ 21.080,00) - VINTE E UM MIL E OITENTA REAIS

003	10	5.000	CP	Ginkgo Biloba 80 Mg VO Cp	0,15	750,00
				Ginkomed 80 Mg Caixa C/30 Cp (3 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Cimed		
				Registro M.S.: 1.4381.0067.006-5		

Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

005	841	8.000	CAPS	Aesculus Hippocastanum L. (Castanha da Índia) 100 Mg VO Cap	0,12	960,00
				Venocel 100 Mg Caixa C/60 Caps (Origem: Nacional)		
				Fabricante: Cifarma		
				Registro M.S.: 1.1560.0179.003-7		

Preço Unitário: DOZE CENTAVOS

Total Item: NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS

Total - 4: (R\$ 1.710,00) - UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 108.756,90 - CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 12 meses.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços. Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação. A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se

R

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'R' and 'G'.

fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Erechim, 19 de Março de 2018.

Atenciosamente

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

R

2 6 2
C 6 2
4 2

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/12/2018

RAZÃO SOCIAL:

63356 - 1 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

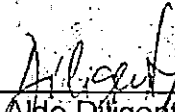
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO - INDUSTRIAL

ATIVIDADES LIBERADAS:

**DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

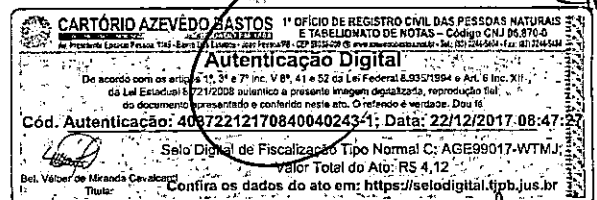
Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos, medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde.

Erechim, 14 de Dezembro de 2017.


Aldo Diligenti

Diretor da Vigilância em Saúde

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2017 08:53:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 874058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/12/2018 08:47:28 (hora local)**.

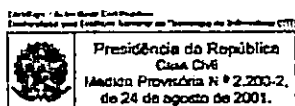
¹Código de Autenticação Digital: 40372212170840040243-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d7a61026467bde26281dc562420b8c6ca86061203de7f6c32b4242c96f5ecbdd360a502598a4b64a936683b44a5523a191ea896e4aea6144e17edc0481127a5



L

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.
Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de QR Code
<https://farmasis.com.br/cr/rs/2018/21643.pdf>



Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	21643	Hor. Func. Semana:	Seg: 07:42-12:00;13:30-18:00 Ter: 07:42-12:00;13:30-18:00 Qua: 07:42-12:00;13:30-18:00 Qui: 07:42-12:00;13:30-18:00 Sex: 07:42-12:00;13:30-18:00
Razão Social:	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda	Hor. Func. Sábado:	;
CNPJ:	12.889.035/0001-02	Hor. Func. Domingo:	;
Endereço:	R Rubens Derks, 105 - LOT. RUBENS DER	Tipo Estabelecimento:	Distribuidora de medicamentos e outros produtos Outros
Bairro:	Bairro Industrial		
Cidade/CEP:	Erechim/99700000		

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

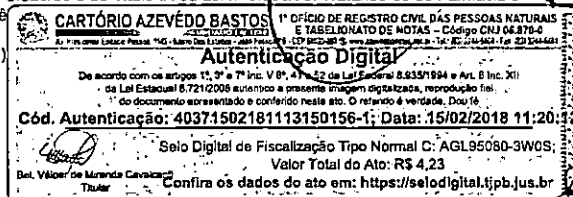
Andre Migloranza Da Lara (Insc: 1 - - 9603) | 509466
» Seg:07:42-12:00;13:30-18:00 || Ter:07:42-12:00;13:30-18:00 || Qua:07:42-12:00;13:30-18:00 || Qui:07:42-12:00;13:30-18:00 || Sex:07:42-12:00;13:30-18:00
|| Sab: || Dom:

Maria Letícia Raupp dos Santos
Diretor(a) do CRF-RS

Observação: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos, de acordo com o art. 2º, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac. Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2018 12:57:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 912569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 11:20:12 (hora local)**.

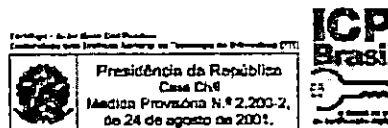
¹**Código de Autenticação Digital: 40371502181113150156-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98edb7f11b401952ef5fb71986efecb330a8c70ae58548582a3b76034cdd8f5fd360a502598a4b64a936683b44a5523a6f03534f2b544c4528b0f6e32fdffa6f



Handwritten signatures and marks:
A large signature on the right side of the page.
A large 'C' mark below the signature.
Other smaller handwritten marks and initials.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 -
ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254607/2011-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 -
ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.563-6 (K8WWX56M6294)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254629/2011-27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL SET PRODDUTOS ODONTOLOGICOS LT-DA
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1020
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022275 - NATAL/RN
 CNPJ: 23.503.822/0001-90
 PROCESSO: 25351.881909/2016-09 AUTORIZ/MZS:
 0631686H301 (8.13374.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva nº 635 Salas
 01 e 02 - Cond. Edifício Comercial Planalto
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRE-
 TO/SP
 CNPJ: 17.332.837/0001-30
 PROCESSO: 25351.891925/2016-10 AUTORIZ/MZS:
 P3LM79Y92L3X (8.13385.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA VIANÓPOLIS, Nº 147
 BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111250 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.377.489/0001-64
 PROCESSO: 25351.887731/2016-10 AUTORIZ/MZS:
 K5W6L94W4H67 (8.13382.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: biotecnologia produtos hospitalares ltda - me
 ENDEREÇO: Avenida Silvio Delle Rovati nº 222 box 01
 BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061580 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 10.144.364/0001-07
 PROCESSO: 25351.877698/2016-10 AUTORIZ/MZS:
 U93963WHW637 (8.13370.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Expresso Jundiaí Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Antonio Luciani, 251
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 50.935.436/0005-74
 PROCESSO: 25351.874897/2016-14 AUTORIZ/MZS:
 351E1945H3YW (8.13367.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Titania Importação e Comércio de Materiais Cirurgicos
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Ibaít, 262
 BAIRRO: Emílio Perneck CEP: 83325060 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 04.473.276/0001-48
 PROCESSO: 25351.893052/2016-18 AUTORIZ/MZS: K1146048497H
 (8.13387.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IPMED REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRO-
 DUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: av. generalissimo doodoro, 1683
 BAIRRO: nazare CEP: 66040140 - BELÉM/PA
 CNPJ: 22.871.465/0001-50
 PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/MZS:
 YL41WY26VYLM (8.13366.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALLNANCE MEDINFUSION LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS REMÉDIOS
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50720715 - RECIFE/PE
 CNPJ: 22.401.344/0001-45
 PROCESSO: 25351.884143/2016-31 AUTORIZ/MZS:
 M541628W190Y (8.13376.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MRO EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: av. gonçales magalhães, 220
 BAIRRO: vila trunfilo CEP: 18060240 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 01.902.465/0001-09
 PROCESSO: 25351.891418/2016-32 AUTORIZ/MZS:
 GXW10L3MYX22 (8.13384.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MI COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTO-
 PÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVJUAREZ TÁVORA,721

BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.463.640/0001-00
 PROCESSO: 25351.885583/2016-43 AUTORIZ/MZS:
 H641Y70W46XH (8.13377.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Mundial Soluções Laboratoriais Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano nº 111
 BAIRRO: Forquilha CEP: 88106500 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 23.996.430/0001-00
 PROCESSO: 25351.874767/2016-48 AUTORIZ/MZS:
 3Y51MXX14HM9 (8.13369.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JL SINAI TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV.GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, Nº 7310,
 GALPÃO 01
 BAIRRO: JARAGUÁ CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 12.556.078/0001-76
 PROCESSO: 25351.887860/2016-51 AUTORIZ/MZS:
 PW6W1907038X (8.13381.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880520/2016-59 AUTORIZ/MZS:
 YM312W320Y4 (8.13379.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR 155 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG
 GIOANIA BUSINESS PARK
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 05.366.444/0013-00
 PROCESSO: 25351.864925/2016-63 AUTORIZ/MZS:
 K1H4YM874180 (8.13383.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/MZS:
 4541W71338RW (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HBRMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 LTDA
 ENDEREÇO: AV. CRUZEIRO DO SUL 2890 - 1 ANDAR
 BAIRRO: SÁNTANA CEP: 02030100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.063.746/0001-96
 PROCESSO: 25351.876770/2016-71 AUTORIZ/MZS:
 P1HWDM7X4459 (8.13368.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/MZS:
 4541W71338RW (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
 ENDEREÇO: Rua Maria Edina Vilagelin Zakia, 1301
 BAIRRO: Parque Via Norte CEP: 13065820 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.168.649/0001-31
 PROCESSO: 25351.887774/2016-74 AUTORIZ/MZS:
 P449VY33LLH (8.13378.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Rotarex Brasil LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal Governador Mario Covas, Condo-
 mínio Industrial Portal da Anhanguera
 BAIRRO: Maceo CEP: 13279411 - VALINÍOS/SP
 CNPJ: 02.877.633/0001-08
 PROCESSO: 25351.875050/2016-78 AUTORIZ/MZS:
 UH9ZX400LX2M (8.13373.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ME
 ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
 BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
 CNPJ: 18.759.565/0001-12
 PROCESSO: 25351.874774/2016-82 AUTORIZ/MZS:
 M01153YLOWY3 (8.13372.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZ/MZS: 3.06780.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRÚR-
 GICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL. ANDRÉ BELO Nº 560 E 566 - LOJA
 04
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90110020 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.513.438/0001-97
 PROCESSO: 25351.892280/2016-21 AUTORIZ/MZS: 3.06782.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda- EPP
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim,678
 BAIRRO: Recende CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 17.221.951/0001-93
 PROCESSO: 25351.883197/2016-39 AUTORIZ/MZS: 3.06779.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ROGERIO CRESCO MARTINS IMPORTACAO E EX-
 PORTACAO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHAES, Nº 900 - SITIO
 CINCO IRMÃOS 4 TRECHO, 05 1 13 19
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310420 - JABOATÃO DOS GUA-
 RARAPES/PE
 CNPJ: 21.277.270/0001-14
 PROCESSO: 25351.893092/2016-89 AUTORIZ/MZS: 3.06781.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 584, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMORA0 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064151 - CAMPO
 GRANDES
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.584183/2015-08 AUTORIZ/MZS: 2.2004.27
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO Nº 765 QD L LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75122005 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MZS: 1.11048.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: BIONORCA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPOR-
 TACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.585.116/0001-16
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MZS: 1.1142.1

R

Handwritten signatures and initials, including a large '2' and '6'.



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMACIA DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: rua alvaro mais n. 2166 sala 5
 BAIRRO: adrianópolis CEP: 69052035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813540/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15068.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25025.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05758.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25991.066305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMM ODONTOLOGIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Eurípedes Mesquita Rodrigues nº 755 salas
 18/703/704
 BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR
 CNPJ: 17.893.537/0001-20
 PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 6401XH928WXX (8.10247.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
 ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
 BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09520130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.233.103/0001-64
 PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM1DXX14629 (8.04304.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMORAIO 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZ/MS: PPM7Y12YW039 (8.06243.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL 204
 BAIRRO: MEIJEI CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.456.373/0001-34
 PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (8.02546.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285 - SALA 314
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.608.705/0001-99
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W98Y7034 (8.13228.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300
 BAIRRO: Conjunto Riviera CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.960.237/0002-11
 PROCESSO: 25351.816913/2016-16 AUTORIZ/MS: P0IXYX5W3168 (8.13236.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P5457H1156WMS (8.01872.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Tecmedic comércio de produtos medicos Ltda
 ENDEREÇO: Rua, 19 de Fevereiro nº 73
 BAIRRO: Botafogo CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.628.301/0004-01
 PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P025YH4LY2X (8.11735.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Tecmedic comércio de produtos medicos Ltda
 ENDEREÇO: Rua, 19 de Fevereiro nº 73
 BAIRRO: Botafogo CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.628.301/0004-01
 PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P025YH4LY2X (8.11735.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E BIOTECNOLÓGICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.953.587/0001-93
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M78D5183H (8.09682.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEWSTERI DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIREZ DE CASTRO nº 1560 SALA 306
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 20.321.940/0001-90
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W7213095HWYL (8.13273.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OM BOAT LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA
 ENDEREÇO: rua alvaro mais n 2166 sala 5
 BAIRRO: adrianópolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M8LM22890 (8.13238.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Embracel Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: AV COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443
 BAIRRO: JARDIM IVETE CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 00.142.322/0001-75
 PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12Y032M216 (8.06754.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Embracel Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: AV COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443
 BAIRRO: JARDIM IVETE CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 00.142.322/0001-75
 PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12Y032M216 (8.06754.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA Nº 07, SALA 1204, CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAES
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 07.664.981/0001-10
 PROCESSO: 25351.341869/2015-67 AUTORIZ/MS: P8M6874XHKM3 (8.12233.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25351.012559/2003-84 AUTORIZ/MS: GY61WVM64X4 (8.01343.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ELPA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ARCA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONE 28, LOTE 11
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 PROCESSO: 25351.690291/2011-91 AUTORIZ/MS: PW386Y8Y1101 (8.08152.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV C 245 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDOORADO BUS TOWER 6º ANDAR
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.947.897/0001-19
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDCELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440
 BAIRRO: JARDIM BOM PASTOR CEP: 18607670 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 03.870.908/0001-44
 PROCESSO: 25351.364760/2006-97 AUTORIZ/MS: G5838144097A (8.03303.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DEB - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.295.190/0001-60
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: P2X653W80226 (8.07228.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRÔMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOL Nº 1935, BLOCO C1
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.076.682/0001-40

R

Handwritten signatures and stamps, including a large 'C' and 'F'.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.281-3

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.344913/2012-25

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDERECO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
BAIRRO: Rotary Club CEP: 4950000 - ITABAIANA/SE
CNPJ: 18.759.565/0001-12
PROCESSO: 25351.822091/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15188.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NALDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 3915
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 14.046.339/0001-33
PROCESSO: 25351.887740/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15203.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: modfarm distribuidora de medicamentos lda - me
ENDERECO: av. doutor lamartine piato de avelar, 3794 - quadra 01 lote 02
BAIRRO: setor aeroporto CEP: 75705545 - CATALÃO/GO
CNPJ: 07.518.802/0002-18
PROCESSO: 25351.881726/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15193.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIEMED LTDA
ENDERECO: RUA MOACYR TAVARES LOPES Nº 415
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057550 - MACEJÓAL
CNPJ: 03.246.335/0001-82
PROCESSO: 25351.882365/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15197.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua Nina Barreto nº96
BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 45604095 - ITABUNA/BA
CNPJ: 08.508.567/0003-47
PROCESSO: 25351.831603/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15207.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA, Nº 167, SA-LA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 48410000 - CÍCERO DANTAS/BA
CNPJ: 13.468.187/0001-02
PROCESSO: 25351.816930/2016-72 AUTORIZ/MS: 1.15194.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES
ENDERECO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/0023-29
PROCESSO: 25351.888611/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15201.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLASSIS LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA VEREADOR- AERAPUÁ GULART, 83
BAIRRO: PARQUE ÁGUA VIVA CEP: 91130470 - ALVORADARES
CNPJ: 03.722.324/0001-21
PROCESSO: 25351.876039/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15192.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDERECO: SIBS QUADRA 01, CONJUNTO B, LOTE 16
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736107 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.766.992/0001-74
PROCESSO: 25351.877176/2016-85 AUTORIZ/MS: 1.15189.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI
ENDERECO: RUA ALTINO ARANTES, Nº930
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13051024 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 49.601.610/0001-30

PROCESSO: 25351.891653/2016-93 AUTORIZ/MS: 1.15210.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624090/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12345.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OM BOAT LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA
ENDERECO: rua alvaro mais n 2166 sala 5
BAIRRO: adrianopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.026.052/0001-30
PROCESSO: 25351.813533/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15069.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIANIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: Rua-Rubens Derks, nº 105
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.344913/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVLALE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: VP. ID, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JETLO LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDERECO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OPTHALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23158.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA C-17 N° 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.078120/2010-98 AUTORIZ/MS: 1.22520.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 552, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOCHEMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
ENDERECO: RUA ISALTINO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 PARTE 4
BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 23.258.401/0011-77
PROCESSO: 25351.875078/2016-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDERECO: AVENIDA PAPAIZ, Nº 92
BAIRRO: B. CAMPANARIO CEP: 09931610 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0003-20
PROCESSO: 25351.035253/2014-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0315654/15-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 553, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: KFG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO: RUA ADA RAMPINELLI HEERDT, N 4
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 83708457 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 10.646.998/0001-50
PROCESSO: 25351.891591/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.08563.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GABRIEL SOUZA DE MEDEIROS-ME
ENDERECO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14950000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

R

Handwritten signatures and initials, including a large 'G' and 'A'.



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

04.759.433/0001-86

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná
Dpto. Compas e Licitações

FERNAMED LTDA. - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Rua Cassiano J. Fernandes, 2058
Vila Tolentino - CEP 85802-240
CASCVEL - PARANÁ

Protocolo: 20/03/2018 Horário: 08:10 hrs Abertura: 20/03/2018 Horário: 08:20 hrs

Proponente: Fernamed Ltda - EPP. CNPJ: 04.759.433/0001-86 Insc. Estadual: 902.56959-65
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-240
Banco: Banco do Brasil Agência: 1460-5 Conta: 17126-3
Representante Legal: Gelson Martins Teixeira - Socio/Administrador
RG: 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87

A empresa FERNAMED LTDA, estabelecida à Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 Cidade de Cascavel, Estado Paraná, CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86 apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01						
Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	200	Frasco	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	Prati Donaduzzi	R\$ 3,97	R\$ 794,00
2	200	Frasco	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	n/c	R\$ -	R\$ -
3	5.000	Comp	Acetato de Tocoferol 400 mg	n/c	R\$ -	R\$ -
4	2.000	Comp	Aciclovir 200mg	Pharlab	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
5	50	Bisnaga	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	n/c	R\$ -	R\$ -
6	50	Ampola	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	n/c	R\$ -	R\$ -
7	15	Ampola	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	n/c	R\$ -	R\$ -
8	15	Ampola	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	n/c	R\$ -	R\$ -
9	500	ampola	Água para injeção 10 ml	Isofarma	R\$ 0,26	R\$ 130,00
10	150	Frasco	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	n/c	R\$ -	R\$ -
11	200	Ampola	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	n/c	R\$ -	R\$ -
12	50	Ampola	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML	n/c	R\$ -	R\$ -
13	500	Comp	Aminaftona 75mg	n/c	R\$ -	R\$ -
14	30	Ampola	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	n/c	R\$ -	R\$ -
15	500	Comp	Ampicilina, 500 MG	n/c	R\$ -	R\$ -
16	30	Ampola	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	n/c	R\$ -	R\$ -
17	7.000	Comp	Baclofeno 10mg	Teuto	R\$ 0,27	R\$ 1.890,00
18	1.200	Drágea	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	Chiesi	R\$ 2,35	R\$ 2.820,00

R

Fernamed Ltda.-EPP



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

19	30	Frasco-ampola	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potassica (300.000 + 100.000)UI	Blau	R\$ 7,98	R\$ 239,40
20	20	Bisnaga	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloreto) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	n/c	R\$ -	R\$ -
21	1.000	Comp	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	Althaia	R\$ 0,37	R\$ 370,00
22	10.000	Comp	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	Althaia	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
23	500	Ampola	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	Cristalia	R\$ 5,04	R\$ 2.520,00
24	50	Ampola	Bicarbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	n/c	R\$ -	R\$ -
25	600	Comp	Bisacodil 5 MG	n/c	R\$ -	R\$ -
26	6	Frasco	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	n/c	R\$ -	R\$ -
27	5.000	Comp	Bromazepam 3 MG	Teuto	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
28	3.000	Comp	Bromazepam, 6 MG	Teuto	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
29	5.000	Comp	Bromoprida 10mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
30	350	Frasco	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	n/c	R\$ -	R\$ -
31	200	Ampola	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	Novafarma	R\$ 1,11	R\$ 222,00
32	30	Frasco	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml	n/c	R\$ -	R\$ -
33	30	Frasco	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Biosintetica	R\$ 24,64	R\$ 739,20
34	10	Frasco	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Biosintetica	R\$ 38,22	R\$ 382,20
35	120	Frasco	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftalmica	n/c	R\$ -	R\$ -
36	30	Cápsula	Carvão vegetal (ativado) 250mg	n/c	R\$ -	R\$ -
37	56	Capsula	Cefadroxila, 500 MG	n/c	R\$ -	R\$ -
38	400	Frasco-ampola	Ceftriaxona 1g IM/IV	ABL	R\$ 7,03	R\$ 2.812,00
39	250	Frasco-ampola	Ceftriaxona 500mg IM/IV	n/c	R\$ -	R\$ -
40	400	Comp	Celecoxibe, 200 MG	Biosintetica	R\$ 4,64	R\$ 1.856,00
41	100	Bisnaga	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g - Creme - 30g	n/c	R\$ -	R\$ -
42	500	Comp	Cetoconazol 200mg	n/c	R\$ -	R\$ -
43	60	Bisnaga	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	n/c	R\$ -	R\$ -
44	50	Ampola	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	Cristalia	R\$ 3,97	R\$ 198,50
45	100	Frasco	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Teuto	R\$ 7,36	R\$ 736,00
46	5.000	Comp	Cetoprofeno 50mg	n/c	R\$ -	R\$ -
47	400	Ampola	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	União Quimica	R\$ 2,77	R\$ 1.108,00



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

48	300	Comp	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	n/c	R\$ -	R\$ -
49	400	Ampola	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina ,clor.tiamina,dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	n/c	R\$ -	R\$ -
50	5.000	Comp	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Althaia	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
51	2.500	Comp	Cilostazol 050mg	Eurofarma	R\$ 0,58	R\$ 1.450,00
52	5.000	Comp	Cilostazol 100mg	Eurofarma	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
53	70	Ampola	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	n/c	R\$ -	R\$ -
54	500	Comp	Cimetidina 200mg	n/c	R\$ -	R\$ -
55	10.000	Comp	Cinarizina 75mg	n/c	R\$ -	R\$ -
56	10	Bisnaga	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.oft.	n/c	R\$ -	R\$ -
57	15	Frasco	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml	n/c	R\$ -	R\$ -
58	20	frasco	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	n/c	R\$ -	R\$ -
59	10.000	Comp	Ciproterona (Acetato) + Etinilestradiol (2 + 0,035)mg DICLIN	Merck	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
60	8.000	Comp	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Aurobindo	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
61	1.000	Comp	Citrato de potassio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP LITOCIT	Apsen	R\$ 0,88	R\$ 880,00
62	3.000	Comp	Clomipramina 25mg	E.M.S	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
63	17.000	Comp	Clonazepam 2mg	Cristalia	R\$ 0,09	R\$ 1.530,00
64	15	Ampola	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	n/c	R\$ -	R\$ -
65	100	Ampola	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml	n/c	R\$ -	R\$ -
66	15	Ampola	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	n/c	R\$ -	R\$ -
67	500	capsula	Cloridrato de tansulosina + dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel COMBODART	GSK	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
68	15	Ampola	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	n/c	R\$ -	R\$ -
69	600	Coñp	Cloxacolam 1mg	n/c	R\$ -	R\$ -
70	100	Bisnaga	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	Abbott	R\$ 14,63	R\$ 1.463,00
71	100	Ampola	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	Santisa	R\$ 1,12	R\$ 112,00
72	8.000	Comp	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comp)	n/c	R\$ -	R\$ -
73	25.000	Drágea	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	n/c	R\$ -	R\$ -
74	15	Ampola	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solucao injetavel 2 ml	n/c	R\$ -	R\$ -
75	200	Bisnaga	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	Prati Donaduzzi	R\$ 1,42	R\$ 284,00

R



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

76	100	Frasco-ampola	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	n/c	R\$	/	R\$	-
77	50	Frasco-Ampola	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	n/c	R\$	-	R\$	-
78	10	bisnaga	Dexpantenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	n/c	R\$	-	R\$	-
79	100	Frasco	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml LACRIBELL	Latinofarma	R\$	15,56	R\$	1.556,00
80	100	Ampola	Diazepam 5mg/ml - 2ml	n/c	R\$	-	R\$	-
81	700	Bisnaga	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	Pharlab	R\$	4,49	R\$	3.143,00
82	170	frasco	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml	n/c	R\$	-	R\$	-
83	400	Ampola	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	Hipolabor	R\$	0,81	R\$	324,00
84	10.000	Comp	Diclofenaco (Sodio) 50mg	n/c	R\$	-	R\$	-
85	1.000	Comp	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	n/c	R\$	-	R\$	-
86	30	Ampola	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	n/c	R\$	-	R\$	-
87	60	Ampola	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV - 10ml	n/c	R\$	-	R\$	-
88	45.000	Comp	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Teuto	R\$	0,76	R\$	34.200,00
89	2.000	Comp	Domperidona 10mg	Medley	R\$	0,16	R\$	320,00
90	20	Frasco	Domperidona 1mg/ml - 100ml	n/c	R\$	-	R\$	-
91	20	Ampola	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	n/c	R\$	-	R\$	-
92	5.000	Comp	Doxazosina (Mesilato) 2mg	n/c	R\$	-	R\$	-
93	300	Frasco	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Neo Quimica	R\$	5,59	R\$	1.677,00
94	350	Frasco	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	n/c	R\$	-	R\$	-
95	50	Ampola	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml	n/c	R\$	-	R\$	-
96	8.000	Comp	Escitalopram (Oxalato) 10mg	n/c	R\$	-	R\$	-
97	100	frasco	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	Hipolabor	R\$	11,62	R\$	1.162,00
98	50	Ampola	Escopolamina (butibrometo), 20 mg/ml, Solução injetavel IM/IV 5 ML	n/c	R\$	-	R\$	-
99	200	Ampola	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	Farmace	R\$	2,09	R\$	418,00
100	12.000	Drágea	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	União Quimica	R\$	0,71	R\$	8.520,00
101	2.000	Drágea	Estrogênios Conjugados 0,625mg	n/c	R\$	-	R\$	-
102	50	Ampola	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	n/c	R\$	-	R\$	-



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

103	1.000	Comp	Ezetimiba 10 mg	E.M.S	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
104	150	Comp	Femprocumona 3mg	n/c	R\$ -	R\$ -
105	40	Ampola	Fenitoina sodica 50mg/ml - 5ml	n/c	R\$ -	R\$ -
106	1.000	Comp	Fenobarbital 100mg	n/c	R\$ -	R\$ -
107	15	Ampola	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	n/c	R\$ -	R\$ -
108	120	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	União Quimica	R\$ 7,53	R\$ 903,60
109	5	Frasco	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	n/c	R\$ -	R\$ -
110	15	Ampola	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetavel 2 ML	n/c	R\$ -	R\$ -
111	60	frasco	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml ULTRAFER	Farmoquimica	R\$ 40,76	R\$ 2.445,60
112	20	Ampola	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	n/c	R\$ -	R\$ -
113	10	Ampola	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	n/c	R\$ -	R\$ -
114	3.000	Comp	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Vitapan	R\$ 0,23	R\$ 690,00
115	1.500	Comp	Flunitrazepam 1 mg	n/c	R\$ -	R\$ -
116	500	Comp	Flunitrazepam 2mg	n/c	R\$ -	R\$ -
117	100	Frasco	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	n/c	R\$ -	R\$ -
118	50	frasco	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses AVAMYS	Gsk	R\$ 95,12	R\$ 4.756,00
119	15	Ampola	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetavel IV 10ml	n/c	R\$ -	R\$ -
120	2.500	Sache	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g ARTROLIVE	Ache	R\$ 4,98	R\$ 12.450,00
121	50.000	Cápsula	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	n/c	R\$ -	R\$ -
122	25	Ampola	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	n/c	R\$ -	R\$ -
123	25	Ampola	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	n/c	R\$ -	R\$ -
124	10	Ampola	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	n/c	R\$ -	R\$ -
125	60	bisnaga	Heparina sodica 200U 40 g gel	n/c	R\$ -	R\$ -
126	50	Ampola	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	Cristalia	R\$ 6,86	R\$ 343,00
127	10	Frasco-Ampola	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	Novafarma	R\$ 4,60	R\$ 46,00
128	20	Frasco-Ampola	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Novafarma	R\$ 8,45	R\$ 169,00
129	50	frasco	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml CERUMIN	Novartis	R\$ 12,67	R\$ 633,50
130	8.000	Comp	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Cristalia	R\$ 0,48	R\$ 3.840,00
131	1.000	Comp	Ivermectina 6mg	n/c	R\$ -	R\$ -
132	5	frasco	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml ARULATAN	Bausch	R\$ 127,36	R\$ 636,80
133	2.000	Comp	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	Ache	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

134	1.200	Comp	Levofloxacin 500mg	n/c	R\$ -	R\$ -	-
135	5	Frasco	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	n/c	R\$ -	R\$ -	-
136	10.000	Comp	Levotiroxina Sodica 075mcg	Merck	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00	-
137	3.000	Comp	Levotiroxina Sodica 088mcg	Merck	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00	-
138	500	Comp	Levotiroxina Sodica 112mcg	Merck	R\$ 0,46	R\$ 230,00	-
139	10	Bisnaga	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	n/c	R\$ -	R\$ -	-
140	60	frasco	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	Hypofarma	R\$ 4,82	R\$ 289,20	-
141	20	Ampola	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	n/c	R\$ -	R\$ -	-
142	50	Ampola	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	n/c	R\$ -	R\$ -	-
143	200	Comp	Loperamida (Cloridrato) 2mg	n/c	R\$ -	R\$ -	-
144	1.200	Comp	lorazepam 2mg	n/c	R\$ -	R\$ -	-
145	2.000	Comp	luteina, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg	n/c	R\$ -	R\$ -	-
146	15	Ampola	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	n/c	R\$ -	R\$ -	-
147	500	Comp	Mebendazol 100mg	n/c	R\$ -	R\$ -	-
148	30	Frasco	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	n/c	R\$ -	R\$ -	-
149	30	ampola	meloxicam 10 mg/ml solução injetavel	n/c	R\$ -	R\$ -	-
150	500	Comp	meloxicam 15 mg	n/c	R\$ -	R\$ -	-
151	300	Comp	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg ISKEMIL	Ache	R\$ 5,81	R\$ 1.743,00	-
152	15	Ampola	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	n/c	R\$ -	R\$ -	-
153	2.000	Comp	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	Novartis	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00	-
154	8.000	Comp	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	n/c	R\$ -	R\$ -	-
155	150	Frasco	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	n/c	R\$ -	R\$ -	-
156	100	Ampola	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	n/c	R\$ -	R\$ -	-
157	30	Ampola	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	n/c	R\$ -	R\$ -	-
158	300	Comp	mirtazapina 30 mg	n/c	R\$ -	R\$ -	-
159	40	frasco	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensao nasal 60 doses NASONEX	Schering	R\$ 43,93	R\$ 1.757,20	-
160	1.000	sache	Montelucaste de Sódio 04mg granulado MONTELAIR	Ache	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00	-
161	3.000	Comp	Montelucaste de Sodio 10mg	Teuto	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00	-
162	15	ampola	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetavel 1 ml	n/c	R\$ -	R\$ -	-
163	10	frasco	Moxifloxacin ,5 mg/ml solução oftalmica 5ml VIGAMOX	Novartis	R\$ 36,08	R\$ 360,80	-
164	200	Comp	Moxifloxacin, 400 MG	Nova Quimica	R\$ 21,54	R\$ 4.308,00	-
165	30	Bisnaga	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	n/c	R\$ -	R\$ -	-
166	10	Ampola	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	n/c	R\$ -	R\$ -	-



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

167	400	Bisnaga	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincídica (5mg + 250ul)/g- 10g - Pomada	Prati Donaduzzi	R\$ 1,73	R\$ 692,00
168	10	Frasco	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft. NEVANAC	Novartis	R\$ 59,07	R\$ 590,70
169	15.000	Comp	Nimesulida 100mg	Vitamedic	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
170	600	Frasco	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	n/c	R\$ -	R\$ -
171	50	Bisnaga	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	n/c	R\$ -	R\$ -
172	100	Bisnaga	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	n/c	R\$ -	R\$ -
173	2.000	Comp	nitrazepam 5 mg	n/c	R\$ -	R\$ -
174	500	Comp	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	n/c	R\$ -	R\$ -
175	1.000	Comp	Norfloxacino 400mg	n/c	R\$ -	R\$ -
176	800	Cápsula	Nortriptilina 75mg	n/c	R\$ -	R\$ -
177	15	ampola	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetavel 1 ML	n/c	R\$ -	R\$ -
178	20	frasco	Oleo girassol 200 ml	n/c	R\$ -	R\$ -
179	3.500	Comp	Oxcarbamazepina 600mg	Medley	R\$ 1,72	R\$ 6.020,00
180	500	Comp	Pantoprazol 20mg	n/c	R\$ -	R\$ -
181	4.500	Comp	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	União Quimica	R\$ 0,83	R\$ 3.735,00
182	15.000	Comp	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	Geolab	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
183	8.500	Comp	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Aurobindo	R\$ 0,28	R\$ 2.380,00
184	500	Comp	Permanganato de Potássio 100mg	n/c	R\$ -	R\$ -
185	15	Ampola	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	n/c	R\$ -	R\$ -
186	300	Comp	Pirimetamina 25 mg	n/c	R\$ -	R\$ -
187	5.000	Cápsula	Piroxicam 20mg	n/c	R\$ -	R\$ -
188	50	Bisnaga	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal	Medley	R\$ 29,22	R\$ 1.461,00
189	20	Frasco	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxipropil guar 8A,polietilenoglicol400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poli-quaternium-1, aminometilpropanol, hidroxido de sodio e/uo acido clorídrico e agua purificada) - 10ml - Solução oftálmica	n/c	R\$ -	R\$ -
190	10	bisnaga	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	n/c	R\$ -	R\$ -

R



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

191	40	frasco	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	n/c	R\$ -	R\$ -
192	3.000	Comp	Polivitaminico e polimerais	n/c	R\$ -	R\$ -
193	15	Frasco	Prednisolona, 10MG/ML, solução oftalmica 5 ML	n/c	R\$ -	R\$ -
194	300	cpr	Pregabalina 50 mg	Zodiac	R\$ 3,03	R\$ 909,00
195	500	Comp	Primidona 100 mg	Apsen	R\$ 0,62	R\$ 310,00
196	2.000	Comp	Prometazina (Cloridrato) 25mg	n/c	R\$ -	R\$ -
197	100	Ampola	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	n/c	R\$ -	R\$ -
198	500	Comp	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Althaia	R\$ 1,27	R\$ 635,00
199	3.000	Comp	Ranitidina 150mg	n/c	R\$ -	R\$ -
200	100	Frasco	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	n/c	R\$ -	R\$ -
201	60	Frasco	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	n/c	R\$ -	R\$ -
202	4	Bisnaga	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll, 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftalmica 3,5 G	n/c	R\$ -	R\$ -
203	50	Bisnaga	Retinol, associada com colecalfiferol e oxido de zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g	n/c	R\$ -	R\$ -
204	5	frasco	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	n/c	R\$ -	R\$ -
205	2.000	Comp	risperidona 1 mg	Cristalia	R\$ 0,35	R\$ 700,00
206	3.000	Comp	Rivaroxabana 20mg	Bayer	R\$ 8,09	R\$ 24.270,00
207	200	Frasco	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	n/c	R\$ -	R\$ -
208	400	Comp	Secnidazol 1g	n/c	R\$ -	R\$ -
209	30.000	Comp	Sertralina 50mg	Aurobindo	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
210	10.000	dragea	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	Nikkho	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00
211	500	Comp	Simeticona 40mg	n/c	R\$ -	R\$ -
212	100	Frasco	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	n/c	R\$ -	R\$ -
213	200	ampola	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	n/c	R\$ -	R\$ -
214	5	frasco	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	n/c	R\$ -	R\$ -
215	5	bisnaga	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g	n/c	R\$ -	R\$ -
216	10	frasco- Ampola	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	n/c	R\$ -	R\$ -
217	5.000	capsula	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberacao prolongada	Medley	R\$ 3,23	R\$ 16.150,00
218	15	Ampola	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	n/c	R\$ -	R\$ -
219	3.000	Comp	Tiamazol 10mg	Biolab	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
220	30	Frasco	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftálmica	n/c	R\$ -	R\$ -
221	150	Ampola	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Novafarma	R\$ 1,09	R\$ 163,50
222	1.000	Comp	Tramadol 100 mg	n/c	R\$ -	R\$ -

R

Fernamed Ltda.-EPP



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

223	15	frasco	travoprost 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	n/c	R\$	R\$	-
224	7.000	Comp	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Nova Quimica	R\$ 0,77	R\$	5.390,00
225	5.000	Comp	Varfarina Sodica 5mg	n/c	R\$ -	R\$	-
226	7.000	Cápsula	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	Medley	R\$ 1,30	R\$	9.100,00
227	30	frasco	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	Gsk	R\$ 134,10	R\$	4.023,00
228	2.000	Comp	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	Novartis	R\$ 1,46	R\$	2.920,00
229	10.000	Comp	sinvastatina 20 mg	Pharlab	R\$ 0,12	R\$	1.200,00

Valor Total

R\$ 273.002,20

Duzentos e Setenta e Três Mil Dois Reais e Vinte Centavos

LOTE 02						
Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	20.000	Comp	Acido Acetilsalicilico 100mg	n/c	R\$ -	R\$ -
2	1.500	Comp	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	n/c	R\$ -	R\$ -
3	600	Comp	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	n/c	R\$ -	R\$ -
4	8.000	Comp	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	Geolab	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
5	30	Ampola	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	n/c	R\$ -	R\$ -
6	50.000	Comp	Anlodipino (Besilato) 05mg	n/c	R\$ -	R\$ -
7	10.000	Comp	Anlodipino (Besilato) 10mg	n/c	R\$ -	R\$ -
8	1.000	Comp	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	n/c	R\$ -	R\$ -
9	5.000	Comp	Atenolol 100mg	n/c	R\$ -	R\$ -
10	50.000	Comp	Atenolol 50mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
11	10.000	Comp	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	n/c	R\$ -	R\$ -
12	2.000	Comp	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	n/c	R\$ -	R\$ -
13	2.500	Comp	Candesartana Cilexetila 16mg	Sandoz	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00
14	5.000	Comp	Captopril 50mg	n/c	R\$ -	R\$ -
15	3.000	Comp	Carvedilol 06,25mg	n/c	R\$ -	R\$ -
16	10.300	Comp	Carvedilol 12,5mg	n/c	R\$ -	R\$ -
17	20.000	Comp	Carvedilol 25mg	n/c	R\$ -	R\$ -
18	3.000	Comp	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	Boehringer	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
19	5.000	Comp	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	n/c	R\$ -	R\$ -
20	500	Drágea	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta SLOW K	Gsk	R\$ 0,64	R\$ 320,00
21	2.500	Comp	Clortalidona 12,5mg	E.M.S	R\$ 0,15	R\$ 375,00
22	11.000	Comp	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	R\$ 0,39	R\$ 4.290,00
23	700	Comp	Diltiazem 030mg	n/c	R\$ -	R\$ -
24	500	Comp	Diltiazem 060mg	n/c	R\$ -	R\$ -
25	700	Cápsula	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada CARDIZEM SR	Boehringer	R\$ 1,82	R\$ 1.274,00
26	500	Cápsula	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada CARDIZEM SR	Boehringer	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
27	4.000	Comp	Enalapril (Maleato) 05mg	n/c	R\$ -	R\$ -
28	110.000	Comp	Enalapril (Maleato) 20mg	n/c	R\$ -	R\$ -



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

29	20.000	Comp	Espironolactona 025 mg	Aspen	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
30	1.000	Comp	Espironolactona 50mg	Hipolabor	R\$ 0,42	R\$ 420,00
31	200	Ampola	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Hypofarma	R\$ 0,62	R\$ 124,00
32	30.000	Comp	Furosemida 40mg	n/c	R\$ -	R\$ -
33	8.000	Comp	Glimepirida 1mg	Nova Quimica	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
34	20.000	Comp	Glimepirida 2mg	Sandoz	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
35	6.000	Drágea	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	n/c	R\$ -	R\$ -
36	15.000	Drágea	Hidralazina (Cloridrato) 50mg APRESOLINA	Novartis	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
37	1.000	Comp	Hidroclorotiazida 50mg	n/c	R\$ -	R\$ -
38	30	Comp	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	n/c	R\$ -	R\$ -
39	2.200	Comp	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	n/c	R\$ -	R\$ -
40	10	Ampola	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	n/c	R\$ -	R\$ -
41	6.000	Comp	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	n/c	R\$ -	R\$ -
42	1.000	capsula	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard MONOCORDIL	Baldacci	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
43	1.000	Comp	Lisinopril 05mg	E.M.S	R\$ 0,59	R\$ 590,00
44	1.000	Comp	Lisinopril 10mg	Teuto	R\$ 0,41	R\$ 410,00
45	500	Comp	Lisinopril 20mg	n/c	R\$ -	R\$ -
46	500	Comp	Losartana Potassica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	n/c	R\$ -	R\$ -
47	2.000	Comp	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg	n/c	R\$ -	R\$ -
48	1.000	Comp	Losartana potássica 25mg	n/c	R\$ -	R\$ -
49	5.000	Comp	Losartana potássica 050mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,07	R\$ 350,00
50	2.000	Comp	Losartana Potássica 100mg	n/c	R\$ -	R\$ -
51	10.000	Comp	Metildopa 250mg	n/c	R\$ -	R\$ -
52	4.500	Comp	Metildopa 500mg	n/c	R\$ -	R\$ -
54	12.000	Comp	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada ZARMINE	Astrazeneca	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
55	30.000	Comp	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada ZARMINE	Astrazeneca	R\$ 1,25	R\$ 37.500,00
56	11.000	Comp	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada ZARMINE	Astrazeneca	R\$ 2,32	R\$ 25.520,00
57	500	Comp	Metoprolol (Tartarato) 100mg	n/c	R\$ -	R\$ -
58	30	capsula	Nifedipino 10 mg capsula sublingual	n/c	R\$ -	R\$ -
59	300	Comp	Nifedipino 10mg	n/c	R\$ -	R\$ -
60	6.500	Comp	Nifedipino 20mg	n/c	R\$ -	R\$ -
61	20.000	Comp	Nifedipino 20mg - Retard	Medquimica	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
62	12.000	Comp	Propatilnitrato 10 mg	Farmoquimica	R\$ 0,56	R\$ 6.720,00
63	2.000	Comp	Ramipril 05mg	n/c	R\$ -	R\$ -
64	500	Comp	Ramipril 10mg	n/c	R\$ -	R\$ -
65	1.000	capsula	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg NAPRIX A	Libbs	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
66	1.000	capsula	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg NAPRIX A	Libbs	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
67	1.500	Comp	Sotalol, cloridrato , 120 mg	Biosintética	R\$ 1,62	R\$ 2.430,00
68	1.500	Comp	Valsartana 080mg	Germed	R\$ 0,82	R\$ 1.230,00
69	2.000	Comp	Valsartana 160mg	E.M.S	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
70	1.000	Comp	Valsartana 320 mg	Nova Quimica	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
71	1.000	Comp	Vildagliptina 50mg GALVUS	Novartis	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

72	900	Comp	Indapamida 1,5 mg	Torrent	R\$ 1,06	R\$ 954,00
73	240	Comp	empagliflozina 25 mg JARDIANCE	Boehringer	R\$ 7,55	R\$ 1.812,00
74	1.000	Comp	glicazida 30mg	n/c	R\$ -	R\$ -
75	20	Ampola	hidralazina 20 mg inj ML	n/c	R\$ -	R\$ -

Valor Total R\$ 144.274,00

Cento e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais

LOTE 03						
Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	96	Lata	Leite nan confort 03 (a partir do 10º mês) 800g	n/c	R\$ -	R\$ -
2	24	Lata	Stimulance multi filber lata 225 gr	n/c	R\$ -	R\$ -
3	120	Lata	Nutrison soya multifilber lata 800 g	n/c	R\$ -	R\$ -
4	150	Lata	Leite Nan Soy lata com 800 g	n/c	R\$ -	R\$ -
5	50	Lata	Leite Nan sem lactose lata 400 g	n/c	R\$ -	R\$ -
6	30	AMP	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	Blau	R\$ 22,38	R\$ 671,40
7	1.000	cpr	clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	n/c	R\$ -	R\$ -

Valor Total R\$ 671,40

Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos

LOTE 04						
Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	5.000	comp	Valeriana officinalis 50 mg	n/c	R\$ -	R\$ -
2	500	Envelope	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervecente	n/c	R\$ -	R\$ -
3	5.000	Comp.	Ginkgo biloba 80mg	n/c	R\$ -	R\$ -
4	1.000	Cápsula	Espinheira-santa (Maytenus officinallis mabb.) - 380mg	n/c	R\$ -	R\$ -
5	8.000	Cápsula	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg	n/c	R\$ -	R\$ -

Valor Total R\$ 0

Valor Total da Proposta R\$ 417.947,60

Quatrocentos e Dezessete Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos

Validade da Proposta.....: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do pregão.

Prazo de Entrega.....: Os medicamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias, condicionados ao termo de aceitação assinada pela Secretária Municipal de Saude.

Validade dos Produtos.....: Somente serão aceitos medicamentos com prazo mínimo de validade de 01 ano.



FERNAMED

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

Já estão inclusos na proposta de preços todos os custos e tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, encargos e impostos pertinentes à execução/entrega do objeto.

Identificação do concorrente:

Razão Social: FERNAMED LTDA - EPP
CNPJ: 04.759.433/0001-86 Inscrição Estadual: 902.56959-65
Endereço: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO - CASCAVEL - PARANÁ
Telefone: (45) 3225-8636 E-mail: FERNAMED@UOL.COM.BR
Carteira de Identidade: 9.301.027-2/SSP-PR CPF: 058.476.419-74
Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Agência: 1460-5 C/C.: 17126-3

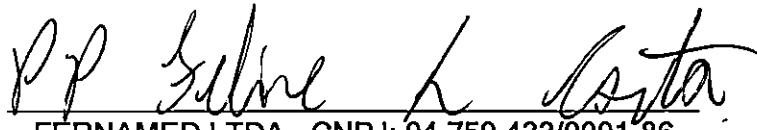
Responsável pelos pedidos:

FELIPE LUIZ COSTA Cargo: GERENTE
Telefone: (45) 3225-8636 Celular: (45) 98825-4488
E-mail: FERNAMED@UOL.COM.BR e FELIPEE_COSTA@HOTMAIL.COM

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

GELSON MARTINS TEIXEIRA
RG nº. 4.170.099-8 Órgão emissor SSP-PR CPF: 575.171.509-87
Função do representante legal: SÓCIO/ADMINISTRADOR
Endereço do representante legal: RUA PATO BRANCO, 1552, CASA 407, CONDOMINIO GOLDEN GARDEN
Bairro: SÃO CRISTOVÃO Cidade: CASCAVEL Estado: PARANÁ

Cascavel, 20 de Março de 2018.

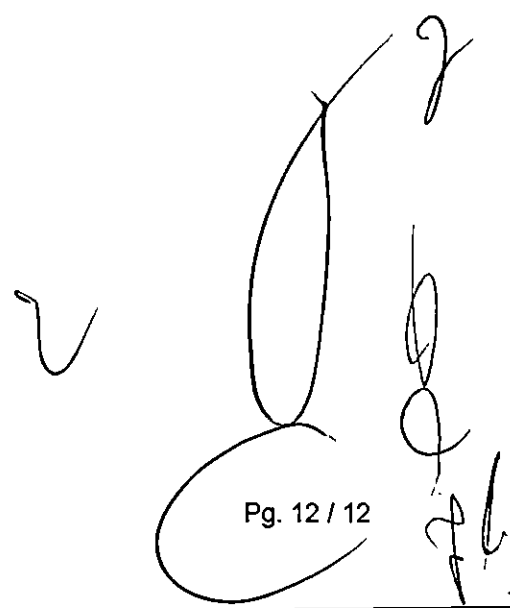


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87

04.759.433/0001-86

FERNAMED LTDA. - EPP

Rua Cassiano J. Fernandes, 2058
Vila Tolentino - CEP 85802-240
CASCAVEL - PARANÁ





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná
Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 030/2018

Menor Preço por Item

Recebimento dos Envelopes: 20/03/2018 às 08:10 Hrs

Abertura dos Envelopes: 20/03/2018 às 08:20 Hrs

Proposta de Preços

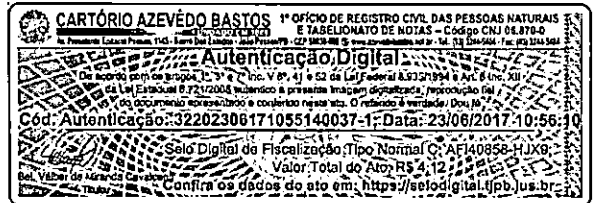
ENVELOPE Nº 01

- 1) Proposta de Preços
- 2) Licença Sanitária
- 3) Certificado do Conselho Regional de Farmácia
- 4) Autorização de Funcionamento Anvisa

R

2

2
02
09
07



LICENÇA SANITÁRIA

Validade: 21/06/2018

Número: 665/2017

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA FERNAMED LTDA

Razão Social: FERNAMED LTDA

CNPJ | CPF: 04.759.433/0001-86

Endereço: CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL / PR

Responsável Legal: GELSON MARTINS TEIXEIRA

Responsável Técnico:

Viviane Renata da Silva Dresch

25995/PR

Seg|Ter|Qua|Qui|Sex - 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

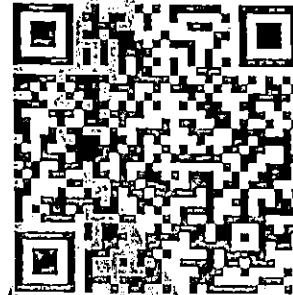
Ramo de Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Área Construída: M²

CNAE: 4644301

Exercício: 2017/2018

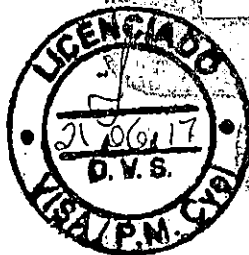
Atividades autorizadas (Além do Ramo de Atividade):



BA43BB1A3C

Observações:

Carimbo e Licenciamentos



CASCAVEL

Elizabeth Intema
Elizabeth Intema
Fisco - 13.432.131-0
Vigilância Sanitária

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) o cancelamento deste documento

Avenida Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná

Impresso em: 21 de Junho de 2017. Por: ELIZABETH INTEMA

R

Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and 'B'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNAMED LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNAMED LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2017 08:41:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNAMED LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/06/2018 13:49:37 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 32202306171055140037-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe1244d3cd92077fde6ffc0e721b4939d282536c8fb01d204c538a150021ddd5812f92450ccaf17275500841c70924a731a11360b01b84c681fb58762127b6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017



CADASTRO NO CRF SOB O 13680	VALIDADE 31/03/2018	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 01A6AE0D924327DC71B76ED9FA301
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FERNAMED LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA FERNAMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058	CNPJ 04.759.433/0001-86	
LOCALIDADE VL TOLENTINO	CIDADE - UF CASCAVEL-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 H		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	25995	VIVIANE RENATA DA SILVA DRESCH			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito nos artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32200504171621160468-1; Data: 05/04/2017 16:22:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX70869-0MRU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cordeiro

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento de saúde perante o Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Res



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2017 às 15:34:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f8cfc93e657eaeafbdb1bcc04363e03f55e4f5adc654c13954ecd40d352d02c5812f92450ccaf17275500841c70924a599f486e6e11bba6236b045f4de90d66

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

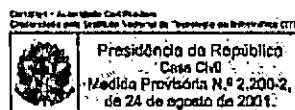
Esta certidão tem a sua validade até: 10/04/2018 às 15:32:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 685326

Código de Controle da Autenticação:

32200504171621160468-1 a 32200504171621160468-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials:
A
C
2
F

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa	
Razão Social FERNAMED LTDA - EPP	CNPJ 04.759.433/0001-86
Endereço Completo RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85.802-240 - CASCAVEL/PR	Telefone (45) 3222-9489
Responsável Técnico VIVIANE RENATA DA SILVA DRESCH	Responsável Legal GELSON MARTINS TEIXEIRA

Dados do Cadastro		
Cadastro Nº 1.13.162-5	Data do Cadastro 29/12/2014	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.742728/2014-16	Cadastro 1 - Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		
		<input type="button" value="Voltar"/>

Handwritten signatures and marks:
 A large handwritten 'R' is visible in the lower center.
 A large handwritten 'C' is visible in the lower right.
 A large handwritten '2' is visible in the upper right.
 A large handwritten '2' is visible in the lower right.
 A large handwritten '2' is visible in the lower right.



A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 17.625.281/0001-70 PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04 BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÁS/GO CNPJ: 09.034.672/0001-92 PROCESSO: 25351.664678/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12537.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2 BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR CNPJ: 05.912.018/0001-83 PROCESSO: 25351.083692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL STEFANO, Nº 621 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04301010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 06.234.797/0001-59 PROCESSO: 25351.070389/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.21530.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TRIUNPAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671 BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP CNPJ: 64.815.897/0001-94 PROCESSO: 25351.599849/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12144.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 60.665.981/0001-41 PROCESSO: 25351.001990/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20945.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 4.914, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO SN LT 01 QD 01 SL 102 BAIRRO: CEP: - MARICÁ/RJ CNPJ: 20.159.008/0001-02 PROCESSO: 25351.731932/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.13156.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: UNITOWN LTDA ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP CNPJ: 43.881.804/0001-50 PROCESSO: 25351.672222/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13137.0 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS XAVIER LTDA ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026550 - UBERABA/MG CNPJ: 20.593.359/0001-27 PROCESSO: 25351.753113/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.13139.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: EXPRESS TCM LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SÁ, 6100 BAIRRO: BARRA DO CEARÁ CEP: 60330875 - FORTALEZA/CE CNPJ: 01.834.475/0001-46 PROCESSO: 25351.731908/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.13155.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: FERNAMED LTDA ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR CNPJ: 04.759.433/0001-86 PROCESSO: 25351.742728/2012-16 AUTORIZ/MS: 1.13162.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: E C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA ANESIA NUNES MATARAZZO, 60 BAIRRO: VILA RUBI CEP: 12245581 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 02.136.854/0001-25 PROCESSO: 25351.746024/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.13160.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ecomed comercial médica odontológica ltda ENDEREÇO: RUA J DA PENHA 159 BAIRRO: centro CEP: 60110120 - FORTALEZA/CE CNPJ: 00.284.181/0001-25 PROCESSO: 25351.742024/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13163.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: SMF ENTREGAS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MARÍLIA, Nº. 772 BAIRRO: BENFICA CEP: 36090330 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 03.472.905/0001-52 PROCESSO: 25351.760459/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.13138.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: NOVA AMAZONIA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: R. 56, QUADRA 12, LOTE 10 BAIRRO: NOVA FLORIDA CEP: 72920000 - ALEXÂNIA/GO CNPJ: 10.144.374/0001-34 PROCESSO: 25351.753551/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13142.6 ATIVIDADE/CLASSE PRODUIR: MEDICAMENTO EMPRESA: OLIVEIRA E SILVA TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 5549, Loja A BAIRRO: Caladinho CEP: 35172302 - CORONEL FABRICIANO/MG CNPJ: 10.603.750/0001-01

PROCESSO: 25351.363569/2011-65 AUTORIZ/MS: 1.13161.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: MAGIC CARGO EXPRESS LTDA ENDEREÇO: AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Nº 473493 BAIRRO: ID SANTA MARIA CEP: 12328300 - JACAREÍ/SP CNPJ: 04.433.768/0001-00 PROCESSO: 25351.716059/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12969.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111 BAIRRO: JARDIM SAO LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 03.441.267/0001-02 PROCESSO: 25351.731863/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.13151.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE CNPJ: 05.267.928/0001-50 PROCESSO: 25351.747696/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.13159.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ENDEREÇO: RUA GONZAÇA, NR. 592 BAIRRO: PARQUE RINÇÃO CEP: 06705485 - COTIA/SP CNPJ: 53.688.479/0001-67 PROCESSO: 25351.686502/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.13135.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA. ENDEREÇO: BR 135, KM 51, Nº 13 B BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65103000 - BACABEIRA/MA CNPJ: 63.571.093/0001-13 PROCESSO: 25351.753035/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.13146.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: STARPACK PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA-EPP ENDEREÇO: RUA SANTANA DE IPANEMA 84 BAIRRO: CUMBICA CEP: 07220010 - GUARULHOS/SP CNPJ: 05.887.171/0001-06 PROCESSO: 25351.756406/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.13143.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.915, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CRIOBRAS AR GAS LTDA ENDEREÇO: r. silvio burigo, 2181 BAIRRO: monte castelo CEP: 88702504 - TUBARÃO/SC CNPJ: 01.666.621/0001-71 PROCESSO: 25351.752590/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.20001.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: GASES MEDICINAIS DISTRIBUIR: GASES MEDICINAIS EMBALAR: GASES MEDICINAIS EXPEDIR: GASES MEDICINAIS FABRICAR: GASES MEDICINAIS REEMBALAR: GASES MEDICINAIS EMPRESA: ECOPORTO TRANSPORTE LTDA ENDEREÇO: R: Augusto Severo, 13 - conj. 43 e 44 BAIRRO: Centro CEP: 11010050 - SANTOS/SP CNPJ: 13.969.897/0001-08

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'C'.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa	
Razão Social FERNAMED LTDA - EPP	CNPJ 04.759.433/0001-86
Endereço Completo RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85.802-240 - CASCAVEL/PR	Telefone (45) 3222-9489
Responsável Técnico VIVIANE RENATA DA SILVA DRESCH	Responsável Legal GELSON MARTINS TEIXEIRA

Dados do Cadastro		
Cadastro Nº 1.21.129-7	Data do Cadastro 29/07/2002	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25023.100010/2002-87	Cadastro 1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		
		<input type="button" value="Voltar"/>

[Handwritten signatures and initials]



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507563/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.247.383/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-
DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE
SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTD - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14099240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092200098

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.833/0003-43
PROCESSO: 25351.305469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-
DA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e
6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSIORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranzieri, nº 321
BAIRRO: Boassucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - PORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA
26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133331 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74833290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-
TALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTD.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
LOTE 4 - GALPÃO 6
BAIRRO: Pq IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Túlma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
20
BAIRRO: Portal de Jacaripé CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.329/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Winsomp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e
207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODovia BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAIAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº
162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMÁSITO
 CNPJ: 06.366.038/0001-69
 PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
 BAIRRO: VEREDA DOS BURTIS CEP: 75709616 - CATALAÍNGO
 CNPJ: 04.027.894/0003-26
 PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDLO/PE
 CNPJ: 11.323.800/0001-60
 PROCESSO: 25351.215247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PACILMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.294.499/0001-76
 PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº 174
 BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.755.435/0001-58
 PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratório Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0008-66
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: rua da saúde nº 45-A
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.674.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 01.072.835/0005-43
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERREIRA DIAS BR 381, KM 926
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
 CNPJ: 11.000.574/0001-86
 PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 570
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 06.058.454/0001-08
 PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 05.399.786/0001-85
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 07.672.177/0001-83
 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.366.444/0001-69
 PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 02.750.303/0001-57
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOZ COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
 CNPJ: 26.921.908/0006-36
 PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD.214, LT.09, SALAS 01 e 03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.637.249/0001-63
 PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 07.689.639/0001-75
 PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
 ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
 BAIRRO: jardim rian CEP: 86180000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 05.651.966/0001-84
 PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 06.234.797/0003-30
 PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: R. CAIAPO, 962
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.094.782/0001-26
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº 455 E 705, 1º DISTRI. VENDA VELHA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 45.453.214/0026-00
 PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89225550 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.210.550/0001-09
 PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSIÓRI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ramieri, nº 321
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
 BAIRRO: BOFATOÇO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.990.358/0001-10
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 008
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.441.460/0001-20
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
 ENDEREÇO: RÓD SC 448 KM 38 N°500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
 CNPJ: 07.266.548/0001-27
 PROCESSO: 25351.532599/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22962.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.321.409/0001-96
 PROCESSO: 25351.472103/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.22146.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: FERNAMED LTDA
 ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, N° 2058
 BAIRRO: VILA TOLENTINO, CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 04.739.478/0001-86
 PROCESSO: 25021.100010/2002-37 AUTORIZ/MS: 1.21129.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Nargele, 398
 BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 07.309.478/0001-47
 PROCESSO: 25351.313668/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.22887.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lote 02 sala 01
 BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.343.915/0001-08
 PROCESSO: 25351.288870/2013-99 AUTORIZ/MS: 1.23421.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA
 CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 700A
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930540 - CACHOEI-
 RINH/RS
 CNPJ: 61.940.292/0047-10
 PROCESSO: 1053398 AUTORIZ/MS: 1.20700.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
 MACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA
 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
 BAIRRO: JARDIM ELDERADO CEP: 74993170 - APARECIDA
 DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.072.835/0001-10
 PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.644, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS
 ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111
 BAIRRO: JARDIM SAO LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE
 DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 03.441.267/0001-02
 PROCESSO: 25351.536562/2014-53
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle

especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.645, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
 BAIRRO: TABULBEIRO CEP: 57060000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 06.112.736/0001-38
 PROCESSO: 25351.738713/2010-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
 BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS
 GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.595.484/0001-33
 PROCESSO: 25351.253063/2013-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de alteração condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRE-
 LI - EPP
 ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.459.413/0001-43
 PROCESSO: 25351.759459/2011-73
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de Transportar, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.646, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
 BAIRRO: PICADAS DO SUL CEP: 88106000 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 94.516.671/0002-34
 PROCESSO: 25351.224654/2013-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
 BAIRRO: TABULBEIRO CEP: 57060000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 06.112.736/0001-38
 PROCESSO: 25351.738713/2010-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PROD-
 UTO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, Nº341
 BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 10.267.695/0001-26
 PROCESSO: 25351.456281/2012-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IVAILÂNDIA N. 423
 BAIRRO: COROADO CEP: 69080293 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.521.053/0001-48
 PROCESSO: 25351.024278/2001-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
 BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS
 GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.595.484/0001-33
 PROCESSO: 25351.253063/2013-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 6171
 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 12.395.255/0001-80
 PROCESSO: 25351.031711/2012-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO
 PRETO/SP
 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 PROCESSO: 25351.176292/2011-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME
 ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Dionísio, 130
 BAIRRO: Parque Catanduvás CEP: 37006290 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 11.735.488/0001-11
 PROCESSO: 25351.548975/2010-22
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CICLO SAÚDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 625
 BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809015 - CATANDU-
 VAS/SP
 CNPJ: 10.882.402/0001-10
 PROCESSO: 25351.440640/2010-27
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de DISTRIBUIÇÃO relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, QUADRA 06, LOTE 01
 BAIRRO: LOTEAMENTO REAL GRANDEZA CEP: 74988815 -
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.012.744/0001-87
 PROCESSO: 25351.017213/2005-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
 BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 93.185.098/0001-80
 PROCESSO: 25351.451327/2013-35
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: TRANSPÊDIDO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PRONÇA 592-
 ALTOS
 BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
 CNPJ: 06.135.590/0001-46
 PROCESSO: 25351.430030/2013-52
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para exe-



Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

R. JOAQUIM TÁVORA, 2983 PQ. SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

TELEFONE/FAX: 45 3035-1935 E-MAIL: licita@pharmedhospitalar.com.br

CNPJ: 20.138.626/0001-76 I.E.: 90.671754-90

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 030/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto à farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 030/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	MARCA	QTDE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Acebrofilina 05mg/ml 120ml - Xarope infantil	FR	N/C	200	-	-
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	FR	ELOFAR	200	5,32	1.064,00
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	COMP	MOMENTA	5.000	1,05	5.250,00
4	Aciclovir 200mg	COMP	PHARLAB	2.000	0,56	1.120,00
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	BSN	PRATI	50	5,48	274,00
6	Ácido Ascórbico 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	AMP	FARMACE	50	0,74	37,00
7	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	AMP	HIPOLABOR	15	6,27	94,05
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	AMP	N/C	15	-	-
9	Agua para injeção 10 ml	AMP	SAMTEC	500	0,24	120,00
10	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	FR	MARIOL	150	2,70	405,00
11	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	AMP	TEUTO	200	2,17	434,00
12	Amicacina sulfato, 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML	AMP	N/C	50	-	-
13	Aminaftona 75mg	COMP	N/C	500	-	-
14	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	AMP	HIPOLABOR	30	1,26	37,80
15	Ampicilina, 500 MG	COMP	N/C	500	-	-
16	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	AMP	N/C	30	-	-
17	Baclofeno 10mg	COMP	TEUTO	7.000	0,25	1.750,00
18	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	DRG	N/C	1.200	-	-
19	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potassica (300.000 + 100.000)UI	FR/AMP	N/C	30	-	-
20	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Clorato) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	BSN	N/C	20	-	-
21	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	COMP	BIOSINTETICA	1.000	0,35	350,00
22	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	COMP	N/C	10.000	-	-
23	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	AMP	VALEANT	500	4,88	2.440,00

24	Bicarbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	AMP	SAMTEC	50	0,74	37,00
25	Bisacodil 5 MG	COMP	UNIÃO QUIMICA	600	0,20	120,00
26	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	FR	N/C	6	-	-
27	Bromazepam 3 MG	COMP	N/C	5.000	-	-
28	Bromazepam, 6 MG	COMP	N/C	3.000	-	-
29	Bromoprida 10mg	COMP	PRATI	5.000	0,25	1.250,00
30	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	FR	MARIOL	350	1,52	532,00
31	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	AMP	N/C	200	-	-
32	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml	FR	N/C	30	-	-
33	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	FR	BIOSINTETICA	30	23,88	716,40
34	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	FR	BIOSINTETICA	10	39,00	390,00
35	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica	FR	UNIÃO QUIMICA	120	19,12	2.294,40
36	Carvão vegetal (ativado) 250mg	CAPS	N/C	30	-	-
37	Cefadroxila, 500 MG	CAPS	E.M.S.	56	5,28	295,68
38	Ceftriaxona 1g IM/IV	FR/AMP	N/C	400	-	-
39	Ceftriaxona 500mg IM/IV	FR/AMP	N/C	250	-	-
40	Celecoxibe, 200 MG	COMP	N/C	400	-	-
41	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g- Creme 30g	BSN	N/C	100	-	-
42	Cetoconazol 200mg	COMP	PRATI	500	0,22	110,00
43	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	BSN	N/C	60	-	-
44	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	AMP	UNIÃO QUIMICA	50	3,84	192,00
45	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	FR	N/C	100	-	-
46	Cetoprofeno 50mg	COMP	N/C	5.000	-	-
47	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	AMP	UNIÃO QUIMICA	400	2,67	1.068,00
48	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	COMP	N/C	300	-	-
49	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina, clor.tiamina, dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	AMP	N/C	400	-	-
50	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	COMP	ALTHAIA	5.000	0,32	1.600,00
51	Cilostazol 050mg	COMP	EUROFARMA	2.500	0,56	1.400,00
52	Cilostazol 100mg	COMP	N/C	5.000	-	-
53	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	AMP	HYPOFARMA	70	1,15	80,50
54	Cimetidina 200mg	COMP	PRATI	500	0,20	100,00
55	Cinarizina 75mg	COMP	N/C	10.000	-	-
56	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.oft.	BSN	N/C	10	-	-
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml	FR	N/C	15	-	-
58	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	FR	N/C	20	-	-
59	Ciproterona (Acetato) + Etinilestradiol (2 + 0,035)mg	COMP	N/C	10.000	-	-
60	Citalopram (Cloridrato) 20mg	COMP	N/C	8.000	-	-
61	Citrato de potássio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP	COMP	N/C	1.000	-	-
62	Clomipramina 25mg	COMP	N/C	3.000	-	-
63	Clonazepam 2mg	COMP	N/C	17.000	-	-
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	AMP	FARMACE	15	0,32	4,80
65	Cloreto de sodio 0,9% 10 ml	AMP	SAMTEC	100	0,27	27,00
66	Cloreto de Sodio 20% - 10ml	AMP	N/C	15	-	-
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	CAPS	N/C	500	-	-
68	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	AMP	N/C	15	-	-

69	Cloxazolam 1mg	COMP	N/C	600	-	-
70	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	BSN	CRISTALIA	100	14,17	1.417,00
71	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	AMP	HYPOFARMA	100	1,08	108,00
72	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comp)	COMP	N/C	8.000	-	-
73	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	DRG	N/C	25.000	-	-
74	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solução injetavel 2 ml	AMP	N/C	15	-	-
75	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	BSN	SOBRAL	200	1,36	272,00
76	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	FR/AMP	FARMACE	100	1,01	101,00
77	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV 2,5ml	FR/AMP	FARMACE	50	0,93	46,50
78	Dexpanthenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	BSN	N/C	10	-	-
79	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml	FR	N/C	100	-	-
80	Diazepam 5mg/ml - 2ml	AMP	N/C	100	-	-
81	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	BSN	N/C	700	-	-
82	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml	FR	N/C	170	-	-
83	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	AMP	FARMACE	400	0,77	308,00
84	Diclofenaco (Sodio) 50mg	COMP	PRATI	10.000	0,05	500,00
85	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	COMP	N/C	1.000	-	-
86	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	AMP	UNIÃO QUIMICA	30	1,82	54,60
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV - 10ml	AMP	N/C	60	-	-
88	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	COMP	N/C	45.000	-	-
89	Domperidona 10mg	COMP	N/C	2.000	-	-
90	Domperidona 1mg/ml - 100ml	FR	N/C	20	-	-
91	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	AMP	UNIÃO QUIMICA	20	1,78	35,50
92	Doxazosina (Mesilato) 2mg	COMP	N/C	5.000	-	-
93	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	FR	N/C	300	-	-
94	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	FR	N/C	350	-	-
95	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartrato) 1mg/ml 1ml	AMP	N/C	50	-	-
96	Escitalopram (Oxalato) 10mg	COMP	N/C	8.000	-	-
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	FR	N/C	100	-	-
98	Escopolamina (butilbrometo), 20 mg/ml, Solução injetavel IM/IV 5 ML	AMP	HIPOLABOR	50	1,43	71,50
99	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	AMP	HIPOLABOR	200	2,02	404,00
100	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	DRG	UNIÃO QUIMICA	12.000	0,68	8.160,00
101	Estrogênios Conjugados 0,625mg	DRG	N/C	2.000	-	-
102	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml 1ml IM/SC/IV	AMP	N/C	50	-	-
103	Ezetimiba 10 mg	COMP	N/C	1.000	-	-
104	Femprocumona 3mg	COMP	N/C	150	-	-
105	Fenitoína sodica 50mg/ml - 5ml	AMP	N/C	40	-	-
106	Fenobarbital 100mg	COMP	N/C	1.000	-	-
107	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	AMP	N/C	15	-	-
108	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	FR	N/C	120	-	-
109	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	FR	PRATI	5	3,81	19,05
110	Fentanila Citrato, 0,05 MG/ML solução injetavel 2 ML	AMP	N/C	15	-	-
111	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	FR	N/C	60	-	-
112	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	AMP	CRISTALIA	20	1,92	38,40
113	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	AMP	N/C	10	-	-
114	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	COMP	N/C	3.000	-	-
115	Flunitrazepam 1 mg	COMP	N/C	1.500	-	-

116	Flunitrazepam 2mg	COMP	N/C	500		-
117	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	FR	ELOFAR	100	3,99	399,00
118	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	FR	N/C	50		-
119	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetável IV 10ml	AMP	HALEX ISTAR	15	3,00	45,00
120	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	SACHE	ACHE	2.500	5,08	12.700,00
121	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	CAPS	N/C	50.000		-
122	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	AMP	ISOFARMA	25	0,30	7,50
123	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	AMP	SAMTEC	25	0,34	8,50
124	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	AMP	N/C	10		-
125	Heparina sodica 200U 40 g gel	BSN	N/C	60		-
126	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	AMP	CRISTALIA	50	6,65	332,50
127	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	FR/AMP	BLAU	10	4,45	44,50
128	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	FR/AMP	TEUTO	20	8,18	163,60
129	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml	FR	N/C	50		-
130	Imipramina (Cloridrato) 25mg	COMP	N/C	8.000		-
131	Ivermectina 6mg	COMP	N/C	1.000		-
132	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	FR	N/C	5		-
133	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	COMP	N/C	2.000		-
134	Levofloxacino 500mg	COMP	N/C	1.200		-
135	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	FR	N/C	5		-
136	Levotiroxina Sodica 075mcg	COMP	MERCK	10.000	0,26	2.600,00
137	Levotiroxina Sodica 088mcg	COMP	MERCK	3.000	0,35	1.050,00
138	Levotiroxina Sodica 112mcg	COMP	MERCK	500	0,43	215,00
139	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	BSN	N/C	10		-
140	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	FR	HYPOFARMA	60	4,66	279,60
141	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	AMP	N/C	20		-
142	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	AMP	N/C	50		-
143	Loperamida (Cloridrato) 2mg	COMP	GLOBO	200	0,21	42,00
144	lorazepam 2mg	COMP	N/C	1.200		-
145	luteina, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg	COMP	N/C	2.000		-
146	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	AMP	ISOFARMA	15	2,73	40,95
147	Mebendazol 100mg	COMP	SOBRAL	500	0,07	35,00
148	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	FR	N/C	30		-
149	meloxicam 10 mg/ml solução injetável	AMP	N/C	30		-
150	meloxicam 15 mg	COMP	PHARLAB	500	0,16	80,00
151	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	COMP	N/C	300		-
152	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	AMP	UNIÃO QUIMICA	15	2,31	34,65
153	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	COMP	N/C	2.000		-
154	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	COMP	N/C	8.000		-
155	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	FR	MARIOL	150	0,85	127,50
156	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	AMP	ISOFARMA	100	0,49	49,00
157	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	AMP	N/C	30		-
158	mirtazapina 30 mg	COMP	N/C	300		-
159	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensão nasal 60 doses	FR	N/C	40		-
160	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	SACHE	ACHE	1.000	2,26	2.260,00

161	Montelucaste de Sodio 10mg	COMP	N/C	3.000	-	-
162	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetavel 1 ml	AMP	N/C	15	-	-
163	Moxifloxacino 5 mg/ml solução oftálmica 5ml	FR	N/C	10	-	-
164	Moxifloxacino, 400 MG	COMP	NOVA QUIMICA	200	20,87	4.174,00
165	Mucopolissacarídeo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	BSN	N/C	30	-	-
166	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	AMP	N/C	10	-	-
167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zíncidica (5mg + 250ul)/g- 10g - Pomada	BSN	N/C	400	-	-
168	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	FR	N/C	10	-	-
169	Nimesulida 100mg	COMP	N/C	15.000	-	-
170	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	FR	N/C	600	-	-
171	Nistatina + Óxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	BSN	GLOBO	50	9,65	482,50
172	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	BSN	N/C	100	-	-
173	nitrazepam 5 mg	COMP	N/C	2.000	-	-
174	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	COMP	N/C	500	-	-
175	Norfloxacino 400mg	COMP	MULTILAB	1.000	0,39	390,00
176	Nortriptilina 75mg	CAPS	N/C	800	-	-
177	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetavel 1 ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	15	1,33	19,95
178	Oleo girassol 200 ml	FR	NUTRIEX	20	7,66	153,20
179	Oxcarbamazepina 600mg	COMP	N/C	3.500	-	-
180	Pantoprazol 20mg	COMP	N/C	500	-	-
181	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	COMP	N/C	4.500	-	-
182	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFÉINA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG,	COMP	CELLERA	15.000	0,26	3.900,00
183	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	COMP	N/C	8.500	-	-
184	Permanganato de Potássio 100mg	COMP	N/C	500	-	-
185	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	AMP	N/C	15	-	-
186	Pirimetamina 25 mg	COMP	N/C	300	-	-
187	Piroxicam 20mg	CAPS	PHARLAB	5.000	0,21	1.050,00
188	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal	BSN	MEDLEY	50	28,32	1.416,00
189	Polietilenoglicol 400 + associações(hidroxipropil guar 8A, polietilenoglicol400, ácido bórico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potássio, poliquaternium-1, aminometilpropanol, hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico e água purificada) - 10ml - Solução oftálmica	FR	N/C	20	-	-
190	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	BSN	N/C	10	-	-
191	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	FR	N/C	40	-	-
192	Polivitaminico e polimerais	COMP	N/C	3.000	-	-
193	Prednisolona, 10MG/ML, solução oftálmica 5 ML	FR	N/C	15	-	-
194	Pregabalina 50 mg	COMP	N/C	300	-	-
195	Primidona 100 mg	COMP	N/C	500	-	-
196	Prometazina (Cloridrato) 25mg	COMP	CRISTALIA	3.000	0,15	300,00
197	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	AMP	CRISTALIA	100	2,42	242,00
198	Propafenona (Cloridrato) 300mg	COMP	N/C	500	-	-
199	Ranitidina 150mg	COMP	N/C	3.000	-	-
200	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	FR	N/C	100	-	-
201	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	FR	N/C	60	-	-

Pharmed

202	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll, 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftalmica 3,5 G	BSN	N/C	4	-	-
203	Retinol, associada com colecalciferol e oxido ede zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g	BSN	N/C	50	-	-
204	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	FR	NATULAB	5	4,76	23,80
205	risperidona 1 mg	COMP	N/C	2.000	-	-
206	Rivaroxabana 20mg	COMP	BAYER	3.000	8,18	24.540,00
207	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	FR	N/C	200	-	-
208	Secnidazol 1g	COMP	PHARLAB	400	1,09	436,00
209	Sertralina 50mg	COMP	N/C	30.000	-	-
210	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	DRG	NIKKHO	10.000	1,85	18.500,00
211	Simeticona 40mg	COMP	PRATI	500	0,16	80,00
212	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	FR	HIPOLABOR	100	1,57	157,00
213	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	AMP	SAMTEC	200	0,33	66,00
214	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	FR	N/C	5	-	-
215	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g	BSN	N/C	5	-	-
216	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	FR/AMP	BLAU	10	16,28	162,80
217	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberação prolongada	CAPS	MEDLEY	5.000	3,12	15.600,00
218	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	AMP	HIPOLABOR	15	3,29	49,35
219	Tiamazol 10mg	COMP	BIOLAB	3.000	0,53	1.590,00
220	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftálmica	FR	N/C	30	-	-
221	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	AMP	N/C	150	-	-
222	Tramadol 100 mg	COMP	N/C	1.000	-	-
223	travoprost 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	FR	N/C	15	-	-
224	Trazodona (Cloridrato) 50mg	COMP	N/C	7.000	-	-
225	Varfarina Sodica 5mg	COMP	TEUTO	5.000	0,27	1.350,00
226	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg Liberação controlada	CAPS	N/C	7.000	-	-
227	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	FR	N/C	30	-	-
228	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	COMP	N/C	2.000	-	-
229	sinvastatina 20 mg	COMP	N/C	10.000	-	-
						130.326,18

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	MARCA	QTDE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Acido Acetilsalicilico 100mg	COMP	N/C	20.000	-	-
2	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25+2,5)mg	COMP	N/C	1.500	-	-
3	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	COMP	GERMED	600	0,26	156,00
4	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	COMP	N/C	8.000	-	-
5	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	AMP	N/C	30	-	-
6	Anlodipino (Besilato) 05mg	COMP	N/C	50.000	-	-
7	Anlodipino (Besilato) 10mg	COMP	N/C	10.000	-	-
8	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	COMP	N/C	1.000	-	-
9	Atenolol 100mg	COMP	N/C	5.000	-	-
10	Atenolol 50mg	COMP	N/C	50.000	-	-
11	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato).05mg	COMP	N/C	10.000	-	-
12	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	COMP	N/C	2.000	-	-
13	Candesartana Cilexetila 16mg	COMP	E.M.S.	2.500	2,18	5.450,00
14	Captopril 50mg	COMP	N/C	5.000	-	-
15	Carvedilol 06,25mg	COMP	N/C	3.000	-	-
16	Carvedilol 12,5mg	COMP	N/C	10.300	-	-
17	Carvedilol 25mg	COMP	N/C	20.000	-	-

Pharmed

18	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	COMP	N/C	3.000	-	-
19	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	COMP	N/C	5.000	-	-
20	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta	DRG	GLAXO	500	0,62	310,00
21	Clortalidona 12,5mg	COMP	E.M.S.	2.500	0,14	350,00
22	Digoxina 0,25 mg	COMP	PHARLAB	11.000	0,37	4.070,00
23	Diltiazem 030mg	COMP	E.M.S.	700	0,21	147,00
24	Diltiazem 060mg	COMP	N/C	500	-	-
25	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	CAPS	N/C	700	-	-
26	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	CAPS	BOEHRINGER	500	2,75	1.375,00
27	Enalapril (Maleato) 05mg	COMP	N/C	4.000	-	-
28	Enalapril (Maleato) 20mg	COMP	N/C	110.000	-	-
29	Espironolactona 025 mg	COMP	N/C	20.000	-	-
30	Espironolactona 50mg	COMP	N/C	1.000	-	-
31	Furosemida 10mg/ml - 2ml	AMP	FARMACE	200	0,59	118,00
32	Furosemida 40mg	COMP	PRATI	30.000	0,04	1.200,00
33	Glimepirida 1mg	COMP	GERMED	8.000	0,33	2.640,00
34	Glimepirida 2mg	COMP	N/C	20.000	-	-
35	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	DRG	NOVARTIS	6.000	0,34	2.040,00
36	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	DRG	N/C	15.000	-	-
37	Hidroclorotiazida 50mg	COMP	N/C	1.000	-	-
38	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	COMP	N/C	30	-	-
39	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	COMP	N/C	2.200	-	-
40	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	AMP	N/C	10	-	-
41	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	COMP	N/C	6.000	-	-
42	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	CAPS	N/C	1.000	-	-
43	Lisinopril 05mg	COMP	E.M.S.	1.000	0,57	570,00
44	Lisinopril 10mg	COMP	N/C	1.000	-	-
45	Lisinopril 20mg	COMP	N/C	500	-	-
46	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	COMP	N/C	500	-	-
47	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50+ 12,5)mg	COMP	N/C	2.000	-	-
48	Losartana potássica 25mg	COMP	N/C	1.000	-	-
49	Losartana potássica 050mg	COMP	N/C	5.000	-	-
50	Losartana Potássica 100mg	COMP	N/C	2.000	-	-
51	Metildopa 250mg	COMP	N/C	10.000	-	-
52	Metildopa 500mg	COMP	N/C	4.500	-	-
54	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	COMP	N/C	12.000	-	-
55	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	COMP	N/C	30.000	-	-
56	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	COMP	N/C	11.000	-	-
57	Metoprolol (Tartarato) 100mg	COMP	N/C	500	-	-
58	Nifedipino 10 mg capsula sublingual	COMP	N/C	30	-	-
59	Nifedipino 10mg	CAPS	N/C	300	-	-
60	Nifedipino 20mg	COMP	N/C	6.500	-	-
61	Nifedipino 20mg - Retard	COMP	N/C	20.000	-	-
62	Propatilnitrato 10 mg	COMP	FARMOQUIMICA	12.000	0,55	6.600,00
63	Ramipril 05mg	COMP	LIBBS	2.000	1,81	3.620,00
64	Ramipril 10mg	COMP	N/C	500	-	-
65	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	CAPS	LIBBS	1.000	1,86	1.860,00
66	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	CAPS	LIBBS	1.000	1,86	1.860,00
67	Sotalol, cloridrato , 120 mg	COMP	N/C	1.500	-	-
68	Valsartana 080mg	COMP	BRAINFARMA	1.500	0,78	1.170,00
69	Valsartana 160mg	COMP	BRAINFARMA	2.000	0,96	1.920,00
70	Valsartana 320 mg	COMP	BRAINFARMA	1.000	1,42	1.420,00
71	Vildagliptina 50mg	COMP	N/C	1.000	-	-
72	Indapamida 1,5 mg	COMP	E.M.S.	900	1,02	918,00

73	empagliflozina 25 mg	COMP	BOEHRINGER	240	7,31	1.754,40
74	glicazida 30mg	COMP	N/C	1.000	-	-
75	hidralazina 20 mg inj ML	AMP	CRISTALIA	20	7,95	159,00
						39.707,40

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	MARCA	QTDE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Leite nan confort 03 (a partir do 10º mês) 800g	LATA	N/C	96	-	-
2	Stimulance multi filber lata 225 gr	LATA	N/C	24	-	-
3	Nutrison soya multifilber lata 800 g	LATA	N/C	120	-	-
4	Leite Nan Soy lata com 800 g	LATA	N/C	150	-	-
5	Leite Nan sem lactose lata 400 g	LATA	N/C	50	-	-
6	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	A	N/C	30	-	-
7	clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	COMP	N/C	1.000	-	-
						-

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	MARCA	QTDE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Valeriana offinalis 50 mg	COMP	N/C	5.000	-	-
2	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervescente	ENV	N/C	500	-	-
3	Ginkgo biloba 80mg	COMP	N/C	5.000	-	-
4	Espinheira-santa (Maytenus officinallis mabb.) - 380mg	CAPS	N/C	1.000	-	-
5	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg	CAPS	N/C	8.000	-	-
						-
						170.033,58

Valor Global da Proposta: R\$ 170.033,58 (Cento e setenta mil, trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sesenta) dias corridos.

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

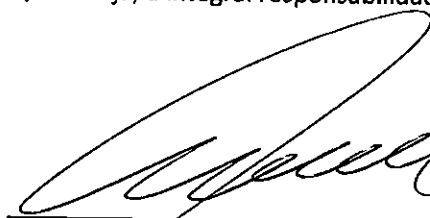
Prazo de validade dos Produtos: deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Dados Bancários: Banco: Santander AG: 1317 C/C: 13000623-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,
 Cascavel, 19 de março de 2018.



MARCIO JOSE VEIGA
 RG: 3.796.814-5 SSP/PR
 CPF: 554.209.079-68
 Procurador

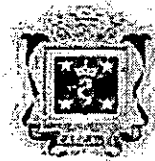
20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
 Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1786/2017

VENCIMENTO: 10/11/2018

Razão Social: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Nome Fantasia: PHARMED HOSPITALAR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Endereço: Joaquim Tavora, 2983 - Parque São Paulo - Cascavel/PR - 85803-750

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

OBSERVAÇÃO: Responsável técnica - Rosângela Bohnenberber Leite CRF/PR: 12746

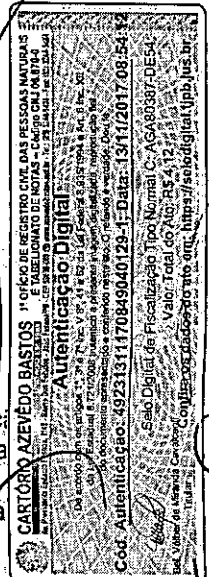
LOCAL E DATA: Cascavel, 10 de Novembro de 2017

RUBENS GRIEP
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5A6212ECD65DD5F5D54A4013D163F2D0
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação, observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2017 09:47:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/11/2018 08:54:43 (hora local).

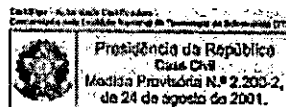
*Código de Autenticação Digital: 49231311170849040129-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631689cf200337fdabc55dfcbce4b5335d68a13621b272bf2165da9d348833be4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3af3d7ef8e46ac39c065ea062bde17850





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº: 22675	NATUREZA DE ATIVIDADE: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE: 31/03/2018				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL: PHARMED COM. E. DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA EPP						
NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA PHARMED HOSPITALAR						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEG A SEX 13:30:AS 18:00 H						
ENDEREÇO: R. JOAQUIM TÁVORA 2983	CNPJ: 20.138.626/0001-76					
LOCALIDADE: parque-sao paulo	CIDADE: CASCAVEL -PR					
RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 12746	ROSANGELA BOHNENBERGER LEITE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Junho de 2017.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Ellas Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº. 3.820/60 e do Título IX da Lei nº. 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está, os pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.872-0
Av. Presidente Dutra, 100 - Jd. São Lourenço - Curitiba - PR - CEP 81.532-900 - Fone: (41) 324-0941 - Fax: (41) 324-0942

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. I, 9º, 10º inc. I, 11º inc. I, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cód. Autenticação: 49232108171341250291-1; Data: 21/06/2017 13:41:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31640-WJIN

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

22/06/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/49232106171341250291>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2017 11:20:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*¹.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 14:16:28 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 49232106171341250291-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87150b54068d1e61f1fc934c0bdd15afb62e9573236767a96a51f81aaf60e3e4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbt



[Assinaturas manuscritas]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85.816-270 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 9967-0832

Responsável Técnico

ROSANGELA BOHNENBERGER

Responsável Legal

CRISTIANE MARMENTINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.436-6

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.649812/2014-62

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85.816-270 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 9967-0832

Responsável Técnico

ROSANGELA BOHNENBERGER

Responsável Legal

CRISTIANE MARMENTINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.257-9 (05216X3H0352)

Data do Cadastro

10/11/2014

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.649715/2014-35

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Handwritten notes and signatures:
A large handwritten 'G' with a checkmark to its left.
A large handwritten 'C' with a checkmark to its left.
A vertical signature on the right side.
A small signature at the bottom right with the number '1/1' next to it.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85.816-270 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 9967-0832

Responsável Técnico

ROSANGELA BOHNENBERGER

Responsável Legal

CRISTIANE MARMENTINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.110-3

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.649741/2014-84

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.



ANEXO

EMPRESA: DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS, 428
 BAIRRO: VILA LUCIA CEP: 03144090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.098.235/0001-07
 PROCESSO: 25351.648954/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12412.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEGRALMED COMÉRCIO E PRODUTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 119, SALAS 201 E 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020042 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 06.256.565/0001-10
 PROCESSO: 25351.641098/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12375.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORES, QUADRA 26, LOTE 01 E
 BAIRRO: JARDIM ELDRADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOJÂNIA/GO
 CNPJ: 07.418.863/0001-22
 PROCESSO: 25351.646546/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12437.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO BATISTA, 228 - TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36520000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
 CNPJ: 11.101.919/0001-98
 PROCESSO: 25351.648742/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12446.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
 ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
 BAIRRO: JARDIM TRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 08.804.496/0001-68
 PROCESSO: 25351.538799/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11818.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 6465390 - TIMON/MA
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFILÁTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 2872 LJI1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16010012 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 20.555.254/0001-83
 PROCESSO: 25351.516998/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12454.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLOFAR MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA, 112
 BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 77824050 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 38.148.821/0001-42
 PROCESSO: 25351.644996/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12381.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LTDA - ME
 ENDEREÇO: Sérgio Djalma de Holanda, 2359
 BAIRRO: Neva CEP: 82805230 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.812.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.649818/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12435.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1267
 BAIRRO: PRAÇA 14 CEP: 69025920 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.390.782/0001-36
 PROCESSO: 25351.646403/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12453.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEITE, Nº 645 - QD. 77, LOTE 73
 BAIRRO: SETOR SANTA GENEVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.265.018/0001-74
 PROCESSO: 25351.646606/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.12451.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA IVALÂNDIA, 423, SALA 02
 BAIRRO: CORADO CEP: 69082125 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.209.557/0001-13
 PROCESSO: 25351.652666/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12433.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.474.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.540385/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12364.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E F P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, N. 1229
 BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.925.568/0001-62
 PROCESSO: 25351.640993/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.12403.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIPAFARM COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, 571
 BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.251.933/0001-02
 PROCESSO: 25351.602362/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12359.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: distribuidora vrll comércio odonto médico hospitalar ltda me
 ENDEREÇO: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2864-B
 BAIRRO: NOVA CANAÃ CEP: 69314398 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 08.855.979/0001-91
 PROCESSO: 25351.637158/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12391.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON, Nº 01
 BAIRRO: VISTA DO PARAIBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
 CNPJ: 08.473.292/0001-91
 PROCESSO: 25351.645033/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12440.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Potiguar Transportes de Cargas Ltda
 ENDEREÇO: Rua Cearim, 1100
 BAIRRO: Cajazeiras CEP: 60864740 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.519.725/0001-30
 PROCESSO: 25351.649794/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12448.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMÉDICO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ZELY FIGUEIREDO, Nº 47
 BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 33030040 - SANTA LUÍZIA/MG
 CNPJ: 00.207.500/0001-07
 PROCESSO: 25351.608257/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12386.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CFJ CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua algre 59
 BAIRRO: vila leopoldina CEP: 25035130 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 19.728.269/0001-17
 PROCESSO: 25351.650542/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12432.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: falna medicamentos ltda
 ENDEREÇO: 406 norte av lo 12 lt 19 acsv no 53-a lote 19
 BAIRRO: CEP: - PALMAS/TO

CNPJ: 15.813.258/0001-84
 PROCESSO: 25351.641738/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.12377.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEMOGREEN MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2376
 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.581.401/0001-57
 PROCESSO: 25351.640847/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.12423.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA 6-B, LOTE 13, QUADRA XIV-A
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168024 - SERRA/ES
 CNPJ: 06.115.551/0001-87
 PROCESSO: 25351.645268/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12378.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: P.R.A DA SILVA TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV RICARDO BASSOLE CEZARE N 1633
 BAIRRO: JD BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 11.180.923/0001-49
 PROCESSO: 25351.649242/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12419.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649812/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12436.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Rodrigo Afonso EPP
 ENDEREÇO: Rua Brasil, 283
 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
 CNPJ: 09.523.148/0001-85
 PROCESSO: 25351.638292/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12389.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES GARBERG LTDA
 ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS, Nº 125, SALA 06
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 07.204.213/0001-84
 PROCESSO: 25351.641404/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12401.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLINDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
 BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
 CNPJ: 96.450.820/0001-54
 PROCESSO: 25351.649458/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12414.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WERTHER B. SOUSA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PARNAÍBA, Nº 2475, SALA 03
 BAIRRO: JOCKEY CLUB CEP: 64001970 - TERESINA/PI
 CNPJ: 07.563.176/0001-09
 PROCESSO: 25351.638011/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.12413.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL SUDESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1198
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37900140 - PASSOS/MG
 CNPJ: 05.274.883/0001-41
 PROCESSO: 25351.641722/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12407.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTOSFLORA COMERCIO DE ERVAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIJUTI, Nº 720
 BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03081000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 51.569.309/0001-38
 PROCESSO: 25351.643423/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12421.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RF PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 151
 BAIRRO: RECREIO CEP: 47015904 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.785.069/0002-50
 PROCESSO: 25351.649584/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.12420.0

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'C' at the bottom, and a large '2' on the right side.



ANEXO

EMPRESA: DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS, 428
 BAIRRO: VILA LUCIA CEP: 03144090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.098.235/0001-07
 PROCESSO: 25351.648954/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12412.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEGRALMED COMÉRCIO E PRODUTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 119, SALAS 201 E 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020042 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 06.256.565/0001-10
 PROCESSO: 25351.641098/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12375.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORES, QUADRA 26, LOTE 01 E
 BAIRRO: JARDIM ELDRADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOJÂNIA/GO
 CNPJ: 07.418.863/0001-22
 PROCESSO: 25351.646546/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12437.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO BATISTA, 228 - TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36520000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
 CNPJ: 11.101.919/0001-98
 PROCESSO: 25351.648742/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12446.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
 ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
 BAIRRO: JARDIM TRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 08.804.496/0001-68
 PROCESSO: 25351.538799/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11818.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 6465390 - TIMON/MA
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFILÁTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 2872 LJI1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16010012 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 20.555.254/0001-83
 PROCESSO: 25351.516998/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12454.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLOFAR MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA, 112
 BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 77824050 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 38.148.821/0001-42
 PROCESSO: 25351.644996/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12381.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LTDA - ME
 ENDEREÇO: Sérgio Djalma de Holanda, 2359
 BAIRRO: Neva CEP: 82805230 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.812.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.649818/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12435.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1267
 BAIRRO: PRAÇA 14 CEP: 69025920 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.390.782/0001-36
 PROCESSO: 25351.646403/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12453.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEITE, Nº 645 - QD. 77, LOTE 73
 BAIRRO: SETOR SANTA GENEVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.265.018/0001-74
 PROCESSO: 25351.646606/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.12451.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA IVALÂNDIA, 423, SALA 02
 BAIRRO: CORADO CEP: 69082125 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.209.557/0001-13
 PROCESSO: 25351.652666/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12433.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.474.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.540385/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12364.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E F P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, N. 1229
 BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.925.568/0001-62
 PROCESSO: 25351.640993/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.12403.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIPAFARM COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, 571
 BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.251.933/0001-02
 PROCESSO: 25351.602362/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12359.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: distribuidora vrll comércio odonto médico hospitalar ltda me
 ENDEREÇO: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2864-B
 BAIRRO: NOVA CANAÃ CEP: 69314398 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 08.855.979/0001-91
 PROCESSO: 25351.637158/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12391.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON, Nº 01
 BAIRRO: VISTA DO PARAIBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
 CNPJ: 08.473.292/0001-91
 PROCESSO: 25351.645033/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12440.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Potiguar Transportes de Cargas Ltda
 ENDEREÇO: Rua Cearim, 1100
 BAIRRO: Cajazeiras CEP: 60864740 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.519.725/0001-30
 PROCESSO: 25351.649794/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12448.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMÉDICO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ZELY FIGUEIREDO, Nº 47
 BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 33030040 - SANTA LUÍZIA/MG
 CNPJ: 00.207.500/0001-07
 PROCESSO: 25351.608257/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12386.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CFJ CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua algre 59
 BAIRRO: vila leopoldina CEP: 25035130 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 19.728.269/0001-17
 PROCESSO: 25351.650542/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12432.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: falna medicamentos ltda
 ENDEREÇO: 406 norte av lo 12 lt 19 acsv no 53-a lote 19
 BAIRRO: CEP: - PALMAS/TO

CNPJ: 15.813.258/0001-84
 PROCESSO: 25351.641738/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.12377.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEMOGREEN MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2376
 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.581.401/0001-57
 PROCESSO: 25351.640847/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.12423.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA 6-B, LOTE 13, QUADRA XIV-A
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168024 - SERRA/ES
 CNPJ: 06.115.551/0001-87
 PROCESSO: 25351.645268/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12378.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: P.R.A DA SILVA TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV RICARDO BASSOLE CEZARE N 1633
 BAIRRO: JD BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 11.180.923/0001-49
 PROCESSO: 25351.649242/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12419.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649812/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12436.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Rodrigo Afonso EPP
 ENDEREÇO: Rua Brasil, 283
 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
 CNPJ: 09.523.148/0001-85
 PROCESSO: 25351.638292/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12389.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES GARBERG LTDA
 ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS, Nº 125, SALA 06
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 07.204.213/0001-84
 PROCESSO: 25351.641404/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12401.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLINDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
 BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
 CNPJ: 96.450.820/0001-54
 PROCESSO: 25351.649458/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12414.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WERTHER B. SOUSA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PARNAÍBA, Nº 2475, SALA 03
 BAIRRO: JOCKEY CLUB CEP: 64001970 - TERESINA/PI
 CNPJ: 07.563.176/0001-09
 PROCESSO: 25351.638011/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.12413.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL SUDESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1198
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37900140 - PASSOS/MG
 CNPJ: 05.274.883/0001-41
 PROCESSO: 25351.641722/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12407.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTOSFLORA COMERCIO DE ERVAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIJUTI, Nº 720
 BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03081000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 51.569.309/0001-38
 PROCESSO: 25351.643423/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12421.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RF PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 151
 BAIRRO: RECREIO CEP: 47015904 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.785.069/0002-50
 PROCESSO: 25351.649584/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.12420.0

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'C' at the bottom, and a large '2' on the right side.



ANEXO

EMPRESA: DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS, 428
 BAIRRO: VILA LUCIA CEP: 03144090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.098.235/0001-07
 PROCESSO: 25351.648954/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12412.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEGRALMED COMÉRCIO E PRODUTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 119, SALAS 201 E 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020042 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 06.256.565/0001-10
 PROCESSO: 25351.641098/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12375.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORES, QUADRA 26, LOTE 01 E
 BAIRRO: JARDIM ELDRADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOJÂNIA/GO
 CNPJ: 07.418.863/0001-22
 PROCESSO: 25351.646546/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12437.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO BATISTA, 228 - TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36520000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
 CNPJ: 11.101.919/0001-98
 PROCESSO: 25351.648742/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12446.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
 ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
 BAIRRO: JARDIM TRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 08.804.496/0001-68
 PROCESSO: 25351.538799/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11818.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 6465390 - TIMON/MA
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFILÁTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 2872 LJI1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16010012 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 20.555.254/0001-83
 PROCESSO: 25351.516998/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12454.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLOFAR MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA, 112
 BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 77824050 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 38.148.821/0001-42
 PROCESSO: 25351.644996/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12381.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LTDA - ME
 ENDEREÇO: Sérgio Djalma de Holanda, 2359
 BAIRRO: Neva CEP: 82805230 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.812.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.649818/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12435.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1267
 BAIRRO: PRAÇA 14 CEP: 69025920 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.390.782/0001-36
 PROCESSO: 25351.646403/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12453.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEITE, Nº 645 - QD. 77, LOTE 73
 BAIRRO: SETOR SANTA GENEVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.265.018/0001-74
 PROCESSO: 25351.646606/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.12451.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA IVALÂNDIA, 423, SALA 02
 BAIRRO: CORADO CEP: 69082125 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.209.557/0001-13
 PROCESSO: 25351.652666/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12433.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.474.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.540385/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12364.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E F P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, N. 1229
 BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.925.568/0001-62
 PROCESSO: 25351.640993/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.12403.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIPAFARM COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, 571
 BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.251.933/0001-02
 PROCESSO: 25351.602362/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12359.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: distribuidora vrll comércio odonto médico hospitalar ltda me
 ENDEREÇO: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2864-B
 BAIRRO: NOVA CANAÃ CEP: 69314398 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 08.855.979/0001-91
 PROCESSO: 25351.637158/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12391.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON, Nº 01
 BAIRRO: VISTA DO PARAIBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
 CNPJ: 08.473.292/0001-91
 PROCESSO: 25351.645033/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12440.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Potiguar Transportes de Cargas Ltda
 ENDEREÇO: Rua Cearim, 1100
 BAIRRO: Cajazeiras CEP: 60864740 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.519.725/0001-30
 PROCESSO: 25351.649794/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12448.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMÉDICO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ZELY FIGUEIREDO, Nº 47
 BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 33030040 - SANTA LUÍZIA/MG
 CNPJ: 00.207.500/0001-07
 PROCESSO: 25351.608257/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12386.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CFJ CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua algre 59
 BAIRRO: vila leopoldina CEP: 25035130 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 19.728.269/0001-17
 PROCESSO: 25351.650542/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12432.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: falna medicamentos ltda
 ENDEREÇO: 406 norte av lo 12 lt 19 acsv no 53-a lote 19
 BAIRRO: CEP: - PALMAS/TO

CNPJ: 15.813.258/0001-84
 PROCESSO: 25351.641738/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.12377.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEMOGREEN MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2376
 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.581.401/0001-57
 PROCESSO: 25351.640847/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.12423.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA 6-B, LOTE 13, QUADRA XIV-A
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168024 - SERRA/ES
 CNPJ: 06.115.551/0001-87
 PROCESSO: 25351.645268/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12378.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: P.R.A DA SILVA TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV RICARDO BASSOLE CEZARE N 1633
 BAIRRO: JD BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 11.180.923/0001-49
 PROCESSO: 25351.649242/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12419.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649812/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12436.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Rodrigo Afonso EPP
 ENDEREÇO: Rua Brasil, 283
 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
 CNPJ: 09.523.148/0001-85
 PROCESSO: 25351.638292/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12389.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES GARBERG LTDA
 ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS, Nº 125, SALA 06
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 07.204.213/0001-84
 PROCESSO: 25351.641404/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12401.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLINDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
 BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
 CNPJ: 96.450.820/0001-54
 PROCESSO: 25351.649458/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12414.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WERTHER B. SOUSA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PARNAÍBA, Nº 2475, SALA 03
 BAIRRO: JOCKEY CLUB CEP: 64001970 - TERESINA/PI
 CNPJ: 07.563.176/0001-09
 PROCESSO: 25351.638011/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.12413.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL SUDESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1198
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37900140 - PASSOS/MG
 CNPJ: 05.274.883/0001-41
 PROCESSO: 25351.641722/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12407.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTOSFLORA COMERCIO DE ERVAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIJUTI, Nº 720
 BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03081000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 51.569.309/0001-38
 PROCESSO: 25351.643423/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12421.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RF PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 151
 BAIRRO: RECREIO CEP: 47015904 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.785.069/0002-50
 PROCESSO: 25351.649584/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.12420.0

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'C' at the bottom, and a signature 'J' on the right side.



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.358, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E BEBIDAS SAUBAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LAGE, n. 573 - SALA 101
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8881150 - CRICIUMA/SC
 CNPJ: 78.323.623/0001-92
 PROCESSO: 25024.000640/2008-50
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteada (Importação de Cosméticos), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Acay Agro Brasil Comércio de Produtos Químicos Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Campos Sales, 303, Sala 1003
 BAIRRO: Centro CEP: 06401000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.488.137/0001-00
 PROCESSO: 25351.649085/2014-02 AUTORIZ/MO: 3.06109.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 09.396.439/0001-50
 PROCESSO: 25351.673740/2011-37 AUTORIZ/MO: 3.06105.7
 EXP: 946185/11-0; 946154/11-0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ANTONIO LUCIVAN DE SOUSA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO MATTIAS DE SOUSA, 383
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 60200000 - NOVA RUSSAS/CE
 CNPJ: 06.077.380/0001-49
 PROCESSO: 25351.639809/2014-44 AUTORIZ/MO: 3.06104.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
 BAIRRO: CAMPO DA AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 07.580.167/0001-18
 PROCESSO: 25351.643093/2014-66 AUTORIZ/MO: 3.06108.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guaira Catarinense Transporte e Logística LTDA
 ENDEREÇO: R: Alfredo Eicke
 BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305300 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 12.412.994/0001-32
 PROCESSO: 25351.643259/2014-72 AUTORIZ/MO: 3.06107.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Brl Cosméticos SA
 ENDEREÇO: Via Anchieta, km 14
 BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09696000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 12.867.391/0001-25
 PROCESSO: 25351.507543/2014-76 AUTORIZ/MO: 3.06106.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: aptitec impermeabilizantes para estofados Ltda
 ENDEREÇO: rua santa gertrudes, qd. 33a, lt.15c, nº 175
 BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.237.223/0001-26
 PROCESSO: 25351.570847/2014-81 AUTORIZ/MO: 3.06103.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649741/2014-84 AUTORIZ/MO: 3.06110.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: TECH QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME
 ENDEREÇO: ROD GO 437, KM 9, FAZENDA PASTINHO, SENDO ANAPÓLIS A GAMELEIRA
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75000000 - ANAPÓLIS/GO
 CNPJ: 18.736.818/0001-32
 PROCESSO: 25351.649215/2014-92 AUTORIZ/MO: 3.06111.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.360, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TECNO CLEAN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI 479
 BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 07.282.620/0001-00
 PROCESSO: 25351.354997/2011-14 AUTORIZ/MO: 3.04932.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: POLYMEDH EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 63.848.345/0001-10
 PROCESSO: 25351.178056/2012-19 AUTORIZ/MO: 3.05091.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TEIXEIRA MENDES, Nº 388
 BAIRRO: VILA JARDIM CEP: 91330391 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.248.979/0001-03
 PROCESSO: 25025.010946/2005-51 AUTORIZ/MO: 3.03512.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: BERNARDO QUÍMICA S/A
 ENDEREÇO: Avenida Antônio Bernardo, 3950
 BAIRRO: Parque Industrial Imigrantes CEP: 11349380 - SÃO VICENTE/SP
 CNPJ: 58.133.703/0001-78
 PROCESSO: 25004.000699/94 AUTORIZ/MO: 3.01606.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLARK, Nº 250
 BAIRRO: FAZENDA MORRO DAS PEDRAS CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 48.657.027/0001-88
 PROCESSO: 25004.005338/97-18 AUTORIZ/MO: 3.02060.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.361, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
 CNPJ: 19.558.415/0001-03
 PROCESSO: 25351.648836/2014-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MICROBIOE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: BR 158, Km 206
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 - CRUZ ALTA/RS
 CNPJ: 08.879.643/0001-69
 PROCESSO: 25351.639389/2014-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.362, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.358, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E BEBIDAS SAUBAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LAGE, n. 573 - SALA 101
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8881150 - CRICIUMA/SC
 CNPJ: 78.323.623/0001-92
 PROCESSO: 25024.000640/2008-50
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteada (Importação de Cosméticos), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Acay Agro Brasil Comércio de Produtos Químicos Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Campos Sales, 303, Sala 1003
 BAIRRO: Centro CEP: 06401000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.488.137/0001-00
 PROCESSO: 25351.649085/2014-02 AUTORIZ/M: 3.06109.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 09.396.439/0001-50
 PROCESSO: 25351.673740/2011-37 AUTORIZ/M: 3.06105.7
 EXP: 946185/11-0; 946154/11-0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ANTONIO LUCIVAN DE SOUSA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO MATTIAS DE SOUSA, 383
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 60200000 - NOVA RUSSAS/CE
 CNPJ: 06.077.380/0001-49
 PROCESSO: 25351.639809/2014-44 AUTORIZ/M: 3.06104.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
 BAIRRO: CAMPO DA AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 07.580.167/0001-18
 PROCESSO: 25351.643093/2014-66 AUTORIZ/M: 3.06108.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guaira Catarinense Transporte e Logística LTDA
 ENDEREÇO: R: Alfredo Eicke
 BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305300 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 12.412.994/0001-32
 PROCESSO: 25351.643259/2014-72 AUTORIZ/M: 3.06107.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Brl Cosméticos SA
 ENDEREÇO: Via Anchieta, km 14
 BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09696000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 12.867.391/0001-25
 PROCESSO: 25351.507543/2014-76 AUTORIZ/M: 3.06106.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: aptitec impermeabilizantes para estofados Ltda
 ENDEREÇO: rua santa gertrudes, qd. 33a, lt.15c, nº 175
 BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.237.223/0001-26
 PROCESSO: 25351.570847/2014-81 AUTORIZ/M: 3.06103.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649741/2014-84 AUTORIZ/M: 3.06110.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: TECH QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME
 ENDEREÇO: ROD GO 437, KM 9, FAZENDA PASTINHO, SENDO ANAPÓLIS A GAMELEIRA
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75000000 - ANAPÓLIS/GO
 CNPJ: 18.736.818/0001-32
 PROCESSO: 25351.649215/2014-92 AUTORIZ/M: 3.06111.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.360, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TECNO CLEAN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI 479
 BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 07.282.620/0001-00
 PROCESSO: 25351.354997/2011-14 AUTORIZ/M: 3.04932.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: POLYMEDH EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 63.848.345/0001-10
 PROCESSO: 25351.178056/2012-19 AUTORIZ/M: 3.05091.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TEIXEIRA MENDES, Nº 388
 BAIRRO: VILA JARDIM CEP: 91330391 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.248.979/0001-03
 PROCESSO: 25025.010946/2005-51 AUTORIZ/M: 3.03512.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: BERNARDO QUÍMICA S/A
 ENDEREÇO: Avenida Antônio Bernardo, 3950
 BAIRRO: Parque Industrial Imigrantes CEP: 11349380 - SÃO VICENTE/SP
 CNPJ: 58.133.703/0001-78
 PROCESSO: 25004.000699/94 AUTORIZ/M: 3.01606.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLARK, Nº 250
 BAIRRO: FAZENDA MORRO DAS PEDRAS CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 48.657.027/0001-88
 PROCESSO: 25004.005338/97-18 AUTORIZ/M: 3.02060.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.361, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
 CNPJ: 19.558.415/0001-03
 PROCESSO: 25351.648836/2014-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MICROBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: BR 158, Km 206
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 - CRUZ ALTA/RS
 CNPJ: 08.879.643/0001-69
 PROCESSO: 25351.639389/2014-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.362, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

BELSIMEP

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

PREF MUNIC PATO BRAGADO
 Pregao : 00030/2018
 Abertura : 20/03/2018
 Hora : 08:20

LOTE 01

ITEM	QUANTID	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CT	UNITARIO	TOTAL
1	200	FCS	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope Infantil - ACEBROFILINA GEN - PRAATI - REG M.S. 125680159		3,81	762,00
2		FCS	PRODUTO NÃO COTADO			
3	5000	CAP	Acetate de Tocopherol 400 Mg - VITA E 400 - ACHE - REG M.S. 105730137		0,99	4.950,00
4	2000	CPR	Aciclovir 200mg - ACICLOVIR - PHARLAB - REG M.S. 141070097027		0,55	1.100,00
5	50	TBS	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g - ACICLOVIR - NOVAQUIMIC - REG M.S. 16990110		5,42	271,00
6	50	AMP	Acido Ascorbico, 100 Mg/ml, iv Injetavel 5 ml - CEVITA - TEUTO BRAS - REG M.S. 1037002040063		0,70	35,00
7	15	AMP	Acido Tranexamico, 50 Mg/ml, Solucao Injetavel Ampolas 15 ml - TRANEXAMICO ACIDO - HIPOLABOR - REG M.S. 1134301860021		5,14	77,10
8	15	AMP	Adenosina, 3 Mg/ml, Solucao Injetavel 2 ml - ADENOSINA - HIPOLABOR - REG M.S. 113430182		12,43	186,45
9	500	AMP	Agua Para Injecao 10 ml - AGUA BI DEST - ISOFARMA - REG M.S. 1511700030025		0,24	120,00
10	150	FR	Ambroxol (cloridrato) 6mg/ml - 120ml - AMBROXOL - MARIOL - REG M.S. 1624100020047		2,68	402,00
11	200	AMP	Amicacina (suflato) 250mg/ml - 2ml - AMICACINA - TEUTO BRAS - REG M.S. 10370022970060		2,15	430,00
12	50	AMP	Amicacina Suflato, 50 Mg/ml, Im/iv Solucao Injetavel 2ml - AMICACINA - HIPOLABOR - REG M.S. 113430008		1,42	71,00
13		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			
14	30	AMP	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - Iv/Im - AMINOFILINA - HIPOLABOR - REG M.S. 113430180012		1,25	37,50
15	500	CAP	Ampicilina, 500 Mg - AMPICILINA - PRAATI - REG M.S. 1256802010052		0,39	195,00
16		AMP	PRODUTO NÃO COTADO			
17	7000	CPR	Baclofeno 10mg - BACLON - UNIAO QUIM - REG M.S. 1049713850025		0,25	1.750,00
18	1200	DRG	Bamifilina (cloridrato) 600mg - BAMIFIX - CHIESI - REG M.S. 1005800550090		2,25	2.700,00
19		F/A	PRODUTO NÃO COTADO			
20			PRODUTO NÃO COTADO			
21	1000	CPR	Betastina (dicloidrato) 16mg - BETAISTINA - BIOSINTETI - REG M.S. 1121304380029		0,35	350,00
22		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			
23	500	AMP	Betametasona (dipropionato) + Betametasona (fosfatodissodico) - (5,0 + 2,0)mg/ml - 1ml - BIPROSLAM - PHARLAB - REG M.S. 141070110		4,83	2.415,00
24	50	AMP	Bicarbonato de Sodio 8,4% (1meq/ml) - 10ml - BICARBONATO DE SODIO - SAMTEC - REG M.S. 155920030016		0,73	36,50
25		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			
26	6	FCS	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml Susp. ORL - AZOPT - ALCON - REG M.S. 100230225		68,50	411,00
27		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	B1		
28		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	B1		
29	5000	CPR	Bromoprida 10mg - BROMOPRIDA - PRAATI - REG M.S. 1256812560033		0,24	1.200,00
30		FCS	PRODUTO NÃO COTADO			
31		AMP	PRODUTO NÃO COTADO			
32	30	FCS	Bronfeniramina (maleato) + Fenilefrina (cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml - DECONGEX PLUS - ACHE - REG M.S. 105730321		9,40	282,00
33	30	CXS	Budesonida 32mcg/dose - 120 Doses - C/dosador/aerossol Nasal - BIOSINTETI - REG M.S. 1121301730290		23,63	708,90
34	10	CXS	Budesonida 64mcg/dose - 120 Doses - C/dosador/aerossol Nasal - BUDESONIDA - EMS/SIGMA - REG M.S. 1023511800023		36,66	366,60
35			PRODUTO NÃO COTADO			
36	30	CAP	Carao Vegetal (ativado) 250mg - CARVEROL - UNIAO QUIM - REG M.S. 1049713720016		0,79	23,70
37			PRODUTO NÃO COTADO			
38			PRODUTO NÃO COTADO			
39			PRODUTO NÃO COTADO			
40	400	CAP	Celecoxibe, 200 Mg - CELEBRA - PFIZER - REG M.S. 123890084	C1	4,45	1.780,00
41	100	UNS	Cetocanazol + Betametasona (dipropionato) + Neomicina(sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g - Cetocanazol + Betam + Neom CR - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1		8,31	831,00
42	500	CPR	Cetocanazol 200mg - CETOCANAZOL - PRAATI - REG M.S. 1256801920055		0,22	110,00
43		TBS	PRODUTO NÃO COTADO			
44	50	F/A	Cetoprofeno 100mg - Po/P Suspensao Injetavel - Iv - ARTRINID - UNIAO QUIM - REG M.S. 1049700040097		3,81	190,50
45	100	FCS	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml - CETOPROFENO - TEUTO BRAS - REG M.S. 1037005540016		7,06	706,00
46	5000	CAP	Cetoprofeno 50mg - CETOPROFENO - EMS/SIGMA - REG M.S. 1023506100019		1,15	5.750,00
47	400	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - Im - CETOPROFENO - CRISTALIA - REG M.S. 1029802760035		2,65	1.060,00
48			PRODUTO NÃO COTADO			
49		AMP	PRODUTO NÃO COTADO			

BELSIMEP

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

PREF MUNIC PATO BRAGADO
 Pregao : 00030/2018
 Abertura : 20/03/2018
 Hora : 08:20

LOTE 01

ITEM	QUANTID	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CT	UNITARIO	TOTAL
1	200	FCS	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope Infantil - ACEBROFILINA GEN - PRAATI - REG M.S. 125680159		3,81	762,00
2		FCS	PRODUTO NÃO COTADO			
3	5000	CAP	Acetato de Tocopherol 400 Mg - VITA E 400 - ACHE - REG M.S. 105730137		0,99	4.950,00
4	2000	CPR	Aciclovir 200mg - ACICLOVIR - PHARLAB - REG M.S. 141070097027		0,55	1.100,00
5	50	TBS	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g - ACICLOVIR - NOVAQUIMIC - REG M.S. 16990110		5,42	271,00
6	50	AMP	Acido Ascorbico, 100 Mg/ml, iv Injetavel 5 ml - CEVITA - TEUTO BRAS - REG M.S. 1037002040063		0,70	35,00
7	15	AMP	Acido Tranexamico, 50 Mg/ml, Solucao Injetavel Ampolas 15 ml - TRANEXAMICO ACIDO - HIPOLABOR - REG M.S. 1134301860021		5,14	77,10
8	15	AMP	Adenosina, 3 Mg/ml, Solucao Injetavel 2 ml - ADENOSINA - HIPOLABOR - REG M.S. 113430182		12,43	186,45
9	500	AMP	Agua Para Injecao 10 ml - AGUA BI DEST - ISOFARMA - REG M.S. 1511700030025		0,24	120,00
10	150	FR	Ambroxol (cloridrato) 6mg/ml - 120ml - AMBROXOL - MARIOL - REG M.S. 1624100020047		2,68	402,00
11	200	AMP	Amicacina (suflato) 250mg/ml - 2ml - AMICACINA - TEUTO BRAS - REG M.S. 10370022970060		2,15	430,00
12	50	AMP	Amicacina Suflato, 50 Mg/ml, Im/iv Solucao Injetavel 2ml - AMICACINA - HIPOLABOR - REG M.S. 113430008		1,42	71,00
13		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			
14	30	AMP	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - Iv/Im - AMINOFILINA - HIPOLABOR - REG M.S. 113430180012		1,25	37,50
15	500	CAP	Ampicilina, 500 Mg - AMPICILINA - PRAATI - REG M.S. 1256802010052		0,39	195,00
16		AMP	PRODUTO NÃO COTADO			
17	7000	CPR	Baclofeno 10mg - BACLON - UNIAO QUIM - REG M.S. 1049713850025		0,25	1.750,00
18	1200	DRG	Bamifilina (cloridrato) 600mg - BAMIFIX - CHIESI - REG M.S. 1005800550090		2,25	2.700,00
19		F/A	PRODUTO NÃO COTADO			
20			PRODUTO NÃO COTADO			
21	1000	CPR	Betastina (dicloidrato) 16mg - BETAISTINA - BIOSINTETI - REG M.S. 1121304380029		0,35	350,00
22		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			
23	500	AMP	Betametasona (dipropionato) + Betametasona (fosfatodissodico) - (5,0 + 2,0)mg/ml - 1ml - BIPROSLAM - PHARLAB - REG M.S. 141070110		4,83	2.415,00
24	50	AMP	Bicarbonato de Sodio 8,4% (1meq/ml) - 10ml - BICARBONATO DE SODIO - SAMTEC - REG M.S. 155920030016		0,73	36,50
25		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			
26	6	FCS	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml Susp. OR. - AZOPT - ALCON - REG M.S. 100230225		68,50	411,00
27		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	B1		
28		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	B1		
29	5000	CPR	Bromoprida 10mg - BROMOPRIDA - PRAATI - REG M.S. 1256812560033		0,24	1.200,00
30		FCS	PRODUTO NÃO COTADO			
31		AMP	PRODUTO NÃO COTADO			
32	30	FCS	Bronfeniramina (maleato) + Fenilefrina (cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml - DECONGEX PLUS - ACHE - REG M.S. 105730321		9,40	282,00
33	30	CXS	Budesonida 32mcg/dose - 120 Doses - C/dosador/aerossol Nasal - BIOSINTETI - REG M.S. 1121301730290		23,63	708,90
34	10	CXS	Budesonida 64mcg/dose - 120 Doses - C/dosador/aerossol Nasal - BUDESONIDA - EMS/SIGMA - REG M.S. 1023511800023		36,66	366,60
35			PRODUTO NÃO COTADO			
36	30	CAP	Carao Vegetal (ativado) 250mg - CARVEROL - UNIAO QUIM - REG M.S. 1049713720016		0,79	23,70
37			PRODUTO NÃO COTADO			
38			PRODUTO NÃO COTADO			
39			PRODUTO NÃO COTADO			
40	400	CAP	Celecoxibe, 200 Mg - CELEBRA - PFIZER - REG M.S. 123890084	C1	4,45	1.780,00
41	100	UNS	Celconazol + Betametasona (dipropionato) + Neomicina(sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g - Celconazol + BETAM+NEOM CR - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1		8,31	831,00
42	500	CPR	Celconazol 200mg - CETOCONAZOL - PRAATI - REG M.S. 1256801920055		0,22	110,00
43		TBS	PRODUTO NÃO COTADO			
44	50	F/A	Cetoprofeno 100mg - Po/P Suspensao Injetavel - Iv - ARTRINID - UNIAO QUIM - REG M.S. 1049700040097		3,81	190,50
45	100	FCS	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml - CETOPROFENO - TEUTO BRAS - REG M.S. 1037005540016		7,06	706,00
46	5000	CAP	Cetoprofeno 50mg - CETOPROFENO - EMS/SIGMA - REG M.S. 1023506100019		1,15	5.750,00
47	400	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - Im - CETOPROFENO - CRISTALIA - REG M.S. 1029802760035		2,65	1.060,00
48			PRODUTO NÃO COTADO			
49		AMP	PRODUTO NÃO COTADO			

50	5000	CPR	Ciclobenzaprina (cloridrato) 10mg - CICLOBENZAPRINA - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1267501200087		0,32	1.600,00
51	2500	CPR	Cilostazol 050mg - CILOSTAZOL - EUROFARMA - REG M.S. 1004309920033		0,55	1.375,00
52		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
53		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
54	500	CPR	Cimetidina 200mg - CIMETIDINA - PRATTI - REG M.S. 1256801860044		0,21	105,00
55		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
56		TBS	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
57	15	FCS	Ciprofloxacino (cloridrato) + Dexametasona (3,5 +1)mg/ml - Colirio - 5ml - CIPROFLOXACI+DEXAMETAS - EMS/SIGMA - REG M.S. 1		20,59	308,85
58	20	FCS	Ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 Mg/ml, Solucao Oftalmica5 MI - CILOXAN OTOLOGICO - ALCON - REG M.S. 100230238		26,07	521,40
59	10000	DRG	Ciproterona (acetato) + Etililestradiol (2 + 0,035)mg - ARTEMIDIS 35 - SIGMA FARM - REG M.S.		0,69	6.900,00
60	8000	CPR	Citalopram (cloridrato) 20mg - CITALOPRAM - PHARLAB - REG M.S. 1410701040000	C1	0,30	2.400,00
61			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
62	3000	CPR	Clomipramina 25mg - CLOMIPRAMINA - EMS/SIGMA - REG M.S. 1023506730063	C1	0,96	2.880,00
63		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	B1	N/C	N/C
64	15	AMP	Cloreto de Potassio 19,1% - 10ml - POTASSIO CLORETO - EQUIPLEX - REG M.S. 1177200070071		0,32	4,80
65	100	AMP	Cloreto de Sodio 0,9% 10 MI - CLORETO DE SODIO - SAMTEC - REG M.S. 1559200040208		0,27	27,00
66	15	AMP	Cloreto de Sodio 20% - 10ml - CLORETO DE SODIO - SAMTEC - REG M.S. 1559200040240		0,29	4,35
67	500	CAP	Cloridrato de Tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg Capsulagel - COMBODART - GLAXOSMITH - REG M.S. 1010702870040		3,37	1.685,00
68		AMP	PRODUTO NÃO COTADO	C1	N/C	N/C
69		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	B1	N/C	N/C
70	100	TBS	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 G/g) - 30g - IRUXOL - ABBOTT - REG M.S. 105530259		14,02	1.402,00
71	100	AMP	Complexo B - Solucao Injetavel - 2ml Im/iv - HYPLEX B - HYPOFARMA - REG M.S. 1038700290012		1,07	107,00
72		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
73		DRG	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
74	15	AMP	Deslanosideo , 0,2 M/ml , Solucao Injetavel 2 MI - DESLANOL - UNIAO QUIM - REG M.S. 1049712290018		1,64	24,60
75	200	BIS	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g - DEXAMETASONA - MULTILAB - REG M.S. 1181900370041		1,35	270,00
76		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
77		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
78			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
79		FCS	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
80	100	AMP	Diazepam 5mg/ml - 2ml - DIAZEPAM - HIPOLABOR - REG M.S. 113430152	B1	0,74	74,00
81	700	CXS	Diclofenaco (dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g - DICLOF DIETILAMONIO - PHARLAB - REG M.S. 1410700660011		4,31	3.017,00
82	170	FCS	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 MI - DICLOFENACO RESINATO - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1267501060031		3,89	661,30
83		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
84	10000	CPR	Diclofenaco (sodio) 50mg - RESODIC - VITAMED - REG M.S. 1169500270030		0,05	500,00
85		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	A2	N/C	N/C
86		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
87		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
88	45000	CPR	Diosmina + Hesperedina (450mg + 50mg) - DIOSMINA+HESPERIDINA - BIOLAB - REG M.S. 1097401240027		0,72	32.400,00
89	2000	CPR	Domperidona 10mg - DOMPERIDONA - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1267501360033		0,16	300,00
90		FCS	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
91	20	AMP	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml - 10ml - Iv - DOPAMINA - HIPOLABOR - REG M.S. 113430116		1,77	35,40
92		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
93		FCS	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
94		FCS	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
95	50	AMP	Epinefrina (cloridrato Ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml - ADREN - HIPOLABOR - REG M.S. 10355870018		3,44	172,00
96		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	C1	N/C	N/C
97	100	UN	Escopolamina (Butilbrometo)+ Dipirona6,67mg + 333mg/ml, Solucao Oral 20 MI - HIOSCINA COMPOSTA - HIPOLABOR - REG M.S. 1134301540027		11,14	1.114,00
98			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
99	200	AMP	Escopolamina (butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml -solucao Injetavel - Iv/im - 5ml - HIOSCINA COMPOSTA - HIPOLABOR - REG M.S. 1134301210035		2,00	400,00
100	12000	CPR	Escopolamina (butilbrometo) 10mg - UNI HIOSCIN - UNIAO QUIM - REG M.S. 1049713280040		0,68	8.160,00
101	2000	DRG	Estrognios Conjugados 0,625mg - MENOPRIN - MABRA - REG M.S. 1779400080022		1,55	3.100,00
102		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
103	1000	CPR	Ezetimiba 10 Mg - ZETIA - MERCK SHAR - REG M.S. 1		2,49	2.490,00
104		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

50	5000	CPR	Ciclobenzaprina (cloridrato) 10mg - CICLOBENZAPRINA - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1267501200087		0,32	1.600,00
51	2500	CPR	Cilostazol 050mg - CILOSTAZOL - EUROFARMA - REG M.S. 1004309920033		0,55	1.375,00
52		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
53		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
54	500	CPR	Cimetidina 200mg - CIMETIDINA - PRATTI - REG M.S. 1256801860044		0,21	105,00
55		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
56		TBS	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
57	15	FCS	Ciprofloxacino (cloridrato) + Dexametasona (3,5 +1)mg/ml - Colirio - 5ml - CIPROFLOXACI+DEXAMETAS - EMS/SIGMA - REG M.S. 1		20,59	308,85
58	20	FCS	Ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 Mg/ml, Solucao Oftalmica5 MI - CILOXAN OTOLOGICO - ALCON - REG M.S. 100230238		26,07	521,40
59	10000	DRG	Ciproterona (acetato) + Etililestradiol (2 + 0,035)mg - ARTEMIDIS 35 - SIGMA FARM - REG M.S.		0,69	6.900,00
60	8000	CPR	Citalopram (cloridrato) 20mg - CITALOPRAM - PHARLAB - REG M.S. 1410701040000	C1	0,30	2.400,00
61			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
62	3000	CPR	Clomipramina 25mg - CLOMIPRAMINA - EMS/SIGMA - REG M.S. 1023506730063	C1	0,96	2.880,00
63		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	B1	N/C	N/C
64	15	AMP	Cloreto de Potassio 19,1% - 10ml - POTASSIO CLORETO - EQUIPLEX - REG M.S. 1177200070071		0,32	4,80
65	100	AMP	Cloreto de Sodio 0,9% 10 MI - CLORETO DE SODIO - SAMTEC - REG M.S. 1559200040208		0,27	27,00
66	15	AMP	Cloreto de Sodio 20% - 10ml - CLORETO DE SODIO - SAMTEC - REG M.S. 1559200040240		0,29	4,35
67	500	CAP	Cloridrato de Tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg Capsulagel - COMBODART - GLAXOSMITH - REG M.S. 1010702870040		3,37	1.685,00
68		AMP	PRODUTO NÃO COTADO	C1	N/C	N/C
69		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	B1	N/C	N/C
70	100	TBS	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 G/g) - 30g - IRUXOL - ABBOTT - REG M.S. 105530259		14,02	1.402,00
71	100	AMP	Complexo B - Solucao Injetavel - 2ml Im/iv - HYPLEX B - HYPOFARMA - REG M.S. 1038700290012		1,07	107,00
72		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
73		DRG	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
74	15	AMP	Deslanosideo , 0,2 M/ml , Solucao Injetavel 2 MI - DESLANOL - UNIAO QUIM - REG M.S. 1049712290018		1,64	24,60
75	200	BIS	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g - DEXAMETASONA - MULTILAB - REG M.S. 1181900370041		1,35	270,00
76		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
77		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
78			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
79		FCS	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
80	100	AMP	Diazepam 5mg/ml - 2ml - DIAZEPAM - HIPOLABOR - REG M.S. 113430152	B1	0,74	74,00
81	700	CXS	Diclofenaco (dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g - DICLOF DIETILAMONIO - PHARLAB - REG M.S. 1410700660011		4,31	3.017,00
82	170	FCS	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 MI - DICLOFENACO RESINATO - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1267501060031		3,89	661,30
83		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
84	10000	CPR	Diclofenaco (sodio) 50mg - RESODIC - VITAMED - REG M.S. 1169500270030		0,05	500,00
85		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	A2	N/C	N/C
86		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
87		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
88	45000	CPR	Diosmina + Hesperedina (450mg + 50mg) - DIOSMINA+HESPERIDINA - BIOLAB - REG M.S. 1097401240027		0,72	32.400,00
89	2000	CPR	Domperidona 10mg - DOMPERIDONA - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1267501360033		0,16	300,00
90		FCS	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
91	20	AMP	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml - 10ml - Iv - DOPAMINA - HIPOLABOR - REG M.S. 113430116		1,77	35,40
92		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
93		FCS	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
94		FCS	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
95	50	AMP	Epinefrina (cloridrato Ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml - ADREN - HIPOLABOR - REG M.S. 10355870018		3,44	172,00
96		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	C1	N/C	N/C
97	100	UN	Escopolamina (Butilbrometo)+ Dipirona6,67mg + 333mg/ml, Solucao Oral 20 MI - HIOSCINA COMPOSTA - HIPOLABOR - REG M.S. 1134301540027		11,14	1.114,00
98			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
99	200	AMP	Escopolamina (butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml -solucao Injetavel - Iv/im - 5ml - HIOSCINA COMPOSTA - HIPOLABOR - REG M.S. 1134301210035		2,00	400,00
100	12000	CPR	Escopolamina (butilbrometo) 10mg - UNI HIOSCIN - UNIAO QUIM - REG M.S. 1049713280040		0,68	8.160,00
101	2000	DRG	Estrognios Conjugados 0,625mg - MENOPRIN - MABRA - REG M.S. 1779400080022		1,55	3.100,00
102		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
103	1000	CPR	Ezetimiba 10 Mg - ZETIA - MERCK SHAR - REG M.S. 1		2,49	2.490,00
104		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

105	AMP	40	Fentoina Sódica 50mg/ml - 5ml - FENITOINA SODICA - HIPOLABOR - REG M.S. 1134301710021			2,77	110,80
106	CPR	1000	Fenobarbital 100mg - FENOCRIS - CRISTALIA - REG M.S. 1029800160121	B1		0,30	300,00
107	AMP		PRODUTO NÃO COTADO	B1			
108	FR	120	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml - FENOCRIS - CRISTALIA - REG M.S. 1029800160111	B1		7,22	866,40
109	FCS		PRODUTO NÃO COTADO				
110			PRODUTO NÃO COTADO				
111	FCS	60	Ferropolimaltose 50 Mg/ml Sol. Oral, 30 ml - ULTRAFER - F Q M - REG M.S. 103900172			39,09	2.345,40
112	AMP		PRODUTO NÃO COTADO				
113	AMP		PRODUTO NÃO COTADO				
114	CPR	3000	Finarizina (dcloridrato) 10mg - VERTIGIUM - HYPERMARCA - REG M.S. 1046502490024	C1		0,22	660,00
115	CPR		PRODUTO NÃO COTADO	B1			
116	CPR		PRODUTO NÃO COTADO	B1			
117	FCS		PRODUTO NÃO COTADO				
118	FCS	50	Furoato de Fluticasona 27,5 MCG Spray Nasal 120 Doses - AVAMYS SPRAY 27,5 MCG - GLAXO - REG M.S.			91,24	4.562,00
119	AMP	15	Gliconato de Cálcio, 10%, Solução Injetável 10ml - GLUCONATO CALCIO - ISOFARMA - REG M.S. 1511700200036			2,97	44,55
120	SAC		PRODUTO NÃO COTADO				
121			PRODUTO NÃO COTADO				
122	AMP	25	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável - SAMTEC - REG M.S. 1559200060081			0,30	7,50
123	AMP		PRODUTO NÃO COTADO				
124	AMP		PRODUTO NÃO COTADO	C1			
125			PRODUTO NÃO COTADO				
126	AMP	50	Heparina Sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução Injetável - HEPARINA - CRISTALIA - REG M.S. 1029800220130			6,58	329,00
127	F/A	10	Hidrocortisona (succinato Sódico) 100mg - ANDROCORTIL - TEUTO BRAS - REG M.S. 1037004630046			4,41	44,10
128	F/A	20	Hidrocortisona (succinato Sódico) 500mg - ANDROCORTIL - TEUTO BRAS - REG M.S. 1037004630021			8,10	162,00
129	FCS	50	Hidroquinolona 0,4mg/ml + Troloamina 140 Mg/ml Sol. Ologia 8 ml - CERUMIN - ALCON - REG M.S. 100230025			12,14	607,00
130	CPR		PRODUTO NÃO COTADO	C1			
131	CPR	1000	Ivermectina 6mg - IVERMECTINA - VITAMEDIC - REG M.S. 1039201670039			0,36	360,00
132	FCS	5	Lataprostina 0,005 % 50 Mcg/ml 2,5 ml - LATANOPROSTA - EMS/SIGMA - REG M.S. 1023509430028			122,15	610,75
133	CPR	2000	Levodopa + Benserazida (cloridrato) (200 + 50)mg - EKSON - ACHE - REG M.S. 1057304430020			2,34	4.680,00
134	CPR		PRODUTO NÃO COTADO				
135	FCS	5	Levompromazina (maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas - LEVOZINE GTS - CRISTALIA - REG M.S. 1029800280044	C1		11,38	56,90
136	CPR	10000	Levotiroxina Sódica 075mcg - EUTHYROX - MERCK SHAR - REG M.S. 100890202			0,26	2.600,00
137	CPR	3000	Levotiroxina Sódica 088mcg - LEVOTIROXINA - MERCK SHAR - REG M.S. 1008903550491			0,35	1.050,00
138	CPR	500	Levotiroxina Sódica 112mcg - LEVOTIROXINA - MERCK SHAR - REG M.S. 1008903550068			0,43	215,00
139	TBS	10	Lidocaina (cloridrato) 2% - 30g - 30g - Gel - LIDOCAINA - HIPOLABOR - REG M.S. 113430112			2,70	27,00
140	FR	60	Lidocaina Cloridrato, 2%, sem Vasocostritor 20 ml - LIDOCAINA S/ VASO - HIPOLABOR - REG M.S. 102350891			4,62	277,20
141	CXS		PRODUTO NÃO COTADO				
142	AMP	50	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml - NEO LINCO - NEOQUIMICA - REG M.S.			8,16	408,00
143	CPR	200	Loperamida (cloridrato) 2mg - MAGNOSTASE - HYPERMARCA - REG M.S. 1046503390015			0,22	44,00
144	CPR		PRODUTO NÃO COTADO	B1			
145			PRODUTO NÃO COTADO				
146	AMP		PRODUTO NÃO COTADO				
147	CPR	500	Mebendazol 100mg - GEOPHAGOL - SANVAL - REG M.S. 102980263			0,07	35,00
148	FCS	30	Mebendazol 20mg/ml - 30ml - MEBENDAZOL - NATULAB - REG M.S. 138410036			80	48,00
149	AMP		PRODUTO NÃO COTADO				
150	CPR	500	Meloxicam 15 Mg - MELOXICAM - PHARLAB - REG M.S. 1001500730049			0,16	80,00
151	CAP	300	Mestilo de Di-Hidroergocristina 6 Mg - ISKEMIL - ACHE - REG M.S. 105730032			5,56	1.668,00
152	AMP		PRODUTO NÃO COTADO				
153	CPR	2000	Mefenidato (cloridrato) 10mg - RITALINA - NOVARTIS - REG M.S. 100680080091	A3		1,08	2.160,00
154	CPR		PRODUTO NÃO COTADO				
155	FR	150	Metoclopramida (cloridrato) 4mg/ml - 10ml - METOCLOPRAMIDA - MARIOL - REG M.S. 1624100040031			0,82	123,00
156	AMP	100	Metoclopramida (cloridrato) 5mg/ml - 2ml - NOPROSIL - ISOFARMA - REG M.S. 1517000130062			0,49	49,00
157	CXS	30	Midazolam 5mg/ml - 3ml - W/Im - MIDAZOLAM - HIPOLABOR - REG M.S. 1134301430066	B1		1,33	39,90
158	CPR		PRODUTO NÃO COTADO				
159	CXS	40	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensão Nasal 60 Doses - NASONEX - SCHERING - REG M.S. 166140006	C1		41,29	1.651,60
160	SAC		PRODUTO NÃO COTADO				
161	CPR		PRODUTO NÃO COTADO				

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Handwritten mark at the top right of the page.

162	AMP	15	1134301630034	Morfina (sulfato) 10 Mg/ml Solucao Injetavel 1 ml - MORFINA - HIPOLABOR - REG M.S.	A1	3,16	47,40
163				PRODUTO NAO COTADO		N/C	
164	CPR	200	1134301630034	Moxifloxacino, 400 Mg - MOXIFLOXACINO - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1		N/C	4.130,00
165	UNS	30	1134301770022	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 Gr - HIRUDOID - SANKYO - REG M.S. 1		19,91	597,30
166	AMP	10	1134301770022	Naloxona (cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml - NALOXONA - HIPOLABOR - REG M.S.	C1	7,78	77,80
167	BIS	400	1134301770022	Neomicina (sulfato) + Bactracina Zincada (5mg +250u)/g- 10g - Pomada - NEOMICINA+BACTRAC - PRATTI - REG M.S. 1268801280013		1,65	660,00
168	FCS	10	1134301770022	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml Sol. OR. - NEVANAC - ALCON - REG M.S.		56,65	566,50
169	CPR	15000	1134301770022	Nimesulida 100mg - NIMELIT - VITAMEDIC - REG M.S. 1039200730089		0,09	1.350,00
170	FCS	600	1134301770022	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas - NIMELIT - VITAPAN - REG M.S. 1039200730054		2,70	1.620,00
171	UNS	50	1134301770022	Nistalina + Oxido Zinco (100,000ul + 200g)/g - 60g - pomada Dermatologica - NISTALINA+OXI+DE ZINCO - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1267500840041		9,55	477,50
172	BIS	100	1134301770022	Nistalina 25,000u/g - 60g - C/14 Aplicadores - Cremevaginal - NISTALINA - PRATTI - REG M.S. 1266800450098		5,75	575,00
173	CPR			PRODUTO NAO COTADO	B1	N/C	
174	CXS			PRODUTO NAO COTADO		N/C	
175	CPR			PRODUTO NAO COTADO		N/C	
176	CAP			PRODUTO NAO COTADO	C1	N/C	
177	AMP			PRODUTO NAO COTADO		N/C	
178	UN	20	1134301770022	Oleo Girassol 200 ml - DERMEX - KELLDIN - REG M.S. 249060010017		7,59	151,80
179	CPR	3500	1134301770022	Oxcarbamezepina 600mg - OXCARBAZEPINA - MEDLEY - REG M.S. 1018105110076	C1	1,64	5.740,00
180	CPR			PRODUTO NAO COTADO		N/C	
181	CPR			PRODUTO NAO COTADO	A2	N/C	
182	CPR	15000	1134301770022	Paracetamol, Associado Com Diclofenaco,caissoprodol e Cafeina, 300mg + 50mg + 125mg +30mg - FLEXALGIN - GEOLAB - REG M.S.		0,26	3.900,00
183	CPR	8500	1410701030036	Paroxetina (cloridrato) 20mg - PAROXETINA 20 MG GEN - PHARLAB - REG M.S.	C1	0,26	2.210,00
184	CPR	500	162410000	Permananganato de Potassio 100mg - PERMANG POTASSIO - MARIOL - REG M.S.		0,08	40,00
185	AMP			PRODUTO NAO COTADO	A1	N/C	
186	CPR	300	1039001480015	Primitamina 25 Mg - DARAPRIM - F Q M - REG M.S. 1039001480015		0,13	39,00
187	CAP	5000	1410701060016	Piroxicam 20mg - FARMOXICAM 20MG - PHARLAB - REG M.S. 1410701060016		0,21	1.050,00
188	TBS			PRODUTO NAO COTADO		N/C	
189				PRODUTO NAO COTADO		N/C	
190				PRODUTO NAO COTADO		N/C	
191				PRODUTO NAO COTADO		N/C	
192				PRODUTO NAO COTADO		N/C	
193	FCS			PRODUTO NAO COTADO		N/C	
194				PRODUTO NAO COTADO		N/C	
195	CPR	500	101180131	Primidona 100 Mg - PRIMID - APSEN - REG M.S. 101180131	C1	0,59	295,00
196	CPR	2000	1037006010029	Prometazina (cloridrato) 25mg - PROMETAZINA - TEUTO BRAS - REG M.S. 1037006010029		0,15	300,00
197	AMP	100	1071402130061	Prometazina (cloridrato) 25mg/ml - 2ml - PROMETAZOL - SANVAL - REG M.S.		2,40	240,00
198	CPR			PRODUTO NAO COTADO		N/C	
199	CPR	3000	1091700750044	Ranitidina 150mg - RANITIDINA - MEDQUIMICA - REG M.S. 1091700750044		0,09	270,00
200	FR			PRODUTO NAO COTADO		N/C	
201	UNS	60	1384100650010	Retinol (acetato) + Colecalciferol (50,000 + 10,000u)/ml -10ml - VITAMINA A+D - NATULAB - REG M.S. 1384100650010		6,66	399,60
202	TBS	4	10,000ul/25mg/5mg/5mg/g, Pomada	Retinol, Aminoacidos + Metionina + Clorfenicol, 10,000ul/25mg/5mg/5mg/g, Pomada Oftalmica 3,5 G - REGENCEL - LATINFARM - REG M.S. 1172500140013		12,31	49,24
203	BIS	50	4,30	Retinol, Associado Com Colecalciferol E Oxido Ede Zinco,5000ul+900ul+150mg/g 45 G - VITAMINA A+D+OX ZINCO - SOBRAL - REG M.S. ISENT0		4,30	219,00
204	CAP			PRODUTO NAO COTADO		N/C	
205	CPR	2000	1049713940059	Risperidona 1 Mg - RISPERIDONA - UNIAO QUIM - REG M.S. 1049713940059	C1	0,33	660,00
206	CPR	3000	1705600480217	Rivaroxabana 20mg - XARELTO - BAYER - REG M.S. 1705600480217		7,76	23.280,00
207	UNS	200	1384100190028	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml - BUTALAB - NATULAB - REG M.S. 1384100190028		1,65	330,00
208	CPR			PRODUTO NAO COTADO		N/C	
209	CPR			PRODUTO NAO COTADO	C1	N/C	
210	DRG	10000	100140054	Silimarina+ Metionina 70mg+100mg - SILIMALON - NIKKHO - REG M.S. 100140054		1,82	18.200,00
211	CPR	500	1256801340032	Simeticona 40mg - SIMETICONA - PRATTI - REG M.S. 1256801340032		0,15	75,00
212	FR	100	1134301330030	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsao - SIMETICONA - HIPOLABOR - REG M.S.		1,56	156,00
213	AMP	200	1559200040208	Soro Fisioisotico 0,9 % 10 ml - CLORETO DE SODIO - SAMTEC - REG M.S.		0,33	66,00
214				PRODUTO NAO COTADO		N/C	
215	TBS			PRODUTO NAO COTADO		N/C	
216	F/A	10	1163700780025	Suxametio cloreto, 500 Mg, Injetavel - SUCCITRAT - BLAUSIEGEL - REG M.S.		16,11	161,10
217	CAP	5000	M.S. 6500545	Tansulosina, Cloridrato 0,4 Mg Liberacao Prolongada - TANSULOSINA - MEDLEY - REG M.S.		3,09	15.450,00
218	AMP	15	1134301760035	Terbutalina (sulfato) 0,5 Mg/ml Iv/suc 1ml - TERBUTALINA - HIPOLABOR - REG M.S.		3,2	48,15

Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.

Handwritten number '12' at the top center of the page.

219	3000	CPR	Tiamazol 10mg - TAPAZOL - BIOLAB - REG M.S. 1097401930031		0,53	1.590,00
220	30	UNS	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solucao Oftalmica - TOBRAMICINA - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1006810980015		6,62	198,60
221		AMP	PRODUTO NÃO COTADO	A2	N/C	N/C
222		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	A2	N/C	N/C
223			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
224		CPR	PRODUTO NÃO COTADO	C1	N/C	N/C
225		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
226		CAP	PRODUTO NÃO COTADO	C1	N/C	N/C
227	30	FCS	Xinafoato de Salmeterol + Propionato de Fluticasonadiskus 50mcg/250mcg 60 Doses - SERETIDE DISKUS - GLAXO - REG M.S. 1010702300074		128,62	3.858,60
228	2000	CPR	Zolpidem (hemitartrato) 10 Mg - ZOLPIDEM - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1267501550037	B1	1,39	2.780,00
229	10000	CPR	Sinvastatina 20 Mg - SINVASTON - SANVAL - REG M.S. 1071401750013		0,11	1.100,00

Polimed

Total do Lote :

220.523,64

Duzentos E Vinte Mil, Quinhentos E Vinte E Tres Reais, E Sessenta E Quatro Centavos.

LOTE 02

ITEM	QUANTID	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CT	UNITÁRIO	TOTAL
1		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
2		CAP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
3		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
4		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
5	30	AMP	Amiodarona (cloridrato) 50mg/ml - 3ml - AMIODARONA - HIPOLABOR - REG M.S. 1134301220022		2,38	71,40
6	50000	CPR	Anlodipino (besilato) 05mg - ANLODIPINO - TEUTO BRAS - REG M.S. 1037003720025		0,03	1.500,00
7		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
8		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
9	5000	CPR	Atenolol 100mg - ATENOLOL - PRATTI - REG M.S. 1256801460119		0,08	400,00
10	50000	CPR	Atenolol 50mg - ATENOLOL - PRATTI - REG M.S. 1256801460070		0,06	3.000,00
11		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
12	2000	CPR	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg - CANDESARTANA + HCT 16MG+ - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1		1,49	2.980,00
13	2500	CPR	Candesartana Cilexetila 16mg - CANDESARTANA - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1		2,16	5.400,00
14		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
15		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
16		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
17		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
18	3000	CPR	Clonidina (cloridrato) 0,15mg - ATENSINA - BOEHRINGER - REG M.S. 1036700580049		0,76	2.280,00
19	5000	CPR	Clonidina (cloridrato) 0,1mg - ATENSINA - BOEHRINGER - REG M.S. 1036700580014		0,25	1.250,00
20	500	DRG	Cloreto de Potassio 600mg - Liberacao Lenta - SLOW-K - NOVARTIS - REG M.S. 100680043		0,61	305,00
21	2500	CPR	Clortalidona 12,5mg - CLORTALIDONA - EMS/SIGMA - REG M.S. 1023506140010		0,14	350,00
22	11000	CPR	Digoxina 0,25 Mg - DIGOX - PHARLAB - REG M.S. 0101500590021		0,37	4.070,00
23	700	CPR	Diltiazem 030mg - DILTIAZEM - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1267501100031		0,21	147,00
24		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
25	700	CAP	Diltiazem 090 Mg - Acao Prolongada - CARDIZEN MR - BOEHRINGER - REG M.S. 103670062		1,74	1.218,00
26	500	CAP	Diltiazem 120 Mg - Acao Prolongada - CARDIZEM SR - BOEHRINGER - REG M.S. 1036700620139		2,73	1.365,00
27		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
28		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
29		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
30	1000	CPR	Espironolactona 50mg - ESPIRONOLACTONA - HIPOLABOR - REG M.S. 100430952		0,39	390,00
31	200	AMP	Furosemida 10mg/ml - 2ml - FUROSEMIDA - HALEX STAR - REG M.S. 1031100840022		0,59	118,00
32	30000	CPR	Furosemida 40mg - FUROSEMIDA - PRATTI - REG M.S. 1256801950027		0,04	1.200,00
33	8000	CPR	Glimepirida 1mg - GLIMEPIRIDA - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1267501830031		0,33	2.640,00
34	20000	CPR	Glimepirida 2mg - GLIMEPIRIDA - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1		0,23	4.600,00
35	6000	DRG	Hidralazina (cloridrato) 25mg - APRESOLINA - NOVARTIS - REG M.S. 100680013		0,34	2.040,00
36	15000	CPR	Hidralazina (cloridrato) 50mg - APRESOLINA - NOVARTIS - REG M.S. 100680013		0,39	5.850,00
37		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
38	30	CPR	Isossorbida (dinitrato) 05 Mg - Sub-lingual - ISORDIL - EMS/SIGMA - REG M.S. 1023500150041		0,26	7,80
39	2200	CPR	Isossorbida (dinitrato) 10 Mg - ISORDIL - SIGMA FARM - REG M.S. 1356900150025		0,37	814,00
40		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
41		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
42	1000	CAP	Isossorbida , Sal Mononitrato, 50 Mg , Retard - MONOCORDIL - BALDACCI - REG M.S. 1014600520086		2,35	2.350,00
43	1000	CPR	Lisinopril 05mg - LISINOPRIL - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1		0,56	560,00
44	1000	CPR	Lisinopril 10mg - LISINOPRIL - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1		0,39	390,00
45		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
46		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

Handwritten signatures and marks, including a large circle around item 30 and various initials.

47		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
48		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
49	5000	CPR	Losartana Potassica 050mg - LOSARTANA - GEOLAB - REG M.S. 1542301730256			0,07	350,00
50	2000	CPR	Losartana Potassica 100mg - LOSARTANA - PRATTI - REG M.S. 1256802020015			0,47	940,00
51	10000	CPR	Metildopa 250mg - TENSIOVAL - SANVAL - REG M.S. 101020039			0,36	3.600,00
52	4500	CPR	Metildopa 500mg - TENSIOVAL - SANVAL - REG M.S. 101020040			0,71	3.195,00
53			PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
54		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
55	30000	CPR	Metoprolol (succinato) 050mg - Liberacao Controlada - METOPROLOL SUC - MOKSHA8 - REG M.S. 1553700400085			1,19	35.700,00
56	11000	CPR	Metoprolol (succinato) 100mg - Liberacao Controlada - ZARMINE - MEDLEY - REG M.S. 9604560			2,22	24.420,00
57		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
58	30	CAP	Nifedipino 10 Mg Capsua Sublingual - ADALAT - BAYER - REG M.S. 1042900010178			0,52	15,60
59		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
60		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
61	20000	CPR	Nifedipino 20mg - Retard - NIFEDIPRESS - MEDQUIMICA - REG M.S. 1091700340059			0,23	4.600,00
62	12000	CPR	Propatilnitrato 10 Mg - SUSTRATE - F Q M - REG M.S. 1039001820010			0,54	6.480,00
63	2000	CPR	Ramipril 05mg - RAMIPRIL - MEDLEY - REG M.S. 10181059000077			1,79	3.580,00
64		CPR	PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
65	1000	CAP	Ramipril+ Besilato de Antodipino 2,5mg+ 5mg - NAPRIX A 2,5/5MG - LIBBS - REG M.S. 100330096			1,84	1.840,00
66	1000	CAP	Ramipril+ Besilato de Antodipino 5mg+ 5mg - NAPRIX A - LIBBS - REG M.S. 100330096			1,84	1.840,00
67	1500	CPR	Sotalol, Cloridrato , 120 Mg - SOTALOL CLORIDRATO - BIOSINETI - REG M.S. 102350663			1,55	2.325,00
68	1500	CPR	Valsartana 080mg - VALSARTANA - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1			0,78	1.170,00
69	2000	CPR	Valsartana 160mg - NEOSARTAN - HYPERMARCA - REG M.S. 1558404170373			0,96	1.920,00
70	1000	CPR	Valsartana 320 Mg - VALSARTANA - NOVAQUIMIC - REG M.S. 1			1,41	1.410,00
71	1000	CPR	Vildagliptina 50mg - GALVUS - NOVARTIS - REG M.S. 100681050			3,21	3.210,00
72	900	CPR	Indapamida 1,5 Mg - INDAPEN SR - TORRENT - REG M.S. 105250017			1,02	918,00
73	240	CPR	Empagliflozina 25 Mg - JARDIANCE - BOEHRINGER - REG M.S. 2026556			7,24	1.737,60
74	1000	CPR	Glicazida 30mg - GLICLAZIDA - PHARLAB - REG M.S. 1410701170016			0,30	300,00
75	20	AMP	Hidralazina 20 Mg Inj Mi - NEPRESOL - CRISTALIA - REG M.S. 1029800890037			7,87	157,40

Total do Lote :

145.004,80

Cento E Quarenta E Cinco Mil, Quatro Reais, E Oitenta Centavos.

LOTE 03

ITEM	QUANTID	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CT	UNITÁRIO	TOTAL
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
2			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
3	120	LAT	Nutrison Soya Multifiber Lata 800 G - NUTRISON SOYA MULTI FIBER - DANONE - REG M.S.		63,92	7.670,40
4	150	LAT	Leite Nan Soy lata Com 800 G - LEITE NAN SOY - NESTLE - REG M.S.		72,38	10.857,00
5	50	LAT	Leite Nan Sem Lactose Lata 400 G - LEITE NAN SEM LACTOSE - NESTLE - REG M.S. 400761711		63,92	3.196,00
6		AMP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
7			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

Total do Lote :

21.723,40

Vinte E Hum Mil, Setecentos E Vinte E Tres Reais, E Quarenta Centavos.

LOTE 04

ITEM	QUANTID	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CT	UNITÁRIO	TOTAL
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
2		ENV	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
3		CPR	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
4		CAP	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
5		DRG	PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

Total do Lote :

0,00

n

Handwritten signature and scribbles

Total :

387.251,84

Total Geral: Trezentos E Oitenta E Sete Mil, Duzentos E Cinquenta E Hum Reais, E Oitenta E Quatro Centavos.

Condições de Pagamento : CONFORME REFERIDO EDITAL DE LICITAÇÃO

Prazo de Entrega : Dois Dias

Proposta Válida por : Sessenta Dias

Campo Mourão, 13 de março de 2018

Nossos Dados :

C.N.P.J. : 07.127.606/0001-31

INSC. ESTADUAL : 9032516464

C.M.C. : 11747

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, N° 334 - FONE (44)3016-3500

CEP 87.309-185 - CAMPO MOURAO - PR

E-Mail: ELISMEDCOMERCIAL@GMAIL.COM

Alessandra Ferreira
Por Procuração

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp

Luiz Carlos Arismende Costa

C.P.F.: 130.857.519-04 R.G.: 701.206-3

Representante Legal

07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIREL-EPP

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02

CEP 87.309-185 JD IZABEL

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25164-64

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIREL-EPP

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02

CEP 87.309-185 JD IZABEL

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

1. The first part of the document
 discusses the general principles
 of the proposed system. It
 outlines the objectives and
 the scope of the project.

2. The second part of the document
 provides a detailed description
 of the system's architecture.
 It includes a flowchart and
 a list of the components.

3. The third part of the document
 discusses the implementation
 and the results of the project.



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL N.º

11747

NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA CMC: 11747
CNPJ/CPF: 07.127.606/0001-31 ÁREA CONSTRUÍDA EM m²: 260
ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PROD. FARMACEUTICOS E OUTROS
ENDEREÇO: AV IRMÃOS PEREIRA, 391 - CENTRO

OBSERVAÇÕES:

* É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
* VÁLIDO SOMENTE COM ANUÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

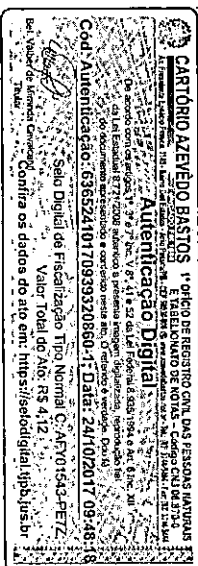
VÁLIDA ATÉ: 25/09/18

Mária do Rocio V. T. Verizzi
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-93012
Vigilância Sanitária - Mat. 2942-4
Secretaria de Saúde
EXPEDIDA EM: 25/09/17

VÁLIDA ATÉ: ___/___/___
EXPEDIDA EM: ___/___/___

VÁLIDA ATÉ: ___/___/___
EXPEDIDA EM: ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
Rua Francisco Albuquerque, 1999 - CEP 87302-220 - Fone (44) 3518-1600 - CNPJ 09.253.109/0001-05
E-mail: saude@campomourao.pr.gov.br - home-page: www.campomourao.pr.gov.br



A

v

[Large handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servantia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2017 08:07:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 840248

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2018 09:49:11 (hora local).

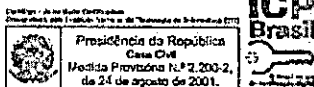
¹Código de Autenticação Digital: 63652410170939320860-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30618a0f2ea6b8e5cd7a800f2f40fba75e7f361196d804637bc4585ea6fd7a2ca396d0cf5201933ac99867b3e3a3b590e2831a9f1fdf8fe14b45





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA**

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 11747	Número do Alvará 491/2004
EXERCÍCIO 2018	DATA DE VALIDADE 31/12/2018

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
371360 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME
DISTRIBUIDORA SAO MARCOS

LOGRADOURO
AVENIDA IRMAOS, PEREIRA

NÚMERO
000391

COMPLEMENTO

CEP
87.300-001

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

CFP / CNPJ
07.127.606/0001-31

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
16/12/2004

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)
005.006.019 COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
005.006.017 COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG
006.004.042 REPARACAO E MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES, MEDICOS E ORTOPEDICOS
008.012.009 LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LEVES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
REGINALDO ANTONIO FIORI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

CAMPO MOURÃO/PR, 08/01/2018

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais
- Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Mirian Duarte Guimarães
MIRIAN DUARTE GUIMARÃES
ESCRITURÁRIO
MATRÍCULA 514012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 01 878-6
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XIº da Lei Estadual 8.724/2008 emitindo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63657501181014320042-1; Data: 15/01/2018 10:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: AG166437-RRKP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2018.
Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digipb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2018 13:27:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888466

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2019 10:23:18 (hora local).

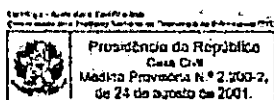
¹Código de Autenticação Digital: 63651501181014320042-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422ac4f73df08c3da1bb3fdb885f2ce1015fc520e979e8cf1c5e6e90a85ea6fd7a2ca3960d0cf5201933
ac998a5c56ed7e599f8f59d72974630a9ccd1





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 15379		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2018	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI					
NOME DE FANTASIA CIRURGICA SAO MARCOS					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H					
ENDEREÇO AV IRMAOS PEREIRA 391				CNPJ 07.127.606/0001-31	
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE CAMPO MOURAO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)					
TIPO/INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F 10930	SANDRA DE CARVALHO FERNANDES PRADO	DIRETOR TECNICO		CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Julho de 2017.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76 regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis, nos termos do art. 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser reatualizado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6365241017093930991-1; Data: 24/10/2017 09:48:37

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01565-GVZK; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPS Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2017 08:03:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 840246

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2018 09:49:11 (hora local).

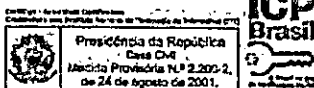
*Código de Autenticação Digital: 63652410170939320991-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d689fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a8069fbae7c8ddf1fbbc1bc61b4c676994285ea5fd7a2ca3960d0cf5201933ac998a152d8a27e05601d887608b172f625be



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP	07.127.606/0001-31
Endereço Completo	Telefone
AV IRMAOS PEREIRA 391 - CENTRO CEP: 87.300-010 - CAMPO MOURÃO/PR	(44) -3016-3500
Responsável Técnico	Responsável Legal
SANDRA DE CARVALHO FERNANDES PRADO	LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
1.07.942-8	08/09/2009	<input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo	Cadastro	
25351.292147/2009-80	1 - Medicamento	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

A

✓

62
C 90
70

ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.093.528/0001-40
 PROCESSO: 25351.572464/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12026.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 00.328.376/0001-35
 PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROF. SERAFIM ORLANDI 356
 BAIRRO: JD. VILA MARIANA CEP: 04115090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.612.312/0001-44
 PROCESSO: 25351.510887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11950.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 02.609.844/0001-60
 PROCESSO: 25351.569165/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.11953.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº32 sala 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADES/SP
 CNPJ: 11.476.664/0001-48
 PROCESSO: 25351.540223/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11834.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA Nº1221
 BAIRRO: CENTRO-SUL CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 11.366.688/0001-44
 PROCESSO: 25351.554351/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11904.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C PHILLIPE LOPES BARROS ME
 ENDEREÇO: ROD BR 116 , KM 16 , 7676
 BAIRRO: CEP: - BUSEBIO/CE
 CNPJ: 14.782.465/0002-37
 PROCESSO: 25351.508579/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11844.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R RIO IGUAÇU, 158
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 59149100 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 11.503.095/0001-82
 PROCESSO: 25351.565799/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.11939.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DJROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 94.811.510/0001-92
 PROCESSO: 25351.569188/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11951.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua Elizabeth Dezoli, 81
 BAIRRO: Jardim Independência CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 20.405.108/0001-71
 PROCESSO: 25351.554318/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11899.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.961, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AV. MARCONI, 666
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06780300 - COTIA/SP
 CNPJ: 17.378.237/0001-03
 PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: cyclobras Indústria Comercio e serviços laboratoriais ltda
 ENDEREÇO: Rua Leonor Antonio Pompeu, 115
 BAIRRO: Polo de Alta Tecnologia CEP: 13069471 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 08.820.007/0001-61
 PROCESSO: 25351.468313/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08512.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REDE DE DROGARIAS E DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 2745
 BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820164 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 14.016.107/0001-32
 PROCESSO: 25351.739995/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.03273.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDRIGUM MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
 BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.211.266/0001-86
 PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA- ME
 ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, S/N, Q.03 L02 E L02S 2/15
 BAIRRO: JARDIM MONTE CRISTO CEP: 74968350 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.413.977/0001-82
 PROCESSO: 25351.434394/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.08948.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.632.609/0001-09
 PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
 ENDEREÇO: Rua Rodençõ 97

BAIRRO: Chacara Tupapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.134.506/0001-88
 PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua:David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS, 350
 BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
 CNPJ: 71.912.315/0001-53
 PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.962, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA APJO CARDOSO 577 GALPAO 3
 BAIRRO: CINCAO CEP: 33271615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 11.519.930/0001-72
 PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOLFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA RIO DE CONTAS, 34
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44088408 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 07.644.746/0001-87
 PROCESSO: 25351.258627/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06685.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
 BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.486.085/0001-19
 PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACLUB DROGARIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS Nº 1204
 BAIRRO: VILA HELÉNA CEP: 09175500 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 64.963.044/0001-08
 PROCESSO: 25351.030395/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09778.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 1º ANDAR
 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.634.453/0001-70
 PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HAIDAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA VET. LA. COLMATELLOS, SÃO MIGUEL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014101300067

Documento as

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - C&B S/A C&B 26.574
 Rua: 14 de Abril, 133 - F.º Inc. V.º 41 e 42 da Lei Federal nº 13.283/1966 e At.º Inc.º 1º do Decreto nº 9.092/1973 - F.º Inc. V.º 41 e 42 da Lei Federal nº 13.283/1966 e At.º Inc.º 1º do Decreto nº 9.092/1973 - F.º Inc. V.º 41 e 42 da Lei Federal nº 13.283/1966 e At.º Inc.º 1º do Decreto nº 9.092/1973 - F.º Inc. V.º 41 e 42 da Lei Federal nº 13.283/1966 e At.º Inc.º 1º do Decreto nº 9.092/1973

Autenticação Digital
 O documento apresentado e conferido neste ato. Orendão e validade: Duas (2) cópias.
 Cód. Autenticação: 83653110170854380901-1-Data: 31/10/2017 09:03:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF240510-2G31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://eodoligital.tjpb.jus.br>

R

90

20



EMPRESA: Dacon - Firmcons do Brasil Ltda-ME
 ENDEREÇO: Av. José Loureiro da Silva 1211 B
 BAIRRO: Carvalho Bastos CEP: 96180000 - CAMAQUÃ/RN
 CNPJ: 11.763.017/0001-17
 PROCESSO: 25351.535280/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.09032.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LUCAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 07.088.515/0001-34
 PROCESSO: 25351.150378/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06305.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMACI-SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869
 BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 05.947.630/0001-10
 PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. NOVA CUMBICA, 1086,
 BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.577.937/0001-73
 PROCESSO: 25351.082911/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07956.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
 BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
 CNPJ: 08.088.996/0001-40
 PROCESSO: 25351.400866/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07621.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 182
 BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 04.646.090/0001-43
 PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, 285
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.442.931/0001-66
 PROCESSO: 25351.549791/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08509.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 1035
 BAIRRO: JD. ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.165.642/0001-52
 PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOLI, 1.935 - Jd. ANDAR - BLOCO C
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.800.545/0001-50
 PROCESSO: 25351.627393/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09860.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FRACIONAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI PAULO DE SOROCABA, Nº 153
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05340020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.343.881/0001-60
 PROCESSO: 25351.164996/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.08272.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PACLMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL, 12 SALAS 204/205
 BAIRRO: GUARA CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.294.499/0001-76
 PROCESSO: 25351.102911/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09227.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: av. independência lot 28 de agosto nº 45
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 18.606.861/0001-83
 PROCESSO: 25351.629608/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09864.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICANA COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 867 - SALA 01 - ESQUINA COM A RUA J.K.
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 06.887.560/0001-96
 PROCESSO: 25351.322634/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09651.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDRIGUM MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
 BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.211.266/0001-86
 PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
 BAIRRO: BACACHIERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05934.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SODIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, Nº 1399
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040220 - NATAL/RN
 CNPJ: 40.780.191/0001-30
 PROCESSO: 25351.023630/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05624.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. ALUSKA SANTOS ANDRADE 104 A
 BAIRRO: ALTO BRANCO CEP: 58401753 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 12.584.617/0001-80
 PROCESSO: 25351.317731/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.08889.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA S Nº 245
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13500380 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 05.071.520/0001-09
 PROCESSO: 25351.313262/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09314.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ILS SOARES - TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: RUA CARINHOSO, 30
 BAIRRO: GABRIELA CEP: 44028270 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 04.738.401/0001-02
 PROCESSO: 25351.096571/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09329.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: NORDESTE POTIGUAR FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R. JOÃO CELSO FILHO, Nº 1022, BL. A
 BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070640 - NATAL/RN
 CNPJ: 09.238.217/0001-09
 PROCESSO: 25351.597647/2008-58 AUTORIZ/MS: 1.07572.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESKISA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571160 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.911.161/0001-69
 PROCESSO: 25351.698120/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.09883.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: TRANSMED FARMACÊUTICOS RODOVIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA YARA AZEVEDO MALTA DE SA QD. 26 LT. 07 Nº 229
 BAIRRO: CNJ. RES. PALMARES CEP: 74775024 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.948.515/0001-02
 PROCESSO: 25351.411593/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07203.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
 BAIRRO: JD. RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.086.814/0001-41
 PROCESSO: 25351.17575/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.07442.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
 BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.805.902/0001-59
 PROCESSO: 25351.478858/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.08011.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BORAQUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Kabul, 279
 BAIRRO: Parque da Lapa CEP: 0530120 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.045.889/0001-47
 PROCESSO: 25351.390462/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07143.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 971
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 10.908.334/0001-11
 PROCESSO: 25351.635749/2009-78 AUTORIZ/MS: 1.08046.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. FARMACIA PEREIRA 391
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3710001 - CAMARGO/GO
 CNPJ: 07.127.606/0001-33
 PROCESSO: 25351.129414/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 600, LOJAS 01 E 02
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 45030160 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 03.259.347/0001-41
 PROCESSO: 25351.100161/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06556.9
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/ide.html>, pelo código 1010201410130068

Documento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cód. do CNJ 06.879.0

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 17 e nº 20 do Prov. 131/2009, nº 41 do Prov. 113/2003 e nº 90 do Prov. 113/2003, o presente documento foi autenticado e registrado em cartório eletrônico em 13/10/2014 às 09:03:42, com o código de verificação 63653110170854380901-2.

Cód. Autenticação: 63653110170854380901-2; Data: 31/10/2017 09:03:42

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AF240609-R5FY. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Carneiro, Tabelião Público. Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

A

C

206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **01/12/2017 08:09:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 09:03:15 (hora local)**.

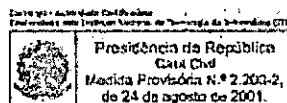
¹**Código de Autenticação Digital: 63653110170854380901-1 a 63653110170854380901-2**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01ccf8518f16c23108b05af1f715cf7b846a85ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac9982eb827f355da211d70925539915dbb68



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP	07.127.606/0001-31
Endereço Completo	Telefone
AV IRMAOS PEREIRA 391 - CENTRO CEP: 87.300-010 - CAMPO MOURÃO/PR	(44)-3016-3500
Responsável Técnico	Responsável Legal
SANDRA DE CARVALHO FERNANDES PRADO	LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
1.14.669-4	13/10/2015	<input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo	Cadastro	
25351.455885/2015-66	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.869, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GKL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDERECO: AV. CASA VERDE 203
BAIRRO: CASA VERDE - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.364.076/0001-85
PROCESSO: 25000.002584/00-52 AUTORIZ/MO: 2.02965.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n. 001408/2015-N01 emitido pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, de 13/03/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0399868/15-1.
EMPRESA: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-ME
ENDERECO: AVENIDA DOUTOR GERALDO MAGALHAES MASCARENHAS
BAIRRO: CENTRO CEP: 35796000 - INHUTABA/MG
CNPJ: 23.998.925/0002-50
PROCESSO: 25351.040035/2014-36 AUTORIZ/MO: 7.09616.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício de nº DVMC/SVS Nº 404/2015 emitido pela Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais e não cumprimento da Notificação de Exigência Nº 0430167/15-6.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.871, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: ROD. BR 152 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG GIOANIA BUSINESS PARK
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.366.444/0013-00
PROCESSO: 25351.603281/2015-10 AUTORIZ/MO: 1.14667.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - BIRELI-ME
ENDERECO: AVENIDA GRAÇA ARANHA, S/N, QUADRA 22, LOTE 19, SALA 01
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.684.331/0001-20
PROCESSO: 25351.603189/2015-11 AUTORIZ/MO: 1.14665.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AR FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA 07, N. 120
BAIRRO: SETOR FLAMBOYANT CEP: 75710864 - CATALÃO/GO
CNPJ: 21.513.700/0001-45
PROCESSO: 25351.594599/2015-12 AUTORIZ/MO: 1.14648.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA

ENDERECO: ACESSO II BR 324 Nº 1241
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.078.518/0001-90
PROCESSO: 25351.583233/2015-14 AUTORIZ/MO: 1.14672.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA LUIS CARLOS BRUNELLO, Nº 620
BAIRRO: CHACARA SÃO BENTO CEP: 13273074 - VALINHOS/SP
CNPJ: 09.303.268/0002-58
PROCESSO: 25351.433595/2015-18 AUTORIZ/MO: 1.14677.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AV NEIMEYER SN QD 158 LT 03 SALA 01
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.610314/2015-61 AUTORIZ/MO: 1.14679.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
ENDERECO: AV JARDIM FREIROS Nº 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 48130000 - CARIACI/BA
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25351.455887/2015-66 AUTORIZ/MO: 1.14669.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICARDIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA 14 DE JULHO, 136
BAIRRO: VL SANTA DOROTHEA CEP: 79004394 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.752.528/0001-24
PROCESSO: 25351.597060/2015-68 AUTORIZ/MO: 1.14654.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDERECO: AV TANCREDO NEVES, 3565
BAIRRO: JABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.174.712/0001-03
PROCESSO: 25351.585186/2015-86 AUTORIZ/MO: 1.14649.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDERECO: RUA GONÇALVES GATO Nº 298, CASA 01 FRENTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130230 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 21.766.049/0001-20
PROCESSO: 25351.590441/2015-91 AUTORIZ/MO: 1.14674.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.872, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º, Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTA BIRELI - ME
ENDERECO: PAOLO PERIOTTO, 363
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS
CNPJ: 21.026.417/0001-84

PROCESSO: 25351.464192/2015-21 AUTORIZ/MO: 1.14455.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIVAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.491710/2013-28 AUTORIZ/MO: 1.23482.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANTONIO IIEIL, SC 486, KM 4-PARTE 16A
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.555.143/0003-85
PROCESSO: 25351.501117/2015-53 AUTORIZ/MO: 1.14464.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALZEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-37
PROCESSO: 25351.044101/2014-67 AUTORIZ/MO: 1.23647.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGÍSTICA BIRELI-ME
ENDERECO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.629404/2014-81 AUTORIZ/MO: 1.12284.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
ENDERECO: ROD. ANHANGUERA, KM. 317.5 GALPÃO B1
BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA CEP: 14097140 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.585.865/0513-09
PROCESSO: 25351.191140/2013-88 AUTORIZ/MO: 1.23379.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.873, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIOLUB QUÍMICA LTDA
ENDERECO: RUA ONDINA SENEGER MOREIRA 70
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087133 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.439.133/0001-28
PROCESSO: 25351.591349/2015-02 AUTORIZ/MO: 2.08351.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/sistema/validar/, pelo código 10102015101300102

Docum

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS... E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 06.970.4... Autenticação Digital... Cód. Autenticação: 63853140170854380606-1; Data: 31/10/2017 09:02:39... Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40498-CECS... Valor Total do Ato: R\$ 4,12...

Handwritten signature

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 08:09:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 09:03:15 (hora local)**.

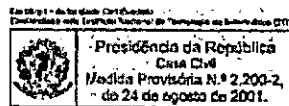
¹Código de Autenticação Digital: 63653110170854380606-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01ccc28cdd8ee87c2f5ee47f7b877dc29bbc85ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac998b6ed0a2001f0e069aa773f94dbce2408



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and 'J'.

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

À

Pref Munic Pato Bragado
Ilmo Sr - Md Pregoeiro Municipal
Pato Bragado - Pr

Pregao nº 00030/2018

PROPOSTA COMERCIAL

Anexo - VIII

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25134-64

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA CONTRATO

Razão Social: **Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp**
CNPJ: **07.127.606/0001-31**
Inscrição Estadual: **90.325.164-64**
Endereço: **Rua Maria Olimpia Jardim, 334. SL 02 Jd Izabel CEP: 87309.185**
Cidade: **Campo Mourao** Estado: **Pr** Telefone: **44-30163500**

Sócios: **Luiz Carlos Arismende Costa**
RG: **701.206-3**
E-mail: **elismedcomercial@gmail.com**

CPF: **130.857.519-04**

Referências Bancárias:

Banco do Brasil
Agência: 0406-5 Conta Corrente: 57.402-3
Fone: (44) 3525-1525

A empresa **Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp**, estabelecida à **Rua Maria Olimpia Jardim, 334 – sl 02**, da cidade de **Campo Mourao**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.127.606/0001-31**, apresenta e submete à apreciação de V.S. nossa proposta de preços referente à licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- A validade da proposta será de 60 dias.
- Prazo de entrega: será conforme estipulado no edital para entrega dos objetos, conforme solicitação do Secretário do Fundo Municipal de Saúde, após a formalização e assinaturas do contrato.
- O pagamento será realizado após a entrega dos bens em até 30 dias úteis.
- A vigência do contrato será 365 dias.

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Rua Maria Olímpia Jardim, nº 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - Campo Mourão - Paraná

31-10-1954
REPUBLICAN PARTY
STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS
CITY OF DALLAS
[] ANARCA - O. BROWN JR.

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

Na proposta estão sendo considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, transporte, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43 Inciso 6º da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

Campo Mourao, 20 de março de 2018.

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ


Alessandra Ferreira
Por Procuração

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- EPP
Luiz Carlos Arismende Costa
Representante Legal
CPF 130.857.519-04
RG 701.206-3

Proposta de Preços

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Licitações
Pregão Presencial nº 30/2018

1. Informações Gerais da Proponente

Razão Social	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ	81.706.251/0001-98
NIRE	4120226107-1
Inscrição Estadual	10176046-40
Inscrição Municipal	00223204-6
Endereço	Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin – CEP: 80.220-410
Cidade/UF	Curitiba/PR
Telefone	(41) 3052 7900

2. Informações Bancárias

Itaú	AG: 3836	C/C: 31.404-1
Bradesco	AG: 0926-1	C/C: 144795-5
Caixa Econômica Federal	AG: 1286	OP: 003 C/C: 277-5
Banco do Brasil	AG: 3007-4	C/C: 101260-6
Santander	AG: 3837	C/C: 13001852-7

3. Dados do Representante Legal para assinatura de Ata de Registro de Preços

Nome	Sirlei Terezinha Zambrin
Função	Gerente de Vendas
CPF	457.063.879-15
RG	3.104.120-1 SSP/PR
E-mail	licitacao1@promefarma.com.br

4. Setores e Contatos

Setor de Contratos	(41) 3052 7916 - contratos@promefarma.com.br
Setor de Empenhos	(41) 3052 7914 / 7919 - empenhos@promefarma.com.br
Setor de Licitação	(41) 3052 7921 - licita04@promefarma.com.br / licita05@promefarma.com.br

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para fornecimento dos itens subcitados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Embalagem	Quant por caixa	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem	Valor Unitário	Valor Total
1	1	200	Frs	Acebrofilina 5mg/ml - 120ml	CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED	1	Prati	Genérico	1256801590039	Nacional	R\$2,99	R\$598,00
1	2	200	Frs	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml	pas	1	Cimed	Genérico	1438101310011	Nacional	R\$4,38	R\$876,00
1	4	2.000	Cpr	Aciclovir 200mg	cx com 200 comp	200	União Química	Uni vir	1049701940083	Nacional	R\$0,30	R\$600,00
1	5	50	Bis	Aciclovir 50mg/g - 10g	50 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	100	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558404780015	Nacional	R\$2,86	R\$143,00
1	9	500	Amp	Água para Injeção - 10ml	CX 200 AMP PLAS INC PE X 10 ML	200	Isofarma	Isofarma - Água para Injeção	1517000030041	Nacional	R\$0,18	R\$90,00
1	10	150	Frs	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML +60 COP (EMB HOSP)	60	Natulab	Bronqtrat	1384100230070	Nacional	R\$1,75	R\$262,50
1	15	500	Cps	Ampicilina 500mg	CT BL AL PLAS INC 70 X 12	840	Prati	Genérico	1256802010079	Nacional	R\$0,23	R\$115,00
1	17	7.000	Cpr	Baclofeno 10mg	cx c 20 comp	20	União Química/ Genom	Genérico	1049713850025	Nacional	R\$0,22	R\$1.540,00
1	21	1.000	Cpr	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	CX 30 CPR	30	Althaia	Genérico	1351700190091	Nacional	R\$0,22	R\$220,00
1	22	10.000	Cpr	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	CX 30 CPR	30	Althaia	Genérico	1351700190146	Nacional	R\$0,28	R\$2.800,00
1	23	500	Amp	Betametasona (Dipropionato) 5mg/ml (6,405 ml/mg) + Betametasona (Fosfato) 2mg/ml (2,630 mg/ml) - 1ml	CT AMP VD INC X 1 ML	1	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558400060034	Nacional	R\$2,45	R\$1.225,00
1	25	600	Cpr	Bisacodil 5mg	CX C/ 20CPR	20	União Química	Bisalax	1049711680017	Nacional	R\$0,14	R\$84,00
1	28	3.000	Cpr	Bromazepam 6mg B-1	CT BL 2X15	30	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558402980165	Nacional	R\$0,20	R\$600,00
1	30	350	Frs	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	200	Prati	Genérico	1256800930014	Nacional	R\$1,55	R\$542,50
1	44	50	Frs	Cetoprofeno 100mg/ml IV	CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	50	União Química	Artrinid	1049700040097	Nacional	R\$2,88	R\$144,00
1	47	400	Amp	Cetoprofeno 50mg/ml (100ml/2ml) IM 2ml	CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	50	União Química	Artrinid	1049700040062	Nacional	R\$1,45	R\$580,00
1	49	400	Amp	Cianocobalamina + Piridoxina + Tiamina 5000mcg 1ml ampola	CX c/3 AMP X 1ML	3	Merck México	Citoneurin	1008900150441	México	R\$3,09	R\$1.236,00

1	50/	5.000	Cpr	Ciclobenzaprina 10mg	CX 30 REVESTIDO	30	Althai	Genérico	1351700170064	Nacional	R\$0,17	R\$850,00
1	51/	2.500	Cpr	Cilostazol 50mg	CT 4 BL AL PLAS INC X 15	60	Biolab	Claudic	1097401740038	Nacional	R\$0,40	R\$1.000,00
1	52/	5.000	Cpr	Cilostazol 100mg	CT 4 BL AL PLAS INC X 15	60	Biolab	Claudic	1097401740062	Nacional	R\$0,49	R\$2.450,00
1	55/	10.000	Cpr	Cinlarizina 75mg	CT BL 3x10	30	Hypermarcas / Brainfarma	Fluxon	1558401870021	Nacional	R\$0,11	R\$1.100,00
1	59	10.000	Cpr	Ciproterona (Acetato) 2mg + Etinilestradiol 0,035mg cartela com 21	CT BL AL PLAS INC X 21	1	Bayer	Diane 35	1705600720013	Nacional	R\$1,23	R\$12.300,00
1	62/	3.000	Drg	Clomipramina (Cloridrato) 25mg	CT BL AL PLAS INC X 20	20	Sandoz / Novartis	Anafranil	1006800610037	Nacional	R\$0,72	R\$2.160,00
1	72	8.000	Cpr	Complexo B Cpr (Tiamina 9,532mg (equivalente a 7,5mg de Tiamina); Riboflavina 1,049mg (equivalente a 0,825mg de Riboflavina); Cloridrato de Piridoxina 43,039mg (equivalente a 2,5mg de Piridoxina) Nicotinamida 12,5mg)	(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) ml/COM COM REVXC BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	500	Natulab	Complê B	1384100510049	Nacional	R\$0,05	R\$400,00
1	75/	200	Bis	Dexametasona mg/g - 10g	cx 50 bis	50	Sanval	Genérico	1071402490023	Nacional	R\$0,76	R\$152,00
1	76/	100	Amp	Dexametasona 2mg/ml - 1ml	CX 100 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	100	Farmace	Genérico	1108500320028	Nacional	R\$0,49	R\$49,00
1	78/	10	Bis	Dexpantenol 50mg/g	Bisnaga c/ 20g	1	Bayer	Bepantol® derma creme	24501002400014	Nacional	R\$21,66	R\$216,60
1	81/	700	Bis	Diclofenaco Dietilamônio 11,6mg/g - 60g	Embalagem c/100	100	Sobral	Diclofan gel	1096300620020	Nacional	R\$3,09	R\$2.163,00
1	83/	400	Amp	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - 3ml	CX 100 AMP	100	Farmace	Diclofarma	1108500160039	Nacional	R\$0,49	R\$196,00
1	84/	10.000	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg	CT BL AL PLAS TRANS X 500	500	Vitamed	Resodic	1169500270030	Nacional	R\$0,02	R\$200,00
1	88/	45.000	Cpr	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg - 60	CT BL AL PLAS INC X 6 X 10	60	Hypermarcas / Brainfarma	Flavonid	1558402540017	Nacional	R\$0,33	R\$14.850,00
1	92/	5.000	Cpr	Doxazosina (Mesilato) 2mg	CT BL AL PLAS INC X 30	30	Sandoz	Genérico	1004703210031	Nacional	R\$0,13	R\$650,00
1	93/	300	Frs	Dropropizina 1,5mg/ml (7,5mg/5ml) - 120ml	CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML	1	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558402210017	Nacional	R\$3,48	R\$1.044,00
1	94/	350	Frs	Dropropizina 3mg/ml (15mg/5ml) - 120ml	CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML	1	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558402210033	Nacional	R\$3,66	R\$1.281,00
1	99/	200	Amp	Escopolamina (Butilbrometo) 4mg/mL (20mg/5ml) + Dipirona 500mg/ml (2,5g/5ml) - 5ml	CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	100	Farmace	Genérico	1108500260033	Nacional	R\$1,34	R\$268,00
1	100/	12.000	Cpr	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	CX 20 CPR	20	União Química	Unil Hiocin	1049712310019	Nacional	R\$0,52	R\$6.240,00
1	102/	50	Amp	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml	CX c/ 06	6	União Química	Etilefril	1049712200019	Nacional	R\$0,98	R\$49,00
1	103/	1.000	Cpr	Ezetimiba 10mg	CX 60 CPR	60	Althai	Genérico	1351700280048	Nacional	R\$0,51	R\$510,00
1	106/	1.000	Cpr	Fenobarbital 100mg	cx com 200	200	União Química	Genérico	1049702850037	Nacional	R\$0,11	R\$110,00
1	108/	120	Frs	Fenobarbital 40mg/ml - 20ml	cx c 1 fr		União Química	Genérico	1049713300017	Nacional	R\$3,10	R\$372,00

1	113/	10	Amp	Flumazenil 0,1mg/ml (0,5mg) - 5ml	CX 5 AMP. 5 ML	5	União Química	Genérico	1049713260015	Nacional	R\$12,24	R\$122,40
1	114/	3.000	Cpr	Flunarizina 10mg	CT BL AL PLAS INC X 50	50	Vitamedic	Vertizan	1039200520025	Nacional	R\$0,08	R\$240,00
1	117	100	Frs	Fluocinolona (Acetonido) 0,275mg + Sulfato de Neomicina 3,850mg + Sulfato de Polimixina B + Cloridrato de Lidocaína 20mg Sol Otol - 5ml	FR PLAS OPC GOT 5ML CX/50 FRS	50	Elofar	Elotin	1038500160026	Nacional	R\$1,88	R\$188,00
1	124	10	Amp	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml ou 50mg/mL inj - 1ml	3 ampX 1mL	3	União Química	Decan Haloper	1049711330016	Nacional	R\$12,12	R\$121,20
1	134,	1.200	Cpr	Levofloxacino 500mg	CT BL Ac/AL X 10	10	Sandoz	Genérico	1004704340079	Nacional	R\$1,10	R\$1.320,00
1	136,	10.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 75mcg	CT BL Ac/ AL X 30 (BL 15 comp)	30	Merck Genéricos	Genérico	1008903920078	México / Alemanha	R\$0,16	R\$1.600,00
1	137 /	3.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 88mcg	CT BL Ac/ AL X 30 (BL 15 comp)	30	Merck Genéricos	Genérico	1008903920663	México / Alemanha	R\$0,22	R\$660,00
1	138/	500	Cpr	Levotiroxina Sódica 112mcg	CT BL Ac/ AL X 30 (BL 15 comp)	30	Merck Genéricos	Genérico	1008903920711	México / Alemanha	R\$0,23	R\$115,00
1	140 /	60	Frs	Lidocaína (Cloridrato) 20mg/ml - 20ml	CX 12 FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)	12	União Química	Lidojet	1049701110026	Nacional	R\$6,06	R\$363,60
1	164	200	Cpr	Moxifloxacino 400mg	CX c/ 7 comprimidos	7	Bayer	Avalox	1705600310044	Nacional	R\$24,01	R\$4.802,00
1	167	400	Bis	Neomicina (Sulfato) 5mg + Bacitracina Zincada 250UI - 10g	CX/100	100	Sobral	Neocetheo	1096300470053	Nacional	R\$1,20	R\$480,00
1	169	15.000	Cpr	Nimesulida 100mg	12 UN MTC	12	Hypermarcas / Brainfarma	Neosulida	1558403210037	Nacional	R\$0,10	R\$1.500,00
1	171	50	Bis	Nistatina 100.000Uc/g + Óxido de Zinco 200mg/g - 60g	CT BG AL X 60 G	1	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558401130011	Nacional	R\$8,59	R\$429,50
1	172	100	Bis	Nistatina 25.000Uc/g - 60g c/ 14 Aplicadores	CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC	50	Prati	Genérico	1256800450098	Nacional	R\$4,75	R\$475,00
1	174	500	Cpr	Noretisterona 0,5mg + Estradiol 1mg	CT 3 BL X 28 CPR (84CPR)	1	Biolab	Suprelle	1097401760012	Nacional	R\$0,76	R\$380,00
1	179	3.500	Cpr	Oxcarbamazepina 600mg	CT BL AL PLAS TRANS X 60	60	União Química	Oxcarb	1049712130150	Nacional	R\$1,20	R\$4.200,00
1	180	500	Cpr	Pantoprazol 20mg	CT BL AL AL X 28	28	Sandoz	Pantopaz	1004703070035	Nacional	R\$0,19	R\$95,00
1	181	4.500	Cpr	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	CX c 120	120	União Química	Codex	1049712090175	Nacional	R\$0,37	R\$1.665,00
1	182	15.000	Cpr	Paracetamol 300mg+ cafeína 30mg+ diclofenaco sódico 50mg+ carisoprodol 125mg	CT 2X 6 COMP	12	Hypermarcas / Cosmed / Brainfarma	Mioflex A	1781708130042	Nacional	R\$0,87	R\$13.050,00
1	187	5.000	Cps	Piroxicam 20mg	CT BL AL PLAS INC X 15		Hypermarcas / Brainfarma	Floxicam	1558404890015	Nacional	R\$0,10	R\$500,00
1	192	3.000	Cps	Polivitaminas e Polimineirais com Zinco	CAP CT BL X 500	500	Vitamed	Vitforte HP	RDC 27 de 06 de agosto de 2010	Nacional	R\$0,09	R\$270,00
1	198	500	Cpr	Propafenona 300mg	CX C/60 CPR	60	Althaia	Genérico	1351700160050	Nacional	R\$0,47	R\$235,00
1	199	3.000	Cpr	Ranitidina (Cloridrato) 150mg	30 BLISTER X 10 COMP.	300	Medquímica	Genérico	1091700750044	Nacional	R\$0,07	R\$210,00
1	206	3.000	Cpr	Rivaroxaban 20mg	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	28	Bayer	Xarelto	1705600480217	Alemanha	R\$6,85	R\$20.550,00

1	207	200	Frs	Salbutamol (Sulfato) 0,4mg/ml - 120ml	CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML	50	Natulab	Butalab	1384100190206	Nacional	R\$1,18	R\$236,00
1	212	100	Frs	Simeticona 75mg/ml - 15ml (Dimeticona)	CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML	200	Prati	Genérico	1256801370047	Nacional	R\$1,65	R\$165,00
1	213	200	Amp	Cloreto de Sódio 0,9% - 10ml	CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	200	Farmace	Farmace - Sol. Cloreto de Sódio	1108500010037	Nacional	R\$0,14	R\$28,00
1	216	10	Frs	Suxametônio (Cloreto) 500mg IV IM	CT 1 FA VD INC	1	União Química	Succinil Colin*	1049702060044	Nacional	R\$11,00	R\$110,00
1	219	3.000	Cpr	Tiamazol 10mg	CX 50 CPR	50	Biolab	Tapazol	1097401930031	Nacional	R\$0,37	R\$1.110,00
1	220	30	Frs	Tobramicina 0,3% - 5ml	CT 1 FR COL	1	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558401930016	Nacional	R\$3,90	R\$117,00
1	221	150	Amp	Tramadol (cloridrato) (100mg) 50mg/ml c/ 2ml solução injetável A4	cx c 50	50	União Química	Genérico	1049713130049	Nacional	R\$0,93	R\$139,50
1	225	5.000	Cpr	Varfarina Sódica 5mg	cx c 30 comp Blister Fracionável	30	União Química	Genérico	1049713230027	Nacional	R\$0,14	R\$700,00
1	229	10.000	Cpr	Sinvastatina 20mg	CT BL AL PLAS INC 10 X 15	150	Sandoz	Genérico	1004704720327	Nacional	R\$0,07	R\$700,00
											R\$ 117.143,80	

Valor Total do Lote: R\$ 117.143,80 (cento e dezessete mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Embalagem	Quant. Por caixa	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA ATUALIZADO	Origem	Valor Unitário	Valor Total
2	1	20.000	Cpr	Ácido Acetilsalicílico 100mg	CX ENV PLAS X 1000(EMB HÓSP)	1000	Sobral	Acetildor	1096300360101	Nacional	R\$0,02	R\$400,00
2	9	5.000	Cpr	Atenolol 100mg	COM CT BL AL PLAS INC X 600 (40X15)	600	Prati	Genérico	1256801460119	Nacional	R\$0,07	R\$350,00
2	10	50.000	Cpr	Atenolol 50mg	COM CT BL AL PLAS INC X 600	600	Prati	Genérico	1256801460070	Nacional	R\$0,04	R\$2.000,00
2	11	10.000	Cpr	Bisoprolol (Fumarato) 5mg	COM REV CT BL AL AL X 30	30	Merck	Concor	1008901940578	Alemanha	R\$2,96	R\$29.600,00
2	13	2.500	Cpr	Candesartana 16mg	CX C/30CPR	30	Sandoz	Genérico	1004704760051	Eslovênia	R\$0,61	R\$1.525,00
2	15	3.000	Cpr	Carvedilol 6,25mg	CT BL AL PLAS INC X 60	60	Biolab	Ictus	1097401460124	Nacional	R\$0,16	R\$480,00
2	16	10.300	Cpr	Carvedilol 12,5mg	CT BL AL PLAS INC X 90	90	Biolab	Ictus	1097401460183	Nacional	R\$0,16	R\$1.648,00
2	17	20.000	Cpr	Carvedilol 25mg	CT 2 BL AL PLAS INC X 15	30	Biolab	Ictus	1097401460078	Nacional	R\$0,17	R\$3.400,00
2	28	110.000	Cpr	Enalapril (Maleato) 20mg	50 BLISTER X 10 COMP.	500	Medquímica	Pressomede	1091700500242	Nacional	R\$0,05	R\$5.500,00
2	31	200	Amp	Furosemida 10mg/ml - 2ml	CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	100	Farmace	Furosefarma	1108500200014	Nacional	R\$0,37	R\$74,00
2	49	5.000	Cpr	Losartan Potássico 50mg	CT BL AL PLAS INC X 300 (20x15)	300	Prati	Genérico	1256802020031	Nacional	R\$0,04	R\$200,00
2	50	2.000	Cpr	Losartan Potássico 100mg	CT BL AL PLAS INC X 300	300	Prati	Genérico	1256802020074	Nacional	R\$0,28	R\$560,00
2	54	12.000	Cpr	Metoprolol (Succinato) 25mg	CT BL AL PLAS TRANS X 30	30	Hypermarcas/ Accord / Intas Pharmaceuticals LTD. - INDIA	Genérico	1553700400042	Índia	R\$0,36	R\$4.320,00
2	55	30.000	Cpr	Metoprolol (Succinato) 50mg	CT BL AL PLAS INC X 30	30	Hypermarcas/ Accord / Intas Pharmaceuticals LTD. - INDIA	Genérico	1553700400085	Índia	R\$0,69	R\$20.700,00



2	56	11.000	Cpr	Metoprolol (Succinato) 100mg	CT BL AL PLAS TRANS X 30	30	Hypermarcas/ Accord / Intas Pharmaceuticals LTD. - (ÍNDIA)	Genérico	1553700400123	Índia	R\$1,07	R\$11.770,00
2	59	300	Cpr	Nifedipino 10mg	CX C / 30	30	Hypermarcas / Brainfarma	Neo Fedipina	1558401690023	Nacional	R\$0,14	R\$42,00
2	60	6.500	Cpr	Nifedipino 20mg	CX C / 30	30	Hypermarcas / Brainfarma	Neo Fedipina	1558401690031	Nacional	R\$0,14	R\$910,00
2	61	20.000	Cpr	Nifedipino Retard 20mg	25 BLISTER X 20 COMP.	500	Medquímica	Nifedipress Retard	1091700340059	Nacional	R\$0,08	R\$1.600,00
2	68	1.500	Cpr	Valsartana 80mg	REV CT BL 3X10	30	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558404160203	Nacional	R\$0,43	R\$645,00
											R\$ 85.724,00	

Valor Total do Lote: R\$ 85.724,00 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais).

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Embalagem	Quant por Caixa	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem	Valor Unitário	Valor Total
4	3	5.000	Cpr	Ginkgo Biloba 80mg	CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 300 (EM HOSP)	300	Prati	Ginkgo Vital	1256802360142	Nacional	R\$0,18	R\$900,00
4	4	1.000	Cps	Espineira Santa (Maytenus illicifolia Mart. Ex Reiss) 380mg - padronizada em no mínimo de 6,7mg de taninos totais por cápsula	CT 50 BL AL PLAS INC X 15 cpr (750) HOSP	750	Natulab	Espineira Santa - Natulab	1384100530031	Nacional	R\$0,21	R\$210,00
4	5	8.000	Cpr	Castanha da Índia (Aesculus Hippocastanum) 100mg	CT 3 BL AL PLAS INC X 30	20	Natulab	Varivax	1384100430010	Nacional	R\$0,18	R\$1.440,00
											R\$ 2.550,00	

Valor Total do Lote: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Valor total da proposta: R\$ 205.417,80 (duzentos e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo para Entrega: 10 (dez) dias

Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias

Validade dos Medicamentos: 12 (doze) meses

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN - CEP: 80220-410 - CURITIBA - PR.

Sirlei Terezinha Zambrin

Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.

Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922

E-mail: promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

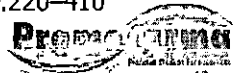
Inscrição Municipal: 00223204-6

Licença e Alvará Sanitário

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.673/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 PAROLIN
Processo nº 129608/17 Insc. Imob. 250012203720050 Insc. Munic. 223.204-6
Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA Nº 344/98.

Maiara de Souza Kloss

Maiara de Souza Kloss
Matr. PANC 40061-5 CRF/PR 15937
Coordenação de Vigilância a Saúde
D.S. Portão

CURITIBA, 06 de Fevereiro de 2018

Validade: até 06/02/2019 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

Informações
Reclamações



ou 0800-644-0041

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS 7
R. BELVALE, 100 - JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000
Insc. Estadual: 02.080.000-00 - Insc. Municipal: 00000000-00 - Insc. CNPJ: 06.908.000/0001-00
De acordo com os artigos 1º, 3º e 4º Inc. Vº Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução 002/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a presente autenticação digital foi gerada em:
Cod. Autenticação: 5842460218111420294-1; Data: 06/02/2018 11:21:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL56567-HJ15;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bal. Virtual de Arquivo Centralizado: https://selo.digital.jpb.jus.br
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.jpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 12:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907648

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 11:21:46 (hora local)**.

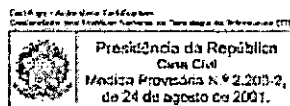
¹Código de Autenticação Digital: 5842060218111120294-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a063997c975b2cf8ec178d5e19955385fd49fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
 8d43d4ab2841a5984cc349e19c7c97675448a



[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.101.573

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA - Nº 000847

INSC. IMOB.:25.0.0122.0372.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:10 09 0223204-6 CNPJ: : CNPJ: 81.706,251/0001-98

Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br/link/alvará_comercial, em consulta dados alvará.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

alvaracomercialrenovacao.curitiba.pr.gov.br/Renovacao/Alvaram.aspx

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730



1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE N.º 100 - Código CNJ 04 876-0
Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, II da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 bem como o Protocolo CADASIL, regulado pelo Protocolo do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
Cód: Autenticação: 584226011b7053180136-1; Data: 26/01/2018 11:02:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK49592-TLA
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpa.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:35:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 11:02:45 (hora local)**.

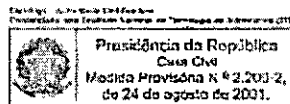
¹**Código de Autenticação Digital:** 58422601181053180136-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06ec23c5652a342831b9a56b43b249c3f47fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d1e1a5c87bbf76625b528841e7c38182b





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
IGB - SPCIP PORTAO



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000784038-02

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 PAROLIN CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Area Ocupada: 890,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Lauda NIB:
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-13 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5.1)	
Medidas de Segurança SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 15 de Janeiro de 2019

4840394b.d6840503.817ac6c7.5b185323-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.presfogo.pr.gov.br

CURITIBA, PR, 19 de Janeiro de 2018

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Presfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO BRUNO DE ANTONI TOSIN Serviço de Prevenção		CAPTÃO MIKEL PETRUS ABI-AMIB Chefe do Serviço de Prevenção
---	--	---

4840394b.d6840503.817ac6c7.5b185323-2

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.876-9
Rua Francisco de Paula, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81212-000 - Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º, V, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 instituído a prenotação para a realização de procedimentos jurídicos autorizados em caráter eletrônico e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58422601180905130821-1; Data: 26/01/2018 09:12:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGK07504-D3TC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Uel Valber de Moraes Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:21:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899478

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:12:35 (hora local)**.

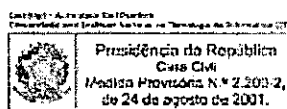
¹Código de Autenticação Digital: 58422601180905130821-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e9ed97fce24bad5153e70b7aaf8c26212fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de4c6cf8e4c86d65875e7623b76476bfe



h

h

z

C

g

d



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

Inscrição Municipal: 00223204-6

CRF

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolín, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11310	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2018				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA						
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H						
ENDEREÇO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847		CNPJ 81.706.251/0001-98				
LOCALIDADE PAROLIN	CIDADE CURITIBA II - PR					
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Março de 2017.

Assinatura

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua: São João, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000
 Fone: (41) 322.2222 - Fax: (41) 322.2222

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, XI e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód.: Autenticação: 58422803171711210593-1; Data: 28/03/2017 17:12:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW45042-110R - Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

ÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

este estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certifica-se que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5.991/73. Qualquer mudança no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado ao CRF para as devidas alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/03/2017 às 07:49:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af347d30d00c8cfe1396e5375478f2331e10ff93e369f4ffe54d4251405
318dfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dedd66b88e8a83b14cf0c88e915992788

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

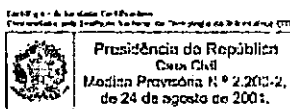
Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2018 às 17:27:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 680249

Código de Controle da Autenticação:

58422803171711210593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO**

Inscrição nº -11998- em 28 / 05 / 99
 Portador: LUCIANA CAPELETTI
 Filiação: João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti
 Data Nasc. 07 / 09 / 75 Nacionalidade Brasileira
 Naturalidade Palotina - PR
 Diplomado pela Universidade Federal do Para-
ná - UFPR em 14 / 05 / 99
 Fator Rh Positivo Gr. Sanguíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/73

Curitiba, 30 de junho de 2000
 Local e data da expedição
 Assessoria de Registro

R.G. nº SSP/PR
5.905.728-6
C.P.F./M.F. nº
018.682.999-02
Título de Eleitor nº
591.779.006/04
Zona 97
Sec. 71
Certificado Militar nº



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 04.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, P, 41 e 52 da Lei nº 8.934 de 1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58422601180951450522-1; Data: 26/01/2018 09:56:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07618-GP64
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

h

ngg

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 12:54:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899538

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:56:32 (hora local)**.

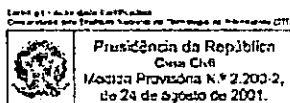
¹Código de Autenticação Digital: 58422601180951450522-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e574a302fb0f3165520e8a7f6222a4bcefb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568
 d43d89b29ed42eca726d952560031b8d97e5





Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

Inscrição Municipal: 00223204-6

Autorização de Funcionamento Comum e Especial

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br



12/03/2018

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

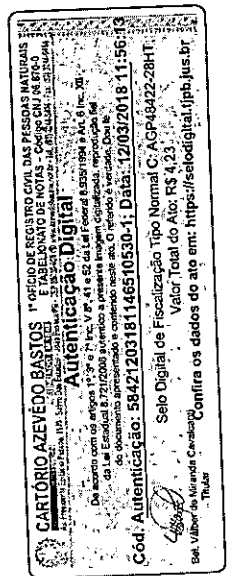
RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

Responsável Legal



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

-
- Medicamento

Distribuir

-
- Medicamento

Expedir

-
- Medicamento

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2018 16:43:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932750

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2019 11:56:13 (hora local).

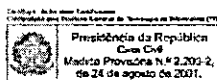
¹Código de Autenticação Digital: 58421203181146510530-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618baceb383ac8e25019e439fe82ed502efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4ba721cc432e73fa41f0558faf8a2ce8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e registrado em registro eletrônico, reprodução fiel e documento original e conferido neste ato. O Tabelaio é o senhor: **Dr. José Carlos**
Cód. Autenticação: 58421303181151030254-1; Data: 13/03/2018 11:59:11
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78804-5NYS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nº 147, segunda-feira, 4 de agosto de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

123



PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/M: 1.23402.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, N.º 307
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
 CNPJ: 13.603.812/0001-01
 PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/M: 1.23139.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
 BAIRRO: SÍTIO TAMBOREJUBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 10.588.595/0002-82
 PROCESSO: 25351.690753/2011-72 AUTORIZ/M: 1.23022.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, N.º 380
 BAIRRO: ARAÇES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.344.150/0001-61
 PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/M: 1.22441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 N.º 1500
 BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 61.940.292/0058-72
 PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/M: 1.22606.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0001-13
 PROCESSO: 25351.195687/2010-75 AUTORIZ/M: 1.22573.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: R. 72, N.º 94, QUADRA 111 LOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.536.996/0001-08
 PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/M: 1.22348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS N.º 275, MÓDULO 106
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.678.683/0001-91
 PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/M: 1.22281.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, N.º 396
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
 CNPJ: 92.830.710/0001-67
 PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/M: 1.22774.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 94.001.641/0001-04
 PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/M: 1.23127.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
 BAIRRO: VALADA ITUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 13.971.092/0001-07
 PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/M: 1.23322.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N.º 22351
 BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.043.951/0001-05
 PROCESSO: 25000.024741/197-95 AUTORIZ/M: 1.20763.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, N.º 225
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 53.502.910/0001-39
 PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/M: 1.20594.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ N.º 882
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 67.673.491/0001-02
 PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/M: 1.20750.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, N.º 2009
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 61.940.292/0002-18
 PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/M: 1.20586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA N.º 06
 BAIRRO: OLLIO DAGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 00.735.260/0001-05
 PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/M: 1.20689.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO N.º 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/M: 1.21078.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. ALEXANDRE FLEMING, 112
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 04.245.066/0001-00
 PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/M: 1.21020.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: VIA CÍRCULO MENDES, N.º 1256, KM 0
 BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69091365 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.598.413/0001-70
 PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/M: 1.20518.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, N.º 113
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.103.223/0001-19
 PROCESSO: 25004.028980/98-69 AUTORIZ/M: 1.20620.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, N.º 25
 BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 56.081.482/0001-06
 PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/M: 1.21075.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL, N.º 98 - TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 82.223.947/0001-65
 PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/M: 1.20709.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N.º 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.619637/2009-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
 EMPRESA: ELOG S/A
 ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440
 BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 60.526.977/0045-90
 PROCESSO: 25351.463869/2011-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE N.º 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JUMUARAMA, N.º 263
 BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 02.513.899/0001-71
 PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/M: 1.03641.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N.º 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br>, sob o código 10102014080400123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua: Rua dos Andradas, 115 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.001-900 - Fone: (41) 324.1111 - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58421303181151030254-3; Data: 13/03/2018 11:59:17
 Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AGP78802-DXV5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KENT TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GALPÃO E
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 01.034.009/0001-86
 PROCESSO: 25351.04704/2010-36 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
 BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
 CNPJ: 09.058.502/0001-48
 PROCESSO: 25351.358669/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEX COURIER LTDA
 ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
 BAIRRO: SÍTIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 - BARUERUS/SP
 CNPJ: 73.939.449/0001-93
 PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEPERINO VAZ, Nº 737
 BAIRRO: VILA ARAPUÁ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.358.874/0001-88
 PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA N 85
 BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUBA/SP
 CNPJ: 14.891.994/0001-98
 PROCESSO: 25351.08400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENIOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
 BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 17.001.762/0001-05
 PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
 BAIRRO: TROUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 82.173.071/0001-50
 PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SAO MANOEL, 1261 SL. 501
 BAIRRO: SANTAANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 16.665.874/0001-53
 PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 13.657.813/0001-09
 PROCESSO: 25351.156427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
 BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 12.852.020/0001-70
 PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: N C DO REGO EPP
 ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/PA
 CNPJ: 84.409.085/0001-56
 PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 04.989.394/0001-87
 PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.06243.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
 CNPJ: 98.085.485/0001-04
 PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VELOZ HOSPITALAK LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 13.605.812/0001-02
 PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RICARDO MATTARAZZO CAROAS LTDA
 ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203
 BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 72.316.094/0001-13
 PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09575.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 15.377.501/0001-69
 PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B E 08B
 BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 01.329.816/0001-26
 PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03136.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.536.135/0001-39
 PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº 10735, CONJ. 01
 BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.432.778/0001-27
 PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DIL EXPRESS (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
 BAIRRO: LAJA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.890.252/0001-13
 PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05514.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES, COMERCIAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA, DA COSTA, 947
 BAIRRO: BAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMASTO
 CNPJ: 04.677.096/0001-88
 PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83501080 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 82.225.947/0001-65
 PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.103.222/0001-19
 PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
 BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.584.352/0001-96
 PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
 BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 02.537.890/0001-09
 PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
 BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 56.081.482/0001-06
 PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 86.932.593/0001-99
 PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TQP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CATANO DO SUL/SP
 CNPJ: 67.673.491/0001-02
 PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: av. dos mineiros, 1280
 BAIRRO: Tiquaru CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 73.679.623/0001-06
 PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2018 16:35:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 934071

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2019 11:59:24 (hora local).

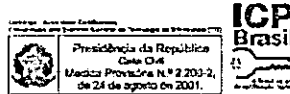
**Código de Autenticação Digital*: 58421303181151030254-1 a 58421303181151030254-3

**Legislações Vigentes*: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b916180d8c269a49de6a495c93a850b5c06454fb3ea77a2b3fb7cb0e4e6699568d43d8cba55305b00936a29bd470ea854c2a7



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

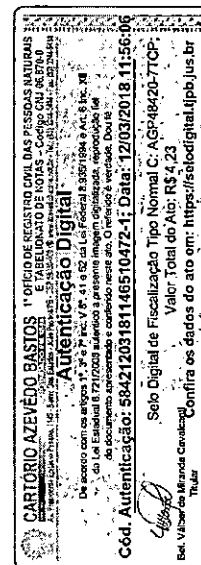
(41)-3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2018 16:43:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 932751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2019 11:56:13 (hora local).

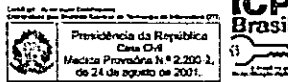
*Código de Autenticação Digital: 58421203181146510472-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618e0fa85c9b46f9e013a4726051d7804c0fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd977cc162512a0ef985f68432c97bd03



Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and a signature with '1/1' written below it.

GARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.870-9
R. São Paulo, 111 - Vila Guará, Jd. Guará - CEP: 02025-000 - São Paulo, SP - Tel.: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58421303181151030308-0 | Data: 13/03/2018 11:59:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP78806-9W7Y
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA
2029 - Inclusão de Fórmula (Tonulidade) de Produto Registrado 2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 2.00003-8
SABONETE POM POM LEITE E MEL
25351.068330/2012-65
SÃO PAULO/SP 04/2017
ITAJUBA/MG 04/2017
TABOÃO DA SERRA/SP 04/2017
SENADOR CANEDO/GO 04/2017
COMERCIAL 36 MESES
SABONETE INFANTIL - GRAU 2
CARTUCHO DE CARTOLINA
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA
2038 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Análise Físico-Química 2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAADI, n. 399, 409
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.618.022/0003-93
PROCESSO: 25351.188179/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.13844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 301
BAIRRO: FANNY CEP: 81030100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.458.610/0001-03
PROCESSO: 25351.191356/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.13862.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25351.191842/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13857.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 3A, SALA 8
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 17.008.753/0001-46
PROCESSO: 25351.185770/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13837.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRINER N° 450, ARMZ I
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07175550 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.964.147/0001-27

PROCESSO: 25351.185918/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.13828.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, 59
BAIRRO: PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.935.436/0027-80
PROCESSO: 25351.185743/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.13831.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA
ENDEREÇO: PEDRO DE TOLEDO, N° 800
BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 28.141.158/0007-96
PROCESSO: 25351.184260/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.13836.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS FARMIA LOGISTICA PARA SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV A QD 17 LT 04 N 114
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.976.884/0001-80
PROCESSO: 25351.187644/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13839.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO ESPECIALIZADOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA EUCALÍPTO, 210
BAIRRO: PARQUE SANTA RITA DE CASSIA CEP: 06700670 - COTIA/SP
CNPJ: 20.202.348/0001-79
PROCESSO: 25351.182187/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13820.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARMARÃO, 1662
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 16.538.476/0001-34
PROCESSO: 25351.191750/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.13864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: capuni do brasil ltda
ENDEREÇO: rodovia cornélio pires, km 73,5 - caixa postal 161
BAIRRO: cruz alta CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 61.434.288/0001-05
PROCESSO: 25351.058330/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13861.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPEDIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, N° 1.576
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.2255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, N° 240, GALPÃO 102
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 05.301.431/0001-01
PROCESSO: 25351.341637/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARGAS Nº 33
BAIRRO: MARANHÃO CEP: 06716835 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11740.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 715, LOTEAMENTO PORTO SECO
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.970.887/0011-76
PROCESSO: 25025.055115/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.22231.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408
BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.007459/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22773.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo de Frontin Nº 130 prédio
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.224.719/0001-20
PROCESSO: 25351.294842/2013-82 AUTORIZ/MS: 1.01457.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.068, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Definir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAO DE LUCA 1810
BAIRRO: JARDIM PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.261.696/0001-02
PROCESSO: 25351.184162/2015-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FRESINUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia CE 040 S/N
BAIRRO: Juncundá CEP: 61700996 - AQUINAZ/CE
CNPJ: 49.324.221/0015-00
PROCESSO: 25351.175714/2015-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA S/B, 938, QD. 5A, LOTE 14, SALA 03
BAIRRO: FATOR BELLA VISTA CEP: 74823440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.42.531/0001-12
PROCESSO: 25351.195182/2015-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 13, 14, LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 21.297.758/0001-03
PROCESSO: 25351.191612/2015-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2018 16:38:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 934070

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2019 11:59:24 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 58421303181151030308-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618a01466a0a7e9f59fb44ffe606474283afb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4fe0c1e0a0e3fe0c1bd2f8f949015694



[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 22.688.060/0001-81

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR.
PATO BRAGADO - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data: 20/03/2018
Horario: 08:20 Hs

Objeto: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado - PR, os medicamentos deverão conter no mínimo as seguintes especificações:

22 688 060 / 0001 - 81**DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME**

Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	Marca	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	Frasco				
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	Frasco	CIMED	200,00	5,56	1.112,00
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	Comp				
4	Aciclovir 200mg	Comp	PHARLAB	2.000,00	0,49	980,00
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	50,00	3,69	184,50
6	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	Ampola	SANTISA	50,00	0,70	35,00
7	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	Ampola	BLAU	15,00	5,14	77,10
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	Ampola				
9	Agua para injeção 10 ml	ampola	ISOFARMA	500,00	0,25	125,00
10	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	Fraço				
11	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	Ampola				
12	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML	Ampola	TEUTO	50,00	1,42	71,00
13	Aminaftona 75mg	Comp				
14	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	Ampola	HIPOLABOR	30,00	1,25	37,50
15	Ampicilina, 500 MG	Comp	PRATI DONADUZZI	500,00	0,38	190,00

D/No

16	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	Ampola				
17	Baclofeno 10mg	Comp	TEUTO	7.000,00	0,25	1.750,00
18	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	Drágea				
19	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica (300.000 + 100.000)UI	Frasco-ampola	BLAU	30,00	7,65	229,50
20	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Clorato) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	ELOFAR	20,00	8,64	172,80
21	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	Comp				
22	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	Comp	EUROFARMA	10.000,00	0,47	4.700,00
23	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissódico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	Ampola				
24	Bicarbonato de sódio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	Ampola	SAMTEC	50,00	0,73	36,50
25	Bisacodil 5 MG	Comp				
26	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	Frasco				
27	Bromazepam 3 MG	Comp				
28	Bromazepam, 6 MG	Comp	TEUTO	3.000,00	0,35	1.050,00
29	Bromoprida 10mg	Comp				
30	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	MARIOL	350,00	1,44	504,00
31	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	Ampola				
32	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml	Frasco	ELOFAR	30,00	9,40	282,00
33	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	E M S	30,00	23,63	708,90
34	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	E M S	10,00	36,67	366,70
35	Carmelose sódica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica	Frasco				
36	Carvão vegetal (ativado) 250mg	Cápsula				
37	Cefadroxila, 500 MG	Capsula	E M S	56,00	5,22	292,32
38	Ceftriaxona 1g IM/IV	Frasco-ampola	ABL	400,00	7,17	2.868,00
39	Ceftriaxona 500mg IM/IV	Frasco-ampola				
40	Celecoxibe, 200 MG	Comp				
41	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g - Creme - 30g	Bisnaga	E M S	100,00	8,30	830,00
42	Cetoconazol 200mg	Comp	PRATI DONADUZZI	500,00	0,21	105,00
43	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	Bisnaga				
44	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	Ampola	EUROFARMA	50,00	4,05	202,50
45	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Frasco	TEUTO	100,00	7,05	705,00
46	Cetoprofeno 50mg	Comp	E M S	5.000,00	1,15	5.750,00
47	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	CRISTALIA	400,00	2,65	1.060,00
48	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	Comp				

R

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

49	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina ,clor.tiamina,dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	Ampola	MERCK	400,00	8,56	3.424,00
50	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Comp				
51	Cilostazol 050mg	Comp				
52	Cilostazol 100mg	Comp				
53	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	Ampola	HYPOFARMA	70,00	1,15	80,50
54	Cimetidina 200mg	Comp	PRATI DONADUZZI	500,00	0,20	100,00
55	Cinarizina 75mg	Comp				
56	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.oft.	Bisnaga	LATINOFARMA	10,00	45,27	452,70
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml	Frasco				
58	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	frasco	ALLERGAN	20,00	26,07	521,40
59	Ciproterona (Acetato) + Etilnilestradiol (2 + 0,035)mg	Comp				
60	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comp	TEUTO	8.000,00	0,30	2.400,00
61	Citrato de potassio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP	Comp				
62	Clomipramina 25mg	Comp	E M S	3.000,00	0,96	2.880,00
63	Clonazepam 2mg	Comp	CRISTALIA	17.000,00	0,08	1.360,00
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	ISOFARMA	15,00	0,34	5,10
65	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml	Ampola	ISOFARMA	100,00	0,28	28,00
66	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	Ampola	SAMTEC	15,00	0,30	4,50
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	capsula				
68	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	Ampola	HYPOFARMA	15,00	1,53	22,95
69	Cloxacilam 1mg	Comp				
70	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	Bisnaga	CRISTALIA	100,00	14,03	1.403,00
71	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	Ampola	HYPOFARMA	100,00	1,08	108,00
72	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comp)	Comp	VITAMED	8.000,00	0,08	640,00
73	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	Drágea				
74	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solucao injetavel 2 ml	Ampola				
75	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	200,00	1,40	280,00
76	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	Frasco- ampola	HIPOLABOR	100,00	1,05	105,00
77	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	Frasco- Ampola				
78	Dexpantenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	bisnaga				
79	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml	Frasco				
80	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	SANTISA	100,00	0,74	74,00

R

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'C. J.' and other smaller initials.

81	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel 60g	Bisnaga	NEOQUIMICA	700,00	4,58	3.206,00
82	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml	frasco				
83	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	Ampola	FARMACE	400,00	0,81	324,00
84	Diclofenaco (Sodio) 50mg	Comp	VITAMED	10.000,00	0,04	400,00
85	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	Comp				
86	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	Ampola				
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV- 10ml	Ampola				
88	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Comp				
89	Domperidona 10mg	Comp	E M S	2.000,00	0,15	300,00
90	Domperidona 1mg/ml - 100ml	Frasco				
91	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	Ampola				
92	Doxazosina (Mesilato) 2mg	Comp	E M S	5.000,00	0,18	900,00
93	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Frasco				
94	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	Frasco				
95	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml	Ampola	HIPOLABOR	50,00	3,44	172,00
96	Escitalopram (Oxalato) 10mg	Comp	GEOLAB	8.000,00	0,39	3.120,00
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	frasco	HIPOLABOR	100,00	11,13	1.113,00
98	Escopolamina (butibrometo), 20 mg/ml, Solução injetável IM/IV 5 ML	Ampola				
99	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	Ampola	HIPOLABOR	200,00	2,02	404,00
100	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	Drágea	BOHERINGER	12.000,00	0,72	8.640,00
101	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Drágea	CIFARMA	2.000,00	1,55	3.100,00
102	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	Ampola				
103	Ezetimiba 10 mg	Comp				
104	Femprocumona 3mg	Comp				
105	Fenitoina sodica 50mg/ml - 5ml	Ampola				
106	Fenobarbital 100mg	Comp	TEUTO	1.000,00	0,30	300,00
107	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	Ampola	CRISTALIA	15,00	2,10	31,50
108	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	Frasco	CRISTALIA	120,00	7,21	865,20
109	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	Frasco	HIPOLABOR	5,00	3,78	18,90
110	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável 2 ML	Ampola	HIPOLABOR	15,00	1,87	28,05
111	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	frasco	BIOLAB	60,00	39,10	2.346,00
112	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	Ampola	CRISTALIA	20,00	1,91	38,20
113	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampola	TEUTO	10,00	23,30	233,00
114	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Comp	VITAPAN	3.000,00	0,23	690,00
115	Flunitrazepam 1 mg	Comp				

R

C

Handwritten signature and initials.

116	Flunitrazepam 2mg	Comp	SIGMA	500,00	1,52	760,00
117	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	Frasco	ELOFAR	100,00	3,95	395,00
118	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	frasco				
119	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetável IV 10ml	Ampola	HALEX ISTAR	15,00	2,98	44,70
120	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	Sache				
121	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	Cápsula				
122	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	Ampola				
123	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	Ampola				
124	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	Ampola				
125	Heparina sodica 200U 40 g gel	bisnaga				
126	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	Ampola	CRISTALIA	50,00	6,58	329,00
127	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	Frasco-Ampola	BLAU	10,00	4,41	44,10
128	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Frasco-Ampola	BLAU	20,00	8,10	162,00
129	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml	frasco	ALCON	50,00	12,92	646,00
130	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Comp	CRISTALIA	8.000,00	0,45	3.600,00
131	Ivermectina 6mg	Comp	VITAMED	1.000,00	0,35	350,00
132	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	frasco				
133	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	Comp	ACHE	2.000,00	2,35	4.700,00
134	Levofloxacin 500mg	Comp	E M S	1.200,00	1,18	1.416,00
135	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	Frasco	CRISTALIA	5,00	11,38	56,90
136	Levotiroxina Sodica 075mcg	Comp				
137	Levotiroxina Sodica 088mcg	Comp				
138	Levotiroxina Sodica 112mcg	Comp				
139	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	Bisnaga	HIPOLABOR	10,00	2,69	26,90
140	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	frasco	HIPOLABOR	60,00	4,61	276,60
141	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	Ampola				
142	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	Ampola				
143	Loperamida (Cloridrato) 2mg	Comp				
144	lorazepam 2mg	Comp	E M S	1.200,00	0,11	132,00
145	luteína, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg	Comp				
146	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	Ampola	HYPOFARMA	15,00	2,70	40,50
147	Mebendazol 100mg	Comp				
148	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	Frasco	SOBRAL	30,00	1,60	48,00
149	meloxicam 10 mg/ml solução injetável	ampola				

A

Handwritten signature and initials.

150	meloxicam 15 mg	Comp	PHARLAB	500,00	0,16	80,00
151	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	Comp				
152	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	Ampola	U.QUIMICA	15,00	2,29	34,35
153	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	Comp				
154	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	Comp				
155	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	Frasco	PHARLAB	150,00	0,81	121,50
156	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	Ampola	ISOFARMA	100,00	0,49	49,00
157	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	Ampola				
158	mirtazapina 30 mg	Comp				
159	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensao nasal 60 doses	frasco				
160	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	sache				
161	Montelucaste de Sodio 10mg	Comp				
162	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solucao injetavel 1 ml	ampola	HIPOLABOR	15,00	3,15	47,25
163	Moxifloxacinio ,5 mg/ml solucao oftalmica 5ml	frasco				
164	Moxifloxacinio, 400 MG	Comp				
165	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	Bisnaga	U.QUIMICA	30,00	19,90	597,00
166	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	Ampola	HIPOLABOR	10,00	7,78	77,80
167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincidica (5mg + 250ul)/g- 10g - Pomada	Bisnaga	SOBRAL	400,00	1,65	660,00
168	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	Frasco				
169	Nimesulida 100mg	Comp	CIMED	15.000,00	0,10	1.500,00
170	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	Frasco	VITAMEDIC	600,00	2,69	1.614,00
171	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	50,00	9,55	477,50
172	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	GREEN PHARMA	100,00	5,75	575,00
173	nitrazepam 5 mg	Comp				
174	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	Comp				
175	Norfloxacinio 400mg	Comp	MEDQUIMICA	1.000,00	0,39	390,00
176	Nortriptilina 75mg	Cápsula	RANBAXY	800,00	0,76	608,00
177	Ocitocina, 5 UI/ML, Solucao injetavel 1 ML	ampola	BLAU	15,00	1,41	21,15
178	Oleo girassol 200 ml	frasco	KELLDRIN	20,00	8,07	161,40
179	Oxcarbamazepina 600mg	Comp	MEDLEY	3.500,00	1,65	5.775,00
180	Pantoprazol 20mg	Comp	PHARLAB	500,00	0,41	205,00
181	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	Comp				
182	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFÉINA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	Comp				
183	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Comp				

A

[Handwritten signatures and marks]

184	Permanganato de Potássio 100mg	Comp				
185	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola				
186	Pirimetamina 25 mg	Comp	DARAPRIM	300,00	0,14	42,00
187	Piroxicam 20mg	Cápsula	PHARLAB	5.000,00	0,20	1.000,00
188	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal	Bisnaga				
189	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxipropil guar 8A,polietilenoglicol400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poliquaternium-1, aminometilpropanol, hidroxido de sodio e/uo acido cloridrico e agua purificada) - 10ml - Solução oftálmica	Frasco				
190	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	bisnaga				
191	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	frasco				
192	Polivitaminico e polimerais	Comp	VITAMED	3.000,00	0,53	1.590,00
193	Prednisolona, 10MG/ML, solucao oftalmica 5 ML	Frasco				
194	Pregabalina 50 mg	cpr	ZODIAC	300,00	2,90	870,00
195	Primidona 100 mg	Comp				
196	Prometazina (Cloridrato) 25mg	Comp	TEUTO	2.000,00	0,16	320,00
197	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampola	SANVAL	100,00	2,39	239,00
198	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Comp				
199	Ranitidina 150mg	Comp	MEDQUIMICA	3.000,00	0,10	300,00
200	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	Frasco	E M S	100,00	6,51	651,00
201	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml -10ml	Frasco	NATULAB	60,00	6,65	399,00
202	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll, 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftalmica 3.5 G	Bisnaga				
203	Retinol, associada com colecalciferol e oxido ede zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g	Bisnaga				
204	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	frasco	NATULAB	5,00	4,72	23,60
205	risperidona 1 mg	Comp	CRISTALIA	2.000,00	0,33	660,00
206	Rivaroxabana 20mg	Comp				
207	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	Frasco				
208	Secnidazol 1g	Comp	PHARLAB	400,00	1,08	432,00
209	Sertralina 50mg	Comp	GEOLAB	30.000,00	0,21	6.300,00
210	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	dragea	ZYDUS	10.000,00	1,94	19.400,00
211	Simeticona 40mg	Comp	PRATI DONADUZZI	500,00	0,16	80,00
212	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	Frasco	PRATI DONADUZZI	100,00	1,66	166,00
213	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	ampola	ISOFARMA	200,00	0,32	64,00
214	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	frasco				

R

[Handwritten signature and scribbles]

215	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g	bisnaga				
216	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	frasco-Ampola	BLAU	10,00	16,12	161,20
217	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberação prolongada	capsula				
218	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	Ampola	HIPOLABOR	15,00	3,22	48,30
219	Tiamazol 10mg	Comp	BIOLAB	3.000,00	0,52	1.560,00
220	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftálmica	Frasco				
221	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola				
222	Tramadol 100 mg	Comp	CRISTALIA	1.000,00	3,72	3.720,00
223	travoprostá 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	frasco	E M S	15,00	42,53	637,95
224	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Comp	E M S	7.000,00	0,73	5.110,00
225	Varfarina Sodica 5mg	Comp	TEUTO	5.000,00	0,26	1.300,00
226	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	Cápsula				
227	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	frasco				
228	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	Comp	E M S	2.000,00	1,39	2.780,00
229	sinvastatina 20 mg	Comp	SANVAL	10.000,00	0,11	1.100,00
TOTAL						139.520,02

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	Marca	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acido Acetilsalicílico 100mg	Comp				
2	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	Comp				
3	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	Comp				
4	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	Comp	GEOLAB	8.000,00	0,45	3.600,00
5	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	Ampola	HIPOLABOR	30,00	2,38	71,40
6	Anlodipino (Besilato) 05mg	Comp				
7	Anlodipino (Besilato) 10mg	Comp				
8	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	Comp				
9	Atenolol 100mg	Comp				
10	Atenolol 50mg	Comp	PRATI	50.000,00	0,05	2.500,00
11	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	Comp	E M S	10.000,00	1,05	10.500,00
12	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	Comp				
13	Candesartana Cilexetila 16mg	Comp				
14	Captopril 50mg	Comp	PRATI	5.000,00	0,05	250,00
15	Carvedilol 06,25mg	Comp	E M S	3.000,00	0,14	420,00
16	Carvedilol 12,5mg	Comp				
17	Carvedilol 25mg	Comp				
18	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	Comp				
19	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	Comp				
20	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta	Drágea				
21	Clortalidona 12,5mg	Comp	E M S	2.500,00	0,15	375,00

R

[Handwritten signatures and marks]

22	Digoxina 0,25 mg	Comp	PHARLAB	11.000,00	0,37	4.070,00
23	Diltiazem 030mg	Comp				
24	Diltiazem 060mg	Comp				
25	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	Cápsula				
26	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	Cápsula				
27	Enalapril (Maleato) 05mg	Comp	CIMED	4.000,00	0,07	280,00
28	Enalapril (Maleato) 20mg	Comp	CIMED	110.000,00	0,07	7.700,00
29	Espironolactona 025 mg	Comp	ASPEN	20.000,00	0,19	3.800,00
30	Espironolactona 50mg	Comp	HIPOLABOR	1.000,00	0,42	420,00
31	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	SANTISA	200,00	0,59	118,00
32	Furosemida 40mg	Comp				
33	Glimepirida 1mg	Comp				
34	Glimepirida 2mg	Comp	CIMED	20.000,00	0,23	4.600,00
35	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	Drágea				
36	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	Drágea				
37	Hidroclorotiazida 50mg	Comp				
38	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	Comp	SANOFI	30,00	0,26	7,80
39	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	Comp				
40	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml EV	Ampola	BIOLAB	10,00	3,18	31,80
41	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	Comp				
42	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	capsula				
43	Lisinopril 05mg	Comp				
44	Lisinopril 10mg	Comp				
45	Lisinopril 20mg	Comp				
46	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	Comp				
47	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg	Comp				
48	Losartana potássica 25mg	Comp				
49	Losartana potássica 050mg	Comp	PRATI	5.000,00	0,06	300,00
50	Losartana Potássica 100mg	Comp	PRATI	2.000,00	0,47	940,00
51	Metildopa 250mg	Comp	SANVAL	10.000,00	0,35	3.500,00
52	Metildopa 500mg	Comp				
54	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	Comp	MEDLEY	12.000,00	0,67	8.040,00
55	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	Comp	MEDLEY	30.000,00	1,27	38.100,00
56	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	Comp				
57	Metoprolol (Tartarato) 100mg	Comp				
58	Nifedipino 10 mg capsula sublingual	capsula				
59	Nifedipino 10mg	Comp	GEOLAB	300,00	0,09	27,00
60	Nifedipino 20mg	Comp	GEOLAB	6.500,00	0,06	390,00
61	Nifedipino 20mg - Retard	Comp	MEDQUIMICA	20.000,00	0,24	4.800,00
62	Propatilnitrato 10 mg	Comp	FARMOQUIMICA	12.000,00	0,57	6.840,00
63	Ramipril 05mg	Comp	MEDLEY	2.000,00	1,80	3.600,00
64	Ramipril 10mg	Comp				
65	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	capsula				
66	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	capsula				

h

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

67	Sotalol, cloridrato , 120 mg	Comp				
68	Valsartana 080mg	Comp	E M S	1.500,00	0,78	1.170,00
69	Valsartana 160mg	Comp	E M S	2.000,00	0,96	1.920,00
70	Valsartana 320 mg	Comp	E M S	1.000,00	1,41	1.410,00
71	Vildagliptina 50mg	Comp				
72	Indapamida 1,5 mg	Comp	E M S	900,00	1,02	918,00
73	empagliflozina 25 mg	Comp				
74	glicazida 30mg	Comp				
75	hidralazina 20 mg inj ML	Ampola	CRISTALIA	20,00	7,87	157,40
TOTAL						110.856,40

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	Marca	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Leite nan confort 03 (a partir do 10º mês) 800g	Lata				
2	Stimulance multi filber lata 225 gr	Lata				
3	Nutrison soya multifilber lata 800 g	Lata				
4	Leite Nan Soy lata com 800 g	Lata				
5	Leite Nan sem lactose lata 400 g	Lata				
6	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	AMP				
7	clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	cpr				
TOTAL						-

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	Marca	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Valeriana officinalis 50 mg	comp	CIMED	5.000,00	0,54	2.700,00
2	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervecente	Envelope				
3	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	PRATI	5.000,00	0,20	1.000,00
4	Espinheira-santa (Maytenus officinalis mabb.) - 380mg	Cápsula				
5	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg	Cápsula				
TOTAL						3.700,00

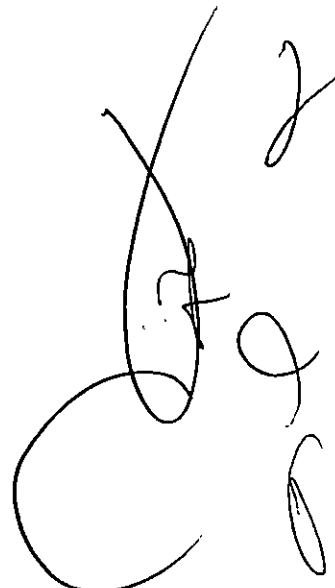
Valor Total da Proposta R\$

254.076,42 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Validade da Proposta: Prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão

Prazo de Entrega: Os medicamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde

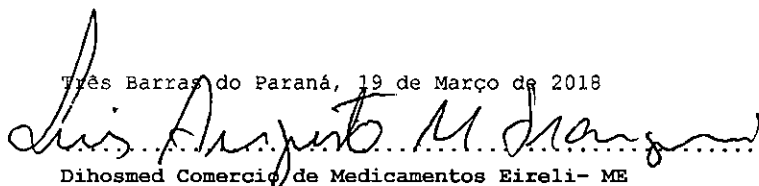




Local Entrega: deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis - Centro, no Município de Pato Bragado - CEP 85.948.000

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega das mercadorias, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Saúde

Três Barras do Paraná, 19 de Março de 2018



Dihosmed Comércio de Medicamentos Eireli- ME

CNPJ 22.688.060/0001-81

Nome Representante Legal: Euclides Luiz Tomazelli

Inscrito no do CPF: 060.116.839-91

Portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3 SSP/PR

22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR



A Prefeitura do Município de Pato Bragado de /Pr.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO INTERESSADO:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

À Comissão de Licitação Ref.: Pregão Presencial n.º 030/2018.

Prezados Senhores:

ANEXO VIII -
PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu Sócio, Euclides Luiz Tomazelli inscrito no do CPF 060.116.839-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3- SSP/PR e residente e domiciliado a Rua Afonso Pena,1660- Centro -Cascavel -Parana CEP 85812 participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 30/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado - PR,, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 030/2018, conforme relacionado abaixo

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

Prazo de entrega: deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde

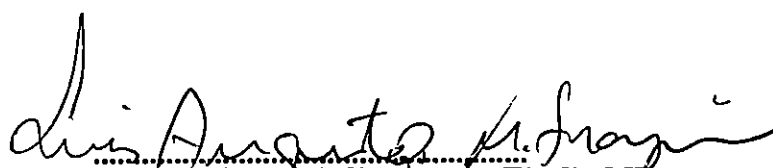
Prazo da validade dos produtos: Somente serão aceitos medicamentos com prazo mínimo de validade de 01 ano.

Dados Bancários: Banco do Brasil -Ag: 4788-0 C/C: 11.804-4

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2018



Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf N° 060.116.839-91

22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
10º Regional de Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000023

Razão Social: PEDROTTI & SCHERER LTDA
Nome Fantasia: PEDROTTI & SCHERER LTDA
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Inscrição Municipal:
Município: TRES BARRAS DO PARANA
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 418 - CENTRO - TRES BARRAS DO PARANA - PR
CEP: 85485-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4645-1/01] - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

[4644-3/01] - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Local e data: CASCAVEL / 18 de Julho de 2017

Vencimento: 18 de Julho de 2018

MIROSLAU BAILAK

Observação:

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Responsável Técnico: Jairo Agostinho Pedrotti - CRF /PR 28275

Código de Autenticidade: 7E75742D712EF19EE1C7EA33194924B9

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Emitido por: Waleska Yana Lazaretti - 10ª RS-Cascavel

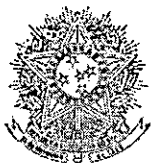
22 688 060 / 0001 - 81
DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

10º REGIONAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Av. Tancredo Neves, 1453 CEP: 85.802-226 Cascavel Paraná Brasil Fone: (45) 3321-5550 - Fax (45) 3321-5540

www.saude.pr.gov.br - scvsat10rs@sesa.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017**



CADASTRO NO CRF SOB O 23320	VALIDADE 31/03/2018	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 83F643A39F9429047CFDA9B67A6A5
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PEDROTTI & SCHERER LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DIHOSMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO AV SAO PAULO 418	CNPJ 22.688.060/0001-81	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF TRES BARRAS DO PARANA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX 13:30-AS 17:00 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						SITUAÇÃO
F	28275	JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	DIRETOR TÉCNICO						SÓCIO 50.00 %
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado		
	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	o	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

R

v

Handwritten signature and initials

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regular em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis. Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico

CANTORIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartão CNJ 00.370.0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. XI, 9º inc. I e II, 10º inc. I e II, 11º inc. I e II, 12º inc. I e II, 13º inc. I e II, 14º inc. I e II, 15º inc. I e II, 16º inc. I e II, 17º inc. I e II, 18º inc. I e II, 19º inc. I e II, 20º inc. I e II, 21º inc. I e II, 22º inc. I e II, 23º inc. I e II, 24º inc. I e II, 25º inc. I e II, 26º inc. I e II, 27º inc. I e II, 28º inc. I e II, 29º inc. I e II, 30º inc. I e II, 31º inc. I e II, 32º inc. I e II, 33º inc. I e II, 34º inc. I e II, 35º inc. I e II, 36º inc. I e II, 37º inc. I e II, 38º inc. I e II, 39º inc. I e II, 40º inc. I e II, 41º inc. I e II, 42º inc. I e II, 43º inc. I e II, 44º inc. I e II, 45º inc. I e II, 46º inc. I e II, 47º inc. I e II, 48º inc. I e II, 49º inc. I e II, 50º inc. I e II, 51º inc. I e II, 52º inc. I e II, 53º inc. I e II, 54º inc. I e II, 55º inc. I e II, 56º inc. I e II, 57º inc. I e II, 58º inc. I e II, 59º inc. I e II, 60º inc. I e II, 61º inc. I e II, 62º inc. I e II, 63º inc. I e II, 64º inc. I e II, 65º inc. I e II, 66º inc. I e II, 67º inc. I e II, 68º inc. I e II, 69º inc. I e II, 70º inc. I e II, 71º inc. I e II, 72º inc. I e II, 73º inc. I e II, 74º inc. I e II, 75º inc. I e II, 76º inc. I e II, 77º inc. I e II, 78º inc. I e II, 79º inc. I e II, 80º inc. I e II, 81º inc. I e II, 82º inc. I e II, 83º inc. I e II, 84º inc. I e II, 85º inc. I e II, 86º inc. I e II, 87º inc. I e II, 88º inc. I e II, 89º inc. I e II, 90º inc. I e II, 91º inc. I e II, 92º inc. I e II, 93º inc. I e II, 94º inc. I e II, 95º inc. I e II, 96º inc. I e II, 97º inc. I e II, 98º inc. I e II, 99º inc. I e II, 100º inc. I e II.

Cód. Autenticação: 75790607171707180333-1; Data: 06/07/2017 17:07:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN-175232-ODM/B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpr.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2017 14:30:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 771752

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/07/2018 17:19:32 (hora local).

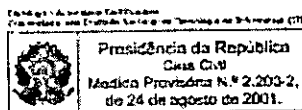
¹Código de Autenticação Digital: 75790607171707180333-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

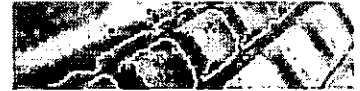
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef9717fba829e23e1ec1eb8d31497418fab376c6b9ff3bedbba56751a84ffc
10c1487445d3bcefc84ff748939c5a79cc2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME		CNPJ 22.688.060/0001-81
Endereço Completo AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR		Telefone 45 32351945
Responsável Técnico JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI		Responsável Legal JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.15.365-0	Data do Cadastro 25/04/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.986859/2016-66		Cadastro 1-Medicamento Especial
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Medicamento</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Medicamento</p> <p>EXPEDIR</p> <p>- Medicamento</p>		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

R

n

0

92

C

78



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 995, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: KOMPOR COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
AUTORIZAÇÃO: 9.07511-4
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971133/2016-17
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

MATRIZ
EMPRESA: KOMPOR COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
AUTORIZAÇÃO: 9.07518-9
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971123/2016-18
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

RESOLUÇÃO - RE Nº 996, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRI. INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05409-8
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440.
SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro
MATRIZ
EMPRESA: TRI. INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05470-9
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070189/2013-67
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440.
SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ
EMPRESA: TRI. INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.06192-6
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440.

SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.022, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Terceiro
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Terceiro
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Terceiro
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Terceiro
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Terceiro
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Terceiro
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Terceiro
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Terceiro
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Terceiro
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Terceiro
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.023, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Atribuir Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 50800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.22355.3

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO Nº 2327
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.596765.2013-49 AUTORIZAÇÃO: 1.23543.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: VOTUEUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASILIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25351.046198/2004-51 AUTORIZAÇÃO: 1.21453.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAXÁ, 130
BAIRRO: LAGONIA CEP: 31110280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.842.681/0001-40
PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 1.23149.9

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 09050050 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25309.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: JC PHARMIA & HEALTH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA UELRLÂNIA S/N QUADRA 09, LOTE 09
BAIRRO: JARDIM IZ CEP: 74015017 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 253.1817028/2016-00 AUTORIZAÇÃO: 1.15073.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DATAVISA Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA	
Razão Social PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	CNPJ 22.688.060/0001-81
Endereço Completo AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR	Telefone 45 32351945
Responsável Técnico JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	Responsável Legal JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.15.364-6	Data do Cadastro 25/04/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.986680/2016-51	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Handwritten signature

Handwritten mark

Large handwritten signature and initials



EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: G S Distribuidora e Comercio de Medicamentos EIRELI EPP ENDERECO: Rua Capitão Luis Ramos, nº 312-B BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02060-011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 23.160.776/0001-74 PROCESSO: 25351.988934/2016-02 AUTORIZAÇÃO: 1.15369.4	EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDERECO: Rua Francisca Almada, nº 745 BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140-000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 10.844.382/0001-93 PROCESSO: 25351.88942/2016-87 AUTORIZAÇÃO: 1.15366.3	CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986857/2016-14 AUTORIZAÇÃO: 2X411L975W7L (8.13576.3)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BR 77 COMERCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDERECO: RUA ANTONIO DE GODOY, 406º - SALA 04 BAIRRO: NOVA REDENTORA CEP: 15090-025 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP CNPJ: 21.423.605/0001-05 PROCESSO: 25351.990130/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.15374.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MASTRO DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDERECO: RUA CELESTINO MESSING DE OLIVEIRA, Nº 271 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81359-246 - CURITIBA/PR CNPJ: 07.224.791/0001-82 PROCESSO: 25351.982794/2016-94 AUTORIZAÇÃO: 1.15370.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME ENDERECO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1180 BAIRRO: CENTRO CEP: 86130-990 - BELA VISTA DO PARAISO/PR CNPJ: 10.596.721/0001-60 PROCESSO: 25351.895626/2016-14 AUTORIZAÇÃO: KJX9XLY30HH7 (8.13580.6)
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ENDERECO: R BARROSO, 1684 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018-520 - TERESINA/PI CNPJ: 21.348.798/0001-37 PROCESSO: 25351.965326/2016-12 AUTORIZAÇÃO: 1.15354.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDERECO: SMAS TRECHO 3 CNJ 3 BL E SALAS 304 306 308 BAIRRO: GUARA CEP: 71215-370 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 02.989.653/0001-70 PROCESSO: 25351.958117/2016-00 AUTORIZAÇÃO: P8W24351XHH7 (8.13570.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GRAMPPOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ENDERECO: AVENIDA QUINTA AVENIDA 055, LOJA 6 BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 34000-000 - NOVA LIMA/MG CNPJ: 13.472.304/0001-01 PROCESSO: 25351.990333/2016-18 AUTORIZAÇÃO: U04L4H3L56LH (8.13594.5)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: rio center distribuidora Ltda ENDERECO: rua nunes viana 94 BAIRRO: inhauma CEP: 20765-370 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 21.155.050/0001-18 PROCESSO: 25351.988271/2016-24 AUTORIZAÇÃO: 1.15362.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VERTEBRA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME ENDERECO: AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, Nº 2131, SALA 1114, CENTRO MEDICO JARDIM BAIRRO: JARDINS CEP: 49020-010 - ARACAJU/SE CNPJ: 22.034.392/0001-42 PROCESSO: 25351.987499/2016-09 AUTORIZAÇÃO: X041W184H8G (8.13593.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LABORATORIO GROSS S. A ENDERECO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775-020 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 33.145.194/0001-72 PROCESSO: 25351.980230/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 52H13873L2MX (8.13588.5)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DM - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDERECO: AVENIDA WALTER ANANIAS Nº 1 025 BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022-063 - MACEIO/AL CNPJ: 20.908.157/0001-27 PROCESSO: 25351.974677/2016-38 AUTORIZAÇÃO: 1.15359.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME ENDERECO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 1002 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ CNPJ: 23.548.642/0001-25 PROCESSO: 25351.978539/2016-10 AUTORIZAÇÃO: X651078YYMLM (8.13572.9)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TSV TRANSPORTE RAPIDOS LTDA ENDERECO: RUA SERRA DOURADA, 400 - LOTE 22 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583-000 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 00.634.453/0007-65 PROCESSO: 25351.993941/2016-24 AUTORIZAÇÃO: LU59858WY328 (8.13592.8)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: Ribeiro e santos ltda ENDERECO: Rua Santa Fernanda 800 BAIRRO: Jatiuca CEP: 57035-670 - MACEIO/AL CNPJ: 22.372.402/0001-50 PROCESSO: 25351.986851/2016-43 AUTORIZAÇÃO: 1.15377.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME ENDERECO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 1002 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ CNPJ: 23.548.642/0001-25 PROCESSO: 25351.978539/2016-10 AUTORIZAÇÃO: X651078YYMLM (8.13572.9)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: megatex comercio de produtos para laboratorios ltda - epp ENDERECO: av silvano brandão, nº 2742, sala 203 BAIRRO: horta CEP: 31050-15 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 16.865.282/0001-20 PROCESSO: 25351.993926/2016-26 AUTORIZAÇÃO: K65M421SM48 (8.13581.0)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME ENDERECO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986680/2016-51 AUTORIZAÇÃO: 1.15364.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ADELAR COMERCIO DE PROTESE - FIELI - ME ENDERECO: AV ANHANGUERA, 6620 QD-3A LT-14 BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74100-010 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 18.350.838/0001-70 PROCESSO: 25351.993636/2016-14 AUTORIZAÇÃO: 0V011123XYX2 (8.13590.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: WANNMED COMERCIO E ORTISE E PROTESES LTDA ENDERECO: Rua Carlos Gomes, nº 228 BAIRRO: Expedicionários CEP: 89400-000 - IOÃO PÉN- SOA/PR CNPJ: 03.776.910/0001-26 PROCESSO: 25351.972901/2016-36 AUTORIZAÇÃO: PM63LW3H78 (8.13586.9)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: massax transportes ltda me ENDERECO: RUA TENENTE GALDINO PINHEIRO 91 CASA 2 BAIRRO: BRAS CUBAS CEP: 08740-040 - MOGI DAS CRUZES/SP CNPJ: 05.352.873/0001-87 PROCESSO: 25351.982759/2016-52 AUTORIZAÇÃO: 1.15371.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ADELAR COMERCIO DE PROTESE - FIELI - ME ENDERECO: AV ANHANGUERA, 6620 QD-3A LT-14 BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74100-010 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 18.350.838/0001-70 PROCESSO: 25351.993636/2016-14 AUTORIZAÇÃO: 0V011123XYX2 (8.13590.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ALDER DE SA CAVEIS EIRELI EPP ENDERECO: RUA JOAO PAULO I, 1770 BAIRRO: JD STA BARBARA CEP: 06817-000 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 20.759.209/0001-40

Handwritten signature

Large handwritten signature and initials

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME		CNPJ 22.688.060/0001-81
Endereço Completo AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR		Telefone 45 32351945
Responsável Técnico JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI		Responsável Legal JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.13.576-3 (2X411L975W7L)	Data do Cadastro 25/04/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.986857/2016-14	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Correlatos</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Correlatos</p> <p>EXPEDIR</p> <p>- Correlatos</p>		
		<input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

Handwritten signature

Handwritten mark

Large handwritten signature and initials

A Prefeitura do Município de Pato Bragado de /Pr.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO INTERESSADO:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

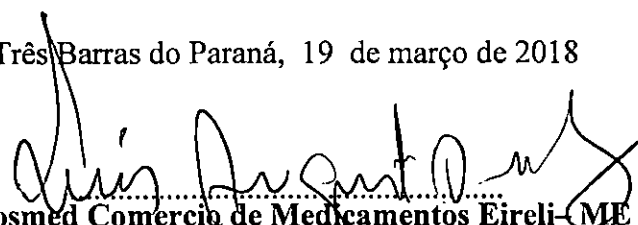
DADOS CADASTRAIS (9.7.1) PROPOSTA

Razão Social da proponente: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ nº. 22.688.060/0001-81
Endereço AVENIDA SAO PAULO, 0418
Bairro: CENTRO
CEP: 85.485-000
Cidade: TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Estado: PARANA
Inscrição Estadual nº. 90.697.031-75
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. 54/2015
Conta Corrente p/Depósito: 11804-4
Banco: B.B. Agência: 4788-0
Nº. do telefone +55 45 3235 1945
E-mail dihosmed@hotmail.com
Insc. Munic : 51/2015
Banco: Brasil- AG: nº 4788-0 - C/C Nº 11804-4

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome : Euclides Luiz Tomazelli
Função : Socio
Data de Nascimento :16/04/1950
Estado Civil : Divorciado
Escolaridade; Imcompleto
RG nº 3.145.703-3 Órgão emissor : SSP/PR
CPF Nº060.116.839- 91
Rua : Afonso Pena. nº 1660
Bairro : Centro
Cidade : Cascavel Estado: Parana: CEP :85.812.100
Telefone:45-3224-8308 Fax :45-3224-8308 Celular :45-9134-8291
e-mail:licitacaodihosmed@hotmail.com

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2018


Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli -ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
CPF nº 060.116.839-91

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40



(45) 3252-0824
www.tolemed.com.br
0800 600 0824

Proporcionando bem estar!

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018.

PLANILHA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR.
PATO BRAGADO – PR.

Proponente: RINALDI & COGO LTDA.
Endereço: Rua Almirante Barroso 2337 Centro Toledo-Pr

07.269.677/0001-79
45-3252-0824

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
	LOTE 01						
1	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	Frasco	200	4,05	PRATI	R\$ 3,00	R\$ 600,00
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	Frasco	200	5,56	CIMED	R\$ 4,76	R\$ 952,00
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	Comp	5.000	1,05			
4	Aciclovir 200mg	Comp	2.000	0,59	PHARLAB	R\$ 0,38	R\$ 760,00
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	Bisnaga	50	5,77	PRATI	R\$ 2,73	R\$ 136,50
6	Ácido Ascórbico, 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	Ampola	50	0,75	FARMACE	R\$ 0,63	R\$ 31,50
7	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	Ampola	15	5,47	HIPOLABOR	R\$ 2,31	R\$ 34,65
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	Ampola	15	13,22	HIPOLABOR	R\$ 9,80	R\$ 147,00

Toledo Pr.
Rua Almirante Barroso, 2337-

Fone/Fax: 45-3252-0824 -
E-mail: tolemed@hotmail.com

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
 CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
9	Água para injeção 10 ml	ampola	500	0,26	ISOFARMA	R\$ 0,16	R\$ 80,00
10	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	Frasco	150	2,85	FARMACE	R\$ 1,89	R\$ 283,50
11	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	Ampola	200	2,29			-
12	Amicacina sulfato, 50 MG/ML, IM/IV Solução injetável 2 ML	Ampola	50	1,51	HIPOLABOR	R\$ 0,84	R\$ 42,00
13	Aminaftona 75mg	Comp	500	1,20			
14	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	Ampola	30	1,33	HIPOLABOR	R\$ 0,82	R\$ 24,60
15	Ampicilina, 500 MG	Comp	500	0,41	PRATI	R\$ 0,40	R\$ 200,00
16	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	Ampola	30	0,51	ISOFARMA	R\$ 0,50	R\$ 15,00
17	Baclofeno 10mg	Comp	7.000	0,27	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
18	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	Drágea	1.200	2,39	CHIESI	R\$ 2,38	R\$ 2.856,00
19	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica (300.000 + 100.000)UI	Frasco-ampola	30	8,14	BLAUSIEGEL	R\$ 5,00	R\$ 150,00
20	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloro) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	20	9,19	PRATI	R\$ 9,19	R\$ 183,80
21	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	Comp	1.000	0,37	EUROFARMA	R\$ 0,27	R\$ 270,00
22	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	Comp	10.000	0,50	EUROFARMA	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
23	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissódico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	Ampola	500	5,14			
24	Bicarbonato de sódio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	Ampola	50	0,78	SAMTEC	R\$ 0,78	R\$ 39,00
25	Bisacodil 5 MG	Comp	600	0,21	CIMED	R\$ 0,21	R\$ 126,00
26	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	Frasco	6	72,87			
27	Bromazepam 3 MG	Comp	5.000	0,22			
28	Bromazepam, 6 MG	Comp	3.000	0,37			
29	Bromoprida 10mg	Comp	5.000	0,26	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
30	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	350	1,53	PRATI	R\$ 1,30	R\$ 455,00
31	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	Ampola	200	1,13	HIPOLABOR	R\$ 0,84	R\$ 168,00
32	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml	Frasco	30	10,00			
33	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	30	25,14			

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
34	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	10	39,00			
35	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica	Frasco	120	20,00			
36	Carvão vegetal (ativado) 250mg	Cápsula	30	0,84			
37	Cefadroxila, 500 MG	Capsula	56	5,56			
38	Ceftriaxona 1g IM/IV	Frasco-	400	7,17	ABL	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
39	Ceftriaxona 500mg IM/IV	Frasco-	250	5,84			
40	Celecoxibe, 200 MG	Comp	400	4,73			
41	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g- Creme - 30g	Bisnaga	100	8,84	GEOLAB	R\$ 8,00	R\$ 800,00
42	Cetoconazol 200mg	Comp	500	0,23	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 90,00
43	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	Bisnaga	60	2,28	PRATI	R\$ 2,28	R\$ 136,80
44	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	Ampola	50	4,05	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,17	R\$ 158,50
45	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Frasco	100	7,51	TEUTO	R\$ 3,80	R\$ 380,00
46	Cetoprofeno 50mg	Comp	5.000	1,22	E.M.S	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
47	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	400	2,82	CRISTALIA	R\$ 1,70	R\$ 680,00
48	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	Comp	300	5,60	SANOFI	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
49	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina ,clor.tiamina,dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	Ampola	400	9,10	EUROFARMA	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00
50	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Comp	5.000	0,34	E.M.S	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
51	Cilostazol 050mg	Comp	2.500	0,59	EUROFARMA	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
52	Cilostazol 100mg	Comp	5.000	0,74	EUROFARMA	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
53	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	Ampola	70	1,22			
54	Cimetidina 200mg	Comp	500	0,22	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 100,00
55	Cinarizina 75mg	Comp	10.000	0,17	NEO QUÍMICA	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
56	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.oft.	Bisnaga	10	48,16			
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml-	Frasco	15	21,90			
58	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	frasco	20	27,73			

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
 CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
59	Ciproterona (Acetato) + Etinilestradiol (2 + 0,035)mg	Comp	10.000	0,73			
60	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comp	8.000	0,32			
61	Citrato de potássio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP	Comp	1.000	0,88			
62	Clomipramina 25mg	Comp	3.000	1,02			
63	Clonazepam 2mg	Comp	17.000	0,09			
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	15	0,34	EQUIPLEX	R\$ 0,27	R\$ 4,05
65	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml	Ampola	100	0,29	SAMTEC	R\$ 0,29	R\$ 29,00
66	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	Ampola	15	0,31	SAMTEC	R\$ 0,27	R\$ 4,05
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	capsula	500	3,58			
68	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	Ampola	15	1,63			
69	Cloxacilam 1mg	Comp	600	0,95			
70	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	Bisnaga	100	14,92	CRISTALIA	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
71	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	Ampola	100	1,14	HYPOFARMA	R\$ 0,94	R\$ 94,00
72	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comp)	Comp	8.000	0,08	VITAMED	R\$ 0,06	R\$ 480,00
73	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	Drágea	25.000	0,49	TAKEDA	R\$ 1,43	R\$ 35.750,00
74	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solução injetavel 2 ml	Ampola	15	1,75			
75	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	Bisnaga	200	1,44	PRATI	R\$ 0,91	R\$ 182,00
76	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	Frasco-	100	1,07	FARMACE	R\$ 0,49	R\$ 49,00
77	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	Frasco- Ampola	50	0,98	FARMACE	R\$ 0,63	R\$ 31,50
78	Dexpanthenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	bisnaga	10	39,15			
79	Dextrano 70 + Hipromelose (1+3)mg/ml -solução oftálmica 15 ml	Frasco	100	15,87	CRISTALIA	R\$ 17,74	R\$ 1.774,00
80	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	100	0,79			
81	Diclofenaco (Dietilamônio) 11,6mg/g - Gel - 60g	Bisnaga	700	4,58	PHARLAB	R\$ 4,20	R\$ 2.916,00
82	Diclofenaco (potássico)15mg/ml 20 ml	frasco	170	4,14	CIMED	R\$	
83	Diclofenaco (Sódio) 25mg/ml - 3ml - IM	Ampola	400	0,82	FARMACE		
84	Diclofenaco (Sódio) 50mg	Comp	10.000	0,05	VITAMED		
85	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	Comp	1.000	2,87			

Fone/Fax: 45-3252-0824 -
E-mail: tolemed1@hotmail.com

R\$	3,20
R\$	0,55
R\$	300,00
R\$	220,00
R\$	544,00
R\$	2.940,00
R\$	4,00

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
 CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
86	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	Ampola	30	1,87	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,82	R\$ 54,60
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV - 10ml	Ampola	60	6,47	TAKEDA	R\$ 4,90	R\$ 294,00
88	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Comp	45.000	0,77	BRAINFARMA	R\$ 0,70	R\$ 31.500,00
89	Domperidona 10mg	Comp	2.000	0,16	E.M.S	R\$ 0,08	R\$ 160,00
90	Domperidona 1mg/ml - 100ml	Frasco	20	14,19	MEDLEY	R\$ 14,19	R\$ 283,80
91	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	Ampola	20	1,88	HIPOLABOR	R\$ 1,18	R\$ 23,60
92	Doxazosina (Mesilato) 2mg	Comp	5.000	0,20	E.M.S	R\$ 0,19	R\$ 950,00
93	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Frasco	300	5,70	BRAINFARMA	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
94	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	Frasco	350	6,27	BRAINFARMA	R\$ 5,60	R\$ 1.960,00
95	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml	Ampola	50	3,66	HIPOLABOR	R\$ 2,43	R\$ 121,50
96	Escitalopram (Oxalato) 10mg	Comp	8.000	0,42			
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	frasco	100	11,85	HIPOLABOR	R\$ 7,00	R\$ 700,00
98	Escopolamina (butibrometo), 20 mg/ml, Solução injetável IM/IV 5 ML	Ampola	50	1,51	HIPOLABOR	R\$ 1,19	R\$ 59,50
99	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	Ampola	200	2,13	HIPOLABOR	R\$ 1,94	R\$ 388,00
100	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	Drágea	12.000	0,72	PHARLAB	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
101	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Drágea	2.000	1,65			
102	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	Ampola	50	1,33	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,68	R\$ 84,00
103	Ezetimiba 10 mg	Comp	1.000	2,65			
104	Femprocumona 3mg	Comp	150	0,22			
105	Fenitoina sodica 50mg/ml - 5ml	Ampola	40	2,95			

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
 CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
/106	Fenobarbital 100mg	Comp	1.000	0,32			
/107	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	Ampola	15	2,24			
/108	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	Frasco	120	7,68			
/109	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	Frasco	5	4,02	PRATI	R\$ 2,79	R\$ 13,95
/110	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável 2 ML	Ampola	15	1,87			
/111	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	frasco	60	41,59			
/112	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	Ampola	20	2,03	HIPOLABOR	R\$ 1,12	R\$ 22,40
/113	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampola	10	23,30			
/114	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Comp	3.000	0,23			
115	Flunitrazepam 1 mg	Comp	1.500	1,06			
116	Flunitrazepam 2mg	Comp	500	1,61			
117	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	Frasco	100	4,20	E.M.S	R\$ 2,80	R\$ 280,00
118	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	frasco	50	97,06			
119	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetável IV 10ml	Ampola	15	3,16			
120	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	Sache	2.500	5,08			
121	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	Cápsula	50.000	2,12			
122	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	Ampola	25	0,32	ISOFARMA	R\$ 0,26	R\$ 6,50
123	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	Ampola	25	0,36	ISOFARMA	R\$ 0,31	R\$ 7,75
124	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	Ampola	10	12,01			
125	Heparina sodica 200U 40 g gel	bisnaga	60	17,51			
126	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	Ampola	50	7,00	CRISTALIA	R\$ 4,90	R\$ 245,00
127	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	Frasco-	10	4,69	BLAUSIEGEL	R\$ 2,86	R\$ 28,60
128	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Frasco-	20	8,62	BLAUSIEGEL	R\$ 6,44	R\$ 128,80
129	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml	frasco	50	12,92			
130	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Comp	8.000	0,48			
131	Ivermectina 6mg	Comp	1.000	0,38			
132	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	frasco	5	129,95			

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
 CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
133	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	Comp	2.000	2,49	ACHE	R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
134	Levofloxacino 500mg	Comp	1.200	1,25	E.M.S	R\$ 0,80	R\$ 960,00
135	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	Frasco	5	12,11			
136	Levotiroxina Sodica 075mcg	Comp	10.000	0,28	MERCK	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
137	Levotiroxina Sodica 088mcg	Comp	3.000	0,37	MERCK	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
138	Levotiroxina Sodica 112mcg	Comp	500	0,46	MERCK	R\$ 0,42	R\$ 210,00
139	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	Bisnaga	10	2,87	PHARLAB	R\$ 2,80	R\$ 28,00
140	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	frasco	60	4,91	HIPOLABOR	R\$ 2,64	R\$ 158,40
141	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	Ampola	20	0,00			
142	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	Ampola	50	8,68			
143	Loperamida (Cloridrato) 2mg	Comp	200	0,23			
144	lorazepam 2mg	Comp	1.200	0,12			
145	luteína, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg	Comp	2.000	2,37			
146	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	Ampola	15	2,88			
147	Mebendazol 100mg	Comp	500	0,07	SOBRAL	R\$ 0,07	R\$ 35,00
148	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	Frasco	30	1,70	SOBRAL	R\$ 1,50	R\$ 45,00
149	meloxicam 10 mg/ml solução injetavel	ampola	30	2,72	EUROFARMA	R\$ 2,50	R\$ 75,00
150	meloxicam 15 mg	Comp	500	0,17	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 50,00
151	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	Comp	300	5,92			
152	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	Ampola	15	2,44			
153	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	Comp	2.000	1,15			
154	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	Comp	8.000	0,11	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 560,00
155	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	Frasco	150	0,87			
156	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	Ampola	100	0,52	ISOFARMA	R\$ 0,33	R\$ 33,00
157	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	Ampola	30	1,42			
158	mirtazapina 30 mg	Comp	300	3,16			
159	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensao nasal 60 doses	frasco	40	43,93			

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
 CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
160	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	sache	1.000	2,38	BIOSSINTETICA	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
161	Montelucaste de Sódio 10mg	Comp	3.000	1,37	EUROFARMA	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
162	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetável 1 ml	ampola	15	3,36			
163	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftálmica 5ml	frasco	10	36,81			
164	Moxifloxacino, 400 MG	Comp	200	21,97	E.M.S	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
165	Mucopolissacarídeo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	Bisnaga	30	21,18			
166	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	Ampola	10	8,28			
167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zíncídica (5mg + 250ul)/g- 10g - Pomada	Bisnaga	400	1,76	PRATI	R\$ 1,38	R\$ 552,00
168	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	Frasco	10	60,27			
169	Nimesulida 100mg	Comp	15.000	0,10	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
170	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	Frasco	600	2,87	VITAMEDIC	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
171	Nistatina + Óxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	Bisnaga	50	10,16	PRATI	R\$ 6,40	R\$ 320,00
172	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	100	6,12	PRATI	R\$ 5,18	R\$ 518,00
173	nitrazepam 5 mg	Comp	2.000	0,26			
174	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	Comp	500	0,00			
175	Norfloxacino 400mg	Comp	1.000	0,39	PHARMASCIENC	R\$ 0,22	R\$ 220,00
176	Nortriptilina 75mg	Cápsula	800	0,76			
177	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetável 1 ML	ampola	15	1,41			
178	Oleo girassol 200 ml	frasco	20	8,07	RIVKA	R\$ 5,50	R\$ 110,00
179	Oxcarbamazepina 600mg	Comp	3.500	1,75			
180	Pantoprazol 20mg	Comp	500	0,41	TEUTO	R\$ 0,33	R\$ 165,00
181	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	Comp	4.500	0,84			
182	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISO-PRODOL E CAFEÍNA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	Comp	15.000	0,28	BRAINFARMA	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
183	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Comp	8.500	0,28			
184	Permanganato de Potássio 100mg	Comp	500	0,09	FARMAX	R\$ 0,08	R\$ 40,00
185	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	15	2,67			

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
 CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
186	Pirimetamina 25 mg	Comp	300	0,14			
187	Piroxicam 20mg	Cápsula	5.000	0,22	GEOLAB	R\$ 0,16	R\$ 800,00
188	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal	Bisnaga	50	29,81			
189	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxiopropil guar 8A, polietilenoglicol 400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poliquaternium-1, aminometilpropanol, hidroxido de sodio e/uo acido cloridrico e agua purificada) - 10ml - Solução oftálmica	Frasco	20	82,62			
190	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	bisnaga	10	27,80			
191	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	frasco	40	14,76	GENOM	R\$ 14,70	R\$ 588,00
192	Polivitaminico e polimerais	Comp	3.000	0,56			
193	Prednisolona, 10MG/ML, solucao oftalmica 5 ML	Frasco	15	18,11			
194	Pregabalina 50 mg	cpr	300	3,09			
195	Primidona 100 mg	Comp	500	0,63			
196	Prometazina (Cloridrato) 25mg	Comp	2.000	0,16	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 300,00
197	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampola	100	2,55	HIPOLABOR	R\$ 2,26	R\$ 226,00
198	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Comp	500	1,29	EUROFARMA	R\$ 1,29	R\$ 645,00
199	Ranitidina 150mg	Comp	3.000	0,10	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 240,00
200	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	Frasco	100	6,51	SANVAL	R\$ 5,00	R\$ 500,00
201	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	Frasco	60	7,08			
202	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll, 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftalmica 3,5 G	Bisnaga	4	13,10			
203	Retinol, associada com colecalciferol e oxido ede zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g	Bisnaga	50	4,57	PRATI	R\$ 3,57	R\$ 178,50
204	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	frasco	5	5,02			
205	risperidona 1 mg	Comp	2.000	0,35			
206	Rivaroxabana 20mg	Comp	3.000	8,25	BAYER	R\$ 8,25	R\$ 24.750,00

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
 CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
207	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	Frasco	200	1,76	PRATI	R\$ 1,15	R\$ 230,00
208	Secnidazol 1g	Comp	400	1,15	PHARLAB	R\$ 0,54	R\$ 216,00
209	Sertralina 50mg	Comp	30.000	0,23			
210	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	dragea	10.000	1,94	ZYDUS	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
211	Simeticona 40mg	Comp	500	0,16	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 70,00
212	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	Frasco	100	1,66	PRATI	R\$ 1,66	R\$ 166,00
213	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	ampola	200	0,35	ISOFARMA	R\$ 0,24	R\$ 48,00
214	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	frasco	5	49,82			
215	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g	bisnaga	5	0,00			
216	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	frasco-	10	17,14	BLAUSIEGEL	R\$ 11,20	R\$ 112,00
217	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberação prolongada	capsula	5.000	3,29	EUROFARMA	R\$ 2,94	R\$ 14.700,00
218	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	Ampola	15	3,42	HIPOLABOR	R\$ 2,66	R\$ 39,90
219	Tiamazol 10mg	Comp	3.000	0,56	BIOLAB	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
220	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftálmica	Frasco	30	7,04			
221	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	150	1,11			
222	Tramadol 100 mg	Comp	1.000	3,95			
223	travoprost 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	frasco	15	45,24			
224	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Comp	7.000	0,78			
225	Varfarina Sodica 5mg	Comp	5.000	0,28			
226	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	Cápsula	7.000	1,32			
227	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	frasco	30	136,83	GLAXO	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
228	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	Comp	2.000	1,48			
229	sinvastatina 20 mg	Comp	10.000	0,12	SANVAL	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
	LOTE 02						
1	Acido Acetilsalicílico 100mg	Comp	20.000	0,02	IMEC	R\$ 0,02	R\$ 400,00
2	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	Comp	1.500	0,20			
3	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	Comp	600	0,28			
4	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	Comp	8.000	0,45	GEOLAB	R\$ 0,41	R\$ 3.280,00
5	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	Ampola	30	2,53	HIPOLABOR	R\$ 2,66	R\$ 79,80

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
6	Anlodipino (Besilato) 05mg	Comp	50.000	0,03			
7	Anlodipino (Besilato) 10mg	Comp	10.000	0,09	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 800,00
8	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	Comp	1.000	0,35			
9	Atenolol 100mg	Comp	5.000	0,08	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 350,00
10	Atenolol 50mg	Comp	50.000	0,06	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
11	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	Comp	10.000	1,11			
12	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	Comp	2.000	1,58			
13	Candesartana Cilexetila 16mg	Comp	2.500	2,30	SANDOZ	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
14	Captopril 50mg	Comp	5.000	0,06	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 250,00
15	Carvedilol 06,25mg	Comp	3.000	0,15	GERMED	R\$ 0,13	R\$ 390,00
16	Carvedilol 12,5mg	Comp	10.300	0,15	E.M.S	R\$ 0,15	R\$ 1.545,00
17	Carvedilol 25mg	Comp	20.000	0,23	E.M.S	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
18	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	Comp	3.000	0,81			
19	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	Comp	5.000	0,27			
20	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta	Drágea	500	0,65			
21	Clortalidona 12,5mg	Comp	2.500	0,15			
22	Digoxina 0,25 mg	Comp	11.000	0,39	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 770,00
23	Diltiazem 030mg	Comp	700	0,22	E.M.S	R\$ 0,22	R\$ 154,00
24	Diltiazem 060mg	Comp	500	0,21			
25	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	Cápsula	700	1,85	BAYER	R\$ 1,85	R\$ 1.295,00
26	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	Cápsula	500	2,90	BAYER	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
27	Enalapril (Maleato) 05mg	Comp	4.000	0,07			
28	Enalapril (Maleato) 20mg	Comp	110.000	0,07	SANVAL	R\$ 0,06	R\$ 6.600,00
29	Espironolactona 025 mg	Comp	20.000	0,19			
30	Espironolactona-50mg	Comp	1.000	0,42	HIPOLABOR	R\$ 0,23	R\$ 230,00
31	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	200	0,63	FARMACE	R\$ 0,44	R\$ 88,00
32	Furosemida 40mg	Comp	30.000	0,04	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
33	Glimepirida 1mg	Comp	8.000	0,35			
34	Glimepirida 2mg	Comp	20.000	0,24	E.M.S	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
35	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	Drágea	6.000	0,36	NOVARTIS	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
 CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
36	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	Drágea	15.000	0,41	NOVARTIS	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
37	Hidroclorotiazida 50mg	Comp	1.000	0,04			
38	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	Comp	30	0,28	HIPOLABOR	R\$ 0,28	R\$ 8,40
39	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	Comp	2.200	0,39			
40	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	Ampola	10	3,39			
41	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	Comp	6.000	0,13			
42	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	capsula	1.000	2,50			
43	Lisinopril 05mg	Comp	1.000	0,60			
44	Lisinopril 10mg	Comp	1.000	0,41			
45	Lisinopril 20mg	Comp	500	0,56			
46	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	Comp	500	0,43			
47	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg	Comp	2.000	0,29	GERMED	R\$ 0,20	R\$ 400,00
48	Losartana potássica 25mg	Comp	1.000	0,40			
49	Losartana potássica 050mg	Comp	5.000	0,07	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 250,00
50	Losartana Potássica 100mg	Comp	2.000	0,50	PRATI	R\$ 0,33	R\$ 660,00
51	Metildopa 250mg	Comp	10.000	0,38	SANVAL	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
52	Metildopa 500mg	Comp	4.500	0,76	SANVAL	R\$ 0,62	R\$ 2.790,00
53	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	Comp	12.000	0,71	MEDLEY	R\$ 0,71	R\$ 8.520,00
54	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	Comp	30.000	1,27	MEDLEY	R\$ 1,27	R\$ 38.100,00
55	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	Comp	11.000	2,36			
56	Metoprolol (Tartarato) 100mg	Comp	500	0,39	BIOSSINTETICA	R\$ 0,39	R\$ 195,00
57	Nifedipino 10 mg capsula sublingual	capsula	30	0,55			
58	Nifedipino 10mg	Comp	300	0,09			
59	Nifedipino 20mg	Comp	6.500	0,06			
60	Nifedipino 20mg - Retard	Comp	20.000	0,24	MEDQUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
61	Propatilnitrato 10 mg	Comp	12.000	0,57			
62	Ramipril 05mg	Comp	2.000	1,90	LIBBS	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
63	Ramipril 10mg	Comp	500	1,24			
64	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	capsula	1.000	1,96	LIBBS	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
65	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	capsula	1.000	1,96	LIBBS	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
 CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
66	Sotalol, cloridrato , 120 mg	Comp	1.500	1,65			
67	Valsartana 080mg	Comp	1.500	0,83	E.M.S	R\$ 0,31	R\$ 465,00
68	Valsartana 160mg	Comp	2.000	1,02	GERMED	R\$ 0,49	R\$ 980,00
69	Valsartana 320 mg	Comp	1.000	1,50	GERMED	R\$ 0,63	R\$ 630,00
70	Vildagliptina 50mg	Comp	1.000	3,41	NOVARTIS	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
71	Indapamida 1,5 mg	Comp	900	1,08			
72	empagliflozina 25 mg	Comp	240	7,70			
73	glicazida 30mg	Comp	1.000	0,32			
74	hidralazina 20 mg inj ML	Ampola	20	8,37			
LOTE 03							
1	Leite nan confort 03 (a partir do 10º mês) 800g	Lata	96	49,00	NESTLE	R\$ 49,00	R\$ 4.704,00
2	Stimulance multi filber lata 225 gr	Lata	24	132,00	DANONE	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
3	Nutrison soya multifilber lata 800 g	Lata	120	68,00	DANONE	R\$ 68,00	R\$ 8.160,00
4	Leite Nan Soy lata com 800 g	Lata	150	77,00	NESTLE	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
5	Leite Nan sem lactose lata 400 g	Lata	50	68,00	NESTLE	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
6	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	AMP	30	22,83	EUROFARMA	R\$ 22,83	R\$ 684,90
7	clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	cpr	1.000	1,18	NEO QUIMICA	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
LOTE 04							
1	Valeriana offinalis 50 mg	comp	5.000	0,58			
2	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervecente	Envelope	500	0,79			
3	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	5.000	0,22	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 950,00
4	Espinheira-santa (Maytenus officinallis mabb.) - 380mg	Cápsula	1.000	0,07			
5	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg	Cápsula	8.000	0,03			
							R\$ 361.284,35
							R\$ 361.284,35

ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO E COM A LEGISLAÇÃO NELE INDICADA, PROPOMOS FORNECER OS OBJETOS COM OS VALORES ACIMA DESCRITOS, COM PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 (SESSENTA) DIAS, PRAZOS DE ENTREGA, PGTOS. E

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
------	------------------------	------	------	--------	-------	--------	-------

NOS PREÇOS UNITÁRIOS ESTÃO INCLUÍDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS COMO FRETE, EMBALAGEM, SEGURO, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DEMAIS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

AG. 0587-8 - C/C 37.861 - 5 - BANCO DO BRASIL S/A

>>PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após a solicitação

>>PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega.

TOLEDO PR, 20 DE MARÇO DE 2018

07.269.677/0001-79

90336358-40

RINALDI & COGO LTDA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO

(45) 3252-0824 / CEP: 85900-020 - TOLEDO - PR

TOLEMED DIST. MEDICAMENTOS

Rinaldi & Cogo Ltda - C.N.P.J: 07.269.677/0001-79

26

(1)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 16:28:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc491a02165302599a8572929782b7
2ac7c3afd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d069e58960b1166530217b26015e6478918

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RINALDI & COGO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

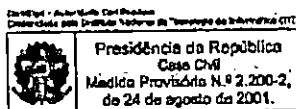
Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 16:23:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697589

Código de Controle da Autenticação:

36312704171024580750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

[248151]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 248151

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 12780/2015 de 09/04/2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome

RINALDI & COGO LTDA
 CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79

Localização

ALMIRANTE BARROSO, 2337 - EMPRESA - CENTRO CEP: 85900020 Toledo - PR

Atividades

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, INSTRUMENTOSE MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS,

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

16/10/2017

Válido até

22/05/2018

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
17/04/2017	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	924/2017	17/04/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 16/10/2017.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

200



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social RINALDI & COGO LTDA		CNPJ 07.269.677/0001-79
Endereço Completo RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR		Telefone 45-32520824
Responsável Técnico ENISE COGO RINALDI	Responsável Legal EDSON JOSE RINALDI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.14.084-2	Data do Cadastro 08/06/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.317816/2015-14	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



N



BAIRRO: Porto da Igreja CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 162.095/0024-00
 PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: hypermarcas s/a
 ENDEREÇO: RÔD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GAL-
 PÔES A.B.C.D.E.F. I
 BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE
 CAXIAS/RJ
 CNPJ: 02.932.074/0056-65
 PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
 BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.234.797/0004-10
 PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
 MES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 12.628.603/0001-11
 PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE
 MERITI/RJ
 CNPJ: 10.517.576/0001-84
 PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 1124
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 07.842.423/0001-06
 PROCESSO: 25014.018047/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22837.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Utilizadora distribuidora de produtos farmacêuticos
 ENDEREÇO: q s 07 rua 800 lote 11 lojas, nº 2 e 3
 BAIRRO: taguatinga CEP: 71971540 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 01.072.835/0003-81
 PROCESSO: 25351.551438/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.22661.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.397.921/0001-65
 PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
 BAIRRO: TOMAZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 95.623.831/0001-26
 PROCESSO: 25025.04071/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
 1132
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.607.956/0001-91
 PROCESSO: 25023.08011/98-87 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105

BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.885.943/0001-37
 PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 37.647.559/0001-18
 PROCESSO: 25008.036545/98-35 AUTORIZ/MS: 1.20543.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, N 1205 SALA
 12
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO JOSÉ DOS PI-
 NHAIS/PR
 CNPJ: 05.318.990/0001-24
 PROCESSO: 25351.318296/2015-15
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada,
 nº 1236252, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº
 762/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACES-
 SÓRIOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
 BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
 CNPJ: 96.450.820/0001-54
 PROCESSO: 25351.024080/00-86
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de noti-
 ficação 457450/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº
 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto
 a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da
 RDC 204/2005
 Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: APOTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, 2907
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13610236 - LEMES/SP
 CNPJ: 17.153.030/0001-30
 PROCESSO: 25351.318264/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08088.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QD. 44 LT. 46
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.641.901/0001-16
 PROCESSO: 25351.323994/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08094.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
 NE
 EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: R. COUTO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 LT 17
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74425350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.464.980/0001-51
 PROCESSO: 25351.150174/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08084.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 20.469.145/0001-43
 PROCESSO: 25351.307052/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08076.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
 NE
 EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIACÃO GROSSI,
 1469
 BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.931.676/0001-88
 PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOS-
 PITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 PROCESSO: 25351.323935/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08091.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: OTTO MIELKE NETO ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61
 BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
 CNPJ: 05.757.106/0001-58
 PROCESSO: 25351.318134/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08090.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683
 BAIRRO: PENHA CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 21.570.775/0001-72



PROCESSO: 25351.308958/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.08081.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DJANIRA MARIA BASTOS, 1372 - GALPÃO 12
 BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 12.868.901/0001-89
 PROCESSO: 25351.308955/2015-68 AUTORIZ/MS: 2.08083.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TSB COMERCIO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 966 / SALA 906
 BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30130141 - BELO HORIZONTE/AMG
 CNPJ: 21.913.484/0001-30
 PROCESSO: 25351.317996/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08092.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35900020 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 PROCESSO: 25351.317816/2015-74 AUTORIZ/MS: 2.14084.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: atica importadora e distribuidora de produtos quimicos ltda
 ENDEREÇO: rua atica 150
 BAIRRO: Jardim brasil CEP: 04634040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.102.680/0001-24
 PROCESSO: 25351.318002/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14109.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BRASMED BRASÍLIA MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: ade - aguas claras - conjunto 17 - lote 09
 BAIRRO: aguas claras CEP: 71988540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 37.086.899/0001-17
 PROCESSO: 25351.308960/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14076.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALVES CARVALHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA IUSSARA, 1622
 BAIRRO: FUNDAÇÃO BRADESCO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 19.533.277/0001-08
 PROCESSO: 25351.318306/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.14089.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: shin ca3 lote 15 bl. d loja 03
 BAIRRO: CEP: - LAGO NORTE/DF
 CNPJ: 20.472.977/0001-19
 PROCESSO: 25351.330563/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14111.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 08.600.433/0001-90
 PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: dental garavati comercio materiais ortodonticos ltda epp
 ENDEREÇO: rua votorantim, 1064 - sala 01
 BAIRRO: ridge ramos CEP: 09631010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 05.218.603/0001-88
 PROCESSO: 25351.319074/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: R9C IMPORTAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO 3229 CONJUNTO 111
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01407000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.691.619/0001-60
 PROCESSO: 25351.306491/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.14174.8
 XW31H39706MW (8.12174.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CURE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS, 95 - SALA 305
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 20.212.885/0001-08
 PROCESSO: 25351.310304/2015-07 AUTORIZ/MS: 2.5214YY2LXM8 (8.12168.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL MINEKO ITO 2680 AREA A GALPÃO 4 MOD 05.06.07
 BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON Z CEP: 1317840 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 53.237.962/0005-59
 PROCESSO: 25351.257056/2015-09 AUTORIZ/MS: W6030Y6MX84 (8.12177.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Casa Centro de Apoio a Saude Auditiva Ltda
 ENDEREÇO: Av. Cipriano Del Fávoro, nº 89
 BAIRRO: Centro CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 01.413.603/0001-88
 PROCESSO: 25351.319037/2015-11 AUTORIZ/MS: P941Y412L7MM (8.12167.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
 ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.541.283/0003-03
 PROCESSO: 25351.323776/2015-18 AUTORIZ/MS: K6610XWYM-HM2 (8.12188.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida marcos pentaedo de ulhôa rodrigues,690 - c/ê 5 e s/ 21/22
 BAIRRO: tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
 CNPJ: 00.029.372/0003-02
 PROCESSO: 25351.312976/2015-33 AUTORIZ/MS: GK665W6YH282 (8.12195.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A
 ENDEREÇO: Rua Liberdade, 1051, Parte II
 BAIRRO: Marechal Rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS
 CNPJ: 45.453.214/0003-77
 PROCESSO: 25351.386447/2014-35 AUTORIZ/MS: 6592LXGH0HMx (8.12149.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GOIASLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA C-139, 813 QUADRA 341, LOTE 01
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275070 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.686.362/0001-55
 PROCESSO: 25351.320050/2015-40 AUTORIZ/MS: P44H8044W1WH (8.12176.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: recol distribuição e comercio ltda
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 652
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
 CNPJ: 04.598.413/0005-02
 PROCESSO: 25351.542350/2014-55 AUTORIZ/MS: UH245L6X63MM (8.12151.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Edimar Modesti Equipamentos Médicos - ME
 ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 390 - SALA 15

BAIRRO: Centro CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 97.545.905/0001-89
 PROCESSO: 25351.318999/2015-58 AUTORIZ/MS: 7W8540YXYMH4 (8.12166.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
 ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.932.074/0029-92
 PROCESSO: 25351.251282/2015-67 AUTORIZ/MS: GXXC3YX03XW (8.12180.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL TRINKS COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAIOL, 42, CASA 02
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174450 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.666.059/0001-74
 PROCESSO: 25351.303755/2015-69 AUTORIZ/MS: UH34XL66H690 (8.12157.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: G.M. DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 4848, CONJUNTOS 2101/2102
 BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 60.040.599/0018-67
 PROCESSO: 25351.260018/2015-72 AUTORIZ/MS: W96339X4W0W5 (8.12178.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: BR 158, Km 206
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 - CRUZ ALTA/RS
 CNPJ: 08.879.643/0001-69
 PROCESSO: 25351.312738/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06384.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
 BAIRRO: FUNDO CÂNOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 PROCESSO: 25351.323950/2015-22 AUTORIZ/MS: 3.06394.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MIX CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SUME, 165
 BAIRRO: CUMBICA CEP: 07224030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 17.830.682/0001-62
 PROCESSO: 25351.325761/2015-59 AUTORIZ/MS: 3.06398.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: espmmax industria quimica ltda me
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO SCHULGA,1079 B
 BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL MAUA CEP: 83413550 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 11.206.801/0001-24
 PROCESSO: 25351.330809/2015-69 AUTORIZ/MS: 3.06402.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 Total de Empresas : 34

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.673, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar o CRT em www.crf-pr.org.br/infomcusa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 15593	VALIDADE 31/03/2019	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B3F7C8D9F0C468BF36B2D397DE07E2A8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL RINALDI & COGO LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOLEMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO R. ALMIRANTE BARROSO, 2337 SALA.02	CNPJ 07.269.677/0001-79	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF TOLEDO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 18:30	13:30 às 18:30	13:30 às 18:30	13:30 às 18:30	13:30 às 18:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	10615	ENISE COGO RINALDI	DIRETOR TÉCNICO			SÓCIO, 50,00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 18:30	13:30 às 18:30	13:30 às 18:30	13:30 às 18:30	13:30 às 18:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

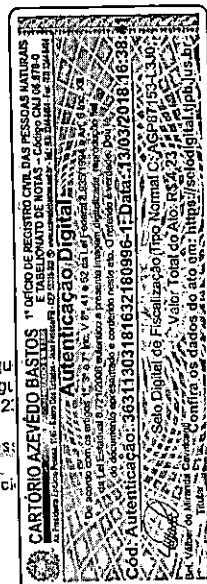
Curitiba, 5 de Março de 2018

[Assinatura]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Goral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regida em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 2º, "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º, Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
 - Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
 - A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação mesmo através do leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/03/2018 09:17:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 934578

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2019 16:38:42 (hora local).

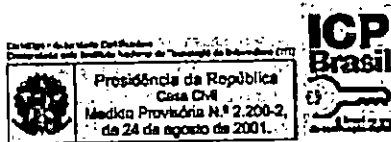
¹Código de Autenticação Digital: 36311303181632180996-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

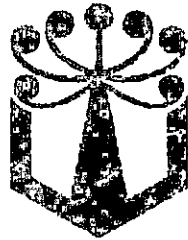
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf35bebd80c0bf90d81338a5cb33de0a77dfd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d061f115da82dbdb11b9d97ccfe397ec55f



[Handwritten signature]



GREEN
FARMACÊUTICA

03.411.908/0001-86
9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - CENTRO
(45) 3252-0086 - (45) 3053-0077 - CEP: 85905-625 - TOLEDO - PR.

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP, situada á Rua Barão do Rio Branco, número 4677, Jardim Gisela, Toledo-pr, telefone (45) 3252-0086, Cnpj 03.411.908/0001-86.

Toledo-Pr, 20 de Março de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 030/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos municípios junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 030/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid	Medida	Produto	Marca	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
1	200	Frasco	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	PRATI	R\$ 3,880	R\$ 776,00
2	200	Frasco	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto			
3	5.000	Comp	Acetato de Tocoferol 400 mg	MOMENTA	R\$ 1,000	R\$ 5.000,00
4	2.000	Comp	Aciclovir 200mg	PHARLAB	R\$ 0,560	R\$ 1.120,00

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI-EPP CNPJ: 03.411.908/0001-86 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 4677 Bairro Gisela CEP:85905-625 Toledo - Paraná



GREEN

FARMACÊUTICA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - CENTRO
(41) 3252-0084 - (41) 3053-0077 - CEP: 85905-625 - TOLEDO - PR.

5	50	Bisnaga	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	PRATI	R\$ 5,530	R\$ 276,50
6	50	Ampola	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML			
7	15	Ampola	Ácido Tranexâmico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML			
8	15	Ampola	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML			
9	500	ampola	Água para injeção 10 ml	SAMTEC	R\$ 0,240	R\$ 120,00
10	150	Frasco	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	NATULAB	R\$ 2,730	R\$ 409,50
11	200	Ampola	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml			
12	50	Ampola	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML			
13	500	Comp	Aminaftona 75mg	BALDACCI	R\$ 1,150	R\$ 575,00
14	30	Ampola	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM			
15	500	Comp	Ampicilina, 500 MG	PRATI	R\$ 0,390	R\$ 195,00
16	30	Ampola	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	FARMACE	R\$ 0,480	R\$ 14,40
17	7.000	Comp	Baclofeno 10mg	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,250	R\$ 1.750,00
18	1.200	Drágea	Bamifilina (Cloridrato) 600mg			
19	30	Frasco-ampola	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica (300.000 + 100.000)UI			
20	20	Bisnaga	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloro) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal			
21	1.000	Comp	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	ALTHAIA	R\$ 0,350	R\$ 350,00
22	10.000	Comp	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	ALTHAIA	R\$ 0,480	R\$ 4.800,00
23	500	Ampola	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	CRISTALIA	R\$ 4,930	R\$ 2.465,00
24	50	Ampola	Bicarbonato de sódio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml			
25	600	Comp	Bisacodil 5 MG			
26	6	Frasco	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.			
27	5.000	Comp	Bromazepam 3 MG	GERMED	R\$ 0,210	R\$ 1.050,00
28	3.000	Comp	Bromazepam, 6 MG	E M S	R\$ 0,350	R\$ 1.050,00
29	5.000	Comp	Bromoprida 10mg	PRATI	R\$ 0,240	R\$ 1.200,00
30	350	Frasco	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	PRATI	R\$ 1,530	R\$ 535,50
31	200	Ampola	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável			
32	30	Frasco	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml			
33	30	Frasco	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	BIOSINTETICA	R\$ 24,130	R\$ 723,90
34	10	Frasco	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	BIOSINTETICA	R\$ 37,440	R\$ 374,40
35	120	Frasco	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica			
36	30	Cápsula	Carvão vegetal (ativado) 250mg			
37	56	Capsula	Cefadroxila, 500 MG	SANDOZ	R\$ 5,330	R\$ 298,48
38	400	Frasco-ampola	Ceftriaxona 1g IM/IV			
39	250	Frasco-ampola	Ceftriaxona 500mg IM/IV			



GREEN

FARMACÊUTICA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - CENTRO
(43) 3232-0056 - (43) 3293-0377 - CEP: 85905-625 - TOLEDO - PR.

40	400	Comp	Celecoxibe, 200 MG	BIOSINTETICA	R\$ 4,540	R\$ 1.816,00
41	100	Bisnaga	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g- Creme - 30g			
42	500	Comp	Cetoconazol 200mg	PRATI	R\$ 0,220	R\$ 110,00
43	60	Bisnaga	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g			
44	50	Ampola	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	CRISTALIA	R\$ 3,880	R\$ 194,00
45	100	Frasco	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	TEUTO	R\$ 7,200	R\$ 720,00
46	5.000	Comp	Cetoprofeno 50mg			
47	400	Ampola	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	CRISTALIA	R\$ 2,700	R\$ 1.080,00
48	300	Comp	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD			
49	400	Ampola	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina, clor.tiamina, dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)			
50	5.000	Comp	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg			
51	2.500	Comp	Cilostazol 050mg			
52	5.000	Comp	Cilostazol 100mg			
53	70	Ampola	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml			
54	500	Comp	Cimetidina 200mg	PRATI	R\$ 0,210	R\$ 105,00
55	10.000	Comp	Cinarizina 75mg			
56	10	Bisnaga	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.oft.			
57	15	Frasco	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml			
58	20	frasco	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML			
59	10.000	Comp	Ciproterona (Acetato) + Etinilestradiol (2 + 0,035)mg	NEO QUIMICA	R\$ 0,700	R\$ 7.000,00
60	8.000	Comp	Citalopram (Cloridrato) 20mg	CRISTALIA	R\$ 0,300	R\$ 2.400,00
61	1.000	Comp	Citrato de potássio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP			
62	3.000	Comp	Clomipramina 25mg	EM S	R\$ 0,970	R\$ 2.910,00
63	17.000	Comp	Clonazepam 2mg	EM S	R\$ 0,090	R\$ 1.530,00
64	15	Ampola	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml			
65	100	Ampola	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml			
66	15	Ampola	Cloreto de Sódio 20% - 10ml			
67	500	capsula	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	GSK	R\$ 3,430	R\$ 1.715,00
68	15	Ampola	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml			
69	600	Comp	Clozapolam 1mg			
70	100	Bisnaga	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	CRISTALIA	R\$ 14,320	R\$ 1.432,00
71	100	Ampola	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	HYPOFARMA	R\$ 1,090	R\$ 109,00
72	8.000	Comp	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comp)			
73	25.000	Drágea	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg			
74	15	Ampola	Deslanósideo, 0,2 m/ml, solução injetável 2 ml			

03.411.908/0001-86
9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP



GREEN
FARMACÊUTICA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - CENTRO
(41) 3252-0004 - (41) 3263-0377 - CEP: 85905-625 - TOLEDO-PR.

75	200	Bisnaga	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	SOBRAL	R\$ 1,380	R\$ 276,00
76	100	Frasco-ampola	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml			
77	50	Frasco-ampola	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml			
78	10	bisnaga	Dexpantenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g			
79	100	Frasco	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml			
80	100	Ampola	Diazepam 5mg/ml - 2ml			
81	700	Bisnaga	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	TEUTO	R\$ 4,390	R\$ 3.073,00
82	170	frasco	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml			
83	400	Ampola	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	FARMACE	R\$ 0,780	R\$ 312,00
84	10.000	Comp	Diclofenaco (Sodio) 50mg	PRATI	R\$ 0,040	R\$ 400,00
85	1.000	Comp	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg			
86	30	Ampola	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml			
87	60	Ampola	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV - 10ml			
88	45.000	Comp	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	NEO QUIMICA	R\$ 0,730	R\$ 32.850,00
89	2.000	Comp	Domperidona 10mg			
90	20	Frasco	Domperidona 1mg/ml - 100ml			
91	20	Ampola	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV			
92	5.000	Comp	Doxazosina (Mesilato) 2mg			
93	300	Frasco	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	NEO QUIMICA	R\$ 5,470	R\$ 1.641,00
94	350	Frasco	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	NEO QUIMICA	R\$ 6,010	R\$ 2.103,50
95	50	Ampola	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml	HIPOLABOR	R\$ 3,510	R\$ 175,50
96	8.000	Comp	Escitalopram (Oxalato) 10mg	E M S	R\$ 0,400	R\$ 3.200,00
97	100	frasco	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	NATULAB	R\$ 11,370	R\$ 1.137,00
98	50	Ampola	Escopolamina (butilbrometo), 20 mg/ml, Solução injetável IM/IV 5 ML	HIPOLABOR	R\$ 1,440	R\$ 72,00
99	200	Ampola	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	FARMACE	R\$ 2,040	R\$ 408,00
100	12.000	Drágea	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	BOEHRINGER	R\$ 0,690	R\$ 8.280,00
101	2.000	Drágea	Estrogênios Conjugados 0,625mg			
102	50	Ampola	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV			
103	1.000	Comp	Ezetímiba 10 mg	E M S	R\$ 2,540	R\$ 2.540,00
104	150	Comp	Femprocumona 3mg			
105	40	Ampola	Fenitoína sodica 50mg/ml - 5ml	HIPOLABOR	R\$ 2,830	R\$ 113,20
106	1.000	Comp	Fenobarbital 100mg	CRISTALIA	R\$ 0,300	R\$ 300,00
107	15	Ampola	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml			
108	120	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml			
109	5	Frasco	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.			
110	15	Ampola	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável 2 ML			

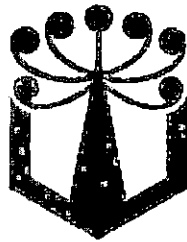
03.411.908/0001-86
9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP



GREEN
FARMACÊUTICA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - CENTRO
(41) 3232-0086 - (41) 3253-0077 - CEP: 85905-625 - TOLEDO - PR.

111	60	frasco	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml			
112	20	Ampola	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	HIPOLABOR	R\$ 1,940	R\$ 38,80
113	10	Ampola	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml			
114	3.000	Comp	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg			
115	1.500	Comp	Flunitrazepam 1 mg			
116	500	Comp	Flunitrazepam 2mg			
117	100	Frasco	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	GEOLAB	R\$ 4,030	R\$ 403,00
118	50	frasco	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	GSK	R\$ 93,170	R\$ 4.658,50
119	15	Ampola	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetável IV 10ml			
120	2.500	Sache	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g			
121	50.000	Cápsula	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	ACHE	R\$ 2,120	R\$ 106.000,00
122	25	Ampola	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável			
123	25	Ampola	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV			
124	10	Ampola	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml			
125	60	bisnaga	Heparina sodica 200U 40 g gel	ABBOTT	R\$ 16,800	R\$ 1.008,00
126	50	Ampola	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	CRISTALIA	R\$ 6,720	R\$ 336,00
127	10	Frasco-ampola	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg			
128	20	Frasco-ampola	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg			
129	50	frasco	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml			
130	8.000	Comp	Imipramina (Cloridrato) 25mg	CRISTALIA	R\$ 0,460	R\$ 3.680,00
131	1.000	Comp	Ivermectina 6mg			
132	5	frasco	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	LEGRAND	R\$ 124,750	R\$ 623,75
133	2.000	Comp	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	ACHE	R\$ 2,390	R\$ 4.780,00
134	1.200	Comp	Levofloxacino 500mg	E M S	R\$ 1,200	R\$ 1.440,00
135	5	Frasco	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	CRISTALIA	R\$ 11,620	R\$ 58,10
136	10.000	Comp	Levotiroxina Sodica 075mcg	MERCK	R\$ 0,260	R\$ 2.600,00
137	3.000	Comp	Levotiroxina Sodica 088mcg	MERCK	R\$ 0,350	R\$ 1.050,00
138	500	Comp	Levotiroxina Sodica 112mcg	MERCK	R\$ 0,440	R\$ 220,00
139	10	Bisnaga	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel			
140	60	frasco	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	HIPOLABOR	R\$ 4,710	R\$ 282,60
141	20	Ampola	Lincomicina 300mg/ml - 1ml			
142	50	Ampola	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml			
143	200	Comp	Loperamida (Cloridrato) 2mg			
144	1.200	Comp	lorazepam 2mg			
145	2.000	Comp	luteina, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg			



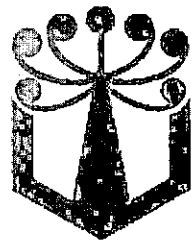
GREEN

FARMACÊUTICA

03.411.908/0001-86
9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4577 - CENTRO
(43) 3252-0024 - (43) 3053-0077 - CEP: 85203-425 - TOLEDO - PR.

146	15	Ampola	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável			
147	500	Comp	Mebendazol 100mg			
148	30	Frasco	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	SOBRAL	R\$ 1,630	R\$ 48,90
149	30	ampola	meloxicam 10 mg/ml solução injetavel			
150	500	Comp	meloxicam 15 mg			
151	300	Comp	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg			
152	15	Ampola	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im			
153	2.000	Comp	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	NOVARTIS	R\$ 1,100	R\$ 2.200,00
154	8.000	Comp	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	BELFAR	R\$ 0,100	R\$ 800,00
155	150	Frasco	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml			
156	100	Ampola	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	ISOFARMA	R\$ 0,490	R\$ 49,00
157	30	Ampola	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM			
158	300	Comp	mirtazapina 30 mg			
159	40	frasco	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensao nasal 60 doses	SCHERING	R\$ 42,170	R\$ 1.686,80
160	1.000	sache	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	ACHE	R\$ 2,280	R\$ 2.280,00
161	3.000	Comp	Montelucaste de Sodio 10mg	MEDLEY	R\$ 1,310	R\$ 3.930,00
162	15	ampola	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetavel 1 ml			
163	10	frasco	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftalmica 5ml	ALCON	R\$ 35,330	R\$ 353,30
164	200	Comp	Moxifloxacino, 400 MG	E M S	R\$ 21,090	R\$ 4.218,00
165	30	Bisnaga	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr			
166	10	Ampola	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml			
167	400	Bisnaga	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincídica (5mg + 250UI)/g- 10g - Pomada	PRATI	R\$ 1,680	R\$ 672,00
168	10	Frasco	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	ALCON	R\$ 57,850	R\$ 578,50
169	15.000	Comp	Nimesulida 100mg	CIMED	R\$ 0,090	R\$ 1.350,00
170	600	Frasco	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	VITAPAN	R\$ 2,750	R\$ 1.650,00
171	50	Bisnaga	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	PRATI	R\$ 9,750	R\$ 487,50
172	100	Bisnaga	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	PRATI	R\$ 5,870	R\$ 587,00
173	2.000	Comp	nitrazepam 5 mg			
174	500	Comp	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg			
175	1.000	Comp	Norfloxacino 400mg	GLOBO	R\$ 0,370	R\$ 370,00
176	800	Cápsula	Nortriptilina 75mg			
177	15	ampola	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetavel 1 ML			
178	20	frasco	Oleo girassol 200 ml			
179	3.500	Comp	Oxcarbamazepina 600mg	RANBAXY	R\$ 1,680	R\$ 5.880,00
180	500	Comp	Pantoprazol 20mg	E M S	R\$ 0,390	R\$ 195,00
181	4.500	Comp	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	E M S	R\$ 0,800	R\$ 3.600,00
182	15.000	Comp	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEINA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	GEOLAB	R\$ 0,260	R\$ 3.900,00

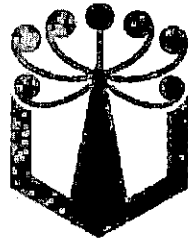
03.411.908/0001-86
9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP



GREEN
FARMACÊUTICA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - CENTRO
(45) 3252-0006 - (45) 3063-0077 - CEP: 85905-625 - TOLEDO-PR.

183	8.500	Comp	Paroxetina (Cloridrato) 20mg			
184	500	Comp	Permanganato de Potássio 100mg			
185	15	Ampola	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml			
186	300	Comp	Pirimetamina 25 mg			
187	5.000	Cápsula	Piroxicam 20mg			
188	50	Bisnaga	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal	MEDLEY	R\$ 28,610	R\$ 1.430,50
189	20	Frasco	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxiopropil guar 8A,polietilenoglicol400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poliquaternium-1, aminometilpropanol, hidroxido de sodio e/uo acido clorídrico e agua purificada) - 10ml - Solução oftálmica			
190	10	bisnaga	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g			
191	40	frasco	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	UNIAO QUIMICA	R\$ 14,160	R\$ 566,40
192	3.000	Comp	Polivitaminico e polimerais			
193	15	Frasco	Prednisolona, 10MG/ML, solucao oftalmica 5 ML			
194	300	cpr	Pregabalina 50 mg	ZODIAC	R\$ 2,960	R\$ 888,00
195	500	Comp	Primidona 100 mg	APSEN	R\$ 0,600	R\$ 300,00
196	2.000	Comp	Prometazina (Cloridrato) 25mg			
197	100	Ampola	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	HIPOLABOR	R\$ 2,440	R\$ 244,00
198	500	Comp	Próprafenona (Cloridrato) 300mg	ALTHAIA	R\$ 1,230	R\$ 615,00
199	3.000	Comp	Ranitidina 150mg			
200	100	Frasco	Ranitidina 15mg/ml - 120ml			
201	60	Frasco	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	NATULAB	R\$ 6,790	R\$ 407,40
202	4	Bisnaga	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll., 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftalmica 3,5 G	LATINOFARMA	R\$ 12,570	R\$ 50,28
203	50	Bisnaga	Retinol, associada com colecalciferol e oxido ede zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g			
204	5	frasco	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica			
205	2.000	Comp	risperidona 1 mg	CRISTALIA	R\$ 0,330	R\$ 660,00
206	3.000	Comp	Rivaroxabana 20mg	BAYER	R\$ 7,920	R\$ 23.760,00
207	200	Frasco	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	PRATI	R\$ 1,680	R\$ 336,00
208	400	Comp	Secnidazol 1g			
209	30.000	Comp	Sertralina 50mg	E M S	R\$ 0,220	R\$ 6.600,00
210	10.000	dragea	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	NIKKHO	R\$ 1,860	R\$ 18.600,00
211	500	Comp	Simeticona 40mg	PRATI	R\$ 0,150	R\$ 75,00
212	100	Frasco	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão			
213	200	ampola	soro fisiologico 0,9 % 10 ml			
214	5	frasco	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml			
215	5	bisnaga	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g			



GREEN FARMACÊUTICA

03.411.908/0001-86

9063577984

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - CENTRO

(41) 3252-0086 - (41) 3053-0077 - CEP: 85905-625 - TOLEDO - PR.

216	10	frasco-Ampola	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL			
217	5.000	capsula	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberação prolongada	ASTELLAS	R\$ 3,150	R\$ 15.750,00
218	15	Ampola	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml			
219	3.000	Comp	Tiamazol 10mg	BIOLAB	R\$ 0,530	R\$ 1.590,00
220	30	Frasco	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftálmica			
221	150	Ampola	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml			
222	1.000	Comp	Tramadol 100 mg			
223	15	frasco	travoprostá 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml			
224	7.000	Comp	Trazodona (Cloridrato) 50mg	NOVA QUIMICA	R\$ 0,740	R\$ 5.180,00
225	5.000	Comp	Varfarina Sodica 5mg			
226	7.000	Cápsula	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada			
227	30	frasco	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	GSK	R\$ 131,350	R\$ 3.940,50
228	2.000	Comp	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	NOVARTIS	R\$ 1,420	R\$ 2.840,00
229	10.000	Comp	sinvastatina 20 mg	PHARLAB	R\$ 0,120	R\$ 1.200,00
			LOTE 02			
1	20.000	Comp	Acido Acetilsalicílico 100mg			
2	1.500	Comp	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg			
3	600	Comp	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg			
4	8.000	Comp	Amiodarona (Cloridrato) 200mg			
5	30	Ampola	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	HIPOLABOR	R\$ 2,420	R\$ 72,60
6	50.000	Comp	Anlodipino (Besilato) 05mg			
7	10.000	Comp	Anlodipino (Besilato) 10mg			
8	1.000	Comp	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	GERMED	R\$ 0,330	R\$ 330,00
9	5.000	Comp	Atenolol 100mg	PRATI	R\$ 0,070	R\$ 350,00
10	50.000	Comp	Atenolol 50mg	PRATI	R\$ 0,050	R\$ 2.500,00
11	10.000	Comp	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	MERCK	R\$ 1,110	R\$ 11.100,00
12	2.000	Comp	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg			
13	2.500	Comp	Candesartana Cilexetila 16mg	SANDOZ	R\$ 2,200	R\$ 5.500,00
14	5.000	Comp	Captopril 50mg			
15	3.000	Comp	Carvedilol 06,25mg	E M S	R\$ 0,140	R\$ 420,00
16	10.300	Comp	Carvedilol 12,5mg			
17	20.000	Comp	Carvedilol 25mg	E M S	R\$ 0,220	R\$ 4.400,00
18	3.000	Comp	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg			
19	5.000	Comp	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg			
20	500	Drágea	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta			
21	2.500	Comp	Clortalidona 12,5mg			
22	11.000	Comp	Digoxina 0,25 mg	TEUTO	R\$ 0,370	R\$ 4.070,00



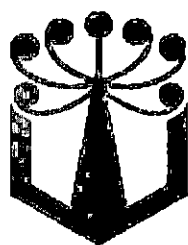
GREEN

FARMACÊUTICA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - CENTRO
(45) 3252-0086 - (45) 3053-0077 - CEP. 85905-625 - TOLEDO - P.R.

23	700	Comp	Diltiazem 030mg	NOVA QUIMICA	R\$ 0,210	R\$ 147,00
24	500	Comp	Diltiazem 060mg			
25	700	Cápsula	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada			
26	500	Cápsula	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada			
27	4.000	Comp	Enalapril (Maleato) 05mg			
28	110.000	Comp	Enalapril (Maleato) 20mg	SANVAL	R\$ 0,060	R\$ 6.600,00
29	20.000	Comp	Espironolactona 025 mg	E M S	R\$ 0,180	R\$ 3.600,00
30	1.000	Comp	Espironolactona 50mg	GERMED	R\$ 0,420	R\$ 420,00
31	200	Ampola	Furosemida 10mg/ml - 2ml	FARMACE	R\$ 0,600	R\$ 120,00
32	30.000	Comp	Furosemida 40mg	PRATI	R\$ 0,040	R\$ 1.200,00
33	8.000	Comp	Glimepirida 1mg	GERMED	R\$ 0,330	R\$ 2.640,00
34	20.000	Comp	Glimepirida 2mg			
35	6.000	Drágea	Hidralazina (Cloridrato) 25mg			
36	15.000	Drágea	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	NOVARTIS	R\$ 0,390	R\$ 5.850,00
37	1.000	Comp	Hidroclorotiazida 50mg			
38	30	Comp	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual			
39	2.200	Comp	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg			
40	10	Ampola	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV			
41	6.000	Comp	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg			
42	1.000	capsula	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg., retard	BALDACCI	R\$ 2,400	R\$ 2.400,00
43	1.000	Comp	Lisinopril 05mg	E M S	R\$ 0,570	R\$ 570,00
44	1.000	Comp	Lisinopril 10mg			
45	500	Comp	Lisinopril 20mg			
46	500	Comp	Losartana Potassica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg			
47	2.000	Comp	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg			
48	1.000	Comp	Losartana potássica 25mg			
49	5.000	Comp	Losartana potássica 050mg	PRATI	R\$ 0,060	R\$ 300,00
50	2.000	Comp	Losartana Potássica 100mg	PRATI	R\$ 0,480	R\$ 960,00
51	10.000	Comp	Metildopa 250mg			
52	4.500	Comp	Metildopa 500mg			
54	12.000	Comp	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	MEDLEY	R\$ 0,680	R\$ 8.160,00
55	30.000	Comp	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	MEDLEY	R\$ 1,210	R\$ 36.300,00
56	11.000	Comp	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	MEDLEY	R\$ 2,260	R\$ 24.860,00
57	500	Comp	Metoprolol (Tartarato) 100mg			
58	30	capsula	Nifedipino 10 mg capsula sublingual			
59	300	Comp	Nifedipino 10mg			
60	6.500	Comp	Nifedipino 20mg			
61	20.000	Comp	Nifedipino 20mg - Retard	MEDQUIMICA	R\$ 0,230	R\$ 4.600,00

03.411.908/0001-86
9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP



GREEN
FARMACÊUTICA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - CENTRO
(43) 3252-0086 - (43) 3063-0977 - CEP: 85905-625 - TOLEDO - PR.

62	12.000	Comp	Propatilnitrato 10 mg	FARMOQUIMICA	R\$ 0,540	R\$ 6.480,00
63	2.000	Comp	Ramipril 05mg	LIBBS	R\$ 1,820	R\$ 3.640,00
64	500	Comp	Ramipril 10mg			
65	1.000	capsula	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	LIBBS	R\$ 1,880	R\$ 1.880,00
66	1.000	capsula	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	LIBBS	R\$ 1,880	R\$ 1.880,00
67	1.500	Comp	Sotalol, cloridrato , 120 mg	BIOSINTETICA	R\$ 1,580	R\$ 2.370,00
68	1.500	Comp	Valsartana 080mg	E M S	R\$ 0,790	R\$ 1.185,00
69	2.000	Comp	Valsartana 160mg	E M S	R\$ 0,970	R\$ 1.940,00
70	1.000	Comp	Valsartana 320 mg	MEDLEY	R\$ 1,440	R\$ 1.440,00
71	1.000	Comp	Vildagliptina 50mg	NOVARTIS	R\$ 3,270	R\$ 3.270,00
72	900	Comp	Indapamida 1,5 mg	E M S	R\$ 1,030	R\$ 927,00
73	240	Comp	empagliflozina 25 mg	BOEHRINGER	R\$ 7,390	R\$ 1.773,60
74	1.000	Comp	glicazida 30mg			
75	20	Ampola	hidralazina 20 mg inj ML			
			LOTE 03			
1	96	Lata	Leite nan confort 03 (a partir do 10º mês) 800g	NESTLE	R\$ 47,040	R\$ 4.515,84
2	24	Lata	Stimulance multi filber lata 225 gr			
3	120	Lata	Nutrison soya multifiber lata 800 g			
4	150	Lata	Leite Nan Soy lata com 800 g	NESTLE	R\$ 73,920	R\$ 11.088,00
5	50	Lata	Leite Nan sem lactose lata 400 g	NESTLE	R\$ 65,280	R\$ 3.264,00
6	30	AMP	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV			
7	1.000	cpr	clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)			
			LOTE 04			
1	5.000	comp	Valeriana officinalis 50 mg			
2	500	Envelope	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervecente			
3	5.000	Comprimido	Ginkgo biloba 80mg	PRATI	R\$ 0,210	R\$ 1.050,00
4	1.000	Cápsula	Espinheira-santa (Maytenus officinalis mabb.) - 380mg			
5	8.000	Cápsula	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 522.306,75 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

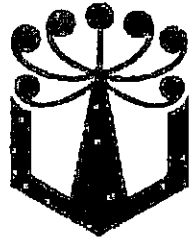
Prazo de entrega: 02 (dois dias corridos).

Prazo de validade dos produtos: 12 meses (mínimo de doze meses)

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI-EPP CNPJ: 03.411.908/0001-86 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 4677 Bairro Gisela CEP:85905-625 Toledo - Paraná

Handwritten signature

Handwritten signature



GREEN FARMACÊUTICA

Dados Bancários:

Banco: Sicoob

Agência: 4370

Conta Corrente: 11527-4

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Alessandro Padilha

Alessandro Jeferson Padilha

RG: 7.210.997-0 SSP/PR

CPF: 040.269.629-89

Sócio Administrador

03.411.908/0001-86
9068577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 - CENTRO
(41) 3272-0994 - (41) 3053-0677 - CEP: 85905-625 - TOLEDO-PR.



Proposta

8

8

8

9

9

9

9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
O número em anexo refere-se ao número de registro do documento no sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Estado do Paraná. O valor em anexo refere-se ao valor da taxa de registro do documento no sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
Cód. Autenticação: 50230304181000520179-1; Data: 03/01/2018 10:06:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGRF45816-QUNU
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://sedigital.jfb.jus.br>

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

tado do Paraná



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 3211/2017

PROTOCOLO 50056/2017

RAZÃO SOCIAL: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI EPP
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA GREEN FARMACÊUTICA

CNPJ/CPF: 03.411.908/0001-86

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677

BAIRRO: JARDIM GISELA

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive medicamentos de controle especial

ATIVIDADE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MYLENE ANGÉLICA HORN

CRF/PR: 25.352

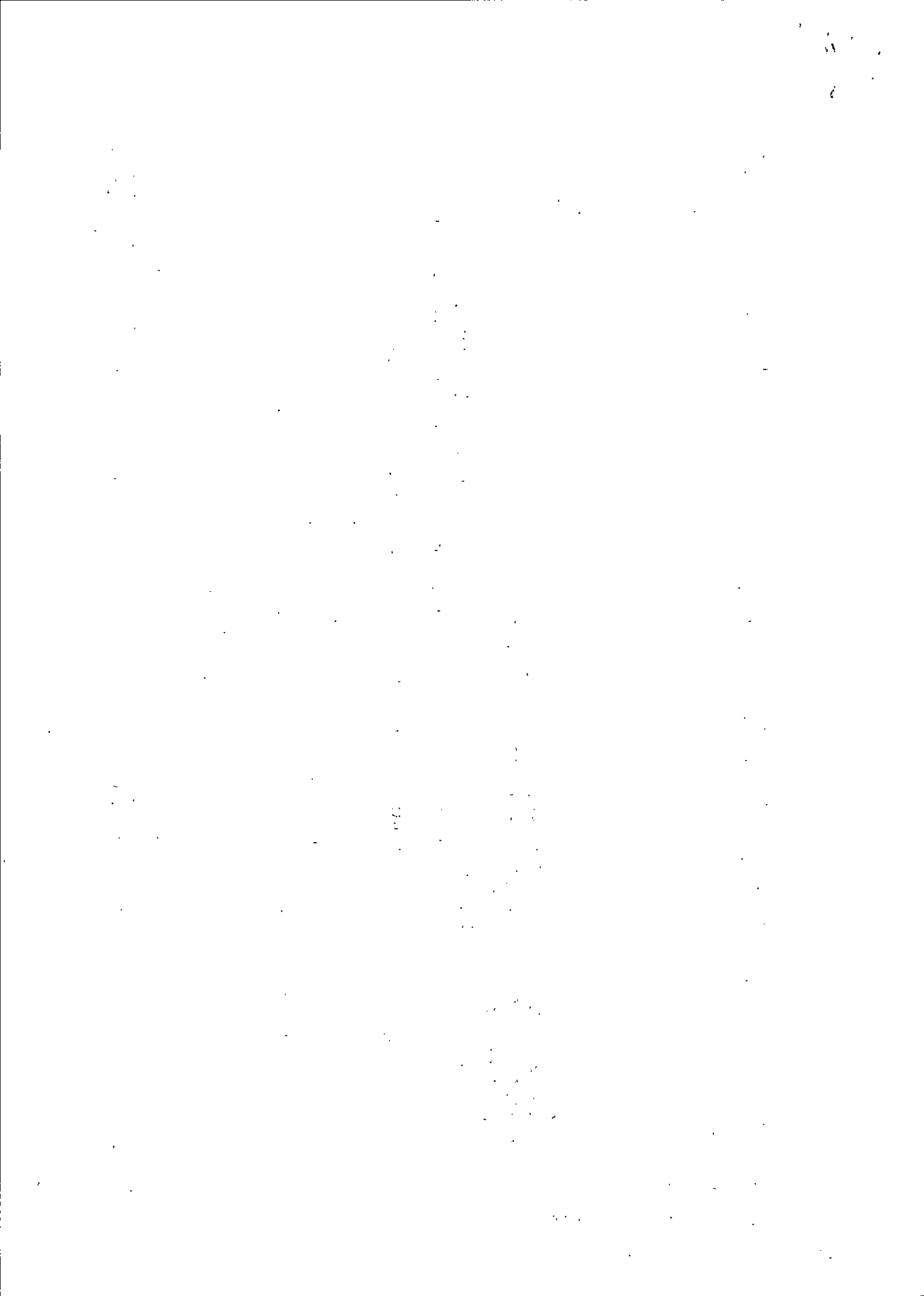
DATA DE EMISSÃO: 19/12/2017

VENCIMENTO: 19/12/2018

Thiago Daross Stefanello
THIAGO DAROSS STEFANELLO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2018 07:41:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 878638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 10:06:01 (hora local)**.

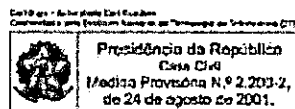
¹**Código de Autenticação Digital:** 50230301181000520179-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd84078ad89a8183e6a75285ada425814b58bf1becda074ee15a018ca41a1fc44b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f1142540e86bd752cb0ecf8d1655a040b4d



1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
 25352 / PR

NOME
 DRª MYLENE ANGELICA HORN

CATEGORIA PROFISSIONAL
 FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO
 16/03/1992


DATA DE CONCLUSÃO
 11/01/2013

RAÇONALIDADE
 BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
 FAQ

NATURALIDADE/LUIZ
 TOLEDO/PR

Mylene Horn
 ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

AFFILIAÇÃO
 LUIZ SELMIRO HORN
 CLEDI HORN

RG
 97956022 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
 28/03/2003

CPF
 034.914.518-24

TÍTULO DE ELEITOR
 093567909604

ZONA
 69

SEÇÃO
 443

GRUPO SANGÜINEO
 O

FATOR RH
 NEGATIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
 19/03/2016

Arnaldo Zuboli
 ARNALDO ZUBOLI
 PRESIDENTE DO CRF/PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
 EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.870-0

Autenticação Digital

Diplomado com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 9.721/2008 inscritos a presente Inscrição digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 50232102180852210769-1; Data: 21/02/2018 09:05:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65929-137L
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Valério Miranda Cavalari
 Confirme os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2018 10:56:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2019 09:05:27 (hora local).

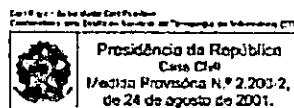
¹Código de Autenticação Digital: 50232102180852210769-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8bdbc47221312493db22a076ce8251da8a9ab4026b17c0907e67d868b4e0feb43dbb
 e6f1189f6aaef63f2f00932730eaaf2c53084



R

RC

Handwritten signatures and initials.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2018**

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.cff-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O 22129	VALIDADE 31/03/2019	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 29CB8D1FADBAD5E28FB70A2833BFF992
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA GREEN FARMACEUTICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO 4677	CNPJ 03.411.908/0001-86	
LOCALIDADE JD GISELA	CIDADE - UF TOLEDO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						SITUAÇÃO
F	25352	MYLENE ANGELICA HORN	DIRETOR TÉCNICO						CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado		
	08:00 às 12:00	08:30 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00		
	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Janeiro de 2018

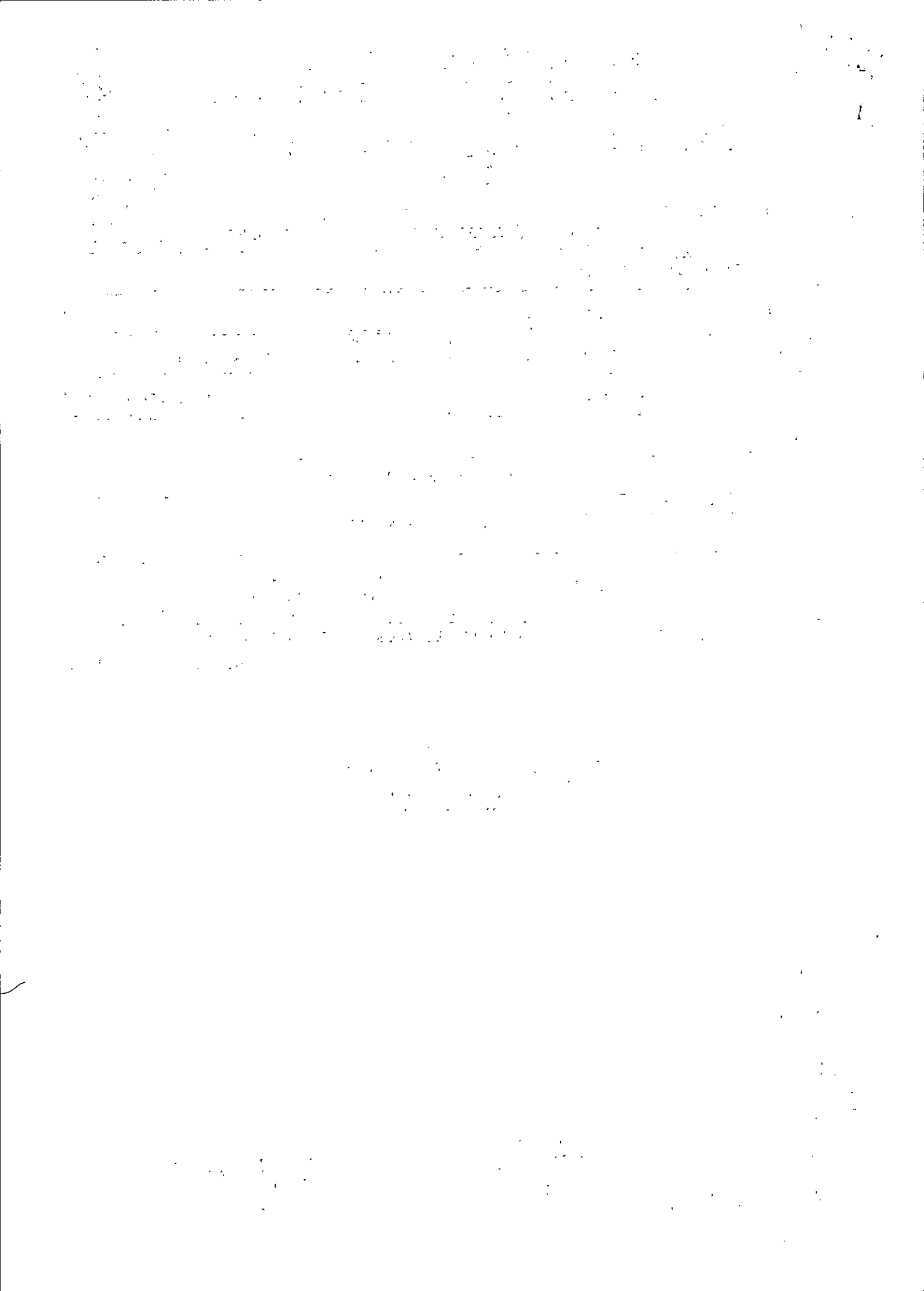
[Assinatura]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E REABILITADO DE ATIVIDADES - CAMPO LINDO, 08.310-000
MUNICÍPIO DE CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
CNPJ nº 06.940.847/0001-00
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho de Administração nº 01, de 08/08/2011
do Conselho de Administração e contida nesta ata, o registro é válido.
Cód. Autenticação: 50231201181804230483-1; Data: 12/01/2018 18:04:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG152239-0032.
Valor Total do Ab: R\$ 4,23
Para mais informações consulte o site: <http://selodigital.ufpb.jus.br>

DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

O estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada perante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea 73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Qualquer mudança no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e respectivo CRF para as devidas alterações. Esta Certidão de Regularidade não possui validade jurídica e sua validade jurídica deverá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2018 16:42:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887931

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/01/2019 16:04:17 (hora local).

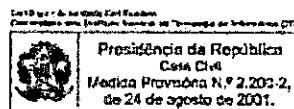
¹Código de Autenticação Digital: 50231201181601230483-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66fbfd48f2e1c64e8eae217b9903e09537ad096d962eda68ec96d514344fb17c0907e67d868b4e0feb43db
 be6f11a8bb06d314f0d2b1df3c3737ac52a628





Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
CNPJ

03.411.903/0001-86

Endereço Completo

R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 E 02 - VILA INDUSTRIAL /CENTRO CEP: 85.905-040 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) 3324-9747

Responsável Técnico

EDUARDA ZAMPIERI BORDINI

Responsável Legal

KELLY HARIADNE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO
ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.197-1

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.606822/2014-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Nº 207, segunda-feira, 27 de outubro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7442

125



ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA PARANAENSE LTDA.
ENDEREÇO: RUA MÁRIO ERDLATO, Nº 684
BARRIO: PARQUE SANTA BARBARA CEP: 13060-00 - CAM-
BIASSOP

CNPJ: 07.130.700/01-14
PROCESSO: 25351.610445/2014-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: L&L ENCALÇES E SERVIÇOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: Av. Dreyfus de Gues, 1540, 1117
BARRIO: Trindade dos Matias CEP: 57061-28 - MACAÏCÓAL
CNPJ: 04.479.404/00-01

PROCESSO: 25351.631489/2013-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: ORGON FARMACEUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA NELO VIEIRA Nº 23 LOTA T - GALDÃO
BARRIO: CENTRO CEP: 16040-70 - DUQUE DE CAXIAS/SP
CNPJ: 06.237.116/00-01

PROCESSO: 25351.610181/2014-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CIRURGIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARANTA, Nº 1165
BARRIO: ALMAGRE CEP: 30011-0 - NATALIZIA
CNPJ: 04.787.153/00-09

PROCESSO: 25351.606822/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: RUA CALDEIRÃO E DISTRIBUIDORA FARMÉ
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELIO CLAUDIO FRACOSO, Nº 127
BARRIO: JARDIM ITOBAÇU CEP: 22421-11 - NOVA JOUR-
NAIA
CNPJ: 16.794.112/00-30

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: VP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 4470
BARRIO: Parts do Centro CEP: 64062-001 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.154.76/00-09

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 450/2014, contida no artigo 6º e 11 de RDC nº 20/2014.

EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua NITERÓI, 116
BARRIO: VILA INDUSTRIAL LAOONDA CEP: 14530-10 -
MIRASSOL ESTRETO
CNPJ: 01.619.969/00-45

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIMAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDITA ROSA Nº 112
BARRIO: TORRE CEP: 590-8194 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 01.497.261/00-03

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: E. S. S. SOUZA TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CASAR HENRIQUE CRUZ, 121, GALDÃO
64
BARRIO: EMADUS CEP: 59149-190 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 07.215.763/00-75

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: 304-DF TRANSCENTRE DE CANGAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONTINHO 27 LOTE 3620
BARRIO: AQUAS CLARAS CEP: 71941-00 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.944.546/00-48

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RFLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MÉR-
CEDES
BARRIO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715064 - NÚCLEO
BANDEIRANTES
CNPJ: 01.608.967/0001-13

PROCESSO: 25351.610445/2014-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABOR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FAL-
SIFOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PARQUE Nº 116
BARRIO: PADRE EPUS CEP: 33620-70 - SÃO LEOPOLDOS
CNPJ: 06.468.890/01-71

PROCESSO: 25351.610181/2014-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: COPALINAS COMERCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁ, Nº 431
BARRIO: CARAPINA CEP: 31660-00 - GOVERNADOR VALA-
DARES/GO
CNPJ: 02.377.880/00-09

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: COPALINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
CÊUTICOS E HOSPITALARES FIELOTTE LTDA
ENDEREÇO: AV. FIDELIX 810
BARRIO: ANDARA CEP: 63435-000 - JUAZEIRO/CE
CNPJ: 06.706.116/00-11

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: RUA CALDEIRÃO E DISTRIBUIDORA FARMÉ
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELIO CLAUDIO FRACOSO, Nº 127
BARRIO: JARDIM ITOBAÇU CEP: 22421-11 - NOVA JOUR-
NAIA
CNPJ: 16.794.112/00-30

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: RUA CALDEIRÃO E DISTRIBUIDORA FARMÉ
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELIO CLAUDIO FRACOSO, Nº 127
BARRIO: JARDIM ITOBAÇU CEP: 22421-11 - NOVA JOUR-
NAIA
CNPJ: 16.794.112/00-30

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua NITERÓI, 116
BARRIO: VILA INDUSTRIAL LAOONDA CEP: 14530-10 -
MIRASSOL ESTRETO
CNPJ: 01.619.969/00-45

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIMAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDITA ROSA Nº 112
BARRIO: TORRE CEP: 590-8194 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 01.497.261/00-03

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: E. S. S. SOUZA TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CASAR HENRIQUE CRUZ, 121, GALDÃO
64
BARRIO: EMADUS CEP: 59149-190 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 07.215.763/00-75

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: 304-DF TRANSCENTRE DE CANGAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONTINHO 27 LOTE 3620
BARRIO: AQUAS CLARAS CEP: 71941-00 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.944.546/00-48

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RFLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MÉR-
CEDES
BARRIO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715064 - NÚCLEO
BANDEIRANTES
CNPJ: 01.608.967/0001-13

PROCESSO: 25351.610445/2014-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABOR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FAL-
SIFOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PARQUE Nº 116
BARRIO: PADRE EPUS CEP: 33620-70 - SÃO LEOPOLDOS
CNPJ: 06.468.890/01-71

PROCESSO: 25351.610181/2014-03

PROCESSO: 25351.610181/2014-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABOTEX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FAL-
SIFOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FARFALA MONTES, 765
BARRIO: PARQUE RESID. CANDIDO PORTINARI CEP:
14090-514 - ARDÊNIO FRETO/SP
CNPJ: 01.593.534/00-1-2

PROCESSO: 25351.610181/2014-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRASABARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA MARACAJÁ DELGÓ 77
BARRIO: MARACAJÁ CEP: 46933-00 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.665/0001-31

PROCESSO: 25351.510742/2014-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização profissional fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º de RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ACU, 341
BARRIO: TRIO CEP: 39010-10 - NATALIZIA
CNPJ: 11.111.020/00-1-2

PROCESSO: 25351.606822/2014-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: IONAS VIANEY DE LUCENA ZANI - EPP
ENDEREÇO: Rua Amélia Corrêa, 126
BARRIO: centro CEP: 14060-000 - ITAPULINA/SP
CNPJ: 04.149.433/00-07

PROCESSO: 25351.606822/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: OREON FARMACIA CEPTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 405
BARRIO: BOCA DO LAGO CEP: 89163-90 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.116.96/00-1-2

PROCESSO: 25351.606822/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: RUA CALDEIRÃO E DISTRIBUIDORA FARMÉ
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELIO CLAUDIO FRACOSO, Nº 127
BARRIO: JARDIM ITOBAÇU CEP: 22421-11 - NOVA JOUR-
NAIA
CNPJ: 16.794.112/00-30

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: RUA CALDEIRÃO E DISTRIBUIDORA FARMÉ
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELIO CLAUDIO FRACOSO, Nº 127
BARRIO: JARDIM ITOBAÇU CEP: 22421-11 - NOVA JOUR-
NAIA
CNPJ: 16.794.112/00-30

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: RUA CALDEIRÃO E DISTRIBUIDORA FARMÉ
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELIO CLAUDIO FRACOSO, Nº 127
BARRIO: JARDIM ITOBAÇU CEP: 22421-11 - NOVA JOUR-
NAIA
CNPJ: 16.794.112/00-30

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: RUA CALDEIRÃO E DISTRIBUIDORA FARMÉ
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELIO CLAUDIO FRACOSO, Nº 127
BARRIO: JARDIM ITOBAÇU CEP: 22421-11 - NOVA JOUR-
NAIA
CNPJ: 16.794.112/00-30

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: RUA CALDEIRÃO E DISTRIBUIDORA FARMÉ
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELIO CLAUDIO FRACOSO, Nº 127
BARRIO: JARDIM ITOBAÇU CEP: 22421-11 - NOVA JOUR-
NAIA
CNPJ: 16.794.112/00-30

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do procedimento encontra-se caduca, conforme dispõe no artigo 20º, § 1º de RDC 16/2014. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: RUA CALDEIRÃO E DISTRIBUIDORA FARMÉ
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELIO CLAUDIO FRACOSO, Nº 127
BARRIO: JARDIM ITOBAÇU CEP: 22421-11 - NOVA JOUR-
NAIA
CNPJ: 16.794.112/00-30

PROCESSO: 25351.610181/2014-12

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP	CPF 03.411.908/0001-86	
Endereço Completo AV. ESTADOS UNIDOS Nº 406 - PACAEMBU CEP: 85816390 - CASCAVEL/PR	Teléfono 45 33249747	
Responsible Técnico EDUARDA ZAMPIERI BORDINI	Responsible Legal MARILETE LUIZ SCHOFFEN ROSIMERE DOMINGOS DE CARVALHO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.12.197-1	Data do Cadastro 27/10/2014	Situação ATIVA
Nº de Processo 25351.606822/2014-12	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento _____ DISTRIBUIR - Medicamento _____ EXPEDIR - Medicamento _____		
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documentação exigida com relação à validade, análise pela autoridade sanitária local competente, que atesta o cumprimento das condições técnicas para a fabricação e distribuição, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CARTA OCEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPIER SA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 133, SALA 1403
BAIRRO: CENTRO CEP: 24060-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.753.385/0001-37
PROCESSO: 25311.57310/2007-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das condições técnicas para a fabricação e distribuição, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: NEMER BELA PRODUTOS DE HIGIENE LÍQUIDA ME
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 124
BAIRRO: FAROL DO SOL/ALIFRITOS CEP: 93180-000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 74.827.826/0001-00
PROCESSO: 25311.57310/2007-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das condições técnicas para a fabricação e distribuição, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 98, DE 9 DE MARÇO DE 2017
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Considerar Autorização Especial para Funcionamento de Estabelecimento de Indústria Farmacêutica, construída e RDC nº 140/2016, e não cumprimento de modificação de cadastro e RDC nº 16/2014.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEKO
EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua Osamu Kamei, 307
BAIRRO: Vila Nova CEP: 13371-139 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.743.372/0001-20
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16333-5
ATIVIDADE/CLASSE: LABORATORIOS OU INSTITUICOES DE PESQUISA MEDICAMENTA
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

1.16334-5
EMPRESA: LABORATORIO LAFFCOO COSMETICA E BIOCELULAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Placido Magalhães Tenório Matias nº 461
BAIRRO: Pq. José Manoel Dutra de Azevedo CEP: 17460-000 - MARQUÊS/MS
CNPJ: 03.512.418/0001-31
PROCESSO: 25311.57310/2017-01

1.16331-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16337-6
EMPRESA: DSM MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EDELI ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO ED 361 LOJTE 5B N 1433
BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 74290-000 - OIAIA-VAO/GO
CNPJ: 14.225.472/0001-15
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16301-8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-9
EMPRESA: IAC MED DIST DE MEDIC EDELI - EPP
ENDEREÇO: RUA VALTER VENCAS RODRIGUES, 01
BAIRRO: CAMPO SELO CEP: 13600-000 - BOA HAVIA/MS
CNPJ: 03.614.636/0001-05
PROCESSO: 25311.57310/2017-07

1.16301-4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-2
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSFORMAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-3
EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCO VERGILATO, Nº 494
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA, CEP: 13064-020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 31.181.367/0001-13
PROCESSO: 25311.57310/2017-01

1.16264-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16294-4
EMPRESA: Iphigênia Farmacêutica Iph
ENDEREÇO: av. dos Indústrias, 241
BAIRRO: Horto Industrial CEP: 39404-021 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 19.576.720/0007-06
PROCESSO: 25311.57310/2017-03

1.16317-1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-2
EMPRESA: FARMACIA ESPECIALIZADA S.A.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEBIA Nº 317, TERC. 08 - TOR. A, 1º ANDAR, SALA A
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.887.838/0001-03
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16321-7
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16321-8
EMPRESA: FARMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS OZARIEN SR, QUADRA B-1, LOJA 11
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74540-003 - OIÁIAVAO/GO
CNPJ: 12.824.394/0001-86
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16314-0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-4
EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA H&E
ENDEREÇO: Rua Joazeiro Nogueira, Quil. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Nova CEP: 45185-110 - DISTRIBUIDORA/BA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16307-6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16307-7
EMPRESA: DSM MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EDELI ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO ED 361 LOJTE 5B N 1433
BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 74290-000 - OIAIA-VAO/GO
CNPJ: 14.225.472/0001-15
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16301-8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-9
EMPRESA: IAC MED DIST DE MEDIC EDELI - EPP
ENDEREÇO: RUA VALTER VENCAS RODRIGUES, 01
BAIRRO: CAMPO SELO CEP: 13600-000 - BOA HAVIA/MS
CNPJ: 03.614.636/0001-05
PROCESSO: 25311.57310/2017-07

1.16301-4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSFORMAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-2
EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCO VERGILATO, Nº 494
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA, CEP: 13064-020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 31.181.367/0001-13
PROCESSO: 25311.57310/2017-01

1.16264-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16294-4
EMPRESA: Iphigênia Farmacêutica Iph
ENDEREÇO: av. dos Indústrias, 241
BAIRRO: Horto Industrial CEP: 39404-021 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 19.576.720/0007-06
PROCESSO: 25311.57310/2017-03

1.16317-1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-2
EMPRESA: FARMACIA ESPECIALIZADA S.A.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEBIA Nº 317, TERC. 08 - TOR. A, 1º ANDAR, SALA A
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.887.838/0001-03
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16321-7
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16321-8
EMPRESA: FARMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS OZARIEN SR, QUADRA B-1, LOJA 11
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74540-003 - OIÁIAVAO/GO
CNPJ: 12.824.394/0001-86
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16314-0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-4
EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA H&E
ENDEREÇO: Rua Joazeiro Nogueira, Quil. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Nova CEP: 45185-110 - DISTRIBUIDORA/BA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16307-6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16307-7
EMPRESA: DSM MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EDELI ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO ED 361 LOJTE 5B N 1433
BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 74290-000 - OIAIA-VAO/GO
CNPJ: 14.225.472/0001-15
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16301-8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-9
EMPRESA: IAC MED DIST DE MEDIC EDELI - EPP
ENDEREÇO: RUA VALTER VENCAS RODRIGUES, 01
BAIRRO: CAMPO SELO CEP: 13600-000 - BOA HAVIA/MS
CNPJ: 03.614.636/0001-05
PROCESSO: 25311.57310/2017-07

1.16301-4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSFORMAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-2
EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCO VERGILATO, Nº 494
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA, CEP: 13064-020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 31.181.367/0001-13
PROCESSO: 25311.57310/2017-01

1.16264-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16294-4
EMPRESA: Iphigênia Farmacêutica Iph
ENDEREÇO: av. dos Indústrias, 241
BAIRRO: Horto Industrial CEP: 39404-021 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 19.576.720/0007-06
PROCESSO: 25311.57310/2017-03

1.16317-1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-2
EMPRESA: FARMACIA ESPECIALIZADA S.A.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEBIA Nº 317, TERC. 08 - TOR. A, 1º ANDAR, SALA A
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.887.838/0001-03
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16321-7
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16321-8
EMPRESA: FARMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS OZARIEN SR, QUADRA B-1, LOJA 11
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74540-003 - OIÁIAVAO/GO
CNPJ: 12.824.394/0001-86
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16314-0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-4
EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA H&E
ENDEREÇO: Rua Joazeiro Nogueira, Quil. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Nova CEP: 45185-110 - DISTRIBUIDORA/BA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16307-6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16307-7
EMPRESA: DSM MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EDELI ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO ED 361 LOJTE 5B N 1433
BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 74290-000 - OIAIA-VAO/GO
CNPJ: 14.225.472/0001-15
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16301-8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-9
EMPRESA: IAC MED DIST DE MEDIC EDELI - EPP
ENDEREÇO: RUA VALTER VENCAS RODRIGUES, 01
BAIRRO: CAMPO SELO CEP: 13600-000 - BOA HAVIA/MS
CNPJ: 03.614.636/0001-05
PROCESSO: 25311.57310/2017-07

1.16301-4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSFORMAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-2
EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCO VERGILATO, Nº 494
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA, CEP: 13064-020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 31.181.367/0001-13
PROCESSO: 25311.57310/2017-01

1.16264-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16294-4
EMPRESA: Iphigênia Farmacêutica Iph
ENDEREÇO: av. dos Indústrias, 241
BAIRRO: Horto Industrial CEP: 39404-021 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 19.576.720/0007-06
PROCESSO: 25311.57310/2017-03

1.16317-1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-2
EMPRESA: FARMACIA ESPECIALIZADA S.A.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEBIA Nº 317, TERC. 08 - TOR. A, 1º ANDAR, SALA A
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.887.838/0001-03
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16321-7
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16321-8
EMPRESA: FARMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS OZARIEN SR, QUADRA B-1, LOJA 11
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74540-003 - OIÁIAVAO/GO
CNPJ: 12.824.394/0001-86
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16314-0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-4
EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA H&E
ENDEREÇO: Rua Joazeiro Nogueira, Quil. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Nova CEP: 45185-110 - DISTRIBUIDORA/BA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16307-6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16307-7
EMPRESA: DSM MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EDELI ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO ED 361 LOJTE 5B N 1433
BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 74290-000 - OIAIA-VAO/GO
CNPJ: 14.225.472/0001-15
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16301-8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-9
EMPRESA: IAC MED DIST DE MEDIC EDELI - EPP
ENDEREÇO: RUA VALTER VENCAS RODRIGUES, 01
BAIRRO: CAMPO SELO CEP: 13600-000 - BOA HAVIA/MS
CNPJ: 03.614.636/0001-05
PROCESSO: 25311.57310/2017-07

1.16301-4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSFORMAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-2
EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCO VERGILATO, Nº 494
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA, CEP: 13064-020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 31.181.367/0001-13
PROCESSO: 25311.57310/2017-01

1.16264-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16294-4
EMPRESA: Iphigênia Farmacêutica Iph
ENDEREÇO: av. dos Indústrias, 241
BAIRRO: Horto Industrial CEP: 39404-021 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 19.576.720/0007-06
PROCESSO: 25311.57310/2017-03

1.16317-1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-2
EMPRESA: FARMACIA ESPECIALIZADA S.A.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEBIA Nº 317, TERC. 08 - TOR. A, 1º ANDAR, SALA A
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.887.838/0001-03
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16321-7
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16321-8
EMPRESA: FARMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS OZARIEN SR, QUADRA B-1, LOJA 11
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74540-003 - OIÁIAVAO/GO
CNPJ: 12.824.394/0001-86
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16314-0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-4
EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA H&E
ENDEREÇO: Rua Joazeiro Nogueira, Quil. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Nova CEP: 45185-110 - DISTRIBUIDORA/BA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16307-6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16307-7
EMPRESA: DSM MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EDELI ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO ED 361 LOJTE 5B N 1433
BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 74290-000 - OIAIA-VAO/GO
CNPJ: 14.225.472/0001-15
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16301-8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-9
EMPRESA: IAC MED DIST DE MEDIC EDELI - EPP
ENDEREÇO: RUA VALTER VENCAS RODRIGUES, 01
BAIRRO: CAMPO SELO CEP: 13600-000 - BOA HAVIA/MS
CNPJ: 03.614.636/0001-05
PROCESSO: 25311.57310/2017-07

1.16301-4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSFORMAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-2
EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCO VERGILATO, Nº 494
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA, CEP: 13064-020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 31.181.367/0001-13
PROCESSO: 25311.57310/2017-01

1.16264-1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16294-4
EMPRESA: Iphigênia Farmacêutica Iph
ENDEREÇO: av. dos Indústrias, 241
BAIRRO: Horto Industrial CEP: 39404-021 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 19.576.720/0007-06
PROCESSO: 25311.57310/2017-03

1.16317-1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-2
EMPRESA: FARMACIA ESPECIALIZADA S.A.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEBIA Nº 317, TERC. 08 - TOR. A, 1º ANDAR, SALA A
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.887.838/0001-03
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16321-7
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16321-8
EMPRESA: FARMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS OZARIEN SR, QUADRA B-1, LOJA 11
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74540-003 - OIÁIAVAO/GO
CNPJ: 12.824.394/0001-86
PROCESSO: 25311.57310/2017-09

1.16314-0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16317-4
EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA H&E
ENDEREÇO: Rua Joazeiro Nogueira, Quil. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Nova CEP: 45185-110 - DISTRIBUIDORA/BA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16307-6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16307-7
EMPRESA: DSM MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EDELI ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO ED 361 LOJTE 5B N 1433
BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 74290-000 - OIAIA-VAO/GO
CNPJ: 14.225.472/0001-15
PROCESSO: 25311.57310/2017-05

1.16301-8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16301-9
EMPRESA: IAC MED DIST DE MEDIC EDELI - EPP
ENDEREÇO: RUA VALTER VENCAS RODRIGUES, 01
BAIRRO: CAMPO SELO CEP: 13600-000 - BOA HAVIA/MS
CNPJ: 03.614.636/0001-05
PROCESSO: 25311.57310/2017-07

1.16301-4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.bv.gov.br/infodivulga>, pelo código 101021701300032

Documento autêntico digitalmente assinado pelo www.bv.gov.br/infodivulga, pelo código 101021701300032

Documento autêntico digitalmente assinado pelo www.bv.gov.br/infodivulga, pelo código 101021701300032



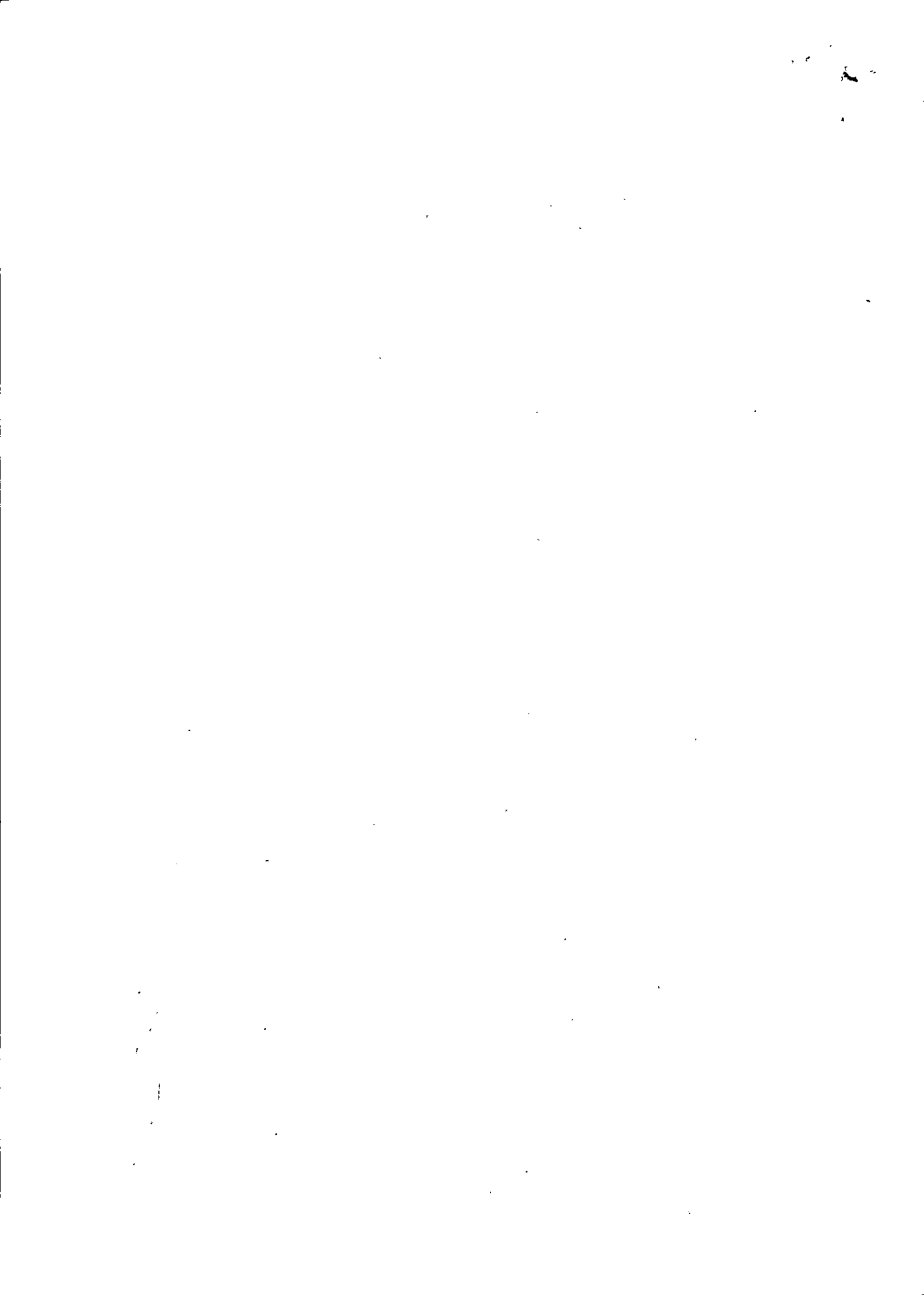
ANEKO
EMPRESA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt s/ 1.662, Orlado
BAIRRO: Embu Mirim CEP: 06516-000 - EMBU DAS ARTOZAS/SP
CNPJ: 04.995.011/0001-01
PROCESSO: 25311.54329/2016-09

1.16293-7
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPONER: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPONER: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

1.16293-8
EMPRESA: 100MED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTO LTDA
ENDEREÇO: RUA LÍDIO OLIVEIRA, 1766
BAIRRO: FRACION CEP: 85300-001 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 03.935.028/0001-07
PROCESSO: 25311.48333/2014-13

1.16146-3
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

1.16146-4
EMPRESA: FARMACIA ESPECIALIZADA S.A.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUEBIA Nº 317, TERC. 08 - TOR. A, 1º ANDAR, SALA A



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA

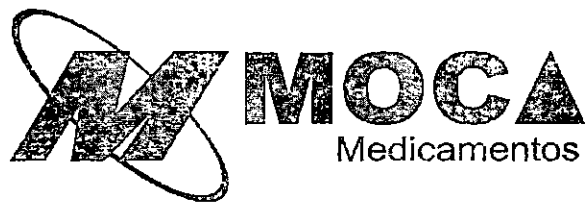
Razão Social GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP	CNPJ 03.411.908/0001-86
Endereço Completo AV. ESTADOS UNIDOS n° 406 - PACAEMBU CEP: 85816390 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 33249747
Responsável Técnico EDUARDA ZAMPIERI BORDINI	Responsável Legal MARILETE LUIZA SCHOFFEN ROSIMERE DOMINGOS DE CARVALHO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro N° 1.12.199-B	Data do Cadastro 27/10/2014	Situação ATIVA
N° do Processo 25351.594806/2014-28	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9792

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE Pato Bragado – PR
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 030/2018.

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial nº 030/2018. A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

LOTE 01

item	descrição	und	qnt	marca	R\$ und	R\$ total
1	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	Frasco	200	elofar	R\$ 3,38	R\$ 676,00
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	Frasco	200	elofar	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	Comp	5000	n/c		
4	Aciclovir 200mg	Comp	2000	pharlab	R\$ 0,38	R\$ 760,00
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	Bisnaga	50	prati	R\$ 3,57	R\$ 178,50
6	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	Ampola	50	santisa	R\$ 0,58	R\$ 29,00
7	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	Ampola	15	n/c		
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	Ampola	15	hipolabor	R\$ 12,18	R\$ 182,70
9	Água para injeção 10 ml	ampola	500	santec	R\$ 0,17	R\$ 85,00
10	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	Frasco	150	farmace	R\$ 2,11	R\$ 316,50
11	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	Ampola	200	n/c		
12	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML	Ampola	50	n/c		

13	Aminaftona 75mg	Comp	500	n/c		
14	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	Ampola	30	farmace	R\$ 0,87	R\$ 26,10
15	Ampicilina, 500 MG	Comp	500	prati	R\$ 0,28	R\$ 140,00
16	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	Ampola	30	isofarma	R\$ 0,29	R\$ 8,70
17	Baclofeno 10mg	Comp	7000	n/c		
18	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	Drágea	1200	n/c		
19	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potassica (300.000 + 100.000)UI	Frasco-ampola	30	blau	R\$ 5,37	R\$ 161,10
20	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloreto) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	20	n/c		
21	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	Comp	1000	eurofarma	R\$ 0,25	R\$ 250,00
22	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	Comp	10000	eurofarma	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
23	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	Ampola	500	cristalia	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
24	Bicarbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	Ampola	50	samtec	R\$ 0,77	R\$ 38,50
25	Bisacodil 5 MG	Comp	600	uniao quimica	R\$ 0,15	R\$ 90,00
26	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	Frasco	6	n/c		
27	Bromazepam 3 MG	Comp	5000	n/c		
28	Bromazepam, 6 MG	Comp	3000	n/c		
29	Bromoprida 10mg	Comp	5000	prati	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
30	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	350	n/c		
31	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	Ampola	200	n/c		
32	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml	Frasco	30	n/c		
33	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	30	biosintetica	R\$ 17,71	R\$ 531,30
34	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	10	n/c		
35	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica	Frasco	120	n/c		
36	Carvão vegetal (ativado) 250mg	Cápsula	30	n/c		
37	Cefadroxila, 500 MG	Capsula	56	n/c		
38	Ceftriaxona 1g IM/IV	Frasco-ampola	400	n/c		
39	Ceftriaxona 500mg IM/IV	Frasco-ampola	250	n/c		
40	Celecoxibe, 200 MG	Comp	400	biosintetica	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
41	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g- Creme - 30g	Bisnaga	100	pharlab	R\$ 3,63	R\$ 363,00

42	Cetoconazol 200mg	Comp	500	prati	R\$ 0,18	R\$ 90,00
43	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	Bisnaga	60	n/c		
44	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	Ampola	50	uniaio quimica	R\$ 3,13	R\$ 156,50
45	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Frasco	100	n/c		
46	Cetoprofeno 50mg	Comp	5000	ems	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
47	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	400	uniaio quimica	R\$ 1,54	R\$ 616,00
48	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	Comp	300	n/c		
49	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina ,clor.tiamina,dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	Ampola	400	n/c		
50	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Comp	5000	ems	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
51	Cilostazol 050mg	Comp	2500	eurofarma	R\$ 0,35	R\$ 875,00
52	Cilostazol 100mg	Comp	5000	eurofarma	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
53	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	Ampola	70	hypofarma	R\$ 0,87	R\$ 60,90
54	Cimetidina 200mg	Comp	500	prati	R\$ 0,18	R\$ 90,00
55	Cinarizina 75mg	Comp	10000	neo quimica	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
56	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.oft.	Bisnaga	10	cristalia	R\$ 29,50	R\$ 295,00
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml	Frasco	15	geolab	R\$ 10,59	R\$ 158,85
58	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftalmica 5 ML	frasco	20	ems	R\$ 9,36	R\$ 187,20
59	Ciproterona (Acetato) + Etinilestradiol (2 + 0,035)mg	Comp	10000	cifarma	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
60	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comp	8000	cristalia	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
61	Citrato de potassio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP	Comp	1000	n/c		
62	Clomipramina 25mg	Comp	3000	ems	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
63	Clonazepam 2mg	Comp	17000	cristalia	R\$ 0,09	R\$ 1.530,00
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	15	n/p		
65	Cloreto de sodio 0,9% 10 ml	Ampola	100	n/c		
66	Cloreto de Sodio 20% - 10ml	Ampola	15	n/c		
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	capsula	500	n/c		
68	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	Ampola	15	n/c		
69	Cloxacolam 1mg	Comp	800	n/c		
70	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	Bisnaga	100	cristalia	R\$ 11,59	R\$ 1.159,00
71	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	Ampola	300	hypofarma	R\$ 0,93	R\$ 93,00
72	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comp)	Comp	8000	vitamed	R\$ 0,06	R\$ 480,00
73	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	Drágea	25000	cifarma	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
74	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solucao injetavel 2 ml	Ampola	15	n/c		

75	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	Bisnaga	200	sobral	R\$ 0,93	R\$ 186,00
76	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	Frasco-ampola	100	farmace	R\$ 0,51	R\$ 51,00
77	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	Frasco-Ampola	50	n/c		
78	Dexpantenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	bisnaga	10	n/c		
79	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml	Frasco	100	cristalia	R\$ 14,49	R\$ 1.449,00
80	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	100	n/c		
81	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	Bisnaga	700	sobral	R\$ 3,26	R\$ 2.282,00
82	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml	frasco	170	cimed	R\$ 2,60	R\$ 442,00
83	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	Ampola	400	farmace	R\$ 0,63	R\$ 252,00
84	Diclofenaco (Sodio) 50mg	Comp	10000	n/c		
85	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	Comp	1000	n/c		
86	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	Ampola	30	n/c		
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV - 10ml	Ampola	60	nycomed	R\$ 4,33	R\$ 259,80
88	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Comp	45000	biolab	R\$ 0,47	R\$ 21.150,00
89	Domperidona 10mg	Comp	2000	ranbaxy	R\$ 0,14	R\$ 280,00
90	Domperidona 1mg/ml - 100ml	Frasco	20	mantecorp	R\$ 10,24	R\$ 204,80
91	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	Ampola	20	n/c		
92	Doxazosina (Mesilato) 2mg	Comp	5000	egas	R\$ 0,15	R\$ 750,00
93	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Frasco	300	neo quimica	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00
94	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	Frasco	350	neo quimica	R\$ 5,01	R\$ 1.753,50
95	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartarato) 1mg/ml - 1ml	Ampola	50	hipolabor	R\$ 2,51	R\$ 125,50
96	Escitalopram (Oxalato) 10mg	Comp	8000	neo quimica	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	frasco	100	hipolabor	R\$ 8,70	R\$ 870,00
98	Escopolamina (butilbrometo), 20 mg/ml, Solução injetável IM/IV 5 ML	Ampola	50	n/c		
99	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	Ampola	200	hypofarma	R\$ 1,53	R\$ 306,00
100	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	Drágea	12000	uniao quimica	R\$ 0,51	R\$ 6.120,00
101	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Drágea	2000	n/c		
102	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	Ampola	50	n/c		
103	Ezetimiba 10 mg	Comp	1000	n/c		
104	Femprocumona 3mg	Comp	150	n/c		

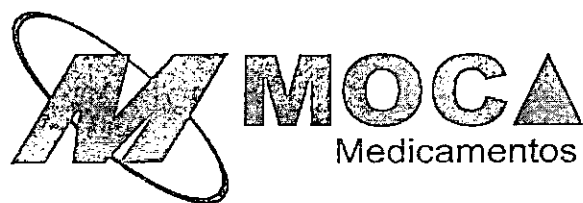
105	Fenitoina sodica 50mg/ml - 5ml	Ampola	40	hipolabor	R\$ 2,54	R\$ 101,60
106	Fenobarbital 100mg	Comp	1000	cristalia	R\$ 0,14	R\$ 140,00
107	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	Ampola	15	n/c		
108	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	Frasco	120	cristalia	R\$ 3,56	R\$ 427,20
109	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	Frasco	5	n/c		
110	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável 2 ML	Ampola	15	n/c		
111	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	frasco	60	takeda	R\$ 35,40	R\$ 2.124,00
112	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	Ampola	20	n/c		
113	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampola	10	biochimico	R\$ 21,60	R\$ 216,00
114	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Comp	3000	vitapan	R\$ 0,12	R\$ 360,00
115	Flunitrazepam 1 mg	Comp	1500	n/c		
116	Flunitrazepam 2mg	Comp	500	n/c		
117	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	Frasco	100	elofar	R\$ 1,86	R\$ 186,00
118	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	frasco	50	gsk	R\$ 55,24	R\$ 2.762,00
119	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetável IV 10ml	Ampola	15	n/c		
120	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	Sache	2500	n/c		
121	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	Cápsula	50000	n/c		
122	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	Ampola	25	n/c		
123	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	Ampola	25	n/c		
124	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	Ampola	10	cristalia	R\$ 9,43	R\$ 94,30
125	Heparina sodica 200U 40 g gel	bisnaga	60	n/c		
126	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	Ampola	50	cristalia	R\$ 5,66	R\$ 283,00
127	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	Frasco-Ampola	10	n/c		
128	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Frasco-Ampola	20	blau	R\$ 6,96	R\$ 139,20
129	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml	frasco	50	n/c		
130	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Comp	8000	cristalia	R\$ 0,37	R\$ 2.960,00
131	Ivermectina 6mg	Comp	1000	vitapan	R\$ 0,22	R\$ 220,00
132	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	frasco	5	n/c		
133	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	Comp	2000	n/c		
134	Levofloxacino 500mg	Comp	1200	ems	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00

135	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	Frasco	5	n/c		
136	Levotiroxina Sodica 075mcg	Comp	10000	merck	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
137	Levotiroxina Sodica 088mcg	Comp	3000	n/c		
138	Levotiroxina Sodica 112mcg	Comp	500	n/c		
139	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	Bisnaga	10	pharlab	R\$ 2,54	R\$ 25,40
140	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	frasco	60	hipolabor	R\$ 2,67	R\$ 160,20
141	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	Ampola	20	n/c		
142	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	Ampola	50	neo quimica	R\$ 5,78	R\$ 289,00
143	Loperamida (Cloridrato) 2mg	Comp	200	neo quimica	R\$ 0,22	R\$ 44,00
144	lorazepam 2mg	Comp	1200	n/c		
145	luteína, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg	Comp	2000	n/c		
146	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	Ampola	15	n/c		
147	Mebendazol 100mg	Comp	500	sobral	R\$ 0,06	R\$ 30,00
148	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	Frasco	30	n/c		
149	meloxicam 10 mg/ml solução injetavel	ampola	30	n/c		
150	meloxicam 15 mg	Comp	500	pharlab	R\$ 0,14	R\$ 70,00
151	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	Comp	300	n/c		
152	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	Ampola	15	n/c		
153	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	Comp	2000	n/c		
154	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	Comp	8000	n/c		
155	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	Frasco	150	mariol	R\$ 0,69	R\$ 103,50
156	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	Ampola	100	n/c		
157	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	Ampola	30	n/c		
158	mirtazapina 30 mg	Comp	300	n/c		
159	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensao nasal 60 doses	frasco	40	n/c		
160	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	sache	1000	n/c		
161	Montelucaste de Sodio 10mg	Comp	3000	n/c		
162	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetavel 1 ml	ampola	15	n/c		
163	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftalmica 5ml	frasco	10	n/c		
164	Moxifloxacino, 400 MG	Comp	200	n/c		
165	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	Bisnaga	30	n/c		
166	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	Ampola	10	n/c		
167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincídica (5mg + 250ul)/g- 10g - Pomada	Bisnaga	400	prati	R\$ 1,51	R\$ 604,00

168	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	Frasco	10	n/c		
169	Nimesulida 100mg	Comp	15000	n/c		
170	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	Frasco	600	vitapan	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00
171	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	Bisnaga	50	n/c		
172	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	100	prati	R\$ 5,63	R\$ 563,00
173	nitrazepam 5 mg	Comp	2000	crystalia	R\$ 0,16	R\$ 320,00
174	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	Comp	500	n/c		
175	Norfloxacino 400mg	Comp	1000	globo	R\$ 0,30	R\$ 300,00
176	Nortriptilina 75mg	Cápsula	800	n/c		
177	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetavel 1 ML	ampola	15	n/c		
178	Oleo girassol 200 ml	frasco	20	n/c		
179	Oxcarbamazepina 600mg	Comp	3500	ranbaxy	R\$ 1,45	R\$ 5.075,00
180	Pantoprazol 20mg	Comp	500	ems	R\$ 0,26	R\$ 130,00
181	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	Comp	4500	uniaio química	R\$ 0,47	R\$ 2.115,00
182	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	Comp	15000	n/c		
183	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Comp	8500	n/c		
184	Permanganato de Potássio 100mg	Comp	500	farmax	R\$ 0,07	R\$ 35,00
185	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	15	n/c		
186	Pirimetamina 25 mg	Comp	300	melora	R\$ 0,10	R\$ 30,00
187	Piroxicam 20mg	Cápsula	5000	n/c		
188	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal	Bisnaga	50	n/c		
189	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxipropil guar 8A,polietilenoglicol400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poliquaternium-1, aminometilpropanol, hidroxido de sodio e/uo acido cloridrico e agua purificada) - 10ml - Solução oftálmica	Frasco	20	n/c		
190	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	bisnaga	10	n/c		
191	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	frasco	40	n/c		
192	Polivitaminico e polimerais	Comp	3000	vitamed	R\$ 0,15	R\$ 450,00
193	Prednisolona, 10MG/ML, solução oftalmica 5 ML	Frasco	15	n/c		
194	Pregabalina 50 mg	cpr	300	zodiac	R\$ 2,60	R\$ 780,00
195	Primidona 100 mg	Comp	500	n/c		
196	Prometazina (Cloridrato) 25mg	Comp	2000	crystalia	R\$ 0,14	R\$ 280,00
197	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampola	100	crystalia	R\$ 2,46	R\$ 246,00
198	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Comp	500	n/c		

A

9/6/26



199	Ranitidina 150mg	Comp	3000	medquimica	R\$ 0,10	R\$ 300,00
200	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	Frasco	100	nativita	R\$ 4,57	R\$ 457,00
201	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	Frasco	60	n/c		
202	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ ClorafenicolL, 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftalmica 3,5 G	Bisnaga	4	cristalia	R\$ 12,33	R\$ 49,32
203	Retinol, associada com coealciferol e oxido ede zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g	Bisnaga	50	n/c		
204	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	frasco	5	n/c		
205	risperidona 1 mg	Comp	2000	cristalia	R\$ 0,15	R\$ 300,00
206	Rivaroxabana 20mg	Comp	3000	n/c		
207	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	Frasco	200	prati	R\$ 1,45	R\$ 290,00
208	Secnidazol 1g	Comp	400	pharlab	R\$ 0,58	R\$ 232,00
209	Sertralina 50mg	Comp	30000	geolab	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
210	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	dragea	10000	n/c		
211	Simeticona 40mg	Comp	500	pharmascience	R\$ 0,09	R\$ 45,00
212	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	Frasco	100	n/c		
213	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	ampola	200	n/c		
214	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	frasco	5	myralis	R\$ 26,76	R\$ 133,80
215	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g	bisnaga	5	n/c		
216	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	frasco-Ampola	10	blau	R\$ 12,33	R\$ 123,30
217	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberação prolongada	capsula	5000	n/c		
218	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	Ampola	15	uniao quimica	R\$ 2,47	R\$ 37,05
219	Tiamazol 10mg	Comp	3000	biolab	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
220	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftálmica	Frasco	30	n/c		
221	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	150	n/c		
222	Tramadol 100 mg	Comp	1000	cristalia	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
223	travoprostá 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	frasco	15	n/c		
224	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Comp	7000	ems	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
225	Varfarina Sodica 5mg	Comp	5000	união quimica	R\$ 0,16	R\$ 800,00
226	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	Cápsula	7000	ranbaxy	R\$ 0,97	R\$ 6.790,00
227	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	frasco	30	n/c		
228	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	Comp	2000	legrand	R\$ 0,43	R\$ 860,00
229	sinvastatina 20 mg	Comp	10000	globo	R\$ 0,08	R\$ 800,00
					total:	R\$ 127.032,32

R

Handwritten signature or initials.

LOTE 02

item	descrição	und	qnt	marca	R\$ und	R\$ total
1	Acido Acetilsalicilico 100mg	Comp	20000	n/c		
2	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	Comp	1500	n/c		
3	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	Comp	600	n/c		
4	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	Comp	8000	n/c		
5	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	Ampola	30	n/c		
6	Anlodipino (Besilato) 05mg	Comp	50000	n/c		
7	Anlodipino (Besilato) 10mg	Comp	10000	vitapan	R\$ 0,08	R\$ 800,00
8	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	Comp	1000	ems	R\$ 0,27	R\$ 270,00
9	Atenolol 100mg	Comp	5000	prati	R\$ 0,08	R\$ 400,00
10	Atenolol 50mg	Comp	50000	prati	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
11	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	Comp	10000	n/c		
12	Candesartana Cilhexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	Comp	2000	n/c		
13	Candesartana Cilhexetila 16mg	Comp	2500	n/c		
14	Captopril 50mg	Comp	5000	prati	R\$ 0,04	R\$ 200,00
15	Carvedilol 06,25mg	Comp	3000	ems	R\$ 0,14	R\$ 420,00
16	Carvedilol 12,5mg	Comp	10300	ems	R\$ 0,15	R\$ 1.545,00
17	Carvedilol 25mg	Comp	20000	ems	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
18	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	Comp	3000	boehringer	R\$ 0,32	R\$ 960,00
19	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	Comp	5000	n/c		
20	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta	Drágea	500	n/c		
21	Clortalidona 12,5mg	Comp	2500	n/c		
22	Digoxina 0,25 mg	Comp	11000	pharlab	R\$ 0,07	R\$ 770,00
23	Diltiazem 030mg	Comp	700	n/c		
24	Diltiazem 060mg	Comp	500	n/c		
25	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	Cápsula	700	n/c		
26	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	Cápsula	500	boehringer	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
27	Enalapril (Maleato) 05mg	Comp	4000	n/c		
28	Enalapril (Maleato) 20mg	Comp	110000	sanval	R\$ 0,06	R\$ 6.600,00
29	Espironolactona 025 mg	Comp	20000	aspen	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
30	Espironolactona 50mg	Comp	1000	hipolabor	R\$ 0,31	R\$ 310,00

31	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	200	santisa	R\$ 0,44	R\$ 88,00
32	Furosemida 40mg	Comp	30000	n/c		
33	Glimepirida 1mg	Comp	8000	n/c		
34	Glimepirida 2mg	Comp	20000	n/c		
35	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	Drágea	6000	n/c		
36	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	Drágea	15000	n/c		
37	Hidroclorotiazida 50mg	Comp	1000	n/c		
38	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	Comp	30	n/c		
39	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	Comp	2200	sigma pharma	R\$ 0,34	R\$ 748,00
40	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	Ampola	10	n/c		
41	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	Comp	6000	zydus	R\$ 0,09	R\$ 540,00
42	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	capsula	1000	baldacci	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
43	Lisinopril 05mg	Comp	1000	n/c		
44	Lisinopril 10mg	Comp	1000	n/c		
45	Lisinopril 20mg	Comp	500	n/c		
46	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	Comp	500	n/c		
47	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg	Comp	2000	n/c		
48	Losartana potássica 25mg	Comp	1000	n/c		
49	Losartana potássica 050mg	Comp	5000	prati	R\$ 0,03	R\$ 150,00
50	Losartana Potássica 100mg	Comp	2000	prati	R\$ 0,35	R\$ 700,00
51	Metildopa 250mg	Comp	10000	sanval	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
52	Metildopa 500mg	Comp	4500	sanval	R\$ 0,70	R\$ 3.150,00
54	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	Comp	12000	medley	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00
55	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	Comp	30000	medley	R\$ 0,95	R\$ 28.500,00
56	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	Comp	11000	n/c		
57	Metoprolol (Tartarato) 100mg	Comp	500	n/c		
58	Nifedipino 10 mg capsula sublingual	capsula	30	n/c		
59	Nifedipino 10mg	Comp	300	geolab	R\$ 0,06	R\$ 18,00
60	Nifedipino 20mg	Comp	6500	n/c		
61	Nifedipino 20mg - Retard	Comp	20000	medquimica	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
62	Propatilnitrato 10 mg	Comp	12000	melora	R\$ 0,56	R\$ 6.720,00
63	Ramipril 05mg	Comp	2000	n/c		
64	Ramipril 10mg	Comp	500	n/c		

R

[Handwritten signature]



65	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	capsula	1000	libbs	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
66	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	capsula	1000	libbs	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
67	Sotalol, cloridrato , 120 mg	Comp	1500	n/c		
68	Valsartana 080mg	Comp	1500	n/c		
69	Valsartana 160mg	Comp	2000	ems	R\$ 0,42	R\$ 840,00
70	Valsartana 320 mg	Comp	1000	neo quimica	R\$ 0,76	R\$ 760,00
71	Vildagliptina 50mg	Comp	1000	n/c		
72	Indapamida 1,5 mg	Comp	900	ems	R\$ 0,28	R\$ 252,00
73	empagliflozina 25 mg	Comp	240	n/c		
74	glicazida 30mg	Comp	1000	n/c		
75	hidralazina20 mg inj ML	Ampola	20	crystalia	R\$ 5,89	R\$ 117,80
					total:	R\$ 83.788,80

LOTE 03

item	descrição	und	qnt	marca	R\$ und	R\$ total
1	Leite nan confort 03 (apartir do 10º mês) 800g	Lata	96	n/c		
2	Stimulance multi filber lata 225 gr	Lata	24	danone	R\$ 124,89	R\$ 2.997,36
3	Nutrison soya multifilber lata 800 g	Lata	120	danone	R\$ 61,40	R\$ 7.368,00
4	Leite Nan Soy lata com 800 g	Lata	150	n/c		
5	Leite Nan sem lactose lata 400 g	Lata	50	nestle	R\$ 58,09	R\$ 2.904,50
6	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	AMP	30	n/c		
7	clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	cpr	1000	n/c		
					total:	R\$ 13.269,86

LOTE 04

item	descrição	und	qnt	marca	R\$ und	R\$ total
1	Valeriana officinalis 50 mg	comp	5000	n/c		
2	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervescente	Envelope	500	n/c		
3	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	5000	prati	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
4	Espinheira-santa (Maytenus officinallis mabb.) - 380mg	Cápsula	1000	n/c		
5	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg	Cápsula	8000	n/c		
					total:	R\$ 1.050,00

[Handwritten signature]



proposta	R\$ 225.140,98
----------	----------------

Valor Total da Proposta: R\$ 225.140,98 (duzentos e vinte cinco mil, cento e quarenta reais e noventa e oito centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão

Validade da ATA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, o qual poderá ser prorrogado

Prazo de Entrega: Até 02 (dois) dias corridos ao recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro no Município de Pato Bragado

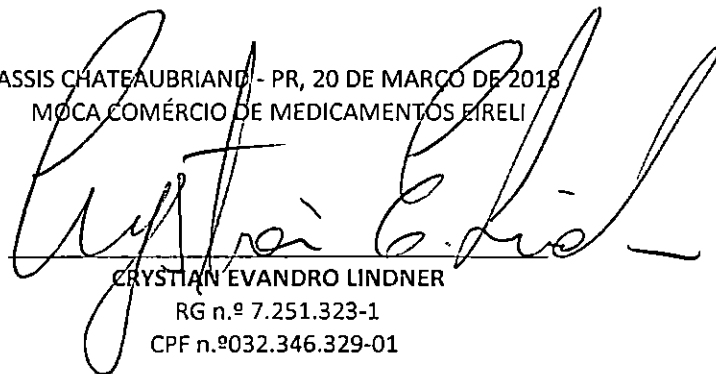
Validade dos itens: Deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Pagamento: Será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega das mercadorias

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 20 DE MARÇO DE 2018
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI



CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
RG n.º 7.251.323-1
CPF n.º 032.346.329-01

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

03.233.805/0001-73

Endereço Completo

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Telefone

(44) 3528-3656

Responsável Técnico

MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA

Responsável Legal

DIRCEU DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.103-5

Data do Cadastro

20/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.568140/2014-04

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Handwritten signature or initials in the top right corner.

BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNA-MIRIM/RN
 CNPJ: 06.152.350/0001-50
 PROCESSO: 25351.114716/2009-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130500 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.035.520/0001-41
 PROCESSO: 25016.014832/2009-45
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Adicionalmente o agente regulado não apresentou licença sanitária ou documento equivalente com dados atualizados, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
 BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 44.804.185/0001-62
 PROCESSO: 25351.271506/2006-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
 BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 05.593.534/0001-92
 PROCESSO: 25351.636145/2011-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: NATURALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 1ª DE MARCO, Nº 1364
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93010210 - SÃO LEOPOLDORS
 CNPJ: 07.476.083/0001-39
 PROCESSO: 25351.402044/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOHANN SACHSE, Nº 3152
 BAIRRO: SALTO DO NORTE CEP: 89070400 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 80.453.037/0001-91
 PROCESSO: 25024.001120/2006-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
 BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.034.672/0001-92
 PROCESSO: 25351.376142/2008-51
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AV JAGUARÉ, Nº 818 - UNIDADE 29 DO CENTRO LOGÍSTICO JAGUARÉ
 BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.185.421/0001-09
 PROCESSO: 25351.611086/2011-62
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de Distribuir relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº. 419
 BAIRRO: CHACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG
 CNPJ: 08.261.488/0001-12
 PROCESSO: 25351.209720/2007-64
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período

compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: JS GUIMARAES COMERCIAL FARMACÉUTICA
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1124B
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44350050 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 09.477.156/0001-32
 PROCESSO: 25351.769377/2010-76
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, Nº185, GALPÃO 17
 BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 06278010 - OSASCO/SP
 CNPJ: 07.918.288/0001-27
 PROCESSO: 25351.611688/2007-83
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos
 ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3 A - Sala 40
 BAIRRO: Portal do Jacarapê CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 92.665.611/0261-33
 PROCESSO: 25351.302230/2011-97
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: RÊPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, 90
 BAIRRO: SÃO JOAO DO TAUAPÉ CEP: 60130370 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 35.230.010/0001-06
 PROCESSO: 25016.009424/97-96
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: LIFEPHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ULPIANO 169
 BAIRRO: LAPA CEP: 5030020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.356.328/0001-89
 PROCESSO: 25351.031354/00-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.044, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

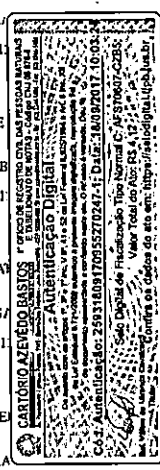
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: R M NAVICA EPP
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BITENCOURT, 254
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 69044000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.613.884/0001-73
 PROCESSO: 25351.602438/2014-01 AUTORIZ/MO: 1.12126.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25351.568140/2014-04 AUTORIZ/MO: 1.12103.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTALMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R CAPITAO ALEXANDRE DE SA, 280
 BAIRRO: DIHON CEP: 85704210 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 07.301.389/0001-54
 PROCESSO: 25351.602404/2014-06 AUTORIZ/MO: 1.12118.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA LACERDA, 1900 / GALPÃO 2 / ARMAZENS 5 E 6
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.323.886/0001-68
 PROCESSO: 25351.544876/2014-07 AUTORIZ/MO: 1.12127.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NATIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS L
 ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 11.167.655/0001-75
 PROCESSO: 25351.588186/2014-10 AUTORIZ/MO: 1.12162.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PAULO CAMINHA TUTIS
 ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO Nº 1067
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96450000 - DOM PEDRITO/RS
 CNPJ: 05.876.928/0001-58
 PROCESSO: 25351.604477/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.12171.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPORTE ARMAZENAGEM, VENDAS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: BR. 365 KM 622 S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38407180 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 03.447.983/0001-05
 PROCESSO: 25351.569892/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.12081.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: flavio vicira da silva
 ENDEREÇO: rua governador valadarez, 585
 BAIRRO: centro CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
 CNPJ: 17.217.364/0001-20
 PROCESSO: 25351.575861/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.12066.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ADIF CONJUNTO 28 LOTE 01
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 11.028.790/0001-73
 PROCESSO: 25351.447333/2014-12 AUTORIZ/MO: 1.12075.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME RAUEN, Nº 29
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89540000 - SANTA CECÍLIA/SC
 CNPJ: 04.428.100/0001-74
 PROCESSO: 25351.604532/2014-12 AUTORIZ/MO: 1.12075.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 123
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 11.629.191/0001-71
 PROCESSO: 25351.596884/2014-14 AUTORIZ/MO: 1.12075.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: união deo de pindamonhangaba cooperativa tecnologica
 ENDEREÇO: padre joao faria filho, 51
 BAIRRO: centro CEP: 12400190 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 02.064.028/0001-18
 PROCESSO: 25351.569266/2014-14 AUTORIZ/MO: 1.12075.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO SILVA 100 B
 BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414600 - CAMPINA GRANDE/PA
 CNPJ: 12.520.483/0001-34
 PROCESSO: 25351.567992/2014-14 AUTORIZ/MO: 1.12097.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

03.233.805/0001-73

Endereço Completo

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Telefone

(44) 3528-3656

Responsável Técnico

TATIANE RENATA HENRICHSEN DA SILVA

Responsável Legal

DIRCEU DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.21.819-1

Data do Cadastro

11/12/2006

Situação**N° do Processo**

25023.201865/2006-58

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

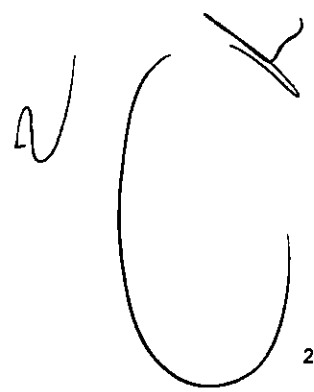
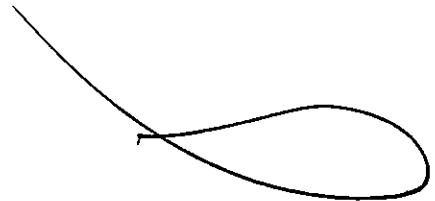
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento





Handwritten signature or initials in the top right corner.

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 10.517.576/0001-84
 PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/M.S.: 1.22274.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.700.763/0001-48
 PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/M.S.: 1.23439.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBITQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM/ES
 CNPJ: 04.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/M.S.: 1.21227.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.202.833/0001-99
 PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/M.S.: 1.23545.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1ª AN-DAR
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.555.143/0001-13
 PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/M.S.: 1.23312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPITAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA Q3, Nº 975, LOTES 5/7/8
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 PROCESSO: 25000.01357797-81 AUTORIZ/M.S.: 1.20392.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº2560, ÁREA A
 BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 01.206.820/0005-20
 PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/M.S.: 1.20510.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 37.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/M.S.: 1.20263.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 c no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

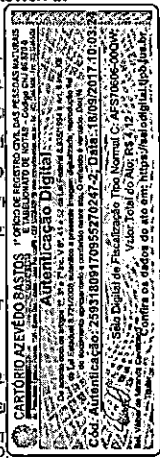
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/M.S.: 1.05693.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
 BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 02.189.326/0001-34
 PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/M.S.: 1.21755.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.743.895/0001-80
 PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/M.S.: 1.21889.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 05.651.966/0009-60
 PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/M.S.: 1.22556.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.432.701/0001-01
 PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/M.S.: 1.21885.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/M.S.: 1.23563.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLOCO 07 TÊRREO
 BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.863.523/0001-00
 PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/M.S.: 1.22132.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
 ENDEREÇO: Av: São Francisco 61 conj 42
 BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
 CNPJ: 10.438.110/0001-93
 PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/M.S.: 1.23401.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUEVA - 211
 BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.279.658/0001-35
 PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/M.S.: 1.22864.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 18 LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.076.127/0006-00
 PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/M.S.: 1.23138.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
 CNPJ: 05.099.702/0001-98
 PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/M.S.: 1.21383.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
 CNPJ: 12.424.049/0001-50
 PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/M.S.: 1.23105.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOA, 501 - BLOCO 4
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 17.625.281/0001-70
 PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/M.S.: 1.23444.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
 BAIRRO: CENTRO A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
 CNPJ: 08.461.600/0001-20
 PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/M.S.: 1.22600.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI JA 01
 BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALTO/SP
 CNPJ: 17.001.762/0001-05
 PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/M.S.: 1.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 170 02A
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVRE/SP
 CNPJ: 13.094.578/0001-04
 PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/M.S.: 1.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TESTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696000 - ITAPEVUSP
 CNPJ: 52.134.798/0001-63
 PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/M.S.: 1.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.125.797/0007-01
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/M.S.: 1.21552.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.

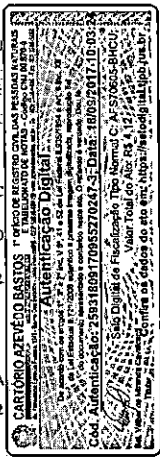
Handwritten signature or initials in the top right corner.



TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
 BAIRRO: HUMANIA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.725.154/0001-52
 PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22335.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.125.797/0007-01
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 259
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.344.756/0001-05
 PROCESSO: 25023.150022/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21588.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMOBI TRANSPORTAR DE CARGAS AÉREAS E RODOVIARIAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPO, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.683.227/0001-72
 PROCESSO: 25351.393008/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22351.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
 BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 66.085.549/0001-34
 PROCESSO: 25351.025868/2012-14 AUTORIZ/MS: 1.23435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
 CNPJ: 08.833.844/0001-25
 PROCESSO: 25351.253104/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.22870.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AYTUN SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209
 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.102.813/0001-67
 PROCESSO: 25351.699749/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22210.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
 BAIRRO: LAÇOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 44.914.992/0001-38
 PROCESSO: 25351.227511/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22863.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LEONIDAS MELO, Nº 188
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64015120 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.872.949/0001-68
 PROCESSO: 25351.048229/2004-16 AUTORIZ/MS: 1.21387.8
 EXPS: 0261842/13-7 E 0045671/14-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ÁQUILA TRANSPORTAR DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.608.196/0001-90
 PROCESSO: 25351.107735/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.21701.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 KM 515 A
 BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809000 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
 CNPJ: 44.463.156/0021-28
 PROCESSO: 25351.216153/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22900.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PE
 CNPJ: 04.792.134/0001-43
 PROCESSO: 25351.210327/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.21211.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICNORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OVÍDIO DE ABREU, Nº 299
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400068 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 06.163.806/0001-87
 PROCESSO: 25351.672704/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22747.8
 PERÍODO: 22/02/2013 A 22/02/2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 05.088.946/0001-75
 PROCESSO: 25351.315275/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23427.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.630.615/0001-57
 PROCESSO: 25351.154120/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23101.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.797.759/0001-14
 PROCESSO: 25351.210408/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.23391.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARIEMA, Nº 150
 BAIRRO: OLARIA CEP: 21031550 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.355.394/0002-32
 PROCESSO: 25351.172902/2004-20 AUTORIZ/MS: 1.21485.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CERVOSEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 208 S/Nº
 BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103480 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 89.543.078/0002-47
 PROCESSO: 25351.206359/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.23409.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 09.538.179/0001-00
 PROCESSO: 25351.438816/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22925.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 04.019.475/0001-80
 PROCESSO: 25351.211143/2010-23 AUTORIZ/MS: 1.22605.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - Jate 2 gleba e
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
 CNPJ: 09.108.301/0001-08
 PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.22290.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KMI5, GALPÃO N.7 E GALPÃO N.8 - ANHANGUERA (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.064.665/0001-34
 PROCESSO: 25351.216876/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.22572.2
 EXPS: 0040112/14-9 E 0245088/13-7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGIO, 620-B
 BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 00.085.822/0003-84
 PROCESSO: 25351.713650/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.22245.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MEM DE SÁ, 448
 BAIRRO: SANTA EPIGENIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.460.736/0003-30
 PROCESSO: 25351.384573/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23449.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Pérola, nº 200
 BAIRRO: Jardim Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 88.085.485/0050-64
 PROCESSO: 25351.266195/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.22557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.R.S. - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Rio Içá nº. 12 Quadra 22 Conjunto VieiraLves
 BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 69053100 - MANAUS/AM
 CNPJ: 88.751.540/0001-52
 PROCESSO: 25009.000529/2010-30 AUTORIZ/MS: 1.22543.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GR
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/CE
 CNPJ: 11.051.186/0001-24
 PROCESSO: 25351.788739/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
 BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 09.340.228/0001-03
 PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUNDBECK BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAXWELL, Nº 116
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20541100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.522.600/0002-51
 PROCESSO: 25351.004370/2002-37 AUTORIZ/MS: 1.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: prati, donadprati & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Apiaí Cardoso, 577, Galpão 3, Armazém 1, Sala 2, Módulo 1



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

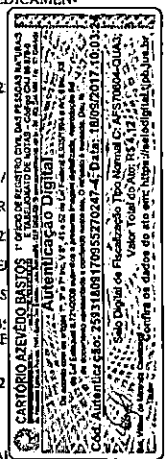
Handwritten signature or initials in the top right corner.



BAIRRO: Cincão CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 73.856.593/0010-57
 PROCESSO: 25351.130926/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.23359.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS Nº 63 KM 82
 BAIRRO: VILA AIROSA CEP: 02284000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 71.904.627/0001-15
 PROCESSO: 25351.890868/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.22280.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
 BAIRRO: ÁGUA FUNDADA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.358.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.023078/2010-39 AUTORIZ/MS: 1.22524.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
 BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.234.797/0004-10
 PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
 BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.792.105/0001-84
 PROCESSO: 25351.027408/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22569.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.166576/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.22180.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: crefarm produtos para saude cirell
 ENDEREÇO: Rua Henrique Schering, 258
 BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 15.439.366/0001-39
 PROCESSO: 25351.368444/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23148.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
 MES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 12.628.603/0001-11
 PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonelli, s/nº -
 Km. 02 - Galpão 14
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213085 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 49.351.786/0010-71
 PROCESSO: 25351.364606/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.23173.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TELXEIRA, Nº 179, PORTO SE-
 CO
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395030 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 03.867.580/0001-07
 PROCESSO: 25351.269831/2006-49 AUTORIZ/MS: 1.21770.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 SN QD 1 LT 49E
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - GOI-
 ÂNIA/GO
 CNPJ: 10.866.276/0001-00
 PROCESSO: 25351.468825/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
 BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.780.395/0001-06
 PROCESSO: 25351.429677/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.23086.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
 BAIRRO: CIDADE-SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224148 -
 GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.271.852/0001-01
 PROCESSO: 25351.055395/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: hypermarcas s/a
 ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.932.074/0029-92
 PROCESSO: 25351.503570/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22958.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933
 BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
 CNPJ: 07.122.223/0001-70
 PROCESSO: 25351.450638/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: BR 317, LOTEAMENTO AGRINALDO C. DE MES-
 QUITA, S/N, LOTES 09 E 10
 BAIRRO: AGRINALDO C. DE MESQUITA CEP: 6934000 - EPI-
 TACIOLÂNDIA/AC
 CNPJ: 04.598.413/0002-51
 PROCESSO: 25351.442249/2005-52 AUTORIZ/MS: 1.21670.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARU-
 LHOS/SP
 CNPJ: 10.970.887/0002-85
 PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUPIN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, Nº 150 SLO2
 BAIRRO: JARDIM DOS IPÊS CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 14.065.181/0001-49
 PROCESSO: 25351.612229/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.23049.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDFAP SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Carlos Alberto dos Santos, 327, Loteamento Mi-
 ragem Qd B Lote 14 e 17 - Galpão 30
 BAIRRO: Burquinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 03.935.967/0001-53
 PROCESSO: 25351.050667/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.21311.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMS, Nº 2500
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 07.123.981/0001-03
 PROCESSO: 25351.224337/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.21752.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tancredo de Almeida Neves nº 80,
 BAIRRO: Maria Ortiz CEP: 29070508 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 04.475.917/0001-01
 PROCESSO: 25351.356342/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.23437.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Edger Marchori, 255, Setor Biolab
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 49.475.833/0012-50
 PROCESSO: 25351.851635/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.23230.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C J A PARENTE
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.646.307/0001-97
 PROCESSO: 25351.176312/2005-57 AUTORIZ/MS: 1.21602.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARACARA Nº 20, LOJA 02
 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 14.842.681/0001-40
 PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23149.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU:
 RIANÓ/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.21819.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
 BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PÁ-
 DUÁ/RJ
 CNPJ: 07.134.049/0001-86
 PROCESSO: 25351.144704/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.23118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: av automovel club, sn, quadra 37, lote 488, loja b
 BAIRRO: santa cruz da serra CEP: 25255030 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 11.858.797/0001-89
 PROCESSO: 25351.807428/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.22829.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA
 TA/BA
 CNPJ: 07.886.202/0001-21
 PROCESSO: 25351.049524/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTD/
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 685
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21252620 - RIO DE JANEIRO
 CNPJ: 43.244.631/0024-55
 PROCESSO: 25351.058272/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/ME-
 TO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 13
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDE-
 DENTES/SP
 CNPJ: 07.088.515/0001-34
 PROCESSO: 25351.230170/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALA
 ENDEREÇO: Rua Condo do Arco nº 200
 BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.400.006/0001-70
 PROCESSO: 25351.238353/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.21582.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

03.233.805/0001-73

Endereço Completo

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Telefone

(44) 3528-3656

Responsável Técnico

FERNANDO YUKIO ANABUKI

Responsável Legal

DIRCEU DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.04.675-4 (G0M2LLYHYHY5)

Data do Cadastro

13/10/2008

Situação**N° do Processo**

25351.525995/2008-23

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos





ENDEREÇO: RUA DR. EMÍLIO, Nº 71
 BAIRRO: POSSE CEP: 26033600 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 28.724.706/0001-15
 PROCESSO: 25351.604870/2008-69 AUTORIZ/MS: 3.038329
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: TRANSLOCARVE LTDA
 ENDEREÇO: RUA TEREZA VON ZUBEN VANGARTEN, Nº 08
 BAIRRO: BOA ESPERANÇA CEP: 13270364 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 01.255.050/0001-82
 PROCESSO: 25351.597675/2008-75 AUTORIZ/MS: 3.038301
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: OLI CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA FLORINDA ROSA TEIXEIRA, Nº 39
 BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 07074001 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06.282.344/0001-17
 PROCESSO: 25351.624766/2008-91 AUTORIZ/MS: 3.038332
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.746, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: SUDS QUÍMICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO, Nº 1934
 BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 8282050 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 03.475.666/0001-94
 PROCESSO: 25023.020216/2007-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO TER APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA TEMPESTIVAMENTE, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO DO ART. 11 DA RDC Nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.747, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05 E 06 - EDF. ROYAL CENTER
 BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 00.818.231/0001-07
 PROCESSO: 25351.437369/2007-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: COM BASE NO ART. 7º DA RDC 204/2005, QUE DISPÕES "QUANDO FORMULADA EXIGÊNCIA, O NOTIFICADO PODERÁ: I - CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE NO PRAZO CONSIGNADO, EM ATO ÚNICO, APRESENTANDO O QUE TENHA SIDO SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA COMPETENTE DA ANVISA; II - SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO; III - APRESENTAR JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DO QUE TENHA SIDO SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA

COMPETENTE DA ANVISA, À VISTA DE EVENTUAL INEXATIDÃO DA AVALIAÇÃO DESTA: IV - SOLICITAR O ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO DO PROCESSO E ART. 11 " O NÃO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA TÉCNICA, NA FORMA DESTA RESOLUÇÃO, ACARREARÁ O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO, INICIAL OU NÃO, E SUA PUBLICAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE DA ANVISA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NA FORMA DO REGIMENTO.
 EMPRESA: ITAMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL VELOSO, Nº 54, TÉRREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45848000 - ITABELÁ/BA
 CNPJ: 00.294.152/0001-44
 PROCESSO: 25351.264975/2008-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: AS INFORMAÇÕES DO ENDEREÇO DA SEDE DIVERGEM DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ EM TODA A DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA EMPRESA, INCLUSIVE NO RELATÓRIO "C" DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.748, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: MINAS LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, Nº 1010 E 1020
 BAIRRO: VALE DOS BANDEIRANTES CEP: 35047000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 08.747.635/0001-69
 PROCESSO: 25351.358925/2007-72 AUTORIZ/MS: U4M7YX7W9634 (8.04003.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BIETA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, Nº 141
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05322008 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.166.406/0001-25
 PROCESSO: 25351.605553/2007-89 AUTORIZ/MS: UW95U7XWY-MY6 (8.04393.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: SIGMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 196
 BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CEP: 14055390 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 03.993.484/0001-05
 PROCESSO: 25351.203802/2002-91 AUTORIZ/MS: K1X31H196WM (8.01193.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1212
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14015020 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 55.956.510/0001-29
 PROCESSO: 250000278288 AUTORIZ/MS: 1.01600.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: OSCAR LEOCADIO LOURENÇO
 ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
 BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 86.566.783/0001-90
 PROCESSO: 25351.024742/01-90 AUTORIZ/MS: 8.00854.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: VENT-LOGOS SISTEMAS LÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDMUNDO DE OLIVEIRA, Nº 39
 BAIRRO: SANTA LUÍZA CEP: 29045224 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 31.792.997/0001-93
 PROCESSO: 25002.000442/99-06 AUTORIZ/MS: 8.00156.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MC - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 918
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04014002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.446.430/0001-67
 PROCESSO: 25000.039797/98-34 AUTORIZ/MS: 1.03931.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BARRER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO ELY, Nº 271
 BAIRRO: CINQUENTENÁRIO CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
 CNPJ: 02.836.248/0001-12
 PROCESSO: 25025.02176/99-03 AUTORIZ/MS: 8.00098.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.749, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constante no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: TAVPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MARIANO JATAHY Nº 60
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02461030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.566.077/0001-23
 PROCESSO: 25351.026181/01-45 AUTORIZ/MS: 8.008
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

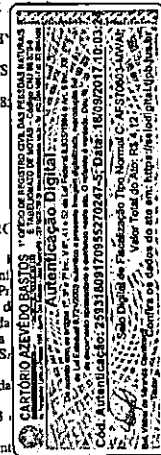
RESOLUÇÃO - RE Nº 3.750, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO



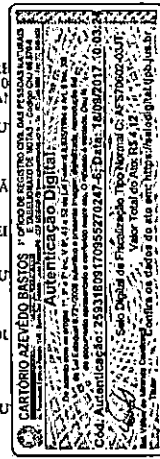


ANEXO

EMPRESA: ENDOVIX COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CABO AYLSON SIMÕES, Nº 560 - SALA 704
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100320 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 08.695.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.612684/2008-01 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 P8H7648X8X18 (8.04684.5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LABORVIT COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GASTÃO VILAR, Nº 276
 BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 29053320 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 04.214.068/0001-24
 PROCESSO: 25351.604908/2008-01 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 G5Y360XZL75W (8.04683.1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ENDOVIX COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CABO AYLSON SIMÕES, Nº 560 - SALA 704
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100320 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 08.695.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.612684/2008-01 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 P8H7648X8X18 (8.04684.5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.955.424/0001-59
 PROCESSO: 25351.458394/2008-06 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 UL378344M98W (8.04669.4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA DAS MAGNÓLIAS, Nº 56 - CENTRO COMERCIAL DE ALPHAVILLE
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453033 - BARUERI/SP
 CNPJ: 08.651.657/0001-20
 PROCESSO: 25351.605235/2008-07 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 PHY71MH58W43 (8.04696.7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PAOLA PORTALEONI - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO, Nº 561 - SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11310050 - SÃO VICENTE/SP
 CNPJ: 09.132.714/0001-28
 PROCESSO: 25351.626084/2008-12 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 PH4L20600M7 (8.04676.8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCCO, Nº 1595
 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 07.164.711/0001-40
 PROCESSO: 25024.000050/2008-13 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 U486Y0X2L4BY (8.04686.2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PELO INDÚSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS LTDA
 ENDEREÇO: LARGO DO PAPAGAIO, Nº 18
 BAIRRO: CAMINHO DE AREIA CEP: 40440246 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 08.881.729/0001-26
 PROCESSO: 25351.488572/2008-15 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 K318Y40MHW25 (8.04679.9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDEXPRESS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ALBERTO SÁ, Nº 519
 BAIRRO: PAPICÚ CEP: 60175395 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.095.216/0001-52
 PROCESSO: 25351.622724/2008-15 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 P548H15X89L6 (8.04687.6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VANAMA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTANA DO IPANEMA, Nº 380
 BAIRRO: JARDIM NOVA CUMBICA CEP: 07220010 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 00.967.324/0001-01
 PROCESSO: 25351.624751/2008-22 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 UGH009356MY (8.04680.1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IFE (FUNDOS), Nº 70
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25351.525995/2008-23 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 G0M2LLYHYHY5 (8.04675.4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ASTRA CIENTÍFICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBUQUERQUE LINS, Nº 503 - CJ. 93
 BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 01230001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.433.736/0001-38
 PROCESSO: 25351.017540/2003-24 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 P0M41WLXX8HY (8.01554.7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, N.º 004
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
 CNPJ: 09.355.928/0001-63
 PROCESSO: 25009.005598/2008-30 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 U283L3X6Y (8.04691.9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LORENZONI & PAGANIN LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DIAS, Nº 135
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04055000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.332.773/0001-26
 PROCESSO: 25351.607787/2008-41 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 G0M356YLHW34 (8.04693.6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HERRAZ PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CHIARAMONTE, Nº 356
 BAIRRO: JARDIM GAXAMBU CEP: 13218670 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 03.690.828/0001-07
 PROCESSO: 25351.309209/2008-42 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 GW53Y765W6WH (8.04689.3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HERRAZ PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 665 - LOJAS 05 E 06 - EDF. ROYAL CENTER
 BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 00.818.231/0001-07
 PROCESSO: 25351.541648/2008-48 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 PPHWH528W2L3 (8.04695.3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSLOCAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA TEREZA VON ZUBEN ANGARTEN, Nº 08
 BAIRRO: HOA ESPERANÇA CEP: 13270364 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 01.255.050/0001-82
 PROCESSO: 25351.614842/2008-50 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 G421ML636373 (8.04694.0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VECAN INDÚSTRIA DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JUNDIAÍ, Nº 850
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13250200 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 48.205.637/0001-40
 PROCESSO: 25351.612193/2008-52 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 PYWZHYMWL199 (8.04673.7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEUROSÍNTESE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: AV. EDUARDO GIRÃO, Nº 919
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 60415540 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 63.314.629/0001-26
 PROCESSO: 25351.607591/2008-57 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 S9938M59HW7 (8.04688.0)
 ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL SOUZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO ALVES PEREIRA, Nº 927
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38400104 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 03.409.985/0001-00
 PROCESSO: 25351.507626/2008-59 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 P931M2M4X2Y (8.04685.9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARROSO, Nº 1009 NORTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINÁ/PI
 CNPJ: 06.861.403/0001-09
 PROCESSO: 25351.614544/2008-60 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 UY36W9W8YK19 (8.04673.5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL FOCUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LIMITADA ME
 ENDEREÇO: RUA BACURITI, Nº 04, SALA 02
 BAIRRO: PARQUE CENTRAL CEP: 09291140 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 06.881.294/0001-94
 PROCESSO: 25351.625388/2008-62 AUTORIZAÇÃO/M.S.: P24651Y2240X (8.04697.1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CENTERMED COM. DISTRIBUIÇÃO E IMP. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 239 - 103
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 27253360 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 07.961.985/0001-60
 PROCESSO: 25351.532614/2008-62 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 PY3794WL0H2X (8.04670.6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIA BRASIL 2000 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LDA ME
 ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE LÚCIO MEIRA, Nº 20 - SBLJ. 20
 BAIRRO: VARZEA CEP: 25953007 - TERESÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 08.878.759/0001-83
 PROCESSO: 25351.625250/2008-63 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 U31864M3778W (8.04690.5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARVALHO BRAGA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIR PEREIRA, Nº 499, SALA 01
 BAIRRO: PALMARES CEP: 31160560 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.820.947/0001-37
 PROCESSO: 25351.384226/2008-69 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 K973032X94W4 (8.04678.5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICALITA PRODUTOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 3049 - SALA 06
 BAIRRO: SANTA FÉ CEP: 79021002 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 08.736.102/0001-81
 PROCESSO: 25351.608111/2008-75 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 G2M71480536X (8.04692.2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: JOSÉ MARIA FERREIRA SILVA RIBEIRÁ ME
 ENDEREÇO: RUA MARTINICO PRADO, Nº 171
 BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 4050050 - RIBEIRÃO DO SUL/RS
 CNPJ: 00.001.411/0001-00
 PROCESSO: 25351.602649/2008-76 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 PKUGX1454272 (8.04681.4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 127
 BAIRRO: JAPIIM CEP: 69076010 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.555.491/0001-86
 PROCESSO: 25009.004605/2008-86 AUTORIZAÇÃO/M.S.:
 KMY6W562X7M6 (8.04672.3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA AFINSO CAMPOS, Nº 126 - SALA 205
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58100600 - CAMPINA GRANDE/PB



Handwritten initials and marks at the top right of the page.

Large handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

03.233.805/0001-73

Endereço Completo

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Telefone

(44) 3528-3656

Responsável Técnico

FERNANDO YUKIO ANABUKI

Responsável Legal

DIRCEU DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.04.817-4

Data do Cadastro

08/08/2011

Situação**N° do Processo**

25351.325616/2011-38

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

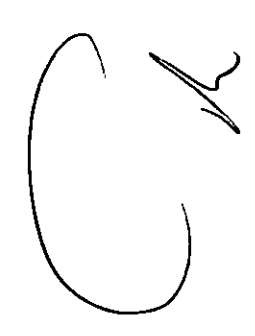
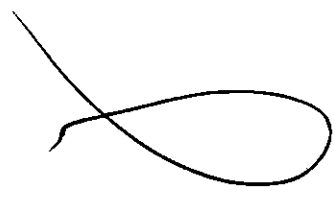
- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.



Handwritten marks at the top right of the page.



ENDERECO: PEDRO DAVI FILHO 3252
BAIRRO: CANDELARIA CEP: 39064230 - NATAL/RN
CNPJ: 10.661.441/0001-98
PROCESSO: 25351.284687/2011-50 AUTORIZ/MO:
K2W976M46035 (8.07677.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Bio Diagnostica Distribuidora De Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA - ME
ENDERECO: Rua Sul do Oeste nº 43 Casa 19 B
BAIRRO: Bom Planalto CEP: 68507570 - MARABÁ/PA
CNPJ: 11.872.436/0001-97
PROCESSO: 25351.313473/2011-58 AUTORIZ/MO:
GLLX45445L59 (8.07671.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ana Maria Pires Belem
ENDERECO: Av. Padre Cacique 40
BAIRRO: Praia de Belas CEP: 90810240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.360.651/0001-43
PROCESSO: 25351.313831/2011-61 AUTORIZ/MO:
G7M3Y0W4M49L (8.07658.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HCENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA - ME
ENDERECO: Av Presidente Kennedy 707
BAIRRO: Ribeirão CEP: 14096340 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.576.769/0001-03
PROCESSO: 25351.163813/2011-70 AUTORIZ/MO:
K9240WL97X2L (8.07683.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JEFFERSON LACERDA NEGRINI & CIA LTDA ME
ENDERECO: AV 05 DE SETEMBRO Nº 4912 SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 76930000 - ALVORADA DOESTE/RO
CNPJ: 04.529.936/0001-65
PROCESSO: 25351.271366/2011-71 AUTORIZ/MO:
PHI4935V5X4H (8.07676.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Unicorn Import & Export Ltda
ENDERECO: Av. Cristiano Machado, 10465
BAIRRO: Planalto CEP: 31741640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.660.623/0001-16
PROCESSO: 25351.301193/2011-73 AUTORIZ/MO:
PW627974J22 (8.07674.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBA-
LAGENS PLASTICAS LTDA
ENDERECO: RUA PARAISO DO NORTE Nº 935
BAIRRO: EMILIANO PEKNETA CEP: 83324030 - PINHAIS/PR
CNPJ: 02.550.258/0001-97
PROCESSO: 25023.020552/2010-75 AUTORIZ/MO:
U152837L541H (8.07610.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICALPRO COMERCIO DE MATERIAIS MEDI-
CO E CIRURGICO LTDA ME
ENDERECO: Av Santos Dumont 847 sala 406
BAIRRO: Aldeota CEP: 60150160 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.077.606/0001-74
PROCESSO: 25351.256505/2011-77 AUTORIZ/MO:
GM66132HH260 (8.07670.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIAO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA-EPP
ENDERECO: Q 03 COMERCIO LOCAL 13 LOJA 02
BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73031035 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.494.677/0001-87
PROCESSO: 25351.284675/2011-80 AUTORIZ/MO:
UW89H7W7YMM9 (8.07678.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONFIAEMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1350,
LOJA 102
BAIRRO: ALTO DA XV CEP: 80045345 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.349.246/0001-85
PROCESSO: 25023.029150/2010-84 AUTORIZ/MO:
G7977Y5M93L8 (8.07673.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Dental Flex Ltda
ENDERECO: Av. Álvares Cabral, 344 sala 1604
BAIRRO: Centro CEP: 30170911 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.229.498/0001-12
PROCESSO: 25351.327954/2011-85 AUTORIZ/MO:
KY4989Y0M423 (8.07681.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PONTUAL TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA GERALDO DEL PUPPO nº 1.029, QUADRA
IX B, LOTE 08, SALA nº D13
BAIRRO: CIVIL - SETOR II CEP: 29168074 - SERRA/ES
CNPJ: 11.871.080/0001-77
PROCESSO: 25351.184394/2011-88 AUTORIZ/MO:
UW1X183H1WXX (8.07611.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BLUESKY MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA BRAULIO N. 176
BAIRRO: SANTO ELIAS CEP: 26562040 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 11.001.847/0001-07
PROCESSO: 25351.214981/2011-89 AUTORIZ/MO:
U10X19WZLX (8.07680.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASLAB PRODUTOS OTICOS LTDA
ENDERECO: R ALEGRIA, 300
BAIRRO: BRAS CEP: 03043010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.511.163/0001-55
PROCESSO: 25351.789437/2010-93 AUTORIZ/MO:
UB7XBL3W551 (8.07664.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: COTIA PACK IND E COM DE EMBALAGENS PLAS-
TICAS LTDA EPP
ENDERECO: ESTRADA DR. CELSO CHARURI 244 LOJA 03
BAIRRO: JUNDIAQUARA CEP: 18190000 - ARAÇÓIABA DA
SERRA/SP
CNPJ: 08.857.091/0002-79
PROCESSO: 25351.325375/2011-96 AUTORIZ/MO:
CH08137Y74 (8.07679.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.476, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanepentes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

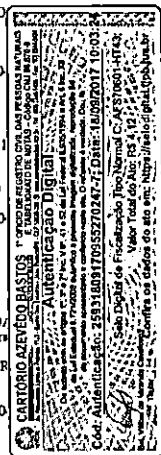
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.318195/2011-12 AUTORIZ/MO: 3.04820.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVUSP

CNPJ: 04.019.475/0001-80
PROCESSO: 25351.276634/2011-13 AUTORIZ/MO: 3.04823.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÉUTICA
LTD.
ENDERECO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.003/0001-20
PROCESSO: 25351.24245/2011-21 AUTORIZ/MO: 3.04824.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VERUS AMBIENTAL LTDA
ENDERECO: Av. Brigadista Lúcia Lima, 1478 - 4º andar - cj 416
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 01429000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.428.780/0001-24
PROCESSO: 25351.216303/2011-30 AUTORIZ/MO: 3.04818.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
BAIRRO: PLANO PILOTO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-
BRIAND/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25351.325616/2011-38 AUTORIZ/MO: 3.04817.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ARAQUÍMICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ME
ENDERECO: AVENIDA MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 656
BAIRRO: CENTRO CEP: 14807120 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 07.285.453/0001-50
PROCESSO: 25351.316127/2011-43 AUTORIZ/MO: 3.04815.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HELIÓCOLOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ENDERECO: ESTRADA PARTICULAR SADAÉ TAKAGI, Nº 80
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09852070 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 61.093.852/0001-65
PROCESSO: 25351.294759/2011-57 AUTORIZ/MO: 3.04821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
ENDERECO: AV. CAPITÃO CASTRO Nº 3854
BAIRRO: CENTRO CEP: 78955000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.321673/2011-62 AUTORIZ/MO: 3.04822.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CPK COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E
LTD - EPP
ENDERECO: RUA BELA CINTRA, 1956
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01415002 - SÃO
CNPJ: 07.133.665/0001-12
PROCESSO: 25351.321623/2011-73 AUTORIZ/MO: 3.04823.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUIMIWAY INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDERECO: Rua Javes com a Tupinambá S/Nº - Quadra
so 07 e 30 ao 32
BAIRRO: Setor Jardim Eldorado CEP: 74993180 - APAR
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.611.473/0001-41
PROCESSO: 25351.239271/2011-81 AUTORIZ/MO: 3.04824.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: tecmedial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2017 10:18:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

Código de Consulta desta Declaração: 818600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/09/2018 10:03:24 (hora local).

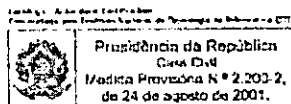
1Código de Autenticação Digital: 25931809170955270247-1 a 25931809170955270247-7

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beedf74bbd47c88953c4d507551a7e41e2c7e63580e31ff537f069d8992cf9748026a39ae63343c68b5223a95f3e17616e499822b3882dc57427d11db96c6f267





ALVARÁ 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

39950

PARA: TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NOME DO CONTRIBUÍVEL: KOCIA NV. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA FLORENTINO KOCIA E SILVA, 231

ATIVIDADE: COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. DE USO HUMANO, COSMÉTICOS

BAIRRO: CENTRO

COD. DA ATIVIDADE: 407

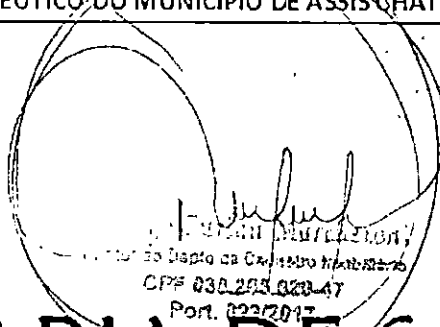
CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73 ÁREA COMERCIAL: 180,00

NOME DE FANTASIA:

DATA DE ABERTURA: 24/06/1999 CONTADOR:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/01/2018 DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2018

- O ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO
- ESCALA DE PLANTÃO SEGUIR AS NORMAS DO DECRETO Nº 381/2014 AO QUAL DISPÕE SOBRE O PLANTÃO FARMACÉUTICO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND



SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018

NOME DO CONTRIBUÍVEL: KOCIA NV. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA FLORENTINO KOCIA E SILVA, 231

ATIVIDADE: COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. DE USO HUMANO, COSMÉTICOS

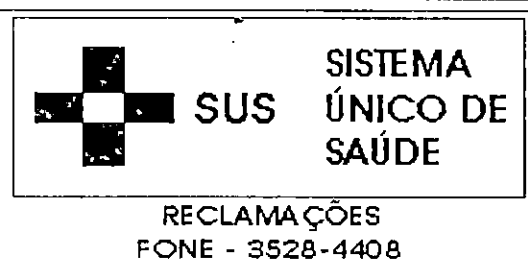
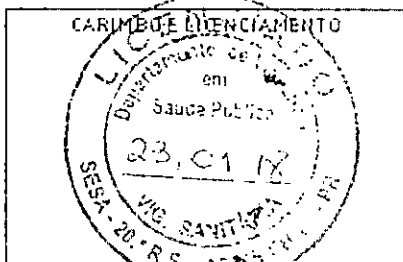
CODIGO DA ATIVIDADE: 407

CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73 ÁREA UTIL: 180,00

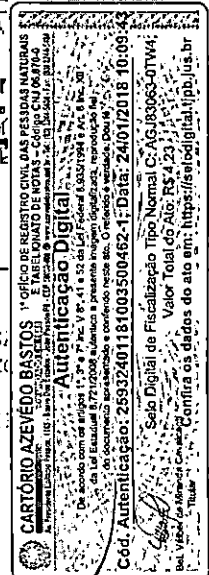
DATA DE ABERTURA: 24/06/1999 CONTADOR:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/01/2018 DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2018

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATORIA



ESTE ESTABELECIMENTO ESTA APTA A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (RECIPIENTES PRECATORIA A PORTARIA 344 DE 12 DE MAIO DE 1999 DO MINISTERIO DA SAUDE), CONTENDO SUBSTANCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAS DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, FARMACIA, LABORATÓRIOS, INSUMOS, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS, FARMACIAS E/OU LABORATÓRIOS VIGENTE E PLANTAS MEDICINAIS, ESTA FARMACIA NÃO MANEJA MEDICAMENTOS...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2018 10:15:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897137

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 10:09:44 (hora local).

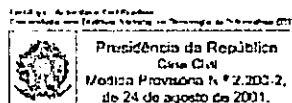
¹Código de Autenticação Digital: 25932401181003500462-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e614e061d5f1a65d124101bd48003fc10026a39ae63343c68b5223a95f3e17616157179dc7f5045b3fb96b0a418a4daf4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 14304	VALIDADE 31/03/2019	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B91C8DB174BC48ED194B9967CB0D10DB
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MOCA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231	CNPJ 03.233.805/0001-73	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	26913	MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 4 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Handwritten marks at the top right of the page.

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ

AFILIAÇÃO
ANTONIO CORREIA
MARIA BERNARDETE PAVIANI CORREIA

RG 109642746 SSP PR **DATA DE EXPEDIÇÃO** 24/08/2006 **CPI** 091 439 579-18

TÍTULO DE ELEITOR 063374780839 **ZONA** 113 **SEÇÃO** 118

GRUPO SANGÜÍNEO A **FATOR Rh** POSITIVO **OBSERVAÇÕES**

LOCAL BRASÍLIA **DATA DE EXPEDIÇÃO** 05/05/2014

Handwritten signature of Arnaldo Zucchi
ARNALDO ZUCCHI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME DRª. MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA **CRF/UF** 25913 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO 29/08/1991

DIPLOMADO PELA UNIPAR **DATA DE CONCLUSÃO** 13/12/2013

ASSIS CHATEAUBRIAND / PR **NACIONALIDADE** BRASILEIRA

Mayara Caroline P. Correia
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.816-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 42 da Lei Federal 8.535/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931311170957360592-1; Data: 13/11/2017 10:03:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGAB031-L63Z;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Handwritten signature of Bel Vóber de Miranda Cavalcanti
Bel Vóber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2017 08:16:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/11/2018 12:54:15 (hora local).

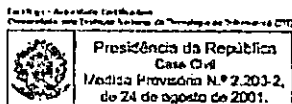
¹Código de Autenticação Digital: 25931311170957360592-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badc493a4cc6be054053c3857f3dd27d13cb0cd09cda9c742a686d13878fd2410026a39ae63343c68b5223a95f3e17616b6b32be09a5f251ef24ab1f6e1a794a1



M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

PROPOSTA DE PREÇOS

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/001-91
Inscrição Estadual: 90711203-90
Av. Continental, nº 960, sala 1, Centro,
Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Pato Bragado/PR, 20 de março de 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 030/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmacia na Secretaria Municipal de Saude no Município de Pato Bragado- PR, os medicamentos deverao conter no minimo as seguintes especificações, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO MEDICAMENTO/ SUPLEMENTO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Acetato de tocoferol 400 mg	Teuto	Comp	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
13	Aminaftona 75 mg	Baldacci	Comp	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
18	Bamifilina (cloridato) 600 mg	Novartis	Drágea	1200	R\$ 2,39	R\$ 2868,00
26	Brinzolamida 100mg/ml – 5ml susp.pft	Chiesi	Frasco	6	R\$ 72,87	R\$ 437,22
33	Budesonida 32mcg/dose – 120 doses c/ dosador/aerossol nasal	Biosintetic a	Frasco	30	R\$ 25,14	R\$ 754,20
34	Budesonida 64mcg/dose – 120 doses c/ dosador/aerossol nasal	Biosintetic a	Frasco	10	R\$ 39,00	R\$ 390,0
35	Carmelose sódica 5mg- 15 ml –solucao oftálmica	Brainfarma	Frasco	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
41	Cetoconazol + betametasona (dipropionato) + neomicina (sulfato)(20+0,5+2,5)mg/g – creme – 30g	Cimed	Bisnaga	100	R\$ 8,84	R\$ 884,00
45	Cetoprofeno 20 mg/ml – 20ml	Teuto	Frasco	100	R\$ 7,51	R\$ 751,00
46	Cetoprofeno 50mg	SEM S/A	Comp	5000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00

Handwritten signatures and initials

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 23.889.875/0001-91

Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 3282-1550

50	Ciclobenzaprina (cloridrato) 10mg	Cimed	Comp	5000	R\$ 0,34	R\$ 1700,00
51	Cilostazol 050mg	Eurofarma	Comp	2500	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
52	Cilostazol 100mg	Eurofarma	Comp	5000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
59	Ciproterona (acetato) + etinilestradiol (2+0,035)mg	Eurofarma	Comp	10000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
61	Citrato de potássio monoidratado 1080 mg + 10 meg comp	Apsen	Comp	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsulagel	Glaxosmith kline	Capsula	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
84	Diclofenaco(sódio) 50mg	Vitamed	Comp	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
88	Diosmina + hesperedina (450mg+50mg)	Brainfarma	Comp	45000	R\$ 0,77	R\$ 34.650,00
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67mg + 333mg/ml, solução oral 20ml	Medquimica	Frasco	100	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
129	Hidroxiquinolina 0,4 mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml	Novartis	Frasco	50	R\$ 12,92	R\$ 646,00
136	Levotiroxina sódica 075mcg	Merck s/a	comp	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
137	Levotiroxina sódica 088mcg	Merck s/a	comp	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
138	Levotiroxina sódica 112mcg	Merck s/a	comp	500	R\$ 0,46	R\$ 230,00
143	Loperamida (cloridrato)2 mg	Pharmascience	Comp	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00
192	Polivitaminico e polimerais	Cimed	Comp	3000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
227	Xinafoato de salmeterol + propionatode fluticasona diskus 50 mcg/250mcg 60 doses	Glaxosmith kline	Frasco	30	R\$ 136,83	R\$ 4.104,90
TOTAL						R\$ 84.231,32

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO MEDICAMENTO/ SUPLEMENTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
68	Valsartana 080mg	EMS S/A	Comp	1500	R\$ 0,83	R\$ 1245,00
69	Valsartana 160mg	EMS S/A	Comp	2000	R\$ 1,02	R\$ 2040,00
70	Valsartana 320mg	EMS S/A	Comp	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
71	Vildagliptina 50 mg	Novartis	Comp	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
72	Indapamida 1,5 mg	EMS S/A	Comp	900	R\$ 1,08	R\$ 972,00
73	Empagliflozina 25mg	Boehringer	Comp	240	R\$ 7,70	R\$ 1.848,00
TOTAL						R\$ 11.015,00

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO MEDICAMENTO/ SUPLEMENTO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Leite nan confort 03 (apartir do 10º mês) 800g	Nestle	Lata	96	R\$ 49,00	R\$ 4.704,00
2	Stimulance multi filber lata 225 gr	Danone	Lata	24	R\$ 132,00	R\$ 3.168,00
3	Nutrison soya multifilber lata 800g	Danone	Lata	120	R\$ 68,00	R\$ 8.160,00
4	Leite nan soy lata com 800 g	Nestle	Lata	150	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
5	Leite nan sem lactose lata 400 g	nestle	Lata	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
TOTAL						R\$ 30.982,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 126.228,32 (cento e vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de entrega: deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada na Rua Florianópolis - Centro, No município de Pato Bragado - Cep: 85.948-000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte, deverão ser entregues em ate 10 (dez) dias corridos do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

Prazo mínimo de validade do produto: não inferior a 01 (um) ano, contados da data da entrega.

Dados Bancários: Ag: 0715C/c: 43.604-6 Banco Sicredi Costa Oeste.

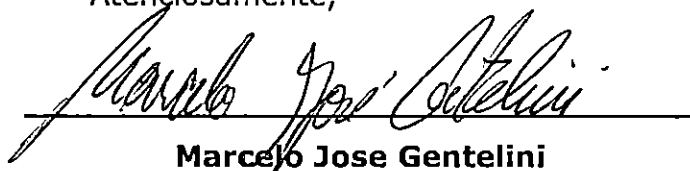
[Handwritten signatures and initials]

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador

R

2
2
9
CO
A
fl



EMPRESA: A FIGUEREDO E FONSECA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIAO PEDRO JUNQUEIRA QD 32 N 02 LOJA 02
 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 75115110 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 19.002.656/0001-71
 PROCESSO: 25351.852517/2016-10 AUTORIZ/MS: 7.43842.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: WALMART BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENFICA, 870 LOJA 101
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50720001 - RECIFE/PE
 CNPJ: 00.063.960/0209-83
 PROCESSO: 25351.851310/2016-10 AUTORIZ/MS: 7.43803.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: W P COMERCIO LTDA ME
 ENDEREÇO: rua bonifac terminal rodoviário n82
 BAIRRO: centro CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
 CNPJ: 13.187.593/0005-12
 PROCESSO: 25351.857866/2016-10 AUTORIZ/MS: 7.43805.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: M & B DROGARIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Q. 501 S. AV. J. TEOTONIO SEGURADO, LT. 22, CJ. 01
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016002 - PALMAS/TO
 CNPJ: 23.610.617/0001-24
 PROCESSO: 25351.869826/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43858.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: Pinheiro Farma LTDA
 ENDEREÇO: Praça Síndes Dias 119
 BAIRRO: Lapa Pó CEP: 25850000 - PARAÍBA DO SUL/RJ
 CNPJ: 23.786.506/0001-73
 PROCESSO: 25351.872371/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43953.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: PEDROSA E VICENTE FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VIGARIO DELO 78 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 5794000 - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL
 CNPJ: 22.796.810/0001-39
 PROCESSO: 25351.884530/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43991.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA LONGO & ANTUNES LTDA. - ME
 ENDEREÇO: R KONRAD ADENAUER 2
 BAIRRO: Simão CEP: 29304501 - CACHOEIRO DE ITAPEMIBUENS
 CNPJ: 23.726.170/0001-53
 PROCESSO: 25351.866044/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43911.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FLAVIO SANTOS DE LEMOS - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 59 B
 BAIRRO: SAO RAIMUNDO TRIZIDELA CEP: 65400000 - CODÓMA
 CNPJ: 14.090.875/0007-21
 PROCESSO: 25351.858179/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43950.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: Wilson Rogério Machado Cassino
 ENDEREÇO: Avenida São Nicolau, 225 - Sala 06
 BAIRRO: Vila Santa Luzia CEP: 79116270 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 23.350.336/0001-11
 PROCESSO: 25351.866125/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43799.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA FOZ EXPRESS LTDA -ME
 ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 3040
 BAIRRO: IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU - PARTE I CEP: 85864000 - FOZ DO IGUAÇU/PR
 CNPJ: 23.625.532/0001-10
 PROCESSO: 25351.875388/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43971.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CARMEM ROSANE LIMA BRITZLIUS 34283650030
 ENDEREÇO: colônia monts bonito
 BAIRRO: 9º distrito CEP: 96115000 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 01.686.267/0001-47
 PROCESSO: 25351.858297/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43854.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DIOGO A. CARVALHAL - ME
 ENDEREÇO: RUA VERIADOR JOSÉ ANDRADE, 384
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65285000 - GODOFREDO VIANA/MA
 CNPJ: 12.671.466/0003-60
 PROCESSO: 25351.858314/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43898.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA JARDINS DE AVARÉ LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS RAMIRES, 215 TERRO PISO SALA 06
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 18706000 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 23.033.890/0001-33
 PROCESSO: 25351.866134/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43779.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: oliveira & boelter ltda me
 ENDEREÇO: rua santo coraú 567 loja 3
 BAIRRO: barril CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALENS
 CNPJ: 23.316.491/0001-80
 PROCESSO: 25351.866171/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43881.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGARIAS ULTRA POPULAR NOVA ANDRADINA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUCIA, 1169
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINA/MS
 CNPJ: 20.884.408/0002-61
 PROCESSO: 25351.862480/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43829.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 57
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
 CNPJ: 61.585.865/1395-83
 PROCESSO: 25351.894980/2016-12 AUTORIZ/MS: 7.43986.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: AV CORONEL TIBERIO MEIRA, 18 - LETRA A LETRA B
 BAIRRO: Centro CEP: 46100000 - BRUMADO/BA
 CNPJ: 06.626.253/0728-10
 PROCESSO: 25351.857908/2016-12 AUTORIZ/MS: 7.43794.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Farmacia Nazario Ltda ME
 ENDEREÇO: avenida do nazario, 276
 BAIRRO: estância velha CEP: 92035000 - CANOAS/RS
 CNPJ: 17.386.315/0001-48

PROCESSO: 25351.857827/2016-12 AUTORIZ/MS: 7.43867.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: b. p. comercio varejista medicamentos ltda -mu
 ENDEREÇO: rua marques do pomal, 891
 BAIRRO: santo amaro CEP: 50100170 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.698.237/0001-41
 PROCESSO: 25351.862498/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43940.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: TATYOFARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GUAPORÉ 631
 BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82840320 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 23.170.721/0001-45
 PROCESSO: 25351.857818/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43774.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: LUCENA FARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R FLORIANO PEIXOTO 292 loja 04 05 e 06
 BAIRRO: centro CEP: 33010030 - SANTA LUZIA/MG
 CNPJ: 12.371.000/0002-68
 PROCESSO: 25351.858186/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43836.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: AM CAVALCANTE EIRELI - ME
 ENDEREÇO: praça el jaze emilio de melo, 01
 BAIRRO: centro CEP: 56540000 - TUPANATINGA/PE
 CNPJ: 22.799.598/0001-63
 PROCESSO: 25351.867339/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43924.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: Farmácia do Trabalhador do Brasil Ceara Ltda
 ENDEREÇO: AV CORONEL CARVALHO 1290
 BAIRRO: VILA VELHA CEP: 6032608 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.822.006/0009-18
 PROCESSO: 25351.811031/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43910.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AV LAURO DE CARVALHO, 873
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
 CNPJ: 61-412.110/0741-91
 PROCESSO: 25351.862522/2016-14 AUTORIZ/MS: 7.43752.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMA FRANCA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HENRICH RICARDO BRUNO ERBE, 30 LOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88350020 - IRUSQUE/SC
 CNPJ: 13.331.720/0001-81
 PROCESSO: 25351.878283/2016-14 AUTORIZ/MS: 7.43999.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
 EMPRESA: migueliani e cia ltda
 ENDEREÇO: av. commercial 9007
 BAIRRO: centro CEP: 85948000 - PATO BRAGADO/PR
 CNPJ: 23.889.875/0001-91
 PROCESSO: 25351.866159/2016-14 AUTORIZ/MS: 7.43808.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL ESPIRITO SANTO

A

marcelo

2
9
CO
ff



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

1 / 2017

Contribuinte

M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME

CNPJ nº.	Área construída (m ²)	Num.Resp.Téc	Protocolo	Exercício.
23.889.875/0001-91	85 m ²	2		2017

Endereço	Av Continental, 960, Centro - Pato Bragado/PR
----------	---

Ramo de Atividade
Atividade Econômica Principal
47.71-7-01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas
Atividade Econômica Secundária
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Setor	Responsável	Conselho Regional
	Nome	
Farmacêutica	RENAN GENTELINI	CRF-PR 25896
Farmacêutica	SARA WEIRICH	CRF-PR 24756

Observações
Dispensação de medicamentos e medicamentos sujeitos à controle especial, fitoterápicos, plantas medicinais, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, alimentos permitidos pela legislação vigente, produtos dietéticos, aferição de pressão arterial e temperatura corporal, aplicação de injetáveis e monitoramento de glicemia capilar

A afixação desta em local visível ao consumidor/ usuário é obrigatória.

Licença válida por 01 (um) ano a partir da data de Licenciamento

Carimbo e Licenciamento



Data da Licença	18/01/2017
Data da Validade	18/07/2018

Responsável de Inspeção
<i>Jean Carlo Pommrenke</i>
RG: 8.039.288-5 - Vigilância Sanitária Secretaria Municipal de Saúde Pato Bragado - Paraná
Carimbo e Assinatura

Fone p/ contato	3282-1396
c/ Jean Carlo	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB N° 23653	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA	VALIDADE 31/03/2018
-----------------------------------	-----------------------------------	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
M J GENTELINI & CIA LTDA ME

NOME DE FANTASIA
FARMACIA NOSSA SENHORA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:00 AS 19:00 H / SAB 08:00 AS 12:00 AS H / PLANTAO
SAB E DOM 08:00 AS 12:00 / 13:00 AS 20:00 H

ENDEREÇO AV CONTINENTAL 960 SALA 01	CNPJ 23.889.875/0001-91
--	----------------------------

LOCALIDADE CENTRO	CIDADE PATO BRAGADO - PR
----------------------	-----------------------------

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
----------------	------	--------	----------

F	25896	RENAN LUIS GENTELINI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	
*****	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00	*****	

PLANTAO SAB E DOM 08:00 AS 12:00 / 13:00 AS 20:00 H

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 11 de Outubro de 2017.

[Assinatura]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local

Data da comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente.



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030 / 2018.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 030/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

IT E M	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	QUAN T	V. UNIT. MAXIM O	MARCA	VA LO R CO TA DO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	Frasco	200	4,05	PRATI	4,00	R\$800,00
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	Frasco	200	5,56			
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	Comp	5000	1,05	MOMEN TA	1,00	R\$5000,00
4	Aciclovir 200mg	Comp	2000	0,59	CIMED	0,30	R\$600,00
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	Bisnaga	50	5,77			
6	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	Ampol a	50	0,75			
7	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	Ampol a	15	5,47			
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	Ampol a	15	13,22			
9	Água para injeção 10 ml	ampola	500	0,26			
10	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	Frasco	150	2,85			

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná



Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

11	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	Ampol a	200	2,29	✓		
12	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML	Ampol a	50	1,51	✓		
13	Aminaftona 75mg	Comp	500	1,20	BALDAC CI	1,10	R\$550,00
14	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	Ampol a	30	1,33			✓
15	Ampicilina, 500 MG	Comp	500	0,41			✓
16	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	Ampol a	30	0,51			
17	Baclofeno 10mg	Comp	7000	0,27	U.Q	0,27	R\$1890,00
18	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	Drágea	1200	2,39	CHIESI	2,10	R\$2520,00
19	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potassica (300.000 + 100.000)UI	Frasco- ampola	30	8,14			
20	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloreto) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnag a	20	9,19			
21	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	Comp	1000	0,37	ALTHAI A	0,35	R\$350,00
22	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	Comp	10000	0,50	ALTHAI A	0,46	R\$4600,00
23	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	Ampol a	500	5,14	PHARLA B	4,70	R\$2350,00
24	BicaRbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	Ampol a	50	0,78			
25	Bisacodil 5 MG	Comp	600	0,21	CIMED	0,15	R\$90,00
26	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.of.	Frasco	6	72,87			
27	Bromazepam 3 MG	Comp	5000	0,22	EMS	0,20	R\$1000,00
28	Bromazepam, 6 MG	Comp	3000	0,37	EMS	0,37	R\$1110,00
29	Bromoprida 10mg	Comp	5000	0,26	PRATI	0,25	R\$1250,00
30	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	Frasco	350	1,53			
31	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	Ampol a	200	1,13			
32	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml	Frasco	30	10,00			
33	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	30	25,14	EMS	23,0 0	R\$690,00
34	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	Frasco	10	39,00	EMS	37,0 0	R\$ 370,00
35	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftalmica	Frasco	120	20,00			
36	Carvão vegetal (ativado) 250mg	Cápsul a	30	0,84			

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

37	Cefadroxila, 500 MG	Capsula	56	5,56	SANDOZ	4,50	R\$ 253,00
38	Ceftriaxona 1g IM/IV	Frasco-ampola	400	7,17	ABL	7,00	R\$2800,00
39	Ceftriaxona 500mg IM/IV	Frasco-ampola	250	5,84			
40	Celecoxibe, 200 MG	Comp	400	4,73	BIOSINTETICA	3,50	R\$1400,00
41	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g- Creme - 30g	Bisnaga	100	8,84	PHARLAB	5,00	R\$500,00
42	Cetoconazol 200mg	Comp	500	0,23	PRATI	0,20	R\$100,00
43	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	Bisnaga	60	2,28	SOBRAL	2,20	R\$132,00
44	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	Ampola	50	4,05			
45	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	Frasco	100	7,51			
46	Cetoprofeno 50mg	Comp	5000	1,22	MEDLEY	1,10	R\$5500,00
47	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	Ampola	400	2,82	CRISTALIA	2,70	R\$1080,00
48	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	Comp	300	5,60	SANOFI	5,40	R\$1620,00
49	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina ,clor.tiamina,dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	Ampola	400	9,10			
50	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	Comp	5000	0,34	CIMED	0,25	R\$1250,00
51	Cilostazol 050mg	Comp	2500	0,59	BIOSINTETICA	0,50	R\$ 1250,00
52	Cilostazol 100mg	Comp	5000	0,74	BIOSINTETICA	0,72	R\$3600,00
53	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	Ampola	70	1,22			
54	Cimetidina 200mg	Comp	500	0,22			
55	Cinarizina 75mg	Comp	10000	0,17	BRAINFERMA	0,15	R\$1500,00
56	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.oft.	Bisnaga	10	48,16	U.Q	30,00	R\$300,00
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml	Frasco	15	21,90	U.Q	21,90	R\$328,50
58	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	frasco	20	27,73	LATINOFERMA	24,00	R\$480,00
59	Ciproterona (Acetato) + Etinilestradiol (2 + 0,035)mg	Comp	10000	0,73	HYPERMARCAS	0,50	R\$5500,00
60	Citalopram (Cloridrato) 20mg	Comp	8000	0,32	AUROBIANDO	0,14	R\$1120,00

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br





Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

61	Citrato de potassio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP	COMP	1000	0,88			
62	Clomipramina 25mg	Comp	3000	1,02	GERMED	0,80	R\$2400,00
63	Clonazepam 2mg	Comp	17000	0,09			
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampol a	15	0,34			
65	Cloreto de sodio 0,9% 10 ml	Ampol a	100	0,29			
66	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	Ampol a	15	0,31			
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	capsula	500	3,58	GSK	3,20	R\$1600,00
68	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	Ampol a	15	1,63			
69	Cloxacolam 1mg	Comp	600	0,95			
70	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	Bisnag a	100	14,92			
71	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	Ampol a	100	1,14			
72	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comp)	Comp	8000	0,08	VITAME D	0,04	R\$320,00
73	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	Drágea	25000	0,49	TAKEDA	1,55	R\$3875,00
74	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solução injetavel 2 ml	Ampol a	15	1,75			
75	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	Bisnag a	200	1,44	PRATI	1,30	R\$260,00
76	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	Frasco- ampola	100	1,07			
77	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	Frasco- Ampol a	50	0,98			
78	Dexpantenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	bisnaga	10	39,15			
79	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml	Frasco	100	15,87			
80	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampol a	100	0,79			
81	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	Bisnag a	700	4,58	CIMED	3,50	R\$2450,00
82	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml	frasco	170	4,14			
83	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	Ampol a	400	0,82	FARMAC E	0,70	R\$280,00
84	Diclofenaco (Sodio) 50mg	Comp	10000	0,05	VITAME D	0,03	R\$300,00
85	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg	Comp	1000	2,87			

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br



Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

86	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	Ampol a	30	1,87			
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato), glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV - 10ml	Ampol a	60	6,47			
88	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	Comp	45000	0,77	HYPERA	1,55	R\$1193,50
89	Domperidona 10mg	Comp	2000	0,16	EMS	0,12	R\$240,00
90	Domperidona 1mg/ml - 100ml	Frasco	20	14,19			
91	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	Ampol a	20	1,88			
92	Doxazosina (Mesilato) 2mg	Comp	5000	0,20	EMS	0,13	R\$650,00
93	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	Frasco	300	5,70	HYPERM ARCAS	5,20	R\$1560,00
94	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	Frasco	350	6,27	HYPERM ARCAS	6,27	R\$2194,50
95	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml	Ampol a	50	3,66			
96	Escitalopram (Oxalato) 10mg	Comp	8000	0,42	GEOLAB	0,35	R\$2800,00
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	frasco	100	11,85	NATULA B	7,50	R\$750,00
98	Escopolamina (butilbrometo), 20 mg/ml, Solução injetável IM/IV 5 ML	Ampol a	50	1,51			
99	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	Ampol a	200	2,13			
100	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	Drágea	12000	0,72	U.Q	0,43	R\$5160,00
101	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Drágea	2000	1,65			
102	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	Ampol a	50	1,33			
103	Ezetimiba 10 mg	Comp	1000	2,65	ALTHAI A	2,00	R\$2000,00
104	Femprocumona 3mg	Comp	150	0,22			
105	Fenitoina sodica 50mg/ml - 5ml	Ampol a	40	2,95			
106	Fenobarbital 100mg	Comp	1000	0,32			
107	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	Ampol a	15	2,24			
108	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	Frasco	120	7,68			
109	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	Frasco	5	4,02			
110	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável 2 ML	Ampol a	15	1,87			

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br

R

C



b
7
b
A



Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

111	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	frasco	60	41,59			
112	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	Ampol a	20	2,03			
113	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampol a	10	23,30			
114	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Comp	3000	0,23			
115	Flunitrazepam 1 mg	Comp	1500	1,06	EMS	0,95	R\$1425,00
116	Flunitrazepam 2mg	Comp	500	1,61	EMS	1,40	R\$700,00
117	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	Frasco	100	4,20	EMS	3,50	R\$350,00
118	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	frasco	50	97,06	GSK	50,00	R\$250,00
119	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetável IV 10ml	Ampol a	15	3,16			
120	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	Sache	2500	5,08	EUROFA RMA	5,00	R\$12500,00
121	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	Cápsul a	50000	2,12	ACHE	2,12	R\$106000,00
122	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	Ampol a	25	0,32			
123	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	Ampol a	25	0,36			
124	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	Ampol a	10	12,01			
125	Heparina sodica 200U 40 g gel	bisnaga	60	17,51			
126	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	Ampol a	50	7,00			
127	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	Frasco- Ampol a	10	4,69			
128	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	Frasco- Ampol a	20	8,62			
129	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml	frasco	50	12,92			
130	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Comp	8000	0,48	CRJST.	0,38	R\$3040,00
131	Ivermectina 6mg	Comp	1000	0,38	VITAME DIC	0,30	R\$300,00
132	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	frasco	5	129,95	WYETH	129,00	R\$645,00
133	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	Comp	2000	2,49	ACHE	2,10	R\$4200,00
134	Levofloxacino 500mg	Comp	1200	1,25	ZYDUS	0,80	R\$960,00

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br





Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

135	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	Frasco	5	12,11			
136	Levotiroxina Sodica 075mcg	Comp	10000	0,28	MERCK	0,18	R\$2800,00
137	Levotiroxina Sodica 088mcg	Comp	3000	0,37	MERCK	0,20	R\$600,00
138	Levotiroxina Sodica 112mcg	Comp	500	0,46	MERCK	0,30	R\$150,00
139	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	Bisnag a	10	2,87	PHARLA B	2,10	R\$21,00
140	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	frasco	60	4,91			
141	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	Ampol a	20	0,00			
142	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	Ampol a	50	8,68			
143	Loperamida (Cloridrato) 2mg	Comp	200	0,23			
144	lorazepam 2mg	Comp	1200	0,12	EMS	0,09	R\$108,00
145	luteína, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg	Comp	2000	2,37			
146	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável	Ampol a	15	2,88			
147	Mebendazol 100mg	Comp	500	0,07			
148	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	Frasco	30	1,70			
149	meloxicam 10 mg/ml solução injetavel	ampola	30	2,72			
150	meloxicam 15 mg	Comp	500	0,17			
151	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	Comp	300	5,92			
152	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	Ampol a	15	2,44			
153	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	Comp	2000	1,15	NOVART IS	1,10	R\$2200,00
154	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	Comp	8000	0,11			
155	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	Frasco	150	0,87			
156	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	Ampol a	100	0,52			
157	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	Ampol a	30	1,42			
158	mirtazapina 30 mg	Comp	300	3,16			
159	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensão nasal 60 doses	frasco	40	43,93	SCHERIN G	43,0 0	R\$1720,00
160	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	sache	1000	2,38	BIOSINT ETICA	2,00	R\$2000,00
161	Montelucaste de Sódio 10mg	Comp	3000	1,37	MEDLEY	1,10	R\$3300,00
162	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetavel 1 ml	ampola	15	3,36			

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br

R

C



of 6



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

163	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftálmica 5ml	frasco	10	36,81			
164	Moxifloxacino, 400 MG	Comp	200	21,97	EMS	18,00	R\$3600,00
165	Mucopolissacarídeo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	Bisnaga	30	21,18			
166	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	Ampola	10	8,28			
167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincídica (5mg + 250uI)/g- 10g - Pomada	Bisnaga	400	1,76	SOBRAL	1,30	R\$520,00
168	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	Frasco	10	60,27	NOVARTIS	50,00	R\$500,00
169	Nimesulida 100mg	Comp	15000	0,10	CIMED	0,08	R\$1200,00
170	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	Frasco	600	2,87			
171	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	Bisnaga	50	10,16	PHARLAB	7,50	R\$375,00
172	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	Bisnaga	100	6,12	PRATI	5,50	R\$550,00
173	nitrazepam 5 mg	Comp	2000	0,26	GERMED	0,115	R\$230,00
174	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg	Comp	500	0,00			
175	Norfloxacino 400mg	Comp	1000	0,39			
176	Nortriptilina 75mg	Cápsula	800	0,76	HIPOLABOR	0,70	R\$560,00
177	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetável 1 ML	ampola	15	1,41			
178	Oleo girassol 200 ml	frasco	20	8,07			
179	Oxcarbamazepina 600mg	Comp	3500	1,75	RANBAXY	1,70	R\$5950,00
180	Pantoprazol 20mg	Comp	500	0,41	EMS	0,35	R\$175,00
181	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	Comp	4500	0,84			
182	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	Comp	15000	0,28			
183	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	Comp	8500	0,28			
184	Permanganato de Potássio 100mg	Comp	500	0,09			
185	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	15	2,67			
186	Pirimetamina 25 mg	Comp	300	0,14			
187	Piroxicam 20mg	Cápsula	5000	0,22	PHARLAB	0,18	R\$900,00

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br





Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

188	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal	Bisnaga	50	29,81			
189	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxipropil guar 8A, polietilenoglicol400, acido borico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de potassio, poli-quaternium-1, aminometilpropanol, hidroxido de sodio e/uo acido cloridrico e agua purificada) - 10ml - Solução oftálmica	Frasco	20	82,62			
190	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	bisnaga	10	27,80			
191	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	frasco	40	14,76			
192	Polivitaminico e polimerais	Comp	3000	0,56			
193	Prednisolona, 10MG/ML, solucao oftalmica 5 ML	Frasco	15	18,11			
194	Pregabalina 50 mg	cpr	300	3,09			
195	Primidona 100 mg	Comp	500	0,63	APSEN	0,60	R\$300,00
196	Prometazina (Cloridrato) 25mg	Comp	2000	0,16			
197	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	Ampol a	100	2,55			
198	Propafenona (Cloridrato) 300mg	Comp	500	1,29			
199	Ranitidina 150mg	Comp	3000	0,10			
200	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	Frasco	100	6,51			
201	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	Frasco	60	7,08	NATULA B	7,00	R\$420,00
202	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll, 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftalmica 3,5 G	Bisnaga	4	13,10			
203	Retinol, associada com colecalciferol e oxido de zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g	Bisnaga	50	4,57	CIMED	3,70	R\$185,00
204	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	frasco	5	5,02			
205	risperidona 1 mg	Comp	2000	0,35			
206	Rivaroxabana 20mg	Comp	3000	8,25	BAYER	7,80	R\$23400,00
207	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	Frasco	200	1,76			
208	Secnidazol 1g	Comp	400	1,15			
209	Sertralina 50mg	Comp	30000	0,23			
210	Silimarina+ metionina 70mg+100mg	dragea	10000	1,94	NIKKHO	1,90	R\$19000,00
211	Simeticona 40mg	Comp	500	0,16			

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br





Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

212	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	Frasco	100	1,66			
213	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	ampola	200	0,35			
214	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml	frasco	5	49,82			
215	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g	bisnaga	5	0,00			
216	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	frasco-Ampola	10	17,14			
217	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberação prolongada	capsula	5000	3,29	ASTELAS	3,00	R\$15000,00
218	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	Ampola	15	3,42			
219	Tiamazol 10mg	Comp	3000	0,56	BIOLAB	0,50	R\$1500,00
220	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftálmica	Frasco	30	7,04			
221	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	Ampola	150	1,11	TEUTO	1,00	R\$150,00
222	Tramadol 100 mg	Comp	1000	3,95			
223	travoprost 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml	frasco	15	45,24			
224	Trazodona (Cloridrato) 50mg	Comp	7000	0,78			
225	Varfarina Sodica 5mg	Comp	5000	0,28			
226	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	Cápsula	7000	1,32			
227	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	frasco	30	136,83	GSK	120,00	R\$3600,00
228	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	Comp	2000	1,48	LEGRAND	0,95	R\$1900,00
229	sinvastatina 20 mg	Comp	10000	0,12	PHARLAB	0,10	R\$1000,00

Valor do lote: R\$ 302.975,50

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	QUANT.	V. UNIT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido Acetilsalicilico 100mg	Comp	20000	0,02	IMEC	0,02	R\$400,00
2	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	Comp	1500	0,20	EMS	0,15	R\$225,00
3	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	Comp	600	0,28	GERMED	0,17	R\$102,00
4	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	Comp	8000	0,45	GEO LAB	0,40	R\$3200,00

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão - Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br

h

C



h



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

5	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	Ampola	30	2,53			
6	Anlodipino (Besilato) 05mg	Comp	50000	0,03			
7	Anlodipino (Besilato) 10mg	Comp	10000	0,09	VITA MEDI C	0,09	R\$900,00
8	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	Comp	1000	0,35			
9	Atenolol 100mg	Comp	5000	0,08			
10	Atenolol 50mg	Comp	50000	0,06			
11	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	Comp	10000	1,11	EMS	0,90	R\$9000,00
12	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	Comp	2000	1,58	EMS	1,10	R\$2200,00
13	Candesartana Cilexetila 16mg	Comp	2500	2,30	EMS	2,00	R\$5000,00
14	Captopril 50mg	Comp	5000	0,06			
15	Carvedilol 06,25mg	Comp	3000	0,15	EMS	0,10	R\$300,00
16	Carvedilol 12,5mg	Comp	10300	0,15	EMS	0,11	R\$1133,00
17	Carvedilol 25mg	Comp	20000	0,23	EMS	0,14	R\$2800,00
18	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	Comp	3000	0,81	BOE HR	0,60	R\$1800,00
19	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	Comp	5000	0,27			
20	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta	Drágea	500	0,65	GSK	0,60	R\$300,00
21	Clortalidona 12,5mg	Comp	2500	0,15	EMS	0,08	R\$200,00
22	Digoxina 0,25 mg	Comp	11000	0,39	PHA RLA B	0,06	R\$660,00
23	Diltiazem 030mg	Comp	700	0,22	N.Q	0,13	R\$91,00
24	Diltiazem 060mg	Comp	500	0,21	TEUT O	0,13	R\$65,00
25	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	Cápsula	700	1,85	BOE HRIN GER	1,75	R\$1225,00
26	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	Cápsula	500	2,90	BOE HRIN GER	2,20	R\$1100,00
27	Enalapril (Maleato) 05mg	Comp	4000	0,07			
28	Enalapril (Maleato) 20mg	Comp	110000	0,07	CIME D	0,05	R\$7700,00
29	Espironolactona 025 mg	Comp	20000	0,19	ASPE N	0,18	R\$3800,00

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br





Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

30	Espironolactona 50mg	Comp	1000	0,42	HIPO LAB OR	0,30	R\$300,00
31	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	200	0,63			
32	Furosemida 40mg	Comp	30000	0,04			
33	Glimepirida 1mg	Comp	8000	0,35			
34	Glimepirida 2mg	Comp	20000	0,24	CIME D	0,14	R\$2800,00
35	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	Drágea	6000	0,36	NOV ARTI S	0,30	R\$1800,00
36	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	Drágea	15000	0,41	NOV ARTI S	0,40	R\$6000,00
37	Hidroclorotiazida 50mg	Comp	1000	0,04			
38	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sublingual	Comp	30	0,28			
39	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	Comp	2200	0,39	EMS	0,36	R\$792,00
40	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	Ampola	10	3,39			
41	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	Comp	6000	0,13			
42	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	capsula	1000	2,50			
43	Lisinopril 05mg	Comp	1000	0,60			
44	Lisinopril 10mg	Comp	1000	0,41			
45	Lisinopril 20mg	Comp	500	0,56			
46	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	Comp	500	0,43	EMS	0,40	R\$200,00
47	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg	Comp	2000	0,29	EMS	0,25	R\$500,00
48	Losartana potássica 25mg	Comp	1000	0,40			
49	Losartana potássica 050mg	Comp	5000	0,07			
50	Losartana Potássica 100mg	Comp	2000	0,50			
51	Metildopa 250mg	Comp	10000	0,38	BIOSI NTET ICA	0,37	R\$3700,00
52	Metildopa 500mg	Comp	4500	0,76	BIOSI NTET ICA	0,70	R\$3150,00
54	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	Comp	12000	0,71	ACC ORD	0,44	R\$5280,00
55	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	Comp	30000	1,27	ACC ORD	0,85	R\$25500,00
56	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	Comp	11000	2,36	ASTR AZE NEC A	1,95	R\$21450,00

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br

Adriano R. Lazzari
Sócio-gerente
CPF: 072.018.949-78

**AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

20.590.555/0001-48



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

57	Metoprolol (Tartarato) 100mg	Comp	500	0,39			
58	Nifedipino 10 mg capsula sublingual	capsula	30	0,55			
59	Nifedipino 10mg	Comp	300	0,09			
60	Nifedipino 20mg	Comp	6500	0,06			
61	Nifedipino 20mg - Retard	Comp	20000	0,24			
61	Propatilnitrato 10 mg	Comp	12000	0,57	FAR MOQ UIMI CA	0,55	R\$6600
62	Ramipril 05mg	Comp	2000	1,90			
63	Ramipril 10mg	Comp	500	1,24			
64	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	capsula	1000	1,96			
65	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	capsula	1000	1,96			
66	Sotalol, cloridrato , 120 mg	Comp	1500	1,65			
67	Valsartana 080mg	Comp	1500	0,83	EMS	0,70	R\$1050,0 0
68	Valsartana 160mg	Comp	2000	1,02	EMS	0,80	R\$1600,0 0
69	Valsartana 320 mg	Comp	1000	1,50	EMS	0,90	R\$900,00
70	Vildagliptina 50mg	Comp	1000	3,41	NOV ARTI S	3,00	R\$3000,0 0
71	Indapamida 1,5 mg	Comp	900	1,08	EMS	0,90	R\$810,00
72	empagliflozina 25 mg	Comp	240	7,70	BOE HRIN GER	7,00	R\$1680,0 0
73	glicazida 30mg	Comp	1000	0,32	SERV IER	0,30	R\$300,00
74	hidralazina 20 mg inj ML	Ampola	20	8,37			

Valor do lote: R\$129.613,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	QUANT.	V. UNIT.	MARCA	PREÇO COTADO	TOTAL
1	Leite nan confort 03 (apartir do 10º mês) 800g	Lata	96	49,00			
2	Stimulance multi filber lata 225 gr	Lata	24	132,00			
3	Nutrison soya multifilber lata 800 g	Lata	120	68,00			
4	Leite Nan Soy lata com 800 g	Lata	150	77,00			

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br

R

Adriano R. Lazzari
Sócio-gerente
CPF: 072.018.949-78

20.590.555/0001-48

**AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

5	Leite Nan sem lactose lata 400 g	Lata	50	68,00			
6	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	AMP	30	22,83	EUROFARMA	22,80	R\$684,00
7	clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	cpr	1000	1,18			

Valor total do lote: R\$ 684,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MED.	QUANT.	V. UNIT.	MARCA	VALOR COTADO	TOTAL
1	Valeriana offinalis 50 mg	comp	5000	0,58	NATULAB	0,50	R\$2500,00
2	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervecente	Envelope	500	0,79	NATULAB	0,70	R\$350,00
3	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	5000	0,22			
4	Espinheira-santa (Maytenus officinalis mabb.) - 380mg	Cápsula	1000	0,07	NATULAB	0,25	R\$250,00
5	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg	Cápsula	8000	0,03	NATULAB	0,35	R\$2800,00

Valor do lote: R\$ 5.900,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 435.322,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 2 (dois) dias

Prazo da validade dos produtos: 12meses

Dados Bancários: Banco SICOOB – 756; AG:4342; C/C:4235-8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br

Adriano R. Lazzari
Sócio-gerente
CPF: 072.018.949-78

20.590.555/0001-48

**AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Adriano R. Lazzari
Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1551 / 2017

RAZÃO SOCIAL

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

AGIL DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF

20.590.555/0001-48

ENDEREÇO

RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES 418

BAIRRO

CRISTO REI

MO/ATIVIDADE

COM ATAC DE MEDICAMENTOS/COSMÉTICOS/PROD SAÚDE/PERFUMARIA

DATA DA VISTORIA

11/08/2017

VALIDADE

11/08/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CRF 27462

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COM. MEDIC. ANTIMICROBIANOS E CONTENDO AS SUBST. DO ANEXO I DA PORT. 344/98 - MS LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 E D1.

ALINECA J. BEZINS
Secretaria Municipal de Saúde
SMS FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANDREA Z. DE ALMEIDA
Diretora Dept. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

FAUST ZEI
Secretaria Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CARTÓRIO ALEXÉIO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE VOTOS - CADERNO CNJ Nº 13/14
Rua: ... nº ... - Fone: ... - E-mail: ...

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

Cód. Autenticação: 53201608171201330910-1; **Data:** 16/08/2017 12:02:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO17946-2290;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.fpb.pr.br>

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2017 17:16:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 798639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2018 12:03:38 (hora local).

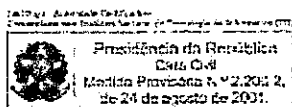
¹Código de Autenticação Digital: 53201608171201330910-1

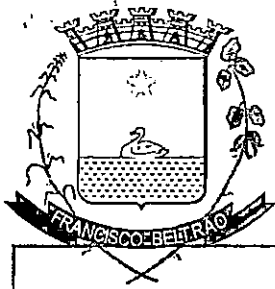
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ae1db70c1e4674eba5e585313a249b5f362785b552f48c5048e4a1779c1a1d3a2a9aef4cbed8124
4820a091667c0bdb6a5dc997ce3fec77501f80d0bd1352





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 303948

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 5684/2014 de 09/07/2014 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 303948

CNPJ: 20.590.555/0001-48

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI 85601970

Área utilizada: 80,00

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s):

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

VALIDADE

Alvará emitido em: 02/02/2018

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima discriminadas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56, DA LEI Nº. 3361/2007

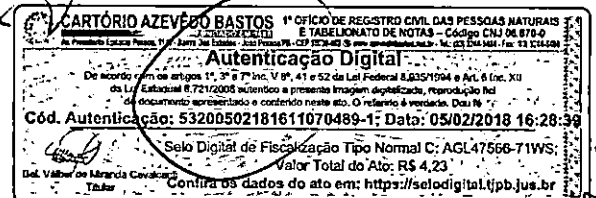
Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETARIO DE FINANÇAS

Código de Autenticação: XH9C3TTCEEMZJX28A2EA

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 07:36:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 906980

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2019 17:21:24 (hora local)**.

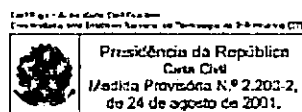
¹**Código de Autenticação Digital: 53200502181611070489-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a0637a31139cdc6e2a108ffd4f1dfe18ec463a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd4b4b3f2bea3ecf6e6b2bb0eceb1ed96a



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória N.º 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2018

77.816.510/0001-66

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 6160360

Inscrição / Contribuinte

363948 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

20590555000148

Endereço Correspondência

AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI

CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Princípal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
Em. 333948	2018	1	RD - TAXA DE EXPEDIENTE	05/02/2018	48,02	0,00	0,00	0,00	0,00	48,02
Total						48,02	0,00	0,00	0,00	48,02

Observações

2ª VIA ALVARA PROC 966/2018

Município de Francisco Beltrão -
77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1	05/02/2018
Código FURACAM	
1619	
Espécie/Quantidade Moeda	
R\$	
(+) Valor Documento	48,02
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outros Deduções	
(-) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número/Código Documento	
Form. Acapto	
GR: 6160360 Empresa do município: 2039	
Código	
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	
Cedente	
Município de Francisco Beltrão -	
77.816.510/0001-66	
Razão Social	

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de Segunda-feira e Sábado, às

09h 57min/34.7 4

02/Fev/2018 HORA DE 16:21:10

LOT. 14.20562 4 FERN 04134/
LOCALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO
AG. VINCULADA: 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
FM DE FRANCISCO BELTRÃO

VALOR DO PAGAMENTO: 48,02

617.00000000 480216190017
802050700000 500000000000

09h 57min/34.7 4

2ª VIA

Loterias CAIXA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-8
Av. Moreira Lima, 114 - Centro - 85601-900 - Francisco Beltrão - PR - Tel: (41) 3344-0001

Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 53200502181611070596-1; Data: 05/02/2018 16:28:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL47577-80H4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Vítor de Almeida Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 07:46:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 906979

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2019 17:21:24 (hora local)**.

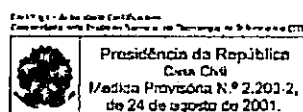
¹Código de Autenticação Digital: 53200502181611070596-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a0632b2f06c4dc57e3fa93af20d35a8b9e3e3a2a9aef4cbcd81244
820a091667c0bd800672641ed63cfe9bd7443225defbf4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor do QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfomcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 22829	VALIDADE 31/03/2019	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 7784146051048A5D5876643997973F0E
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418		CNPJ 20.590.555/0001-48
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	27462	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	DIRETOR TÉCNICO			SOCIO 50.00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	*****

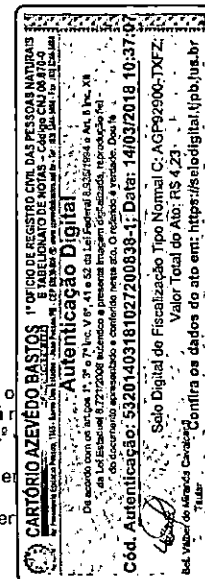
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 14 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 16, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/03/2018 15:37:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 934958

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/03/2019 10:42:22 (hora local).

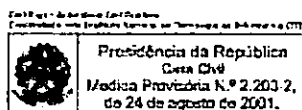
¹Código de Autenticação Digital: 53201403181027200838-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3ba7c7f429b2c6340bea25f89f5fc597c3a2a9aef4cbcd8124482
0a091667c0bdd66847df70b7faf09791123e2f396bb5





EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP
ENDERECO: rua santiano compagno, 186
BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITAPOLIS/SP
CNPJ: 04.249.453/0001-07
PROCESSO: 25351.613519/2014-59

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASILIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.319658/2008-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDERECO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
PROCESSO: 25025.044362/2002-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDERECO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERKA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25351.014213/2013-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DGG 2003 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA IRINEU DE BRITO, 110 - FRENTE
BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21710480 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.433.252/0001-28
PROCESSO: 25351.115079/2011-13

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDERECO: RODOVIA BR 470 KM 142
BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 82.762.824/0001-63
PROCESSO: 25024.001396/2003-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EMBU DROGASIL S/A
ENDERECO: RUA PATAXOS, 1412 - LOTE 06
BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.585.865/0737-01
PROCESSO: 25351.523888/2013-25

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA COLETORA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NUNSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.065156/2003-38

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.0846501/2005-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDERECO: RUA PATAXOS, 1412 - LOTE 06
BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.585.865/0737-01
PROCESSO: 25351.523888/2013-25

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: AVENIDA COLETORA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NUNSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.065156/2003-38

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.0846501/2005-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-97
PROCESSO: 25351.563907/2005-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MUNDIFARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.089427/2014-55

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDERECO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68450080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.199197/2013-69

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.409.228/0001-99
PROCESSO: 25351.532939/2011-70

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDERECO: VILA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.347747/2006-73

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: R SCARAMUSSA
ENDERECO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692
BAIRRO: CENTRO CEP: 65630360 - TIMON/MA
CNPJ: 15.730.004/0001-00
PROCESSO: 25351.178536/2013-80

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDERECO: NELSON TEICHMANN Nº 210 E 240
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 60.664.828/0013-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

PROCESSO: 25351.496354/2013-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA.
ENDERECO: rua rodolfo hufsmasler,753
BAIRRO: centro CEP: 89251901 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 84.430.149/0001-09
PROCESSO: 25024.001092/00-53

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25023.150148/00-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25016.000740/00-53

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: OXICAP INDUSTRIA DE GASES LTDA
ENDERECO: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 3111
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 09380440 - MAUÁ/SP
CNPJ: 43.117.399/0002-89
PROCESSO: 25351.586136/2014-41
AUTORIZAÇÃO: 2.2000024

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SINERGIA ATACADISTA LTDA - ME
ENDERECO: RUA MIRACENA Nº 49
BAIRRO: DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29107195 - VILA ELIAS/ES
CNPJ: 08.298.936/0001-52
PROCESSO: 25351.622660/2014-00
AUTORIZAÇÃO: 1.12322.1

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: AV.MOACIR DE MATOS Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
CNPJ: 07.129.130/0001-78
PROCESSO: 25351.624019/2014-00
AUTORIZAÇÃO: 1.12286.8

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: AGMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
ENDERECO: R ORLANDO SPARTA DE SOUZA, 175
BAIRRO: ALIANÇA CEP: 97900000 - SANTO ANGELOS
CNPJ: 11.009.207/0001-43
PROCESSO: 25351.618274/2014-03
AUTORIZAÇÃO: 1.12353.6

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: R ORLANDO SPARTA DE SOUZA, 175
BAIRRO: ALIANÇA CEP: 97900000 - SANTO ANGELOS
CNPJ: 11.009.207/0001-43
PROCESSO: 25351.618274/2014-03
AUTORIZAÇÃO: 1.12353.6

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: NELSOM TEICHMANN Nº 210 E 240
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 60.664.828/0013-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: NELSOM TEICHMANN Nº 210 E 240
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 60.664.828/0013-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature and scribbles]



EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1313/1319
 BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.787.419/0001-18
 PROCESSO: 25351.596946/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12311.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Transportadora minuzo ltda
 ENDEREÇO: av senário, 2153
 BAIRRO: são joão CEP: 91030541 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 87.183.570/0001-42
 PROCESSO: 25351.597128/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12267.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PANTALEÃO, Nº 1291 A
 BAIRRO: MADRE DEUS CEP: 65015490 - SÃO LUÍZ/MA
 CNPJ: 06.046.371/0001-90
 PROCESSO: 25351.597011/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12340.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ITAQUI, Nº 1982 - GALPAO 1
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690110 - ITAPEVIZ/SP
 CNPJ: 03.017.938/0001-02
 PROCESSO: 25351.637446/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12344.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOSE A M SOARES
 ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151
 BAIRRO: VILA FILUCA CEP: 65200000 - PINHEIRO/MA
 CNPJ: 02.537.040/0001-00
 PROCESSO: 25351.596983/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12308.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua estevão gerson carneiro da Cunha, 145
 BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 58073020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 02.209.264/0001-04
 PROCESSO: 25351.596986/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12280.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S.T.A. TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLEIA, Nº 222, SALA 01
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 06.912.628/0001-40
 PROCESSO: 25351.615369/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12354.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502070 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 03.407.436/0001-98
 PROCESSO: 25351.624125/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.12297.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Bella Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda
 ENDEREÇO: R. Salvador Simões, 548
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.956.016/0001-99
 PROCESSO: 25351.628378/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12312.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: comercial optulab ltda
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
 BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.568.710/0001-03
 PROCESSO: 25351.615034/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12316.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME
 ENDEREÇO: RUA IRLANDA, 173 - CONJUNTO BELVA-FLORES II
 BAIRRO: FLORES CEP: 69028160 - MANAUS/AM
 CNPJ: 13.467.624/0001-65
 PROCESSO: 25351.634561/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12335.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Joo Martins Transporte de Carga - ME
 ENDEREÇO: Rua Elvira Sinerle Donaga, 336
 BAIRRO: Vila Santa Rosa CEP: 06604280 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 08.816.095/0001-28
 PROCESSO: 25351.615931/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12263.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOLPE CARGO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO CIM, Nº 1300
 BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 12.140.905/0001-46
 PROCESSO: 25351.615057/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12256.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIESCA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
 BAIRRO: VILA TOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.583.186/0001-16
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12342.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HELP STAR BLUE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 36
 BAIRRO: MOQUETA CEP: 26240090 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 01.033.306/0001-07
 PROCESSO: 25351.622556/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12321.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUÍMICA AMBIENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA INACIO DE ALMEIDA ARRUDA Nº 1611/165
 BAIRRO: VILA DA FAZ CEP: 04777050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.015.095/0001-17
 PROCESSO: 25351.594663/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12333.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACTIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DENTAL UNIVERSITARIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV FUED JOSE SEBBA No- 399 QD 31 LT 05
 BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO CEP: 74603065 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.243.668/0001-58
 PROCESSO: 25351.616266/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12265.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CARVAGOM LTDA
 ENDEREÇO: RUA NEIVO JOSE SCOTTI, 57
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940185 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.417.243/0001-31
 PROCESSO: 25351.624588/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12291.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: rua alves troniz, 79
 BAIRRO: saato antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 13.742.015/0001-77
 PROCESSO: 25351.626456/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12317.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, 692 CONJUNTO 721
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.559.470/0002-21
 PROCESSO: 25351.588201/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.12337.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CORTE REAL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MACÁRIO Nº 1975
 BAIRRO: RETIRO DO MURIAE CEP: 28860000 - ITAPERUNA/RJ
 CNPJ: 08.067.962/0001-70
 PROCESSO: 25351.620357/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.12323.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DI GIAMMO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Av Frederico Felini Nº 1250
 BAIRRO: Vila Jaguar CEP: 05120010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.879.522/0001-66

PROCESSO: 25351.622457/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.12281.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GUIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAPI JUNIOR, nº. 2368 - A
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 60441690 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.363.798/0001-85
 PROCESSO: 25351.608298/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.12253.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: disneye distribuidora de medicamentos de perambuco
 ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA Nº 356,
 GALPÃO 03 - ÁREA 02
 BAIRRO: IMBUIBEIRA CEP: 51170300 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.878.183/0001-04
 PROCESSO: 25351.637482/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12353.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA NOAL, Nº 89
 BAIRRO: PATRONAL CEP: 97020310 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 08.418.869/0001-62
 PROCESSO: 25351.616023/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12339.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº418
 BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 20.590.553/0001-48
 PROCESSO: 25351.639018/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12334.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JULIFARMA DIST. DE PROD. FÍTICOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE DOS SANTOS 64
 BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 42.731.122/0001-51
 PROCESSO: 25351.616444/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12343.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGUDOS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO SIQUEIRA, 108
 BAIRRO: JARDIM MÁRCIA CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
 CNPJ: 20.213.668/0001-24
 PROCESSO: 25351.638753/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12347.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REDE2000 LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA 107 N. 355 QD. F32 LT. 47
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.083060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.159.306/0001-10
 PROCESSO: 25351.449182/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12258.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KARIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3252
 BAIRRO: CANCELÉI CEP: 85811160 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.638.784/0001-27
 PROCESSO: 25351.644541/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.12360.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Anderson Samuel Contrem EPP
 ENDEREÇO: R JOSEFINA VERGANI, 131
 BAIRRO: Jardim Tangara CEP: 15940000 - FERNANDO PRES TES/SP
 CNPJ: 14.714.095/0001-10

R

Handwritten signatures and marks, including a large stylized 'Z' and other illegible scribbles.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI

CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CNPJ

20.590.555/0001-48

Telefone

(46) 3523-6613

Responsável Legal

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.334-3

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.630018/2014-65

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VITÓRIA, Nº 58
BAIRRO: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO CEP: 49085060 - ARA-CÁZANI

PROCESSO: 25351.765377/2014-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Natura Cosméticos S/A
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares 1188
BAIRRO: Vila Igejoca CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP

PROCESSO: 25351.785344/2014-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HIPMA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua ILDEFONSO ALBANO, 2095 RUA, 17
BAIRRO: MEFRELES CEP: 60115000 - FORTALEZA/CE

PROCESSO: 25351.744879/2014-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: THE CHEMOURS COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA IAPÊCURU, 596 - Bloco B, Sala 2
BAIRRO: CEP: - BARUERUSP

PROCESSO: 25351.001495/2015-92
EXPLICATIVOS: 000336811-5, 0006461/15-1 E 0006461/15-7
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indicar o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domésticos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: RICOS COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. ANTONIO PINHATA, 95
BAIRRO: JARDIM PINHATA CEP: 1328000 - VINHEDOS/SP

PROCESSO: 25351.855451/2008-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E QUIROPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARTEMIO CASTRO VALENTE, S/N
BAIRRO: CANABRAVA CEP: 41260300 - SALVADOR/BA

PROCESSO: 25351.124691/2009-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ORHA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUOL, Nº 1630
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017004 - SÃO PAULO/SP

PROCESSO: 65.94K366/0001-32

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/arquivos/jeml, pelo código 10102015011900101

PROCESSO: 25094.027675/97-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente no a cópia do ato público que origina a atenção, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ACTS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUÍZ GAMA, 971
BAIRRO: BOMFIM CEP: 13070717 - CAMPINAS/SP

PROCESSO: 25351.422351/2014-11
ATIVIDADE/CLASSE: FM143M1W5X2 (R.10763.0)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONÇOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

PROCESSO: 25351.140320/2013-12
ATIVIDADE/CLASSE: G30MHM5192ML (R.09322.6)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: RENNOVEE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUJA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

PROCESSO: 25351.687106/2011-66
ATIVIDADE/CLASSE: KCVW8V51372Y (R.03125.0)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DOS IUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAIABA/SP

PROCESSO: 25351.524621/2014-77
ATIVIDADE/CLASSE: FIEL291434V (R.11181.5)
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONÇOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

PROCESSO: 25351.138901/2013-67
ATIVIDADE/CLASSE: 2.06797.0

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DOS IUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAIABA/SP

PROCESSO: 25351.52467/2014-90
ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RENNOVEE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUJA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

PROCESSO: 25351.687095/2011-99
ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RENNOVEE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUJA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

PROCESSO: 25351.687095/2011-99
ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são juss CEP: 63456080 - TUCURUÍ/PA

PROCESSO: 25351.705320/2014-03
ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: support comercial e serviços ltda-me
ENDEREÇO: RUA I-80 ESQ. C/17 S/N QD 54- LOTE 05
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO

PROCESSO: 25351.785259/2014-10
ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDITACIONORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV JULIO JOSE DE CAMPOS, 7400
BAIRRO: ANA LUIZA CEP: 78150000 - VÁRZEA GRANDE/MT

PROCESSO: 25351.158337/2014-16
ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP

PROCESSO: 25351.765258/2014-17
ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLÍVIA GIOVANNA TEIXEIRA ROCHA ME
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA

PROCESSO: 13.837.340/0001-13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO: 25351.742538/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.13317.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Rua Ceam-3105
 BAIRRO: CEP - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 06.322.522/0016-08
 PROCESSO: 25351.785998/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.13323.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: centro sul produtos hospitalares lda
 ENDEREÇO: AVENIDA OLINDA Nº 1605
 BAIRRO: JARDIM GLOBAL, CEP: 87.505080 - UNOARAMA/PR
 CNPJ: 12.849.161/0001-33
 PROCESSO: 25351.781837/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 1.13231.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGL. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CUBANAR DE JESUS LOPES Nº 418
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 8560310 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 20.599.555/0001-48
 PROCESSO: 25351.776797/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.13261.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E.J. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRUNO FELISBERTO CAVINATO, Nº 02
 BAIRRO: PARQUE SANTO ANTONIO, CEP: 05851150 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.591.531/0001-04
 PROCESSO: 25351.772953/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.13217.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CB FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAPA LEÃO XIII Nº 191, LOJA 101
 BAIRRO: NOSSA SENHORA MEDIANEIRA CEP: 97015460 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 05.503.409/0001-44
 PROCESSO: 25351.742027/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.13189.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RANIERI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: rua santa francisca,75
 BAIRRO: jaguara CEP: 05116090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.107.189/0001-65
 PROCESSO: 25351.734001/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.13301.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DR. MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA IPINAMDES, Nº. 292,
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730210 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.225.982/0001-73
 PROCESSO: 25351.746187/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.13173.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GONCALVES EXPRESS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BALUARTE, 176
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04549010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.963.322/0001-79
 PROCESSO: 25351.733230/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.13306.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: Rua Sagitário 410
 BAIRRO: Bairro Riacho das Pedras CEP: 32242210 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.970.887/0006-09
 PROCESSO: 25351.721450/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.13014.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Alexandre Fleming, 112, Sala 01
 BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 73.856.593/0013-08
 PROCESSO: 25351.776948/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.13224.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA AGUDOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. BENEDITO OTONI, Nº 411 - A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17120000 - AGUDOS/SP

CNPJ: 07.604.449/0001-08
 PROCESSO: 25351.508785/2013-50 AUTORIZAÇÃO: 1.13218.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 - SALA 305
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 11.450.056/0001-64
 PROCESSO: 25351.777356/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.13245.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADILSON BENTO RAVAZI ME
 ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 119
 BAIRRO: CEP: - FERNANDO PRESTES/SP
 CNPJ: 19.978.248/0001-20
 PROCESSO: 25351.767659/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.13260.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Baulour Ipsen Farmacêutica Ltda.
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, S/N, Km 4, Parte 1
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 07.718.721/0004-23
 PROCESSO: 25351.003500/2015-52 AUTORIZAÇÃO: 1.13314.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: R&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA BA 526, KM 12, NÚMERO 1559, GALPÃO: 3 E 4
 BAIRRO: CASSANGE CEP: 41505220 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.854.165/0002-65
 PROCESSO: 25351.749613/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.13173.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 8981
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACOAL/RO
 CNPJ: 06.087.619/0001-84
 PROCESSO: 25351.766542/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.13276.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. L. VIEIRA
 ENDEREÇO: AV. JOSE OLAVO SAMPAIO N 56
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
 CNPJ: 12.253.475/0001-79
 PROCESSO: 25351.772518/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.13274.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.366.444/0018-07
 PROCESSO: 25351.267583/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.13228.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: quikki farmácia comércio e representações lda
 ENDEREÇO: Rua don José tapinamba,973
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 12.500.659/0001-63
 PROCESSO: 25351.769723/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.13220.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D G FARMA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ZOROASTRO DA CUNHA 597
 BAIRRO: SANTISSIMO CEP: 23010440 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.122.393/0001-02
 PROCESSO: 25351.774116/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.13222.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARIPÓ, Nº 850
 BAIRRO: OURO FINO CEP: 83010290 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 19.195.971/0001-62
 PROCESSO: 25351.772321/2014-64 AUTORIZAÇÃO: 1.13280.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, 1605 FUNIDOS
 BAIRRO: COBIJLANDIA CEP: 29111160 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 01.107.455/0001-73
 PROCESSO: 25351.782381/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.13254.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO GOMES DE LUCENA, Nº 3270
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 36909000 - SERRA TALHADA/PE
 CNPJ: 02.356.205/0001-30
 PROCESSO: 25351.060486/2013-70 AUTORIZAÇÃO: 1.13269.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LOTEAMENTO MARANGUAPE I
 BAIRRO: JARDIM MARANGUAPE CEP: 53442030 - PAULISTA/PE
 CNPJ: 10.939.389/0001-99
 PROCESSO: 25351.743066/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.13199.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OSMAR APARECIDO VENDRAMIN ME
 ENDEREÇO: R AIGUIR ALVES DA CUNHA, 325
 BAIRRO: CEP: - FERNANDO PRESTES/SP
 CNPJ: 06.116.150/0001-41
 PROCESSO: 25351.767904/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.13262.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE ROSA MACHADO, 213-B
 BAIRRO: ALTO NOVO PARQUE CEP: 29308815 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 12.670.344/0001-97
 PROCESSO: 25351.742474/2014-75 AUTORIZAÇÃO: 1.13192.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: valcane lda
 ENDEREÇO: rua alfonso pena 3537/41
 BAIRRO: centro CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 26.108.209/0001-67
 PROCESSO: 25351.766406/2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.13179.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVEIS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 734
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
 CNPJ: 05.596.434/0001-10
 PROCESSO: 25351.005084/2015-80 AUTORIZAÇÃO: 1.13315.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGILA ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
 BAIRRO: Donaona CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 11.643.096/0001-22
 PROCESSO: 25351.785158/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.13299.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 FRACIONAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Micael Marçal Nº129 Galpão
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 07.336.187/0001-48
 PROCESSO: 25351.783775/2014-95 AUTORIZAÇÃO: 1.13232.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publiciza no DOU de 7 de junho de 2014 e suas alterações, e

R

n

Handwritten signature and initials, including a large stylized 'C' and other marks.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI
CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CNPJ

20.590.555/0001-48

Telefone

(46) 3523-6613

Responsável Legal

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.265-1

Nº do Processo

25351.776791/2014-24

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

19/01/2015

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Voltar



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Pato Bragado - 3442
Avenida Willy Barth
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial Nr.: 030/2018

Data Entrega..... : 20/03/2018

Horário Entrega... : 08:10

Rio do Sul (SC), 6 de Março de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	200	FRASC	lote 1 item 1 - acebrofilina 05mg/ml - 120ml - xarope infantil	1256801590047	Prati Donaduzzi	3,18000	636,00
2	200	FRASC	lote 1 item 2 - acebrofilina 10mg/ml - 120ml - xarope adulto	1038501090031	Elofar	5,49000	1.098,00
3	5.000	COMP	lote 1 item 3 - acetato de tocoferol 400 mg	1037002720031	Teuto	0,54000	2.700,00
4	2.000	COMP	lote 1 item 4 - aciclovir 200mg	1049701940121	União Química	0,29000	580,00
5	50	BISNAC	lote 1 item 5 - aciclovir 50mg/g - creme - 10g	1558404780015	NeoQuímica-Brainfarma	3,17000	158,50
9	500	AMPOL	lote 1 item 9 - agua para injeção 10 ml	1559200020045	Samtec	0,15000	75,00
10	150	FRASC	lote 1 item 10 - ambroxol (cloridrato) 6mg/ml - 120ml	1384100230267	Natulab	2,17000	325,50
11	200	AMPOL	lote 1 item 11 - ampicacina (sulfato) 250mg/ml - 2ml	1163701070048	Blau	1,65000	330,00
12	50	AMPOL	lote 1 item 12 - ampicacina sulfato , 50 mg/ml, im/iv solução injetável 2 ml	1163701070021	Blau	0,80000	40,00
13	500	COMP	lote 1 item 13 - aminafona 75mg	1014600100095	Baldacci	1,09000	545,00
17	7.000	COMP	lote 1 item 17 - baclofeno 10mg	1037001110017	Teuto	0,17000	1.190,00
20	20	BISNAC	lote 1 item 20 - benzoilmetronidazol + nistatina + benzalcônio (cloreto) (62,5mg + 25.000ui + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - creme vaginal	1256801620027	Prati Donaduzzi	8,63000	172,60
21	1.000	COMP	lote 1 item 21 - betaistina (dicloridrato) 16mg	1351700190091	Althaia	0,24000	240,00
22	10.000	COMP	lote 1 item 22 - betaistina (dicloridrato) 24mg	1351700190146	Althaia	0,31000	3.100,00
23	500	AMPOL	lote 1 item 23 - betametasona (dipropionato) + betametasona (fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	1558400060034	NeoQuímica-Brainfarma	2,69000	1.345,00
25	600	COMP	lote 1 item 25 - bisacodil 5 mg	1049711680033	União Química	0,13000	78,00
27	5.000	COMP	lote 1 item 27 - bromazepam 3 mg	1037004950040	Teuto	0,11000	550,00
28	3.000	COMP	lote 1 item 28 - bromazepam, 6 mg	1558402960165	NeoQuímica-Brainfarma	0,22000	660,00
29	5.000	COMP	lote 1 item 29 - bromoprida 10mg	1256801800033	Prati Donaduzzi	0,19000	950,00
30	350	FRASC	lote 1 item 30 - bromoprida 4mg/ml - 20ml	1624100150013	Mariol	1,10000	385,00
31	200	AMPOL	lote 1 item 31 - bromoprida 5mg/ml iv/im - 2ml - solução injetável	1134301300034	Hipolabor	1,61000	322,00
32	30	FRASC	lote 1 item 32 - bronfeniramina (maleato) + fenilefrina (cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml	1038500050050	Elofar	9,60000	288,00
33	30	FRASC	lote 1 item 33 - budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ dosador e erossol nasal	1121301730290	Biosintetica	17,35000	520,50
34	10	FRASC	lote 1 item 34 - budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ dosador e erossol nasal	1121301730304	Biosintetica	32,88000	328,80

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 20459
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Pato Bragado - 3442
Avenida Willy Barth
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Presencial Nr.: 030/2018
Data Entrega..... : 20/03/2018
Horário Entrega... : 08:10 Rio do Sul (SC), 6 de Março de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
36	30	CAPSL	lote 1 item 36 - carvão vegetal (ativado) 250mg	104971372	União Química	0,98000	29,40
38	400	FRASC	lote 1 item 38 - ceftriaxona 1g im/iv	155620009	Abl	6,69000	2.676,00
40	400	COMP	lote 1 item 40 - celecoxibe, 200 mg	1121304750160	Biosintetica	1,61000	644,00
41	100	BISNA	lote 1 item 41 - cetoconazol + betametasona (diproplonato) + neom licina (sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g- creme - 30g	1410700540022	Pharlab	3,33000	333,00
42	500	COMP	lote 1 item 42 - cetoconazol 200mg	1256801920055	Prati Donaduzzi	0,15000	75,00
43	60	BISNA	lote 1 item 43 - cetoconazol 20mg/g - creme dermatológico - 30g	1096300570023	Sobral	1,71000	102,60
44	50	AMPOL	lote 1 item 44 - cetoprofeno 100mg - pó p/ suspensão injetável -	1049700040097	União Química	3,10000	155,00
45	100	FRASC	lote 1 item 45 - cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	1037005480013	Teuto	5,08000	509,00
46	5.000	COMP	lote 1 item 46 - cetoprofeno 50mg	1049700040089	União Química	1,57000	7.850,00
47	400	AMPOL	lote 1 item 47 - cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - im	1049700040062	União Química	1,31000	524,00
49	400	AMPOL	lote 1 item 49 - cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina ,c lor.tiamina,dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml b/2ml a)	118610010	Alivus-Arese	11,25000	4.500,00
50	5.000	COMP	lote 1 item 50 - ciclobenzaprina (cloridrato) 10mg	1351700170064	Althaia	0,22000	1.100,00
51	2.500	COMP	lote 1 item 51 - cilostazol 050mg	1097401740021	Biolab	0,44000	1.100,00
52	5.000	COMP	lote 1 item 52 - cilostazol 100mg	1097401740054	Biolab	0,54000	2.700,00
55	10.000	COMP	lote 1 item 55 - cinnarizina 75mg	1558401870021	NeoQuímica-Brainfarma	0,12000	1.200,00
59	10.000	COMP	lote 1 item 59 - ciproterona (acetato) + etinilestradiol (2 + 0,0 35)mg	1779400070019	Cifarma-Mabra	0,12000	1.200,00
60	8.000	COMP	lote 1 item 60 - citalopram (cloridrato) 20mg	1052500160048	Torrent	0,15000	1.200,00
62	3.000	COMP	lote 1 item 62 - clomipramina 25mg	1023506730063	E.M.S	0,85000	2.550,00
63	17.000	COMP	lote 1 item 63 - clonazepam 2mg	1468200380117	Tks / Sun Pharma	0,06000	1.020,00
67	500	CAPSL	lote 1 item 67 - cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	1010702870024	GSK	2,80000	1.400,00
70	100	BISNA	lote 1 item 70 - colagenase + cloranfenicol (0,6 u/g+ 0,01 g/g) - 30g	1029800260048	Cristalia	14,06000	1.406,00
71	100	AMPOL	lote 1 item 71 - complexo b - solução injetável - 2ml im/iv	1038700290012	Hypofarma	0,86000	86,00
72	8.000	COMP	lote 1 item 72 - complexo b (vitaminas b1, b2, b3, b5, b6) (dráge a ou comp)	RDC 27 06/08/1	Vitamed	0,04000	320,00
73	25.000	DRAGE	lote 1 item 73 - cumarina + troxerutina (15 + 90)mg	1558401230014	NeoQuímica-Brainfarma	4,40000	11.000,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 20459

Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Pato Bragado - 3442
Avenida Willy Barth
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial Nr.: 030/2018

Data Entrega..... : 20/03/2018

Horário Entrega... : 08:10

Rio do Sul (SC), 6 de Março de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
75	200	BISNAC	lote 1 item 75 - dexametasona (acetato) 0,1 % - creme - 10g	1256801260020	Prati Donaduzzi	1,16000	232,00
76	100	FRASC	lote 1 item 76 - dexametasona (fosfato dissodico) 2mg/ml - iv - 1	1108500320028	Farnace	0,60000	60,00
77	50	FRASC	lote 1 item 77 - dexametasona (fosfato dissodico) 4mg/ml - iv - 2 ,5ml	1038700470029	Hypofarma	0,63000	31,50
80	100	AMPOI	lote 1 item 80 - diazepam 5mg/ml - 2ml	1018600300011	Santisa	0,62000	62,00
81	700	BISNAC	lote 1 item 81 - diclofenaco (dietilamonio) 11,6mg/g - gel - 60g	1096300620020	Sobral	3,20000	2.240,00
82	170	FRASC	lote 1 item 82 - diclofenaco (potassico) 15mg/ml 20 ml	1039201270081	Vitapan-Vitamedic	3,34000	567,80
83	400	AMPOI	lote 1 item 83 - diclofenaco (sodio) 25mg/ml - 3ml - im	1108500160039	Farnace	0,54000	216,00
84	10.000	COMP	lote 1 item 84 - diclofenaco (sodio) 50mg	1169500270030	Vitamed	0,03000	300,00
88	45.000	COMP	lote 1 item 88 - diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	1558402540017	NeoQuimica-Brainfarma	0,39000	17.550,00
89	2.000	COMP	lote 1 item 89 - domperidona 10mg	1832601580030	Medley	0,07000	140,00
90	20	FRASC	lote 1 item 90 - domperidona 1mg/ml - 100ml	1832601450013	Medley	9,44000	188,80
92	5.000	COMP	lote 1 item 92 - doxazosina (mesilato) 2mg	1356906760046	E.M.S	0,15000	750,00
93	300	FRASC	lote 1 item 93 - dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	1558402210017	NeoQuimica-Brainfarma	3,83000	1.149,00
94	350	FRASC	lote 1 item 94 - dropropizina 3mg/ml - 120ml	1558402210041	NeoQuimica-Brainfarma	4,02000	1.407,00
96	8.000	COMP	lote 1 item 96 - escitalopram (oxalato) 10mg	1052500440032	Torrent	0,32000	2.560,00
97	100	FRASC	lote 1 item 97 - escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67mg + 333mg/ml, solução oral 20 ml	1558400750014	NeoQuimica-Brainfarma	5,52000	552,00
99	200	AMPOI	lote 1 item 99 - escopolamina (butilbrometo) + dipirona (4+500)mg /ml - solução Injetável - iv/im - 5ml	1134301210035	Hipolabor	1,38000	276,00
100	12.000	DRAGE	lote 1 item 100 - escopolamina (butilbrometo) 10mg	1049712310019	União Química	0,51000	6.120,00
102	50	AMPOI	lote 1 item 102 - etilefrina (cloridrato) 10mg/ml - 1ml im/sc/iv	1049712200019	União Química	1,18000	59,00
103	1.000	COMP	lote 1 item 103 - ezetimiba 10 mg	1351700280046	Althalia	0,31000	310,00
106	1.000	COMP	lote 1 item 106 - fenobarbital 100mg	1049702850037	União Química	0,12000	120,00
108	120	FRASC	lote 1 item 108 - fenobarbital 40mg/ml - gotas - 20ml	1049713300017	União Química	3,08000	369,60
109	5	FRASC	lote 1 item 109 - fenoterol (bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. inal ção.	1256801240011	Prati Donaduzzi	2,95000	14,75
114	3.000	COMP	lote 1 item 114 - flunarizina (diclórdrato) 10mg	1558400860065	NeoQuimica-Brainfarma	0,08000	240,00
117	100	FRASC	lote 1 item 117 - fluocinolona + neomicina + polimixina b + lidoc aina (0,275mg + 3,85mg + 11.000ui + 20mg)/ml - 5ml - otológico -	1038500160026	Elofar	3,94000	394,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 20459
Pág.: 00003



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Pato Bragado - 3442
Avenida Willy Barth
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial Nr.: 030/2018

Data Entrega..... ; 20/03/2018

Horário Entrega... ; 08:10

Rio do Sul (SC), 6 de Março de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
			gotas				
118	50	FRASC	lote 1 item 118 - furoato de fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	1010702710035	GSK	38,31000	1.915,50
120	2.500	SACHE	lote 1 item 120 - glicosamina (sulfato) + condroitina (1,5 + 1,2) g - 5g	1057302860095	Ache	5,08000	12.700,00
121	50.000	CAPSLU	lote 1 item 121 - glicosamina (sulfato) + condroitina (500 + 400) mg embalagem com maximo 30 cpr	1057302860028	Ache	2,73000	136.500,00
124	10	AMPOU	lote 1 item 124 - haloperidol (decanoato) 50mg/ml - 1ml	1049711330016	Uniao Química	7,97000	79,70
126	50	AMPOU	lote 1 item 126 - heparina sódica 5.000 ui/0,25ml - 0,25ml - solução injetável	1029803710031	Cristalia	5,09000	254,50
130	8.000	COMP	lote 1 item 130 - imipramina (cloridrato) 25mg	1029800230136	Cristalia	0,39000	3.120,00
131	1.000	COMP	lote 1 item 131 - ivermectina 6mg	1039201670039	Vitapan-Vitamedic	0,20000	200,00
133	2.000	COMP	lote 1 item 133 - levodopa + benserazida (cloridrato) (200 + 50)mg	1057304430020	Ache	1,89000	3.780,00
134	1.200	COMP	lote 1 item 134 - levofloxacino 500mg	1023507570175	E.M.S	1,11000	1.332,00
136	10.000	COMP	lote 1 item 136 - levotiroxina sodica 075mcg	1008903920078	Merck (G)	0,26000	2.600,00
137	3.000	COMP	lote 1 item 137 - levotiroxina sodica 088mcg	1008903920663	Merck (G)	0,31000	930,00
138	500	COMP	lote 1 item 138 - levotiroxina sodica 112mcg	1008903920711	Merck (G)	0,40000	200,00
139	10	BISNAC	lote 1 item 139 - lidocaina (cloridrato) 2% - 30g - gel	1410700560082	Pharlab	2,76000	27,60
140	60	FRASC	lote 1 item 140 - lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	1038700410018	Hypofarma	2,41000	144,60
142	50	AMPOU	lote 1 item 142 - lincomicina 600mg/2ml - 2ml	1558402880039	NeoQuimica-Brainfarma	4,63000	231,50
143	200	COMP	lote 1 item 143 - loperamida (cloridrato) 2mg	1558401420034	NeoQuimica-Brainfarma	0,17000	34,00
144	1.200	COMP	lote 1 item 144 - lorazepam 2mg	1058303600011	Gerned	0,12000	144,00
148	30	FRASC	lote 1 item 148 - mebendazol 20mg/ml - 30ml	1096300410069	Sobral	1,10000	33,00
150	500	COMP	lote 1 item 150 - meloxicam 15 mg	1410700320049	Pharlab	0,12000	60,00
154	8.000	COMP	lote 1 item 154 - metoclopramida (cloridrato) 10mg	1134300520057	Hipolabor	0,16000	1.280,00
155	150	FRASC	lote 1 item 155 - metoclopramida (cloridrato) 4mg/ml - 10ml	1624100040031	Maril	0,63000	94,50
158	300	COMP	lote 1 item 158 - mirtazapina 30 mg	1052500300011	Torrent	1,23000	369,00
161	3.000	COMP	lote 1 item 161 - montelucaste de sodio 10mg	1565100410024	Zydus	0,60000	1.800,00
165	30	BISNAC	lote 1 item 165 - mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	1049713020049	União Química	9,57000	287,10

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 20459
Pág.: 00004



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Pato Bragado - 3442
Avenida Willy Barth
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial Nr.: 030/2018

Data Entrega..... : 20/03/2018

Horário Entrega... : 08:10

Rio do Sul (SC), 6 de Março de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
166	10	AMPOI	lote 1 item 166 - naloxona (cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	1134301770014	Hlpolabor	4,69000	46,90
167	400	BISNAC	lote 1 item 167 - neomicina (sulfato) + bacitracina zinclídica (5mg + 250ui)/g- 10g - pomada	1096300470053	Sobral	1,25000	500,00
169	15.000	COMP	lote 1 item 169 - nimesulida 100mg	1438100590045	Cimed	0,07000	1.050,00
170	600	FRASC	lote 1 item 170 - nimesulida 50mg/ml - 15ml - gotas	1039200730054	Vitapan-Vitamedic	1,38000	828,00
171	50	BISNAC	lote 1 item 171 - nistatina + oxido zinco (100.000ui + 200g)/g - 60g - pomada dermatológica	1410700780041	Pharlab	6,71000	335,50
172	100	BISNAC	lote 1 item 172 - nistatina 25.000ui/g - 60g - c/14 aplicadores - creme vaginal	1256800450101	Prati Donaduzzi	5,00000	500,00
173	2.000	COMP	lote 1 item 173 - nltazepam 5 mg	1058303620029	Germed	0,33000	660,00
174	500	COMP	lote 1 item 174 - noretisterona (acetato) + estradiol (0,5+1)mg	1097401760020	Biolab	70,01000	35.005,00
175	1.000	COMP	lote 1 item 175 - norfloxacin 400mg	1091700450016	Medquimica	0,27000	270,00
176	800	CAPSL	lote 1 item 176 - nortriptilina 75mg	1832600190042	Medley	1,09000	872,00
178	20	FRASC	lote 1 item 178 - oleo girassol 200 ml	80451960191	Nutriex	3,61000	72,20
179	3.500	COMP	lote 1 item 179 - oxcarbamazepina 600mg	1052500270021	Torrent	1,21000	4.235,00
180	500	COMP	lote 1 item 180 - pantoprazol 20mg	1023501560151	E.M.S	0,33000	165,00
181	4.500	COMP	lote 1 item 181 - paracetamol + codalna (500 + 30)mg	1049201850069	Arrow-Actavis	0,27000	1.215,00
182	15.000	COMP	lote 1 item 182 - paracetamol, associado com diclofenaco, carisoprodol e cafeína, 300mg + 50mg + 125mg + 30mg	1558402340093	NeoQuimica-Brainfarma	0,15000	2.250,00
183	8.500	COMP	lote 1 item 183 - paroxetina (cloridrato) 20mg	1410701030036	Pharlab	0,28000	2.380,00
184	500	COMP	lote 1 item 184 - permanganato de potássio 100mg	RDC 199/2006	Farmax-Amaral	0,09000	45,00
186	300	COMP	lote 1 item 186 - pirimetamina 25 mg	1039001480015	FQM	0,09000	27,00
187	5.000	CAPSL	lote 1 item 187 - piroxicam 20mg	1558404890015	NeoQuimica-Brainfarma	0,12000	600,00
188	50	BISNAC	lote 1 item 188 - poliresuleno + clor. de cinchocalina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal	1181901510031	Multilab	24,19000	1.209,50
191	40	FRASC	lote 1 item 191 - polimixina b,6.000 ui , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, suspensão oftálmica 5 ml	1542301910017	Geolab	10,26000	410,40
192	3.000	COMP	lote 1 item 192 - polivitaminico e polimerais	RDC 27 08/2010	Naturelife	0,16000	480,00
197	100	AMPOI	lote 1 item 197 - prometazina (cloridrato) 25mg/ml - 2ml	1071402130061	Santel	2,21000	221,00
198	500	COMP	lote 1 item 198 - propafenona (cloridrato) 300mg	1351700160050	Althala	28,57000	285,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 20459
Pág.: 00005



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Pato Bragado - 3442
Avenida Willy Barth
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial Nr.: 030/2018

Data Entrega..... : 20/03/2018

Horário Entrega... : 08:10

Rio do Sul (SC), 6 de Março de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
199	3.000	COMP	lote 1 item 199 - ranitidina 150mg	1091700750044	Medquimica	0,09000	270,00
200	100	FRASC	lote 1 item 200 - ranitidina 15mg/ml - 120ml	1476100250026	Nativita	4,15000	415,00
201	60	FRASC	lote 1 item 201 - retinol (acetato) + colecalciferol (50.000 + 10.000ui)/ml - 10ml	1384100650071	Natulab	6,02000	361,20
202	4	BISNAC	lote 1 item 202 - retinol, aminoacidos+ metionina+ clorafenicoll, 10.000ui/25mg/5mg/5mg/g, pomada oftalmica 3,5 g	1172500140013	Latínofarma	12,33000	49,32
203	50	BISNAC	lote 1 item 203 - retinol, associada com colecalciferol e oxido e de zinco, 5000ui+900ui+150mg/g 45 g	1039201400031	Vitapan-Vitamedic	4,57000	228,50
204	5	FRASC	lote 1 item 204 - rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	1384100220059	Natulab	3,08000	15,40
205	2.000	COMP	lote 1 item 205 - risperidona 1 mg	1029802000081	Cristalia	0,27000	540,00
207	200	FRASC	lote 1 item 207 - salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	1256800300193	Prati Donaduzzi	1,29000	258,00
209	30.000	COMP	lote 1 item 209 - sertralina 50mg	1052500060043	Torrent	0,13000	3.900,00
212	100	FRASC	lote 1 item 212 - simeticona 75mg/ml - 15ml - gotas - emulsão	1256801370047	Prati Donaduzzi	1,74000	174,00
213	200	AMPOL	lote 1 item 213 - soro fisiológico 0,9 % 10 ml	155920004	Samtec	0,17000	34,00
216	10	FRASC	lote 1 item 216 - suxametônio cloreto, 500 mg, injetável	116370078	Blau	11,38000	113,80
217	5.000	CAPSL	lote 1 item 217 - tansulosina, cloridrato 0,4 mg liberação prolongada	1542301820018	Geolab	1,20000	6.000,00
219	3.000	COMP	lote 1 item 219 - tiamazol 10mg	1097401930031	Biolab	0,50000	1.500,00
220	30	FRASC	lote 1 item 220 - tobramicina 3mg/ml- 5ml - solução oftálmica	1558401930016	NeoQuimica-Brainfarma	4,27000	128,10
221	150	AMPOL	lote 1 item 221 - tramadol (cloridrato) 50mg/ml - 2ml	1134301560044	Hipolabor	1,11000	166,50
222	1.000	COMP	lote 1 item 222 - tramadol 100 mg	1029802610221	Cristalia	2,35000	2.350,00
224	7.000	COMP	lote 1 item 224 - trazodona (cloridrato) 50mg	1052500610043	Torrent	0,69000	4.830,00
225	5.000	COMP	lote 1 item 225 - varfarina sodica 5mg	104971323	União Química	0,16000	800,00
226	7.000	CAPSL	lote 1 item 226 - venlafaxina (cloridrato) 075mg - liberação controlada	1052500140098	Torrent	0,80000	5.600,00
227	30	FRASC	lote 1 item 227 - xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	1010702300074	GSK	95,95000	2.878,50
228	2.000	COMP	lote 1 item 228 - zolpidem (hemitartrato) 10 mg	1058308120032	Germel	1,23000	2.460,00
229	10.000	COMP	lote 1 item 229 - sinvastatina 20 mg	1410701080033	Pharlab	0,09000	900,00
230	20.000	COMP	lote 2 item 1 - acido acetilsalicilico 100mg	1425900060103	Imec	0,03000	600,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 20459
Pág.: 00006



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Pato Bragado - 3442
Avenida Willy Barth
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial Nr.: 030/2018

Data Entrega..... : 20/03/2018

Horário Entrega... : 08:10

Rio do Sul (SC), 6 de Março de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
231	1.500	COMP	lote 2 item 2 - amilorida (cloridrato) + hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	1023506750285	E.M.S	0,14000	210,00
232	600	COMP	lote 2 item 3 - amilorida (cloridrato) + hidroclorotiazida (5 + 5 0)mg	1039201350018	Vitapan-Vitamedio	0,22000	132,00
233	8.000	COMP	lote 2 item 4 - amiodarona (cloridrato) 200mg	1542300020042	Geolab	0,43000	3.440,00
235	50.000	COMP	lote 2 item 6 - anlodipino (besilato) 05mg	1542302430043	Geolab	0,03000	1.500,00
236	10.000	COMP	lote 2 item 7 - anlodipino (besilato) 10mg	155840194	NeoQuimica-Brainfarma	0,08000	800,00
238	5.000	COMP	lote 2 item 9 - atenolol 100mg	1256801460119	Prati Donaduzzi	0,07000	350,00
239	50.000	COMP	lote 2 item 10 - atenolol 50mg	1256801460070	Prati Donaduzzi	0,04000	2.000,00
240	10.000	COMP	lote 2 item 11 - bisoprolol (hemifumarato ou fumarato) 05mg	1008901940276	Merck	3,79000	37.900,00
242	2.500	COMP	lote 2 item 13 - candesartana cilexetila 16mg	1004704760051	Sandoz	0,93000	2.325,00
243	5.000	COMP	lote 2 item 14 - captopril 50mg	1256801530257	Prati Donaduzzi	0,05000	250,00
244	3.000	COMP	lote 2 item 15 - carvedilol 06,25mg	1052500100088	Torrent	0,10000	300,00
245	10.300	COMP	lote 2 item 16 - carvedilol 12,5mg	1052500100096	Torrent	0,11000	1.133,00
246	20.000	COMP	lote 2 item 17 - carvedilol 25mg	1052500100126	Torrent	0,17000	3.400,00
250	2.500	COMP	lote 2 item 21 - clortalidona 12,5mg	1023506140010	E.M.S	0,09000	225,00
251	11.000	COMP	lote 2 item 22 - digoxina 0,25 mg	1410700590021	Pharlab	0,06000	660,00
252	700	COMP	lote 2 item 23 - diltiazem 030mg	1267502390025	Nova Quimica	0,16000	112,00
253	500	COMP	lote 2 item 24 - diltiazem 060mg	1267502390076	Nova Quimica	0,32000	160,00
254	700	CAPSL	lote 2 item 25 - diltiazem 090 mg - ação prolongada	1036700620091	Boehringer Ingelheim	1,85000	1.295,00
255	500	CAPSL	lote 2 item 26 - diltiazem 120 mg - ação prolongada	1036700620105	Boehringer Ingelheim	2,50000	1.250,00
256	4.000	COMP	lote 2 item 27 - enalapril (maleato) 05mg	1438100580279	Cimed	0,06000	240,00
257	110.000	COMP	lote 2 item 28 - enalapril (maleato) 20mg	1071401410212	Sanval	0,05000	5.500,00
258	20.000	COMP	lote 2 item 29 - espironolactona 025 mg	1376400400043	Aspen	0,16000	3.200,00
259	1.000	COMP	lote 2 item 30 - espironolactona 50mg	1134301550057	Hipolabor	0,28000	280,00
260	200	AMPO	lote 2 item 31 - furosemida 10mg/ml - 2ml	1018600180016	Santisa	0,44000	88,00
261	30.000	COMP	lote 2 item 32 - furosemida 40mg	1256801950027	Prati Donaduzzi	0,04000	1.200,00
262	8.000	COMP	lote 2 item 33 - glimepirida 1mg	1267501830031	Nova Quimica	0,15000	1.200,00
263	20.000	COMP	lote 2 item 34 - glimepirida 2mg	1438101460031	Cimed	0,09000	1.800,00
264	6.000	DRAGE	lote 2 item 35 - hidralazina (cloridrato) 25mg	1006800130027	Novartis	0,33000	1.980,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 20459
Pág.: 00007



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Pato Bragado - 3442
Avenida Willy Barth
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial Nr.: 030/2018

Data Entrega..... : 20/03/2018

Horário Entrega... : 08:10

Rio do Sul (SC), 6 de Março de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
265	15.000	DRAGE	lote 2 item 36 - hidralazina (cloridrato) 50mg	1006800130019	Novartis	0,41000	6.150,00
266	1.000	COMP	lote 2 item 37 - hidroclorotiazida 50mg	1410700040046	Pharlab	0,05000	50,00
267	30	COMP	lote 2 item 38 - isossorbida (dinitrato) 05 mg - sub-lingual	1356900150041	E.M.S	0,24000	7,20
270	6.000	COMP	lote 2 item 41 - isossorbida (mononitrato) 20 mg	1121303400018	Biosintética	0,24000	1.440,00
271	1.000	CAPSL	lote 2 item 42 - isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	1014600520167	Baldacci	2,01000	2.010,00
272	1.000	COMP	lote 2 item 43 - lisinopril 05mg	1023506190018	E.M.S	0,34000	340,00
273	1.000	COMP	lote 2 item 44 - lisinopril 10mg	1023506190018	E.M.S	0,27000	270,00
274	500	COMP	lote 2 item 45 - lisinopril 20mg	1023506190077	E.M.S	0,32000	160,00
275	500	COMP	lote 2 item 46 - losartana potássica + hidroclorotiazida (100 + 25)mg	1023507210128	E.M.S	0,28000	140,00
276	2.000	COMP	lote 2 item 47 - losartana potássica + hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg	1052500040050	Torrent	0,22000	440,00
277	1.000	COMP	lote 2 item 48 - losartana potássica 25mg	1052500050153	Torrent	0,40000	400,00
278	5.000	COMP	lote 2 item 49 - losartana potássica 050mg	1235200890027	Ranbaxy	0,04000	200,00
279	2.000	COMP	lote 2 item 50 - losartana potássica 100mg	1256802020074	Prati Donaduzzi	0,31000	620,00
280	10.000	COMP	lote 2 item 51 - metildopa 250mg	1071401110049	Sanval	0,31000	3.100,00
281	4.500	COMP	lote 2 item 52 - metildopa 500mg	1071401110065	Sanval	0,64000	2.880,00
282	12.000	COMP	lote 2 item 54 - metoprolol (succinato) 025mg - liberação controlada	1553700420043	Accord	0,48000	5.760,00
283	30.000	COMP	lote 2 item 55 - metoprolol (succinato) 050mg - liberação controlada	1553700420086	Accord	0,97000	29.100,00
284	11.000	COMP	lote 2 item 56 - metoprolol (succinato) 100mg - liberação controlada	1553700420124	Accord	1,83000	20.130,00
287	300	COMP	lote 2 item 59 - nifedipino 10mg	1558401690023	NeoQuímica-Brainfarma	0,14000	42,00
288	6.500	COMP	lote 2 item 60 - nifedipino 20mg	1558401690031	NeoQuímica-Brainfarma	0,15000	975,00
289	20.000	COMP	lote 2 item 61 - nifedipino 20mg - retard	1091700340059	Medquímica	0,10000	2.000,00
290	12.000	COMP	lote 2 item 62 - propatilnitrato 10 mg	1045401820020	D.Sankyo	0,51000	6.120,00
291	2.000	COMP	lote 2 item 63 - ramipril 05mg	1832601850038	Medley	1,82000	3.640,00
292	500	COMP	lote 2 item 64 - ramipril 10mg	1003300860064	Libbs	1,80000	900,00
296	1.500	COMP	lote 2 item 68 - valsartana 080mg	1558404160149	NeoQuímica-Brainfarma	0,47000	705,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 20459
Pág.: 00008



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Pato Bragado - 3442
Avenida Willy Barth
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial Nr.: 030/2018

Data Entrega..... : 20/03/2018

Horário Entrega... : 08:10

Rio do Sul (SC), 6 de Março de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
297	2.000	COMP	lote 2 item 69 - valsartana 160mg	1558404160262	NeoQuimica-Brainfarma	0,47000	940,00
298	1.000	COMP	lote 2 item 70 - valsartana 320 mg	1558404160386	NeoQuimica-Brainfarma	0,75000	750,00
300	900	COMP	lote 2 item 72 - indapamida 1,5 mg	1052500170043	Torrent	0,28000	252,00
302	1.000	COMP	lote 2 item 74 - glicazida 30mg	1052500190028	Torrent	0,22000	220,00
309	30	AMP	lote 3 item 6 - enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml scfv	1163700710175	Blau	20,08000	602,40
311	5.000	COMP	lote 4 item 1 - vateriana offinalis 50 mg	1384100460025	Natulab	0,20000	1.000,00
312	500	ENVEL	lote 4 item 2 - plantago (plantago ovata forssk) - 3,5g - efervec ente	1169500380014	Vitamed	1,18000	590,00
313	5.000	COMPL	lote 4 item 3 - ginkgo biloba 80mg	1256802360142	Prati Donaduzzi	0,18000	900,00
314	1.000	CAPSL	lote 4 item 4 - espinheira-santa (maytenus officinalis mabb.) - 380mg	1384100530031	Natulab	0,21000	210,00
315	8.000	CAPSL	lote 4 item 5 - castanha da india (aesculus hippocastanum) 100mg	1384100430045	Natulab	0,21000	1.680,00
Total por Extenso: (quinhentos e vinte mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete cen- tavois e sete milésimos)						Total Geral (R\$):	520.222,77

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Malcom Cordova Pereira
Procurador
045.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 20459
Pág.: 00009



ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Félipe Gonçalves Hillesheim, CPF: 073.572.459-85 e RG: 5.815.696, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firma a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018.



[Handwritten signature]
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Altermed Av. Antônio Ramos, 70
Fone: (51) 3551-5400 / Fax: (51) 3531-6308
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
altermed@altermed.com.br

RECONHECIMENTO - 514531
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017.
Em test. da verdade,
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial,
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXR 10509-BVSA
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br
Impresso por: JOSIANE



- Maria Zélia Della Giustina - Tabelada
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelado Substituto

RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017

FONE: 155 (47) 3550 0000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CHJ 06.9124
Rua Manoel de Medeiros, 111 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP: 89.160-000 - Fone: (51) 3550-0000

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031212171212010349-1; Data: 12/12/2017, 12:27:06

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R

C

97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/12/2017 14:17:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 867208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/12/2018 12:27:47 (hora local).

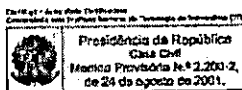
¹Código de Autenticação Digital: 27031212171212010349-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af845ca25f61c5f2d81793b13549bf0d4af220c77af02f8ad8561b150d93000d
dff9caef106601424f9004a003d385e21e



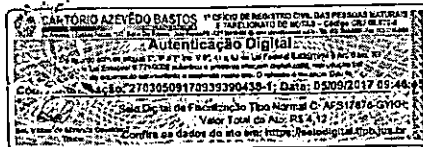
A

Handwritten signature and initials.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessês (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03687856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.185-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade; (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances; assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibô e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

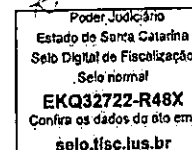
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continuar na próxima folha.



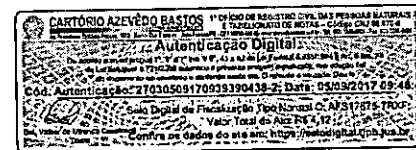
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei: Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas; subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, *[Signature]*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

[Signature]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/09/2017 11:18:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/09/2018 09:46:45 (hora local).

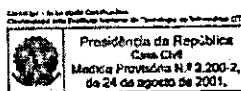
¹Código de Autenticação Digital: 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7eadf5690682531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d930
00ddffc1c55e01c2e8cbe2a8d9b866aef1a9c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20459
Documento: 20

A

Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20459
Documento: 38

A

Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as especificações técnicas solicitadas e pré-qualificadas, estando de acordo com o descritivo previsto no Edital. Declaramos também que o(s) produto(s) ofertado(s), inclusive os pertencentes a Portaria 344/98, possuem(m) número do registro no Ministério da Saúde, que contempla informações a respeito da Forma de Apresentação, Data da Publicação do Registro, Validade do Produto, Nr. Do Registro, Embalagem e Local de Fabricação, declaramos também que os registros possuem a devida publicação no Diário Oficial da União e que estão de acordo com as normas da ANVISA, conforme dispõem a RDC Nr. 59, de 27 de junho de 2000 e RDC Nr. 95, de 08 de novembro de 2000, e que se necessário poderemos disponibilizar tais documentos a fim de proceder a devida comprovação. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20459
Documento: 89

A

Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20459
Documento: 121

A

Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

Declaração

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as Normas da ABNT e que estão de acordo com as especificações técnicas ditadas pelo INMETRO e ANVISA, estando assim também de acordo com o descritivo previsto no Edital. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20459
Documento: 172

A

Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório acima referenciado, que: 1) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários; 2) Comprometemo-nos a entregar com alto grau de qualidade, validade e perfeição os produtos, agindo sempre de boa-fé (art. 422 do Código Civil) com Vistas a evitar prejuízos e transtornos ao contratante; 3) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças e alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente. 5) Temos conhecimento e subtemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 ; Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus anexos e ao contrato oriundo do referido Pregão. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

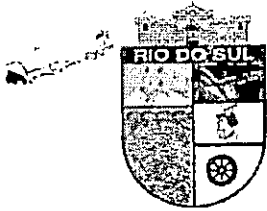
FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

www.altermed.com.br

 /Altermed



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matriz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2320 Compl.:
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):
0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.8/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 07/12/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ

CPF: 048.090.369-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-298-XJGXEQ-250349235



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 15:37:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 901045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 14:54:30 (hora local)**.

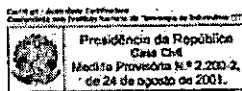
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032901181451150647-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc3528128548097357edc05771e66709b045b8024708220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff5def8e8a2eb3f7321dda24b9d802e659



(Assinaturas manuscritas)



Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária e
Epidemiológica

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:

Número:

Série:

30 de junho de 2018

061/2017

A

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320

Bairro: FUNDO CANOAS

Município: RIO DO SUL

Atividade(s): Distribuidora - Comercio Atacadista de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Produtos p a Saude; Comercio Atacadista de Cosméticos; Comercio Atacadista de Saneantes.

Responsável Técnico: Leandro Heinz CRF SC 8479

Autoridade de Saúde:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM
LOCAL-VISÍVEL AO PÚBLICO



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'C' and several other scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Ax. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2017 08:25:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e Informe o Código de Controle da Autenticação Digital*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 11:41:55 (hora local).

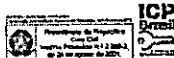
*Código de Autenticação Digital: 27031906172332050111-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe9bc05b87150b54068d1e61f1fc934c0bd15af2e4786b39c83c1dfdef94bd3681781e220c77af02f8ad8561b150d93000dd7f76bfd1a513f17b73fd12cec25033544



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]

22/06/2017 08:26

Bradesco | 237-2 |

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 BS. 102.574/0001-06
 PRACA 25 DE JULHO 1
 CENTRO 89160-890
 RIO DO SUL SC

Relatância
 TVCNM 2018

Vencimento
 31/01/2018

Parcial
 ÚNICA

Agência/Código do Beneficiário
 0367/90000-1

Nosso Número
 09/01800006671-P

Nº do Documento
 5944625

Valor do Documento
 159,50

Valor Cobrado
 159,50

Proceder
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Código: 359785
 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Cadastro: 19313

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90180.000664 71009.000002 6 74210000015950

Local de pagamento
 PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Vencimento
 31/01/2018

Beneficiário
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL BS.102.574/0001-06

Agência/Código do Beneficiário
 0367/90000-1

Parcial	Data do Documento	Nº do Documento	Especie do Documento	Conta	Data de Processamento	Nosso Número
ÚNICA	29/12/2017	5944625	OU	N	29/12/2017	09/01800006671-P

Valor do Documento
 159,50

Destinatário
 TVCNM 159,50

Observações
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
 Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

Proceder
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320 - FUMOS CANOAS
 BS163-554 - Rio do Sul - SC
 Saenz/Ayres

Código
 359785
CPF/CNPJ
 00.802.002/0001-02
Cadastro
 19313

Autenticação Médica / Folia de Consultação

COTA ÚNICA



Boletins, Convênios e outros

A35G161536588663061
16/01/2018 15:56:14

16/01/2018 15:56:14
027600276 0818

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGÊNCIA: 0276-3; CONTA: 30.778-5
BANCO BRADESCO S.A.

23790367069018000066471009000002674210000015950
NR. DOCUMENTO: 11.613
DATA DO PAGAMENTO: 16/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO: 159,50
VALOR COBRADO: 159,50

NR. AUTENTICAÇÃO: 3:2EB.AB1.4EF.F8F.AES
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729.0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

[Handwritten signatures and initials: R, V, C, Z, F]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 27031601181607340477-1; Data: 16/01/2018 16:12:56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bradesco | 237-2 |

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90180.001035 54009.000008 1 7541000022638

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 CS. 102.574/0001-06
 PRACA 25 DE JULHO 1
 CENTRO 89160-900
 RIO DO SUL SC

Referência
Taxa Vigilância Sanitária 2018
31/05/2018 UNICA
 Agência/Código do Beneficiário
 0367/90000-1

Conta
 Agência/Código do Beneficiário
 09/01800010354-2

Nº do documento
 5948314

(R) Valor do Documento
 226,38

(-) Descrição

(=) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Código: 359785
 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Cadastro: 15313

Local de pagamento
 PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Vencimento
 31/05/2018

Beneficiário
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - 03.102.574/0001-06

Agência/Código do Beneficiário
 0367/90000-1

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Exibição do Documento	Atipic	Data de Processamento	Nº do Documento
UNICA	29/12/2017	5948314	OU	N	29/12/2017	09/01800010354-2

Uso do Documento
 Carteira: 09
 Moeda: RS
 Quantidade: 1

(R) Valor do Documento
 226,38

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
 Taxa Vigilância Sanitária 226,38: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Descrição

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(=) Juros / Taxas / Juros

(-) Outras Apropriações

(=) Valor Cobrado

NOTA UNICA Taxa-Vigilância Sanitária 2018

Pagador
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 FURDO CANDAS
 89103-554 - Rio do Sul - SC
 Sincor/Arbitragem

Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 15313



Boleros, Convênios e outros

A35G161536588663065
16/01/2018 15:56:40

16/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:56:39
027600276 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
BANCO BRADESCO S.A.

2379036706901800010355400900000817541000022638
NR. DOCUMENTO 11.614
DATA DO PAGAMENTO 16/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO 226,38
VALOR COBRADO 226,38

NR. AUTENTICACAO 0.738.4F0.7F1.5A7.ASE
Central de Atendimento BB
4004-0801 Capitais e regiões metropolitanas.
0800-729-0801 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
0800-729-0722
Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800-729-5678
Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800-729-0888
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967-ANACLETO FERRARI.

[Handwritten signature and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27031601181607340477-2; Data: 16/01/2018 16:12:50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2018 08:35:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 890468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/01/2019 16:12:57 (hora local).

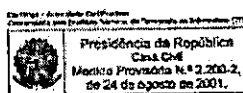
¹Código de Autenticação Digital: 27031601181607340477-1 a 27031601181607340477-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b1eba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead5220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddffdad08af5f52b1f395e920e51cb824c3d



[Handwritten signature and initials]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE**



FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			AUTENTICAÇÃO		
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CEP 89.163-554	
COMPLEMENTO		BAIRRO FUNDO CANOAS	CIDADE RIO DO SUL - SC		
CADASTRADO NO CRF Nº 6360	VALIDADE 31/03/2019	CNPJ 00.802.002/0001-02	NOME DE FANTASIA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DRÓGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PRÓD SAUDE		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00
.....	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 02 de Março de 2018.

Karen Berenice Denez
KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: Correios

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Francisco Estevão Faria, 1145 - Bairro São Lourenço - Fone: (51) 3228-2200 - www.azevedobastos.com.br - CEP: 89030-000 - Florianópolis - SC

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27030903181448330083-1 - Data: 09/03/2018 14:55:36

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R

1 of 1

77

OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa da Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente;
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____, inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÉUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, licença familiar ou por outro imprevisível, que requiera avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)
XXXIV - Inutilizar-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 1275076



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emilida em 13/03/2018 09:06:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/03/2019 14:55:39 (hora local).

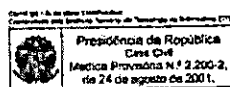
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030903181448330083-1 a 27030903181448330083-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b9161885e91e4fb4680bfa609d5e3309a1335220c77af02f8ad8567b150d9300
Oddff13d31312759bbfcb419c6f067aa9112



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

***Prefeitura Municipal de Pato
Bragado - PR***

***Proposta Comercial
Pregão Presencial
Nº 030/2018***

***Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.***





CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 20 de Março de 2018 Às 08h20min.

À Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Pregão Presencial N°. 030/2018

Protocolo dos Envelopes: 08h10min.

I. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, n°. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: 54 3523-2700	
Fax: 54 3523-2700	E mail: licitacao@centermedi.com.br	
Cidade: Barão de Cotegipe	Estado:RS	Cep: 99740-000

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIES JUNTO A FARMÁCIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

LOTE 01						
ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Frasco	200	Acetobrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	ELOFAR	2,98	RS 596,00
2	Frasco	200	Acetobrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	ELOFAR	3,95	RS 790,00
3	Comp	5.000	Acetato de Tocoferol 400 mg			RS -
4	Comp	2.000	Aciclovir 200mg	PHARLAB	0,35	RS 700,00
5	Bisnaga	50	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	VITAMEDIC	3,11	RS 155,50
6	Ampola	50	Ácido Ascórbico, 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML			RS -
7	Ampola	15	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML			RS -
8	Ampola	15	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel 2 ML	HIPOLABOR	9,98	RS 149,70
9	ampola	500	Água para injeção 10 ml	ISOFARMA	0,14	RS 70,00
10	Frasco	150	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	NATIVITA	2,30	RS 345,00
11	Ampola	200	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml			RS -
12	Ampola	50	Amicacina sulfato, 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML			RS -
13	Comp	500	Aminaftona 75mg			RS -
14	Ampola	30	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM			RS -
15	Comp	500	Ampicilina, 500 MG	PRATI D	0,32	RS 160,00
16	Ampola	30	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável			RS -
17	Comp	7.000	Baclofeno 10mg			RS -
18	Drágea	1.200	Bamifilina (Cloridrato) 600mg			RS -
19	Frascoampola	30	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica (300.000 + 100.000)UI	BLAU	9,90	RS 297,00

Edivar Szymanski
 RG: 5051132966, CPF: 670.481.290-34
 Sócio Gerente

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03.652.030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

20 ✓	Bisnaga	20	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloreto) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal			RS -
21 ✓	Comp	1.000	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	ALTHAIA	0,26	R\$ 260,00
22 ✓	Comp	10.000	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	ALTHAIA	0,33	R\$ 3.300,00
23 ✓	Ampola	500	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	CRISTALIA	2,67	RS 1.335,00
24 ✓	Ampola	50	Bicarbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml			RS -
25 ✓	Comp	600	Bisacodil 5 MG			RS -
26 ✓	Frasco	6	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.			RS -
27 ✓	Comp	5.000	Bromazepam 3 MG	BRAINFARMA	0,23	R\$ 1.150,00
28 ✓	Comp	3.000	Bromazepam, 6 MG	BRAINFARMA	0,32	R\$ 960,00
29 ✓	Comp	5.000	Bromoprida 10mg	PRATI D	0,26	R\$ 1.300,00
30 ✓	Frasco	350	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	MARIOL	1,19	RS 416,50
31 ✓	Ampola	200	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável			RS -
32 ✓	Frasco	30	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml			RS -
33 ✓	Frasco	30	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	BIOSINTETICA	16,98	R\$ 509,40
34 ✓	Frasco	10	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	BIOSINTETICA	37,75	RS 377,50
35 ✓	Frasco	120	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica			RS -
36 ✓	Cápsula	30	Carvão vegetal (ativado) 250mg			RS -
37 ✓	Capsula	56	Cefadroxila, 500 MG			RS -
38 ✓	Frascoampola	400	Ceftriaxona 1g IM/IV	ABL	6,52	R\$ 2.608,00
39 ✓	Frascoampola	250	Ceftriaxona 500mg IM/IV			RS -
40 ✓	Comp	400	Celecoxibe, 200 MG			RS -
41 ✓	Bisnaga	100	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g- Creme - 30g	PHARLAB	4,75	RS 475,00
42 ✓	Comp	500	Cetoconazol 200mg	PRATI D	0,19	R\$ 95,00
43 ✓	Bisnaga	60	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	SOBRAL	1,76	R\$ 105,60
44 ✓	Ampola	50	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	UNIAO Q	3,27	RS 163,50
45 ✓	Frasco	100	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml			RS -
46 ✓	Comp	5.000	Cetoprofeno 50mg	BRAINFARMA	0,33	R\$ 1.650,00
47 ✓	Ampola	400	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	UNIAO Q	1,48	RS 592,00
48 ✓	Comp	300	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD			RS -
49 ✓	Ampola	400	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina,clor.tiamina,dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	ARESE	8,45	RS 3.380,00
50 ✓	Comp	5.000	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	MELCON	0,21	R\$ 1.050,00
51 ✓	Comp	2.500	Cilostazol 050mg	EUROFARMA	0,29	R\$ 725,00
52 ✓	Comp	5.000	Cilostazol 100mg	EUROFARMA	0,52	R\$ 2.600,00

2

Edivar Szymanski
 RG: 5051132966 / CPF: 670.481.290-34
 Sócio Gerente

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio".

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03 652 030/0001-70



CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

53 ✓	Ampola	70	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml			RS -
54 ✓	Comp	500	Cimetidina 200mg			RS -
55 ✓	Comp	10.000	Cinarizina 75mg	BRAINFARMA	0,11	RS 1.100,00
56 ✓	Bisnaga	10	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.oft.			RS -
57 ✓	Frasco	15	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml			RS -
58 ✓	frasco	20	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML			RS -
59 ✓	Comp	10.000	Ciproterona (Acetato) + Etilnilestradiol (2 + 0,035)mg	MABRA	0,12	RS 1.200,00
60 ✓	Comp	8.000	Citalopram (Cloridrato) 20mg	ZYDUS	0,17	RS 1.360,00
61 ✓	Comp	1.000	Citrato de potássio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP			RS -
62 ✓	Comp	3.000	Clomipramina 25mg	GERMED	0,84	RS 2.520,00
63 ✓	Comp	17.000	Clonazepam 2mg	GEOLAB	0,05	RS 850,00
64 ✓	Ampola	15	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml			RS -
65 ✓	Ampola	100	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml			RS -
66 ✓	Ampola	15	Cloreto de Sódio 20% - 10ml			RS -
67 ✓	capsula	500	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel			RS -
68 ✓	Ampola	15	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml			RS -
69 ✓	Comp	600	Cloxacolam 1mg			RS -
70 ✓	Bisnaga	100	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	CRISTALIA	11,80	RS 1.180,00
71 ✓	Ampola	100	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	HYPOFARMA	0,86	RS 86,00
72 ✓	Comp	8.000	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comp)	VITAMED	0,04	RS 320,00
73 ✓	Drágea	25.000	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	CIFARMA	0,16	RS 4.000,00
74 ✓	Ampola	15	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solução injetavel 2 ml			RS -
75 ✓	Bisnaga	200	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	PRATID	0,90	RS 180,00
76 ✓	Frascoampola	100	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml			RS -
77 ✓	Frasco-Ampola	50	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml			RS -
78 ✓	bisnaga	10	Dexpantenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g			RS -
79 ✓	Frasco	100	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml			RS -
80 ✓	Ampola	100	Diazepam 5mg/ml - 2ml			RS -
81 ✓	Bisnaga	700	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	SOBRAL	3,45	RS 2.415,00
82 ✓	frasco	170	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml			RS -
83 ✓	Ampola	400	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	FARMACE	0,55	RS 220,00
84 ✓	Comp	10.000	Diclofenaco (Sodio) 50mg	VITAMED	0,03	RS 300,00
85 ✓	Comp	1.000	Diclofenaco Sódico + Codeína (50 + 50)mg			RS -
86 ✓	Ampola	30	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml			RS -

3

Edivar Szymanski
 RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
 Sócio Gerente

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03 652 030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

87	Ampola	60	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato), glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV - 10ml			RS -
88	Comp	45.000	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	BRAINFARMA	0,39	RS 17.550,00
89	Comp	2.000	Domperidona 10mg	MEDLEY	0,08	RS 160,00
90	Frasco	20	Domperidona 1mg/ml - 100ml	MEDLEY	9,66	RS 193,20
91	Ampola	20	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV			RS -
92	Comp	5.000	Doxazosina (Mesilato) 2mg			RS -
93	Frasco	300	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml			RS -
94	Frasco	350	Dropropizina 3mg/ml - 120ml			RS -
95	Ampola	50	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartarato) 1mg/ml - 1ml			RS -
96	Comp	8.000	Escitalopram (Oxalato) 10mg			RS -
97	frasco	100	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ml	BRAINFARMA	5,30	RS 530,00
98	Ampola	50	Escopolamina (butilbrometo), 20 mg/ml, Solução injetável IM/IV 5 ML			RS -
99	Ampola	200	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	HYPOFARMA	1,40	RS 280,00
100	Drágea	12.000	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	UNIAO Q	0,53	RS 6.360,00
101	Drágea	2.000	Estrogênios Conjugados 0,625mg	MABRA	1,21	RS 2.420,00
102	Ampola	50	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV			RS -
103	Comp	1.000	Ezetimiba 10 mg	ALTHAIA	0,97	RS 970,00
104	Comp	150	Femprocumona 3mg			RS -
105	Ampola	40	Fenitoína sodica 50mg/ml - 5ml	CRISTALIA	2,40	RS 96,00
106	Comp	1.000	Fenobarbital 100mg	UNIAO Q	0,12	RS 120,00
107	Ampola	15	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml			RS -
108	Frasco	120	Fenobarbital 40mg/ml - Gotas - 20ml	UNIAO Q	3,40	RS 408,00
109	Frasco	5	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.			RS -
110	Ampola	15	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável 2 ML			RS -
111	frasco	60	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	ARTE NATIVA	40,00	RS 2.400,00
112	Ampola	20	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml			RS -
113	Ampola	10	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml			RS -
114	Comp	3.000	Flunarizina (Dieloridrato) 10mg	BRAINFARMA	0,08	RS 240,00
115	Comp	1.500	Flunitrazepam 1 mg			RS -
116	Comp	500	Flunitrazepam 2mg			RS -
117	Frasco	100	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina(0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas			RS -
118	frasco	50	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses			RS -
119	Ampola	15	Gliconato de calcio , 10%, Solução injetável IV 10ml			RS -
120	Sache	2.500	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g			RS -

4

Edivar Szymanski
RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
Sócio Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70



CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

121	Cápsula	50.000	Glicosamina (Sulfato) + Condrotina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr			RS	-
122	Ampola	25	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável			RS	-
123	Ampola	25	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV			RS	-
124	Ampola	10	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	UNIAO Q	8,19	RS	81,90
125	bisnaga	60	Heparina sodica 200U 40 g gel			RS	-
126	Ampola	50	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	CRISTALIA	4,95	RS	247,50
127	Frasco-Ampola	10	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg			RS	-
128	Frasco-Ampola	20	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	NOVAFARMA	5,88	RS	117,60
129	frasco	50	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml			RS	-
130	Comp	8.000	Imipramina (Cloridrato) 25mg	CRISTALIA	0,29	RS	2.320,00
131	Comp	1.000	Ivermectina 6mg	VITAMEDIC	0,22	RS	220,00
132	frasco	5	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml			RS	-
133	Comp	2.000	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	ACHE	1,89	RS	3.780,00
134	Comp	1.200	Levofloxacino 500mg	ZYDUS	1,16	RS	1.392,00
135	Frasco	5	Levomepromazina (Malcato) 40mg/ml - 20ml - Gotas			RS	-
136	Comp	10.000	Levotiroxina Sodica 075mcg			RS	-
137	Comp	3.000	Levotiroxina Sodica 088mcg			RS	-
138	Comp	500	Levotiroxina Sodica 112mcg			RS	-
139	Bisnaga	10	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel			RS	-
140	frasco	60	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	HYPOFARMA	2,40	RS	144,00
141	Ampola	20	Lincomicina 300mg/ml - 1ml			RS	-
142	Ampola	50	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml			RS	-
143	Comp	200	Loperamida (Cloridrato) 2mg			RS	-
144	Comp	1.200	lorazepam 2mg	GERMED	0,12	RS	144,00
145	Comp	2.000	luteina, vitamina c 30 mg vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mg e zinco 2,5 mg			RS	-
146	Ampola	15	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável			RS	-
147	Comp	500	Mebendazol 100mg			RS	-
148	Frasco	30	Mebendazol 20mg/ml - 30ml			RS	-
149	ampola	30	meloxicam 10 mg/ml solução injetavel			RS	-
150	Comp	500	meloxicam 15 mg			RS	-
151	Comp	300	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg			RS	-
152	Ampola	15	Metilergometrina malcato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im			RS	-
153	Comp	2.000	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg			RS	-
154	Comp	8.000	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	HIPOLABOR	0,09	RS	720,00
155	Frasco	150	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml			RS	-
156	Ampola	100	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml			RS	-
157	Ampola	30	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM			RS	-
158	Comp	300	mirtazapina 30 mg	AUROBINDO	1,30	RS	390,00
159	frasco	40	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensão nasal 60 doses			RS	-

5

Edivar Szymanski
RG: 505113296 CPF: 670.481.290-34
Sócio Gerente

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ: 03.652.030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

160	sache	1.000	Montelucaste de Sódio 04mg granulado			RS	-
161	Comp	3.000	Montelucaste de Sódio 10mg			RS	-
162	ampola	15	Morfina (sulfato) 10 mg/ml solução injetável 1 ml			RS	-
163	frasco	10	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftálmica 5ml			RS	-
164	Comp	200	Moxifloxacino, 400 MG			RS	-
165	Bisnaga	30	Mucopolissacarídeo(polissulfato) 5mg/g 40 gr			RS	-
166	Ampola	10	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml			RS	-
167	Bisnaga	400	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zíncídica (5mg + 250ul)/g- 10g - Pomada	GREEN PHARMA	1,17	RS	468,00
168	Frasco	10	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.			RS	-
169	Comp	15.000	Nimesulida 100mg	CIMED	0,06	RS	900,00
170	Frasco	600	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	VITAMEDIC	2,30	RS	1.380,00
171	Bisnaga	50	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	PHARLAB	6,30	RS	315,00
172	Bisnaga	100	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	GREEN PHARMA	3,58	RS	358,00
173	Comp	2.000	nitrazepam 5 mg			RS	-
174	Comp	500	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg			RS	-
175	Comp	1.000	Norfloxacino 400mg	PHARMASCIENCE	0,21	RS	210,00
176	Cápsula	800	Nortriptilina 75mg			RS	-
177	ampola	15	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetável 1 ML			RS	-
178	frasco	20	Oleo girassol 200 ml			RS	-
179	Comp	3.500	Oxcarbamazepina 600mg	RANBAXY	1,47	RS	5.145,00
180	Comp	500	Pantoprazol 20mg	GERMED	0,29	RS	145,00
181	Comp	4.500	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	GEOLAB	0,38	RS	1.710,00
182	Comp	15.000	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA. 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	BRAINFARMA	0,15	RS	2.250,00
183	Comp	8.500	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	CRISTALIA	0,45	RS	3.825,00
184	Comp	500	Permanganato de Potássio 100mg			RS	-
185	Ampola	15	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml			RS	-
186	Comp	300	Pirimetamina 25 mg			RS	-
187	Cápsula	5.000	Piroxicam 20mg	BRAINFARMA	0,15	RS	750,00
188	Bisnaga	50	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pom retal			RS	-
189	Frasco	20	Poli(etileno)glicol 400 + Associações(hidroxi)propil guar 8A, poli(etileno)glicol400, ácido bórico, propileno)glicol, sorbitol, cloreto de potássio, poli(quaternium-1), aminometilpropanol, hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico e água purificada) - 10ml - Solução oftálmica			RS	-
190	bisnaga	10	Polimixina B, 6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g	UNIAO Q	18,15	RS	181,50
191	frasco	40	Polimixina B, 6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	GEOLAB	6,85	RS	274,00
192	Comp	3.000	Polivitaminico e polimerais	VITAMED	0,10	RS	300,00

6

Edivar Szymanski
 RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
 Sócio Gerente

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03 652 030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

193	Frasco	15	Prednisolona, 10MG/ML, solução oftálmica 5 ML			RS -
194	cpr	300	Pregabalina 50 mg			RS -
195	Comp	500	Primidona 100 mg			RS -
196	Comp	2.000	Prometazina (Cloridrato) 25mg	CRISTALIA	0,08	RS 160,00
197	Ampola	100	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	CRISTALIA	2,14	RS 214,00
198	Comp	500	Propafenona (Cloridrato) 300mg	ALTHAIA	0,84	RS 420,00
199	Comp	3.000	Ranitidina 150mg	MED QUIMICA	0,08	RS 240,00
200	Frasco	100	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	NATIVITA	4,40	RS 440,00
201	Frasco	60	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	NATULAB	5,60	RS 336,00
202	Bisnaga	4	Retinol, Aminoácidos+ Metionina+ ClorafenicolL,10.000UI/25MG/5MG/G, Pomada oftálmica 3,5 G			RS -
203	Bisnaga	50	Retinol, associada com colecalciferol e óxido de zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g	NATIVITA	2,92	RS 146,00
204	frasco	5	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica			RS -
205	Comp	2.000	risperidona 1 mg	UNIAO Q	0,25	RS 500,00
206	Comp	3.000	Rivaroxabana 20mg			RS -
207	Frasco	200	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml			RS -
208	Comp	400	Secnidazol 1g	PHARLAB	0,53	RS 212,00
209	Comp	30.000	Sertralina 50mg	GEOLAB	0,14	RS 4.200,00
210	dragea	10.000	Silimarina+ metionina 70mg+100mg			RS -
211	Comp	500	Simeticona 40mg			RS -
212	Frasco	100	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	PHARMASCIENCE	1,19	RS 119,00
213	ampola	200	soro fisiológico 0,9 % 10 ml			RS -
214	frasco	5	sulfato de zinco 4mg/ml 100 ml			RS -
215	bisnaga	5	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g			RS -
216	frasco-Ampola	10	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL			RS -
217	capsula	5.000	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberação prolongada	GEOLAB	1,12	RS 5.600,00
218	Ampola	15	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml			RS -
219	Comp	3.000	Tiamazol 10mg			RS -
220	Frasco	30	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftálmica			RS -
221	Ampola	150	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml			RS -
222	Comp	1.000	Tramadol 100 mg			RS -
223	frasco	15	travoprostá 0,04 mg/ml sol. Oft. 2,5 ml			RS -
224	Comp	7.000	Trazodona (Cloridrato) 50mg			RS -
225	Comp	5.000	Varfarina Sodica 5mg	UNIAO Q	0,15	RS 750,00
226	Cápsula	7.000	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	RANBAXY	0,92	RS 6.440,00
227	frasco	30	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses			RS -
228	Comp	2.000	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	ZYDUS	1,06	RS 2.120,00
229	Comp	10.000	sinvastatina 20 mg	PHARLAB	0,08	RS 800,00
TOTAL	cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos					RS 124.239,40

7

Edivar Szymanski
 RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
 Sócio Gerente

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares LTDA
 CNPJ: 03.652.030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

LOTE 02						
ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Comp	20.000	Acido Acetilsalicílico 100mg	SOBRAL	0,02	RS 400,00
2	Comp	1.500	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg			RS -
3	Comp	600	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	GERMED	0,18	RS 108,00
4	Comp	8.000	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	GEOLAB	0,33	RS 2.640,00
5	Ampola	30	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml			RS -
6	Comp	50.000	Anlodipino (Besilato) 05mg	GEOLAB	0,03	RS 1.500,00
7	Comp	10.000	Anlodipino (Besilato) 10mg	GEOLAB	0,07	RS 700,00
8	Comp	1.000	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg			RS -
9	Comp	5.000	Atenolol 100mg	PRATI D	0,07	RS 350,00
10	Comp	50.000	Atenolol 50mg	PRATI D	0,04	RS 2.000,00
11	Comp	10.000	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg			RS -
12	Comp	2.000	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg			RS -
13	Comp	2.500	Candesartana Cilexetila 16mg			RS -
14	Comp	5.000	Captopril 50mg	PHARLAB	0,05	RS 250,00
15	Comp	3.000	Carvedilol 06,25mg			RS -
16	Comp	10.300	Carvedilol 12,5mg	BIOLAB	0,19	RS 1.957,00
17	Comp	20.000	Carvedilol 25mg	BIOLAB	0,19	RS 3.800,00
18	Comp	3.000	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg			RS -
19	Comp	5.000	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg			RS -
20	Drágea	500	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta			RS -
21	Comp	2.500	Clortalidona 12,5mg			RS -
22	Comp	11.000	Digoxina 0,25 mg	PHARLAB	0,05	RS 550,00
23	Comp	700	Diltiazem 030mg			RS -
24	Comp	500	Diltiazem 060mg			RS -
25	Cápsula	700	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada			RS -
26	Cápsula	500	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada			RS -
27	Comp	4.000	Enalapril (Malcato) 05mg	CIMED	0,05	RS 200,00
28	Comp	110.000	Enalapril (Maleato) 20mg	MED QUIMICA	0,04	RS 4.400,00
29	Comp	20.000	Espironolactona 025 mg	ASPEN PHARMA	0,17	RS 3.400,00
30	Comp	1.000	Espironolactona 50mg	HIPOLABOR	0,25	RS 250,00
31	Ampola	200	Furosemida 10mg/ml - 2ml	HYPOFARMA	0,50	RS 100,00
32	Comp	30.000	Furosemida 40mg	HIPOLABOR	0,03	RS 900,00
33	Comp	8.000	Glimepirida 1mg			RS -
34	Comp	20.000	Glimepirida 2mg	CIMED	0,10	RS 2.000,00
35	Drágea	6.000	Hidralazina (Cloridrato) 25mg			RS -
36	Drágea	15.000	Hidralazina (Cloridrato) 50mg			RS -
37	Comp	1.000	Hidroclorotiazida 50mg			RS -
38	Comp	30	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual			RS -
39	Comp	2.200	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg			RS -
40	Ampola	10	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV			RS -
41	Comp	6.000	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	ZYDUS	0,11	RS 660,00
42	capsula	1.000	Isossorbida, sal mononitrato, 50 mg, retard			RS -
43	Comp	1.000	Lisinopril 05mg			RS -
44	Comp	1.000	Lisinopril 10mg			RS -

8

Edivar Szamanski
 RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
 Sócio Gerente

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03.652.030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



CENTERMEDI

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

45	Comp	500	Lisinopril 20mg			RS	-
46	Comp	500	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg			RS	-
47	Comp	2.000	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg			RS	-
48	Comp	1.000	Losartana potássica 25mg			RS	-
49	Comp	5.000	Losartana potássica 050mg	GEOLAB	0,03	RS	150,00
50	Comp	2.000	Losartana Potássica 100mg	PRATI D	0,38	RS	760,00
51	Comp	10.000	Metildopa 250mg	SANVAL	0,32	RS	3.200,00
52	Comp	4.500	Metildopa 500mg			RS	-
54	Comp	12.000	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada			RS	-
55	Comp	30.000	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada			RS	-
56	Comp	11.000	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada			RS	-
57	Comp	500	Metoprolol (Tartarato) 100mg	MULTILAB	0,28	RS	140,00
58	capsula	30	Nifedipino 10 mg capsula sublingual			RS	-
59	Comp	300	Nifedipino 10mg			RS	-
60	Comp	6.500	Nifedipino 20mg	GEOLAB	0,05	RS	325,00
61	Comp	20.000	Nifedipino 20mg - Retard	MED QUIMICA	0,09	RS	1.800,00
62	Comp	12.000	Propatilnitrito 10 mg	SANKYO	0,40	RS	4.800,00
63	Comp	2.000	Ramipril 05mg			RS	-
64	Comp	500	Ramipril 10mg			RS	-
65	capsula	1.000	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg			RS	-
66	capsula	1.000	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg			RS	-
67	Comp	1.500	Sotalol, cloridrato , 120 mg			RS	-
68	Comp	1.500	Valsartana 080mg	BRAINFARMA	0,44	RS	660,00
69	Comp	2.000	Valsartana 160mg	BRAINFARMA	0,44	RS	880,00
70	Comp	1.000	Valsartana 320 mg	BRAINFARMA	0,76	RS	760,00
71	Comp	1.000	Vildagliptina 50mg			RS	-
72	Comp	900	Indapamida 1,5 mg			RS	-
73	Comp	240	empaglifozina 25 mg			RS	-
74	Comp	1.000	glicazida 30mg	RANBAXY	0,37	RS	370,00
75	Ampola	20	hidralazina 20 mg inj ML			RS	-
TOTAL			quarenta mil e dez reais			RS	40.010,00

LOTE 03

ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Lata	96	Leite nan confort 03 (apartir do 10º mês) 800g			RS -
2	Lata	24	Stimulance multi filber lata 225 gr			RS -
3	Lata	120	Nutrison soya multifilber lata 800 g			RS -
4	Lata	150	Leite Nan Soy lata com 800 g			RS -
5	Lata	50	Leite Nan sem lactose lata 400 g			RS -
6	AMP	30	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV			RS -
7	cpr	1.000	clor. Sildenafil 20/mg (manipulado)			RS -
TOTAL			zero reais			RS -

LOTE 04

ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
------	------	-------	---------------------------	-------	---------	----------

9

Edivar Szymanski
 RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
 Sócio Gerente

CENTERMEDI
 Com. de Prod Hospitalares Ltda
 CNPJ: 03.652.030/0001-70

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio".



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

1	comp	5.000	Valeriana officinalis 50 mg			RS	-
2	Envelope	500	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervecente			RS	-
3	Comprimido	5.000	Ginkgo biloba 80mg	CIMED	0,17	RS	850,00
4	Cápsula	1.000	Espinheira-santa (Maytenus officinalis mabb.) - 380mg			RS	-
5	Cápsula	8.000	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg			RS	-
TOTAL							RS 850,00
TOTAL GERAL	oitocentos e cinquenta reais						RS 850,00
	cento e sessenta e cinco mil e noventa e nove reais e quarenta centavos						RS 165.099,40

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- ❖ *Validade da Proposta: no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.*
- ❖ *Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias, condicionados ao termo de aceitação assinada pela Secretária Municipal de Saúde.*
- ❖ *Prazo de Entrega/Local: Na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis - Centro, no Município de Pato Bragado - CEP 85.948.000 em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.*
- ❖ *Prazo de Validade dos Medicamentos: mínimo de validade de 01 ano.*
- ❖ *Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.*
- ❖ *Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.*
- ❖ *Declaramos que na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.*
- ❖ *A empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe - RS, sito à BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual nº 170/0004449, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente EDIVAR SZYMANSKI e pela Farmacêutica Responsável Técnica RENATA DASSOLER, vem através deste informar que a empresa Centermedi somente efetuará a entrega dos medicamentos pertencentes à Portaria nº 344/98 (medicamentos controlados) após a apresentação da cópia da Certidão de Regularidade do profissional farmacêutico, emitida pelos Conselhos de Farmácia de cada Estado da federação, nos termos do artigo 6º da Lei nº 13.021 de 08 de agosto de 2014, ou ainda, declaração que comprove a presença do mesmo no órgão.*

Edivar Szymanski
RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
Sócio/Gerente

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

- ❖ Informamos também que, por determinação da ANVISA não temos permissão para fracionar caixas de medicamentos, esta atividade é privativa de farmácia licenciada e autorizada para esse fim perante os órgãos de Vigilância Sanitária competentes, segundo a legislação vigente, RDC nº 135, de 18 de maio de 2005 e RDC nº 80, de 11 de maio de 2006.
- ❖ Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, aproveitando a oportunidade para enviarmos votos de estima e apreço.

3. DECLARAÇÃO:

- ❖ Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- ❖ Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.
- ❖ Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.
- ❖ Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- ❖ Declaramos que efetuaremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.
- ❖ Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

4. DADOS BANCÁRIOS:

- ❖ Banco do Brasil
- ❖ Conta Corrente: 12871-6
- ❖ Agência: 0132-5
- ❖ Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/ ASSINATURA DO CONTRATO:

- ❖ Edivar Szymanski
- ❖ Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34
- ❖ Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário
- ❖ Endereço: Rua José Bonifácio, 636
- ❖ Cidade: Barão de Cotegipe – RS.

BARÃO DE COTEGIPE, 14 DE MARÇO DE 2018.

Edivar Szymanski
RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
Sócio Gerente

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.

SUS RSGOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA**ALVARÁ DE LICENÇA**

PERÍODO DE VALIDADE

19/09/2017 A 19/09/2018

CÓD. ESTABELECIMENTO

800748/18

RAZÃO SOCIAL

CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO

ROD BR 480 ,795

99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENATA DASSOLER

CRF

NUMERO DE REGISTRO : 13087

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)

DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-AL102B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco de Sá, 140 - Bairro São Antônio - Joinville - SC - CEP: 89.000-000 - Fone: (51) 3333-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentica a presente cópia digitalizada, reprodução fiel
do documento original e conforme mencionado. O infante é verificado. (Doc. 1)

Cód. Autenticação: 25801110171114160003-1; Data: 11/10/2017 11:24:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APU99341-MB5F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2017 11:28:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2018 11:24:36 (hora local)**.

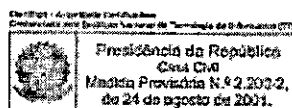
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801110171114100003-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda4179373b7387fa237460a9692f810f0a061475c7ed29d1636b05f5af97b2a617b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b33978ec620ec377f151520b457617ce0f3



PROCESSO Nº

005/18



ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

12/1/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

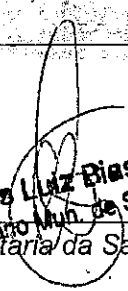
ENDEREÇO: BR 480 n° 795

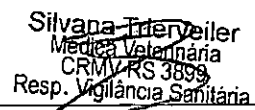
TEM LICENÇA PARA: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE CORRELATOS.

CNPJ- 03.652.030/0001-70

PORTE III

Barão de Cotegipe (RS), 12 de JANEIRO de 2018.


Carlos Luiz Biason
Secretário Mun. de Saúde
Secretaria da Saúde


Silvana Triveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3899
Resp. Vigilância Sanitária
Médico Veterinário
Coordenador Vigilância Sanitária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2018 15:03:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 895121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2019 13:09:50 (hora local)**.

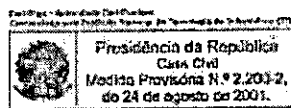
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802201181308400266-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0585e44b2f670591b1969c40929462f5b7dd4df0b2d09bc299c8becd167df4cc17b3c7061788dbe82de5abe9f6f
 e22b38d60614ca54008d26dc8718affc761b1



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.
Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de QR Code
<https://farmasis.com.br/cr/rs/2018/14648.pdf>



Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro: 14648

Razão Social: Centermedi-Com.prods.hospitalares Ltda
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Endereço: Rod Br 480, 795 -
Bairro: Centro
Cidade/CEP: Barão de Cotegipe/99740000

Hor. Func. Semana: Seg: 08:00-12:00;13:00-17:00
Ter: 08:00-12:00;13:00-17:00
Qua: 08:00-12:00;13:00-17:00
Qui: 08:00-12:00;13:00-17:00
Sex: 08:00-12:00;13:00-17:00
Hor. Func. Sábado: 00:00-00:00;00:00-00:00
Hor. Func. Domingo: 00:00-00:00;00:00-00:00
Tipo Estabelecimento: Distribuidora de medicamentos
Medicamentos

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

Renata Dassoler (Insc: 1 -- 13087) | 514670

» Seg:13:00-17:00 || Ter:13:00-17:00 || Qua:13:00-17:00 || Qui:13:00-17:00 || Sex:13:00-17:00 || Sab: || Dom:

Maria Letícia Raupp dos Santos
Diretor(a) do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos, de acordo com o art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.991/73. (Ac.Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 – Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3091-1000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2018 16:04:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 913500

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 16:02:35 (hora local)**.

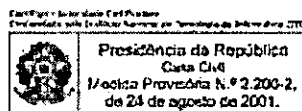
¹Código de Autenticação Digital: 25801502181601580645-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98edb7f11b401952ef5fb7f986efecb3ddb1c47ef71b1a0737fd15b1cb01895517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3444227fc5dfc3732e3bb9c1fa1e67348





PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/07-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 Total de Empresas : 5

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: JOME COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.513/0001-08
PROCESSO: 25351.452787/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 7251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vela Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.795706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS LTDA
 D. Est. dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 Nº193 Condomínio Morro Grande CEP: 05210008 - SANTANA/BA/SP
CNPJ: 52.729/0001-21

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Homínio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUÍZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, Cj. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBÁ CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUPUNA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004320/03 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 103 e no inciso I, § 1º do art. 6º da Resolução Intero de aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12º e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010000 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedito, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.378-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º do Lei Federal nº 8.933/94 e Art. 1º, 2º da Lei Estadual nº 7.721/2008, autentica e possibilita imagens digitais, assinaturas e selos digitais, com validade jurídica e contendo neste ato, o registro e a verificação, Dou 03

Cód. Autenticação: 25802407170835120298-1; Data: 24/07/2017 09:36:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF137698-PB2Y; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

delatml.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 10:34:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 782488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2018 09:36:43 (hora local)**.

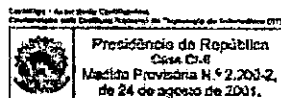
¹**Código de Autenticação Digital: 25802407170935120298-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfed349ea697a2ff20476a62fe158379e12bc17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe
 22b3d62ce539fd3f0ffa0b45821ab3f6be2



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Handwritten signature and scribbles in black ink, including a large 'O' and 'C' shape, and a small 'Z' at the top right.



EMPRESA: antibióticos do brasil ltda.
 ENDEREÇO: Rndovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 H
 BAIRRO: Itaipava CEP: 83316000 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 05.439.635/0004-56
 PROCESSO: 25351.32858/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10399.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: Medicamento
 Distribuir: Medicamento
 Expedir: Medicamento
 Empresa: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 89 LOJA 12
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 00.198.737/0001-60
 PROCESSO: 25351.297647/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10440.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME
 ENDEREÇO: RUA doze, nº 2.463
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
 CNPJ: 05.890.378/0001-21
 PROCESSO: 25351.303699/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.10437.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: PHARMINAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BARBACENA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 - BARBACENA/MG
 CNPJ: 03.869.037/0001-49
 PROCESSO: 25351.303718/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.10429.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: ART MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.300877/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.10384.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 Armazenar: Medicamento
 Distribuir: Medicamento
 Expedir: Medicamento
 Empresa: CAROLINA FONTANESI POLI - EPP
 ENDEREÇO: Praça do Bandeira 127
 BAIRRO: Centro CEP: 13250329 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 08.324.711/0004-90
 PROCESSO: 25351.297650/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.10438.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: SCHOON & GERBER & CIA. LTDA - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 67, LOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR
 CNPJ: 07.262.246/0001-80
 PROCESSO: 25351.301700/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.10436.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: GlaxoSmithKline Farmacêutica Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 44.363.661/0005-80
 PROCESSO: 25351.283180/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.10336.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 Armazenar: Medicamento
 Distribuir: Medicamento
 Expedir: Medicamento
 Importar: Medicamento
 Empresa: LOTUS FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO TERAPÊUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua afonso zampol, n 98
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 05.593.262/0001-13
 PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.10351.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELOAO, 2713
 BAIRRO: PONTO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 03.533.726/0007-73
 PROCESSO: 25351.303466/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.10302.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 Armazenar: Medicamento
 Distribuir: Medicamento
 Expedir: Medicamento
 Empresa: BELLA DERMIE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA C I MC LOTE09
 BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 73251230 - PLANALTINA/GO
 CNPJ: 07.336.833/0001-77
 PROCESSO: 25351.303718/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.10426.9
 ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98
 BAIRRO: vila souso CEP: 17051000 - BAURUSP
 CNPJ: 08.509.917/0001-28
 PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.10306.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ME
 ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 73480000 - PETROLINA DE GOIAS/GO
 CNPJ: 15.578.850/0001-49
 PROCESSO: 25351.303714/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.10432.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07, NÚMERO 478
 BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 06.349.709/0001-01
 PROCESSO: 25351.290886/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 1.10409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: funghetti e menegaz Ltda
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01
 BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 99070000 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 08.862.675/0001-51
 PROCESSO: 25351.314149/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 1.10420.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: ALB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU Nº 257
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO/CE
 CNPJ: 18.318.807/0001-32
 PROCESSO: 25351.311268/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 1.10421.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: ACEZ FARMACIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EURÍCIO RESENDE, S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39980000 - PINHEIROS/ES
 CNPJ: 07.036.066/0001-80
 PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10306.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: PAIXÃO & MONDINI LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 449
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 53.389.037/0001-10
 PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10309.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: BOTICA DE ROSA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 4895
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ
 CNPJ: 01.847.298/0002-13
 PROCESSO: 25351.307932/2014-33 AUTORIZAÇÃO: 1.10424.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: JUNIFARM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, Nº 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETÁ/SP
 CNPJ: 05.465.834/0001-96
 PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.10300.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: MENDES E PAIVA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVE JOSE CAMBRAIA NR 719
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIÁ/MG
 CNPJ: 05.116.288/0001-88
 PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.10416.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP
 ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA 999
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 03.905.928/0001-03
 PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.10310.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: PHARMALINS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130200 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 03.621.993/0001-04
 PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.10439.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA C - S/N QUADRA D, LOTES 06, 07 E 08 - DUE LAGOA SALGADA
 BAIRRO CEP: 44096288 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 14.991/0010-26

PROCESSO: 25351.326938/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.10359.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 Armazenar: Medicamento
 Distribuir: Medicamento
 Expedir: Medicamento
 Empresa: FARMÁCIA CIENTÍFICA DE PEDERNEIRAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 21 OESTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
 CNPJ: 47.583.704/0001-33
 PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.10435.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, 81, SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA
 CNPJ: 12.960.007/0001-34
 PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.10299.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: DOCTOR PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELIODORA, Nº 297 E 301
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 01.680.615/0001-79
 PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZAÇÃO: 1.10441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: DROGARIA ARAUJO, S/A
 ENDEREÇO: Av. Apio Cardoso, nº 200 Galpão 01 Armazém A
 BAIRRO: Cinco CEP: 32327613 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.256.512/0029-10
 PROCESSO: 25351.373704/2015-59 AUTORIZAÇÃO: 1.10348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 Armazenar: Medicamento
 Distribuir: Medicamento
 Expedir: Medicamento
 Empresa: FARMALABOR BAURU LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURUSP
 CNPJ: 34.785.889/0006-40
 PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.10442.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: SCHERER & VESTPHAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 840 SALA 5
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 07.201.554/0001-04
 PROCESSO: 25351.303717/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.10428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Talmá Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
 BAIRRO: Ponta de Jacaré CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.457.730/0002-97
 PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.10344.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 Armazenar: Medicamento
 Distribuir: Medicamento
 Expedir: Medicamento
 Empresa: mini drogaria ltda
 ENDEREÇO: r. cel. castelinho musil, 132
 BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG
 CNPJ: 25.750.217/0001-40
 PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.10311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRET JABOATÃO Nº 109
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0017-58
 PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZAÇÃO: 1.10385.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 Armazenar: Medicamento
 Distribuir: Medicamento
 Expedir: Medicamento
 Empresa: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTÓDIO, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG
 CNPJ: 21.491.204/0001-42
 PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZAÇÃO: 1.10408.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - ME
 ENDEREÇO: AV.DONA MARIA ALVES No. 483
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP
 CNPJ: 08.571.274/0001-42
 PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1.10398.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: FARMÁCIA PRÓ VIDA E VITA PHARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAÍPOLIS/MG
 CNPJ: 16.092.550/0001-51
 PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 1.10430.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 Manipular: Insumos Farmacêuticos
 Empresa: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 807

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Rotas - Código CAD 08 370-0
 Rua Princesa Leopoldina, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-000 - Fone: (41) 322-1111
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do inciso V do Art. 4º e 32 da Lei Federal nº 8.933/96 e Art. 6º do Art. 1º da Lei nº 11.092/2005 a presente autenticação digitalizada, reproduzida, representa fiel e fielmente o conteúdo do ato em seu original e verídica. Cód. 41
Cód. Autenticação: 25802407170935120379-2; Data: 24/07/2017 09:36:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFM37700-369P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG
 CNPJ: 25.102.146/0006-83
 PROCESSO: 25351.1008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.390.408/0001-91
 PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARINA FONTANA BIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02
 BAIRRO: centro CEP: 89820000 - KANXERÊS/SC
 CNPJ: 18.829.826/0001-23
 PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
 CNPJ: 01.724.841/0001-04
 PROCESSO: 25351.311267/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 222
 BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.020.762/0001-00
 PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA -
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 25.544.412/0001-13
 PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERICO, 34
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 04.731.855/0001-43
 PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOVIA BR 480 Nº 795 BR 480 - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 13.992.600/0001-25
 PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: W2 Comércio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
 BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 19.079.667/0001-50
 PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPIÇHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACÉI/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381
 DOCS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.792.405/0008-08
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHAS/RS
 CNPJ: 91.133.306/0001-71
 PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Alergia Farmaceutica Ltda
 ENDEREÇO: Av. Portugal, 1100 - parte a2 - rua 5-n11
 BAIRRO: Itaipava CEP: 06696060 - ITAIPAVA/SP
 CNPJ: 05.333.542/0005-25
 PROCESSO: 25351.078282/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22713.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA.
 ENDEREÇO: avenida Sebastião Lemes viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b
 BAIRRO: pg ind de aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.462.691/0009-00
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Lr 03, QD 38, No. 317-A
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.600.770/0001-09
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 AR: MEDICAMENTO
 R: MEDICAMENTO
 MEDICAMENTO
 AMERICAN FARMA LTDA
 D: AVENIDA SENADOR LEMOS 3993
 ACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA

CNPJ: 03.347.431/0001-17
 PROCESSO: 25351.013587/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21728.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ACADEMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.373.656/0001-46
 PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.274.838/0001-73
 PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEXIO NETO, Nº 545
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29037200 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 32.445.868/0001-91
 PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Morais, 451
 BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP
 CNPJ: 03.534.581/0001-30
 PROCESSO: 25351.311270/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - II
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 15.288.465/0001-67
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º § 3º e 4º e Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: ASTOLOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: R JOSE MANUEL DA PONSECA JUNIOR, 384
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 0351110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.839.086/0001-43
 PROCESSO: 25351.296784/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES
 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA - 436
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87958000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG
 CNPJ: 11.993.575/0001-19
 PROCESSO: 25351.29888/2014-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: ARMAOS BASILIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299
 BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAIPEMA/SC
 CNPJ: 07.986.622/0002-60

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - CÍVEL - CNDJ 23.174.000/0001-00
 Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - Fone: (51) 3093.3333 - www.cartorioazb.com.br

Autenticação Digital
 O documento com o número 11, 3º e 7º Lr, V. 8º, 41 e 62 de Lr (Lr nº 6.833/1994) e Art. 8º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente em qualquer sistema de consulta ao sistema de autenticação digital e conferido neste ato. O valor do ato é de R\$ 3,00 (três reais).
 Cód. Autenticação: 25602407170935120378-3 Data: 24/07/2017 09:38:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFM37985-1116
 Valor Total do Ato: R\$ 3,00
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.br/

cham.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Simone de Oliveira Reis Roderio' and other initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 10:35:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 782487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2018 09:36:43 (hora local)**.

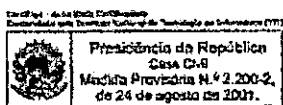
¹Código de Autenticação Digital: 25802407170935120379-1 a 25802407170935120379-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfed3c2dde47648374395ad1b2aa506f5a22617b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3bec9304c4dddadeb2d1813e1592badb3



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDWAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.346-2

Data do Cadastro

24/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.311098/2014-89

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the right side, there is a large signature that appears to be 'CAB' with a checkmark above it. Below this, there are several other initials and marks, including a checkmark and some scribbles.

Nº 189, segunda-feira, 2 de outubro de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CUI nº 07-4. Autenticação Digital. Cod. Autenticação: 253500510171103520856-1. Data: 05/10/2017 11:08:53

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.601, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FAEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA TERCEIRO SARGENTO JOÃO SOARES DE FARIA, Nº 69, 95 e 97

BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02179020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.719.208/0001-19

PROCESSO: 25351.503420/2017-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.12257-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.602, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME ENDEREÇO: RUA OTACILIO NEPOMUCENO, Nº 1251 - GALPÃO 04

BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410160 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 17.334.801/0001-96

PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZAÇÃO: 2.09592.0

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inova logística integrada lida ENDEREÇO: avenida José andruss gessani, 6000 - anexo b

BAIRRO: distrito industrial CEP: 38402324 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 19.275.618/0001-92

PROCESSO: 25351.500718/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.09593.3

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME

ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053

BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR

CNPJ: 27.730.244/0001-99

PROCESSO: 25351.491263/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 2.09594.7

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRATTINA INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: estrada rural 165

BAIRRO: zona rural CEP: 14990000 - IRAPUÁ/SP

CNPJ: 21.579.820/0001-50

PROCESSO: 25351.500459/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 2.09595.1

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224

BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE

CNPJ: 08.348.650/0001-34

PROCESSO: 25019.006755/2007-24 AUTORIZAÇÃO: 1.21893.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A. ENDEREÇO: Rua Coronel Alberto Lundgren, 140

BAIRRO: Bairro Novo CEP: 53030200 - OLINDA/PE

CNPJ: 61.412.110/0850-45

PROCESSO: 25351.489459/2017-48 AUTORIZAÇÃO: 1.16941.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO 1348

BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 10.594.434/0001-10

PROCESSO: 25351.507322/2017-82 AUTORIZAÇÃO: 1.16946.3

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME

ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505

BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 10.208.926/0001-20

PROCESSO: 25351.496325/2017-83 AUTORIZAÇÃO: 1.16943.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JLM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS MENEZES 313

BAIRRO: CENTRO CEP: 38779000 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 27.343.602/0001-06

PROCESSO: 25351.477332/2017-86 AUTORIZAÇÃO: 1.16929.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMEXAO MEDICA COMERCIAL EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº 98 GALPÃO 104

BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 05.359.481/0001-40

PROCESSO: 25351.491004/2017-92 AUTORIZAÇÃO: 1.16944.6

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DOIS (CJ JK) Nº 3143 B GALPÃO 03

BAIRRO: JABOATINA CEP: 49095683 - ARACAJU/SE

CNPJ: 07.224.991/0014-50

PROCESSO: 25351.500935/2017-99 AUTORIZAÇÃO: 1.16942.9

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.600, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224

BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE

CNPJ: 08.348.650/0001-34

PROCESSO: 25019.006755/2007-24 AUTORIZAÇÃO: 1.21893.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/detalhes>, pelo código 10102017100200083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CCM 04.476-9
 Rua José de Lima, nº 100 - Centro - CEP: 13.160-000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.B. nº 41 e 82 da Lei Federal 5.073/1964 e Art. 1º, III, do Art. 2º da Lei Estadual 6.721/1968 mantidos e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e sua conferência neste ato, O Tabelião e Tabelião Digital
 Cod. Autenticação: 25806510171103520856-2 Data: 05/10/2017 11:06:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <https://sejodigital.tpb.ju.br>

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RAMOS DE AZEVEDO 405
 BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720470 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 26.401.571/0001-21
 PROCESSO: 25351.480387/2017-73 AUTORIZ/MIS: 2.09600.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J. LUIZ ALVES & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 492
 BAIRRO: SÃO JOSÉ DAS ANTAS CEP: 17450000 - GÁLIA/SP
 CNPJ: 04.484.233/0001-51
 PROCESSO: 25351.484157/2017-83 AUTORIZ/MIS: 2.09599.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L.S. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: AV. Raimundo Pereira de Magalhães 8238
 BAIRRO: Vila Mirante - Piratuba-SP CEP: 02957030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.586.750/0001-01
 PROCESSO: 25351.489308/2017-90 AUTORIZ/MIS: 2.09590.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROSCIENÇA BEAUTY LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ 15718
 BAIRRO: PILAR CEP: 25213005 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 24.176.014/0001-29
 PROCESSO: 25351.503439/2017-97 AUTORIZ/MIS: 2.09602.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FG BRASIL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EMILIANO PERNETA, 680 - C/ 1504
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 22.564.552/0001-63
 PROCESSO: 25351.502828/2017-03 AUTORIZ/MIS: 1.16949.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 26.326.200/0001-22
 PROCESSO: 25351.478034/2017-11 AUTORIZ/MIS: 1.16931.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UNUARAMA/PR
 CNPJ: 27.330.244/0001-99
 PROCESSO: 25351.491307/2017-13 AUTORIZ/MIS: 1.16940.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
 ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - NIA/GO
 CNPJ: 12.387.086/0001-36
 PROCESSO: 25351.488669/2017-19 AUTORIZ/MIS: 1.16933.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KAIROS FARMACEUTICA EIRELI EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO, 26 SUBSOLO
 BAIRRO: XEREM CEP: 25245810 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 24.333.120/0001-79
 PROCESSO: 25351.505869/2017-43 AUTORIZ/MIS: 1.16951.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Adm Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda
 ENDEREÇO: Av. Vicente Macabed, 1010
 BAIRRO: Centro CEP: 84010000 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 13.080.992/0001-56
 PROCESSO: 25351.493369/2017-51 AUTORIZ/MIS: 1.16939.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ELZA LEAL, 3470
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77930000 - AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
 CNPJ: 08.691.304/0001-54
 PROCESSO: 25351.489504/2017-64 AUTORIZ/MIS: 1.16936.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YTTRIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA TABELIAO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 27.446.280/0001-12
 PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MIS: 1.16930.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Lucas gourmet holanda - me
 ENDEREÇO: R PADRE VALDEVINO 1220 LETRA A LETRA C
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135040 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.435.516/0001-85
 PROCESSO: 25351.408989/2017-91 AUTORIZ/MIS: 1.16952.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: In time Soluções em Materiais Hospitalares LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Josafat Nº 1288
 BAIRRO: centro CEP: 87302170 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 20.717.488/0001-80
 PROCESSO: 25351.495046/2017-01 AUTORIZ/MIS: 772138X4W14 (8.15586.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L.S. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: AV. Raimundo Pereira de Magalhães 8238
 BAIRRO: Vila Mirante - Piratuba-SP CEP: 02957030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.586.750/0001-01
 PROCESSO: 25351.489304/2017-10 AUTORIZ/MIS: P27WV559562Y (8.15581.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 26.326.200/0001-22
 PROCESSO: 25351.478032/2017-14 AUTORIZ/MIS: 1M7ILLW8X7H9 (8.15573.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

PM11YYW37HH (8.15604.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDTEC COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Av. Doutor Moraes Salles, 1136- 9º andar, sala 92
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13010001 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 00.119.514/0001-60
 PROCESSO: 25351.500568/2017-23 AUTORIZ/MIS: PPW1693Y02WH (8.15590.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOOMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Fátima Moises, nº 315
 BAIRRO: pq. res. candido portinari CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 09.303.268/0003-39
 PROCESSO: 25351.489526/2017-24 AUTORIZ/MIS: P678LM31352D (8.15577.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Novamed Imperatriz Ltda - Epp
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE 98
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 65909069 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 25.264.858/0001-94
 PROCESSO: 25351.496365/2017-25 AUTORIZ/MIS: XM612HH624WH (8.15588.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA 17, Nº 234, LOJA 08
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
 CNPJ: 27.083.042/0001-90
 PROCESSO: 25351.505975/2017-27 AUTORIZ/MIS: 1X81913L3HYD (8.15603.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R VICENTE MARTINI, 201
 BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347621 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 10.345.462/0004-47
 PROCESSO: 25351.481566/2017-28 AUTORIZ/MIS: P66969YWM3W6 (8.15574.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480 Nº 298
 BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 03.651.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.502897/2017-31 AUTORIZ/MIS: P25338Y4X26 (8.15601.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LION-A SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MEDINA, Nº 127 - SALA 905
 BAIRRO: MEIHR CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.195.063/0001-43
 PROCESSO: 25351.505853/2017-31 AUTORIZ/MIS: P3XMM998M4L3 (8.15598.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
 ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.387.086/0001-36
 PROCESSO: 25351.488663/2017-41 AUTORIZ/MIS: P4HWLY718006 (8.15583.0)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2017 11:15:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 830189

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/10/2018 11:06:53 (hora local)**.

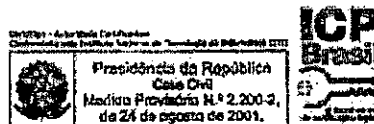
¹Código de Autenticação Digital: 25800510171103520856-1 a 25800510171103520856-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b542c2ea7976652e8f7c880f07443dbcb867e1a0016ddbfbaf8ca6fef27fe84f317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2
2b3d9c119bfacc0a25e78e63cbfe9fd1d1d



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.601-1 (P2533MY4X2L6)

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.502891/2017-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
EDITAL DE PREGÃO N.º 30/2018
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
EDITAL DE PREGÃO N.º 30/2018
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Nome Empresarial: VACCARIN & ALFF - ME

Endereço: Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel - PR

Telefone: (45) 3038-9444 **Fax:** (45) 3038-9444 **C.E.P.:** 85802-070

E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br / licitacaoctba@nutrikcal.com.br

Nome p/ contato: Karla G. Vaccarin

C.N.P.J./M.F.: 18.574.431/0001-27

Insc. Estadual: 90639669-64

Insc. Municipal: 2705/2013

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome: Karla Gracielle Vaccarin

Cargo: Representante Legal/ Sócia Proprietária / Nutricionista

RG: 8.943.234-0 SSP/PR

CPF: 047.020.709-40

Banco	Caixa Econômica Federal - CEF
Agência	1552 OP 003
Conta-Corrente	Conta Corrente de nº 3800-7

2- VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

R

R

gab
C
K
Alf

3 - PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 03

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	96	LATA	NAN CONFORT 3 NESTLÉ LATA 800G	NAN CONFORT 3 NESTLÉ LATA 800G	R\$ 44,10	R\$ 4.233,60
2	24	LATA	STIMULANCE DANONE LATA 225G	STIMULANCE DANONE LATA 225G	R\$ 123,99	R\$ 2.975,76
3	120	LATA	NUTRISON SOYA MF DANONE LATA 800G	NUTRISON SOYA MF DANONE LATA 800G	R\$ 64,35	R\$ 7.722,00
4	150	LATA	NAN SOY NESTLÉ LATA 800G	NAN SOY NESTLÉ LATA 800G	R\$ 71,50	R\$ 10.725,00
5	50	LATA	NAN SEM LACOTE NESTLÉ LATA 400G	NAN SEM LACOTE NESTLÉ LATA 400G	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00

Valor total da proposta: R\$ 29.056,36 (Vinte nove mil cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)

DECLARAÇÃO

Declaro que no preço proposto estão incluídos todos os custos operacionais, incluindo despesas com frete para a entrega dos produtos, seguros, todos os tributos incidentes, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Cascavel, 20 de Março de 2018.

Mônica C. Meurer

Vaccarin & Alff LTDA - ME

Mônica Cristina Meurer

RG: 10.597.231-8 SSP/PR

CPF: 076.232.949-11

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI CEP 85802-070

CASCVEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-PR | CNPJ: 18.574.431/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 2009/2017

VENCIMENTO: 15/12/2018

Razão Social: VACCARIN & ALFF LTDA - ME
Nome Fantasia: VACCARIN & ALFF LTDA - ME
CNPJ: 18.574.431/0001-27
Endereço: General Osorio, 3012 - Ciro Nardi - Cascavel/PR - 85802-070

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

LOCAL E DATA: Cascavel, 15 de Dezembro de 2017

RUBENS GRIEP
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 8693817988FC9E8B7D0055D6CAF91838
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO


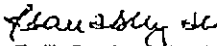
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2018

REGISTRADA EM: 27 / 06 / 2016

SOB O Nº PJ3103

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social:	VACCARIN & ALFF LTDA
Nome Fantasia:	NUTRIKCAL - DIETAS ENTERAIS
Endereço da Matriz:	R General Osório, 3012, CIRO NARDI, CASCAVEL-PR.
CNPJ Matriz:	18.574.431/0001-27
Endereço da Filial:	
CNPJ Filial:	
Capital social da Matriz:	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Capital Social da Filial:	
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FERROS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERGUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	KARLA GRACIELLE VACCARIN
Inscrito em:	23 de abril de 2014 Sob o nº: 9323 neste CRN.
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE:	16 de dezembro de 2015
<p>CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978 do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.</p> <p>Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.</p> <p>QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.</p>	
CARIMBO DO CRN	Curitiba, 03 de julho de 2017.
 <small>538159200734819301</small>	 Maria Emília Daudt von der Heyde PRESIDENTE DO CRN-8

CARIMBO DO CRN-8
MARCELEWSKI
 Rua Marechal Deodoro, 630 - conjunto 203 Edifício CCI - Centro Comercial Itália/Centro Curitiba-PR - CEP 80010-010
 Tel.: (41) 3038-5733 - CASCAVEL-PR 9-5733 - CASCAVEL-PR
 28 AGO. 2017 23 AGO. 2017
 Selo de autenticidade utilizado
 nesta data para autenticação de cópia do documento apresentado nesta data.
 FME03562

Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - Paraná
 Rua Marechal Deodoro, 630 - conjunto 203 Edifício CCI - Centro Comercial Itália/Centro Curitiba-PR - CEP 80010-010
 Fone/fax (41) 3224-0008 - E-mail: crn8@crn8.org.br

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

REGISTROS

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
EDITAL DE PREGÃO N.º 30/2018
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

2

J

R

2018

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ	60.409.075/0001-52	Cadastro	6.05.965-6
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA		
Classe Terapêutica	ALIMENTOS INFANTIS		
Registro	659650006		
Processo	25004.120120/2008-16		
Vencimento do registro	10/2022		10/2022

Marca	NESTLE NAN 3 COMFOR		
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - METALICA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de Prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	NESTLE NAN 3 COMFOR
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - METALICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	NAN 3 COMFOR NESTLE

Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	NAN 3 COMFOR NESTLE
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	DANONE LTDA.		
CNPJ	23.643.315/0115-10	Cadastro	6.06.577-2
Nome do Produto	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL		
Classe Terapêutica	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		
Registro	665770024		
Processo	25351.525497/2009-19		
Vencimento do registro	09/2020		09/2020
Marca	STIMULANCE MULTI FIBER MF6		
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - CELULOSICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		

Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	STIMULANCE MULTI FIBER MF6
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	STIMULANCE MULTI FIBER MF6
Princípio Ativo	

Embalagem	• Primária - PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	STIMULANCE MULTI FIBER MF6
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	STIMULANCE MULTI FIBER MF6
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - METALICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]

Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	STIMULANCE MULTI FIBER MF6
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - METALICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	STIMULANCE MULTI FIBER MF6
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - ELASTOMERICA

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	STIMULANCE MULTI FIBER MF6
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - CELULOSICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL

Nome da Empresa	DANONE LTDA.		
CNPJ	23.643.315/0115-10	Cadastro	6.06.577-2
Nome Comercial	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL		
Classe Terapêutica	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		
Registro	665770003		
Processo	25351.527756/2009-34		
Vencimento do Registro	07/2018		

Marca	NUTRIDRINK MAX NUTRIDRINK PROTEIN NUTRISON SOYA MULTIFIBER SUPPORT NUTRIDRINK ADVANCE
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fraçonada	Não

Marca	NUTRIDRINK ADVANCE NUTRIDRINK MAX NUTRIDRINK PROTEIN NUTRISON SOYA MULTIFIBER SUPPORT
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - CELULOSICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Marca	NUTRIDRINK ADVANCE NUTRIDRINK MAX NUTRIDRINK PROTEIN NUTRISON SOYA MULTIFIBER SUPPORT
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - CELULOSICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Marca	NUTRIDRINK ADVANCE NUTRIDRINK MAX NUTRIDRINK PROTEIN NUTRISON SOYA MULTIFIBER SUPPORT
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - CELULOSICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar

(Handwritten marks and signatures)

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FORM INFANT SEGUIM.A BASE PROTEINA ISOLADA DE SOJA C/FERRO
P/LACTENTES

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ	60.409.075/0001-52	Cadastro	6.05.965-6
Nome do Produto	FORM INFANT SEGUIM.A BASE PROTEINA ISOLADA DE SOJA C/FERRO P/LACTENTES		
Classe Terapêutica	ALIMENTOS INFANTIS		
Registro	400761753		
Processo	25004.070477/00		
Vencimento do registro	09/2020		09/2020

Marca	NESTLE NAN SOY
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - METALICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	NAN SOY NESTLE
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - METALICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
<input type="button" value="Voltar"/>	

Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and a signature that appears to be 'C. G. F. O.'.

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ	60.409.075/0001-52	Cadastro	6.05.965-6
Nome do Produto	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE		
Classe Terapêutica	ALIMENTOS INFANTIS		
Registro	400761899		
Processo	25004.310081/2008-17		
Vencimento do registro	01/2020		01/2020
Marca	NAN AL 110 NESTLE NAN S.L.		
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - METALICA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de Prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

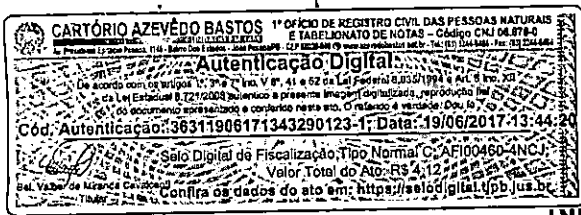
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
<input type="button" value="Voltar"/>	

n

9

k

9
C
A
7
O
P



**TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de **CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR**, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO**, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de **TOLEDO/PR**, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO**, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade Limitada,

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006 e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O capital social que é de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), divididos em 78.000 (Setenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil) Reais, divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma.

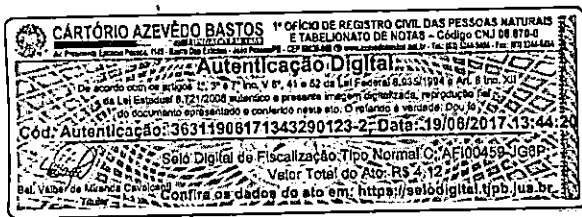
PARAGRAFO PRIMEIRO: O aumento de capital é de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e Dois Mil) Reais na proporção de 50% para cada sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para aumento de capital será utilizado o saldo dos lucros acumulados constante no balanço da empresa em 31/12/2011 conforme livro diário razão sob o n.º 009 registrado na Junta comercial com o n.º 12/045892-6 em 18 de Maio de 2012.

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, face as alterações efetuadas, fica assim distribuído:

Nome	Percentual	Cotas	Valor
EDSON JOSE RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
ENISE COGO RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

Cláusula 3ª - A administração da sociedade antes exercida pelo sócio **EDSON JOSE RINALDI** passa a ser exercida pelo sócios **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI**, a qual compete o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios; **PROIBIÇÕES:** aval, endosso, fiança e caução de favor.



TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
ALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79

Cláusula 4ª - Os administradores **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5ª - O objeto social que era Comercio.atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais; de produtos odontológicos; de próteses e artigos de ortopedia e de cosméticos e produtos de perfumaria passa a ser: Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livraria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho, esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99

Cláusula 6ª - Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de **CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR**, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO**, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de **TOLEDO/PR**, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO**, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade Limitada,

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006



**TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social RINALDI & COGO LTDA. - ME.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de TOLEDO, na rua ALMIRANTE BARROSO, n.º 2337, SALA 02 Bairro CENTRO, CEP: 85900-020.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livraria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho, esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99.

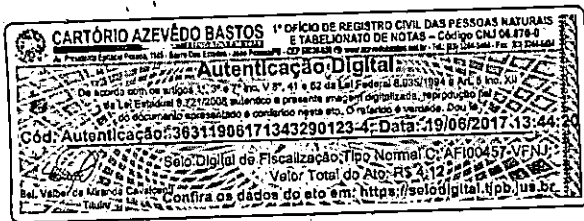
Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 28/03/2005.

Cláusula 7ª - O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor
EDSON JOSE RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
ENISE COGO RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
NALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - A sociedade é administrada por 2 (de) sócios.

Cláusula 11ª - A sociedade tem como administradores os sócios: **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI**.

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

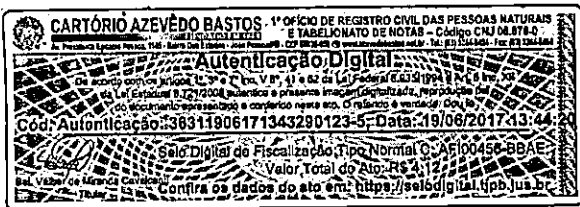
Cláusula 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 19ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciam ao direito de subscrição.

Cláusula 20ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 21ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres são apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A handwritten signature in black ink, followed by a circular stamp or seal, possibly containing a date or initials.



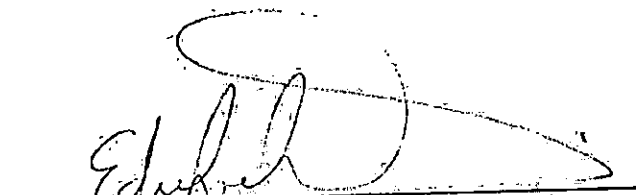
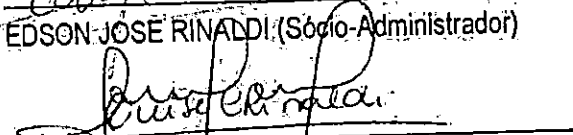
TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
NALDI & COGO LTDA. - ME
GNPJ.07.269.677/0001-79

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

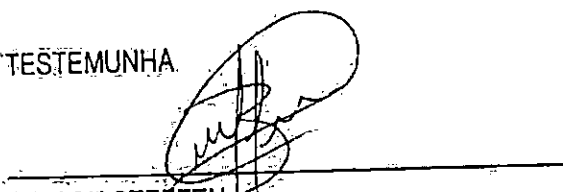
Cláusula 22ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes; eleito o foro da cidade de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

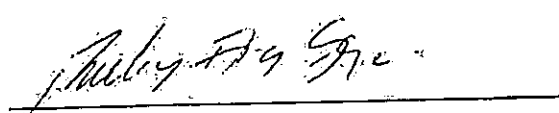
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TOLEDO/PR, 30 de Julho de 2012


EDSON JOSÉ RINALDI (Sócio-Administrador)

ENISÉ COGO RINALDI (Sócia-Administradora)

TESTEMUNHA


WILSON STEFFEN
3.152.860-7 SSP/PR


RUBENS DIAS DE SOUZA
5040037-9 SSP/PR

Página 5 de 5



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125381816
Protocolo: 12/538181-6, DE 07/08/2012
Empresa: 41.2 0542715-8
RINALDI & COGO LTDA. - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/10/2017 14:48:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 757649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/06/2018 13:56:11 (hora local).

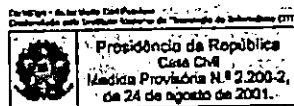
¹Código de Autenticação Digital: 36311906171343290123-1 a 36311906171343290123-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177f523ace518fe9dd70bc101a2f87c86b0fd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d06989a9db610394d2dbac7636b9ce81fc3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01174-9
 Rua Francisco de Sá, 100 - Fone: (41) 3094-1111 - Fax: (41) 3094-1112 - E-mail: rcb@azb.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 7º e 52 do Lei nº 8.951/1994 e art. 4º do
 art. 6º da Lei nº 8.729/2008 e subseqüente e praxeiro impugnada, reprodução fiel
 do documento mencionado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 38311307171156210125-1 Data: 13/07/2017 12:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57614-MUEL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Selo válido de 14/07/2017 até 13/07/2018. Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 GENISE COGO RINALDI

DOC. IDENTIDADE / CÍVIL / CÍVICA / UF
 8763710-2 PR

CPF
 013.627.769-04

DATA NASCIMENTO
 13/03/1973

FILIAÇÃO
 ERQUEMINIO JULIANO
 COGO
 GENI COGO

PERMISSÃO **ACC** **CAE. PAR**

VALIDADE **1ª HABILITAÇÃO**
 20/09/2018 25/03/1993

Nº REGISTRO
 03018021908

Observações

Assinatura do Registrado
 DATA EMISSÃO
 20/09/2013

LOCAL
 TOLEDO, PR

Assinatura do Tabelião
 19688764414
 PR006230189

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
 796679703

PRIMEIRO PLASTIFICADO
 796679703

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2017 08:50:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/07/2018 12:03:45 (hora local).

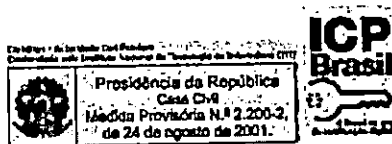
¹Código de Autenticação Digital: 36311307171156210125-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0bbc96fd0da6309d22006bbc475ab1852efd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d06b180b6cfd10732319a2f95a8a070e6f6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
EDSON JOSE RINALDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6331588-5 SEAP PR

CPF DATA NASCIMENTO
865.677.729-72 25/08/1975

FILIAÇÃO
ARBENO RINALDI
ANTONIA RINALDI

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AB

VALIDADE Nº REGISTRO 1ª HABILITAÇÃO
09/09/2020 01420608779 20/09/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
TOLEDO, PR 09/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
91045757824
PR909723662

DETRAN (PR) PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1148399479

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1148399479

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.819-3
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1160 - Jardim das Américas - Curitiba - Paraná - CEP 81252-900 - Fone: (41) 3333-3333

Autenticação Digital

De acordo com as Leis nºs 11.367 e 11.368, de 27/09/2006 e a Lei nº 11.367, de 27/09/2006, a presente assinatura digitalizada, reproduzida nos
 termos da Lei Estadual nº 721/2008, autenticada e conferida no registro. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36310812172148220709-1- Data: 08/12/2017 21:49:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AGC78879-KG9H
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2017 09:13:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 865744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/12/2018 21:49:06 (hora local).

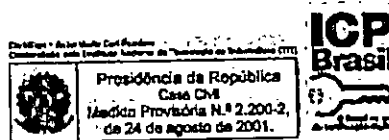
¹Código de Autenticação Digital: 36310812172148220709-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2915db8ad1abc48b35fd54ab443dc5c7e1b17d09e238fce2dd4e00b264f1628efd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d064f79f85af1f1582b12de4dd2c8dca1c2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.269.877/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2005
NOME EMPRESARIAL RINALDI & COGO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 2337	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.900-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@TOLEMED.COM.BR		TELEFONE (45) 3252-0824
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2018 às 15:05:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90336358-40	07.269.677/0001-79	05/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RINALDI & COGO LTDA
Título do Estabelecimento	TOLEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337, SALA 02 - CENTRO - CEP 85900-020 FONE: (45) 3252-0824
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 05/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	865.677.729-72	EDSON JOSE RINALDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	913.627.769-04	ENISE COGO RINALDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/03/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90336358-40

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
28/02/2018 16:38:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07269677/0001-79 ;
Razão Social: RINALDI E COGO LTDA
Nome Fantasia: TOLEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030804205187962972

Informação obtida em 15/03/2018, às 10:02:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ: 07.269.677/0001-79;

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:56:42 do dia 07/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2018. |

Código de controle da certidão: **192A.426C.09F1.4CE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017337438-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.269.677/0001-79**
Nome: **RINALDI & COGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

			
MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 2831/2018			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 24/03/2018		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JZX38R5QF	
RAZÃO SOCIAL: RINALDI & COGO LTDA EPP			
INSCRIÇÃO EMPRESA 248151	CNPJ/CPF 07.269.677/0001-79	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90 336 358 40	ALVARÁ 248151
ENDEREÇO			
ALMIRANTE BARROSO, 2337 - TOLEMED - CENTRO CEP: 85900020 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/01/2018.
 Qualquer rasura invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINALDI & COGO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.269.677/0001-79

Certidão nº: 144509134/2018

Expedição: 09/02/2018, às 11:47:36

Validade: 07/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RINALDI & COGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALSHRAN TE BARROSO, 3232 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP. 83905-010
FONE: (41) 3378-3242 - CEP: 51.213.5198-309

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

RINALDI & COGO LTDA ME

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de março do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

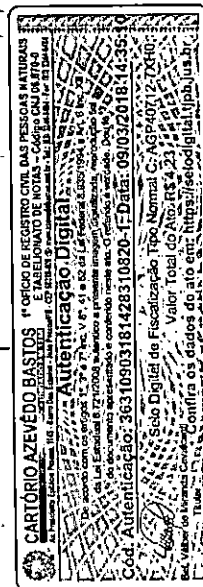
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:40:41 Hs
Toledo, 09/03/2018

Gilmara Aparecida Rigo
Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5-SSP/PR
Portaria nº 49/04

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 41,99 + 1,85 por fls. adicional /
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 14:42:04** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 14:35:10** (hora local).

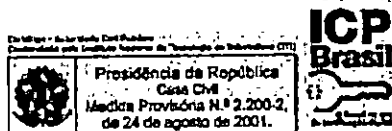
¹Código de Autenticação Digital: 36310903181428310820-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf85585d3316793e2cdf79b14dca2ff88b6dfd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d063a5143178f2f06d401f7f3ea849c1e1c



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RINALDI & COGO LTDA - ME
NIRE	41205427158
CNPJ	07.269.677/0001-79
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	79821

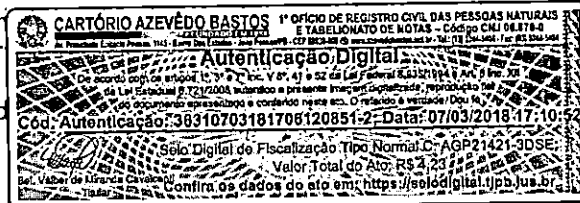
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RINALDI & COGO LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	79821
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



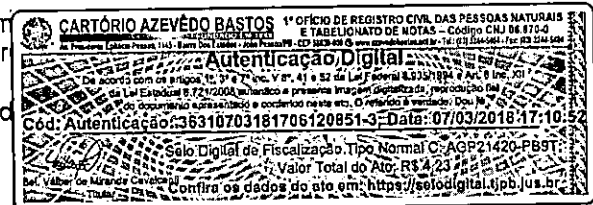
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 7.304.262,60	R\$ 8.287.387,99
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.084.118,76	R\$ 8.067.004,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 1.265.743,30	R\$ 415.340,69
CAIXA	R\$ 1.034.036,96	R\$ 232.410,74
CAIXA GERAL	R\$ 1.034.036,96	R\$ 232.410,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 117.368,62	R\$ 162.419,76
BANCO DO BRASIL AG 587-8 C/C 37861-5	R\$ 67.528,16	R\$ 144.209,87
BRDESCO AG 3280 C/C 36818	R\$ 15.553,62	R\$ 0,00
SICREDI COOP 0704 C/C 12704-3	R\$ 34.288,84	R\$ 18.209,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 114.337,72	R\$ 20.510,19
APLICAÇÃO BB RENDA FIXA LP 100	R\$ 94.337,72	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO	R\$ 0,00	R\$ 510,19
BANCO BRASIL BB CDB DI	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CLIENTES	R\$ 4.148.453,77	R\$ 4.625.555,89
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 4.148.453,77	R\$ 4.625.555,89
20º BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	R\$ 0,00	R\$ 1.085,00
33 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 F COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 1.526,61	R\$ 0,00
A F DOS SANTOS-UBIMED	R\$ 108,50	R\$ 0,00
A G L PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$ 122,90	R\$ 1.041,40
A P CESAR MEDICAMENTOS ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A S LEITE e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A WIGGERS e CIA LTDA	R\$ 104,61	R\$ 0,00
A. BUSKIEVICZ - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. POLETTI E CIA LTDA	R\$ 69,00	R\$ 0,00
ACEMAX COM VAREJ DE PRODUTOS QUIMICOS E	R\$ 0,02	R\$ 0,00
ADAIR RAUBER	R\$ 108,00	R\$ 0,00
ADALGISA CRISTHINA TAMBALO	R\$ 135,00	R\$ 0,00
ADELAIDE INES ENGLMANN	R\$ 0,00	R\$ 22,00
ADELIM CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIA E	R\$ 96,06	R\$ 119,76
ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 140,00	R\$ 0,00
ADEMIR KATCHOR	R\$ 144,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

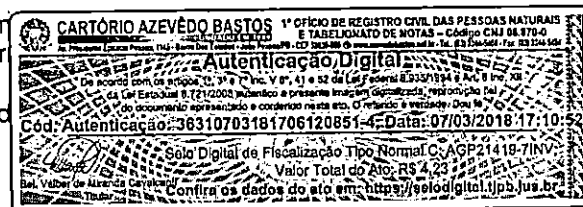
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 07.269.677/0001-79
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADILSO LEANDRO FERRARI	R\$ 0,00	R\$ 7,00
ADILSON GARCIA RODRIGUES JUNIOR	R\$ 1.624,62	R\$ 189,00
ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5.808,20	R\$ 0,00
ADRIANA DE AVILA MATSCHINSKE	R\$ 193,00	R\$ 0,00
ADRIANO DE MARCHI -ME	R\$ 0,00	R\$ 60,00
AES SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14,00
AGROPECUARIA FAZENDA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14,00
AGROVET PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 215,30
AGROVETERINARIA DCR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROVETERINARIA SCHERER LTDA-ME	R\$ 25,00	R\$ 0,00
AHMAD ISSA	R\$ 153,64	R\$ 0,00
ALCEU DEMARCO	R\$ 207,50	R\$ 0,00
ALDA CAVALLI	R\$ 0,00	R\$ 259,50
ALE DOCES ARTESANAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE DIAS FRANCA e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 80,27
ALEXANDRE MARION	R\$ 38,00	R\$ 0,00
ALLABOR LABORATORIOS LTDA	R\$ 11,00	R\$ 0,00
ALLMAYER SUPERMERCADO LTDA	R\$ 390,00	R\$ 0,00
ALMEIDA CARNEIRO e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 109,60
ALMEIDA E ARAUJO - TRANSPORTE LOGISTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARO JOSE CAMOZZATO	R\$ 152,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA FERRARI	R\$ 1.736,00	R\$ 0,00
ANA KAREN SIVIERO	R\$ 0,00	R\$ 42,95
ANA LUIZA PINTO RODRIGUES	R\$ 434,00	R\$ 0,00
ANA PIROLI DOS SANTOS - FARMACIA	R\$ 172,46	R\$ 0,00
ANALISARE LAB DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 45,80
ANDERSON CORREIA	R\$ 0,00	R\$ 58,30
ANDRE AGUILAR SA	R\$ 0,00	R\$ 233,00
ANDRE AUGUSTO FUJIKI (REDE DROGASUL FCI	R\$ 545,90	R\$ 0,00
ANDRESFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	R\$ 690,56	R\$ 0,00
ANDRIARA PITHAN PAGNUSSATT	R\$ 0,00	R\$ 546,60
ANGEFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	R\$ 4.725,35	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



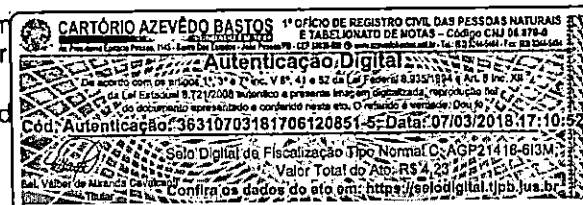
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ANGELA DAL PIZOL MAGALHAES SOARES	R\$ 255,00	R\$ 0,00
ANGELA TERESINHA WASILEWSKI ZANCHETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELIM e CASTAGNA (CLINICA MENFIS)	R\$ 18,82	R\$ 0,00
ANGIOCLIN CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 254,75
ANILDA TUCHOLSKE	R\$ 204,00	R\$ 0,00
ANNA LUISA FINKLER	R\$ 226,80	R\$ 35,00
ANSELMO ULSENHEIMER	R\$ 100,00	R\$ 0,00
ANTONIA NETA GONCALVES SCHMIDT	R\$ 0,00	R\$ 19,50
ANTONIO e HELENA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO JOSE MARQUES DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO VELASQUES MOREIRA	R\$ 0,00	R\$ 180,00
AQUARIVET	R\$ 70,38	R\$ 238,31
ARAUJO E ARAUJO LTDA (DROGARIA STA LUZIA)	R\$ 316,80	R\$ 0,00
ARLEI RODRIGUES BRITO	R\$ 0,00	R\$ 229,50
ARMINDO KAMPHORST	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASCHIDAMINI e GIEBMEYER LTDA	R\$ 0,01	R\$ 238,50
ASSOCIACAO BENEFICIENTE COSTA OESTE	R\$ 4.533,64	R\$ 4.724,15
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VER	R\$ 520,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO DARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO LUIZA DE MARIAC	R\$ 0,00	R\$ 118,50
ASSOCIACAO PARANAENCE DE BUIATRIA	R\$ 0,00	R\$ 45,00
AUGUSTO CEZAR ALBUQUERQUE	R\$ 700,08	R\$ 156,86
AUREA ESSER DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 241,50
AUTO POSTO SONIR LTDA	R\$ 159,00	R\$ 0,00
AYRON WITTINEY PACHELLI	R\$ 0,00	R\$ 319,20
AZZU ESQUADRIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 85,50
BARAVIERA JARABIZA CRUZ E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASSO E PANCOTTE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 77,00
BATISTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 267,72	R\$ 0,00
BAU e RIZZATTI LTDA	R\$ 0,02	R\$ 0,00
BECK E DE CARLI CLINICA ODONTOLOGICA LTD	R\$ 28,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 07.269.677/0001-79
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BECLA e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELLAS SERVICOS E PRODUTOS DE BELEZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL (HOSP E MA	R\$ 1.345,09	R\$ 0,00
BERNARDETE BORILLI	R\$ 498,65	R\$ 0,00
BERTO e PILATI LTDA	R\$ 275,89	R\$ 0,00
BETH SCHALOM ENSINO DE IDIOMAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 450,00
BRENNER E JIKAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRESSANIM E BRESSANIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNETTA e OLDONI LTDA	R\$ 207,01	R\$ 0,00
BRUNO VIANA KLACZIK	R\$ 0,00	R\$ 45,00
BUENO E PEIXOTO S/S LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C BORTOLUZZI e CIA LTDA	R\$ 519,90	R\$ 933,40
C e A SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 31,50
C G BOMBARDELLI e CIA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 35,00
C P PINZON e CIA LTDA	R\$ 341,00	R\$ 0,00
C PRACONI PINZON - EIRELI EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.093,37
C S E ALDEIA INFANTIL BETESDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C TODESCHINI e CIA LTDA	R\$ 9.658,08	R\$ 0,00
C W ZILIO e CIA LTDA	R\$ 8.094,75	R\$ 0,00
C Z T BULIGON e CIA LTDA	R\$ 0,01	R\$ 212,00
C.J.SCHERER e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 71,40
CACILDA DONOLA MUSSO	R\$ 268,00	R\$ 0,00
CAJUFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 189,50
CAMILA BATISTA FABIANO	R\$ 97,90	R\$ 0,00
CAMILA TAVARES RAMPIM	R\$ 123,00	R\$ 0,00
CANZI E PRIAMO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 161,87
CARDIOCLINICA COSTA OESTE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMO INSUMOS VETERINARIOS LTDA-ME	R\$ 191,26	R\$ 0,00
CARVALHO E SILVEIRA CLINICA DE FISIOTERA	R\$ 0,00	R\$ 74,00
CATIA REGINA DIEMER GUZEN e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 100,19
CELIA GUERREIRO CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 55,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Spec
 Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CELSE PEDRO SAMPIETRO E FILHO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 190,58
CELSE PEREIRA	R\$ 180,00	R\$ 0,00
CELSE RENATO DOS SANTOS	R\$ 697,53	R\$ 0,00
CENTRO DIAG POR IMAG COSTA OESTE LTDA	R\$ 20,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO PIMENTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEOLIN ODONTOLOGIA CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 62,25
CHAMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHERLANGE SOAERES	R\$ 58,05	R\$ 0,00
CHIOCHETTA e CHIOCHETA LTDA	R\$ 6,94	R\$ 0,00
CIATECNICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS E VETERINARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAIR MARIA PASSARINHO ROMANCINI LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,00
CLAITON GONCALVES TABONI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARICE BARBOSA DIONISIO e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDEMIR PASSONI DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA REGINA SIEGA	R\$ 0,00	R\$ 44,10
CLAUDINEI FABRICIO DOS SANTOS	R\$ 107,50	R\$ 400,80
CLAUDIO TOMUO HAYASCHI	R\$ 57,50	R\$ 0,00
CLEONICE APARECIDA RAMAO	R\$ 0,00	R\$ 308,25
CLEUSA MARIA SCALCO	R\$ 1.151,35	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 545.615,02	R\$ 3.694.183,12
CLINICA DE DERMATOLOGIA WELTER	R\$ 0,00	R\$ 152,60
CLINICA DE HEMODINAMICA TOLEDO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE MOLESTIAS VASCULARES	R\$ 0,00	R\$ 7,00
CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 47,35
CLINICA DE REUMATOLOGIA TOLEDO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 155,65
CLINICA DE UROLOGIA E GINECOLOGIA DE TOL	R\$ 47,85	R\$ 0,00
CLINICA DENTARIA MODELO POPULAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 23,35
CLINICA DIASMED	R\$ 153,49	R\$ 66,50
CLINICA FISIOT REAB PLUS S/C LTDA	R\$ 0,00	R\$ 914,20
CLINICA INTEGRADA NOBREDENT	R\$ 0,00	R\$ 146,40
CLINICA INTENSICOR LTDA (CAMPAGNOLO)	R\$ 0,00	R\$ 14,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DANIEL ANTONIO ZIELINSKI	R\$ 223,00	R\$ 0,00
DANIEL CRISTIAN RIOS	R\$ 0,00	R\$ 6,04
DANIEL RICARDO PIRES - FARMACIA	R\$ 2.980,76	R\$ 0,00
DANIELA FRANTZ	R\$ 75,00	R\$ 0,00
DANIELE SALLES LUCENA	R\$ 0,00	R\$ 216,80
DAYANA MARIUSSI LOCATELLI	R\$ 0,00	R\$ 43,00
DE CARLI e COMERCIAL HOLZBACH LTDA	R\$ 43,90	R\$ 0,00
DE LARA e HOBOLD LTDA - ME	R\$ 0,01	R\$ 0,00
DEISE DE ANDRADES	R\$ 379,10	R\$ 0,00
DENER ROBISON FOLLY	R\$ 370,00	R\$ 0,00
DENSITO CLINICA LTDA	R\$ 18,00	R\$ 0,00
DENTAL CLASS	R\$ 0,00	R\$ 169,10
DENUZZI e NUNES LTDA	R\$ 1.576,39	R\$ 0,00
DIAGO ELVANGUER WIEDEHOFT	R\$ 0,00	R\$ 335,70
DIDEK MEDICAMENTOS LTDA (DROGACENTRO)	R\$ 854,15	R\$ 215,83
DIEGO BROIATO	R\$ 37,00	R\$ 0,00
DILNEI STUANI	R\$ 0,00	R\$ 84,00
DIPERMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 292,70
DIRCE INES RECKZIEGEL (PODOLOGA)	R\$ 60,00	R\$ 0,00
DIRCE INES RECKZIEGEL-PODOLOGA	R\$ 0,00	R\$ 26,00
DIRCKSEN e DIRCKSEN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIR	R\$ 2.896,44	R\$ 0,00
DOMENICIO FERREIRA COELHO	R\$ 167,00	R\$ 176,40
DOUGLAS E M DE OLIVEIRA	R\$ 779,00	R\$ 0,00
DP MACIEL-MEDICAMENTOS ME	R\$ 1.654,40	R\$ 0,00
DR ARNALDO DE JESUS FERNANDES	R\$ 0,00	R\$ 12,75
DR CARLOS EDUARDO MAGRO	R\$ 27,00	R\$ 0,00
DR DARIO BORGUINI	R\$ 176,20	R\$ 271,00
DR FLAVIO BERNARDES PIGNATARO	R\$ 70,00	R\$ 0,00
DR LEANDRO B DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR RAFAEL VICTOR	R\$ 180,00	R\$ 525,55
DR ROBERTO SIMEAO RONCATO	R\$ 0,00	R\$ 303,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spe

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

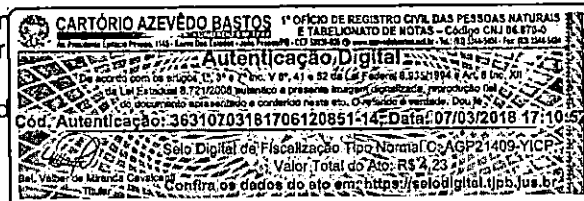
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 07.269.677/0001-79
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DR VALDICIR FAE	R\$ 57,49	R\$ 193,30
DR. AURO PROCHNAU	R\$ 0,00	R\$ 120,00
DR.IVAN OGDRODNIK FERREIRA	R\$ 0,00	R\$ 33,00
DRA ADRIANA KAROLINA ROMAN ESMANIOTTO	R\$ 56,00	R\$ 0,00
DRA ANGELA CRISTINA BORTONCELLO	R\$ 103,25	R\$ 0,00
DRA CRISTINA FERNANDA MAGRO FAIDIGA	R\$ 70,00	R\$ 0,00
DRA IONARA BARCELOS DE DINIZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRA JULIANA GALDINO FREITAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRA TANIA MARIA BALCEWICZ	R\$ 445,40	R\$ 0,00
DRA. SIMONE DALLAGLIO FURLAN	R\$ 0,00	R\$ 244,60
DROGARIA E FARMACIA SANTA MONICA DE PALM	R\$ 157,13	R\$ 0,00
DROGARIA E FARMACIA SERRANA LTDA	R\$ 551,48	R\$ 0,00
DROGARIA IRENICE LTDA	R\$ 172,25	R\$ 0,00
DROGARIA POPULAR RAMOS EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 148,50
DUMANU PET SHOP LTDA	R\$ 1.174,88	R\$ 0,00
E M R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (FC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E S FARMACIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 317,55
E S S KIARA E CIA LTDA ME	R\$ 70.512,23	R\$ 0,00
E SILVA e WEBER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBERSON ANTONIO CHIMIEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDINEAS DE ARAUJO	R\$ 0,00	R\$ 35,00
EDIZILTON SILVA	R\$ 248,00	R\$ 0,00
EDNA MARIA RODRIGUES ROSSETTO	R\$ 90,00	R\$ 0,00
EDSON CARLOS CREMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELAINE DE SOUZA GOMES	R\$ 127,00	R\$ 0,00
ELETROBAT IDSTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 252,00
ELIANE ANTUNES DE SOUZA	R\$ 997,60	R\$ 0,00
ELIANE CARNEIRO NUNES	R\$ 28,50	R\$ 0,00
ELIO DAL BEM BERTOLDO	R\$ 0,00	R\$ 260,00
ELIS CRISTINA ESSER DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 1.259,90
ELIZABETE MARIA STOPPA COLUSSI	R\$ 148,00	R\$ 0,00
ELOI BULIGON	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMA ZAGO	R\$ 0,00	R\$ 145,85
EMERSON DAVID VALENTIN	R\$ 314,85	R\$ 0,00
EMERSON JOSE DE MELO MEDICAMENTOS E PERF	R\$ 0,02	R\$ 0,00
EMERSON RINALDI	R\$ 51,00	R\$ 0,00
EMERSON VEIGA DOS SANTOS	R\$ 388,65	R\$ 258,51
ENISE COGO RINALDI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUILIBRIO-CLINICA DE FISIOTERAPIA	R\$ 715,90	R\$ 0,00
ERNA MARIA NEGRI	R\$ 0,00	R\$ 307,00
ESDRAS CAFILD PRADO	R\$ 31,70	R\$ 426,50
ESPIGAOFARMA FARMACIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 317,40
ETNA JUSSARA TOEBE	R\$ 235,00	R\$ 0,00
EUGENIO DIGNER	R\$ 0,02	R\$ 0,00
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 152,21
EZEQUIEL FELICIANO DA SILVA	R\$ 75,05	R\$ 0,00
F BRITO e F BRITO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO BONATO	R\$ 685,80	R\$ 0,00
FABIANO HOSEL DE CARVALHO	R\$ 81,84	R\$ 0,00
FABIO CRISTIANO BREITENBACH	R\$ 0,00	R\$ 35,00
FACHIN E SCHMIDT LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 97,88
FARICON AGRICOLA S/A.	R\$ 390,50	R\$ 0,00
FARINON QUINTANA E CIA LTDA	R\$ 21,26	R\$ 0,00
FARMACIA 7 DE SETEMBRO LTDA	R\$ 273,90	R\$ 0,00
FARMACIA BELA VIDA	R\$ 265,85	R\$ 0,00
FARMACIA BELIAFARMA LTDA	R\$ 327,88	R\$ 0,00
FARMACIA BERTOLDO LTDA	R\$ 169,00	R\$ 0,00
FARMACIA BORTOLUZZI LTDA	R\$ 964,61	R\$ 371,98
FARMACIA BRESSAN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 319,09
FARMACIA COLINA MASTERFARMA	R\$ 0,00	R\$ 486,50
FARMACIA DA MARILENE LTDA	R\$ 124,30	R\$ 0,00
FARMACIA DO TRABALHADOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA E DROGARIA COOPAGRO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4,00
FARMACIA E DROGARIA JVS LTDA	R\$ 0,02	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14,90
FARMACIA E DROGARIA STEFFEN LTDA	R\$ 0,06	R\$ 0,00
FARMACIA FARMABOM	R\$ 163,70	R\$ 0,00
FARMACIA FENIX LTDA	R\$ 2.347,75	R\$ 0,00
FARMACIA IBEMA LTDA	R\$ 276,53	R\$ 123,70
FARMACIA IDEAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 98,40
FARMACIA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 122,72	R\$ 0,00
FARMACIA ITAPEJARA LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,00
FARMACIA MAGONETO LTDA	R\$ 336,24	R\$ 0,00
FARMACIA MENGARDA LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,00
FARMACIA MENINO DEUS DE TOLEDO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 77,40
FARMACIA PAULI LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA PRECO BAIXO DE LARANJEIRAS DO S	R\$ 230,05	R\$ 0,00
FARMACIA PRECO BOM LTDA - ME	R\$ 0,03	R\$ 0,00
FARMACIA RICAFARMA LTDA	R\$ 0,02	R\$ 0,00
FARMACIA RIO BONITO LTDA	R\$ 462,46	R\$ 0,00
FARMACIA RIO CLARO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA S S LTDA -ME	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
FARMACIA SANTO ANTONIO DO BELOTTO LTDA	R\$ 2.123,29	R\$ 0,00
FARMACIA SAO PAULO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA SAO VICENTE PALOTTI LTDA	R\$ 103,95	R\$ 0,00
FARMACIA SIMONE BEZERRA LTDA	R\$ 83,91	R\$ 0,00
FARMACIA SPONCHIADO LTDA (FCIA MINERVA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA STR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA TREZE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 257,50
FARMACIA VALE DAS FLORES LTDA	R\$ 0,02	R\$ 0,00
FARMACIA VIAN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIAS MILLENIUM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATIMA JOIAS E RELOGIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14,00
FAUSTO e GRADE LTDA	R\$ 1.522,54	R\$ 1.413,79
FELIZARI e CIA LTDA	R\$ 426,80	R\$ 0,00
FERNANDA CRISTINA FORNARI	R\$ 149,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FERNANDO LUIZ DALL OGLIO	R\$ 0,00	R\$ 83,25
FERNANDO TANAKA	R\$ 70,00	R\$ 0,00
FERREIRA e DAPIEVE LTDA	R\$ 148,00	R\$ 0,00
FIASUL INDUSTRIA DE FIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIGUEROA e MOREIRA ORTOPEDICOS LTDA. - M	R\$ 217,11	R\$ 0,00
FISIO VIDA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORENTINA MARIA BONETTI RUBINI	R\$ 994,50	R\$ 0,00
FONOCLINICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMULA REAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTD	R\$ 84,50	R\$ 0,00
FRANCISCO CARLOS CAMILLO	R\$ 140,00	R\$ 0,00
FRANCO e ELIAS LTDA	R\$ 152,44	R\$ 0,00
FRANK e COLHADO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRATTI GRISA E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 66,30
FRIDA EIDT e CIA LTDA	R\$ 284,27	R\$ 478,85
FROMWEB MANUTENCAO E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADO	R\$ 12.034,50	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IG	R\$ 805,62	R\$ 0,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRA	R\$ 19.634,40	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TOLEDO (FUNIVE	R\$ 0,00	R\$ 108,60
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBE	R\$ 226,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIRMOND	R\$ 7.118,80	R\$ 25,25
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE PRANCHITA	R\$ 465,30	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE	R\$ 1.860,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS JUTI	R\$ 78.655,85	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IVINHEMA - MS	R\$ 12.553,32	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COSTA RICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI	R\$ 35.667,00	R\$ 1.697,63
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	R\$ 0,00	R\$ 16.347,46
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAU	R\$ 6.472,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	R\$ 11.192,61	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA	R\$ 68.772,13	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se contém no código de autenticação 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos termos da Lei Estadual nº 7.212/2008, mantendo a presente escritura digitalizada, preservando o documento original e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	R\$ 6.751,17	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO	R\$ 250,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO JORDAO	R\$ 17.317,45	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA	R\$ 825,10	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL CAN	R\$ 1.752,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIA HELENA	R\$ 25,21	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL -PR	R\$ 0,00	R\$ 202,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADI	R\$ 0,00	R\$ 3.909,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LARANJE	R\$ 1.862,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA D'OESTE	R\$ 3.171,35	R\$ 5.362,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	R\$ 454,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA	R\$ 8.144,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO - PR	R\$ 20.954,06	R\$ 15.410,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRAND	R\$ 248.134,20	R\$ 6.797,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	R\$ 4.590,89	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS VIZINHOS	R\$ 1.085,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IGUATEMI	R\$ 6.041,28	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LARANJEIRAS DO	R\$ 3.633,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARIPA	R\$ 3.347,50	R\$ 0,00
FURMAN E SANCHES LTDA	R\$ 592,86	R\$ 0,00
G P DE BRITO e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 191,58
GENERICOS MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTD	R\$ 212,00	R\$ 26,58
GERD TREITINGER e CIA LTDA	R\$ 43.040,80	R\$ 0,00
GERSON ROHSLER SCHLOSSER	R\$ 0,00	R\$ 20,00
GIESEL AGROPECUARIA LTDA	R\$ 51,00	R\$ 48,00
GILSON C RODRIGUES E CIA LTDA	R\$ 35,86	R\$ 34,12
GINESIO PEDRO GEHLEN	R\$ 17,00	R\$ 0,00
GIOVANNI DELLA GIUSTINA E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOVERNO DO MUNICIPIO DE CAFELANDIA (PREF	R\$ 42.293,23	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
GUILHERME AUGUSTO SULZBACH	R\$ 188,90	R\$ 0,00
HELIO FLORIANO HOFFMANN	R\$ 167,00	R\$ 0,00
HELOISA CRISTINA HENDGES	R\$ 14,00	R\$ 0,00
HENNIG E ALMEIDA LTDA ME	R\$ 152,22	R\$ 251,40
HILARIO ANDERSON HUBER	R\$ 184,50	R\$ 300,00
HOESP ASSOC BENEFÍ DE SAUDE DO OESTE DO	R\$ 9.206,00	R\$ 407,80
HOSP VETERINARIO DE PALOTINA (FUNPAR)	R\$ 340,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE OLHOS RONDON LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DR CAMPANGNOLO LTDA	R\$ 12,50	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO JOSE DAS PALMEIRAS LTDA	R\$ 797,14	R\$ 0,00
HUBER e OLIVEIRA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 585,40
I BRANDEMBURG REIFEICOES-ME	R\$ 0,00	R\$ 634,60
I Z REMOCOES DE PACIENTES LTDA	R\$ 44,70	R\$ 308,20
IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGNEZ SIMIONI CONTI	R\$ 62,00	R\$ 0,00
IGREJA BATISTA BETEL -UMUARAMA-PR	R\$ 952,80	R\$ 0,00
INSTITUTO AGUA VIVA	R\$ 40,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE ASSIST. SOCIAL E SAUDE SAO	R\$ 24.882,69	R\$ 0,00
INSTITUTO MEDICO LEGAL - TOLEDO	R\$ 0,00	R\$ 240,00
INSTITUTO OPORTUNIZAR	R\$ 0,00	R\$ 14,00
IOT INST DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA TO	R\$ 13,70	R\$ 13,70
ISABELA GALHEIRO VIOLIN ME	R\$ 190,63	R\$ 395,23
IURI SEFFRIN DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 74,00
IVETE ADAMS FINGER	R\$ 0,00	R\$ 264,95
IVO RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 138,75
J C M CLINICA ODONTOLOGICA LTDA-ME	R\$ 615,72	R\$ 615,72
J R SILVA MEDICAMENTOS (FCIA NAJA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACO ZAGO DE ARAUJO	R\$ 103,50	R\$ 103,50
JANEZKO E LAURINDO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAQUELINE MARIA COLDEBELLA	R\$ 38,50	R\$ 38,50
JEFERSON MORETTO GONCALVES	R\$ 132,65	R\$ 132,65
JERONIMO DA ROCHA LEO & CIA LTDA ME	R\$ 4,27	R\$ 4,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JESSICA DE ARAUJO FIGUEIRA	R\$ 96,50	R\$ 96,50
JM AGROPECUARIA E PET SHOP LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 214,65
JOAO ALBERTO HORN	R\$ 914,40	R\$ 991,90
JOAO ARNALDO TRONCO	R\$ 0,00	R\$ 9,00
JOAO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 124,90	R\$ 124,90
JOAO P F JUNIOR e CIA LTDA	R\$ 165,01	R\$ 165,01
JONATAN REINALDO BALZ	R\$ 193,85	R\$ 193,85
JONER CLINICA MEDICA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 245,70
JORDANI e SLOGO LTDA	R\$ 230,30	R\$ 230,30
JOSE MARQUES SANCHES	R\$ 519,00	R\$ 519,00
JOSE MASSAYUKI NAKAMURA	R\$ 193,75	R\$ 23,84
JOSIANE I M WERNER - FARMACIA	R\$ 153,54	R\$ 410,34
JOSLAINE DE QUADROS MORAES	R\$ 0,00	R\$ 61,80
JUCHEM e CIA LTDA MED	R\$ 143,66	R\$ 369,73
JULIANA GREICE SACCON	R\$ 186,60	R\$ 186,60
JULIANE MARA DE CARLI	R\$ 48,25	R\$ 48,25
JURACI CARDOSO GERONIMO	R\$ 166,50	R\$ 166,50
K M Z FRANCISCATTO e CIA LTDA	R\$ 164,23	R\$ 164,23
KALINOSKI e GUAZELLI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 31,12
KARINA CRISTIANE COUTO VIEIRA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARINE C. SANCHES - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAWY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$ 207,00	R\$ 207,00
KERKHOFF e FERREIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 66,15
KETHILLIN MAIARA DA SILVA	R\$ 135,25	R\$ 135,25
KIELEK E SANDRI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIELEK E SANDRI LTDA	R\$ 464,68	R\$ 0,00
KIELEK e SANDRI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 308,88
KIELEK e SANDRI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIST e POMPERMAIER LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,00
KSPK SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 18,00
KURTZ e CIA LTDA ME	R\$ 2.192,86	R\$ 394,93
L DE MOURA - FARMACIA - ME	R\$ 184,24	R\$ 634,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
L FELIPETO GALANTE e CIA LTDA	R\$ 181,00	R\$ 181,00
L R DE SOUZA e CIA LTDA - ME	R\$ 1.156,46	R\$ 1.156,46
LAB DR WILSON ANALISES CLINICAS S/C LTDA	R\$ 160,00	R\$ 63,90
LAB. PADRE JOSE ANCHIETA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 729,80
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NEOLAB	R\$ 0,00	R\$ 132,85
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOS	R\$ 154,67	R\$ 154,67
LABORATORIO LABCLINIC LTDA	R\$ 0,00	R\$ 381,29
LAERCIO M. ISHIDA	R\$ 0,00	R\$ 259,40
LAUDELINO CONRAT	R\$ 245,85	R\$ 245,85
LAUER e ROSSI LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,00
LAURA SCHMITZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURINDO e FORTUNATO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO PINHEIRO BUSIQUIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEAO e REISDOERFFER LTDA	R\$ 3.034,66	R\$ 2.900,47
LEONIRA DE FARIAS PEREIRA DA SILVA	R\$ 531,55	R\$ 531,55
LISETE MARIA FRANZEN	R\$ 377,00	R\$ 377,00
LORECI MEZZOMO DOS SANTOS	R\$ 86,90	R\$ 86,90
LOURDES HALMENSCHLAGER BALSAN	R\$ 409,80	R\$ 409,80
LOURDES MARIA BENASSI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LSS ODONTOLGIA/EIRELLI-ME	R\$ 20,20	R\$ 69,20
LUCIANO BATSCHAUER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO LEANDRO MARTINS	R\$ 0,00	R\$ 17,90
LUCIMAR NERLI PAN PIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCINEI GUEPFRIE	R\$ 0,00	R\$ 580,00
LUIZ CARLOS DALCANALE FILHO	R\$ 225,00	R\$ 225,00
LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO	R\$ 71,50	R\$ 71,50
LUIZA MARIA NUNES	R\$ 0,00	R\$ 236,70
M A PSIBILSKI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	R\$ 0,00	R\$ 481,50
M BUIARSKI e CIA LTDA - ME	R\$ 2.206,68	R\$ 2.206,68
M C FRAGOSO MEDICAMENTOS	R\$ 450,37	R\$ 226,02
M C FRANK e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 210,62
M G FEDATTO FARMACIA - ME	R\$ 632,03	R\$ 632,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
M J DE SOUZA FILHO e CIA LTDA	R\$ 0,03	R\$ 0,00
M M OBARA MASSUDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M S D GUSTMAN e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M S LIBRELATO PET SHOP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M U BACKES e CIA LTDA ME	R\$ 959,80	R\$ 0,00
M V ENGENHARIA	R\$ 27,30	R\$ 27,30
M V ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA	R\$ 0,00	R\$ 69,95
M.DRESCH E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4,80
MADALENA LEICHTEWEIS	R\$ 33,00	R\$ 33,00
MADRONIA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANO MOTO E NAUTICA	R\$ 0,00	R\$ 24,50
MANOEL AMADEU SANCHES	R\$ 196,50	R\$ 196,50
MARADAL EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 595,00
MARANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO NOGUEIRA ROCHA	R\$ 0,00	R\$ 10,00
MARCIA CECILIO STENZEL	R\$ 58,00	R\$ 58,00
MARCIA F P BORTOLOTTO CENTRO DE ESTETICA	R\$ 0,00	R\$ 257,65
MARCIA GERHARDT SCARPIN	R\$ 50,80	R\$ 50,80
MARCIA REGINA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 91,80
MARCOS MICHEL GROMOWSKI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS NESTOR STEIN	R\$ 86,90	R\$ 86,90
MARCOS ROBERTO SOMOES	R\$ 84,00	R\$ 84,00
MARCOS RODRIGO RATEIRO	R\$ 703,55	R\$ 703,55
MARCUS VINICIUS DALL'OGGIO	R\$ 0,00	R\$ 760,00
MARI NEUSA BORTOLLI GELLER	R\$ 20,00	R\$ 20,00
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	R\$ 0,00	R\$ 183,60
MARIA CANDIDA DOS SANTOS TYMNIAK	R\$ 0,00	R\$ 199,70
MARIA DA CONCEICAO STORI TURQUETI	R\$ 154,50	R\$ 223,50
MARIA DE FATIMA PEREIRA	R\$ 85,50	R\$ 85,50
MARIA LOURDES PERETTI GIONGO	R\$ 42,70	R\$ 42,70
MARIA XAVIER	R\$ 12,90	R\$ 12,90
MARIANA FERNANDES	R\$ 0,00	R\$ 18,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MARILZA TEREZINHA TOCHIO AGUIAR	R\$ 47,90	R\$ 47,90
MARIN PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 9,20
MARINA DALLAGNOL	R\$ 25,00	R\$ 25,00
MARINEI SFOLIA	R\$ 0,00	R\$ 38,50
MARLENE ESTIGARIBIA GARDA	R\$ 208,60	R\$ 409,25
MARLENE SOUZA ORLANDO	R\$ 0,00	R\$ 28,50
MARLI DILL	R\$ 0,00	R\$ 56,50
MARLI SALETE PETRY	R\$ 44,00	R\$ 44,00
MARLI TEREZINHA PAN	R\$ 0,01	R\$ 0,00
MARLON LAZARIN RODRIGUES E CIA LTDA	R\$ 824,76	R\$ 626,35
MATOS	R\$ 0,00	R\$ 171,15
MATTOS E LAURINDO LTDA	R\$ 740,08	R\$ 199,43
MEDICINA EQUINA FERNANDO PERIN	R\$ 92,55	R\$ 327,40
MEDMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	R\$ 159,15	R\$ 0,00
MELISSA DANIELE HARTWIG DALLA COSTA-ME	R\$ 0,00	R\$ 84,00
MENDEZ E PEREIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 219,60
MERI ROSELI HORN MARTINS	R\$ 0,00	R\$ 246,55
MF CENTRO DE ESTETICA FUNCIONAL	R\$ 601,26	R\$ 1.203,61
MIAU AUAU PET SHOP LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 69,00
MILTON ALEXANDRE E CIA LTDA	R\$ 64,98	R\$ 64,98
MIOLA E FONSECA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 106,42
MIOLA E MIOLA LTDA	R\$ 282,30	R\$ 282,30
MITRA DIOCESANA DE TOLEDO-PAROQUIA MENIN	R\$ 183,75	R\$ 841,73
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 59.877,55	R\$ 95.554,41
MONALISA CAROLINE DOS SANTOS	R\$ 119,50	R\$ 119,50
MONICA LINGNAU e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORGAN E AGUIAR MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 630,80
MR CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	R\$ 270,00	R\$ 270,00
MR. LAB DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 105,30
MS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI	R\$ 180.354,50	R\$ 28.037,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE APIACAS	R\$ 196,26	R\$ 1.769,86
MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	R\$ 21.515,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPUTANGA	R\$ 27.299,85	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARENAPOLIS	R\$ 6.960,65	R\$ 9.873,30
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 5.230,80	R\$ 5.230,80
MUNICIPIO DE BRASNORTE	R\$ 6.711,70	R\$ 6.711,70
MUNICIPIO DE CACERES	R\$ 0,00	R\$ 460,00
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 2.824,40	R\$ 10.597,56
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPANEMA	R\$ 2.189,80	R\$ 2.189,80
MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 21.090,91	R\$ 9.096,00
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CLAUDIA	R\$ 8.338,55	R\$ 8.338,55
MUNICIPIO DE COMODORO	R\$ 6.381,10	R\$ 6.381,10
MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA	R\$ 1.780,50	R\$ 1.780,50
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	R\$ 385,50	R\$ 385,50
MUNICIPIO DE DOM AQUINO	R\$ 3.375,50	R\$ 3.375,50
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 26.965,85	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUIRATINGA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
MUNICIPIO DE INDIAVAÍ	R\$ 10.114,59	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JANGADA	R\$ 0,00	R\$ 6.218,40
MUNICIPIO DE JUARA	R\$ 0,00	R\$ 2.650,69
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA	R\$ 7.607,10	R\$ 7.607,10
MUNICIPIO DE LAPA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	R\$ 1.459,27	R\$ 1.459,27
MUNICIPIO DE MATELANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MUNDO NOVO	R\$ 405,90	R\$ 405,90
MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANHOS	R\$ 5.325,94	R\$ 5.325,94
MUNICIPIO DE PONTA PORA	R\$ 3.185,00	R\$ 3.185,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se encontra no endereço eletrônico 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos termos da Lei nº 12.362/2010.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

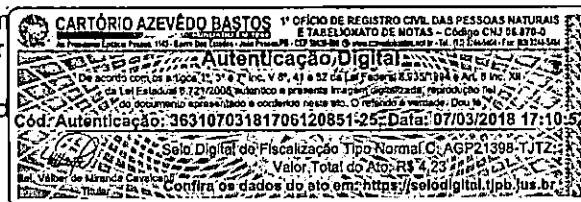
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO	R\$ 2.211,52	R\$ 2.211,52
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO	R\$ 17.750,68	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 29.655,30	R\$ 60.122,15
MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	R\$ 7.812,18	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU	R\$ 0,00	R\$ 97,00
MUNICIPIO DE REALEZA	R\$ 1.124,50	R\$ 1.124,50
MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	R\$ 11.530,25	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 6.241,59
MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE	R\$ 1.748,83	R\$ 1.748,83
MUNICIPIO DE SANTA HELENA	R\$ 6.659,08	R\$ 5.294,68
MUNICIPIO DE SANTO AFONSO	R\$ 11.166,65	R\$ 580,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 464,00	R\$ 464,00
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	R\$ 10.980,10	R\$ 1.492,00
MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	R\$ 6.970,98	R\$ 7.997,48
MUNICIPIO DE VERA	R\$ 14.741,59	R\$ 5.744,60
MUZZOLON e DOMBROSKI LTDA ME	R\$ 81,62	R\$ 81,62
N F DE SOUSA SILVA - FARMACIA	R\$ 496,56	R\$ 496,56
N. R. PENSIN E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 94,95
NATURAL FARMA	R\$ 24,94	R\$ 24,94
NEIA MARGARETE PERIINI GUEDES	R\$ 77,00	R\$ 77,00
NEIDE NASCIMENTO - FARMACIA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEIROBERTO VAILATTI PRATES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEIVALDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 119,50	R\$ 119,50
NELCI KOCH	R\$ 0,00	R\$ 1.396,35
NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORIVAL ROQUE	R\$ 183,60	R\$ 183,60
NUCLEO FISIOT LTDA	R\$ 88,00	R\$ 311,50
O A CAMPAGNOLO	R\$ 0,00	R\$ 7,00
O C MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 70,00
O M DAL MOLIN KRUGER - FARMACIA-ME	R\$ 0,00	R\$ 152,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **RINALDI & COGO LTDA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **07.269.677/0001-79**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
O P L SANTOS E SANTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODAIR JOSE DAMASCENO	R\$ 107,80	R\$ 107,80
ODONTICA CLINICA ODONTOLOGICA	R\$ 0,00	R\$ 83,00
ODONTOSUL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 12,00
OLIVEIRA e SILVA LTDA - ME	R\$ 1.497,42	R\$ 1.497,42
ORAL ESTUDIO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELE-ME	R\$ 0,00	R\$ 13,50
ORIVALDIR PEREIRA GUARNERI ME	R\$ 69,06	R\$ 241,52
ORLANDO GOMES DE ASSIS e CIA LTDA	R\$ 336,25	R\$ 396,23
ORTODIAGNOSE ODONTOLOGIA E MEDICINA S/A	R\$ 39,90	R\$ 39,90
P A JUNGES E CIA LTDA (VETERINARIA BOM PASTOR)	R\$ 0,00	R\$ 87,50
P BONDARENCO	R\$ 0,00	R\$ 14,00
P L AUTH e CIA LTDA (FARMACIA CONFIANCA)	R\$ 1.401,72	R\$ 1.401,72
PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 0,00	R\$ 43,50
PATAS DE OURO PESHOP LTDA	R\$ 146,31	R\$ 146,31
PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 215,36
PATRICIA FERNANDA ZENERATTI	R\$ 0,00	R\$ 85,80
PATRICIA RORIG VALENTINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA SIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 394,37	R\$ 539,47
PAULO BEPLER	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PEDROTTI e MARCHIORE LTDA	R\$ 166,40	R\$ 736,15
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PICINI MEDICAMENTOS VETERINARIOS -ME	R\$ 0,00	R\$ 168,00
PIONEIRAVETCLINICAVETERINARIAEIRELE-ME	R\$ 58,97	R\$ 58,97
PIVETTA CLINICA DE ESTETICA LTDA	R\$ 28,00	R\$ 28,00
PMN-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - NAVIRAI	R\$ 88.607,37	R\$ 32.123,50
PMSQ/FMS (PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE Q	R\$ 18.170,56	R\$ 2.085,09
POLICLINICA CRISTO REI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 324,00
POLICLINICA SANTA HELENA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 44,00
POLICLINICA VETERINARIA TOLEDO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 30,80
POSTO DE MEDICAMENTOS LUZ MARINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POZZER e VEDANI E CIA LTDA	R\$ 45,37	R\$ 45,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRADO DENTAL E HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.200,00	R\$ 82,00
PRATI, DONADUZZI e CIA LTDA.	R\$ 1.332,89	R\$ 1.332,89
PREF MUN/FMS DE SALTO DO LONTRA	R\$ 5.525,50	R\$ 5.525,50
PREFEITURA DE SINOP	R\$ 6.706,92	R\$ 7.044,28
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ELDORADO	R\$ 2.333,63	R\$ 2.333,63
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO VERDE DO	R\$ 3.408,80	R\$ 8.957,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	R\$ 0,00	R\$ 15.248,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO	R\$ 36.602,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	R\$ 0,00	R\$ 1.374,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	R\$ 7,85	R\$ 662,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEU AZUL	R\$ 162,54	R\$ 351,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	R\$ 1.139,00	R\$ 3.965,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	R\$ 72.831,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	R\$ 173.646,50	R\$ 30.160,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA	R\$ 1.938,99	R\$ 1.938,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT	R\$ 15.564,64	R\$ 4.002,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU -MT	R\$ 10.261,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	R\$ 541.393,88	R\$ 21.787,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	R\$ 5.702,05	R\$ 3.461,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 23.562,68	R\$ 3.519,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	R\$ 10.539,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	R\$ 6.579,54	R\$ 6.719,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO	R\$ 0,00	R\$ 2.144,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE	R\$ 4.026,68	R\$ 41.634,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NO	R\$ 3.075,08	R\$ 3.075,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 5.503,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA	R\$ 11.828,48	R\$ 1.476,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	R\$ 0,00	R\$ 12.020,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	R\$ 0,00	R\$ 427,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	R\$ 0,00	R\$ 5.574,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 0,00	R\$ 8,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA	R\$ 3.773,70	R\$ 23.375,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 82.418,90	R\$ 1.268,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	R\$ 0,00	R\$ 3.523,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE	R\$ 6.044,64	R\$ 6.044,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR	R\$ 40.041,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER	R\$ 0,00	R\$ 9.087,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS PAL	R\$ 12.014,34	R\$ 10.032,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGU	R\$ 9.012,90	R\$ 9.012,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO	R\$ 0,00	R\$ 132,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	R\$ 59.941,69	R\$ 1.808,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	R\$ 48.762,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	R\$ 20.387,83	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 0,00	R\$ 2.477,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI	R\$ 25.960,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	R\$ 74.435,65	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 201,08	R\$ 201,08
PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO IGUAC	R\$ 487.523,12	R\$ 4.548,70
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELLA DA SANTI	R\$ 570,00	R\$ 570,00
PREVINA REMOCOES LTDA-ME	R\$ 73,95	R\$ 140,95
PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME JET CARTUCHOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 15

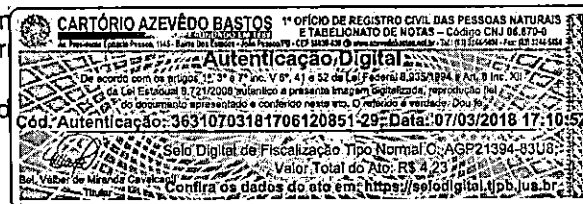
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROCHNAU SERVICOS MEDICOS	R\$ 0,00	R\$ 70,60
PROTEICO INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 50,10
R V DE SOUZA e CIA LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,00
R V VETERINARIA E PET SHOP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL FERNANDO BENKA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 128,95
RAFAEL VICTOR E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 327,30
RAFAEL ZANETTE e CIA LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,00
RAFAELA AUGUSTA DE SOUZA NEVES	R\$ 0,00	R\$ 137,75
RANCHO DO LEITE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS ME	R\$ 0,00	R\$ 21,00
REAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REJANE FINGUER E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO DRISNER CLINICA ME	R\$ 118,00	R\$ 118,00
RICCA MEDICINAS	R\$ 43,60	R\$ 43,60
ROBISBERTO BARANCELLI	R\$ 271,45	R\$ 271,45
ROBSON ANTONIO REISDOERFFER	R\$ 10.423,42	R\$ 9.794,99
RODRIGO BUGANCA E CIA LTDA	R\$ 1.000,84	R\$ 1.000,84
RODRIGO CAMBRUSSI	R\$ 262,00	R\$ 262,00
RODRIGO POLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO SANCHES	R\$ 70,00	R\$ 70,00
ROMANCINI e ROMANCINI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMILDA EVERLING	R\$ 0,00	R\$ 718,60
RONALDO LIPPI SA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RORIG e CIA LTDA	R\$ 4,10	R\$ 356,87
ROSA MOTTA PIERDONA	R\$ 0,00	R\$ 113,00
ROSANE BUCHE	R\$ 381,60	R\$ 381,60
ROSELI MARIA BARBIERI DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 195,46
ROSICLERI SARTORETTO BERTOLLA(FCIA SAO M	R\$ 1.015,41	R\$ 692,15
S C PIOVESAN ME	R\$ 41,14	R\$ 41,14
S D OENNING e CIA LTDA - ME	R\$ 200,90	R\$ 200,90
S M Z FARMACIA LTDA ME (FCIA FARMAVIDA)	R\$ 319,95	R\$ 319,95
S V FIDELI - FARMACIA - ME	R\$ 1.517,97	R\$ 1.517,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SAMARA MARTINS FETTER	R\$ 0,00	R\$ 49,90
SANDESKI E BORTOLUZZI LTDA	R\$ 171,82	R\$ 171,82
SANDRA MARA KLASSEN	R\$ 0,00	R\$ 200,60
SCHIAVINI E MUHLBEIER LTDA - ME	R\$ 130,69	R\$ 130,69
SCHIAVINI e VERONESE SERVICOS MEDICOS S/	R\$ 0,00	R\$ 38,00
SCHROEDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER	R\$ 1.801,17	R\$ 1.801,17
SCHROEDER SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	R\$ 109.852,09	R\$ 116.960,91
SEMME VITA SAUDE DA MULHER	R\$ 25,64	R\$ 25,64
SERGIO TARTAS e CIA LTDA	R\$ 209,00	R\$ 209,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERC	R\$ 81,50	R\$ 152,20
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	R\$ 58,50	R\$ 58,50
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 1.319,00	R\$ 1.319,00
SIDAW COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 99,00	R\$ 0,00
SIDAW COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTIOS	R\$ 0,00	R\$ 203,00
SIMONE SILVIA BEDIN COELHO	R\$ 167,00	R\$ 167,00
SOARES e THOMAZONI LTDA	R\$ 194,59	R\$ 217,98
SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELEM	R\$ 0,00	R\$ 309,45
SOCORREMED TREINAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 155,15
SOMA POSTURA E FISIOTERAPIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 730,05
SOMENSI MEDICINA LTDA-ME	R\$ 112,10	R\$ 136,10
SORIA OFTALMOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 123,70
SOS SERVICOS DE ODONTOLOGIA E SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 250,70
SPACO VITTA CLINICA DE ESTETICA LTDA-ME	R\$ 185,00	R\$ 185,00
SPECIA E NEIS LTDA-ME	R\$ 0,01	R\$ 0,00
STOPPETROLEO S.A. COM. DER. DE PETROLEO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
STUDIO ASGARD 23	R\$ 191,00	R\$ 393,25
STUDIO K	R\$ 0,00	R\$ 97,80
SUITEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,00
SUSANA AUGUSTA ORTH	R\$ 0,00	R\$ 23,50
T BRAGA DA SILVA e CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 176,16
T. A RIBEIRO PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 122,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

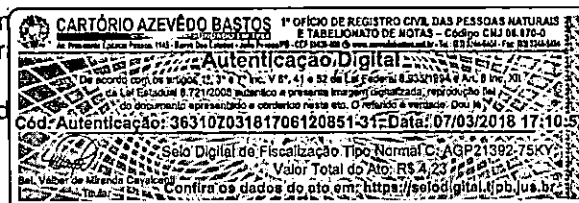
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TATIANE WARMLING CAVINATO	R\$ 216,00	R\$ 608,10
TAUANA RITTER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECTRON IMP E EXP DE PROD VETER LTDA(TECTRON SAUDE ANIMAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREZINHA ANTONIA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREZINHA MARIA PIES BASCAROL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXFARMA - FARMACIA E DROGARIA LTDA	R\$ 1.031,01	R\$ 1.031,01
THACIANY GOULARTH CARNEIRO STORMOWSKI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS NATIELE BORGES DA SILVA LEMES	R\$ 0,00	R\$ 952,65
TITENIS e VIGO LTDA	R\$ 203,22	R\$ 683,17
TOLECLIN CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 58,85
TOLEDO ESPORTE CLUBE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 93,60
TOLENUTRI	R\$ 132,00	R\$ 132,00
ULIZETE APARECIDA KANARSKI RIBEIRO E CIA	R\$ 0,00	R\$ 214,83
ULTRA RAY CENTRO DE DIAGNOSTICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMAGEM SERVICOS DIAGNOSTICOS e CIA LTD	R\$ 0,00	R\$ 47,50
UNIMED COSTA OESTE	R\$ 0,00	R\$ 143,30
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
UPS-UNIDADE PRODUTORA DE SEMEN GEREMIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 704,25
V A STOKMANN e CIA LTDA	R\$ 187,74	R\$ 0,00
V T MAEDA e CIA LTDA EPP	R\$ 8.365,77	R\$ 8.365,77
VALDECIR FRANCISCO GIORDANI	R\$ 0,00	R\$ 189,00
VALDIR ALEIXO- ME	R\$ 0,00	R\$ 18,25
VANELLI E BENETTI LTDA (EMAGRECENTRO)	R\$ 0,00	R\$ 10,50
VANESSA MARTINELLI DE OLIVEIRA FARMACIAS ME	R\$ 0,00	R\$ 163,76
VANZELA SERVICOS MEDICOS	R\$ 0,00	R\$ 217,30
VEIN CLINICA DE CIRURGIA VASCULA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENCESLAU DE SOUZA E CIA E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 69,00
VERA LUCIA GAGLIATO MUSULAO	R\$ 188,00	R\$ 188,00
VETFARMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRO	R\$ 0,00	R\$ 126,00
VIEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 372,65	R\$ 372,65
VILMAR JOSE BRANCO DOS SANTOS E CIA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

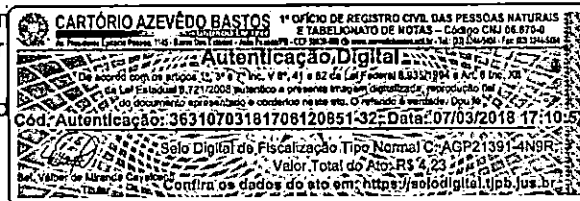
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VINICIUS BERTOL BOTTEGA E CIA LTDA	R\$ 319,87	R\$ 319,87
VIRO ALOISIO MARSCHALL	R\$ 79,00	R\$ 79,00
VML E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 83,22
VOLMEI DE MATOS	R\$ 0,00	R\$ 242,00
VOLMIR MAEASCHINI	R\$ 0,00	R\$ 166,50
W V DE SOUZA e CIA LTDA	R\$ 97,86	R\$ 97,86
WAGNER JOSE LAURINDO	R\$ 326,17	R\$ 326,17
WALDEMAR VIEIRA MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 185,70
WANESSA CRISTIANE QUEIROZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELINGTON ROBERTO MATTANO GEAROLA	R\$ 0,00	R\$ 269,35
WELTER e FUCK LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WIGGERS e WIGGERS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 233,70
WILLIANS NEVES FERREIRA	R\$ 237,09	R\$ 0,00
WILSO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA	R\$ 5,00	R\$ 5,00
YAMAFARMA LTDA (FCIA YAMAFARMA)	R\$ 319,52	R\$ 0,00
Z C DE ARAUJO	R\$ 17.046,50	R\$ 0,00
ZANETTI e FERNANDES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANIN FLORIANO MEDICINA E NUTRICAO LTDA	R\$ 29,40	R\$ 29,40
ZELIDA BERTOLINI DE OLIVEIRA	R\$ 312,51	R\$ 312,51
ZULMA FERNANDES LUCZINSKI	R\$ 362,07	R\$ 159,82
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 160.003,97	R\$ 169.335,30
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 156.880,98	R\$ 165.301,14
ATIVALOG TRANSP. LOG. ARM. E DIST.	R\$ 0,00	R\$ 70,00
B TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 52,14
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 669,24
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR	R\$ 0,00	R\$ 695,44
DEMOSTENES	R\$ 78.889,78	R\$ 78.889,78
EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP TOLEDO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 922,22
EXPRESSO 45 TRANSPORTES EIRELE	R\$ 0,00	R\$ 58,41
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 395,83
TNT MERCURIO S.A.	R\$ 0,00	R\$ 4.766,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

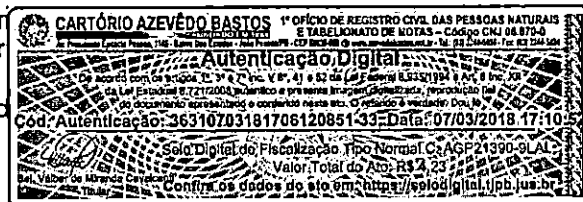
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA BOMBONATO	R\$ 0,00	R\$ 790,33
DP4 NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	R\$ 77.991,20	R\$ 77.991,20
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 3.122,99	R\$ 4.034,16
ADIANTAMENTO PARA QUITAÇÃO FERIAS	R\$ 3.122,99	R\$ 4.034,16
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE	R\$ 1.509.917,72	R\$ 2.856.772,27
MERCADORIA PARA REVENDA	R\$ 1.509.917,72	R\$ 2.856.772,27
ESTOQUE INICIAL	R\$ 1.445.849,44	R\$ 1.509.917,72
FRETE S/ COMPRAS	R\$ 5.207,62	R\$ 14.990,55
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	R\$ 2.955.237,15	R\$ 3.078.043,05
FRETE S/ COMPRA DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 2.126,64
BONIFICAÇÃO	R\$ 12.586,18	R\$ 4.510,12
(-) (-) MERCADORIAS VENCIDAS	R\$ (184.414,08)	R\$ (128.588,95)
(-) (-) DEVOUÇÃO DE MERC. P/ REVENDA	R\$ (26.008,83)	R\$ (21.622,00)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS 4%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) BONIFICAÇÕES	R\$ (38.711,72)	R\$ (7.773,67)
(-) (-) ICMS S/ COMPRAS	R\$ (272.334,76)	R\$ (298.118,77)
(-) (-) CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	R\$ (2.387.493,28)	R\$ (1.296.712,42)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 207.040,00	R\$ 207.280,00
INVESTIMENTOS	R\$ 3.747,21	R\$ 3.987,21
INVESTIMENTOS	R\$ 3.747,21	R\$ 3.987,21
COTAS SICREDI	R\$ 3.747,21	R\$ 3.987,21
IMOBILIZADO	R\$ 203.292,79	R\$ 203.292,79
TERRENOS	R\$ 52.262,60	R\$ 52.262,60
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	R\$ 18.152,60	R\$ 18.152,60
TERRENO Q 68 L 21 LUCAS DO RIO VERDE - MT	R\$ 34.110,00	R\$ 34.110,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spe

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

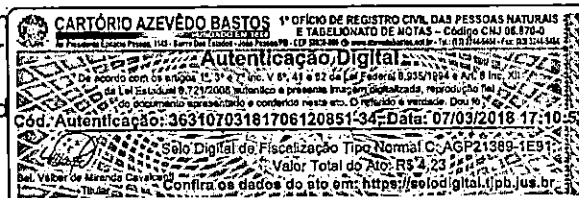
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 34.041,59	R\$ 34.041,59
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 5.944,50	R\$ 5.944,50
PORTA PALLETS EM AÇO	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
PRATELEIRAS EM TB 30 X 50	R\$ 8.000,09	R\$ 8.000,09
TV CCE 29" TV2918 USP/AV SLIM PR BIV	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 23.289,13	R\$ 23.289,13
BEBEDOURO DE GALÃO COLORMAQ	R\$ 500,00	R\$ 500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 22.789,13	R\$ 22.789,13
VEÍCULOS	R\$ 85.300,00	R\$ 85.300,00
DUCATO FIAT ANO 2010/2011 PRATA	R\$ 81.300,00	R\$ 81.300,00
VEICULOS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 9.377,10	R\$ 9.377,10
MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E57000	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
MICRO COMPUTADOR 1GB PROC. INTEL	R\$ 710,00	R\$ 710,00
MICROCOMPUTADOR INTEL CELEROM COM CPU	R\$ 1.214,10	R\$ 1.214,10
MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON	R\$ 2.198,00	R\$ 2.198,00
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3250 BOX	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 DUAL CORE 2MB	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
MOTHERBOARD PHITRONICS G41 - M3 LGA 775	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
PLACA MÃE PROC. INTEL CELERON 430 1GB	R\$ 480,00	R\$ 480,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (977,63)	R\$ (977,63)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ (886,42)	R\$ (886,42)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (91,21)	R\$ (91,21)
COMPENSAÇÃO	R\$ 13.103,84	R\$ 13.103,84
COMPENSAÇÃO	R\$ 13.103,84	R\$ 13.103,84
BENS EM COMODATO	R\$ 13.103,84	R\$ 13.103,84
BENS EM COMODATO	R\$ 13.103,84	R\$ 13.103,84
PASSIVO	R\$ 7.304.262,60	R\$ 8.287.387,99
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 862.683,05	R\$ 955.353,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 437.456,59	R\$ 399.533,07
EMPRÉSTIMOS	R\$ 437.456,59	R\$ 399.533,07
BRADESCO C/C 36818-0	R\$ 0,00	R\$ 7.196,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

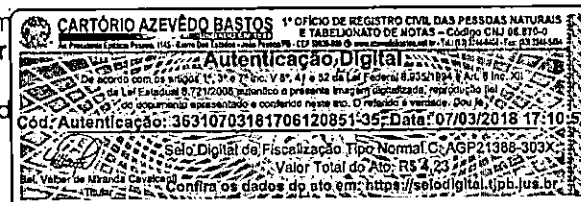
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BRDESCO CAPITAL DE GIRO CONTR Nº 9637108	R\$ 162.267,80	R\$ 31.466,12
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL GIRO MIX PASEP	R\$ 275.188,79	R\$ 207.036,59
EMPRÉSTIMO SICREDI Nº B61035187-5	R\$ 0,00	R\$ 153.833,40
FORNECEDORES	R\$ 347.251,52	R\$ 343.657,65
FORNECEDORES	R\$ 343.251,69	R\$ 339.657,82
A R M TINTAS LTDA - EPP	R\$ 586,67	R\$ 0,00
A.B.C. INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AABA COM. EQUIP. MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AC INFORMATICA LTDA	R\$ 109,00	R\$ 0,00
ADIBE E CASTRO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	R\$ 908,55	R\$ 0,00
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP LOG E DIST LTDA	R\$ 105,43	R\$ 0,00
ALVES E SARTOR LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBIENTAL GEOLOGIA	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
ANA MARIA DOS SANTOS GIACONI GUARATINGUE	R\$ 124,80	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.816,00
ARTEC IND. E COM. DE PROD. HOSP. E LABOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVALOG TRANS. LOG. ARM. E DIST. LTDA	R\$ 1.106,47	R\$ 0,00
AUROBINDO PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUROBINDO PHARMA PROD FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CONCEITO LTDA	R\$ 12.158,41	R\$ 0,00
B TRANSPORTES LTDA	R\$ 30,49	R\$ 0,00
BALMAK IND. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECCHI E SANDRI LTDA	R\$ 710,80	R\$ 0,00
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 589,33	R\$ 0,00
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 814,78	R\$ 0,00
BIOFLORENCE IND COM ART PLAST LTDA EPP	R\$ 912,49	R\$ 1.914,84
BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASSPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 426,08	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASTERAPICA INDUST. FARMACEUT. LTDA	R\$ 10,00	R\$ 0,00
C M HOSPITALAR LTDA (CTL)	R\$ 3.534,40	R\$ 0,00
C.L. POLACHINI & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALLAMARYS IND E COM DE COSM E SANEANTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLLO & CIA LTDA	R\$ 75,29	R\$ 0,00
CASA DOS PARAFUSOS BOCATO	R\$ 100,00	R\$ 0,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.871,25
CIRURGICA BRASIL COML. IMP. LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CK PLASTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDECIR RANZANI PACHELLI 78758823972	R\$ 150,00	R\$ 0,00
CLINICA S O S MEDICINA DO TRABALHO - EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R\$ 70,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DESTRO LTDA	R\$ 1.008,27	R\$ 0,00
Comercio de Materiais Medicos Hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensados Maripa Ltda	R\$ 200,00	R\$ 0,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A	R\$ 7.252,12	R\$ 0,00
COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	R\$ 78,00	R\$ 0,00
Cpr	R\$ 820,00	R\$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.290,24
CREMER SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIAN D DECHI COMECIO E INSTALACAO EL	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
CRISTIANE GUERRA	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
Crv Escapamentos e Auto Center Ltda Me	R\$ 400,00	R\$ 0,00
DEDETIZADORA BOTTEZINI LTDA - ME	R\$ 500,00	R\$ 0,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 10.810,72	R\$ 11.853,33
DISK AGUA MARITIMA LTDA	R\$ 20,00	R\$ 0,00
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

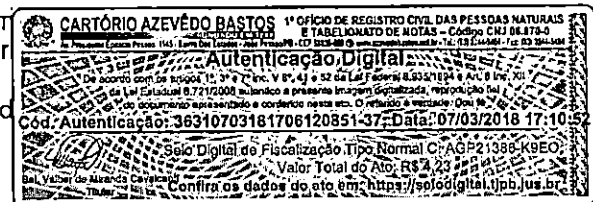
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DIST.DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA	R\$ 59,94	R\$ 0,00
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.132,64
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ	R\$ 1.287,36	R\$ 3.047,16
DK - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	R\$ 439,50	R\$ 0,00
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA E FARMÁCIA SERRANA LTDA	R\$ 878,00	R\$ 0,00
DUOTEC EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIMAR CARLOS VANZELLA CIA LTDA	R\$ 30,00	R\$ 0,00
ELETRO ELETRONICA ASTEC LTDA	R\$ 160,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS POLACHINI LTDA	R\$ 102,19	R\$ 0,00
EMPREC TRANSP. E EMPREITEIRA	R\$ 196,80	R\$ 0,00
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00
ESBELT LINGERIE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
EUCATUR EMP. UNIAO CASCAVEL DE TRANSP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP	R\$ 93,45	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.500,14
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R\$ 19.371,87	R\$ 0,00
Eurofarma Laboratorios S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROFRAL IND. DE PROD. HIG. E TERMOP. LT	R\$ 0,00	R\$ 600,70
Exact On Informatica LTDA	R\$ 160,00	R\$ 0,00
EXPRESSO 45 TRANSPORTES EIRELI	R\$ 680,96	R\$ 0,00
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	R\$ 123,10	R\$ 0,00
FANTIN & PASQUALLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 9.200,00	R\$ 0,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA C	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMAX DISTRIB. AMARAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO DE SOUZA RAMOS 05430958948	R\$ 450,00	R\$ 0,00
FLEX IND. E COM. DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCEFARMA IND DE COSMETICOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 5.218,20
FUMACOL FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRU	R\$ 370,72	R\$ 0,00
FZ COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
G F ASSMANN & CIA LTDA	R\$ 8.000,09	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spe

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

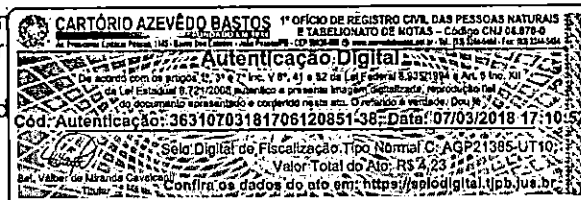
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 07.269.677/0001-79
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
G F CARDOSO LEITE & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.698,00
GEMED COM. DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDI	R\$ 1.815,16	R\$ 0,00
GEO LAB IND. FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.305,16	R\$ 0,00
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	R\$ 3.042,61	R\$ 0,00
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.984,89	R\$ 11.431,07
HANESBRANDS BRASIL TEXTIL LTDA	R\$ 2.561,80	R\$ 6.750,92
Harty Comercial Imp. Exp. Distr. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,11	R\$ 24.813,84
HOSPI BIO IND COM MOVEIS HOSP LTDA	R\$ 1.645,42	R\$ 0,00
HOTEL LAVRATTI LTDA - ME	R\$ 218,00	R\$ 0,00
HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 382,91	R\$ 0,00
IACCUMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LT	R\$ 779,79	R\$ 0,00
IBIZA COMERCIO DE MOTO PECAS LTDA	R\$ 185,00	R\$ 0,00
IGUACU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - ME	R\$ 320,30	R\$ 0,00
IMEC-INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. E COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDAIA IND BENGALAS E MULETAS LTDA	R\$ 1.110,21	R\$ 0,00
INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JJ2000 TRANSPORTES LTDA	R\$ 159,99	R\$ 0,00
JOAOMED COM.DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 75,90	R\$ 0,00
JORNAL DO OESTE LTDA	R\$ 110,00	R\$ 0,00
JPI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	R\$ 507,64	R\$ 0,00
KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.440,31	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.700,00
LIMACAR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 130,00	R\$ 0,00
LIVRARIA BARAO LTDA	R\$ 48,33	R\$ 0,00
LONDRICIR COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	R\$ 192,00	R\$ 0,00
M F MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 2.259,99	R\$ 0,00
M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -	R\$ 180,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

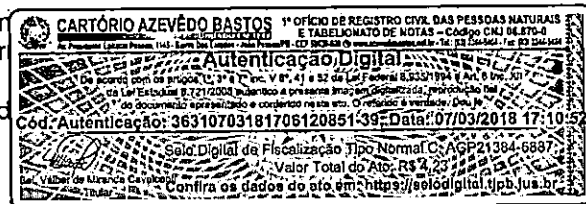
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
M.PERES MECANICA DE VEICULOS LTDA	R\$ 521,00	R\$ 0,00
MA BAGGIO & CIA LTDA	R\$ 670,40	R\$ 0,00
Madeira J. K. Ltda Me	R\$ 0,01	R\$ 0,00
MADEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPFRE SEGUROS	R\$ 1.318,36	R\$ 0,00
MAQTEL TELECOMUNICACOES - EIRELI - ME	R\$ 3.618,50	R\$ 0,00
MARDAM IND E COM DE PROD DE HIGIENE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDI BRASIL COMERCIO E DIST. MEIAS ELASTI	R\$ 3.261,77	R\$ 0,00
Medlevensohn Com Repres Prod Hosp Ltda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDQUIMICA IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCUR S.A.	R\$ 217,42	R\$ 0,00
MISSNER & MISSNER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 55.955,89	R\$ 129.083,71
NATULAB LABORATORIO S/A	R\$ 4.140,00	R\$ 0,00
NATULAB LABORATORIOS S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neo Stock Brasil Prod para Saude Ltda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEURO CLINICA CASCAVEL LTDA - EPP	R\$ 700,00	R\$ 0,00
NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS	R\$ 2.657,33	R\$ 0,00
NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS	R\$ 12.602,85	R\$ 0,00
NORGE PHARMA COM. DE MED. E MAT. E SOL. EM SAUDE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	R\$ 3.828,00	R\$ 13.311,08
NS INDUSTRIA E APARELHOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTOSUL - COM. VAR. DE PROD. ODONT. E	R\$ 382,50	R\$ 0,00
OMRON HEALTHCARE BRASIL REP.DIST.PROD.ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Orange Health Ind e Com de Prod para Sau	R\$ 1.683,04	R\$ 0,00
Ortofibras Confeccoes Ltda - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.A. MED IND DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDU	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
PHARLAB INDUST. FARMACEUTICA S/A	R\$ 8.791,94	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

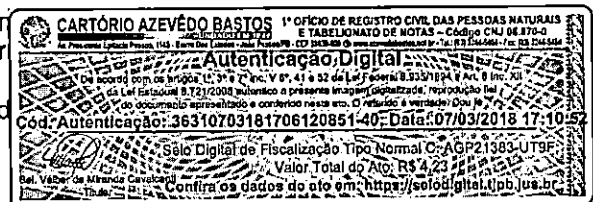
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.827,60
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 24.116,80	R\$ 33.953,00
PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMEL IND. COM. IMP. EXP. PRODS. NAT. L	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENASCER IND. E COM. MOVEIS HOSP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Renovare Casa e Construcao Ltda Epp	R\$ 1.824,00	R\$ 0,00
Resgate SP Produtos Para Resgate APH e E	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOLFO FARAH VALENTE ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES - TRANSPORTES E ENCOMENDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABER COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	R\$ 54,00	R\$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	R\$ 36,00	R\$ 0,00
SANTA RITA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.124,00	R\$ 2.640,00
SELECTA IND. E DIST. DE ARTI. MEDICOS E	R\$ 4.191,58	R\$ 0,00
SELENE INDUSTRIA TEXTIL S/A	R\$ 998,95	R\$ 0,00
SELETIVA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 28.900,60	R\$ 903,31
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 633,64	R\$ 0,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 775,10	R\$ 0,00
SIGVARIS DO BRASIL IND. E COM. LTDA	R\$ 3.865,41	R\$ 11.955,43
SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA (TOLEDO)	R\$ 970,00	R\$ 0,00
SOBERANA DO SONO LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soinvie Do Brasil Ltda EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARGA S/A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tasca & Zolet Ltda	R\$ 54,00	R\$ 0,00
TECELAGEM MINASREY LTDA	R\$ 0,00	R\$ 25.850,24
Tecsmart Sistemas de Ponto Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

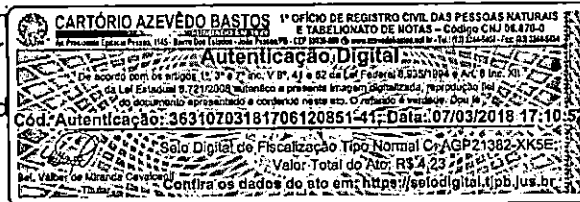
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TIM CELULAR S.A. TIM CELULAR S.A.	R\$ 7.398,00	R\$ 0,00
TIM CELULAR SA	R\$ 8.536,80	R\$ 0,00
TKS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXP. SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	R\$ 2.969,40	R\$ 0,00
TOLEGRAF IMPRESSOS GRAFICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	R\$ 219,43	R\$ 0,00
TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS L	R\$ 560,52	R\$ 0,00
TRANSLOG - ALMEIDA A TRANSP L DIST	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSP. BOMBONATTO LTDA	R\$ 565,89	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICA IMAGEM PROD E SERV PARA DIAG. LTDA	R\$ 511,74	R\$ 0,00
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 512,22	R\$ 5.429,14
VENOSAN BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.665,98
VERSA AUTO CENTER EIRELI ME	R\$ 60,00	R\$ 0,00
VERSA DIGITAL - COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
VET VISTORIADORA DE EXTINTORES TOLEDO LT	R\$ 283,00	R\$ 0,00
VIA AROMA IND. DE AROMAT. DE AMBIENTES L	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO GARCIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAÇÃO GARCIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIROL LTDA	R\$ 220,00	R\$ 0,00
VISION PR DISTRIB PROD E MEDICAMENTOS S/	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVA BOX LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WERMUTH E CIA.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZENDAI VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.999,83	R\$ 3.999,83
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 474,86	R\$ 474,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO	R\$ 3.524,97	R\$ 3.524,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

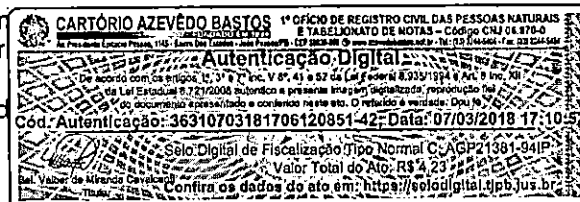
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IGUAÇU		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 40.594,05	R\$ 182.219,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 40.594,05	R\$ 182.219,19
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 155.079,60
IRRF A RECOLHER	R\$ 703,18	R\$ 658,48
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	R\$ 336,09	R\$ 394,23
ICMS A RECOLHER	R\$ 14.096,72	R\$ 7.387,78
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS 4%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 13.232,37	R\$ 8.685,19
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 10.385,48	R\$ 7.816,67
PIS A RECOLHER	R\$ 327,71	R\$ 391,29
COFINS A RECOLHER	R\$ 1.512,50	R\$ 1.805,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 37.380,89	R\$ 29.943,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 18.738,85	R\$ 14.829,66
13º SALARIO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 1.566,40	R\$ 1.667,86
RESCISÕES A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 17.172,45	R\$ 13.161,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 18.642,04	R\$ 15.113,78
FGTS A RECOLHER	R\$ 4.729,21	R\$ 3.418,41
INSS A RECOLHER	R\$ 13.912,83	R\$ 11.695,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 6.428.475,71	R\$ 7.318.930,80
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
EDSON JOSE RINALDI	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
ENISE COGO RINALDI	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 256.919,20	R\$ 256.919,20
RESERVA LEGAL	R\$ 256.919,20	R\$ 256.919,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.671.556,51	R\$ 6.562.011,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.671.556,51	R\$ 6.562.011,60
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 5.383.208,78	R\$ 5.671.556,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 15

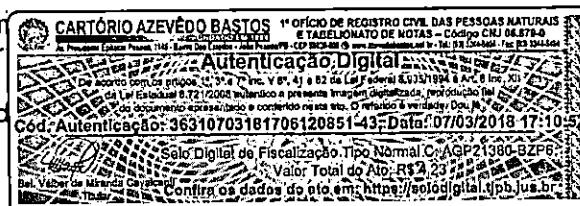
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 382.636,93	R\$ 1.170.539,99
(-) AJUSTE DE RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTER	R\$ 65.710,80	R\$ (40.084,90)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO A SÓCIA ENISE	R\$ (80.000,00)	R\$ (120.000,00)
(-) (-) DISTR. DE LUCRO AO SÓCIO EDSON	R\$ (80.000,00)	R\$ (120.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO	R\$ 13.103,84	R\$ 13.103,84
COMPENSAÇÃO	R\$ 13.103,84	R\$ 13.103,84
BENS EM COMODATO	R\$ 13.103,84	R\$ 13.103,84
BENS EM COMODATO	R\$ 13.103,84	R\$ 13.103,84

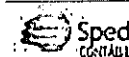
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



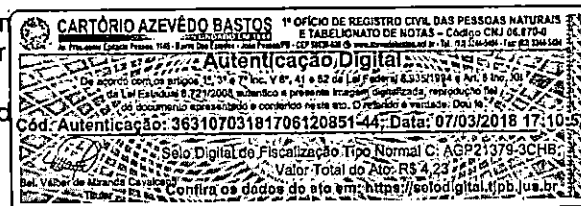
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 07.269.677/0001-79
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 5.001.602,06	R\$ 4.768.817,93
VENDA DE MERC. C/ SUBST.TRIB. A PRAZO	R\$ 585.831,90	R\$ 58.550,13
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ 4.409.476,50	R\$ 2.601.660,57
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 27.294,99	R\$ 2.112.132,64
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	R\$ (21.001,33)	R\$ (3.525,41)
(-) Deducoes	R\$ (783.124,12)	R\$ (984.025,45)
(-) (-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (239.965,43)	R\$ (204.641,30)
(-) (-) DEV.VENDA DE MERC. C/ SUBST.TRIB.	R\$ (36,00)	R\$ (2.266,15)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL NÃO CONTRIBUINTE	R\$ 0,00	R\$ (173.009,02)
(-) (-) ICMS	R\$ (371.965,56)	R\$ (453.049,45)
(-) (-) COFINS	R\$ (39.447,10)	R\$ (28.225,20)
(-) (-) PIS	R\$ (8.546,94)	R\$ (6.115,47)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (51.602,64)	R\$ (49.269,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (71.560,45)	R\$ (67.449,47)
Receita Líquida	R\$ 4.218.477,94	R\$ 3.784.792,48
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (2.387.493,28)	R\$ (1.296.712,42)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (2.387.493,28)	R\$ (1.296.712,42)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (615.831,78)	R\$ (566.162,30)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (28.156,93)	R\$ (28.751,08)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R\$ (3.352,50)	R\$ (16.724,08)
(-) COMISSÕES	R\$ (43.027,22)	R\$ (62.737,55)
(-) FÉRIAS	R\$ (66.284,37)	R\$ (41.425,79)
(-) FGTS	R\$ (34.369,93)	R\$ (40.333,39)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (7.066,66)	R\$ (9.434,66)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	R\$ (43.500,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	R\$ (9.697,94)	R\$ (7.641,54)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (21.120,00)	R\$ (22.488,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (246.806,20)	R\$ (233.618,53)
(-) INSS	R\$ (112.450,03)	R\$ (103.007,68)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (592.301,82)	R\$ (430.107,76)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (1.275,88)	R\$ (2.550,44)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	R\$ (43.000,00)	R\$ (4.300,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE	R\$ (0,00)	R\$ (515,90)
(-) BONIFICAÇÃO/ DOAÇÕES	R\$ (26.125,54)	R\$ (3.263,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

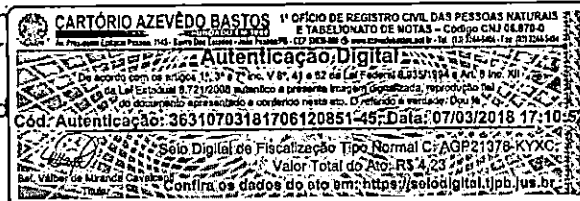
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	R\$ (6.207,72)	R\$ (1.891,84)
(-) CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES E CLASSES	R\$ (22.598,22)	R\$ (8.570,22)
(-) DESPESA C/ CARTORIO	R\$ (709,20)	R\$ (678,54)
(-) DESPESAS C/ GNRE	R\$ (221.731,75)	R\$ (206.646,87)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS	R\$ (0,00)	R\$ (860,54)
(-) DESPESAS COM DESINFECÇÃO	R\$ (1.000,00)	R\$ (550,00)
(-) DESPESAS COM ICMS	R\$ (27.551,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM IMPOSTOS DE VEICULOS	R\$ (1.509,78)	R\$ (2.461,65)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES	R\$ (22.584,24)	R\$ (27.680,99)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (12.480,55)	R\$ (17.615,58)
(-) FRETES	R\$ (67.953,90)	R\$ (66.975,56)
(-) HONORARIOS	R\$ (23.949,89)	R\$ (19.546,65)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (24,48)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ (1.165,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (26,51)	R\$ (48,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (40.402,05)	R\$ (10.417,97)
(-) MONITORAMENTO E ALARME	R\$ (1.134,36)	R\$ (2.423,53)
(-) MULTA DE TRÂNSITO	R\$ (429,88)	R\$ (234,78)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ (490,00)	R\$ (12.698,70)
(-) SEGUROS	R\$ (3.669,66)	R\$ (11.767,18)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (38.042,54)	R\$ (5.743,90)
(-) TELEFONE	R\$ (28.124,94)	R\$ (14.210,89)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	R\$ (40,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (34,01)	R\$ (8.000,00)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	R\$ (65,00)	R\$ (430,00)
(-) Despesas Tributarias	R\$ (10.916,52)	R\$ (3.873,92)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ (4.610,13)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (2.519,82)	R\$ (544,65)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (239,67)	R\$ (469,16)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (3.546,90)	R\$ (2.860,11)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (49.350,97)	R\$ (193.854,27)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (35,50)	R\$ (631,66)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (13.004,67)	R\$ (8.070,22)
(-) IOF	R\$ (21,50)	R\$ (1.302,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 5.0.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

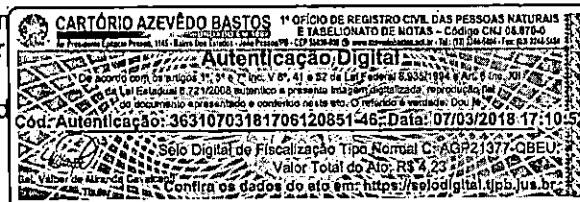
Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.269.677/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (556,75)	R\$ (1.431,90)
(-) MULTAS	R\$ (0,00)	R\$ (14,65)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (105,15)	R\$ (40,50)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (35.627,40)	R\$ (182.362,60)
Receitas Financeiras	R\$ 2.735,01	R\$ 3.593,62
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 107,14	R\$ 223,30
JUROS ATIVOS (OUTROS)	R\$ 2.627,87	R\$ 3.370,32
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (184.414,08)	R\$ (128.588,95)
(-) BAIXA DE MERCADORIAS VENCIDAS	R\$ (184.414,08)	R\$ (128.588,95)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 1.732,43	R\$ 1.453,51
AVISO PREVIO REAVIDO	R\$ 1.358,77	R\$ 1.105,87
VALE TRANSPORTE	R\$ 373,66	R\$ 347,64
Resultado operacional líquido	R\$ 382.636,93	R\$ 1.170.539,99
Resultado Antes do IR	R\$ 382.636,93	R\$ 1.170.539,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 382.636,93	R\$ 1.170.539,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RINALDI & COGO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 15

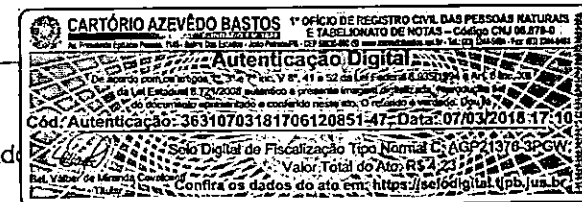
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico								Total (R\$)
	ENISE COGO RINALDI (R\$)	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO A SÓCIA ENISE (R\$)	(-) DISTR. DE LUCRO AO SÓCIO EDSON (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE DE RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTER (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	500.000,00	(-)80.000,00	(-)80.000,00	256.919,20	382.636,93	5.383.208,78	65.710,80	6.428.475,71
Ajustes de Exercícios Anteriores							(-)105.795,70	(-)105.795,70
Lucro Líquido		80.000,00	80.000,00			288.347,73		448.347,73
Distribuição de lucros		(-)120.000,00	(-)120.000,00					(-)240.000,00
Resultado do exercício em curso					787.903,06			787.903,06
Saldo Final em 31.12.2017	500.000,00	(-)120.000,00	(-)120.000,00	256.919,20	1.170.539,99	5.671.556,51	(-)40.084,90	7.318.930,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.36.AB.BB.73.25.99.7B.5F.C4.E6.88.9C.B2.BF.72.9E.4E.39.C4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	1.170.539,99
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.170.539,99
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(486.433,45)
(Aumento) Redução nos estoques	(1.346.854,55)
Aumento (Redução) em fornecedores	(3.593,87)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	134.187,69
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(532.154,19)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(532.154,19)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(532.154,19)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de ações/cotas	(240,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(240,00)

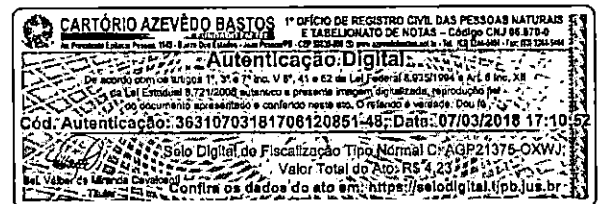
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(240.000,00)
Ajuste de resultado de exercicios anteriores	(40.084,90)
Empréstimos tomados	(37.923,52)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(318.008,42)
Redução nas Disponibilidades	(850.402,61)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.265.743,30
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	415.340,69

ENISE COGO RINALDI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 913.627.769-04

JEFFERSON PAULO MARTINS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03540109
CPF: 761.787.579-72

Lisiane S. Knaack
LISIANE SIMONE KNAACK
CRC/PR 048499/O
CONTADORA



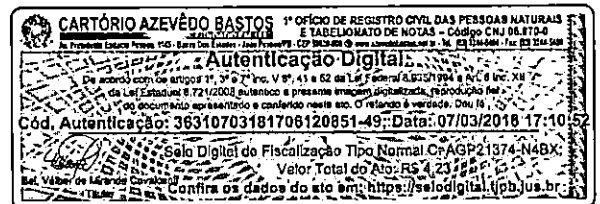
Empresa: RINALDI & COGO LTDA
Inscrição: 07.269.677/0001-79
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página: 0001
Número livro: 0015
Emissão: 05/03/2018
Hora: 16:54:38

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.067.004,15 + 0,00	8,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	955.353,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.067.004,15	8,44
	Passivo Circulante	955.353,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.287.387,99	8,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	955.353,35 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	955.353,35 + 0,00	0,12
	Passivo Total	8.287.387,99	

Lisiane S. Knaack
LISIANE SIMONE KNAACK
CRC/PR 048499/O
CONTADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2018 08:50:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 929969

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/03/2019 17:10:52 (hora local).

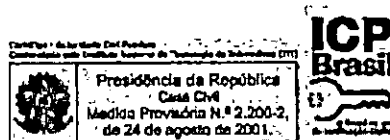
¹Código de Autenticação Digital: 36310703181706120851-1 a 36310703181706120851-49

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be09a57c0cb9bd620e0aea8a59c6787597ed73234001d3a9c2eabe238711ca354fd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d065d1514f07f7c446afda1bc82aaa9904d



ANEXO III

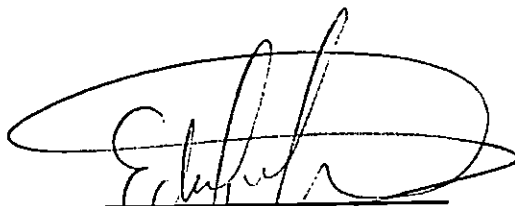
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º30/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rinaldi & Cogo LTDA - EPP inscrita no CNPJ 07.269.677/0001-79 sediada na Rua Almirante Barroso n.º 2337 na cidade de Toledo - PR, intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson Jose Rinaldi portador do documento de identidade RG n.º 6.331.588-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 865.677.729-72, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 20 de Março de 2018.



EDSON JOSÉ RINALDI
RG: 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
Sócio/Gerente

ANEXO IV

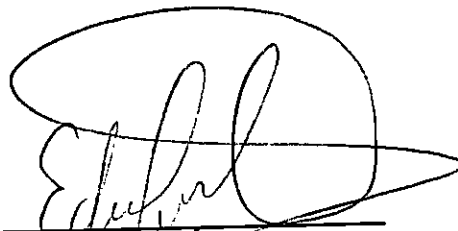
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º30/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rinaldi & Cogo LTDA - EPP inscrita no CNPJ 07.269.677/0001-79 sediada na Rua Almirante Barroso nº 2337 na cidade de Toledo – PR, intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson Jose Rinaldi portador do documento de identidade RG n.º 6.331.588-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 865.677.729-72, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 20 de Março de 2018.



EDSON JOSÉ RINALDI
RG: 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
Sócio/Gerente

contato@tolemed.com.br

Rua Almirante Barroso, 2337 - Centro - Toledo/PR - CEP: 85900-020

Proporcionando bem estar!

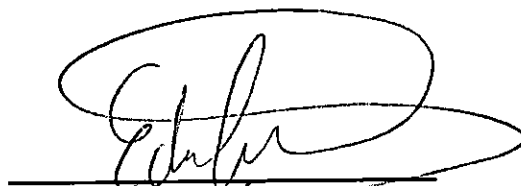
ANEXO VI

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º30/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rinaldi & Cogo LTDA - EPP inscrita no CNPJ 07.269.677/0001-79 sediada na Rua Almirante Barroso n.º 2337 na cidade de Toledo – PR, intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson Jose Rinaldi portador do documento de identidade RG n.º 6.331.588-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 865.677.729-72, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 20 de Março de 2018.



EDSON JOSÉ RINALDI
RG: 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
Sócio/Gerente

Proporcionando bem estar!

ANEXO VIII

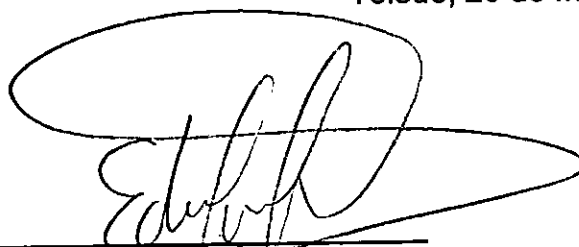
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º30/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rinaldi & Cogo LTDA - EPP inscrita no CNPJ 07.269.677/0001-79 sediada na Rua Almirante Barroso n.º 2337 na cidade de Toledo - PR, intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson Jose Rinaldi portador do documento de identidade RG n.º 6.331.588-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 865.677.729-72, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Toledo, 20 de Março de 2018.



EDSON JOSÉ RINALDI
RG: 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
Sócio/Gerente

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar			
Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento
			07269677000179
	Nome	RINALDI & COGO LTDA	
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

...NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná
Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 030/2018

Menor Preço por Item

Recebimento dos Envelopes: 20/03/2018 às 08:10 Hrs

Abertura dos Envelopes: 20/03/2018 às 08:20 Hrs

Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 02

- 1) Contrato Social e Alteração ----- 02 a 13
- 2) RG e CPF ----- 14 a 19
- 3) CNPJ ----- 20
- 4) Certificado de Regularidade FGTS ----- 21
- 5) Certidão Negativa Federal ----- 22
- 6) Certidão Negativa Estadual ----- 23
- 7) Certidão Negativa Municipal ----- 24
- 8) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ----- 25
- 9) Certidão Negativa de Falência ou Concordata - 60 dias ----- 26 a 27
- 10) Balanço Patrimonial 2016 ----- 28 a 46
- 11) Declaração que não emprega menores ----- 47
- 12) Declaração de Inexistência ----- 48
- 13) Declaração de Idoneidade ----- 49
- 14) Declaração de Negativa de Parentesco ----- 50
- 15) Negativa TCE ----- 51



FERNAMED LTDA

CNPJ nº 04.759.433/0001-86

CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ SARTOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2 do Paraná, CPF nº 020.887.939-09 e IARA PALHANO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.093.479-2 do Paraná, CPF nº 628.276.859-49, sendo os dois brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy nº 1382, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.810-041, resolvem entre si constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis vigentes, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará com o nome empresarial de FERNAMED LTDA, com sua sede e foro na Rua Maranhão nº 1.284, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.812-123, dig. 85.801-050.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade explorará o ramo de comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. O início das operações será em 01 de outubro de 2.001.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista nesta data, na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficará distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

O sócio ODAIR JOSÉ SARTOR, subscrive nesta data, 5.000(cinco mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país, 3.000 (três mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o saldo de 2.000(duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas, cuja integralização, efetuará em moeda corrente e legal do país dentro de dois anos a contar desta data em moeda corrente e legal do país.

A sócia IARA PALHANO, subscrive nesta data 45.000(quarenta e cinco mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país 3.000(três mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma e o saldo 42.000(quarenta e duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas cuja integralização efetuará em moeda corrente e legal do país, dentro de dois anos a contar desta data.

A partir desta data o capital social, assim distribuído entre os

sócios.

NOMES DOS SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	VLR EM R\$
IARA PALHANO	45.000	95	45.000,00
ODAIR JOSÉ SARTOR	5.000	5	5.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00



FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações de Contrato, poderão ser tomadas por sócios que representem, a maioria absoluta do Capital social, conforme legislação vigente e pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extra Judicial da sociedade sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

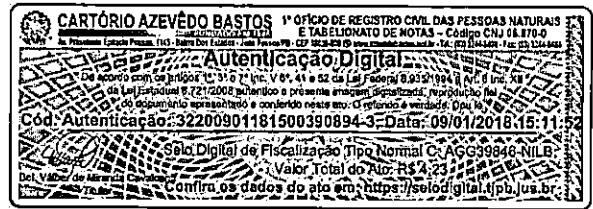
Fica investido na função de gerente da presente sociedade, o sócio IARA PALHANO, ficando desde já dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades profissionais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração, pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.



FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O falecimento de qualquer sócio dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser o liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre o sócio e herdeiros. Após a liquidação, sólidos o Ativo e Passivo, será o sócio superstites e herdeiros do "de cujus", quitados de seus haveres, se existirem estes de conformidade com o formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade apresentando inclusive para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro do Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesse destes.


E por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, cumpri-la em todos os seus termos.


CASCADEL, 14 DE SETEMBRO DE 2001.


ODAIR JOSÉ SARTOR


LARA PALHANO

TESTEMUNHAS:


ARMANDO BUENO MARQUES
Cart. Ident. RG nº 1.743.830 - Pr


EDMUNDO TOLENTINO
Cart. Ident. RG nº 545.576-6 - Pr

Dr. Sandro Luis Werlang
ADVOGADO - OAB/PR 28124-A

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2001
SOB O NÚMERO:
41204679358
Protocolo: 01/260247-7
DENIS DA SILVA
CRC-PR 022456/O-0
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNAMED LTDA** tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNAMED LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2018 16:47:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNAMED LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 884036

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 16:23:52 (hora local)**.

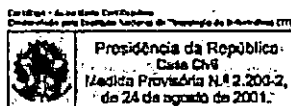
¹**Código de Autenticação Digital:** 32200901181500390894-1 a 32200901181500390894-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc735082ca24212497b778576629d3331c491ee1bdd68f1c9ecee28eff4feef65812f92450ccaf17275500841c70924a4ddd7e5f8112485ec8d46e164abc7a3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portadora da Carteira de Identidade RG N.4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF N.575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG N.7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF N.008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada que gira com o nome de **FERNAMED LTDA**, com CNPJ N.04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2058, Vila Tolentino, em Cascavel - Paraná CEP 85.802-240, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001 e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20106342193 em 22/06/2010, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que se regerá pela Lei N.10.340/02, subsidiariamente á Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade permanece girando com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2.058, Vila Tolentino em Cascavel - Paraná, CEP 85.802-240 (Art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade permanecerá explorando o ramo: comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O capital social num total de R\$-500.000,00(quinhetos mil reais), dividi

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIM 08.470-9
Rua Presidente Epitácio Paulo, 116 - Jardim São Eudélio - Curitiba - PR, CEP 81230-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 41 324.5400 - Fax 41 324.5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 de Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32200901181500390971-1-Data: 09/01/2018 15:12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39863-XDVH
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, permanece assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VLR EM RS
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continua afeta ao sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, que assinará sempre individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO; O sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, poderá constituir procurador(a), outorgando os poderes que achar conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (Art. 1052, CC/2.002).

CLÁUSULA OITAVA

O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portadora da Carteira de Identidade RG N.4.170.099-8

JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
Rua Francisco Manoel de Medeiros, s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-900 - www.selodigital.tjpb.jus.br - Tel: 21 2504-3000 - Fax: 21 2504-3001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32200901181500390971-2- Data: 09/01/2018-15:12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG38862-0AUP - Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

IRAPAMA

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

da SSP/Pr; CPF N.575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, N. 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG N.7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF N.008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**, CNPJ N.04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2058, Vila Tolentino, em Cascavel – Paraná CEP 85.802-240, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20106342193 em 22/06/2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração que será regido pela Lei N.10.340/02, subsidiariamente à Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade permanece girando com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP 85.802-240(Art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O capital social num total de R\$-500.000,00(quinzentos mil reais), dividido em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, permanece assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.879-4
Av. Presidente Getúlio Vargas, 111 - Centro de Estudos - 81200-000 - Cascavel, PR - CEP 85.802-000 (R. São Francisco de Assis, 111 - Centro - Fone: 33.22.0000)

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V LP, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 alterada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, M.

Cód. Autenticação: 32200901181500390971-3; Data: 09/01/2018 15:12:16

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal O: AGG39861-E8F3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti
Título: Contrato de alteração de contrato social de FERNAMED LTDA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FERNAMED LTDA

CNPJ N.º 04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOME DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VLR. EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continua afeta ao sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, que assinará sempre individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, poderá constituir procurador(a), outorgando os poderes que achar conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio administrador declarará sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

AGÊNCIA COMERCIAL IDIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 32200901181500390971-4; Data: 09/01/2018 15:12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGG39860-AH1K

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Do Valor de Mensagem Calculado

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade é constituída com "Intuito Personal", assim as suas tas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis e não poderão ser transferíveis ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuado a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em particular da sociedade, os sócios remanescentes pagarão os herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 06(scis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá abrir filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades a Anônimas. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da Cidade de Cascavel, Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CUI 06.317-8
R. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Jardim Das Cortinas - Jd. Paraná - CEP 82200-000 - Fone: (41) 3244-5000 - Fax: (41) 3244-5000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32200901181500390971-5 Data: 09/01/2018 15:12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39859-4984
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavallari
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FERNAMED LTDA

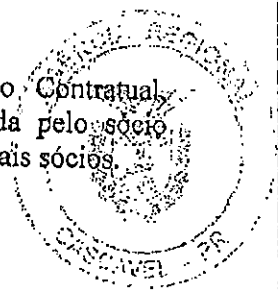
SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO E PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REGISTRO EM CARTÃO

As deliberações, ainda que impliquem em Alteração Contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os lucros serão proporcionais a participação de cada sócio na sociedade, podendo estes, serem distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 dias da data do recebimento da notificação.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCAVEL, 12 DE AGOSTO DE 2015

GELSON MARTINS TEIXEIRA

GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

Renilce Bortolan - Cart de Iden RG N.10.374.531/SP

Armando Bueno Marques - Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

ALTERAÇÃO ELABORADA PELO CONTADOR

Edmundo Tolentino - CRC/Pr.008124-O-0

Cartão de Autenticação Digital do Cartório Azevêdo Bastos, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 04.870-4. Contém informações de autenticação digital e dados de registro.

1. Rua Souza Araújo, 4146
Localidade: P. R. CEP: 85901-120
(41) 3026-5788
CNPJ: 28.654.488/0001-07

Tabelionato de Notas

Digitalizado em 06/09/2015, Controlador: bmb6g.zcvd
Consulte esse selo em: <http://furnarben.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **GÉLSON MARTINS TEIXEIRA e SIRACELLI TALITA MARTINS TEIXEIRA** inscrita no CNPJ nº 0041.222563/0001-00.

Cascavel-Paraná, 13 de outubro de 2015, 15:59:11h

Em Teste da Verdade
Ferreira de Moraes - Escrevente

PROVENIÊNCIA EMPRESARIAL
LIBERTAD BOGUS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/10/2015
SOB NÚMERO: 20155868969
Protocolo: 15/586896-9, DE 14/09/2015

Empresa: 41.2.0467933-8
FERREIRA LIMA

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do T.º 01, V.º 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e 1º, 3º e 4º da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido e verificado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32200901181500390971-7; Data: 09/01/2018-15:12:16

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AGG39857-GP8R
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Camargo
Thales - 18.02.2018 - Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNAMED LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNAMED LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2018 16:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNAMED LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 884035

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 16:23:52 (hora local)**.

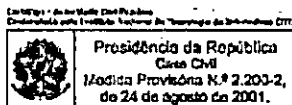
1Código de Autenticação Digital: 32200901181500390971-1 a 32200901181500390971-7

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Ô referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc735082ca24212497b778576629d333132f331a7f1fceb09d3b073ff7b5919e5812f92450ccaf1727550084
1c70924adbe52070d8d808e79acfb6e3ab619d55



CPF

NASCIMENTO: 21.04.67

INSCRIÇÃO NO CPF: 575.171.509-87

CONTRIBUINTE: GLESON MARTINS TEIXEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIDORES

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Especial 8.721/2008 autorizo a presente assinatura eletrônica, por meio do sistema de autenticação eletrônica e conteúdo neste ato, o referido e verificado. Data: 09/01/2018 às 11:11

Cód. Autenticação: 32209901181500390839-2; Data: 09/01/2018 às 11:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG639643-VT54
Valor Total do ato: R\$ 2,23

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNAMED LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNAMED LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2018 16:48:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNAMED LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 884037

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2019 16:23:52 (hora local).

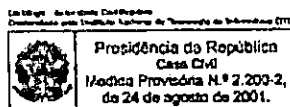
¹Código de Autenticação Digital: 32200901181500390839-1 a 32200901181500390839-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc735082ca24212497b778576629d3331e742e05630d59f18ddb16bd40032a1995812f92450ccaf17275500
 841c70924a695bcd80d3520feb7c32a2955f9ce9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.690.936-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.690.936-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2008

NOME: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

FILIAÇÃO: GERSON MARTINS TEIXEIRA
GLEICE BRENNER TEIXEIRA

NATALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2 OFICIO
C.NASC=12097, LIVRO=A21, FOLHA=097

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROMIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital


Cód: Autenticação: 32200901181500390755-1; Data: 09/01/2018 15:11:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGG39841-B1W6

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
008.321.679-08
 GRÁCIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA
 05/09/1991

REALSERVICARD
 Cartão de uso pessoal e Intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
 JAN/2009

www.correios.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32200901181500390755-2 Data: 09/01/2018 15:11:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGC99640-9908
Valor Total do Ato: R\$ 2,23
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNAMED LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNAMED LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2018 16:50:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNAMED LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 884038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2019 16:23:52 (hora local).

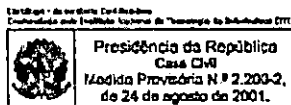
¹Código de Autenticação Digital: 32200901181500390755-1 a 32200901181500390755-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

³ O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc735082ca24212497b778576629d333151342cd7b2ed7dbc80188f5aad012b015812f92450ccaf17275500
 841c70924afbb192829e62287f7e130a9a1b34947d



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.759.433/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL FERNAMED LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNAMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASSIANO JORGE FERNANDES		NÚMERO 2058	COMPLEMENTO
CEP 85.802-240	BAIRRO/DISTRITO VILA TOLENTINO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2018** às **09:10:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04759433/0001-86

Razão Social: FERNAMED LTDA

Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 / VILA TOLENTINO /
CASCAVEL / PR / 85802-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022413134581576364

Informação obtida em 01/03/2018, às 13:43:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNAMED LTDA - EPP**
CNPJ: **04.759.433/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:36 do dia 02/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2018.

Código de controle da certidão: **24C8.72F5.A0BC.18D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 017672832-89

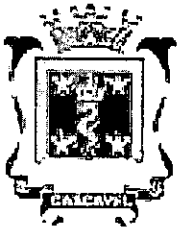
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.759.433/0001-86**
Nome: **FERNAMED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 14109/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	687731	
Nome/Razão:	FERNAMED LTDA	
CNPJ/CPF:	04.759.433/0001-86	
Endereço:	RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 0	
Complemento:		
Bairro:	NEVA	CEP: 85.805-270
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	687731
Nome/Razão:	FERNAMED LTDA
CNPJ/CPF:	04.759.433/0001-86

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNAMED LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.759.433/0001-86

Certidão n°: 145108982/2018

Expedição: 23/02/2018, às 10:24:56

Validade: 21/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNAMED LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.759.433/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FERNAMED LTDA/EPP
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktemwald
- Empregada Juramentada
Portaria nº672009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNAMED LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNAMED LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 07:55:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNAMED LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 914512

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/02/2019 13:13:56 (hora local)**.

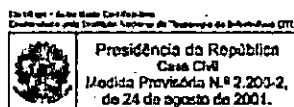
¹**Código de Autenticação Digital: 32201602181306270924-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbeec6a8d40740a925f23b32b15137c54165812f92450ccaf172755008
41c70924ae5119b513bb851d447caf49cf25bb939



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FERNAMED LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016	CNPJ: 04.759.433/0001-86
Número de Ordem do Livro:	15	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FERNAMED LTDA
NIRE	41204679358
CNPJ	04.759.433/0001-86
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CASCAVEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38470

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FERNAMED LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38470
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **FERNAMED LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 748.324,37
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 743.673,87
VENDAS DE MERC A VISTA	R\$ 0,00	R\$ 709.204,57
VENDAS DE MERC A PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 34.469,30
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 4.650,50
FURTOS E ROUBOS	R\$ 0,00	R\$ 4.650,50
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (93.270,36)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ (93.270,36)
(-) ICMS S/ VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (91.313,46)
(-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (348,49)
(-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (1.608,41)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 655.054,01
(-) CUSTOS DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (1.092.352,97)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ (1.092.352,97)
(-) ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ (672.948,62)
(-) COMPRAS DE MERC A VISTA	R\$ 0,00	R\$ (461.789,20)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (10.175,95)
(-) ICMS S/ENTRADAS	R\$ 0,00	R\$ 47.978,29
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ 4.582,51
(-) PREJUÍZO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ (437.298,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (80.942,35)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (25.092,19)
(-) ENCARGOS C/ FGTS	R\$ 0,00	R\$ (1.958,90)
(-) ENCARGOS C/ INSS	R\$ 0,00	R\$ (5.281,94)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ 0,00	R\$ (15.855,34)
(-) SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 0,00	R\$ (218,01)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$ 0,00	R\$ (1.760,00)
(-) DESPESAS COM EXAMES E CONSULTAS	R\$ 0,00	R\$ (18,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (37.041,33)
(-) SANEPAR	R\$ 0,00	R\$ (1.936,80)
(-) ASSOCIACOES E CLASSES	R\$ 0,00	R\$ (1.645,47)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 0,00	R\$ (1.700,84)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS	R\$ 0,00	R\$ (267,40)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ 0,00	R\$ (4.643,84)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ 0,00	R\$ (41,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ 0,00	R\$ (5.280,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ (258,73)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ 0,00	R\$ (1.080,90)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (2.732,18)
(-) DESPESAS C/TELEFONE	R\$ 0,00	R\$ (4.937,55)
(-) DESPESAS C/ CARTORIOS	R\$ 0,00	R\$ (43,92)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ 0,00	R\$ (5.599,65)
(-) DESPESAS C/CORREIO	R\$ 0,00	R\$ (137,55)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA	R\$ 0,00	R\$ (2.085,00)
(-) FURTOS E ROUBOS	R\$ 0,00	R\$ (4.650,50)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (15.791,05)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ 0,00	R\$ (7.871,67)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ (7.919,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (3.017,78)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ 0,00	R\$ (2.991,44)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ 0,00	R\$ (26,34)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ (518.241,31)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 194,22
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 0,00	R\$ 194,22
RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 194,22
(-) PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ (33.010,70)
(-) PROVISAO CONTR. SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (15.636,65)
(-) PROVISAO P/ IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (17.374,05)
(-) SALDO APÓS DESTINAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (551.057,79)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 748.324,37	R\$ 1.003.575,33
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 743.673,87	R\$ 939.576,27
VENDAS DE MERC A VISTA	R\$ 709.204,57	R\$ 938.965,27
VENDAS DE MERC A PRAZO	R\$ 34.469,30	R\$ 611,00
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 4.650,50	R\$ 63.999,06
FURTOS E ROUBOS	R\$ 4.650,50	R\$ 63.999,06
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (93.270,36)	R\$ (122.565,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS	R\$ (93.270,36)	R\$ (122.565,06)
(-) ICMS S/ VENDAS	R\$ (91.313,46)	R\$ (119.756,75)
(-) PIS	R\$ (348,49)	R\$ (500,28)
(-) COFINS	R\$ (1.608,41)	R\$ (2.308,03)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 655.054,01	R\$ 881.010,27
(-) CUSTOS DE VENDAS	R\$ (1.092.352,97)	R\$ (532.158,89)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.092.352,97)	R\$ (532.158,89)
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	R\$ (672.948,62)	R\$ 0,00
(-) COMPRAS DE MERC A VISTA	R\$ (461.789,20)	R\$ (563.405,80)
(-) COMPRAS DE MERC A PRAZO	R\$ 0,00	R\$ (1.396,31)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ (10.175,95)	R\$ (44.704,82)
(-)ICMS S/ENTRADAS	R\$ 47.978,29	R\$ 66.266,43
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	R\$ 4.582,51	R\$ 11.081,61
LUCRO BRUTO	R\$ (437.298,96)	R\$ 348.851,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (80.942,35)	R\$ (149.591,47)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (25.092,19)	R\$ (42.249,64)
(-) ENCARGOS C/ FGTS	R\$ (1.958,90)	R\$ (2.340,26)
(-) ENCARGOS C/ INSS	R\$ (5.281,94)	R\$ (8.603,37)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (15.855,34)	R\$ (29.253,48)
(-) SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ (218,01)	R\$ (292,53)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$ (1.760,00)	R\$ (1.760,00)
DESPESAS COM EXAMES E CONSULTAS	R\$ (18,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (37.041,33)	R\$ (87.218,60)
(-) SANEPAR	R\$ (1.936,80)	R\$ (1.096,54)
ASSOCIACOES E CLASSES	R\$ (1.645,47)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.700,84)	R\$ (3.357,63)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA	R\$ 0,00	R\$ (206,46)
DESPESAS C/ VIAGENS	R\$ (267,40)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (4.643,84)	R\$ (1.800,47)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (41,00)	R\$ (143,66)
(-) PRO-LABORE	R\$ (5.280,00)	R\$ (5.280,00)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (258,73)	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ (1.080,90)	R\$ (628,81)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (2.732,18)	R\$ (733,95)
(-) DESPESAS C/TELEFONE	R\$ (4.937,55)	R\$ (4.948,72)
DESPESAS C/ CARTORIOS	R\$ (43,92)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (5.599,65)	R\$ (3.571,30)
(-) DESPESAS C/CORREIO	R\$ (137,55)	R\$ (32,00)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA	R\$ (2.085,00)	R\$ (1.420,00)
(-) FURTOS E ROUBOS	R\$ (4.650,50)	R\$ (63.999,06)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (15.791,05)	R\$ (17.169,79)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ (2,30)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (7.871,67)	R\$ (4.754,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (7.919,38)	R\$ (12.412,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.017,78)	R\$ (2.953,44)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (2.991,44)	R\$ (2.953,44)
JUROS PASSIVOS	R\$ (26,34)	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (518.241,31)	R\$ 199.259,91
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 194,22	R\$ 194,22
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 194,22	R\$ 194,22
RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 194,22	R\$ 194,22
(-) PROVISOES	R\$ (33.010,70)	R\$ (23.509,22)
(-) PROVISAO CONTR. SOCIAL	R\$ (15.636,65)	R\$ (10.347,39)
(-) PROVISAO P/ IRPJ	R\$ (17.374,05)	R\$ (13.161,83)
SALDO APÓS DESTINAÇÃO	R\$ (551.057,79)	R\$ 175.944,91

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **FERNAMED LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.003.575,33	R\$ 944.338,68
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 939.576,27	R\$ 924.622,80
VENDAS DE MERC A VISTA	R\$ 938.965,27	R\$ 922.877,30
VENDAS DE MERC A PRAZO	R\$ 611,00	R\$ 1.745,50
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 63.999,06	R\$ 19.715,88
FURTOS E ROUBOS	R\$ 63.999,06	R\$ 19.715,88
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (122.565,06)	R\$ (118.908,87)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS	R\$ (122.565,06)	R\$ (118.908,87)
(-) ICMS S/ VENDAS	R\$ (119.756,75)	R\$ (116.210,01)
(-) PIS	R\$ (500,28)	R\$ (480,63)
(-) COFINS	R\$ (2.308,03)	R\$ (2.218,23)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 881.010,27	R\$ 825.429,81
(-) CUSTOS DE VENDAS	R\$ (532.158,89)	R\$ (619.123,45)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (532.158,89)	R\$ (619.123,45)
(-) COMPRAS DE MERC A VISTA	R\$ (563.405,80)	R\$ (677.893,23)
COMPRAS DE MERC A PRAZO	R\$ (1.396,31)	R\$ 0,00
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ (44.704,82)	R\$ (30.503,07)
(-)ICMS S/ENTRADAS	R\$ 66.266,43	R\$ 75.086,85
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	R\$ 11.081,61	R\$ 14.186,00
LUCRO BRUTO	R\$ 348.851,38	R\$ 206.306,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (149.591,47)	R\$ (109.927,87)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (42.249,64)	R\$ (46.753,50)
(-) ENCARGOS C/ FGTS	R\$ (2.340,26)	R\$ (3.917,66)
(-) ENCARGOS C/ INSS	R\$ (8.603,37)	R\$ (8.543,31)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (29.253,48)	R\$ (31.362,32)
(-) SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ (292,53)	R\$ (290,21)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$ (1.760,00)	R\$ (2.640,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (87.218,60)	R\$ (40.627,80)
(-) SANEPAR	R\$ (1.096,54)	R\$ (523,57)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (3.357,63)	R\$ (3.853,76)
CONSERVACAO E LIMPEZA	R\$ (206,46)	R\$ 0,00
(-) DEPESAS C/COMPUTADOR	R\$ 0,00	R\$ (710,00)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (1.800,47)	R\$ (1.495,37)
FRETES E CARRETOS	R\$ (143,66)	R\$ 0,00
(-) PRO-LABORE	R\$ (5.280,00)	R\$ (5.280,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ (628,81)	R\$ (504,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (733,95)	R\$ (1.724,18)
(-) DESPESAS C/TELEFONE	R\$ (4.948,72)	R\$ (2.382,49)
(-) DESPESAS C/ CARTORIOS	R\$ 0,00	R\$ (208,45)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (3.571,30)	R\$ (3.520,00)
DESPESAS C/CORREIO	R\$ (32,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA	R\$ (1.420,00)	R\$ (710,00)
(-) FURTOS E ROUBOS	R\$ (63.999,06)	R\$ (19.715,88)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (17.169,79)	R\$ (18.001,85)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (2,30)	R\$ (46,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (4.754,94)	R\$ (5.452,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (12.412,55)	R\$ (12.502,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.953,44)	R\$ (4.544,72)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (2.953,44)	R\$ (3.190,43)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ 0,00	R\$ (399,12)
(-) VAR MON S/ TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ (955,17)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 199.259,91	R\$ 96.378,49
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 194,22	R\$ 194,22
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 194,22	R\$ 194,22
RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 194,22	R\$ 194,22
(-) PROVISÕES	R\$ (23.509,22)	R\$ (22.121,83)
(-) PROVISAO CONTR. SOCIAL	R\$ (10.347,39)	R\$ (9.860,90)
(-) PROVISAO P/ IRPJ	R\$ (13.161,83)	R\$ (12.260,93)
SALDO APÓS DESTINAÇÃO	R\$ 175.944,91	R\$ 74.450,88

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 944.338,68	R\$ 622.570,19
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 924.622,80	R\$ 621.571,96
VENDAS DE MERC A VISTA	R\$ 922.877,30	R\$ 621.571,96
VENDAS DE MERC A PRAZO	R\$ 1.745,50	R\$ 0,00
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 19.715,88	R\$ 998,23
FURTOS E ROUBOS	R\$ 19.715,88	R\$ 998,23
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (118.908,87)	R\$ (81.654,86)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (363,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS	R\$ (118.908,87)	R\$ (81.291,36)
(-) ICMS S/ VENDAS	R\$ (116.210,01)	R\$ (78.660,79)
(-) PIS	R\$ (480,63)	R\$ (468,45)
(-) COFINS	R\$ (2.218,23)	R\$ (2.162,12)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 825.429,81	R\$ 540.915,33
CUSTOS DE VENDAS	R\$ (619.123,45)	R\$ 222.955,37
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (619.123,45)	R\$ 222.955,37
(-) COMPRAS DE MERC A VISTA	R\$ (677.893,23)	R\$ (322.064,73)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ (30.503,07)	R\$ (10.990,55)
(-)ICMS S/ENTRADAS	R\$ 75.086,85	R\$ 35.127,23
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 0,00	R\$ 518.666,70
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	R\$ 14.186,00	R\$ 2.216,72
LUCRO BRUTO	R\$ 206.306,36	R\$ 763.870,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (109.927,87)	R\$ (94.030,29)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (46.753,50)	R\$ (54.463,23)
(-) FERIAS	R\$ 0,00	R\$ (4.114,95)
(-) ENCARGOS C/ FGTS	R\$ (3.917,66)	R\$ (2.679,82)
(-) ENCARGOS C/ INSS	R\$ (8.543,31)	R\$ (11.294,69)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (31.362,32)	R\$ (26.844,50)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO	R\$ 0,00	R\$ (6.590,22)
(-) SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ (290,21)	R\$ (299,05)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (40.627,80)	R\$ (20.227,77)
(-) SANEPAR	R\$ (523,57)	R\$ (506,69)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (3.853,76)	R\$ 0,00
DEPESAS C/COMPUTADOR	R\$ (710,00)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (1.495,37)	R\$ (452,52)
(-) PRO-LABORE	R\$ (5.280,00)	R\$ (5.280,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ (504,10)	R\$ (360,75)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (1.724,18)	R\$ (2.593,46)
(-) DESPESAS C/TELEFONE	R\$ (2.382,49)	R\$ (1.560,62)
DESPESAS C/ CARTORIOS	R\$ (208,45)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (3.520,00)	R\$ (7.055,50)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA	R\$ (710,00)	R\$ (1.420,00)
(-) FURTOS E ROUBOS	R\$ (19.715,88)	R\$ (998,23)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (18.001,85)	R\$ (16.817,69)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (46,48)	R\$ (21,52)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (5.452,71)	R\$ (3.954,10)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (12.502,66)	R\$ (12.842,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.544,72)	R\$ (2.521,60)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (3.190,43)	R\$ (2.051,12)
JUROS PASSIVOS	R\$ (399,12)	R\$ 0,00
(-) VAR MON S/ TRIBUTOS	R\$ (955,17)	R\$ (470,48)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 96.378,49	R\$ 669.840,41
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 194,22	R\$ 142,44
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 194,22	R\$ 142,44
RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 194,22	R\$ 142,44
(-) PROVISÕES	R\$ (22.121,83)	R\$ (13.922,48)
(-) PROVISAO CONTR. SOCIAL	R\$ (9.860,90)	R\$ (6.594,86)
(-) PROVISAO P/ IRPJ	R\$ (12.260,93)	R\$ (7.327,62)
SALDO APÓS DESTINAÇÃO	R\$ 74.450,88	R\$ 656.060,37

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 4.226.491,74	R\$ 3.634.592,63
CIRCULANTE	R\$ 4.077.850,94	R\$ 3.485.951,83
DISPONIBILIDADES	R\$ 3.023.384,87	R\$ 3.037.061,60
CAIXA	R\$ 2.540.893,74	R\$ 2.533.368,38
CAIXA	R\$ 2.540.893,74	R\$ 2.533.368,38
BANCOS C/ MOVIMENTOS	R\$ 17.926,91	R\$ 42.736,13
HSBC BAMERINDUS	R\$ 17.926,91	R\$ 42.736,13
BANCOS C/ APLICACOES	R\$ 464.564,22	R\$ 460.957,09
BRASILPREV	R\$ 24.378,44	R\$ 24.378,44
MENSALIDADE TC/BCO HSBC	R\$ 20.202,84	R\$ 20.202,84
PREV. PRIVADA /BCO HSBC	R\$ 26.200,00	R\$ 26.800,00
BCO DO BRASIL C/APLIC	R\$ 304.047,95	R\$ 300.757,13
TITULO CAPITALIZACAO-BANCO BRASIL	R\$ 89.734,99	R\$ 88.818,68
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	R\$ 381.517,45	R\$ 448.890,23
TITULOS A RECEBER	R\$ 250.000,00	R\$ 317.372,78
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ (0,00)	R\$ 67.372,78
BRUNA T. TEIXEIRA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 131.517,45	R\$ 131.517,45
DEPOSITO JUDICIAL BC BRASIL	R\$ 74.171,43	R\$ 74.171,43
DEPOSITO JUDICIAL HSBC	R\$ 57.346,02	R\$ 57.346,02
(-) ESTOQUES	R\$ 672.948,62	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 672.948,62	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 672.948,62	R\$ (0,00)
PERMANENTE	R\$ 148.640,80	R\$ 148.640,80
IMOBILIZADO	R\$ 148.640,80	R\$ 148.640,80
IMOBILIZADO	R\$ 148.640,80	R\$ 148.640,80
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 280,00	R\$ 280,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 279,00	R\$ 279,00
VEICULOS	R\$ 147.190,80	R\$ 147.190,80
EQUIP COMUNICACAO E PROCES DADOS	R\$ 891,00	R\$ 891,00
PASSIVO	R\$ 4.226.491,74	R\$ 3.634.592,63
CIRCULANTE	R\$ 326.777,18	R\$ 285.935,86
FORNECEDORES	R\$ 326.777,18	R\$ 285.935,86
FORNECEDORES	R\$ 38.127,20	R\$ 28.701,74

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TOYOTA DO BRASIL LTDA	R\$ 38.127,20	R\$ 28.701,74
INSTITUICOES FINANCEIRAS	R\$ 122.140,12	R\$ 122.140,12
BCO DO BRASIL EMPRESTIMO	R\$ 122.140,12	R\$ 122.140,12
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	R\$ 76.509,86	R\$ 21.809,22
INSS A RECOLHER	R\$ 8.407,48	R\$ 2.651,04
ICMS A RECOLHER	R\$ 66.768,04	R\$ 17.365,45
IRRF A RECOLHER	R\$ 177,50	R\$ 58,16
FGTS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 463,25
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 497,93
PIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 107,89
CONTR.SINDICAL A RECOLHER	R\$ 511,83	R\$ 216,72
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	R\$ 645,01	R\$ 448,78
OBRIGACOES C/ PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 6.463,85
PROLABORE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.566,40
SALARIOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 4.897,45
OUTRAS CONTAS	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
GELSON MARTINS TEIXEIRA	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
PROVISAO P/IRPJ E C.SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 16.820,93
IRPJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 8.853,12
CSSL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 7.967,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.899.714,56	R\$ 3.348.656,77
CAPITAL SOCIAL	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) GELSON MARTINS TEIXEIRA	R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.424.714,56	R\$ 2.873.656,77
LUCROS\PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.424.714,56	R\$ 3.424.714,56
SALDO ANTERIOR	R\$ 3.424.714,56	R\$ 3.424.714,56
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	R\$ 3.424.714,56	R\$ 3.424.714,56
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ (551.057,79)
(-) SALDO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ (551.057,79)
(-) SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ (551.057,79)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **FERNAMED LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 748.324,37	R\$ 1.003.575,33
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 743.673,87	R\$ 939.576,27
VENDAS DE MERC A VISTA	R\$ 709.204,57	R\$ 938.965,27
VENDAS DE MERC A PRAZO	R\$ 34.469,30	R\$ 611,00
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 4.650,50	R\$ 63.999,06
FURTOS E ROUBOS	R\$ 4.650,50	R\$ 63.999,06
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (93.270,36)	R\$ (122.565,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS	R\$ (93.270,36)	R\$ (122.565,06)
(-) ICMS S/ VENDAS	R\$ (91.313,46)	R\$ (119.756,75)
(-) PIS	R\$ (348,49)	R\$ (500,28)
(-) COFINS	R\$ (1.608,41)	R\$ (2.308,03)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 655.054,01	R\$ 881.010,27
(-) CUSTOS DE VENDAS	R\$ (1.092.352,97)	R\$ (532.158,89)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.092.352,97)	R\$ (532.158,89)
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	R\$ (672.948,62)	R\$ 0,00
(-) COMPRAS DE MERC A VISTA	R\$ (461.789,20)	R\$ (563.405,80)
(-) COMPRAS DE MERC A PRAZO	R\$ 0,00	R\$ (1.396,31)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ (10.175,95)	R\$ (44.704,82)
(-)ICMS S/ENTRADAS	R\$ 47.978,29	R\$ 66.266,43
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	R\$ 4.582,51	R\$ 11.081,61
LUCRO BRUTO	R\$ (437.298,96)	R\$ 348.851,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (80.942,35)	R\$ (149.591,47)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (25.092,19)	R\$ (42.249,64)
(-) ENCARGOS C/ FGTS	R\$ (1.958,90)	R\$ (2.340,26)
(-) ENCARGOS C/ INSS	R\$ (5.281,94)	R\$ (8.603,37)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (15.855,34)	R\$ (29.253,48)
(-) SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ (218,01)	R\$ (292,53)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$ (1.760,00)	R\$ (1.760,00)
DESPESAS COM EXAMES E CONSULTAS	R\$ (18,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (37.041,33)	R\$ (87.218,60)
(-) SANEPAR	R\$ (1.936,80)	R\$ (1.096,54)
ASSOCIACOES E CLASSES	R\$ (1.645,47)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.700,84)	R\$ (3.357,63)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA	R\$ 0,00	R\$ (206,46)
DESPESAS C/ VIAGENS	R\$ (267,40)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (4.643,84)	R\$ (1.800,47)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (41,00)	R\$ (143,66)
(-) PRO-LABORE	R\$ (5.280,00)	R\$ (5.280,00)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (258,73)	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ (1.080,90)	R\$ (628,81)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (2.732,18)	R\$ (733,95)
(-) DESPESAS C/TELEFONE	R\$ (4.937,55)	R\$ (4.948,72)
DESPESAS C/ CARTORIOS	R\$ (43,92)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (5.599,65)	R\$ (3.571,30)
(-) DESPESAS C/CORREIO	R\$ (137,55)	R\$ (32,00)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA	R\$ (2.085,00)	R\$ (1.420,00)
(-) FURTOS E ROUBOS	R\$ (4.650,50)	R\$ (63.999,06)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (15.791,05)	R\$ (17.169,79)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ (2,30)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (7.871,67)	R\$ (4.754,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (7.919,38)	R\$ (12.412,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.017,78)	R\$ (2.953,44)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (2.991,44)	R\$ (2.953,44)
JUROS PASSIVOS	R\$ (26,34)	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (518.241,31)	R\$ 199.259,91
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 194,22	R\$ 194,22
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 194,22	R\$ 194,22
RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 194,22	R\$ 194,22
(-) PROVISÕES	R\$ (33.010,70)	R\$ (23.509,22)
(-) PROVISAO CONTR. SOCIAL	R\$ (15.636,65)	R\$ (10.347,39)
(-) PROVISAO P/ IRPJ	R\$ (17.374,05)	R\$ (13.161,83)
SALDO APÓS DESTINAÇÃO	R\$ (551.057,79)	R\$ 175.944,91

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.820.616,90	R\$ 3.874.612,96
CIRCULANTE	R\$ 3.671.976,10	R\$ 3.725.972,16
DISPONIBILIDADES	R\$ 3.159.421,44	R\$ 3.202.295,10
CAIXA	R\$ 2.701.875,99	R\$ 2.767.922,02
CAIXA	R\$ 2.701.875,99	R\$ 2.767.922,02
BANCOS C/ MOVIMENTOS	R\$ 22.615,44	R\$ 1.691,65
BCO DO BRASIL SA	R\$ 132,89	R\$ 1.443,50
(-) HSBC BAMERINDUS	R\$ 22.482,55	R\$ (0,00)
BCO BRADESCO SA	R\$ (0,00)	R\$ 248,15
BANCOS C/ APLICACOES	R\$ 434.930,01	R\$ 432.681,43
BRASILPREV	R\$ 24.378,44	R\$ 24.378,44
MENSALIDADE TC/BCO HSBC	R\$ 20.202,84	R\$ 22.202,84
PREV. PRIVADA /BCO HSBC	R\$ 27.400,00	R\$ 28.000,00
BCO DO BRASIL C/APLIC	R\$ 283.309,07	R\$ 278.460,49
TITULO CAPITALIZACAO-BANCO BRASIL	R\$ 79.639,66	R\$ 79.639,66
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	R\$ 512.554,66	R\$ 523.677,06
TITULOS A RECEBER	R\$ 381.037,21	R\$ 392.159,61
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 131.037,21	R\$ 142.159,61
BRUNA T. TEIXEIRA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 131.517,45	R\$ 131.517,45
DEPOSITO JUDICIAL BC BRASIL	R\$ 74.171,43	R\$ 74.171,43
DEPOSITO JUDICIAL HSBC	R\$ 57.346,02	R\$ 57.346,02
PERMANENTE	R\$ 148.640,80	R\$ 148.640,80
IMOBILIZADO	R\$ 148.640,80	R\$ 148.640,80
IMOBILIZADO	R\$ 148.640,80	R\$ 148.640,80
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 280,00	R\$ 280,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 279,00	R\$ 279,00
VEICULOS	R\$ 147.190,80	R\$ 147.190,80
EQUIP COMUNICACAO E PROCES DADOS	R\$ 891,00	R\$ 891,00
PASSIVO	R\$ 3.820.616,90	R\$ 3.874.612,96
CIRCULANTE	R\$ 296.015,22	R\$ 275.560,40
FORNECEDORES	R\$ 296.015,22	R\$ 275.560,40
FORNECEDORES	R\$ 19.276,28	R\$ 9.850,82
TOYOTA DO BRASIL LTDA	R\$ 19.276,28	R\$ 9.850,82

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUICOES FINANCEIRAS	R\$ 122.140,12	R\$ 122.140,12
BCO DO BRASIL EMPRESTIMO	R\$ 122.140,12	R\$ 122.140,12
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	R\$ 29.556,38	R\$ 22.535,75
INSS A RECOLHER	R\$ 4.489,54	R\$ 3.351,52
ICMS A RECOLHER	R\$ 22.044,31	R\$ 17.032,47
IRRF A RECOLHER	R\$ 93,29	R\$ 35,13
FGTS A RECOLHER	R\$ 887,62	R\$ 646,76
COFINS A RECOLHER	R\$ 1.309,02	R\$ 839,25
PIS A RECOLHER	R\$ 283,82	R\$ 181,84
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	R\$ 448,78	R\$ 448,78
OBRIGACOES C/ PESSOAL	R\$ 11.533,22	R\$ 8.911,88
PROLABORE A PAGAR	R\$ 1.566,40	R\$ 1.566,40
SALARIOS A PAGAR	R\$ 9.966,82	R\$ 7.345,48
OUTRAS CONTAS	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
GELSON MARTINS TEIXEIRA	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
PROVISAO P/IRPJ E C.SOCIAL	R\$ 23.509,22	R\$ 22.121,83
IRPJ A RECOLHER	R\$ 13.161,83	R\$ 12.260,93
CSSL A RECOLHER	R\$ 10.347,39	R\$ 9.860,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.524.601,68	R\$ 3.599.052,56
CAPITAL SOCIAL	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) GELSON MARTINS TEIXEIRA	R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.049.601,68	R\$ 3.124.052,56
LUCROS\PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.424.714,56	R\$ 3.424.714,56
SALDO ANTERIOR	R\$ 3.424.714,56	R\$ 3.424.714,56
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	R\$ 3.424.714,56	R\$ 3.424.714,56
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (375.112,88)	R\$ (300.662,00)
(-) SALDO DO EXERCICIO	R\$ (375.112,88)	R\$ (300.662,00)
(-) SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (375.112,88)	R\$ (300.662,00)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		
CIRCULANTE	R\$ 3.874.612,96	R\$ 4.013.974,45
DISPONIBILIDADES	R\$ 3.725.972,16	R\$ 3.865.333,65
CAIXA	R\$ 3.202.295,10	R\$ 2.817.501,69
CAIXA	R\$ 2.767.922,02	R\$ 2.317.333,55
BANCOS C/ MOVIMENTOS	R\$ 2.767.922,02	R\$ 2.317.333,55
(-) BCO DO BRASIL SA	R\$ 1.691,65	R\$ 11.633,28
BCO BRADESCO SA	R\$ 1.443,50	R\$ (0,00)
BANCOS C/ APLICACOES	R\$ 248,15	R\$ 11.633,28
BRASILPREV	R\$ 432.681,43	R\$ 488.534,86
MENSALIDADE TC/BCO HSBC	R\$ 24.378,44	R\$ 24.378,44
PREV. PRIVADA /BCO HSBC	R\$ 22.202,84	R\$ 22.202,84
BCO DO BRASIL C/APLIC	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
TITULO CAPITALIZACAO-BANCO BRASIL	R\$ 278.460,49	R\$ 331.313,92
TITULO DE CAPITALIZACAO-BRADESCO	R\$ 79.639,66	R\$ 79.639,66
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 3.000,00
TITULOS A RECEBER	R\$ 523.677,06	R\$ 529.165,26
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 392.159,61	R\$ 397.647,81
BRUNA T. TEIXEIRA	R\$ 142.159,61	R\$ 147.647,81
OUTROS CREDITOS	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
DEPOSITO JUDICIAL BC BRASIL	R\$ 131.517,45	R\$ 131.517,45
DEPOSITO JUDICIAL HSBC	R\$ 74.171,43	R\$ 74.171,43
ESTOQUES	R\$ 57.346,02	R\$ 57.346,02
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ 518.666,70
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ 518.666,70
PERMANENTE	R\$ (0,00)	R\$ 518.666,70
IMOBILIZADO	R\$ 148.640,80	R\$ 148.640,80
IMOBILIZADO	R\$ 148.640,80	R\$ 148.640,80
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 148.640,80	R\$ 148.640,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 280,00	R\$ 280,00
VEICULOS	R\$ 279,00	R\$ 279,00
EQUIP COMUNICACAO E PROCES DADOS	R\$ 147.190,80	R\$ 147.190,80
PASSIVO	R\$ 891,00	R\$ 891,00
CIRCULANTE	R\$ 3.874.612,96	R\$ 4.013.974,45
	R\$ 275.560,40	R\$ 258.861,52

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES	R\$ 275.560,40	R\$ 258.861,52
FORNECEDORES	R\$ 9.850,82	R\$ 425,36
TOYOTA DO BRASIL LTDA	R\$ 9.850,82	R\$ 425,36
INSTITUICOES FINANCEIRAS	R\$ 122.140,12	R\$ 122.140,12
BCO DO BRASIL EMPRESTIMO	R\$ 122.140,12	R\$ 122.140,12
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	R\$ 22.535,75	R\$ 22.647,10
INSS A RECOLHER	R\$ 3.351,52	R\$ 4.066,51
ICMS A RECOLHER	R\$ 17.032,47	R\$ 16.205,15
IRRF A RECOLHER	R\$ 35,13	R\$ 140,57
FGTS A RECOLHER	R\$ 646,76	R\$ 787,51
COFINS A RECOLHER	R\$ 839,25	R\$ 577,19
PIS A RECOLHER	R\$ 181,84	R\$ 125,05
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	R\$ 448,78	R\$ 745,12
OBRIGACOES C/ PESSOAL	R\$ 8.911,88	R\$ 9.726,46
PROLABORE A PAGAR	R\$ 1.566,40	R\$ 1.566,40
SALARIOS A PAGAR	R\$ 7.345,48	R\$ 8.160,06
OUTRAS CONTAS	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
GELSON MARTINS TEIXEIRA	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
PROVISAO P/IRPJ E C.SOCIAL	R\$ 22.121,83	R\$ 13.922,48
IRPJ A RECOLHER	R\$ 12.260,93	R\$ 7.327,62
CSSL A RECOLHER	R\$ 9.860,90	R\$ 6.594,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.599.052,56	R\$ 3.755.112,93
CAPITAL SOCIAL	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) GELSON MARTINS TEIXEIRA	R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.124.052,56	R\$ 3.280.112,93
LUCROS\PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.424.714,56	R\$ 3.424.714,56
SALDO ANTERIOR	R\$ 3.424.714,56	R\$ 3.424.714,56
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	R\$ 3.424.714,56	R\$ 3.424.714,56
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (300.662,00)	R\$ (144.601,63)
SALDO DO EXERCICIO	R\$ (300.662,00)	R\$ 355.398,37
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (300.662,00)	R\$ 355.398,37
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	R\$ 0,00	R\$ (500.000,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERNAMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	R\$ 0,00	R\$ (500.000,00)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204679358	CNPJ 04.759.433/0001-86	
NOME EMPRESARIAL FERNAMED LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.23.20.38.20.33.69.3F.CE.95.0F.07.3D.74.83.32.76.FB.0E.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	57517150987	GELSON MARTINS TEIXEIRA:57517150987	117932683080293501 011886259198574623 435	18/06/2015 a 16/06/2018	Sim
Contabilista	88133630959	ILDO FORCELINI	470398054644553115 785037504782870207 41	04/05/2015 a 03/05/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BF.23.20.38.20.33.69.3F.CE.95.0F.07.3
D.74.83.32.76.FB.0E.34-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2017 às 11:20:59

19.A0.A6.AC.5E.08.A4.BC
B1.5C.0A.D0.74.91.78.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
- E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná
Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 030/2018

Prezados Senhores:

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 575.171.509-87, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 20 de Março de 2018.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04.759.433/0001-86

FERNAMED LTDA. - EPP

Rua Cassiano J. Fernandes, 2058
Vila Tolentino - CEP 85802-240
CASCAVEL - PARANÁ



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná
Comissão de Licitação

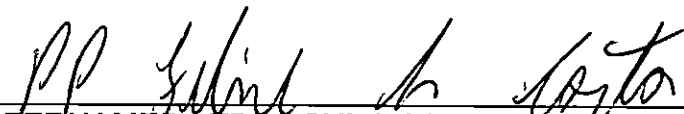
Pregão Presencial nº 030/2018

Prezados Senhores:

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 575.171.509-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 20 de Março de 2018.



FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04.759.433/0001-86

FERNAMED LTDA. - EPP

Rua Cassiano J. Fernandes, 2058
Vila Tolentino - CEP 85802-240
CASCVEL - PARANÁ



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná
Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 030/2018

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 575.171.509-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 20 de Março de 2018.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04.759.433/0001-86

FERNAMED LTDA. - EPP

Rua Cassiano J. Fernandes, 2058
Vila Tolentino - CEP 85802-240
CASCVEL - PARANÁ



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná
Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 030/2018

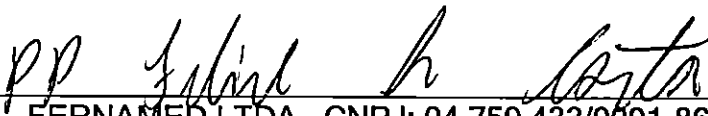
A proponente FERNAMED LTDA - EPP, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 030/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Cascavel, 20 de Março de 2018.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04.759.433/0001-86

FERNAMED LTDA. - EPP

Rua Cassiano J. Fernandes, 2058
Vila Tolentino - CEP 85802-240
CASCAVEL - PARANÁ

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="04759433000186"/>
Nome	<input type="text" value="FERNAMED LTDA - EPP"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

HABILITAÇÃO

ÍNDICE

01	Contrato Social ✓
02	RG e CPF do Sócio ✓
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ✓
04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ✓
05	Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS) ✓
06	Fazenda Estadual ✓
07	Fazenda Municipal ✓
08	CNDT ✓
09	Certidão de Falência e Concordata ✓
10	Balanço Patrimonial ✓
11	Declaração de Menor ✓
12	Declaração de Inexistência de Impedimento Legal ✓
13	Declaração de Idoneidade ✓
14	Declaração de Negativa de Parentesco ✓
15	Impedida de Licitar perante o TCE ✓

1

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73**

EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, CEP: 85.935-000, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 21 de Dezembro de 2016, e posteriores alterações, sendo a Décima Nona alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20172168201, por despacho em sessão de 28 de Junho de 2017, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20173698000 em 29 de Maio de 2017. **RESOLVEM**, por este instrumento particular alterar e transformar o contrato social da empresa de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI sob o nome empresarial de "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

SÓCIO	COTAS	CAPITAL R\$
EMERSON AMANCIO DE MELO	400.000	400.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**ATO CONSTITUTIVO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 03.233.805/0001-73**

EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800815063. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73**

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, CEP: 85.935-000, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 21 de Dezembro de 2016, e posteriores alterações, sendo a Décima Nona alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20172168201, por despacho em sessão de 28 de Junho de 2017, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20173698000 em 29 de Maio de 2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A Empresa tem sua sede e domicilio à Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

SÓCIO	COTAS	CAPITAL R\$
EMERSON AMANCIO DE MELO	400.000	400.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA– DO OBJETO: O objeto é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01).

CLAUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800815063. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73**

CLAUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, com como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º. CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 26 de Janeiro de 2018.



EMERSON AMANCIO DE MELO
TITULAR/ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800815063. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND

LEONARDO PERETTI GIONGO - Tabelião
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Assis Chateaubriand/PR - CEP: 83933-000 - contato@tabelionato1.com.br

t7cLG.DoPmC.J4CaR, Controle: 2A97R.PJudz

Consulte o selo em <http://funarzen.com.br>

Reconheço p/ verdade a firma de EMERSON AMANCIO DE MELO, Dou
fo. (635346) Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,99), Selo Funarpen R\$0,80, Funrejus

R\$2,10, ISS R\$0,33, Total R\$11,54
Assis Chateaubriand-PR, 23 de fevereiro de 2018 - 14:16:01h

Em Teste da Verdade

ROSANA CARMELI KRUGER
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800815063. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.532.598-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 5.532.598-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/04/2013

NOME: EMERSON AMANCIO DE MELO

FILIAÇÃO: CLOVIS AMANCIO DE MELO
FRACILSA DE SOUZA MELO

NATALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, ITAMBÉ
C NASC=14768, LIVRO=13A, FOLHA=147V

CPF: 809.547.279-04

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

13/11/2017 08:54:56

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 8700

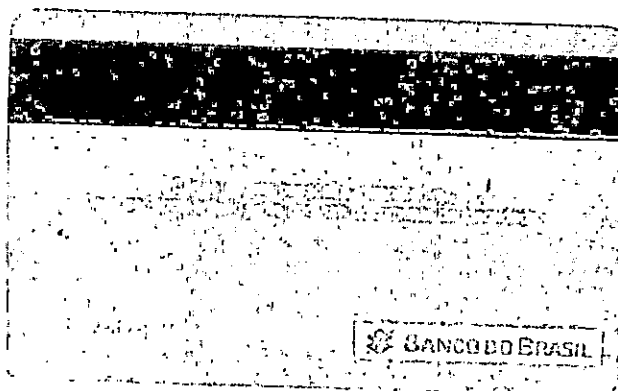
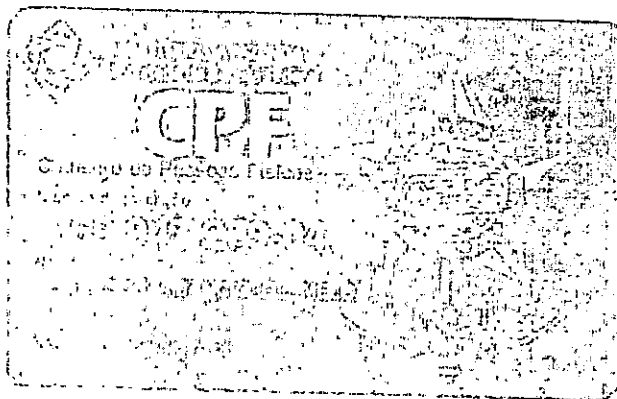
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód: Autenticação: 25931311170850370998-5; Data: 13/11/2017 08:54:56

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AGA80431-0W3H-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 66 870-0
R. Passagem, 100 - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP 08830-000 - Fone: (51) 334-4411 - Fax: (51) 334-4412

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931311170850370998-6; Data: 13/11/2017 08:54:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA80430-6M15;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2017 06:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2018 12:54:15 (hora local)**.

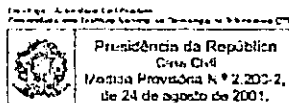
¹Código de Autenticação Digital: 25931311170850370998-1 a 25931311170850370998-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badc493a4cc6be054053c3857f3dd27d1e613d7f76ba67b139b88361badacc51d026a39ae63343c68b5223a95f3e17616f694238857ef203e8e7585b67ed1ac0c



Presidência da República
 Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.233.805/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/1999
NOME EMPRESARIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 231	COMPLEMENTO	
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO dirceuleite7@hotmail.com		TELEFONE (44) 3528-3656 / (44) 3528-3656	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2018 às 11:24:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

16/03/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03233805/0001-73
Razão Social: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031511494959642319

Informação obtida em 16/03/2018, às 14:01:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.233.805/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:51 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018.

Código de controle da certidão: **524B.8449.18C7.C634**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017592707-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.233.805/0001-73**
Nome: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 963 ANO DA CERTIDÃO: 2018

NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 03.233.805/0001-73

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: 0

- -000 -

CONTRIBUINTE: 3233805000173

VALIDADE DA CERTIDÃO: 16/04/2018

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

15 de Fevereiro de 2018

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 520982707520982



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.233.805/0001-73
Certidão nº: 144565181/2018
Expedição: 14/02/2018, às 09:13:57
Validade: 12/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor - CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno
Oficial Designado
CPF- 020.280.929-39

Evandrea S. Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 025.237.659-50

Elizéa Santos Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 034.643.759-86

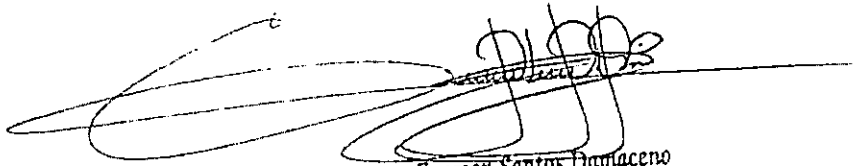
= CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME..... : MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ..... : 03.233.805/0001-73
DOMICILIADO (A) : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO,
NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que NÃO CONSTA distribuições em andamento de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

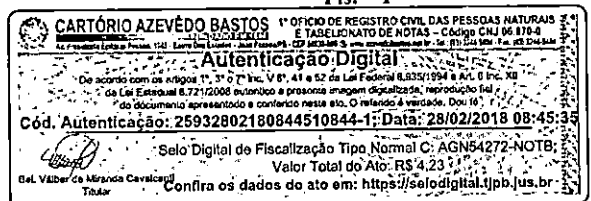
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis Chateaubriand, 27 de fevereiro de 2018.


Everson Santos Damaceno
Distribuidor Judicial Designado
CPF 020.280.929-39

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum - Rua Recife n.º 216 - J. América
Assis Chateaubriand - Paraná

(044) 3528-9173
CEP: 85935-000
Fls. - 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:02:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 923257

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 08:45:52 (hora local)**.

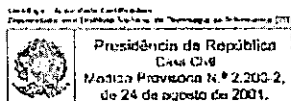
¹**Código de Autenticação Digital:** 25932802180844510844-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81e3cd81e2fc8265c8c668742672f4a2fb026a39ae63343c68b5223a95f3e176169e83f8fd647cc9eb6b5096bf6d0daeba



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL (INRE) 41204134408
CNPJ 03 233 805/0001-73
NOME EMPRESARIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ART. 174 DO CTM

53.5F.34.52.18.A5.E5.82.10.E4.40.FF.07.2E.B9.23.00.E1.18.7F

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2016 a 31/12/2016

NÚMERO DO LIVRO

18

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915	802367103472890874 3	01/06/2016 a 01/06/2019	Não
ADMINISTRADOR	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915	802367103472890874 3	01/06/2016 a 01/06/2019	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03233805000173	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP:03233805000173	476143363238533773 1	14/10/2016 a 14/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO

53.5F.34.52.18.A5.E6.82.10.E4.40.FF.
07.2E.B9.23.00.E1.18.7F-7

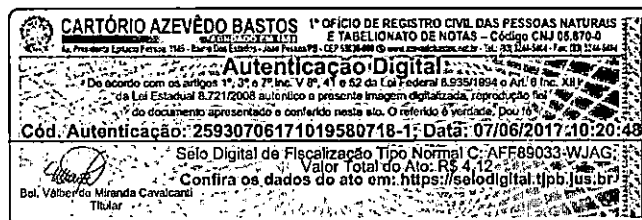
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 10:50:00

4E.6D.9D.F0.83.00.D9.39
FB.F1.79.57.91.70.71.81

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994

BASE LEGAL. Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 Nire: 41204134408 Sep:
Período da escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 53 5F 34 52 16 A5 E6 82 1C E4 40 FF 07 2E B9 23 00 E1 18 7F.

Consulta Realizada em: 29/05/2017 07:50:50

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTÊNTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.4



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

19/06

Entidade	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período de Escrituração	01/01/2016 a 31/12/2016	CNPJ	03.233.805/0001-73
Número de Ordem do Livro	18		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	41204134408
CNPJ	03 233 805/0001-73
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	DIARIO
Município	ASSIS CHATEAUBRIAND
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142384

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142384
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SCD

Versão 4.0.4 do Visualizador

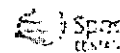
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Barra da Estação - 51150-000 - Recife/PE - CEP: 51150-000 - Fone: (51) 3441-3104

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25930706171019580718-3; Data: 07/06/2017 10:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89031-RC8V
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 18

Qualificação do Assinante: contador
 Tipo do Certificado: Pessoa Física
 CPF / CNPJ: 395.241.329-15
 N° de Série do Certificado: 8023671034728908743
 Nome do Signatário: DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915

Autoridade Certificadora Emissora: AC DOC CLOUD RFB

Validade: 01/06/2016 a 01/06/2019

Qualificação do Assinante: ADMINISTRADOR
 Tipo do Certificado: Pessoa Física
 CPF / CNPJ: 395.241.329-15
 N° de Série do Certificado: 8023671034728908743
 Nome do Signatário: DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915

Autoridade Certificadora Emissora: AC DOC CLOUD RFB

Validade: 01/06/2016 a 01/06/2019

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sprod

Versão 4.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53031-904 - Fone: (33) 3344-1111 - Fax: (33) 3344-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25930706171019580718-4; Data: 07/06/2017-10:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89030-PLHH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valério Miranda Cavalcanti

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.233.805/0001-73
Número de Ordem do Livro 18

Qualificação do Assinante Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 395 241 329-15

Nº de Série do Certificado 4761433632385337731

Nome do Signatário MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP:03233805000173

Autoridade Certificadora Emissora AC DOCCLOUD RFB

Validade 14/10/2016 a 14/10/2019

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sprod

Versão 4.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Dutra, 118 - Jardim São Luiz - Curitiba - PR - CEP 81240-000 - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 0º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód: Autenticação: 25930706171019580718-5; Data: 07/06/2017 10:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89029-4510;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

BALANÇO PATRIMONIAL

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ 03.233.805/0001-73

Número de Inscrição Estadual: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	RS 6.675.759,91	RS 7.867.696,97
ATIVO CIRCULANTE	RS 5.956.424,64	RS 7.018.334,18
DISPONIVEL	RS 557.936,66	RS 959.601,04
CAIXA	RS 407.698,23	RS 382.662,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO	RS 135.464,23	RS 34.355,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	RS 14.774,20	RS 542.582,57
CLIENTES	RS 1.660.731,60	RS 1.161.926,38
DUPLICATAS A RECEBER	RS 1.660.731,60	RS 1.161.926,38
OUTROS CREDITOS	RS 264.339,29	RS 753.298,65
DEPOSITOS BLOQUEADOS BANCO DO BRASIL S.A	RS 0,00	RS 0,00
CHEQUES A RECEBER	RS 6.655,15	RS 0,00
COMPRAS P/ ENTREGA FUTURA	RS 622,74	RS 62.822,09
DIVIDENDOS A RECEBER	RS 132.165,64	RS 610.594,62
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	RS 103.696,20	RS 42.589,69
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	RS 0,00	RS 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	RS 21.199,56	RS 37.292,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	RS 6.125,54	RS 16.125,54
AÇÕES	RS 1.150,00	RS 1.150,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	RS 4.975,54	RS 14.975,54
ESTOQUE	RS 3.467.291,55	RS 4.127.382,57
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	RS 3.467.291,55	RS 4.127.382,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	RS 651.862,17	RS 837.964,05
INVESTIMENTOS	RS 4.579,62	RS 14.217,88
CONSORCIO P/ AQUISIÇÃO DE BENS	RS 4.579,62	RS 14.217,88
IMOBILIZADO	RS 647.282,55	RS 823.736,17
IMOVEIS	RS 26.032,09	RS 31.729,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	RS 32.546,23	RS 38.635,23
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	RS 72.900,13	RS 117.828,33
VEÍCULOS	RS 279.581,26	RS 381.925,26
CONSTRUÇÕES	RS 236.911,15	RS 254.405,96
(-)(-) DEPRECIACIONES AMORT E EXAUS ACUMUL	RS (688,31)	RS (688,31)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	RS 67.473,10	RS 11.408,74
CONTAS DE COMPENSAÇAO	RS 67.473,10	RS 11.408,74
CONJAS DE COMPENSAÇAO	RS 67.473,10	RS 11.408,74

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - S

Versão 4.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25930706171019580718-6; Data: 07/06/2017-10:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89028-JC2Y-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitorino Miranda Cavalcanti

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO	R\$ 6.675.759,91	R\$ 7.867.696,97
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 737.967,16	R\$ 1.170.481,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 38.393,56	R\$ 308.815,21
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 245.000,00
FINANCIAMENTOS	R\$ 38.393,56	R\$ 51.993,17
CONSORCIO P. AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 11.822,04
FORNECEDORES	R\$ 533.072,62	R\$ 652.273,25
FORNECEDORES	R\$ 533.072,62	R\$ 652.273,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 100.638,01	R\$ 124.170,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 100.638,01	R\$ 124.170,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 6.471,12	R\$ 5.103,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 4.416,85	R\$ 3.362,59
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 2.054,27	R\$ 1.740,43
PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 59.391,85	R\$ 80.119,11
ADIANTAMENTOS CLIENTES	R\$ 1.208,20	R\$ 1.208,20
CONTAS A PAGAR	R\$ 58.183,65	R\$ 78.910,91
DIVIDENDOS PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 38.350,21
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 38.350,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 38.350,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.870.319,65	R\$ 6.647.456,52
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 5.470.319,65	R\$ 6.247.456,52
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 5.470.319,65	R\$ 6.247.456,52
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 67.473,10	R\$ 11.408,74
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 67.473,10	R\$ 11.408,74
CONTA DE COMPENSAÇÃO	R\$ 67.473,10	R\$ 11.408,74

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 4.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.078-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Barra dos Estudantes - CEP 54090-000 - Fone: (51) 3444.5444 - Fax: (51) 3444.5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25930706171019580718-7; Data: 07/06/2017 10:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF8027-ASSL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vêtor do Miranda Cavalcanti
 Titular

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Razão Social: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Exercício: 2016

01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	RS 11.493.223,12	RS 12.474.131,79
VENDA DE MERCADORIAS	RS 10.911.094,01	RS 11.632.163,24
(-)(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	RS (5.403,32)	RS (5.504,90)
VENDA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	RS 587.532,43	RS 847.473,45
(-) Devoluções	RS (4.017.249,55)	RS (3.226.592,27)
(-)(-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	RS (2.752.690,20)	RS (1.262.029,90)
(-)(-) ICMS	RS (959.077,24)	RS (1.153.478,22)
(-)(-) COFINS	RS (44.176,56)	RS (56.470,59)
(-)(-) PIS	RS (9.571,41)	RS (12.235,29)
(-)(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	RS (96.130,02)	RS (122.946,16)
(-)(-) IMPOSTO DE RENDA	RS (155.604,12)	RS (205.396,10)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - PR	RS 0,00	RS (246.323,93)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - DF	RS 0,00	RS (1.030,33)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MS	RS 0,00	RS (131.375,42)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MT	RS 0,00	RS (15.652,27)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - SC	RS 0,00	RS (656,09)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - SP	RS 0,00	RS (5.249,89)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RJ	RS 0,00	RS (3.213,51)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RN	RS 0,00	RS (20,40)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RO	RS 0,00	RS (2.835,26)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RS	RS 0,00	RS (4.053,42)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MG	RS 0,00	RS (2.624,10)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MA	RS 0,00	RS (43,65)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - ES	RS 0,00	RS (88,93)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - GO	RS 0,00	RS (367,50)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - AM	RS 0,00	RS (241,71)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - TO	RS 0,00	RS (63,60)
(-)(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - PA	RS 0,00	RS (196,00)
Receitas Extraordinárias	RS 7.475.973,57	RS 9.247.539,52
(-) Custos Mercadorias Vendidas	RS (4.168.618,46)	RS (5.759.598,92)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	RS (249.507,25)	RS (184.037,74)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	RS (3.914.305,90)	RS (5.538.915,03)
(-) QUEBRAS E PERDAS - OUTROS CUSTOS	RS (4.805,31)	RS (36.646,15)
Lucro Bruto	RS 3.307.355,11	RS 3.467.940,80
(-) Despesas Administrativas	RS (949.138,63)	RS (1.148.397,82)
SAÍDAS DE CAPITALIZADOS	RS (26.818,00)	RS (30.862,31)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -

Versão 4.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-3
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro São Estevão - CEP 50830-000 - Recife, PE
 Tel: (51) 3244-5600 - Fax: (51) 3244-5600

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25930706171019580718-8; Data: 07/06/2017 10:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89026-ISO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
 Titular

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (25.216,00)	R\$ (23.026,65)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (2.636,00)	R\$ (2.939,35)
(-) FÉRIAS	R\$ (3.224,27)	R\$ (3.917,88)
(-) INSS	R\$ (13.801,00)	R\$ (14.714,17)
(-) FGTS	R\$ (2.614,19)	R\$ (3.017,56)
(-) COMISSÕES E CORRETAGENS	R\$ (9.430,00)	R\$ (300.130,36)
(-) SEGURO	R\$ (321,98)	R\$ (66,68)
(-) ASSISTENCIA MEDICA	R\$ (166,50)	R\$ (254,00)
(-) IPTU	R\$ (0,00)	R\$ (691,89)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO VEICULO	R\$ (8.486,02)	R\$ (5.717,41)
(-) IMPOSTOS E TAXAS JUCEPAR	R\$ (503,14)	R\$ (409,00)
(-) TAXAS CARTÓRIOS CIVIS E CRIMINAIS	R\$ (45,24)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	R\$ (568,98)	R\$ (190,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (606,30)	R\$ (580,43)
(-) TAXAS - LICITAÇÕES	R\$ (2.166,65)	R\$ (10.753,36)
(-) IMPOSTOS E TAXAS - ANVISA	R\$ (10.500,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS CRF/PR	R\$ (1.070,99)	R\$ (1.181,63)
(-) TAXA CORPO DE BOMBEIROS	R\$ (453,70)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS CREA-PR	R\$ (67,68)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (0,00)	R\$ (116,75)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (3.477,86)	R\$ (16.702,19)
(-) ÁGUA E ESCOTO	R\$ (1.873,25)	R\$ (1.911,35)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO	R\$ (13.313,10)	R\$ (15.215,62)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	R\$ (14.408,17)	R\$ (24.414,97)
(-) SEGUROS	R\$ (10.867,05)	R\$ (11.717,27)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (1.650,10)	R\$ (2.731,79)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ (223,00)	R\$ (551,90)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (538.094,24)	R\$ (311.355,80)
(-) LIVROS, JÓRNALS E REVISTAS	R\$ (680,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO	R\$ (425,63)	R\$ (2.281,40)
(-) ASSOCIAÇÕES E CLASSES	R\$ (795,44)	R\$ (346,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (73.952,38)	R\$ (107.965,63)
(-) DESPESAS C VIAGENS	R\$ (3.251,70)	R\$ (5.837,50)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (70.105,95)	R\$ (142.232,30)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ (38.633,60)	R\$ (44.083,85)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (0,00)	R\$ (375,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – S

Versão 4.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.078-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25930706171019580718-9; Data: 07/06/2017 10:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89025-JR5G
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período de Referência: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.233.805/0001-73
Conta Contábil: 2580
Período Setorial: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS COM VEICULOS	RS (28.803,46)	RS (17.240,92)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIOS	RS (3.194,25)	RS (6.377,88)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	RS (0,00)	RS (350,00)
(-) CONserto E REPAR. DE MOVEIS E UTENSILIOS	RS (150,00)	RS (0,00)
(-) LEG. DE DOCUMENTOS E LIVROS	RS (161,20)	RS (0,00)
(-) BRINDES	RS (4.024,20)	RS (4.622,71)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO	RS (0,00)	RS (570,00)
(-) PESOS E MEDIDAS	RS (0,00)	RS (20,00)
(-) CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	RS (400,00)	RS (1.040,00)
(-) DESPESAS COM SEGURANÇA E ALARME	RS (3.052,00)	RS (4.961,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA	RS (573,61)	RS (1.131,52)
(-) DESPESAS COM BOLETOS	RS (53,87)	RS (127,49)
(-) DESPESA COM COLÉTA DE MEDICAMENTOS	RS (5.316,00)	RS (7.143,27)
(-) DESPESA COM PROCESSAMENTO DE DADOS	RS (11.911,93)	RS (9.000,00)
(-) DESPESA COM PATROCÍNIO / DOAÇÃO	RS (11.050,00)	RS (1.700,00)
(-) DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	RS (0,00)	RS (310,00)
(-) AMOSTRA GRATIS	RS (0,00)	RS (91,87)
(-) DESPESA COM PEDAGIO	RS (0,00)	RS (3.392,87)
(-) DESPESA COM VENDAS ON LINE	RS (0,00)	RS (1.679,99)
(-) DESPESA COM TAXA ADM. CONSORCIO	RS (0,00)	RS (2.346,30)
(-) Despesas Financeiras	RS (59.696,13)	RS (105.407,41)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	RS (203,62)	RS (0,00)
(-) AUTOREGULARIZAÇÃO - PR	RS (0,00)	RS (29,76)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS	RS (40.557,96)	RS (4.222,55)
(-) JUROS DE MORA	RS (115,07)	RS (384,64)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RS (1.883,61)	RS (52.464,35)
(-) DESPESAS BANCARIAS	RS (14.379,01)	RS (39.821,32)
(-) IOF	RS (2.273,09)	RS (5.666,33)
(-) MULTAS DE MORA	RS (84,41)	RS (34,45)
(-) FRAÇÃO DE	RS (0,00)	RS (88,84)
(-) FRAÇÃO DE	RS (37,11)	RS (181,69)
(-) COMISSÃO DE	RS (171,25)	RS (838,72)
(-) COMISSÃO DE	RS (0,00)	RS (74,04)
(-) PENALIDADE POR ATRASO DE ENTREGA	RS (0,00)	RS (1.269,05)
(-) DESPESA COM ADIANT. FORNECEDORES	RS (0,00)	RS (331,67)
Receitas Financeiras	RS 19.429,00	RS 22.807,64

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – S
 Versão 4.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25930706171019580718-10; Data: 07/06/2017 10:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89024-UGM7-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bol. Várzea do Miranda Cavalcanti
 Titular

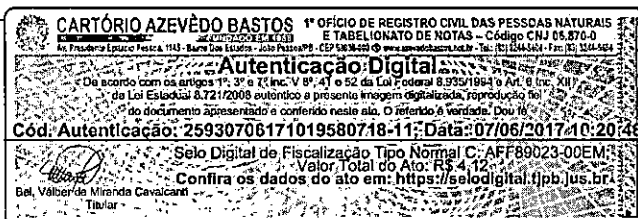
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 Número da Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
JUROS DE APLICAÇÕES	RS 15.566,23	RS 8.902,88
JUROS ATIVOS	RS 2.729,45	RS 8.224,53
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	RS 1.133,32	RS 1.918,53
BÔNUS PARCELA EM DIA	RS 0,00	RS 3.761,70
Outras Receitas Operacionais	RS 187,71	RS 13,26
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	RS 187,71	RS 13,26
Resultado operacional líquido	RS 2.318.137,06	RS 2.256.956,27
(-) Despesas Não Operacionais	RS (439,22)	RS (3.227,51)
(-) PERDAS CREDITO ICMS - IMOBILIZADO	RS (439,22)	RS (2.311,16)
(-) MULTAS FISCAIS NÃO DEDUTÍVEIS	RS 0,00	RS (916,35)
Receitas Não Operacionais	RS 2.554,20	RS 1.519,82
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	RS 792,16	RS 0,00
BRINDES RECEBIDOS	RS 1.762,04	RS 1.354,20
AMOSTRA GRÁTIS	RS 0,00	RS 165,62
Resultado Antes do IR	RS 2.320.252,04	RS 2.255.248,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	RS 2.320.252,04	RS 2.255.248,58

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 4.0.4 do Visualizador



DEMONSTRÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

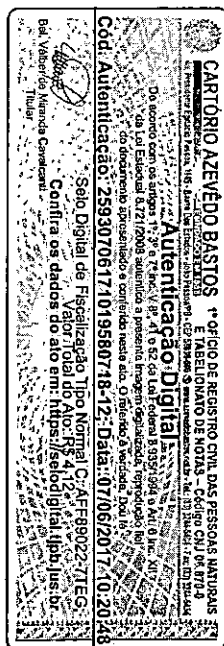
01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Número de Inscrição do DCTO: 18

01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.476.116,49
Saldo - Créditos de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Curtos Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.256.240,58
(+) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	7.732.357,07
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.443.112,51)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-99.712,85)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-1.117.152,35)
Participação dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Curtos Debitações	0,00
TOTAL	(-1.478.111,71)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.254.245,36



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	2.255.248,58	2.320.252,04
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERA	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.255.248,58	2.320.252,04
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	25.938,55	(628.561,61)
(Aumento) Redução nos estoques	(660.091,02)	(769.582,99)
Aumento (Redução) em fornecedores	119.200,63	327.923,91
Aumento (Redução) em tributos a recuperar	(16.092,69)	(3.690,76)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	39.313,11	(17.989,70)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	3.578,95	16.022,84
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.767.096,11	1.244.373,73
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.767.096,11	1.244.373,73
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.767.096,11	1.244.373,73

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(197.602,47)	(53.254,55)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	21.148,85	87.043,96
Título de Capitalização	(10.000,00)	(975,54)
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Consortio p/ Aquisição de Bens	(9.638,26)	(4.579,62)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(196.091,88)	28.234,25

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

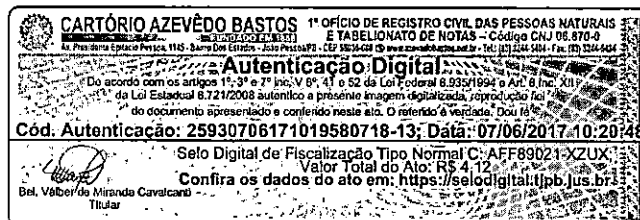
Integralização de capital	0,00	0,00
Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.478.111,71)	(1.563.332,94)
Empréstimos tomados	1.178.715,25	42.770,53
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(869.943,39)	(12.753,22)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.169.339,85)	(1.533.315,63)

Aumento nas Disponibilidades	401.664,38	(260.707,65)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	557.936,66	818.644,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	959.601,04	557.936,66

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31 de Dezembro de 2016

DIRCEL DA SILVA LEITE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 395.241.329-15

DIRCEL DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC - PR sob o No. 024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede a Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, centro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do Lucro Presumido, se insere no seguimento de Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos de perfumaria, higiene pessoal e toucador, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de escritório, equipamentos de informática e fabricação de materiais para medicina e odontologia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2017 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximos doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico (PM) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
- b) Estoques - os estoques são compostos por matéria-prima, mercadorias industrializadas e mercadorias adquiridas de terceiros para revenda, demonstrados pelo dos bens adquiridos mais recentemente (Peps - primeiro a entrar, primeiro a sair), incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da empresa. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante - A empresa possui valores de investimentos, imobilizado ou outros ativos não circulantes.
- d) Passivo Circulante - os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo Não Circulante - são os deveres vencidos após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa possui deveres vencíveis em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2015
Caixa		
Caixa	382.662,88	407.698,23
Total Caixa	382.662,88	407.698,23
Bancos		
Banco do Brasil S.A.	7.362,73	117.073,89
Caixa Econômica Federal	5.579,25	17.785,46
Sicob Médio Oeste	21.403,61	604,88
Banco Itau	10,00	-
Total Bancos	34.355,59	135.464,23
Aplicações Financeiras		
Aplicação BB CDB DI	11.000,00	3.500,00
Aplicação CEF	5.963,52	5.963,52
Aplicação BB Renda Fixa 500	506.056,14	5.310,68
Aplicação Itau	19.562,61	-
Total Aplicações	542.582,57	14.774,20
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	959.601,04	557.936,66

5. ESTOQUES

	20	
Mercadorias p' Revenda	3,96	
Matéria-Prima	16	
Mercadorias Industrializadas		
Total	4,12	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Profrônio Lopes Paiva, 1143 - Bairro Luz Estrela - Assis Chateaubriand - CEP 83838-900 - Tel: (41) 3244-5400 - Fax: (41) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25930706171019580718-14; Data: 07/06/2017 10:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF08020-XTJ4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber do Miranda Cavalcardi
 Titular

6. INVESTIMENTOS

Não houve Participação em Controladas, não havendo assim, investimentos no exercício atual e no anterior.

7. IMOBILIZADO

V aliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Imobilizado	2016			2015		
	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual
Instalações	31.729,70	-	31.729,70	26.032,09	-	26.032,09
Móveis e Utensílios	38.535,23	-	38.535,23	32.546,23	-	32.546,23
Máquinas e Equipamentos	117.828,33	(688,31)	117.140,02	72.900,13	(688,31)	72.509,42
Veículos	381.925,26	-	381.925,26	279.581,26	-	279.581,26
Construções	254.405,96	-	254.405,96	236.911,15	-	236.911,15
Total	824.424,48	(688,31)	823.736,17	647.970,86	(688,31)	647.282,55

8. FINANCIAMENTOS

Houveram os seguintes financiamentos de capital e bens durante o exercício:

- BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento, no valor total de R\$-74.086,00-(setenta e quatro mil, e oitenta e seis reais). Sendo R\$-28.086,00-(vinte e oito mil, e oitenta e seis reais), divididos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais e R\$-46.000,00-(quarenta e seis mil reais), divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais.
- Banco do Brasil S.A - BB Giro Flex 083.024.931, no valor total de R\$-875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais). Sendo R\$-835,00,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) pagos no exercício e R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) a serem pagos no próximo exercício, sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais.
- Banco do Brasil S.A - Fimpréstimo 1.015.498, no valor R\$-205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) a serem pagos no próximo exercício, sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social da empresa está representado por 400.000-(quatrocentas mil) cotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, totalizando R\$-400.000,00 - (quatrocentos mil reais), formado por partes referentes a 02 (dois) sócios em 31 de dezembro de 2016, como segue:

- Dirceu da Silva Leite - 280.000 (duzentas e oitenta mil cotas) de R\$-1,00 (um real) cada.
- Emerson Amâncio de Melo - 120.000 (cento e vinte mil cotas) de R\$-1,00 (um real) cada.

10. RECEITAS OPERACIONAIS

	2016	2015
Receita Operacional Bruta:		
Venda de Mercadorias	11.632.163,24	10.911.094,01
Venda de Mercadorias Industrializadas	847.473,15	587.532,43
Total Vendas	12.479.636,69	11.498.626,44
Devoluções		
(-) Devoluções de Venda	1.262.029,90	2.752.690,20
Receita Líquida	11.217.606,79	8.745.936,24
Tributos sobre a Receita:		
ICMS	1.153.478,22	950.077,24
COFINS		
PIS		
CSLL		
IRPJ		
ICMS-ST		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP: 53024-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3341-3441 - Fax: (31) 3341-3441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25930706171019580718-15 Data: **07/06/2017-10:20:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89019-Q5EU
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti

ICMS DIFAL	414.036,01	
Total dos Tributos sobre a Receita	1.970.067,27	1.269,962,67
Receita Operacional Líquida	9.247.539,52	7.475.973,57

11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2016, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

13. RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS

Foram pagos aos sócios dividendos no valor de R\$-1.478.111,71- (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e onze reais e setenta e um centavos) foram distribuídos aos sócios durante o exercício social conforme segue:

- R\$-917.645,85-(novecentos e dezessete mil reais, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) ao sócio Sr. Dirceu da Silva Leite;
- R\$-443.433,51-(quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) ao sócio Sr. Emerson Américo de Melo;
- R\$-117.032,35-(cento e dezessete reais, trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) a sócia Sr.ª Pollyana Cristina Leite.

16. RESERVA DE LUCROS

Não foi destinado valores para Reserva de Lucros

17. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi inserida neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

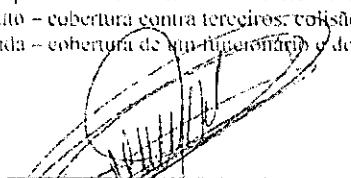
18. COBERTURA DE SEGUROS

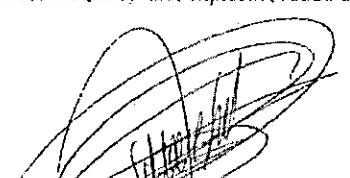
Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a empresa adota política de contratar cobertura de seguros.

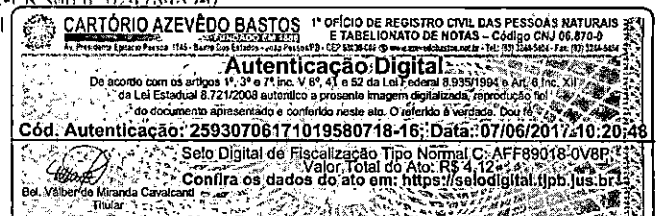
Seguro empresarial – cobertura: Danos elétricos, vendaval e derivados, incêndio, raio, explosão, roubo ou furto.

Seguro auto – cobertura contra terceiros: colisão, incêndio, roubo.

Seguro vida – cobertura de sup. Alimentar) e dois sócios


Dirceu da Silva Leite
Sócio Administrador
CPF: 395.241.329-15


Dirceu da Silva Leite
Reg. no CRE-PR sob nº 024781/C-0
CPF: 395.241



Junta Comercial do Paraná
Dartiel de Andrade
RG 3.259.914
Escritório de Assis Chateaubriand

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2017
SOB NÚMERO: 20173698000
Protocolo: 17/369800-0, DE 29/05/2017

J. Bogus

Empresa: 41 2 0413440 0
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1115 - Est. São Carlos - Jd. São Carlos - CEP: 13.560-000 - São Carlos - SP - Tel: (351) 331-3111 - Fax: (351) 331-3112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 25930706171019580718-17; Data: 07/06/2017 10:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89017-GPYM
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Rêgistro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 08:20:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be244fb51c89cd889eb063239631a3e42bd6d76fbde2a4c39d2b7e8234
3405d10026a39ae63343c68b5223a95f3e17616b69c4f0f7470ab4303407498269ec158

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

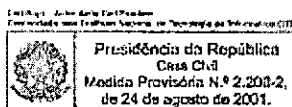
Esta certidão tem a sua validade até: 09/06/2018 às 03:04:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720760

Código de Controle da Autenticação:

25930706171019580718-1 a 25930706171019580718-17

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MOCA Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 030/2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Emerson Amancio de Melo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5.532.598-7 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 869.947.279-04, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de Março de 2018

EMERSON AMANCIO DE MELO
CPF: 869.947.279-04
RG: 5.532.598-7 SSP/PR
ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 030/2018.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Emerson Amancio de Melo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5.532.598-7 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 869.947.279-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de Março de 2018

EMERSON AMANCIO DE MELO

CPF: 869.947.279-04

RG: 5.532.598-7 SSP/PR

ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 030/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Emerson Amancio de Melo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5.532.598-7 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 869.947.279-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de Março de 2018

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

EMERSON AMANCIO DE MELO
CPF: 869.947.279-04
RG: 5.532.598-7 SSP/PR
ADMINISTRADOR



Moca Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO VII

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 030/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Assis Chateaubriand – PR, 19 de Março de 2018

EMERSON AMANCIO DE MELO

CPF: 869.947.279-04

RG: 5.532.598-7 SSP/PR

ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	03233805000173
Nome	
Período publicação : de	01/01/2017
	até 19/03/2018
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

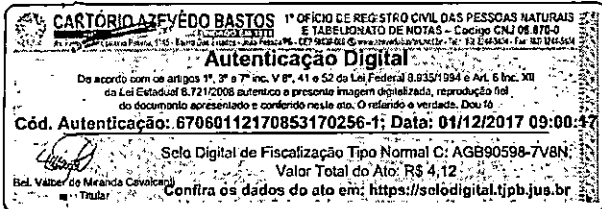
NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Habilitação

Centro Social
Habilitação
telefone
e-mail

Mercó Soluções em Saúde, Lda.
Rua da Cidadela, 101, 1.º andar, 4400-001 Vila Verde
(t) 251 44 82 00 (at) 251 44 82 55
h@merc@merc@merc.com



SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02. Mauá, CEP 83.413-575.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.
3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paino Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paino Paim para secretariar os trabalhos;
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:
 - 6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.
 - 6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-3
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 67060112170853170256-2; Data: 01/12/2017 09:00:47
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90597-VN2K; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanescendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Mercó Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Paino Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
TOTAL	600.000	600.000,00

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

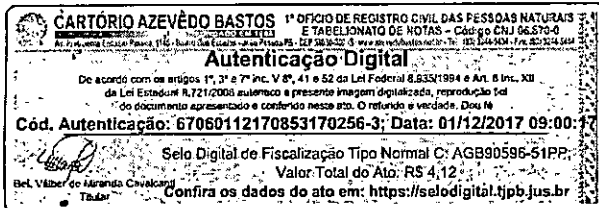
6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG nº 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF nº 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú nº. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5. SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



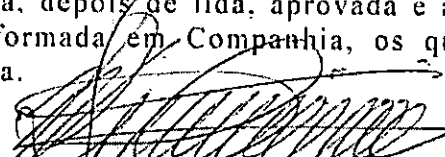
SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

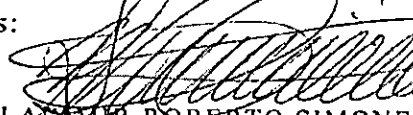
- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
- 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício:
- 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
- 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
- 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

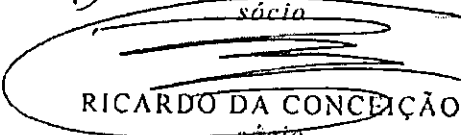

Wladimir Roberto Simone
Presidente

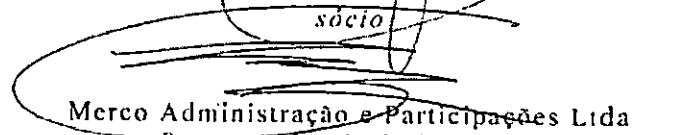

Fabio Paim Paim
Secretário

Visto:
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:

WLADIMIR ROBERTO SIMONE
sócio


FABIO PAIMO PAIMO
sócio


RICARDO DA CONCEIÇÃO
sócio

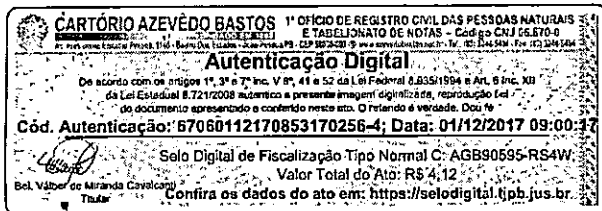

Merco Administração e Participações Ltda
Rep. por Ricardo da Conceição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743, NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Anexo I
ESTATUTO SOCIAL DE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

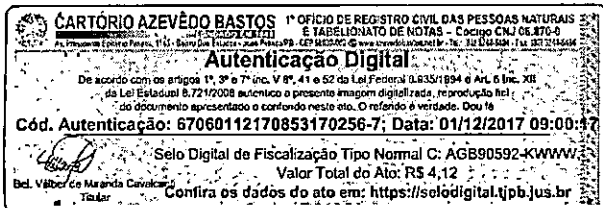
- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º – A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Handwritten initials and scribbles on the right margin.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprova as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral:

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

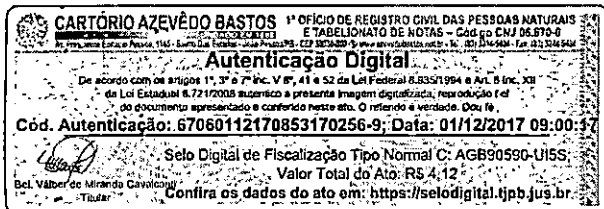
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743, NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

02



Presidente:

... Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I – Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

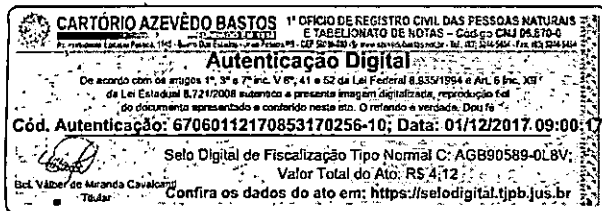
VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743, NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados al.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

- I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;
- II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.
- IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.
- V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.
- VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

- I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;
- II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;
- III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;
- IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:
 - a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
 - b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
 - c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
 - d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.

fm

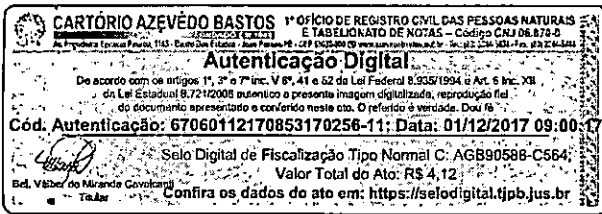
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CR



TÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

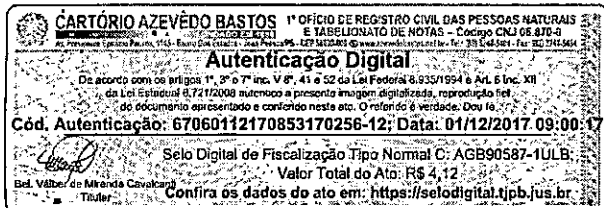
§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.

[Handwritten Signature]
Wladimir Roberto Simone
Sócio

[Handwritten Signature]
Fábio Paim Paim
Sócio

[Handwritten Signature]
Ricardo da Conceição
sócio

[Handwritten Signature]
Mercos Administração e Participações Ltda
Rep. Ricardo da Conceição

Visto:
[Handwritten Signature]
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS
OAB/PR 24.540

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743, NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 12:54:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 861293

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/12/2018 12:51:20 (hora local)**.

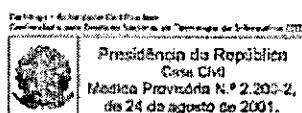
¹**Código de Autenticação Digital:** 67060112170853170256-1 a 67060112170853170256-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdeb01cc988b135353c9bce82413f05903a32d61228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbc09bac10f7d8c79815d8d8abcc56cafe



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

3º (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 10 de maio de 2017, lavrada em forma de sumário

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (nove) dias do mês de maio de 2017, às 15h00m (quinze horas), na sede da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Brésca, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas, cuja presença está registrada em livro próprio.

3. **MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone (Diretor Presidente da Companhia) – Presidente; e, Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514 - Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Eleição do Diretor Comercial da Companhia; (ii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação do item 'i' acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam:

5.1. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor Comercial, destituível a qualquer tempo, o sr. **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/II/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90. 690-390, o qual declarou não ter sido condenado nem estar incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

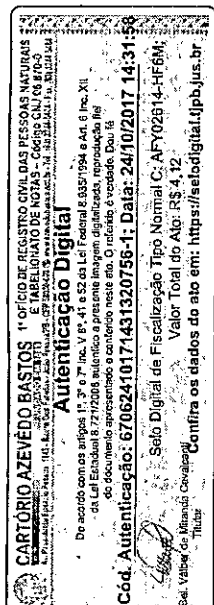
5.2. A fim de para preencher cargo vago e completar o prazo de gestão da Diretoria eleita em 20.09.2016, o mandato do Diretor Comercial tem início em 10 de maio de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.

5.3. O Diretor Comercial será investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria.

5.4. Rerratificar o item 4-MESA, da Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016 (protocolo 16/666522-3, de 03.11.2016) registrada em 08.11.2016, sob o n. 20166665223, a fim de colmatar lacuna na qualificação do presidente da sessão, para que onde se lê:

...MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

...ia-se:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20173783694.
PROTOCOLO: 173783694 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702185520. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

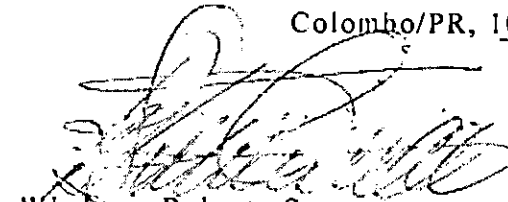
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

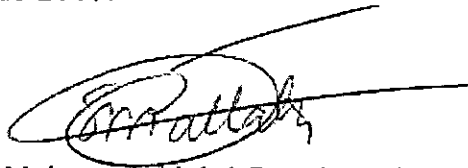
"4.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o representante legal da Controladora, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

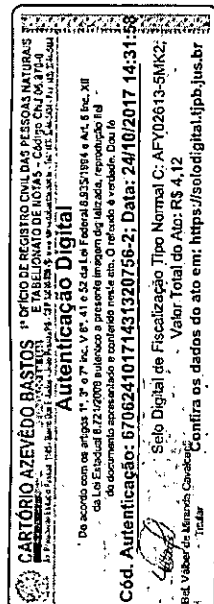
5.5. Os administradores da Sociedade estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pela Acionista presente.

Colombo/PR, 10 de maio de 2017.


Wladimir Roberto Simone
Presidente


Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20173783694.
PROTOCOLO: 173783694 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702185520, NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2017 15:49:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 840576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2018 15:42:00 (hora local)**.

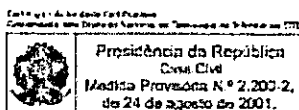
¹Código de Autenticação Digital: 67062410171431320756-1 a 67062410171431320756-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc527d9fa627d9feb6113e1d91d1a9a4f143803794aedec3a122fa0984634f8f2228e338fddcdf62a8065110d0b5f87bf24daf1a48694cd260939d99a7fa3952



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

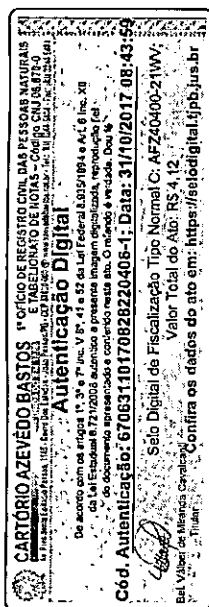
realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017, às 17h30m (dezesete horas e trinta minutos), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Bréscoa, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
2. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone – Presidente, e Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.514 - Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a renúncia do Diretor-Présidente e do Diretor de Desenvolvimento e tomar contas dos Administradores referentes ao período de 01/01/2017 e 31/07/2017; (ii) Eleição de membros para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento da Companhia; (iii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens 'i' e 'ii' acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam o seguinte:

5.1. Aprovar a renúncia do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.2. Aprovar a renúncia do Sr. **Ricardo da Conceição**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor de Desenvolvimento da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.3. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor-Presidente, destituível a qualquer tempo, do Sr. **Ricardo Conceição**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5. SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, e para o cargo de Diretor de Desenvolvimento do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222 DETRAN/PR, onde constam o RG n. 9558946 SESP/SP e o CPF/MF n. 063.744.738-76, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua Jaú, n. 405, Residencial Parati, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes, nos termos da Lei n. 6.404/1976, bem como não se acharem comprometidos na proibição de arquivamento previsto na Lei. 8.934/94, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919.
 PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704098730. NIRE: 41300295051.
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

- 5.4. Permanecerá investido no cargo de Diretor Comercial o sr. **Marco Aurélio de Oliveira**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/11/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.690-390, eleito pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.05.2017.
- 5.5. Os mandatos do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento têm início em 31 de julho de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.
- 5.6. O Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da diretoria.
- 5.7. Os administradores da Companhia estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes.

Colombo/PR, 31 de julho de 2017



Wladimir Roberto Simone
Presidente da Assembleia Geral



Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral



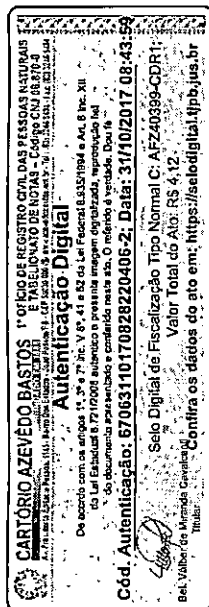
MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Wladimir Roberto Simone
Diretor Presidente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919.
PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704098730. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 09:09:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 09:06:00 (hora local)**.

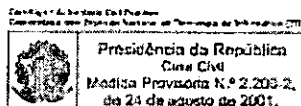
¹Código de Autenticação Digital: 67063110170828220406-1 a 67063110170828220406-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b187e97153fad7e4ec42902bc365d45bc228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbaf1164cf41a0c50f1356f79f769e8f6d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **WANDERLEI ROBERTO SIMONE**

Doc. Identidade / Cód. Emissor / UF: **9558946 SESP SP**

CPF: **063.744.738-76** DATA NASCIMENTO: **21/08/1965**

Função: **DOMINGOS GERALDO SIMONE**
WALR DE LOURDES FERREIRA SIMONE

Posição: **AD** ACC: **AD** OUT. HAS: **AD**

№ Registro: **03182571222** VALIDADE: **19/02/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **27/10/1983**

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
855789386

PROBIDAD PLASTIFICAR
855789386

Local: **VINHEAIS, PR** DATA EMISSÃO: **20/02/2014**

Josias Gomes 02886666570
 19907027542

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060310171503510484-1; Data: 03/10/2017 15:08:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55453-PLUV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Tabelião Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/11/2017 14:39:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 828475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2018 13:33:34 (hora local).

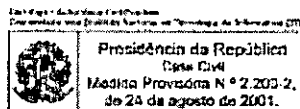
¹Código de Autenticação Digital: 67060310171503510484-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5b5f6948b75e0826267444e61e815ebd0c97137f3a6da5ff33f6f6ff5ad1f33228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbfe52aeb1e35c7ab2710d0e814c16178d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

RICARDO DA CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 FE51546B PF PR

CIV 026.439.659-65 DATA NASCIMENTO 14/12/1977

FILIAÇÃO
 MARIO DA CONCEICAO
 VALDECI DA CONCEICAO

PROFISSÃO AGO CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 02514879710 VALIDADE 31/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 03/10/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL PINHAIS, PR DATA EMISSÃO 31/10/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
 21454173474
 PR913364830

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529824780

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529824780

79

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Francisco de Sá, 100 - São José - 81200-000 - Curitiba - PR - Brasil - Fone: (41) 3341-1000 - Fax: (41) 3341-1001

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67062311171444380963-1; Data: 23/11/2017.14:45:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB33437-YTTY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Br. Váuber de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2017 15:40:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 856978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/11/2018 15:36:34 (hora local)**.

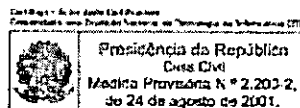
¹Código de Autenticação Digital: 67062311171444380963-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5b5f6948b75e0826267444e61e815eba2cae4d3ecce7c56691bacc2a09943ee228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbc434df1bef58b876506f1b1cb41077d7



Presidência da República
Justiça Civil
Medida Provisória Nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/11/2017 15:41:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 856979

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/11/2018 15:36:34 (hora local).

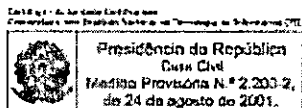
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062311171444380918-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5b5f6948b75e0826267444e61e815eb9ebe7be41866f4cbb4f11f84a8c7548a228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb8b77df78049bb139d2b0009706e9528a



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02	
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDMONTEIRO@MERCO.FAR.BR		TELEFONE (41) 3139-3800 / (41) 3039-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/02/2018 às 10:20:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

GA



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05912018/0001-83
Razão Social: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA
Nome Fantasia: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022413540454686624

Informação obtida em 26/02/2018, às 09:17:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

769



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:30 do dia 14/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2018.

Código de controle da certidão: **48E3.8074.3D01.E52E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

79

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 017713216-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.912.018/0001-83
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

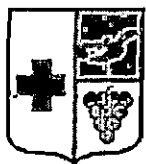
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

79



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 8796/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83
Endereço: RUA BRESCIA, 184
Complemento: BARRACÃO 02
Bairro: MAUA
Cidade: Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 06/04/2018.

COLOMBO - PR, 7 de março de 2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 8796/2018

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 7 de março de 2018 09:23:08

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>

70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 142584190/2018

Expedição: 02/01/2018, às 10:01:44

Validade: 30/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 19 de Fevereiro de 2018, 12:44:36

DAIENY BONIN
DAIENY BONIN



CA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2018 14:09:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 915704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2019 14:07:57 (hora local)**.

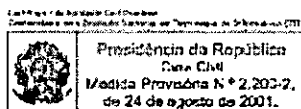
¹Código de Autenticação Digital: 67061902181338110347-1

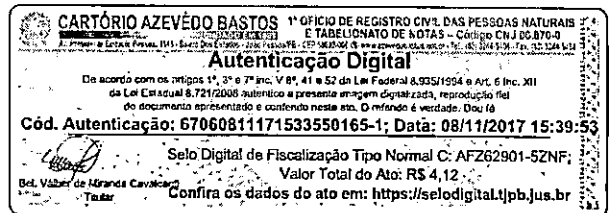
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a68ff11d6928c1c64906181d7aad0ffb91228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb2624c6514f8f470294e5698106c34d54





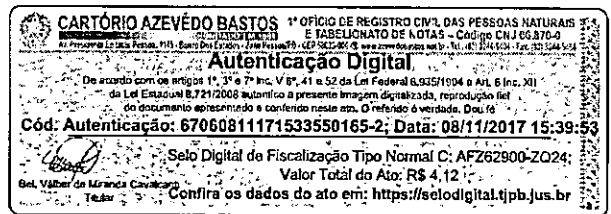
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DEZEMBRO 2016

29



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

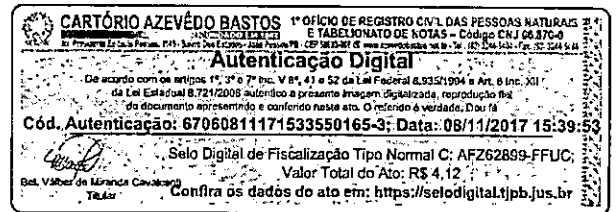
Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**
Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **05.912.018/0001-83**
Número de Ordem do Livro: **17**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**
NIRE: **41205094043**
CNPJ: **05.912.018/0001-83**
Número de Ordem: **17**
Natureza do Livro: **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**
Município: **Colombo**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **17/09/2003**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2016**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **275810**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**
Natureza do Livro: **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**
Número de ordem: **17**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **275810**
Data de início: **01/01/2016**
Data de término: **31/12/2016**



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 0,00	RS 11.345.878,16
CIRCULANTE	R\$ 0,00	RS 10.693.221,81
DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	RS 565.616,03
CAIXA	R\$ 4.365,56	RS 1.089,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 158.762,50	RS 564.426,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 374.525,81	RS 100,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	RS 10.103.418,18
CLIENTES	R\$ 6.384.927,69	RS 6.584.096,39
ESTOQUE	R\$ 4.165.093,65	RS 3.300.074,07
ADIANTAMENTOS	R\$ 149.853,97	RS 90.616,44
TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 11.722,75	RS 94.450,16
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 0,00	RS 34.181,10
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	RS 24.187,60
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 0,00	RS 6.728,50
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR	R\$ 0,00	RS 17.459,10
NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	RS 652.656,35
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	RS 67.590,00
CAUÇÕES E DEPÓSITOS	R\$ 90.843,50	RS 0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 67.590,00	RS 67.590,00
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	RS 549.531,01
BENS CORPÓREOS	R\$ 683.660,23	RS 874.684,21
(-) (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	R\$ (690,57)	RS (325.153,20)
INTANGÍVEL	R\$ 0,00	RS 35.535,34
BENS INCORPÓREOS	R\$ 17.216,70	RS 62.000,00
(-) (-) AMORTIZACIONES ACUMULADAS	R\$ (78,48)	RS (26.464,66)
PASSIVO	R\$ 0,00	RS 11.345.878,16
CIRCULANTE	R\$ 0,00	RS 10.531.753,40
FORNECEDORES	R\$ 0,00	RS 7.114.633,78
FORNECEDORES	R\$ 8.622.730,21	RS 7.114.633,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	RS 2.874.541,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 1.501.045,10	RS 2.874.541,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	RS 191.889,72
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 54.140,31	RS 36.789,07
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 39.321,66	RS 41.212,70

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-5
 Av. Presidente Dutra, 110 - Jardim Europa - Jd. Europa - CEP 54220-000 - Fone: (51) 3441.1000 - Fax: (51) 3441.1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060811171533550165-4; Data: 08/11/2017 15:39:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ62898-31FY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **05.912.018/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR	RS 114.588,29	RS 113.887,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	RS 0,00	RS 200.660,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER	RS 4.206,84	RS 4.997,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	RS 48.516,76	RS 116.977,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA A PAGAR	RS 8.706,54	RS 78.685,06
ADIANTAMENTOS	RS 0,00	RS 95.555,66
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	RS 0,00	RS 95.555,66
DEMAIS OBRIGAÇÕES	RS 0,00	RS 54.473,19
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	RS 0,00	RS 15.131,38
OUTROS VALORES A PAGAR	RS 0,00	RS 39.341,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	RS 743.001,90	RS 0,00
PESSOAS FÍSICAS LIGADAS	RS 250.000,00	RS 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS 0,00	RS 814.124,76
CAPITAL SOCIAL	RS 0,00	RS 600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	RS 600.000,00	RS 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS	RS 0,00	RS 164.124,76
RESERVAS DE LUCROS	RS 141.540,70	RS 164.124,76
AJUSTES PARA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RS 0,00	RS 50.000,00
AJUSTES PARA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RS 0,00	RS 50.000,00

02

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.370-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67060811171533550165-5; Data: 08/11/2017 15:39:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ62897-THQF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
 41205094043 05.912.018/0001-83

NOME EMPRESARIAL
 MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
52.BB.FC.AA.A5.BB.64.6C.EB.98.39.2E.15.61.76.44.6A.63.1B.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	05912018000183	MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA.	13395797	28/10/2015 a 27/10/2018	-
Contador	62861590963	TANIA TEREZINHA DOBROVOLSKI	6091016433762136259	12/02/2016 a 12/02/2019	Não
Diretor	02643965965	RICARDO DA CONCEICAO	7392880320316316533	05/09/2016 a 05/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

52.BB.FC.AA.A5.BB.64.6C.EB.98.39.2
 E.15.61.76.44.6A.63.1B.EC-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 18/05/2017 às 11:10:41

F8.7E.DC.5C.FE.73.32.D1
 6C.CA.54.A2.E7.35.84.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016; e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 00370-0
 Av. Princesa de Iorque, 111 - Edifício Estácio - Jd. Fátima, 19 - CEP 13010-000 - Ribeirão Preto, SP - Tel: (16) 3345-1111 - Fax: (16) 3345-1111

Autenticação Digital

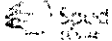
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 Autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060811171533550165-6; Data: 08/11/2017 15:39:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ62896-SYKE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

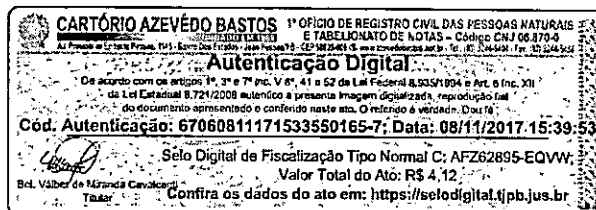
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A** 
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **05.912.018/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(=) RECEITA BRUTA	null	RS 52.850.183,55
(+) RECEITA BRUTA NA REVENDA DE MERCADORIAS	null	RS 52.751.418,55
(+) RECEITA BRUTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	null	RS 98.765,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	null	RS (9.907.780,95)
(=) RECEITA LÍQUIDA	null	RS 42.942.402,60
(-) (=) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	null	RS (34.081.597,99)
(-) (-) CUSTO NA REVENDA DE MERCADORIAS	null	RS (33.983.253,49)
(-) (-) CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	null	RS (98.344,50)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	null	RS 8.860.804,61
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	null	RS (5.149.894,03)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	null	RS 3.710.910,58
(=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	null	RS 131.004,30
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	null	RS (260.277,14)
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	null	RS 391.281,44
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	null	RS 3.841.914,88
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	null	RS (1.347.085,62)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	null	RS 2.494.829,26

20

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 05.912.018/0001-83



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{R\$ } 10.693.221,81}{\text{R\$ } 10.531.753,40} = \text{R\$ } 1,02$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 1,02 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.


Liquidez Geral

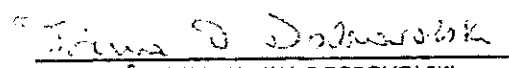
$$\frac{\text{R\$ } 11.345.878,16}{\text{R\$ } 10.531.753,40} = \text{R\$ } 1,08$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,08 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Solvência Geral

$$\frac{\text{R\$ } 11.345.878,16}{\text{R\$ } 10.531.753,40} = \text{R\$ } 1,08$$


RICARDO DA CONCEIÇÃO
Diretor
CPF: 026.439.659-65


TÂNIA TEREZINHA DOBROVOLSKI
CRC PR-051649/O-2 - Técnica Contábil
CPF: 628.615.909-63

20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Rua Francisco de Paula Pinheiro, 190 - Bairro: São João - CEP: 41205-043 - Tel.: (51) 3244.5144 - Fax: (51) 3244.5144

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060811171533550165-8; Data: 08/11/2017 15:39:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ62894-Y6WD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A		
CNPJ	05.912.018/0001-83	Nire	41205094043
Período da Escrituração	01/01/2016 a 31/12/2016		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral		
Identificação do arquivo(nash)	52.BB.FC.AA.A5.BB.64.6C.EB.98.39.2E.15.61.76.44.6A.63.1B.EC		

Handwritten signature

Consulta Realizada em 24/05/2017 07:26:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2017 15:31:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 848561

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/11/2018 08:21:20 (hora local).

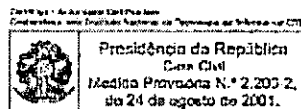
¹Código de Autenticação Digital: 67060811171533550165-1 a 67060811171533550165-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a049c876992cbc4a7f02b7d512c0e795a6ab62533b714a9b16785ed940bd382228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbb4028727b554b6cc776580e24094d0f9



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 24.903.683/0001-55 - NIRE: 41300295221
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 26/04/2017, ÀS 15h00m

1. Data, hora e local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017, às 15h00m, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, Curitiba/PR - CEP 80.540-200.

2. Convocação e presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976, por estarem presentes a totalidade dos acionistas, conforme assinatura lançada em livro próprio.

3. Mesa: Assumiu a presidência da mesa o Diretor-Presidente Sr. Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.514, para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia: 1) tomar as contas dos Administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 2) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 3) deliberar sobre a destinação no lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;

5. Deliberação: Após a leitura e revisão dos documentos da Companhia, tal qual consta da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

(i) Aprovar as contas dos Administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016, sem qualquer reserva;

(ii) Aprovar o balanço patrimonial da Companhia e Demonstração do Resultado do Exercício, datados de 31.12.2016, cuja publicação está dispensada nos termos do artigo 294 da LSA;

(iii) Aprovar o resultado líquido no exercício 2016, no montante de R\$ 213.883,52 (duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois reais).

(iv) Aprovar a destinação no lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e reservas legais, nos termos do Estatuto Social e Acordo de acionistas.

Registra-se que a Acionista CREATIVE MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A apresentou instrumento particular de procuração concedendo poderes ao Procurador para comparecer, examinar, discutir, votar e assinar ata e lista de presença de acionistas. O instrumento ficará arquivado na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a ser tratado, a presente reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada por unanimidade de votos e assinada por todos os presentes.

Ricardo da Conceição
Presidente da Assembleia

Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20172967538 em 04/05/2017.

50291/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Microns Indústria Mecânica Ltda. - Filial, CNPJ 80.341.175/0002-82 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Produtos de Metal - Corte a Laser de Chapas Metálicas instalada à Rua Palotina, 457, Vila emiliano Pernetá, Pinhais/PR.

50006/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LAVANDERIA MONBIIJOU LTDA ME torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Lavanderia de roupas sociais e industriais instalada Rua Miguel Bertolino Pizzato, nº 1327, bairro Iguçu, no município de Araucária/PR.

51320/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nilton J. Pasin & CIA LTDA - CNPJ: 14.756.582/0001-45 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para Loteamento Imobiliário a ser implantada as margens do Reservatório da Usina Governador José Richa, Município de Nova Prata do Iguçu Pr..

51390/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

NOVOZYMES BIOAG PRODUTOS PARA AGRICULTURA LTDA, Cnpj 75.797.456/0001-23, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Indústria de inóculo em envase de óleo vegetal, instalada Rua Aristeu Lu de Deus, Quatro Barras/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES
PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Concessão da Licença de Operação, válida para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos interestadual e internacional situada à rua Ant. Curitiba-PR.

51449/2017

Kirton Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 43.638.022/0001-94 - NIRE 41.300.003.955

Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 23 de junho de 2017, às 10h, na sede social, Rua Presidente Pádua Fleury, 680, Hauer, Curitiba, PR, a fim de: a) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; b) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016 e distribuição de dividendos. Documentos à Disposição dos Acionistas: este Edital de Convocação e a Proposta da Diretoria encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, Curitiba, PR, 9 de junho de 2017. Domingos Figueiredo de Abreu - Diretor Geral.

51086/2017

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional situada à Rua Antonio Claudino, 215, Pinheirinho, Curitiba-PR.

51419/2017

Kirton Seguros S.A.

CNPJ nº 76.538.446/0001-36 - NIRE 41.300.037.795

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 23 de junho de 2017, às 15h, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Hauer, Curitiba, PR, a fim de eleger novos membros para compor a diretoria da Sociedade. Curitiba, PR, 9 de junho de 2017. Marco Antonio Gonçalves - Diretor Geral.

51078/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A., torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO EMISSORA DE CAMPO ELETROMAGNÉTICO - ESTAÇÃO RADIO BASE, a ser implantada SITO A RUA LUIZ MOCHELIN FILHO, 70 - BONANÇA SÍTOS DO RECREIO - 83430-000 - CAMPINA GRANDE DO SUL - PR.

51254/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO POSTO DE COMBUSTÍVEIS HILLESHEIM SALAMAIA LTDA CNPJ: 75.578.682/0001-13 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (n.30998 VALIDADE 22/07/2017) instalada na Avenida Sete de Setembro, 619, centro, Manoel Ribas, Paraná.

50680/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS HILLESHEIM SALAMAIA LTDA CNPJ: 75.578.682/0001-13 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Sete de Setembro, 619, centro, Manoel Ribas, PR.

50678/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Cervejaria Panamex LTDA-ME torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Fabricação de Cervejas e Chopes a ser implantada na Rua Alberto Negro Número 372, No Loteamento Empresarial III em Ibiçpora-PR.

51625/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Cervejaria Panamex LTDA-ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Fabricação de Cervejas e Chopes a ser implantada na Rua Alberto Negro Número 372, No Loteamento Empresarial III em Ibiçpora-PR.

51631/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ANTES LTDA ME, CNPJ Nº 26.724.980/0001-00 IAP, a Licença Simplificada para Comércio a varejo para veículos automotores e Comércio varejista de produtos de limpeza localizada na RUA PARANÁ, N 55, PARQUE DOS ANJOS DE ITAIPU/PR.

51151/2017

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
781225517

Documento emitido em 26/10/2017 19:06:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9966 | 14/06/2017 | PÁG. 55

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

51449/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
ULE LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para LOTEAMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL localizada na Rua Lázaro de Almeida Filho até R Mahatma Gandhi ou R Lázaro de Almeida Filho, Curitiba-PR.

51178/2017

220

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ N. 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 26/04/2017, às 15h00m

- 1. Data, hora e local:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017, às 15h00m, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, Curitiba/PR - CEP 80.540-200.
- 2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976, por estarem presentes a totalidade dos acionistas, conforme assinatura lançada em livro próprio.
- 3. Publicações Prévias:** Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.2016, publicados na edição do Diário Indústria e Comércio A19, Curitiba/PR, de 18 de abril de 2017 e na Edição n. 9929 de 20 de abril de 2017, página 51, do Diário Oficial do Paraná
- 4. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Diretor-Presidente Sr. Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.514, para secretariar os trabalhos.
- 5. Ordem do Dia:** 1) tomar as contas dos Administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 2) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 3) deliberar sobre a destinação no lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.
- 6. Deliberação:** Após a leitura e revisão dos documentos da Companhia, tal qual consta da ordem do dia, foram prestados esclarecimentos adicionais pelo Diretor Presidente sobre o balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício. Os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
(i) Aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social de encerrado em 31.12.2016, sem qualquer reserva.
(ii) Aprovar o balanço patrimonial da Companhia e Demonstração do Resultado do Exercício, datados de 31.12.2016 e, publicados na edição do Diário Indústria e Comércio A19, Curitiba/PR, de 18 de abril de 2017 e, na Edição n. 9929 de 20 de abril de 2017, página 51, do Diário Oficial do Paraná a fim de atender o disposto no artigo 133 e ss. da LSA;
(iii) Aprovar o resultado líquido no exercício 2016, no montante de R\$ 2.494,829,26 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro reais, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).
(iv) Aprovar a destinação no lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos, nos termos do Estatuto Social e Acordo de acionistas.

6.1. Registra-se a presença do Procurador da Acionista CREATIVE MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, na condição de convidado, cujo instrumento de procuração ficará arquivado na sede da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a ser tratado, a presente reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada por unanimidade de votos e assinada por todos os presentes.

Wladimir Roberto Simone - Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Presidente da Assembleia - Secretário

Acionista: **MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**
Rep. Diretor Presidente Ricardo da Conceição
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20172967554 em 04/05/2017.

51193/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
GAUSS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Licença Ambiental de Operação instalada a Rua Celestino M. de Siqueira, 300 - CIC - Curitiba - PR.

52117/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Minorgan Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A, CNPJ 02.599.378/0001-89 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para fabricação de adubos e fertilizantes a ser implantada à Rodovia PR KM 32,5 - Mandaguari - Paraná.

50686/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
N.D.F. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comercio Varejista de Combustíveis e Derivados de Petróleo instalada Avenida Rio Grande do Sul, 450, Centro, em Marechal Cândido Rondon, Paraná.

48458/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A PENSKE LOGISTICS DO BRASIL LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para gerenciamento e armazenamento do centro de distribuição de cosméticos instalada na Rodovia BR 116 (contorno leste), nº 17101, em São José dos Pinhais-PR..

51573/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA.
PESENTI & PELAIS LTDA EPP torna público Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e médico-hospitalar-#894; partes e peças. a ser implantada em CID, 1539, Londrina-PR..

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PONTA GROSSA AMBIENTAL CONCESSIONARIA DE SERVIÇO PÚBLICO torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Frota Própria a ser implantada R: Arquitecto Nicolau Ferigotti, n. 300, Uvaranas - PONTA GROSSA - PR.

51283/2017

MAJIC PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ/MF NO 21.489.413/0001-51 - NIRE: 41300091757
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 de maio de 2017, às 9:10 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida das Araucárias, nº 5.126, sala 10, CEP 83.707-754, Bairro Chapada, Araucária, Paraná.
 - 2. CONVOCAÇÃO:** Os editais de convocação foram publicados no jornal Metrópole, página 9 em 05/05/2017 e Jornal Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 9938, página 42 do dia 05/05/2017, nos termos do § 1º do artigo no 124 da lei 6.404/76.
 - 3. PRESENÇA:** Acionistas, representantes legais e usufrutuário titulares da totalidade das ações representativas do capital social com direito à voto, conforme consta do Livro de Presença. O acionista Clóvis Fernando Greca, está sendo representado pelo Dr. Gabriel Zugman, advogado, conforme procuração depositada na sociedade nos termos do edital de convocação.
 - 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Amadeu Clóvis Greca - Presidente, Paulo Cesar Janchikowski, Advogado, OAB nº 72.246/PR, como secretário.
 - 4. ORDEM DO DIA:** 4.1) aprovar a destituição de membro da Diretoria; 4.2) aprovar que a Diretoria promova a destituição de membro da diretoria das subsidiárias GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A.
 - 5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados juntamente com a Ata da assembleia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76.
 - 5. DELIBERAÇÕES:** observado o disposto em lei, os acionistas, usufrutuário, representando mais ¼ das ações com direito à voto, sem qualquer ressalva, reserva ou condição, aprovaram: 6.1) A destituição do Sr. CLOVIS FERNANDO GRECA, brasileiro, casado com separação de bens, administrador das empresas, portador da carteira de identidade nº 3.860.563-1, expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.308.839-91, residente e domiciliado na Avenida das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, Cidade de Araucária, Estado do Paraná das funções de diretor sem designação da companhia, tomado sem efeitos a partir desta data seus atos de gestão em nome da sociedade. Os demais acionistas agradeceram o tempo dedicado e os trabalhos prestados à sociedade pelo acionista; 6.2) que a diretoria da sociedade, poderá aprovar a destituição do Sr. CLOVIS FERNANDO GRECA, já qualificado, das funções de diretor sem designação das subsidiárias Greca Distribuidora de Cargas S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.351.006/0001-39 e Greca Transportes de Cargas S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.242.640/0001-08, ambas estabelecidas na av. das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, Araucária, Paraná. O representante do Acionista minoritário Clóvis Fernando Greca, votou de forma desfavorável e requereu a instalação do Conselho fiscal para a sociedade e suas subsidiárias para vigorar até a próxima assembleia Geral ordinária, elegendo como o primeiro membro e seu representante, o Sr. Raimundo Cláudio Batista, e seu suplente Sr. Alberto Irazá Ribeiro, ficando os demais integrantes do conselho fiscal a ser eleito pelos demais acionistas. Fica registrado que o sócio Clóvis Fernando Greca, apresentou manifestações escritas, recebidas e que fica arquivado na sede da sociedade.
 - 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão.
 - 8. RELAÇÃO DOS PRESENTES:** acionistas: Marcos Rogério Greca, Josiane Greca Schmuck, Juliana Greca, Clóvis Fernando Greca, representado pelo DR. Gabriel Zugman e como usufrutuário e Presidente da mesa Amadeu Clóvis Greca, e como secretário Paulo Cesar Janchikowski.
- Certificamos que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 16 de maio de 2017, lavrada às folhas do livro nº 01 de Atas de Assembleias Gerais desta Instituição.
Araucária, 16 de maio de 2017.
- Amadeu Clóvis Greca - Paulo Cesar Janchikowski
Presidente - Secretário
- ACIONISTAS: Marcos Rogério Greca - Josiane Greca Schmuck - Juliana Greca - Clóvis Fernando Greca. USUFRUATUÁRIO: Amadeu Clóvis Greca

51537/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PONTA GROSSA AMBIENTAL CONCESSIONARIA DE SERVIÇO PÚBLICO torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para POSTO DE ABASTECIMENTO DE FROTA PRÓPRIA a ser implantada R: Arquitecto Nicolau Ferigotti, n. 300, Uvaranas - PONTA GROSSA - PR.

51283/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PONTA GROSSA AMBIENTAL CONCESSIONARIA DE SERVIÇO PÚBLICO torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para POSTO DE ABASTECIMENTO DE FROTA PRÓPRIA a ser implantada R: Arquitecto Nicolau Ferigotti, n. 300, Uvaranas - PONTA GROSSA - PR.

51286/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
POLO SUL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da concessão da, a Licença de Operação para fabricação de aditivo de uso industrial e Comércio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente instalada Rua Antonio Lacerda Braga,201 Cidade Industrial CEP 81170240 Curitiba-PR.

51697/2017

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
RETIFICAÇÃO

PROTÓCOLO: 04/2017

A Diretora Presidente do Serviço Social Autônomo Palcoparaná, vem por meio deste retificar o extrato publicado na edição nº 9947 do Diário Oficial do Estado, em 18 de maio de 2017. Onde se lê o valor de contrato de R\$ 76.774,00 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais) leia-se R\$ 85.984,00 (oitenta e cinco mil novecentos e de se o valor de R\$ 52,92 (cinquenta e dois centavos) para cada candidato (cinquenta e nove reais e setenta e nove

12 de junho de 2017
Iraão Ruffs de Medeiros
Presidente Palcoparaná

51688/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
E CIA LTDA - EPP torna público que recebeu a Licença de Operação para Frota Própria a ser implantada R: Arquitecto Nicolau Ferigotti, n. 300, Uvaranas - PONTA GROSSA - PR.

51270/2017

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
781255717

Documento emitido em 26/10/2017 19:12:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9967 | 19/06/2017 | PÁG. 57

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

51283/2017



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83

RUA BRESCIA 184 - MAUÁ

COLOMBO - PR

CEP: 83413-575

Telefone: (41) 3139-3800

E-mail: nutricao@merco.far.br / licitacao@merco.far.br

À

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AV WILLY BARTH - 2885 2885 - CENTRO

PATO BRAGADO / PR - PR

Declaração Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Pregão Presencial Nº 30/2018

Data de Abertura dia 20/03/2018 às 08:20

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, sediada Rua Brescia, 184 – Maua, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Cintia Dille da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.838.950 – SSP/ES e do CPF nº 097.888.817-00, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 20 de Março de 2018

Cintia Dille da Silva

Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 097.888.817-00

RG: 1.838.950 – SSP/ES

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83
RUA BRESCIA 184 - MAUÁ
COLOMBO - PR
CEP: 83413-575
Telefone: (41) 3139-3800
E-mail: nutricao@merco.far.br / licitacao@merco.far.br
À
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AV WILLY BARTH - 2885 2885 - CENTRO
PATO BRAGADO / PR - PR

DECLARAÇÃO

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A , sediada Rua Brescia, 184 – Maua, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Cintia Dillema da Silva portador da Carteira de Identidade nº 1.838.950 – SSP/ES e do CPF nº 097.888.817-00 , DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Colombo, 20 de Março de 2018

Cintia Dillema da Silva
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 097.888.817-00
RG: 1.838.950 – SSP/ES

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83

RUA BRESCIA 184 - MAUÁ

COLOMBO - PR

CEP: 83413-575

Telefone: (41) 3139-3800

E-mail: nutricao@merco.far.br / licitacao@merco.far.br

À

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AV WILLY BARTH - 2885 2885 - CENTRO

PATO BRAGADO / PR - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, sediada Rua Brescia, 184 – Maua, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Cintia Dille da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1.838.950 – SSP/ES e do CPF nº 097.888.817-00 DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Colombo, 20 de Março de 2018.

Cintia Dille da Silva

Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 097.888.817-00

RG: 1.838.950 – SSP/ES

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83

RUA BRESÍCIA 184 - MAUÁ

COLOMBO - PR

CEP: 83413-575

Telefone: (41) 3139-3800

E-mail: nutricao@merco.far.br / licitacao@merco.far.br

À

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AV WILLY BARTH - 2885 2885 - CENTRO

PATO BRAGADO / PR - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, sediada Rua Brescia, 184 – Maua, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Cintia Dillem da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.838.950 – SSP/ES e do CPF nº 097.888.817-00, Declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Colombo, 20 de Março de 2018

Cintia Dillem da Silva

Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 097.888.817-00

RG: 1.838.950 – SSP/ES

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésicia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 05.912.018/0001-83****Requerente: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 09/03/2018 09:52:47, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 112571982

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

70



Habilitação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Nona Alteração Contratual**

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 1 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015, 20160794170 em 29/02/2016 e 20166545384 de 01/11/2016. Fazendo uso do que lhes permite o "inciso" 3 do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar 128/2008, altera e transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para EIRELI**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sede da empresa passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.

CLÁUSULA SEGUNDA = O objeto social é: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

CLÁUSULA TERCEIRA = SAIDA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**.

CLÁUSULA QUARTA = TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia retirante **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende, cede, transfere e dá plena quitação em 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio remanescente **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**.

CLÁUSULA QUINTA = QUITAÇÃO DE QUOTAS: A sócia retirante: **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, dá ao sócio remanescente, **ALESSANDRO JEFFERSON**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income. The document further explains that proper record-keeping is essential for identifying trends, managing cash flow, and complying with tax regulations.

In the second section, the author provides a detailed overview of the accounting cycle. This cycle consists of eight steps: identifying the accounting entity, choosing the accounting method, analyzing transactions, recording transactions in the journal, posting to the ledger, preparing a trial balance, adjusting entries, and preparing financial statements. Each step is explained in detail, with examples provided to illustrate the process. The author stresses that following these steps in order is crucial for producing accurate and reliable financial data.

The third section focuses on the classification of accounts. It distinguishes between assets, liabilities, and equity accounts, as well as revenue and expense accounts. The document explains how these accounts are organized into a chart of accounts, which serves as a framework for recording and summarizing transactions. It also discusses the importance of using consistent and descriptive account titles to facilitate the analysis and interpretation of financial information.

Finally, the document addresses the issue of closing entries. It explains that at the end of each accounting period, temporary accounts such as revenues, expenses, and dividends must be closed to the permanent equity account. This process ensures that the equity account reflects the cumulative changes in the owner's investment and the company's performance over time. The author provides a step-by-step guide to preparing closing entries, including the necessary journal entries and the resulting effects on the T-accounts.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Nona Alteração Contratual**

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 2 de 4

PADILHA, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO = em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = DA TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL: Fica transformada esta sociedade empresarial em Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA = DO NOME EMPRESARIAL: passa a ser GREEN FARMACEUTICA EIRELI – EPP.

CLÁUSULA OITAVA = Em razão das modificações ora ajustada, transcreve-se o Ato Constitutivo de EIRELI com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508. RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e Lei 11.638 de 2007, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A empresa girará sob o nome empresarial de GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB N° 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Nona Alteração Contratual**

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA = A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

CLÁUSULA QUARTA = A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA = O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o empresário, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA = A administração da EIRELI caberá ao titular **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, dispensada de caução, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA = O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabe ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA = O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA = Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB N° 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income.

The second part of the document provides a detailed breakdown of the accounting cycle. It outlines the ten steps involved in the process, from identifying the accounting entity to preparing financial statements. Each step is explained in detail, with examples provided to illustrate the concepts.

The third part of the document discusses the various types of accounts used in accounting. It categorizes accounts into assets, liabilities, equity, revenue, and expense accounts. It also explains the normal balances for each type of account and how they are used to calculate the net income or loss for a period.

The fourth part of the document discusses the importance of adjusting entries. It explains how these entries are used to ensure that the financial statements reflect the true financial position of the company at the end of the period. Examples are provided for each of the four types of adjusting entries: accrued expenses, accrued revenues, prepaid expenses, and unearned revenues.

The fifth part of the document discusses the preparation of financial statements. It outlines the steps involved in preparing the income statement, balance sheet, and statement of owner's equity. It also discusses the importance of comparing the financial statements to the previous period to identify trends and changes.

The sixth part of the document discusses the importance of internal controls. It explains how these controls are used to prevent and detect errors and fraud. Examples are provided for each of the five types of internal controls: segregation of duties, authorization, documentation, physical controls, and independent checks.

The seventh part of the document discusses the importance of ethics in accounting. It explains how accountants are expected to follow a code of ethics and to act in the best interests of their clients. Examples are provided for each of the four types of ethical dilemmas: conflicts of interest, confidentiality, integrity, and objectivity.

The eighth part of the document discusses the importance of communication in accounting. It explains how accountants are expected to communicate clearly and effectively with their clients and colleagues. Examples are provided for each of the three types of communication: written, oral, and non-verbal.

The ninth part of the document discusses the importance of technology in accounting. It explains how accounting software and other technologies are used to streamline the accounting process and to improve the accuracy of the financial statements. Examples are provided for each of the three types of technology: accounting software, spreadsheets, and databases.

The tenth part of the document discusses the importance of continuous learning in accounting. It explains how accountants are expected to stay up-to-date on the latest developments in the field. Examples are provided for each of the three types of learning: formal education, on-the-job training, and self-directed learning.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha 4 de 4

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = O titular, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

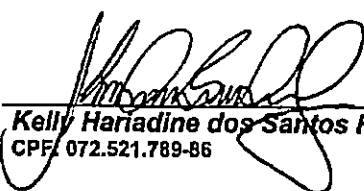
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = O instrumento de ato Constitutivo de EIRELI, será assinado pelo empresário, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR. 01 de Novembro de 2017.

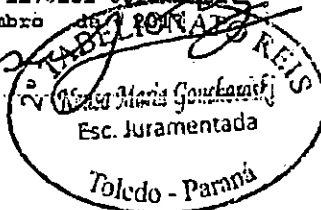

Alessandro Jeferson Padilha
CPF: 040.269.629-89


Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
CPF: 072.521.789-86



Selo Digital N° 9vvtG.zVaBN.4hb9x-5VQ3a.7J00D
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA e KELLY HARIADINE
DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, 1276261*0015, RG
fô. Toledo, 07 de novembro de 2017
16:51:10h.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

...the first of these is the fact that the
 ...the second is the fact that the
 ...the third is the fact that the

...the fourth is the fact that the
 ...the fifth is the fact that the
 ...the sixth is the fact that the

...the seventh is the fact that the
 ...the eighth is the fact that the
 ...the ninth is the fact that the

...the tenth is the fact that the
 ...the eleventh is the fact that the
 ...the twelfth is the fact that the

...the thirteenth is the fact that the
 ...the fourteenth is the fact that the
 ...the fifteenth is the fact that the

...the sixteenth is the fact that the
 ...the seventeenth is the fact that the
 ...the eighteenth is the fact that the

...the nineteenth is the fact that the
 ...the twentieth is the fact that the
 ...the twenty-first is the fact that the

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2018 09:35:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880690

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/01/2019 08:38:18 (hora local).

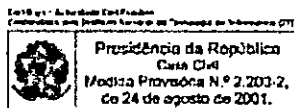
¹Código de Autenticação Digital: 50230501180835520032-1

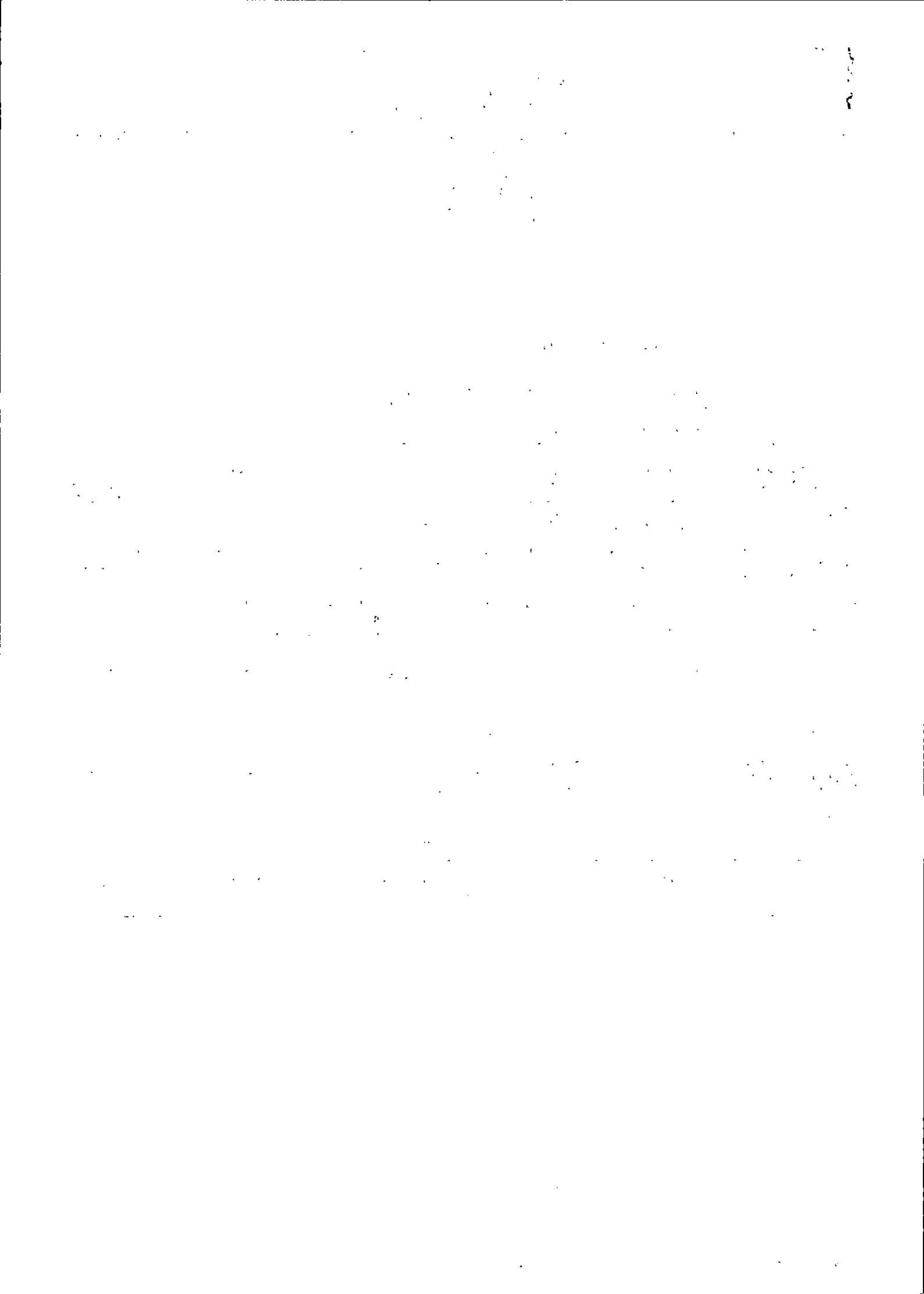
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9951612b558056522bc31c40897f58f6fd023ed3fc98776dd1fc8659dd16217b17c0907e67d868b4e0feb43dbb
 e6f110a0552b9e551b95e62ccb6c19df199f4





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.411.908/0001-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 24/09/1999
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL GREEN FARMACEUTICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 4677	COMPLEMENTO	
CEP 85.905-625	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GISELA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3252-0086	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2018 às 16:34:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03411908/0001-86
Razão Social: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
Endereço: R. BARAO DO RIO BRANCO 4677 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022411463864717165

Informação obtida em 02/03/2018, às 09:05:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:20 do dia 12/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2018.

Código de controle da certidão: **F4DA.4105.E863.CC3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017423002-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.411.908/0001-86**
Nome: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 3373/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/03/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH5JZX38A9U7

RAZÃO SOCIAL: GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
981916	03.411.908/0001-86	90635779-84	981916

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - S 320 Q 99 - JARDIM GISELA CEP: 85905625 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/01/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.411.908/0001-86

Certidão n°: 142607085/2018

Expedição: 02/01/2018, às 15:46:11

Validade: 30/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.411.908/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARRÓSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 83905-610

FONE: (41) 3378-3242 - CEP: 51.213-11333.09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GREEN FARMACEUTICA/EIRELI CNPJ: 03.411.908/0001-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:16:50 Hs
Toledo, 20/02/2018

Gilmar Aparecida Rigo
Gilmar Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5-SSP/PR
Portaria nº 49/04



191
Cartório Distribuidor.

GILMARA
Página 1/1

145350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/03/2018 16:51:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 935422

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/03/2019 14:51:07 (hora local).

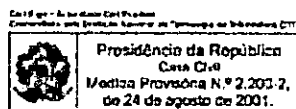
¹Código de Autenticação Digital: 50231403181424260947-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3c191ebbb7317100204136c22c76c976bb17c0907e67d868b4e0feb43db
 be6f114f8d8d22f94f4734d049aaa417f8143c



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CAGEAJA - CUI AB 4784
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei Nº 8.933/1996 e Art. 6º Inc. II do Título 1º da Lei Nº 11.042/2004, a presente autenticação digital foi produzida eletronicamente e controlada pelo S.O. de Registro e Cartório, Data: 03/05/2017 10:42:43
 Cód. Autenticação: 50230305171042010593-3; Data: 03/05/2017 10:42:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFG111958-AF21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

Empresa: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 CNPJ: 03.411.908/0001-86
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO REALIZAVEL	2.270.000
FORNECEDORES	77.939,37C
C H HOSPITALAR LTDA	77.939,37C
EPTOS FARMACIA DO BRASIL LTDA	118.000
CAPRICHU MOLHURAS E DECORADOS LTDA	105.500
COKI CLASSICOS LTDA	12.000
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTD	130.300
FARMACIA DE LATEX BLONTERES	3.061,03C
FERROMED LTDA	557.000
GONCALVES MENDES E CIA LTDA	2.207,18C
GP CARDOSO LEITE & CIA LTDA	1.025,900
H A SILVA COM DE MAT HOSPITALAR	648,00C
MALEX ESTAR DNO FARMACEUTICA LTDA	11.148,13C
LABOR INDUST COMERCIAL IMPORTADORA E COM	11.148,13C
LIVRARIA BARAO LTDA	3.159,699
M A BORGES COSTA FARMACIA LTDA	172,000
MCM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	778,65C
PROGRAMA JUS-GRUPO FARMACIA & LABORATO	4.809,72C
NATURAS INDUSTRIA E COM DE PROD	5.747,400
NETGERTHO INFORMATICA	4.077,31C
Neva Industria e Comercio de Produtos Cl	1.590,00C
O ASTOR LTDA	1.020,900
PRADO DENTAL E HOSPITAL LTDA	130,000
Pulmonologia & Cia Ltda	280,000
VIDEIRA FARMACEUTICA	1.500,000
WESBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	588,500
WEM DO BRASIL CONFECÇÕES	9.194,79C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	27.218,65C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.218,65C
DRE A RECOLHER	11.733,08C
ISS RETIDO A RECOLHER	710,110
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8,40C
PARCELAMENTO ICMS	9.847,02C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	11.334,69C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.334,69C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	27.072,04C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.373,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.795,61C
DRE A RECOLHER	1.520,08C
FGTS A RECOLHER	275,530
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.116.466,45C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.016.466,45C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.016.466,45C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.447,85C
RESERVA DE LUCROS EM CONSERVAÇÃO	952.018,60C

Kelly Haradine dos Santos Nisao do Couto
 KELLY HARADINE DOS SANTOS NISAO DO COUTO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 072.521.709-86

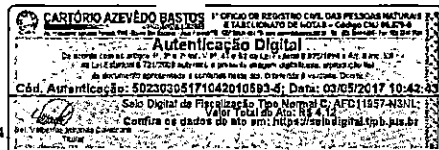
Cesar Diego Carrari Ramos
 Cesar Diego Carrari Ramos
 CRC - PR No. 056549
 CPF: 049.276.459-08

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CAGEAJA - CUI AB 4784
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei Nº 8.933/1996 e Art. 6º Inc. II do Título 1º da Lei Nº 11.042/2004, a presente autenticação digital foi produzida eletronicamente e controlada pelo S.O. de Registro e Cartório, Data: 03/05/2017 10:42:43
 Cód. Autenticação: 50230305171042010593-3; Data: 03/05/2017 10:42:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFG111958-AF21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

Empresa: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 CNPJ: 03.411.908/0001-86
 Insc. Junta Comercial: 41204197507 Data: 01/01/2016 - 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.521.541,35	2.521.541,35
REDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(93.772,31)	
(-) ICMS	(9.263,73)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(217.635,64)	(320.671,68)
RECEITA LÍQUIDA		2.200.869,67
DMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(996.515,65)	(996.515,65)
LUCRO BRUTO		1.204.354,02
DESPESAS OPERACIONAIS		(255.775,94)
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.753,28)	
PRÓ-LABORE	(3.738,00)	
FRETES E CABRETES	(6.938,51)	(16.429,79)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
13º SALÁRIO	(1.464,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(65.929,30)	
PRÓ-LABORE	(46.000,00)	
13º SALÁRIO	(5.836,05)	
FÉRIAS	(3.666,67)	
INSS	(50,00)	
FGTS	(7.589,61)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.000,00)	
HORAS EXTRAS	(422,03)	
IPTU	(820,54)	
ALVARÁ E TAXAS DIVERSAS	(566,27)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(225,68)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(489,29)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.135,31)	
ÁGUA E ESGOTO	(647,04)	
TELEFONE	(655,64)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(10,95)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.905,95)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.243,87)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.675,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(80,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(134,90)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.060,00)	
HONORÁRIOS E ANUIDADES	(3.389,27)	
ALUGUEIS	(44.040,53)	
CARTÓRIOS	(519,05)	
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(1.038,50)	
DETERTEZADO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO	(540,00)	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	(4.912,64)	
DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO	(270,00)	
MONITORAMENTO	(1.613,91)	
CERTIDÕES E CADASTROS	(2.759,74)	
REFORMAS E MANUTENÇÕES	(309,70)	
SEGURANÇA DO TRABALHO	(1.002,00)	
JUROS PASSIVOS	(476,05)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.908,75)	
JUROS DE MORA	(14.486,64)	



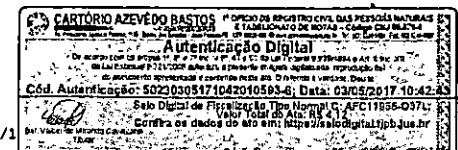
Empresa: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 CNPJ: 03.411.908/0001-86
 Insc. Junta Comercial: 41204197507 Data: 24
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MULTAS DE MORA	(560,87)	<u>(239.346,15)</u>
RECEITAS ESTRANHEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	1.400,52	<u>1.400,52</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>949.978,60</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>949.978,60</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>949.978,60</u>

[Handwritten signature]
 KELLY MARIADINE DOS SANTOS RIBEAS DO COSTO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 072.521.789-86

[Handwritten signature]
 Cesar Diego Carrari Ramos
 CRC - PR No. 056549
 CPF: 049.276.459-08



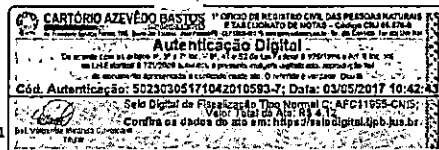
Empresa: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 CNPJ: 03.411.908/0001-86
 Insc. Junta Comercial: 41204197507 Data: 24/09/1
 Realizado em 31 de Dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	64.487,95
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucros ou Prejuízos	0,00
Lucro líquido do Exercício	949.978,60
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00
TOTAL	1.014.466,45
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.014.466,45

[Handwritten signature]
 KELLY MARIADINE DOS SANTOS RIBEAS DO COSTO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 072.521.789-86

[Handwritten signature]
 Cesar Diego Carrari Ramos
 CRC - PR No. 056549
 CPF: 049.276.459-08



Empresa: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
NPJ: 03.411.908/0001-86
Insc. Junta Comercial: 41204197507 Data: 24/09/1999
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS


ORIGENS DE RECURSOS


DE OPERAÇÕES	
Lucro Líquido	949.976,60
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	64.487,85
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos de Sócios/Coligados	0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda de Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
ACIONISTAS	
Aumento de Capital	0,00
Dividendos	0,00
Total das Origens:	1.014.466,45

APLICAÇÕES DE RECURSOS

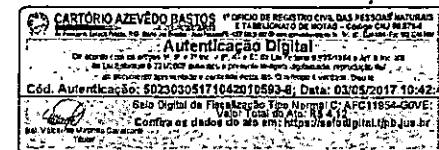
DE OPERAÇÕES	
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de Permanentes	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos para Sócios/Coligados	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00
ACIONISTAS	
Redução de Capital	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00
Distribuição de Lucros	0,00
Total das Aplicações:	0,00

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO


KELLY MARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO
COUTO SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 072.521.789-86


Cesar Diego Carrari Ramos
CRC - PR No. 056549
CPF: 049.276.459-08

1.014.466,45



Empresa: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
NPJ: 03.411.908/0001-86
Insc. Junta Comercial: 41204197507 Data: 24/09/1999

Notas Explicativas

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

A entidade dedica-se ao ramo de: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

A empresa optou por contratação de contabilidade terceirizada. As demonstrações contábeis refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para a contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. Estando alinhadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A empresa avaliou seus estoques pelo método custo médio ponderado de acordo com relatório Registro de Inventário.

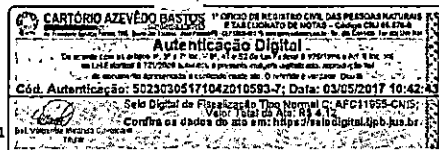
A elaboração das demonstrações contábeis foram com base no regime de competência.

As demonstrações contábeis, bem como Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado, são apresentados de forma aberta.

Através de alteração contratual devidamente registrada na junta comercial do Estado do Paraná, houve alteração de endereço da sede da empresa, sendo o município de Cascavel-PR para o município de Toledo-PR.


Kelly Mariadine dos Santos Ribas do Couto
Sócia Administradora
CRC/072.521.789-86


Cesar Diego Carrari Ramos
Contador
CRC-PR 056.549/0-0



Empresa: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
NPJ: 03.411.908/0001-86
Insc. Junta Comercial: 41204197507 Data: 24/09/1999
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS


ORIGENS DE RECURSOS


DE OPERAÇÕES	
Lucro Líquido	949.976,60
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	64.487,85
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos de Sócios/Coligados	0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda de Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
ACIONISTAS	
Aumento de Capital	0,00
Dividendos	0,00
Total das Origens:	1.014.466,45

APLICAÇÕES DE RECURSOS

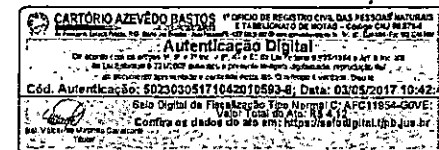
DE OPERAÇÕES	
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de Permanentes	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos para Sócios/Coligados	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00
ACIONISTAS	
Redução de Capital	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00
Distribuição de Lucros	0,00
Total das Aplicações:	0,00

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO


KELLY MARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO
COUTO SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 072.521.789-86


Cesar Diego Carrari Ramos
CRC - PR No. 056549
CPF: 049.276.459-08

1.014.466,45



Empresa: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
NPJ: 03.411.908/0001-86
Insc. Junta Comercial: 41204197507 Data: 24/09/1999

Notas Explicativas

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

A entidade dedica-se ao ramo de: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

A empresa optou por contratação de contabilidade terceirizada. As demonstrações contábeis refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para a contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. Estando alinhadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A empresa avaliou seus estoques pelo método custo médio ponderado de acordo com relatório Registro de Inventário.

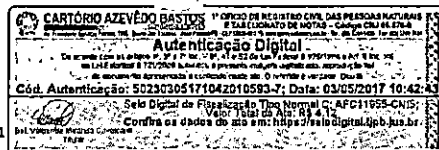
A elaboração das demonstrações contábeis foram com base no regime de competência.

As demonstrações contábeis, bem como Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado, são apresentados de forma aberta.

Através de alteração contratual devidamente registrada na junta comercial do Estado do Paraná, houve alteração de endereço da sede da empresa, sendo o município de Cascavel-PR para o município de Toledo-PR.


Kelly Mariadine dos Santos Ribas do Couto
Sócia Administradora
CRC/072.521.789-86


Cesar Diego Carrari Ramos
Contador
CRC-PR 056.549/0-0



Empresa: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
NPJ: 03.411.908/0001-86
Insc. Junta Comercial: 41204197507 Data: 24/09/1999
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

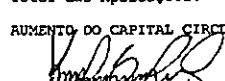
ORIGENS DE RECURSOS


DE OPERAÇÕES	
Lucro Líquido	949.976,60
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	64.487,85
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos de Sócios/Coligados	0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda de Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
ACIONISTAS	
Aumento de Capital	0,00
Dividendos	0,00
Total das Origens:	1.014.466,45

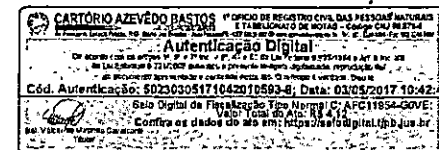
APLICAÇÕES DE RECURSOS

DE OPERAÇÕES	
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de Permanentes	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos para Sócios/Coligados	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00
ACIONISTAS	
Redução de Capital	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00
Distribuição de Lucros	0,00
Total das Aplicações:	0,00

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 1.014.466,45


KELLY MARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO
COUTO SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 072.521.789-86


Cesar Diego Carrari Ramos
CRC - PR No. 056549
CPF: 049.276.459-08



Empresa: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
NPJ: 03.411.908/0001-86
Insc. Junta Comercial: 41204197507 Data: 24/09/1999

Notas Explicativas

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

A entidade dedica-se ao ramo de: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

A empresa optou por contratação de contabilidade terceirizada. As demonstrações contábeis refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para a contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. Estando alinhadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A empresa avaliou seus estoques pelo método custo médio ponderado de acordo com relatório Registro de Inventário.

A elaboração das demonstrações contábeis foram com base no regime de competência.

As demonstrações contábeis, bem como Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado, são apresentados de forma aberta.

Através de alteração contratual devidamente registrada na junta comercial do Estado do Paraná, houve alteração de endereço da sede da empresa, sendo o município de Cascavel-PR para o município de Toledo-PR.


Kelly Mariadine dos Santos Ribas do Couto
Sócia Administradora
CRC/072.521.789-86


Cesar Diego Carrari Ramos
Contador
CRC-PR 056.549/0-0



**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS**

GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP, com sede e foro em Toledo, Estado do Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, 3054, sala 01 e 02 – CEP: 85.905-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, representada neste ato pela sócia administradora, KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-88, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr. **DECLARA** a quem interessar possa o Índice de Liquidez geral da empresa no ano de 2016 foi de * **8,5772**, com base nas informações declaradas e registradas em Balanço oficial com aval do contador responsável CESAR DIEGO CARRARI RAMOS, situado na cidade de Toledo-PR, a Rua General Estilac Leal, 1293, Centro, devidamente registrado no CPF: 049.276.459-08 e CRC-PR 056.549/O-0.

*** APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DO CÁLCULO - LIQUIDEZ GERAL**

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo prazo}}$$

Indica: Quanto à empresa possui de Ativo Circulante e Realizável à Longo Prazo para cada \$ 1,00 de dívida total.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Objetivo: Este indicador tem como objetivo verificar a capacidade pagamento, agora analisando as condições totais de saldos a receber e a realizar contra os valores a pagar, considerando tanto os saldos de curto como o de longo prazo.

	Período 2016
Ativo Circulante	1.161.397,91
Realizável à Longo Prazo	11.991,39
Passivo Circulante	136.803,20
Exigível à Longo Prazo	0,00
Liquidez Geral	$\frac{1.173.389,30}{136.803,20} = 8,5772$

Cesar Diego Carrari Ramos
Cesar Diego C. Ramos
Contador
CRC-PR 056.549/00
CPF 049.276.459-08

Kelly H. dos Santos Ribas do Couto
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS**

GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP, com sede e foro em Toledo, Estado do Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, 3054, sala 01 e 02 – CEP: 85.905-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, representada neste ato pela sócia administradora, KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-88, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr. **DECLARA** a quem interessar possa o Índice de Solvência geral da empresa no ano de 2016 foi de * **8,489**, com base nas informações declaradas e registradas em Balanço oficial com aval do contador responsável CESAR DIEGO CARRARI RAMOS, situado na cidade de Toledo-PR, a Rua General Estilac Leal, 1293, Centro, devidamente registrado no CPF: 049.276.459-08 e CRC-PR 056.549/O-0.

*** APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DO CÁLCULO - SOLVÊNCIA GERAL**

Fórmula de cálculo:
$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo prazo}}$$

Indica: Quanto à empresa possui de Ativo Circulante para cada \$ 1,00 de dívida total.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Objetivo: Este indicador tem como objetivo verificar a capacidade pagamento, agora analisando as condições totais de saldos a receber e a realizar contra os valores a pagar, considerando tanto os saldos de curto como o de longo prazo.

	Período 2016
Ativo Circulante	1.161.397,91
Passivo Circulante	136.803,20
Exigível à Longo Prazo	0,00
Solvência Geral	$\frac{1.161.397,91}{136.803,20} = 8,489$

Cesar Diego Carrari Ramos
Cesar Diego C. Ramos
Contador
CRC-PR 056.549/00
CPF 049.276.459-08

Kelly H. dos Santos Ribas do Couto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2017 08:52:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 768718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/07/2018 08:33:44 (hora local)

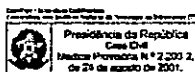
*Código de Autenticação Digital: 50230407170833410543-1 e 50230407170833410543-2

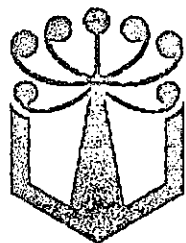
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e71ad8da7425270a68971d05De3e854b4d7c46c1bef12f80647edc038c47bb17c0307e67d868b4e0feb43db
be6f1162a92427353cf8b6173174c536bc0b72





GREEN

FARMACÊUTICA

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 030/ 2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

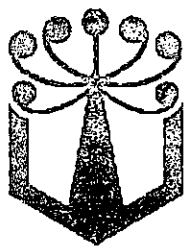
Pelo presente instrumento, a empresa **Green Farmacêutica Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **03.411.908/0001-86**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **Alessandro Jeferson Padilha**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.210.997-0**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **040.269.629-89**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo/ Paraná, 19 de Março 2018.

Alessandro Padilha

Alessandro Jeferson Padilha
RG: 7.210.997-0 SSP/PR
CPF: 040.269.629-89
Sócio Administrador



GREEN
FARMACÊUTICA

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 030/ 2018.

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Green Farmacêutica Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **03.411.908/0001-86**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **Alessandro Jeferson Padilha**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.210.997-0**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **040.269.629-89**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo/ Paraná, 19 de Março 2018.

Alessandro Padilha

Alessandro Jeferson Padilha

RG: 7.210.997-0 SSP/PR

CPF: 040.269.629-89

Sócio Administrador



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 030/ 2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Green Farmacêutica Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **03.411.908/0001-86**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **Alessandro Jeferson Padilha**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.210.997-0**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **040.269.629-89**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Toledo/ Paraná, 19 de Março 2018.

Alessandro Jeferson Padilha
RG: 7.210.997-0 SSP/PR
CPF: 040.269.629-89
Sócio Administrador



ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 030/ 2018.

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **Green Farmacêutica Eireli – EPP**, participante da Licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º 030/ 2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Toledo/ Paraná, 19 de Março 2018.

Alessandro Jeferson Padilha

Alessandro Jeferson Padilha

RG: 7.210.997-0 SSP/PR

CPF: 040.269.629-89

Sócio Administrador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Requerente: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e**
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 08/03/2018 15:21:47, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 853204297

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	03411908000186
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	Green Farmaceutica Eireli - EPP
Tipo de Sanção:	Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 08/03/2018 15:38:10

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03411908000186

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: Green Farmaceutica Eireli - EPP

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	03411908000186
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	Green Farmaceutica Eireli - EPP
Tipo de Sanção:	Proibição - Lei de Improbidade ▾

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 08/03/2018 15:39:46

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03411908000186

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: Green Farmaceutica Eireli - EPP

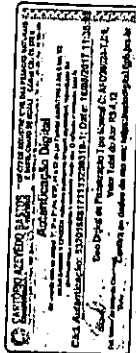
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9072824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

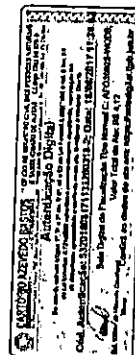
CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 16/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.

Adriano R. Lazzari
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Anderson R. Lazzari
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
CENTRO O REGISTRO EM 03/07/2014
809 NÚMERO: 11.207493/097
Protocolo: 14380449-6, DE 26/06/2014
SECRETARIA DE REGISTRO
SECRETÁRIO CLIVAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1808
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5104 / Fax: (83) 3244-5494
http://www.azvedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos o Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsável, único e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2017 11:53:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azvedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 800382

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/08/2018 11:58:19 (hora local).

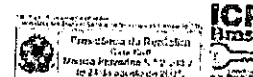
*Código de Autenticação Digital: 53201809171133200318-1 a 53201809171133200318-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd54f05712d659fe5bc0b8e6b404b6348(dfa5b81e835e358774cbad4cb6218fe5d4f4828283d54f5d26c3a2a9eef4cbdb1244
820a091687c0bd8e38e496f4e2e85862fa33c1a1b5a718



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.590.555/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 418	COMPLEMENTO	
CEP 85.602-510	BAIRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (46) 3523-6613 / (46) 9124-2873	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2018** às **10:28:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20590555/0001-48
Razão Social: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022419503884117100

Informação obtida em 28/02/2018, às 14:16:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:46 do dia 08/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2018.

Código de controle da certidão: **9E91.E9F4.686D.2AC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017699718-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.590.555/0001-48**
Nome: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº5104/2018

RAZÃO SOCIAL: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.590.555/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 303948

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 303948

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/03/2018

DATA DE VALIDADE: 01/05/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJXX38S2E7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/03/2018 - 09:31:22
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.590.555/0001-48

Certidão n°: 143655286/2018

Expedição: 24/01/2018, às 17:02:25

Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.590.555/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 26 de Janeiro de 2018 às 15:16:34.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 09:43:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 901961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2019 15:21:49 (hora local)**.

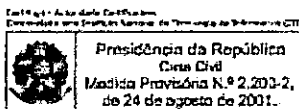
¹**Código de Autenticação Digital:** 53203001181508260690-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb219aa6cb2820d1952fb546cdd576002193a2a9aef4cbed8124482
0a091667c0bd4caa59a6c906473e8e322212e4957f74



LIVRO DIÁRIO

Firma: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
End. Est: 9067623905 CNPJ: 20.590.555/0001-48
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00438 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00438 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
RUA SANTA CATARINA Nr. 418

Bairro: CRISTO REI
CEP: 85.602-510 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Insc. Est: 9067623905 Insc. Mun:
Registro na(ó) JUNTA COMERCIAL
Em: 03/07/2014 NIRE: 41207893407
Data Sefaz: 03/07/2014
FRANCISCO BELTRAO / PR 01 de Janeiro de 2016

[Handwritten Signature]
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 050.160.999-09
RG: 87854530

[Handwritten Signature]
GILMAR ANTONIO MATELLO JUNIOR
CONTADOR
PR-0551770-8
CPF: 044.352.779-21
RG: 76741972

GILMAR ANTONIO MATELLO JUNIOR
CONTADOR
0551770-8
CPF: 044.352.779-21
RG: 7.674.197-2

Reserva: A data de encerramento do exercício social é 31/12/2016

Viso da autoridade Fazendária

[Handwritten Signature]
GILMAR ANTONIO MATELLO JUNIOR
CPF: 044.352.779-21
RG: 0551770-8



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

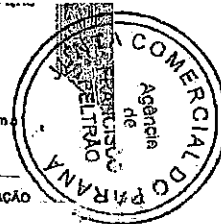
Termo de Autenticação 171046333-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, cacha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos da abertura e encerramento

FRANCISCO BELTRÃO

1 MAIO/2017

VICTOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.931/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 53200706171052490734-1; Data: 07/06/2017 10:53:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89172-3QQV
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 16:49:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737094662588b9c7ba7e7ad74f20
6fbc95d3a2a9aef4cbed81244820a091667c0bd5ab1c83740117a82c7c9d5d5b32ae643

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

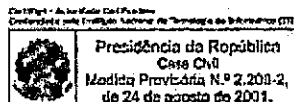
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720808

Código de Controle da Autenticação:

53200706171052490734-1 a 53200706171052490734-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



0018 0001 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

85.602-510 FRANCISCO BELTRÃO / PR

20.590.555/0001-48 I.E.: 9067623905

N.I.R.E.: 41207893407

Data Reg.: 03/07/2014

Folha: 00001

Emissão: 25/01/2017

Hora: 09:30:24

Registro: 89200001

Licenciado Para: AGEBEL CONTABILIDADE LTDA - ME

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

		[Anual]	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			1.278.602,83
BENS NUMERARIOS	76.682,93		
CAIXA	10.367,74		
BANCOS	10.367,74		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	66.315,19		
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.	59.844,60		
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	6.470,59		
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	673.686,81	673.686,81	
DUPLICATAS A RECEBER	673.686,81		
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS	412.494,57		
TRIBUTOS A RECUPERAR	412.494,57	412.494,57	
ICM A RECUPERAR	412.494,57		
ESTOQUES		115.738,52	
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	115.738,52		
MERCADORIAS P/RE VENDAS	115.738,52		
ATIVO NAO CIRCULANTE			311.557,75
INVESTIMENTOS			
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	31.327,75	31.327,75	
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	18.499,58		
APLICACOES EM CONSORCIOS	12.828,17		
IMOBILIZADO		280.230,00	
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	280.230,00		
MOTOS E BICICLETAS	520,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	16.210,00		
VEICULOS E CAMINHOS	263.500,00		
TOTAL DO ATIVO			1.590.160,68DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra do R\$*****1.590.160,58, bem como suas demonstrações.


Anderson R. Lazzari
 Sócio Gerente
 CPF 050.166.999-09


Gilmar Antonio Mariello
 Tec. CRC/PR 1909410-7
 CPF: 200.143.259-34
 Rua Curitiba 1970 - Ed Alina
 85601-630 Francisco Beltrão PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 16:49:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737094662588b9c7ba7e7ad74f20
6fbc95d3a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd5ab1c83740117a82c7c9d5d5b32ae643

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

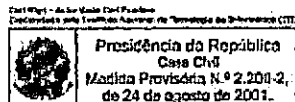
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720808

Código de Controle da Autenticação:

53200706171052490734-1 a 53200706171052490734-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



0018 0001 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

95.602-510 FRANCISCO BELTRAO / PR

20.590.555/0001-48 LE: 9067623905

Licenciado Para: AGEBEL CONTABILIDADE LTDA - ME

N.I.R.E.: 41207893407

Data Rep: 03/07/2014

Folha 00002

Emissão: 25/01/2017

Hora: 09:30:25

Registro: 99200001

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT			854.363,39
FORNECEDORES			853.580,19
	FORNECEDORES DE MERCADORIAS /SERVIÇOS P/REV E	483.274,38	
	CONTA GARANTIDA	483.274,38	
	BANCO CONTA CORRENTE	2.099,93	
	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	2.099,93	
	BANCO CONTA EMPRESTIMO	344.228,98	
	OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	344.228,98	
	INSS A RECOLHER	22.656,90	
	PROVISAO P/IR.A RECOLHER	272,80	
	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	13.990,06	
	OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.394,04	
	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	1.320,00	
	CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	1.320,00	
	ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		783,20
	PRO-LABORE A PAGAR	783,20	
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.			180.000,00
	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	180.000,00	
	EMPRESTIMO A LONGO PRAZO	180.000,00	
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			555.797,19
	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	
RESERVA DE LUCROS			455.797,19
	RESERVAS DE LUCROS	455.797,19	
	LUCROS ACUMULADOS	216.649,13	
	RESULTADO DESTA EXERCICIO	239.148,06	
TOTAL DO PASSIVO			1.690.160,68CR


Anderson R. Lazzari
 Sócio Gerente
 CPF 050.166.999-09


Gilmar Antonio Mattiello
 Téc. CRC/PR 19094/0-7
 CPF 200.143.259-34
 Rua Curitiba 1970 - Ed. Alina
 83601-630 Francisco Beltrão PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dom Elitiano - João Pessoa/PB - CEP 53032-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3344-5001 - Fax: (51) 3344-5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53200706171052490734-3; Data: 07/06/2017 10:53:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89170-YP6H;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>
 Del. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 16:49:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737094662588b9c7ba7e7ad74f20
6fbc95d3a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd5ab1c83740117a82c7c9d5d5b32ae643

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

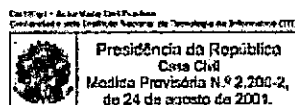
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720808

Código de Controle da Autenticação:

53200706171052490734-1 a 53200706171052490734-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CNPJ: 0001 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Av. 602-610 FRANCISCO BELTRAO / PR

20 590.555/0001-48

I.E.: 8087623905

N.J.R.E.: 41207893407

Data Reg: 03/07/2014

Locaciado Para: ACEBEL CONTABILIDADE LTDA - ME

Folha 00003

Emissao 25/01/2017

Hora 09:30:25

Registro 99200001

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

[Anual]

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.590.160,58, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 25/01/2017

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 050.166.999-09

RG: 87654630

GILMAR ANTONIO MATELLO JUNIOR

CONTADOR

PR-055177/D-8

CPF: 044.352.779-21

RG 76741972

GILMAR ANTONIO MATELLO JUNIOR

CONTADOR

055177/D-8

CPF: 044.352.779-21

RG: 7 674 197-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-3
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Santa Luz - João Pessoa/PB - CEP: 53040-000 - Tel: (33) 3341-3434 - Fax: (33) 3341-3431

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 9º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63200706171052490734-4; Data: 07/06/2017 10:53:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89169-81V1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Val. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 16:49:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737094662588b9c7ba7e7ad74f20
6fbc95d3a2a9aef4cbed81244820a091667c0bd5ab1c83740117a82c7c9d5d5b32ae643

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

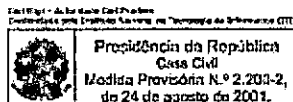
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720808

Código de Controle da Autenticação:

53200706171052490734-1 a 53200706171052490734-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



0218 0601 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

05.602-510 FRANCISCO BELTRAO / PR

20.590.555/0001-48

I.E.: 9067623905

N.I.R.E.: 41207893407

Data Reg.: 03/07/2014

Licenciado Para: AGEDEL CONTABILIDADE LTDA - ME

Folha: 00004

Emissão: 25/01/2017

Hora: 09:30:25

Registro: 99200001

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

RENDAS DE BENS E SERVIÇOS

REVENDA DE MERCADORIAS

6.990.830,69 6.990.830,69

REVENDA DE MERCADORIA

14.146,00

REVENDA A PRAZO

6.976.684,69

(-)DEDUÇÕES E/OU ABAQTIMENTOS

(83.626,16)

IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIÇO

(83.626,16)

ICMS

(20.858,46)

IMPOSTO DE RENDA

(39.229,82)

CONTRIBUICAO SOCIAL

(23.537,88)

Receita Líquida

6.907.204,53CR

CUSTOS COMERCIAIS

CMV

(5.158.857,47)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(5.158.857,47)

COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA

(5.664.405,80)

ENTRADAS MERCS.RECEB.BONIFICACAO

(41,11)

(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS

32.417,12

(-)I.C.M.S/COMPRAS E/OU ENTRADAS

435.568,05

(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO

37.604,27

Lucro Bruto

1.748.347,06CR

DESPESA OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS

(1.509.240,11)

CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)

(14.317,00)

RETIRADAS PROLABORE(DIRETOR COML)

(10.560,00)

INSS

(2.112,00)

ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICO

(45,00)

UNIFORMES

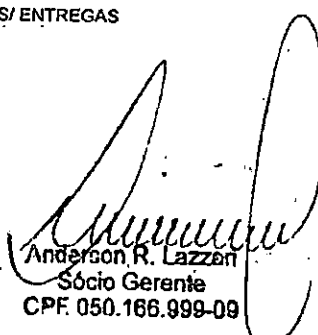
(1.600,00)

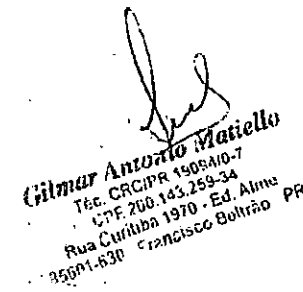
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(1.401.464,85)

FRETES S/ ENTREGAS

(40.871,92)


 Anderson R. Lazzari
 Sócio Gerente
 CPF. 050.166.999-09


 Gilmar Antonio Mattiello
 Téc. CRC/PR 1905410-7
 CPF. 200.143.259-34
 Rua Curitiba 1970 - Ed. Alma
 95041-830 - Francisco Beltrão - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
 Rua Francisco Lutzen Pimenta, 116 - Centro Das Escólas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - PB - Tel: (33) 3341-4541 - Fax: (33) 3341-5304

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53200706171052490734-5; Data: 07/06/2017-10:53:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89168-LKCS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêtor de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 16:49:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737094662588b9c7ba7e7ad74f20
6fbc95d3a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd5ab1c83740117a82c7c9d5d5b32ae643

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

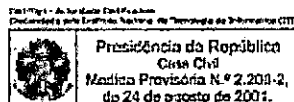
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720808

Código de Controle da Autenticação:

53200706171052490734-1 a 53200706171052490734-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Valores Em: Moeda Corrente

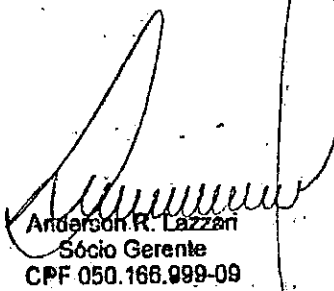
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

CORRESPONDÊNCIAS E PORTES	(9.599,97)
TELEFONE, TELEX, INTERNET	(9.760,44)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(1.290,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(31.935,59)
AGUA, LUZ E GAS	(6.763,20)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(91.788,26)
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITORIO	(8.684,40)
MENSALIDADE ACIA/FB/ACIADV/CDL/SPC/ CHECK OK/ACI	(387,50)
DESPESAS C/CARTORIO	(2.740,23)
BENS DE NATUREZA NAO PERMANENTE	(22.488,46)
DESPESAS COM VEICULOS	(58.579,15)
DESPESAS C/VIAGENS	(99.434,55)
ALUGUEL	(17.462,15)
PERDAS DE ESTOQUE	(2.504,99)
DESPESAS C/PROGRAMA INFORMATICA	(570,48)
CONTRIBUIÇÕES E DOACOES	(2.672,84)
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(142,00)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(44,82)
DESPESAS C/PROD.DE HIGIENE	(23,60)
SERVICOS DE TERCEIROS	(739.623,03)
DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES	(8.095,69)
DESP.C/EQUIPAMENTOS SEGURANCA/MONITORAMENTC	(3.749,82)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(108.728,86)
SEGUROS	(18.348,30)
FRETES DIVERSOS	(79.654,15)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(14.672,59)
JORNAIS ,REVISTAS,TV,P/ASSINATURAS	(475,00)
LICENCIAMENTO VEIC.-IPVÁ,DPVAT E MULTAS DE TRAN:	(4.550,85)
MULTAS E INFRAÇÕES	(646,46)
PERDAS DE ESTOQUE	(9.377,41)
DESPESAS COM ALIMENTACAO	(2.240,87)
COLETA DE RESIDUOS	(439,00)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(520,69)
DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(526,06)
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	(489,29)
DESPESA CONSELHO REGIONAL	(1.181,63)


Anderson R. Lazzari
 Sócio Gerente
 CPF 050.166.999-09


Gilmar Antonio Mucchi
 Téc. CRC/PR 1995411-7
 CPF 200.143.159-34
 Rua Curitiba 1970 - Fát. Amal.
 85601-630 - Francisco Beltrão - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85601-630 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3341-4341 - Fax: (41) 3341-4341

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/86 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53200706171052490734-6; Data: 07/06/2017 10:53:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89167-ZTGY.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Viterbi de Miranda Cavalcanti
 Titular

Valores Em: Moeda Corrente

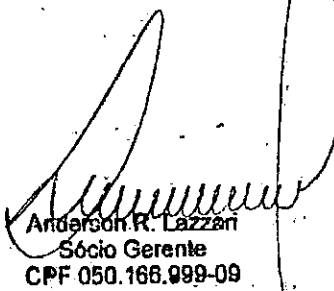
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

CORRESPONDÊNCIAS E PORTES	(9.599,97)
TELEFONE, TELEX, INTERNET	(9.760,44)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(1.290,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(31.935,59)
AGUA, LUZ E GAS	(6.763,20)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(91.788,26)
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITORIO	(8.684,40)
MENSALIDADE ACIA/FB/ACIADV/CDL/SPC/ CHECK OK/ACI	(387,50)
DESPESAS C/CARTORIO	(2.740,23)
BENS DE NATUREZA NAO PERMANENTE	(22.488,46)
DESPESAS COM VEICULOS	(58.579,15)
DESPESAS C/VIAGENS	(99.434,55)
ALUGUEL	(17.462,15)
PERDAS DE ESTOQUE	(2.504,99)
DESPESAS C/PROGRAMA INFORMATICA	(570,48)
CONTRIBUIÇÕES E DOACOES	(2.672,84)
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(142,00)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(44,82)
DESPESAS C/PROD.DE HIGIENE	(23,60)
SERVICOS DE TERCEIROS	(739.623,03)
DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES	(8.095,69)
DESP.C/EQUIPAMENTOS SEGURANCA/MONITORAMENTC	(3.749,82)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(108.728,86)
SEGUROS	(18.348,30)
FRETES DIVERSOS	(79.654,15)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(14.672,59)
JORNAIS ,REVISTAS,TV,P/ASSINATURAS	(475,00)
LICENCIAMENTO VEIC.-IPVÁ,DPVAT E MULTAS DE TRAN:	(4.550,85)
MULTAS E INFRAÇÕES	(646,46)
PERDAS DE ESTOQUE	(9.377,41)
DESPESAS COM ALIMENTACAO	(2.240,87)
COLETA DE RESIDUOS	(439,00)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(520,69)
DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(526,06)
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	(489,29)
DESPESA CONSELHO REGIONAL	(1.181,63)


Anderson R. Lazzari
 Sócio Gerente
 CPF 050.166.999-09


Gilmar Antonio Mucchi
 Téc. CRC/PR 1995411-7
 CPF 200.143.159-34
 Rua Curitiba 1970 - Fát. Amal.
 85601-630 - Francisco Beltrão - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Centro, Francisco Beltrão - PR. CEP: 85601-630. www.azevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3341-4341 - Fax: (41) 3341-4341

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/86 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53200706171052490734-6; Data: 07/06/2017 10:53:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89167-ZTGY.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Viterbo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Valores Em: Moeda Corrente

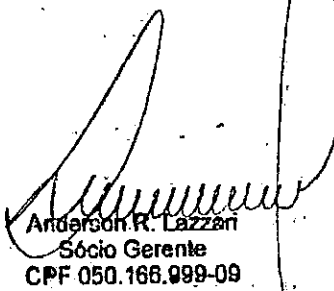
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

CORRESPONDÊNCIAS E PORTES	(9.599,97)
TELEFONE, TELEX, INTERNET	(9.760,44)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(1.290,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(31.935,59)
AGUA, LUZ E GAS	(6.763,20)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(91.788,26)
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITORIO	(8.684,40)
MENSALIDADE ACIA/FB/ACIADV/CDL/SPC/ CHECK OK/ACI	(387,50)
DESPESAS C/CARTORIO	(2.740,23)
BENS DE NATUREZA NAO PERMANENTE	(22.488,46)
DESPESAS COM VEICULOS	(58.579,15)
DESPESAS C/VIAGENS	(99.434,55)
ALUGUEL	(17.462,15)
PERDAS DE ESTOQUE	(2.504,99)
DESPESAS C/PROGRAMA INFORMATICA	(570,48)
CONTRIBUIÇÕES E DOACOES	(2.672,84)
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(142,00)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(44,82)
DESPESAS C/PROD.DE HIGIENE	(23,60)
SERVICOS DE TERCEIROS	(739.623,03)
DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES	(8.095,69)
DESP.C/EQUIPAMENTOS SEGURANCA/MONITORAMENTC	(3.749,82)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(108.728,86)
SEGUROS	(18.348,30)
FRETES DIVERSOS	(79.654,15)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(14.672,59)
JORNAIS ,REVISTAS,TV,P/ASSINATURAS	(475,00)
LICENCIAMENTO VEIC.-IPVÁ,DPVAT E MULTAS DE TRAN:	(4.550,85)
MULTAS E INFRAÇÕES	(646,46)
PERDAS DE ESTOQUE	(9.377,41)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(2.240,87)
COLETA DE RESÍDUOS	(439,00)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(520,69)
DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(526,06)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(489,29)
DESPESA CONSELHO REGIONAL	(1.181,63)


Anderson R. Lazzari
 Sócio Gerente
 CPF 050.166.999-09


Gilmar Antonio Mucchi
 Téc. CRC/PR 1995411-7
 CPF 200.143.159-34
 Rua Curitiba 1970 - Fát. Amal.
 85601-630 - Francisco Beltrão - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85601-630 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3341-4341 - Fax: (41) 3341-4341

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53200706171052490734-6; Data: 07/06/2017 10:53:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89167-ZTGY.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Viterbo de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 16:49:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737094662588b9c7ba7e7ad74f20
6fbc95d3a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd5ab1c83740117a82c7c9d5d5b32ae643

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

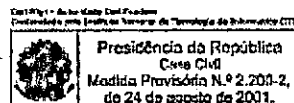
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720808

Código de Controle da Autenticação:

53200706171052490734-1 a 53200706171052490734-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



0018 0001 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

85.602-510 FRANCISCO BELTRAO / PR

20.590.555/0001-48

I.E.: 9067623905

N.I.R.E.: 41207893407

Data Reg. 03/07/2014

Licenciado Para: AGEBEL CONTABILIDADE LTDA - ME

Folha: 00007

Emissão 25/01/2017

Hora 09:30:25

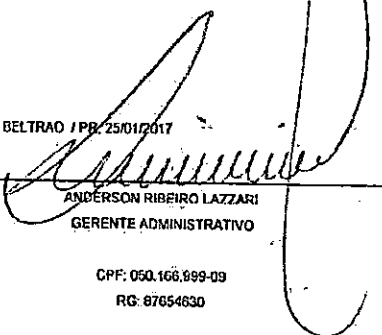
Registro 93200001

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	216.649,13
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	239.148,06
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR Acao)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	455.797,19

FRANCISCO BELTRAO / PR 25/01/2017



ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 050.166.999-09
RG: 87654630

GILMAR ANTONIO MATEIELLO JUNIOR



GILMAR ANTONIO MATEIELLO JUNIOR
CONTADOR
PR-05517710-8
CPF: 044.352.779-21
RG: 76741972

GILMAR ANTONIO MATEIELLO JUNIOR

CONTADOR
05517710-8
CPF: 044.352.779-21
RG: 7 674 197-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53200706171052490734-8; Data: 07/06/2017 10:53:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB9165-7M0G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válerio de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 16:49:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737094662588b9c7ba7e7ad74f20
6fbc95d3a2a9aef4cbed81244820a091667c0bd5ab1c83740117a82c7c9d5d5b32ae643

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

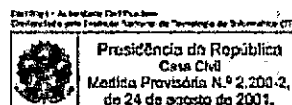
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720808

Código de Controle da Autenticação:

53200706171052490734-1 a 53200706171052490734-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 16:49:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737094662588b9c7ba7e7ad74f20
6fbc95d3a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd5ab1c83740117a82c7c9d5d5b32ae643

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

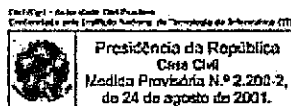
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720808

Código de Controle da Autenticação:

53200706171052490734-1 a 53200706171052490734-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 20.590.555/0001-48, constituída em 03/07/2014, tributada pelo Lucro Real com apuração mensal, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA SANTA CATARINA, nº 418, CRISTO REI.
2. Às demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes e dos preceitos da legislação aplicáveis e aos princípios contábeis.
3. O Resultado dos períodos em que ocorreram é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
4. A administração da empresa não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos (Impairment) e também não fez o ajuste ao valor presente por não ter registros em seu ativo que exija tal procedimento.
5. A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas.


 ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
 GERENTE ADMINISTRATIVO
 CPF: 050.166.999-09
 RG: 87654630


 GILMAR ANTONIO MATEILLO JUNIOR
 CONTADOR
 PR-055177/0-8
 CPF: 044.352.779-21
 RG: 76741972

GILMAR ANTONIO MATEILLO JUNIOR
 CONTADOR
 PR-055177/0-8
 CPF: 044.352.779-21
 RG: 7 674 197-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Coqueiros - João Pessoa/PB - CEP: 53030-020 (S. para atendimento: 33.44.1111 - Tel.: (51) 3344.0441 - Fax: (51) 3344.0442)

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53200706171052490734-10; Data: 07/06/2017 10:53:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89163-460P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Prof. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 16:49:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737094662588b9c7ba7e7ad74f20
6fbc95d3a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd5ab1c83740117a82c7c9d5d5b32ae643

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

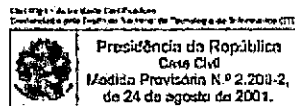
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720808

Código de Controle da Autenticação:

53200706171052490734-1 a 53200706171052490734-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



LIVRO DIÁRIO

Firma: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Insc. Est: 9067623905 CNPJ: 20.590.555/0001-48
Folha: 438 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00438 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00438 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ROA SANTA CATARINA

Nr. 418

Bairro: CRISTO REI
CEP: 85.602-510 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Insc. Est: 9067623905 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL
Em: 03/07/2014 NIRE: 41207893407
Data Sefaz: 03/07/2014
FRANCISCO BELTRAO / PR 31 de Dezembro de 2016

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 050.165.999-09
RG: 87654630

GILMAR ANTONIO MATELLO JUNIOR

CONTADOR
FR.0551770-8
CPF: 044.352.779-21
RG: 76741972

GILMAR ANTONIO MATELLO JUNIOR

CONTADOR
0551770-8
CPF: 044.352.779-21
RG: 76741972

Visto da autoridade Fazendária

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO



17/367211-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód: Autenticação: 53200706171052490734-11; Data: 07/06/2017 10:53:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89162-96A7
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 16:49:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737094662588b9c7ba7e7ad74f20
6fbc95d3a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd5ab1c83740117a82c7c9d5d5b32ae643

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

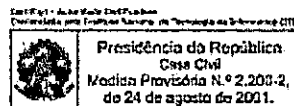
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720808

Código de Controle da Autenticação:

53200706171052490734-1 a 53200706171052490734-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2016

1 LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 1.278.602,83 PASSIVO CIRCULANTE 854.363,39 = 1,50 A empresa tem R\$ 1,50 circulante para cada R\$ 1,00 de dívida.		10 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO ATIVO CIRCULANTE 1.278.602,83 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 0,00 - PASSIVO CIRCULANTE 854.363,39 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 180.000,00 = 244.239,44 A empresa possui R\$244.239,44 de Capital de Giro Próprio.	
2 LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE 1.278.602,83 - ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE 0,00 PASSIVO CIRCULANTE 854.363,39 = 1,50 A empresa tem R\$1,50 disponível para cada R\$ 1,00 de dívida.		3 LIQUIDEZ GERAL ATIVO CIRCULANTE 1.278.602,83 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 0,00 PASSIVO CIRCULANTE 854.363,39 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 180.000,00 = 1,24 A empresa tem R\$1,24 para cada R\$ 1,00 de dívida.	
4 SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL 1.590.160,58 PASSIVO CIRCULANTE 854.363,39 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 180.000,00 = 1,54 A empresa tem R\$1,54 para cada R\$ 1,00 de dívida exigível.		5 ENDEVIDAMENTO PASSIVO CIRCULANTE 854.363,39 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 180.000,00 = 0,65 ATIVO TOTAL 1.590.160,58 Capital de terceiros representa 65,00% do investimento total.	
6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE 0,00 ATIVO TOTAL 1.590.160,58 = 0,00 Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.		7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO ATIVO PERMANENTE 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 555.797,19 = 0,00 Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio.	
8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQUIDO 239.148,06 ATIVO TOTAL 1.590.160,58 = 0,15 O lucro líquido, antes do IR é de 15,00% sobre o capital em giro.		9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LIQUIDO 239.148,06 PATRIMONIO LIQUIDO 555.797,19 = 0,43 O lucro líquido antes do IR é de 43,00% sobre o capital próprio.	

GILMAR ANTONIO MATELLO JUNIOR
 CONTADOR
 PR-05517710-8
 CPF: 044.352.779-21
 RG: 7 674 197-2

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
 GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 050.166.999-09
 RG: 87654630

GILMAR ANTONIO MATELLO JUNIOR
 CONTADOR
 PR-05517710-8

CPF: 044.352.779-21
 RG: 76741972/SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 16:49:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737094662588b9c7ba7e7ad74f206fbc95d3a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd5ab1c83740117a82c7c9d5d5b32ae643

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

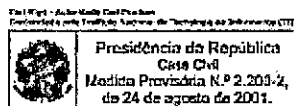
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720808

Código de Controle da Autenticação:

53200706171052490734-1 a 53200706171052490734-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030 / 2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78

20.590.555/0001-48⁷
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br





Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

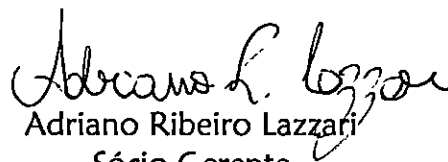
Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030 / 2018.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.


Adriano Ribeiro Lazzari

Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78

「20.590.555/0001-48」
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
「 Francisco Beltrão - Paraná 」

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br





Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030 / 2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78, Declara, sob penas da Lei, que possui uma suspensão temporária de licitar com o município de Toledo –PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78

20.590.555/0001-48
**AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita04@agilmedicamentos.com.br





Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030 / 2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

A Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78. DECLARA, sob penas da Lei, que, possui uma suspensão temporária de participação em licitação com o município de Toledo.

Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78

「20.590.555/0001-48」
**AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
└ Francisco Beltrão - Paraná ┘



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Extrato de Punição

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016

EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.590.555/0001-48.

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo/PR, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Toledo, 21 de julho de 2017.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais

Município	TOLEDO
Entidade	MUNICÍPIO DE TOLEDO
Cargo da autoridade Responsável	Secretário da Administração
Nº Processo Sanção	013/2017
Nº Processo Licitatório	090/2016

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	20.590.555/0001-48
Nome	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

Data Publicação Ato Declaratório	07/10/2017		
Nome veículo divulgação	Jornal do Oeste		
Tipo de Ato Declaratório	Processo Administrativo de Punição		
Número do Ato Declaratório	013	Ano do Ato Declaratório	2017
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	07/10/2017		
Data fim impedimento	07/10/2018		

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	<input type="radio"/> Por Prazo Determinado <input checked="" type="radio"/> Por Prazo Indeterminado		
Data da Baixa de Impedimento			
Data Fim da Baixa de Impedimento			
Determinada			
Motivo da Baixa de Impedimento			

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LAUDIR JOSE GENTELINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/05/1959, natural de Lajeado-RS, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 335.319.009-00, portador da carteira de identidade RG nº. 31322600/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) MARCELO JOSE GENTELINI, brasileiro, solteiro, nascido em 04/01/1989, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 059.298.979-80, portador da carteira de identidade RG nº. 84328251/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de M.J. GENTELINI & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 960, Sala 1, Centro, CEP: 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, drogaria, e medicamentos homeopáticos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LAUDIR JOSE GENTELINI	99,00	19.800	19.800,00
MARCELO JOSE GENTELINI	1,00	200	200,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **MARCELO JOSE GENTELINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica de Farmacêutico ficara a cargo de Renan Luís Gentelini, devidamente inscrito no CRF/PR sob o nº 25896.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Marcelo Jose Gentelini

Renan Luis Gentelini

U.

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

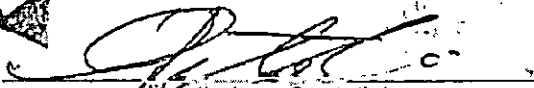
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

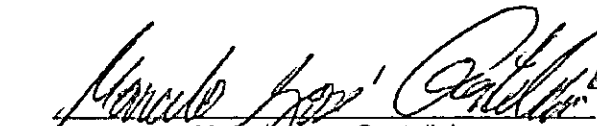
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 16 de dezembro de 2015.


Laudir Jose Gentelini


Marcelo Jose Gentelini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Paraná Mal. C. Romão - CEP: 81648-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1256 - Jd. Alisneia Kern Tullio - Pato Bragado - PR

Selo nº Wf006.g2kPP.2HVR. Controle: yXigW.47nD
 Consulte esse selo em: <http://unapen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LAUDIR JOSÉ
 GENTELINI (5028) e MARCELO JOSÉ GENTELINI (4467);
 0004 FSGGF2T-1087674-98* Doc. nº
 Pato Bragado-Paraná, 28 de dezembro de 2015 - 10:13:10h.
 Em Teste da Verdade

Alisneia Kern Tullio - Tabeliã



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
 PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157595048. NIRE: 41208313536.
 M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PROIBIDO PLASTIFICAR

568961764

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

568961764

Nome NARCIZO JOSÉ GENTILINI
Doc. Identific./Doc. Diverso/ID 6328215-1
CPF 059.298.979-80
Data Nascimento 04/07/1959

Função LÍDERER JOSÉ GENTILINI
Nome NARCIZO JOSÉ GENTILINI

Assinatura *Narcizo José Gentilini*

Local PATO BRAGADO, BR
Data Emissão 11/05/2012

Assinatura *Lucas (FAS)*

CPF 870219180337
Assinatura 8808822908

Validade 11/05/2017
Validade 12/11/2007

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.889.875/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2015
NOME EMPRESARIAL M.J. GENTELINI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 960	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/03/2018 às 10:25:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 23889875/0001-91**Razão Social:** M J GENTELINI E CIA LTDA ME**Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2018 a 07/04/2018**Certificação Número:** 2018030906470891462954

Informação obtida em 19/03/2018, às 10:24:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 23.889.875/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:34 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2018.

Código de controle da certidão: 2E1D.7316.F512.12DC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'J'.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017771023-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.889.875/0001-91**
Nome: **M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 518/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.889.875/0001-91

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 19 de Março de 2018

Número de Autenticidade: 584525703584525



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.J. GENTELINI & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.889.875/0001-91

Certidão nº: 146367697/2018

Expedição: 19/03/2018, às 10:30:31

Validade: 14/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.J. GENTELINI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.889.875/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J' followed by a period.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patricia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

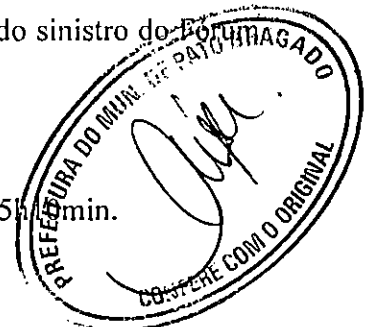
CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.J. GENTELINI & CIA LTDA – inscrito no CNPJ sob nº 23.889.875/0001-91, com sede na Av. Continental, n.º 960, Sala 01, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 19 de março de 2018 – 15h45min.



Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	98.763,83	20.000,00
DISPONIBILIDADES	98.549,41	20.000,00
CAIXA	24.160,39	20.000,00
CAIXA GERAL	13.846,00	20.000,00
	13.846,00	20.000,00
BANCOS CONTA CORRENTES		
SICREDI ALIANCA PR/ SP	10.264,39	0,00
	10.264,39	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS BANCARIAS		
APLICACAO SICREDI COSTA OESTE	50,00	0,00
	50,00	0,00
DIREITOS REAL A CURTO PRAZO		
TRIBUTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	74.389,02	0,00
SALARIO FAMILIA PAGO A COMPENSAR	58,32	0,00
	58,32	0,00
ESTOQUES		
ESTOQUE DE MERCADORIA P/ REVENDA	74.330,70	0,00
	74.330,70	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	214,42	0,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	214,42	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SICREDI	214,42	0,00
	214,42	0,00
TOTAL DO ATIVO	98.763,83	20.000,00

Consolidação: Empresa

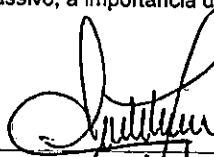
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	98.763,83	20.000,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.917,05	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	5.960,05	0,00
SALARIOS A PAGAR	4.835,52	0,00
	4.835,52	0,00
FOLHA DE PGTO DE DIRIGENTES		
PRO-LABORE A PAGAR	89,00	0,00
	89,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
FGTS A PAGAR	1.035,53	0,00
INSS-EMPREG. A RECOLHER	561,73	0,00
INSS S/ PRO-LABORE A RECOLHER	462,80	0,00
	11,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER	907,27	0,00
IRPF A RECO. (RET. DE PES.FI)	5,98	0,00
	5,98	0,00
IMPOSTOS E CONTRIB. SOB. RECEITA		
IMPOSTOS SIMP. A RECOLHER	901,29	0,00
	901,29	0,00
CONTAS A PAGAR		
CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS	1.049,73	0,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	524,73	0,00
	524,73	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	525,00	0,00
	525,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL	90.846,78	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LAUDIR JOSE GENTELINI	20.000,00	20.000,00
MARCELO JOSE GENTELINI	19.800,00	19.800,00
	200,00	200,00
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADOS ACUMULADOS	70.846,78	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	70.846,78	0,00
	70.846,78	0,00
TOTAL DO PASSIVO	98.763,83	20.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 98.763,83 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).


MARCELO JOSE GENTELINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.298.979-80


MARLIZE DIRLENE GENTELINI
CONTADORA
CRC PR-041729/O-1



M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial nº 030/2018

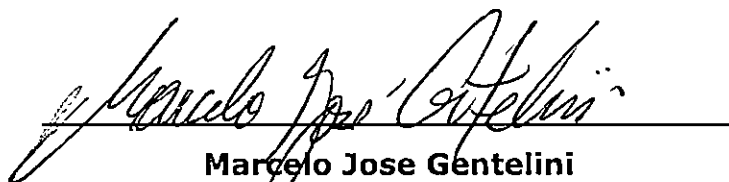
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 20 de março de 2018.



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador



M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 030/2018

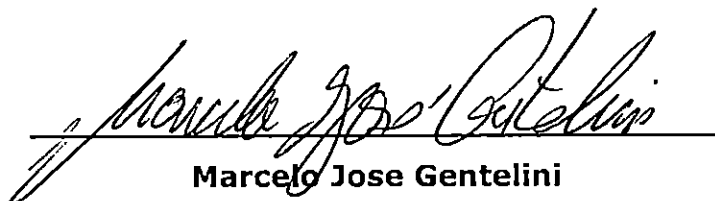
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 20 de março de 2018.



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador



M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial nº030/2018

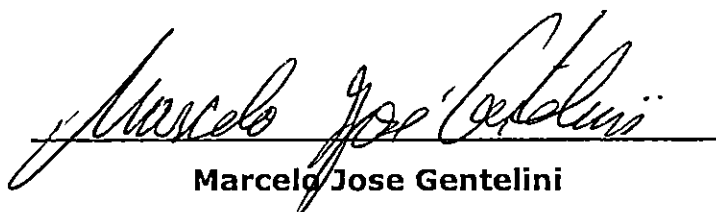
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 20 de março de 2018.



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador



M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

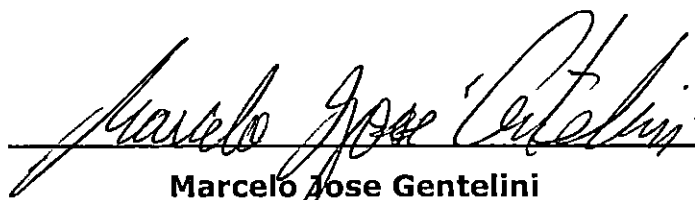
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial nº 030/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 073/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado/PR, 20 de março de 2018.



Marcelo Jose Gentelini
RG nº 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador



Número CPF/CNPJ [View Report](#)

1 of 1 Find | Next



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública

Nº Documento CPF/CNPJ	Nome/Razão Social do impedido	Município da Entidade Declarante	Entidade Declarante	Cargo da Autoridade Responsável	Processo Sanção	Processo Licitatório	

Número CPF/CNPJ

View Report

15 of 16 ?

Find | Next



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública

017.669.219-30	MARCIO FIDELIS DE SOUZA	CASCADEL	MUNICÍPIO DE CASCADEL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	21437	2017	ÓRDO
237.677.829-87	Márcio Francisco de Souza	PORECATU	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Juiz de Direito	Ação Civil Pública	116-31.2001.8.16.0137	DJE
89.530.174/0001-70	MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CURITIBA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	5012658-65.2013.4.04.0000		Ofic S/C
029.770.328-51	MARCOS CARDOSO SOUTO	GUARANIAÇU	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Juiz de Direito	Ação Pública n.º 0000077-19.2003.8.16.0087	Requerimento Externo n.º 165431/17-TCEPR	Diári
020.732.479-46	Maria de Fátima Impocetto Gonçalves	GUARAPUAVA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Juiza	2003.70.06.002798-0/PR		Diári 640
408.662.549-00	MARIA DE FÁTIMA JESUS	QUATRO PONTES	MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES	Secretário de Obras, Urbanismo e Transportesa	1/2016	Processo de Compra n.º 100/2015 - TP n.º 024/2015	DIÁ
580.819.929-87	MARIA DE LOURDES MACIEL	FORMOSA DO OESTE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	JUÍZA DE DIREITO	AUTOS n.º 188/2002 DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	766078/14 PROTOCOLO TCEPR	DIÁ
805.917.959-49	MARIA DE LOURDES PEREIRA	APUCARANA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Juiz Federal Substituto	5000531-07.2010.4.04.7015/PR - Ação Civil Pública		Diári
387.694.419-87	MARIA EUGENIA DE LIMA RAMALHO	CASCADEL	MUNICÍPIO DE CASCADEL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	13601	2016	ÓRDO
463.912.409-06	Maria Neusa Rodrigues Bellini	MARINGÁ	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Juiz Federal	Ação Civil Pública n.º 5007047-74.2013.4.04.7003/PR	Processo n.º 480593/15 - TC	DJF
463.912.409-06	Maria Neusa Rodrigues Bellini	APUCARANA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Juiz de Direito	Ação Civil n.º 0012671-19.2011.8.16.0044	TC n.º 114892/16	Diári
862.933.542-49	MARIA VANUZA MOREIRA DO AMARAL	CASCADEL	MUNICÍPIO DE CASCADEL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	34641	2016	ÓRDO
080.938.409-40	MARIELLI REINO ROSSAFA	CASCADEL	MUNICÍPIO DE CASCADEL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	38932	2017	ÓRDO

Número CPF/CNPJ

View Report

16 of 17 ? Find | Next

23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MARINGÁ	MUNICÍPIO DE MARINGÁ	de Patrimônio, Compras e Logística	59181/2017	0969/2016	Org Mar
23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MARINGÁ	MUNICÍPIO DE MARINGÁ	Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística	60410/2017	0940/2016	Org Mar
361.774.079-00	MOACIR JOSÉ ADÃO	GOIOERE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Juíza de Direito	0003480-48.2016.2016.0084		Diá
04.175.743/0001-53	Morgan & Morgan Ltda - ME	LONDRINA	SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES	Diretor Presidente	009/2016	009/2016	Jorr Lon
26.192.837/0001-73	MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI EPP	CORONEL VIVIDA	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	ADMINISTRADOR	001/2018	PREGÃO PRESENCIA 101/2016 - ATA REG DE PREÇO 06/17	EDI
20.635.933/0001-62	N. A MAIORKY ARQUITETURA ME	CURITIBA	MUNICÍPIO DE CURITIBA	SECRETARIO	01-016.119/2016	Tomada de Preços 017/2014 - SMMA	D.C
183.841.539-49	NAZELI CORDEIRO	CURITIBA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Conselheiro NESTOR BAPTISTA	PROCESSO Nº: 618181/16	ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	Diá Cor 172
895.006.799-49	NEIVA MARIA PASSONI	FORMOSA DO OESTE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	JUÍZA DE DIREITO	AUTOS nº 188/2002 DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	766078/14 PROTOCOLO TCEPR	DIÁ
931.694.429-53	NELISE CRISTIANE DALPRÁ	CAMPINA GRANDE DO SUL	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	JUÍZA DE DIREITO - LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO	0002396-03.2009.8.16.0037	PROCESSO TC-88080/18	OFI
503.838.259-20	NELLO ZOY MORLOTTI	CURITIBA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Conselheiro	27666/13 TC		Diá Cor 169
07.705.081/0001-74	Nelprint - Suprimentos Ltda - EPP	LONDRINA	SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES	Diretor Presidente	009/2016	009/2016	Jorr Lon
003.007.139-91	NELSON GONCALVES DOS SANTOS	CURITIBA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Processo nº 785940/16 - TC	Acórdão nº 4753/15-S1C, 4224/16-STP e 5286/16-STP	Diá Cor 148
003.007.139-91	NELSON GONCALVES DOS SANTOS	CURITIBA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Processo nº 881923/16 - TC	Acórdão nº 4750/15-S1C, 4654/16-STP e 6163/16-STP	Diá Cor 151
003.007.139-91	NELSON GONCALVES DOS SANTOS	CURITIBA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Processo nº 830539/16 - TC	Acórdão nº 4748/15-S1C, 4552/16-STP e 6162/16-STP	Diá Cor 151
	NELSON GONCALVES DOS		TRIBUNAL DE CONTAS DO	Colegiado do Tribunal	Processo nº 830512/16	Acórdão nº 4876/15-	Diá

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014 e última alteração sob o nº 20163092788 em 16/06/2016, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O endereço residencial do sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, que era: Rua Dois, 34 bairro Jardim Paraíso, Cascavel - PR., CEP: 85813-150, passa a ser: Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR., CEP: 85803-750.

2ª. Ingressa na sociedade DAYANE BARBOSA, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl. 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96.

3ª. O Capital social que era de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, neste ato é elevado para R\$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (um real), cujo aumento de R\$-10.000,00 (dez mil reais), é integralmente integralizados, em moeda corrente do país nesta data, sendo o valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado pelo sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e R\$- 10.000,00 (dez mil reais) integralizado nesta data pela sócia ingressante DAYANE BARBOSA.

4ª. O endereço da empresa que era: Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão Cascavel - PR, CEP: 85816-270, passa a ser Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR CEP: 85803-750.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02

5ª. O capital social da sociedade no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$-
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	40.000	40.000,00
DAYANE BARBOSA	10.000	10.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

6ª. O sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e a sócia ingressante DAYANE BARBOSA, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. Os sócios HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e DAYANE BARBOSA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

8ª. A administração da sociedade continua com o sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela administração da sociedade.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

NIRE: 41207837167 DATA: 04/04/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.03

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58; DAYANE BARBOSA, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto.03 Bl.02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110; portadora da Cédula de Identidade Civil nº 12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 107.500.529-96, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo - Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, e última alteração sob o nº 20163092788 de 16/06/2016 resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, e terá sede e domicílio à Rua, Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750.

2ª. O capital social será R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) e a sócia DAYANE BARBOSA, R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

*Handryus Steinbach
Dayane Barbosa*

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

*Handryus Steinbach
Clayton Barbosa*

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(o) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel - PR., 08 de dezembro de 2016.



Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH



Dayane Barbosa
DAYANE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LIBERTAD BOGUSA
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTÓCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
EPP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada
da Verdade
Em Teste
2016.
(150899) : 0081. 771658. Dou 16 Cascavel, 12 de dezembro de
Reconheço por verdadeira a assinatura de DAYANE BARBOSA
Consulte esse selo em <http://lunapen.com.br>
Selo Digital g5e9:g2zb:dbee; Controle: WCDiq:ams



~~JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrevente Autorizado
da Verdade
Em Teste
Cascavel, 12 de dezembro de 2016.
(150899) : 0043. 1060550. Dou 16
Reconheço por verdadeira a assinatura de HANRRYUE EDUARDO
DE OLIVEIRA STINBACH (173717) -
Consulte esse selo em <http://lunapen.com.br>
Selo Digital H85E:gMwbb:Vq81N; Controle: glmV2:8XPS~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.173.849-1

POLEGAR DIREITO

Handryus Steinbach

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.173.849-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/2007

NOME: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**

FILIAÇÃO: JAIR STEINBACH
VALDIRENI DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CASCAVEL-PR DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL-PR, 1º OFÍCIO
C.NASC=102777, LIVRO=308A, FOLHA=159

CURTBAPR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/02/83

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone (45) 3337-7444

SELO DE AUTENTICAÇÃO

reprográfica e reprodução fiel do
original que me foi apresentado nesta
data, sob o nº 16.

16 MAIO 2016

ESTEVES SANTOS - Tabelião
Estevões Santos - Escr. Autorizado
Thomaz Jussato Lorenzi - Escr. Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Marquês de São Paulo, 114 - 4º andar - Fone: 3333-1111 - CEP: 13080-900 - São João del-Rei - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49231505171720550656-1; Data: 15/05/2017 17:22:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFD96136-QY36
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2017 às 17:18:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbc77cccd97bc6ef6c9da58090c1f291fce1df42339e6f33d0442c42eb2e90f4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb31effb5531a9040e22f06e4f3b6b09e8d

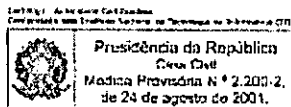
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 02:48:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 707240

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

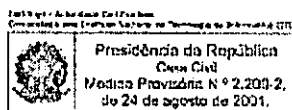


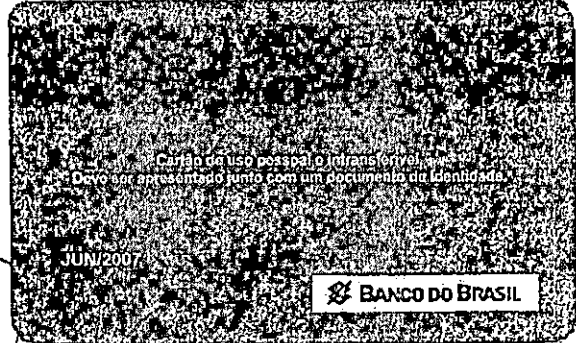
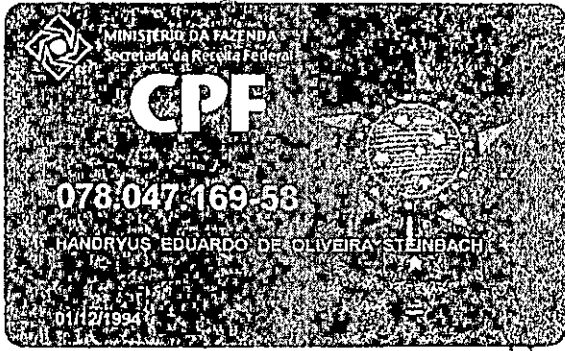
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49231505171720550656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



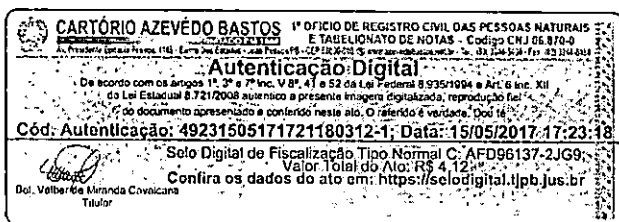


Cartório 4º Ofício de Notas
Rua São Paulo, 659 Fone (45) 2037-7444

SELO DIGITAL
FUNARPEN
AUTENTICAÇÃO
Este documento é uma reprodução fiel do original que lhe foi apresentado nesta data.

6 MAIO 2016

FH265960
() Jofelma Santos - Tabella
() Jofelma Santos - Escr. Autorizada
() Thaylne Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2017 às 17:17:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbc77ccod97bc6ef6c9da58090c1f2911632d4e0760039047596afbc5a
69c9c4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb31b98c0202655b6195aed80bd5f8c4d79

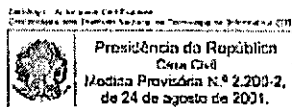
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 02:48:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 707241

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

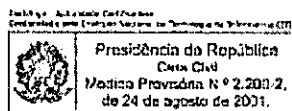


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49231505171721180312-1


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.138.628/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHARMED HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 2983	COMPLEMENTO	
CEP 85.803-750	BARRIO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMED2015@BOL.COM.BR		TELEFONE (45) 3306-3708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 0			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016,

Emitido no dia 20/02/2018 às 15:47:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/02/2018

20/02/2018 15:46

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20138626/0001-76
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU
Endereço: RUA PONTA GROSSA 3188 SALA A / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR
/ 85816-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022419340717766585

Informação obtida em 27/02/2018, às 14:13:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 20.138.626/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:49 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **387C.ED11.8728.7A08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017485469-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.138.626/0001-76**

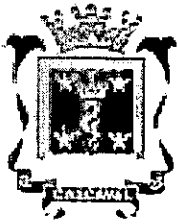
Nome: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 14936/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	589101	
Nome/Razão:	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	20.138.626/0001-76	
Endereço:	RUA JOAQUIM TAVORA, 3188	
Complemento:		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.803-750
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	589101
Nome/Razão:	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	20.138.626/0001-76

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.138.626/0001-76

Certidão n°: 138319557/2017

Expedição: 09/10/2017, às 16:58:08

Validade: 06/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
H O S P I T A L A R E S L T D A - E P P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o n° 20.138.626/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2029 - JUDICÍO DO FÓRUM - CEP 83804-260
FONE (41) 3325-1179 - CNPJ 06.022.148/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11 101/2005), de responsabilidade de:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.138.626/0001-76

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de março do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Jaramentada
Portaria nº 014/2016



LIMONTEUS DESTA CERTIDÃO: 4677 83
A partir da Certidão de Responsabilidade Judicial, emitida pelo Oficial do Cartório Distribuidor



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cadeq. C.M. 1714
R. São Francisco, 150 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP 85801-900
Fone: (41) 3325-1179 - Fax: (41) 3325-1178 - E-mail: rtaborda@cartorioaz.com.br

Autenticação Digital:
De acordo com o artigo 17, § 2º, Inc. V, § 1º, § 1º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, Inc. VII
do Código de Processo Civil, a presente autenticidade é produzida por meio de assinatura eletrônica
do documento autenticado.

Cód. Autenticação: 49230703181650350374-1 | Data: 07/03/2018 17:00:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP21327-XX0K6
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. V. Melo de Almeida Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://sibodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2018 09:28:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 929914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2019 17:01:00 (hora local)**.

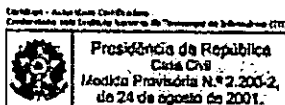
¹**Código de Autenticação Digital:** 49230703181650350374-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be09a57c0cb9bd620e0aea8a59c67875985e91e4fb4680bfa609d5e3309a13354fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcb3bef18e55698804bc4cd18606b3f64988



LIVRO DIÁRIO

Firma: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Insc. Est: 9067175490 CNPJ: 20.138.626/0001-76
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. da Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00131 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00131 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº. 2983

Bairro: PARQUE SÃO PAULO
CEP: 85.803-750 CASCAVEL / PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Insc. Est: 9067175490 Insc. Mun: 88996000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 04/04/2014 NIRE: 41207837167
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz: 04/04/2014
CASCAVEL / PR. 01 de Janeiro de 2016

Handryus Steimbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
RG: 11.173.849-1 SESP/PR

Maria Rozzani de Oliveira Calza

MARIA ROZZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR0406420-3
CPF 02365518923
RG: 5.030.314-4 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Término de Autenticação: 471027782
27 MAR 2017
ELABORADO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS - CARTÓRIO CIVIL DE CASCAVEL
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 49230905471153320311-1 Data: 09/05/2017 11:53:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AP-087954-2026
Confira os dados do ato em: https://selodigital.trib.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	862.358,35	553.563,62
- BENS NUMERARIOS	766.913,73	517.046,01
CAIXA	761.085,78	499.826,58
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	761.085,78	499.826,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00	10,00
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	10,00	10,00
BANCOS CONTA APLI. FINANCEIRAS	5.817,95	17.209,43
CREDITOS	5.817,95	17.209,43
DUPLICATAS A RECEBER	50.002,24	36.517,61
DUPLICATAS A RECEBER	50.002,24	36.517,61
ESTOQUES	50.002,24	36.517,61
ESTOQUES	45.442,38	45.442,38
MERCADORIAS PARA REVENDA	45.442,38	45.442,38
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	1.950,00	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.950,00	
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	1.950,00	
TOTAL DO ATIVO	864.308,35DB	553.563,62DB

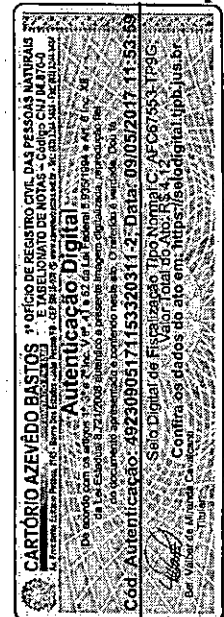
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo, a importância supra de R\$ 864.308,35, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Steinhach
 HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-50
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza
 MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR04064203
 CPF: 02355518923
 RG: 8.030.314-4/SESP/PR



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2016

PASSIVO

PASSIVO	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	70.322,73	61.010,70
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	70.322,73	61.010,70
EMPRESIMOS BANCARIOS	17.583,54	51.666,87
(-) ENCARGOS FINANC.A TRANSCORRER	22.473,91	66.398,04
FORNECEDORES	(4.910,37)	(14.731,17)
FORNECEDORES NACIONAIS	16.463,22	1.389,24
OBRIGACOES FISCAIS	16.463,22	1.389,24
PARCELAMENTO IMPOSTOS	34.150,71	6.027,09
SIMPLES A RECOLHER	19.153,07	
INSS A RECOLHER	14.599,87	5.667,32
FGTS A RECOLHER	215,24	193,30
OUTRAS OBRIGACOES	182,43	166,47
PRO-LOBORE A PAGAR	2.145,26	1.927,50
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	783,20	701,32
PATRIMONIO LIQUIDO	1.362,06	1.226,18
CAPITAL SOCIAL	793.985,62	492.552,92
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	40.000,00	40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	753.985,62	452.552,92
RESULTADO DO EXERCICIO	753.985,62	452.552,92
TOTAL DO PASSIVO	864.308,35CR	553.563,62CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 864.308,35, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 079.047.169-68
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TECNICO CONTABIL

PRO4064203

CPF: 02365518923

RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.171-3
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Fone: (41) 3333-1111 - Cascavel - PR - CEP: 85.818-276

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 4º da Lei Federal 8.934/96 e Art. 6º do Decreto 11.040/2006, o presente documento eletrônico produzido em meio eletrônico, conforme o Protocolo de Autenticação de Dados Digitais (PAD) emitido em 24/02/2017 às 16:34:53, possui validade jurídica equivalente ao documento físico assinado pelo signatário.

Cód. Autenticação: 49230905171153320311-3- Data: 09/05/2017 11:53:53
 Valor Total do Documento: R\$ 4,12
 Confira os dados do documento em nosso site: <http://www.cartorioazvedobastos.com.br>

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cascavel - PR

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PROD.E SERV.		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	795.400,88	742.638,60
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	795.400,88	742.638,60
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
VENDAS CANCELADAS	(66.493,03)	(42.578,45)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(16.830,10)	(12.693,14)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(16.830,10)	(12.693,14)
SIMPLES S/REC:BRUTA	(49.662,93)	(29.885,31)
	(49.662,93)	(29.885,31)
Receita Líquida	728.907,85CR	700.050,15CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(309.814,89)	(167.029,49)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(309.814,89)	(167.029,49)
FRETES SOBRE COMPRAS	(303.387,48)	(157.906,99)
(-)DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	(5.412,41)	(323,50)
	(1.015,00)	(8.799,00)
Lucro Bruto	419.092,96CR	533.030,66CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
OCUPAÇÃO	(23.017,67)	(33.318,54)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(11.597,85)	(10.099,56)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(11.597,85)	(10.099,56)
ENERGIA ELETRICA	(3.305,86)	(3.200,14)
TELEFONE, CELULAR		(1.487,84)
SEGUROS	(1.618,34)	(1.560,68)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.687,52)	(151,42)
AMOSTRAS	(0,24)	
DESPESAS GERAIS:	(0,24)	
DESP.C/ASSOC. E SINDICATOS	(7.492,73)	(18.849,64)
FRETES S/ VENDAS	(525,16)	
IMPOSTOS E TAXAS	(6.967,57)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(620,99)	
ADMINISTRATIVAS	(620,99)	
DESPESAS COM PESSOAL	(81.616,76)	
SALARIOS E ORDENADOS	(21.386,82)	
13º SALARIOS	(18.189,64)	
FGTS	(1.613,00)	
HONORARIOS	(1.584,18)	
PRO-LABORE	(17.416,00)	
	(10.560,00)	

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TECNICO CONTABIL

PR04064203

CPF: 02365516923

RG: 5.030.314-4/SESP/PR



Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2016
HONORARIOS CONTABEIS	(6.856,00)	(4.295,00)
DÉSPESAS GERAIS	(42.813,94)	(4.245,28)
DÉSP. DIVERSAS	(1.659,14)	(540,00)
SERVIC. PROFISSIONAIS DE PROGRAMAÇÃO	(3.288,00)	(3.090,00)
DÉSP. BANCARIAS	(37.866,80)	(615,28)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(13.025,83)	(1.689,27)
DÉSPESAS FINANCEIRAS	(13.025,83)	(1.689,27)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(13.025,83)	(6,25)
TARIFAS E DÉSPESAS		(1.683,02)
Resultado Oper. Antes Provisões	301.432,70CR	464.689,02CR
Resultado Antes Prov. IRI	301.432,70CR	464.689,02CR
Lucro do Exercício	301.432,70CR	464.689,02CR

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.049-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza
 MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PRQ4064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR



Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERIODO	452.552,92	12.136,10
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	301.432,70	464.689,02
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	753.985,62	452.552,92

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58

RG: 11.173.649-4/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PRO4064203

CPF: 02365518923

RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.375-9

Autenticação Digital

Código de Verificação: 492309051715320311-6 - Data: 09/05/2017 11:53:53

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C - AFC67549-9170

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpr.jus.br>

Em: Dezembro/2016

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
ORIGENS DE RECURSOS		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	301.432,70	521.974,34
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	0,00	0,00
APLICACOES DE RECURSOS	341.432,70	561.974,34
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	0,00	0,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	341.432,70	561.974,34
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	0,00	521.974,34
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	553.563,62	29.978,36
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	81.010,70	2.114,46
ATIVO CIRCULANTE FINAL	492.552,92	27.863,90
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	892.358,35	524.634,34
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	70.322,73	25.203,90
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	792.035,82	549.838,24
...	299.482,70	0,00

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Steimbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTÁBIL

PR04064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01878-0
 Av. Francisco Beltrão, 1000 - Jd. São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81250-000
 Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Art. 181 da Lei nº 8.036/2000 e Art. 4º Inc. IIº
 do Decreto nº 6.302/2008 e Art. 1º do Decreto nº 24.643/2001 de 20/09/2016 e Art. 1º do
 Decreto nº 10.042/2019 de 08/03/2019, o e-Sílo Digital de Autenticação é válido e eficaz para o presente documento.
 Código de Verificação: 4923090517153320311-7 Data: 09/05/2017 11:53:58
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APO87548-TLH;
 Valor Total do Documento: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Wilson de A. Silva Coordenador

Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
 Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	808.885,51	779.159,21
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(120.679,81)	(44.320,99)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(45.728,12)	(27.630,53)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(135,88)	533,97
PAGAMENTO DE JUROS	(13.025,83)	(1.689,27)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(10.798,83)	(22.049,78)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	685.842,82	755.729,70
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	9.820,80	66.398,04
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	9.820,80	66.398,04
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	695.663,62	822.127,74
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	517.046,01	29.978,36
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	766.913,73	517.046,01

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TECNICO CONTABIL

PR04664203

CPF: 02365618923

RG: 5.030.314-4/SESP/PR



ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
 Ano 2018

<p>1 LIQUIDEZ CORRENTE</p> <table border="1"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td>862.358,35</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>70.322,73</td> <td>12,26</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$ 12,26 circulante para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	862.358,35		PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73	12,26	<p>10 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</p> <table border="1"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td>862.358,35</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>70.322,73</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>792.035,62</td> <td></td> </tr> </table> <p>A empresa possui R\$ 792.035,62 de Capital de Giro Próprio.</p>	ATIVO CIRCULANTE	862.358,35		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00		TOTAL	792.035,62	
ATIVO CIRCULANTE	862.358,35																					
PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73	12,26																				
ATIVO CIRCULANTE	862.358,35																					
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73																					
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
TOTAL	792.035,62																					
<p>2 LIQUIDEZ SECA</p> <table border="1"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td>862.358,35</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</td> <td>45.442,30</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>70.322,73</td> <td>11,62</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$ 11,62 disponível para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	862.358,35		ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	45.442,30		PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73	11,62	<p>3 LIQUIDEZ GERAL</p> <table border="1"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td>862.358,35</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>70.322,73</td> <td>12,26</td> </tr> <tr> <td>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$ 12,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	862.358,35		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73	12,26	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	
ATIVO CIRCULANTE	862.358,35																					
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	45.442,30																					
PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73	11,62																				
ATIVO CIRCULANTE	862.358,35																					
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73	12,26																				
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
<p>4 SOLVÊNCIA GERAL</p> <table border="1"> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td>864.308,35</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>70.322,73</td> <td>12,29</td> </tr> <tr> <td>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$ 12,29 para cada R\$ 1,00 de dívida exigível.</p>	ATIVO TOTAL	864.308,35		PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73	12,29	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00		<p>5 ENDEVIDAMENTO</p> <table border="1"> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>70.322,73</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td>864.308,35</td> <td>0,08</td> </tr> </table> <p>Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total.</p>	PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00		ATIVO TOTAL	864.308,35	0,08			
ATIVO TOTAL	864.308,35																					
PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73	12,29																				
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
PASSIVO CIRCULANTE	70.322,73																					
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
ATIVO TOTAL	864.308,35	0,08																				
<p>6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <table border="1"> <tr> <td>ATIVO PERMANENTE</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td>864.308,35</td> <td>0,00</td> </tr> </table> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.</p>	ATIVO PERMANENTE	0,00		ATIVO TOTAL	864.308,35	0,00	<p>7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <table border="1"> <tr> <td>ATIVO PERMANENTE</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> <td>793.985,62</td> <td>0,00</td> </tr> </table> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio.</p>	ATIVO PERMANENTE	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	793.985,62	0,00									
ATIVO PERMANENTE	0,00																					
ATIVO TOTAL	864.308,35	0,00																				
ATIVO PERMANENTE	0,00																					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	793.985,62	0,00																				
<p>8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <table border="1"> <tr> <td>LUCRO LÍQUIDO</td> <td>301.432,70</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td>864.308,35</td> <td>0,35</td> </tr> </table> <p>O lucro líquido, antes do IR é de 35,00% sobre o capital em giro.</p>	LUCRO LÍQUIDO	301.432,70		ATIVO TOTAL	864.308,35	0,35	<p>9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <table border="1"> <tr> <td>LUCRO LÍQUIDO</td> <td>301.432,70</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> <td>793.985,62</td> <td>0,38</td> </tr> </table> <p>O lucro líquido, antes do IR é de 38,00% sobre o capital próprio.</p>	LUCRO LÍQUIDO	301.432,70		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	793.985,62	0,38									
LUCRO LÍQUIDO	301.432,70																					
ATIVO TOTAL	864.308,35	0,35																				
LUCRO LÍQUIDO	301.432,70																					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	793.985,62	0,38																				

Handryus Steinbach
 HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR.

CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza
 MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTÁBIL.

PRO4084203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ABELONATO DE NOTAS - CASP/PR - CNJ 01/2010

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 49230905171153320311-9; Data: 09/05/2017 11:53:53

Valor Total do Atto: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selibdigital.jupb.ju.br/>

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 20.138.626/0001-76, constituída em 04/04/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA JOAQUIM TÁVORA, 2983, BAIRRO PARQUE SÃO PAULO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

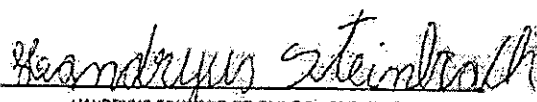
Durante o ano não foram distribuídos lucros aos sócios.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Para o exercício de 2017 a tributação também foi iniciada pelo Simples Nacional.

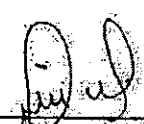
6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.



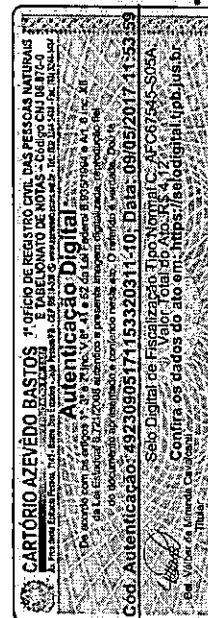
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
RG: 11.173.849-1/SESP/PR



MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PRD4064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR



CASCADEL, PR, 31 de Dezembro de 2016

A

MARIA RÓZANI DE OLIVEIRA CALZA
CRC:PR 040642/O-3
023.655.189-23

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, que as informações relativas ao período base de 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de qualquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Handryus Steimbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
CPF: 078.047.169-58

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS - TABELIÃO DE NOTAS - Cad. nº 145/0037-7444
Autenticidade: Digital
A presente cópia fotográfica e/ou reduzida fiel ao documento original que me foi apresentado nesta data, ao que me dá.
GASCÁVEL, PR
08 MAIO 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escriv. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escriv. Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - Cad. nº 145/0037-7444
Autenticidade: Digital
Cód. Autenticação: 4923090531715320311142; Data: 09/05/2017 11:55:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO67543-TV2M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 11:03:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d1784671a937ca7787e996957800
dd67624fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb366900b6cbd54d90c38ab76c7766d5713

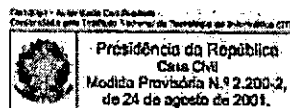
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 03:50:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703292

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

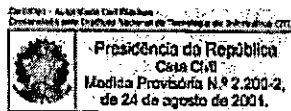


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49230905171153320311-1 a 49230905171153320311-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 030/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.138.626/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º 3.796.816-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 554.209.079-68, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 19 de março de 2018.

MARCIO JOSE VEIGA

RG: 3.796.814-5 SSP/PR

CPF: 554.209.079-68

Procurador

20.138.626/0001-76

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 030/2018

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 19 de março de 2018.

MARCIO JOSE VEIGA

RG: 3.796.814-5 SSP/PR

CPF: 554.209.079-68

Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ. São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 030/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.138.626/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º 3.796.814-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 554.209.079-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 19 de março de 2018

MARCIO JOSE VEIGA

RG: 3.796.814-5 SSP/PR

CPF: 554.209.079-68

Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO VII

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 030/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal Ocupante do cargo

Cascavel, 19 de março de 2018.

MARCIO JOSE VEIGA

RG: 3.796.814-5 SSP/PR

CPF: 554.209.079-68

Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	20138626000176		
Nome	PHARMED COMERCIO E DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E		
Período publicação : de	01/01/2000	até	31/12/2018
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 20459
Documento: 79

Referente: Pregao Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 69 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presentê.

pl
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 20459
Documento: 19

Referente: Pregao Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

21
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 – Centro
Cep: 85948-000 – PATO BRAGADO - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 030/2018

Data: 20/03/2018

Horário: 08:10

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório acima referenciado, que na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

pl
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC) 20 de março de 2018.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

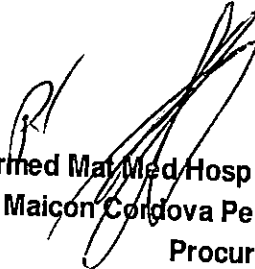
A
Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 20459
Documento: 9

Referente: Pregao Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordeiro Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 20459
Documento: 16

Referente: Pregao Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 20459
Documento: 21

Referente: Pregão Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

P/
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20459
Documento: 139


A
Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

SOLICITAÇÃO

(Portaria n.º 344/98)

Em atendimento ao disposto na Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

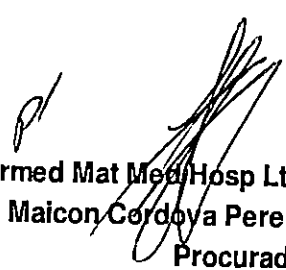
A
Município de Pato Bragado
Avenida Willy Barth, 2885 - Centro
Cep: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 20458
Documento: 157

Referente: Pregao Presencial Nr. 030/2018
Data: 20/03/2018
Horário: 08:10

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firme à presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cardoza Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 6 de Março de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


www.altermed.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e Instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO
CEP 89.163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC	TELEFONE (47) 3520-9000 / (47) 3521-2412	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2018 às 08:56:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:10 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **2C0F.5643.B854.4A40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140022807506
Data de emissão:	13/03/2018 09:30:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/05/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

8512/2018

Emissão em 12/03/2018

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de março de 2018

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160000 - Fone: (047) 35311200

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030801150232383088

Informação obtida em 13/03/2018, às 09:33:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 143679083/2018
Expedição: 25/01/2018, às 09:55:10
Validade: 23/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. 32828/2018

Expedição: 13-03-2018 09h27m25s

Código de autenticidade: PTMR.ZSKT

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** e/ou com o CNPJ nº **00.802.002/0001-02**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 3) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 4) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 5) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



13/03/2018

7209442

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5156063

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 07/03/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.


Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 13 de março de 2018.

PEDIDO Nº: **7209442**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995		Nome EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4846001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/ISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA		NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 13/03/2018 09:21:00 (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL, MEDICO HOSPITALAR LTDA						AUTENTICAÇÃO
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320						CEP 89.163-554
COMPLEMENTO			BAIRRO FUNDO CANOAS	CIDADE RIO DO SUL - SC		
CADASTRADO NO CRF Nº 6360	VALIDADE 31/03/2019	CNPJ 00.802.002/0001-02	NOME DE FANTASIA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00
.....	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO		
F 8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO		
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 02 de Março de 2018.

Karen Berenice Denez
KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: Correios



OBSERVAÇÕES:

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa da Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) nesta órgão sob o nº _____ comunico que a partir desta data de demissão _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento da razão social _____ recolhendo a devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÉUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - influenciar-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia; comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 1275076



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2018 09:06:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/03/2019 14:55:39 (hora local).

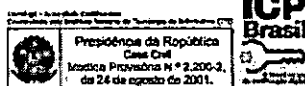
¹Código de Autenticação Digital: 27030903181448330083-1 a 27030903181448330083-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b9161885e91e4fb4680befa609d5e3309a1335220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff13d31312759bbfcb419c6f067aa9112





ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 1472/2018
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 00.802.002/0001-02, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 13 de março de 2018.

Esta certidão é válida até 12/04/2018, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
811214557

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 6

Folhas

1 de 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1.ª de 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2016.

Nome da Empresa.....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Ramo.....: COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS, ORTOPE, PERFUMES E COSM.

Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320

Complemento.....:

Bairro.....: FUNDO CANOAS

Município.....: RIO DO SUL

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02

Inscrição Estadual.: 253148995

Registro na junta...: 42202072082 Data Registro: 05/09/1995

Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/01/2016

[Handwritten Signature]

ANACLETO FERRARI
SGCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

[Handwritten Signature]

JOAO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/G-0
CPF: 468.789.209-49

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JOAO BATISTA MARTINS
R DON BOSCO 65-CENTRO
1 SE-013909/G-0 CPF: 468.789.209-49
69160-137 RIO DO SUL - SC
«VALIDADE ATÉ 31/03/2018»
CONTABILIDADE J MARCANI LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032004171554070703-1 Data: 20/04/2017 15:55:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01666-FOL6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	12.229.148,11D	9.977.202,84D
ATIVO CIRCULANTE	11.992.225,13D	9.690.223,38D
DISPONIVEL	2.458.908,95D	1.457.696,35D
CAIXA GERAL	1.077.178,95D	374.666,84D
Caixa Matriz	1.077.178,95D	374.666,84D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.339,30D	8.062,02D
Banco Itau S.A. c/c 35.775-4	6.235,28D	3.268,94D
Banco Itau S.A. c/c 6.341-1	2.104,02D	4.693,08D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.373.391,60D	1.074.967,49D
Aplicação Banco do Brasil 381.949-3	544.697,84D	140.419,48D
Aplicação Banco Itau Auto Mais 6.341-1	16.316,60D	20.390,13D
Aplicação BB Renda Fixa 30778-5	812.377,16D	914.157,88D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	9.528.257,52D	8.229.035,76D
CLIENTES	4.528.610,42D	4.527.063,35D
Clientes	4.528.610,42D	4.527.063,35D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	97.223,01D	19.803,34D
Adiantamento a Fornecedores	97.223,01D	19.803,34D
ESTOQUES	4.902.424,09D	3.682.169,07D
Mercadorias para Revenda	4.902.424,09D	3.682.169,07D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	5.058,66D	3.491,27D
PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	5.058,66D	3.491,27D
Seguros a Apropriar	5.058,66D	3.491,27D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	236.922,98D	286.979,46D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.081,06D	11.658,60D
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.081,06D	11.658,60D
ICMS Recuperar Ativo Imobilizado	5.081,06D	11.658,60D
IMOBILIZADO	221.059,10D	260.066,48D
BENS MÓVEIS	693.370,74D	666.203,08D
Computadores e Periféricos	219.119,18D	203.701,52D
Equipamentos de Comunicação	17.990,00D	17.990,00D
Instalações	129.447,10D	117.697,10D
Luminosos	4.300,00D	4.300,00D
Máquinas e Equipamentos	3.325,00D	3.325,00D
Obras de Arte	3.670,00D	3.670,00D
Veículos e Equip. de Transporte	186.264,96D	186.264,96D
Móveis e Utensílios	97.209,92D	97.209,92D
Móveis e Utensílios (Cozinha)	4.769,80D	4.769,80D
Móveis e Utensílios (Depósito)	10.755,00D	10.755,00D
Móveis e Utensílios (Diretoria)	11.033,79D	11.033,79D
Móveis e Utensílios (Gerência)	5.485,09D	5.485,09D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	472.311,64C	406.136,60C
- Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	2.170,27C	1.837,75C
Deprec. Acum. Móv. Ut.	54.636,98C	44.912,90C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Cz)	3.697,53C	3.220,65C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir)	8.579,13C	7.475,85C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dp)	7.810,28C	6.734,60C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)	3.913,73C	3.364,97C
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	5.584,00C	3.784,96C
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	155.872,33C	133.571,12C
Deprec. Acum. Instalações	62.588,60C	50.379,49C
Deprec. Acum. Luminosos	3.501,60C	3.009,22C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2016:

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

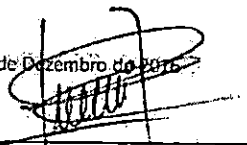
JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPE: 468.789.209-49



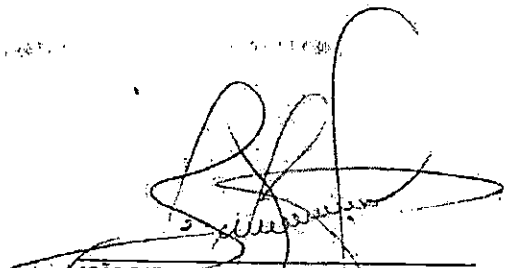
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
Deprec. Acúm. Veículos	31/12/2016 163.957,19C	31/12/2015 147.843,59C
BENS INTANGÍVEIS		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
Direito de Uso do Software	0.782,82D 57.100,50D 57.100,50D	15.254,38D 57.100,50D 57.100,50D
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas	46.317,68C 46.317,68C	41.846,12C 41.846,12C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2016



ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00



JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032004171554070703-3; Data: 20/04/2017 15:55:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01664-LKQB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO	12.229.148,11C	9.977.202,84C
PASSIVO CIRCULANTE	2.188.947,18C	1.911.460,63C
FORNECEDORES	1.682.384,73C	1.361.239,15C
FORNECEDORES	1.682.384,73C	1.361.239,15C
Fornecedores	1.682.384,73C	1.361.239,15C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.514,49C	142.572,31C
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	28.514,49C	142.572,31C
Financiamento de Capital de Giro BRDE	28.514,49C	142.572,31C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	128.499,12C	113.901,28C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	72.964,79C	69.942,21C
Honorários da Diretoria a Pagar	10.007,69C	9.126,22C
Salários e Ordenados a Pagar	62.957,10C	60.815,99C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	55.534,33C	43.959,07C
FGTS a Recolher	12.134,35C	9.536,88C
INSS a Recolher	43.399,98C	33.722,19C
INSS Retido a Recolher	0,00	700,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	288.861,59C	237.682,67C
IMPOSTOS A RECOLHER	168.573,92C	143.137,48C
Adicional de IRPJ a Recolher	58.902,87C	44.176,10C
ICMS a Recolher	6.121,93C	17.473,94C
ICMS ST a Recolher s/ Saldos	162,76C	2.443,96C
Imposto de Renda a Recolher	97.354,31C	75.264,14C
IR Fonte s/ Salário a Recolher	5.723,06C	3.265,27C
IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolher	162,79C	79,91C
ISS a Recolher	146,20C	434,16C
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	120.287,67C	94.545,19C
Cofins a Recolher	26.446,32C	21.554,47C
Contrib Federais Retidas a Recolher	538,30C	600,60C
Contribuição Social a Recolher	87.573,03C	67.719,97C
PIS s/ Faturamento a Recolher	5.730,02C	4.670,15C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	60.687,25C	56.065,22C
CONTAS A PAGAR	60.687,25C	56.065,22C
Adiantamento de Clientes	60.687,25C	56.065,22C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.040.200,93C	8.065.742,21C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Quotas Domiciliados no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	9.040.200,93C	7.065.742,21C
RESERVAS DE LUCROS	9.040.200,93C	7.065.742,21C
Reservas de Lucros	9.040.200,93C	7.065.742,21C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2016.

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de Mercadorias	38.442.664,28	28.105.499,98
Serviços Prestados	38.428.837,48	28.101.324,48
	13.831,80	4.175,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.405.437,70)	(4.692.404,48)
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(1.531.778,49)	(1.666.259,96)
	(1.531.778,49)	(1.666.259,96)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
Cofins sob Faturamento	(3.873.659,21)	(3.026.144,52)
ICMS	(325.868,25)	(212.135,18)
ISS	(3.476.609,44)	(2.767.879,73)
PIS sob Faturamento	(552,47)	(167,02)
	(70.609,05)	(49.962,59)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	33.037.226,58	23.413.095,50
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(22.577.835,82)	(15.159.462,80)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(22.577.835,82)	(15.159.462,80)
Compra Mercadorias Para Revenda	(23.893.274,70)	(15.104.060,44)
Custos apropriados de Importação	0,00	(5.236,99)
Entrada de Bonificações	(27.021,24)	(44.273,56)
Importação de Mercadorias	0,00	(219.132,12)
Fretes e Carretos Sobre Compras	0,00	0,00
(-) Devolução de Compras de Mercadorias	(124.617,72)	(76.724,08)
(-) Baixa Estoque Perdas/Avarias	145.381,46	53.499,47
(-) Salda mercadorias bonificadas	106.538,16	61.834,70
Baixa Estoque Perdas/Avarias	91.441,36	75.303,16
Estoque Inicial Mercadorias	(106.538,16)	(61.834,70)
(-) Estoque Final de Mercadorias	(3.682.169,07)	(42.214.398,93)
	4.902.424,09	42.375.560,69
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	10.459.390,76	8.253.632,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(5.471.438,84)	(4.483.466,22)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.654.612,52)	(1.467.504,88)
Décimo Terceiro Salário - Adm	(23.138,13)	(19.857,00)
Encargos da Previdência Social - Adm	(109.250,80)	(102.649,36)
Encargos do FGTS - Adm	(23.782,69)	(22.859,20)
Férias - Adm	(32.926,69)	(20.489,76)
Honorários da Diretoria - Adm	(144.655,68)	(119.430,00)
Rescisões - Adm	0,00	(6.070,66)
Salários e Ordenados - Adm	(256.192,54)	(265.036,99)
Assinatura de Jornais e Revistas - Adm	(4.856,56)	(4.905,90)
Assistência Médica - Adm	(52.285,00)	(51.876,29)
Bens de Pequeno Valor - Adm	(20.038,86)	(34.553,40)
Brindes/Festas Colaboradores - Adm	(4.997,18)	(6.031,26)
Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm	(5.957,90)	(4.664,00)
Contribuição a Entidades de Classe - Adm	(19.181,88)	(17.980,22)
Contribuições Indutíveis ABFMEQ	(19.300,00)	0,00
Cursos Profissionais/Outros - Adm	(1.168,00)	(1.763,00)
Despesas com Sistemas - Adm	(75.682,08)	(50.561,48)
Energia Elétrica - Adm	(36.178,32)	(34.734,77)
Impressos e Materiais - Adm	(11.289,62)	(14.332,44)
Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm	(62.828,09)	(45.097,53)
Materiais de Consumo - Adm	0,00	(1.910,80)
Materiais de Limpeza - Adm	(8.911,84)	(7.958,38)
de Expediente - Adm	(62.025,11)	(39.218,84)
para Embalagem - Adm	(14.617,48)	(28.951,95)
Outras despesas - Adm	0,00	(3.751,56)
Refeições e Lanches / Supermercados - Adm	(6.507,92)	(3.532,72)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2016

[Assinatura]

[Assinatura]

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Princesa Leopoldina, 1115 - Barra do Leste - João Pessoa - CEP 55050-000 - PB - Tel: (33) 3341.3441 - Fax: (33) 3341.3441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 27032004171554070703-5 Data: 20/04/2017 15:55:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01662-EC0U
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitorino da Mota Cavalcanti

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.654.612,52)	(1.467.504,88)
Seguro de Vida - Adm	(8.189,21)	(5.010,99)
Seguros Edificações - Adm	(5.968,44)	(3.777,89)
Serviço de Cadeiação - Adm	(200,00)	0,00
Serviços Contábeis	(69.130,91)	(63.342,59)
Serviços de Vigilância - Adm	(4.436,51)	(3.955,58)
Serviços Profissionais Contratados - Adm	(434.000,00)	(382.000,00)
Telecomunicações - Adm	(84.951,72)	(60.014,03)
Uniformes - Adm	(2.198,00)	(2.618,50)
Brindes/Comemorações - Diretoria	0,00	(1.215,38)
Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria	(39.288,90)	(34.608,34)
Hospedagens - Diretoria	(283,00)	0,00
Lavação Veículos - Diretoria	(418,93)	(360,00)
Manutenção Veículos - Diretoria	0,00	(2.095,00)
Manutenção/Conservação Imobilizado - Diretoria	0,00	(35,00)
Material de Expediente - Diretoria	(1.676,68)	0,00
Material de Uso e Consumo - Diretoria	(1.642,35)	0,00
Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria	(1.609,89)	(233,42)
Serviços Profissionais Contratados - Diretoria	(2.449,31)	0,00
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	(3.515.128,77)	(3.003.645,19)
Décimo Terceiro Salário - Coml	(66.976,74)	(53.720,40)
Encargos da Previdência Social - Coml	(253.595,98)	(210.230,24)
Encargos de FGTS - Coml	(78.589,51)	(67.327,53)
Férias - Coml	(73.423,58)	(50.745,81)
Rescisões - Coml	(36.099,67)	(32.731,97)
Salários e Ordenações - Coml	(801.217,03)	(689.712,89)
Seguros Veículos - Coml	(7.290,23)	(7.713,24)
Água e Esgoto - Coml	(2.152,69)	(1.564,65)
Assistência Médica - Coml	(300,00)	0,00
Autent. e Fotocópias/Disp. Cartório - Coml	(2.525,65)	(2.135,35)
Bens de Pequeno Valor	(558,50)	0,00
Brindes/Festas Colaboradores - Coml	(9.374,07)	(4.666,27)
Coleta de Resíduos - Coml	(9.447,90)	(2.423,85)
Despesas com mercadorias Bonificadas	(91.441,36)	(75.303,16)
Devedores Duvidosos	0,00	(1.405,15)
Encargos de Depreciação - Coml	(70.646,60)	(81.208,37)
Fretes s/Vendas - Coml	(392.097,57)	(306.714,56)
Manutenção/Conservação de Veículos - Coml	(53.622,17)	(47.412,60)
Multas Diversas - Coml	(397,11)	(983,78)
Sedex/Disp Postais e Telegráficas - Coml	(45.660,01)	(31.421,18)
Serviços de Marcas e Patentes - Coml	(2.112,42)	(5.776,20)
Serviços Profissionais Contratados	(162.464,88)	(172.414,11)
Uniformes - Coml	0,00	(1.477,59)
Combustíveis e Lubrificantes	(177.379,26)	(158.730,44)
Comissões P2	(923.674,80)	(813.759,42)
Hospedagens	(63.625,91)	(70.426,68)
Outras Despesas de Viagens	(13.205,85)	(14.825,13)
Refeições	(50.664,71)	(51.829,18)
Combustíveis e Lubrificantes	(28.447,47)	(13.884,08)
Hospedagens	(7.197,50)	(5.573,50)
Outras Despesas de Viagens	(1.574,45)	(1.268,65)
Refeições	(17.323,76)	(10.455,43)
Combustíveis e Lubrificantes	(66.343,47)	(53.051,50)
Despesas com Viagens	(779,13)	(1.133,84)
Hospedagens	(1.938,68)	(382,00)
Refeições	(2.979,61)	(3.696,45)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(301.697,55)	(12.316,15)
Contribuição Sindical	(2.331,43)	(1.717,29)
DIFA s/Vendas	(256.085,54)	0,00
Fundo da Pobreza	(688,14)	0,00
I.P.V.A.	(1.416,36)	(1.484,67)
Imposto Predial e Territorial	(3.285,35)	(2.965,77)
Licenciamento e DPVAT - DETRAN	(369,16)	(355,08)
Outros Tributos Estaduais	(3.671,86)	(3.277,84)
Taxa de Fiscalização Anvisa	(82.460,74)	0,00

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2016

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 06.870-4
 Rua Pinheiro Estrela, 110 - Bairro Das Estrelas - Jd. Pinheiro - CEP 91310-000 - Fone: (51) 304.0424 - Fax: (51) 304.0441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032004171554070703-6; Data: 20/04/2017 15:55:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01661-FXYV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Taxa de Licença p/Funcionamento - Alvara	(301.697,55)	(12.316,15)
Taxas e Emolumentos	(538,96)	(510,00)
	(850,01)	(2.005,44)
(-) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS	3.987.951,92	3.770.166,48
DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	21.660,59	(15.847,28)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Descontos Concedidos	(46.370,18)	(98.648,67)
Despesa de Cobrança	(19.763,39)	(20.642,97)
Despesas Bancárias	0,00	(9.230,45)
Encargos Sobre Financiamentos URDE	(15.018,46)	(6.690,03)
IOP	(6.777,78)	(13.048,93)
Juros e Comissões Bancárias	(830,53)	(2.428,20)
Juros Pagos	(951,69)	(4.407,61)
Juros s/ Tributos e Contribuições	(959,82)	(1.985,49)
Perdas Aplicação Financeira	(2.058,51)	(56,69)
Variações Cambiais Passivas	0,00	(93,05)
	0,00	(37.665,05)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
Descontos Obtidos	68.030,77	82.801,49
Juros Ativos	9.942,50	57.072,54
Juros Ativos Selic	4.942,86	8.056,50
Rendimentos Aplicações Financeiras	5,08	0,00
	53.140,33	17.662,45
(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		
Brindes e Bonificações	29.494,96	47.493,67
	29.494,96	47.493,67
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL	5.039.107,47	3.801.812,97
(-) PROVISÃO PARA CSLL		
Contribuição Social	(398.886,55)	(285.618,93)
	(398.886,55)	(285.618,93)
(-) ISÃO PARA IRPJ		
Imposto de Renda	(443.428,59)	(317.421,20)
	(443.428,59)	(317.421,20)
(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ		
Adicional de IRPJ	(271.619,04)	(187.614,13)
	(271.619,04)	(187.614,13)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.925.173,29	3.011.158,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.925.173,29	3.011.158,71
Lúcro por ação/quota	3,93	3,01

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2016

ANACLETO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Francisco Epifânio Pessoa, 114 - Anjo das Crianças - 82020-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 324-1244 - Fax: (41) 324-1244

Autenticação Digital
 O documento com artigos 11, 32 e 33 da Lei n.º 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27032004171554070703-7 Data: 20/04/2017 15:55:28

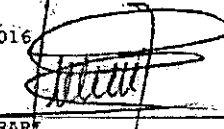
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFA01660-YECR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

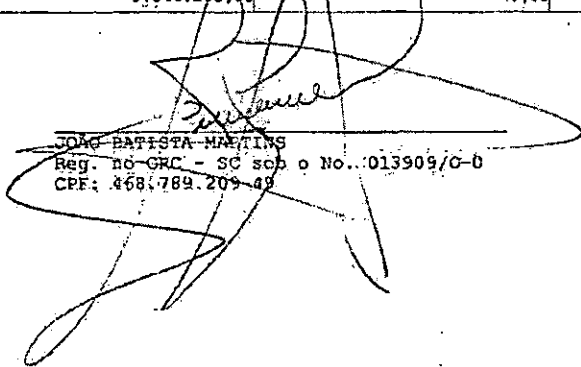
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TRANSMISSÃO DE BENS - CODIGO CNJ DE 0104
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 2703200471554079703-8; Data: 20/04/2017 15:55:28
 Site Digital de Fiscalização: Tipo Normal C-AFAD1694-11095
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

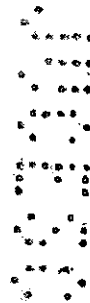
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reserva de Lucros		
Saldo em 31/12/2014	1.000.000,00	5.668.941,51		6.668.941,51
Lucro Líquido			3.011.158,71	3.011.158,71
Transferência para Reservas		3.011.158,71	-3.011.158,71	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	-1.614.358,01	0,00	-1.614.358,01
Saldo em 31/12/2015	1.000.000,00	7.065.742,21	0,00	8.065.742,21
Saldo em 31/12/2015	1.000.000,00	7.065.742,21		8.065.742,21
Lucro Líquido:			3.925.173,29	3.925.173,29
Transferência para Reservas		3.925.173,29	-3.925.173,29	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	-1.950.714,57	0,00	-1.950.714,57
Saldo em 31/12/2016	1.000.000,00	9.040.200,93	0,00	10.040.200,93

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2016


 ANACLETO FERRARE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 323.140.819-00


 JOAO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA


CNPJ: 00.802.002/0001-02

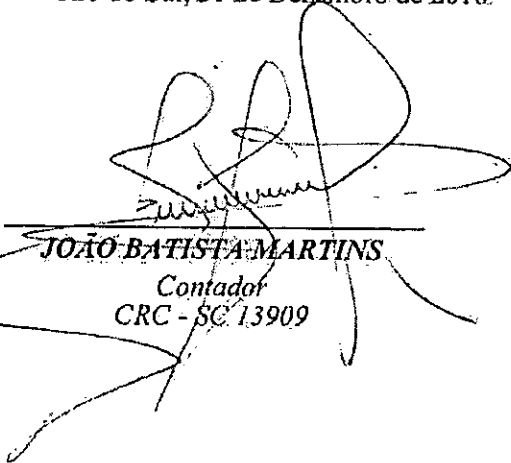
DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS / 2017

Valores Expressos em Reais (R\$)

PERÍODO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	2.075.854,84	2.280,00	2.078.134,84
FEVEREIRO	2.485.833,58	-	2.485.833,58
MARÇO	3.606.021,39	2.861,00	3.608.882,39
ABRIL	3.088.485,89	1.854,00	3.090.339,89
MAIO	3.591.875,17	203,00	3.592.078,17
JUNHO	3.817.257,27	746,80	3.818.004,07
JULHO	3.775.397,12	40,00	3.775.437,12
AGOSTO	4.013.392,35	1.443,50	4.014.835,85
SETEMBRO	3.528.057,81	1.220,00	3.529.277,81
OUTUBRO	3.090.171,53	340,00	3.090.511,53
NOVEMBRO	3.143.579,17	150,00	3.143.729,17
DEZEMBRO	2.212.906,36	2.693,50	2.215.599,86
TOTAL	38.428.832,48	13.831,80	38.442.664,28

Rio do Sul, 31 de Dezembro de 2016


ANACLETO FERRARI
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00


JOÃO BATISTA MARTINS
 Contador
 CRC - SC 13909



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***
CNPJ: 00.802.002/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	3.925.173,29	3.011.158,71
(+) Depreciação	70.646,60	81.208,37
Aumento de Duplicatas a Receber	(1.547,07)	(1.348.440,83)
Aumento de Estoques	(1.220.255,02)	(161.161,76)
Diminuição Impostos a Recuperar	6.577,54	3.194,76
Aumento Seguros a Apropriar	(1.567,39)	(1.372,87)
Diminuição Aplicação		
Aumento Adiantamento Fornecedores	(77.419,67)	36.334,85
Obrigações Sociais e Salários a pagar	14.597,84	14.209,59
Fornecedores	321.145,58	149.315,62
Impostos e Contribuições a Pagar	51.178,92	7.854,32
Contas a Pagar	4.622,03	55.222,73
Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais	3.093.152,65	1.847.523,49
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Aumento de Capital		
Pagamento de Dividendos	(1.950.714,57)	(1.614.358,01)
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	(1.950.714,57)	(1.614.358,01)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Empréstimo	(114.057,82)	(114.057,83)
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(27.167,66)	(81.604,45)
Saque Aplicações		
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	(141.225,48)	(195.662,28)
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	1.001.212,60	37.503,20
DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO	1.457.696,35	1.420.193,15
DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO	2.458.908,95	1.457.696,35
VARIAÇÃO CAIXA	1.001.212,60	37.503,20

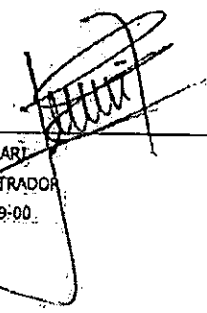
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
523.140.819-00

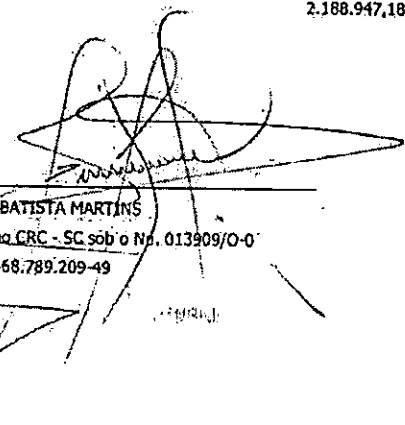
João Batista Martins
Contador
CRC/SC 13909



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{11.992.225,13 + 5.001,06}{2.188.947,18 + 0,00}$	5,48
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{11.992.225,13}{2.188.947,18}$	5,48
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{11.992.225,13 - 4.902.424,09}{2.188.947,18}$	3,24
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.458.908,95}{2.188.947,18}$	1,12
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{12.229.148,11}{2.188.947,18 + 0,00}$	5,59
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo}}$	$\frac{2.188.947,18 + 0,00}{12.229.148,11}$	0,18
Índice de Garantia do Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{10.040.200,93}{2.188.947,18 + 0,00}$	4,59


ANACLETO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00


JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-4
 Av. Francisco de Sá, 1115 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55034-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3241-5624 - Fax: (33) 3241-5624

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V n.º 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. III do Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Resolução nº 01/2009 do Conselho do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, o presente documento é autenticado e confiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27032004171554070703-11; Data: 20/04/2017 15:55:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01656-93UG; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA

CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2016

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995, tendo como objeto social atividade de Comércio de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	740.000	R\$ 740.000,00
Ilizeni Inês Voltolini Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Thiágo André Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAIS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2016.:

Código Conta patrimonial	Valor aquisição	Valor original	Depreciação do mês	Banco original	Banco depreciação	Valor já depreciado	Saldo a depreciar
Competência: 12/2016							
1 MOVEIS E UTENSÍLIOS	102.326,69	99.181,14	310,74	1.971,21	166,28	54.618,99	42.572,54
2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.750,00	3.325,00	27,71	0,00	0,00	2.176,27	1.154,73
3 INSTALAÇÕES	174.191,10	135.622,10	1.048,41	175,00	41,83	62.538,60	62.653,50
4 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES	281.057,00	283.794,94	1.342,60	72.500,00	11.769,33	163.937,19	22.357,77
6 LUMINÁRIOS	4.300,00	4.300,00	35,43	0,00	0,00	3.439,68	860,32
9 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	17.990,00	17.990,00	149,92	0,00	0,00	5.594,00	12.396,00
11 EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	4.000,00	4.000,00	15,33	0,00	0,00	1.619,22	2.380,78
21 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	235.174,64	216.376,81	1.828,57	7.257,33	1.253,19	155.872,37	63.504,45
26 DIREITO DE USO DE SOFTWARE	54.627,50	57.100,50	172,63	0,00	0,00	46.317,68	10.782,82
57 OBRAS DE ARTE	3.670,00	3.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00
50 MOVEIS E UTENSÍLIOS (COZINHA)	4.769,50	4.769,50	37,24	0,00	0,00	1.197,53	1.072,37
51 MOVEIS E UTENSÍLIOS (DEPÓSITO)	11.355,00	11.355,00	89,64	500,00	150,00	7.810,28	2.944,72
52 MOVEIS E UTENSÍLIOS (OBRATORIA)	11.813,05	11.037,75	81,94	0,00	0,00	5.579,43	2.454,64
53 MOVEIS E UTENSÍLIOS (GERENCIA)	5.793,41	5.465,83	41,73	0,00	0,00	3.913,73	1.572,10
Total	874.190,25	832.974,79	5.894,59	82.500,23	45.473,12	518.699,32	231.641,92

Ativo Intangível: Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Faria Peres, 100 - Bairro Da Glória - 89163-554 - Rio do Sul - SC

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032004171554070703-12; Data: 20/04/2017 15:55:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01655-S07G;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Empréstimos e Financiamentos: Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

Conforme a letra "e" do item 39 da ITG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e ITG 1000.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e 2016 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC ITG 1000.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela profissional contábil que opera internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

ANACLETO FERRARI
Administrador
CPF: 933.934.906-72

Rio do Sul, SC, 31 de Dezembro de 2016
JOÃO BATISTA MARTINS
Contador
CRC / SC 13.909



TERMO DE ENCERRAMENTO

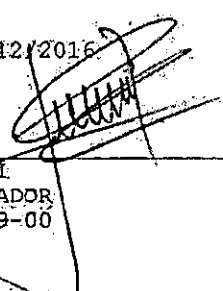
Balanco Patrimonial

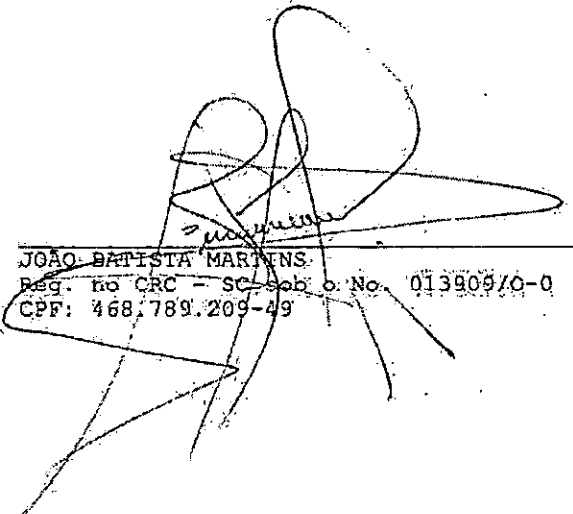
Número: 6 Fólha: 14


Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 a 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa.....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Ramo.....: COMÉRCIO DE PROD. FARMACEUTICOS, ORTÓPE, PERFUMES E COSM.
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320
Complemento.....:
Bairro.....: FUNDO CANOAS
Município.....: RIO DO SUL
Estado.....: SC
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual.: 253148995
Registro na junta...: 42202072062 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal: 19313

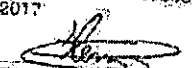
RIO DO SUL, 31/12/2016.


ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00


JOÃO BAPTISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 01390970-0
CPF: 468.789.209-49


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2017 SOB Nº: 20170535258
Protocolo: 17/053525-8, DE: 17/04/2017

Empresa: 42.2 0207206 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA.


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 513 - Bairro Das Laranjeiras - Joinville - SC - CEP 89200-000 - Fone: (51) 3344-1111 - Fax: (51) 3344-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27032004171554070703-14; Data: 20/04/2017 15:55:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01653-KMKV
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber da Mota Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/04/2017 às 13:51:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b304a21e01f1d6693eaa42b8de62877dbeca11455a166be49c144b6497bc58441220c77af02f8ad8561b150d93000dfff3d7665400bc7442273e492efd4f6e1f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

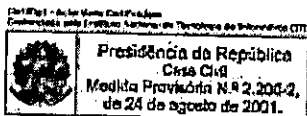
Esta certidão tem a sua validade até: 21/04/2018 às 04:40:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 694267

Código de Controle da Autenticação:

27032004171554070703-1 a 27032004171554070703-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202072082	CNPJ 00.802.002/0001-02
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.9B.E8.3C.21.6E.D1.E7.70.62.DB.FB.6E.EF.65.9D.8C.2C.CE.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
soa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:00802002000102	725039390910439116 345370395399958490 61	13/10/2016 a 12/10/2017	Não
Contador	46878920949	JOAO BATISTA MARTINS:46878920949	557273746009657500 7	11/01/2016 a 11/01/2019	Não
Administrador	52314081900	ANACLETO FERRARI: 52314081900	784645319191388971	15/11/2014 a 14/11/2017	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E9.9B.E8.3C.21.6E.D1.E7.70.62.DB.
FB.6E.EF.65.9D.8C.2C.CE.1E-8

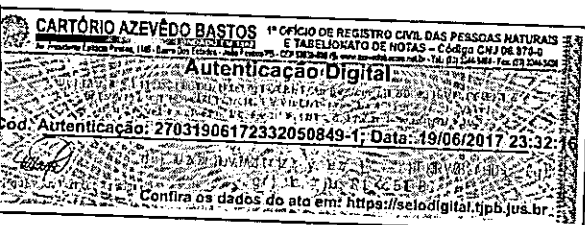
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2017 às 15:40:43

58.BE.EC.1B.F8.E1.0C.CF
60.A3.62.BD.AF.DA.FD.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.802.002/0001-02
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE	42202072082
CNPJ	00.802.002/0001-02
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	267626

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	267626
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2017 08:36:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Controle da Autenticação Digital¹.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 11:41:55 (hora local).

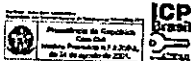
¹Código de Autenticação Digital: 27031906172332050849-1 a 27031906172332050849-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87150b54068d1e61f1fc934c0bdd15af0418fda33b6282b5c8c27b2e65629916220c77af02f8ad8561b150d93000dfff724c2d57b8500b7f7943a59458c8b0d5





MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHÃO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 SM, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPÓLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPAES
PJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAQUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVÁLIO BELO 77
BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 04.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22292040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACA LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de setembro de 1999,

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIJUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Ima e porto comércio de produtos farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPÓLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
 ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.4231162/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 23.612.765/0001-88
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 65.985.541/0001-61
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12
 BAIRRO: Chácara Somo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.080.907/0001-82
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
 CNPJ: 19.805.900/0001-34
 PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
 BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.928.288/0001-12
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175,
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
 BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.233.437/0001-17
 PROCESSO: 25351.346553/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.993.698/0001-07
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Coletores A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Thiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 16.451.429/0001-35
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.477506/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 87.651.345/0001-93
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.805.429/0001-70
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.150.697/0001-49
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINVERA 121
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 64.265.747/0001-54
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
 BAIRRO: EL Dorado CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 18.966.338/0001-68
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.338.668/0001-67
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: parense distribuidora de medicamentos ltda me
 ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
 BAIRRO: nova mirabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 10.514.737/0001-86
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Hortício Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458112/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITAÍLIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 06.043.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.382.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
 BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.164.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.777.666/0001-74



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005; considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o(s) Pólo(s) do Concessão de Certificado de Boas Práticas de(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOTECNOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL).
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insunios (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.029372/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência da inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-84
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(m) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.	CNPJ: 00.923.140/0001-31
Endereço: Estrada Estadual Km. 156, Borgo San Michele 47.600-04100 Latina (LT)	
País: Itália	
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento n.º: 1021101	
Processo: 25351.124930/2014-62	
Certificado de Boas Práticas para Insumos:	
Produtos estéreis penicilínicos: pos (com preparação aseptica).	
Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda	CNPJ: 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Prossna, Km 08 - Bloco VIII	
N.º s/n	Bairro: Ciências Assay
CNPJ: 00.923.140/0001-31	UF: SP
Município: Hortolândia	
Autorização de Funcionamento n.º: 1035095	
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas e pos.	
Empresa: Novartis Biotecnologia S/A	CNPJ: 56.994.502/0028-62
Endereço: Av. Ibirama	
N.º: 518	Bairro: Pirajussara
CNPJ: 56.994.502/0028-62	UF: SP
Município: Taboão da Serra	
Autorização de Funcionamento n.º: 1000685	
Autorização Especial n.º: 1208683	
Processo(s): 25351.122419/2014-89 e 25351.122420/2014-00	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Líquidos não estéreis: soluções, suspensões e xaropes. Sólidos não estéreis: embalagem secundária. Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO -
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96030190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA,
BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transnorddestina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H00MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITAÍTAIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487183/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBERTA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-03
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE

\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()


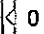
Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar  \$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MZS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MZS: 83738H9704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 04170235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MZS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MZS: P083889XM5H9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MZS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUÍZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MZS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MZS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.03270799-74 AUTORIZ/MZS: 1.04482.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MZS: KUXWVW0W61185 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BENTON MEDICAL PRODUCTS LTD
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MZS: P042YWXV3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUÍZA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MZS: P6W51HS54611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MZS: UX14Y7BHAXV6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.992/0001-42
PROCESSO: 25000.016070/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.916-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030108170856550173-1 Data: 01/08/2017 08:58:44
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/08/2017 09:12:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 788468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2018 08:58:42 (hora local).

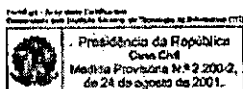
¹**Código de Autenticação Digital: 27030108170856550173-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f08e6f7034408b282aeb9921597f0629f0331bbd67594fe2b93d79a7a28d611220c77af02f8ad8561b150d93000
dff7c293cd43c56221954a3504a319ee537





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60YS98592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAÚJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR,
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60YS98592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
 Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 114.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pag. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/ CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-249, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 013558912-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados no(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
 Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-249, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 013558912-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados no(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

No Anexo 1 da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:
 6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 03/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80900.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado do São Paulo.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
 PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuário de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL, na ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.
 Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
 Ministério das Comunicações
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento inexistente da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto
 SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
 ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;
 CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;
 CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, às alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.
 Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.
 Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.260-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37YWY32M2OW (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WV17H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emilianio Pernetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
Q3458X6X7X2M5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.759.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L9S8Y04149 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDICAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0L8L37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: imed industria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: Jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K2SYW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUZIA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
3S533WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.586/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXH20 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOÁ/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 05716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Solidatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A.
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIURIU CEP: 88135420 - PALIÇOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan papin vendas industria de cosmeticos Ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURURU/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 06.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ARIURIU IMPORTADORA, INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHNE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldissarotto, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486393/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Eurus fragrâncias Ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodonilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 1405 e 1406
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila mones pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
 BAIRRO: Pinubá CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.013643/85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 do 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES- Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 **AUTORIZ/MS:**
G37VWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Jote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 **AUTORIZ/MS:**
GYLW7WV7H187 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metilic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneck CEP: 83244000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 **AUTORIZ/MS:**
G3458X67XMS5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.330/0001-40
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 **AUTORIZ/MS:**
U7L9S3Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRS. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 **AUTORIZ/MS:**
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Imxod indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 **AUTORIZ/MS:**
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 **AUTORIZ/MS:**
3L32166XZM67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua 729 QD, 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.234742/2002-40 **AUTORIZ/MS:**
M7129WV50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 **AUTORIZ/MS:**
385333WIL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 **AUTORIZ/MS:**
PW75X2X3I13HL (8.07158.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispo comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 **AUTORIZ/MS:**
X5332YXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.623.186/0001-74
PROCESSO: 25351.01216700-65 **AUTORIZ/MS: 8.00304.7**
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 **AUTORIZ/MS: 3.05236.3**
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO, 106
BAIRRO: P.Q. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 **AUTORIZ/MS: 3.05240.6**
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.502.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 **AUTORIZ/MS: 3.05237.7**
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 **AUTORIZ/MS: 3.05235.0**
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPI CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 **AUTORIZ/MS: 3.05241.0**
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Rosely Soidatelli
ENDEREÇO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 **AUTORIZ/MS: 3.05239.4**
ATIVIDADE/CLASSE

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 **AUTORIZ/MS: 3.05238.1**
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257559/2012-96 **AUTORIZ/MS: 3.05243.7**
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa						
Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas						
Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa
						Voltar ()



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

0033.1/21.02

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

0046.3/71.99

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

0046.4/43.01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/51.03

Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.4/60.01

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

0046.4/60.02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

0046.4/94.08

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

0046.4/94.99

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

0047.2/96.99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

0047.6/36.02

Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 07/12/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ

CPF: 046.090.359-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-298-XJGXEQ-250349235

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CHJ 04 875-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro Dom Estácio - Joinville - SC/58.208-900 - Fone: (51) 3341-1000 - Fax: (51) 3341-1001

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032901181451150647-1; Data: 29/01/2018 14:54:29

Confira os dados do ato em: <https://ealodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 15:37:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 901045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 14:54:30 (hora local)**.

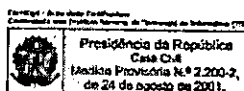
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032901181451150647-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc3528128548097357edc05771e66709b045b8024708220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddf5def8e8a2eb3f7321dda24b9d802e659





Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária e
Epidemiológica

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:

30 de junho de 2018

Número:

061/2017

Série:

A

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320

Bairro: FUNDO CANOAS

Município: RIO DO SUL

Atividade(s): Distribuidora - Comércio Atacadista de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Comércio Atacadista de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial; Comércio Atacadista de Produtos p a Saúde; Comércio Atacadista de Cosméticos; Comércio acadista de Saneantes.

Responsável Técnico: Leandro Heinz CRF-SC 8479

Autoridade de Saúde:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM
LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2017 08:25:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Controle da Autenticação Digital¹.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 11:41:55 (hora local).

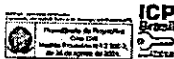
¹Código de Autenticação Digital: 27031906172332050111-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b87150b54068d1e6111fc934c0bd15af2e4788b39c83c1dfdef94bd36817f81e220c77a02f8ad8561b150d93000dff76bfd1a513117b73cdf2cc25033544



Bradesco | 237-2 |

Bradesco | 237-2 |

23790.36706 90180.000664 71009.000002 6 74210000015950

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 RS: 102.574/0001-06
 PRACA 25 DE JULHO 1
 CENTRO 89100-900
 RIO DO SUL SC

Referência
 TVCNM 2018

Vencimento
 31/01/2018

Agência/Código do Beneficiário
 UNICA
 0367/90000-1

Nosso Número
 09/01800006671-P

Nº do Documento
 5944625

Valor do Documento
 159,50

Valor Cobrado
 159,50

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Código: 359785
 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Cadastro: 19313

Local de pagamento
 PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Vencimento
 31/01/2018

Beneficiário
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-08

Agência/Código do Beneficiário
 0367/90000-1

Parcial	Data do Documento	Nº do Documento	Especie do Documento	Aceite	Data de Processamento
UNICA	29/12/2017	5944625	DU	N	29/12/2017

Nosso Número
 09/01800006671-P

Valor do Documento
 159,50

Valor Cobrado
 159,50

Instruções (Forma de responsabilidade do Beneficiário)
 TVCNM 159,50

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

COTA ÚNICA

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320 FURDO CANOAS
 89183-634 - Rio do Sul - SC

Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

TVCNM 2018



Boletins, Convênios e outros

A35G161636588663061
16/01/2018 15:56:14

16/01/2018 15:56:14
027600276 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
 AGENCIA: 0276-3 CONTA: 38.778-5
 BANCO BRADESCO S.A.
 237903670669018000066471009000002674210000015950
 NR. DOCUMENTO: 5944625
 DATA DO PAGAMENTO: 16/01/2018
 VALOR DO DOCUMENTO: 159,50
 VALOR COBRADO: 159,50
 NR. AUTENTICACAO: 3:2EB.AB1.4EF.F8F.AES

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades

SAC
 0800 729 0722
 Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0888
 Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Francisco de Paula, 110 - Fátima - CEP: 89030-000 - Fone: (51) 3544-0001 - Fax: (51) 3544-0002

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27031601181607340477-1; Data: 16/01/2018 16:12:50

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

Bradesco | 237-2 |

Revelação
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 83.102.574/0001-08
 PRAÇA 25 DE JULHO 1
 CENTRO-89160-900
 RIO DO SUL - SC

Referência
Taxa Vigilância Sanitária
 31/05/2018
 UNICA
 Agência/Código do Beneficiário
 0367/90000-1
 Nosso Número
 09/01800010354-2
 Nº do documento
 5948314
 (R) Valor do Documento
 226,38
 (-) Desconto
 (-) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Código: 359785
 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Cadastro: 19313

Bradesco | 237-2 |

23790.36706 90180.001035 54009.000008 1 7541000022638

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Vencimento
 31/05/2018

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - 83.102.574/0001-08

Agência/Código do Beneficiário
 0367/90000-1

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Especie do Documento	Acerto	Data de Processamento	Nosso Número
UNICA	29/12/2017	5948314	OU	N	29/12/2017	09/01800010354-2

Use do Banco
 Carteira: 09
 Moeda: RS
 Q. servico

(R) Valor do Documento
 226,38

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
Taxa Vigilância Sanitária 226,38
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.ridosul.sc.gov.br

(-) Descrição
 (-) Outras Deduções (Abatimentos)
 (-) Mora / Multa / Juros
 (-) Outros Acréscimos
 (-) Valor Cobrado

COTA UNICA Taxa Vigilância Sanitária 2018

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320 FUNDO CANDAS
 89160-554 - Rio do Sul - SC
 Cadastrar/Atualizar

Código: 359785
 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Cadastro: 19313

Autenticação Padrão / Folha de Controle



Boletos, Convênios e outros

A35G161536588663065
 16/01/2018 15:58:40

16/01/2018 BANCO DO BRASIL - 15:56:39
 027680276 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
 AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
 BANCO BRADESCO S.A.
 2379036706901800010355400900000817541000022638
 NR. DOCUMENTO 11.614
 DATA DO PAGAMENTO 16/01/2018
 VALOR DO DOCUMENTO 226,38
 VALOR COBRADO 226,38
 NR. AUTENTICAÇÃO 0:738.4F0.7F1.5A7.A5E

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.
 Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Instituto de Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0888
 Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2018 08:35:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 890468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/01/2019 16:12:57 (hora local).

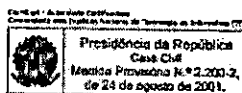
¹Código de Autenticação Digital: 27031601181607340477-1 a 27031601181607340477-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b1eba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead5220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddffdad08af5f52b11395e920e51cb824c3d



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANTÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Ncto - Secretario-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolidada-se o Contrato social, com a seguinte redação:

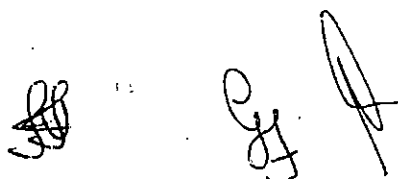
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

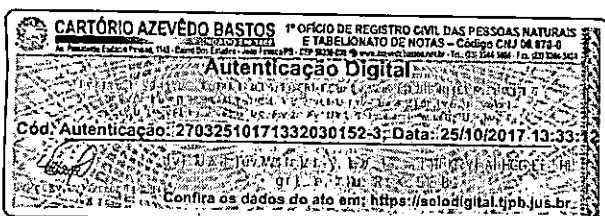
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Ncto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2017 13:36:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2018 13:33:16 (hora local).

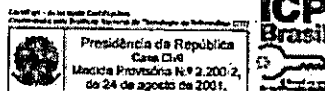
¹Código de Autenticação Digital: 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90f0e05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d93000ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.08.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade: (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances; assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibô e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA), (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

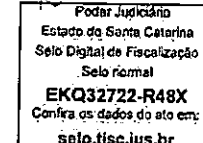
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continua na próxima folha.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas; subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIA. NADA MAJS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, *[Assinatura]*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

[Assinatura]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/09/2017 11:18:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/09/2018 09:46:45 (hora local).

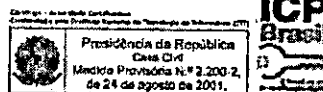
¹Código de Autenticação Digital: 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7eadf5690662531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d93000ddffc1c55e01c2e8cbe2a8d9b866aef1a9c9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 00003242195 - 58E - SC

CPF: 015.896.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

FRACAO: INACIO VIDALVINO
CORDOVA PEREIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: A1 A2 A3 A4 A5

IP REGISTRO: 02034645785 VALOR DE: 05/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1996

RESERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 16/12/2016

95814801811
SC121185214

ASSINATURA DO EMISSOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1359965247

PROVIDO E ASSISTIDAS
1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.879-3
R. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Bairro Santa Helena - CEP 88030-000 - Fone: (41) 3244-1464 - Fax: (41) 3244-5011

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032401180852150899-1; Data: 24/01/2018 09:06:52

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2018 09:59:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 896934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 09:06:53 (hora local).

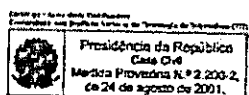
¹Código de Autenticação Digital: 27032401180852150899-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e6ecdbe10aa887ca366ff482093520b0c220c77af02f8ad8561b150d93000
ddfff1fd3279a544955b57035cf113879390



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

CLIPPING FOTOGRÁFICA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
Terezina ROSSA FERRARI

NACIONALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOC. ORGEM CERT. CAS. 3386 LV B-6AUX FL. 281
CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

RIO DO SUL - SC ASSINATURA DO DIRETOR

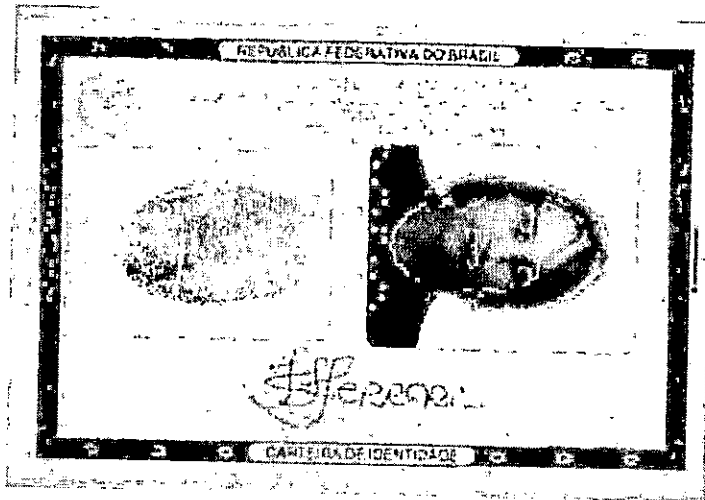
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06 874-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032510171332030215-1; Data: 25/10/2017 13:33:16

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>



ALFA ROMEO 10000118310001 NACIONAL

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE RIO DO SUL

1.246.464

Categoria de Registro: 11/19EV/2003

NOME: ILEENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO: HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURA DA RAÇA: AFRONÔMICA BR

DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1965

DOC. ORIGINAL: CERT. CAS. 3346 LV 5-B/ANXI FL. 28 A

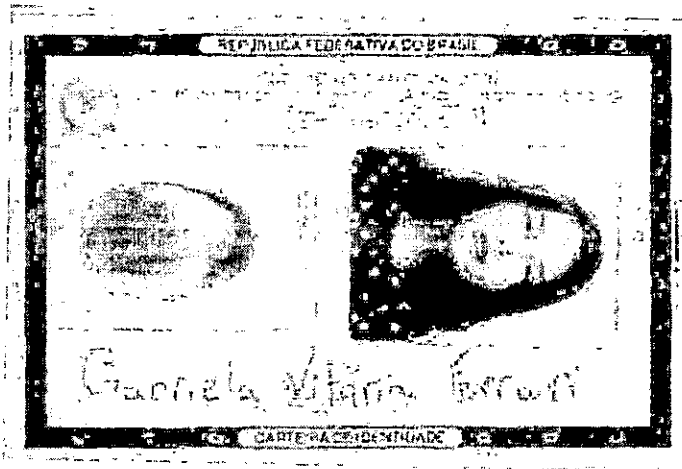
CERT. ARAUCO - RIO DO SUL SC

CPF: 614.433.679-34

Delegado de Polícia: Luiz Carlos Guarnive

RIO DO SUL - SC

110.417.110.000.000



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	6.072.128
DATA DE EMISSÃO	10/05/2004
NOME	GABRIELA VITÓRIA FERRARI
PAI	ANACLETO FERRARI
MÃE	ELIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
NACIONALIDADE	RIO DO SUL - SC
DATA DE NASCIMENTO	12/05/1988
LOCAL DE NASCIMENTO	CERT. NASC. DIST. EM 30.4.88 CANT. NOVELLETO - RIO DO SUL - SC
CPF	077.143.929-87
LOCAL DE RESIDÊNCIA	End. Carlos Gonçalves Distrito de Itaipava - Rio do Sul - SC
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CRIJ de 878-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-008 - www.cariocas.com.br - Tel: 21-254-5644 - Fax: 21-254-5644

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032510171332030215-3; Data: 25/10/2017, 13:33:16

Confira os dados do ato em: <http://scolodigital.tpb.jua.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2017 13:35:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 841336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2018 13:33:16 (hora local).

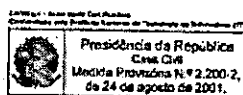
¹Código de Autenticação Digital: 27032510171332030215-1 a 27032510171332030215-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a597237f9acefedced68e3111a1c332a220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff597f32668bcc20c19723af4f6b4ef46f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

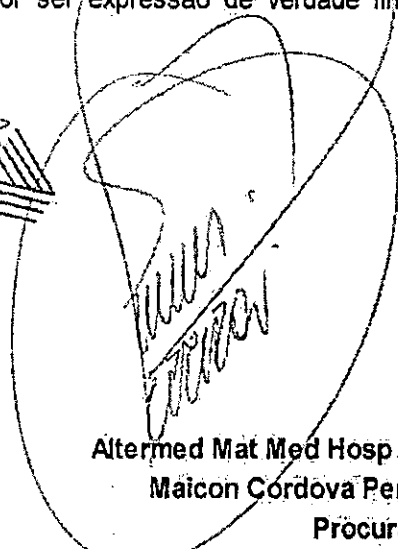
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Felipe Gonçalves Hillesheim, CPF: 073.572.459-85 e RG: 5.815.696, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RECONHECIMENTO - 514531

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017.

Em test. da verdade,

JOSIANE PEREIRA GORAL, Escrevente Notarial,
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXR10509-BVSA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE



- Maria Zélia Della Giustina - Tabelã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelão substituto

RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Altermed Adv
Ermel, 70
Fone: (47) 3521-6300
CEP: 89.160-000
L. 156 - 1978
Autuação: 2017/00000000

CONF: 155 (47) 3520 0000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.173-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 27031212171212010349-1; Data: 12/12/2017 12:27:06
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 14:17:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 867208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 12:27:47 (hora local)**.

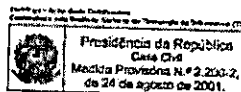
¹**Código de Autenticação Digital: 27031212171212010349-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af845ca25ff61c5f2d81793b13549bf0d4af220c77af02f6ad8561b150d93000d
dff9caef10660f424f9004a003d385e21e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1012469453

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

NOME FELIPE GONCALVES HILLESHEIM	
DOC. REFERENCIAL DO CENSO 2010 5015694	CPF 073.572.458-88
DATA NASCIMENTO 04/11/1991	
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS HILLESHEIM	
ANA GONCALVES COSTA EIMA	
ESTADO CIVIL CASADO	ESTADO BRASIL
VALIDADE 04/12/2018	PRIMEIRAÇÃO 10/02/2010

OBSERVAÇÕES

A

Tempo Completo Hillesheim

APROVADA EM 10/02/2010

LOCAL RIO DO SUL, SC	DATA DE EMISSÃO 12/12/2014
Assinatura de O. P. P. P. Código de Segurança 2C103756300	61073410291 2C103756300

1012469453

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-9
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Centro, Rio do Sul - SC - CEP: 89101-900 - Fone: (51) 3441.5001 - Fax: (51) 3441.5002

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27031601181607340391-1; Data: 16/01/2018 16:12:34

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2018 08:36:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 890469

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/01/2019 16:12:57 (hora local).

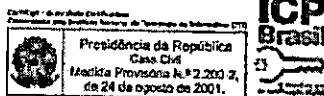
¹Código de Autenticação Digital: 27031601181607340391-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b1673ad16366db75b9e4143d28ae93173e220c77af02f8ad8561b150d930
00dffe13816a4a250ecede2457eaa63208bd6



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600100875
CNPJ – 07.127.606/0001-31

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison José Borges, n.º 1.910 – Centro – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná – CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI – EPP na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Avenida Irmãos Pereira, n.º 391 – Centro – CEP 87.300-010 – com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Avenida Irmãos Pereira, n.º 391 – Centro – CEP 87.300-010 fica transferida para Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 – Sala 02 – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tinha como razão social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI – EPP passa a adotar o nome empresarial de ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP;

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS –
EIRELI – EPP
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600100875.
CNPJ – 07.127.606/0001-31

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison José Borges, n.º 1.910 – Centro – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná – CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 10:46 SOB Nº 20178226858.
PROTOCOLO: 178226858 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704840992. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP: 87.309-185 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31.

2ª O capital é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armários; Transporte rodoviário de cargas em geral; Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 10:46 SOB N.º 20178226858.
PROTOCOLO: 178226858 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704840992. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

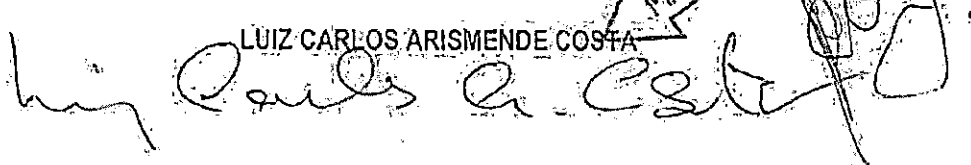
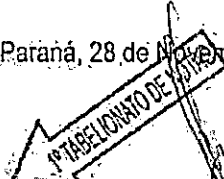
8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Campo Mourão - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 28 de Novembro de 2017.


LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 10:46 SOB Nº 20178226858.
PROTOCOLO: 178226858 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704840992. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

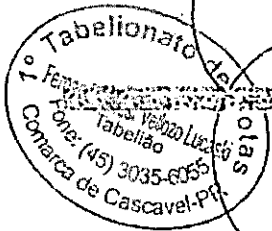
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo N° 8lbYv.pPTeM.zd6Ux, Controle: 9xYMI.Rtqik Valde em
<http://funarpen.com.br>, Reconheço por VERDADEIRA, a
assinatura de **LUZ, CARLOS ARISMENDE COSTA (9615)**
Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2017, *0093*16:25:18*

Em Testº da Verdade
Angélica Maria Hamada Cabredo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 10:46 SOB N° 20178226858.
PROTOCOLO: 178226858 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704840992. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - 1
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison José Borges, n.º 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014 e última alteração registrada sob n.º 20178226858 em data de 20/12/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar, passará a ser Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) integralizados no presente ato, através de lucros acumulados na sociedade contabilizado em 31/12/2016 ficando assim distribuídos:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - 2
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

SOCIO	QUOTAS	R\$
LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUARTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - 3
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -
EIRELI - EPP
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, n.º 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31.

2ª O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – 4
EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600100875
CNPJ – 07.127.606/0001-31**

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

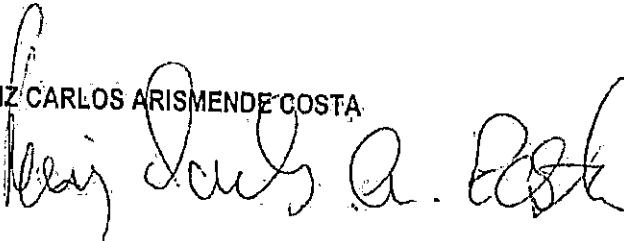
9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

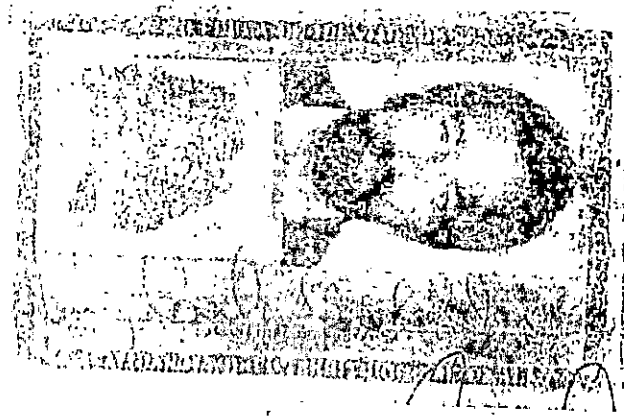
Campo Mourão – Paraná, 08 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL
PARANÁ

NOME: **LOIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**

FILIAÇÃO: **MANOEL COSTA JUNIOR
ZULEMA ARISMENDE COSTA**

DATA DE NASCIMENTO: **27/02/1948**

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO: **WENCESLAU BRAZ/PR**

DATA DE EMISSÃO: **27/11/1981**

SERIE: **01**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 adotando e apresentando imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **63650811171525550259-1**; Data: **08/11/2017 15:31:05**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AF282670-DFBS.
Valor do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2017 15:05:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 848548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2018 15:31:05 (hora local)**.

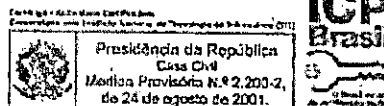
¹**Código de Autenticação Digital:** 63650811171525550259-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631689cf20037fdabc55dfcbce4b533a47680259d770d52cde8f7797fdde50985ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac99827c874f9c39bd2cf306378d2c108ac39





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de Inscrição
130.857.519-04

Nome
LUIS CARLOS ARISMENDE COSTA

Nascimento
28.08.1948

Este é um comprovante de identidade.

CODIGO DE CONTROLE

23E1B702710970F4

Atenção: todos os dados contidos neste comprovante são de caráter informativo e não servem para fins legais.

Para mais informações, consulte o site:

www.receita.fazenda.gov.br

Este comprovante é emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua: Avenida Estácio Franco, 116 - Edifício Lido - Joo Pessoa - PB 51.020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 33.44.5404 - Fax: 33.44.5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63650811171525550238-1; Data: 08/11/2017 15:30:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ62867-350A
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

De: Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2017 15:04:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 848549

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/11/2018 15:31:05 (hora local).

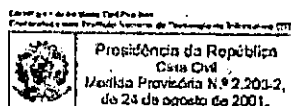
¹Código de Autenticação Digital: 63650811171525550238-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631689cf200337fdabc55dfcbce4b533efae31bf2c4a17283ca51f06935f005685ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac998539b1318cefd50bf9e877b41a9055ebf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.201-2,
de 24 de agosto de 2001.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.127.606/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELISMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM		NÚMERO 334	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3016-3500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2018 às 10:27:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.127.606/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2004
NOME EMPRESARIAL ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 334	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3016-3500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2018 às 10:27:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07127606/0001-31
Razão Social: ELISMED COMERCIAL DE EQUIP E MAT MEDICOS EIRELI EPP
Endereço: R MARIA OLIMPIA JARDIM 334 SALA 02 / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031514311606222899

Informação obtida em 19/03/2018, às 08:26:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 07.127.606/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:56:41 do dia 04/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2018.

Código de controle da certidão: **C2AC.FF77.A87F.8A6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017518610-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.127.606/0001-31**

Nome: **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 6124/2018
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP	
CPF: 07.127.606/0001-31	RG:
Endereço: AVENIDA IRMAOS PEREIRA, nº 391	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 371360	Validade: 05/04/2018

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 6 de março de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS -
EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.127.606/0001-31

Certidão nº: 144617233/2018

Expedição: 15/02/2018, às 10:17:09

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS -
E I R E L I - E P P**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

07.127.606/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avallador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, delas constata **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

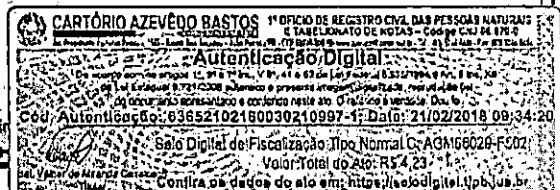
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS EIRELI EPP
CPF / CNPJ - 07.127.606/0001-31
RO / INSC. EST - NC

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 20/02/18

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	• Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	• Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	• Funcionário Juramentado
Douglas Carraro	• Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	• Funcionária Juramentada



Usuário: ALINE

Nº Certidão: 00001-0000093708

Av. José Custódio de Oliveira
CER - 87300-020 - Fone

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2018 09:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 917730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2019 09:34:21 (hora local).

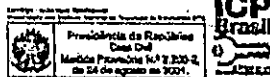
*Código de Autenticação Digital: 63652102180930210997-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O relatório e verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005h1d73-4k14165712c651e6cc05b009fd257efb7918d57c6ed505d70313c49809bd1e59667045348ed35ce8120fb80ca01d7a2ce3900d0c5201933ac098efc1f16b35e6de15e123ce3a025bfbdc



Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS ~~JURÍDICO~~
CNPJ: 07.127.606/0001-31
NIRE: 41600100875 de 07/12/2004



DECLARAÇÃO

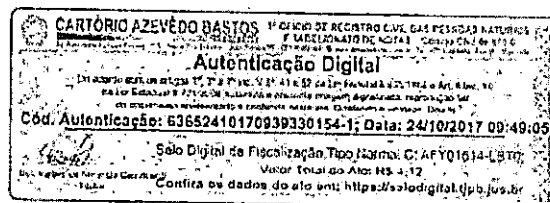
- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizados por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas n.ºs 100 a 109 do Livro Diário n.º 14 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 17/048725-3 em 09/06/2017.
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Campo Mourão

Data: 09/06/2017

Nome: Luiz Carlos Arismende Costa
Sócio Administrador
RG n.º 701206-3 SSP/PR

Nome: Reginaldo Antônio Fiori
Contador
RG n.º 4.669.352-3 SSP/PR
CRC PR 036115/O-2



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 128 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 128, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 14.

DISTRIBUIDORA DE MED SAO.MARCOS - EIRELI EPP.

Avenida IRMAOS PEREIRA, 391 Bairro: CENTRO

CAMPO MOURAO - PR

Cep: 87300-010

Inscrição Estadual: 90325164-84

CNPJ: 07.127.608/0001-31

NIRE: 41600100875 - 07/12/2004 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art: 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CAMPO MOURAO, 01 de Janeiro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

[Assinatura]
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 130.857.519-04
R.G. 701206 -3 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinatura]
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CÁPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECÉBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VÁLE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

Metissa K. Minahi Schelbauer

REG. 20.292.437-3/01
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Agência Regional Ibiçora / PR
AGENCIA REGIONAL DE IBIÇORA - Ibiçora, Paraná.
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2017
SOB NÚMERO 20174390660
Protocolo: 17/439866-0, DE 16/06/2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADUAL DO PARANÁ - C/225 C/144 116-0
Ibiçora - Paraná

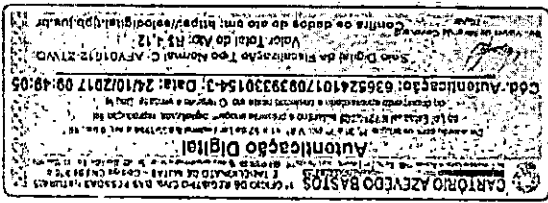
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do inciso V do Código de Processo Civil e Art. 1º do inciso II do inciso II do Código de Processo Civil, a presente cópia é autenticada, reproduzindo fielmente o conteúdo do documento original, conforme o disposto no art. 1º do inciso II do inciso II do Código de Processo Civil.

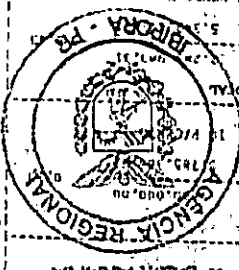
Cód. Autenticação: 63652410170939330154-2; Data: 24/10/2017 09:49:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFY01613-2JDS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ljpb.jus.br>



SOCIO ADMINISTRADOR		SOCIO ADMINISTRADOR	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	4.782.447,51	- 100,00
	PASSIVO CIRCULANTE	43.860,98	- 100,00
	A EMPRESA TEM	RS 100,00 PARA CADA	
	RS 1,00 DE DIVIDA		
2 - LIQUIDEZ BICA	ATIVO CIRCULANTE - RESERVA	4.516.297,06	- 100,00
	PASSIVO CIRCULANTE	43.860,98	- 100,00
	A EMPRESA TEM	RS 100,00 PARA CADA	
	RS 1,00 DE DIVIDA		
3 - LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE - RESERVA	4.782.447,51	- 100,00
	PASSIVO CIRCULANTE	43.860,98	- 100,00
	A EMPRESA TEM	RS 100,00 PARA CADA	
	RS 1,00 DE DIVIDA		
4 - SOLTEIRA GERAL	ATIVO CIRCULANTE	5.382.447,51	- 100,00
	PASSIVO CIRCULANTE	43.860,98	- 100,00
	A EMPRESA TEM	RS 100,00 PARA CADA	
	RS 1,00 DE DIVIDA		
5 - EMPENDIMENTO GERAL	ATIVO CIRCULANTE	4.782.447,51	- 100,00
	PASSIVO CIRCULANTE	43.860,98	- 100,00
	A EMPRESA TEM	RS 100,00 PARA CADA	
	RS 1,00 DE DIVIDA		
6 - EMPENDIMENTO DO INVESTIMENTO TOTAL	ATIVO CIRCULANTE	4.782.447,51	- 100,00
	PASSIVO CIRCULANTE	43.860,98	- 100,00
	A EMPRESA TEM	RS 100,00 PARA CADA	
	RS 1,00 DE DIVIDA		
7 - INVESTIMENTO DO CAPITAL PROPRIO	ATIVO PERMANENTE	600.000,00	- 100,00
	PASSIVO PERMANENTE	600.000,00	- 100,00
	A EMPRESA TEM	RS 100,00 PARA CADA	
	RS 1,00 DE DIVIDA		
8 - INVESTIMENTO DO INVESTIMENTO TOTAL	ATIVO PERMANENTE	600.000,00	- 100,00
	PASSIVO PERMANENTE	600.000,00	- 100,00
	A EMPRESA TEM	RS 100,00 PARA CADA	
	RS 1,00 DE DIVIDA		
9 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	ATIVO PERMANENTE	600.000,00	- 100,00
	PASSIVO PERMANENTE	600.000,00	- 100,00
	A EMPRESA TEM	RS 100,00 PARA CADA	
	RS 1,00 DE DIVIDA		
10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO	ATIVO CIRCULANTE	4.182.447,51	- 100,00
	PASSIVO CIRCULANTE	43.860,98	- 100,00
	A EMPRESA TEM	RS 100,00 PARA CADA	
	RS 1,00 DE DIVIDA		



11 DO PARANÁ
COMERCIAL

EXAM DISTINTIVO DE NEN SDO KANCON - EMBELI EPT
 NIRE:13069100075 - 07/12/2003
 EMPRESA: CAMPO NOBRO - EM CEF: 47300-016
 ANALISE ECONOMICO-FINANCIARIA - 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - MALACON

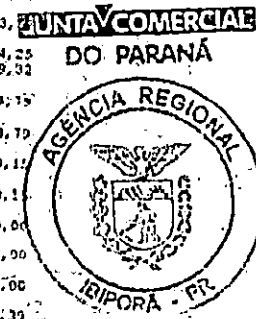
ESAO DISTRIBUIDORA DE MED SAC MARCOS - KIRELL EPP
 CNPJ: 07.127.600/0001-31 NIRE: 41600160875 - 07/12/2004
 Avenida IRIACOS FERREIRA, 391
 BAIRRO: CENTRO, CAMPO NOVO - UA - CEP: 87100-010
 PALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

FL: 10:

A T I V O

CIRCULANTE
 DISPONIVEL
 CAIXA GERAL
 BANCOS COM MOVIMENTO
 REALIZAVEL A CURTO PRAZO
 DUPLICATAS A RECEBER
 ESTOQUES
 ESTOQUES MERCADORIAS
NAO CIRCULANTE
 VALORES REALIZAVEL A LONGO PRAZO
 CONTAS A RECEBER
PERMANENTE
 IMOBILIZADO
 IMOBILIZACOES TECNICAS
 -1 DEPR. ACUMULADAS
TOTAL DO ATIVO..... R\$

4.782.447,51
 2.448.363,25
 2.374.554,25
 73.769,02
 2.007.933,15
 2.067.933,79
 266.150,11
 266.150,11
 600.000,00
 400.000,00
 600.000,00
 446.780,39
 446.780,39
 601.156,00
 154.375,61
5.829.227,90



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E ESTABELECIDOS DE DOUTRA - Rua Cel. João de Deus, 114 - Irupora - Paraná - Brasil

Autenticação Digital

De acordo com o art. 10º, § 1º, do Prov. 131/2007, o presente documento eletrônico, assinado por meio de certificado digital, produz efeitos jurídicos e legais, desde que o mesmo seja autenticado digitalmente pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Estabelecimentos de Outra, em conformidade com o art. 10º, § 1º, do Prov. 131/2007.

Cód: Autenticação: 63652410176839330154-4; Data: 24/10/2017 09:49:05

Seu Digital de Fiscalização: Tipo Normal: C-AFY01611-6JXS;
 Valor Total do Ator: R\$ 3,12

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

SALÁRIOS E ENC. TRABALHISTAS
 IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER
 OUTRAS OBRIGAÇÕES A FAZEA

TOTAL DO PASSIVO..... R\$

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$

43.860,99

43.860,99

33.124,11

4.420,09

2.316,79

43.860,99

5.785.366,92

1.100.000,00

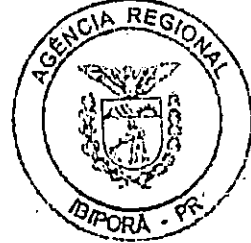
1.100.000,00

4.685.366,92

4.685.366,92

5.879.227,95

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 TOTALIZANDO TANTO
 NO ATIVO COMO NA FORMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 5.879.227,95
 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

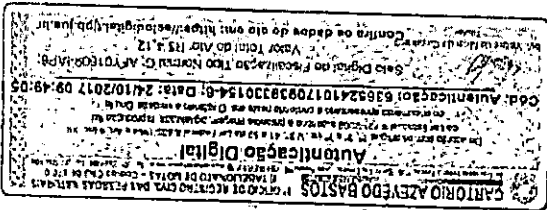
SÓCIO ADMINISTRADOR

EDUIZ CARLOS ANTUNES JUNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 110.657.919-04
 R.G. 72129*

REGISTRARDO PÚBLICO

REGISTRADO ANTONIO FIGUEIRA
 CONSELHEIRO
 C.A.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE ADEUS - COS-33 CAJ/PR 1708
Autenticação Digital
 De acordo com artigos 10, 30 e 31 da Lei Nº 8.240/91 e Art. 9º do
 Prov. 136/2006, outorgado em 01/10/2017, o presente ato autenticado digitalmente
 pelo cartório eletrônico de registro em 01/10/2017 às 09:48:05.
Cód. Autenticação: 63652410170939330154-5; Data: 24/10/2017 09:48:05
 Tipo Digital de Fichação Tipo Normal C: AFY01010-ZF4S;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>



C.P.F. 688.713.674-20
 C.M.F. 08-10-031110-3
 COLETA DE DADOS
 SANTIAGO AZEVEDO BASTOS
 RUA CARLOS MINISTRIANO, 211
 CENTRO, CUNHA COMERCIAL
 JARDIM SÃO MARCOS - LITELI EPP
 CEP: 47300-010
 MUNICÍPIO DE CUNHA - MATO GROSSO DO SUL
 DATA: 24/10/2017 09:48:05

R.G. 101208
 C.P.F. 1001024219-01
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CARLOS MINISTRIANO
 R.G. 101208
 C.P.F. 1001024219-01



COMERCIAL
DO PARANÁ

RECEITAS OPERACIONAIS
 RECEITAS ADMINISTRATIVAS
 RECEITAS PESSOAIS
 RECEITAS FINANCEIRAS
 (-) RECEITAS TRIBUTARIAS
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
 LUCRO BRUTO
 CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA
 RECEITA LÍQUIDA
 IMPORTE B/ RECEITA BRUTA
 RECEITA OPERACIONAL BRUTA
 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

2.289.983,31
 1.003.120,83
 4.291.104,14
 11.584,03
 4.213.145,81
 11.584,03
 2.990.963,17
 298.597,86

DISTRIBUIDORA DE PED. SÃO MARCOS - LITELI EPP
 NIRE: 4160103079 - 07/12/2004
 CNPJ: 07.127.024/0001-21
 AVENIDA ISMAEL FERREIRA, 211
 CENTRO, CUNHA COMERCIAL - MATO GROSSO DO SUL
 CEP: 47300-010
 MUNICÍPIO DE CUNHA - MATO GROSSO DO SUL
 DATA: 24/10/2017 09:48:05

RUAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - NIRELI EPP.
 CNPJ: 07.127.606/0001-31 NIRE: 41600100815 - 07/12/2004
 Avenida IMACI PEREIRA, 301
 BAIRRO: CENTRO, CANTO MOURAO - UR CEP: 47108-010
 DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	3.143.363,61
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	750.000,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS - LUIZ CARLOS ARISENEN	2.393.363,61
ESCRITOTAL.....	
RESULTADO DO EXERCICIO	2.299.643,11
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUICIOS) ACUMULADOS	4.685.066,92

UNIAO COMERCIAL DO PARANA



RECOMENDAMOS EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

SOCIO ADMINISTRADOR
 LUIZ CARLOS ARISENEN COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 139.957.319-88
 R.O. 761706 - 3 FN

PRESIDENTE DO REGISTRO
 PEDRILDO ANTONIO PEGAT
 Contador
 C.P.C. PR-PR-03611970-7
 C.P.F. 640.713.679-20

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E FAMILIARIDADE NATAS - CANTO MOURAO DA 114
Autenticação Digital
 De acordo com o disposto no art. 10º do Prov. 413/2010 e no art. 1º do Prov. 425/2014 e no art. 4º da Lei 12.362/2012, a presente cópia foi autenticada digitalmente pelo
 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e da Família e Cidadania em 24/10/2017 às 09:49:05
Cód. Autenticação: 63652410170939330154-7; Data: 24/10/2017 09:49:05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01608-NF23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Para conferir os dados do ato em: <http://eodigital.tpb.jus.br>

DISTRIBUIDORA DE MED SAO MARCOS - EIRELI EPP
 CNPJ:07.127.606/0001-31 NIRE:41600100875 - 07/12/2004
 Avenida IRMAOS PEREIRA, 391 Balroo: CENTRO
 CAMPO MOURAO - PR CEP: 87300-010

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/2016 A 12/2016

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	UNIAO COMERCIAL DE PARANÁ
SALDOS EM 31/12/2015	1.100.000,00	3.146.383,61	4.245.383,61	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.289.983,31	2.289.983,31	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		750.000,00-	750.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2016	1.100.000,00	4.685.366,92	5.785.366,92	

UNIAO COMERCIAL DE PARANÁ



SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten Signature]
 LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 130.857.519-04
 R.G. 701206 -3 PR

RESPONSAVEL TECNICO

[Handwritten Signature]
 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAMBÉM DE NOTAS - CESTOS CUIABÁ

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do § 1º da Lei nº 11.962/2008 e Art. 1º da Lei nº 11.962/2008, o presente documento eletrônico foi gerado digitalmente em 24/10/2017 às 09:49:05.

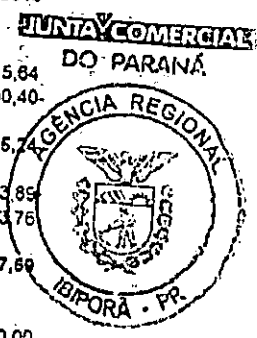
Cód. Autenticação: 63652410170038330154-8; Data: 24/10/2017 09:49:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFYD1607-RMBA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	4.213.145,83	4.328.115,84
Valores pagos a fornecedores e a empregados	(220.245,66)	(191.000,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	3.992.900,17	4.137.115,44
Tributos pagos	4.022,10	34.803,89
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	1.582.618,42	2.716.923,76
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.408.259,65	1.386.387,69
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	600.000,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	254.155,22
Juros recebidos de empréstimos	5.133,74	5.989,66
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	5.133,74	848.165,58
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	750.000,00	600.000,00
Empréstimos tomados	24.413,75	(41.159,19)
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	774.413,75	641.159,19
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		
Disponibilidades no início do período	1.636.979,64	103.937,16
Disponibilidades no final do período	811.383,93	915.321,09
	2.448.363,57	811.383,93



SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 130.857.519-04
 R.G. 701206 - 3 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

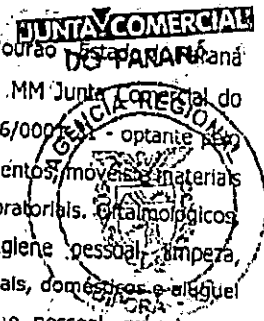
REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP na cidade de Campo Mourão - Paraná na Avenida Irmãos Pereira, 391 - Centro - CEP 87.300-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. 0416,00100875 em data de 07/12/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 07.127.606/0001-31 optante pelo Simples Nacional, com atividade comercial Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos. Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar.



2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

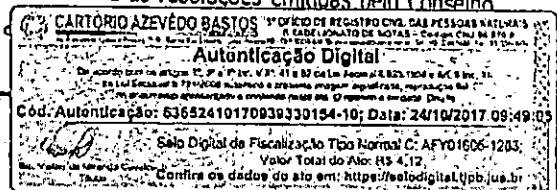
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativos), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DA

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG nº 750/1993, 1255/2009

Top - Versão: 3.05

Exactus Software



[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Realizável a Curto Prazo - Valores com Cliente a título de Duplicatas a Receber - Valores empenhados em órgãos públicos sendo vencíveis dentro do exercício;
- c) Imobilizado - Imobilizações técnicas -
- f) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos -



5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o Imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem reais), dividido em 1.100.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA R\$ 1.100.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE.

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

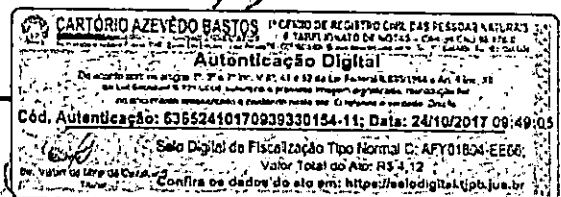
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2016 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

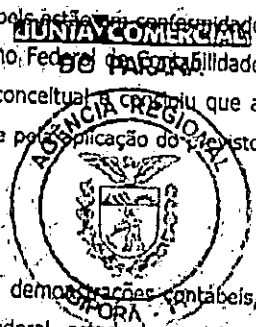
A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis foram realizadas em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual previsto no artigo 1º da Resolução 1.255/2009, e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade prevista no artigo 1º da Resolução 1.255/2009 na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 2015, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI - EPP na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná na Avenida Irmãos Pereira, 391 - Centro - CEP 87.300-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416,00100875 em data de 07/12/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31


13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2016, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

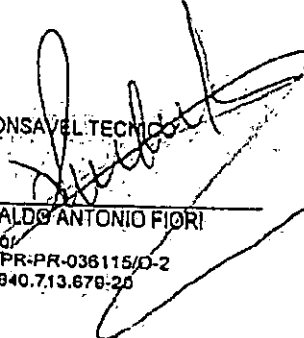
14 - RESULTADO ABRANGENTE

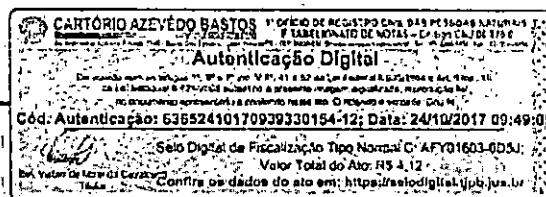
Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SÓCIO ADMINISTRADOR:


LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 130.857.519-04
R.G. 701205 - 3 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.F.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.670-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 128

Contém o presente livro, 128 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 128, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 14, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.
DISTRIBUIDORA DE MED SAO MARCOS - EIRELI EPP

Avenida IRMAOS PEREIRA, 391 Bairro: CENTRO

CAMPO MOURAO - PR

Cep: 87300-010

Inscrição Estadual: 90325164-64

CNPJ: 07.127.606/0001-31

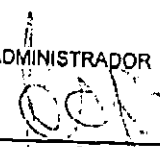
NIRE: 41600100875 - 07/12/2004 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.


A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2016.

CAMPO MOURAO, 31 de Dezembro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

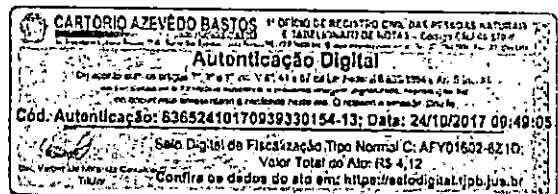

LUIZ CARLOS ARISMELENDE COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 130.857.519-04
R.G. 701206 -3 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANÇAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALÃO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2017 07:20:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço do e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 840243

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2018 07:44:43 (hora local).

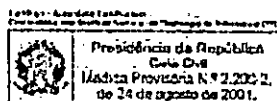
*Código de Autenticação Digital: 63652410170939330154-1 a 63652410170939330154-13

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b383e0f0f808e605885583bd67377e875aa107e518b3fdbd67e64925d0f9c2acd85ea6fd7a2ca3960d0c15201933ac9988db3be5d65c447a851d23c7a47bba18e



ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

À
Pref Munic Pato Bragado
Ilmo Sr - Md Pregoeiro Municipal
Pato Bragado - Pr

Pregao nº 00030/2018

DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR

Anexo - IV

A **EMPRESA Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- EPP**, com sede à Rua Maria Olimpia Jardim, 334,SL02, Campo Mourao, estado do Pr, CNPJ nº **07.127.606/0001-31**, representada pelo **Sr. Luiz Carlos Arismende Costa**, portador do documento de **identidade nº 701.206-3**, emitido pela SSP/PR, e do **CPF nº 130.857.519-04**, DECLARA que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Campo Mourão, em 20 de março de 2018.

Alessandra Ferreira
Por Procuração

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- EPP
Luiz Carlos Arismende Costa
Representante Legal
CPF 130.857.519-04
RG 701.206-3

903.25194-64
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to blurriness and low contrast.

Handwritten text at the bottom of the page, also illegible due to blurriness and low contrast.

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

À

Pref Munic Pato Bragado
Ilmo Sr - Md Pregoeiro Municipal
Pato Bragado - Pr

Pregao nº 00030/2018

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25134-64

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Anexo - VI

Eu, **Luiz Carlos Arismende Costa**, portador do RG 701.206-3 e CPF 130.857.519-04, representante legal da empresa **Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp**, interessada em particular do referido **Pregao nº 00030/2018**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Campo Mourao, em 20 de março de 2018.


Alessandra Ferreira
Por Procuração

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- EPP
Luiz Carlos Arismende Costa
Representante Legal
CPF 130.857.519-04
RG 701.206-3

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Rua Maria Olímpia Jardim, nº 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - Campo Mourão - Paraná

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

À

Pref Munic Pato Bragado
Ilmo Sr - Md Pregoeiro Municipal
Pato Bragado - Pr

Pregao nº 00030/2018

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25164-64

DECLARACAO DE IDONEIDADE

Anexo - III

Pela presente a Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Campo Mourao, sita à Rua Maria Olimpia Jardim, 334, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31, e no CICAD nº 90.325.164-64, **DECLARA** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao, sob nº 00030/2018 instaurada pelo Município de Pato Bragado, estado do Pr, que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer uma de suas esferas, nem SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE de licitar com o município de Pato Bragado, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que por ventura ocorram.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourao, 20 de Março de 2018.



Alessandra Ferreira
Per Procução

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- EPP
Luiz Carlos Arismende Costa
Representante Legal
CPF130.857.519-04
RG 701.206-3

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

À
Pref Munic Pato Bragado
Ilmo Sr - Md Pregoeiro Municipal
Pato Bragado - Pr

Pregao nº 00030/2018

DECLARACAO DE NAO PARENTESCO

ANEXO VII

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25134-64

Declaro sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- EPP, CNPJ nº. 07.127.606/0001-31** com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, 334, sl 02, Campo Mourao, não possui:

- servidor público do Município, prefeito, vice-prefeito ou vereadores, que sejam proprietários, diretor (es) ou que integrem o conselho da empresa em consonância com o disposto no artigo 131 da Lei Orgânica do Município;

- ou ainda na condição de cônjuge, companheiro (a) ou parente até o 3º grau de servidores públicos do Município;

- ou que tenham em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º inciso III e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei 8.666/93. para fins de atendimento ao que consta no edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campo Mourao, 20 de março de 2018.

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Alessandra Ferreira
Por Procuração

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- EPP
Luiz Carlos Arismende Costa
Representante Legal
CPF 130.857.519-04
RG 701.206-3

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.
It also mentions the
main problems that
the government is
facing.

The second part of the document
describes the specific
measures that the
government is taking
to address these
problems. It also
mentions the
expected results
of these measures.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="07127606000131"/>
	Nome	<input type="text" value="ELISMED"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90325164-64	07.127.606/0001-31	12/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334, SL 02 - JARDIM ISABEL - CEP 87309-185**

Município de Instalação **CAMPO MOURAO - PR, DESDE 12/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2018**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

07/03/2018

Emissão do CICAD

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	130.857.519-04	LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/04/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90325164-64

Emitido Eletronicamente via Internet
07/03/2018 7:59:19



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth 2885 - Centro
PATO BRAGADO - PR

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Presencial Nº 30/2018

Data de Abertura dia 20/03/2018 às 08:20

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Caixa Econômica Federal
Nº DA AGÊNCIA: 3113

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 764-9

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
Nº DA AGÊNCIA: 8108-6

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 61027-5

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02

FONE: 54 3522 4273

ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Cep 99.706-300, Erechim/RS

INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL (alvará) nº 37417

CONTATOS:

SETOR	RESPONSÁVEL	EMAIL
Licitação (documentação)	Briani/ Caroline	licitacao02@inovamed-rs.com.br
Faturamento / entregas	Luciano	expedicao@inovamed-rs.com.br
Notificações	Daniela	juridico@inovamed-rs.com.br
Contratos	Mayara	contratos@inovamed-rs.com.br
ATAS (resultados)	Letícia	licitacao03@inovamed-rs.com.br

Erechim/RS, 19 de Março de 2018.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth 2885 - Centro
PATO BRAGADO - PR

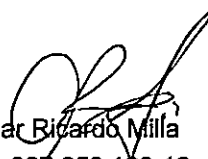
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 30/2018
Data de Abertura dia 20/03/2018 às 08:20

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 19 de Março de 2018.



Cesar Ricardo Milla
CPF: 027.659.129-12
RG: 6086440226SJS/RS

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth 2885 - Centro
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 30/2018

Data de Abertura dia 20/03/2018 às 08:20

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 19 de Março de 2018.



Cesar Ricardo Milla
CPF: 027.659.129-12
RG: 6086440226SJS/RS

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth 2885 - Centro
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

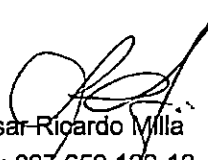
Pregão Presencial Nº 30/2018

Data de Abertura dia 20/03/2018 às 08:20

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 19 de Março de 2018.



Cesar Ricardo Milla
CPF: 027.659.129-12
RG: 6086440226SJS/RS

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth 2885 - Centro
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 30/2018
Data de Abertura dia 20/03/2018 às 08:20

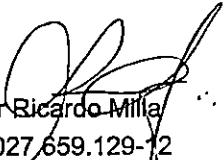
A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 30/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Erechim/RS, 19 de Março de 2018.



Cesar Ricardo Milla
CPF: 027.659.129-12
RG: 6086440226SJS/RS

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	12889035000102		
Nome	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período publicação : de	02/10/2010	até	15/03/2018
Data de Início Impedimento: de	02/10/2010	até	15/03/2018
Data de Fim Impedimento: de	02/10/2010	até	15/03/2018

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.889.035/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:11 do dia 15/03/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **RB1P150318110311**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCE - Tribunal de Contas

www.tce.rs.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portal | Contas | Jurisprudência | Diretoria | Computação | Consultoria Técnica | Institucional | Publicações | Escalas | Imprensa

Inicio > Consultas

- Consulta Processual Pública
- Declaração Eletrônica de Provedores
- Cartões
- Verificação de autenticidade de Assinatura
- Processos de Julgamento
- Contas Especiais
- Contas Ilustradas
- Outros Públicos
- Decisões
- Plural de Estados
- Legislação
- Jurisprudência
- Audiências em Execução
- Auditoria Operacional
- Contas Antecipadas
- Processos e Recursos
- Processos Pendentes
- Contas Suspensas
- Regularização e Participação Financeira
- Declarações

Instituições de Controle com o Poder Público

- CCU
- TCU
- TST
- CGU
- CGO

Portal de Dados Abertos

Sobre o Portal TCE-RS

Termos de Uso | Privacidade | Acessibilidade

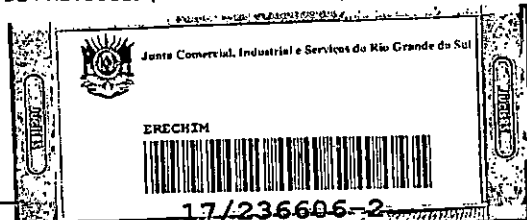
Pedro Flores de Castro - Rua São Luiz, Salvador, 302
 Caixa Postal - CEP 91620-900 - Porto Alegre - RS
 Fone: (51) 3214-1111 e-mail: atendimento@tce.rs.gov.br
 (51) 3214-9700 - Telefax: (51) 3214-9709 - Documentos: (51) 3214-9708 - Fax: (51) 3214-9707
 Horário de Atendimento: das 08h às 18h

1100



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206779424

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701037004

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS

Local

Nome: **JHONATAN BONI**

Telefone de Contato: (51) 3522-1222

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

7 Agosto 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017

Empresa: 43 2 0677942 4
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

**CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL**

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

22.08.17

Data

CELSO A SPIVAKOSKI

Port. 41/09 Doe. Mat. 21046

Jucers/Micro-Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS, EMPRESAS HABILITADAS E HABILITADO DE NOTAS - CADASTRO COM OBRIGADO
R. Princesa Leopoldina, 116 - Bairro: Vila Militar - CEP: 21.100-000 - Rio de Janeiro - RJ - Fone: (21) 2507-1000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei Federal nº 8.336/1996 e Art. 4º, inc. II do Decreto nº 17.172/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40373008171613000979-1; Data: 30/08/2017 16:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 9F-C30144-RCP-7
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Pai: Wilson dos Anjos Costa
Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.jus.br

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

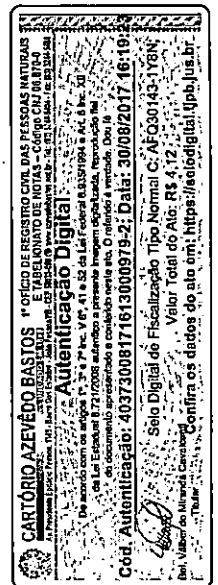
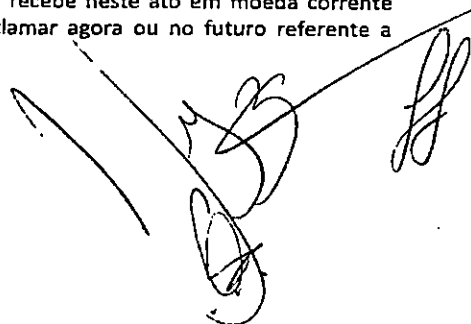
SEGUNDA

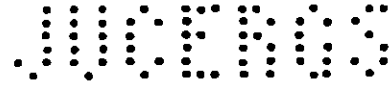
O sócio, JHONATAN BONI, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.



1/5





TERCEIRA

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUINTA

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

SEXTA

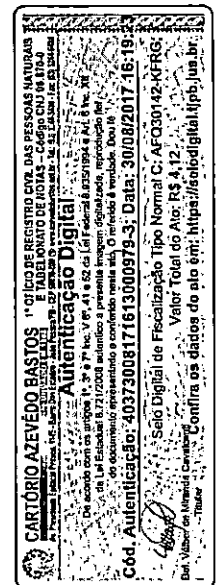
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

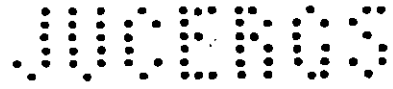
6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.





OITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

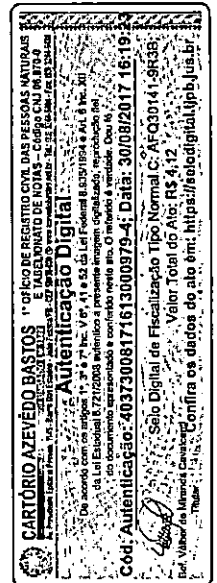
6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

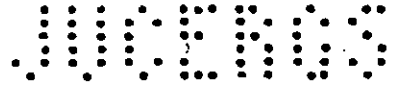
SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURÍCIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

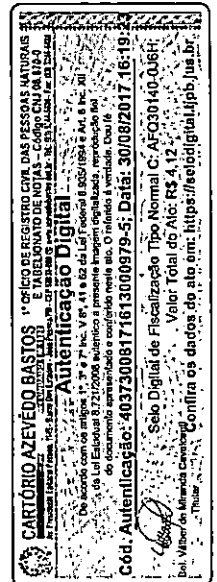
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

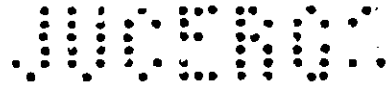
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.





DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

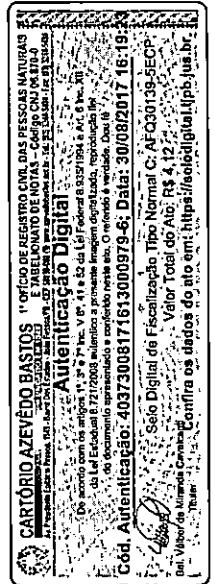
15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

JHONATAN BONI (assinado)
PAULO MAURICIO FORMICA (assinado)
SEDINEI ROBERTO STIEVENS (assinado)
VANDERLEI STIEVENS (assinado)



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@tlmm.noi.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedinei Roberto Stievens, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade
Erechim, 21 de agosto de 2017 758290 - 30420
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183.01.1700006.39674
a 39672

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@tlmm.noi.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stievens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade
Erechim, 21 de agosto de 2017 758290 - 37512
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0483.01.1700006.39673
a 39674

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017

Empresa: 43 2 0677942 4
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/08/2017 17:02:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 808828

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/08/2018 16:19:23 (hora local).

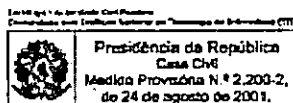
¹Código de Autenticação Digital: 40373008171613000979-1 a 40373008171613000979-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa7c4f18555b57f13147f60ef39a59cc33bad0221ac589c6378bfa4e6afbe5cd360a502598a4b64b936683b44a5523a90b519fe850db479060b268f46bcc935



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Manoel Carlos Pires, 141 - Bairro Dos Estados - São Francisco de Assis, RS 95220-000 - www.cartorioazvedobastos.rs.br - Tel: 51 3444-1411

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40371201181334210285-1; Data: 12/01/2018 13:35:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGI47320-T14W.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bal. Valdeir de Miranda Cavalcante
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JHONATAN BONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2105024927 638/DI RS


CPF 016.789.820-59 **DATA NASCIMENTO** 28/09/1991

FILIAÇÃO
 VALDIR BONI
 MARCIA TEREZA BONI

PERMISSÃO **ACC** **CAT. NAA**
 AB

Nº REGISTRO 04911502425 **VALIDADE** 12/02/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 30/03/2010

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL ERECHIM, RS **DATA EMISSÃO** 13/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 Valdeir de Miranda Cavalcante
 62317055926
 RS165576995

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1075361770

1075361770

DELEGADO RS (RUBENGRANDE DOSSU)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:36:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:35:14 (hora local)**.

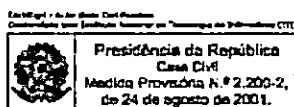
¹Código de Autenticação Digital: 40371201181334210285-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b99036892b39d00d137e8858c37d26f03a525d360a502598a4b64b936683b44a5523ac1775c0be456ffb87caf78ed532e191



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
 Rua Pedro de Toledo, 100 - Bairro Lacerda - 91200-000 - Fone: (51) 3635-4900 - www.cartorioazvedobastos.rs.gov.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 1º e 3º da Resolução nº 02/2009 do Conselho do Poder Judiciário do
 Rio Grande do Sul, o documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40371201181334210231-1; Data: 12/01/2018 13:35:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47319-OUJA;
 Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4003341612 638/DI RS

CPF: 007.304.360-55 **DATA NASCIMENTO:** 17/09/1985

FILIAÇÃO:
 ETELVINO STIEVENS
 LUCIMAR TERESSINHA STIEVENS

PERMISSÃO: **ACC:** **CAT. NAC:**
 EXPEDIENTE **AB**

Nº REGISTRO: 04168901438 **VALIDADE:** 10/05/2022 **1ª HABILITAÇÃO:** 21/08/2007

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ZRECHIM, RS **DATA EMISSÃO:** 11/05/2017

ASSINATURA DO PORTADOR:
Felipe Mário Salvo
 Felipe Mário Salvo

ASSINATURA DO EMISSOR:
 RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR.
 1442142837

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:31:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:35:14 (hora local)**.

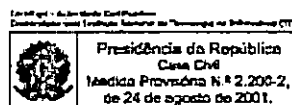
¹**Código de Autenticação Digital:** 40371201181334210231-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b9903768ca02ca2be67c4448a84626b6e71d6d360a502598a4b64b936683b44a5523a81ea0ed6b2a93f697a159b7393833544



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Princesa Leopoldina, 111 - Bairro São Clemente - 91210-000 - Fone: (51) 3014-1111 - Fax: (51) 3014-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 403712D1181332300284-1; Data: 12/01/2018 13:33:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47306-TGA2; Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CADERNO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SEDINEI, ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1089436834 - SJB/DI RS

CPF: **004.421.050-70** DATA NASCIMENTO: **17/03/1984**

FILIAÇÃO:
EDELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **02730342345** VALIDADE: **05/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **04/02/2003**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **08/01/2018**

Felipe Apolinário Spangheri
 NÃO MATAR ESTAMPADO
 ASSINATURA DO EMISSOR

38240460484
RS202490017

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1577257029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:22:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:33:45 (hora local)**.

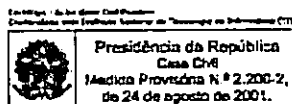
¹**Código de Autenticação Digital: 40371201181332300284-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b9903468f44ae714c95f389d4543117083ff7d360a502598a4b64b936683b44a5523a23e11e4e076ca6db64d4b5fef2a3ea7b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988
PAULO MAURICIO FORMICA

DOC. IDENTIFIC. (CNPJ) INSC. ESTADUAL
2084708031 807/PC RS

DATA NASCIMENTO
000.722.630-67 28/06/1983

TELAÇÃO
JOAO PAULO FORMICA

JOVILDE ALBERTI
FORMICA

PERMISSÃO
AB C

VALIDADEZ
11/07/2021

INSCRIÇÃO
25/07/2001



0189206446

Observações

[Handwritten Signature]

LOCAL
GRAMAU, RS

64577069121
RS191280143

ADMINISTRADOR
Rafael Formica
Insc. Estadual 2084708031

RESUMO DO TITULO
RIO GRANDE DO SUL

1384044283
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL



1384044283
PROBIDÃO PLÁSTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 141 - Bairro São Eduardo - 91234-900 - Porto Alegre - RS - Tel: 3224-4664 - Fax: 3223-8444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, emitida e impressa em papel digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40371201181334210132-1; Data: 12/01/2018 13:35:0

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47318-2AS9
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tutor Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2018 14:34:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/01/2019 13:35:14 (hora local).

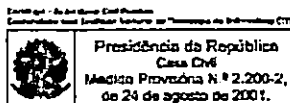
¹**Código de Autenticação Digital: 40371201181334210132-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b990372ba16a85b15252392f0a8e637098328d360a502598a4b64b936683b44a5523a4aae272f7be69e58ab5a2ba4a192a134



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUBENS DERKS	NÚMERO 105	COMPLEMENTO	
CEP 99.706-300	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR		TELEFONE (54) 3522-4273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2018 às 08:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12889035/0001-02**Razão Social:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2018 a 08/04/2018**Certificação Número:** 2018031002334284473703

Informação obtida em 12/03/2018, às 08:21:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:05 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **1B78.A868.60DB.D44D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 1318001265110	
		Referência / Período de Apuração 10012933110	
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970 UF: RS	Parcela 999
Destinatário	Nome:	Código	Valor
	Endereço: Município:	57	R\$ 6.476,62
Telefone:			
Informações Complementares Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: Apenas no BANRISUL			
Documento válido para pagamento até: 12/01/2018		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS
		Total	R\$ 6.476,62


85830000064-5 76620021180-0 12005701318-8 00126511012-0



CONTRIBUINTE

Autenticação

01169311012018 *****47662

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 1318001265110	
		Referência / Período de Apuração 10012933110	
Emitente	CGCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970 UF: RS	Parcela 999
Destinatário	Nome:	Código	Valor
	Endereço: Município:	57	R\$ 6.476,62
Telefone:			
Informações Complementares Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: Apenas no BANRISUL			
Documento válido para pagamento até: 12/01/2018		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS
		Total	R\$ 6.476,62

85830000064-5 76620021180-0 12005701318-8 00126511012-0



ADICIONAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

51318007124295	
Referência / Período de Apuração 10013412571	
Município	Nº Documento de Origem
Parcela 999	Data Vencimento 14/02/2018

Emissor
CGCTE: 039/0157570
Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA
Município: ERECHIM
Telefone: (540) 3522-4273
CEP: 99700-970
UF: RS

Impressão - Banrisul [1518634290203]

Página 1 de 1

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GA CÓDIGO DE BARRAS-RS
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.

AGENCIA : 0210 CONTA: 06.110245.0-2
CORRENTISTA: GIARETTON CONTABILIDADE LTDA ME
DATA PGTO : 14/02/2018 HORA: 16:47:51
DATA DÉBITO: 14/02/2018
EQPTO : 9998 NSU: 085806
BANCO : 041

GUIA NRO : 51318007124295
CÓD. RECEITA: 0057
DATA VÁLIDA P/PAGAMENTO: 14/02/2018
VALOR TOTAL : R\$ 6502,32

CÓDIGO DE BARRAS:
8584000065023200211804500575131800712429512

AUTENTICAÇÃO:
BERGS021099980858061402201800000650232

DECRETO ESTADUAL NRO. 38.694 DE 09 DE JULHO DE 1998

*** GUARDE ESTE COMPROVANTE POR 5 ANOS ***

03E0F7573D76E8EA95573CE8DC85D7BAE902

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Emissor
CGCTE: 039/0157570
Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA
Município: ERECHIM
Telefone: (540) 3522-4273
CEP: 99700-970
UF: RS

Guia Nº 51318007124295	
Referência / Período de Apuração 10013412571	
Município	Nº Documento de Origem
Parcela 999	Data Vencimento 14/02/2018

Destinatário
Nome:
Endereço:
Município:
Telefone:
CEP:
UF:

Código 57	Valor RS 6.502,32
--------------	----------------------

Complementares
Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo.
Valores e benefícios calculados para o vencimento.
Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA.
Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.
Pagável no: Apenas no BANRISUL

Documento válido para pagamento até: 14/02/2018

Código Controle Taxas

Especificação da Receita
ICMS

Total
R\$ 6.502,32

3584000065-5 02320021180-2 45005751318-1 00712429512-3



BANCO

Autenticação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011747886

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos 28 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Débito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/4/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021222411

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHEM
 100
 Anos
100 anos de nossa cidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CPF/CNPJ.....: 12.889.035/0001-02
 Insc. Municipal...: 37417

Endereço.....: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO
 Bairro.....: INDUSTRIAL
 Cidade.....: Erechim
 Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
 4646-0/01 Com.atac.de cosméticos e prod.de perfumaria
 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontológicos
 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerchim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/05/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
 Emitida às 08:57:53 do dia 01/03/2018.
 Código de Autenticidade 3287.1C5D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 145401563/2018

Expedição: 01/03/2018, às 09:20:13

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA RUBENS DERKS, N 105 DISTRITO INDUSTRIAL.

1 de Março de 2018, às 08:55:17

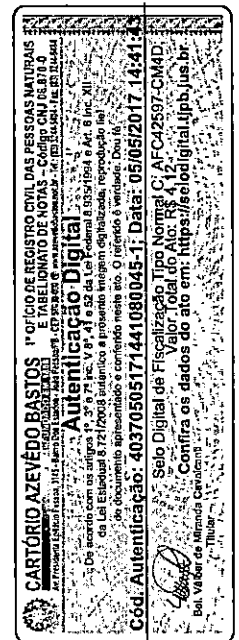
OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c67bc71c57f5867c0cc6d0abc27cf280**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Rubens Derks nº 105 – Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com ramo de Atividade Comércio Atacadista e Transporte Rodoviário de Medicamentos, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2016 a 31/12/2016 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{1.918.484,86}{3.221.997,05}$	0,59
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{13.225.997,27}{3.221.997,05}$	4,10
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{13.225.997,27 + 0,00}{3.221.997,05 + 176.180,19}$	3,89
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{13.433.932,47}{3.221.997,05 + 176.180,19}$	3,95
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{3.221.997,05 + 176.180,19}{13.433.932,47}$	0,25



Erechim/RS, 05 de Maio de 2017.

JHONATAN BONI
CPF: 016.789.820-59
ADMINISTRADOR

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
MAURO JOSÉ SANTOLIN
CRC-RS Nº 51.016
CPF 422.526.440-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 17:04:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f81b3b37f33f2e0e6ab81990bcc9f79e2cd360a502598a4b64b936683b44a5523a18776493ae0da59e0e79ea0e37a79408

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

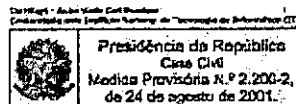
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 17:02:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701888

Código de Controle da Autenticação:

40370505171441080045-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206779424	CNPJ 12.889.035/0001-02
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.D8.09.24.B7.28.89.83.D2.C1.D2.A4.7D.7D.CA.F7.22.7E.4B.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12889035000102	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:12889035000102	665538624252524813 6	28/06/2016 a 28/06/2017	Sim
Contador	10197753000	ANGELO GIARETTON:101977530	607250524913125258 5	11/06/2014 a 10/06/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

08.D8.09.24.B7.28.89.83.D2.C1.D2.A4.
7D.7D.CA.F7.22.7E.4B.4D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2017 às 08:43:59

ED.8C.26.88.58.10.E2.5C
5F.BC.64.C5.4C.54.03.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE: 43206779424

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem: 7

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Município: Erechim

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2010

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 102901

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

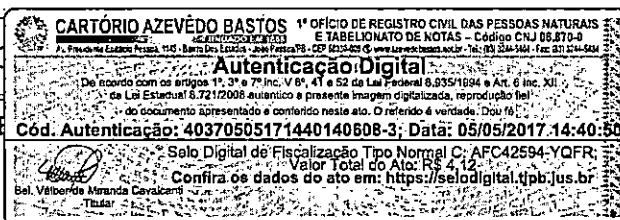
Número de ordem: 7

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 102901

Data de início: 01/01/2016

Data de término: 31/12/2016

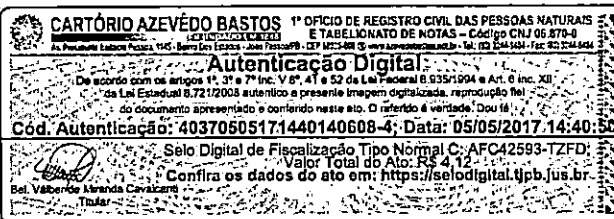
BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 9.631.348,96	R\$ 13.433.932,47
CIRCULANTE	R\$ 9.523.492,79	R\$ 13.225.997,37
DISPONÍVEL	R\$ 1.234.201,13	R\$ 1.918.484,86
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 14.386,71	R\$ 183.223,42
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 151.508,55	R\$ 256.766,59
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 1.068.305,87	R\$ 1.478.494,85
CLIENTES	R\$ 7.106.635,24	R\$ 4.700.879,96
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 7.106.635,24	R\$ 4.700.879,96
ESTOQUES	R\$ 1.182.656,42	R\$ 6.606.632,55
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 1.182.656,42	R\$ 6.606.632,55
NÃO CIRCULANTE	R\$ 107.856,17	R\$ 207.935,10
INVESTIMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 2.500,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	R\$ (0,00)	R\$ 2.500,00
IMOBILIZADO	R\$ 104.011,35	R\$ 159.075,17
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 125.885,07	R\$ 208.403,34
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R\$ (21.873,72)	R\$ (49.328,17)
INTANGÍVEL	R\$ 3.844,82	R\$ 46.359,93
ATIVO INTANGÍVEL	R\$ 5.817,80	R\$ 60.267,80
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (1.972,98)	R\$ (13.907,87)
PASSIVO	R\$ 9.631.348,96	R\$ 13.433.932,47
CIRCULANTE	R\$ 3.908.937,01	R\$ 3.221.997,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 163.665,38	R\$ 109.858,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 163.665,38	R\$ 109.858,58
FORNECEDORES	R\$ 3.129.952,56	R\$ 2.834.222,83
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 3.129.952,56	R\$ 2.834.222,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 572.306,10	R\$ 210.598,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 571.961,63	R\$ 210.290,76
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 344,47	R\$ 308,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 38.189,77	R\$ 53.216,54
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 22.906,08	R\$ 28.895,51
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 15.283,69	R\$ 24.321,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 4.823,20	R\$ 14.100,25
CONTAS A PAGAR	R\$ 4.823,20	R\$ 14.100,25
NÃO CIRCULANTE	R\$ 64.544,21	R\$ 176.180,19

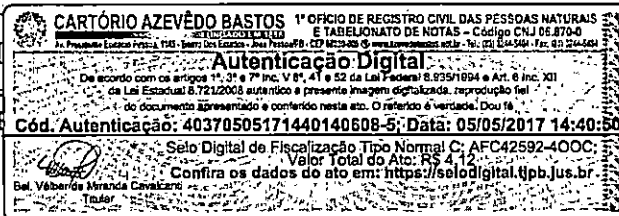
BALANÇO PATRIM



Entidade: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 64.544,21	R\$ 176.180,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 64.544,21	R\$ 44.916,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 64.544,21	R\$ 44.916,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ 131.263,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ 131.263,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.657.867,74	R\$ 10.035.755,23
CAPITAL REALIZADO	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.057.867,74	R\$ 9.435.755,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.057.867,74	R\$ 9.435.755,23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Entidade: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$ 24.805.776,45	R\$ 30.217.312,31
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 24.805.776,45	R\$ 30.217.312,31
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	R\$ (1.423.331,47)	R\$ (4.611.156,85)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (441.285,68)	R\$ (554.078,98)
(-) (-) Devoluções de Vendas de Mercadorias	R\$ (441.285,68)	R\$ (554.078,98)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (982.045,79)	R\$ (4.057.077,87)
(-) (-) ICMS	R\$ (953.507,90)	R\$ (3.178.242,27)
(-) (-) PIS	R\$ (1.117,66)	R\$ (1.953,25)
(-) (-) COFINS	R\$ (5.158,45)	R\$ (9.015,06)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária	R\$ (5.647,81)	R\$ (38.439,61)
(-) (-) ICMS Denúncia Espontânea	R\$ (16.613,97)	R\$ (196.895,20)
(-) (-) ICMS Diferença Alíquota Estados (GNRE)	R\$ (0,00)	R\$ (632.532,48)
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 23.382.444,98	R\$ 25.606.155,46
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (17.684.894,16)	R\$ (18.251.617,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (17.684.894,16)	R\$ (18.251.617,36)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 5.697.550,82	R\$ 7.354.538,10
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (813.783,26)	R\$ (1.745.014,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (774.430,64)	R\$ (1.548.681,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (578.669,04)	R\$ (973.652,10)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (4.405,00)	R\$ (0,00)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (39.755,20)	R\$ (120.588,20)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (90.181,41)	R\$ (130.952,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (19.847,41)	R\$ (208.478,68)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (41.572,58)	R\$ (115.009,82)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (502,00)	R\$ (153,23)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (502,00)	R\$ (153,23)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (27.208,96)	R\$ (154.619,16)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (27.208,96)	R\$ (154.619,16)
(-) DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (11.641,66)	R\$ (41.560,52)
(-) DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (11.641,66)	R\$ (41.560,52)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 4.883.767,56	R\$ 5.609.523,75
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (25.303,06)	R\$ 73.545,95
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 60.965,43	R\$ 110.423,72
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 60.965,43	R\$ 110.423,72
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (86.268,49)	R\$ (36.877,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (86.268,49)	R\$ (36.877,77)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

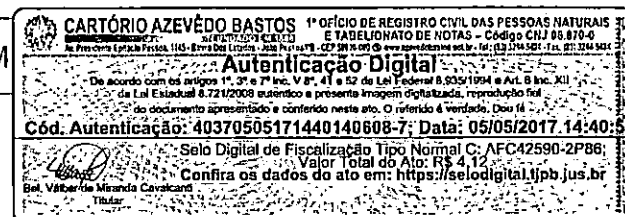


Entidade: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 17.194,74
OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 17.523,56
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 14.623,56
OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 2.900,00
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (328,82)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (328,82)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS C/TRIBUTOS S/ LÚCRO	R\$ 4.858.464,50	R\$ 5.700.264,44
(-) (-) DESPESA C/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (268.373,92)	R\$ (329.031,86)
(-) (-) PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (268.373,92)	R\$ (329.031,86)
(-) (-) DESPESA C/IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	R\$ (477.838,21)	R\$ (593.345,09)
(-) (-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	R\$ (477.838,21)	R\$ (593.345,09)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 4.112.252,37	R\$ 4.777.887,49

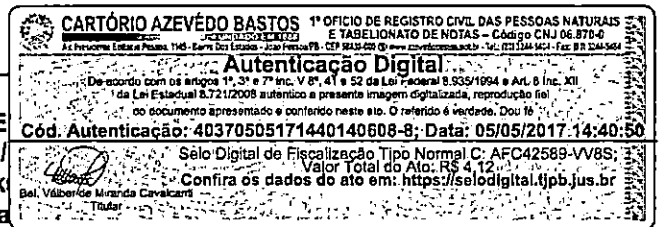
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM

Entidade: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNP 12.889.035/0001-02
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		5.057.867,74
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores		0,00
Correção Monetária de Lucros Acumulados		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Período		4.777.887,49
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores		0,00
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados		0,00
Prejuízo Líquido do Período		0,00
SOMA DOS RECURSOS		9.835.755,23
Transferências para Reservas		0,00
Lucros Distribuídos		(-)400.000,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital		0,00
Outras Aplicações		0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES		(-)400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		9.435.755,23

NOVAMED COMÉRCIO DE ME
CNPJ: 12.889.035/
Rua Rubens Derks, 105 Loteamento Rubens Derks
Período: 01/01/2016 a



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2016

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objeto Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaborada com observância das disposições da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2016.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstrada pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) ESTOQUES

Os Estoques de mercadorias para revenda foram avaliados, pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.

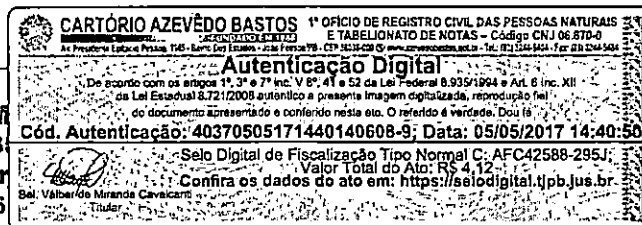
d) OUTROS ATIVOS

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

e) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

INOVAMED COMÉRCIO DE M
CNPJ: 12.889.03
Rua Rubens Derks, 105 Loteamento Rubens Derks
Período: 01/01/2016



NOTAS EXPLICATIVAS

Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
Equipamentos de Processamento	20% a.a.
Instalações Telefônicas	10% a.a.
Equipamentos de Segurança	10% a.a.
Aparelhos e Utensílios	10% a.a.

f) INTANGÍVEL

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas pelo tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

- Softwares 20% a.a.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originais de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses e no Não Circulante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.

h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foram calculados com base no Lucro Presumido, conforme legislação vigente.

i) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.


j) RECEITAS E DESPESAS


Foram apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 04. CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 600.000,00 quotas, em 2016, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2016.


JHONATAN BONI
Administrador
CPF: 016.789.820-59


GIAREYTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º -inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 17:04:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f802c211266a91353911ae724e00
5cb489d360a502598a4b64b936683b44a5523ae988fa23d30713607c30f98c883f44ce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

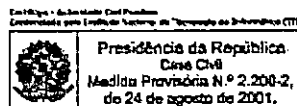
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 17:02:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701887

Código de Controle da Autenticação:

40370505171440140608-1 a 40370505171440140608-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**



RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual 039/0157570

CNPJ 12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Razão Social Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda

Enquadramento Geral

Situação Cadastral Vigente Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 07/01/2016	Processo: 186666/2015	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

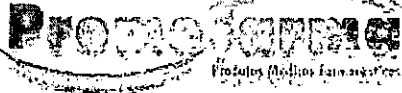
Atividade(s):
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO 1661,00M² CONFORME PROCESSO 2015/18666.

Alvará emitido eletronicamente conforme art. 18º do Decreto Municipal 3.952/2013.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 01/03/2018 - 09:00
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

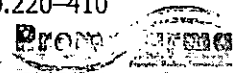
Inscrição Municipal: 00223204-6

Documentação

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br



Índice

1. Habilitação Jurídica	1
1.1 Contrato Social	2
1.2 CNH Luciana Capeletti	8
1.3 CNH Élcio Bordignon	10
1.4 Certidão Simplificada	12
2. Regularidade Fiscal	14
2.1 Cartão CNPJ	15
2.2 Inscrição Estadual	16
2.3 CICAD	17
2.4 Inscrição Municipal	18
2.5 Certidão Negativa Federal	19
2.6 Certidão Negativa Estadual	20
2.7 Certidão Negativa Municipal	21
2.8 FGTS	22
2.9 CNDT	23
3. Qualificação Econômica Financeira	24
3.1 Certidão Negativa de Falência	25
3.2 Balanço Patrimonial	27
3.3 Índice Financeiro	58
3.4 Notas Explicativas	60
3.5 Declaração de Índice Econômico-Financeiro	66
4. Qualificação Técnica	68
4.1 Licença Sanitária	69
4.2 Alvará	71
4.3 CVE - Certificado de Vistoria dos Bombeiros em Estabelecimento	73
4.4 CRF - Conselho Regional de Farmácia	75
4.5 Identidade Profissional - Luciana Capeletti	77
4.6 Autorização de Funcionamento Comum	79
4.7 Autorização de Funcionamento Comum DOU	81
4.8 Autorização de Funcionamento Especial	85
4.9 Autorização de Funcionamento Especial DOU	87
5. Atestado de Capacidade Técnica	89
5.1 Atestado de Cap. Técnica - Prefeitura de Santo André/SP	90
5.2 Atestado de Cap. Técnica - Consórcio CISONORDESTE/SC	98
5.3 Atestado de Cap. Técnica - Prefeitura de Rolândia/PR	106
5.4 Atestado de Cap. Técnica - Consórcio CISA/RS	109
5.5 Atestado de Cap. Técnica - FMS Curitiba/PR	112
5.6 Atestado de Cap. Técnica - Consórcio Paraná Saúde/PR	114





Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

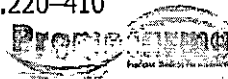
Inscrição Municipal: 00223204-6

Habilitação Jurídica

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br



U.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 1 de 5

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

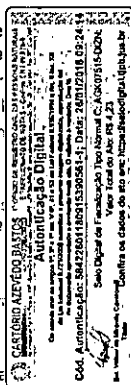
CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
 Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 2 de 5

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

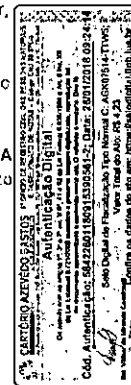
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



CLOVIS

CLOVIS

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 3 de 5

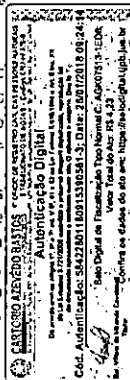
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios Elcio Luis Bordignon e Luciana Capeletti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

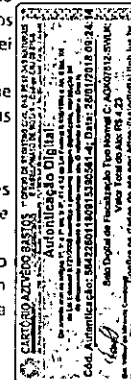
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



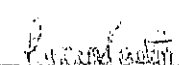
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

Folha 5 de 5

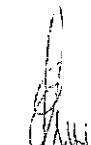
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprilo em todos os seus termos.

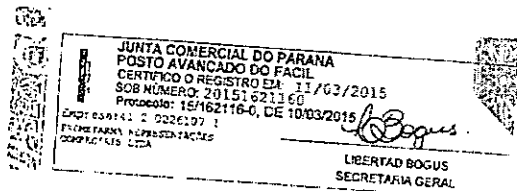
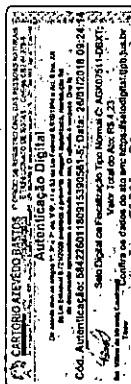
Curitiba, 10 de março de 2015



 Luciana Capeletti



 Elcio Luis Bordignon



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2015 12:46:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 899495

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:24:14 (hora local).

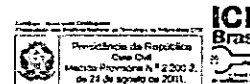
*Código de Autenticação Digital: 58422601180915390561-1 a 58422601180915390561-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd71c8559588fa35ef33a89b087a06e3b2150abcd36fb417c29e5cf3ef1631cfc3ea77a2b3f8e7cb0e4e6995968d43de6327215ac4b5922fabac884fde71374



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 15:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 10:55:10 (hora local)**.

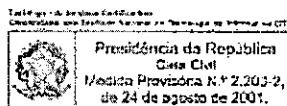
¹**Código de Autenticação Digital: 58421501181053090148-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb861067c4035c170bc0fa1b80962ae29cbf3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568
 d43de2fbf70deced56272589bd58ab72ecd3



J.
1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ de 870-8
 Rua Presidente Prudente, 1141 - Bairro Dom Elói - Jandaia do Sul - PR - CEP 86200-000 - Fone: (41) 3214-1411 - Fax: (41) 3214-5441

Autenticação Digital.
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420307171347380832-1; Data: 03/07/2017 13:49:36

[Assinatura]
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26605-IQUT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa Fé de Mariana Cavalcanti
 Tst/Ar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

ELCIO LUIS BORDIGNON

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF
 58387 QAB PR

CPF 972.234.769-15 DATA NASCIMENTO 31/05/1974

FILIAÇÃO
 ERNESTO BORDIGNON
 ORILDE GEMA BORDIGNON

PERMISSÃO ACC CAT. TAB
 AC

Nº REGISTRO 02371660496 VIGÊNCIA 23/06/2022 1ª HOMOLOGAÇÃO 23/06/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1454670755

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 23/06/2017

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR 21583600540 PR912736865

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1454670755

PARANÁ

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 14:30:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 768104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 13:49:36 (hora local)**.

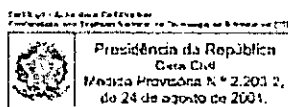
¹**Código de Autenticação Digital: 58420307171347380832-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d03dd565046ca8e02acddcbdc007b648fcb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d994b95214d3ba26b1e2b62051d0219d9



[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410			
Objeto Social CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie do Sócio	Administrador
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador

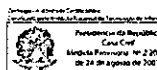
CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

18/022008-6

Libertad Bogus



Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

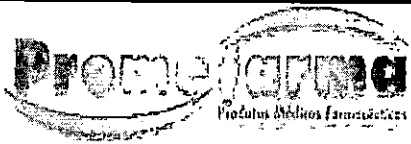
Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98
Último Arquivamento Data: 11/03/2015	Número: 20151621160
Ato: AI TERAÇÃO	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

18/022008-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

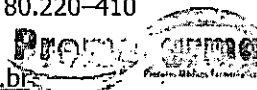


Regularidade Fiscal

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 847	COMPLEMENTO	
CEP 80.220-410	BAIRRO/DISTRITO PAROLIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@PROMEFARMA.COM.BR		TELEFONE (41) 3052-7900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2018 às 16:05:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2018

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
07/03/2018 - 16 02 09

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10176046-40	Inscrição CNPJ	81.706.251/0001-98
Nome Empresarial	Promefarma Representacoes Comerciais Ltda		
Endereço	Rua Prof Leonidas F da Costa, 847, Vila Parolin 80220-410 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3332-9188		
E-mail	AUDICCEM@AUDICCEM.COM		
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/1990		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PROF LEONIDAS F DA COSTA, 847 - VILA PAROLIN - CEP 80220-410**
FONE: (41) 3332-9188 - FAX: (41) 3332-9288
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 02/1990**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	972.234.769-15	ELCIO LUIS BORDIGNON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	018.682.999-02	LUCIANA CAPELETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/04/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Emitido Eletronicamente via Internet
06/03/2018 13:19:14



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS			
		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10 09 223.204-6			CNPJ 81.706.251/0001-98		
ENDEREÇO R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA					NÚMERO 847
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO PAROLIN		CEP 80220-410
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/1989			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA		
NÚMERO DO ALVARÁ 001.101.573		DATA EMISSÃO 28/11/2012		DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMA DE ATUAÇÃO LOJA					
RAMO DE ATIVIDADE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA					



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Emitido Eletronicamente via Internet 07/03/2018 - 16:04:06	

Versão P.2.0.1.9.1006 (11/01/2018)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ✓
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:21:17 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2018. ✓

Código de controle da certidão: 752C.387A.F7CF.F375

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017449775-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.706.251/0001-98

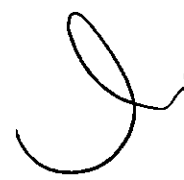
Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2018 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ✓

CNPJ: 81.706.251/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223204-6

ENDEREÇO: R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 28976/2018

EMITIDA EM: 26/01/2018

VÁLIDA ATÉ: 25/05/2018 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6DD8.02A1.8E4C.4D03-6.BBB6.E918.AEB8.E5B0-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

22



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81706251/0001-98 ✓
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ✓
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

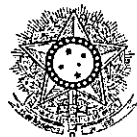
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2018 a 01/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018030302544475887004

Informação obtida em 08/03/2018, às 08:53:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão n°: 140717283/2017

Expedição: 27/11/2017, às 08:15:12

Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.706.251/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

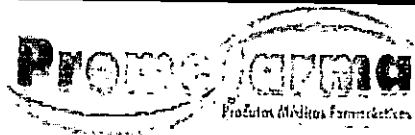
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of a large, flowing 'S' shape.

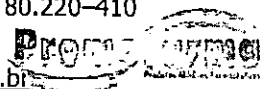


Qualificação Econômico-Financeiro

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1267 • FONE/FAX: (41) 3023-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BÁVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP. 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 835 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer acão contra

PROME FARMA

CNPJ.81.706.251/0001-98. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE .

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDA GOIN LASSINI Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 31,30 ENTREGA POR: FERNANDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-6 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 58422302181654320894-1; Data: 23/02/2018 16:55:28 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN41635-S0CS; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Bel. Valdez de Miranda Cavalcanti Tabelião Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2018 08:05:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 920984

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/02/2019 16:55:29 (hora local).

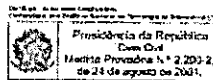
*Código de Autenticação Digital: 58422302181654320894-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed412d18d17917512007f546f9c911eac1967309d6c92aaca64528a2a56a0390fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dc1f1f21989bc88c7d8849f0fa4c6c3e1



27
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154316

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154316
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

28
BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 12.116.318,20	R\$ 17.331.401,85
CIRCULANTE	R\$ 10.898.408,58	R\$ 16.088.917,96
DISPONIBILIDADES	R\$ 707.138,08	R\$ 2.297.591,82
CAIXA	R\$ 178.710,84	R\$ 76.914,43
CAIXA GERAL	R\$ 141.213,40	R\$ 57.189,80
CONTA CAIXA COBRANCA	R\$ 37.497,24	R\$ 19.714,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 10.602,28	R\$ 250.239,54
CAIXA ECON FEDERAL - C/C 277-5	R\$ 26,31	R\$ 24.550,45
BANCO DO BRASIL - C/C 1260-2	R\$ 0,00	R\$ 1.020,80
BRANDESCO - C/C 4795-3 - AG. 2996-3	R\$ 8.404,73	R\$ 41.405,11
BANCO ITAU - C/C 31404-1	R\$ 2.161,24	R\$ 43.725,78
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7	R\$ 10,00	R\$ 0,00
SANTANDER S/A - C/C 29-0000001180	R\$ 0,00	R\$ 98.472,47
BANCO SAFRA S/A	R\$ 0,00	R\$ 41.084,93
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS	R\$ 517.825,16	R\$ 1.970.437,85
OUROCAP	R\$ 44.688,96	R\$ 50.688,96
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM	R\$ 412.942,90	R\$ 1.631.850,94
CAIXACAP	R\$ 1.557,12	R\$ 2.366,97
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER	R\$ 8.050,00	R\$ 8.592,67
BANCO SANTANDER - APLIC FUNDO	R\$ 50.588,18	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER - CONTAMAX	R\$ 0,00	R\$ 28.939,85
BANCO SAFRA - APLIC BOX-OPCOES	R\$ 0,00	R\$ 250.000,46
CLIENTES	R\$ 7.008.263,71	R\$ 8.580.180,13
CLIENTES	R\$ 7.006.263,71	R\$ 8.580.180,13
CLIENTES	R\$ 11.969,70	R\$ 11.653,00
COMANDO DA MARINHA/RJ (00394502/0148-70)	R\$ 5.735,90	R\$ 823,73
HOSP E MAT STO ANTONIO DE LEBON REGIS (83684324/13)	R\$ 0,00	R\$ 2.097,16
CLINICA DE OLHOS DE CURITIBA E INST	R\$ 7.828,25	R\$ 1.061,25
DIMACI/ PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 15.931,77	R\$ 3.385,80
FUNDO EST DE SAUDE DE RONDONIA (00733062/02)	R\$ 24.191,60	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAMPO MAGRO	R\$ 240,00	R\$ 44.809,00
FUNDO MUN DE SAUDE BARRA VELHA	R\$ 23.838,82	R\$ 4.461,30
POLICLINICA GUARAITUBA LTDA / PR	R\$ 564,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE CAMPO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 1,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL E MATERN ITAPERUCU	R\$ 1.456,26	R\$ 0,00
CISA - CONSORC INTERM DE SAUDE NOROESTE/RS	R\$ 23.405,63	R\$ 45.555,98
VITAL HOME SAUDE DOMICILIAR LTDA	R\$ 637,50	R\$ 0,00
FARMATIVA DITR FARMAC LTDA/PR	R\$ 0,00	R\$ 3.388,84
FUNDO MUN DE SAUDE S FRANCISCO DO SUL	R\$ 24.436,74	R\$ 22.988,07
CONS INT. DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI/SC	R\$ 105.525,73	R\$ 44.734,35
CONS INTERGESTORES PR SAUDE	R\$ 304.600,08	R\$ 830.460,85
DROGAZEN COM FARM LTDA (0001-02)	R\$ 1.640,55	R\$ 239,70
DROGAZEN COM FARM LTDA (0003-66)	R\$ 184,27	R\$ 2.496,69
DROGAZEN COM FARM LTDA-(0002-85)	R\$ 2.843,94	R\$ 1.370,92
CENTRO MED DE CRIANÇA LTDA/PR	R\$ 538,92	R\$ 318,00
FUND MUN DE SAUDE DE BITURUNA/PR	R\$ 0,00	R\$ 17.826,70
WERBRAN DIST MED LTDA	R\$ 2.141,34	R\$ 52.500,00
M P B DA SILVA E CIA LTDA - HIPER 92	R\$ 267,70	R\$ 0,00
FERNAMED LTDA/PR	R\$ 0,00	R\$ 865,00
C.V.R. CLINICA VET RIBEIRA LTDA/PR	R\$ 229,60	R\$ 573,60
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA (46410866/771)	R\$ 2.923,20	R\$ 28.825,68
1000 MEDIC DIST IMP. E EXPORT/PR	R\$ 1.573,75	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	R\$ 209,70	R\$ 0,00
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA/CE	R\$ 0,00	R\$ 144,00
CONCORD DISTR DE MEDS LTDA/PR	R\$ 17.487,00	R\$ 0,00
ASSOC SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES/PR	R\$ 1.801,80	R\$ 2.272,02
MUNICIPIO DE FRANCA (47970769/04)	R\$ 6.314,40	R\$ 0,00
MARINGA HOSP DISTR DE MEDS/PR	R\$ 4.944,04	R\$ 0,00
CRUZ VERMELHA BRASIL FL PARANA/PR	R\$ 5.340,20	R\$ 5.824,29
FUNDO MUN DE SAUDE BLUMENAU	R\$ 26.254,29	R\$ 102.753,75
SECRET DE SAUDE DO EST CEARA/CE - (0001-04)	R\$ 3.717,97	R\$ 0,00
SECRET DE SAUDE DO EST CEARA/CE - (0022-39)	R\$ 0,00	R\$ 308,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE JOINVILLE/SC	R\$ 300.344,75	R\$ 422.305,74
RIO GRANDE DO NORTE SEC DE SAUDE PUBLICA	R\$ 0,00	R\$ 5.824,20
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAJAI/SC	R\$ 80.610,55	R\$ 124.746,00
FUNDO MUN DE SAUDE S BENTO DO SUL	R\$ 3.380,20	R\$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	R\$ 0,00	R\$ 955,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ANGELINA/SC	R\$ 1.774,50	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAQUARI/SC	R\$ 1.193,43	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	R\$ 50.160,47	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GAROPABA	R\$ 1.110,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE ALFREDO WAGNER	R\$ 552,00	R\$ 0,00
FUNDO EST DE SAUDE - FUNSAUDE (08597121/74)	R\$ 33.050,63	R\$ 51.702,18
DP MACIEL MEDICAMENTOS ME	R\$ 4.307,29	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE GOV CELSO RAMOS	R\$ 0,00	R\$ 11.123,79
FUNDO MUN DE SAUDE DE TOLEDO/PR	R\$ 21.846,98	R\$ 43.468,99
FUNDO MUN DE SAUDE DE BIGUAÇU/SC	R\$ 534,00	R\$ 2.299,08
A & A ORTOPEDICA LTDA-ME/PR	R\$ 0,00	R\$ 457,76
FUNDO MUN DE SAUDE DE CASCAVEL	R\$ 1.296,20	R\$ 2.992,20
CONS INT SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI /SC	R\$ 1.613,77	R\$ 5.191,38
FMS/PREF MUN DE CAMPO MOURAO (09253109/05)	R\$ 0,00	R\$ 9.087,00
FUNDO MUN DE SAUDE TIBAGI/PR	R\$ 6.176,20	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE PONTA GROSSA	R\$ 83.729,86	R\$ 208.539,69
FUNDO MUN DE SAUDE FERNANDES PINHEIRO	R\$ 14.916,03	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IRATU/PR (12403446/46)	R\$ 2.006,48	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE ARAUCARIA	R\$ 150.832,30	R\$ 227.132,91
FUNDO MUN DE SAUDE DE RIO NEGRINHO	R\$ 112.704,48	R\$ 34.022,33
FUNDO MUN DE SAUDE DE XANXERE/SC	R\$ 812,76	R\$ 0,00
PREF MUN DE OLINDA SSO/PE	R\$ 4.642,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE CONCORDIA/SC	R\$ 55,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE BALN CAMBORIU	R\$ 3.610,00	R\$ 1.943,30
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARROIO TRINTA FMS/SC (10479381/0001-97)	R\$ 0,00	R\$ 1.878,03
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAFRA/SC	R\$ 19.592,23	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE FRAIBURGO /SC(10496741/069)	R\$ 0,00	R\$ 2.634,57
FUNDO MUN DE SAUDE DE BALSÁ NOVA	R\$ 2.805,48	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE JOAO NEIVA	R\$ 389,04	R\$ 561,60
FUNDO MUN DE SAUDE BOMBINHAS	R\$ 554,25	R\$ 0,00
A D DAMINELLI-ME/PR	R\$ 3.311,80	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE ILHOTÁ/SC	R\$ 6.366,53	R\$ 2,00
FUNDO MUN DE SAUDE ITAIOPOLIS	R\$ 2.110,00	R\$ 0,00
TRIADE FARMAC LTDA/PR	R\$ 9.328,50	R\$ 9.328,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRONTOVET CLINICA VET SS/PR	R\$ 195,00	R\$ 0,00
G STRAPASSON COM VAREJE ATAC	R\$ 1.142,80	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PANCAS/ES	R\$ 4.914,00	R\$ 0,00
MAXIMA COM DE MEDS LTDA/PR	R\$ 27.492,87	R\$ 27.492,87
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAPEMA/SC	R\$ 9.555,98	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUSQUE/SC	R\$ 29.873,67	R\$ 38.574,92
FUNDO MUN DE SAUDE CANOINHAS	R\$ 9.865,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE/SC	R\$ 54.568,11	R\$ 2.052,20
FUNDO MUN DE SAUDE DE LEBON REGIS	R\$ 386,73	R\$ 351,40
FUNDO MUN DE SAUDE BALN BARRA DO SUL/SC	R\$ 2.572,51	R\$ 5.274,08
FUNDO MUN DE SAUDE MASSARANDUBA	R\$ 399,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ASCURRA/SC	R\$ 31,20	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE GUARAMIRIM	R\$ 59,04	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GARUVÁ/SC	R\$ 90.728,19	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE PAPANDUVA	R\$ 4.860,46	R\$ 73,90
FUNDO MUN DE SAUDE DE LONDRINA	R\$ 0,00	R\$ 349,50
FUNDO MUN DE SAUDE S MATEUS/ES	R\$ 972,60	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CALMON/SC	R\$ 727,00	R\$ 3.497,83
FUNDO MUN DE SAUDE DE TIMBO/SC	R\$ 5.537,32	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GASPARG/SC	R\$ 0,00	R\$ 53,35
FUNDO MUN DE SAUDE NAVEGANTES	R\$ 1.961,24	R\$ 1.950,05
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAÇADOR/SC	R\$ 0,00	R\$ 8.347,78
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAGES/SC	R\$ 59.638,48	R\$ 47.511,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE SALTO VELOSO	R\$ 0,00	R\$ 155,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALHOÇA/SC	R\$ 69.045,72	R\$ 58.100,15
FUNDO MUN DE SAUDE DE TUBARÃO/SC	R\$ 21.012,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CURITIBA/PR(13792329//84)	R\$ 23.776,03	R\$ 270.211,64
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE/ES	R\$ 567,00	R\$ 234,50
FUNDO MUN DE SAUDE JARAGUA DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 63.949,21
FUNDO MUN DE SAUDE DE VILA VALERIOES	R\$ 0,00	R\$ 888,86
PREF MUN VITORIA DA CONQUISTA	R\$ 0,00	R\$ 34,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE COLATINA/ES	R\$ 0,00	R\$ 12.355,20
FUNDO MUN DE SAUDE DE VIANA/ES	R\$ 0,00	R\$ 6.126,49
MUNICIPIO DE MARAVILHA (62821190//72)	R\$ 0,00	R\$ 3.618,81

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAGUAÇUES	R\$ 64,84	R\$ 0,00
FUND ESTATAL DE ATENCAO ESP EM SAUDE DE CURITIBA-FEA	R\$ 4.910,80	R\$ 2.789,48
FUND MUN DE SAUDE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 10.243,98	R\$ 23.320,09
PREF MUN DE ITABIRA	R\$ 11.280,00	R\$ 1.392,84
PREF MUN DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG	R\$ 14.220,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE UBERABA/MG	R\$ 2.716,00	R\$ 2.716,00
PREF MUN DE POCOS DE CALDAS	R\$ 189,10	R\$ 920,00
SECRET MUN DE SAUDE FMS-BELO HORIZONTE/MG	R\$ 1.049.738,92	R\$ 178.591,62
PREF MUN DE IPATINGA/MG	R\$ 2.037,75	R\$ 82.419,87
SECRET DO EST DE SAUDE- MACAPA (23086176//03)	R\$ 65.427,00	R\$ 65.427,00
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES	R\$ 398,59	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE RECIFE /PE (41090291//33)	R\$ 16.211,50	R\$ 58.875,32
TRANSPORTADORA AMERICANA LT/SP	R\$ 1.472,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE GUARUJA/SP	R\$ 0,00	R\$ 7.680,01
PREF MUN DE CATANDUVA/SP	R\$ 10.473,97	R\$ 14.614,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA/SP (45278128//10)	R\$ 2.649,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE BAURUS/SP	R\$ 1.738,59	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA/SP	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
MUNICIPIO DE PIRACICABA/SP	R\$ 0,00	R\$ 805,46
MUNICIPIO DE MAUA/SP	R\$ 3.546,10	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITANHAEM/SP	R\$ 0,00	R\$ 5,39
PREF MUN DE RIBEIRA/SP	R\$ 1.161,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTOS (58200015//83)	R\$ 21.270,96	R\$ 18.025,44
HOSPITAL E MAT MARIETA K BORNHAU	R\$ 0,00	R\$ 4.698,51
INSTITUTO ASSIST MED SERV PUBL/SP	R\$ 0,00	R\$ 7.030,80
L A DALLA PORTA JUNIOR	R\$ 3.170,40	R\$ 16.401,56
ECCO SALVA SERV MEDS DE EMERG	R\$ 893,50	R\$ 64,80
PREF MUN DE TUNAS DO PARANA/PR	R\$ 160,00	R\$ 0,00
UNIMED CURITIBA SOC COOP MEDICOS/PR	R\$ 0,00	R\$ 343,50
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR/PR (UNIV FEDERAL)	R\$ 193,44	R\$ 10.067,45
HOSPITAL PINEL LTDA/PR	R\$ 251,00	R\$ 569,76
MARCOFARMA DIST. PROD. FARM. LTD	R\$ 67.578,70	R\$ 49.093,21
HOSPITAL N SRA DO ROCIO/PR	R\$ 0,00	R\$ 51.424,72
HOSPITAL S LUCAS DE C LARGO LT	R\$ 9.582,62	R\$ 2.939,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE RIO NEGRO/PR	R\$ 970,48	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAMPO DO TENENTE/PR	R\$ 613,24	R\$ 1.186,60
PREF MUN DE PARANAGUA/PR	R\$ 895,60	R\$ 0,00
PREF MUN DA LAPA/PR	R\$ 0,00	R\$ 6.009,74
PREF MUN DE ANTONIO OLINTO/PR	R\$ 275,80	R\$ 0,00
PREF MUN DE MORRETES/PR	R\$ 2.898,20	R\$ 14.096,80
HOSPITAL DE OLHOS DO PR LT(0001-47)	R\$ 7.564,66	R\$ 0,00
PREF MUN DE S JOSE DOS PINHAIS/PR	R\$ 31.736,20	R\$ 15.005,22
PREF MUN DE MANDRITUBA/PR	R\$ 3.661,30	R\$ 0,00
PREF MUN DE QUATRO BARRAS/PR	R\$ 187,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE TIJUCAS DO SUL/PR	R\$ 30.406,37	R\$ 23.156,52
PREF MUN DE BOCAIUIVA DO SUL/PR	R\$ 5.114,27	R\$ 107,52
PREF MUN DE CAMPINA GDE DO SUL/PR	R\$ 38.016,34	R\$ 0,00
PREF MUN DE ADRIANOPOLIS/PR	R\$ 1.121,37	R\$ 0,00
PREF MUN DE PIRAQUARA/PR	R\$ 8.436,48	R\$ 423,00
PREF MUN DE PONTA GROSSA/PR	R\$ 6.006,60	R\$ 0,00
PREF MUN DE IPIRANGA/PR	R\$ 7.189,40	R\$ 0,00
PREF MUN DE FOZ DO IGUAÇU/PR	R\$ 8.664,00	R\$ 6.653,02
MUNICIPIO DE PALOTINA/PR (76208487/164)	R\$ 852,00	R\$ 6.895,98
PREF MUN DE CRUZ MACHADO/PR	R\$ 46,70	R\$ 0,00
HOSPITAL N SRA DO PILAR/PR	R\$ 0,00	R\$ 214,20
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0002-40)	R\$ 820,65	R\$ 537,00
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0005-92)	R\$ 0,00	R\$ 139,20
ASSOC CULTURAL SAO JOSE ACSJ/PR	R\$ 0,00	R\$ 421,36
LIGA PARAN COMBATE AO CANCER	R\$ 0,00	R\$ 36.355,06
ASSOC HOSP DE PROT A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO/PR	R\$ 848,50	R\$ 5.017,83
PREF MUN DE CASTRO-FUNREBOM/PR	R\$ 3.826,00	R\$ 2.686,00
ASSOC CRIAD PROP CAVALOS CORR	R\$ 191,50	R\$ 989,00
HOSPITAL DE CARIDADE S VICENTE DE PAULO	R\$ 816,00	R\$ 0,00
FUNPAR FUNDAÇÃO DE UFPR/PR	R\$ 2.290,00	R\$ 1.070,00
ABIMED SERVICOS MEDICOS LT	R\$ 7.436,18	R\$ 0,00
UNIV EST DE LONDRINA/PR	R\$ 292,80	R\$ 3.784,80
HOSPITAL E MATERN PINHAIS LTDA/PR	R\$ 0,00	R\$ 1.932,84
SANTA CASA DE MISERICORDIA PG/PR	R\$ 427,16	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPECO/SC	R\$ 70.205,64	R\$ 109.852,33
HOSPITAL MUN FREI ROGERIO/SC	R\$ 173,27	R\$ 648,75
HOSPITAL DE CARIDADE D DARCY VARGAS	R\$ 450,00	R\$ 0,00
FUNDO EST DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS/SC - FES (80673411/87)	R\$ 15.873,38	R\$ 278.845,44
FUNDO MUN DE SAUDE DE MARINGA/PR	R\$ 4.986,00	R\$ 17.607,49
FUND MUN DE SAUDE DE UNIAO DA VITORIA	R\$ 493,50	R\$ 0,00
WM COM DE MED LTDA	R\$ 664,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IRANI/SC	R\$ 7.528,09	R\$ 0,00
PREF MUN DE FRAIBURGO - FUNRE/SC	R\$ 46,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TRES BARRAS	R\$ 7.985,56	R\$ 15.412,24
MUNICIPIO DE CURITIBANOS- FMS (83754044/134)	R\$ 2.209,94	R\$ 118,23
HOSPITAL MUN SAO JOSE/SC	R\$ 39.886,16	R\$ 13.704,48
SOC MAE DIV PROVIDENCIA/SC	R\$ 1.613,75	R\$ 2.010,31
ASSOC DE CARID S VICENTE DE PAULO	R\$ 1.066,57	R\$ 4.983,42
PREF MUN DE PASSO FUNDO/RS	R\$ 0,00	R\$ 11.435,49
SECRET DE SAUDE DO EST RIO GRANDE/RS	R\$ 43.470,00	R\$ 57.118,40
MUNICIPIO DE TAQUARI/RS	R\$ 0,00	R\$ 750,00
PREF MUN DE TRES COROAS/RS	R\$ 0,00	R\$ 472,38
MUNICIPIO DE CANGUCU/RS	R\$ 598,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IMBE/RS	R\$ 0,00	R\$ 680,00
HOSPITAL SAO JOSE/SC	R\$ 0,00	R\$ 3.769,44
PREF MUN DE ITAPERUCU/PR	R\$ 46,80	R\$ 0,00
PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE/PR	R\$ 9.667,10	R\$ 8.881,95
PREF MUN DE PINHAIS/PR	R\$ 15.027,10	R\$ 33.297,80
ASSOC HOSP LEONIR VARGAS FERREIR	R\$ 508,86	R\$ 1.241,00
AUTARQUIA MUN DE SAUDE APUCARANA	R\$ 0,00	R\$ 4.825,66
BENEFIC CAMILIANA DO SUL-CONCORDIA (0002-82)	R\$ 0,00	R\$ 1.410,41
CAIXA ASSIST A SAUDE DOS ESTIVADORES PARANAGUA	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00
CONS INT SAUDE VALE DO RIBEIRA/CONSAUDE	R\$ 2.486,55	R\$ 0,00
CONS INT DE SAUDE CONIMS(00136858/88)	R\$ 0,00	R\$ 13.780,54
CONS INT DE SAUDE DA AMESC	R\$ 0,00	R\$ 35.228,48
CONS INT SUL DO ESTADO ALAGOAS-CONISUL	R\$ 45.991,51	R\$ 21.203,54
FUND HCSP DO ESTADO MINAS GERAIS (18843929/0013-44)	R\$ 0,00	R\$ 4.307,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE AGUAS MORNAS	R\$ 0,00	R\$ 366,30
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO PAULO	R\$ 0,00	R\$ 284,40
FUNDO MUN DE SAUDE MONTE CARLO	R\$ 7.825,98	R\$ 2.416,89
FUNDO MUN DE SAUDE DE OSORIO	R\$ 0,00	R\$ 400,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PETROPOLIS	R\$ 29.184,73	R\$ 13.539,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE SETE LAGOAS	R\$ 2.055,10	R\$ 8.492,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUMADINHO	R\$ 1.738,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE BALN PICARRAS	R\$ 1.995,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BETIM	R\$ 26.377,80	R\$ 10.057,38
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUNOPOLIS	R\$ 94,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE CORREIA PINTO	R\$ 4.844,21	R\$ 4.423,22
FUNDO MUN DE SAUDE FLORIANOPOLIS	R\$ 180.960,00	R\$ 8.688,80
FUNDO MUN DE SAUDE DE IBIRACU	R\$ 2.268,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IPUMIRIM	R\$ 2.258,34	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITATIAIUCU	R\$ 750,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE OTACILIO COSTA	R\$ 9.409,40	R\$ 9.409,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE PESCARIA BRAVA	R\$ 9.927,07	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE RIO AZUL	R\$ 2.894,80	R\$ 0,00
FUNDO PENIT DO EST SC-FUPESC (01577780/008)	R\$ 995,74	R\$ 30.493,76
HOSPILAB MEDICAL DISTR LTDA	R\$ 4.784,46	R\$ 1.130,00
HOSPITAL E MATERN DE JARAGUA	R\$ 0,00	R\$ 3.437,88
FUNDO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO	R\$ 0,00	R\$ 263,00
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0003-20)	R\$ 0,00	R\$ 514,45
HOSPITAL SAO JOAO BATISTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
MINISTERIO DA SAUDE DSEI INTERIOR SUL (0048-87)	R\$ 18.024,02	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORREIA PINTO	R\$ 2.855,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIADEMA	R\$ 12.752,04	R\$ 15.550,98
MUNICIPIO DE GOV VALADARES	R\$ 31.888,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHABELA	R\$ 5.486,31	R\$ 8.066,31
MUNICIPIO DE ITAPIRA	R\$ 10.289,19	R\$ 12.053,67
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA	R\$ 162.458,59	R\$ 28.313,29
MUNICIPIO DE MACHADO	R\$ 240,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS	R\$ 1.450,03	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS	R\$ 0,00	R\$ 510,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 8 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTO ANDRE	R\$ 48.904,64	R\$ 58.058,68
MUNICIPIO DE S JOAQUIM DE BICAS	R\$ 766,30	R\$ 3.080,00
MUNICIPIO DE S JOSE DO RIO PRETO	R\$ 624,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SARZEDO	R\$ 158,00	R\$ 1.178,00
MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS	R\$ 3.516,10	R\$ 0,00
ONIX CENTRO MEDICO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 379,70
PREF MUN DE PORTO VELHO	R\$ 2.652,00	R\$ 0,60
PREF MUN DE AGUDOS DO SUL	R\$ 7.229,19	R\$ 0,00
PREF MUN DE BARUERI	R\$ 0,00	R\$ 35.517,02
PREF MUN DE CACHOEIRA DO SUL	R\$ 2.450,00	R\$ 3.064,50
PREF MUN DE CAMPO LARGO	R\$ 4.896,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE IVAIPORA	R\$ 2.765,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MATEUS LEME	R\$ 1.289,60	R\$ 3.078,90
PREF MUN DE PELOTAS	R\$ 0,00	R\$ 5.778,90
PREF MUN DE PIRATINI	R\$ 1.923,27	R\$ 750,00
PREF MUN DE TAQUARA	R\$ 3.434,72	R\$ 10.665,00
PREF MUN DO RIO DE JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 48.059,96
SECRET EST DE DEFESA SOCIAL DE MG	R\$ 0,00	R\$ 120.590,00
UNIMED LITORAL COOP TRAB MED LTD	R\$ 0,00	R\$ 2.617,40
VITTA FARMA MED E COSM LTDA	R\$ 2.224,07	R\$ 2.224,07
UNIV FED STA CATARINA	R\$ 0,29	R\$ 528,00
ANDROMEDA DISTR DE MEDS LTDA	R\$ 44.429,80	R\$ 24.369,00
PROVOPAR TIJUCAS PROG DO VOL PARAN	R\$ 510,58	R\$ 0,00
KLIMA COM DE MEDS LTDA	R\$ 113.488,14	R\$ 59.765,42
GRAMS E GRAMS LTDA - ME	R\$ 38.038,66	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE S. VICENTE (11899413/76)	R\$ 21.304,21	R\$ 8.938,80
MUNICIPIO DE STA BARBARA D'OESTE (46422408/52)	R\$ 19.484,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FORTALEZA / SMS (04885197/0012 05)	R\$ 208,80	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL	R\$ 0,00	R\$ 3.807,88
MUNICIPIO DE INDAIATUBA	R\$ 0,00	R\$ 10.748,45
SERV AUTONOMO HOSP (29063294/82)	R\$ 27.298,12	R\$ 13.780,00
FUNDO MUN DE SAUDE MACEIO (07792137/75)	R\$ 0,00	R\$ 62.793,51
MUNICIPIO DE ALEGRETE (87896874/57)	R\$ 295,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE S J DOS CAMPOS (46643466/06)	R\$ 59,40	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 9 de 25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO	R\$ 0,50	R\$ 0,00
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA	R\$ 3.967,50	R\$ 0,00
DIMENSAO COM DE ART DE MEDS LTDA	R\$ 988,00	R\$ 3.360,00
DISTR MERISIO LTDA	R\$ 10.478,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IGARAPE (18715474//85)	R\$ 15.792,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 5.010,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARULHOS	R\$ 168.893,40	R\$ 188.287,50
CONS INT DO VALE DO RIO CAI	R\$ 12.612,03	R\$ 8.088,18
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	R\$ 8.589,80	R\$ 9.328,00
MUNICIPIO DE TAPES/RS	R\$ 0,00	R\$ 734,16
S PAULO SECR DA ADM PENITENC (96291141/0021-23)	R\$ 0,00	R\$ 6.653,25
MUNICIPIO DE CRISTAL (90152240//02)	R\$ 3.189,40	R\$ 1.140,60
MUNICIPIO DE SUMARÉ (45787660//00)	R\$ 1.853,00	R\$ 47.177,80
MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE (88860366//81)	R\$ 0,00	R\$ 3.774,43
EXCLUSIVA DISTR DE MEDS LTDA	R\$ 3.205,60	R\$ 0,00
PARANA CLINICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 285,55
TNT MERCURIO CARGAS E EXPRESSO LT	R\$ 300,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SETE BARRAS	R\$ 3.694,76	R\$ 3.694,76
SECRET DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI (06553481//49)	R\$ 4.952,60	R\$ 0,00
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0008-87)	R\$ 0,00	R\$ 2.024,10
FUND MUN DE SAUDE DE SOBRAL	R\$ 34.670,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRETOS (44780609//04)	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CARIACICA/ES	R\$ 0,00	R\$ 24.878,03
UNIV EST DE MONTES CLAROS	R\$ 0,00	R\$ 140,00
PREF MUN DE SINOP/MT (15024003//32)	R\$ 6.239,40	R\$ 3.248,40
SOC HOSPITALAR ANGELINA CARON	R\$ 220,91	R\$ 1.581,36
CIS MISSOES CONS INTERM SAUDE MISSOES DO EST DO RS	R\$ 0,00	R\$ 8.779,48
FUNDO MUN SAUDE DE RIO BANANAL	R\$ 2.268,00	R\$ 6.142,99
MUNICIPIO DE JACAREI (46894139//83)	R\$ 3.630,00	R\$ 0,00
DISTR DE MED SAO MARCOS LTDA	R\$ 10.095,71	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO (76105618//88)	R\$ 0,00	R\$ 108.833,15
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	R\$ 48.716,40	R\$ 20.029,30
MUNICIPIO DE MATINHOS (76017466//61)	R\$ 0,00	R\$ 1.254,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRET MUN DE SAUDE DE CUIABA(15084338//46)	R\$ 232.172,94	R\$ 1,00
FUNDO MUN DE VOLTA REDONDA/RJ (38563911//62)	R\$ 20.493,60	R\$ 29.685,80
MUNICIPIO DE TAQUARA (97761407//73)	R\$ 2.856,35	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAROBE	R\$ 3.754,00	R\$ 11.795,28
PREF MUN DE IBIPORA	R\$ 63,95	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUQUIA	R\$ 1.427,00	R\$ 832,00
CIRURG STA CRUZ COM PROD HOSP LT	R\$ 2.680,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA CRUZ SA	R\$ 0,00	R\$ 314,58
SOC BENEF SAO CAMILO - HOSP SA	R\$ 2.542,34	R\$ 0,00
PREF MUN DE MARECHAL CANDIDO DE RONDON	R\$ 0,00	R\$ 1.824,70
M.C.M. COM DE MEDS LTDA - EIRELLI	R\$ 14.332,68	R\$ 14.332,68
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAGUNA (62313120//92)	R\$ 30.205,80	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GRAVATAL (11347518//12)	R\$ 293,04	R\$ 293,04
FUNDO MUN DE SAUDE DE IMBITUBA (10568451//83)	R\$ 10.942,97	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAIEIRAS	R\$ 1.235,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 378,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 561,95	R\$ 367,17
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0007-04)	R\$ 172,00	R\$ 0,00
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0028-20)	R\$ 0,00	R\$ 1.114,00
PREF MUN DE VINHEDO (46446696//85)	R\$ 9.490,00	R\$ 1.854,00
S PAULO SECR DA ADM PENITENC (96291141/0085-98)	R\$ 1.553,97	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VILA RICA	R\$ 1.707,20	R\$ 0,00
EXTRA DISTR DE MED E HOSP LTDA	R\$ 1.975,36	R\$ 0,00
CENTERMED COM ODONT MEDICOS LTD	R\$ 1.859,70	R\$ 2.386,40
AGIL DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.838,03	R\$ 1.014,00
MUNICIPIO DE IRACEMINHA	R\$ 1.416,45	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ROMELANDIA (11458420//01)	R\$ 0,00	R\$ 303,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CECILIA (11416993//01)	R\$ 245,28	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU (27165737//10)	R\$ 1.890,00	R\$ 0,00
SESMA-SECR MUN DE SAUDE E MEIO AMBIENTE (07917818//12)	R\$ 12.160,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO CAITANO (12775279//64)	R\$ 8.462,40	R\$ 2.100,00
MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE (48177531//55)	R\$ 3.666,10	R\$ 808,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE JAGUARA (11822821//20)	R\$ 179,40	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE APIACA (14764137/127)	R\$ 162,54	R\$ 212,70
PRINCIPAL DIST DE MED LTDA	R\$ 8.060,40	R\$ 7.850,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOM RETIRO (13697277/87)	R\$ 4.887,46	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALMAS/TO (11320420/71)	R\$ 0,00	R\$ 7.270,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA (11715955/41)	R\$ 5.349,96	R\$ 2.880,08
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL (11414598/81)	R\$ 318,95	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE XAXIM (11323985/02)	R\$ 0,00	R\$ 16.134,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE FORMOSA DO SUL (11460159/05)	R\$ 0,00	R\$ 386,91
FUNDO MUN DE SAUDE DE CORONEL MARTINS (11364954/08)	R\$ 228,34	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAREMA (11900581/63)	R\$ 1.783,40	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE (11411624/18)	R\$ 33,75	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA (11427163/71)	R\$ 38,70	R\$ 38,70
MUNICIPIO DE IVOTI (88254909/17)	R\$ 699,60	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ABELARDO LUZ (10532003/20)	R\$ 1.314,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAPONGAS (09267609/04)	R\$ 690,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VESPASIANO (18715425/42)	R\$ 5.573,15	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COSMOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 5.374,40
MUNICIPIO DE LEME	R\$ 10.500,00	R\$ 2.220,00
PREF MUN DE PALMEIRA	R\$ 140,00	R\$ 0,00
COMANDO DA MARINHA/RJ (00394502/0342-00)	R\$ 5.420,81	R\$ 10.754,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VARZEA GRANDE (11364895/60)	R\$ 9.894,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	R\$ 0,00	R\$ 1.618,38
SECRET DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 118.359,95	R\$ 19.331,40
DAMEDI-DAMBROS MAT. EQ. HOSP. LTD	R\$ 0,00	R\$ 1.520,19
FUNDO MUN DE SAUDE DE JABOATAO DOS GUARARAPES (03904395/45)	R\$ 57.300,00	R\$ 24.000,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SEARA/SC (11672134/75)	R\$ 1.326,60	R\$ 0,00
CONS INT DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI/RS (07242772/89)	R\$ 328,85	R\$ 20.043,60
FUNDO MUN SAUDE DE AFOGADOS DA ENGAZEIRA	R\$ 1.216,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO	R\$ 10.969,80	R\$ 3.522,31
RIO DE JANEIRO SECR DE ESTADO DE SEG PUBL (42498725/0003-63)	R\$ 13.242,50	R\$ 0,00
BELO JARDIM FUNDO MUN DE SAUDE (10241813/53)	R\$ 3.010,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE STA TEREZINHA DO PROGRESSO	R\$ 217,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPINZAL	R\$ 4.030,10	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZALIA (46179866/39)	R\$ 8.001,22	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GOIANIA/GO (37623352/03)	R\$ 0,00	R\$ 25.152,20
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUBATAO	R\$ 12.750,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PATO BRANCO	R\$ 2.323,75	R\$ 22.366,87
PREF MUN DE AMERICANA F M S	R\$ 40.517,00	R\$ 9.436,30
PREF MUN DE PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 3.909,34	R\$ 0,00
CONS PUB ASSOC DOS MUN REG MET. DE PORTO ALEGRE CP GRANPAL (13693153/03)	R\$ 1.672,29	R\$ 15.052,18
MUNICIPIO DE OURINHOS/SP (53415717/60)	R\$ 1.990,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITARIRU/SP (46578522/76)	R\$ 2.027,26	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE TABIRA/PE (10687065/00)	R\$ 240,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.360,89
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DO MONTE / PE (10122661/43)	R\$ 4.468,50	R\$ 28.676,00
FUND DE SAUDE DO MUN AMERICANA	R\$ 4.851,12	R\$ 273,40
FUNDO DE SAUDE DO MUN DE CANDIDO DE ABREU (09481491/04)	R\$ 1.848,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE VITORIA (14792185/58)	R\$ 2.945,68	R\$ 0,00
SECRET DE ESTADO DA SAUDE SAO MATEUS (27080605/0003-58)	R\$ 1.352,26	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAJUI (44555027/16)	R\$ 2.219,20	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CARUARU /PE (11371082/05)	R\$ 53.034,50	R\$ 7.853,98
MUNICIPIO DE ARACRUZ - ES (27142702/88)	R\$ 0,01	R\$ 0,00
FUNDO MUN SAUDE DE PIUMA/ES (14801768/79)	R\$ 1.512,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CUIPIRA (11472475/05)	R\$ 3.164,60	R\$ 0,00
SOLUMED DIST MED E PROD SAUDE LTD	R\$ 0,00	R\$ 68.292,30
MUNICIPIO DE FORTALEZA SECR MUNIC	R\$ 86,90	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BUGRE (01613126/02)	R\$ 761,40	R\$ 158,40
MUNICIPIO DE TRES RIOS/RJ (29138377/83)	R\$ 13.544,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATUPA	R\$ 2.352,00	R\$ 0,00
FUND UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI (HOSP PEQUENO ANJO)	R\$ 0,00	R\$ 613,58
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (04895603/21)	R\$ 8.190,72	R\$ 455,04
ISMED FARM LTDA EPP (21013392/01)	R\$ 6.080,00	R\$ 3.855,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE ASSIS (11516639//40)	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	R\$ 60.768,50	R\$ 243.847,70
MUNICIPIO DE RIO BRANCO	R\$ 296.025,51	R\$ 9.190,60
MUNICIPIO DE BANANAL (45196698//09)	R\$ 3.978,70	R\$ 0,00
SECRET DE ESTADO DE SAUDE DE RIO BRANCO	R\$ 218.494,40	R\$ 383.397,43
MUNICIPIO DE SAO CARLOS (45358249//01)	R\$ 30.283,52	R\$ 0,00
TOCANTINS SECRET DE ESTADO DE SAUDE (25053117//64)	R\$ 6.024,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SIQUEIRA CAMPOS	R\$ 1.797,50	R\$ 0,00
UNIV EST DE MARINGA (79151312//56)	R\$ 1.095,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMAQUA - RS (88696810//75)	R\$ 0,00	R\$ 2.487,94
MUNICIPIO DE CONFINS (01006232//10)	R\$ 900,00	R\$ 0,00
ESTRELA PROD. PARA SAUDE EIRELI	R\$ 135.782,27	R\$ 781.697,87
MUNICIPIO DE ANTONIO DIAS (16796575//00)	R\$ 1.621,20	R\$ 1.621,20
MUNICIPIO DE PERDOES	R\$ 2.798,00	R\$ 0,00
CONS INTERMUNICIPAL CI CENTRO SUL	R\$ 823,92	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBA / MG (18128207//01)	R\$ 10.039,17	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANATINGA (15023971//24)	R\$ 889,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL (80874100//86)	R\$ 83,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BERNARDINHO DE CAMPOS (44563591//80)	R\$ 0,00	R\$ 7.584,40
ACERMED DIST DE MEDIC LTDA - ME	R\$ 5.182,14	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO/ MG (18940098//22)	R\$ 445,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA BONITA/SP (46172888//40)	R\$ 132,00	R\$ 14.825,52
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929//15-08)	R\$ 0,00	R\$ 179,70
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	R\$ 9.960,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITARARE	R\$ 11.000,00	R\$ 2.100,00
MUNICIPIO DE IJUI (90738196//09)	R\$ 147,16	R\$ 0,00
ATIVA COM HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.276,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA (46523122//63)	R\$ 36.318,48	R\$ 42.897,83
MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA (88254883//07)	R\$ 818,00	R\$ 0,00
SECRET DO ESTADO DE ADM PENITENCIARIA (05482345//42)	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
HOSPITAL DR. FEITOSA SA	R\$ 4.120,94	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R\$ 539,92	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA (05943030//55)	R\$ 137.950,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PAULINIA (45751435//06)	R\$ 0,00	R\$ 1.278,00
PREF MUN DE CAPIM BRANCO (18314617//47)	R\$ 6.533,05	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE (04380507//79)	R\$ 25.018,36	R\$ 12.087,85
MUNICIPIO DE ABAETE (18296632//00)	R\$ 1.803,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FARTURA (46223707//68)	R\$ 608,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARACAI (44494136//70)	R\$ 739,20	R\$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR (05268528//9-28)	R\$ 0,00	R\$ 41.070,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE JUCATI (10635804//10)	R\$ 451,00	R\$ 0,00
SECRET DE ESTADO DE SAUDE - SES (42498717//55)	R\$ 4.788,00	R\$ 55.098,75
MUNICIPIO DE GUAXUPE /MG (18663401//97)	R\$ 1.254,97	R\$ 414,18
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NAQUE (01613208//49)	R\$ 1.835,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALFENAS (11438319//80)	R\$ 5.470,10	R\$ 0,00
MUNICIPIO DO RIO GRANDE (88566872//62)	R\$ 0,00	R\$ 31.058,16
MUNICIPIO DE ITAQUI (88120682//46)	R\$ 184,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DO CANCER DE LONDRINA	R\$ 0,00	R\$ 880,41
SECRET DE ESTADO DA JUSTICA DE VITORIA (36388023//62)	R\$ 0,00	R\$ 4.009,69
DALBEX COM DE MEDS EIRELI - ME	R\$ 3.202,45	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARLINDA (01617905//78)	R\$ 159,00	R\$ 0,00
HOSP DAS CLIN DA FAC DE MED DE BOTUCATU (12474705//20)	R\$ 45,00	R\$ 45,00
MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO (89814693//60)	R\$ 813,41	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VALENCA (11934211//18)	R\$ 503,84	R\$ 819,78
MUNICIPIO DE ITAPORANGA (46834408//16)	R\$ 594,84	R\$ 0,00
PREF MUN DE MARIALVA	R\$ 432,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA / MG (42774281//80)	R\$ 2.589,96	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	R\$ 62,40	R\$ 0,00
FUND HOSP STA TEREZINHA DE ERECHIM (89421259//10)	R\$ 0,00	R\$ 7.293,00
COMANDO AERONAUTICA/RJ	R\$ 26.956,80	R\$ 0,00
ASSOC BENEF SAO ROQUE	R\$ 2.298,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POA (55021455//85)	R\$ 0,00	R\$ 22.680,00
CLEYDE ROBERTO ELIAS - ME	R\$ 145,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO (18241349//80)	R\$ 0,00	R\$ 31.595,10

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE VARGINHA (18240119//05)	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS (03439239//50)	R\$ 0,00	R\$ 10.805,50
MUNICIPIO DE TARUMA (64514449//22)	R\$ 0,00	R\$ 3.040,95
MUNICIPIO DE S JOSE DO RIO PARDO (45741659//37)	R\$ 0,00	R\$ 3.272,00
FUNDO MUN DE SAUDE DO BOM JARDIM (10589928//07)	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
BASEMEDI COM E DISTR DE MED LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.762,37
PREF MUN DE CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 650,80	R\$ 0,00
SECRET MUN DE SAUDE DE NATAL (24518573//70)	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
CONS PUB INT DA REGIAO DO ALTO URUGUAI - CIRAU (11074898//69)	R\$ 0,00	R\$ 19.172,06
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE (92863560//60)	R\$ 0,00	R\$ 78.762,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES (52359692//62)	R\$ 0,00	R\$ 4.821,80
COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 13.517,50
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES (33683822//73)	R\$ 0,00	R\$ 64,80
MUNICIPIO DE CANOAS (88577416//18)	R\$ 0,00	R\$ 39.535,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO (18363929//40)	R\$ 0,00	R\$ 980,70
CONQUISTA DIST. MED E PROD HOSPIT.	R\$ 0,00	R\$ 19.648,05
ASSOC PARAN DE CULTURA APC (76659820//67)	R\$ 0,00	R\$ 4.404,80
SOC EVANG BENEF DE CURITIBA (76575604//2-05)	R\$ 0,00	R\$ 130.955,29
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL (88138292//74)	R\$ 0,00	R\$ 16.080,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAVRAS (01417029//35)	R\$ 0,00	R\$ 4.424,00
CONFIANCA COM. CIRURGICA EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 11.532,62
HOSPITAL DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.493,87
MUNICIPIO DE TREMEMBE (46638714//20)	R\$ 0,00	R\$ 5.654,00
UNIMED BLUMENAU COOP DE TRAB MED (82624776//6-51)	R\$ 0,00	R\$ 822,20
FUNDACAO HOSP DE SAUDE DE ARACAJU (10436979//07)	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ASSOC HOSP SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL (12846027//69)	R\$ 0,00	R\$ 4.633,58
MUNICIPIO DE JABOTICABAL (50387844//05)	R\$ 0,00	R\$ 18.942,97
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.459,23
HOSPITAL SUGISAWA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 461,50
CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
SOCIMED SERV. HOSPITALARES S.A (01595799//79)	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO (44851515//42)	R\$ 0,00	R\$ 767,24
ASSOC BEN SAO FRANCISCO DE ASSIS (06019110//81)	R\$ 0,00	R\$ 437,15

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOC EDUC E CARITAT. DE XANXERE	R\$ 0,00	R\$ 2.373,00
ASSOC EVANG. BEN. DE LONDRINA	R\$ 0,00	R\$ 1.402,13
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS	R\$ 0,00	R\$ 559,80
SANTA CASA DE MISERIC. DE MARINGA	R\$ 0,00	R\$ 1.658,59
HOSPITAL SANTA CATARINA	R\$ 0,00	R\$ 1.118,10
MUNICIPIO DE CLAUDIA	R\$ 0,00	R\$ 4.480,34
MUNICIPIO DE JACUTINGA	R\$ 0,00	R\$ 2.308,00
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA	R\$ 0,00	R\$ 3.625,96
FUNDO MUN DE SAUDE DE SERRA (14814026//88)	R\$ 0,00	R\$ 57.752,00
SECRET DE SAUDE DE JOAO PESSOA	R\$ 0,00	R\$ 33.435,00
MUNICIPIO DE PINDORAMA (45122942//80)	R\$ 0,00	R\$ 1.633,50
MUNICIPIO DE MATAO	R\$ 0,00	R\$ 8.610,00
MUNICIPIO DE ANDRADAS	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
PINHEIRO RIZZI - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.116,00
CLINICA DO CORACAO SC LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.308,79
MUNICIPIO DE OURO PRETO (18295295//36)	R\$ 0,00	R\$ 87.651,96
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES (46522967//0012-77)	R\$ 0,00	R\$ 153.101,29
MUNICIPIO DE PARANAPANEMA (46834309//34)	R\$ 0,00	R\$ 2.801,96
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO (46444790//03)	R\$ 0,00	R\$ 650,28
FUNDACAO HOSP SAO LUCAS (21998635//08)	R\$ 0,00	R\$ 404,76
HOSPITAL VITA BATEL S/A	R\$ 0,00	R\$ 350,00
MUNICIPIO DE ITAMBARACA (76235738//08)	R\$ 0,00	R\$ 100,90
MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI (17749896//09)	R\$ 0,00	R\$ 2.983,50
MUNICIPIO DE TRES PONTAS (18245167//88)	R\$ 0,00	R\$ 4.539,00
MUNICIPIO DE ITUVERAVA (46710422//51)	R\$ 0,00	R\$ 690,00
CHRYSIANO MEHL CAMILLO	R\$ 0,00	R\$ 745,80
FUND HOSP ESTADUAL DO ACRE (63602940//70)	R\$ 0,00	R\$ 36.652,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO PADRE (04218960//83)	R\$ 0,00	R\$ 404,40
MUNICIPIO DE NAVIRAI	R\$ 0,00	R\$ 61.562,95
MUNICIPIO DE MOCOCA (44763928//01)	R\$ 0,00	R\$ 21.008,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE FORTALEZA (74031865//51)	R\$ 0,00	R\$ 308,00
MUNICIPIO DE PALMITAL (44543981//99)	R\$ 0,00	R\$ 568,00
MUNICIPIO DE FIGUEIRA (78063732//18)	R\$ 0,00	R\$ 1.322,00
UNICA - IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA	R\$ 0,00	R\$ 3.479,17

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUND DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 25,00
PREF MUN DE SANTA CARMEM (37465283/57)	R\$ 0,00	R\$ 734,00
FUND DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ/SC	R\$ 0,00	R\$ 3.181,13
FUNDO MUN DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO (12136070/50)	R\$ 0,00	R\$ 18.867,55
FUNDO MUN DE SAUDE DE ANTONINA	R\$ 0,00	R\$ 21,00
LAZARO RICARDO ROSA DE ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 10,00
INSTIT DE ONCOLOGIA E EMATOLOGIA DE MARINGÁ	R\$ 0,00	R\$ 617,40
INSTIT NAÇ DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH (23453830/0011-41)	R\$ 0,00	R\$ 4.154,50
HOSPITAL SANTA TEREZINHA	R\$ 0,00	R\$ 254,68
FUND ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO EST DO PARANA (24039073/55)	R\$ 0,00	R\$ 93,67
CREDITOS	R\$ 7.221,59	R\$ 87.906,47
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 7.221,59	R\$ 87.906,47
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	R\$ 904,61	R\$ 2.693,19
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 3.077,40	R\$ 4.318,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 3.239,58	R\$ 80.924,30
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP	R\$ 78.300,20	R\$ 551.588,79
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP	R\$ 77.489,00	R\$ 550.775,59
IRRF A RECUPERAR	R\$ 8.480,43	R\$ 8.480,43
CSLL A RECUPERAR	R\$ 7.067,07	R\$ 7.067,07
COFINS A RECUPERAR	R\$ 50.820,79	R\$ 74.300,58
PIS A RECUPERAR	R\$ 11.120,71	R\$ 16.314,51
ICMS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 444.604,00
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	R\$ 811,20	R\$ 811,20
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR	R\$ 737,46	R\$ 737,46
CSLL PAGAMENTO A MAIOR	R\$ 73,74	R\$ 73,74
ESTOQUES	R\$ 3.095.532,03	R\$ 4.551.226,45
DEPOSITO	R\$ 3.095.532,03	R\$ 4.551.226,45
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 3.095.532,03	R\$ 4.551.226,45
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 3.952,97	R\$ 10.416,30
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 3.952,97	R\$ 10.416,30
SEGUROS	R\$ 3.952,97	R\$ 10.416,30
NAO CIRCULANTE	R\$ 1.217.909,62	R\$ 1.242.483,89
INVESTIMENTOS	R\$ 5.557,61	R\$ 20.983,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPAÇÕES CONSORCIOS	R\$ 5.557,61	R\$ 20.983,03
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO	R\$ 4.678,59	R\$ 10.288,51
BANCO ITAU - CONSORCIO	R\$ 861,02	R\$ 10.694,52
IMOBILIZADO	R\$ 1.193.749,05	R\$ 1.202.897,90
BENS EM OPERAÇÃO/TANGÍVEIS	R\$ 1.423.920,54	R\$ 1.525.278,53
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 37.548,53	R\$ 47.916,52
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 159.894,20	R\$ 165.998,20
VEICULOS	R\$ 288.383,01	R\$ 360.733,01
DIREITO DE USO DE TELEFONES	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	R\$ 11.194,17	R\$ 23.728,17
MAQS. P/ ESCRITORIO	R\$ 4.400,63	R\$ 4.400,63
EDIFICAÇÕES	R\$ 920.000,00	R\$ 920.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ (219.723,59)	R\$ (308.774,46)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (31.101,86)	R\$ (36.676,33)
(-) (-) MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (37.775,49)	R\$ (51.552,31)
(-) (-) VEICULOS	R\$ (102.460,37)	R\$ (165.941,38)
(-) (-) EDIFICAÇÕES	R\$ (36.333,37)	R\$ (36.333,37)
(-) (-) APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ (7.652,10)	R\$ (13.870,69)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO	R\$ (4.400,40)	R\$ (4.400,40)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	R\$ (10.447,90)	R\$ (13.604,15)
(-) (-) DIREITOS DE USO DE SOFTWARE	R\$ (10.447,90)	R\$ (13.604,15)
INTANGÍVEIS	R\$ 18.602,96	R\$ 18.602,96
BENS INTANGÍVEIS	R\$ 18.602,96	R\$ 18.602,96
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	R\$ 18.602,96	R\$ 18.602,96
PASSIVO	R\$ 12.116.318,20	R\$ 17.331.401,85
CIRCULANTE	R\$ 5.997.267,32	R\$ 8.948.397,68
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 5.997.267,32	R\$ 8.948.397,68
FORNECEDORES	R\$ 4.633.900,84	R\$ 7.553.009,01
UNIAO QUIMICA FARM NACION (UNICENTER)	R\$ 0,00	R\$ 109.999,58
DISTRIBUIDORA MED. SANTA CRUZ LT	R\$ 28.829,94	R\$ 302,60
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	R\$ 0,00	R\$ 61,66
REUNIDAS TRANSP RODOVIARIA S.A	R\$ 5.893,87	R\$ 1.547,18
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 169.352,92	R\$ 608.068,90
THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA	R\$ 123.122,69	R\$ 348.620,10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 47.303,52	R\$ 4.280,00
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA	R\$ 0,00	R\$ 105.019,00
T STEFANINI INF LTDA (QUALIFY)	R\$ 964,89	R\$ 0,00
HIPOFARMA INST E HYPOD LTDA	R\$ (1.164,00)	R\$ 0,00
SANTISA LABOR. FARMAC. LTDA	R\$ 13.125,00	R\$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	R\$ 169.222,49	R\$ 0,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	R\$ 366.656,07	R\$ 597.675,47
CRISTALIA PROD QUIMS FARMAC LTDA	R\$ (182,70)	R\$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMA LTDA	R\$ 154.332,00	R\$ 507.840,22
DIMACUPR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 505,00	R\$ 797,90
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA	R\$ 14.471,75	R\$ 18.252,47
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	R\$ 413,03	R\$ 0,00
VIACAO GARCIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 37,50
AUTO POSTO PEDRAZZOLI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 938,12
MULTILAB IND E COM DE PROD FAR	R\$ 145.620,24	R\$ 128.489,20
SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ (700,96)	R\$ 2.714,52
NATULAB LAB FARMAC LTDA	R\$ 981.895,84	R\$ 652.505,41
DIMED S/A DISTRIB. DE MEDICAMENTOS	R\$ 6.851,16	R\$ 0,00
VITAPAN IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 43.773,90	R\$ 0,00
LABORATORIO TEUTO BRASIL LTDA	R\$ 49.179,99	R\$ 276.039,22
TKS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.537,50	R\$ 0,00
LAB FARMAC VITAMED LTDA	R\$ 31.690,85	R\$ 34.061,00
SANVAL COM E IND LTDA	R\$ 1.960,00	R\$ 256.432,76
ARTMED IND. FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.505,26	R\$ 0,00
IFAL IND E COM PROD FARMAC LTD	R\$ 0,00	R\$ 20.582,10
DP4 NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTD	R\$ 47.156,34	R\$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.332,00	R\$ 22.700,00
NATIVITA IND E COM LTDA	R\$ 6.916,00	R\$ 0,00
AABA COM EQUIPAM MED	R\$ (1.860,84)	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COM	R\$ 1.459,20	R\$ 0,00
KARIMED COM MEDS LTDA	R\$ 1.809,16	R\$ 0,00
HALEX ISTAR IND FARMAC	R\$ 87.584,00	R\$ 3.942,95
ISOFARMA IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 22.121,04	R\$ 9.435,20
CONTABILISTA PAPELARIA E INF. LTDA	R\$ 136,80	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PHARLAB IND FARMACEUTICA S/A	R\$ 3.736,41	R\$ 0,00
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 21,43
MERET DISTRIB LTDA	R\$ 883,27	R\$ 3.970,58
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUT. LT	R\$ (400,77)	R\$ 0,00
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.242,25
ASPEN PHARMA IND. FARMACEUTICA L	R\$ 113.627,25	R\$ 78.700,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 48.945,60
INFO TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 400,00
(-) LBS LABORASA IND. FARMACEUTICA LT	R\$ 0,00	R\$ (6.629,19)
IMEC-IND DE MEDS CUSTODIA	R\$ 14.490,00	R\$ 28.565,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTD	R\$ 0,00	R\$ 25.666,66
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 0,00	R\$ 5.961,45
MARIOL INDUSTRIAL LTDA	R\$ 12.660,68	R\$ 0,00
CLINIPAM CLINICA PAR. ASSIST. MED	R\$ 2.226,83	R\$ 911,27
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 1.465,67	R\$ 0,00
COMERCIAL WILLY MOTO PEÇAS	R\$ 0,00	R\$ 80,00
DROGAZEM COM. FARMACEUTICO LTDA	R\$ 223.218,25	R\$ 62.461,56
BRASITECH IND E COM DE AP P/ BELEZA	R\$ 0,00	R\$ 1.692,67
TONER PRINT COM MANUT EQUIPS	R\$ 455,00	R\$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.164,63
CNI EMP NAC ID LTDA	R\$ 0,00	R\$ 150,00
LAJESUL COM MAT. DE CONSTR LTDA	R\$ 150,00	R\$ 0,00
GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA ADM	R\$ 320,00	R\$ 0,00
SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS	R\$ 1.923,10	R\$ 1.977,54
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 279.862,02
EPHOS 106 PROD. HOSPIT LTDA (MYLAN)	R\$ 0,00	R\$ 10.125,00
HYPERMARCAS S/A	R\$ 381.891,04	R\$ 242.055,24
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA	R\$ 1.165.904,31	R\$ 1.944.282,44
SIGATEC COM ASSIST MAQS LTDA	R\$ 129,00	R\$ 120,00
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 0,00	R\$ 1.423,39
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	R\$ 3.086,75	R\$ 315,87
FEKI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 880,38	R\$ 0,00
DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2.109,22	R\$ 3.382,28
B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 43,89	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS	R\$ 356,14	R\$ 1.537,58
EAGLE CARGA TRANSP E LOG LT	R\$ 0,00	R\$ 1.091,10
PIRACABANA TRANSP. CARGAS E ENG	R\$ 0,00	R\$ 100,00
HDI SEGUROS S/A	R\$ 0,00	R\$ 2.973,21
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	R\$ 153,81	R\$ 0,00
NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENT	R\$ 8.332,50	R\$ 7.200,00
MERCK S/A	R\$ 1.198,80	R\$ 300.006,78
BLAU FARMACEUTICA S/A	R\$ 61.366,32	R\$ 11.566,36
VERTEC SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.540,00	R\$ 0,00
ELETRO HAUER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.019,05
LATINFARMA INDS FARMS LTDA	R\$ 7.547,52	R\$ 1.157,38
CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R\$ 5.309,28	R\$ 1.543,38
BAUER CARGAS LTDA	R\$ 1.730,16	R\$ 75.873,40
BRILHOGRAF IMPRESSOS GRAFICOS	R\$ 525,00	R\$ 0,00
BELFAR LTDA (MATOZINHOS)	R\$ 9.685,00	R\$ 0,00
BAYER S.A.	R\$ 18.991,04	R\$ 6.550,25
ODONTOPAM ASSIST MED. E ODONT. I	R\$ 178,20	R\$ 201,36
MAJ LAB COM MANUT EQUIP P/LAB LTD	R\$ 379,50	R\$ 301,00
TABORDA JUNIOR & CIA LTDA ME	R\$ 1.137,75	R\$ 715,54
LEROY MERLIN COMPANHIA BRAS DE BRI	R\$ 449,40	R\$ 156,28
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	R\$ 383,11	R\$ 0,00
ACOCOM COM. DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 523,00	R\$ 0,00
TAM LINHAS AEREAS S/A.	R\$ 0,00	R\$ 6,44
IRMAOS DRANKA LTDA - ME	R\$ 629,00	R\$ 671,67
BAIOCCO, FIGUEIREDO, NICKEL & SOARES ADV	R\$ 2.000,00	R\$ 1.050,00
JULIANO DE LACERDA - ME	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
BERTOLINI SIST. ARMAZENAGEM S/A	R\$ 0,00	R\$ 3.654,00
DISTRIBUIDORA DE FER. KENNEDY LT	R\$ 399,74	R\$ 0,00
VMX NEGOCIOS EIRELI - EPP	R\$ 1.692,81	R\$ 0,00
ELIEZER FRANCISCO DE AMORIM	R\$ 650,00	R\$ 0,00
CENTERSUL COM. DE EMBALAGENS LT	R\$ 339,95	R\$ 320,40
BRF S.A.	R\$ 3.330,00	R\$ 4.418,00
ZIDUS NIKKHO FARMAC LTDA	R\$ 1.962,60	R\$ 78.327,64
PRINCIPAL DISTRIBUIDORA	R\$ 0,00	R\$ 2.852,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - CURITIBA	R\$ 0,00	R\$ 1.638,12
APB IND. E COM. DE ETIQUETAS LTDA	R\$ 461,00	R\$ 0,00
VITORIA PROV LOGISTICA LTDA	R\$ 3.393,98	R\$ 27.932,59
RUDEGON REP. E COM. MADEIRAS LTDA	R\$ 1.277,47	R\$ 0,00
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.572,05
COMERCIAL CIRURGICA FAMED LTDA	R\$ 2.790,11	R\$ 13.491,41
VEJAMED REPRES. COMERCIAL LTDA	R\$ 8.140,35	R\$ 0,00
PONTOFARMA REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3.969,65	R\$ 11.004,60
BARAO PNEUS COM. DE PNEUS LTDA	R\$ 1.374,00	R\$ 0,00
MTR LOGISTICA EIRELI	R\$ 125,75	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.639,02
DIFERENCIAL COM DE FERRO ACO LTDA	R\$ 1.211,90	R\$ 0,00
FITFLEX COM. DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.646,95	R\$ 0,00
EXTRA DIST. MEDIC. E PROD HOSP LTDA	R\$ 2.084,08	R\$ 0,00
MOVIMENTAR COM RODAS RODIZIOS LT	R\$ 0,00	R\$ 210,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A	R\$ 2.903,22	R\$ 0,00
DAMAFEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	R\$ 100,00	R\$ 799,50
PACKMIX EMBALADORA COM EMB SERV	R\$ 466,83	R\$ 3.411,47
MARCOFARMA DISTR. PROD. FARM. LT	R\$ 912,00	R\$ 0,00
LICITANEWS COM. & SERVICOS LTDA	R\$ 475,00	R\$ 0,00
H MED DISTRIB DE MEDIC LTDA	R\$ 3.960,00	R\$ 0,00
PANORAMA REPRES. COMERCIAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 11.518,33
DVG GERENCIADORA DE PROJETOS LTD	R\$ 0,00	R\$ 7.983,73
A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 120.130,00
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR L	R\$ 0,00	R\$ 23.030,74
MAURILIO FAGUNDES	R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
PRMAX COM. DE ACUMULADORES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.289,23
KRAFITAS IND. E COM. DE EMBALAGENS	R\$ 0,00	R\$ 2.281,15
F BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.485,27
DORJA IND E COM EQUIP MED LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.624,26
KALEGACE COM EQUIPS E UTENSILIOS	R\$ 0,00	R\$ 2.450,00
ESTRELA PRODS PARA SAUDE EIRELLI	R\$ 0,00	R\$ 292.390,60
JAD LOGISTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.810,94
CHIABAI & CHIABAI ADVOGADOS ASSOC	R\$ 0,00	R\$ 3.686,09

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS-ME	R\$ 0,00	R\$ 7.858,06
PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.539,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 980.804,14	R\$ 67.969,79
CEF C/E GIROCAIXA FACIL	R\$ 16.722,45	R\$ 0,00
BANCO ITAU - C/C 18474-1	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
NORMA M CAPELETTI	R\$ 21.500,00	R\$ 0,00
BRADESCO - FINANCIAMENTOS (CONTR NR 687438-P)	R\$ 65.372,92	R\$ 30.631,81
BRADESCO - FINANCIAMENTO (CONTR NR 690141-7)	R\$ 77.208,77	R\$ 37.337,98
SANTANDER S/A - C/C 29-0000001330	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
BB CONTA GARANTIA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 61.608,58	R\$ 54.253,49
SALARIOS A PAGAR	R\$ 57.947,63	R\$ 49.754,30
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 213,67
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 278,95	R\$ 508,16
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 3.382,00	R\$ 3.777,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 26.735,78	R\$ 35.915,92
FGTS A RECOLHER	R\$ 6.062,07	R\$ 7.848,65
INSS A RECOLHER	R\$ 20.673,71	R\$ 28.067,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 195.554,24	R\$ 106.788,29
IRPJ A RECOLHER	R\$ 68.318,72	R\$ 38.333,62
CSLL A RECOLHER	R\$ 24.899,53	R\$ 14.285,04
IRRF A RECOLHER	R\$ 249,01	R\$ 1.760,88
ICMS A RECOLHER	R\$ 101.762,82	R\$ 0,00
ICMS ST A RECOLHER	R\$ 89,55	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 181,16	R\$ 342,06
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 53,45	R\$ 44,42
ICMS (DIFAL) A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 52.022,27
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 1.004,20	R\$ 1.023.618,81
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 1.004,20	R\$ 1.023.618,81
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 97.859,54	R\$ 108.842,37
PROVISAO DE FERIAS	R\$ 72.448,22	R\$ 79.287,16
INSS S/ PROV. DE FERIAS	R\$ 19.415,80	R\$ 21.248,63
FGTS S/ PROV. FERIAS	R\$ 5.795,52	R\$ 6.306,58
NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.061.647,16	R\$ 2.597.068,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.615.283,51	R\$ 1.659.021,06
EMPRESTIMOS	R\$ 1.615.283,51	R\$ 1.659.021,06
BANCO DO BRASIL S.A C/E	R\$ 298.351,81	R\$ 0,00
EMPRESTIMO C/C SOCIOS	R\$ 336.819,58	R\$ 622.319,56
EMPRESTIMO BANCO ITAU (CAP. DE GIRO)	R\$ 37.765,45	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 4080	R\$ 12.458,41	R\$ 0,00
CEF - EMPRESTIMO CONTR NR 198-03	R\$ 70.055,97	R\$ 10.778,18
BANCO SANTANDER S/A - EMPR CONTR 4580	R\$ 82.500,00	R\$ 8.250,00
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 4780	R\$ 149.500,04	R\$ 0,08
BCO ITAU - CAPITAL DE GIRO	R\$ 85.032,53	R\$ 17.006,57
BRADESCO FINANCIAMENTO (FUSION - CONTR 3.507.968-01)	R\$ 54.878,52	R\$ 0,00
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO BRADESCO - FUSION	R\$ (3.745,45)	R\$ 29,99
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 5390	R\$ 191.666,67	R\$ 91.666,71
BANCO ITAU S/A (FINEM - BNDES)	R\$ 300.000,00	R\$ 192.860,89
SANTANDER LEASING S/A ARR MERCANTIL	R\$ 0,00	R\$ 38.219,68
(-) JUROS S/SANTANDER LEASING S/A ARR MERCANTIL	R\$ 0,00	R\$ (6.680,21)
CEF - EMPRESTIMO CONTR 268/42	R\$ 0,00	R\$ 107.791,63
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 1370	R\$ 0,00	R\$ 78.777,98
BANCO SAFRA - EMPRESTIMO	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 448.363,65	R\$ 938.045,37
CREDITOS DE SOCIEDADES LIGADAS	R\$ 448.363,65	R\$ 938.045,37
DROGAZEN COM. E DROGARIA LTDA	R\$ 448.363,65	R\$ 938.045,37
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.057.403,72	R\$ 5.785.937,74
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.057.403,72	R\$ 5.785.937,74
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	R\$ 3.857.403,72	R\$ 5.585.937,74
LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS	R\$ 3.857.403,72	R\$ 5.585.937,74
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 33.327.788,99	R\$ 50.346.753,58
RECEITA BRUTA	R\$ 33.327.788,99	R\$ 50.346.753,58
RECEITA COM VENDAS	R\$ 33.327.788,99	R\$ 50.346.753,58
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 33.327.788,99	R\$ 50.346.753,58
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 4.665.028,78	R\$ 6.609.879,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (4.665.028,78)	R\$ (6.609.879,70)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (4.665.028,78)	R\$ (6.609.879,70)
(-) ICMS S/ VENDAS	R\$ (3.711.115,98)	R\$ (4.564.830,63)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R\$ (14.514,98)	R\$ (10.113,03)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (66.856,81)	R\$ (48.581,19)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ (868.727,27)	R\$ (1.168.444,62)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO	R\$ (3.040,17)	R\$ (825,62)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$ (108,13)	R\$ (437,32)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$ (665,44)	R\$ (2.891,03)
(-) ICMS (DIFAL) S/ VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (818.158,28)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 28.662.760,21	R\$ 43.737.073,88
CUSTOS	R\$ 22.702.882,85	R\$ 36.055.669,02
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (22.702.882,85)	R\$ (36.055.669,02)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS	R\$ (22.702.882,85)	R\$ (36.055.669,02)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS	R\$ (22.702.882,85)	R\$ (36.055.669,02)
LUCRO BRUTO	R\$ 5.959.877,36	R\$ 7.681.404,86
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.327.161,31	R\$ 4.419.471,35
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (162.469,72)	R\$ (70.605,05)
(-) DESPESAS COM MARKETING	R\$ (162.469,72)	R\$ (70.605,05)
(-) BRINDES	R\$ (162.469,72)	R\$ (70.605,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.068.165,70)	R\$ (3.961.826,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.139.545,56)	R\$ (1.456.345,14)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (761.186,32)	R\$ (935.143,41)
(-) FERIAS	R\$ (31.703,28)	R\$ (49.932,97)
(-) 13º SALARIO	R\$ (42.877,07)	R\$ (54.950,41)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (191.418,27)	R\$ (259.007,22)
(-) FGTS	R\$ (68.967,32)	R\$ (96.264,37)
(-) ASSIST. MEDICA	R\$ (2.635,80)	R\$ (4.514,18)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ (2.606,07)	R\$ (5.561,04)
(-) PRO-LABORE	R\$ (37.873,33)	R\$ (50.926,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO	R\$ (278,10)	R\$ (43,54)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	R\$ (86.481,24)	R\$ (120.310,21)
(-) VALE REFEIÇÃO	R\$ (68.806,64)	R\$ (85.291,05)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (8.478,58)	R\$ (19.808,20)
(-) VESTUARIO	R\$ 0,00	R\$ (10.090,18)
(-) VALE FARMACIA	R\$ (18.324,37)	R\$ (1.874,67)
(-) BOLSA-AUXILIO	R\$ (189,21)	R\$ (3.489,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPIS	R\$ (329,11)	R\$ (159,10)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS	R\$ (462.868,79)	R\$ (792.418,09)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS	R\$ (2.794,46)	R\$ (1.200,00)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA	R\$ (16.042,93)	R\$ (17.941,63)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE	R\$ (44.214,74)	R\$ (49.828,57)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.	R\$ (32.270,21)	R\$ (235.857,98)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML	R\$ (381.103,80)	R\$ (487.589,91)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (949.245,56)	R\$ (1.160.714,56)
(-) ENERGIA ELETTRICA	R\$ (17.578,99)	R\$ (19.350,87)
(-) DESP. C/AGUA	R\$ (2.721,47)	R\$ (3.796,18)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)	R\$ (13.733,28)	R\$ (17.918,09)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)	R\$ (58.091,71)	R\$ (75.999,70)
(-) DESP. C/SEGUROS	R\$ (19.163,52)	R\$ (20.286,71)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (810.235,71)	R\$ (806.148,69)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	R\$ (170.154,96)	R\$ (150.572,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (54.545,98)	R\$ (40.189,29)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (2.369,86)	R\$ (26.073,33)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO	R\$ (652,05)	R\$ (379,90)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (78.925,86)	R\$ (66.128,83)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (28.791,16)	R\$ (34.958,10)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS	R\$ (1.420,37)	R\$ (97,20)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS	R\$ (37.709,17)	R\$ (22.046,33)
(-) IPVA	R\$ (8.571,03)	R\$ (10.664,23)
(-) MULTAS DE TRANSITO	R\$ (434,13)	R\$ (362,97)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	R\$ (343.118,69)	R\$ (364.009,24)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS	R\$ (4.363,22)	R\$ (4.572,90)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (26.505,51)	R\$ (28.022,86)
(-) DESPESAS C/CONDUÇÃO	R\$ (35,00)	R\$ (691,59)
(-) DESP. C/ESTACIONAMENTO	R\$ (363,80)	R\$ (236,50)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (2.874,81)	R\$ (1.176,28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.	R\$ (200,00)	R\$ (200,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE	R\$ (49,45)	R\$ (25.908,85)
(-) DESP. C/INFORMATICA	R\$ (9.918,84)	R\$ (18.214,34)
(-) DESP. C/BENS NÃO IMOBILIZADOS	R\$ (49.558,01)	R\$ (36.018,06)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇÕES	R\$ (569,57)	R\$ (294,22)
(-) DESP. C/FARMACIA	R\$ 0,00	R\$ (2.398,85)
(-) DESP. C/ CARTORIO	R\$ (64.596,94)	R\$ (18.271,78)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS	R\$ (58.148,34)	R\$ (104.447,68)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	R\$ 0,00	R\$ (23,80)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM	R\$ (1.597,81)	R\$ (860,43)
(-) DESPESAS COM BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	R\$ (123.026,13)	R\$ (51.794,34)
(-) PERDAS EM OPERAÇÕES DE CREDITO	R\$ 0,00	R\$ (70.876,98)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (33.163,30)	R\$ (309.567,20)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (33.163,30)	R\$ (309.567,20)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	R\$ (8.882,03)	R\$ (2.492,74)
(-) IPTU	R\$ (3.445,88)	R\$ (638,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (20.855,39)	R\$ (308.435,62)
(-) DEPRECIACIONES/AMORTIZACIONES	R\$ (69.564,39)	R\$ (92.207,14)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACIONES	R\$ (69.564,39)	R\$ (92.207,14)
(-) DESP. C/DEPRECIACIONES	R\$ (65.986,18)	R\$ (89.050,89)
(-) DESP. C/AMORTIZACIONES	R\$ (3.568,20)	R\$ (3.156,25)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (6.201,80)	R\$ (14.834,11)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS	R\$ (6.201,80)	R\$ 14.834,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (6.201,80)	R\$ 14.834,11
OUTRAS RECEITAS	R\$ (6.201,80)	R\$ 14.834,11
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.632.716,05	R\$ 3.261.933,51
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 316.963,25	R\$ 546.861,93
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ (316.963,25)	R\$ (546.861,93)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (16.159,64)	R\$ 82.827,10
JUROS AUFERIDOS	R\$ (10.956,50)	R\$ 20.103,08
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ (22.660,28)	R\$ 34.389,78
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA	R\$ (27.863,42)	R\$ 28.334,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (333.122,89)	R\$ (629.889,03)
(-) JUROS PAGOS	R\$ (308.900,24)	R\$ (444.140,83)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (32.590,76)	R\$ (109.765,23)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (37.599,99)	R\$ (35.004,93)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MULTAS	R\$ (17,60)	R\$ (419,24)
(-) IOF	R\$ (21.195,82)	R\$ (40.358,80)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 2.315.752,80	R\$ 2.715.071,58
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 2.315.752,80	R\$ 2.715.071,58
(-) PROVISÕES	R\$ (803.871,32)	R\$ (806.537,50)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL	R\$ (223.079,10)	R\$ (250.743,65)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL	R\$ (223.079,10)	R\$ (250.743,65)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA	R\$ (580.792,22)	R\$ (655.793,91)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	R\$ (580.792,22)	R\$ (655.793,91)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.511.881,48	R\$ 1.808.534,02

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped
Versão: 4.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202261071	CNPJ 81.708.251/0001-98
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 32.77.4A.85.6F.AE.1E.06.C9.DB.AB.EC.54.B5.09.63.F9.8D.28.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES.72435658915	555889659437728674 9	21/12/2016 a 18/12/2019	Não
Administrador	97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON	695701922508945405 300721194088918377 82	08/01/2015 a 07/01/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

32.77.4A.85.6F.AE.1E.06.C9.DB.AB.EC
.54.B5.09.63.F9.8D.28.9B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2017 às 10:12:22

14.EA.E9.6A.85.A5.4B.3E
45.AD.E1.85.DA.A6.CB.E
2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROMEFARMA REPRES COMERCIAIS LTDA
Cord Teoria Sistema Contábil

Análise Econômico Financeira

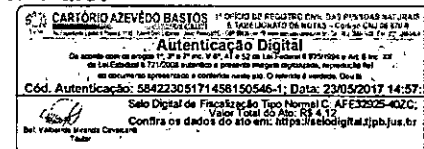
PÁGINA: 2
Data: 17/05/2017
Hora: 10:18
Mês: 12/2016

Consolidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente						06 - Imobilização do Investimento Total				
Ativo Circulante	16.088.917,56					Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.242.483,69			
Passivo Circulante	8.948.397,68	1,80				Ativo Total	17.331.401,85	0,07		
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,80 para cada R\$ 1,00 de dívida										
02 - Liquidez Seca						07 - Imobilização do Capital Próprio				
Ativo Circulante - Estoques	11.537.691,51					Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.242.483,69			
Passivo Circulante	8.948.397,68	1,29				Patrimônio Líquido	5.785.937,74	0,21		
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,29 para cada R\$ 1,00 de dívida										
03 - Liquidez Geral						08 - Rentabilidade do Investimento Total				
Ativo Circulante + R.L.P.	16.088.917,56					Res.Exercício antes I.R.	2.715.071,58			
Exigível Total	11.545.464,11	1,38				Ativo Total	17.331.401,85	0,16		
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,38 para cada R\$ 1,00 de dívida										
04 - Participação de Terceiros						09 - Rentabilidade do Capital Próprio				
Exigível Total	11.545.464,11					Res.Exercício antes I.R.	2.715.071,58			
Ativo Total	17.331.401,85	0,67				Patrimônio Líquido	5.785.937,74	0,47		
Interpretação: O capital de terceiros representa 66,62% do investimento total										
05 - Garantia de Capital de Terceiros						10 - Capital de Giro Próprio				
Patrimônio Líquido	5.785.937,74					(+) Ativo Circulante	16.088.917,96			
Exigível Total	11.545.464,11	0,50				(-) Residual a longo prazo	0,00			
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 50,11% do capital próprio										
						(-) Passivo Circulante	8.948.397,68			
						(-) Exigível a longo prazo	2.597.056,43			
						(+) Capital de giro próprio	4.543.453,65			
						11 - Solvência Geral				
						Ativo Total	17.331.401,85			
						Exigível	11.545.464,11	1,50		

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seló Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Seló Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2017 17:12:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 743089

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/05/2018 15:07:36 (hora local).

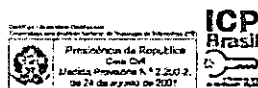
*Código de Autenticação Digital: 58422305171456150546-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b10a4dc56127790ed4f70e271a3b880c88c286285174c94ede8e052666abaa0fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6689568d43d724b457c9db130514bda68f8cb61b23



Handwritten signature/initials



PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil Notas Explicativas

PÁGINA: 2
Data: 16/05/2017
Hora: 15:55
Mês/Ano: 12/2016

nsolidação: Empresa
Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA REPRES COMERCIAIS LTDA - 81.706.251/0001-98

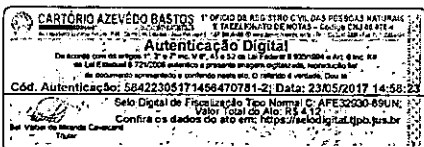
Notas Explicativas Gerais
0001 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2016 e 31.12.2015
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA é uma sociedade de pessoas, de natureza comercial, tendo como objetivo o comércio atacadista de cosméticos, medicamentos, drogas de uso veterinário, produtos de higiene e limpeza e representação comercial.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

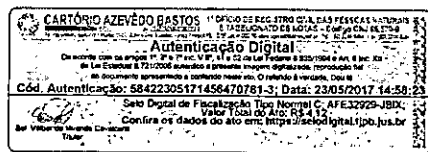
As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
b) Tributação - A empresa optou pela tributação através do Lucro Real para os anos calendariais de 2016 e 2015.
c) Ativos circulantes - Os ativos circulantes estão demonstrados em seus valores originais, adicionados, quando aplicável, os rendimentos e as variações mensuráveis.
c.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Inclui valores em espécie mantidos em caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.
c.2) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes estão representadas ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora. Os valores são reduzidos pelas perdas de crédito inadmissíveis conforme disposto na Lei nº 4.597/96 e decreto nº 3.200/99.
c.3) Adiantamento a fornecedores: Adiantamento de valores para fins de compra futura de produtos ou contratação de serviços.
c.4) Adiantamento de férias: Valores pagos a funcionários por ocasião do período de férias.
c.5) Impostos e Contribuições a Receber: Retenções a valores pagos a compensar o que normalmente ocorrer no decorrer do próximo mês.
c.6) Estoques: Referem-se a valores de aquisição de mercadorias para revenda. Essas mercadorias são avaliadas pelo custo médio.
c.7) Prêmios de Seguros a Vencer: Valores de prêmios de seguros utilizados como garantia visando a proteção ou reposição do ativo imobilizado.
d) Ativos Não Circulantes
d.1) Outros Imobilizados: São considerados em andamento, visando futuras aquisições de bens.
d.2) Imobilizado: O ativo imobilizado é registrado pelo valor do custo de aquisição mais ajustes a valor presente, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas. A empresa não realizou o teste de imparidade de ativos, conforme o CPC 01.
e) Passivos Circulantes e Não Circulantes



Estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, pelos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço.

e 1) Fornecedores: Referem-se a valores a pagar originados pela compra de



PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil Notas Explicativas

PÁGINA: 3
Data: 16/05/2017
Hora: 15:55
Mês/Ano: 12/2016

Consolidação: Empresa

- mercadorias ou serviços contratados. Normalmente, os débitos são quitados nos meses subsequentes.
- e.2) Adiantamento de Clientes: São valores já recebidos de clientes, visando a garantia de futura entrega de produtos ou prestação de serviços.
- e.3) Obrigações Trabalhistas: São valores a pagar referente a salários, encargos e outras contribuições de natureza trabalhista.
- e.4) Obrigações Sociais e Tributárias: São valores de encargos sociais, impostos e contribuições federais e estaduais a serem recolhidos no mês subsequente.
- e.5) Empréstimos: Referem-se a valores de empréstimos efetuados junto a rede bancária ou junto aos sócios com a finalidade de capital de giro ou de financiamento de ativos, conforme Nota 3.
- e.6) Provisões Trabalhistas: Referem-se a valores de provisão e de encargos calculados conforme legislação trabalhista a vigor.
- e.7) Créditos com Pessoas Ligadas: Referem-se a valores apropriados pelas sócias com a finalidade de capitalizar a empresa.

f) Patrimônio Líquido

- f.1) Capital Social: O Capital Social suscrito, totalmente integralizado, é composto por 100.000 (centenas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e integralmente pertencentes aos sócios domiciliados no país.
- f.2) Lucros ou Prejuízos Acumulados: Referem-se aos saldos de resultados obtidos no decorrer dos exercícios. Desde a abertura da empresa, até a data do presente balanço, a conta de Lucros Acumulados tem por finalidade a aborção de eventuais prejuízos, a constituição de reservas - a critério de administração, e a distribuição de lucros e dividendos para os sócios.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2016	2015	Taxa	VL.Deprec	F.Liq
Máq. Equipa	47.916,52	37.548,53	20%	36.696,33	11.240,19
Móveis Utens	169.998,20	159.894,20	10%	51.552,11	114.342,09
Veículos	100.733,01	238.383,01	20%	155.941,38	124.791,63
Equip. Comput	23.729,17	11.194,17	20%	12.870,65	9.857,46
Direito Autor	2.500,00	2.500,00	00	0,00	2.500,00
Máq. Escrit	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,40	0,23
Edificações	920.090,00	920.090,00	4%	36.333,37	883.666,63
Dir. Software	10.632,96	10.632,96	20%	13.604,15	4.998,81
TOTAL	1.943.879,49	1.942.923,50		322.378,53	1.221.566,86

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

Os financiamentos contraídos pela empresa, foram atualizados até a data do Balanço Patrimonial, pelas taxas pactuadas nos Contratos.

Ag. Finance	C. Prazo	L. Prazo	Modalidade	Prazo	Garantias
Banco	30.031,81	0,00	Capital Giro	24m	Total sócios
Financi	37.137,98	0,00	Capital Giro	24m	Total sócios

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Rua José de Azevedo, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.120-000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei nº 8.006/2014 e Art. 6º inc. II do Decreto nº 22.068/2018 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 13.105/2016, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade, Dou-lo a fé.
Cód. Autenticação: 58422305171456470781-4; Data: 23/05/2017 14:58:23
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32927-4ORO; Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Sit. Valor em Arquivo Disponível: Não

63

Atalhosco	0,00	51.133,89
CEF	0,00	10.779,12
CRP	0,00	127.791,63
Santander	0,00	8.250,36
Santander	0,00	91.668,71

Financiamento	28m	Aval sócios
Capital Giro	24m	Aval sócios
Capital Giro	24m	Aval sócios
Capital Giro	24m	Aval sócios
Emprestimo	24m	Aval sócios

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Rua José de Azevedo, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.120-000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei nº 8.006/2014 e Art. 6º inc. II do Decreto nº 22.068/2018 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 13.105/2016, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade, Dou-lo a fé.
Cód. Autenticação: 58422305171456470781-5; Data: 23/05/2017 14:58:23
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32927-4ORO; Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Sit. Valor em Arquivo Disponível: Não

64

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Cordilheira Sistema Contábil

Consolidação: Empresa		Notas Explicativas	
Santander	0,00 36.219,62	Emprestimo	24m Aval sócios
Santander	0,00 74.777,98	Capital Giro	15m Aval sócios
Bco Itaú	0,00 17.066,57	Capital Giro	24m Aval sócios
Bco Itaú	0,00 192.860,89	Capital Giro	24m Aval sócios
Bco Sinc	0,00 500.000,00	Emprestimo	24m Aval sócios
Empx Sócios	0,00 422.319,56	Emprestimo	24m Aval sócios
TOTAL	97.269,72 = 859.031,02		

PÁGINA: 4
 Data: 16/05/2017
 Hora: 15:55
 Mês/Ano: 12/2016

NOTA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia em 31 de dezembro de 2015 e de 2016, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

ELCIO LUIS RODRIGUES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 972.234.769-15

EDEVANDY LOPES
 CONTADOR
 CRC PR 41603/9-6

Handwritten signature

9

12/07/2017

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/58422305171456470781>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2017 17:11:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 743071

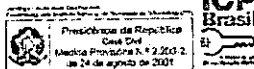
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/05/2018 15:07:36 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 58422305171456470781-1 a 58422305171456470781-5
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89f6bcb05b70a4dc56127790ed4f70c271a3b880c5fd9b393a754c1232731e27625674d074fb3ea77a2b318e7cb0e4e6699568d43de5c2d4543gd68e5dd4da345508702d8



DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, com sua Sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba – PR, **DECLARA** que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Empresa, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social.

VALORES REFERÊNCIA

AC	16088917,86
PC	8948397,68
ELP/PNC	2597066,43
AT	17331401,85
RLP	1242483,89

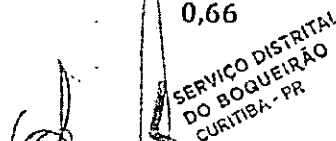
CÁLCULO DE ÍNDICES – ECONOMICOS FINANCEIROS

ÍNDICES	FÓRMULA	RESULTADO
LC = LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	16088917,86 / 8948397,68 = 1,79
LG = LIQUIDEZ GERAL	(AC+ RLP) / (PC+PNC)	(16088917,86+1242483,89)/ (8948397,68+2597066,43) = 1,50
SG= SOLVÊNCIA GERAL	AT / (PC + PNC)	17331401,85/ (8948397,68+2597066,43)= 1,50
GE = ENDIVIDAMENTO GERAL	(PC/ELP) / AT	(8948397,68/2597066,43)/ 17331401,85 = 0,66

CURITIBA, 19 DE MAIO DE 2017.



Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador
RG: 5.591.020-0 SSP-PR
CPF: 972.234.769-15



Edevaldo Lopes
Contador
CRC PR 041508/O-5

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-900
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód: Autenticação: 58421905171341090015-1; Data: 19/05/2017 13:42:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE20422-EL9Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2017 às 14:40:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98b9c78349e890124819978db34e4ff90cfc4582bbf3719ba39b151307
 b4843cfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43ded22d5c25fffb360df7579da9c287782

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

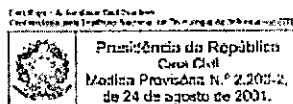
Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2018 às 13:49:52 (Dia/Mês/Ano)

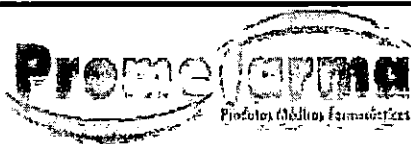
Código de Controle da Certidão: 710483

Código de Controle da Autenticação:

58421905171341090015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



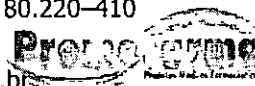


Qualificação Técnica

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.673/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

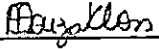
Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 PAROLIN
Processo nº 129608/17 Insc. Imob. 250012203720050 Insc. Munic. 223.204-6
Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA Nº 344/98.

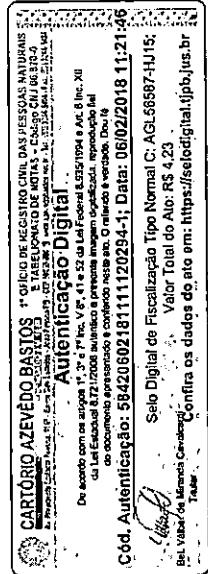

Mariana de Souza Kloss
Mat. PANC 40051-5 CUR/PR 15837
Coordenação de Vigilância à Saúde
D.S. Portão

CURITIBA, 06 de Fevereiro de 2018

Validade: até 06/02/2019 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

Informações
Reclamações

ou 0800-644-0041



70

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 12:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907648

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 11:21:46 (hora local)**.

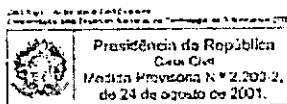
¹**Código de Autenticação Digital: 5842060218111120294-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a063997c975b2cf8ec178d5e19955385fd49fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
8d43d4ab2841a5984cc349e19c7c97675448a



[Handwritten signature]

12/12/12

Alvará Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.101.573

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA - Nº 000847

INSC. IMOB.:25.0.0122.0372.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:10 09 0223204-6 CNPJ: : CNPJ: 81.706.251/0001-98

Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S), ÓRGÃO(S): CB LTSA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 627/2010. A verificação da sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.

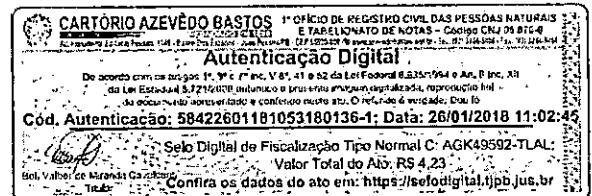
• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
 MATRÍCULA: 75730



1 de 1

alvaracomercialrenovacao.curitiba.pr.gov.br/Renovacao/Alvara.aspx



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 13:35:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 11:02:45 (hora local).

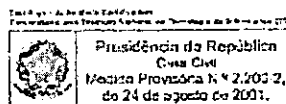
¹**Código de Autenticação Digital:** 58422601181053180136-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06ec23c5652a342831b9a56b43b249c3f47fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d1e1a5c87bbf76625b528841e7c38182b



J



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
IGB - SPCIP PORTAO



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000784038-02

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 PAROLIN CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 890,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Larudo NIB:
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPOSITO	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-15 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5 I)	
Medidas de Segurança SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 15 de Janeiro de 2019

d840394b.d6840503.817ac6c7.5b185323-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.pievfogo.pr.gov.br

CURITIBA, PR, 19 de Janeiro de 2018

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO BRUNO DE ANTONI JOSIN Serviço de Prevenção		CAPITÃO MIGUEL PETRUS ABI-ADIB Chefe do Serviço de Prevenção
---	--	---

d840394b.d6840503.817ac6c7.5b185323-2

Página 1 de 1

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 7 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08 BTO-0 N.º 1.000/2011 (Estado do Paraná) - Rua Duque de Caxias, 100 - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 81250-000
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.725/2008 autentico a presente assinatura digitalizada, reprografia e impressa em papel, com o conteúdo desta ass. O registro é eletrônico, Doc. 85	
Cód. Autenticação: 58422601180905130821-1; Data: 26/01/2018 09:12:36	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07604-03TC; Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Bel. Valnei de Abreu de Cavalcanti Trib. de Justiça do Paraná Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 13:21:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899478

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:12:35 (hora local).

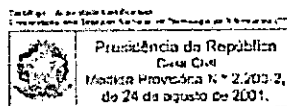
¹Código de Autenticação Digital: 58422601180905130821-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e9ed97fce24bad5153e70b7aaf8c26212fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de4c6cf8e4c86d65875e7623b76476bfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11310	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO.	VALIDADE 31/03/2018				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA						
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX: 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H						
ENDEREÇO R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847	CNPJ 81.706.251/0001-98					
LOCALIDADE PAROLIN	CIDADE CURITIBA II - PR					
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Março de 2017.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elías Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. CNJ 06.810-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O registro é válido. Dou fé.

Cód.: Autenticação: 894228031711210693-1; Data: 28/03/2017 17:12:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW45842-110R; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti

AO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

Este estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5.991/73.

Em caso de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado ao CRF para as devidas alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/03/2017 às 07:49:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af347d30d00c8cfe1396e5375478f2331e10ff93e369f4ffe54d4251405318dfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dedd66b88e8a83b14cf0c88e915992788

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

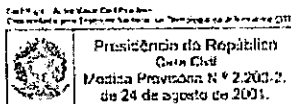
Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2018 às 17:27:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 680249

Código de Controle da Autenticação:

58422803171711210593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99
Portador: LUCIANA CAPELETTI
Filha(s) João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti
Data Nasc. 07 / 09 / 75 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Palotina - PR
Diplomado pela Universidade Federal do Para-
ná - UFPR Em 14 / 05 / 99
Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Carteira, 30 de julho de 2000
Local e data de expedição

R.G. nº SSP/PR
5.905.728-6
C.P.F./M.F. nº
018.682.999-02
Título de Eleitor nº
591.779.706/04
Zona 97
nº 71
Certificado Militar nº

Assinatura do Portador
Luciana Capeletti



J

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2ª
E TABELionato de Notas - Código CNJ 66.870-0
Av. Francisco Leoni nº 100 - Fone: (41) 3092-1111 - Curitiba - Paraná - CEP: 81250-000 - E-mail: azavedobastos@tjpb.jus.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58422601180951450522-1; Data: 26/01/2018 09:56:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07618-GP64;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 12:54:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899538

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:56:32 (hora local).

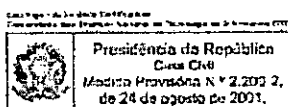
¹Código de Autenticação Digital: 58422601180951450522-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e574a302fb0f3165520e8a7f6222a4bcefb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d89b29ed42eca726d952560031b8d97e5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2018 16:43:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 932750

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2019 11:56:13 (hora local).

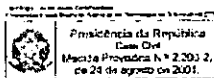
*Código de Autenticação Digital: 58421203181146510530-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618baceb383ac8e25019e439fea82ed502efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4ba721cc432e73fa41f0558faf8a2ce8



[Assinatura manuscrita]



Nº 147, segunda-feira, 4 de agosto de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

123



PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15409000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 13.605.812/0001-42
 PROCESSO: 25351.718658/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Ananias, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
 BAIRRO: SÍTIO LAMBORÊ/JUBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 10.588.595/0002-82
 PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
 BAIRRO: ARAÇÁ CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.344.150/0001-61
 PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500
 BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 61.940.292/0058-72
 PROCESSO: 25024.000406/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22606.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0001-13
 PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74043120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.556.906/0001-08
 PROCESSO: 25351.385346/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.678.685/0001-91
 PROCESSO: 25023.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
 CNPJ: 92.830.710/0001-67
 PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 94.001.641/0001-04
 PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
 BAIRRO: VALADA ITUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 13.971.092/0001-07
 PROCESSO: 25351.053516/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.23322.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22351
 BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.043.951/0001-05
 PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORPE E/OU PSICO IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORPE E/OU PSICO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMIENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 53.502.910/0001-59
 PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 67.675.491/0001-02
 PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAIOR VICENTE CASTRO, Nº 2009
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 61.940.292/0002-18
 PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº 06
 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 00.735.260/0001-05
 PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075350 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21073.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 04.245.066/0001-00
 PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1256, KM 0
 BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901565 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.598.413/0001-70
 PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.105.222/0001-19
 PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIEMBRA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25
 BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14050430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 56.081.482/0001-06
 PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 82.225.947/0001-65
 PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.619637/2009-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no Art. 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
 EMPRESA: ELUG S/A
 ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440
 BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 60.526.977/0045-90
 PROCESSO: 25351.463869/2011-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
 BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 62.513.899/0001-71
 PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014080400123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, emitida e assinada digitalmente, a presente certidão tem a finalidade de atestar e conferir a veracidade, o conteúdo e a validade, data de emissão e validade do documento a ser transcrito e conferido neste ato. O retorno é via e-mail.

Cód. Autenticação: 58421303181151030254-2; Data: 13/03/2018 11:59:11

Sólo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGP78803-YY90; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selofdigital.tjpb.jus.br>



Art. 1º. Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

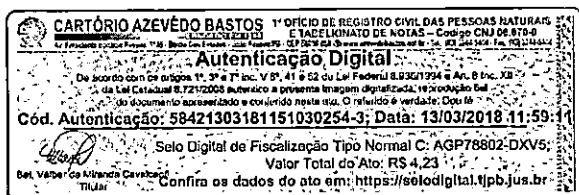
EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda
ENDEREÇO: rua jassyndy, an. quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933480 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MIS: 1.09532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 351, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.473590/2006-02 AUTORIZ/MIS: 1.06893.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 2330 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 02.060.021/0001-99
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MIS: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.257576/2008-08 AUTORIZ/MIS: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DE PERUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.158/0001-54
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MIS: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 156 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.452.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MIS: 1.06954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDJO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 451
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MIS: 1.09550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mariana Machado, 56 Lcra A
BAIRRO: Cuiabá CEP: 31150280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MIS: 1.09558.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVINIUM TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.675698/2012-09 AUTORIZ/MIS: 1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 453, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 15.809.001/0001-23

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MIS: 1.08935.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CÂMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MIS: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-15 AUTORIZ/MIS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLE CEP: 38410575 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MIS: 1.06887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPALHO, Nº 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MIS: 1.06722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua horizontes nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto algar CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MIS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL, 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MIS: 1.07865.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322, Lj 03/04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.169.165/0001-05
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MIS: 1.09587.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAJÁ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MIS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alameda padre antonio maria,1-36/1-10 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURUR/SP
CNPJ: 10.722.537/0001-53
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MIS: 1.08715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MIS: 1.09166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELÍSIOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MIS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.853.512/0001-02
PROCESSO: 25351.155532/2011-36 AUTORIZ/MIS: 1.08779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.854.831/0001-64
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MIS: 1.09375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LINO DE MORAES LEME, 290
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MIS: 1.09563.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 670
BAIRRO: HUMAÍTA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MIS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHIETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MIS: 1.06540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.592.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MIS: 1.08325.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2012-49 AUTORIZ/MIS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPAÇO SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.569.258/0001-67
PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MIS: 1.08392.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Vivas, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700535 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 09.250.201/0001-11
PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MIS: 1.09501.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> sob o código 10102014088400124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº 147, segunda-feira, 4 de agosto de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

125



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RODÓVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GALPÃO E
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 01.034.009/0001-86
 PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZAÇÃO: 1.08271.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
 BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
 CNPJ: 09.058.502/0001-48
 PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZAÇÃO: 1.07465.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEX COURIER LTDA
 ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
 BAIRRO: SÍTIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 - BARUERI/SP
 CNPJ: 73.939.449/0001-95
 PROCESSO: 25351.001156/2012-60 AUTORIZAÇÃO: 1.09153.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
 BAIRRO: VILA ARAÚJA CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.358.874/0001-38
 PROCESSO: 25351.432557/2007-61 AUTORIZAÇÃO: 1.07293.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA N 85
 BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUBA/SP
 CNPJ: 14.891.994/0001-98
 PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZAÇÃO: 1.09573.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
 BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 17.001.762/0001-05
 PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZAÇÃO: 1.09554.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
 BAIRRO: ITOPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 82.173.071/0001-50
 PROCESSO: 25351.617792/2012-66 AUTORIZAÇÃO: 1.09437.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SAO MANOEL, 1261 SL 501
 BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 16.665.873/0001-53
 PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 1.09469.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIAO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 13.657.813/0001-09
 PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 1.09165.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
 BAIRRO: CIDADE DO SUL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 12.852.020/0001-70
 PROCESSO: 25351.072552/2011-71 AUTORIZAÇÃO: 1.08740.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: N C DO REGO EPP
 ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/PA
 CNPJ: 84.409.085/0001-56
 PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 04.989.294/0001-87
 PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZAÇÃO: 1.08243.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
 ENDEREÇO: RODÓVIA RS 122, KM 61
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
 CNPJ: 38.085.483/0001-04
 PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZAÇÃO: 1.06667.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 13.605.812/0001-02
 PROCESSO: 25351.546272/2011-87 AUTORIZAÇÃO: 1.09240.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/205
 BAIRRO: VARZEA CEP: 23953001 - TERESÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 72.316.094/0001-13
 PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 1.09575.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 15.377.501/0001-69
 PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZAÇÃO: 1.09488.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B E 08B
 BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 01.329.816/0001-26
 PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZAÇÃO: 1.03136.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRADENTÉS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA 34, QD. 112, Nº 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.536.155/0001-39
 PROCESSO: 25351.004732/2004-01 AUTORIZAÇÃO: 1.04727.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº 10755, CONJ. 01
 BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.432.778/0001-27
 PROCESSO: 25001.090158/81 AUTORIZAÇÃO: 1.01080.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
 BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.890.252/0001-13
 PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZAÇÃO: 1.05514.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
 BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZAÇÃO: 1.08417.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: -MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: -MEDICAMENTO
 EXPEDIR: -MEDICAMENTO
 EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
 CNPJ: 04.677.046/0001-88
 PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZAÇÃO: 1.05266.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83501000 - FATO BRANCO/PR
 CNPJ: 82.225.947/0001-65
 PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZAÇÃO: 1.04471.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.103.222/0001-19
 PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZAÇÃO: 1.04089.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 3696
 BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04952160 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.584.352/0001-96
 PROCESSO: 25351.001103/00-16 AUTORIZAÇÃO: 1.04657.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, Nº 651
 BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 02.557.890/0001-09
 PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZAÇÃO: 1.04992.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
 BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14050430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 56.081.482/0001-06
 PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZAÇÃO: 1.05229.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.932.593/0001-89
 PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZAÇÃO: 1.02281.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPI MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 852
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 67.673.491/0001-02
 PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZAÇÃO: 1.04620.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: av. dos manacais, 1280
 BAIRRO: Tijuca CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 73.679.623/0001-06
 PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZAÇÃO: 1.03957.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/visualizar.jspx>, pelo código 10102014080400125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2018 16:35:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 934071

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2019 11:59:24 (hora local).

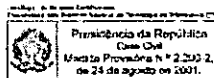
*Código de Autenticação Digital: 58421303181151030254-1 a 58421303181151030254-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b916180d8c269a49de6a495c93a850b5c06454fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d8cba55305b00936a29bd470ea854c2a7



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

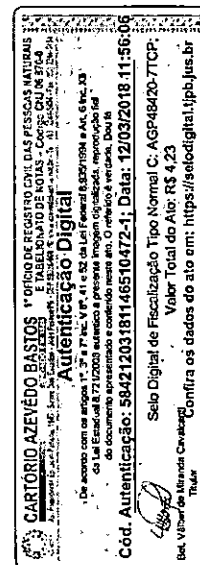
(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2018 16:43:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2019 11:56:13 (hora local).

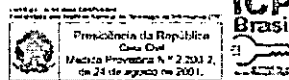
¹Código de Autenticação Digital: 58421203181146510472-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618e0fa85c9b46f9e013a4726051d7804c0fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd977cc162612a0ef985f68432c97bd03



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Leopoldo de Almeida, nº 200 - Jd. São José - São Paulo/SP - CEP: 04101-000 - Fone: (11) 5082-1100

Autenticação Digital:
 De acordo com o artigo 17º e 77º da Lei nº 41 e 82 da Lei Federal nº 9327/1994 e Art. 8º da Lei nº 11.382/2006 e Resolução 172/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421303181151030308-1; Data: 13/03/2018 11:59:24

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78808-9W7Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



104

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 69, segunda-feira, 13 de abril de 2015

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA
 2029 - Inclusão de Fórmula (Tonafidade) de Produto Registrado
 2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
 NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C)
 COSMED INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. 2.00003-8
SABONETE POM POM LEITE E MEL
 24551.0683502012-65
 SÃO PAULO/SP 042017
 ITAJUBA/MG 042017
TABOÃO DA SERRA/SP 042017
SENADOR CANEDO/GO 042017
 COMERCIAL 36 MESES
SABONETE INFANTIL - GRAU 2
CARTUCHO DE CARTOLINA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA
 2038 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Análise Físico-Química
 2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
 NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAADI, n 399, 409
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.618.022/0003-93
PROCESSO: 25351.188179/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 1.13844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 301
BAIRRO: FANNY CEP: 81090100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.458.610/0001-03
PROCESSO: 25351.191356/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 1.13862.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.231/0001-98
PROCESSO: 25351.191842/2015-24 AUTORIZAÇÃO: 1.13857.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A FARMACIA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 3A, SALA 8
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRAVALDES
CNPJ: 17.008.753/0001-46
PROCESSO: 25351.185770/2015-26 AUTORIZAÇÃO: 1.13837.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRINER Nº 450, ARMZ 1
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07175550 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.964.147/0001-27

PROCESSO: 25351.185918/2015-57 AUTORIZAÇÃO: 1.13828.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, 59
BAIRRO: PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.935.436/0027-80
PROCESSO: 25351.185743/2015-58 AUTORIZAÇÃO: 1.13831.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA
ENDEREÇO: PEDRO DE TOLEDO, Nº 800
BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 28.141.158/0007-96
PROCESSO: 25351.184260/2015-64 AUTORIZAÇÃO: 1.13836.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV A QD 17 LT 04 N 114
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74833010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.976.884/0001-80
PROCESSO: 25351.187644/2015-77 AUTORIZAÇÃO: 1.13839.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J V TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA EUCALIPTO, 210
BAIRRO: PARQUE SANTA RITA DE CÁSSIA CEP: 06700670 - COTIA/SP
CNPJ: 20.202.348/0001-79
PROCESSO: 25351.182187/2015-82 AUTORIZAÇÃO: 1.13820.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARMOARÃO, 1662
BAIRRO: AEROPORTE CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.538.476/0001-54
PROCESSO: 25351.191750/2015-83 AUTORIZAÇÃO: 1.13864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: capiani do brasil ltda
ENDEREÇO: rodovia comúlio pires, km 73,5 - caixa postal 161
BAIRRO: cruz alba CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 61.454.288/0001-05
PROCESSO: 25351.058530/2015-89 AUTORIZAÇÃO: 1.13861.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPEDIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENÁ, Nº. 1.570
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 1.22255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, Nº 240, GALPÃO 102
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 05.301.431/0001-01
PROCESSO: 25351.341657/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.10444.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARGAS Nº 33
BAIRRO: MARIANHO CEP: 06716835 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.11740.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FIDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 715, LOTEAMENTO PORTO SECO
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.970.857/0001-76
PROCESSO: 25025.055115/2008-19 AUTORIZAÇÃO: 1.22251.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408
BAIRRO: vila Guilherme CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-19
PROCESSO: 25351.007459/2011-40 AUTORIZAÇÃO: 1.22773.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo de Fronta Nº 15º prédio
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.224.719/0001-20
PROCESSO: 25351.294842/2013-82 AUTORIZAÇÃO: 1.01457.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.068, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAO DE LUCA 1810
BAIRRO: JARDIM PRUDENCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.261.696/0001-02
PROCESSO: 25351.184162/2015-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FRESNIUS KAHN BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia CE 040 S/N
BAIRRO: Jacuã CEP: 61700996 - AQUIDAUANA/CE
CNPJ: 49.524.221/0015-00
PROCESSO: 25351.175714/2015-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA S-3, 938, OD. 5A, LOTE 14, SALA 03
BAIRRO: SETOR BELA VISTA CEP: 74823440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.195182/2015-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: A ADE COJUNTO 13, 14, LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 21.297.758/0001-03
PROCESSO: 25351.191612/2015-50

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015041300104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2018 16:36:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 934070

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2019 11:59:24 (hora local).

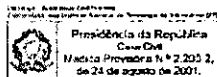
*Código de Autenticação Digital: 58421303181151030308-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618a01466a0a7e9f59fb44ff606474283afb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4fe0c1e0a0e3fe0c1bd2f8f949015694



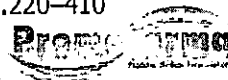


Atestado de Capacidade Técnica

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br



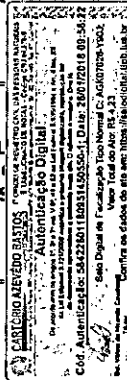


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº 48288/2015, que a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, conforme autorização de fornecimento emitida e informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO	A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
2371/2015	1538/2015	2425/1	1.000	FRASCOS DE SULFAMETOXAZOL 400 MG/5 ML + TRIMETROPINA 80 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL - 100 ML, BACSULFAPRIM
	1845/2015	2970/1	400	FRASCOS SULFAMETOXAZOL 400 MG/5 ML + TRIMETROPINA 80 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL - 100 ML, BACSULFAPRIM
13194/2014	36/2015	76/1	200	COMPRIMIDOS BISACODIL 5 MG, DRÁGEA, CONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL
	332/2015	588/1	200	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGEA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL

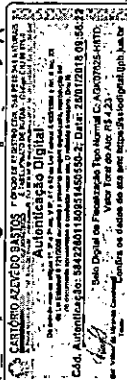


Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348 - Fax: 4433-0338
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

	532/2015	947/1	1.500	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGEA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL
	894/2015	1434/1	300	FRASCOS DE DICLOFENACO POTASSICO GOTAS - 20 ML, MARCA FLAMATRAT/VITRAPAN
1105/2015		1737/2	1.000	FRASCOS DE DICLOFENACO POTASSICO GOTA - 20 ML, MARCA FLAMATRAT/VITRAPAN
		1737/1	500	COMPRIMIDOS BISACODIL 5 MG, DRÁGEA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL
2434/2014		4108/2	400	FRASCOS DE DICLOFENACO POTASSICO GOTAS - 20 ML, MARCA FLAMATRAT/VITRAPAN
		4108/1	600	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGEA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL
16409/2015	2413/2015	3897/1	300.000	COMPRIMIDOS DE DICLOFENACO SÓDICO 50 MG, MARCA RESODIC / VITAMED



Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348 - Fax: 4433-0338
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

34041/2014	37/2015	78/1	300	TUBOS DE CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOÁCIDOS + METIONINA, POMADA OFTALMOLÓGICA, ACONDICIONADA EM TUBO COM 3,5 G, MARCA LATINOFARMA/REGENCE
	376/2015	613/1	120.280	DE COMPRIMIDOS ESPIRONOLACTON MARCA ASPEN
	552/2015	973/1	200.000	COMPRIMIDOS ESPIRONOLACTON MARCA ASPEN
	892/2015	1426/1	300	TUBOS DE CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOÁCIDOS + METIONINA, POMADA OFTALMOLÓGICA, ACONDICIONADA EM TUBO COM 3,5 G, MARCA LATINOFARMA/REGENCE
	1262/2015	2014/1	200	TUBOS DE CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOÁCIDOS + METIONINA, POMADA OFTALMOLÓGICA, ACONDICIONADA EM TUBO COM 3,5 G, MARCA LATINOFARMA/REGENCE

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348 - Fax: 4433-0338
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1539/2015	2429/1	4.500	COMPRIMIDOS DE CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG, ACONDICIONADO EM BLISTER, STRIP OU FRASCO, CONFORME REGISTRO, MARCA HYPERMARCAS/BRAINFORM A/PARKLEN
	2429/2	3.000	TUBOS DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - 30G, MARCA PHARLAB/LABCAÍNA
	3469/1	4.500	COMPRIMIDOS CARBIDOPA 25 LEVODOPA 250 MG, ACONDICIONADO EM BLISTER, STRIP OU FRASCO, CONFORME REGISTRO, MARCA HYPERMARCAS/BRAINFORM A/PARKLEN
	3469/2	3.000	TUBOS DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - 30G, MARCA PHARLAB/LABCAÍNA
	2304/2015	3737/1	2.400

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348 - Fax: 4433-0338
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



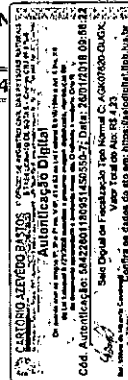
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

	2015/1	162.000	COMPRIMIDOS DE ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN
1540/2015	2431/1	350.000	COMPRIMIDOS DE ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN
1844/2015	2969/1	60.000	COMPRIMIDOS DE ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN
2589/2014	4278/1	180.000	COMPRIMIDOS DE ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN
PERFAZENDO A QUANTIDADE TOTAL			1.489.94

Santo André, 15 de Dezembro 2015.

Marcelo Marcussi de Silveira
Enc. Cadastro de Fornecedores
Ger. de Compras e Licitações I

Silvia de Campos
Diretora de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Comedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 13:03:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 899537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:56:32 (hora local).

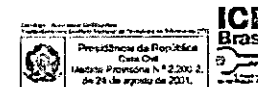
¹Código de Autenticação Digital: 58422601180951450550-1 a 58422601180951450550-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d69fe6bc05bfc71c8559586fa35ef33a89b087a06e01d0f08b1d0367ef6cb4d3a7f7183e5fb3ea77a2b318a7cb0e4e8699588d43df3740420fac395c7f67588cb75077919



Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348 - Fax: 4433-0338
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



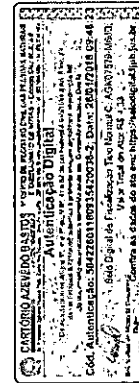
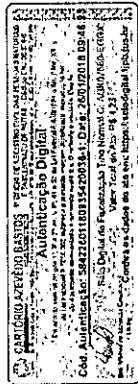
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colln, 1843 - América - 89204 635 - Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 61.706.251/0001-98, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, forneceu as aos Municípios Consorciados ao CISNORDESTE/SC:

Atas de Registro de Preços (Preços Registrados) no PE 2/2014 - PA 76/2014

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor	Total Item
5	ACICLOVIR 50MG CREME	BISNAGA	1.300,00	1,59	2.066,87
9	ACIDO FOLICO 0.2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600,00	4,81	2.886,00
24	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	490.000,00	0,05	24.843,00
25	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	429.000,00	0,10	42.900,00
32	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200MG	COMPRIMIDO	454.000,00	0,24	108.914,60
36	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,2MG/ML P/P SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	49.700,00	4,30	213.550,98
43	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	65.000,00	0,13	8.448,00
63	BENZOATO DE BENZILA 25 %	FRASCO	800,00	1,89	1.591,92
86	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE Ca++ + COLECALCIFEROL 400UI	COMPRIMIDO	4.470.000,00	0,52	2.314.119,00
94	CASTANHA DA ÍNDIA COMPOSTA (AESCULUS HIPPOCASTANUM 10 MG + POLYGNONUM ACRE 10	COMPRIMIDO	300.000,00	0,20	59.100,00
102	CETOCÓNAZOL 20MG/G CREME	BISNAGA	7.600,00	0,58	7.447,24
129	CLORETO BENZALCÔNICO - SORO FISIOLÓGICO SPRAY NASAL	FRASCO	1.000,00	3,60	3.600,00
136	CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CLORETO DE SÓDIO 3,45 + CITRATO DE SÓDIO 2,8G + GLICOSE	ENVELOPE	2.000,00	0,40	799,40
131	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	AMPOLA	2.450,00	0,23	564,73
133	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCOS	4.000,00	2,41	9.639,60
146	COLESTIRAMINA 4G	SACHES	720,00	9,80	7.056,00
147	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMPOLA	2.850,00	0,72	2.051,72
145	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO (Frasco com 30 ml)	FRASCO	1.850,00	1,80	3.509,81
158	DEXAMETASONA ELDUR 0,1MG/ML	FRASCOS	11.000,00	1,08	11.656,90
162	DEKLORFENIRAMINA (MALEATO) XAROPE 2MG/5ML	FRASCO	204.200,00	0,85	172.549,00
173	DICOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	970.000,00	0,03	33.659,00
206	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG	COMPRIMIDO	555.000,00	0,22	123.396,00
210	ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	265.000,00	0,22	59.148,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colln, 1843 - América - 89204 635 - Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

213	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	1.555.000,00	0,08	121.913,50
244	FOSFATO SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO	1.800,00	3,88	6.983,82
251	GARRA DO DIABO (EXTRATO SECO) 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE HARPAGOPHYTUM	CAPSULAS	1.000,00	0,60	597,80
264	GLICOSE 50%	AMPOLA	8.500,00	0,23	1.917,80
304	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	32.000,00	0,43	14.396,80
306	LACTULOSE 607MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	4.760,00	5,95	28.309,53
337	LOVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	4.800.000,00	3,00	14.339.520,00
341	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	30.000,00	0,70	20.997,00
353	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG/2 ML	AMPOLA	68.000,00	0,23	15.633,20
354	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	473.000,00	0,05	23.629,20
358	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO	AMPOLA	5.000,00	0,24	1.164,50
392	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	553.000,00	0,67	36.995,70
368	MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/GR CREME VAGINAL COM NO MÍNIMO 10 APLICADORES	BISNAGA	48.200,00	4,40	212.031,80
374	MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,53	794,85
388	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12.250,00	1,79	21.915,25
389	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G COM NO MÍNIMO 10 APLICADORES	BISNAGAS	11.400,00	3,98	45.370,88
408	ÓLEO MINERAL 100%	FRASCOS	6.500,00	1,50	9.749,35
412	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG	COMPRIMIDO	1.500,00	7,90	11.850,00
424	PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40 MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,19	3.798,00
428	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	1.000.000,00	0,04	41.900,00
437	PILOCARPINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO	FRASCOS	240,00	17,10	4.104,00
440	POLIVITAMÍNICO COMPOSTO DE VITAMINAS E MINÉRIAS DE A A Z RETINOL (COMO PALMITATO) (VIT. A) 2864 UI COLECALCIFEROL (VIT. D) 400 UI	COMPRIMIDO	610.000,00	0,58	597.600,00
407	SALBUTAMOL 0,04%	FRASCO	1.200,00	0,81	966,00
402	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	35.000,00	0,14	5.018,40
459	TIAMINA (CLORIDRATO) + VITAMINA B1 RIBOFLAVINA-VITAMINA B2 4,0MG	AMPOLA	14.400,00	1,32	19.000,00
522	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 120MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,26	5.200,00
523	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 50MG	COMPRIMIDO	1.082.000,00	0,05	53.591,60
524	VITAMINA A 3.000UI + D 900UI E ÓXIDO DE ZINCO 150MG. POMADA DERMATOLÓGICA	BISNAGA	5.000,00	1,60	8.069,00
526	VITAMINAS + SAIS MINERAIS SENDO, ACIDO FOLICO 500MCG, VITAMINA B1 35MG, VITAMINA B2 10MG, VITAMINA B6 10 MG, VITAMINA B12	COMPRIMIDO	60.000,00	0,70	42.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 - América - 89204 635 - Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Total do Fornecedor:	10.970.491,59
----------------------	---------------

Entretanto, os totais efetivamente solicitados pelos Municípios e fornecidos pelo licitante no PE 2/2014 - PA 76/2014, foram:

AF	Município	Data Envio	Valor
0478/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/04/2015	R\$ 25.982,87
0464/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/04/2015	R\$ 6.952,00
0443/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	16/04/2015	R\$ 12.529,58
0414/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/04/2015	R\$ 4.943,78
0393/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	14/04/2015	R\$ 4.789,99
0341/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	10/04/2015	R\$ 2.765,70
0286/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	23/03/2015	R\$ 2.216,15
0263/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R\$ 1.113,96
0254/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R\$ 8.166,97
0244/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R\$ 96.779,95
0223/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	16/03/2015	R\$ 30.761,20
0184/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	23/02/2015	R\$ 8.654,98
0161/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	20/02/2015	R\$ 2.672,24
0152/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	16/02/2015	R\$ 2.399,45
0136/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	13/02/2015	R\$ 1.742,48
0108/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	05/02/2015	R\$ 30.355,00
0105/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	04/02/2015	R\$ 54.554,73
0097/2014	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	28/11/2014	R\$ 1.942,14
0087/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	04/02/2015	R\$ 6.552,00
0082/2014	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/11/2014	R\$ 12.949,74
0068/2014	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	17/11/2014	R\$ 79,50
0055/2014	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	12/11/2014	R\$ 224,99
0043/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	27/01/2015	R\$ 1.906,38
0034/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/01/2015	R\$ 103.199,59
0027/2014	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	06/11/2014	R\$ 5.774,23
0016/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/01/2015	R\$ 1.511,95
			R\$ 431.121,45

Joinville, 09 de outubro de 2015

Norma Bassola Rodrigues, JFZ

Assessora Jurídica CISNORDESTE/SC

CISNORDESTE/SC
Rua Max Colin, 1843 - América
89204-635 Joinville - SC
(47) 3422-9838



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 - América - 89204 635 - Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, forneceu as aos Municípios Consorciados ao CISNORDESTE/SC:

Atas do Registro de Preços (Preços Registrados) no PE 2/2015 - PA 03/2015

PROMEFAR	Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor	Totl Item
5	5	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE SEM AÇÚCAR FRASCO COM 100ML	FRASCO	900,00	3,22	2.898,00
8	8	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	91.900,00	0,10	9.226,76
11	11	ACICLOVIR 525MG CREME, BISNAGA COM 100	BISNAGA	3.350,00	1,55	5.162,45
15	15	ACIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	150,00	4,59	742,50
28	28	ÁGUA DESTILADA ALPOLA PLASTICA 25ML	AMPOLA	45.005,00	0,27	11.970,00
30	30	ÁGUA DESTILADA ESTERIL SISTEMA FECHADO	FRASCO	500,00	1,88	940,00
35	35	ALBENDAZOL 400MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	58.850,00	0,59	58.432,17
48	48	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30MG/5ML XAROPE FRASCO COM 120 ML	FRASCO	7.650,00	1,28	9.822,00
58	58	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG/ML + 12 5MG/5ML PÓE/SUSPENSÃO	FRASCO	28.350,00	6,30	186.005,00
65	65	AMPICILINA 250MG/5ML, FRASCO COM 60 ML	FRASCO	1.200,00	2,02	2.020,00
73	73	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	225.000,00	0,04	8.550,00
95	95	BENZOATO DE BENZILA 2% , FRASCO 100 ML	FRASCO	1.930,00	1,99	3.832,98
128	128	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CA++ +	COMPRIMIDO	3.399.000,00	0,53	1.782.560,00
177	177	CIPROTERONA (ACETATO) 50MG	COMPRIMIDO	25.500,00	5,83	151.215,00
187	187	CLOBETASOL (PROPIONATO) 0,5MG/5MG POMADA	BISNAGA	50,00	3,55	177,30
197	197	CLOPIDOGRÉL 75MG	COMPRIMIDO	450.000,00	0,41	214.650,00
201	201	CLORANFENICOL 5MG + ACETATO DE RETINOL 10 000UI + AMBIDACIDOS 25MG + METIPRONINA	BISNAGA	955,00	7,00	6.752,11
207	207	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL GOTAS FRASCO 30 ML	FRASCOS	3.900,00	0,51	1.801,80
208	208	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL SPRAY FRASCO 50 ML	FRASCOS	15.500,00	2,00	30.598,47
216	216	CLORPROPRAMIDA 250MG	COMPRIMIDO	10.600,00	0,42	4.452,00
217	217	CLORTALIDONA 50 MG	COMPRIMIDO	7.200,00	0,11	788,24
222	222	COLECALCIFEROL 3.300 UI/ML SOLUÇÃO	FRASCO	30,00	20,00	600,00
250	250	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	FRASCO	65.700,00	0,84	55.043,48



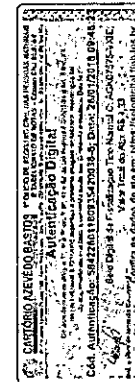
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

259	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 80 G	BISNAGA	100,00	2,48	247,89
250	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMPRIMIDO	245.000,00	0,04	8.722,00
270	DIGOXINA C.25MG	COMPRIMIDO	437.500,00	0,03	14.743,75
282	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	4.500,00	0,04	185,05
313	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG + PIPIRONA SÓDICA 25MG	COMPRIMIDO	89.500,00	0,18	16.521,70
322	ESPRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	1.299.000,00	0,08	103.700,10
325	ESTRADIOL 2 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	1,73	3.580,00
328	ESTRIOL 1MG/ML CREME VAGINAL	BISNAGAS	4.100,00	4,50	20.050,00
347	FENCIBRATO 250MG	COMPRIMIDO	21.000,00	1,25	26.250,00
350	FLUCONAZOL 2MG/ML (100ML)	FIA	2.000,00	3,38	6.760,60
383	FUMARIZINA (DICLORIDRATO) 10MG	COMPRIMIDO	85.000,00	0,05	2.585,50
372	FORMOTEROL (FUMARATO) 5MG + BUDESONIDA 200MCG + INALADOR	CÁPSULAS	25,00	88,85	2.221,25
385	GARRA DO DIABO (EXTRATO SECO) 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	CAPSULAS	14.000,00	0,53	7.417,20
387	GENTAMICINA (SULFATO) 80MG/2ML (AMPOLA 2	AMPOLA	4.500,00	0,59	2.655,04
395	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.500,00	0,19	290,85
398	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	13.850,00	0,23	3.203,02
421	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMPLICONA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,16	810,00
429	IBUPROFENO 30 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	93.300,00	0,91	48.278,14
447	ISOFLAVONA 150MG	COMPRIMIDO	10.580,00	0,33	3.462,39
452	ISOSORBIDA (MONITRATO) 40MG	COMPRIMIDO	47.400,00	0,10	4.593,06
457	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCOS	6.770,00	6,57	44.478,56
478	LIDOCAINA 100MG/G GEL 2% BISNAGA 30 G	BISNAGA	13.830,00	1,30	18.081,14
493	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	7.738.800,00	0,04	294.074,40
497	MAYTENOS ILICIFOLIA - 380 MG	CAPSULAS	30.000,00	0,17	5.247,00
522	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJE TÁVEL 2 ML	AMPOLA	118.460,00	0,24	27.472,81
524	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS SOLUÇÃO	FRASCO	38.300,00	0,47	17.993,34
533	METRONIDAZOL 100MG/G COM NO MÍNIMO 10 APLICADORES CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	18.250,00	3,67	70.609,00
537	METRONIDAZOL 500MG/100ML EV	FIA	3.000,00	1,89	5.670,30
563	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	217.500,00	0,03	5.633,25
564	NIFEDIPINA 20MG	COMPRIMIDO	133.300,00	0,03	3.503,79
588	NIMODIPIN 30MG	COMPRIMIDO	12.000,00	0,10	1.188,00
571	NISTATINA 100.000U/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	8.210,00	1,63	13.382,30
580	NORETISTERONA (ENANTATO) 50MG + ESTRADIOL (VALFRATO) 5 MCG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.850,00	8,30	10.391,37
595	OLEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG	COMPRIMIDO	2.650,00	8,60	23.320,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

627	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMPRIMIDO	5.300,00	0,07	391,14
628	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60 ML	FRASCO	2.420,00	1,15	8.533,00
674	RIFAMPICINA 10MG/ML SPRAY 20 ML	FRASCO	180,00	2,18	414,20
879	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	306,00	7,70	2.310,00
665	SAIS PI REIDRATAÇÃO ORAL COM 27,9G CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE	ENVELOPE	82.900,00	0,40	25.065,65
688	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 100 ML	FRASCOS	3.600,00	0,88	3.167,28
688	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	7.750.000,00	0,06	459.800,00
745	TETRACICLINA 500MG	CÁPSULA	24.000,00	0,13	3.213,80
753	TIAXINA (CLORIDRATO) 300MG	COMPRIMIDO	38.100,00	0,09	3.425,19
802	VITAMINA B1 + B6 + B12 5.000 U/3ML INTRAMUSCULAR EXCLUSIVO	AMPOLA	400,00	4,07	1.627,20
Total do Fornecedor:			3.893.958,84		



Entretanto, os totais efetivamente solicitados pelos Municípios e fornecidos pelo
licitante no PE 2/2015 – PA 03/2015, que se encontra vigente até 31/12/2015, até o
momento, foram:

AF	Município	Data Envio	Valor
1230/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/09/2015	R\$ 452,90
1193/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/09/2015	R\$ 2.460,00
1191/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/09/2015	R\$ 12.000,00
1170/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	16/09/2015	R\$ 11.404,01
1164/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/09/2015	R\$ 41.710,92
1127/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	10/09/2015	R\$ 19,39
1086/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	04/09/2015	R\$ 1.845,00
1073/2015	SUL	28/08/2015	R\$ 942,11
0972/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	20/08/2015	R\$ 399,50
0944/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R\$ 11.285,00
0938/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R\$ 14.448,54
0937/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R\$ 309,40
0905/2015	SUL	07/08/2015	R\$ 2.400,00
0879/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	06/08/2015	R\$ 244,50
0869/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	05/08/2015	R\$ 2.592,83
0833/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	30/07/2015	R\$ 572,90
0832/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	30/07/2015	R\$ 4.882,12
0818/2015	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	29/07/2015	R\$ 237,34
0805/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	29/07/2015	R\$ 2.449,24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Coln, 1843 - América - 89204-635 - Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-91

0800/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	27/07/2015	R\$ 799,00
0795/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	27/07/2015	R\$ 37,53
0785/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	22/07/2015	R\$ 394,20
0780/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/07/2015	R\$ 5.771,00
0753/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	10/07/2015	R\$ 544,00
0752/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	09/07/2015	R\$ 399,50
0736/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	08/07/2015	R\$ 7.292,92
0732/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	08/07/2015	R\$ 14.280,18
0695/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	30/06/2015	R\$ 7.404,06
0669/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	26/06/2015	R\$ 37.889,56
0661/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	26/06/2015	R\$ 1.467,00
0632/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	19/06/2015	R\$ 23.999,58
0620/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	18/06/2015	R\$ 3.525,59
0605/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	17/06/2015	R\$ 67.168,69
0603/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	16/06/2015	R\$ 3.676,16
			R\$ 285.404,76

Joinville, 09 de outubro de 2015.

Nerma Bassols Rodrigues Holz
Nerma Bassols Rodrigues Holz

Assessora Jurídica CISNORDESTE/SC

CISNORDESTE/SC
Rua Max Coln, 1843 - América
89204-635 - Joinville - SC
(47) 3422-9838

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todas os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 13:11:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 899519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:46:50 (hora local).

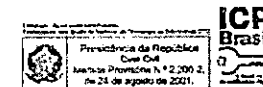
*Código de Autenticação Digital: 58422601180935420036-1 a 58422601180935420036-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69febc05bfd71c8559586fa35ef33a89b087a06ea1109a2b5dcb5ea3b3f896e7b3a0156fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669958
8d43d34120c16aaabc924192f73010e4f94e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: Nº: 81.705.251.0001-98, estabelecida a Rua, Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin – Curitiba-PR, forneceu no período de um ano os itens abaixo:

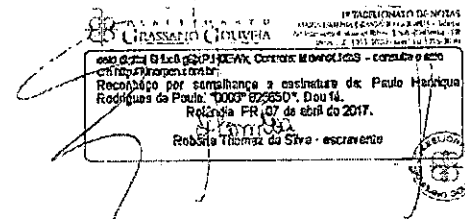
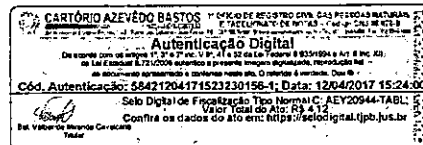
QTDE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V.UNIT.
20.000	4	ALBENDAZOL, 400MG	CPR	0,420
120.000	22	CEFALEXINA, 500MG	CPR	0,352
100.000	13	AZITROMICINA, 500MG	CPR	0,383
1.200	72	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CARTELA CONTENDO 21 DRÁGEAS, SENDO 6 DRÁGEAS CONTENDO 0,05MG DE L	CTL	5,555
900.000	58	GLIBENCLAMIDA, 5MG	CPR	0,019
250.000	74	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25MCG	CPR	0,088
300.000	73	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100MCG	CPR	0,035
300.000	75	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	CPR	0,088
200.000	2	ACIDO FÓLICO, 5MG	CPR	0,04
20000	96	PARACETAMOL, 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 10ML	FR	0,563
120.000	99	PRENIMSONA, 20MG	CPR	0,173
200.000	104	RANITIDINA, 150MG	CPR	0,059
4.000	70	TEACONAZOL, 100MG	CPR	0,475
20.000	42	DIPHRONA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO COM 10 ML	FR	0,538
2.000.000	46	ENALAPRIL MALEATO, 20MG	CPR	0,038
500.000	97	PARACETAMOL, 500MG	CPR	0,037
1.200.000	19	CAPTOPRIL, 25MG	CPR	0,014
15.000	36	DEKAMETASONA, 1%, CREME - BISMAGA COM 10G	TB	0,043
12.000	48	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPHRONA SÓDICA 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C	FR	4,100

Par ser verdade, assino o presente,

Rolândia, 07 de abril de 2017



Paulo Henrique R. de Paula
Paulo Henrique R. de Paula
Coordenador de Almoxarifado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG-JPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2017 17:05:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 719809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/04/2018 15:31:37 (hora local).

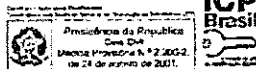
¹Código de Autenticação Digital: 58421204171523230156-1 a 58421204171523230156-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

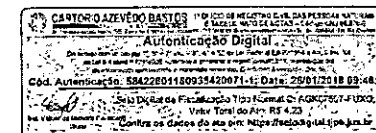
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0a4dc58127790ed4f70c271a3b880c8602f3dffb03d22a66c14d1e407eebd396fb3ea77a2b3f6e7cb0e4e669958
8d43d1a0b02ac5f155a9157afe2f491ca45be



Conselho Municipal de Saúde de
João Pessoa - Estado da Paraíba



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, forneceu:

Descrição do Item	Unidade	Quantidade
BRIMONIDINA, TARTARATO 2MG/ML, 5ML COLIRIO	FR	4
Ampicilina suspensão 50mg/ml- 60ml	FR	15
TOBRAMICINA 0,3%, SOL OFTALMICA, 5ML	FR	45
Clobetasol, propionato 0,05% pomada, 30g	BN	80
Tinidazol + Miconazol creme vaginal 40g	BN	100
TIAMINA 100MG+PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 5000M	AM	150
Clobetasol, propionato 0,05% creme 30g	BN	163
Tibolona 2,5mg	CP	280
NORETISTERONA 2MG+ETINILESTRADIOL 0,01MG	CP	840
Ginko Biloba 120mg	CP	500
Bromofeniramina, maleato + fenilefrina 20ml	FR	520
Ibuprofeno 100mg/ml, fr 20ml	FR	533
Tetraciclina 500mg	CP	800
Carbocisteína 20mg/ml, xpe infantil, 80ml	FR	830
Deltametrina Shampoo, 0,2mg/ml, 100 ml	FR	895
LANSOPRAZOL 30MG	CP	1.046
IBUPROFENO 200MG	CP	3.000
Secnidazol 1000mg	CP	2.650
Nimodipino 30mg	CP	13.380
Diosmina 450mg, Hesperidina 50mg	CP	16.630
Nifedipino 20mg	CP	22.120
Amilorida + Hidroclorotiazida 5/50mg	CP	63.590
Carbonato de Cálcio 500mg	CP	87.000



110



O CISA- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 02.231.696/0001-92, estabelecido na Av. David José Martins, 489 Centro Ijuí/RS, sendo que os mesmos foram entregues de forma adequada e cumpriu prazo de entrega.

Ijuí, 13 de outubro de 2015.

Atenciosamente,

Maria Elizabete Rolim de Jesus
Diretora Executiva do CISA

26/01/2018

https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/58422601180935420071

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1984

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: carforle@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 13:18:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 899518

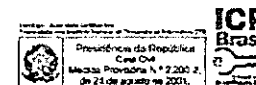
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:46:50 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 58422601180935420071-1 a 58422601180935420071-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f84f057f2d69fe6bc05bfd71cb559586fa35ef33a89b087a06e822086f7e77b509548926001c9794157fb3ea77a2b3f807cb0e4e6699568d43d7aea59e2e095ce4252e4b73bb6cd067e





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

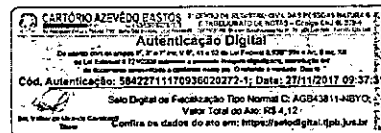
Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98 inscrição estadual nº 10176046-40 é nossa fornecedora de seus medicamentos e produtos farmacêuticos e tem atendido nossos pedidos com pontualidade e a nosso contento, não havendo até a presente data nada que a desabone, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto, de bom conceito técnico junto a esta Coordenação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Maurício Portella

Farmacêutico CRF/PR nº 5012 (RG 4083392-7/CPF: 640.650.229-91)
Coordenação de Recursos Materiais – Assist. Farmacêutica/SMS
Fundo Municipal de Saúde de Curitiba
CNPJ 13.792.329/0001-84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1885
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2017 12:11:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 858247

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2018 09:37:32 (hora local).

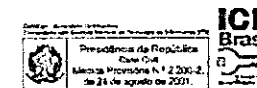
¹Código de Autenticação Digital: 58422711170936020272-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b117a165425f91cc9bdf3ba6166c38a4828b2aabb1cb744a59fa3a1117b20fd1b3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699588d43d4bf5ba42f632e4f405adff34814ad8e5





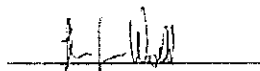
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

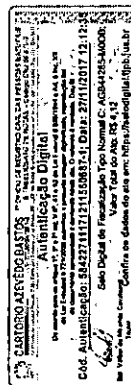
Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, inscrição estadual nº 10176046-40 é fornecedora de medicamentos para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e tem atendido aos pedidos a contento, não havendo até a presente data nada que a desabone, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto, de bom conceito técnico junto a este Consórcio.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

Atenciosamente,


 Julio Cezar Woehl
 Pregoeiro
 Farmacêutico CRFnº 12.696



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2017 12:36:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 858488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2018 12:12:35 (hora local).

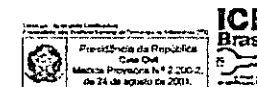
*Código de Autenticação Digital: 58422711171211560687-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d69fe6bc05b17a165425f91cc9bd13ba6166c38a489fd4909b90beab511829f0249b65c12fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6669568d43db5fb20bbf14a3c12b543d64c6b374574



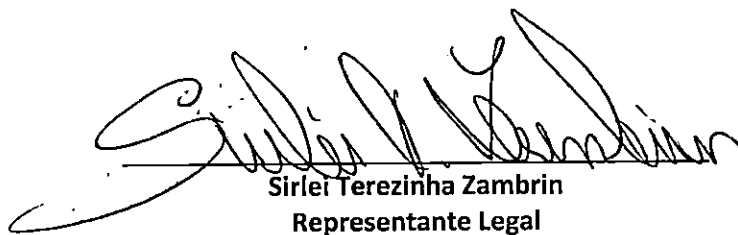
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Licitações
Pregão Presencial nº 30/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.



Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIM - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANA

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Licitações
Pregão Presencial nº 30/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, sob as penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.



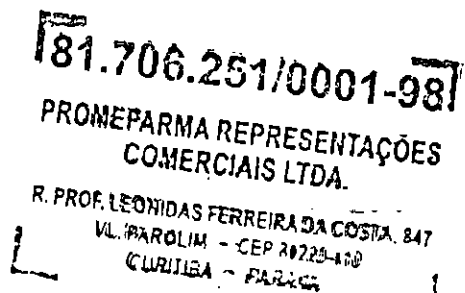
Sirlei Terezinha Zambrin

Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98



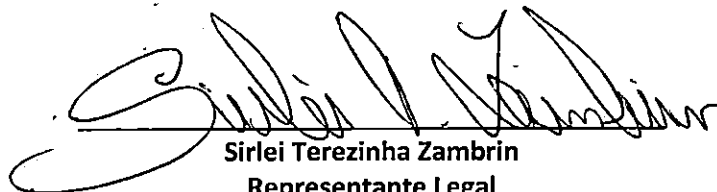
**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Licitações
Pregão Presencial nº 30/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, sob as penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.



Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.**
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIN - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ

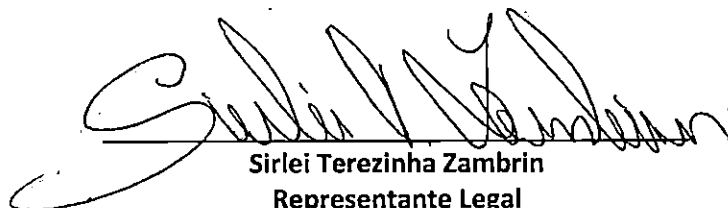
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Licitações
Pregão Presencial nº 30/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 30/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.



Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.**

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIM - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Requerente: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 16/03/2018 09:28:53, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 665804684

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' or similar character.

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Portal da Transparência

GOVERNO FEDERAL

[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Glossário](#) | [Links](#) | [Manual de navegação](#)

Acesso rápido

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:

Nome, Razão Social ou
Nome Fantasia:

Tipo de Sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/03/2016 17:50:24

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 81706251000198

Página 1/1

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página: de página



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

22ª Alteração Contratual Consolidada

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito:

EROS CARRARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/06/1977, portador do RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340; e

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, farmacêutica, nascida em 01/05/1980, portadora do RG/SSP/SP n.º 32.571.328-5, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.801.808-88 e CRFSP sob n.º 74354, residente e domiciliada na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340,

únicos sócios da sociedade empresária limitada **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.210.056.869, em 15/04/1991, com alterações em 18/11/1991 sob o n.º 185.216/91-2, em 23/09/1992 sob o n.º 155.548/92-2, em 24/11/1994 sob o n.º 176.927/94-6, em 04/04/1998 sob o n.º 48.255/98-8, em 30/11/1998 sob o n.º 193.487/98-6, em 29/09/2000 sob o n.º 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob o n.º 182.624/00-6, em 22/05/2001 sob o n.º 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob o n.º 247.414/01-3, em 08/03/2002 sob o n.º 42.154/02-9, em 20/09/2002 sob o n.º 194.842/02-2, em 04/10/2002 sob o n.º 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob o n.º 14.984/03-9, 14ª alteração em 26/11/2003 sob o n.º 271.841/03-5, 15ª alteração em 26/06/2006 sob o n.º 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2008 sob o n.º 184.204/08-9, 17ª alteração em 23/08/2006 sob o n.º 211.519/06-8, 18ª alteração em 29/09/2009 sob o n.º 376.223/09-, 19ª alteração em 17/05/2010 sob o n.º 159.079/10-0 e 20ª alteração em 25/09/2014 sob o n.º 392.189/14-8, 21ª alteração em 16/01/2015 sob o n.º 31.548/15-5, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.817.900/0001-71 e inscrição estadual sob o n.º 416.030.758.115.

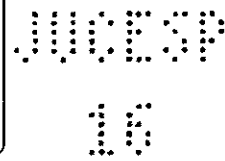
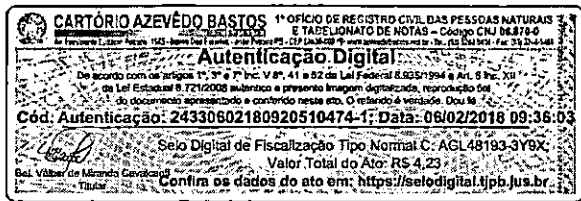
e ainda na qualidade de sócio ora admitido;

KAUÁ FUSCO CARRARO, brasileiro, menor incapaz, nascido em 10/01/2009, portador do RG/SSP/SP n.º 54.401.232-X, expedido em 30/06/2010, inscrito no CPF/MF sob n.º 413.010.628-71, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, neste ato representado por, **EROS CARRARO** e **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, acima já qualificado.

RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

- I. O sócio **EROS CARRARO**, subscritor de 2.760.000 (dois milhões, setecentas e sessenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere onerosamente, 240.000 (duzentos e quarenta mil) de suas quotas para o sócio **KAUÁ FUSCO CARRARO**, acima já qualificado, e que ora ingressa na sociedade, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessante nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;
- II. O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído:

EROS CARRARO	84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO	8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
KAUÁ FUSCO CARRARO	8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando.....	100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).



III. O sócio aqui admitido, na condição de **cessionário**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade;

IV. Excluir o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, retirando a responsabilidade técnica da **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, onde esse cargo deverá ser exercido por uma farmacêutica contratada pela empresa, passando a Cláusula Quarta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EROS CARRARO** e/ou **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

V. A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aproveitam para consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Contrato Social

Os sócios **EROS CARRARO**, **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO** e **KAUÁ FUSCO CARRARO** constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE:
A sociedade tem a denominação social de **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, constituída nos termos da Lei 40.406 de 10/10/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ela se sujeitam, como se da cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO E DURAÇÃO:
A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo do Comércio atacadista de medicamentos e produtos hospitalares e representações em geral, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE:
O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizada em moeda corrente do País, assim, subscritas:
EROS CARRARO.....84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);



52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 10:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 09:36:04 (hora local)**.

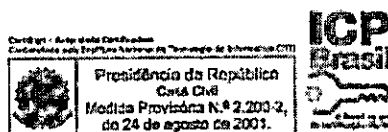
¹**Código de Autenticação Digital:** 24330602180920510474-1 a 24330602180920510474-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

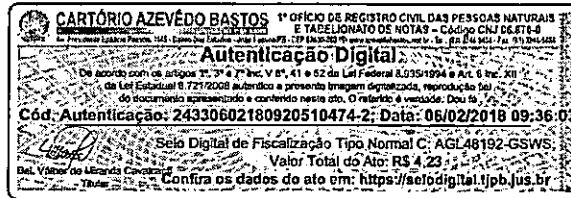
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a0632c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaf0fe473396242072e84af286632d3f0ffc6bb94594c97eb4c80a85346858c4f5f





JOSI F

11



JOSI F

11

JOSIANE C. F. CARRARO,8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
 KAUAÍ FUSCO CARRARO,8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
 Totalizando100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica ressalvado que, da conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste Instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad iudicia" ou "ad negocia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura dos sócios quotista em conjunto.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de



PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP: 021.000/0-3
 Rua: Joaquim Mourão, 43 – Centro Leme/SP CEP 13.610-070
 Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804
 www.pinheirocontabilidade.com.br contato@pinheirocontabilidade.com.br

90 (noventa) dias; entende-se mais que a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota total ou parcialmente a estranhos mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito e preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por assistência, deverá apresentar à sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que equivaler a do sócio retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as despesas da transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: FILIAIS

A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.

Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS

O exercício financeiro terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observada a prescrição legal disposta no artigo 1.076 da Lei 10.406, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por deliberação dos sócios que representem 100% (com por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social; sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda



PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP: 021.000/0-3
 Rua: Joaquim Mourão, 43 – Centro Leme/SP CEP 13.610-070
 Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804
 www.pinheirocontabilidade.com.br contato@pinheirocontabilidade.com.br

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 10:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 09:36:04 (hora local)**.

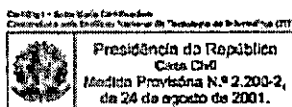
¹**Código de Autenticação Digital:** 24330602180920510474-1 a 24330602180920510474-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a0632c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaf0fe473396242072e84af286632d3f0ffc6bb94594c97eb4c80a85346858c4f5f





JUCESP
18
2017



mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A regência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da S/A, sendo a publicação das atas e balanços dispensadas por não atingir número de sócios exigidos por lei para essa obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO
No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS
Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas as quaisquer dúvidas que o presente ensejar.

Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.

E por estarem assim, todos justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três vias de igual teor, forma e data, de um só efeito, que lido em voz alta, clara e pausada assinam na presença de duas testemunhas que viram e presenciaram o acordo das partes, e que este assim também para que produza os efeitos legais desejados. Satisfeitas as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente anotadas, em poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

Leme/SP, 31 de Maio de 2017.

EROS CARRARO

KAUA FUSCO CARRARO
Representado por
EROS CARRARO e JOSIANE C. FUSCO CARRARO

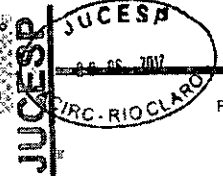
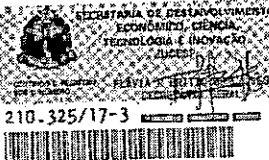
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

Testemunhas

JOÃO CARLOS PINHEIRO
RG.: 5.318.649 SSP/SP

LIEGE CRISTINA CONTIERO
RG.: 47.510.201-7 SSP/SP

PINHEIRO CON
Rua: Joaquim M.
Telefone/FAX: (11)
www.pinheirocon



Handwritten mark resembling the number '27'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 10:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 09:36:04 (hora local)**.

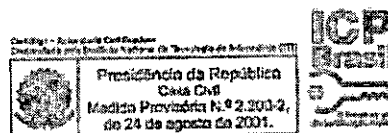
¹**Código de Autenticação Digital:** 24330602180920510474-1 a 24330602180920510474-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a0632c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaf0fe473396242072e84af286
 632d3f0ffc6bb94594c97eb4c80a85346858c4f5f



8

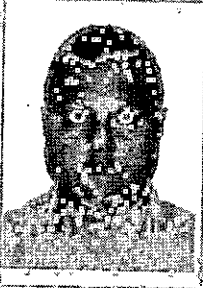
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

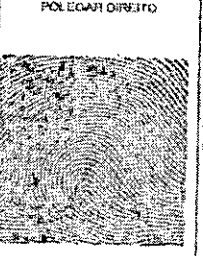
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO FISCAL DO CIDADAO DAJAT

8272-7



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

75737538

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.370.122-1 2 Via DATA DE EMISSÃO 30/03/2017

NOME EROS CARRARO

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO CARRARO

FATIMA APARECIDA TUCKMANTEL CARRARO

NACIONALIDADE LEME - SP

DATA DE NASCIMENTO 05/06/1977

DOC ORIGINAL LEME-SP LEME CN/LV.A68 /RLS.75 /IN.38-468

CRI 253912708180

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO BURELOR

LEI Nº 7.116 DE 2003/83

NÃO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAC - CUI AB 1001

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24331104171704380626-1; Data: 11/04/2017 17:06:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE706036-F7KW

Valor Total do Documento: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <http://seodigital.tspj.jus.br>

Por: Valberia Miranda Carabenh

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2017 às 07:52:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91a5fec41303a34f2d0b99796d7266cba36cc59f4d64d49e676248353a
fcbcd20fe473396242072e84af286632d3f0ff97f66ce01cb635ba0292f3bf170e82cd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

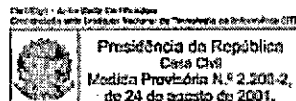
Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2018 às 07:38:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 689618

Código de Controle da Autenticação:

24331104171704380625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



aw

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.817.900/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1991
NOME EMPRESARIAL AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGLON MEDICAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VISCONDE DE NOVA GRANADA	NÚMERO 1105	COMPLEMENTO	
CEP 13.617-400	BAIRRO/DISTRITO VILA GROSSKLAUSS	MUNICÍPIO LEME	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO aglon@aglonmedicamentos.com.br		TELEFONE (19) 3573-7300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/02/2018 às 07:57:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/02/2018

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65817900/0001-71
Razão Social: AGLON COM E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: AGLON MEDICAMENTOS
Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 / VILA GROSSKLAUSS /
LEME / SP / 13617-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030802315626522907

Informação obtida em 08/03/2018, às 09:01:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:16 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2018.

Código de controle da certidão: **A509.5835.B767.F4A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

me



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.817.900

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 18084127

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/03/2018 09:03:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SFPPE 03, de 13-8-2010

Disciplina a emissão de certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo.

O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado resolve em:

Art. 1º - A certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa será emitida através do endereço eletrônico www.dvidaativa.pge.sp.gov.br da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º - A Secretária da Fazenda emitirá certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa somente na impossibilidade de emissão através do endereço eletrônico mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SFAPE Nº 357, de 16-8-2010

O Secretário da Fazenda Aprova os índices e observações do Comunicado Nº 481 da Assessoria de Política Econômica de 16 de Agosto de 2010, que fazem parte integrante desta Resolução. Assessoria de Política Econômica Comunicado Nº 481, de 16-8-2010

A Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 8.814 de 18.10.76, alterado pelo Decreto nº 27.133 de 26.06.87, e nos termos do artigo 15 do Lei nº 8.880 de 27.05.84, do artigo 28 da Lei nº 9.069 de 29 de Junho de 1995 e do artigo 2º da Lei nº 10.192 de 14-02-2001, divulga os Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra de qualquer natureza, processados até o mês de Julho de 2010.

ÍNDICES DE PREÇOS DE EDIFICAÇÕES

A) - ÍNDICE GERAL DE EDIFICAÇÕES

(Base: Março de 1994=100)

Table with 3 columns: MESES, 2009, 2010. Rows for months from January to December.

B) - ÍNDICES ESPECÍFICOS DE EDIFICAÇÕES

(Base: Março de 1994=100)

Table with 5 columns: ANOS/MESES, DELEGACIAS, FÓRUMS e CADRIS, CENTROS DE SAÚDE, ESCOLAS. Rows for months from 2009 to 2010.

OBSERVAÇÕES SOBRE EDIFICAÇÕES

- 1) - a partir de novembro de 1983, os Índices de Edificações foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável incluindo cerca de 200 componentes e 3.000 cotações de preços mensais.
2) - os Índices Específicos de Edificações devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de março de 1976.
3) - quando o tipo de obra não se enquadrar nos índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual será o Índice de Preços Geral de Edificações.
4) - a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE levantou os dados básicos de preços e processou os cálculos;
5) - o Índice Geral de Edificações referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 15.01.81; 1979 a 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 a 1984 em 18.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 16.01.91; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 17.01.96; 1993 e 1994 em 15.01.94; 1995 em 15.01.95; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.
6) - os Índices Específicos de Edificações referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 em 18.01.78; 1977 e 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 15.01.93; 1993 e 1994 em 15.01.94; 1995 em 15.01.95; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.
7) - a partir de maio de 1982, inclusive, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações, foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 400 componentes e aproximadamente 4.800 cotações de preços. O conceito Operacional adotado foi o de uma Obra Virtual de 1000 m². Para esses Índices, mantiveram-se as respectivas bases de comparação;
8) - esta reformulação foi elaborada pela FIPE-Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, conforme a "Segunda Reformulação do Índice de Preços de Obras Públicas no Estado de São Paulo";

- 9) - a partir de janeiro de 1988, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;
10) - a partir de janeiro de 1991, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;
11) - a partir de janeiro de 1993, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações passaram a ser processados com base em novas estruturas de ponderação. A estrutura relativa ao Índice Geral de Edificações foi extraída de uma obra virtual gerada a partir das obras virtuais dos Índices Específicos. O novo sistema abrange cerca de 500 componentes que acarretam o levantamento de aproximadamente 4.000 cotações de preços por mês. Não houve alteração na fórmula de cálculo;
12) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV, e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real);
13) - a partir de janeiro/97 o Índice preço de Escola passou a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação, composto por 282 insumos. A fórmula de cálculo não foi alterada.

ÍNDICES DE PREÇOS DE TERRAPLENAGEM

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 3 columns: MESES, 2009, 2010. Rows for months from January to December.

ÍNDICES DE PREÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

A) - ÍNDICE GERAL DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 3 columns: MESES, 2009, 2010. Rows for months from January to December.

B) - ÍNDICES ESPECÍFICOS DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994=100)

Table with 8 columns: ANOS/MESES, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7. Rows for months from 2009 to 2010.

NOTAS

- 1) Melhorias e Reforço do Sub-Leito, Sub-Base ou Base com Material In natura (m3);
2) Transporte de Material para Reforço ou Base (m3 por Km);
3) Sub-Base ou Base de Solo Cimento (m3);
4) Sub-Base ou Base de Solo-Brita Graduada e Mecanada Hidráulica (m3);
5) Inimundicia Betuminosa (m2);
6) Mecanada Betuminosa e Tratamentos Superficiais (Duplo e Triplo por m3);
7) Camada Betuminosa Usinada por m3.

OBSERVAÇÕES SOBRE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM

- 1) - a partir de março de 1976, (base fev/76), os Índices de Pavimentação e Terraplenagem foram processados através de nova fórmula, que admite um sistema de ponderação variável;
2) - os dados básicos de preços para cerca de 30 componentes de cada índice com um total de 900 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;
3) - os Índices de Preços de Terraplenagem e Pavimentação referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 15.01.93; 1993 e 1994 em 15.01.94; 1995 em 15.01.95; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.
4) - a partir do mês de março de 1981, (base fev/81), o Índice de Terraplenagem passou pela segunda reformulação, englobando 56 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como novas tecnologias de produção;
5) - a partir do mês de maio de 1981 (base abril/81), o Índice de Pavimentação passou pela segunda reformulação, englobando 48 componentes, um novo sistema de ponderação

- dos seus agregados homogêneos, bem como, novas tecnologias de produção;
6) - o Índice de Pavimentação Geral, embora com nova metodologia, continuará a ser publicado com base de comparação em dezembro 1968=100;
7) - os Índices Específicos de Pavimentação em número de 7 (sete) estão publicados com base de comparação em abril de 1981=100, e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir de maio de 1981;
8) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;
9) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;
10) - a partir de junho de 1994 os Índices de preços de Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação e de Terraplenagem passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;
11) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV, e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real);
12) - os Índices de preços de obras de Terraplenagem, Pavimentação e seus específicos passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação a partir de janeiro de 2000.

ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTES METÁLICAS

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 3 columns: ANOS/MESES, 2009, 2010. Rows for months from January to December.

OBSERVAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTES METÁLICAS

- 1) - o Índice de Preços "Estruturas e Obras de Artes Metálicas" previsto pelo artigo 3º do Decreto nº 3.540, de 10.04.74, em virtude de alteração de tipos de contratos, foi desagregado nos dois Índices Específicos acima, processados a partir de abril de 1976 (base Março/76) e devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de junho de 1976;
2) - os dados básicos de preços que incluem cerca de 102 componentes, com total de 1.805 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, sendo os Índices processados segundo um sistema de ponderação variável;
3) - os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Artes Metálicas referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: abril de 1976 até dezembro de 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.
4) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Artes Metálicas, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;
5) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Artes Metálicas, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;
6) - a partir de junho de 1994 os Índices de Preços de Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;
7) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV, e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real);
8) - o Índice de Assentamento de Tubulações Adutoras passou a ser calculado com base em nova estrutura de ponderação, a partir de fevereiro de 1997.

ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO

A) - ÍNDICE GERAL DE ESTRUTURA E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 3 columns: MESES, 2009, 2010. Rows for months from January to April.

Table with 3 columns: MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO. Rows for months from 2009 to 2010.

B) - ÍNDICES ESPECÍFICOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO

(Base: Março de 1994=100)

Table with 5 columns: ANOS/MESES, PONTE e VAZIOS, RESERVATÓRIOS. Rows for months from 2009 to 2010.

ÍNDICES DE PREÇOS DE SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA

(Base: Março de 1994 = 100)

Table with 3 columns: MESES, 2009, 2010. Rows for months from January to December.

OBSERVAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO E SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA

- 1) - a partir de maio de 1976, os Índices de Estrutura e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 160 componentes de 3.500 cotações de preços mensais;
2) - os Índices Específicos de Estruturas de Obras de Arte em Concreto devem ser adotados nas propostas apresentadas, a partir de julho de 1976;
3) - quando o tipo de obra não se adequar aos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual, será o Índice de Preços Gerais de Estrutura e Obras de Arte em Concreto;
4) - a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE levantou dados básicos de preços e processou os cálculos;
5) - o Índice Geral Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.
6) - os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.
7) - a partir de janeiro de 1988, o Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;
8) - a partir de janeiro de 1991, o Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

Comunicado
FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV
Informamos que os postos de atendimento da São Paulo Previdência - SPPREV localizados nos municípios de Marília, Presidente Prudente e Santos terão o expediente suspenso nos dias 26 e 27 de agosto de 2010, por motivo de reforma. Nos demais dias, os postos funcionarão normalmente.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

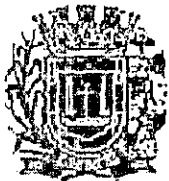
CNPJ / IE: 65.817.900/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18010099062-17
Data e hora da emissão 31/01/2018 08:52:43
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita
 Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1696 2018

INTERESSADO(A): AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 PROTOCOLO.....: 2245 /05/02/2018 - FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO

D A D O S D A E M P R E S A

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO.....: 2 76460

CNPJ/CPF....: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA

NÚMERO...: 1105

COMPL. ENDER...:

BAIRRO.....: VILA GROSSKLAUSS

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses.

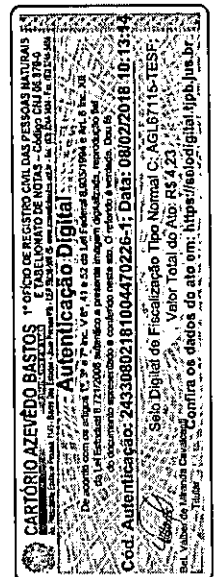
Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 07/02/2018 .

Eduardo L. da Silva Filho

Chefe do Núcleo de Atendimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2018 10:46:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 910020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2019 10:13:34 (hora local)**.

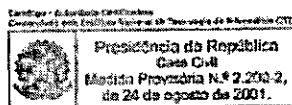
¹**Código de Autenticação Digital: 24330802181004470226-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9179301b272b72b3805eca8faac185402c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaf0fe473396242072e84af286
 632d3f0ff8de63d3a5ac9e7b906a1929a870e29c6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

C E R T I D ã O

PROTOCOLO Nº 2247/2018

CERTIFICO, para o devido fim a que se destina, e de conformidade com os registros deste Departamento, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO.....: 21.76460

CNPJ/CPF....: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA NÚMERO...: 1105

COMPL. ENDER...

BAIRRO.....: VILA GROSSKLAUSS

Está inscrita no Cadastro Mobiliário Fiscal do Município de Leme sob nº 7.646-0 com a atividade de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES EM GERAL" tendo iniciado suas atividades em 25/07/1989, estando assim até a presente data, onde NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data.

Ressalvado o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

O referido é verdade e dou fé.

Departamento da Receita – Núcleo de Atendimento, em
07 de fevereiro de 2018.


Eduardo Leme

Chefe do Núcleo de Atendimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2018 10:45:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 910019

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2019 10:13:34 (hora local)**.

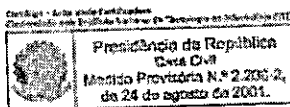
¹**Código de Autenticação Digital:** 24330802181004470262-1

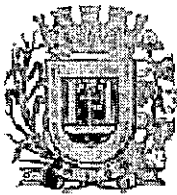
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9179301b272b72b3805eca8faac18540014f7f4ef6fbd66665d3875dacea0ae10fe473396242072e84af286632d3f0fff5baf991d079f20e0d88be9782fb1c8d





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita

Rua: Dr. Armando de Sales Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1818 / 2018

INTERESSADO(A): Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

D A D O S D O I M Ó V E L

PROPRIETÁRIO.: AGLON, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL...:

INSCRIÇÃO....: 1 / 40150038300-0

CNPJ/CPF....: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA

NÚMERO...: 1105

COMPL. ENDER...:

BAIRRO.....: PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY

LOTE...: 11, 12, 13 QUADRA...: D

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, consta que o imóvel citado acima NÃO É DEVEDOR de Impostos e Taxas lançados até a presente data.

RESSALVADO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada, bem como, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

LEME, 09 de Fevereiro de 2018.

OBSERVAÇÃO: ESTA CERTIDÃO NÃO SE APLICA QUANDO SE TRATAR DE DÉBITOS REFERENTES À I.S.S. DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Número de Autenticidade: 552384298552384



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 65.817.900/0001-71

Certidão nº: 143167302/2018

Expedição: 16/01/2018, às 10:02:02

Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.817.900/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



19/02/2018

5037783 ^{4 de}

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 025037783

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/02/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº: 5037783



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 5º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado e verificado. Documento assinado eletronicamente.

Cod. Autenticação: 24331307170937060247-1; Data: 13/07/2016 09:38:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57001-K3MP

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
 FONE: (18) 3573-7300
 CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual: 415.030.758.115 Inscrição Municipal: 7.464-3 NIRE: 35210056868
www.aglonmateriais.com.br



AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
 FONE: (18) 3573-7300
 CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual: 415.030.758.115 Inscrição Municipal: 7.464-3 NIRE: 35210056868
www.aglonmateriais.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2015		31/12/2016		PASSIVO	31/12/2015		31/12/2016	
	R\$	%	R\$	%		R\$	%	R\$	%
Ativo Circulante					Passivo Circulante				
Disponível	4.1676.030,12	15%	1.119.583,58	13%	Forneccores	12.2391.423,70	21%	2.371.133,80	22%
Aplicações Financeiras	4.74.700,67	1%	1.567.561,11	14%	Empréstimos e Arrendamentos	15.2.689.126,30	29%	1.851.853,36	17%
Contas a Receber de Clientes	5.6.996.242,60	52%	5.020.504,22	40%	Obrigações Trabalhistas	14.87.259,72	1%	85.108,26	1%
Estoque	6.875.511,70	6%	383.914,94	4%	Obrigações Tributárias	14.185.033,13	2%	48.065,42	0%
Outras Contas a Receber	7.2.575.547,16	21%	1.807.567,77	17%	Diversas Obrigações	15.4.884,02	0%	6.267,64	0%
Tributos e Recuperáveis/Compensar	8.83.255,51	1%	70.117,09	1%	Total do Circulante	1.246.848,30	48%	4.382.651,74	40%
Despesas pagas antecipadamente	9.6.896,99	0%	9.700,13	0%	Passivo Não Circulante				
Total do Circulante	16.801.856,41	88%	10.407.833,52	86%	Empréstimos e Arrendamentos	13.2.826.097,44	29%	1.557.344,06	23%
					Total do Não Circulante	2.826.097,44	16%	2.557.304,08	23%
Ativo Não Circulante					Patrimônio Líquido				
Outras Contas a Receber	10.8.418,67	0%	8.418,67	0%	Capital Social	16.3.000.000,00	26%	3.000.000,00	27%
Investimentos	11.10.000,00	0%	85.650,59	1%	AFAC	16.420.940,83	4%	503.940,82	5%
Imobilizado	11.505.226,59	4%	440.071,39	4%	(-) Provisões, Ajustamentos	16.220.662,08	-2%	525.451,70	5%
Intangível	11.9.113,02	0%	0,00	0%	Total do Patrimônio Líquido	3.166.078,68	22%	4.029.572,53	37%
Total do Não Circulante	630.858,48	5%	542.139,64	6%	TOTAL DO PASSIVO	11.332.722,99	100%	10.948.178,16	100%
TOTAL DO ATIVO	17.432.714,89	100%	10.948.178,16	100%					

[Assinatura]
Gamla Pinheiro
 Contadora
 CRC 1SP196038/O-4
 CPF 266.616.708-94

CONTAS DE RESULTADO

	31/12/2015		31/12/2016	
	R\$	%	R\$	%
Receita Bruta de Vendas	32.537.173,15		34.984.764,86	
Tributos e Vendas	(3.895.404,57)		(3.563.389,58)	
Deduzidos Deduções da Receita	(393.392,50)		(417.229,00)	
Receita Operacional Líquida	28.248.376,08	100%	31.004.156,30	100%
Custo Mercadorias Vendidas	(22.747.909,94)	-81%	(23.025.838,03)	-74%
Lucro Operacional Líquido	5.500.466,14	19%	7.978.328,27	26%
Despesas Administrativas	(2.235.074,06)	-8%	(2.175.187,94)	-7%
Despesas Comerciais	(825.596,60)	-3%	(685.840,14)	-2%
Resultado Financeiro	(573.073,32)	-2%	(1.281.492,37)	-4%
Resultado das Atividades	1.868.722,16	7%	3.835.807,82	12%
Outras Receitas e Despesas	(757.888,06)	-3%	(1.986.031,57)	-6%
Resultado Antes I.R. e C.S.	1.108.834,10	4%	1.849.776,25	6%
Provisão para FPP e CSLL	(97.523,11)	0%	(119.316,84)	0%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.011.310,99	4%	1.730.459,41	6%

[Assinatura]
Gamla Pinheiro
 Contadora
 CRC 1SP196038/O-4
 CPF 266.616.708-94

702

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 10:48:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776131

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 08:22:11 (hora local)**.

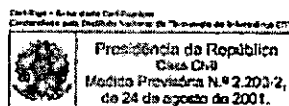
¹**Código de Autenticação Digital:** 24331307170937060247-1 a 24331307170937060247-6

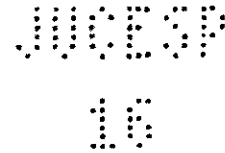
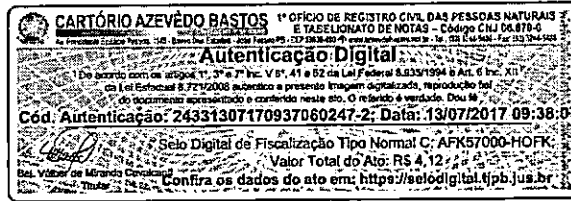
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0b92bdfbe070a8f09680f97163e220802a0fe473396242072e84af286632d3f0ff684ce005a74257c398209042458eb15d





AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300



CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 435.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.agloncimentos.com.br



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

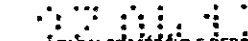
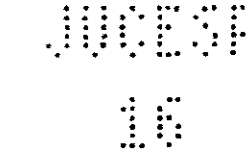
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 435.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.agloncimentos.com.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Social	Reservas		Total
		de Capital	de Lucros	
Saldo Inicial (31.12.2014)	3.420.940,63		(197.605,64)	3.223.335,99
Ajustes de Exercícios Anteriores:				
- efeitos de mudança de critérios contábeis				
- retificação de erros de exercícios anteriores			(10.282,63)	(10.282,63)
Aumento de Capital:				
- com lucros e reservas				
- por subscrição realizada				
- adiantamento para futuro aumento de capital				
Reversões de Reservas:				
- de contingências				
- de lucros a realizar				
Lucro Líquido do Exercício:			1.011.330,99	1.011.330,99
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:				
- Reserva legal				
- Reserva de lucros a realizar				
- Dividendos a distribuir			(1.064.303,77)	(1.064.303,77)
Saldo em 31.12.2015	3.420.940,63		(250.662,08)	3.160.278,55

Histórico	Capital Social	Reservas		Total
		de Capital	de Lucros	
Saldo Inicial (31.12.2015)	3.420.940,63		(250.662,08)	3.160.278,55
Ajustes de Exercícios Anteriores:				
- efeitos de mudança de critérios contábeis				
- retificação de erros de exercícios anteriores			317.810,22	317.810,22
Aumento de Capital:				
- com lucros e reservas				
- por subscrição realizada				
- adiantamento para futuro aumento de capital	63.000,00			
Reversões de Reservas:				
- de contingências				
- de lucros a realizar				
Lucro Líquido do Exercício:			1.730.456,41	1.730.456,41
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:				
- Reserva legal				
- Reserva de lucros a realizar				
- Dividendos a distribuir			(1.281.972,85)	(1.281.972,85)
Saldo em 31.12.2016	3.503.940,63		626.431,70	4.029.372,33



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 435.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.agloncimentos.com.br

ANÁLISE SIMPLIFICADA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2016

Capital de Giro = Ativo Circulante - Passivo Circulante	=	10.407.036,32	-	4.302.501,74	=	6.044.837,52	
Índice de Liquidez Corrente =		Ativo Circulante	=	10.407.036,32	=	2,39	
		Passivo Circulante	=	4.302.501,74			
Índice de Liquidez Seca =		Ativo Circulante - Estoques	=	10.407.036,32	-	303.914,54	
		Passivo Circulante	=	4.302.501,74			
Índice de Liquidez Geral =		Ativo Circulante + Realizável	=	10.407.036,32	+ 5.470,87	=	1,80
		Passivo Circulante + Equival	=	4.302.501,74	+ 2.657.304,09		
Giro do Ativo Permanente =		Variação	=	34.904.704,81	=	65,30	
		Ativo Permanente Líquido	=	636.721,87			
Giro do Ativo Total =		Variação	=	34.904.704,81	=	3,20	
		Ativo Total	=	10.946.178,15			
Índice de Endividamento Geral =		Exigível Total	=	8.282.201,14	+ 2.037.304,09	=	0,63
		Ativo Total	=	10.946.178,15			

C or

C or

so

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 10:48:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776131

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 08:22:11 (hora local)**.

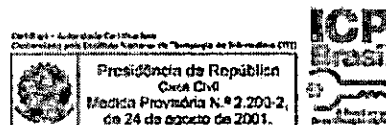
¹**Código de Autenticação Digital:** 24331307170937060247-1 a 24331307170937060247-6

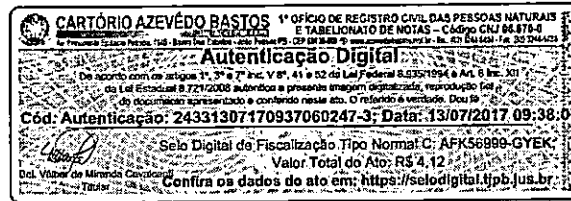
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

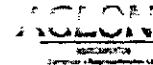
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0b92bfdbe070a8f09680f97163e220802a0fe473396242072e84af286632d3f0ff684ce005a74257c398209042458eb15d





AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
 FONE: (19) 3573-7303
 CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscricao Estadual 415.030.758.115 Inscricao Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
 www.aglonmedicamentos.com.br



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
 FONE: (19) 3573-7300
 CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscricao Estadual 415.030.758.115 Inscricao Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
 www.aglonmedicamentos.com.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2015	2014
I - Fluxos das Operações		
Resultado do Exercício	1.011.232,86	1.730.475,41
(+) Depreciação	103.438,00	130.055,13
(-) Aumento das Contas a Receber	(2.812.418,60)	546.733,76
(+) Diminuição das Contas a Receber	36.874,32	201.557,24
(-) Diminuição das Fornecedores	592.011,00	(20.200,90)
(+) Diminuição de Contas a Pagar e Impostos a Recolher	83.057,27	(127.572,34)
(-) Contas Geradas pelas Operações	(909.658,00)	2.500.025,30
II - Fluxos dos Investimentos		
(+) Aquisição de Investimentos Imobilizáveis	(290.200,00)	(270.700,00)
(+) Variações de Investimentos Imobilizáveis	320.180,89	905.000,00
(-) Contas Geradas pelos Investimentos	21.972,57	234.237,40
III - Fluxos das Financiamentos		
(+) Integração do Capital		83.000,00
(-) Empréstimos Bancários	2.640.785,86	2.568.700,06
(-) Amortização de Financiamentos	(1.548.634,00)	(3.241.335,20)
(+) Pagamentos de Dividendos	(1.054.333,77)	(1.281.072,05)
(-) Contas Geradas pelos Financiamentos	(62.351,46)	(1.880.617,02)
Variação Total das Disponibilidades (I+II+III)	(801.027,74)	654.505,88
Saldo Inicial das Disponibilidades	600.601,25	1.781.438,99
Saldo Final das Disponibilidades	1.791.623,59	2.435.944,87

PRÁTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016

Valores Expressos em R\$

1- Informações Corporativas
 Instalada em Leme, região central do Estado de São Paulo, a empresa AGLON Comércio e Representações ocupa uma área de mais de 2.600m², onde conta com funcionários altamente treinados e qualificados para a elaboração de propostas referentes às licitações públicas. A distribuidora de medicamentos ainda mantém grandes parceiros, seus procuradores comerciais, instalados em todo o território nacional para atender aos clientes com maior rapidez e eficiência. Continuamente buscando a excelência nos serviços prestados, a AGLON dispõe de capacidade, tecnologia e qualidade para participar de licitações junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais por todo o Brasil.

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis
 As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e são aplicáveis para empresas de Pequeno Porte, conforme NBC TG 1000 (R1).

3- Principais Políticas Contábeis
 As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração da empresa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

I - Instrumentos Financeiros
 Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data em que a Empresa celebra o contrato. Quando reconhecidos, são registrados pelo valor justo, somado aos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre na data de cada balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada espécie de ativo ou passivo financeiro.

II - Ativo Circulante e não circulante
 São registrados os bens e direitos, incluindo quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício.

a) As disponibilidades incluem substancialmente certificados de depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos, denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais existem muitas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.

b) O imobilizado está demonstrado pelo custo, líquido de depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperações acumuladas, se houver.

III - Passivo Circulante e não circulante
 São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias e folha de pagamento, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A empresa não mantém planos de previdência privada e planos de aposentadorias ou quaisquer outros benefícios pós-emprego.

IV - Receita
 A receita de venda de mercadorias é reconhecida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de mercadorias quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Empresa deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos e os benefícios econômicos gerados para a Empresa são prováveis. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

V - Lucro Bruto
 O lucro bruto corresponde à diferença entre a receita líquida de vendas e o custo das mercadorias vendidas. O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidas de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística, bem como os tributos incidentes sobre as aquisições. O custo das vendas inclui o custo das operações de comercialização, logística administrativa ou terceirizada, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização do produto para o comprador.

VI - Despesas Comerciais
 As despesas comerciais compreendem todas as despesas de vendas ou acessórias a ela, tais como salários, comissões, marketing, vendas contratuais, ocupação, manutenção, etc.

VII - Despesas Administrativas
 As despesas administrativas correspondem às despesas indiretas e acessórias da empresa, incluindo compras e suprimentos, TI e funções financeiras.

VIII - Resultado Financeiro
 Registra-se uma receita ou despesa de juros referente a todos os instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado, adotando-se a taxa de juros efetiva, que corresponde à taxa de desconto dos pagamentos ou recebimentos de prazos futuros ao longo da vida útil prevista do

C

13/07/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 10:48:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776131

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 08:22:11 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24331307170937060247-1 a 24331307170937060247-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0b92bfdbe070a8f09680f97163e220802a0fe473396242072e84af2866
 32d3f0ff684ce005a74257c398209042458eb15d





AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

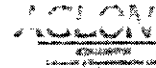
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 05.637.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.752.115 Inscrição Municipal 7.454-3 NIRE 35210056898
www.agloncomercio.com.br

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 05.637.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.752.115 Inscrição Municipal 7.454-3 NIRE 35210056898
www.agloncomercio.com.br



instrumento financeiro – ou período menor, conforme o caso – ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída no resultado financeiro na demonstração do resultado do exercício. As receitas e despesas financeiras não previstas em contratos são registradas por regime de caixa no ato de sua realização.

IX- Tributação

A empresa é tributada pelo Regime do Simples Nacional, seguindo todas as regras determinadas para esta opção, de acordo com a lei complementar nº 123/2006.

4- Disponíveis e Aplicações Financeiras

Compreende o saldo de disponibilidade bancária no final do período. O saldo de aplicações financeiras compreendem aplicações de renda fixa com disponibilidade imediata de resgate:

	31/12/15	31/12/16
Disponíveis	1.078.838,12	1.118.563,56
Aplicações Financeiras	74.700,57	1.057.061,11
Total	1.153.538,69	2.175.624,67

5- Contas a Receber de Clientes/Redutores de Clientes

Compreende o saldo deste grupo de contas, os valores a receber referentes às vendas realizadas a prazo, com prazo médio de recebimento de 30 dias. A empresa não tem a prática de desconto de títulos, nem contas a receber vencidas a mais de um exercício.

6- Estoques

O saldo desta conta compreende o valor dos estoques mantidos para venda no curso normal dos negócios, avaliados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado, diminuído das despesas de venda. Com relação a venda dos estoques, a empresa reconhece o valor contábil desses estoques como despesa no período no qual a receita relacionada é reconhecida.

7- Outras Contas

Compreende o saldo desta conta os valores referentes a:

	31/12/15	31/12/16
Adiantamento a Fornecedores	19.730,45	58.425,57
Adiantamento a Fornecedores	47.057,43	30.081,84
Emprestimos e Financiamentos		9.954,97
Outros Valores a Receber	9.177,10	9.203,64
Outros Direitos - Processos Judiciais	2.236.576,16	1.771.441,30
Total	2.375.541,14	1.887.916,12

8- Tributos a Recuperar/compensar

A empresa possui um saldo de tributos a recuperar proveniente das operações de compra e venda de mercadorias sendo:

	31/12/15	31/12/16
COFINS A COMPENSAR	66.555,66	53.618,58
PIS A COMPENSAR	10.639,65	14.166,78
ICMS A RECUPERAR		2.132,63
Total	83.255,81	70.117,99

9- Despesas Pagas Antecipadamente

Compreende apenas o saldo a ser apropriado no exercício seguinte referente a parcela de seguros paga antecipadamente:

	31/12/15	31/12/16
SEGUROS A APROPRIAR	9.662,99	9.790,13
Total	9.662,99	9.790,13

10- Outras contas a receber (Longo Prazo)

O saldo desta conta compreende o valor de depósitos judiciais e caucões referentes a garantias exigidas em licitações públicas, conforme edital publicado pelo Órgão Licitador.

11- Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os investimentos da empresa se resumem ao saldo de quotas de capital junto a Sicredi União Paraná – Banco Cooperativo. O imobilizado está demonstrado ao Custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens. O valor demonstrado a título de intangível, se refere a contrato de licença de software, que foi finalizado no exercício de 2016.

12- Fornecedores

Compreende o saldo devedor junto aos fornecedores nacionais de mercadorias e serviços, a vencer dentro de até 90 dias.

13- Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo)

A empresa possui empréstimos e financiamentos bancários, contratados que estão atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais.

14- Obrigações Trabalhistas e Tributárias

O saldo de R\$ 75.450,55 representa o saldo de salários e encargos sociais a pagar na data de 31/12/2016. Já o saldo das obrigações tributárias está composto pelas obrigações tributárias federais, estaduais e municipais incidentes sobre as operações de compra e venda de mercadorias e ainda dos saldos de IRPJ e CSLL a pagar sobre a apuração de resultados.

15- Outras Obrigações

O saldo de Outras Obrigações está compreendido pelo saldo das seguintes contas:

	31/12/15	31/12/16
Seguros a Pagar	4.854,06	6.047,94
Adiantamento de Clientes		2.160,00
Total	4.854,06	8.207,94

16- Capital Social

O capital social da Aglon Comércio e Representações Ltda, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.000.000,00 representado por:

	31/12/15	31/12/16
Eros Carraro	2.760.000,00	2.760.000,00
Josiane Cristina Fusco	240.000,00	240.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00

A empresa tem um valor de R\$ 503.540,63 referente a AFAC, que será incorporado ao capital social em momento oportuno.

17- Seguros

A empresa possui seus equipamentos assegurados contra roubo, perda e danos materiais e de seus colaboradores contra danos corporais, morte, invalidez permanente, e danos morais.

Car

[Assinatura]
EROS CARRARO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF/MF 253.562.708-80

[Assinatura]
SABINA PINHEIRO
CONTADOR
CRC 75P196.038/O-4
CPF 266.616.706-94

alt.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 10:48:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776131

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 08:22:11 (hora local)**.

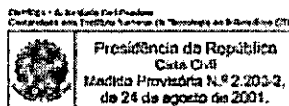
¹**Código de Autenticação Digital:** 24331307170937060247-1 a 24331307170937060247-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

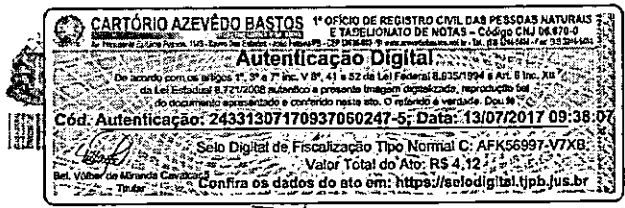
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0b92bfdbe070a8f09680f97163e220802a0fe473396242072e84af2866
32d3f0ff684ce005a74257c398209042458eb15d



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUCESP
16
27 04 17



JUCESP
16
27 04 17

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.**

**NIRE: 35.210.056.869
CNPJ 65.817.900/0001-71.**

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

DATA/HORA E LOCAL - Aos dez dias do mês de Março de 2017, as 10:00 horas, na sede da sociedade, na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo; **PRESENÇA** - Totalidade dos sócios, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não será instalado; **COMPOSIÇÃO DA MESA** - **EROS CARRARO**, presidente e **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, secretária e **CAMILA PINHEIRO**, contadora; **Convocação**: Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social; **ORDEM DO DIA** - Appreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2016; **Deliberações**: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocadas a disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Contas dos administradores, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2016, aprovadas por unanimidade. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

[Handwritten initials]

Presidente: Eros Carraro - **Secretária:** Josiane C. Fusco Carraro;
Sócios: Eros Carraro e Josiane C. Fusco Carraro, **Contadora:** Camila Pinheiro.

Leme (SP), 10 de Março de 2017.

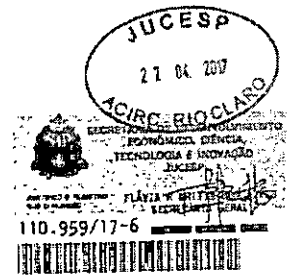
EROS CARRARO / Presidente
JOSIANE C. FUSCO CARRARO / Secretária

Sócios:

EROS CARRARO / RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1
JOSIANE C. FUSCO CARRARO / RG/SSP/MG n.º 32.571.328-5

Contadora:

CAMILA/PINHEIRO
CRC 1SP196038/O-4
CPF: 266.616.708-94



JUCESP

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 10:48:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776131

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 08:22:11 (hora local)**.

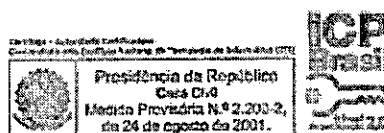
¹**Código de Autenticação Digital:** 24331307170937060247-1 a 24331307170937060247-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0b92bfdbe070a8f09680f97163e220802a0fe473396242072e84af286632d3f0ff684ce005a74257c398209042458eb15d



JOSÉ
18
27 04 17



DECLARAÇÃO

A empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada sob NIRE 35.210.056.869 em e CNPJ 65.817.900/0001-71, situada na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105 – Vila Glessklaus, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, representada por seu sócio EROS CARRARO, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 22.370.122-1 – SSP-SP e CPF n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua dos Flamboyants, nº 232, Condomínio Vale Verde, e por sua contadora CAMILA PINHEIRO, portadora do CRC 1SP/196.038/O-4, declara para os devidos fins que não se trata de sociedade de grande porte nos termos da Lei nº 11.638/2007.

Leme, 10 de Março de 2017.

EROS CARRARO
Sócio Administrador

CAMILA PINHEIRO
Contadora

2m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 10:48:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776131

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 08:22:11 (hora local)**.

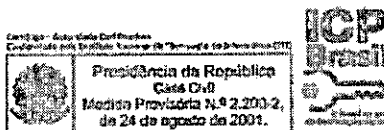
¹**Código de Autenticação Digital:** 24331307170937060247-1 a 24331307170937060247-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0b92bfdbe070a8f09680f97163e220802a0fe473396242072e84af2866
 32d3f0ff684ce005a74257c398209042458eb15d



252

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35210056869	CNPJ 65.817.900/0001-71
NOME EMPRESARIAL AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.9C.F9.32.C6.D0.D9.0B.6A.15.AA.D1.C7.96.3B.98.47.22.A3.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	26661670894	CAMILA PINHEIRO: 26661670894	867723338710607247 5	14/08/2014 a 13/08/2017	Não
Administrador	25391270880	EROS CARRARO: 25391270880	583310417256454374 3	29/04/2015 a 28/04/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2C.9C.F9.32.C6.D0.D9.0B.6A.15.AA.
D1.C7.96.3B.98.47.22.A3.92-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 26/05/2017 às 08:12:28

 22.6C.C8.16.AC.01.31.B3
 42.D8.71.3B.70.8F.54.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



26

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 39

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NIRE	35210056869
CNPJ	65.817.900/0001-71
Número de Ordem	39
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	LEME
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/04/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176716

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	39
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176716
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Resultado da Validação

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

Contribuinte: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Arquivo de referência: P:/Phoenix/ECD/076/2016/JANDEZ.TXT

Data / Hora Avaliação: 25/05/2017 17:21:09

Handwritten signature



Art. 4º - Cada Estado Parte poderá estabelecer outros requisitos e condições para a habilitação da empresa interessada no Procedimento Aduaneiro Simplificado, além dos estabelecidos nesta norma.

Art. 5º - A habilitação para operar pelo Procedimento Aduaneiro Simplificado será concedida por prazo indeterminado e poderá ser cancelada, revogada ou suspensa a qualquer tempo, por decisão do órgão competente de cada Estado Parte em caso de inobservância das regras estabelecidas.

Art. 6º - Os Estados Partes deverão apresentar lista de seus operadores habilitados para tratamento preferencial no desembaraço aduaneiro.

Procedimento Simplificado de Despacho Aduaneiro

Art. 7º - A mercadoria importada ou exportada diretamente de um Estado Parte por empresa habilitada no Estado Parte onde ocorre o despacho, conforme os artigos 3º e 4º, terá preferência no despacho aduaneiro de importação nos demais Estados Partes, sem que isso implique dispensa da conferência aduaneira, quando aplicável.

Art. 8º - As exportações de empresas habilitadas em um Estado Parte, conforme os artigos 3º e 4º, terão preferência no despacho aduaneiro de importação nos demais Estados Partes, sem que isso implique dispensa da conferência aduaneira, quando aplicável.

Art. 9º - O procedimento simplificado de despacho aduaneiro estabelecido no artigo 7º fica condicionado:

I - ao recebimento, pela administração aduaneira do país de importação ou exportação, por meio eletrônico e previamente à entrada da mercadoria no país ou à chegada da mercadoria exportada ao local de embarque ou à transposição de fronteira, dos dados referentes à operação, na forma estabelecida pela administração aduaneira correspondente;

II - à implantação de rotina de transmissão eletrônica, pela administração aduaneira do Estado Parte exportador à administração aduaneira do país importador, no prazo entre eles conveniados, dos dados referentes à operação, conforme também são apresentados pelo exportador nas declarações de exportação realizadas no âmbito do procedimento aduaneiro simplificado de que trata esta norma; e

III - à que as mercadorias importadas ou exportadas cumpram com o Regime de Origem MERCOSUL.

Art. 10 - No caso de mercadorias sujeitas a controles a cargo de outros órgãos, o procedimento simplificado de despacho aduaneiro de que trata esta norma será aplicado após o cumprimento das condições estabelecidas nas normas específicas.

Monitoramento da Regularidade Aduaneira e Fiscal

Art. 11 - A empresa habilitada deverá ser submetida regularmente a monitoramento do cumprimento de suas obrigações tributárias e aduaneiras.

Art. 12 - Os requisitos e condições exigidos para habilitação deverão ser observados enquanto a empresa estiver habilitada. Neste sentido, deverá comprovar periodicamente o cumprimento de tais requisitos e condições, conforme estabelecido pela administração aduaneira de cada Estado Parte.

O descumprimento do disposto neste artigo será sancionado com advertência, suspensão ou cancelamento da habilitação, conforme disposto na regulamentação estabelecida em cada Estado Parte.

Disposições Finais

Art. 13 - A Comissão de Comércio do MERCOSUL decidirá sobre os aspectos contemplados nesta Resolução que requeiram regulamentação.

Art. 14 - Solicitar aos Estados Partes que instrua suas respectivas Representações junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) a protocolizar o presente Resolução no âmbito do Acordo de Complementação Econômica Nº 18, nos termos estabelecidos na Resolução GMC Nº 43/03.

Art. 15 - Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes até 30/III/2016.

LXXV GMC - Assinada, 27/II/09

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será condicionada pela receita de entrega emitida pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei.” (NR)

Art. 7º Para fins do disposto no art. 73-A do Decreto nº 1.806, de 1996, são considerados unificados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não autorizados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando houver havido indeferimento ou colação de movidências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Dilma Rousseff de Oliveira
Ricardo Berredo

DECRETO Nº 8.684, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e remaneja cargos em comissão.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS 101.1.

Art. 2º O Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º O Diretor do DNOCS fará publicar, no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, referência nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança a que se refere o Anexo II, que indicará, inclusive, o número de cargos e funções vagas, suas denominações e seus níveis.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos em comissão que deixam de existir por força deste Decreto ficam automaticamente exonerados.

Art. 5º O Diretor do DNOCS deverá editar regimento interno para detalhar as unidades administrativas integrantes da Estrutura Regimental da Antarquia, suas competências e as atribuições de seus dirigentes, no prazo de noventa dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor vinte e um dias após a data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Dilma Rousseff de Oliveira
Gilberto Magalhães Thechi

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DNOCS Nº 1 A SEGESMP	
		QDPE	SALDO TOTAL
101.1	1,00	1	1
TOTAL		1	1

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

UNIDADES REGIONAIS			
Coordenadoria Estadual (PI, CE, RN, PB, PE, BA, MG, AL, SE)	6	Coordenador	101.3
Procuradoria Estadual	4	Chefe	101.1
Serviço	18	Chefe	101.1
Unidades de Campo	22	Chefe	101.1
Estação de Piscicultura	7	Chefe	101.1

*(NR)

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QDPE	VALOR TOTAL	QDPE	VALOR TOTAL
101.3	6,00	1	6,00	1	6,00
101.1	1,00	4	4,00	4	4,00
101.1	18,00	18	18,00	18	18,00
101.1	22,00	22	22,00	22	22,00
101.1	7,00	7	7,00	7	7,00
SUB-TOTAL		32	57,00	32	57,00
FG-1	0,30	48	14,40	48	14,40
FG-2	0,15	10	1,50	10	1,50
FG-3	0,15	10	1,50	10	1,50
SUB-TOTAL		68	17,40	68	17,40
TOTAL		100	74,40	100	74,40

*(NR)

200



200

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 07/03/2018 às 16:06:08

Em 07/03/2018 às 16:04:59 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: Aglon Comercio e Representações Ltda
CNPJ: 65817900000171

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Certificado de Apenados

Em 07/03/2018 16:17 não foram encontrados registros de pessoa jurídica para o critério de pesquisa informado:
CNPJ 65817900000171

Este documento foi certificado digitalmente em 07/03/2018 16:17

Para conferência:
acesse o site <http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>
e informe o código: **f6dd8e9d-316a-4df3-94fb-3431c2ab0791**
ou acesse utilizando o QR Code



Handwritten signature



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Estado do Paraná

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 030/2018

Encerramento: 20/03/2018 até as 08: 10 horas

Abertura: 20/03/2018 às 08: 20 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares Para Distribuição Gratuita aos Municípios Junto a Farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

Declaração de Inexistência de Impedimento Legal Para Licitar ou Contratar com a Administração

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, sediada à Avenida Visconde de Nova Granada n.º 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone/Fax (19) 3573-7300, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Eros Carraro, portador da Carteira de Identidade n.º 22.370.122-1 emitido pela SSP/SP e do CPF n.º 253.912.708-80, DECLARA, sob as penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Leme/SP, 20 de Março de 2018.

Cintia R. Pereira de Falco
Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário

Cintia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-X SSP/SP

Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP

Procuradoras

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCO
RG: 41.328.444-X
CPF: 316.535.748-01

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e

Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1 105

Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Estado do Paraná

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 030/2018

Encerramento: 20/03/2018 até as 08: 10 horas

Abertura: 20/03/2018 às 08: 20 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares Para Distribuição Gratuita aos Municípios Junto a Farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, sediada à Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone/Fax (19) 3573-7300, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Eros Carraro, portador da Carteira de Identidade n.º 22.370.122-1 emitido pela SSP/SP e do CPF n.º 253.912.708-80, DECLARA, sob as penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Leme/SP, 20 de Março de 2018.

Cintia R. Pereira de Falco
Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário

Cintia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-X SSP/SP

Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP

Procuradoras

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCO
RG: 41.328.444-X
CPF: 316.535.748-01

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e

Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1105

Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br
aglon@aglon.com.br

Ao Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial: N.º 030/2018
Encerramento: 20/03/2018 até as 08: 10 horas
Abertura: 20/03/2018 às 08: 20 horas
Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares Para Distribuição Gratuita aos Municípios Junto a Farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

Declaração de Idoneidade

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, sediada à Avenida Visconde de Nova Granada n.º 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone/Fax (19) 3573-7300, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Eros Carraro, portador da Carteira de Identidade n.º 22.370.122-1 emitido pela SSP/SP e do CPF n.º 253.912.708-80, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Leme/SP, 20 de Março de 2018.

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCO
RG: 41.328.444-X
CPF: 316.535.748-01

Cintia R. Pereira de Falco
Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário

Cintia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-X SSP/SP

Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP

Procuradoras

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1 105

Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial: N.º 030/2018

Encerramento: 20/03/2018 até as 08: 10 horas

Abertura: 20/03/2018 às 08: 20 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares Para Distribuição Gratuita aos Municípios Junto a Farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

Declaração de Parentesco

A Proponente Aglon Comércio e Representações Ltda. participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 30/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Leme/SP, 20 de Março de 2018.

Cintia R. Pereira de Falco
Aglon Comércio e Representações Ltda.

CINTIA RENATA PEREIRA DE FALCO
RG: 41.328.444-X
CPF: 316.535.748-01

Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário

Cintia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-X SSP/SP

Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP

Procuradoras

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1 105

Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 1/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob nº. 22.688.060/0001-81 RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Vender e transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passara a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob nº. 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim também como declara haver recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral e rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da EIRELI caberá ao titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI dispensada de caução, a quem



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{2/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

cabará dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{3/6}

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel – Estado do Paraná, que passa a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob nº 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, CNPJ sob nº 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature: João A. Sudatto

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{4/6}

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{5/6}

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{6/6}

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

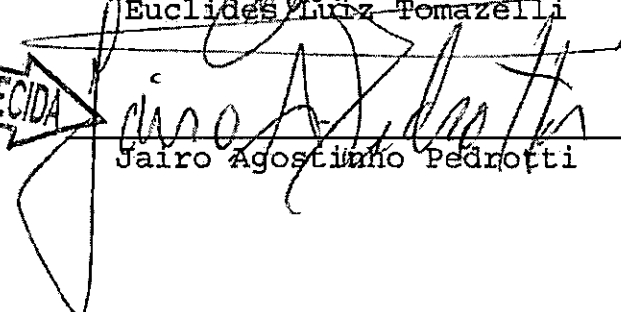
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2018.


Euclides Luiz Tomazelli


Jairo Agostinho Pedrotti



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRICTAL
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ **SERGIA BOZZA DE LIMA** - TABELIONATO

Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, Dou-44-0551-520767, Três Barras do Paraná, 18 de janeiro de 2018, 16:01

Em 18 de janeiro de 2018, às 16:01 horas, em Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, reconhecida a assinatura de Verdadeira
 Sérgio Bozza de Lima
 Notário

Tabelionato de Notas
 Selo Digital Nº Yht76.JzAzB.a1Emr, Controle: mQAZN.FKx3f
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a assinatura de **EDCÍDES LUZ TOMAZELLI**, *0067*69168A*, Dou-44-0551-520767, Cascavel-Paraná, 19 de janeiro de 2018 - 11:49:45h
 Em 19 de janeiro de 2018, às 11:49 horas, em Cascavel, Estado do Paraná, reconhecida a assinatura de Verdadeira
 Edivina Corajim Bueno - Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
 COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
 Sérgio Bozza de Lima
 Registradora
 Jalmir Rosa
 Escrevente
 Francieli Gilda Bozza de Lima
 Aux. Juramentada
 Três Barras do Paraná - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
 PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800270504. NIRE: 41600629728.
 DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

22

VALIAÇÃO EM TUDO O TERRETO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.145.703-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/2018

Nome: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Relação: ALBINO TOMAZELLI
EUCLIDIA TOMAZELLI

Naturalidade: LADDA VERMELHAS DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1920
Idade: 55 Anos

COD. ORIGEM: COMARCA-CABO VERDE, 1 OFICINA
C. CAS. AV. DIV. LUIS, LIND. ROMA, TEL. HA. 03

Cof. 600.115.619-01

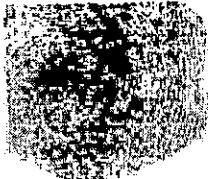

CURTSAVIA

SECRETARIA DE REGISTRO
E TABELAMENTO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE REGISTRO
E TABELAMENTO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE REGISTRO
E TABELAMENTO DE IMÓVEIS

HEROINICA REGISTRATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

RG: 3.145.703-3

Assinatura do titular

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Cof. C. 01166376-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente escritura digitalizada, reprodução fiel
do documento original e conferido neste ato. O conteúdo do cartório é válido.

Cód. Autenticação: 75792002181541030210-1 | Data: 20/02/2018 15:49:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM85187-ETMI
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 09:38:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 16:38:23 (hora local)**.

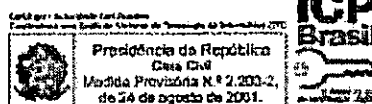
***Código de Autenticação Digital:** 75792002181541030210-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

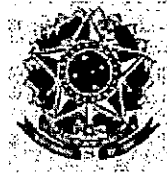
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbef5d33e5c1430ab9667d3b29c392db371376c6b9f3bedbba56751a84ffc10c5ec0ad78fd23ad0d86e4e04fb2693b3e





**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF**



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data de Inscrição no CPF: **ANTERIOR A 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:12:26** do dia **01/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4080.35E1.4B13.7A12**



Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

Nova Consulta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.688.060/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 418	COMPLEMENTO	
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIHOSMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3235-1945	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/03/2018** às **11:43:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22688060/0001-81
Razão Social: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV SAO PAULO 418 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

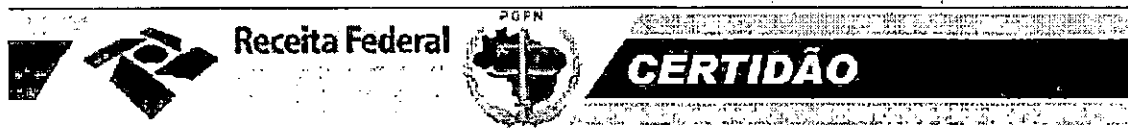
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2018 a 14/04/2018

Certificação Número: 2018031602461676423444

Informação obtida em 16/03/2018, às 11:47:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:33 do dia 20/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2018.

Código de controle da certidão: **1FF3.4F6B.DE75.5DE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017763726-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.688.060/0001-81
Nome: **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

C E R T I D Ã O N E G A T I V A 2

CERTIFICO, de acordo com a legislação em vigor e face ao conteúdo no requerimento protocolado sobre n.º 2 08/01/2018 para fins de LICITACAO edido da pessoa DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI - ME 22.688.060/0001-81 referência * AV. SAO PAULO localizada

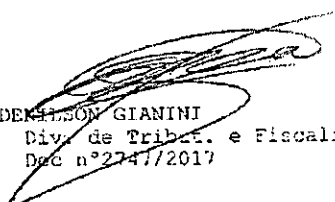
no município de Três Barras do Paraná - PR, encontra - se quites com os cofres da Fazenda Municipal.

A presente Certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados

Sendo o que consta para o momento e para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

VALIDADE 90 DIAS

Três Barras do Paraná, 08/01/2018


EDNELSON GIANINI
Div. de Tribat. e Fiscalização
Doc n°2247/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2018 10:32:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 882401

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2019 12:57:09 (hora local)**.

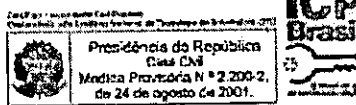
¹Código de Autenticação Digital: 75790801181047390760-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55bbd1f0f47ff1d45b35744f13fba3a1a0639566c20baf9f3766d1a7b167a7e376c6b9ff3bedbba56751a84ffc10c4fb0bbf3389cefb09fb6502f09a9e156





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.688.060/0001-81

Certidão n°: 140688853/2017

Expedição: 24/11/2017, às 16:02:12

Validade: 22/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.688.060/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE CATANDUVAS
Rua São Paulo, n.º 301 – Centro – Telefone/fax (45) 3234-1415

Número: 110/2018
Emolumentos: R\$ 31,33
GRC nº 27378651-7

CERTIDÃO NEGATIVA

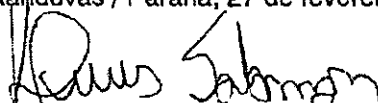
CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que consultando os livros e demais registros existentes nesta Comarca, desde a sua instalação em 12 (doze) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), que em relação às ações que compreendem: falência, concordata e recuperação judicial, **NADA CONSTA** contra:

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF – 22.688.060/0001-31

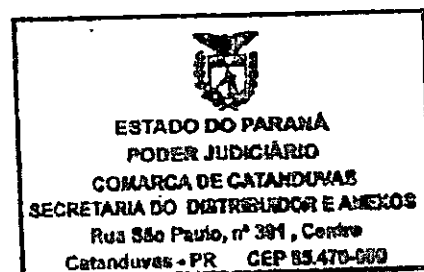
CERTIFICO ainda, que a presente certidão se refere ao foro judicial e tão somente às ações que se encontram em andamento (não arquivadas).

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente **CERTIDÃO**, que assino com a fé que a lei me confere. Eu, Luís Gustavo Salamon (Luís Gustavo Salamon), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

Catanduvas / Paraná, 27 de fevereiro de 2018.


LUIS GUSTAVO SALAMON
Técnico Judiciário
Matrícula 52475

Municípios da Jurisdição: Catanduvas / PR, Ibema / PR e Três Barras do Paraná / PR.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 08:36:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922827

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 14:29:08 (hora local)**.

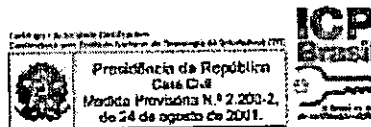
¹Código de Autenticação Digital: 75792702181358310111-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81ecfd3bb4da29876883b68be8fd5cb5b5376c6b9f3bedbba56751a84ffc10cc730f0df8c5f998f690d5ad704e3afb5



Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2015 a 31/12/2016

Mês/Ano: 01/2016

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

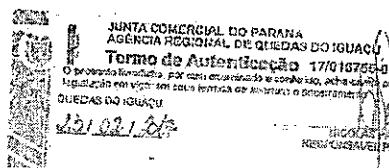
Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00026 (vinte e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: Pedrotti e Scherer Ltda
Endereço: Sao Paulo, 418
Bairro: Centro
Cidade: Tres Barras do Pr
Estado: PR
CEP: 85.485-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41208217642
Data do Registro: 15/06/2015
Inscrição Estadual: 90697031-75
C.N.P.J.C.P.F.: 22.688.060/0001-81

Tres Barras do Pr, 31 de Dezembro de 2016

Jaime Agostinho Pedrotti
Jaime Agostinho Pedrotti
Administrador
RG: 43815572
CPF: 600.384.389-68

Wagner Cleverson Acordi
Wagner Cleverson Acordi
Contador
RG: 1.679.473
CRC: PR-049831/O-0 UF: PR



Red. Histórico	Débito	Crédito
145-5 CFE NOTA FISCAL N.º 7948 RS - RIBESIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.749.623/0001-87		
2 CAIXA		
1-1 CFE NOTA FISCAL N.º 7942 RS - RIBESIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.749.623/0001-87	70,00	0,00
2 TRANSPORTES DE LIXO HOSPITALAR		
745-5 CFE NOTA FISCAL N.º 8114 RS - RIBESIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.749.623/0001-87	0,00	70,00
2 CAIXA		
1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 4323 RS - RIBESIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.749.623/0001-87	70,00	0,00
2 ENERGIA ELÉTRICA		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 07/2015	0,00	70,00
2 CRIPIA		
1-9 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 08/2015	0,00	9,00
2 ENERGIA ELÉTRICA		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 09/2015	54,37	4,00
2 ENERGIA ELÉTRICA		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 09/2015	0,00	04,31
2 ENERGIA ELÉTRICA		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 10/2015	32,83	0,00
2 ENERGIA ELÉTRICA		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 10/2015	0,00	02,81
2 ENERGIA ELÉTRICA		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 11/2015	02,36	0,00
2 DESPESAS COM INFORMÁTICA		
1-5 CFE NOTA FISCAL N.º 213 FILATTI & SANCHEZ LTDA CNPJ: 11.540.302/0001-02	0,00	52,36
2 CAIXA		
1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 213	54,76	0,00
2 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
3 CAIXA		
1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 7031 RADIO TRÊS FRONTEIRA LTDA CNPJ: 03.216.008/0001-56	0,00	54,76
2 DESPESAS TELEFÔNICAS		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. TELEF (TELEFONATEL) 11/2015	14,50	0,00
2 MOVIMENTO TELEFÔNICAS		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. TELEF (TELEFONATEL) 11/2015	0,00	0,00
2 MATERIAL PARA USO E CONSUMO		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. TELEF (TELEFONATEL) 09/2015	0,00	0,00
2 FÉLIXE E CANJETOS		
3 CAIXA		
1-9 Nota 20577 - TECNOFERRAMENTAS	18,00	0,00
2 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
3 CAIXA		
1-9 Nota 20577 - TECNOFERRAMENTAS	254,54	0,00
4 CAIXA		
1-9 Nota 20577 - TECNOFERRAMENTAS	0,00	270,13
4 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
3 CAIXA		
1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 7118 RADIO TRÊS FRONTEIRA LTDA CNPJ: 03.216.008/0001-56	11,19	0,00
4 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
3 CAIXA		
1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 7119 RADIO TRÊS FRONTEIRA LTDA CNPJ: 03.216.008/0001-56	1.419,64	0,00
4 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
3 CAIXA		
1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 7223 RADIO TRÊS FRONTEIRA LTDA CNPJ: 03.216.008/0001-56	705,00	0,00
4 CAIXA		
1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 7223	0,00	700,00
5 ENERGIA ELÉTRICA		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 12/2015	1.400,00	0,00
2 DESPESAS TELEFÔNICAS		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 12/2015	53,86	0,00
19 TRANSPORTES DE LIXO HOSPITALAR		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. DE TELEF. 01/2016	0,00	53,86
19 TRANSPORTES DE LIXO HOSPITALAR		
3 CAIXA		
1-9 CFE FAT. DE TELEF. 01/2016	0,00	0,00
19 TRANSPORTES DE LIXO HOSPITALAR		
3 CAIXA		
1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 8844 RS - RIBESIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.749.623/0001-87	70,00	0,00
19 CAIXA		
1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 8844 RS - RIBESIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.749.623/0001-87	0,00	70,00
Total do Dia:	0,00	70,00
Total do Mês:	0,00	70,00
Total do Ano:	3.638,72	3.638,72

CARTELO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CACI DO CUI ABRETO
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autorizando a assinatura eletrônica digitalizada, registrada nos
do documento apresentado e conferido neste em. O registro é eletrônico. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75792911170825059246-1; Data: 28/11/2017 08:31:24
Selos Digitais de Fiscalização tipo Normal C-AGB01958-ETH10
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://seidigital.jubb.ju.br

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Dia/Conta	Red. Histórico	Mês/Ano: 02/2016	
		Débito	Crédito
1 DESPESAS TELEFÔNICAS			
1 CAIXA	520-7 CFE FAT DE TELEF. 08/2016	71,68	0,00
1 DESPESAS TELEFÔNICAS	1-9 CFE FAT DE TELEF. 08/2016	3,00	71,94
1 CAIXA	520-7 CFE FAT DE TELEF. 09/2016	35,10	0,00
1 DESPESAS TELEFÔNICAS	1-9 CFE FAT DE TELEF. 09/2016	0,00	99,15
1 CAIXA	520-7 CFE FAT DE TELEF. 10/2016	92,22	0,00
1 DESPESAS TELEFÔNICAS	1-9 CFE FAT DE TELEF. 10/2016	0,00	92,22
1 CAIXA	520-7 CFE FAT DE TELEF. 11/2016	92,22	0,00
1 DESPESAS TELEFÔNICAS	1-9 CFE FAT DE TELEF. 11/2016	0,00	92,22
1 CAIXA	520-7 CFE FAT DE TELEF. 12/2016	92,22	0,00
1 DESPESAS TELEFÔNICAS	1-9 CFE FAT DE TELEF. 12/2016	0,00	92,22
5 ENERGIA ELÉTRICA			
5 CAIXA	513-6 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 01/2016	95,41	0,00
	1-9 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 01/2016	446,88	446,88
10 DESPESAS TELEFÔNICAS			
10 CAIXA	520-7 CFE FAT DE TELEF. 02/2016	54,00	0,00
	1-9 CFE FAT DE TELEF. 02/2016	54,00	54,00
11 TRANSPORTES DE LIXO HOSPITALAR			
11 CAIXA	745-5 CFE NOTA FISCAL N.º 9612	0,00	0,00
	RS - RIBESHO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-87	0,00	94,68
	1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 9012	70,68	0,00
	RS - RIBESHO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-87	0,00	94,68
12 DESPESA COM MAN. DO SERV. ELÉTRICO			
12 CAIXA	1253-7 CFE NOTA FISCAL N.º 13	3,00	70,00
	FRANCISCO DOS SANTOS 35984919-953 CNPJ: 14.242.023/0001-17	70,00	70,00
	1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 13	270,00	0,00
	FRANCISCO DOS SANTOS 35984919-953 CNPJ: 14.242.023/0001-17	0,00	280,00
	Total do Dia:	280,00	280,00
	Total do Mês:	943,61	943,61

Dia/Conta	Red. Histórico	Mês/Ano: 03/2016	
		Débito	Crédito
1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
1 CAIXA	639-8 CFE NOTA FISCAL N.º 7314	560,00	0,00
	RADIO TRI FRIGITEIRA LTDA CNPJ: 93.217.000/0001-58	0,00	560,00
	1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 7314	560,00	0,00
	RADIO TRI FRIGITEIRA LTDA CNPJ: 93.217.000/0001-58	0,00	560,00
2 AVANÇO ACD 1.2681.2016.40			
2 CAIXA	1094-6 CFE BENS/IMOVEIS ADQ. Nº: 3659	0,00	0,00
	ABRUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - CNPJ: 10.993.291/0001-10	570,00	0,00
	1-9 CFE BENS/IMOVEIS ADQ. Nº: 3659	0,00	570,00
	ABRUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - CNPJ: 10.993.291/0001-10	570,00	0,00
2 ESTANTE PFH 250X180X9000			
2 CAIXA	1090-0 CFE BENS/IMOVEIS ADQ. Nº: 3659	0,00	0,00
	ABRUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - CNPJ: 10.993.291/0001-10	570,00	0,00
	1-9 CFE BENS/IMOVEIS ADQ. Nº: 3659	0,00	570,00
	ABRUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - CNPJ: 10.993.291/0001-10	570,00	0,00
2 BOUTEIRO DE FIBRA FIBROPLASTICA P/120			
2 CAIXA	1090-7 CFE BENS/IMOVEIS ADQ. Nº: 3659	2.140,00	0,00
	ABRUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - CNPJ: 10.993.291/0001-10	0,00	2.140,00
	1-9 CFE BENS/IMOVEIS ADQ. Nº: 3659	0,00	2.140,00
	ABRUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - CNPJ: 10.993.291/0001-10	2.140,00	0,00
7 TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR			
7 CAIXA	745-5 CFE NOTA FISCAL N.º 9369	0,00	350,00
	RS - RIBESHO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-87	3.000,00	0,00
	1-9 CFE NOTA FISCAL N.º 9369	70,00	0,00
	RS - RIBESHO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-87	0,00	3.000,00
7 ENERGIA ELÉTRICA			
7 CAIXA	513-6 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 02/2016	0,00	70,00
	1-9 CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 02/2016	34,52	0,00
9 DESPESAS TELEFÔNICAS			
9 CAIXA	520-7 CFE FAT DE TELEF. 03/2016	0,00	34,52
	1-9 CFE FAT DE TELEF. 03/2016	124,50	0,00
	Total do Dia:	3.778,21	3.778,21
	Total do Mês:	3.778,21	3.778,21

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ORU 0213

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº art. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.646/2004 e seu Regulamento, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário de Santa Catarina, o documento eletrônico em anexo foi digitalizado e autenticado em 23/02/2017 às 08:31:08.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGB08984-611V
Valor Total do Ato: R\$ 1,12

Cód. Autenticação: 7579291170825050245-2; Data: 23/02/2017 08:31:08

Confira os dados do ato em: <https://fiscalizadigital.jpb.jus.br>

Est. Valdeir de Almeida Cavalcante
Tijular

Consolidação Empresa Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Diá Conta	Red. Histórico	Debitado	Creditado
1 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	59,54	0,00
2 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
3 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
4 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
5 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
6 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
7 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
8 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
9 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
10 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
11 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
12 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
13 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
14 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
15 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	59,54
Total do Dia:		59,54	59,54
Total do Mes:		59,54	59,54
Total do Ano:		59,54	59,54
Total do Período:		59,54	59,54

Consolidação Empresa Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Diá Conta	Red. Histórico	Debitado	Creditado
1 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	79,63	0,00
2 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
3 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
4 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
5 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
6 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
7 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
8 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
9 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
10 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
11 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
12 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
13 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
14 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
15 C. CANCELAMENTO	113-4 CIE FISC. ENERGIA (CORTEL) 04/2016	0,00	79,63
Total do Dia:		79,63	79,63
Total do Mes:		79,63	79,63
Total do Ano:		79,63	79,63
Total do Período:		79,63	79,63

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75792911170825050245-3; Data: 29/11/2017 08:31:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGB60983-04SA
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Dia Conta

Rcd. Histórico

31 (-) SIMPLES NACIONAL
31 SIMPLES NACIONAL A RECEBER

313-F MEI 07/2016
775-7 MEI 07/2016

Mês/Ano: 07/2016

Débito Crédito

Total do Dia: 445,62 3,86
Total do Mês: 1.023,62 145,02
48.669,77 48.669,77

Table with multiple rows of empty cells, likely representing a ledger or detailed account entries.

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Dia Conta

Rcd. Histórico

Mês/Ano: 08/2016

Débito Crédito

Main ledger table with columns for Dia Conta, Rcd. Histórico, Débito, and Crédito. Includes entries for various companies like GESESTO A. MENDES & CIA LTDA, CTE FARMIA FOTO MED, and CTE RESTRITA PAO-LANCHE A ALEX SANDRO KAMBERG.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS... Autenticação Digital... Cód. Autenticação: 7579291170825050245-5... Data: 29/11/2017 08:31

Consolidação: Empresa
Dia Conta

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Red. Histórico

Table with columns: Descrição, Débito, Crédito, and Total do Dia. Rows include various accounting entries such as 'COMPRA DE MERCADORIAS P/ COMERCIA', 'VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBSTITUI', and 'DESPESA COM TRANSPORTE/COLETA DE'. Includes sub-totals for 'Total do Dia' and 'Total do Mês'.

Organização Contábil: Aard

Consolidação: Empresa
Dia Conta

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Red. Histórico

Table with columns: Descrição, Débito, Crédito, and Total do Dia. Rows include various accounting entries such as 'COMPRA DE MERCADORIAS P/ COMERCIA', 'VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBSTITUI', and 'DESPESA COM TRANSPORTE/COLETA DE'. Includes sub-totals for 'Total do Dia' and 'Total do Mês'.

Organização Contábil: Aard

Autenticação Digital. CARTORIO AZEVEDO BASTOS. Documento assinado eletronicamente. Data: 29/11/2017 08:31:28. Valor Total do Documento: R\$ 4,12. Confirma os dados do ato em: https://sistemas.ojodf.jus.br/

Consolidação: Empresa
Dia/Conta

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Red. Histórico

Mês/Ano: 10/2016

Table with columns: Descrição, Débito, Crédito, Total do Dia, Total do Mês. Rows include various company accounts like 'COMPRA DE MERCADORIAS', 'VENDAS DE MERCADORIAS', 'CAIXA', 'DEBITOS GASTOS', etc.

Consolidação: Empresa
Dia/Conta

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Red. Histórico

Mês/Ano: 11/2016

Table with columns: Descrição, Débito, Crédito, Total do Dia, Total do Mês. Rows include various company accounts like 'COMPRA DE MERCADORIAS', 'VENDAS DE MERCADORIAS', 'CAIXA', 'DEBITOS GASTOS', etc.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS... Autenticação Digital... Cód. Autenticação: 75792911170825050245-8; Data: 23/11/2017 08:31... Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Consolidado - Empresa

Período: 01/12/2016 a 31/12/2016

Página: 17
Data: 23/02/2017
Hora: 08:21

Mês/Ano: 11/2016

Table with columns: Dia contábil, Red, Histórico, Débito, Crédito, Total do Dia, Total do Mês. Includes entries for various companies like VENEZUELA DE INVESTIMENTOS, EMPRESAS DE INVESTIMENTOS, and EMPRESAS DE INVESTIMENTOS P/ COMERCIA.

Consolidado - Empresa

Período: 01/12/2016 a 31/12/2016

Página: 18
Data: 23/02/2017
Hora: 08:21

Mês/Ano: 12/2016

Table with columns: Dia contábil, Red, Histórico, Débito, Crédito, Total do Dia, Total do Mês. Includes entries for EMPRESAS DE INVESTIMENTOS, EMPRESAS DE INVESTIMENTOS P/ COMERCIA, and EMPRESAS DE INVESTIMENTOS P/ COMERCIA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS... Autenticação Digital... Cód. Autenticação: 75792911170825050245-9; Data: 29/11/2017 08:31:28

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	12/2016	12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO CIRCULANTE	-189.256,01	-60.000,00
FORNECEDORES	-184.777,30	0,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	-66.199,55	0,00
AMB FARMA LTDA	-66.199,55	0,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	-2.772,26	0,00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR	-292,45	0,00
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	-7.950,00	0,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	-4.500,00	0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	-32.384,84	0,00
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	-14.160,00	0,00
	-2.600,00	0,00
	-1.530,00	0,00
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	-2.946,40	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	-2.946,40	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	-1.566,40	0,00
	-1.380,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-531,35	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-631,35	0,00
FGTS A RECOLHER	-162,75	0,00
INSS A RECOLHER	-155,00	0,00
	-313,50	0,00
CREDORES DIVERSOS		
CREDORES DIVERSOS A PAGAR	-85.000,00	0,00
EMPRESTIMO DE MÚTUO	-85.000,00	0,00
	-85.000,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-34.478,71	-60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	-34.478,71	-60.000,00
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	-60.000,00	-60.000,00
ALEX SANDRO SCHERER	-30.000,00	-30.000,00
	-30.000,00	-30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.521,29	0,00
	25.521,29	0,00
TOTAL DO PASSIVO	-189.256,01	-60.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 189.256,01 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e um centavo), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Jairo Agostinho Pedrotti
Administrador
CPF 600.384.389-68

Wagner Cleverson Acordi
Contador
CRC PR-049831/O-0

Consolidação: Empresa

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	94.310,18	0,00
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	94.310,18	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	94.310,18	0,00
	94.310,18	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES	13.079,50	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	13.079,50	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS	10.923,07	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA	10.923,07	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	2.156,43	0,00
	2.156,43	0,00
RECEITA LÍQUIDA	81.230,68	0,00
CUSTOS		
CUSTOS OPERACIONAIS	69.637,77	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	246.798,25	0,00
COMPRAS DE MERCADORIAS P/ COMERCIALIZAÇÃO	240.798,25	0,00
COMPRAS DE MERCADORIAS P/ COMERCIALIZAÇÃO DE FORA DO ESTADO	123.132,71	0,00
COMPRAS DE MERCADORIAS P/ COMERCIALIZAÇÃO C/ S. T.	110.105,30	0,00
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	12.914,34	0,00
DEDUÇÕES	645,90	0,00
DEDUÇÕES DOS CUSTOS	-95,22	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	-35,22	0,00
ESTOQUES	-35,22	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	-180.175,26	0,00
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	-180.175,26	0,00
	-180.175,26	0,00
LUCRO BRUTO	14.652,91	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS	48.678,83	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	48.678,83	0,00
ALUGUEL INSTAL COMERCIAIS	20.973,83	0,00
ENERGIA ELETRICA	9.240,00	0,00
DESPESAS TELEFONICAS	1.288,99	0,00
FRETES E CARRETOS	1.799,29	0,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	18,19	0,00
DESPESAS COM DEPRECIACAO	2.660,00	0,00
INTERNET	171,45	0,00
TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR	687,10	0,00
EXTINTORES	490	0,00
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - SISTEMA COMERCIAL	150	0,00
DESPESAS COM TRANSPORTE/COLETA DE RESIDUOS	3.484	0,00
DESPESA COM MAN. OU SERV. ELÉTRICOS	622	0,00
DESPESAS COM INFORMÁTICA	280	0,00
DESPESAS ACESSÓRIAS - COMPRA DE MERCADORIA	14	0,00
DESPESAS COM CARTÓRIO	21	0,00
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	163	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	24.000	0,00
13º SALARIO	10.600	0,00
FGTS	676	0,00
RETIRADA PRO-LABORE	910	0,00
	12.320	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-26.521,29	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	-30.885,6	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	5.371,8	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	5.371,8	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	5.371,8	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	5.371,8	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	7,2	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	7,2	0,00
JUROS E MULTAS PAGOS COM IMPOSTOS ATRASADOS	7,2	0,00
	7,2	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-26.521,29	0,00

CARTÓRIO AÇEVÉDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CADASTRO EM DEBÍTA
R. BRAGA LUIZ, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - CURITIBA - PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1946 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto Estadual 72/2008 e conforme o presente protocolo de autenticação de documentos, o documento
de documentação apresentado e conferido neste ato, O referido é verdadeiro, Dou-16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR60975-00V7
Valor Total do Ato: R\$ 7,20

Cód. Autenticação: 75792911170825050245-11 Data: 29/11/2017 09:31:28

Bel. Wagner Cleverson Acordi
Tabelar

Consolidação: Empresa

RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	2016	2015
	-25.521,29	0,00

Jafo Agostinho Pedrotti
 Jafo Agostinho Pedrotti
 Administrador
 CPF 600.384.389-88

Wagner Cleverson Accordi
 Wagner Cleverson Accordi
 Contador
 CRC PR-049631/O-0

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - Pedrotti e Scherer Ltda - 22.688.060/0001-81

Mês/Ano: 12/2016

Notas Explicativas Gerais
0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

PEDROTTI e SCHERER LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. Sociedade Empresária Limitada (2062) com sede Avonida São Paulo, 118, centro, Três Barras do Paraná, estado do Paraná, CEP 95.485-000. Tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01).

0002 - POLÍTICAS ADOPTADAS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (comparativas) estão sendo apresentadas em reais (Moeda Corrente Nacional).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprova pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

O regime adotado para apuração do resultado é de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando de correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

0003 - DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias empresas aprovada pela Resolução CFC n.º 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assinou contra-se eptu exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

0004 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas n opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes par atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que alg passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

0005 - PRÁTICAS CONTÁBEIS - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo q possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

0006 - PRÁTICAS CONTÁBEIS - ESTOQUES

São avaliados ao custo médio de aquisição ou formação e inferiores ao valores de mercado ou valor líquido de realização. As perdas normais de produção são registradas e integram o custo de produção do respectivo mês enquanto, as perdas anormais, se houverem, são registradas diretamente com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DE
 FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL - AV. DA PRAIA, 1301 - JARDIM DE PARECIS - FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL - CEP: 60160-000
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 11º inc. II do D.P.A. nº 11.040/2006 e Art. 4º do D.P.A. nº 13.126/2006, que instituíam a
 Lei de Assinatura Eletrônica e o conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 7579291170825050245-12; Data: 29/11/2017 08:31:28
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB60974-2US7.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
 Confira os dados do ato em: <https://seioficial.ufpb.jus.br>
 B4. Vácher de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

Consolidação: Empresa

despesa do exercício.

0007 - PRÁTICAS CONTÁBEIS - NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis em longo prazo e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis estão demonstrados a valores de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas até a data do balanço.

0008 - PRÁTICAS CONTÁBEIS - IMOBILIZADO

Os imobilizados são registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear conforme as taxas de 5%, onde leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

0009 - PRÁTICAS CONTÁBEIS - PASSIVO CIRCULANTE

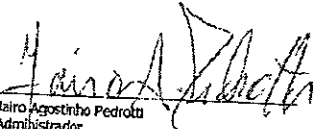
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

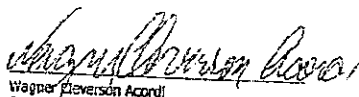
0010 - PRÁTICAS CONTÁBEIS - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social é composto por 60.000 quotas, sendo a responsabilidade de 50% do administrador e 50% do sócio empresário.

0011 - PRÁTICAS CONTÁBEIS - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante.


Jairo Agostinho Pedrotti
Administrador
CPF 400.384.389-68

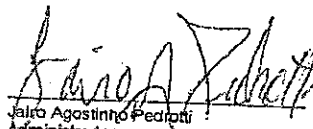

Wagner Cleverson Acordi
Contador
CRC PR-049631/O-0

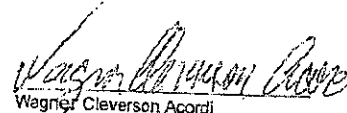
TERMO DE ENCERRAMENTO

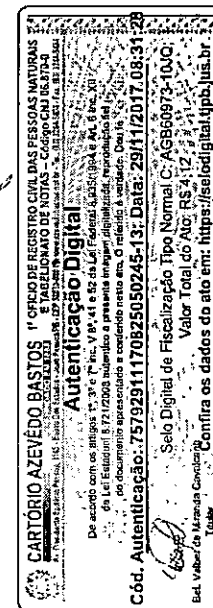
Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00026 (vinte e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: Pedrotti e Scherer Ltda
Endereço: Sao Paulo, 418
Bairro: Centro
Cidade: Tres Barras do Pr
Estado: PR
CEP: 85.485-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41208217642
Data do Registro: 15/06/2015
Inscrição Estadual: 90697031-75
C.N.P.J./C.P.F.: 22.698.060/0001-81

Tres Barras do Pr, 31 de Dezembro de 2016


Jairo Agostinho Pedrotti
Administrador
RG: 43815572
CPF: 600.384.389-68


Wagner Cleverson Acordi
Contador
RG: 1.679.473
CRC: PR-049631/O-0 UF: PR



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 002 (dois), 00017 (dezessete) páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00017 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: Pedrotti e Scherer Ltda
 Endereço: Sao Paulo, 418
 Bairro: Centro
 Cidade: Tres Barras do Pr
 Estado: PR
 CEP: 85.485-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41208217642
 Data do Registro: 15/06/2015
 Inscrição Estadual: 90697031-75
 C.N.P.J./C.P.F.: 22.688.060/0001-81

Tres Barras do Pr, 31 de Dezembro de 2016

Jaip Agostinho Pedrotti
 Jaip Agostinho Pedrotti
 Administrador
 RG: 43616572
 CPF: 600.384.389-58

Wagner Cleverson Acordi
 Wagner Cleverson Acordi
 Contador
 RG: 1.679.473
 CRC: PR-049631/O-0 UF: PR

Data	Histórico	Dóbito	Crédito	Saldo
	Conta: 111010001			
	Mod.: 1-9 CAIXA			
	Saldo Anterior:			60.001,00
02/01/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 7942 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-87			
02/01/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 8317 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-87		70,00	59.936,00
02/01/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 07/2015		70,00	59.966,00
02/01/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 09/2015		32,59	59.807,41
02/01/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 09/2015		54,29	59.753,04
02/01/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 10/2015		52,84	59.700,20
02/01/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 11/2015		52,50	59.647,70
02/01/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 219 PILATI & JANCARRO LTDA CNPJ: 11.549.362/0001-52		54,76	59.593,00
02/01/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 7033 RADIO TRI FRONTIERA LTDA CNPJ: 03.218.008/0001-56		14,50	59.578,50
02/01/2016	CFE FAT. TELEF. (EHEMTEL) 11/2015		700,00	58.878,50
02/01/2016	CFE FAT. TELEF. (EHEMTEL) 09/2015		6,07	58.872,43
02/01/2016	Nota 20577 - TECNOFERRAMENTAS		19,03	58.853,40
04/01/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 7110 RADIO TRI FRONTIERA LTDA CNPJ: 03.218.008/0001-56		703,10	58.150,30
04/01/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 7313 RADIO TRI FRONTIERA LTDA CNPJ: 03.218.008/0001-56		200,00	57.950,30
05/01/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 12/2015		700,00	57.150,30
11/01/2016	CFE FAT DE TELEF. 01/2016		53,86	57.126,50
19/01/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 8644 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-87		53,22	57.034,38
01/02/2016	CFE FAT DE TELEF. 05/2015			
01/02/2016	CFE FAT DE TELEF. 09/2015		70,00	56.964,38
01/02/2016	CFE FAT DE TELEF. 10/2015		71,89	56.892,49
01/02/2016	CFE FAT DE TELEF. 11/2015		58,16	56.737,25
01/02/2016	CFE FAT DE TELEF. 12/2015		92,22	56.645,03
05/02/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 01/2016		02,22	56.612,81
19/02/2016	CFE FAT DE TELEF. 02/2016		55,41	56.557,40
11/02/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 9012 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-87		54,08	56.463,32
12/02/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 33 FRANCISCO DOS SANTOS 33684379953 CNPJ: 14.242.023/0001-17	70,00		56.299,47
01/03/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 7314 RADIO TRI FRONTIERA LTDA CNPJ: 03.218.008/0001-56	240,00		56.019,47
02/03/2016	CFE MENS/IMOVEIS ADQ. NF: 3659 MURUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - CNPJ: 10.993.291/0001-10	500,00		55.158,47
02/03/2016	CFE MENS/IMOVEIS ADQ. NF: 3659 MURUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - CNPJ: 10.993.291/0001-10	570,00		54.288,47
02/03/2016	CFE MENS/IMOVEIS ADQ. NF: 3659 MURUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - CNPJ: 10.993.291/0001-10	2.140,00		52.148,47
07/03/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 9049 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-87		290,00	51.858,47
07/03/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 02/2016		70,10	51.788,37
09/03/2016	CFE FAT DE TELEF. 03/2016		54,10	51.734,27
06/04/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 03/2016		50,00	51.684,27
09/04/2016	CFE FAT DE TELEF. 04/2016		101,00	51.583,27
15/04/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 0773 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-87		70,00	51.513,27
11/05/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 10118 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-87		70,00	51.443,27
12/05/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 04/2016		70,00	51.373,27
13/05/2016	CFE FAT DE TELEF. 05/2016		54,10	51.319,17
14/05/2016	ELX OPER. MACH. JURASKI 154 1		101,40	51.217,77
01/06/2016	Nota 100370 - ANS FARMAS LTDA		34,00	51.183,77
05/06/2016	CFE RECIBO ALUGUEL 06/2016		162,50	50.921,27
07/06/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 05/2016		62,50	50.858,77
07/06/2016	Nota 24870 - INSTITUTO BIOCINEMICO		2.427,50	48.431,27
07/06/2016	CFE FAT DE TELEF. 06/2016			
07/06/2016	DI S.A		34,20	48.397,07
09/06/2016	Nota 99342 - SERVIDEN COMERCIAL LTDA		2,55	48.394,52
09/06/2016	CFE FAT DE TELEF. 06/2016		3.210,30	45.184,22
10/06/2016	DE S.A			
10/06/2016	Nota 34999 - INSTITUTO BIOCINEMICO		52,40	45.131,82
13/06/2016	Nota 1341245 - GELASIO A. HENDESZ & CIA LTDA		400,00	44.731,82
13/06/2016	Nota 122105 - ANS FARMAS LTDA		1.679,00	43.052,82
13/06/2016	Nota 80610 - HYDOPARMA		1.679,00	41.373,82
13/06/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 20516 RS RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME CNPJ N.º 10.769.623/0001-87	3.700,00		37.673,82
	Conciliação Contábil Acordi		70,00	37.603,82

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS PÓRTELO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º da Lei nº 20.262 de 11/09/1994 e art. 1º do Decreto nº 23.663 de 27/10/1997 e art. 1º do Decreto nº 23.663 de 27/10/1997 e art. 1º do Decreto nº 23.663 de 27/10/1997, o documento transcrito e conferido neste ato, é verdadeiro e legítimo. Data: 29/11/2017, 08:31.
 Cód. Autenticação: 75792911170825050245-14 | Data: 29/11/2017, 08:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6669972-XOJC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados em: <https://sistemas.oj.tpb.jus.br/>

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
	Conta: 11010001 Rod: 1-9 CAIXA			
14/06/2016	Nota 124682 - ANS FARMA LTDA		30.076,64	
14/06/2016	Nota 124682 - ANS FARMA LTDA		37.216,08	
15/06/2016	Nota 424047 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		31.754,09	
16/04/2016	Nota 88594 - HÍPO-FARMA		31.323,08	
15/06/2016	Nota 1 - SERVIMED COMERCIAL LTDA		231,00	
20/06/2016	ACORD S/A 1030749 1		3.046,90	
19/06/2016	GENESIO A. MENDES & CIA LTDA 13361294 1	65,22	32.593,30	
21/06/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 59 S C TERRES LTDA		310,46	
	CPF Nº 11.466.308/0001-82		92,00	
21/06/2016	Nota 2 - PEDROTTI & MARCHIONE LTDA		32.190,44	
27/06/2016	Nota 60692 - HYPORFARMA			
01/07/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 141 AFONSO ALEXANDRE LOUZHARTH 04698162209	235,50	160,00	32.090,44
	CPF Nº: 24.301.174/0001-83		400,00	31.925,94
04/07/2016	Nota 888812 - SERVIMED COMERCIAL LTDA		150,00	
05/07/2016	CFE RECIBO ALUGUEL 07/2016		376,88	31.775,94
04/07/2016	Nota 109492 - DISTRIBUIDORA DS		1.120,00	31.500,00
07/07/2016	CFE FOLHA PGT MRS 06/2016 FUNK: KEVAN FLECK DA SILVA		360,00	30.100,00
07/07/2016	CFE RETIRADA PRÓ-LABORE A ALEX SANDRO SCHERER 06/2016		1.300,00	29.020,00
07/07/2016	CFE RETIRADA PRÓ-LABORE A JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI 06/2016		783,20	28.440,00
07/07/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 06/2016		703,20	27.666,96
07/07/2016	FGTS 06/2016		77,20	26.873,66
09/07/2016	CFE FAT DE TELEF. 07/2016		26.796,46	26.676,46
	01 S.A		130,00	
09/07/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 10942 R8 - RIASINO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - RS		126,99	26.549,47
	CPF Nº 10.769.623/0001-97			
01/07/2016	CFE FAT DE TELEF. 07/2016		70,00	26.479,47
	01 S.A			
10/07/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 19320290 R2M CONDOMÍNIO DIGITAL		126,99	26.352,40
	CPF Nº 00.776.074/0007-41			
15/07/2016	Nota 89313 - HÍPO-DEPOSIT		1.999,99	24.352,49
20/07/2016	Nota 1352033 - GENESIO A. MENDES & CIA LTDA		2.090,00	22.262,49
21/07/2016	Nota 92407 - FONTANED		1.521,50	20.740,99
15/07/2016	Nota 472 - PEDROTTI & MARCHIONE LTDA		1.024,20	19.716,79
23/07/2016	Nota 475 - PEDROTTI & MARCHIONE LTDA		151,68	19.575,11
24/07/2016	Nota 12769 - SARVAL INTER		2.582,00	17.013,11
26/07/2016	Nota 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVANDUUVAS		1.500,00	15.513,11
27/07/2016	INSS - Pagamento Mensal - Folha de Salários 05/2016	5.576,66		12.000,77
28/07/2016	Nota 28670 - SERVIMED COMERCIAL LTDA		439,84	12.687,93
29/07/2016	Nota 13554923 - GENESIO A. MENDES & CIA LTDA		3.751,00	13.356,33
29/07/2016	Nota 9 - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA		1.446,66	16.919,93
29/07/2016	Nota 7 - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	3.222,50		17.043,93
01/08/2016	Nota 85955 - JP INDUSTRIA FARMACE		144,00	24.329,07
01/08/2016	Nota 9 - LABORATORIO FARMACEU		1.143,00	23.186,07
01/08/2016	Nota 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO S		4.200,00	18.986,07
01/08/2016	Nota 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO S	1.780,00		20.766,07
04/08/2016	GENESIO A. MENDES & CIA LTDA 13511796 1	1.763,35		22.525,42
05/08/2016	CFE FOLHA PGT MRS 07/2016	678,40		23.403,62
05/08/2016	CFE RETIRADA PRÓ-LABORE A JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI 07/2016		4.033,48	18.570,34
05/08/2016	CFE RETIRADA PRÓ-LABORE A ALEX SANDRO SCHERER 07/2016		1.360,00	17.100,34
05/08/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 07/2016		703,20	16.407,14
05/08/2016	CFE RECIBO ALUGUEL 08/2016		783,20	15.623,94
05/08/2016	FGTS 07/2016		80,28	15.543,66
06/08/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 2193 VIBRA SISTEMAS LTDA - RS		24.223,68	14.103,66
	CPF Nº 10.009.917/0001-32			
09/08/2016	Nota 14 - FARM. SAO FRANCISCO		220,00	13.883,66
09/08/2016	Nota 13599792 - GENESIO A. MENDES & CIA LTDA		4.105,00	9.778,66
12/08/2016	Nota 11 - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA		9.202,66	9.576,00
13/08/2016	CFE FAT DE TELEF. 08/2016	469,50		9.106,50
	01 S.A			
17/08/2016	Nota 89 - FARM. SAO FRANCISCO		9.550,51	
17/08/2016	Nota 59 - FARM SAO FRANCISCO		112,65	9.663,16
17/08/2016	Nota 40012 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		490,00	9.173,16
17/08/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 11392 R8 - RIASINO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - RS		1.400,00	7.773,16
	CPF Nº 10.769.623/0001-97			
17/08/2016	Nota 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO		70,00	7.703,16
17/08/2016	Nota 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE	609,00		7.094,16
17/08/2016	Nota 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE	1.749,39		5.344,77
17/08/2016	Nota 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE	962,04		4.382,73

Organização Contábil: Accord

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
	Conta: 11010001 Rod: 1-9 CAIXA			
17/08/2016	Nota 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE		10.073,44	
17/08/2016	Nota 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE		1.662,00	11.735,44
18/08/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 100 C S TERRES E CIA LTDA	3.911,00		7.824,44
	CPF Nº 11.466.308/0001-82			
19/08/2016	Nota 83516 - FONTANED		100,00	7.924,44
19/08/2016	Nota 36129 - INSTITUTO BIOCINICO		1.067,55	6.856,89
19/08/2016	Nota 1065 - SA EVNTARIA MATERIAIS		5.100,38	1.756,51
22/08/2016	INSS - Pagamento Mensal - Folha de Salários 07/2016		47,80	1.708,71
22/08/2016	Símpulo Nacional Mês 07/2016		313,60	1.395,11
22/08/2016	CFE EMPRESTIMO JURTO A ALEX SANDRO SCHERER		1.245,46	1.149,65
22/08/2016	CFE EMPRESTIMO JURTO A JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI		452,10	697,55
22/08/2016	Nota 13569995 - GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	42.500,00		275,05
22/08/2016	Nota 13559984 - GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	42.500,00		275,05
23/08/2016	Nota 61038 - SERVIMED COMERCIAL LTDA		1.369,75	311,30
23/08/2016	Nota 61039 - SERVIMED COMERCIAL LTDA		1.468,70	99,60
23/08/2016	Nota 5037 - GREENPHARMA ODI		836,40	99,20
23/08/2016	Nota 114914 - DISTRIBUIDORA DS		500,00	99,20
23/08/2016	Nota 441805 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		3.013,00	60,20
24/08/2016	Nota 81113 - TERNANED		4.116,00	116,20
24/08/2016	Nota 10863 - HYPORFARMA		4.000,00	77.184,04
25/08/2016	Nota 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVANDUUVAS		197,50	77.026,54
25/08/2016	Nota 03762 - FONTANED		2.245,00	74.781,54
25/08/2016	Nota 485 - PEDROTTI & MARCHIONE LTDA	5.071,11		69.710,43
25/08/2016	Nota 484 - PEDROTTI & MARCHIONE LTDA		1.033,94	70.744,37
25/08/2016	Nota 486 - PEDROTTI & MARCHIONE LTDA		592,54	71.336,91
25/08/2016	Nota 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANFRINOPOLI		1.162,58	72.509,49
26/08/2016	Nota 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	352,12		72.157,37
26/08/2016	Nota 22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	941,30		71.216,07
26/08/2016	Nota 23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	0.565,52		70.650,55
01/09/2016	Nota 489 - FARMACIA SANTA TEREZ		1.265,00	69.385,55
01/09/2016	Nota 23 - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA		381,16	69.004,39
01/09/2016	Nota 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	3.073,45		65.930,94
01/09/2016	Nota 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	1.550,00		64.380,94
02/09/2016	Nota 26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE		2.003,00	62.377,94
02/09/2016	Nota 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE		297,00	62.080,94
02/09/2016	Nota 28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE		353,39	61.727,55
02/09/2016	Nota 29 - MUNICÍPIO DE SAUDE - MUNICÍPIO DE		408,00	61.319,55
02/09/2016	Nota 30 - MUNICÍPIO DE SAUDE - MUNICÍPIO DE		228,70	60.990,85
05/09/2016	CFE FAT. ENERGIA (COPEL) 05/2016		6.055,00	54.935,85
05/09/2016	CFE RECIBO ALUGUEL 05/2016		101,02	55.036,87
06/09/2016	FGTS 06/2016		1.320,00	56.356,87
06/09/2016	CFE FOLHA PGT MRS 06/2016		120,00	57.676,87
06/09/2016	CFE RETIRADA PRÓ-LABORE A ALEX SANDRO SCHERER 06/2016		1.300,00	56.376,87
06/09/2016	CFE RETIRADA PRÓ-LABORE A JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI 06/2016		783,20	55.593,67
06/09/2016	Nota 286033 - ANS FARMA LTDA		783,20	54.810,47
06/09/2016	Nota 283756 - ANS FARMA LTDA			
09/09/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 2353 VIBRA SISTEMAS LTDA - RS			
	CPF Nº 10.009.917/0001-32			
08/09/2016	Nota 200034 - ANS FARMA LTDA			
09/09/2016	CFE FAT DE TELEF. 09/2016			
	01 S.A			
12/09/2016	Nota 87199 - RATULÃO LAB		1.240,00	
12/09/2016	Nota 492 - PEDROTTI & MARCHIONE LTDA		5.700,00	
12/09/2016	Nota 62110 - HYPORFARMA		5.400,00	
13/09/2016	CFE RECIBO 1937 SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL BOZZA DE LIMA			
	CPF Nº 11.466.308/0001-82			
13/09/2016	CFE NOTA FISCAL N.º 132 C S TERRES E CIA LTDA			
	CPF Nº 11.466.308/0001-82			
24/09/2016	Nota 445716 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA			
24/09/2016	Nota 91724 - HÍPO-DEPOSIT			
16/09/2016	GENESIO A. MENDES & CIA LTDA 13726712 1			
17/09/2016	Nota 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		1.100,00	
17/09/2016	Nota 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE		1.248,62	
17/09/2016	Nota 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE		31,80	
17/09/2016	Nota 33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE		271,50	
17/09/2016	Nota 34 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		1.375,00	
20/09/2016	Nota 35 - MUNICÍPIO DE AMPERE			
20/09/2016	Nota 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
20/09/2016	Símpulo Nacional Mês 09/2016			
20/09/2016	INSS - Pagamento Mensal - Folha de Salários 09/2016			
20/09/2016	Nota 37 - MUNICÍPIO DE AMPERE		941,90	
20/09/2016	Nota 38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		0.585,52	
22/09/2016	Nota 39 - JP INDUSTRIA FARMACE			
22/09/2016	Therocoer P. Roberto e Cia Ltda 49708 1			
27/09/2016	Nota 40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
27/09/2016	Nota 41 - PEDROTTI & MARCHIONE LTDA		543,90	
27/09/2016	Nota 42 - PEDROTTI & MARCHIONE LTDA		137,06	

Organização Contábil: Accord



Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Contains financial entries for 2016, including various notes and company transactions.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Contains financial entries for 2016, including various notes and company transactions.

Autenticação Digital. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS... CARLÓRIO AZEVEDO BASTOS... Valor Total do Ativo: R\$ 4.120,00

Consórcio Empresa

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Contains multiple entries for various companies and dates, including 'Roupeiro de Ptas Pequenas', 'Rorus Indústria Metalúrgica Ltda', 'Roupeiro de Ptas Pequenas Ptao 198x630x400', etc.

Organização Contábil Acordt

Consórcio Empresa

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Contains multiple entries for various companies and dates, including 'Fábrica de Produtos Farmacêuticos', 'Farmace - Indústria', 'Hípólito Farmacêutica Ltda', etc.

Organização Contábil Acordt

Vertical stamp area containing 'CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS', 'Autenticação Digital', and 'Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB60969-0008'. Includes a QR code and various identification numbers.

Consolidação Empresa

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Transpasse da página anterior:				
				0,00
30/06/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS			
07/07/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS 06/2016 FUNC: RENAN FLECK DA SILVA	1.380,00	1.380,00	-1.380,00
31/07/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS			0,00
05/08/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS 07/2016 FUNC: RENAN FLECK DA SILVA	1.380,00	1.380,00	-1.380,00
31/08/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS			0,00
06/09/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS 08/2016 RENAN FLECK DA SILVA	1.380,00	1.380,00	-1.380,00
30/09/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS			0,00
07/10/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS 09/2016 RENAN FLECK DA SILVA	1.380,00	1.380,00	-1.380,00
31/10/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS			0,00
07/11/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS 10/2016 RENAN FLECK DA SILVA	1.380,00	1.380,00	-1.380,00
30/11/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS			0,00
06/12/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS 11/2016 RENAN FLECK DA SILVA	1.380,00	1.380,00	-1.380,00
31/12/2016	CFE FOLHA PAGO MÊS			0,00
Conta: 213010002		Total da Conta:	8.280,00	-1.380,00
Red.: 775-7 SIMPLAS NACIONAL A RECOLHER			8.280,00	-1.380,00
Saldo Anterior: 0,00				
30/06/2016	Mês 06/2016			
31/07/2016	Mês 07/2016			
23/08/2016	Simplex Nacional Mês 07/2016	452,10	452,62	-6,48
31/08/2016	Mês 08/2016			0,00
23/09/2016	Simplex Nacional Mês 08/2016	806,13	806,13	-806,13
30/09/2016	Mês 09/2016			0,00
20/10/2016	Simplex Nacional Mês 09/2016	314,47	314,47	-314,47
31/10/2016	CFE VALOR REQUISICIONADO DE 19/2016			0,00
21/11/2016	10/2016	420,08	420,98	-80,90
31/12/2016	Mês 12/2016			0,00
Conta: 213010003		Total da Conta:	1.933,68	-2.158,43
Red.: 219-4 POTS A RECOLHER			1.933,68	-2.158,43
Saldo Anterior: 0,00				
30/06/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP			
07/07/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP 06/2016	120,00	120,00	-120,00
31/07/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP			0,00
05/08/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP 07/2016	120,00	120,00	-120,00
31/08/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP			0,00
05/09/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP 08/2016	120,00	120,00	-120,00
30/09/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP			0,00
07/10/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP 09/2016	120,00	120,00	-120,00
31/10/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP			0,00
07/11/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP 10/2016	120,00	120,00	-120,00
30/11/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP			0,00
07/12/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP 11/2016	120,00	120,00	-120,00
20/12/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP	155,00	35,00	-155,00
31/12/2016	CFE GUIA DE PGTs - GFIP			0,00
Conta: 213010004		Total da Conta:	755,00	-155,00
Red.: 222-4 INSS A RECOLHER			755,00	-155,00
Saldo Anterior: 0,00				
30/06/2016	CFE GUIA INSS - GPS			
27/07/2016	CFE GUIA INSS - GPS 06/2016	313,60	313,60	-313,60
31/07/2016	CFE GUIA INSS - GPS			0,00
19/08/2016	CFE GUIA INSS - GPS 07/2016	313,60	313,60	-313,60
31/08/2016	CFE GUIA INSS - GPS			0,00
20/09/2016	CFE GUIA INSS - GPS 08/2016	313,60	313,60	-313,60
30/09/2016	CFE GUIA INSS - GPS			0,00
30/10/2016	CFE GUIA INSS - GPS	313,60	313,60	-313,60
31/10/2016	CFE GUIA INSS - GPS			0,00
16/11/2016	CFE GUIA INSS - GPS 10/2016	313,60	313,60	-313,60
30/11/2016	CFE GUIA INSS - GPS			0,00
30/12/2016	CFE GUIA INSS - GPS 12/2016	70,00	313,60	-313,60
30/12/2016	CFE GUIA INSS - GPS 11/2016	70,00	313,60	-243,60
31/12/2016	CFE GUIA INSS - GPS			0,00
Conta: 214010001		Total da Conta:	1.951,60	-2.285,20
Red.: 234-8 ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR			1.951,60	-2.285,20
Saldo Anterior: 0,00				
14/09/2016	CFE PAT. ENERGIA 222E006 EMPRESA COPEL REFERÊNCIA 09/2016			
05/10/2016	CFE PAT. ENERGIA 222E006 EMPRESA COPEL REFERÊNCIA 09/2016	143,99	143,99	-143,99
Conta: 214010005		Total da Conta:	143,99	0,00
Red.: 724-2 EMPRESTIMO DE MUTUO			143,99	0,00
Saldo Anterior: 0,00				
27/09/2016	CFE EMPRESTIMO JUNTO A CAIXA AGOSTINHO PEDROTTI			
27/09/2016	CFE EMPRESTIMO JUNTO A ALEX SANDRO BOHRNER Organização Contábil Acordã	42.500,00	42.500,00	-42.500,00
Conta: 214010005		Total da Conta:	42.500,00	-42.500,00

Consolidação Empresa

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta:				
Conta: 214010005		Total da Conta:	0,00	85.000,00
Red.: 724-2 EMPRESTIMO DE MUTUO			0,00	85.000,00
Saldo Anterior: 0,00				
30/09/2016	CFE PAT DE TELEF. 1610.00089392 REFERENCIA 10/2016			
09/10/2016	CFE PAT DE TELEF. 1610.00089392 REFERENCIA 01/2016			
Conta: 241040002		Total da Conta:	96,97	0,00
Red.: 307-7 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			96,97	0,00
Saldo Anterior: 0,00				
31/12/2016	CFE RESULTADO GENRC. DE 2016			
Conta: 411010003		Total da Conta:	25.521,29	25.521,29
Red.: 740-4 VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIACalculado Anterior:			0,00	25.521,29
Saldo Anterior: 0,00				
21/06/2016	Nota 2 - PEDROTTI & MARCHIORE LTDA			
26/07/2016	Nota 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS			
29/07/2016	Nota 5 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
29/07/2016	Nota 6 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
29/07/2016	Nota 7 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
01/08/2016	Nota 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO S			
01/08/2016	Nota 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO S			
12/08/2016	Nota 11 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
17/08/2016	Nota 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO			
17/08/2016	Nota 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
17/08/2016	Nota 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
17/08/2016	Nota 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
17/08/2016	Nota 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
17/08/2016	Nota 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
23/08/2016	Nota 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS			
26/08/2016	Nota 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
26/08/2016	Nota 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
26/08/2016	Nota 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
26/08/2016	Nota 22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
01/09/2016	Nota 23 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
01/09/2016	Nota 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
02/09/2016	Nota 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
02/09/2016	Nota 26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
02/09/2016	Nota 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
02/09/2016	Nota 28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
02/09/2016	Nota 29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
17/09/2016	Nota 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
17/09/2016	Nota 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
17/09/2016	Nota 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
17/09/2016	Nota 33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
17/09/2016	Nota 34 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
26/09/2016	Nota 37 - MUNICIPIO DE AMPERE			
27/09/2016	Nota 38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
27/09/2016	Nota 40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
27/09/2016	Nota 41 - PEDROTTI & MARCHIORE LTDA			
05/10/2016	Nota 42 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
09/10/2016	Nota 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE			
09/10/2016	Nota 44 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO S			
09/10/2016	Nota 45 - FUNDO MUNICIPAL DE S			
09/10/2016	Nota 46 - FUNDO MUNICIPAL DE S			
11/10/2016	Nota 48 - FUNDO MUNICIPAL DE S			
18/10/2016	Nota 49 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
26/10/2016	Nota 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTENOPOLI			
28/10/2016	Nota 51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
28/10/2016	Nota 52 - FUNDO MUNICIPAL DE S			
31/10/2016	Nota 53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS			
10/11/2016	Nota 54 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
10/11/2016	Nota 55 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
11/11/2016	Nota 56 - FUNDO MUNICIPAL DE S			
11/11/2016	Nota 58 - PEDROTTI & MARCHIORE LTDA			
12/11/2016	Nota 57 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE			
26/11/2016	Nota 59 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO			
26/11/2016	Nota 60 - FUNDO MUNICIPAL DE S			
28/11/2016	Nota 62 - FUNDO MUNICIPAL DE S			
29/11/2016	Nota 63 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS			
01/12/2016	Nota 65 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
01/12/2016	Nota 66 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
01/12/2016	Nota 67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS			
07/12/2016	Nota 69 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
15/12/2016	Nota 68 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
15/12/2016	Nota 70 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			
23/12/2016	Nota 72 - FUNDO MUNICIPAL DE S			
27/12/2016	Nota 74 - FUNDO MUNICIPAL DE S			
31/12/2016	CFE RESULTADO GENRC. DE 2016			
Conta: 413010001		Total da Conta:	94.310,16	94.310,16
Red.: 330-1 (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS			94.310,16	94.310,16
Saldo Anterior: 0,00				

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º do Lei nº 8.933/2014 e Lei nº 11.343/2006, o presente trabalho é autenticado eletronicamente, mediante o envio e recebimento do documento eletrônico e conferido neste ato. O responsável por este trabalho é o profissional que assinou a declaração.
 Valor Total do Ato: R\$ 7,12
 Confirma os dados do ato em: <https://seliblogit.sp.us.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB60968-ZBBP
 Valor Total do Ato: R\$ 7,12
 Confirma os dados do ato em: <https://seliblogit.sp.us.br>

Cod. Autenticação: 7579291170825050245-18; Data: 29/11/2017 08:31

Conta(s) Empresa

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 413010001 and Conta: 413020001.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 421016001.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 421016002.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 421016003.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 421016007.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 422010003.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 423010002.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 421010002.

Organização Contábil Acordada

Conta(s) Empresa

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 421010002.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 421010003.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 421010007.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 422010003.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 423010002.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 462010001.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 462010008.

Table with columns: Data, Histórico, Débito, Crédito, Saldo. Includes entries for Conta: 462010008.

Organização Contábil Acordada

Cartório Azevedo Bastos - Autenticação Digital. Includes text about digital document authentication and contact information.

Conta: 462010008

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02/03/2016	CPE FAT. ENERGIA (COPEL) 11/2015		Transporte da página anterior:	212,19
05/03/2016	CPE FAT. ENERGIA (COPEL) 12/2015	54,76		266,91
06/03/2016	CPE FAT. ENERGIA (COPEL) 01/2016	53,60		320,77
07/03/2016	CPE FAT. ENERGIA (COPEL) 02/2016	54,08		374,85
08/03/2016	CPE FAT. ENERGIA (COPEL) 03/2016	54,07		429,77
09/03/2016	CPE FAT. ENERGIA (COPEL) 04/2016	53,54		483,31
10/03/2016	CPE FAT. ENERGIA (COPEL) 05/2016	53,71		537,42
11/03/2016	CPE FAT. ENERGIA (COPEL) 06/2016	52,07		589,49
12/03/2016	CPE FAT. ENERGIA (COPEL) 07/2016	77,20		666,69
01/04/2016	CPE FAT. ENERGIA (COPEL) 08/2016	36,28		742,97
02/04/2016	CPE FAT. ENERGIA 2225206 EMPRESA COPEL	191,92		934,89
03/04/2016	REFERENCIA 09/2016			
05/11/2016	CPE FAT. ENERGIA 2233021 EMPRESA COPEL SA	143,59		399,96
06/11/2016	REFERENCIA 10/2016			
05/12/2016	CPE FAT. ENERGIA 11/2016 EMPRESA COPEL	132,90		1.122,83
06/12/2016	REFERENCIA			
31/12/2016	CPE RESULTADO EXERC. DE 2016	246,11		1.269,99
Total da Conta:		1.269,99	1.269,99	0,00

Conta: 462010015

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02/01/2016	CPE FAT. TELEF (EMBRAPTEL) 11/2015		Saldo Anterior:	0,00
02/01/2016	CPE FAT. TELEF (EMBRAPTEL) 09/2015	6,07		6,07
14/01/2016	CPE FAT. DE TELEF. 01/2016	19,03		25,10
01/02/2016	CPE FAT. DE TELEF. 02/2016	58,22		117,32
01/02/2016	CPE FAT. DE TELEF. 03/2016	71,08		189,20
01/02/2016	CPE FAT. DE TELEF. 04/2016	66,15		264,35
01/02/2016	CPE FAT. DE TELEF. 05/2016	39,22		376,57
01/02/2016	CPE FAT. DE TELEF. 06/2016	97,32		468,79
10/02/2016	CPE FAT. DE TELEF. 07/2016	89,41		564,29
10/02/2016	CPE FAT. DE TELEF. 08/2016	54,65		658,89
09/03/2016	CPE FAT. DE TELEF. 09/2016	84,39		783,24
09/04/2016	CPE FAT. DE TELEF. 10/2016	101,31		884,45
12/05/2016	CPE FAT. DE TELEF. 05/2016	101,48		985,93
07/05/2016	CPE FAT. DE TELEF. 06/2016			
01 S.A				
09/06/2016	CPE FAT. DE TELEF. 06/2016	31,23		1.049,16
01 S.A				
09/07/2016	CPE FAT. DE TELEF. 07/2016	52,95		1.104,11
01 S.A				
09/07/2016	CPE FAT. DE TELEF. 07/2016	126,99		1.170,16
01 S.A				
12/08/2016	CPE FAT. DE TELEF. 08/2016	126,99		1.297,09
01 S.A				
09/09/2016	CPE FAT. DE TELEF. 09/2016	112,65		1.409,74
01 S.A				
30/09/2016	CPE FAT. DE TELEF. 1610.009859392 EMPRESA OI S/A	94,89		1.504,63
REFERENCIA 10/2016				
09/11/2016	CPE FAT. BRASIL TELECOM 11/2016			
12/12/2016	CPE FAT. DE TELEF. 76533764000143 EMPRESA OI S. A.	96,87		1.601,50
REFERENCIA 12/2016		96,93		1.698,40
31/12/2016	CPE RESULTADO EXERC. DE 2016			
Total da Conta:		1.793,29	1.793,29	0,00

Conta: 462010024

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02/01/2016	Nota 20577 - TECNOFORNAMENTAS		Saldo Anterior:	0,00
31/12/2016	CPE RESULTADO EXERC. DE 2016	10,19		10,19
Total da Conta:		10,19	10,19	0,00

Conta: 462010034

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02/01/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 7033 RADIO TRI FRONTEIRA LTDA CNPJ: 83.218.009/0001-56		Saldo Anterior:	0,00
04/01/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 7119 RADIO TRI FRONTEIRA LTDA CNPJ: 83.218.009/0001-56	700,00		700,00
04/01/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 7213 RADIO TRI FRONTEIRA LTDA CNPJ: 83.218.009/0001-56	700,00		1.400,00
01/03/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 7314 RADIO TRI FRONTEIRA LTDA CNPJ: 83.218.009/0001-56	700,00		2.100,00
31/12/2016	CPE RESULTADO EXERC. DE 2016	560,00		2.660,00
Total da Conta:		2.660,00	2.660,00	0,00

Conta: 462010081

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
31/12/2015			Saldo Anterior:	0,00
31/12/2016		46,45		46,45
31/12/2016		23,75		70,20
31/12/2016		69,17		139,37
31/12/2016		12,08		171,45
31/12/2016	CPE RESULTADO EXERC. DE 2016			0,00
Total da Conta:		171,45	171,45	0,00

Conta: 462010087

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
07/01/2016			Saldo Anterior:	0,00
31/12/2016				

Organização Contábil Acordil

Conta: 462010057

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
21/06/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 50 S C TERRES LTDA CNPJ N.º 11.468.308/0001-92		Transporte da página anterior:	0,00
18/08/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 105 S C TERRES E CIA LTDA CNPJ N.º 11.468.308/0001-92	100,00		100,00
13/09/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 132 S C TERRES E CIA LTDA CNPJ N.º 11.468.308/0001-92	100,00		200,00
10/10/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 158 EMPRESAS C TERRES E CIA LTDA CNPJ N.º 11.468.308/0001-92	112,10		312,10
04/11/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 916 EMPRESAS C TERRES E CIA LTDA CNPJ N.º 11.468.308/0001-92	125,00		437,10
06/12/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 916 EMPRESAS C TERRES E CIA LTDA CNPJ N.º 11.468.308/0001-92	125,00		562,10
31/12/2016	CPE RESULTADO EXERC. DE 2016	153,00		715,10
Total da Conta:		607,10	607,10	0,00

Conta: 462010068

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02/01/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 7942 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-07		Saldo Anterior:	0,00
02/01/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 8317 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-07	70,00		70,00
19/01/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 8644 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-07	70,00		140,00
12/02/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 9012 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-07	70,00		210,00
07/03/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 9589 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-07	70,00		280,00
15/04/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 9773 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-07	70,00		350,00
11/05/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 10118 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.769.623/0001-07	70,00		420,00
31/12/2016	CPE RESULTADO EXERC. DE 2016	70,00		490,00
Total da Conta:		490,00	490,00	0,00

Conta: 462010072

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
04/07/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 141 ANTONIO ALEXANDRE LOUTRACHE 04695162/89 CNPJ N.º 24.311.178/0001-83		Saldo Anterior:	0,00
31/12/2016	CPE RESULTADO EXERC. DE 2016	150,00		150,00
Total da Conta:		150,00	150,00	0,00

Conta: 462010074

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
09/08/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 2138 VISUAL SISTEMAS LTDA - ME CNPJ N.º 19.089.917/0001-32		Saldo Anterior:	150,00
08/09/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 2351 VISUAL SISTEMAS LTDA - ME CNPJ N.º 19.089.917/0001-32	220,00		370,00
07/10/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 2534 VISUAL SISTEMAS LTDA - ME CNPJ N.º 19.089.917/0001-32	220,00		590,00
10/11/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 2738 EMPRESAS VISUAL SISTEMAS LTDA - ME CNPJ N.º 19.089.917/0001-32	2.584,00		3.174,00
12/11/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 3016 EMPRESAS VISUAL SISTEMAS LTDA - ME CNPJ N.º 19.089.917/0001-32	220,00		3.394,00
31/12/2016	CPE RESULTADO EXERC. DE 2016	220,00		3.614,00
Total da Conta:		3.614,00	3.614,00	0,00

Conta: 462010077

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
13/06/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 10516 RS RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME CNPJ N.º 10.769.623/0001-07		Saldo Anterior:	0,00
09/07/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 10942 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME CNPJ N.º 10.769.623/0001-07	70,00		70,00
17/08/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 11332 RS - RIBEIRO COLETA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME CNPJ N.º 10.769.623/0001-07	70,00		140,00
07/10/2016	CPE NOTA FISCAL N.º 11706 CNPJ N.º 10.769.623/0001-07	70,00		210,00
Total da Conta:		210,00	210,00	0,00

Organização Contábil Acordil


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
CNPJ Nº 06.941.618/0001-00
E TABELÃO DE NOTAS - Cópia em PDF
Cód. Autenticação: 7579291170825050245-20; Data: 29/11/2017, 08:31
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Par. 1º e 2º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 1º Inc. II do Decreto 22.063/64 e Art. 1º, 3º e 4º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais de 11/02/1964 e do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais de 11/02/1964, o presente documento é autêntico e representa fielmente o conteúdo do documento registrado nos livros de Registro Civil das Pessoas Naturais, sob o nº 06.941.618/0001-00, Livro nº 107, Folha nº 107.
Cód. Autenticação: 7579291170825050245-20; Data: 29/11/2017, 08:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR60666-XFVN
Valor Total do Aut: R\$ 412,00
Contatos e dados do ato em: https://fdp.digital.ubb.ub.br
Tabela


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 002 (dois), 00017 (dezesete) páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00017 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: Padrotti e Scherer Ltda
Endereço: Sao Paulo, 418
Bairro: Centro
Cidade: Tres Barras do Pr
Estado: PR
CEP: 85.485-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41208217642
Data do Registro: 15/06/2015
Inscrição Estadual: 90697031-75
C.N.P.J/C.P.F.: 22.688.060/0001-81

Tres Barras do Pr, 31 de Dezembro de 2016


Jairo Agostinho Pedrotti
Administrador
RG: 43615572
CPF: 600.384.389-68


Wagner Cleverson Acordi
Contador
RG: 4.679.473
CRC: PR-049631/O-0 UF: PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. São Francisco, 100 - Centro - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 85.001-100 - Tres Barras do Paraná - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Lei nº 8.933/84 e 1º, 2º, 3º e 4º do Lei nº 7.240/08, a autenticidade deste ato é garantida pela assinatura digitalizada, baseada no padrão de assinatura eletrônica estabelecido pelo ICP-Brasil, conforme a Resolução nº 27.272/06 do Conselho Superior do Poder Judiciário, em 19/10/2006.

Cód. Autenticação: 7579291170825050245-22; Data: 29/11/2017 08:31:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB60964-MQ16;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Valdir de Moraes Camargo
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://seccivil.jup.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2017 08:14:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 859780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2018 08:40:09 (hora local)**.

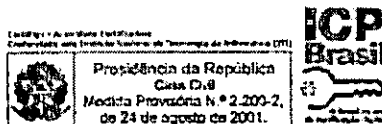
¹**Código de Autenticação Digital:** 75792911170825050245-1 a 75792911170825050245-22

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd622193f95c9efd0db5bca9d5378cd31ebbbb8484ecb6c838a8527c3c7edb20376c6b9ff3bedbbea56751a84ffc10c048
 387e82172cb4a217869785a79aa44



A Prefeitura do Município de Pato Bragado de /Pr.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO INTERESSADO:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 030./2018.

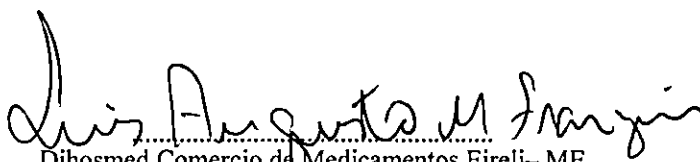
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu Sócio, Euclides Luiz Tomazelli inscrito no do CPF 060.116.839-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3- SSP/PR e residente e domiciliado a Rua Afonso Pena,1660- Centro -Cascavel -Parana CEP 85812, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2018



Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf N° 060.116.839-91

22 688 060 / 0001 - 81
DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com

A Prefeitura do Município de Pato Bragado de /Pr.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO INTERESSADO:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

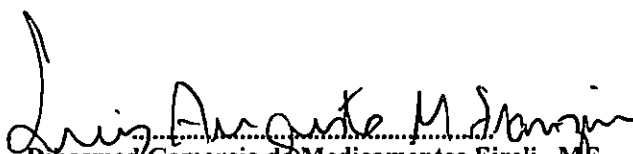
Pregão Presencial n.º .030/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Prezados Senhores:

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL – Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu Sócio, Euclides Luiz Tomazelli inscrito no do CPF 060.116.839-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3- SSP/PR e residente e domiciliado a Rua Afonso Pena,1660- Centro -Cascavel -Parana CEP 85812, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2018


Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf N° 060.116.839-91

22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com

A Prefeitura do Município de Pato Bragado de /Pr.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO INTERESSADO:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**ANEXO III****Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.****Pregão Presencial n.º 030/ 2018.****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL** - Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu Sócio, **Euclides Luiz Tomazelli** inscrito no do CPF 060.116.839-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3- SSP/PR e residente e domiciliado a **Rua Afonso Pena,1660- Centro -Cascavel -Paraná CEP 85812**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2018

Euclides Luiz Tomazelli
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli-ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf N° 060.116.839-91

22 688 060 / 0001 - 81

**DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME**Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

A Prefeitura do Município de Pato Bragado de /Pr.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO INTERESSADO:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ANEXO VII

ANEXO IX -

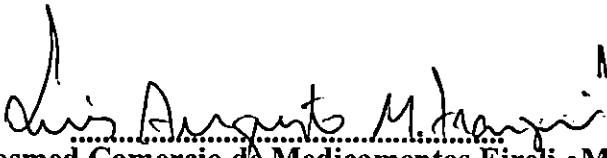
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

proponente DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu Sócio, Euclides Luiz Tomazelli inscrito no do CPF 060.116.839-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3- SSP/PR e residente e domiciliado a Rua Afonso Pena,1660-Centro -Cascavel -Parana CEP 85812 participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 30/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

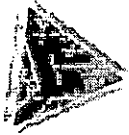
() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2018.

22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-MEAv. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli - ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf N° 060.116.839-91

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	22688060000181
	Nome	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI ME		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Buscar

icione os filtros e aperte pesquisar

**Prefeitura do Município de
Pato Bragado – PR.**

**Documentação
Pregão Presencial n°
030/2018.**

**Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.**



JUCISRS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



Autenticação Digital

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.



110537-37

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (Rs), 17 de outubro de 2017.



Edivar Szymanski

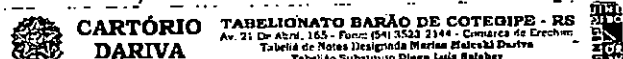


Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CPF 990.819.970-68



RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Wilson Szymanski, em conteúdo financeiro e dou fé.
Emol. R\$ 13,40
Barão de Cotegipe, 18/10/2017, em testemunho da verdade.
Tabela Designada Substituto
Selo Digital Lei 12692/08/RS nº 0188/00-17/0002.01045 (R\$ 2,80)



MARIA MALESKI DARIVA - TABELIÃO E OFICIAL DESIGNADA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 13:51:54 (hora local)**.

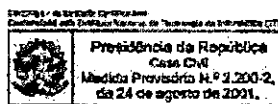
¹**Código de Autenticação Digital: 25802411171350110537-1 a 25802411171350110537-3**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedeb6f8fa8248b5c86bb17483babe3730817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b392fcc42b23db280a10d0c92c858d63c0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO REGISTRO CIVIL
 PARLAMENTO NACIONAL DE BRASÍLIA
 ARTES NACIONAL DE IMPRESSÃO

EDIVAR SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5051132966 / SJS / RS

CPF
 670.481.290-34

DATA NASCIMENTO
 12/08/1975

FILIAÇÃO
 VILSON SZYMANSKI

SIRLEI, CARMEN
 SZYMANSKI

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 00322960641 VALIDADE 14/12/2022 1ª HABILITAÇÃO 17/08/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 14/12/2017

ASSINATURA DO FUNDADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

50511260010
 RS201620359

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1572267501

PROIBIDO PLASTIFICAR 1572267501

J

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º inc. V e art. 4º da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25600301180842200298-1; Data: 03/10/2018 08:48:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF45231-C16B; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 10:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 878434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 08:48:26 (hora local)**.

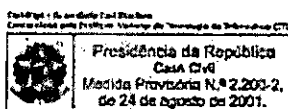
¹**Código de Autenticação Digital: 25800301180842200298-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05c7f963b6da6f98aaa430eb744e5a597a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3697c2f9bf27621ce0fc8b5a70aa9092f



J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Adelar Jireno

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1021870736 DATA DE EMISSÃO: 22/06/2015

NOME: **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO: STEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI

NATALIDADE: BARÃO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1951

DOC. ORIGEM: C. CAS BARÃO DE COTEGIPE RS

MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2.00009.035.0002381 11

CPF: 162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

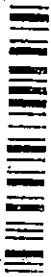
ASSINATURA DO DIRETOR

PI5 / PASEP: 151381 / 151381

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

18257369



18257369



J

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.870-8

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 2580220947441408003-1; Data: 22/09/2017.14:12:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF147766-RH-V2
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2017 15:14:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 822295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/09/2018 14:12:37 (hora local)**.

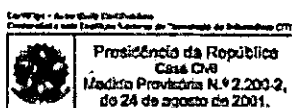
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802209171411080003-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf48536c566f63798f76e0ca57f38ddc85bd78d99f7e873c49ef7204a0301504017b3c7061788dbe82de5abe9ff6fe22b318fa67227f61c8dd5911a6e3dc555dc9



(Assinatura manuscrita)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2700 / (54) 3522-3081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2018** às **09:50:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03652030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022411582560311161

Informação obtida em 26/02/2018, às 10:37:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:17 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **9444.CB76.AF58.1C92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'S' estilizada e fluida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011785031

Identificação do titular da certidão:

Nome: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA
Endereço: EST BR 480, 795
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certificamos que, aos 12 dias do mês de MARÇO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/5/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021265029

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal...: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/07/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 11:24:11 do dia 31/01/2018.
Código de Autenticidade 3088.1A9F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão n°: 138251087/2017

Expedição: 09/10/2017, às 08:26:51

Validade: 06/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

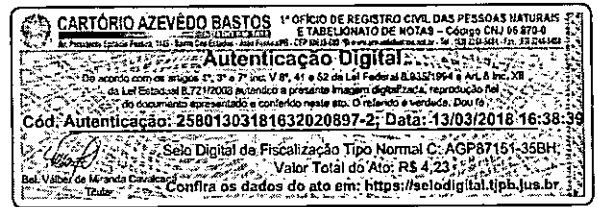
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.03.652.030/0001-70.Localizada**
na BR 480, n.795, em Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 13 de março de 2018, às 09h03min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
13/03/2018 09h03min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000465749163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 16:44:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 934570

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2019 16:38:51 (hora local)**.

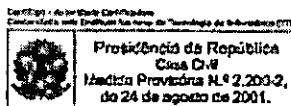
Código de Autenticação Digital: 25801303181632020897-1 a 25801303181632020897-2

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618cbe856833cca17334844e4a5520b12ce17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e55e577a883d1fe434669512e882e2d5



J.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 13 de março de 2018.

Kátia Garcez Severo

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
Email: frerechimjzdir@tj.rs.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 16:44:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 934569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2019 16:38:51 (hora local)**.

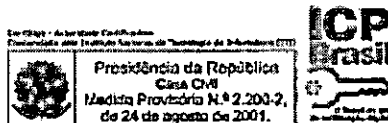
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801303181632020943-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618a01486a0a7e9f59fb44ffe606474283a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe
 22b37cf52b752db9dcea5a6a3f5f342dbdf2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **18**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	43204378350
CNPJ	03.652.030/0001-70
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	206544

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	206544
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
 Demonstração da filial: **01/01/2016 a 31/12/2016**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+) VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 28.483.934,18	R\$ 38.052.028,72
(=) RECEITA BRUTA	R\$ 28.483.934,18	R\$ 38.052.028,72
(-) (-)IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (3.468.951,27)	R\$ (5.798.813,00)
(-) (-)OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ (1.052.377,52)	R\$ (1.811.457,66)
(-) (=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ (4.521.328,79)	R\$ (7.610.070,66)
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 23.962.605,39	R\$ 30.441.958,06
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (11.115,00)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS - PESSOAL	R\$ (181.154,31)	R\$ (215.549,95)
(-) COMPRAS DAS MERCADORIAS	R\$ (21.218.473,20)	R\$ (30.759.232,89)
(+) (-)DEDUÇÕES DAS COMPRAS	R\$ 3.256.807,57	R\$ 4.384.050,40
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (10.098.641,55)	R\$ (12.651.661,48)
(+) ESTOQUE FINAL	R\$ 10.570.270,01	R\$ 14.010.564,50
(+) (-)DESCONTOS DE CRED.-PIS M.PROV.66	R\$ 16.167,24	R\$ 23.214,33
(+) (-)DESCONTOS DE CRED.-COFINS LEI 10.833	R\$ 74.467,26	R\$ 106.926,64
(-) (=) TOTAL DOS CUSTOS	R\$ (17.580.556,98)	R\$ (25.112.803,45)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 6.382.048,41	R\$ 5.329.154,61
(-) DESPESAS COM VENDAS - PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (24.570,88)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	R\$ (2.010.753,53)	R\$ (2.259.564,55)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	R\$ (495.679,51)	R\$ (324.766,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA - PESSOAL	R\$ (485.845,32)	R\$ (542.329,41)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.446.720,99)	R\$ (1.073.459,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (34.483,85)	R\$ (1.865,89)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 75.129,52	R\$ 49.068,17
(+) RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 9.450,00	R\$ 245.095,14
(+) RECEITA DE RECUPERACAO DE PERDAS C/CREDITOS	R\$ 24.907,50	R\$ 61.003,44
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.217.286,62)	R\$ (888.099,61)
(-) (=) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDAS	R\$ (5.581.282,80)	R\$ (4.759.489,22)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 800.765,61	R\$ 569.665,39
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 17.680,50	R\$ 7.620,23
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (156.865,53)	R\$ (124.725,93)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	R\$ (74.329,88)	R\$ (53.491,94)
(-) ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ (28.364,55)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.L.	R\$ 558.886,15	R\$ 399.067,75

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 8.654.051,94	R\$ 9.317.307,65
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.390.002,57	R\$ 7.960.282,37
DISPONIBILIDADES	R\$ 361.159,73	R\$ 462.936,28
CAIXA	R\$ 43.696,62	R\$ 68.737,27
CAIXA	R\$ 43.696,62	R\$ 68.737,27
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	R\$ 8.668,82	R\$ 373.926,48
BANRISUL	R\$ 0,00	R\$ 42.047,49
SICREDI C/C	R\$ 8.667,82	R\$ 329.082,55
BRADESCO - CTA Nº 003.037.428	R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO CAIXA E.F. - C/C 3881/003/00000279-1	R\$ 0,00	R\$ 2.795,44
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 308.794,29	R\$ 20.272,53
APLICACAO BANCO DO BRASIL	R\$ 228.941,29	R\$ 4.404,29
APLICACAO BRADESCO	R\$ 79.853,00	R\$ 15.868,24
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 2.905.951,96	R\$ 2.766.291,02
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.779.665,31	R\$ 1.735.620,04
418 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS	R\$ 2.225,00	R\$ 0,00
698 - PREFEITURA MUN DE SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ 3.804,50	R\$ 3.804,50
(-) 914 - PMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	R\$ (6.651,80)	R\$ (6.652,40)
967 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA	R\$ 0,00	R\$ 157,50
518 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA	R\$ 0,00	R\$ 1.424,52
76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO	R\$ 1.163,40	R\$ 1.364,10
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUREA	R\$ 1.092,30	R\$ 186,30
944 - CONS INTERMUN SAUDE R V RIO CAI	R\$ 6.371,94	R\$ 20.742,69
976 - SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	R\$ 8.635,19	R\$ 8.635,19
112 - PREFEITURA MUNIC DE BARAO DE COTEGIPE	R\$ 0,12	R\$ 4.987,12
600 - PREFEITURA MUNICIAPL DE ESTANCIA VELHA	R\$ 1,18	R\$ 1,18
520 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ	R\$ 0,00	R\$ 19,80
549 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIEIRA	R\$ 1.366,19	R\$ 1.366,19
463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA	R\$ 369,00	R\$ 763,00
895 - PREFEITURA MUNICIAPL DE PATO BRANCO	R\$ (2.168,00)	R\$ 5.951,60
642 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS	R\$ 34.501,62	R\$ 2.001,62
51 - PREFEITURA MUNICIAPL DE MONDAI	R\$ 32,00	R\$ 32,00
1038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL	R\$ 450,00	R\$ 950,00
(-) 662 - PREFEITURA MUNICIAPL DE GRAMADO	R\$ 780,50	R\$ (76,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
632 - PREFEITURA MUNICIAPL DE DOM PEDRITO	R\$ 12.888,00	R\$ 12.888,00
180 - PREFEITURA MUNICIAPL DE TRES ARROIOS	R\$ 0,00	R\$ 282,72
807 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	R\$ 5.719,03	R\$ 4.886,13
393 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	R\$ 14.182,95	R\$ 1.704,75
(-) 232 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	R\$ 28,32	R\$ (39,17)
991 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUCU	R\$ 2,00	R\$ 2,00
863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE	R\$ 0,00	R\$ 84,00
808 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA	R\$ 3.240,20	R\$ 119,32
639 - LEILA M STAFFEN (FARMACIA SANTA INES)	R\$ 250,36	R\$ 250,36
685 - CONS INTER SAUDE REG MIS RS	R\$ 0,00	R\$ 2.347,00
707 - FUNDACAO MUNIC DE SAUDE DE SANTA ROSA	R\$ 11.659,18	R\$ 11.659,18
1032 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,10)	R\$ 11.312,70
1026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA	R\$ 9.428,39	R\$ 9.428,39
975 - MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	R\$ 1.330,18	R\$ 5.135,57
790 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	R\$ 0,00	R\$ 11.493,00
958 - PREFEITURA MUNIC DE SANTO ANTONIO PALMA	R\$ 0,00	R\$ 4.937,25
239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA	R\$ 9.826,24	R\$ 9.826,24
(-) 458 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS	R\$ 0,00	R\$ (39,68)
730 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE	R\$ 18,58	R\$ 18,58
594 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO SUL	R\$ 163,50	R\$ 58,00
810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MAJOR GERCINO	R\$ 915,42	R\$ 0,10
960 - FUNDO MUN DE SAUDE JARAGUA DO SUL	R\$ (3.473,33)	R\$ 12.952,97
289 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBANOS	R\$ 0,00	R\$ 6.974,00
1039 - FUNDO MUN DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA	R\$ 977,00	R\$ 1.677,00
997 - PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DO QUARAI	R\$ 0,00	R\$ 100,00
627 - GENESIO A MENDES E CIA LTDA	R\$ 3.530,90	R\$ 3.530,90
883 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI	R\$ 7.742,00	R\$ 7.742,00
(-) 845 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	R\$ 5.564,00	R\$ (2.000,00)
60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS	R\$ 0,62	R\$ 9.184,82
639 - PRFEITURA MUNICIPAL DE IMBE	R\$ (135,00)	R\$ 1.012,29
1042 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPORA	R\$ 0,00	R\$ 299,60
510 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA	R\$ 270,00	R\$ 0,00
768 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 1.240,00	R\$ 19.333,80
1007 - PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO NORTE	R\$ 6.624,30	R\$ 25.083,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1043 - FUNDO MUN DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBURIU	R\$ (870,00)	R\$ 18.241,60
(-) 499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA	R\$ 4.708,30	R\$ (748,00)
478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO	R\$ 3,96	R\$ 1.141,46
1044 - FUNDO MUN DE SAUDE DE JOINVILLE	R\$ 0,20	R\$ 18.335,50
209 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO	R\$ 16.500,57	R\$ 16.401,80
295 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	R\$ 0,20	R\$ 38.049,90
251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
43 - HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGES	R\$ 18.362,10	R\$ 18.362,10
37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI	R\$ 1.753,50	R\$ 0,00
659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS	R\$ 229,50	R\$ 229,50
(-) 718 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO PINHAL	R\$ 0,00	R\$ (540,00)
(-) 812 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	R\$ (457,05)	R\$ (457,05)
(-) 128 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE	R\$ 1.626,24	R\$ (214,40)
144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO	R\$ 9.697,35	R\$ 9.697,35
1046 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	R\$ 807,30	R\$ 409,00
(-) 342 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE TREZE DE MAIO	R\$ (87,09)	R\$ (87,09)
572 - PREFEITURA MUN DE BOA VISTA DO BURICA	R\$ 61,11	R\$ 0,01
763 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHOCA	R\$ 0,00	R\$ 9.775,50
225 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE QUILOMBO	R\$ 2,48	R\$ 0,00
1048 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	R\$ 28.797,30	R\$ 0,00
1004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI	R\$ 0,33	R\$ 6.797,96
46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA	R\$ 0,50	R\$ 0,50
203 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO	R\$ (313,00)	R\$ (313,00)
167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS	R\$ 4,56	R\$ 0,00
(-) DEPOSITOS A IDENTIFICAR	R\$ (1.049.594,78)	R\$ (716.293,30)
791 - MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO	R\$ 0,03	R\$ 296,00
237 - PREFEITURA MUNIC. DE COQUEIROS DO SUL	R\$ 400,50	R\$ 400,50
801 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	R\$ 2.734,33	R\$ 0,96
(-) 542 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PADUA	R\$ 0,00	R\$ (37,49)
63 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO	R\$ 0,00	R\$ 76,00
247 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAM	R\$ 20,00	R\$ 870,00
739 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA	R\$ 2.085,00	R\$ 2.085,00
688 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE	R\$ 0,00	R\$ 14.352,74

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
957 - FUNDO MUNICIPAL DE SA BALNEARIO PICARRAS	R\$ 1.509,00	R\$ 0,00
554 - FUNDO MUNIC.SAUDE DE MONTE CARLO	R\$ 1.123,74	R\$ 3.065,50
201 - PREF MUNIC DE SANTA CECILIA DO SUL	R\$ 11.330,59	R\$ 5.037,04
565 - PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO HERVAL	R\$ 0,00	R\$ 662,70
175 - PREFEITURA MUN DE SEVERIANO DE ALMEIDA	R\$ 12.863,98	R\$ 9.675,82
986 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUL	R\$ 373,15	R\$ 373,15
(-) 583 - PREFEITURA MUNICIPALD E CANDIDO GODOI	R\$ 0,00	R\$ (40,00)
189 - FMS PREFEITURA MUN DE AGUAS DE CHAPECO	R\$ 0,00	R\$ 0,01
335 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	R\$ 10,51	R\$ 4.511,91
155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL	R\$ 5.064,99	R\$ 3.875,74
(-) 1051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA	R\$ 125,28	R\$ (862,90)
370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA	R\$ 1.945,47	R\$ 9.099,98
1053 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO	R\$ 1.638,00	R\$ 1.358,00
524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA	R\$ 0,00	R\$ 450,00
45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	R\$ 1.276,70	R\$ 1.276,70
316 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORA	R\$ 685,00	R\$ 0,00
(-) 507 - PREF MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA	R\$ 0,00	R\$ (115,65)
534 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA	R\$ 601,25	R\$ 601,25
902 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA	R\$ 2.180,39	R\$ 2.180,39
509 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA	R\$ 11.157,67	R\$ 4.535,22
998 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	R\$ 3.676,46	R\$ 3.676,46
227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA	R\$ 0,00	R\$ 8.096,44
1019 - FUNDO MUN SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE	R\$ 11.090,00	R\$ 10.780,50
71 - PREFEITURA MUN DE SANTO EXPEDITO DO SUL	R\$ 1.792,50	R\$ 0,00
332 - PREF MUN DE BALNEARIO BARRA DO SUL	R\$ 3.269,40	R\$ 1.822,00
(-) 1050 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	R\$ 8.004,00	R\$ (4.610,00)
1057 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	R\$ 849,02	R\$ 9.000,50
(-) 806 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA	R\$ (4.151,90)	R\$ (4.151,90)
445 - PREFEITURA MUN DE VISTA ALEGRE DO PRATA	R\$ 638,89	R\$ 638,89
35 - PREFEITURA MUNIC DE IBIAÇA	R\$ 6.051,00	R\$ 6.051,00
683 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO	R\$ 356,00	R\$ 0,00
937 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO	R\$ 0,00	R\$ 1.006,35
636 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA	R\$ 9.194,60	R\$ 9.194,60
460 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO	R\$ 0,00	R\$ 128,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	R\$ 5.162,77	R\$ 3.951,75
1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA	R\$ 29.549,54	R\$ 19.487,49
928 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA	R\$ 8.421,14	R\$ 0,00
545 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO	R\$ 3.500,00	R\$ 2.614,00
669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	R\$ 424,00	R\$ 24,00
1061 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	R\$ 2.078,00	R\$ 16.792,01
889 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	R\$ 19.610,78	R\$ 19.610,78
(-) 886 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA	R\$ 0,62	R\$ (5.998,58)
882 - CONS.INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMESC	R\$ 4.321,37	R\$ 4.321,37
407 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE	R\$ 1.542,25	R\$ 1.542,25
355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
750 - FUNDO MUN. SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	R\$ 10.119,08	R\$ 18.577,15
271 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO	R\$ 168,00	R\$ 326,31
(-) 375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	R\$ 0,00	R\$ (4.365,00)
1064 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR	R\$ 10.087,10	R\$ 10.087,10
496 - PREF.MUNIC.DE JAGUARI	R\$ 0,00	R\$ 388,50
866 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	R\$ 10.061,12	R\$ 10.061,12
265 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	R\$ 0,00	R\$ 10,00
906 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO	R\$ 1.736,80	R\$ 1.736,80
927 - FUNDO MUN DE SAUDE SAO JOAO DO ITAPERIU	R\$ 19,18	R\$ 19,18
(-) 1025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE	R\$ 137,20	R\$ (1.705,40)
64 - PREF.MUNIC.DE PALMEIRA DAS MISSOES	R\$ 15.411,00	R\$ 0,00
912 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO SANTANA	R\$ 566,00	R\$ 566,00
15 - PREFEITURA MUNIC.DE CARLOS GOMES	R\$ 457,05	R\$ 457,05
(-) 838 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA	R\$ (0,96)	R\$ (0,95)
919 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOV.CELSO RAMOS	R\$ 231,80	R\$ 0,00
3 - PREF MUNIC DE AGUA SANTA	R\$ 112,50	R\$ 0,00
466 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR	R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
125 - PREFEITURA MUNIC DE ENTRE RIOS DO SUL	R\$ 275,79	R\$ 275,79
700 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA	R\$ 8.360,62	R\$ 8.360,62
328 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CORREIA PINTO	R\$ 2.695,50	R\$ 603,55
813 - PREF MUN DE SAO JOSE DOS AUSENTES	R\$ 6.918,72	R\$ 540,80
(-) 1074 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA	R\$ (1.885,92)	R\$ (1.892,92)
1075 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	R\$ 11.596,37	R\$ 3.236,85

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
843 - CONS INTER SAUDE DO NOROESTE DO RS-CISA	R\$ 22.921,80	R\$ 5.407,83
597 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	R\$ 0,40	R\$ 3.240,07
503 - PREF MUNIC DE CORDILHEIRA ALTA- FMS	R\$ 19,87	R\$ 19,88
250 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS	R\$ 5.855,15	R\$ 5.562,65
1076 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
387 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	R\$ 12,18	R\$ 0,00
951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO BUGRE	R\$ 1.067,60	R\$ 1.067,60
726 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	R\$ 16.186,24	R\$ 1.325,58
764 - PREF MUNIC DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI	R\$ 1.643,00	R\$ 833,00
499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL	R\$ 3.499,30	R\$ 3.074,70
274 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO	R\$ 389,16	R\$ 0,00
1083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL	R\$ 3.341,00	R\$ 0,00
749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL	R\$ 0,00	R\$ 398,00
905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI	R\$ 2.753,60	R\$ 0,00
765 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA	R\$ 108,00	R\$ 0,00
16 - PREF MUN CENT SEC MUN SAUDE A SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,01
939 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS	R\$ 6.885,45	R\$ 6.885,45
1086 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARE	R\$ 0,00	R\$ 271,80
1034 - PREF. MUNICIPAL DE CAPAO BONITO DO SUL	R\$ 1.444,14	R\$ 2,54
1088 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALOTINA	R\$ 0,00	R\$ 14.197,40
665 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	R\$ (840,00)	R\$ 1.210,00
863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LEOPOLDO	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
535 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	R\$ 788,40	R\$ 1.648,00
1084 - PREF MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	R\$ 603,50	R\$ 603,50
704 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 3.654,00
876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 0,00	R\$ 1.026,46
824 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 6.919,47
1095 - FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA	R\$ 1.828,37	R\$ 305,00
(-) 1082 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE	R\$ (42,00)	R\$ (42,00)
44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO	R\$ 4.892,16	R\$ 4.892,16
(-) 1099 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO	R\$ 0,00	R\$ (28.780,00)
879 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS	R\$ 1.295,00	R\$ 362,42

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
836 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA CAPS	R\$ 3.718,68	R\$ 3.638,02
786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO	R\$ 0,00	R\$ 105,00
1100 - MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMA LTDA	R\$ 14.777,02	R\$ 30.118,66
(-) 1101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	R\$ 3.295,35	R\$ (3.295,35)
899 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO	R\$ 0,00	R\$ 2.078,90
782 - PREF MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 1.114,70	R\$ 1.114,70
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	R\$ 0,00	R\$ 7.063,68
75 - FUND MED SOC RURAL DE SALTO VELOSO	R\$ 1.397,50	R\$ 1.397,50
(-) 223 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA	R\$ 1.380,00	R\$ (1,00)
1105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE	R\$ 9.245,00	R\$ 4.247,96
(-) 529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	R\$ (3.373,22)	R\$ (3.051,72)
965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	R\$ 7.100,00	R\$ 10.327,60
620 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA	R\$ 40,00	R\$ 0,00
946 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	R\$ 9.771,60	R\$ 9.771,60
703 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI	R\$ 0,00	R\$ 5.722,00
533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL	R\$ 4.853,00	R\$ 12.347,26
1107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO	R\$ 0,00	R\$ 9.048,00
313 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA	R\$ 36,00	R\$ 36,00
870 - FUNDO DE SAUDE DE PORTO UNIAO	R\$ 5.931,25	R\$ 0,00
794 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	R\$ 0,00	R\$ 7,50
(-) 973 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA	R\$ (3.623,05)	R\$ (3.623,05)
635 - PREFEITURA MUN DE SANTA MARGARIDA DO SUL	R\$ 1.458,60	R\$ 1.526,10
1003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE	R\$ 151,40	R\$ 98,90
766 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI	R\$ 1.053,00	R\$ 0,00
1118 - PREF MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 5,05
1171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU	R\$ 10.237,80	R\$ 15.153,08
1123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA	R\$ 0,00	R\$ 234,50
648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA	R\$ 204,65	R\$ 1.454,65
432 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEARA	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA	R\$ 3.644,85	R\$ 3.999,75
634 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE	R\$ 73,76	R\$ 73,76
767 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	R\$ 8.015,00	R\$ 0,00
744 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIOPOLIS	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1127 - PREFEITURA MUN FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 6.086,75	R\$ 701,30
1128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUARA	R\$ 0,00	R\$ 9.672,60
874 - FUNDO MUNIC SAU DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R\$ 0,90	R\$ 0,90
312 - FUNDO MUN DE SAUDE PONTE ALTA DO NORTE	R\$ 90,00	R\$ 90,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 5.329,58
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA HUB	R\$ 2.468,55	R\$ 1.656,76
FU MUNC DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.884,50	R\$ 6.884,50
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.110,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA	R\$ 7.210,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI	R\$ 7,79	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 2.586,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI	R\$ 508,08	R\$ 9.704,90
PREF MUNIC DE MARECHAL CANDIDO RONDON	R\$ 0,00	R\$ 561,40
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.343,40	R\$ 3.343,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE	R\$ 6.113,24	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC DE PARANHOS FMS BLATB	R\$ 8.951,95	R\$ 8.951,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA	R\$ 2.489,42	R\$ 164,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	R\$ 540,00	R\$ 540,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS SEMS	R\$ 3.674,00	R\$ 3.674,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO	R\$ 35.540,70	R\$ 840,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS	R\$ 177,00	R\$ 199,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ	R\$ 6.122,50	R\$ 10.122,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA	R\$ 0,00	R\$ 4.571,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM RETIRO	R\$ 2.078,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO	R\$ 4.281,50	R\$ 13.752,97
PREFEITURA MUNIC DE SAO PEDRO DO BUTIA	R\$ 629,50	R\$ 629,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA	R\$ 7.043,75	R\$ 7.043,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE	R\$ 6.994,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	R\$ 0,00	R\$ 5.577,40
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	R\$ (267,84)	R\$ (267,84)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM	R\$ 12.618,00	R\$ 622,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIDROLANDIA	R\$ (2.267,50)	R\$ (2.267,50)
FUNDO MUNICIPAL DE ALTO BELA VISTA	R\$ 3.207,50	R\$ 3.207,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA - FMS	R\$ 11.743,53	R\$ 11.743,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS	R\$ (17,59)	R\$ 8,06
HOSPITAL UNIVERS C ANTONIO MORAIS/UFES	R\$ 0,00	R\$ 1.090,42
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO	R\$ 8.194,60	R\$ 8.005,00
PREF MUN DE SAO JOAO DA URTIGA	R\$ 337,08	R\$ 337,08
ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 585,00	R\$ 3.536,25
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA	R\$ (566,00)	R\$ (566,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO	R\$ 6.170,95	R\$ (9.775,17)
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES	R\$ 0,00	R\$ 1.013,20
FUND HOSP DE SAUDE MUNIC INACIO MARTINS	R\$ 1.426,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL	R\$ 19.136,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA	R\$ 0,00	R\$ (29,33)
PREFEITURA MUNIC DE BENTO GONCALVES	R\$ 0,00	R\$ 5.955,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	R\$ 2.631,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	R\$ 13.028,00	R\$ 13.425,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS	R\$ 85,00	R\$ 85,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE	R\$ 0,00	R\$ 7.397,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI	R\$ 17.230,58	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA	R\$ 15.051,77	R\$ (0,01)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	R\$ 0,00	R\$ 734,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAQUECABA	R\$ 2.301,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA	R\$ 4.430,50	R\$ (3.530,50)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 1.938,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RANCHO QUEIMADO	R\$ 0,00	R\$ 239,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL	R\$ (724,00)	R\$ 1.428,50
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL	R\$ 5.799,27	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU	R\$ 56,81	R\$ 56,81
MAXI DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA	R\$ 17.237,21	R\$ 17.237,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA	R\$ 0,25	R\$ 0,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA	R\$ 19.646,40	R\$ 9,00
CONS INTER SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	R\$ 8.993,20	R\$ 12.432,78
(-) FUNDO MUNIC SAUDE DE FAXINAL DOS GUEDES	R\$ 0,00	R\$ (248,45)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA	R\$ 0,00	R\$ 3.570,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO	R\$ 200,00	R\$ 124,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA	R\$ 2.355,10	R\$ 22.369,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA	R\$ 0,00	R\$ 10,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA	R\$ 0,00	R\$ 21.483,00
PREF MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 4.640,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	R\$ 7.294,80	R\$ 7.294,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	R\$ 3.092,26	R\$ 5.322,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO	R\$ 4.290,00	R\$ 3.370,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA DO SUL	R\$ 0,40	R\$ 0,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO	R\$ 3.450,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI - FMS	R\$ 282,85	R\$ 282,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	R\$ 2.949,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO	R\$ 0,00	R\$ (156,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA	R\$ 0,00	R\$ 855,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA	R\$ 333,90	R\$ 744,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA	R\$ 211,26	R\$ 211,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	R\$ 10.050,00	R\$ 15.357,60
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ (1.459,90)	R\$ (1.459,90)
HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO	R\$ 21,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO CIPO	R\$ 6.040,12	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPUAVA	R\$ 734,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	R\$ 0,00	R\$ 0,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	R\$ 12.433,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	R\$ 0,00	R\$ 267,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	R\$ 1.653,42	R\$ 1.653,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS	R\$ 0,00	R\$ 10,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI	R\$ 1.178,54	R\$ 1.178,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA	R\$ 878,00	R\$ 1.687,65
(-) PREF. MUN. DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO	R\$ (255,00)	R\$ (255,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL	R\$ 240,00	R\$ 1.990,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE	R\$ 353,28	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	R\$ 0,00	R\$ 15.848,48
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11.550,49	R\$ 11.550,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR	R\$ 2.146,60	R\$ 2.146,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASCURRA	R\$ 0,00	R\$ 352,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	R\$ 14.470,43	R\$ (258,31)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE	R\$ 4.912,93	R\$ (2.013,82)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO	R\$ 1,59	R\$ 1,59
(-) PREFEITURA MUN. DE SAO MARTINHO DA SERRA	R\$ (1.180,00)	R\$ (1.522,15)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA	R\$ 0,00	R\$ 43,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI	R\$ 4.369,52	R\$ 145,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA	R\$ 0,33	R\$ 13.245,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZINHA	R\$ 589,00	R\$ 589,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 0,00	R\$ 2.111,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	R\$ 501,80	R\$ 501,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FORMOSA DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 18,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	R\$ 5.329,00	R\$ 5.329,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS	R\$ 27,60	R\$ (769,49)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	R\$ 545,54	R\$ 545,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE	R\$ 186,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	R\$ 1.932,70	R\$ 1.937,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE	R\$ 12,85	R\$ 12,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ERECHIM	R\$ 0,01	R\$ 0,02
(-) FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	R\$ 35.895,76	R\$ (300,00)
PREFEITURA MUNIC. FLOR DO SERTAO	R\$ 495,80	R\$ 495,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDADES	R\$ 63,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE CAMPINA GRANDE DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 336,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIAL	R\$ 2.079,42	R\$ 1.041,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	R\$ 7.827,10	R\$ 9.247,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	R\$ 7.898,02	R\$ 9.272,41
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 35.125,00	R\$ 1.831,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALMON	R\$ 235,00	R\$ 1.189,60
FUND SAU PUBL MUNI SAO GABRIEL OESTE-MS	R\$ 42,00	R\$ 42,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO	R\$ 231,28	R\$ 231,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BENTO GONCALVES	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALVAO	R\$ 0,00	R\$ (12,76)
(-) PREF. MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE	R\$ 10.438,50	R\$ (1,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BIGUACU	R\$ 0,00	R\$ 296,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	R\$ 3.499,40	R\$ 3.044,50
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAO PARA	R\$ (86,18)	R\$ (86,18)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	R\$ 0,00	R\$ 2.160,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	R\$ 178,50	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU	R\$ 820,48	R\$ (1.894,00)
ILZA J. ANDREIS & CIA LTDA	R\$ 37,40	R\$ 37,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	R\$ 154,70	R\$ 154,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO	R\$ 1.363,85	R\$ 1.463,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARINGA	R\$ 9.555,00	R\$ 8.265,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE FOZ DO JORDAO	R\$ 7.530,40	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	R\$ 22.461,70	R\$ (5.611,30)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORRAZOPOLIS	R\$ 953,10	R\$ 4.022,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	R\$ 9.942,28	R\$ 14.514,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUAPITA	R\$ 1.120,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	R\$ 0,00	R\$ 2.275,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	R\$ 0,00	R\$ 418,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$ 24.606,00	R\$ 3.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	R\$ 2.016,38	R\$ 3.192,38
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VARGEM BONITA	R\$ 0,00	R\$ (1.100,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO	R\$ 0,00	R\$ 493,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENGENS	R\$ (1.000,00)	R\$ (1.000,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS	R\$ 19.669,80	R\$ (6,80)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	R\$ 6.625,00	R\$ 24.385,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 5.527,56
FUNDO MUN DE SAUDE NOVO HORIZONTE DO SUL	R\$ 9.180,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRE DA ROCHA	R\$ 0,00	R\$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	R\$ 2.120,00	R\$ 1.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	R\$ 21.560,46	R\$ 10.446,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	R\$ 31.715,04	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MARTINHO	R\$ 1.320,42	R\$ 1.320,42
PREFEITURA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 5.744,00	R\$ 5.744,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 602,20	R\$ 602,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	R\$ 5.018,71	R\$ 5.151,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	R\$ 0,16	R\$ 6.630,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	R\$ 4.915,20	R\$ 460,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.367,20	R\$ 2.367,20
FUNDO MUN. SAU DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	R\$ 2,80	R\$ 2,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 145,03	R\$ 145,03
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	R\$ 0,00	R\$ (209,80)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRIM	R\$ (5.744,00)	R\$ (5.744,00)
PREF.MUNIC.DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA	R\$ 1.616,88	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PONTES E LACERDA	R\$ 3.788,10	R\$ 1.933,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 4.400,11	R\$ 4.400,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 4.433,78	R\$ 8.269,08
PREFEITURA MUNIC DE PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 3.283,96	R\$ 7.002,96
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	R\$ 12.740,00	R\$ 28.861,49
FUNDO MUN SAUDE DO MUNI DIAMANTE D OESTE	R\$ 0,00	R\$ 1.248,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES	R\$ 3.592,44	R\$ 3.591,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO	R\$ 4.961,03	R\$ 336,80
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 1.080,00	R\$ 2.772,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	R\$ 2.100,00	R\$ 3.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA	R\$ 1.404,60	R\$ 1.404,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA	R\$ 0,00	R\$ 2.610,60
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA	R\$ 302,40	R\$ (70,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	R\$ 1.428,65	R\$ 1.428,65
PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI	R\$ 3.968,14	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DO PANTANAL	R\$ 0,00	R\$ 4.531,80
FUNDO MUN. SAUDE DO MUN. RIBEIRAO CLARO	R\$ 12.477,90	R\$ 660,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 258,20	R\$ 142,00
(-) CONS.INT. SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI	R\$ (2.959,00)	R\$ (3.828,49)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	R\$ 560,16	R\$ 560,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (TODOS)	R\$ 4.925,06	R\$ 3.472,56



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT	R\$ 17.088,80	R\$ 25.404,20
1412-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO	R\$ 1.302,50	R\$ 0,00
1418-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	R\$ 0,00	R\$ 68,04
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	R\$ 980,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ 10.914,20	R\$ 13.666,40
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS	R\$ 31.800,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO	R\$ 2.928,80	R\$ (143,90)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES	R\$ 4.575,27	R\$ 8,40
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	R\$ 464,00	R\$ 464,00
FUNDO MUNICIPAL DE MAFRA	R\$ 2.369,00	R\$ 427,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	R\$ 30.817,30	R\$ 3.222,00
FUNDO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	R\$ 1.920,00	R\$ 8.488,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEAO	R\$ 0,00	R\$ 9.481,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS	R\$ 2.157,76	R\$ 0,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	R\$ 0,78	R\$ 5.827,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE	R\$ 5.680,00	R\$ 5.680,00
(-) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE	R\$ (141,30)	R\$ (141,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	R\$ 0,00	R\$ 10.094,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA	R\$ 185,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS GARÇAS	R\$ 0,00	R\$ 3.274,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	R\$ 2.630,52	R\$ 10,00
IDEALMEDI HOSPITALAR LTDA	R\$ 212,58	R\$ 212,58
PREF MUNICIPAL DE GRAMADO DE LOUREIROS	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	R\$ 11.836,60	R\$ 6.010,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	R\$ 11.723,01	R\$ 11.723,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	R\$ 0,60	R\$ 0,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAMIRANGA	R\$ 496,00	R\$ 1.093,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRAGADO	R\$ 1.646,42	R\$ 13,92
HYPERMARCAS S/A	R\$ 0,00	R\$ 10.608,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO	R\$ 7.072,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	R\$ 12.119,97	R\$ 1.786,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE	R\$ 2.100,00	R\$ 4.144,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL	R\$ 704,50	R\$ 704,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova	R\$ (4.966,26)	R\$ (4.847,86)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO LAGEADO	R\$ 2.637,20	R\$ 2.637,20
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	R\$ 13.725,40	R\$ (978,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI	R\$ 7.729,70	R\$ 3.259,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO ALEGRE	R\$ 0,56	R\$ 0,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	R\$ 979,00	R\$ 4.853,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL	R\$ 192,91	R\$ 192,91
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA	R\$ (92,00)	R\$ (92,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	R\$ 10.377,65	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	R\$ 4.920,00	R\$ 4.950,00
FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO	R\$ 2.818,40	R\$ 10.369,00
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 16.559,60	R\$ 16.559,60
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAGA	R\$ 0,00	R\$ (1,40)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 0,00	R\$ 20,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	R\$ 12.577,10	R\$ 1.356,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	R\$ 1,80	R\$ 1,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE	R\$ 297,55	R\$ 297,55
(-) FUNDO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCANTARA	R\$ 945,00	R\$ (780,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 12.250,00	R\$ 1.180,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA	R\$ 0,00	R\$ (49,05)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	R\$ 5.604,85	R\$ 2.047,90
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	R\$ (0,10)	R\$ (0,10)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHALZINHO	R\$ 878,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM	R\$ 2.152,00	R\$ 1.969,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	R\$ 100,14	R\$ 100,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	R\$ 12.616,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT	R\$ 147,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	R\$ 1.978,75	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	R\$ 112,50	R\$ 112,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	R\$ (1.656,00)	R\$ 0,00
1511-BUNKER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 107,80	R\$ 107,80
1512-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA	R\$ 4.441,35	R\$ 2.513,35
629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA D'OESTE	R\$ 367,90	R\$ 367,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1516-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	R\$ 0,00	R\$ 42,00
1524-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	R\$ 326,00	R\$ 326,00
1526-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	R\$ 0,57	R\$ 0,00
(-) 1157-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS	R\$ 7.702,67	R\$ (716,33)
605-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	R\$ 0,00	R\$ 108,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA	R\$ 842,00	R\$ 842,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	R\$ 490,30	R\$ 7,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	R\$ 0,76	R\$ 1.417,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	R\$ 411,50	R\$ 0,00
1547-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORIA DE DOURADO	R\$ 700,00	R\$ 55,60
1551-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 7.602,70	R\$ 9.319,70
(-) 1556-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA	R\$ 0,00	R\$ (0,02)
1557-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS VIZINHOS	R\$ 1.761,60	R\$ 1.761,60
1559-CONSELHO GESTOR DA MATERNIDADE E CLINICA DE M	R\$ 497,34	R\$ 497,34
1564-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUNDIAI DO SUL/ FMS	R\$ 1.837,50	R\$ 544,00
1567-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	R\$ 895,00	R\$ 0,00
1560-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA	R\$ 0,25	R\$ 0,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE	R\$ 77,50	R\$ 1.926,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAN. BALN. ITANHAEM	R\$ 11.352,00	R\$ 131,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	R\$ 6.590,83	R\$ 6.590,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	R\$ 0,00	R\$ 269,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS	R\$ 7.412,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA	R\$ 0,65	R\$ 19.447,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL	R\$ 1.413,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES	R\$ 0,00	R\$ 5.335,25
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 7.014,00	R\$ (470,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA	R\$ 4.173,40	R\$ 4,96
DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 312,13	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI	R\$ 2.377,60	R\$ 2.348,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	R\$ 0,00	R\$ 946,50
(-) FUNDO MUN.DE SAUDE DE BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 7.245,01	R\$ (14,84)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO	R\$ 660,70	R\$ 660,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	R\$ 0,00	R\$ 389,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	R\$ 7.930,00	R\$ 516,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	R\$ 2.907,03	R\$ 0,00
CONS. PUBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI - CIR	R\$ 9.578,52	R\$ 18.621,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	R\$ 4.635,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	R\$ 1.223,60	R\$ 0,00
FMS- FUNDO MUNICIPALDE SAUDE DE CACAULANDIA	R\$ 1.564,46	R\$ 214,46
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA	R\$ (0,10)	R\$ (0,10)
FMS - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CALIFORNIA	R\$ 12.369,50	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNS	R\$ 5.553,90	R\$ 14.303,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU	R\$ 829,80	R\$ 829,80
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VICOSO	R\$ 0,00	R\$ (199,00)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A	R\$ 2.281,60	R\$ 1.380,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BATAYPORA/ ASSISTENCIA FA	R\$ 6.380,00	R\$ 0,00
1169-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA	R\$ 0,00	R\$ 730,00
1630-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.328,40	R\$ 2.328,40
(-) 1608-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO	R\$ (1.822,20)	R\$ (3.241,70)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA	R\$ 525,00	R\$ 612,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUARAI	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS	R\$ 3.120,00	R\$ (6.552,52)
1219-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 6.677,60	R\$ 641,60
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 19.724,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA	R\$ 3.748,60	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO ITARARE	R\$ (36,00)	R\$ (36,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ/FMS	R\$ 869,00	R\$ 105,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ 5,14	R\$ 5,14
(-) KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 0,26	R\$ (32.737,01)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	R\$ 0,00	R\$ 6.853,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAVAI	R\$ 0,00	R\$ 1.580,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI	R\$ 0,00	R\$ 18.009,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	R\$ 757,32	R\$ 757,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA SOARES	R\$ 0,00	R\$ 2.473,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 15,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	R\$ 2,60	R\$ 4.206,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
1691-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARVOREDO	R\$ 238,08	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	R\$ (0,35)	R\$ (0,35)
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA	R\$ 18.753,30	R\$ 6.651,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 14.576,80	R\$ 1.539,80
1704-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO	R\$ 413,64	R\$ 413,64
1705-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMARANA	R\$ 29.459,60	R\$ 0,00
1706-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIP	R\$ 4.256,74	R\$ 4.256,74
1710-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.476,00	R\$ 1.500,00
(-) 1712-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	R\$ 26.124,80	R\$ (29.502,25)
1713-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	R\$ 1.935,56	R\$ 8.194,45
1715-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - M	R\$ 2.316,40	R\$ 3.061,10
(-) 1716-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	R\$ 0,00	R\$ (46,80)
1717-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	R\$ 12.738,84	R\$ 5,44
1714-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELA	R\$ 3.628,55	R\$ 276,25
1720-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	R\$ 8.838,50	R\$ 0,00
1454-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRI	R\$ 132,70	R\$ 1.346,50
1721-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	R\$ 3.684,00	R\$ 9.275,20
1723-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.168,00	R\$ 0,00
1726-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE NONOAI	R\$ 8.873,02	R\$ 7.558,96
1724-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA DO PALM	R\$ 0,00	R\$ 1.383,60
(-) 1727-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM - MS	R\$ 20.385,93	R\$ (670,87)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA	R\$ (190,00)	R\$ (190,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	R\$ 5.247,82	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	R\$ 1.147,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA	R\$ 15,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANFRINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 1.328,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA DO SUL	R\$ 1.649,83	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	R\$ (3,00)	R\$ 3.333,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	R\$ 2.082,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA	R\$ 8.372,10	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO	R\$ 1.843,06	R\$ 4.806,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL	R\$ 5.352,00	R\$ 5.352,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMAZEM	R\$ (19,97)	R\$ (19,97)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPO	R\$ 2,80	R\$ 2,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 7,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO	R\$ 0,00	R\$ 2.439,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA	R\$ 2.240,38	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA	R\$ 4.706,40	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA - MT	R\$ 2.237,30	R\$ 5.373,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS	R\$ 0,40	R\$ 0,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO DE ABREU	R\$ 1.047,00	R\$ 555,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL	R\$ 36,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA	R\$ 2.554,14	R\$ 1.004,04
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 1.302,05	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
(-) ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.113,35	R\$ (93,70)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	R\$ 1.369,32	R\$ 1.369,32
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	R\$ 16,96	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CRESPO	R\$ 0,00	R\$ 867,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA	R\$ 660,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	R\$ 549,52	R\$ 549,52
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PESCARIA BRAVA	R\$ 937,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	R\$ 997,92	R\$ 183,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM	R\$ 1.328,20	R\$ 904,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS - MG	R\$ 1.602,00	R\$ 499,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	R\$ 19.290,00	R\$ 0,00
1797-CONS. PUB. ASSO. DOS MUN. REGIAO METROP. DE P	R\$ 13.109,67	R\$ 28.641,00
1796-PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER	R\$ 0,20	R\$ 1.347,60
1798-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA	R\$ 3.364,50	R\$ 885,00
(-) 1801-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	R\$ 1,30	R\$ (115,70)
1802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAI	R\$ 922,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	R\$ 10.009,04	R\$ 3.540,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA	R\$ 859,50	R\$ 859,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D OESTE	R\$ 0,00	R\$ 35.645,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	R\$ 12.576,51	R\$ 15.592,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO	R\$ 1.910,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA(GO)	R\$ 2.194,00	R\$ 2.194,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 8.001,60	R\$ 4.610,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA I	R\$ 3.686,15	R\$ 0,00
FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTA CECILIA	R\$ 3.171,00	R\$ 27,00
1822-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	R\$ (5,21)	R\$ 29,11
1814-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTEL	R\$ 6.840,10	R\$ 0,24
1829-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DA ESPANHA	R\$ 0,80	R\$ 0,80
1831-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	R\$ 6.800,00	R\$ 11.017,50
1833-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAPUCAIA	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
1837-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOAO	R\$ 0,00	R\$ 5.018,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	R\$ 1.294,80	R\$ 1.294,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL	R\$ 11.926,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	R\$ 4.898,20	R\$ 2.545,70
1848-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA	R\$ 1.193,00	R\$ 0,00
1821-PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	R\$ 769,00	R\$ 0,00
1855-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 10.983,83	R\$ 4.976,03
1859-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDINOPOLIS	R\$ 182,45	R\$ 0,01
1860-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 4.293,40	R\$ 0,00
1853-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 633,21	R\$ 633,21
PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS	R\$ 0,00	R\$ 648,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA	R\$ 5.038,00	R\$ 0,00
VENEZA COM. DE PROD. HOSP. E SERV. LTDA ME	R\$ 6.553,78	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA	R\$ 0,00	R\$ 635,30
1890-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE	R\$ 2.824,30	R\$ 0,00
1892-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS / FMS	R\$ 15.408,31	R\$ 5.591,90
(-) 1893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 855,30	R\$ (2.781,90)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO	R\$ 6.635,20	R\$ (3.399,20)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO	R\$ 0,00	R\$ 7.162,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	R\$ 1.660,00	R\$ 1.772,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU	R\$ 4.753,90	R\$ 5,97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	R\$ 0,00	R\$ 423,50
PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARANDIBA	R\$ 16,18	R\$ 16,18
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,39	R\$ 1,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS	R\$ 206,90	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO/FMS/SMS	R\$ 25.632,48	R\$ (9,00)
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SERRANA	R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 362,00
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	R\$ 0,00	R\$ 746,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	R\$ 4.760,00	R\$ 11.785,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 4.368,20	R\$ 11.779,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADINHO	R\$ 9.438,00	R\$ 256,00
1912-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 7.001,45
1916-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA	R\$ 1.881,00	R\$ 1.881,00
1915-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	R\$ 13.829,40	R\$ 0,00
1919-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE	R\$ 3.218,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 185,50	R\$ 185,50
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS	R\$ 5.182,90	R\$ (152,60)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 0,00	R\$ 3.546,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DO OESTE-PR	R\$ 1.363,14	R\$ 1.216,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	R\$ (0,50)	R\$ 2.332,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	R\$ 7.988,00	R\$ 5.145,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA	R\$ 0,00	R\$ 75,57
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ (3.997,70)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	R\$ 9.255,00	R\$ 0,00
1942-PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA	R\$ 0,00	R\$ 792,00
1943-PREFEITURA DE SAO JOSE DA LAPA	R\$ 3.453,50	R\$ 867,00
(-) 1946-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA	R\$ 6.339,30	R\$ (1.536,70)
1949-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERDOES	R\$ 2.275,00	R\$ 2.100,00
1130-MUNICIPAL DE CASTRO	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
1952-PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANC	R\$ 10.786,12	R\$ 5.934,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL	R\$ 8.118,30	R\$ 1.586,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 11.079,33	R\$ 1.051,90
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	R\$ 2.821,79	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	R\$ 0,00	R\$ 0,01
1972-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	R\$ 0,50	R\$ 0,50
1976-PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS	R\$ 10.450,00	R\$ 0,00
1975-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.223,50	R\$ 0,00
1978-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	R\$ 2.499,60	R\$ 3.004,00
1977-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS	R\$ 4.888,10	R\$ 0,00
1980-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	R\$ 5.787,50	R\$ 1.413,50
1981-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINHA	R\$ 0,00	R\$ 9.840,50
1982-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL	R\$ 5.117,10	R\$ 0,00
1983-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	R\$ 152,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.117,16	R\$ 2.475,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.373,22	R\$ 3.373,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 2.995,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANESIA	R\$ 0,00	R\$ 129,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE MEDICI	R\$ 2.208,00	R\$ 0,00
2003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 4.454,17
2007-PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS / FMS	R\$ 3.572,00	R\$ 0,00
2014-PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL	R\$ 7.908,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA - MG	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA	R\$ 5.638,83	R\$ 19.416,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO	R\$ 0,00	R\$ 9.656,80
(-) MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA	R\$ 211,00	R\$ (182,25)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	R\$ 19.073,48	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CLAUDIO	R\$ 750,00	R\$ 6.120,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO	R\$ 0,00	R\$ 3.280,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 4.548,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	R\$ 18.163,64	R\$ 15.085,76
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	R\$ 700,00	R\$ 70,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA	R\$ 220,00	R\$ 196,00
MUNICIPIO DE GUAXUPE	R\$ 0,00	R\$ 120,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	R\$ 0,00	R\$ 7.116,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	R\$ 22.666,90	R\$ 19.141,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 584,80	R\$ 615,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA	R\$ 0,00	R\$ 750,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM	R\$ (2,88)	R\$ (2,88)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,02)	R\$ (0,02)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.523,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS	R\$ 0,00	R\$ 7.453,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA	R\$ 415,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	R\$ 30.175,10	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	R\$ 534,20	R\$ 30.541,20
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONT	R\$ 566,98	R\$ 566,98
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI	R\$ (1.660,00)	R\$ (1.660,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS / F.M.S	R\$ 3,46	R\$ (1.885,76)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 13.645,00	R\$ 94,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.665,60	R\$ (120,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	R\$ 2.580,00	R\$ 4.280,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA	R\$ 0,00	R\$ 4.233,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS	R\$ 2.977,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXE	R\$ 0,00	R\$ 3.189,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 980,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BONIFACIO	R\$ 383,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANEY/PR	R\$ 1.327,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCENA (MG)	R\$ 172,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA	R\$ 0,00	R\$ 817,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	R\$ 0,00	R\$ 5.569,00
CONSORCIO INTER.DE SAU DO VALE DO RIO TAQUARI-CON	R\$ 26.888,92	R\$ 32.443,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	R\$ 3.003,20	R\$ 434,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE DO RS.	R\$ 5.730,20	R\$ 16.295,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	R\$ 31.511,50	R\$ 7.530,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.033,66	R\$ 0,00
FUN. HOS. E EDUC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 587,87	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - FMS	R\$ 15,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVRAS	R\$ 2.236,50	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	R\$ 2.410,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL	R\$ 1.060,72	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - LITORAL SUL	R\$ 2.584,92	R\$ 21.242,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI	R\$ 2.687,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONFINS	R\$ 9.698,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 9.869,70
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	R\$ 18.655,80	R\$ (12.797,90)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (3.040,50)	R\$ (3.259,50)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONCADOR	R\$ 0,00	R\$ 9.012,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	R\$ 3.807,58	R\$ 2.565,28
FUNSAUD - FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADO	R\$ 0,38	R\$ 36.208,12
MUNICIPIO DE LAURENTINO	R\$ 500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAIA	R\$ 1.639,50	R\$ 11.196,40
MUNICIPIO DE NOVA LIMA	R\$ 14.895,50	R\$ 11.792,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	R\$ 254,40	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 6.612,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAZINA	R\$ 3.390,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA	R\$ 0,00	R\$ 8,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	R\$ 2.707,56	R\$ 0,00
DSEI - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DE CUI	R\$ 110,39	R\$ 5,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE	R\$ 593,50	R\$ 165,50
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	R\$ 0,00	R\$ 5.788,44
MUNICIPIO DE MARIPA	R\$ 6.275,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	R\$ 4.050,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA	R\$ 3.898,90	R\$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	R\$ 1.556,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO/FMS	R\$ 360,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	R\$ 518,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS	R\$ 2.938,30	R\$ 2.938,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES	R\$ 2.025,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 120,00	R\$ 5.614,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	R\$ 15.774,00	R\$ 4.020,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA D OESTE	R\$ 4.672,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI	R\$ 11.376,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES	R\$ 394,40	R\$ 160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 7.326,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI	R\$ 3.358,00	R\$ 1.660,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	R\$ (4.292,00)	R\$ (7.540,85)
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL GERIATRIA LTD	R\$ 70,00	R\$ 1.344,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE	R\$ 10.790,40	R\$ 14.134,30
MUNICIPIO DE MACHADO	R\$ 1.266,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 3.350,80
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - INTERIOR SUL	R\$ 0,00	R\$ 91,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	R\$ 21.406,00	R\$ 14.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	R\$ 1.172,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA	R\$ 18.124,58	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	R\$ 3.718,00	R\$ 11.949,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAUA DA SERRA	R\$ 0,00	R\$ 1.019,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	R\$ 2.359,25	R\$ 0,00
A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP	R\$ 2.652,00	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE	R\$ 0,00	R\$ (674,70)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 2.863,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO	R\$ 0,00	R\$ 5.719,90
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 126,00
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 1.964,00
MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA	R\$ 0,00	R\$ 1.551,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	R\$ 0,00	R\$ 30.979,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA	R\$ 0,00	R\$ 1.338,88
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.085,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA	R\$ 0,00	R\$ 4.945,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 4.644,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS - FMS	R\$ 0,00	R\$ 3.835,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES	R\$ 0,00	R\$ 1.583,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAI	R\$ 0,00	R\$ 483,40
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA	R\$ 0,00	R\$ 12.220,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	R\$ 0,00	R\$ 2.301,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL	R\$ 0,00	R\$ 14.305,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO	R\$ 0,00	R\$ 212,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 8.732,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE	R\$ 0,00	R\$ 4.060,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA	R\$ 0,00	R\$ 9.924,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	R\$ 0,00	R\$ 1.887,50
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO	R\$ 0,00	R\$ 2.447,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 2.377,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO	R\$ 0,00	R\$ 9.585,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	R\$ 0,00	R\$ 13.650,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 0,00	R\$ 10.924,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO	R\$ 0,00	R\$ 10.205,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS	R\$ 0,00	R\$ 2.484,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO	R\$ 0,00	R\$ 7.527,00
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO	R\$ 0,00	R\$ 3.557,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA	R\$ 0,00	R\$ 559,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 2.240,58
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 2.205,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	R\$ 0,00	R\$ 10.135,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 0,00	R\$ 6.598,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	R\$ 0,00	R\$ 14.241,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 0,00	R\$ 26.772,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO PURU	R\$ 0,00	R\$ 373,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 11.215,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	R\$ 0,00	R\$ 252,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS	R\$ 0,00	R\$ 1.185,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG	R\$ 0,00	R\$ 14,70
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ (0,01)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PIRAJUI	R\$ 0,00	R\$ 11.001,20
(-) HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVER. FEDERAL DE SANTA	R\$ 0,00	R\$ (59,70)
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 2.800,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA	R\$ 0,00	R\$ 5.186,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE PARA	R\$ 0,00	R\$ 2.952,30
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	R\$ 0,00	R\$ 52,00
MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO	R\$ 0,00	R\$ 3.136,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 540,20
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	R\$ 0,00	R\$ 1.831,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA	R\$ 0,00	R\$ 1.114,17
PREFEITURA MUNICIPAL JOAO RAMALHO	R\$ 0,00	R\$ 328,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE PARA	R\$ 0,00	R\$ 740,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI	R\$ 0,00	R\$ 5.986,82
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CESAR SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.000,93
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA MATO GROSSO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 84,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	R\$ 0,00	R\$ 6.074,20
INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.337,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 243,30
UFMT - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	R\$ 0,00	R\$ 280,00
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PE	R\$ 0,00	R\$ 1.424,00
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSE WALTER	R\$ 0,00	R\$ 75,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	R\$ 0,00	R\$ 156,00
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	R\$ 0,00	R\$ 17.362,50
HOSPITAL DE PINHEIRO MACHADO	R\$ 0,00	R\$ 235,89
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 139.328,51	R\$ 69.599,29
Q.F.GASPAR VIANA S.A.- EM COBRANCA JUDICIAL	R\$ 13.160,00	R\$ 13.160,00
COSMOQUIMICA IND.COM.LTDA - COBRANCA JUDICIAL	R\$ 28.092,32	R\$ 28.092,32
DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	R\$ 9.341,19	R\$ 9.341,19
BIO REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 600,00	R\$ 0,00
CAPRI DISTRIB.DE PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LT	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
LAB. FAR. ELOFAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 310,00
FARMACE - IND.QUIMICO-FARM.CEARENSE LTDA	R\$ 21,00	R\$ 0,00
ADALBERTO CAVALARI DORNELLES - ME	R\$ 8.363,10	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAZI QUIM.FARM.IND.E COM.LTDA	R\$ 14.560,00	R\$ 0,00
TKS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7.001,40	R\$ 0,00
BELFAR LTDA	R\$ 205,20	R\$ 0,00
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 24.468,30	R\$ 1.229,45
HYPOFARMA INST. HYPODERMA	R\$ 11.016,00	R\$ 0,00
CARLOS ALBERTO FRANCESCHETTO	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO MATANA	R\$ 12.700,00	R\$ 0,00
IND. FARMAC. BASA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 157,60
TRANSROVHAL TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.500,01
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 808,72
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 1.235,81
ADIANTAMENTOS PARA VIAGEM	R\$ 0,00	R\$ 500,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 735,81
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 166.325,63	R\$ 243.238,16
ICMS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 31.594,34
I.R.R.FONTE A COMPENSAR	R\$ 562,55	R\$ 838,47
IMPOSTO RENDA P.JURIDICA	R\$ 1.943,16	R\$ 1.943,16
COFINS A RECUPERAR	R\$ 117.330,86	R\$ 134.663,01
PIS A RECUPERAR	R\$ 25.550,48	R\$ 29.420,53
IMPOSTO DE RENDA P.JURIDICA ATE 12/2007	R\$ 3.153,36	R\$ 3.153,36
CONTRIB.SOCIAL P.JURIDICA	R\$ 11,10	R\$ 11,10
ICMS DIF. ALIQ. IMPORTACAO	R\$ 17.708,44	R\$ 41.402,77
CSLL A RECUPERAR	R\$ 65,68	R\$ 211,42
EMPRESTIMO A SOCIOS	R\$ 771.387,66	R\$ 667.352,87
EDIVAR SZYMANSKI	R\$ 540.803,97	R\$ 232.726,97
VILSON SZYMANSKI	R\$ 230.583,69	R\$ 434.625,90
OUTROS CREDITOS	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
JANDIR JOSE BINOTTO E FILHO LTDA ME	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 11.244,85	R\$ 11.244,85
DEP.JUDICIAL - MUNIC.DE SEVERIANO DE ALMEIDA	R\$ 11.244,85	R\$ 11.244,85
ESTOQUES	R\$ 2.841.096,98	R\$ 4.200.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 2.841.096,98	R\$ 4.200.000,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 2.920.885,54	R\$ 4.379.248,40
(-)(-) BAIXA ESTOQUE PRODUTOS VENCIDOS	R\$ (79.788,56)	R\$ (179.248,40)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 1.281.793,90	R\$ 531.055,07
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 1.281.793,90	R\$ 531.055,07
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 10.066,73	R\$ 11.001,82
ENC.FINANC.A APROPRIAR - BRADESCO EMP.30/04/2015	R\$ 157.670,12	R\$ 0,00
ENC.DE PARCELAMENTO A APROPRIAR	R\$ 1.114.057,05	R\$ 520.053,25
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.264.049,37	R\$ 1.357.025,28
INVESTIMENTOS	R\$ 13.228,70	R\$ 14.522,24
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 13.228,70	R\$ 14.522,24
SICREDI CONTA CAPITAL SOCIAL	R\$ 13.228,70	R\$ 14.522,24
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 1.244.809,64	R\$ 1.337.223,77
BENS MATERIAIS	R\$ 1.889.110,06	R\$ 2.118.953,80
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	R\$ 92.989,52	R\$ 100.125,52
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO	R\$ 201.463,03	R\$ 213.148,85
VEICULOS	R\$ 581.218,54	R\$ 778.220,24
PREDIOS - EQUIPAMENTOS	R\$ 71.466,07	R\$ 71.466,07
PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 79.538,79	R\$ 79.538,79
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TERRENO - MATRICULA Nº.58.361	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
TERRENO - MATRICULA 53.914	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
AVERBACAO NA MATRICULA Nº.53.914	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CONSORCIO BRADESCO	R\$ 4.884,24	R\$ 12.643,52
CONSORCIO BANRISUL - CLIO AUTENTHIIQUE	R\$ 1.049,87	R\$ 7.310,81
(-)(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (644.300,42)	R\$ (781.730,03)
(-)(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO	R\$ (97.022,41)	R\$ (117.329,77)
(-)(-) MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	R\$ (34.495,65)	R\$ (43.964,04)
(-)(-) VEICULOS	R\$ (369.765,33)	R\$ (445.768,83)
(-)(-) PREDIOS - EQUIPAMENTOS	R\$ (35.656,03)	R\$ (42.802,75)
(-)(-) PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (40.975,52)	R\$ (48.929,24)
(-)(-) EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS	R\$ (793,33)	R\$ (943,33)
(-)(-)AVERBACAO NA MATRICULA Nº.53.914	R\$ (11.192,31)	R\$ (13.992,27)
(-)(-)AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361	R\$ (39.999,84)	R\$ (49.999,80)
(-)(-)ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850	R\$ (14.400,00)	R\$ (18.000,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGIVEL	R\$ 6.011,03	R\$ 5.279,27
BENS IMATERIAIS	R\$ 7.666,16	R\$ 7.666,16
SOFTWARE	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
WEB SITE	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)	R\$ 2.656,16	R\$ 2.656,16
(-) (-)AMORTIZACAO ACUMULADA	R\$ (1.655,13)	R\$ (2.386,89)
(-) AMORTIZACAO SOFTWARE	R\$ (463,85)	R\$ (579,89)
(-) AMORTIZACAO WEB SITE	R\$ (758,42)	R\$ (1.108,46)
(-) AMORTIZACAO PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)	R\$ (432,86)	R\$ (698,54)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 8.654.051,94	R\$ 9.317.307,65
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.724.368,83	R\$ 4.369.019,27
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 3.724.368,83	R\$ 4.369.019,27
FORNECEDORES	R\$ 1.791.761,26	R\$ 2.036.111,62
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.332,91	R\$ 4.049,39
LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO SOBRAL	R\$ 7.849,82	R\$ 32.853,32
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA	R\$ 8.443,17	R\$ 8.443,17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	R\$ 805,30	R\$ 805,30
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ (3.673,97)	R\$ 32.382,28
MEDLEY S.A INDUSTRIA FARMADEUTICA LTDA	R\$ 895,71	R\$ 895,71
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A	R\$ 50.670,52	R\$ 51.504,55
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 83.207,05	R\$ 96.090,30
MULTILAB IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 9.671,91	R\$ 9.671,91
LABORIS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7.569,47	R\$ 7.569,47
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	R\$ 135.943,51	R\$ 131.416,91
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 43.001,85	R\$ 1.498,55
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA	R\$ 1.287,84	R\$ 1.287,84
(-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	R\$ (8.146,43)	R\$ (19.875,97)
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	R\$ 125.667,73	R\$ 87.436,43
AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 777,54	R\$ 2.812,81
UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.360,98	R\$ 5.360,98
IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 61.016,87	R\$ 83.004,60
ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 15.303,04	R\$ 15.303,04
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 138.907,07	R\$ 23.847,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A	R\$ 1.015,69	R\$ 735,69
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 3.473,62	R\$ 4.936,24
(-) UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	R\$ (13,68)	R\$ (221,16)
EMPRESA DE TRANSPORTES PRAIA BONITA LTDA	R\$ 7,00	R\$ 7,00
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ (1.729,59)	R\$ (1.729,59)
CART PRINT IND.DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.810,56
INDUSTRIA FARMACEUTICA SANTA TEREZINHA LTDA	R\$ 1.971,00	R\$ 1.971,00
DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12.523,86	R\$ 41.252,95
SANVAL COM E IND LTDA	R\$ 6.756,50	R\$ 25.506,71
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 119,46	R\$ 119,46
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 179,30	R\$ 179,30
MARCOFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 24.180,44	R\$ 37.966,35
PERSONALIZA FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	R\$ 1.152,00	R\$ 5.458,17
INDUSTRIA NEO QUIMICA COM. E IND. LTDA	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 17.268,55	R\$ 8.072,11
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ (13,78)	R\$ 5.880,01
TKS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.375,00	R\$ 9.134,77
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	R\$ 10.964,07	R\$ 10.556,07
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	R\$ 170.372,20	R\$ 171.928,50
DROGARIA HERMED LTDA	R\$ 28.842,85	R\$ 28.842,85
EMS S.A	R\$ 11.021,68	R\$ 4.020,28
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.937,18	R\$ 6.937,18
PHARMASCIENCE LABORATORIO LTDA	R\$ 4.049,83	R\$ 4.049,83
(-) LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LTDA	R\$ (139,97)	R\$ (139,97)
GRAFFOLUZ - EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,02	R\$ 0,02
(-) TORRENT DO BRASIL LTDA	R\$ 28.904,47	R\$ (9.685,71)
(-) GRAPOL - MOV.E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ (11,82)
(-) ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ (11,80)
GREEN PHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA	R\$ (31,35)	R\$ 27.666,76
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.199,50	R\$ 18.199,50
(-) DIST DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA	R\$ (573,40)	R\$ (573,40)
CENTROMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
NATULAB LABORATORIO LTDA	R\$ 14.224,50	R\$ 27.094,53
SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSP.LTDA	R\$ 126,51	R\$ 126,51
(-) ARROW FARMACEUTICA S/A	R\$ (3.422,60)	R\$ (3.432,20)
INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA	R\$ 6.597,70	R\$ 9.690,23
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA	R\$ 256,99	R\$ 284,24
CLARO BCP S/A	R\$ 995,25	R\$ 995,25
DROGARIA FACI LTDA	R\$ 2.558,50	R\$ 2.558,50
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 36,00	R\$ 36,00
(-) MARIOL INDUSTRIAL LTDA	R\$ (13.251,55)	R\$ (6.836,83)
MONTREAL FARMACEUTICA LTDA	R\$ 592,78	R\$ 592,78
PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA	R\$ 33,60	R\$ 33,60
CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDIC LTDA	R\$ 28.911,83	R\$ 2.592,53
EOCAPLAN - IND.E COMERCIO LTDA	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
(-) IMEC INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ (221,76)
GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA	R\$ 10.435,10	R\$ 10.435,10
CAMPESATTO COM.MARMORES GRANITOS TRANSPS.LTDA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
(-) DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ (1,39)	R\$ (11,82)
JANDIR J. BINOTTO E FILHO LTDA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VMG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.085,02	R\$ 4.085,04
RANBAXY FARM LTDA	R\$ 3.686,97	R\$ 7.757,11
AUROBINDO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
(-) NOELI VIEIRA DISTR DE SOROS	R\$ 0,00	R\$ (7,92)
ATENDIMENTO RAPIDO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 320,00	R\$ 320,00
VIPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.834,41	R\$ 2.834,41
BENO CARLOS ROSINSKI	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
(-) MEDILAR IMP DISTR PROD MEDICO HOSPITALAR	R\$ (1.373,59)	R\$ (1.373,59)
ALPHATELECOM INFOMATICA LTDA	R\$ 193,00	R\$ 193,00
EXTRACAO DE BASALTO CARREIRO LTDA	R\$ 285,00	R\$ 285,00
AGENOR LUIZ VIGOLO	R\$ 660,00	R\$ 660,00
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 239.914,64	R\$ 246.185,62
HEIMIR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.763,17	R\$ 5.961,66
VL DARIVA E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 12.630,85
FAMAHA - COM.DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.195,94	R\$ 5.333,87

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BELFAR LTDA INDUSTRIA FARMACEUTICA.	R\$ (13.603,58)	R\$ (13.603,58)
AUTO KADI COM.DE SOM.E ACESSORIOS LTDA	R\$ 4.070,00	R\$ 1.358,00
NEOSUL DISTRIBUIDORA	R\$ 27.006,79	R\$ 577,18
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA.	R\$ (64,45)	R\$ 3.455,73
LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 1.690,34	R\$ 1.690,34
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 2.594,40	R\$ 2.594,40
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 1.013,20	R\$ 1.013,20
ISOFARMA INDL.FARMAC.LTDA	R\$ 5.280,00	R\$ 0,00
SARA HAEFFNER CENTENARIO	R\$ 463,00	R\$ 463,00
B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.111,50	R\$ 22.726,58
AS ERVAS CURAM IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
HYPERMARCAS SA	R\$ 36.996,26	R\$ 58.576,41
SUNNYDAY IND.MAM .COM. COSMETICOS LTDA	R\$ 2.463,00	R\$ 2.463,00
ADEMIR FRANCESCHETTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ZYDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA	R\$ 82.412,67	R\$ 71.087,47
196-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA	R\$ 932,50	R\$ 932,50
(-) VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (4,98)
POSTO DE MOLAS ERECHIM LTDA	R\$ 387,75	R\$ 387,75
(-) THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ (370,00)
PASSARIN E FILHO LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
(-) FOCO FARMA LTDA	R\$ 0,00	R\$ (10,12)
MEDPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 1.556,25	R\$ 1.556,25
DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDASEXPRESSAS S/A	R\$ 15.720,46	R\$ 11.809,07
MADEIREIRA MENEGHEL LTDA	R\$ 23.620,00	R\$ 23.620,00
OESTESUL TRANSPORTES LTDA	R\$ 19,01	R\$ 19,01
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R\$ 2.563,50	R\$ 11.973,49
INOVE COM.DE TINTAS LTDA	R\$ 1.089,10	R\$ 2.909,10
SIMTELL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 645,00	R\$ 645,00
MABRA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 13.989,59
EUCATUR ENCOMENDAS	R\$ 4.084,16	R\$ 13.723,61
WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA	R\$ 4.506,00	R\$ 11.746,00
(-) EUCATUR ENCOMENDAS	R\$ (2.782,91)	R\$ (1.504,64)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSA S.A	R\$ (1.483,16)	R\$ (729,06)
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ 3.391,00	R\$ 3.660,25
REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A	R\$ 45,38	R\$ 45,38
PORTALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 162,97	R\$ 162,97
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.234,09	R\$ 13.723,48
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.861,79
(-) EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ (1.933,48)	R\$ (1.833,28)
(-) BAUER CARGAS	R\$ 21,90	R\$ (5.443,44)
BAUER CARGAS	R\$ 33,90	R\$ 59,00
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	R\$ 45,38	R\$ 252,86
LUCIMARA SANDRA NOVATVOSKI	R\$ 80,00	R\$ 80,00
(-) ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ (100,95)
BAUER TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5,77
MAURO REPRES.COMERCIAIS LTDA	R\$ 419,48	R\$ 419,48
(-) EUCATUR ENCOMENDAS	R\$ (1.143,87)	R\$ (1.026,43)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	R\$ 0,00	R\$ 8,00
ARTMED INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ME	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	R\$ 56,24	R\$ 56,24
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ (2.190,18)	R\$ 39.954,02
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 135,72
(-) A.G. KIENEN E CIA LTDA - PROMEDIC	R\$ 0,00	R\$ (157,92)
TRANSPORTADORA PLIMOR - FARROUPILHA	R\$ 26,94	R\$ 26,94
SIMON E HAFLE LTDA	R\$ 1.328,27	R\$ 2.328,20
DIPESUL VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 643,50
BAUER TRANSPORTES LTDA - MAFRA	R\$ 0,00	R\$ 45,80
KLIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURNÇA LTDA	R\$ 223,25	R\$ 25.533,05
BIO REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 600,00	R\$ 0,00
ARCELINO GRACIOLI E CIA LTDA	R\$ 398,00	R\$ 398,00
B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 89,86	R\$ 89,86
UNIMED ERECHIM	R\$ 691,84	R\$ 691,84
JAD LOGISTICA LTDA	R\$ 48,60	R\$ 48,60
CONCI COMERCIO DE VIDROS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
ELETRO REFRIGERACAO SCHMIDT	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ELTAMAC COM.DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA	R\$ 252,54	R\$ 252,54
MAGAZINE MENEGHEL LTDA	R\$ 1.650,00	R\$ 4.712,50
GRACIOLI MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
MARINEUZA K. ANGHEBEN E CIA LTDA	R\$ 963,91	R\$ 1.768,89
B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 68,14	R\$ 332,43
B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 67,37
(-) B TRANSPORTES LTDA	R\$ 24,74	R\$ (8.534,25)
EXPRESSO MERCURIO S.A	R\$ 99,98	R\$ 467,84
(-) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ (1.847,24)
VENEZA COM. DE PROD. HOSP. E SERV. LTDA ME	R\$ 328,53	R\$ 0,00
FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ (608,29)	R\$ 13.041,71
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA	R\$ 25,78	R\$ 246,04
IVORI L.GUARNIERI & LTDA	R\$ 228,20	R\$ 228,20
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 98.605,87	R\$ 81.516,90
BAUER CARGAS	R\$ 29,40	R\$ 313,96
B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 111,62
(-) BELFAR LTDA	R\$ (764,80)	R\$ (934,89)
(-) BAUER TRANSPORTES LTDA. PINHALZINHO	R\$ (3.379,44)	R\$ (3.357,54)
JC PROTUDOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 109.480,96
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - POUSO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 173,59
GENESIO A. MENDES CIA LTDA	R\$ 44.141,90	R\$ 26.009,59
JM PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 145,50	R\$ 145,50
BAUER TRANSPORTES LTDA. (CAMPOS NOVOS - SC)	R\$ 0,00	R\$ 21,90
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ 34,85	R\$ 34,85
SIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	R\$ 9.923,21	R\$ 0,00
ALTHAIA - MATRIZ ATIBAIA	R\$ 0,07	R\$ 16.930,91
MARCIANO SANSIGOLO	R\$ 1.120,00	R\$ 0,00
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	R\$ 23.238,85	R\$ 0,00
CARVALHO - RMC COM. MATS. CONST. LTDA	R\$ 5.420,00	R\$ 5.420,00
COM.DE MOVEIS MENEGHEL LTDA	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - BIGUACU/SC	R\$ 44,42	R\$ 44,42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - PONTA GROSSA	R\$ 45,70	R\$ 45,70
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ (2.276,10)	R\$ (2.276,10)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - PATOS DE MINAS	R\$ 155,80	R\$ 155,80
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - DIVINOPOLIS	R\$ 82,66	R\$ 379,86
DIRCEU TRES E FILHOS LTDA	R\$ 1.181,00	R\$ 1.181,00
PRINTMAX GER DE DOCUMENTOS EIRELI	R\$ 100,00	R\$ 100,00
LIDI TRANSPORTE LTDA ME	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
AUTOKADI COM. DE SOM E ACESSORIOS LTDA	R\$ 2.712,00	R\$ 2.932,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	R\$ 97,56	R\$ 97,56
TRAMONTINA SUL S/A	R\$ 1.778,80	R\$ 0,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 20,42
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 40.075,71
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
POLY-GRAF. INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.598,22
STRETCH PACK EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 997,83
TNT MERCURIO ENCOMENDAS CAMPO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 104,68
(-) TNT MERCURIO E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	R\$ 0,00	R\$ (477,69)
JAIME LUIZ BLASZCZAK - ME	R\$ 0,00	R\$ 658,00
DEZ ELETRICIDADE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 464,68
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A- BA	R\$ 0,00	R\$ (115,73)
CLUBMOTORS VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 41.889,70
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.526,90
BEKER PRODS FARMACOS HOSPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 13.952,86
BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.867,30
SOLDAS PLANALTO COM. E REPRESENT. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 671,76
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.844,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 24.757,27	R\$ 33.973,72
SALARIOS A PAGAR	R\$ 21.600,26	R\$ 25.070,68
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 2.712,01	R\$ 8.458,04
SERVICOS DE TERCEIROS P.FISICA A PAGAR	R\$ 445,00	R\$ 445,00
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 22.132,80	R\$ 25.824,93
INSS A RECOLHER	R\$ 16.543,61	R\$ 19.625,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER	R\$ 5.565,86	R\$ 6.127,41
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 23,33	R\$ 71,61
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS	R\$ 781.803,44	R\$ 1.167.125,51
I.R.R.FONTE	R\$ 0,00	R\$ 1.193,81
ISSQN A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 577,12
ICMS A RECOLHER	R\$ 19.841,50	R\$ 0,00
ICMS - DIVIDA ATIVA	R\$ 2.559,42	R\$ 2.559,42
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER	R\$ 1.350,58	R\$ 431,41
IRRF RET.NA FOLHA - 0561	R\$ 0,00	R\$ 193,49
ICMS A RECOLHER - SALDO IMPLANTACAO 2009	R\$ 18.487,71	R\$ 18.487,71
ICMS PARC. 11/2015 Nº 32120052/ 32120060/ 35371862	R\$ 739.564,23	R\$ 1.143.682,55
EMPRESTIMOS	R\$ 799.551,26	R\$ 927.126,40
BANRISUL - CTA.LIMITE	R\$ 179.939,62	R\$ 0,00
BB GIRO FLEX - OP.013.214.619	R\$ 0,00	R\$ 370.000,00
EMPRESTIMO SICREDI - B20630786	R\$ 79.997,09	R\$ 3.457,22
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 206.000,00	R\$ 10.842,12	R\$ 3.377,88
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 198.000,00	R\$ 6.947,36	R\$ 1.105,28
EMPRESTIMO GIROCAIXA FACIL	R\$ 49.845,89	R\$ 158.325,51
CAIXA ECON. FEDERAL - LIMITE	R\$ 65.987,80	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI - TITULO B40631025	R\$ 119.938,22	R\$ 119.995,96
BRDESCO OPERACAO CAPITAL DE GIRO - 30/04/2015	R\$ 224.764,90	R\$ 262.824,64
EMPRESTIMO BANRISUL 14/10//2015	R\$ 0,00	R\$ 3.144,50
EMPRESTIMO BANRISUL 27/10/2015	R\$ 61.288,26	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI OP. B60630912	R\$ 0,00	R\$ 2.930,88
EMPRESTIMO BANRISUL 14/09/2016	R\$ 0,00	R\$ 1.964,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 61.215,71	R\$ 40.877,57
BOLSA DE LIC.E LEILOES LTDA - PM.DE CURITIBA	R\$ 51.148,98	R\$ 35.889,13
CAIXA SEGURADORA S.A.	R\$ 5.790,90	R\$ 0,00
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.	R\$ 1.751,57	R\$ 0,00
GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.	R\$ 2.524,26	R\$ 841,38
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ 4.147,06
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 176.605,18	R\$ 0,00
PREF.MUNIC.DE NONOAI	R\$ 708,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC.DE JULIO DE CASTILHOS	R\$ 91,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF.MUNIC.DE ERNESTINA	R\$ 1.139,85	R\$ 0,00
PREF.MUNIC.DE FIGUEIRA	R\$ 120,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC.DE OURO VERDE	R\$ 1.118,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO	R\$ 76,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC.DE CIRIACO	R\$ 376,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC.SAO VALENTIM DO SUL	R\$ 152,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC.DE GETULIO VARGAS	R\$ 2.712,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BOTUVERA	R\$ 1.897,96	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE SAO CARLOS	R\$ 27,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SIDROLANDIA	R\$ 4.408,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC.DE DOM AQUINO	R\$ 1.131,58	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE TOLEDO	R\$ 5.586,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC.DE CONSTANTINA	R\$ 4.737,69	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNIC.DE SAUDE DE BITURUNA	R\$ 1.733,24	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL	R\$ 1.565,60	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNIC. DE NOVA LARANJEIRA	R\$ 305,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	R\$ 921,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	R\$ 2.038,62	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL	R\$ 35,28	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL	R\$ 141,86	R\$ 0,00
PREF MUNIC DE CORDILHEIRA ALTA- FMS	R\$ 897,30	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA	R\$ 419,70	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	R\$ 1.394,39	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL	R\$ 25,55	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA D'OESTE	R\$ 367,90	R\$ 0,00
CON GESTOR CENTRO EST FOR DE PESSOAL DA SAU DA FAM	R\$ 497,34	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO	R\$ 534,73	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE	R\$ 1.190,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA	R\$ 236,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	R\$ 154,70	R\$ 0,00
CONS.INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMESC	R\$ 4.319,68	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CTA 1648-9)	R\$ 571,44	R\$ 0,00
745 - PREFEITURA MUN DE SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 14,70	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CTA 436-7)	R\$ 1.670,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	R\$ 115,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	R\$ 926,10	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CURITIBANOS	R\$ 14,73	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL	R\$ 382,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO	R\$ 1.232,05	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCS	R\$ 1.240,00	R\$ 0,00
PM.DE TAQUATINGA	R\$ 1.404,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA	R\$ 7.701,53	R\$ 0,00
CONS INTER SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	R\$ 2.782,79	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.408,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO TRINTA	R\$ 24,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRESCIA	R\$ 402,00	R\$ 0,00
FUND HOSP MUNC DE CORREIA PINTO	R\$ 7.457,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE FRAIBURGO	R\$ 540,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU	R\$ 829,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA	R\$ 1.549,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PONTES LACERDA	R\$ 1.923,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA	R\$ 907,65	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	R\$ 1.605,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO	R\$ 600,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RANCHO QUEIMADO	R\$ 117,22	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL	R\$ 1.302,78	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS	R\$ 925,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAFRA	R\$ 48,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA	R\$ 44,69	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO	R\$ 2.384,06	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE	R\$ 151,40	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	R\$ 84,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	R\$ 3.461,57	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO GODOI	R\$ 18,60	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA	R\$ 1.279,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES	R\$ 2.650,70	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZINHA	R\$ 589,00	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE CAPINZAL	R\$ 291,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FM.DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO	R\$ 128,80	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ 3.790,00	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE PRAIA GRANDE (CTA 2477-5)	R\$ 16,78	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	R\$ 174,00	R\$ 0,00
PRFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA	R\$ 82,02	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 21,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	R\$ 1.427,20	R\$ 0,00
PREF MUNIC DE PLANALTO DA SERRA	R\$ 407,00	R\$ 0,00
PREF. MUN. DE XANGRI-LA	R\$ 4.920,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC.DE SAUDE (CTA 17884)	R\$ 29,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE ITA	R\$ 1.041,02	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE VILA BELA	R\$ 2.228,80	R\$ 0,00
PREF.MUNIC.DE CAMPO VERDE	R\$ 2.047,90	R\$ 0,00
PREF.MUNIC.DE IRACEMINHA	R\$ 472,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI	R\$ 548,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	R\$ 1.472,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	R\$ 372,88	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	R\$ 330,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE LUNARDELLI	R\$ 112,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC.SAUDE DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R\$ 1.041,25	R\$ 0,00
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 768,56	R\$ 0,00
PM.DE CAPAO BONITO DO SUL	R\$ 13,90	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE ANITAPOLIS	R\$ 330,15	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA	R\$ 3.875,74	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE AGUA SANTA - SEC. SAUDE	R\$ 862,98	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTI	R\$ 328,10	R\$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA BARBARA/MG	R\$ 144,46	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CTA: 27910)	R\$ 380,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICI DE SAUDE DE SANTA CECILIA	R\$ 81,00	R\$ 0,00
FMS PREFEITURA MUNIC DE BODOQUENA	R\$ 305,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	R\$ 1.068,48	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE ARAUCARIA	R\$ 780,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDOI	R\$ 676,04	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO INHACORA	R\$ 27,38	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUN MUN DE SAUDE DE UNIAO VITORIA FUSA	R\$ 859,50	R\$ 0,00
PM.DE CAMPO LARGO	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00
PM.DE DOIS VIZINHOS	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 17,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA	R\$ 1.720,50	R\$ 0,00
PREF MUNIC DE CERRO GRANDE	R\$ 146,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA DO SUL	R\$ 100,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	R\$ 1.720,00	R\$ 0,00
CONS.PUB.ASSO.DOS MUN. REGIAO METROP.	R\$ 6.960,00	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	R\$ 52,50	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAP L MARQUES	R\$ 2.891,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM - MS	R\$ 50,00	R\$ 0,00
PM.DE ROSARIO DO SUL	R\$ 1.219,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	R\$ 48,64	R\$ 0,00
PM.DE FORMIGUEIRO	R\$ 124,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE (CTA 1688-8)	R\$ 145,03	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE SAO BENTO DO SUL	R\$ 545,54	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE NOVA ITABERABA	R\$ 29,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE SANTO EXPEDITO DO SUL	R\$ 770,40	R\$ 0,00
PREF.MUNIC.DE ERECHIM	R\$ 177,00	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE MATELANDIA	R\$ 8,60	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE IRATI	R\$ 414,00	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	R\$ 18,43	R\$ 0,00
PM.DE NOVO TIRADENTES	R\$ 389,00	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE PEDRO AFONSO	R\$ 2,40	R\$ 0,00
PREF.MUNIC.DE ITAPEVA	R\$ 2,20	R\$ 0,00
PREF.MUNIC.DE TAVARES	R\$ 1.666,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS	R\$ 229,50	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUN.DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONT	R\$ 572,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	R\$ (118,10)	R\$ 0,00
PM.DE VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 300,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA	R\$ 1.336,86	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DORES DE CAMPOS	R\$ 455,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS	R\$ 20,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR	R\$ 10.087,10	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PIRAI	R\$ 0,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÁ - FMS	R\$ 69,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA	R\$ 458,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA	R\$ 3.680,00	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE PETROLANDIA	R\$ 49,60	R\$ 0,00
PM.DE CAMPINA GRANDE DO SUL	R\$ 0,44	R\$ 0,00
FM.SAUDE DE MONTE CARLO	R\$ 350,00	R\$ 0,00
FM.DE SAUDE DE SALTO VELOSO	R\$ 359,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	R\$ 87,72	R\$ 0,00
PM.DE SAO LEOPOLDO	R\$ 989,12	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTEL	R\$ 89,74	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	R\$ 505,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC DE PAULO BENTO	R\$ 333,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER	R\$ 20,73	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA	R\$ 996,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE PEDRAS GRANDES	R\$ 100,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA	R\$ 515,70	R\$ 0,00
FMS DE ARVOREDO	R\$ 236,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TURVOLANDIA	R\$ 300,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE SAO PEDRO DO SUL	R\$ 48,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE DOIS IRMAOS DO BURITI	R\$ 144,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. FAZENDA DO RIO GRANDE	R\$ 3.472,56	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE ARAPUA	R\$ 1.294,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE TAPURAH	R\$ 440,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE PRIMAVERA DE RONDONIA	R\$ 63,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE GASPAR	R\$ 356,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE HUMAITA	R\$ 122,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA	R\$ 84,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DE IMPOSTOS	R\$ 9.319,65	R\$ 72.362,44
IMPOSTO DE RENDA - IRPJ	R\$ 4.862,70	R\$ 50.487,58
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO	R\$ 2.917,62	R\$ 20.335,53

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO ATE 12/2007	R\$ 1.539,33	R\$ 1.539,33
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 40.396,57	R\$ 48.648,06
FGTS S/PROVISAO DE FERIAS	R\$ 2.726,72	R\$ 3.220,37
INSS S/PROVISAO DE FERIAS	R\$ 9.206,09	R\$ 10.936,91
PROVISAO P/FERIAS	R\$ 28.463,76	R\$ 34.490,78
VALORES FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ 16.825,69	R\$ 16.969,02
JUROS A APROPRIAR	R\$ 96,20	R\$ 1.560,66
DESCONTOS OBTIDOS A APROPRIAR	R\$ 16.729,49	R\$ 10.408,36
DIVIDENDOS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 593.250,24	R\$ 212.992,96
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	R\$ 593.250,24	R\$ 212.992,96
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 593.250,24	R\$ 212.992,96
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 206.000,00 L.P	R\$ 144.561,32	R\$ 104.961,32
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 198.000,00 L.P	R\$ 147.631,64	R\$ 108.031,64
BRDESCO OPERACAO CAPITAL DE GIRO-30/04/2015 L.P.	R\$ 301.057,28	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.336.432,87	R\$ 4.735.295,42
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.836.432,87	R\$ 4.235.295,42
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.836.432,87	R\$ 4.235.295,42
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 3.780.270,14	R\$ 4.339.156,29
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (54.766,77)	R\$ (54.766,77)
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 558.886,15	R\$ 399.067,75
(-) (-)DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (530.800,00)	R\$ (530.800,00)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 82.843,35	R\$ 82.638,15

J



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18

1. Contexto Operacional

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na BR 480, 795, Bairro Centro, Barão de Cotegipe, CEP. 99.740-00, Estado do Rio Grande do Sul, foi constituída em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000) sob nº. 43.201.683.216, tendo iniciado suas operações em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000). As atividades principais são: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano e Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

2. Sumário das Políticas Contábeis

2.1 Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da legislação comercial e fiscal vigentes.

2.2 Caixa e Equivalência de Caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.3 Duplicatas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retido na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante.

2.4 Adiantamento a Fornecedores

O saldo que compõe a conta de Adiantamento a Fornecedores de R\$. 69.599,29 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais, vinte e nove centavos) para o ano de 2016 e R\$. 139.328,51 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) para 2015 refere-se a garantia de que a empresa irá receber as mercadorias para cumprir os prazos junto a seus clientes.

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70

ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 501
Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522 3651
CRC-RS 30.515 - CIC 150.440.410-66



2.5 Impostos a Recuperar


Composto por:

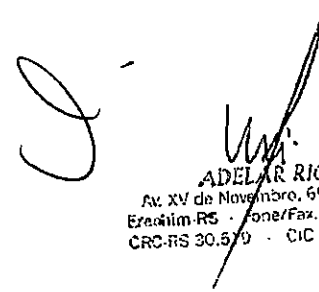
Descrição	2016(R\$)	2015 (R\$)
COFINS a Recuperar	134.663,01	117.330,86
Contribuição Social P. Jurídica	11,10	11,10
I.R.R.Fonte a Compensar	838,47	562,55
Imposto de Renda P. Jurídica	5.096,52	5.096,52
PIS a Recuperar	29.420,53	25.550,48
ICMS a Recuperar	31.594,34	0,00
ICMS Dif. Aliq.Importação	41.402,77	17.708,44
CSLL a Recuperar	211,42	65,68
TOTAL	243.238,16	166.325,63

2.6 Estoques

Os Estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os mesmos são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa, sendo o mesmo composto para o exercício da seguinte forma:

Estoque	2016 (R\$)	2015 (R\$)
Mercadorias para Revenda	R\$ 4.200.00,00	R\$ 2.841.096,98


CENTERMED
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03 652/060/0001-70


ADELAR RIGONI
 Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
 Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522-3031
 CRC-RS 30.579 - OIC 150.400.210-26



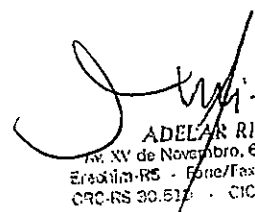
2.7 Imobilizado

BEM	2016			2015
	CUSTO	DEPRECIACAO AMORTIZACAO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Averbação na Matrícula N°. 53.914	390.000,00	13.992,27	376.007,73	378.807,69
Averbação na Matrícula N°. 58.361	250.000,00	49.999,80	200.000,20	210.000,16
Consórcio Banco do Brasil	-	-	-	0,00
Equipamentos P/ Manutenção de Imóveis	1.500,00	943,33	556,67	706,67
Estrutura Metálica na Matrícula 56.850	90.000,00	18.000,00	72.000,00	75.600,00
Máquinas e Equip. P/ Escritório	213.148,85	117.329,77	95.819,08	104.440,62
Móveis e Utensílios P/ Escritório	100.125,52	43.964,04	56.161,48	58.493,87
Prédios - Equipamentos	71.466,07	42.802,75	28.663,32	35.610,34
Prédios - Móveis e Utensílios	79.538,79	48.929,24	30.609,55	38.563,27
Terreno - Matrícula N°. 53.914	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00
Terreno - Matrícula N°. 58.361	85.000,00	-	85.000,00	85.000,00
Veículos	778.220,24	445.768,83	332.451,41	211.453,21
Consórcio Banrisul - Clio Authentique	7.310,81	-	7.310,81	1.049,87
Consorcio Bradesco	12643,52	0	12643,52	4.884,24
TOTAL	2.118.953,80	781.730,03	1.337.223,77	1.244.809,64

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito a baixo:

OBS. As taxas de depreciação são utilizadas e adquiridas de acordo com os percentuais contidos na legislação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03 652030/0001-70


ADELAR RIGONI
 Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
 Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522-3081
 CRC-RS 30.517 - CIO 150.440.410-08



2.8 Intangível

BEM	2016		2015	
	CUSTO	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Panda Cloud Office (antivirus)	2.656,16	698,54	1.957,62	2.223,30
Software	1.510,00	579,89	930,11	1.046,15
Web Site	3.500,00	1.108,46	2.391,54	2.741,58
TOTAL	7.666,16	2.386,89	5.279,27	6.011,03

2.9 Fornecedores

As contas a pagar de Fornecedores estão classificadas no Passivo Circulante, devido ao prazo de pagamento ser equivalente a um ano ou menos.

2.10 Empréstimos

No exercício de 2016 a empresa possui os seguintes empréstimos em aberto:

Empréstimo Banco Banrisul – R\$ 5.109,03 (cinco mil, cento e nove reais, três centavos).

Empréstimo Sicredi – R\$ 126.384,06 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais, seis centavos).

Empréstimo Bradesco Operação Capital Giro – R\$ 262.824,64 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais, sessenta e quatro centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.

Financiamento Finame Banco do Brasil (caminhão) – R\$ 217.476,12 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais, quarenta e quatro centavos). Sendo que, R\$ 4.483,16 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais, dezesseis centavos) encontra-se no Passivo Circulante e R\$ 212.992,96 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e dois reais, noventa e seis centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.

Empréstimo Girocaixa Fácil – R\$ 158.325,51 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais, cinquenta e um centavos).

Empréstimo BB Giro Flex – Op. 013.214.619 – R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 001
Bairro: Centro - Fone/Fax: (54) 3522-3081
CRO-RS 29.815 - CIO 150.460.410-08



2.11 Adiantamento de Clientes

O saldo que compõe a conta de Adiantamento de Clientes foi liquidado em 2016, transferido para a conta de Receitas Eventuais com tributação de PIS e COFINS conforme SPED Contribuições 12/2016, já em 2015 o saldo era de R\$ 176.605,18 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais, dezoito centavos).

2.12 Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e está totalmente integralizado.

2.13 Os Índices Financeiros levantados em 31 de dezembro de 2016, são:

Índice de Liquidez Geral:	AC + ARLP	7.960.282,37	1.357.025,28	2,033
min.1,00	PC + PELP	4.369.019,27	212.992,96	
Índice Liquidez Corrente :	AC	7.960.282,37		1,822
min.1,00	PC	4.369.019,27		
Índice de Endividamento:	PC + PELP	4.369.019,27	212.992,96	0,492
máx.0,51	AT	9.317.307,65		
Índice Liquidez Instantânea:	AD	462.936,28		0,106
min.0,05	PC	4.369.019,27		
Índice de Solvência Geral:	AT	9.317.307,65		2,033
	PC + PELP	4.369.019,27	212.992,96	
Gerência de Capitais	PL	4.735.295,42		1,033
de Terceiros:	PC + PELP	4.369.019,27	212.992,96	
min.1,00				

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522-3081
CRC-RS 90 53 - C/O 150.440.410-09



AC = Ativo Circulante

AT = Ativo Total

AD = Ativo Disponível

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

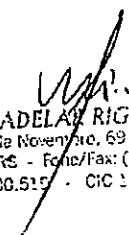
PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PL = Patrimônio Líquido

2.14 Forma de Tributação

A Forma de Tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Lucro Real Trimestral.


ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522-3051
CRC-RS 30.515 - CIC 150.440.410-08


CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 11:51:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd55a314d02c1a78c229cf89294b05
51bef17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b37ab08d55496f87af910bf99eb2c33fe9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

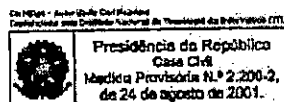
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 11:41:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700529

Código de Controle da Autenticação:

25800405170859420250-1 a 25800405170859420250-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




J

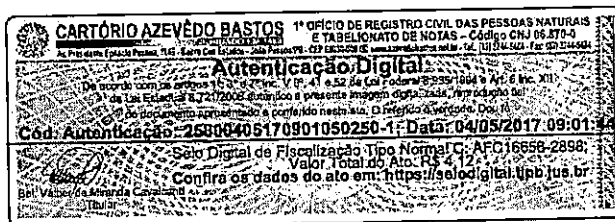
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 18

	Vir. Acumulado 01/2016 a 12/2016	Comparativo 01/2015 a 12/2015
LUCROS/PREJUÍZOS		
(+) Saldo de Lucros Acumulados	3.836.432,87 CR	3.266.640,15 CR
(+) Ajustes Credores de Períodos Base-Anteriores	0,00	13.870,65 CR
(+) Reversão de Reservas	0,00	0,00
(+) Outros Recursos	0,00	0,00
(+) Lucro Líquido do Ano	399.067,75 CR	558.886,15 CR
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes de Períodos-Base Anteriores	205,20 DB	2.964,08 DB
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
(=) TOTAL	4.235.295,42 CR	3.836.432,87 CR
DESTINAÇÕES		
(-) Transferências para Reservas	0,00	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
(-) Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
(-) Prejuízo Absorvido pelas Reservas de Doações e Subv.	0,00	0,00
(=) TOTAL	0,00	0,00
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.235.295,42 CR	3.836.432,87 CR


ADELAR PIGONI
 Av. XV de Novembro, 69 - Sala 60,
 Erechim-RS - Fone/fax: (54) 3522-3001
 CEP-RS 96.815 - C.O. 150 440 410-08


CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03 652 030/0001-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 11:50:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd57fb9f266ce2778abd37791046ec49eec17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b35fb7241ff716d64b881658898038cda1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

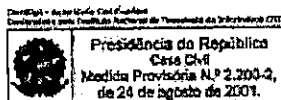
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 11:41:48 (Dia/Mês/Ano)

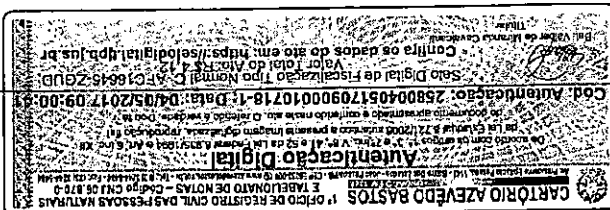
Código de Controle da Certidão: 700533

Código de Controle da Autenticação:

25800405170901050250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/SOCIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 18

(Em R\$)

	Capital / Patrimônio Social	Reservas de Capital / Patrimoniais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.266.640,15	3.766.640,15
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia p/ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.906,57	10.906,57
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.886,15	558.886,15
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.836.432,87	4.336.432,87
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia p/ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205,20	-205,20
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.067,75	399.067,75
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.235.295,42	4.735.295,42

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03 652 030/0001-70

ADELAR RIGONI
 Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
 Era Juiçá-RS - Fone/Fax: (54) 3522-3381
 CRC-RS 30.512 - C/C 50.440.410-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 11:51:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd5a23dbdaa1f2030c7cd765ea9389
96cdd17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3a18bf1a8c95d1239ad1458e41517ba7f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

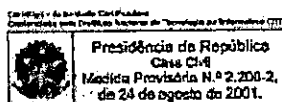
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 11:41:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700530

Código de Controle da Autenticação:

25800405170900010718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Ladeiras - João Pessoa/PB - CEP 56.052-970 - www.cartorioazevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3343.3321 - Fax: (33) 3343.3322

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V do Art. 9º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do inciso III do Decreto nº 2.262/2002 e conforme Lei nº 11.940/2008 que institui a impressão digital, e produção de documentos eletrônicos e portados neste ato. O Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o artigo 1º do inciso III do Art. 6º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º do inciso III do Decreto nº 2.262/2002 e conforme Lei nº 11.940/2008 que institui a impressão digital, e produção de documentos eletrônicos e portados neste ato. O Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o artigo 1º do inciso III do Art. 6º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º do inciso III do Decreto nº 2.262/2002 e conforme Lei nº 11.940/2008 que institui a impressão digital, e produção de documentos eletrônicos e portados neste ato.

Cód. Autenticação: 25800405170859230015-1 - Data: 04/05/2017 09:00:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO16638-775
 Valor: R\$ 4,14
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tribjuss.br>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período de Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 18

(Em R\$)

	2016	2015
Variação líquida das disponibilidades	101.776,55	83.214,60
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	606.794,27	994.530,85
Lucro/Prejuízo (resultado líquido)	399.067,75	558.886,15
Lucro/Prejuízo	399.067,75	558.886,15
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	159.154,47	179.733,47
Depreciação e amortização	166.979,90	186.507,40
Perda cambial	0,00	0,00
Renda dos investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
Recebimento de doações de bens do ativo imobilizado	0,00	0,00
Recebimento de doações de bens e mercadorias	0,00	0,00
Provisão para devedores duvidosos	0,00	0,00
Resultado na venda do imobilizado	-7.620,23	-17.680,50
Outros ajustes	-205,20	10.906,57
Variações de ativos e passivos	48.572,05	255.911,23
Variação de contas a receber	44.045,27	-187.645,24
Variação de estoques	-1.358.903,02	-471.628,46
Variação de despesas antecipadas	750.738,83	-1.054.972,12
Variação de passivos	517.075,30	1.530.377,90
Variação de outros ajustes	95.615,67	439.779,15
Caixa líquido das atividades de investimentos	-252.335,58	8.288,65
Alienação de imobilizado	14.000,00	38.000,00
(-) Aquisição de imobilizado	-265.042,04	-16.482,65
Alienação de investimentos	0,00	0,00
(-) Aquisição de investimentos	-1.293,54	-13.228,70
(-) Aquisição de intangível	0,00	0,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-252.682,14	-919.604,90
Integralização de capital	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Aumento do capital social	0,00	0,00
(-) Pagamento de leasing (principal)	0,00	0,00
(-) Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
(-) Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-252.682,14	-919.604,90
Disponível e Equivalentes no Início do Período	361.159,73	277.945,13
Disponível e Equivalentes no Final do Período	462.936,28	361.159,73

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03 652 030/0001-70

ADELAR RIGONI
 Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
 Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522-3091
 CRRS 00 835 - C/C 150 446.719-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 11:52:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8ba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd53d54e6384770e18471dec45a41f
f3ac517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3426b51137a79b012ec8fa4c1f8686bae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

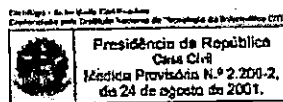
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 11:41:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700528

Código de Controle da Autenticação:

25800405170859230015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



J

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 43204378350	CNPJ 03.652.030/0001-70
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8E.B7.79.4C.DF.84.C0.0F.F0.BD.42.5F.45.F2.1C.EA.FD.C4.ED.53	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	N. SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	541937886845524342 7	07/03/2016 a 07/03/2019	Não
Procurador	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	541937886845524342 7	07/03/2016 a 07/03/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8E.B7.79.4C.DF.84.C0.0F.F0.BD.42.5F.
45.F2.1C.EA.FD.C4.ED.53-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2017 às 09:23:49

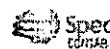
C6.98.98.32.64.90.A5.FF
91.16.58.7D.AE.2F.E4.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Nire: 43204378350 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 8E.B7.79.4C.DF.84.C0.0F.F0.BD.42.5F.45.F2.1C.EA.FD.C4.ED.53-

Consulta Realizada em: 22/03/2017 06:25:28

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DECLARAÇÃO

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida a BR 480, 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS., inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, mantém a escrituração contábil no ADELAR RIGONI CONTABILIDADE EIRELI, estabelecido a Av XV de Novembro, 69 Conj.601 em Erechim – RS, vem através da presente declarar para os devidos fins e efeitos necessários que a empresa efetua a tributação através do regime de LUCRO REAL, estando desta forma obrigada a entrega do SPED Contábil Digital, este Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação dos livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal, não possibilitando mais a recepção e autenticação dos Livros em meio físico pela Junta Comercial, as informações constantes no SPED são passíveis de acesso pelos órgãos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, através do número do recibo de entrega do SPED Contábil, o que acima declaramos encontra-se no DECRETO Nº.6.022 de 22 de janeiro de 2007.

Erechim, RS., 02 de maio de 2017.




Adelar Rigoni Contabilidade EIRELI

ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522-3081
CRC-RS 20.519 - CIO 150440419-06



Centermedi Comercio de Prod. Hosp. Ltda

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 11:51:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd5ec3c097982206f5be2f73bb0985
8fe4217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31a72919ed7bc462b743fd6bc29302a39

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

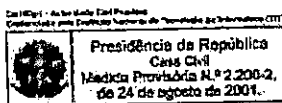
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 11:41:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700531

Código de Controle da Autenticação:

25800405170900200593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2017 às 08:05:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05ba3f0f620bb7a4f686009c2ca6d18e51efb5553843e45865e7dd134ddda
bd0df217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b338b3aa9450adbd013bbafe7fdce0f680

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

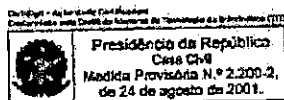
Esta certidão tem a sua validade até: 27/03/2018 às 17:39:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 679635

Código de Controle da Autenticação:

25802703171725520406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

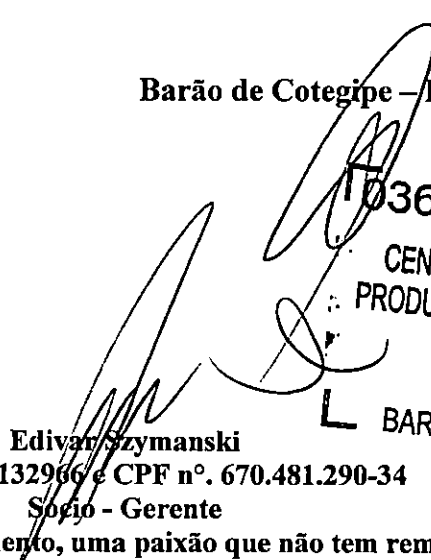
À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial nº 030/2018.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG n.º 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF n.º 670.481.290-34, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de março de 2018.


Edivar Szymanski
RG n.º 5051132966 e CPF n.º 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO


À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial nº 030/2018.

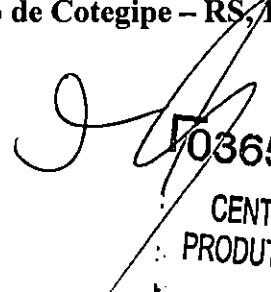
Prezados Senhores:

A empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG n.º 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF n.º 670.481.290-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de março de 2018.


Edivar Szymanski
RG n.º. 5051132966 e CPF n.º. 670.481.290-34
Sócio - Gerente


03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

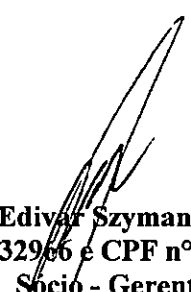
À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial n° 030/2018.

Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG n.º 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF n.º 670.481.290-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de março de 2018.


Edivar Szymanski
RG n.º. 5051132966 e CPF n.º. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”


03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial nº 030/2018.

A proponente Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 030/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de março de 2018.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski

RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial n° 030/2018.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG n.º 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF n.º 670.481.290-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de março de 2018.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski
RG n.º 5051132966 e CPF n.º 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 030/2018, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

Aos vinte dias do mês de março de 2018, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2018, o qual tem como objeto a Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado - PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A	05.912.018/0001-83
ALTERMED MEDIC. E MATERIAIS HOSPITALARES	00.802.002/0001-02
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48
M.J. GENTILINI & CIA LTDA – ME	23.889.875/0001-91
VACCARIN & ALFF LTDA – ME	15.574.431/0001-27
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.233.805/0001-73
GREEN FARMACEUTICA EIRELI – EPP	03.411.908/0001-86
RINALDI & COGO LTDA – EPP	07.269.677/0001-79
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME	22.688.060/0001-81
PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MEDICOS EIRELI – EPP	07.127.606/0001-31
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	03.652.030/0001-70
PHARMED COM. E DIST. DE PROD. HOSPIT. LTDA – EPP	20.138.626/0001-76
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	EROS CARRARO
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A	CINTIA DA SILVA
ALTERMED MEDIC. E MATERIAIS HOSPITALARES	JOÃO GUSTAVO AGULHÃO

Margo Gil



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	JOSIAS BOLDUAN
M.J. GENTILINI & CIA LTDA – ME	RENAN LUIS GENTILINI
VACCARIN & ALFF LTDA – ME	MONICA CRISTINA MEURER
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
GREEN FARMACEUTICA EIRELI – EPP	ALESSANDRO J. PADILHA
RINALDI & COGO LTDA – EPP	EDSON JOSÉ RINALDI
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME	LUIS AUGUSTO FRANZINE
PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA	JOÃO ANTONIO SANTOS
ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MEDICOS EIRELI – EPP	WESLEY DE PAULA SOUZA
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
PHARMED COM. E DIST. DE PROD. HOSPIT. LTDA – EPP	MARCIO JOSÉ VEIGA
FERNAMED LTDA	GELSON MARTINS TEIXEIRA
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CESAR RICARDI MILLA

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor por item cotado pelas licitantes, conforme constante no anexo a esta ata. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as e constatou-se que todas as licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Propostas de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento dos objetos da licitação em pauta, as licitantes apresentaram interesse em ofertar lances conforme tabela em anexo a esta ata. Depois de encerrada a sessão de lances partimos para a abertura do envelope nº 02 – Documentação das licitantes classificadas nos lances, os envelopes foram abertos e os documentos todos analisados, passou-se esses documentos para que todas as licitantes conferissem e assinassem os mesmos. Neste momento verificou-se que a licitante AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA esta impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme documento apresentado pela mesma, já a licitante CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA deixou de apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante. Portanto ficam as duas licitantes em questão desclassificadas para este certame. As demais licitantes apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo assim declaradas habilitadas desta forma. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital a **PREGOEIRA CLASSIFICA E ADJUDICA** os Objetos desta Licitação as licitantes abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 16h30min e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

Marcos

Carla



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 26 de março de 2018.

Ao pregoeiro

Sra. Disel Daiane Bortollato

Pato Bragado –Pr

A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado, neste ato representada pela farmacêutica Claudete T. S. Tiecker certifica para todos os fins, em especial para instruir o item 12.6 (Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA) referente ao edital de licitação_Pregão Presencial n.º 30/2018, que após a análise dos documentos de Registro dos medicamentos no Ministério da saúde – emitida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde) apresentado ao setor de licitações no dia 20 de março de 2018 pelas empresas participantes , e declara que as mesma citadas abaixo apresentaram documentação correta para os seguintes itens:

1. Aglon Comercio e Representações Ltda : Lote 01- Item 133.
2. Merco soluções em saúde: Lote 03 Itens 01; 04; 05.
3. Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda : Lote 01 item 01, 02, 30, 38, 52, 59, 63, 70, 73, 99, 134, 136, 137, 161, 169, 170, 193, 205, 209, 217 Lote 02: 06, 29, 32, 34, 41, 50, 60 Lote 04: item 03, 05.
4. Fernamed Ltda. Lote 01: 163.
5. Pharmed Distribuidora de produtos hospitalares Ltda Lote 01: item 65, 98, 127, 152, 177.
6. Centermedi Comercio de produtos Hospitalares Ltda. Lote 01: item 09, 51, 72, 97, 105, 128, 130, 140, 154, 167, 172, 175, 182, 190, 191, 196, 197, 212. Lote 02 item 04, 07, 22, 27, 28, 49, 61.
7. Elismed comercio de equipamentos e matérias Médicos –Eireli –EPP Lote01: item 08, 32, 111, 129, 151, 159, 164, 183, 195, 201. Lote 02: item 12, 18, 19, 25, 33, 39, 51, 52, 65, 66, 74.

Claudete T. Tiecker
CPF 036.689.829-96
Farmacêutica Municipal
de Pato Bragado PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8. Promefarma Produtos médicos farmacêuticos: Lote 01: 10, 22, 23, 28, 44, 49, 55, 62, 75, 76, 83, 84, 88, 93, 94, 102, 113, 114, 138, 180, 187, 192, 198, 199, 206, 213, 219, 220, 221, 225, 229. Lote 02 item 09, 31, 53, 54, 55.
9. Dihosmed comercio de medicamentos –Eirili- ME lote 01 :itens 24, 224, 228.
10. Distribuidora **Tolemed** medicamentos e matérias Hospitalares Lote 01: itens 05, 06, 07, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 25, 31, 45, 64, 66, 86, 87, 91, 95, 112, 122, 123, 126, 147, 156, 171, 207, 208, 216 lote 02 itens: 01, 30, 62, 64, 67. Lote 03 item: 07.
11. Green Farmacêutica Eirelli- EPP lote 01 item 100, 135. Lote 02 item : 05.
12. Moca Comercio de medicamentos Eireli lote 01 itens: 16, 46, 53, 54, 57, 58, 82, 139, 173, 184, 194, 211, 218. Lote 02 : itens 08, 10, 14.
13. Vaccarin nenhum item.
14. M.J Gentelini & Cia Ltda lote 01 itens 03, 26, 35, 61. Lote 02 item 70. Lote 03 itens 02, 03.
15. Agil Distribuidora de medicamentos Ltda lote 01 itens 04, 13, 18, 34, 37, 41, 42, 43, 48, 50, 56, 81, 92, 115, 116, 117, 120, 121, 131, 132, 144, 153, 160, 168, 176, 203. Lote 02 itens 03, 11, 13, 17, 20, 21, 23, 24, 26, 35, 36, 46, 47, 68, 69, 72.
16. Altermedi Medicamentos e matérias Hospitalares Lote 01: itens 11, 17, 27, 29, 33, 40, 47, 60, 67, 71, 77, 80, 89, 90, 96, 103, 109, 118, 124, 142, 143, 148, 150, 155, 158, 165, 166, 178, 179, 181, 186, 188, 200, 202, 204, 222, 226, 227. Lote 02 itens 02, 15, 16, 38, 42, 43, 44, 45, 48, 71, 73. Lote 03: itens 06.
17. Itens Desertos: lote 01: 36, 39, 68, 69, 74, 78, 79, 85, 101, 104, 106, 107, 108, 110, 119, 125, 141, 145, 146, 149, 157, 162, 174, 185, 189, 210, 214, 215, 223. Lote 02 itens: 37, 40, 56, 57, 58, 59, 63. Lote 04: 01, 02, 04.

Claudete T.S.Tiecker

Farmacêutica –CRF nº 18860

Claudete T. S. Tiecker
CPF 036.689.829-96 CRF PR 018860/0
Farmacêutica Municipal
de Pato Bragado PR

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DA ATA PR/30/18

De: josias <licita03@agilmedicamentos.com.br> [+] [x]

Data: 29/03/2018 10:38:24

Destinatário: "Compras Pato Bragado" <compras@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (3.2 KB) *image003.jpg* (3.2 KB) *Scan0007.pdf* (884.8 KB) [Todos os anexos]

Bom dia

Com ralação a ATA e decisão tomada em relação a desclassificação da empresa Agil.

Gostaria de deixar claro de que não estamos impedidos de licitar, e sim suspensos somente no município de Toledo – PR. Conforme anexo.

Quero saber até que dia eu tenho para entrar com recurso desta decisão?

ATT. JOSIAS



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48

FONE: 46 3523-6613

LICITA03@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

De: Compras Pato Bragado [<mailto:compras@patobragado.pr.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 29 de março de 2018 09:58

Para: licita03@agilmedicamentos.com.br

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DA ATA PR/30/18

Em 29/03/2018 09:18:33, josias escreveu:

|

BOM DIA

SOLICITO A ATA DO PR/30/2018, MEDICAMENTOS

OBRIGADO

ATT. JOSIAS



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48

FONE: 46 3523-6613

LICITA03@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

Assunto: RES: RES: SOLICITAÇÃO DA ATA PR/30/18
De: josias <licita03@agilmedicamentos.com.br> [+] [x]
Data: 29/03/2018 14:24:01
Destinatário: "Compras Pato Bragado" <compras@patobragado.pr.gov.br> [...]
Anexos: *image001.jpg* (3.2 KB) *DECISAO DO TCU IMDEPIDOS DE LICITAR.docx* (964.9 KB)
[Todos os anexos]

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO DECISÃO DO TCU, DE UM FATO IGUAL AO NOSSO NO MUNICIPIO DE CAMBE- PR, NUM PREGAO DE MEDICAMENTOS.

ESTA DESTACADO A PARTE MAIS IMPORTANTE

De: Compras Pato Bragado [<mailto:compras@patobragado.pr.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 29 de março de 2018 13:50
Para: licita03@agilmedicamentos.com.br
Assunto: Re: RES: SOLICITAÇÃO DA ATA PR/30/18

Boa tarde segue em anexo Parecer

Em 29/03/2018 10:38:24, josias escreveu:

Bom dia

Com ralação a ATA e decisão tomada em relação a desclassificação da empresa Agil.

Gostaria de deixar claro de que não estamos impedidos de licitar, e sim suspensos somente no município de Toledo – PR. Conforme anexo.

Quero saber até que dia eu tenho para entrar com recurso desta decisão?

ATT. JOSIAS



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48

FONE: 46 3523-6613

LICITA03@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

De: Compras Pato Bragado [mailto:compras@patobragado.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 29 de março de 2018 09:58

Para: licita03@agilmedicamentos.com.br

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DA ATA PR/30/18

Em 29/03/2018 09:18:33, josias escreveu:

BOM DIA

SOLICITO A ATA DO PR/30/2018, MEDICAMENTOS

OBRIGADO

ATT. JOSIAS



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48

FONE: 46 3523-6613

LICITA03@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

Licitação: Abrangência das penalidades – Lei 8666/93 e 10520/2002

05/09/2014



O presente artigo tem por objetivo discorrer sobre a extensão das sanções administrativas que envolvem as licitações e seus contratos, delimitando nas penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8666/93 que traz grande discussões quanto ao seu alcance. Também aproveito para esclarecer a abrangência das penalidades previstas na Lei do Pregão.

Lei 8666/93:

O dispositivo legal aplicável ao tema vêm disciplinado no artigo 87 da Lei 8666/93, que transcrevemos:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções previstas seguem um sistema gradual, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade). É oportuno salientar que as penalidades supracitadas não são vinculadas a fatos determinados, ficando ao Administrador Público, com cunho discricionário,

estabelecer a punição dentro de uma proporcionalidade com a conduta infratora, lembrando que sempre deverá ser assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Enfocando-se nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei de Licitações, podemos afirmar que há três entendimentos distintos quanto ao alcance da penalidade de suspensão temporária:

- I – Restringe-se apenas ao órgão, entidades ou unidades administrativas que apenou.
- II – Abrangência à toda Administração Pública.
- III – Abrangência somente à unidade federativa.

I – A distinção mais evidente ocorre na interpretação literal sob a teoria hermenêutica da literalidade. O inciso III sustenta o impedimento em licitar e contratar (suspensão temporária) com a “Administração” enquanto o inciso IV sustenta o impedimento em licitar e contratar (declaração de inidoneidade) com a “Administração Pública”, ambos do artigo 87 da Lei 8666/93.

Os incisos XI e XII do artigo 6º da Lei de Licitações estabelecem estritamente o conceito distinto entre Administração e Administração Pública, que diz:

XI – Administração Pública – a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII – Administração – órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

Isto posto, partindo da premissa de que a lei não contém palavras inúteis e não cabe ao interprete alargar o espectro do texto legal, sob pena de estar criando hipótese não prevista, podemos dizer que a suspensão temporária produz efeito na entidade administrativa que a aplicasse enquanto a declaração de inidoneidade produz efeito em todos os órgãos da Administração Pública, ou seja, em todos os entes federativos.

Acerca do assunto, o jurista Jessé Torres Pereira Junior versa:

“A diferença do regime legal regulador dos efeitos da suspensão e da declaração de inidoneidade reside no alcance de uma e de outra penalidade. Aplicada a primeira, fica a empresa punida impedida perante as licitações e contratações da Administração; aplicada a segunda, a empresa sancionada resulta impedida perante as licitações e contratações da Administração Pública” (in Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 8 ed. rev., atual. e ampl., Rio de Janeiro: Renovar, 2009, pags. 860 e 861)

Outrossim, o saudoso Hely Lopes Meirelles discorreu que “a suspensão provisória pode restringir-se ao órgão que a decretou ou referir-se a uma licitação ou a um tipo de contrato, conforme a extensão da falta que a ensejou; (in Licitação e contrato administrativo, 15º ed. 2010, p. 337)

Ademais, existem julgados no sentido de que a pena de suspensão amparada no art. 87, inc. III, da Lei 8.666 fica restrita ao órgão aplicador da sanção. Vejamos:

Despacho Proferido

“Não vislumbro presentes os requisitos legais autorizadores da concessão da liminar, razão pela qual seu indeferimento é de rigor. Como se depreende da documentação encartada aos autos, o impedimento imposto á empresa ... diz respeito apenas e tão somente à contratação com a empresa ECT. Nada há nos autos a demonstrar que a empresa habilitada está impedida ou suspensa de contratar com a Administração Pública em geral. Diante do exposto, ausentes os requisitos legais, indefiro a liminar postulada. Cite-se a empresa ..., em litisconsorte passivo. Solicitem-se as informações e, após vista ao Ministério Público. Int” (3ª Vara Judicial de Embu, Estado de São Paulo, Processo nº 176.01.2011.004111-2)

Em recentíssima decisão do TCU, no plenário, através do Ministro José Jorge, decidiu que deve prevalecer a interpretação restritiva quanto a penalidade da suspensão:

A previsão contida em edital de concorrência no sentido de que o impedimento de participar de certame em razão de sanção do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 limita-se às empresas apenadas pela entidade que realiza o certame autoriza a classificação de proposta de empresa apenada por outro ente da Administração Pública federal com sanção do citado comando normativo, em face da inexistência de entendimento definitivo diverso desta Corte sobre a matéria

Representação apresentada pela empresa RCM Engenharia e Projetos Ltda. apontou supostas irregularidades em concorrências conduzidas pela Universidade Federal do Acre – UFAC, que têm por objeto a construção de prédios nos campus da UFAC (Concorrências 13, 14 e 15/2011). A autora da representação considerou ilícita sua desclassificação desses três certames em razão de, com suporte comando contido no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, ter sido anteriormente suspensão do direito de licitar e contratar pelo Tribunal de Justiça do Acre TJAC. Em sua peça, observou que os editais das citadas concorrências continham cláusulas que foram assim lavradas: “2.2 Não poderão participar desta Concorrência: (...) 2.2.2 as empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal do Acre; e 2.2.3 as empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição”. Ao instruir o feito, o auditor da unidade técnica advoga a extensão dos efeitos daquela sanção a outros órgãos da Administração. O diretor e o secretário entendem que deve prevalecer “a interpretação restritiva” contida nos editais da UFAC e que a pena aplicada pelo TJAC não deve afetar as licitações promovidas por aquela Universidade. O relator inicia sua análise com o registro de que a matéria sob exame ainda não se encontra pacificada neste Tribunal. Ressalta, no entanto, que tal matéria, “ao que parece”, estaria pacificada no âmbito do Judiciário, no sentido de que os efeitos da decisão de dado ente deveriam ser estendidos a toda Administração Pública, consoante revela deliberação proferida pelo STJ, nos autos do Resp 151567/RJ. Informa também, que “a doutrina tende à tese que admite a extensão dos efeitos da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993”, e transcreve trecho de ensinamentos de autor renomado, nesse sentido. Ao final, tendo em vista a referida ausência de entendimento uniforme sobre a matéria no âmbito desta Corte, conclui: “a preservação do que foi inicialmente publicado me parece a melhor solução, ante o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, expresso no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993”. O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator, decidiu: a) julgar procedente a Representação; b) determinar à UFAC que: “adote as medidas necessárias para anular a decisão que desclassificou a proposta de preços da empresa RCM Engenharia e Projetos Ltda., no âmbito das Concorrências 13, 14 e 15/2011, aproveitando-se os atos até então praticados”. Precedente mencionado: **Acórdão nº 2.218/2011 – Plenário. Acórdão nº 902/2012-Plenário, TC 000.479/2012-8, rel. Min. José Jorge, 18.4.2012.**

Jurisprudência TCU:

A sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas no âmbito do órgão ou entidade que a aplicou

Representação formulada por empresa apóntou possíveis irregularidades na condução do Pregão Presencial nº 11/2011, promovido Prefeitura Municipal de Cambé/PR, que teve por objeto o fornecimento de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde e na Farmácia Municipal. Entre as questões avaliadas nesse processo, destaque-se a exclusão de empresas do certame, em razão de terem sido apenadas com a sanção do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 por outros órgãos e entidades públicos. Passou-se, em seguimento de votação, a discutir o alcance que se deve conferir às sanções estipuladas nesse comando normativo (“suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração”). O relator, Ministro Ubiratan Aguiar, anotara que a jurisprudência do Tribunal havia-se firmado no sentido de que a referida sanção restringia-se ao órgão ou entidade que aplica a punição. A sanção prevista no inciso IV do mesmo artigo, relativa à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, produziria efeitos para os órgãos e entidades das três esferas de governo. O relator, a despeito disso, ancorado em precedente revelado por meio do Acórdão nº 2.218/2011-1ª Câmara, de relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, e na jurisprudência do dominante do STJ, encampou o entendimento de que a sanção do inciso III do art. 87 também deveria produzir efeitos para as três esferas de governo. O primeiro revisor, Min. José Jorge, sustentou a necessidade de se reconhecer a distinção entre as sanções dos incisos III e IV, em função da gravidade da infração cometida. Pugnou, ainda, pela modificação da jurisprudência do TCU, a fim de se considerar que “a sociedade apenada com base no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, por órgão/entidade municipal, não poderá participar de licitação, tampouco ser contratada, para a execução de objeto demandado por qualquer ente público do respectivo município”. O segundo revisor, Min. Raimundo Carreiro, por sua vez, ao investigar o significado das expressões “Administração” e “Administração Pública” contidos nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, respectivamente, assim se manifestou: “Consoante se lê dos incisos XI e XII do art. 6º da Lei nº 8.666/93, os conceitos definidos pelo legislador para ‘Administração Pública’ e para ‘Administração’ são distintos, sendo o primeiro mais amplo do que o segundo. Desse modo, não creio que haja espaço hermenêutico tão extenso quanto tem sustentado o Superior Tribunal de Justiça nos precedentes citados no voto do relator no que concerne ao alcance da sanção prevista no inciso III do art. 87”. Mencionou, também, doutrinadores que, como ele, privilegiam a interpretação restritiva a ser emprestada a esse comando normativo. Ressaltou, ainda, que as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da multicitada lei “guardam um distinto grau de intensidade da sanção”, mas que “referidos dispositivos não especificaram as hipóteses de cabimento de uma e de outra sanção ...”. Segundo ele, não se poderia, diante desse panorama normativo, admitir que o alcance de ambas sanções seria o mesmo. Chamou atenção para o fato de que “a sanção prevista no inciso III do art. 87 é aplicada pelo gestor do órgão contratante ao passo que a sanção do inciso IV é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso”. E arrematou: “... para a sanção de maior alcance o legislador exigiu também maior rigor para a sua aplicação, ao submetê-la à apreciação do titular da respectiva pasta de governo”. Acrescentou que a sanção do inciso III do art. 87 da Lei de Licitações não poderia ter alcance maior que o da declaração de inidoneidade pelo TCU (art. 46 da Lei nº 8.443/1992). Por fim, invocou o disposto no inciso XII do art. 6º da Lei de Licitações, que definiu “Administração” como sendo “órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente”, para refutar a proposta do primeiro revisor, acima destacada. O Tribunal, então, ao aprovar, por maioria, a tese do segundo revisor, Min. Raimundo Carreiro, decidiu: “9.2. determinar à

Prefeitura Municipal de Cambé/PR que nas contratações efetuadas com recursos federais observe que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade contratante”. **Acórdão nº 3243/2012-Plenário, TC-013.294/2011-3, redator Ministro Raimundo Carreiro, 28.11.2012.**

A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, alcança apenas o órgão ou a entidade que a aplicou Representação formulada por empresa apontou suposta ilegalidade no edital do Pregão Eletrônico 13/2013, conduzido pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal, com o objetivo de contratar empresa especializada em serviços de manutenção de instalações civis, hidrossanitárias e de gás e rede de distribuição do sistema de combate a incêndios. Constatou do edital disposição no sentido de que “2.2 – Não será permitida a participação de empresas: (...) c) suspensas temporariamente de participar em licitações e contratar com a Administração; d) declaradas inidôneas para licitar ou para contratar com a Administração Pública;”. O relator, por aparente restrição ao caráter competitivo do certame, suspendeu cautelarmente o andamento do certame e promoveu a oitiva do órgão, medidas essas que vieram a ser ratificadas pelo Tribunal. O relator, ao examinar os esclarecimentos trazidos aos autos, lembrou que “a jurisprudência recente desta Corte de Contas é no sentido de que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas no âmbito do órgão ou entidade que a aplicou (Acórdãos 3.439/2012-Plenário e 3.243/2012-Plenário)”. E mais: “Interpretação distinta de tal entendimento poderia vir a impedir a participação de empresas que embora tenham sido apenadas por órgãos estaduais ou municipais com base na lei do pregão, não estão impedidas de participar de licitações no âmbito federal”. Anotou, ainda, que, a despeito de o edital em tela não explicitar o significado preciso do termo “Administração” constante do item 2.2, “c”, os esclarecimentos prestados revelaram que tal expressão “refere-se à própria Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal” e que, portanto, “o entendimento do órgão está em consonância com as definições da Lei nº 8.666/93, assim como com o entendimento desta Corte”. Por esse motivo, considerou pertinente a revogação da referida cautelar e o julgamento pela improcedência da representação. A despeito disso e com o intuito de “evitar questionamentos semelhantes no futuro”, considerou pertinente a expedição de recomendação ao órgão para nortear a elaboração de futuros editais. O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, decidiu: a) julgar improcedente a representação e revogar a cautelar anteriormente concedida; b) “recomendar à Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal que, em seus futuros editais de licitação, especifique que estão impedidas de participar da licitação as empresas que tenham sido sancionadas com base no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, somente pela própria Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal”. **Acórdão 842/2013-Plenário, TC 006.675/2013-1, relator Ministro Raimundo Carreiro, 10.4.2013.**

A Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010 – âmbito federal – preconizou no § 1º do artigo 40 que o alcance da suspensão temporária fica restrita ao órgão público que penalizou, a saber:

§ 1º A aplicação da sanção prevista no inciso III deste artigo impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos, **no âmbito do órgão ou entidade responsável pela aplicação da sanção.** (Grifo e negrito nosso)

II –Não obstante, existem entendimentos sobre a ampla eficácia da suspensão temporária, como já se pronunciou o STJ em algumas oportunidades, observe:

“A punição prevista no inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 não produz efeitos somente em relação ao órgão ou ente federativa que determinou a punição, mas a toda a Administração Pública, pois, caso contrário, permitir-se-ia que empresa suspensa contratasse novamente durante o período de suspensão, tirando desta a eficácia necessária.” (REsp nº 174.247/SP, 2º T., rel. Min. Castro Meira, DJ de 22.11.2004)

“Não há como o município, órgão da Administração Pública, aceitar a participação em licitação de empresa suspensa temporariamente por órgão funcional estadual.” (REsp nº 151.167/RJ, 2º T., rel. Min. Francisco Peçanha Martins, j. em 25.02.2003, DJ de 14.04.2003)

O TCU, na Câmara, já se manifestou sobre a ampla eficácia da suspensão temporária:

A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 estende-se à toda Administração Pública

“A vedação à participação em licitações e à contratação de particular incurso na sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 estende-se a toda a Administração direta e indireta”. Esse foi um dos entendimentos do Tribunal ao apreciar pedido de reexame interposto pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – (Infraero), contra o Acórdão nº 1.166/2010-TCU-1ª Câmara, o qual determinou que não fossem incluídas nos editais de licitação da empresa cláusulas impedindo a participação de interessados suspensos por ente distinto da Administração Pública e de empresas de cujo ato constitutivo façam parte diretores, sócios ou dirigentes que tenham participado de outra pessoa jurídica suspensa. Para o relator do feito, Ministro José Múcio, como o Tribunal entende que a sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 restringe-se à entidade que a aplicou, não haveria razão para reforma da deliberação originária. Todavia, o Ministro-Revisor, Walton Alencar Rodrigues, dissentiu do encaminhamento proposto. Para ele, que fora, inclusive, relator da deliberação anterior, e que, na ocasião, defendeu tese idêntica à apresentada pelo relator do recurso em exame, caberia ao Tribunal rever seu posicionamento. Assim, “a proibição de contratação de particular que já revelou ser indigno de ser contratado pela Administração, descumprindo obrigações anteriormente pactuadas, como é o caso do particular punido com a sanção prevista no inciso III do art. 87, tem o nítido propósito de evitar fraudes e prejuízos ao erário”. Por isso, citando julgado do Superior Tribunal de Justiça, destacou que o entendimento de que a suspensão imposta por um órgão administrativo, ou um ente federado, não se estende aos demais, não estaria em harmonia com o objetivo da Lei nº 8.666/93, de tornar o processo licitatório transparente e evitar prejuízos e fraudes ao erário, inclusive impondo sanções àqueles que adotarem comportamento impróprio ao contrato firmado ou mesmo ao procedimento de escolha de propostas. Portanto, a interpretação adequada quanto à punição prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 seria pelo alcance para toda a Administração, não se restringindo aos órgãos ou entes que as aplicarem. A se pensar de outra maneira, seria possível que uma empresa, que já mantivera comportamento inadequado outrora, pudesse contratar novamente com a Administração durante o período em que estivesse suspensa, tornando a punição desprovida de sentido. Após o voto Ministro-Revisor Walton Alencar Rodrigues, o relator reajustou seu voto, para acompanhá-lo e considerar legal a inserção, pela Infraero, de cláusula editalícia impeditiva de participação daqueles incursos na sanção prevista no inciso III da Lei 8.666/1993, mesmo quando aplicada por outros órgãos ou entidades públicos, o que foi aprovado pelo colegiado. **Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011.**

Com sapiência, o jurista Marçal Justem filho apresenta um posicionamento muito plausível quanto a necessidade da amplitude da sanção de suspensão temporária no sentido que “(...) pode-se contrapor que a lógica excluiria o cabimento de sancionamento ao sujeito no estrito âmbito de um único e determinado sujeito administrativo. Se o agente apresenta desvio de conduta que o inabilitam para contratar com um determinado sujeito administrativo, os efeitos dessa ilicitude teriam de se estender a toda a Administração Pública. Assim se passa porque a prática do ato reprovável, que fundamenta a imposição da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar, evidencia que o infrator não é merecedor de confiança.

Um exemplo prático permite compreender o raciocínio. Suponha-se que o contratado deixe de adimplir às obrigações assumidas num contrato de empreitada de obra pública. Entrega à Administração uma obra defeituosa. Sancionado com a suspensão do direito de licitar, estaria ele livre para contratar com outros entes da Administração pública? Reputa-se que a resposta negativa é a mais compatível com a ordem jurídica.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14º Ed, São Paulo: Dialética, 2010, p. 892).

III – Por último e não menos importante, até porque o Estado de São Paulo tem uma representatividade significativa no que tange ao volume das compras governamentais em todo o país, é a interpretação e o posicionamento de que a penalidade arrimada no inciso III do artigo 87 da Lei de licitações se estende a toda unidade federativa, que neste caso é para todo o Estado de São Paulo. Este posicionamento foi firmado pela Procuradoria Estadual de São Paulo através do Parecer GPG nº 008/2004, *ipsis verbis*:

Isto posto encaminho o assunto à deliberação de Vossa Excelência para, se assim anuir, aprovar a orientação no sentido de que:

a) não há óbices jurídicos à instituição de cadastro único de fornecedores para a administração direta e indireta do Estado de São Paulo, mediante decreto que deverá determinar aos representantes da Fazenda Pública, nas assembléias das sociedades de economia mista e nos conselhos de administração das demais entidades a instituídas e mantidas pelo Estado, a adoção das medidas necessárias para a adequação dos respectivos regulamentos;

b) a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, aplicada pela autoridade competente mediante devido processo legal, gera efeitos sobre todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado;(Grifei)

c) a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado, estabelecida no artigo 7º da Lei federal nº 10.520/2002, é de competência do Governador, passível de delegação, e alcança os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, direta e indireta.

É o parecer.

Gabinete, 19 de junho de 2004.

Destarte, como pode ser observado, a orientação jurisprudencial reflete uma grande incerteza realçando a insuficiência da norma legislativa quanto ao tema.

Lei 10520/2002:

Transcrevemos o artigo 7º da Lei 10520/2002:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

O formato desta sanção é diferente das costumeiras (concorrência, tomada de preços e convite) previstas na Lei 8666/93, neste caso é específica.

Observe que o dispositivo legal narra que o licitante “ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal ou Município”. A expressão “ou” indica desunião, separação. Desta forma, concluímos que a sanção terá efeito tão somente no ente federativo que a aplicou.

Acerca do assunto, o jurista Marçal Justen Filho leciona:

“Portanto, um sujeito punido no âmbito de um município não teria afastada sua idoneidade para participar de licitação promovida no órbita de outro ente federal.” (in Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 5º Ed, São Paulo: Dialética, 2009, p. 252).

Outrossim o jurista Fabrício Motta versou:

Sem tomar posicionamento a respeito da celeuma, no tocante à questão que nos interessa diretamente, ou seja, a abrangência da penalidade prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/02, há que se destacar que o impedimento de licitar e contratar referir-se-á à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, de acordo com a expressa dicção legal. O uso da conjunção alternativa ‘ou’, somado à referência à entidade política, parece espancar as dúvidas tocantes à eventual extensão da sanção a todas as esferas. (in Pregão presencial e eletrônico, Belo Horizonte: Fórum, 2006, pags. 155-156).

Então, hipoteticamente caso a empresa seja suspensa de licitar com a união, poderá participar das licitações no âmbito estadual, municipal e distrital.

O artigo 40 da Instrução Normativa nº 02/2010 evidenciou com clareza o entendimento, que reza:

V – impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme o art. 7º da Lei no 10.520, de 2002.

(...)

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V deste artigo impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos no âmbito interno do ente federativo que aplicar a sanção:

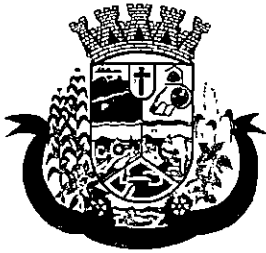
I – da União, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade da União;

II – do Estado ou do Distrito Federal, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade do Estado ou do Distrito Federal; ou

III – do Município, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade do Município.

S.M.J, é o parecer.

Por Rodolfo André P. de Moura / Pedro Luiz Lombardo
Jurídico



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

Ata da sessão para reconsideração de desclassificação de licitante referente ao Edital de Licitação –Pregão, na forma Presencial nº 030/2018, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

Aos três dias do mês de abril de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para reconsiderarem sobre a desclassificação da licitante **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pois no dia 20 de março do corrente ano tivemos a abertura dos envelopes nº 01 e 02 do Pregão Presencial nº 030/2018, quando analisou-se a documentação da licitantes participantes verificamos que a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou impedimento de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no ato não observou-se em qual inciso da Lei 8666/93 a suspensão se aplicava, portanto a licitante foi declarada desclassificada para este certame. Tal decisão foi questionada pela licitante prejudicada, sendo que a mesma apresentou defesa, a qual foi julgada e minuciosamente analisada pelo Departamento Jurídico da Municipalidade, aonde verificou-se junto ao Tribunal de Contas por meio de julgados que do enquadramento do Inciso III apenas fica impedida de licitar no Município declarante, ou seja apenas está impedida de licitar no Município de Toledo. Portanto a mesma encontra-se habilitada para este processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 10h00min e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.

Margot Cliton 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício/LC n.º 016

Pato Bragado – PR, em 03 de abril de 2018.


A Senhora
Claudete S. Tiecker
Farmacêutica Responsável

Assunto: Pedido de Reclassificação de licitante;

Diante de análise de documentos de habilitação apresentados pelas licitantes participantes do certame, Pregão Presencial n.º 030/2018, com objeto de aquisição de medicamentos, solicitamos a reclassificação dos itens que teve como vencedora a licitante **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, os quais deverão ser respectivamente repassados aos segundos colocados, diante da não apresentação de habilitação solicitado no Item 13.11.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.

As condições de habilitação permanecem inalteradas.


Disel Dariane Bortolato Ziesmann
Pregoeira


Claudete S. Tiecker
CPF 036.689.829-96 CPF PR 01886010
Farmacêutica Municipal
de Pato Bragado - PR

Recebido
04/04/18.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 04 de abril de 2018.

Ao pregoeiro

Sra. Disel Daiane Bortollato

Pato Bragado –Pr

A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado, neste ato representada pela farmacêutica Claudete T. S. Tiecker certifica para todos os fins, em especial para instruir o item 12.6 (Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA) referente ao edital de licitação_Pregão Presencial n.º 30/2018, que após a análise dos documentos de Registro dos medicamentos no Ministério da saúde – emitida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde) apresentado ao setor de licitações no dia 20 de março de 2018 pelas empresas participantes , e declara que as mesma citadas abaixo apresentaram documentação correta para os seguintes itens:

1. Aglon Comercio e Representações Ltda : Lote 01- Item 133.
2. Merco soluções em saúde: Lote 03 Itens 01; 04; 05.
3. Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda : Lote 01 item 01, 02, 30, 38, 52, 59, 63, 70, 73, 99, 134, 136, 137, 154, 161, 167, 169, 170, 193, 205, 209, 217 Lote 02: 04, 06, 22, 27, 28,29, 32, 34, 41, 50, 60 Lote 04: item 03, 05.
4. Fernamed Ltda. Lote 01: 163.
5. Pharmed Distribuidora de produtos hospitalares Ltda Lote 01: item 65, 98, 127, 152, 177,197, 212.
6. Centermedi Comercio de produtos Hospitalares Ltda. Nenhum item.
7. Elismed comercio de equipamentos e matérias Médicos –Eireli –EPP Lote01: item 08, 32, 111, 129, 151, 159, 164, 183, 195, 201. Lote 02: item 12, 18, 19, 25, 33, 39, 51, 52, 65, 66, 74.

Claudete T. S. Tiecker
CPF 036.689.829-96 CPF PR 018860/0
Farmacêutica Municipal
de Pato Bragado PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8. Promefarma Produtos médicos farmacêuticos: Lote 01: 10, 22, 23, 28, 44, 49, 55, 62, 75, 76, 83, 84, 88, 93, 94, 102, 113, 114, 138, ~~172~~, 0180, 187, 192, 198, 199, 206, 213, 219, 220, 221, 225, 229. Lote 02 item 09, 31, 53, 54, 55.
9. Dihosmed comercio de medicamentos -Eirili- ME lote 01 :itens 24, 224, 228.
10. Distribuidora Tolemed medicamentos e matérias Hospitalares Lote 01: itens 05, 06, 07, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 25, 31, 45, 64, 66, 86, 87, 91, 95, 112, 122, 123, 126, 147, 156, 171, 207, 208, 216 lote 02 itens: 01, 07, 30, 62, 64, 67. Lote 03 item: 07.
11. Green Farmacêutica Eirelli- EPP lote 01 item 100, 135, 191. Lote 02 item : 05.
12. Moca Comercio de medicamentos Eireli lote 01 itens: 16, ~~46~~, 51, 53, 54, 57, 58, 82, 105, 128, 130, 139, 173, 184, 194, 196, 211, 218. Lote 02 : itens 08, 10, 14, 49.
13. Vaccarin nenhum item.
14. M.J Gentelini & Cia Ltda lote 01 itens 03, 26, 35, 61. Lote 02 item 70. Lote 03 itens 02, 03.
15. Agil Distribuidora de medicamentos Ltda lote 01 itens 04, 13, 18, 34, 37, 41, 42, 43, 48, 50, 56, 81, 92, 115, 116, 117, 120, 121, 131, 132, 144, 153, 160, 168, 176, 203. Lote 02 itens 03, 11, 13, 17, 20, 21, 23, 24, 26, 35, 36, 46, 47, 68, 69, 72.
16. Altermedi Medicamentos e matérias Hospitalares Lote 01: itens 09, 11, 17, 27, 29, 33, 40, 47, 60, 67, 71, 72, 77, 80, 89, 90, 96, 97, 103, 109, 118, 124, 140, 142, 143, 148, 150, 155, 158, 165, 166, 175, 178, 179, 181, 182, 186, 188, 200, 202, 204, 222, 226, 227. Lote 02 itens 02, 15, 16, 38, 42, 43, 44, 45, 48, 61, 71, 73. Lote 03: itens 06.
17. Itens Desertos; lote 01: 36, 39, 68, 69, 74, 78, 79, 85, 101, 104, 106, 107, 108, 110, 119, 125, 141, 145, 146, 149, 157, 162, 174, 185, 189, 190, 210, 214, 215, 223. Lote 02 itens: 37, 40, 56, 57, 58, 59, ~~63~~. Lote 04: 01, 02, 04.

Claudete T. Specht Tiecker
Claudete T.S.Tiecker

Farmacêutica - CRF nº 18860

Claudete T. Specht Tiecker
CPF 036.689.829-96 CRF PR 018860/0
Farmacêutica Municipal
de Pato Bragado - PR

LOTE 01

LICITANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	V. UNIT.	LICITANTES										
				AGLON	MERCO	INOVAM.	FERNAM	PHARMED	CENTERMEDI	ELISMED	PROMEFARMA			
1	Acetofillina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	200	4,05	N/C	N/C	2,59	3,97	N/C		2,98	3,81	2,99		
2	Acetofillina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	200	5,56	N/C	N/C	3,60	N/C		5,32	3,70	N/C	4,38		
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	5000	1,05	N/C	N/C	N/C	N/C		1,05	N/C	0,99	N/C		
4	Aciclovir 200mg	2000	0,59	N/C	N/C	0,28	0,58		0,56		0,35	0,55	0,30	
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	50	5,77	N/C	N/C	N/C	N/C		5,48		3,11	5,42	2,86	
6	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	50	0,75	N/C	N/C	N/C	N/C		0,74	N/C		0,70	N/C	
7	Ácido Tranexâmico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	15	5,47	N/C	N/C	N/C	N/C			N/C		5,14	N/C	
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução Injetavel 2 ML	15	13,22	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C			9,98	8,50	N/C	
9	Água para Injeção 10 ml	500	0,26	N/C	N/C	N/C		0,26	0,24		0,14	0,24	0,18	
10	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	150	2,85	N/C	N/C	N/C	N/C		2,70		2,30	2,68	1,65	
11	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	200	2,29	N/C	N/C	N/C	N/C		2,17	N/C		1,64	N/C	
12	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução Injetavel 2 ML	50	1,51	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C		1,42	N/C	
13	Amlinaftona 75mg	500	1,20	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C	N/C	N/C	N/C	
14	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	30	1,33	N/C	N/C	N/C	N/C		1,26	N/C		1,25	N/C	
15	Ampicilina, 500 MG	500	0,41	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C			0,32	0,39	0,23	
16	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	30	0,51	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C	N/C	N/C	N/C	
17	Baclofeno 10mg	7000	0,27	N/C	N/C	N/C		0,27	0,16	N/C		0,25	0,22	
18	Bamfilina (Cloridrato) 600mg	1200	2,39	N/C	N/C	N/C		2,35	N/C	N/C		2,25	N/C	
19	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica (300.000 + 100.000 UI)	30	8,14	N/C	N/C	N/C		7,98	N/C		N/C	N/C	N/C	
20	Benzimidazol + Nistatina + Benzalcônio (Clorato) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores	20	9,19	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C		N/C	N/C	
21	Betaistina (Dlcloridrato) 16mg	1000	0,37	N/C	N/C		0,21	0,27		0,35		0,26	0,35	0,22
22	Betaistina (Dlcloridrato) 24mg	10000	0,50	N/C	N/C		0,27	0,49	N/C		0,33	N/C	0,25	
23	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5.0x 2.0mg/ml) - 1ml	500	5,14	N/C	N/C		3,20	5,04		4,88		2,40	4,83	2,38
24	Bicarbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	50	0,78	N/C	N/C	N/C	N/C			0,74	N/C		0,72	N/C
25	Bisacodil 5 MG	600	0,21	N/C	N/C	N/C	N/C			0,20	N/C		N/C	0,11
26	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	6	72,87	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C	N/C		64,00	N/C	
27	Bromazepam 3 MG	5000	0,22	N/C	N/C	N/C		0,22	N/C		0,23	N/C	N/C	
28	Bromazepam, 6 MG	3000	0,37	N/C	N/C	N/C		0,37	N/C		0,32	N/C	0,20	

29	Bromoprida 10mg	5000	0,26	N/C	N/C	0,17	0,26	0,25	0,26	0,24	N/C
30	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	350	1,53	N/C	N/C	1,05	N/C	1,52	1,19	N/C	1,55
31	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução Injetável	200	1,13	N/C	N/C		1,11	N/C	N/C	N/C	N/C
32	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) [2 + 2.5]mg/ml 20 ml	30	10,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	9,30	N/C
33	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosalor/Aerossol Nasal	30	25,14	N/C	N/C	N/C	24,64	23,88	15,75	23,63	N/C
34	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosalor/Aerossol Nasal	10	39,00	N/C	N/C	N/C	38,22	39,00	37,75	19,90	N/C
35	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftálmica	120	20,00	N/C	N/C	N/C	N/C	19,12	N/C	N/C	N/C
36	Carvão vegetal (ativado) 250mg	30	0,84	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,79	N/C
37	Cefadroxila, 500 MG	56	5,56	N/C	N/C	N/C	N/C	5,28	N/C	N/C	N/C
38	Ceftriaxona 1g IM/IV	400	7,17	N/C	N/C	5,80	7,03	N/C	5,95	N/C	N/C
39	Céftriaxona 500mg IM/IV	250	5,84	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
40	Celecoxibe, 200 MG	400	4,73	N/C	N/C	N/C	4,64	N/C	N/C	4,45	N/C
41	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) [20 + 0.5 + 2.5]mg/g - Creme - 30g	100	8,84	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	4,75	8,31	N/C
42	Cetoconazol 200mg	500	0,23	N/C	N/C	N/C	N/C	0,22	0,19	0,22	N/C
43	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	60	2,28	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1,76	N/C	N/C
44	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão Injetável - IV	50	4,05	N/C	N/C	N/C	3,97	3,84	3,27	3,81	2,68

45	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	100	7,51	N/C	N/C	N/C	7,36	N/C	N/C	3,74	N/C
46	Cetoprofeno 50mg	5000	1,22	N/C	N/C	0,39	N/C	N/C	0,33	1,15	N/C
47	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	400	2,82	N/C	N/C	N/C	2,77	2,67	1,48	2,65	1,45
48	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	300	5,60	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
49	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina clor.tiamina dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml)	400	9,10	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	8,45	N/C	3,09
50	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	5000	0,34	N/C	N/C	0,13	0,34	0,32	0,21	0,32	0,17
51	Cilostazol 050mg	2500	0,59	N/C	N/C	N/C	0,58	0,56	0,29	N/C	0,40
52	Cilostazol 100mg	5000	0,74	N/C	N/C	0,42	0,74	N/C	0,45	N/C	0,49
53	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	70	1,22	N/C	N/C	N/C	N/C	1,15	N/C	N/C	N/C
54	Cimetidina 200mg	500	0,22	N/C	N/C	N/C	N/C	0,20	N/C	0,17	N/C
55	Cinlarizina 75mg	10000	0,17	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,11	N/C	0,09
56	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 11mg/mg - 3,5 e nom oft	10	48,16	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 11mg/ml - Colírio - 5ml	15	21,90	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	20,59	N/C
58	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	20	27,73	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	26,07	N/C
59	Ciproterona (Acetato) + Etinilestradiol (2 + 0,035)mg	10000	0,73	N/C	N/C	0,08	0,72	N/C	0,12	0,69	N/C
60	Citalopram (Cloridrato) 20mg	8000	0,32	N/C	N/C	0,17	0,32	N/C	0,17	0,30	N/C
61	Citrato de potássio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP	1000	0,88	N/C	N/C	N/C	0,88	N/C	N/C	N/C	N/C
62	Clomipramina 25mg	3000	1,02	N/C	N/C	N/C	1,00	N/C	0,84	0,96	0,66
63	Clonazepam 2mg	17000	0,09	N/C	N/C	0,04	0,09	N/C	0,05	N/C	N/C
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	15	0,34	N/C	N/C	N/C	N/C	0,32	N/C	0,32	N/C
65	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml	100	0,29	N/C	N/C	N/C	N/C	0,27	N/C	0,26	N/C
66	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	15	0,31	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,29	N/C	N/C
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	500	3,58	N/C	N/C	N/C	3,51	N/C	N/C	3,37	N/C
68	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml	15	0,63	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
69	Clozapem 1mg	600	0,95	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
70	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	100	14,92	N/C	N/C	7,70	14,63	14,17	11,80	14,02	N/C
71	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	100	1,14	N/C	N/C	N/C	1,12	1,08	0,86	1,07	N/C
72	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Coma)	8000	0,08	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,04	N/C	0,05
73	Cumarina + Troxerutina (15 + 90)mg	25000	0,49	N/C	N/C	0,13	N/C	N/C	0,14	N/C	N/C
74	Deslanósideo, 0,2 m/ml, solução injetável 2 ml	15	1,75	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1,64	N/C	N/C
75	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	200	1,44	N/C	N/C	0,98	1,42	1,36	0,90	1,35	0,76

76	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	100	1,07	N/C	N/C	N/C	N/C	1,01	N/C	N/C	0,49
77	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	50	0,98	N/C	N/C	N/C	N/C	0,93	N/C	N/C	N/C
78	Dexpantenol , 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO 10 g	10	39,15	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	21,66
79	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml	100	15,87	N/C	N/C	N/C	15,56	N/C	N/C	N/C	N/C
80	Diazepam 5mg/ml - 2ml	100	0,79	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,74	N/C
81	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	700	4,58	N/C	N/C	N/C	4,49	N/C	3,45	4,31	2,86
82	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml	170	4,14	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	3,89	N/C
83	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	400	0,82	N/C	N/C	N/C	0,81	0,77	0,55	N/C	0,49
84	Diclofenaco (Sodio) 50mg	10000	0,05	N/C	N/C	N/C	N/C	0,05	0,03	0,05	0,02
85	Diclofenaco Sódico + Codeína (50+50)mg	1000	2,37	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
86	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	30	1,87	N/C	N/C	N/C	N/C	1,82	N/C	N/C	N/C
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML) Solução Injetável -	60	6,47	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
88	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	45000	0,77	N/C	N/C	0,38	0,76	N/C	0,39	0,72	0,33
89	Domperidona 10mg	2000	0,16	N/C	N/C	N/C	0,16	N/C	0,08	0,15	N/C
90	Domperidona 1mg/ml - 100ml	20	14,19	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	9,66	N/C	N/C
91	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	20	1,88	N/C	N/C	N/C	N/C	1,78	N/C	1,77	N/C
92	Doxazosina (Mesilato) 2mg	5000	0,20	N/C	N/C	N/C	0,14	N/C	N/C	N/C	0,13
93	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	300	5,70	N/C	N/C	N/C	5,59	N/C	N/C	N/C	3,48
94	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	350	6,27	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	3,66
95	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml	50	3,66	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	3,44	N/C
96	Escitalopram (Oxalato) 10mg	8000	0,42	N/C	N/C	N/C	0,20	N/C	N/C	N/C	N/C
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona	100	11,85	N/C	N/C	6,00	11,62	N/C	5,30	11,14	N/C
98	Escopolamina (butilbrometo), 20 mg/ml, Solução Injetável IM/IV 5 ML	50	1,51	N/C	N/C	N/C	N/C	1,43	N/C	N/C	N/C
99	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	200	2,13	N/C	N/C	1,25	2,09	2,02	1,40	2,00	1,29
100	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	12000	0,72	N/C	N/C	0,41	0,71	0,68	0,53	0,68	0,52
101	Estrogênios Conjugados 0,625mg	2000	1,65	N/C	N/C	1,05	N/C	N/C	1,10	1,55	N/C
102	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	50	1,33	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,98
103	Ezetimiba 10 mg	1000	2,65	N/C	N/C	0,55	2,60	N/C	0,97	2,49	0,51
104	Fampricumona 37mg	150	0,22	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
105	Fentolna sodica 50mg/ml - 5ml	40	2,95	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	2,40	2,77	N/C
		1000	0,32	N/C	N/C		N/C	N/C			

107	Fenobarbital 100mg/ml - 2ml	15	2,24	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		
		120	7,68	N/C	N/C			N/C						
109	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	5	4,02	N/C	N/C	N/C	N/C		3,81	N/C	N/C	N/C		
110	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável 2 ML	15	1,87	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		
111	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	60	41,59	N/C	N/C	N/C		40,76	N/C		37,00	34,50	N/C	
112	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	20	2,03	N/C	N/C	N/C	N/C		1,92	N/C	N/C	N/C	N/C	
113	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	10	23,30	N/C	N/C		14,94	N/C	N/C	N/C	N/C		12,24	
114	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	3000	0,23	N/C	N/C	N/C		0,23	N/C		0,08	0,22	0,07	
115	Flunitrazepam 1 mg	1500	1,06	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	
116	Flunitrazepam 2mg	500	1,61	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	
117	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaína (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml -	100	4,20	N/C	N/C	N/C	N/C		3,99	N/C	N/C		1,82	
118	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	50	97,06	N/C	N/C	N/C		95,12	N/C	N/C		91,24	N/C	
119	Gliconato de cálcio , 10%, Solução injetável IV 10ml	15	3,16	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		2,97	N/C	
120	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	2500	5,08	N/C	N/C	N/C		4,98	5,08	N/C	N/C	N/C	N/C	
121	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cor	50000	2,12	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	
122	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	25	0,32	N/C	N/C	N/C	N/C		0,30	N/C		0,30	N/C	
123	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	25	0,36	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	
124	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	10	12,01	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		8,19	N/C		
125	Heparina sodica 200U 40 g gel	60	17,51	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	
126	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	50	7,00	N/C	N/C	N/C		6,86	6,65		4,95	6,58	N/C	
127	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	10	4,69	N/C	N/C	N/C		4,60	4,45	N/C		4,41	N/C	
128	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	20	8,62	N/C	N/C	N/C		8,45	8,18		5,70	8,10	N/C	
129	Hidroxiquinolona 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Oftalmica 8 ml	50	12,92	N/C	N/C	N/C		12,67	N/C	N/C		11,62	N/C	
130	Imipramina (Cloridrato) 25mg	8000	0,48	N/C	N/C	N/C		0,48	N/C		0,29	N/C	N/C	
131	Ivermectina 6mg	1000	0,38	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		0,22	0,19	N/C	
132	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	5	129,95	N/C	N/C	N/C		127,36	N/C	N/C		122,15	N/C	
133	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	2000	2,49		0,80	N/C	N/C		2,45	N/C		1,89	2,34	N/C
134	Levofloxacin 500mg	1200	1,25	N/C	N/C		0,65	N/C	N/C		1,16	N/C	1,10	
135	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	5	12,11	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		11,29	N/C	
136	Levotiroxina Sódica 075mcg	10000	0,28	N/C	N/C		0,11	0,28	0,26	N/C		0,13	0,16	
137	Levotiroxina Sódica 088mcg	3000	0,37	N/C	N/C		0,19	0,37	0,35	N/C		0,35	0,22	

138	Levotiroxina Sodica 112mcg	500	0,46	N/C	N/C	N/C	0,46	0,43	N/C	0,43	0,23
139	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	10	2,87	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	2,70	N/C
140	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	60	4,91	N/C	N/C	N/C	4,82	4,66	2,25	4,62	
141	Lincomicina 300mg/ml - 1ml	20	0,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
142	Lincomicina 500mg/2ml - 2ml	50	8,68	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	8,16	N/C
143	Loperamida (Cloridrato) 2mg	200	0,23	N/C	N/C	N/C	N/C	0,21	N/C	0,22	N/C
144	lorazepam 2mg	1200	0,12	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,12	N/C	N/C
145	Lutema, vitamina C 30 mg, vitamina E 4,4 mg e selenio 10 mcg e zinco 2,5 mg	2000	2,37	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
146	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução Injetável	15	2,88	N/C	N/C	N/C	N/C	2,73	N/C	N/C	N/C
147	Mebendazol 100mg	500	0,07	N/C	N/C	N/C	N/C	0,07	N/C	0,07	N/C
148	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	30	1,70	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1,60	N/C
149	meloxicam 10 mg/ml solução injetavel	30	2,72	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
150	meloxicam 15 mg	500	0,17	N/C	N/C	N/C	N/C	0,16	N/C	0,16	N/C
151	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	300	5,92	N/C	N/C	N/C	5,81	N/C	N/C	5,56	N/C
152	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	15	2,44	N/C	N/C	N/C	N/C	2,31	N/C	N/C	N/C
153	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	2000	1,15	N/C	N/C	N/C	1,13	N/C	N/C	1,04	N/C
154	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	8000	0,11	N/C	N/C	0,15	N/C	N/C	0,09	N/C	N/C
155	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	150	0,87	N/C	N/C	N/C	N/C	0,85	N/C	0,62	N/C
156	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	100	0,52	N/C	N/C	N/C	N/C	0,49	N/C	0,49	N/C
157	Midazolam 5mg/ml - 3ml - IV/IM	30	1,42	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1,33	N/C
158	mlrtzapina 30 mg	300	3,16	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1,30	N/C	N/C
159	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensão nasal 60 doses	40	43,93	N/C	N/C	N/C	43,93	N/C	N/C	41,29	N/C
160	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	1000	2,38	N/C	N/C	N/C	2,34	2,26	N/C	N/C	N/C
161	Montelucaste de Sodio 10mg	3000	1,37	N/C	N/C	0,45	1,35	N/C	N/C	N/C	N/C
162	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetavel 1 ml	15	3,36	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	3,14	N/C
163	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftálmica 5ml	10	36,81	N/C	N/C	N/C	36,08	N/C	N/C	N/C	N/C
164	Moxifloxacino, 400 MG	200	21,97	N/C	N/C	N/C	21,54	20,87	N/C	16,00	24,01
165	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	30	21,18	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	19,91	N/C
166	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml	10	8,28	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	7,78	N/C
167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincídica (5mg + 250UI)/g - 10g - Pomada	400	1,76	N/C	N/C	1,10	1,73	N/C	1,05	1,65	1,20
168	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.of.	10	60,27	N/C	N/C	N/C	59,07	N/C	N/C	49,40	N/C

169	Nimesulida 100mg	15000	0,10	N/C	N/C	0,05	0,10	N/C	0,06	0,09	0,10
170	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	600	2,87	N/C	N/C	1,30	N/C	N/C	2,30	2,70	N/C
171	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	50	10,16	N/C	N/C	N/C	N/C	9,65	5,90	9,55	8,59
172	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	100	6,12	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	3,58	5,75	4,75
173	Nitrazepam 5 mg	2000	0,26	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
174	Noretisterona (Acetato) E Estradiol (0,5+1)mg	500	0,00	N/G	N/G	N/G	N/G	N/G	N/G	N/G	0,00
175	Norfloxacino 400mg	1000	0,39	N/C	N/C	0,18	N/C	0,39	0,17	N/C	N/C
176	Nortriptilina 75mg	800	0,76	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
177	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução Injetavel 1 ML	15	1,41	N/C	N/C	N/C	N/C	1,33	N/C	N/C	N/C
178	Oleo grassol 200 ml	20	8,07	N/C	N/C	N/C	N/C	7,66	N/C	7,59	N/C
179	Oxcarbamazepina 600mg	3500	1,75	N/C	N/C	1,51	1,72	N/C	1,47	1,64	1,10
180	Pantoprazol 20mg	500	0,41	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,29	N/C	0,19
181	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	4500	0,84	N/C	N/C	0,31	0,83	N/C	0,38	N/C	0,37
182	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA 300MG + 50MG + 125MG + Paroxetina (Cloridrato) 20mg	15000	0,28	N/C	N/C	N/C	0,28	0,26	0,14	0,26	
183	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	8500	0,28	N/C	N/C		0,28	N/C		0,26	N/C
184	Permanganato de Potássio 100mg	500	0,09	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,08	N/C
185	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	15	2,67	N/G	N/G	N/G	N/G	N/G	N/G	N/G	N/G
186	Pirimetamina 25 mg	300	0,14	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,08	N/C
187	Piroxicam 20mg	5000	0,22	N/C	N/C	N/C	N/C	0,21	0,15	0,21	0,10
188	Pollicresuleno + clor. De cinchocaína 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pomada retal	50	29,81	N/C	N/C	N/C	29,22	28,32	N/C	N/C	N/C
189	Polietileno glicol 400 Associação (hidroxipropil guar 2%) poli (hidroxipropilano) ácido bórico propileno glicol	20	82,62	N/G	N/G	N/G	N/G	N/G	N/G	N/G	N/G
190	Polimixina B, 6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1% pomada oft 3,5 g	10	27,80	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	18,15	N/C	N/C
191	Polimixina B, 6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/ml SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	40	14,76	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	6,85	N/C	N/C
192	Polvitamínico e polímeros	3000	0,56	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,10	N/C	0,09
193	Prednisolona, 10MG/ML, solução oftálmica 5 ML	15	18,11	N/C	N/C	9,70	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
194	Pregabalina 50 mg	300	3,09	N/C	N/C	N/C	3,03	N/C	N/C	N/C	N/C
195	Primidona 100 mg	500	0,63	N/C	N/C	N/C	0,62	N/C	N/C	0,59	N/C
196	Prometazina (Cloridrato) 25mg	2000	0,16	N/C	N/C	N/C	N/C	0,15	0,08	0,15	N/C
197	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	100	2,55	N/C	N/C	N/C	N/C	2,42	1,99	1,90	N/C
198	Propafenona (Cloridrato) 300mg	500	1,29	N/C	N/C	N/C	1,27	N/C	0,84	N/C	0,47
199	Ranitidina 150mg	3000	0,10	N/C	N/C	0,07	N/C	N/C	0,08	0,09	0,07 - S

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTD	V. UNIT.	AGLON	MERCO	INOVAM.	FERNAM	PHARMED	CENTER	ELISMED	PROMEFARMA	
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg	20000	0,02	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		0,02	N/C	0,02
2	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	1500	0,20	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	
3	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	600	0,28	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		0,16	N/C	N/C
4	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	8000	0,45	N/C	N/C		0,36	0,45	0,26	0,33	N/C	N/C
5	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	30	2,53	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		2,30	N/C
6	Anlodipino (Besilato) 05mg	50000	0,03	N/C	N/C	0,03 S	N/C	N/C		0,03	0,03	N/C
7	Anlodipino (Besilato) 10mg	10000	0,09	N/C	N/C		0,09	N/C		0,07	N/C	N/C
8	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	1000	0,35	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	
9	Atenolol 100mg	5000	0,08	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		0,07	0,08	0,06
10	Atenolol 50mg	50000	0,06	N/C	N/C		0,04	0,06	N/C	0,04	0,06	0,04
11	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	10000	1,11	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		
12	Candesartana Cilexetil + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	2000	1,58	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,70	N/C	
13	Candesartana Cilexetil 16mg	2500	2,30	N/C	N/C	N/C		2,26	2,18	N/C	2,16	0,55
14	Captopril 50mg	5000	0,06	N/C	N/C		0,06	N/C		0,05	N/C	N/C
15	Carvedilol 06,25mg	3000	0,15	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		0,16
16	Carvedilol 12,5mg	10300	0,15	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		0,19	N/C	0,16
17	Carvedilol 25mg	20000	0,23	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		0,19	N/C	0,16
18	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	3000	0,81	N/C	N/C	N/C		0,80	N/C	N/C	0,31	N/C
19	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	5000	0,27	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		0,25	N/C
20	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta	500	0,65	N/C	N/C	N/C		0,64	0,62	N/C	0,54	N/C
21	Clortalidona 12,5mg	2500	0,15	N/C	N/C	N/C		0,15	0,14	N/C	0,14	N/C
22	Digoxina 0,25 mg	11000	0,39	N/C	N/C		0,06	0,39	0,37	0,05	0,37	N/C
23	Diltiazem 030mg	700	0,22	N/C	N/C	N/C	N/C		0,21	N/C	0,21	N/C
24	Diltiazem 060mg	500	0,21	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	
25	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	700	1,85	N/C	N/C	N/C		1,82	N/C	N/C	1,74	N/C
26	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	500	2,90	N/C	N/C	N/C		2,85	2,75	N/C	2,19	N/C
27	Enalapril (Maleato) 05mg	4000	0,07	N/C	N/C		0,05	N/C	N/C	0,05 S	N/C	N/C
28	Enalapril (Maleato) 20mg	110000	0,07	N/C	N/C		0,04	N/C	N/C	0,04 S	N/C	0,05
29	Espironolactona 025 mg	20000	0,19	N/C	N/C		0,15	0,19	N/C	0,17	N/C	N/C

30	Espironolactona 50mg	1000	0,42	N/C	N/C	N/C	0,42	N/C	0,25	0,39	N/C
31	Furosemida 10mg/ml - 2ml	200	0,63	N/C	N/C	N/C	0,62	0,59	0,50	0,59	0,37
32	Furosemida 40mg	30000	0,04	N/C	N/C	0,03 S	N/C	0,04	0,03	0,04	N/C
33	Glimepirida 1mg	8000	0,35	N/C	N/C	N/C	0,35	0,33	N/C	0,14	N/C
34	Glimepirida 2mg	20000	0,24	N/C	N/C	0,08	0,24	N/C	0,10	0,23	N/C
35	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	6000	0,36	N/C	N/C	N/C	N/C	0,34	N/C	0,29	N/C
36	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	15000	0,41	N/C	N/C	N/C	0,41	N/C	N/C	0,39	N/C
37	Hidroclorotiazida 50mg	1000	0,04	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
38	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual	30	0,28	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,26	N/C
39	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	2200	0,39	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,33	N/C
40	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV	10	3,39	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
41	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	6000	0,13	N/C	N/C	0,10	N/C	N/C	0,11	N/C	N/C
42	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	1000	2,50	N/C	N/C	N/C	2,45	N/C	N/C	2,35	N/C
43	Lisinopril 05mg	1000	0,60	N/C	N/C	N/C	0,59	0,57	N/C	0,33	N/C
44	Lisinopril 10mg	1000	0,41	N/C	N/C	N/C	0,41	N/C	N/C	0,39	N/C
45	Lisinopril 20mg	500	0,56	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
46	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg	500	0,43	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
47	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg	2000	0,29	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
48	Losartana potássica 25mg	1000	0,40	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
49	Losartana potássica 050mg	5000	0,07	N/C	N/C	0,04	0,07	N/C	0,03 S	0,07	0,04
50	Losartana Potássica 100mg	2000	0,50	N/C	N/C	0,27	N/C	N/C	0,38	0,47	0,28
51	Metildopa 250mg	10000	0,38	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,29	0,28	N/C
52	Metildopa 500mg	4500	0,76	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,52	N/C
53	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	12000	0,71	N/C	N/C	N/C	0,70	N/C	N/C	N/C	0,36
54	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	30000	1,27	N/C	N/C	N/C	1,25	N/C	N/C	1,19	0,69
55	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	11000	2,36	N/C	N/C	N/C	2,32	N/C	N/C	2,22	1,07
56	Metoprolol (Tartarato) 100mg	500	0,39	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,28	N/C	N/C
57	Nifedipino 10 mg capsula sublingual	30	0,55	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,52	N/C
58	Nifedipino 10mg	300	0,09	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
59	Nifedipino 20mg	6500	0,06	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,05	N/C	N/C
60	Nifedipino 20mg - Retard	20000	0,24	N/C	N/C	0,07	0,24	N/C	0,09	0,23	0,08

61	Propatilnitrato 10 mg	12000	0,57	N/C	N/C	N/C	0,56	0,55	0,40	0,54	N/C
62	Ramipril 05mg	2000	1,90	N/C	N/C	N/C	N/C	1,81	N/C	1,75	N/C
63											
64	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	1000	1,96	N/C	N/C	N/C	1,95	1,86	N/C	1,84	N/C
65	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	1000	1,96	N/C	N/C	N/C	1,93	1,86	N/C	1,84	N/C
66	Sotalol, cloridrato , 120 mg	1500	1,65	N/C	N/C	N/C	1,62	N/C	N/C	1,55	N/C
67	Valsartana 080mg	1500	0,83	N/C	N/C	N/C	0,82	0,78	0,44	0,78	0,43
68	Valsartana 160mg	2000	1,02	N/C	N/C	N/C	1,00	0,96	0,39	0,96	N/C
69	Valsartana 320 mg	1000	1,50	N/C	N/C	N/C	1,47	1,42	0,76	1,41	N/C
70	Vildagliptina 50mg	1000	3,41	N/C	N/C	N/C	3,35	N/C	N/C	3,21	N/C
71	Indapamida 1,5 mg	900	1,08	N/C	N/C	N/C	1,06	1,02	N/C	0,27	N/C
72	Empagliflozina 25 mg	240	7,70	N/C	N/C	N/C	7,55	7,31	N/C	6,40	N/C
73	Glicazida 30mg	1000	0,32	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,37		N/C
74	Hidralazina20 mg Inj ML	20	8,37	N/C	N/C	N/C	N/C	7,95	N/C	5,88	N/C

LOTE 03											
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	V. UNIT.	AGLON	MERCO	INOVAM.	FERNAM	PHARMED	CENTER	ELISMED	PROMEFARMA
1	Leite nan confort 03 (a partir do 10º mês) 800g	96	49,00	N/C	20,46	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
2	Stimulance multi fiber lata 225 gr	24	132,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
3	Nutrison soya multifiber lata 800 g	120	68,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	63,92	N/C
4	Leite Nan Soy lata com 800 g	150	77,00	N/C	46,49	N/C	N/C	N/C	N/C	72,38	N/C
5	Leite Nan sem lactose lata 400 g	50	68,00	N/C	21,14	N/C	N/C	N/C	N/C	63,92	N/C
6	Enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	30	22,83	N/C	N/C	N/C	22,38	N/C	N/C	N/C	N/C
7	Clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	1000	1,18	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
LOTE 04											
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	V. UNIT.	AGLON	MERCO	INOVAM.	FERNAM	PHARMED	CENTER	ELISMED	PROMEFARMA
1	Valeriana officinalis 50 mg	5000	0,58	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N	N/C	N/C
2	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervescente	500	0,79	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N	N/C	N/C
3	Ginkgo biloba 80mg	5000	0,22	N/C	N/C	0,15	N/C	N/C	0,17	N/C	0,18

4	Espinheira-santa (<i>Maytenus officinalis</i> mabb.) - 380mg	1000	0,07	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N	N/C	0,20
5	Castanha da Índia (<i>Aesculus hippocastanum</i>) 100mg	8000	0,03	N/C	N/C	0,12	N/C	N/C	N	N/C	0,18

VERMELHO : ACIMA DO TETO

AZUL: ITEM DESERTO

DIHOSMED	TOLEMED	GREEN	MOCA	VACCARIN	MJ	AGIL	ALTERMEDI
N/C	2,74	3,88	3,38	N/C	N/C	4,00	3,18
5,56	4,76	N/C	5,21	N/C	N/C	N/C	5,49
N/C	N/C	1	N/C	N/C	0,50	1,00	0,54
0,49	0,38	0,56	0,38	N/C	N/C	0,25	0,29
3,69	2,73	5,53	3,57	N/C	N/C	N/C	3,17
0,70	0,57	N/C	0,58	N/C	N/C	N/C	N/C
5,14	2,31	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	8,70	N/C	12,18	N/C	N/C	N/C	N/C
0,25	0,16	0,24	0,17	N/C	N/C	N/C	0,15
N/C	1,74	2,73	2,11	N/C	N/C	N/C	2,17
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1,63
1,42	0,79 LC	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,78
N/C	N/C	1,15	N/C	N/C	1,20	1,05	1,07
1,25	0,82	N/C	0,87	N/C	N/C	N/C	N/C
0,38	0,21	0,39	0,28	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	0,50	0,48	0,29	N/C	N/C	N/C	N/C
0,25	0,20	0,25	N/C	N/C	N/C	0,27	0,15
N/C	2,38	N/C	N/C	N/C	2,39	2,10	N/C
7,65	4,65	N/C	4,70	N/C	N/C	N/C	N/C
8,64	8,58 LC	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	8,59
N/C	0,20	0,35	0,25	N/C	N/C	0,35	0,24
0,47		0,48	0,33	N/C	N/C	0,46	0,31
N/C	N/C	4,93	3,70	N/C	N/C	4,70	2,69
0,73	0,78	N/C	0,77	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	0,09	N/C	0,15	N/C	N/C	0,10	0,13
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	63,00	N/C	N/C
N/C	N/C	0,21	N/C	N/C	N/C	0,20	0,11
0,35	N/C	0,35	N/C	N/C	N/C	0,37	0,22

N/C	0,20	0,24	0,22	N/C	N/C	0,25	0,19
1,44	1,30	1,53	N/C	N/C	N/C	N/C	1,07
N/C	0,84	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	
9,40	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	9,60
23,63	N/C	24,13	17,71	N/C	25,14	16,90	15,70
36,67	N/C	37,44	N/C	N/C	39,00	19,00	32,88
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	20,00 LC	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,98
5,22	N/C	5,33	N/C	N/C	N/C	4,50	N/C
7,17	7,00	N/C	N/C	N/C	N/C	7,00	6,69
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	4,54	3,60	N/C	N/C	3,50	1,61
8,30	8,00	N/C	3,20	N/C	8,84	3,15	3,28
0,21	0,18	0,22	0,18	N/C	N/C	0,14	0,15
N/C	2,28	N/C	N/C	N/C	N/C	1,65	1,68
4,05	3,17	3,88	3,13	N/C	N/C	N/C	2,70

7,05	3,70	7,2	N/C	N/C	7,51	N/C	5,09
1,15	0,31	N/C	0,30	N/C	1,22	1,10	
2,65	1,70	2,70	1,54	N/C	N/C	2,70	1,31
N/C	4,48	N/C	N/C	N/C	N/C	5,40	N/C
8,56	7,70	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	
N/C	0,29	N/C	0,34	N/C	0,34	0,12	0,22
N/C	0,59	N/C	0,35	N/C	0,59	0,50	0,44
N/C	0,74	N/C	0,70	N/C	0,74	0,72	0,54
1,15	N/C	N/C	0,87	N/C	N/C	N/C	N/C
0,20	0,20	0,21	0,18	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	0,2	N/C	0,16	N/C	N/C	0,10	0,12
45,27	N/C	N/C	29,50	N/C	N/C	29,00	N/C
N/C	N/C	N/C	10,59	N/C	N/C	21,90	N/C
26,07	N/C	N/C	9,36	N/C	N/C	24,00	N/C
N/C	N/C	0,70	0,14	N/C	0,73	0,55	0,12
0,30	N/C	0,30	0,27	N/C	N/C		0,15
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,88 LC	N/C	N/C
0,96	N/C	0,97	0,87	N/C	N/C	0,67	0,85
0,08	N/C	0,09	0,09	N/C	N/C	N/C	0,06
0,34	0,27	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
0,28	0,29	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
0,30	0,27	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	3,43	N/C	N/C	3,58	3,20	2,80
	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
14,03	10,5	14,32	11,59	N/C	N/C	N/C	14,06
1,08	0,85	1,09	0,93	N/C	N/C	N/C	0,84
0,03	0,06	N/C	0,06	N/C	N/C	0,04	0,04
N/C		N/C	0,22	N/C	N/C		0,44
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1,4	0,91	1,38	0,93	N/C	N/C	1,3	1,16

N/C	0,42	0,44	N/C	N/C	0,46	0,30	0,4
2,69	2,80	N/C	2,54	N/C	N/C	2,10	2,76
2,29	2,64	4,71	2,67	N/C	N/C	N/C	2,34
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	5,78	N/C	N/C	N/C	4,63
N/C	N/C	N/C	0,22	N/C	0,23	N/C	0,17
0,11	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,09	0,12
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
2,70	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	0,07	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1,60	1,50	1,63	N/C	N/C	N/C	N/C	1,10
N/C	2,50	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
0,16	0,10	N/C	0,14	N/C	N/C	N/C	0,12
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
2,29	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	1,10	N/C	N/C	N/C	1,00	N/C
N/C	0,07	0,10	N/C	N/C	N/C	N/C	0,16
0,59	N/C	N/C	0,69	N/C	N/C	N/C	0,61
0,32	0,31	0,49	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1,23
N/C	N/C	42,17	N/C	N/C	N/C	43,00	N/C
N/C	1,90	2,28	N/C	N/C	N/C	1,80	N/C
N/C	0,80	1,31	N/C	N/C	N/C	1,10	0,60
3,10	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	35,33	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C		21,09	N/C	N/C	N/C	16,90	N/C
19,90	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	9,57
4,50	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	4,60
1,65	1,15	1,68	1,51	N/C	N/C	1,30	1,25
N/C	N/C	57,85	N/C	N/C	N/C	49,00	N/C

	0.10	0.08	0.09	N/C	N/C	N/C	0.08	0.07
	2.69	2.50	2.75	1.92	N/C	N/C	1.34	1.34
	9.55	5.89	9.75	N/C	N/C	6.05	6.71	6.71
	5.75	4.74	5.87	5.63	N/C	N/C	5.50	5.00
N/C	N/C	N/C	0.16	N/C	N/C	N/C	0.33	0.33
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
	0.39	0.22	0.37	0.30	N/C	N/C	0.27	0.27
	0.76	N/C	N/C	N/C	N/C	0.70	N/C	N/C
	1.41	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
	8.07	3.53	N/C	N/C	N/C	N/C	3.51	3.51
	1.65	N/C	1.58	1.45	N/C	N/C	1.70	1.09
	0.41	0.18	0.39	0.26	N/C	N/C	0.35	0.33
N/C	N/C	N/C	0.80	0.47	N/C	N/C	N/C	0.27
N/C	N/C	0.28	0.26	N/C	N/C	N/C	N/C	0.15
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0.28
N/C	N/C	0.08	N/C	0.07	N/C	N/C	N/C	0.09
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
	0.14	N/C	N/C	0.10	N/C	N/C	N/C	0.09
	0.2	0.16	N/C	N/C	N/C	0.18	N/C	0.12
N/C	N/C	N/C	28.61	N/C	N/C	N/C	N/C	24.19
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	14.7	14.16	N/C	N/C	N/C	10.26	10.26
	0.53	N/C	N/C	0.15	N/C	0.56	N/C	0.16
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
	2.59	N/C	2.96	2.60	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	0.60	N/C	N/C	0.6	N/C	N/C
	0.16	0.15	N/C	0.14	N/C	N/C	N/C	N/C
	2.39	2.26	2.44	2.46	N/C	N/C	2.13	2.13
N/C	N/C	1.29	1.23	N/C	N/C	N/C	N/C	0.57
	0.1	0.08	N/C	0.1	N/C	N/C	N/C	0.09

4.15	6.51	5	N/C	4.57	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
6.02	5.3	N/C	6.79	N/C	12.33	N/C	N/C	7	N/C
11.96	N/C		12.57		12.33	N/C	N/C	2.39	N/C
4.57	N/C	3.57	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C
3.08	4.72	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C
0.27	0.33	N/C	0.33	0.15	N/C	N/C	N/C	7.8	N/C
N/C	8.25		7.92	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C
1.29	N/C	0.97	1.68	1.45	N/C	N/C	N/C		N/C
	1.08	0.48	N/C	0.58	N/C	N/C	N/C		N/C
0.13	0.21	N/C	0.22	0.14	N/C	N/C	N/C	1.60	N/C
1.94	1.78	1.78	1.86	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C
0.16	0.16	0.14	0.15	0.09	N/C	N/C	N/C		N/C
1.74	1.66	1.66	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C
0.17	0.32	0.24	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	26.76	N/C	N/C	N/C		N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C
16.12	10.20	N/C		12.33	N/C	N/C	N/C		11.38
N/C	2.94	3.15	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	3.00	1.2
2.45	2.66	N/C	2.47	N/C	N/C	N/C	N/C		N/C
0.52	0.35	0.53	0.56	N/C	N/C	N/C	N/C	0.50	0.5
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		4.27
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1.00	1.11
3.72	N/C	N/C	2.4	N/C	N/C	N/C	N/C		2.35
42.53	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		
0.48	N/C	0.74	0.49	N/C	N/C	N/C	N/C		0.69
0.26	N/C	N/C	0.16	N/C	N/C	N/C	N/C		0.16
N/C	N/C	N/C	0.97	N/C	N/C	N/C	N/C		0.80
N/C	133.00	131.35	N/C	N/C	N/C	136.83	120.00		95.95
0.35	N/C	1.42	0.43	N/C	N/C	N/C	0.36		1.23
0.11	0.10	0.12	0.08	N/C	N/C	N/C	0.10		0.09

DIHOSMED	TOLEMED	GREEN	MOCA	VACCAF	MIJ	AGIL	ALTERMED
N/C	0,02 S	N/C	N/C	N/C	N/C	0,02	0,03
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,13	0,14
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,15	0,22
0,45	0,41 N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,40	0,43
2,38	2,66	2,42 N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,03
N/C	0,08 N/C	N/C	0,08 N/C	N/C	N/C	0,09	0,08
N/C	N/C	0,33	0,27 N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	0,07	0,07	0,08 N/C	N/C	N/C	N/C	0,07
0,05	0,04	0,05 0,04 S	N/C	N/C	N/C	N/C	0,04
0,29 N/C		1,11 N/C	N/C	N/C	N/C	0,25	0,04
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,75 N/C	
N/C	1,40	2,20 N/C	N/C	N/C	N/C	0,50	0,93
0,05	0,05 N/C	N/C	0,04 N/C	N/C	N/C	N/C	0,05
0,14	0,13	0,14	0,14 N/C	N/C	N/C	0,10	0,08
N/C	0,15 N/C	N/C	0,15 N/C	N/C	N/C	0,11	0,09
N/C	0,23	0,22	0,22 N/C	N/C	N/C	0,14	0,17
N/C	N/C	N/C	0,32 N/C	N/C	N/C	0,60 N/C	
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,52 N/C	
0,15 N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,08	0,09
0,37	0,07	0,37	0,07 N/C	N/C	N/C	0,06	0,06
	0,22	0,21 N/C	N/C	N/C	N/C	0,13	0,16
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,13	0,32
N/C	1,85 N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	1,75	1,85
N/C	2,66 N/C	N/C	2,76 N/C	N/C	N/C	2,18	2,5
0,07 N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,06
0,07	0,06	0,06	0,06 N/C	N/C	N/C	0,05	0,05
0,19 N/C	N/C	0,18	0,18 N/C	N/C	N/C	0,18	0,16

0,42	0,23	0,42	0,31	N/C	N/C	0,30	0,28
0,59	0,44	0,60	N/C	N/C	N/C	N/C	0,44
N/C	0,04	0,04	N/C	N/C	N/C	N/C	0,04
N/C	N/C	0,33	N/C	N/C	N/C	N/C	0,15
0,23	0,18	N/C	N/C	N/C	N/C	0,14	0,09
N/C	0,35	N/C	N/C	N/C	N/C	0,28	0,33
N/C	0,41	0,39	N/C	N/C	N/C	0,36	0,41
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
0,26	0,28	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,24
N/C	N/C	N/C	0,34	N/C	N/C	0,36	N/C
3,18	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,24
N/C	N/C	2,40	2,21	N/C	N/C	N/C	2,01
N/C	N/C	0,57	N/C	N/C	N/C	N/C	0,34
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,27
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,32
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,27	0,28
N/C	0,20	N/C	N/C	N/C	N/C	0,19	0,22
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,40
0,06	0,05	0,06	0,03	N/C	N/C	N/C	0,04
0,47	0,33	0,48	0,35	N/C	N/C	N/C	0,31
0,35	0,33	N/C	0,34	N/C	N/C	0,37	0,31
N/C	0,53	N/C	0,7	N/C	N/C	0,70	0,64
0,67	0,43	0,68	0,48	N/C	N/C	0,44	0,48
1,27	1,27	1,21	0,95	N/C	N/C	0,85	0,97
N/C	N/C	2,26	N/C	N/C	N/C	1,95	1,83
N/C	0,39	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
0,09	N/C	N/C	0,06	N/C	N/C	N/C	N/C
0,06	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
0,24	0,12	0,23	0,12	N/C	N/C	N/C	0,1

0,57	N/C	0,54	0,56	N/C	N/C	0,55	0,51
1,80	1,76	1,82	N/C	N/C	N/C	N/C	1,82
N/C	1,83	1,88	1,89	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	1,95	1,88	1,89	N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	1,58	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
0,78	0,31	0,79	N/C	N/C	0,83	0,70	0,47
0,93	0,49	0,97	0,42	N/C	1,02	0,37	0,47
1,41	0,59	1,44	0,76	N/C	1,50	0,55	0,75
N/C	3,40	3,27	N/C	N/C	2,90	3,00	N/C
1,02	N/C	1,03	0,28	N/C	1,08	0,90	0,26
N/C	N/C	7,39	N/C	N/C	7,70	6,00	N/C
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,30	0,22
7,87	N/C	N/C	5,89	N/C	N/C	N/C	N/C
DIHOSMED	TOLEMED	GREEN	MOCA	VACCARIN	MJ	AGIL	ALTERMED
N/C	49,00	47,04	N/C	N/C	44,10	49,00	N/C
N/C	96,00	N/C	112,00	116,00	95,00	95,00	N/C
N/C	54,00	N/C	55,00	59,00	52,00	52,00	N/C
N/C	77,00	73,92	N/C	71,50	77,00	77,00	N/C
N/C	68,00	65,28	58,09	68,00	68,00	68,00	N/C
N/C	22,83	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	20,08
N/C	1,10	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
DIHOSMED	TOLEMED	GREEN	MOCA	VACCARIN	MJ	AGIL	ALTERMED
0,54	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,5	0,2
N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	0,7	1,18
0,2	0,19	0,21	0,21	N/C	N/C	N/C	0,18

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	ALTERMEDI	TOTAL
9	Agua para injeção 10 ml	500	0,15	75,00
11	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml	200	1,63	326,00
17	Baclofeno 10mg	7000	0,15	1.050,00
27	Bromazepam 3 MG	5000	0,11	550,00
29	Bromoprida 10mg	5000	0,19	950,00
33	Budesonida 32mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	30	15,70	471,00
40	Celecoxibe, 200 MG	400	1,61	644,00
47	Cetoprofeno 50mg/ml - 2ml - IM	400	1,31	524,00
60	Citalopram (Cloridrato) 20mg	8000	0,15	1.200,00
67	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel	500	2,80	1.400,00
71	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV	100	0,84	84,00
72	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comp)	8000	0,04	320,00
77	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml	50	0,61	30,50
80	Diazepam 5mg/ml - 2ml	100	0,62	62,00
89	Domperidona 10mg	2000	0,07	140,00
90	Domperidona 1mg/ml - 100ml	20	9,44	188,80
96	Escitalopram (Oxalato) 10mg	8000	0,32	2.560,00
97	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona	100	5,52	552,00
103	Ezetimiba 10 mg	1000	0,31	310,00
109	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - 20ml sol. Inalação.	5	2,70	13,50
118	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg spray nasal 120 doses	50	38,31	1.915,50
124	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml	10	7,97	79,70
140	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml	60	2,34	140,40
142	Lincomicina 600mg/2ml - 2ml	50	4,63	231,50
143	Loperamida (Cloridrato) 2mg	200	0,17	34,00
148	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	30	1,10	33,00
150	meloxicam 15 mg	500	0,12	60,00
155	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml	150	0,61	91,50
158	mirtazapina30 mg	300	1,23	369,00
165	Mucopolissacarideo(polissulfato) 5mg/g 40 gr	30	9,57	287,10
175	Norfloxacin 400mg	1000	0,27	270,00
178	Oleo girassol 200 ml	20	3,51	70,20
179	Oxcarbamazepina 600mg	3500	1,09	3.815,00

181	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg	4500	0,27	1.215,00
182	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	15000	0,15	2.250,00
186	Pirimetamina 25 mg	300	0,09	27,00
188	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pomada retal	50	24,19	1.209,50
200	Ranitidina 15mg/ml - 120ml	100	4,15	415,00
202	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ Clorafenicoll, 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Pomada oftalmica 3,5 G	4	11,96	47,84
204	Rifamicina 10 mg/ml 20 ml sol.spray topica	5	3,08	15,40
222	Tramadol 100 mg	1000	2,35	2.350,00
226	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada	7000	0,80	5.600,00
227	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses	30	95,95	2.878,50
				34.855,94
LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	ALTERMED	
2	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (25 + 2,5)mg	1500	0,14	210,00
15	Carvedilol 06,25mg	3000	0,08	240,00
16	Carvedilol 12,5mg	10300	0,09	927,00
38	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingua	30	0,24	7,20
42	Isossorbida , sal mononitrato, 50 mg , retard	1000	2,01	2.010,00
43	Lisinopril 05mg	1000	0,34	340,00
44	Lisinopril 10mg	1000	0,27	270,00
45	Lisinopril 20mg	500	0,32	160,00
48	Losartana potássica 25mg	1000	0,40	400,00
61	Propatilnitrato 10 mg	12000	0,51	6.120,00
71	Indapamida 1,5 mg	900	0,26	234,00
73	Glicazida 30mg	1000	0,22	220,00
				11.138,20
LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	ALTERMED	
6	Enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml SC/IV	30	20,08	602,40

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	PHARMED	TOTAL
65	Cloreto de sodio 0,9% 10 ml	100	0,27	27,00
98	Escopolamina (butibrometo), 20 mg/ml, Solução injetavel IM/IV 5 ML	50	1,43	71,50
127	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg	10	4,45	44,50
152	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im	15	2,31	34,65
177	Ocitocina, 5 UI/ML, Solução injetavel 1 ML	15	1,33	19,95
197	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	100	2,42	242,00
212	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão	100	1,57	157,00
				596,60

Zinaldi e Cogo

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	TOLEMED	TOTAL
5	Aciclovir 50mg/g - Creme - 10g	50	2,78	136,50
6	Ácido Ascórbico , 100 MG/ML, IV Injetavel 5 ML	50	0,57	28,50
7	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML	15	2,31	34,65
12	Amicacina sulfato , 50 MG/ML, IM/IV Solução injetavel 2 ML	50	0,79	39,50
14	Aminofilina 24mg/ml - 10ml - IV/IM	30	0,82	24,60
15	Ampicilina, 500 MG	500	0,21	105,00
19	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potassica (300.000 + 100.000)UI	30	4,65	139,50
20	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloreto) (62,5mg + 25.000UI + 1,25mg)/g - 40g - c/10 aplicadores - Creme Vaginal	20	8,58	171,60
21	Betaistina (Dicloridrato) 16mg	1000	0,20	200,00
25	Bisacodil 5 MG	600	0,09	54,00
31	Bromoprida 5mg/ml IV/IM - 2ml - Solução injetável	200	0,84	168,00
45	Cetoprofeno 20mg/ml - 20ml	100	3,70	370,00
64	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	15	0,27	4,05
66	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	15	0,27	4,05
86	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml	30	1,81	54,30
87	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato),glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML)- Solução Injetável - IV - 10ml	60	4,32	259,20
91	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV	20	1,18	23,60
95	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartarato) 1mg/ml - 1ml	50	2,43	121,50
112	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	20	1,12	22,40
122	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável	25	0,26	6,50
123	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV	25	0,31	7,75
126	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml - 0,25ml - Solução injetável	50	4,90	245,00
147	Mebendazol 100mg	500	0,07	35,00
156	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml	100	0,31	31,00
171	Nistatina + Oxido Zinco (100.000UI + 200g)/g - 60g - Pomada dermatológica	50	5,89	294,50

172	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal	100	4,74	474,00
175	Norfloxacino 400mg	1000	0,22	220,00
207	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml	200	0,97	194,00
208	Secnidazol 1g	400	0,48	192,00
216	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL	10	10,20	102,00
				3.762,70
	LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	TOLEMED	TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg	20000	0,02	400,00
7	Anlodipino (Besilato) 10mg	10000	0,08	800,00
30	Espironolactona 50mg	1000	0,23	230,00
62	Ramipril 05mg	2000	1,76	3.520,00
64	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg	1000	1,83	1.830,00
67	Valsartana 080mg	1500	0,31	465,00
				7.245,00
	LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	TOLEMED	TOTAL
7	Clor. Sildenafil 20 mg (manipulado)	1000	1,10	1.100,00

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	FERNAM	TOTAL
163	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftálmica 5ml	10	36,08	360,80

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	MOCA	TOTAL
16	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável	30	0,29	8,70
46	Cetoprofeno 50mg	5000	0,30	1.500,00
51	Cilostazol 050mg	2500	0,35	875,00
53	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml	70	0,87	60,90
54	Cimetidina 200mg	500	0,18	90,00
57	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/ml - Colírio - 5ml	15	10,59	158,85
58	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML	20	9,36	187,20
82	Diclofenaco (potássico)15mg/ml 20 ml	170	2,6	442,00
105	Fenitoína sodica 50mg/ml - 5ml	40	2,54	101,60
128	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg	20	6,96	139,20
130	Imipramina (Cloridrato) 25mg	8000	0,37	2.960,00
139	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel	10	2,54	25,40
173	nitrazepam 5 mg	2000	0,16	320,00
184	Permanganato de Potássio 100mg	500	0,07	35,00
194	Pregabalina 50 mg	300	2,60	780,00
196	Prometazina (Cloridrato) 25mg	2000	0,14	280,00
211	Simeticona 40mg	500	0,09	45,00
218	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml IV/SUC 1ml	15	2,47	37,05
				8.045,90
LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	MOCA	TOTAL
8	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5)mg	1000	0,27	270,00
10	Atenolol 50mg	50000	0,04	2.000,00
14	Captopril 50mg	5000	0,04	200,00
49	Losartana potássica 050mg	5000	0,03	150,00
				2.620,00

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	MERCO	TOTAL
1	Leite nan confort 03 (apartir do 10º	96	20,46	1.964,16
4	Leite Nan Soy lata com 800 g	150	46,49	6.973,50
5	Leite Nan sem lactose lata 400 g	50	21,14	1.057,00
				9.994,66

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	GREEN	TOTAL
100	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	12000	0,69	8.280,00
135	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas	5	11,62	58,10
191	Polimixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml	40	14,16	566,40
LOTE 02				
5	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml	30	2,42	72,60
				8.977,10

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	AGIL	TOTAL
4	Aciclovir 200mg	2000	0,25	500,00
13	Aminaftona 75mg	500	1,05	525,00
18	Bamifilina (Cloridrato) 600mg	1200	2,10	2.520,00
34	Budesonida 64mcg/dose - 120 doses - c/ Dosador/Aerossol Nasal	10	19,00	190,00
37	Cefadroxila, 500 MG	56	4,50	252,00
41	Cetoconazol + Betametasona (Dipropionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)mg/g- Creme - 30g	100	3,15	315,00
42	Cetoconazol 200mg	500	0,14	70,00
43	Cetoconazol 20mg/g - Creme dermatológico - 30g	60	1,65	99,00
48	Cetoprofeno, 150 MG, RETARD	300	5,40	1.620,00
50	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg	5000	0,12	600,00
56	Ciprofloxacino (Cloridrato) + Dexametasona (3,5 + 1)mg/mg - 3,5 g pom.oft.	10	29,00	290,00
81	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g	700	2,85	1.995,00
92	Doxazosina (Mesilato) 2mg	5000	0,12	600,00
115	Flunitrazepam 1 mg	1500	0,95	1.425,00
116	Flunitrazepam 2mg	500	1,10	550,00
117	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000UI + 20mg)/ml - 5ml - Otológico - Gotas	100	1,80	180,00
120	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g	2500	4,95	12.375,00
121	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (500 + 400)mg embalagem com maximo 30 cpr	50000	2,12	106.000,00
131	Ivermectina 6mg	1000	0,18	180,00
132	Latanoprost 0,005 % 50 mcg/ml 2,5 ml	5	129,00	645,00
144	lorazepam 2mg	1200	0,09	108,00
153	Metilfenidato (Cloridrato) 10mg	2000	1,00	2.000,00
160	Montelucaste de Sódio 04mg granulado	1000	1,80	1.800,00
168	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.oft.	10	49,00	490,00
176	Nortriptilina 75mg	800	0,70	560,00
203	Retinol, associada com colecalciferol e óxido de zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 45 g	50	2,39	119,50
				136.008,50

LOTE 02

3	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg	600	0,15	90,00
11	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg	10000	0,25	2.500,00
13	Candesartana Cilexetila 16mg	2500	0,50	1.250,00
17	Carvedilol 25mg	20000	0,14	2.800,00
20	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação le	500	0,52	260,00
21	Clortalidona 12,5mg	2500	0,08	200,00
23	Diltiazem 030mg	700	0,13	91,00
24	Diltiazem 060mg	500	0,13	65,00
26	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada	500	2,18	1.090,00
35	Hidralazina (Cloridrato) 25mg	6000	0,28	1.680,00
36	Hidralazina (Cloridrato) 50mg	15000	0,36	5.400,00
46	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (500	0,27	135,00
47	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (2000	0,19	380,00
68	Valsartana 160mg	2000	0,37	740,00
69	Valsartana 320 mg	1000	0,55	550,00
72	Empagliflozina 25 mg	240	6,00	1.440,00
				18.671,00

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	MJ	TOTAL
3	Acetato de Tocoferol 400 mg	5000	0,50	2.500,00
26	Brinzolamida 10mg/ml - 5ml susp.oft.	6	63,00	378,00
35	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftalmica	120	20,00	2.400,00
61	Citrato de potassio monoidratado 1080 MG +10 MEG COMP	1000	0,88	880,00
				6.158,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	MJ	TOTAL
70	Vildagliptina 50mg	1000	2,90	2.900,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	MJ	TOTAL
2	Stimulance multi filber lata 225 gr	24	95,00	2.280,00
3	Nutrison soya multifilber lata 800 g	120	52,00	6.240,00
				8.520,00

LOTE 01

LICITANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	AGLON	TOTAL
133	Levodopa + Benserazida (Cloridrato) (200 + 50)mg	2000	0,80	1.600,00

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	INOVAM.	TOTAL
1	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil	200	2,59	518,00
2	Acebrofilina 10mg/ml - 120ml - Xarope adulto	200	3,60	720,00
30	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	350	1,05	367,50
38	Ceftriaxona 1g IM/IV	400	5,80	2.320,00
52	Cilostazol 100mg	5000	0,42	2.100,00
59	Ciproterona (Acetato) + Etinilestradiol (2 + 0,035)mg	10000	0,08	800,00
63	Clonazepam 2mg	17000	0,04	680,00
70	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g	100	7,70	770,00
73	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg	25000	0,13	3.250,00
99	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5ml	200	1,25	250,00
134	Levofloxacino 500mg	1200	0,65	780,00
136	Levotiroxina Sodica 075mcg	10000	0,11	1.100,00
137	Levotiroxina Sodica 088mcg	3000	0,19	570,00
154	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	8000	0,11	880,00
161	Montelucaste de Sodio 10mg	3000	0,45	1.350,00
167	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zíncida (5mg + 250ul)/g- 10g - Pomada	400	1,10	440,00
169	Nimesulida 100mg	15000	0,05	750,00
170	Nimesulida 50mg/ml - 15ml - Gotas	600	1,30	780,00
193	Prednisolona, 10MG/ML, solução oftálmica 5 ML	15	9,70	145,50
205	risperidona 1 mg	2000	0,14	280,00
209	Sertralina 50mg	30000	0,11	3.300,00
217	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberação prolongada	5000	0,97	4.850,00
LOTE 02				27.001,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	INOVAM.	
4	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	8000	0,36	2.880,00
6	Anlodipino (Besilato) 05mg	50000	0,03	1.500,00
22	Digoxina 0,25 mg	11000	0,06	660,00
27	Enalapril (Maleato) 05mg	4000	0,05	200,00
28	Enalapril (Maleato) 20mg	110000	0,04	4.400,00
29	Espironolactona 025 mg	20000	0,15	3.000,00
32	Furosemida 40mg	30000	0,03	900,00
34	Glimepirida 2mg	20000	0,08	1.600,00
41	Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	6000	0,10	600,00
50	Losartana Potássica 100mg	2000	0,27	540,00
60	Nifedipino 20mg - Retard	20000	0,07	1.400,00

17.680,00

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	INOVAM.
3	Ginkgo biloba 80mg	5000	0,15
5	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum) 100mg	8000	0,03

750,00

240,00

990,00

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	ELISMED	TOTAL
8	Adenosina, 3 MG/ML, solução injetavel	15	8,50	127,50
32	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina	30	9,30	279,00
111	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml	60	34,50	2.070,00
129	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140 mg/ml sol. Otologia 8 ml	50	11,62	581,00
151	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg	300	5,56	1.668,00
159	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensao nasal 60 doses	40	41,29	1.651,60
164	Moxifloxacino, 400 MG	200	16,00	3.200,00
183	Paroxetina (Cloridrato) 20mg	8500	0,26	2.210,00
195	Primidona 100 mg	500	0,59	295,00
201	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml	60	5,20	312,00
				12.394,10
	LOTE 02			
12	Candesartana Cilaxetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg	2000	0,70	1.400,00
18	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg	3000	0,31	930,00
19	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg	5000	0,25	1.250,00
25	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada	700	1,74	1.218,00
33	Glimepirida 1mg	8000	0,14	1.120,00
39	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	2200	0,33	726,00
51	Metildopa 250mg	10000	0,28	2.800,00
52	Metildopa 500mg	4500	0,52	2.340,00
65	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg	1000	1,84	1.840,00
66	Sotalol, cloridrato , 120 mg	1500	1,55	2.325,00
74	Hidralazina20 mg inj ML	20	5,88	117,60
				16.066,60

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	PROMEFARMA	TOTAL
10	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	150	1,65	247,50
22	Betaistina (Dicloridrato) 24mg	10000	0,25	2.500,00
23	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/ml - 1ml	500	2,38	1.190,00
28	Bromazepam, 6 MG	3000	0,20	600,00
44	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV	50	2,68	134,00
49	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina ,clor.tiamina,dexametasona fosfato 4mg/ml (1ml B/2ml A)	400	3,09	1.236,00
55	Cinarizina 75mg	10000	0,09	900,00
62	Clomipramina 25mg	3000	0,66	1.980,00
75	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g	200	0,76	152,00
76	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml	100	0,49	49,00
83	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM	400	0,49	196,00
84	Diclofenaco (Sodio) 50mg	10000	0,02	200,00
88	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)	45000	0,33	14.850,00
93	Dropropizina 1,5mg/ml - 120ml	300	3,48	1.044,00
94	Dropropizina 3mg/ml - 120ml	350	3,66	1.281,00
102	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV	50	0,98	49,00
113	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	10	12,24	122,40
114	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	3000	0,07	210,00
138	Levotiroxina Sodica 112mcg	500	0,23	115,00
180	Pantoprazol 20mg	500	0,19	95,00
187	Piroxicam 20mg	5000	0,10	500,00
192	Polivitaminico e polimerais	3000	0,09	270,00
198	Propafenona (Cloridrato) 300mg	500	0,47	235,00
199	Ranitidina 150mg	3000	0,07	210,00
206	Rivaroxabana 20mg	3000	6,83	20.490,00
213	soro fisiologico 0,9 % 10 ml	200	0,14	28,00
219	Tiamazol 10mg	3000	0,37	1.110,00
220	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftálmica	30	3,90	117,00
221	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml - 2ml	150	0,93	139,50
225	Varfarina Sodica 5mg	5000	0,12	600,00
229	sinvastatina 20 mg	10000	0,07	700,00
				51.550,40

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	PROMEFARMA
9	Atenolol 100mg	5000	0,06
			300,00
31	Furosemida 10mg/ml - 2ml	200	0,37
			74,00
53	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada	12000	0,36
			4.320,00
54	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada	30000	0,69
			20.700,00
55	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada	11000	1,07
			11.770,00
			37.164,00

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO	QTDE	DIHOSMED	TOTAL
24	Bicarbonato de sodio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml	50	0,73	36,50
224	Trazodona (Cloridrato) 50mg	7000	0,48	3.360,00
228	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg	2000	0,35	700,00
				4.096,50

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
5764	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48
6160	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71
5955	Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	00.802.002/0001-02
3977	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	03.652.030/0001-70
6161	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.688.060/0001-81
6157	ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI	07.127.606/0001-31
5086	FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86
5763	GREEN FARMACÉUTICA LTDA	03.411.908/0001-86
6158	INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02
5824	M J GENTELIN E CIA LTDA - ME	23.889.875/0001-91
5712	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	05.912.018/0001-83
5181	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.233.805/0001-73
5893	PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.138.626/0001-76
6159	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
4878	TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	07.269.677/0001-79
5810	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	18.574.431/0001-27

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	1	200,0000	Frasco	Acebrofilina 05mg/ml - 120ml - Xarope infantil		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,5900	200,0000	518,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES L		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	2	200,0000	Frasco	ACEBROFILINA 10MG FR 120ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3,6000	200,0000	720,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	3	5.000,0000	Unidade	ACETATO DE TOCOFEROL 400MG COMP					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					0,5000	5.000,0000	2.500,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	4	2.000,0000	Unidade	ACICLOVIR 200MG COMP					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					0,2500	2.000,0000	500,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	5	50,0000	Bisnaga	ACICLOVIR 50MG/G 10G POM					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					2,7300	50,0000	136,50		12 MESES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	6	50,0000	ampolas	Ácido ascorbico 100 mg/ml, IV injetavel 5ML					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					0,5700	50,0000	28,50		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	7	15,0000	ampolas	Ácido Tranexamico, 50 MG/ML, Solução Injetavel Ampola 5 ML					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					2,3100	15,0000	34,65		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
--	---------------------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	8	15,0000	ampolas	ADENOSINA 3MG/ML, solução injetavel 2 ML				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				8,5000	15,0000	127,50		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	9	500,0000	ampolas	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				0,1500	500,0000	75,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	10	150,0000	Frasco	AMBROXOL (CLORIDRATO) 6MG FR C/ 120ML				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				1,6500	150,0000	247,50		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	11	200,0000	ampolas	Amicacina (Sulfato) 250mg/ml - 2ml		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		1,6300	200,0000	326,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	12	50,0000	ampolas	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		0,7900	50,0000	39,50		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	13	500,0000	Unidade	Aminaftona 75mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1,0500	500,0000	525,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

M J GENTELIN E CIA LTDA - ME	Item não cotado pelo Fornecedor
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	14	30,0000	ampolas	AMINOFILINA 24MG/ML INJ 10ML					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					0,8200	30,0000	24,60		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	15	500,0000	Unidade	AMPICILINA 500MG COMP					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					0,2100	500,0000	105,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	16	30,0000	ampolas	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml - Injetável				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,2900	30,0000	8,70		12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	17	7.000,0000	Comprimido	BACLOFENO 10MG COMP				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				0,1500	7.000,0000	1.050,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	18	1.200,0000	Comprimido	BAMIFILINA (cloridrato) 600 MG				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				2,1000	1.200,0000	2.520,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	19	30,0000	Frasco	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potassica (300.000 + 100.000)UI				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				4,6500	30,0000	139,50		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	20	20,0000	Bisnaga	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Benzalcônio (Cloro) (62,5mg + 25.000UI + 1,25				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				8,5800	20,0000	171,60		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	21	1.000,0000	Unidade	BETAISTINA (DICLORIDRATO) 16MG COMP				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				0,2000	1.000,0000	200,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	22	10.000,0000	Unidade	BETAISTINA (DICLORIDRATO) 24 MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,2500	10.000,0000	2.500,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	23	500,0000	ampolas	Betametasona (Dipropionato) + Betametasona (Fosfato dissodico) - (5,0+ 2,0)mg/m		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		2,3800	500,0000	1.190,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	24	50,0000	ampolas	Bicarbonato de sódio 8,4% ev				
Fornecedor								
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
				0,7300	50,0000	36,50		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	25	600,0000	Unidade	BISACODIL 5MG COMP				
Fornecedor								
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
				0,0900	600,0000	54,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	26	6,0000	Frasco	BRINZOLAMIDA 1% SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO GOTEJADOR, COM 5N				
Fornecedor								
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
				63,0000	6,0000	378,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	27	5.000,0000	Unidade	BROMAZEPAM 3MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,1100	5.000,0000	550,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	28	3.000,0000	Unidade	BROMAZEPAM 6MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,2000	3.000,0000	600,00		12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	29	5.000,0000	Unidade	BROMOPRIDA 10MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,1900	5.000,0000	950,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	30	350,0000	Frasco	BROMOPRIDA 4MG/ML FRS C/20ML					
Fornecedor									
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					1,0500	350,0000	367,50		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	31	200,0000	ampolas	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ					
Fornecedor									
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					0,8400	200,0000	168,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	32	30,0000	Frasco	Bronfeniramina (Maleato) + Fenilefrina (Cloridrato) (2 + 2,5)mg/ml 20 ml		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		9,3000	30,0000	279,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	33	30,0000	Frasco	BUDESONIDA 32MCG/DOSE NASAL C/120DOSES		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		15,7000	30,0000	471,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	34	10,0000	Frasco	BUDESONIDA 64MCG/DOSE NASAL C/120DOSES		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		19,0000	10,0000	190,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	35	120,0000	Frasco	Carmelose sodica 5mg/ml - 15ml - Solução oftalmica				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				20,0000	120,0000	2.400,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	36	30,0000	Capsula	Carvão vegetal (ativado) 250mg				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	37	56,0000	Unidade	CEFADROXIL 500MG				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				4,5000	56,0000	252,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	38	400,0000	Frasco	Ceftriaxona 1g IM/IV					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					5,8000	400,0000	2.320,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	39	250,0000	Frasco	Ceftriaxona 500mg IM/IV					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	40	400,0000	Unidade	CELECOXIB 200 MG
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		1,6100	400,0000	644,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	41	100,0000	Bisnaga	Cetoconazol + Betametasona (Diproionato) + Neomicina (Sulfato) (20 + 0,5 + 2,5)
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3,1500	100,0000	315,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	42	500,0000	Unidade	CETOCONAZOL 200 MG CPR
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1400	500,0000	70,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	43	60,0000	Bisnaga	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1,6500	60,0000	99,00
				12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	44	50,0000	ampolas	Cetoprofeno 100mg - Pó p/ suspensão injetável - IV
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		2,6800	50,0000	134,00
				12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	45	100,0000	Frasco	CETOPROFENO 20MG/ML SOL 20ML
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		3,7000	100,0000	370,00
				12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	46	5.000,0000	Comprimido	Cetoprofeno 50mg					
Fornecedor					0,3000	5.000,0000	1.500,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA									
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA									
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME									
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA									
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA									
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD									
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL									
GREEN FARMACÉUTICA LTDA									
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda									
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA									
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA									
FERNAMED LTDA									
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER									
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI									

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	47	400,0000	ampolas	CETOPROFENO 50MG/ML INJ C/ 2ML					
Fornecedor					1,3100	400,0000	524,00		12 MESES
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda									
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA									
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA									
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME									
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA									
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD									
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL									
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA									
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI									
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA									
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA									
GREEN FARMACÉUTICA LTDA									
FERNAMED LTDA									
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER									

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	48	300,0000	Comprimido	CETOPROFENO 150MG - RETARD
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5,4000	300,0000	1.620,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	49	400,0000	ampolas	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml, clor.piridoxina,clor.tiamina,dexametasona fosfato
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		3,0900	400,0000	1.236,00
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	50	5.000,0000	Comprimido	Ciclobenzaprina (Cloridrato) 10mg
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1200	5.000,0000	600,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	51	2.500,0000	Unidade	CILOSTAZOL 50 MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,3500	2.500,0000	875,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	52	5.000,0000	Unidade	CILOSTAZOL 100MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,4200	5.000,0000	2.100,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	53	70,0000	ampolas	Cimetidina 150mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 2ml		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,8700	70,0000	60,90		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	54	500,0000	Unidade	Cimetidina 200 mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,1800	500,0000	90,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	55	10.000,0000	Unidade	CINARIZINA 75MG COMP					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					0,0900	10.000,0000	900,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	56	10,0000	Frasco	ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		29,0000	10,0000	290,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	57	15,0000	Frasco	Ciprofloxacino colírio frs c/ 5 ml		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10,5900	15,0000	158,85		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	58	20,0000	Frasco	Ciprofloxacino(cloridrato), 3,5 MG/ML, Solução oftálmica 5 ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		9,3600	20,0000	187,20		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	59	10.000,0000	Unidade	CIPROTERONA (ACETATO) 2,0MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0800	10.000,0000	800,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	60	8.000,0000	Unidade	CITALOPRAM 20MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,1500	8.000,0000	1.200,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	61	1.000,0000	Unidade	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10mEq		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		0,8800	1.000,0000	880,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	62	3.000,0000	Unidade	CLOMIPRAMINA 25 MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					0,6600	3.000,0000	1.980,00		12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	63	17.000,0000	Unidade	CLONAZEPAM 2 MG COMP					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,0400	17.000,0000	680,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	64	15,0000	ampolas	Cloreto de Potassio 19,1% - 10ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		0,2700	15,0000	4,05
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	65	100,0000	ampolas	Cloreto de sodio 0,9% 10 ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		0,2700	100,0000	27,00
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	66	15,0000	ampolas	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		0,2700	15,0000	4,05
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	67	500,0000	Capsula	Cloridrato de tansulosina+dutasterida 0,5+0,4mg capsula gel		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		2,8000	500,0000	1.400,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	68	15,0000	ampolas	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml - 5ml		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	69	600,0000	Unidade	Cloxacolam 1mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	70	100,0000	Bisnaga	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6/0,01G 30G POM		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		7,7000	100,0000	770,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	71	100,0000	ampolas	Complexo B - Solução Injetável - 2ml IM/IV		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,8400	100,0000	84,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	72	8.000,0000	Comprimido	Complexo B (Vitaminas B1, B2, B3, B5, B6) (Drágea ou Comprimido)
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,0400	8.000,0000	320,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERC SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	73	25.000,0000	Unidade	Cumarina + Troxerrutina (15 + 90)mg
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1300	25.000,0000	3.250,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERC SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	74	15,0000	ampolas	Deslanósideo , 0,2 m/ml , solução injetavel 2 ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MERC SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	75	200,0000	Bisnaga	Dexametasona (acetato) 0,1 % - Creme - 10g				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				0,7600	200,0000	152,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor						
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor						
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor						
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor						
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	76	100,0000	ampolas	Dexametasona (fosfato Dissodico) 2mg/ml - IV - 1ml				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				0,4900	100,0000	49,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor						
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor						
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor						
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor						
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	77	50,0000	ampolas	Dexametasona (Fosfato Dissodico) 4mg/ml - IV - 2,5ml				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				0,6100	50,0000	30,50		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor						

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	78	10,0000	Frasco	DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTÁLMICA, BISNAGA COM 10 G
Fornecedor				
				Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	79	100,0000	Frasco	Dextrano 70 + Hipromelose (1 + 3)mg/ml - solução oftálmica 15 ml
Fornecedor				
				Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	80	100,0000	ampolas	Diazepam 5mg/ml - 2ml		
Fornecedor						
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,6200	100,0000	62,00	Marca	Prazo
						12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	81	700,0000	Bisnaga	Diclofenaco (Dietilamonio) 11,6mg/g - Gel - 60g		
Fornecedor						
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2,8500	700,0000	1.995,00	Marca	Prazo
						12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	82	170,0000	Frasco	Diclofenaco (potassico)15mg/ml 20 ml		
Fornecedor						
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,6000	170,0000	442,00	Marca	Prazo
						12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	83	400,0000	ampolas	Diclofenaco (Sodio) 25mg/ml - 3ml - IM
Fornecedor				Valor Unitário
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				0,4900
				Quantidade
				400,0000
				Valor Total
				196,00
				Marca
				Prazo
				12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	84	10.000,0000	Comprimido	Diclofenaco (Sodio) 50mg
Fornecedor				Valor Unitário
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				0,0200
				Quantidade
				10.000,0000
				Valor Total
				200,00
				Marca
				Prazo
				12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	85	1.000,0000	Comprimido	DICLOFENACO + CODEINA 50/50MG COMP
Fornecedor				Valor Unitário
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
				Quantidade
				Valor Total
				Marca
				Prazo
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	86	30,0000	ampolas	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato) (50+50)mg/ml - Solução Injetável - IM - 1ml				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				1,8100	30,0000	54,30		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	87	60,0000	ampolas	Dimenidrinato + Piridoxina (Cloridrato), glicose, frutose(3MG + 5MG + 100MG + 10				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				4,3200	60,0000	259,20		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	88	45.000,0000	Comprimido	Diosmina + hesperedina (450mg + 50mg)		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,3300	45.000,0000	14.850,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	89	2.000,0000	Unidade	DOMPERIDONA 10 MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,0700	2.000,0000	140,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	90	20,0000	Frasco	DOMPERIDONA 1MG/ML C/ 100 ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		9,4400	20,0000	188,80		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	91	20,0000	ampolas	Dopamina (Cloridrato) 5mg/ml - 10ml - IV		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		1,1800	20,0000	23,60		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	92	5.000,0000	Comprimido	Doxazosina (Mesilato) 2mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1200	5.000,0000	600,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	93	300,0000	Frasco	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/ 120ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		3,4800	300,0000	1.044,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	94	350,0000	Frasco	DROPROPIZINA 3,0MG/ML C/ 120 ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		3,6600	350,0000	1.281,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	95	50,0000	ampolas	Epinefrina (Cloridrato ou Hemitartrato) 1mg/ml - 1ml		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		2,4300	50,0000	121,50		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	96	8.000,0000	Unidade	ESCITALOPRAM 10MG COMP
Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		0,3200	8.000,0000	2.560,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	97	100,0000	Frasco	Escopolamina (butilbrometo)+ dipirona 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL
Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		5,5200	100,0000	552,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	98	50,0000	ampolas	Escopolamina (butilbrometo), 20 mg/ml, Solução injetavel IM/IV 5 ML
Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		1,4300	50,0000	71,50
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	99	200,0000	ampolas	Escopolamina (Butilbrometo) + Dipirona (4+500)mg/ml - Solução Injetável - IV/IM - 5		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,2500	200,0000	250,00		12 MESES
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	100	12.000,0000	Unidade	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		0,6900	12.000,0000	8.280,00		12 MESES
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	101	2.000,0000	Unidade	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	102	50,0000	ampolas	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml - 1ml IM/SC/IV					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					0,9800	50,0000	49,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	103	1.000,0000	Unidade	Ezetimibe 10 MG.					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					0,3100	1.000,0000	310,00		12 MESES
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	104	150,0000	Unidade	FEMPROCUMONA 3MG COMP
Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	105	40,0000	ampolas	Fenitoina sodica 50mg/ml - 5ml
Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
		2,5400	40,0000	101,60
				12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	106	1.000,0000	Unidade	FENOBARBITAL 100MG
Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	107	15,0000	ampolas	FENOBARBITAL 100 MG/ML - 2ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	108	120,0000	Frasco	FENOBARBITAL 40MG/ML C/ 20ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	109	5,0000	Frasco	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML C/20ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		2,7000	5,0000	13,50		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	110	15,0000	ampolas	Fentanila, Citrato, 0,05 MG/ML, solução injetavel 2 ML
Fornecedor				
			Valor Unitário	Quantidade
			Valor Total	Marca
				Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	111	60,0000	Frasco	ferropolimaltose 50 mg/ml sol.oral. 30 ml
Fornecedor				
			Valor Unitário	Quantidade
			Valor Total	Marca
				Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
			34,5000	60,0000
			2.070,00	
				12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	112	20,0000	ampolas	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				1,1200	20,0000	22,40		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	113	10,0000	ampolas	FLUMAZENIL 0,1MG/ML				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				12,2400	10,0000	122,40		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	114	3.000,0000	Unidade	FLUNARIZINA 10MG COMP				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				0,0700	3.000,0000	210,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	115	1.500,0000	Unidade	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,9500	1.500,0000	1.425,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	116	500,0000	Unidade	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1,1000	500,0000	550,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	117	100,0000	Frasco	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina (0,275mg + 3,85mg + 11.000
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1,8000	100,0000	180,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	118	50,0000	Frasco	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		38,3100	50,0000	1.915,50		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	119	15,0000	ampolas	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML IV		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	120	2.500,0000	Saco	Glicosamina (Sulfato) + Condroitina (1,5 + 1,2)g - 5g
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4,9500	2.500,0000	12.375,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	121	50.000,0000	Capsula	GLICOSAMIDA (SULF) + CONDROETINA (500+400) MG, embalagem c/ maximo 3
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2,1200	50.000,0000	106.000,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	122	25,0000	ampolas	Glicose 250mg/ml - 25% - 10ml - Solução Injetável
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		0,2600	25,0000	6,50
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	123	25,0000	ampolas	Glicose 500mg/ml - 50% - 10ml - IV
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		0,3100	25,0000	7,75
Marca				
Prazo				
12 MESES				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	124	10,0000	ampolas	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml - 1ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		7,9700	10,0000	79,70
Marca				
Prazo				
12 MESES				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	125	60,0000	Bisnaga	HEPARINA SODICA 200UI GEL 40GR
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	126	50,0000	ampolas	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA					
Fornecedor									
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					4,9000	50,0000	245,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	127	10,0000	ampolas	HIDROCORTISONA(SOCCINATO SÓDICO) 100MG					
Fornecedor									
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					4,4500	10,0000	44,50		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	128	20,0000	ampolas	HIDROCORTISONA(SOCCINATO SÓDICO) 500MG
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		6,9600	20,0000	139,20
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	129	50,0000	Frasco	HIDROXIQUINOLINA0,4MG/ML + TROLAMINA140MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		11,6200	50,0000	581,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	130	8.000,0000	Unidade	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25MG COMP
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,3700	8.000,0000	2.960,00
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	131	1.000,0000	Unidade	IVERMECTINA 6MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1800	1.000,0000	180,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	132	5,0000	Unidade	LATANOPROSTA 0,05MG/ML 2,5ML COLIRIO		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		129,0000	5,0000	645,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	133	2.000,0000	Unidade	LEVODOPA+BENZERAZIDA200+50MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		0,8000	2.000,0000	1.600,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	134	1.200,0000	Unidade	LEVOFLOXACINO 500MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,6500	1.200,0000	780,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	135	5,0000	Frasco	Levomepromazina (Maleato) 40mg/ml - 20ml - Gotas					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					11,6200	5,0000	58,10		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	136	10.000,0000	Comprimido	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1100	10.000,0000	1.100,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	137	3.000,0000	Unidade	LEVOTIROXINA 88MCG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1900	3.000,0000	570,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	138	500,0000	Unidade	LEVOTIROXINA 112MCG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,2300	500,0000	115,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	139	10,0000	Bisnaga	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g - Gel
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,5400	10,0000	25,40
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	140	60,0000	Frasco	lidocaina cloridrato , 2%, sem vasoconstritor 20 ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		2,3400	60,0000	140,40
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	141	20,0000	ampolas	LINCOMICINA 300MG/ML 1ML
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	142	50,0000	ampolas	Lincomicina 600mg/ml - 1ml		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		4,6300	50,0000	231,50		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	143	200,0000	Unidade	LOPERAMIDA(CLORIDRATO) 2 MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,1700	200,0000	34,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	144	1.200,0000	Unidade	LORAZEPAM 2MG COMP
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0900	1.200,0000	108,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	145	2.000,0000	Unidade	LUTEINA, VITAMINA C 30 MG , VITAMINA E 4,4 MG , E SELENIO 10 MG E ZIN
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	146	15,0000	ampolas	Magnésio (Sulfato) 50% (4,05mEq/ml Mg++) - 10ml - Solução injetável
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	147	500,0000	Unidade	MEBENDAZOL 100MG
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		0,0700	500,0000	35,00
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	148	30,0000	Frasco	Mebendazol 20mg/ml - 30ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		1,1000	30,0000	33,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	149	30,0000	ampolas	MELOXICAM 10MG/ML - solução injetavel
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	150	500,0000	Unidade	MELOXICAM 15MG COMP					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					0,1200	500,0000	60,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	151	300,0000	Comprimido	mesilato de di- hidroergocristina 6 mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					5,5600	300,0000	1.668,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	152	15,0000	ampolas	Metilergometrina maleato, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml sc/ev/im		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		2,3100	15,0000	34,65		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	153	2.000,0000	Comprimido	Metilfenidato (cloridrato) 10mg comp		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1,0000	2.000,0000	2.000,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	154	8.000,0000	Comprimido	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1100	8.000,0000	880,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	155	150,0000	Frasco	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml - 10ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,6100	150,0000	91,50
Marca				
Prazo				
12 MESES				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	156	100,0000	ampolas	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 2ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		0,3100	100,0000	31,00
Marca				
Prazo				
12 MESES				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	157	30,0000	ampolas	Midazolam 5mg/3ml - 10ml - IV/IM
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	158	300,0000	Unidade	MIRTAZAPINA 30 MG					
Fornecedor									
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					1,2300	300,0000	369,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	159	40,0000	Frasco	Mometasona Furoato, 0,05%, Suspensao nasal 60 doses					
Fornecedor									
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					41,2900	40,0000	1.651,60		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	160	1.000,0000	Unidade	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG COMP
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1,8000	1.000,0000	1.800,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	161	3.000,0000	Unidade	Montelucaste de sódio 10mg comp
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,4500	3.000,0000	1.350,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	162	15,0000	ampolas	Morfina (sulfato) 10 mg /ml solução injetável 1 ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	163	10,0000	Frasco	Moxifloxacino ,5 mg/ml solução oftálmica 5ml		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FERNAMED LTDA		36,0800	10,0000	360,80		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	164	200,0000	Unidade	Moxifloxacino 400mg comp		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		16,0000	200,0000	3.200,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	165	30,0000	Bisnaga	Mucopolissacarídeo(polissulfato) 5mg/g 40 gr		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		9,5700	30,0000	287,10		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	166	10,0000	ampolas	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ml - 1ml				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				4,6000	10,0000	46,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	167	400,0000	Bisnaga	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina zincídica (5mg + 250ui)/g- 10g - Pomada				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				1,1000	400,0000	440,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	168	10,0000	Frasco	Nepafenaco 1mg/ml 5 ml sol.of.		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		49,0000	10,0000	490,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	169	15.000,0000	Unidade	NIMESULIDA 100MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0500	15.000,0000	750,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	170	600,0000	Frasco	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,3000	600,0000	780,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	171	50,0000	Bisnaga	Nistatina, oxido de zinco bisnaga c/ 60 gr
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		5,8900	50,0000	294,50
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	172	100,0000	Bisnaga	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		4,7400	100,0000	474,00
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	173	2.000,0000	Unidade	NITRAZEPAM 5MG COMP
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1600	2.000,0000	320,00
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	174	500,0000	Comprimido	Noretisterona (Acetato) + Estradiol (0,5+1)mg
Fornecedor				
				Valor Unitário
				Quantidade
				Valor Total
				Marca
				Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				
FERNAMED LTDA				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	175	1.000,0000	Unidade	NORFLOXACINO 400MG CPR
Fornecedor				
				Valor Unitário
				Quantidade
				Valor Total
				Marca
				Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				
FERNAMED LTDA				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	176	800,0000	Unidade	NORTRIPTILINA 75MG COMP
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,7000	800,0000	560,00
				12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	177	15,0000	ampolas	OCITOCINA SUI 1ML IV INJ.
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		1,3300	15,0000	19,95
				12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	178	20,0000	Frasco	Oleo girassol 200 ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		3,5100	20,0000	70,20
				12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	179	3.500,0000	Unidade	OXCARBAMAZEPINA 600 MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		1,0900	3.500,0000	3.815,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	180	500,0000	Unidade	PANTOPRAZOL 20 MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,1900	500,0000	95,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	181	4.500,0000	Comprimido	Paracetamol + Codeína (500 + 30)mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,2700	4.500,0000	1.215,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	182	15.000,0000	Comprimido	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEI		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,1500	15.000,0000	2.250,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	183	8.500,0000	Comprimido	Paroxetina (Cloridrato) 20mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		0,2600	8.500,0000	2.210,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	184	500,0000	Unidade	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0700	500,0000	35,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	185	15,0000	ampolas	PETIDINA(CLORIDRATO) 50MG/ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	186	300,0000	Comprimido	Pirimetamina 25 mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,0900	300,0000	27,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	187	5.000,0000	Unidade	PIROXICAM 20MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,1000	5.000,0000	500,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	188	50,0000	Bisnaga	Policresuleno + clor. De cinchocaina 0,1g/g+0,01 g/g 30 g pomada retal		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		24,1900	50,0000	1.209,50		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	189	20,0000	Frasco	Polietilenoglicol 400 + Associações(hidroxiopropil guar 8A,polietilenoglicol400, acido		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	190	10,0000	Bisnaga	Polímixina B,6.000 UI , neomicina 0,35mg, dexametasona 0,1%, pomada oft. 3,5 g
Fornecedor				
				Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
FERNAMED LTDA				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	191	40,0000	Frasco	Polímixina B,6.000 UI , neomicina 3,5 mg dexametasona 1mg/m, SUSPENSÃO OF
Fornecedor				
				Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
FERNAMED LTDA				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	192	3.000,0000	Comprimido	Polivitamínico e polimerais				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				0,0900	3.000,0000	270,00		12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	193	15,0000	Frasco	Prednisolona, 10MG/ML, solução oftálmica 5 ML				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				9,7000	15,0000	145,50		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	194	300,0000	Comprimido	Pregabalina 50 mg				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				2,6000	300,0000	780,00		12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	195	500,0000	Unidade	Primidona 100 MG.		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		0,5900	500,0000	295,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	196	2.000,0000	Unidade	PROMETAZINA 25MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1400	2.000,0000	280,00		12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	197	100,0000	ampolas	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		2,4200	100,0000	242,00		12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	198	500,0000	Unidade	PROPAFENOMA 300 MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					0,4700	500,0000	235,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor							
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor							
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor							
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor							
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	199	3.000,0000	Comprimido	Ranitidina 150mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					0,0700	3.000,0000	210,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor							
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor							
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor							
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor							
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor							

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	200	100,0000	Frasco	RANITIDINA 15MG 120 ML
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		4,1500	100,0000	415,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	201	60,0000	Frasco	Retinol (Acetato) + Colecalciferol (50.000 + 10.000UI)/ml - 10ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		5,2000	60,0000	312,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	202	4,0000	Bisnaga	Retinol, Aminoacidos+ Metionina+ ClorafenicolL, 10.000UI/25MG/5MG/5MG/G, Por
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		11,9600	4,0000	47,84
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	203	50,0000	Bisnaga	Retinol, associada com colocalciferol e oxido ede zinco, 5000UI+900UI+150mg/g 4
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2,3900	50,0000	119,50
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	204	5,0000	Frasco	RIFAMICINA 10MG SPRAY C/20ML
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		3,0800	5,0000	15,40
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	205	2,000,0000	Unidade	RISPERIDONA 1MG COMP
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1400	2.000,0000	280,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	206	3.000,0000	Unidade	Rivaroxabam 20 MG.					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					6,8300	3.000,0000	20.490,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	207	200,0000	Frasco	Salbutamol 0,4mg/ml - 120ml					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					0,9700	200,0000	194,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	208	400,0000	Comprimido	Secnidazol 1g					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					0,4800	400,0000	192,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	209	30.000,0000	Unidade	Sertralina 50 mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,1100	30.000,0000	3.300,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	210	10.000,0000	Unidade	Silimarina+ metionina 70mg+100mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	211	500,0000	Unidade	SIMETICONA 40 MG CPR		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0900	500,0000	45,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	212	100,0000	Frasco	Simeticona 75mg/ml - 15ml - Gotas - Emulsão		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		1,5730	100,0000	157,30		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	213	200,0000	Frasco	Soro fisiologico 0,9% 10ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,1400	200,0000	28,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	214	5,0000	Frasco	Sulfato de zinco 4 mg/06 100 ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Marca				
Prazo				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	215	5,0000	Bisnaga	sulfacetamina sodica+ trolamina 74 mc/g+21,67 mg/g 50 g
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Marca				
Prazo				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	216	10,0000	Frasco	Suxametônio Cloreto, 500 MG, INJETÁVEL		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		10,2000	10,0000	102,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	217	5.000,0000	Capsula	tansulosina, cloridrato 0,4 mg Liberação prolongada		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,9700	5.000,0000	4.850,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	218	15,0000	ampolas	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML SOL .INJETAVEL		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,4700	15,0000	37,05		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	219	3.000,0000	Unidade	TIAMAZOL 10 MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					0,3700	3.000,0000	1.110,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor							
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor							
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor							
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor							
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	220	30,0000	Frasco	Tobramicina 3mg/ml- 5ml - Solução Oftalmica					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					3,9000	30,0000	117,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor							
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor							
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor							
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor							
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	221	150,0000	ampolas	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG/ML - 2ML					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					0,9300	150,0000	139,50		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor							
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor							

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
0	222	1.000,0000	Unidade	Tramadol 100mg comp						
Fornecedor					Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	2,3500	1.000,0000	2.350,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor					
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor					
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor					
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor					
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor					
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor					
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor					
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor					
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor					
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor					
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor					
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor					
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor					

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	223	15,0000	Frasco	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML					
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	224	7.000,0000	Comprimido	Trazodona (Cloridrato) 50mg				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				0,4800	7.000,0000	3.360,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	225	5.000,0000	Unidade	VARFARINA SODICA 5MG COMP				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				0,1200	5.000,0000	600,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	226	7.000,0000	Capsula	Venlafaxina (Cloridrato) 075mg - Liberação controlada				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				0,8000	7.000,0000	5.600,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	227	30,0000	Frasco	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona diskus 50mcg/250mcg 60 doses		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		95,9500	30,0000	2.878,50		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	228	2.000,0000	Comprimido	Zolpidem (Hemitartrato) 10 mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		0,3500	2.000,0000	700,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	229	10.000,0000	Comprimido	Sinvastatina 20 MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,0700	10.000,0000	700,00		12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	230	20.000,0000	Unidade	Acido acetilsalicilico 100 mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					0,0200	20.000,0000	400,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	231	1.500,0000	Comprimido	Amilorida (Cloridrato) + Clortalidona (25 + 2,5)mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					0,1400	1.500,0000	210,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	232	600,0000	Comprimido	Amilorida (Cloridrato) + Hidroclorotiazida (5 + 50)mg
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1500	600,0000	90,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	233	8.000,0000	Comprimido	Amiodarona (Cloridrato) 200mg
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,3600	8.000,0000	2.880,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	234	30,0000	ampolas	Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml - 3ml
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		2,4200	30,0000	72,60
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	235	50.000,0000	Comprimido	ANLÓDIPINO (besilato) 5MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,0300	50.000,0000	1.500,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	236	10.000,0000	Comprimido	Anlodipino (Besilato) 10mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					0,0800	10.000,0000	800,00		12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	237	1.000,0000	Unidade	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,2700	1.000,0000	270,00		12 MESES
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	238	5.000,0000	Unidade	ATENOLOL 100 MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					0,0600	5.000,0000	300,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	239	50.000,0000	Unidade	ATENOLOL 50MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,0400	50.000,0000	2.000,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	240	10.000,0000	Comprimido	Bisoprolol (Hemifumarato ou fumarato) 05mg				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				0,2500	10.000,0000	2.500,00		12 MESES
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	241	2.000,0000	Comprimido	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 + 12,5)mg				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				0,7000	2.000,0000	1.400,00		12 MESES
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor			
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	242	2.500,0000	Comprimido	Candesartana Cilexetila 16mg				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				0,5000	2.500,0000	1.250,00		12 MESES
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor			
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor			
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor			
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor			
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	243	5.000,0000	Unidade	CAPTOPRIL 50MG COMP					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,0400	5.000,0000	200,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	244	3.000,0000	Comprimido	Carvedilol 06,25mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					0,0800	3.000,0000	240,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	245	10.300,0000	Unidade	CARVEDILOL 12,5MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					0,0900	10.300,0000	927,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	246	20.000,0000	Unidade	CARVEDILOL 25MG COMP					
Fornecedor									
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					0,1400	20.000,0000	2.800,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	247	3.000,0000	Comprimido	Clonidina (Cloridrato) 0,15mg					
Fornecedor									
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					0,3100	3.000,0000	930,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	248	5.000,0000	Comprimido	Clonidina (Cloridrato) 0,1mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		0,2500	5.000,0000	1.250,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	249	500,0000	Unidade	Cloreto de Potássio 600mg - Liberação lenta		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,5200	500,0000	260,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	250	2.500,0000	Unidade	CLORTALIDONA 12,5MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0800	2.500,0000	200,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	251	11.000,0000	Unidade	DIGOXINA 0,25MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0600	11.000,0000	660,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	252	700,0000	Unidade	DILTIAZEM 30MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1300	700,0000	91,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	253	500,0000	Unidade	DILTIAZEM 60MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1300	500,0000	65,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	254	700,0000	Capsula	Diltiazem 090 mg - Ação Prolongada					
Fornecedor									
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					1,7400	700,0000	1.218,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	255	500,0000	Capsula	Diltiazem 120 mg - Ação Prolongada					
Fornecedor									
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					2,1800	500,0000	1.090,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	256	4.000,0000	Comprimido	Enalapril (Maleato) 05mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,0500	4.000,0000	200,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	257	110.000,0000	Unidade	ENALAPRIL 20MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,0400	110.000,0000	4.400,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	258	20.000,0000	Unidade	ESPIRONOLACTONA 25MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,1500	20.000,0000	3.000,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	259	1.000,0000	Unidade	Espironolactona 50MG				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				0,2300	1.000,0000	230,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor						
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor						
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor						
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor						
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor						
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	260	200,0000	ampolas	Furosemida 10mg/ml - 2ml				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				0,3700	200,0000	74,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor						
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor						
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor						
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor						
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	261	30.000,0000	Unidade	FUROSEMIDA 40MG COMP				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,0300	30.000,0000	900,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor						
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor						

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	262	8.000,0000	Unidade	GLIMEPIRIDA 1 MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					0,1400	8.000,0000	1.120,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	263	20.000,0000	Unidade	GLIMEPIRIDA 2MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,0800	20.000,0000	1.600,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	264	6.000,0000	Comprimido	Hidralazina (Cloridrato) 25mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,2800	6.000,0000	1.680,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	265	15.000,0000	Comprimido	Hidralazina (Cloridrato) 50mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,3600	15.000,0000	5.400,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	266	1.000,0000	Unidade	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	267	30,0000	Comprimido	Isossorbida (Dinitrato) 05 mg - Sub-lingual
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,2400	30,0000	7,20
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	268	2.200,0000	Comprimido	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		0,3300	2.200,0000	726,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	269	10,0000	ampolas	Isossorbida (Mononitrato) 10mg/ml - 1ml - EV
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	272	1.000,0000	Unidade	LISINOPRIL 5 MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					0,3400	1.000,0000	340,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	273	1.000,0000	Unidade	LISINOPRIL 10MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					0,2700	1.000,0000	270,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	274	500,0000	Caixa	LISINOPRIL 20 MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					0,3200	500,0000	160,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	275	500,0000	Comprimido	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (100 + 25)mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,2700	500,0000	135,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	276	2.000,0000	Comprimido	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 + 12,5)mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1900	2.000,0000	380,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	277	1.000,0000	Unidade	LOSARTANA 25 MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,4000	1.000,0000	400,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	278	5.000,0000	Unidade	LOSARTANA POTASSICA 50MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,0300	5.000,0000	150,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	279	2.000,0000	Unidade	Losartana potassica 100 mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,2700	2.000,0000	540,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	280	10.000,0000	Unidade	METILDOPA 250MG
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		0,2800	10.000,0000	2.800,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	281	4.500,0000	Unidade	METILDOPA 500MG
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		0,5200	4.500,0000	2.340,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	282	12.000,0000	Comprimido	Metoprolol (Succinato) 025mg - Liberação controlada
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,3600	12.000,0000	4.320,00
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	283	30.000,0000	Comprimido	Metoprolol (Succinato) 050mg - Liberação controlada
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,6900	30.000,0000	20.700,00
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	284	11.000,0000	Comprimido	Metoprolol (Succinato) 100mg - Liberação controlada
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		1,0700	11.000,0000	11.770,00
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor		
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	285	500,0000	Comprimido	Metoprolol (Tartarato) 100mg
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	286	30,0000	Capsula	Nifedipino 10 mg capsula sublingual
Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
FERNAMED LTDA				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	287	300,0000	Unidade	NIFEDIPINA 10MG
Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
FERNAMED LTDA				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	288	6.500,0000	Unidade	NIFEDIPINA 20MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	289	20.000,0000	Unidade	NIFEDIPINO RETARD 20MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0700	20.000,0000	1.400,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	290	12.000,0000	Unidade	PROPATILNITRATO 10MG		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,5100	12.000,0000	6.120,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	291	2.000,0000	Comprimido	RAMIPRIL 05MG
Fornecedor				
			Valor Unitário	Quantidade
			Valor Total	Marca
				Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
			1,7600	2.000,0000
			3.520,00	
				12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	292	500,0000	Unidade	RAMIPRIL 10MG
Fornecedor				
			Valor Unitário	Quantidade
			Valor Total	Marca
				Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				
Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				
Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	293	1.000,0000	Capsula	Ramipril+ besilato de anlodipino 2,5mg+ 5mg
Fornecedor				
			Valor Unitário	Quantidade
			Valor Total	Marca
				Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				
Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	294	1.000,0000	Capsula	Ramipril+ besilato de anlodipino 5mg+ 5mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					1,8300	1.000,0000	1.830,00		12 MESES
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					1,8400	1.000,0000	1.840,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	295	1.500,0000	Unidade	SOTALOL (CLORIDRATO) 120MG COMP					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					1,5500	1.500,0000	2.325,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	296	1.500,0000	Unidade	VALSARTANA 80MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					0,3100	1.500,0000	465,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	297	2.000,0000	Unidade	VALSARTANA 160 MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					0,3700	2.000,0000	740,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	298	1.000,0000	Unidade	VALSARTANA 320MG					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					0,5500	1.000,0000	550,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	299	1.000,0000	Comprimido	Vildagliptina 50mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					2,9000	1.000,0000	2.900,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	300	900,0000	Unidade	INDAPAMIDA 1,5MG COMP					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda					0,2600	900,0000	234,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER					Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0	301	240,0000	Comprimido	empagliflozina 25 mg					
Fornecedor					Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					6,0000	240,0000	1.440,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA					Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME					Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	302	1.000,0000	Comprimido	Glicazida 30mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		0,2200	1.000,0000	220,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	303	20,0000	ampolas	HIDRALAZINA 20 MG/ML IM/IV		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		5,8800	20,0000	117,60		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	304	96,0000	Lata	LEITE NAN CONFORT 03 (APARTIR DO 10º MÊS) 800G				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				20,4600	96,0000	1.964,16		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	305	24,0000	Lata	Stimulance multi fiber lata 225 gr				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				95,0000	24,0000	2.280,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	306	120,0000	Lata	NUTRISON SOYA MULTI FIBER 800G				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				52,0000	120,0000	6.240,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	307	150,0000	Lata	LEITE NAN SOY 800G				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				46,4900	150,0000	6.973,50		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	308	50,0000	Lata	Leite Nan sem lactose lata 400 g				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				21,1400	50,0000	1.057,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD				Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL				Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER				Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
0	309	30,0000	ampolas	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA SC				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda				20,0800	30,0000	602,40		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA				Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Item não cotado pelo Fornecedor
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÉUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	310	1.000,0000	Unidade	CLOR. SILDENAFILA 20 MG CPR (MANIPULADO)		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		1,1000	1.000,0000	1.100,00		12 MESES
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	311	5.000,0000	Capsula	Valeriana Valeriana officinalis Radix Valerianae		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento:	30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 MESES	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	312	500,0000	Envelope	Plantago (Plantago ovata forssk) - 3,5g - Efervescente		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	313	5.000,0000	Capsula	Ginko biloba 80MG - comprimidos.		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,1500	5.000,0000	750,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÉUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	314	1.000,0000	Capsula	Espinheira Santa - Maytenus officinalis Mabb - 380mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

0	172	100,0000	4,7400	474,00	
0	175	1.000,0000	0,2200	220,00	
0	207	200,0000	0,9700	194,00	
0	208	400,0000	0,4800	192,00	
0	216	10,0000	10,2000	102,00	
0	230	20.000,0000	0,0200	400,00	
0	236	10.000,0000	0,0800	800,00	
0	259	1.000,0000	0,2300	230,00	
0	291	2.000,0000	1,7600	3.520,00	
0	294	1.000,0000	1,8300	1.830,00	
0	296	1.500,0000	0,3100	465,00	
0	310	1.000,0000	1,1000	1.100,00	
Total do Fornecedor: 12.107,70					

5086 - FERNAMED LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	163	10,0000	36,0800	360,80	
Total do Fornecedor: 360,80					

5181 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	16	30,0000	0,2900	8,70	
0	46	5.000,0000	0,3000	1.500,00	
0	51	2.500,0000	0,3500	875,00	
0	53	70,0000	0,8700	60,90	
0	54	500,0000	0,1800	90,00	
0	57	15,0000	10,5900	158,85	
0	58	20,0000	9,3600	187,20	
0	82	170,0000	2,6000	442,00	
0	105	40,0000	2,5400	101,60	
0	128	20,0000	6,9600	139,20	
0	130	8.000,0000	0,3700	2.960,00	
0	139	10,0000	2,5400	25,40	
0	173	2.000,0000	0,1600	320,00	
0	184	500,0000	0,0700	35,00	
0	194	300,0000	2,6000	780,00	
0	196	2.000,0000	0,1400	280,00	
0	211	500,0000	0,0900	45,00	
0	218	15,0000	2,4700	37,05	
0	237	1.000,0000	0,2700	270,00	
0	239	50.000,0000	0,0400	2.000,00	
0	243	5.000,0000	0,0400	200,00	
0	278	5.000,0000	0,0300	150,00	
Total do Fornecedor: 10.665,90					

5712 - MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	304	96,0000	20,4600	1.964,16	
0	307	150,0000	46,4900	6.973,50	
0	308	50,0000	21,1400	1.057,00	
Total do Fornecedor: 9.994,66					

5763 - GREEN FARMACÊUTICA LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	100	12.000,0000	0,6900	8.280,00	
0	135	5,0000	11,6200	58,10	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
GREEN FARMACÊUTICA LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
FERNAMED LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	315	8.000,0000	Capsula	Castanha da India - Aesculus hippocastanum		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0300	8.000,0000	240,00		12 MESES
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
M J GENTELIN E CIA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor				
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL		Item não cotado pelo Fornecedor				
GREEN FARMACÊUTICA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
FERNAMED LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATER		Item não cotado pelo Fornecedor				
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Sugestão por menor preço unitário

4878 - TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	5	50,0000	2,7300	136,50	
0	6	50,0000	0,5700	28,50	
0	7	15,0000	2,3100	34,65	
0	12	50,0000	0,7900	39,50	
0	14	30,0000	0,8200	24,60	
0	15	500,0000	0,2100	105,00	
0	19	30,0000	4,6500	139,50	
0	20	20,0000	8,5800	171,60	
0	21	1.000,0000	0,2000	200,00	
0	25	600,0000	0,0900	54,00	
0	31	200,0000	0,8400	168,00	
0	45	100,0000	3,7000	370,00	
0	64	15,0000	0,2700	4,05	
0	66	15,0000	0,2700	4,05	
0	86	30,0000	1,8100	54,30	
0	87	60,0000	4,3200	259,20	
0	91	20,0000	1,1800	23,60	
0	95	50,0000	2,4300	121,50	
0	112	20,0000	1,1200	22,40	
0	122	25,0000	0,2600	6,50	
0	123	25,0000	0,3100	7,75	
0	126	50,0000	4,9000	245,00	
0	147	500,0000	0,0700	35,00	
0	156	100,0000	0,3100	31,00	
0	171	50,0000	5,8900	294,50	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

0	191	40,0000	14,1600	566,40
0	234	30,0000	2,4200	72,60
Total do Fornecedor: 8.977,10				

5764 - ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	4	2.000,0000	0,2500	500,00	
0	13	500,0000	1,0500	525,00	
0	18	1.200,0000	2,1000	2.520,00	
0	34	10,0000	19,0000	190,00	
0	37	56,0000	4,5000	252,00	
0	41	100,0000	3,1500	315,00	
0	42	500,0000	0,1400	70,00	
0	43	60,0000	1,6500	99,00	
0	48	300,0000	5,4000	1.620,00	
0	50	5.000,0000	0,1200	600,00	
0	56	10,0000	29,0000	290,00	
0	81	700,0000	2,8500	1.995,00	
0	92	5.000,0000	0,1200	600,00	
0	115	1.500,0000	0,9500	1.425,00	
0	116	500,0000	1,1000	550,00	
0	117	100,0000	1,8000	180,00	
0	120	2.500,0000	4,9500	12.375,00	
0	121	50.000,0000	2,1200	106.000,00	
0	131	1.000,0000	0,1800	180,00	
0	132	5,0000	129,0000	645,00	
0	144	1.200,0000	0,0900	108,00	
0	153	2.000,0000	1,0000	2.000,00	
0	160	1.000,0000	1,8000	1.800,00	
0	168	10,0000	49,0000	490,00	
0	176	800,0000	0,7000	560,00	
0	203	50,0000	2,3900	119,50	
0	232	600,0000	0,1500	90,00	
0	240	10.000,0000	0,2500	2.500,00	
0	242	2.500,0000	0,5000	1.250,00	
0	246	20.000,0000	0,1400	2.800,00	
0	249	500,0000	0,5200	260,00	
0	250	2.500,0000	0,0800	200,00	
0	252	700,0000	0,1300	91,00	
0	253	500,0000	0,1300	65,00	
0	255	500,0000	2,1800	1.090,00	
0	264	6.000,0000	0,2800	1.680,00	
0	265	15.000,0000	0,3600	5.400,00	
0	275	500,0000	0,2700	135,00	
0	276	2.000,0000	0,1900	380,00	
0	297	2.000,0000	0,3700	740,00	
0	298	1.000,0000	0,5500	550,00	
0	301	240,0000	6,0000	1.440,00	
Total do Fornecedor: 154.679,50					

5824 - M J GENTELIN E CIA LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	3	5.000,0000	0,5000	2.500,00	
0	26	6,0000	63,0000	378,00	
0	35	120,0000	20,0000	2.400,00	
0	61	1.000,0000	0,8800	880,00	
0	299	1.000,0000	2,9000	2.900,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

0	305	24,0000	95,0000	2.280,00
0	306	120,0000	52,0000	6.240,00
Total do Fornecedor: 17.578,00				

5893 - PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	65	100,0000	0,2700	27,00	
0	98	50,0000	1,4300	71,50	
0	127	10,0000	4,4500	44,50	
0	152	15,0000	2,3100	34,65	
0	177	15,0000	1,3300	19,95	
0	197	100,0000	2,4200	242,00	
0	212	100,0000	1,5730	157,30	
Total do Fornecedor: 596,90					

5955 - Altermed Materiais e Medicamentos hospitalares Ltda

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	9	500,0000	0,1500	75,00	
0	11	200,0000	1,6300	326,00	
0	17	7.000,0000	0,1500	1.050,00	
0	27	5.000,0000	0,1100	550,00	
0	29	5.000,0000	0,1900	950,00	
0	33	30,0000	15,7000	471,00	
0	40	400,0000	1,6100	644,00	
0	47	400,0000	1,3100	524,00	
0	60	8.000,0000	0,1500	1.200,00	
0	67	500,0000	2,8000	1.400,00	
0	71	100,0000	0,8400	84,00	
0	72	8.000,0000	0,0400	320,00	
0	77	50,0000	0,6100	30,50	
0	80	100,0000	0,6200	62,00	
0	89	2.000,0000	0,0700	140,00	
0	90	20,0000	9,4400	188,80	
0	96	8.000,0000	0,3200	2.560,00	
0	97	100,0000	5,5200	552,00	
0	103	1.000,0000	0,3100	310,00	
0	109	5,0000	2,7000	13,50	
0	118	50,0000	38,3100	1.915,50	
0	124	10,0000	7,9700	79,70	
0	140	60,0000	2,3400	140,40	
0	142	50,0000	4,6300	231,50	
0	143	200,0000	0,1700	34,00	
0	148	30,0000	1,1000	33,00	
0	150	500,0000	0,1200	60,00	
0	155	150,0000	0,6100	91,50	
0	158	300,0000	1,2300	369,00	
0	165	30,0000	9,5700	287,10	
0	166	10,0000	4,6000	46,00	
0	178	20,0000	3,5100	70,20	
0	179	3.500,0000	1,0900	3.815,00	
0	181	4.500,0000	0,2700	1.215,00	
0	182	15.000,0000	0,1500	2.250,00	
0	186	300,0000	0,0900	27,00	
0	188	50,0000	24,1900	1.209,50	
0	200	100,0000	4,1500	415,00	
0	202	4,0000	11,9600	47,84	
0	204	5,0000	3,0800	15,40	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

0	222	1.000,0000	2,3500	2.350,00	
0	226	7.000,0000	0,8000	5.600,00	
0	227	30,0000	95,9500	2.878,50	
0	231	1.500,0000	0,1400	210,00	
0	244	3.000,0000	0,0800	240,00	
0	245	10.300,0000	0,0900	927,00	
0	267	30,0000	0,2400	7,20	
0	271	1.000,0000	2,0100	2.010,00	
0	272	1.000,0000	0,3400	340,00	
0	273	1.000,0000	0,2700	270,00	
0	274	500,0000	0,3200	160,00	
0	277	1.000,0000	0,4000	400,00	
0	290	12.000,0000	0,5100	6.120,00	
0	300	900,0000	0,2600	234,00	
0	302	1.000,0000	0,2200	220,00	
0	309	30,0000	20,0800	602,40	
Total do Fornecedor: 46.372,54					

6157 - ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	8	15,0000	8,5000	127,50	
0	32	30,0000	9,3000	279,00	
0	111	60,0000	34,5000	2.070,00	
0	129	50,0000	11,6200	581,00	
0	151	300,0000	5,5600	1.668,00	
0	159	40,0000	41,2900	1.651,60	
0	164	200,0000	16,0000	3.200,00	
0	183	8.500,0000	0,2600	2.210,00	
0	195	500,0000	0,5900	295,00	
0	201	60,0000	5,2000	312,00	
0	241	2.000,0000	0,7000	1.400,00	
0	247	3.000,0000	0,3100	930,00	
0	248	5.000,0000	0,2500	1.250,00	
0	254	700,0000	1,7400	1.218,00	
0	262	8.000,0000	0,1400	1.120,00	
0	268	2.200,0000	0,3300	726,00	
0	280	10.000,0000	0,2800	2.800,00	
0	281	4.500,0000	0,5200	2.340,00	
0	295	1.500,0000	1,5500	2.325,00	
0	303	20,0000	5,8800	117,60	
Total do Fornecedor: 26.620,70					

6158 - INOVAMED - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	1	200,0000	2,5900	518,00	
0	2	200,0000	3,6000	720,00	
0	30	350,0000	1,0500	367,50	
0	38	400,0000	5,8000	2.320,00	
0	52	5.000,0000	0,4200	2.100,00	
0	59	10.000,0000	0,0800	800,00	
0	63	17.000,0000	0,0400	680,00	
0	70	100,0000	7,7000	770,00	
0	73	25.000,0000	0,1300	3.250,00	
0	99	200,0000	1,2500	250,00	
0	134	1.200,0000	0,6500	780,00	
0	136	10.000,0000	0,1100	1.100,00	
0	137	3.000,0000	0,1900	570,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

0	154	8.000,0000	0,1100	880,00	
0	161	3.000,0000	0,4500	1.350,00	
0	167	400,0000	1,1000	440,00	
0	169	15.000,0000	0,0500	750,00	
0	170	600,0000	1,3000	780,00	
0	193	15,0000	9,7000	145,50	
0	205	2.000,0000	0,1400	280,00	
0	209	30.000,0000	0,1100	3.300,00	
0	217	5.000,0000	0,9700	4.850,00	
0	233	8.000,0000	0,3600	2.880,00	
0	235	50.000,0000	0,0300	1.500,00	
0	251	11.000,0000	0,0600	660,00	
0	256	4.000,0000	0,0500	200,00	
0	257	110.000,0000	0,0400	4.400,00	
0	258	20.000,0000	0,1500	3.000,00	
0	261	30.000,0000	0,0300	900,00	
0	263	20.000,0000	0,0800	1.600,00	
0	270	6.000,0000	0,1000	600,00	
0	279	2.000,0000	0,2700	540,00	
0	289	20.000,0000	0,0700	1.400,00	
0	313	5.000,0000	0,1500	750,00	
0	315	8.000,0000	0,0300	240,00	
Total do Fornecedor: 45.671,00					

6159 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	10	150,0000	1,6500	247,50	
0	22	10.000,0000	0,2500	2.500,00	
0	23	500,0000	2,3800	1.190,00	
0	28	3.000,0000	0,2000	600,00	
0	44	50,0000	2,6800	134,00	
0	49	400,0000	3,0900	1.236,00	
0	55	10.000,0000	0,0900	900,00	
0	62	3.000,0000	0,6600	1.980,00	
0	75	200,0000	0,7600	152,00	
0	76	100,0000	0,4900	49,00	
0	83	400,0000	0,4900	196,00	
0	84	10.000,0000	0,0200	200,00	
0	88	45.000,0000	0,3300	14.850,00	
0	93	300,0000	3,4800	1.044,00	
0	94	350,0000	3,6600	1.281,00	
0	102	50,0000	0,9800	49,00	
0	113	10,0000	12,2400	122,40	
0	114	3.000,0000	0,0700	210,00	
0	138	500,0000	0,2300	115,00	
0	180	500,0000	0,1900	95,00	
0	187	5.000,0000	0,1000	500,00	
0	192	3.000,0000	0,0900	270,00	
0	198	500,0000	0,4700	235,00	
0	199	3.000,0000	0,0700	210,00	
0	206	3.000,0000	6,8300	20.490,00	
0	213	200,0000	0,1400	28,00	
0	219	3.000,0000	0,3700	1.110,00	
0	220	30,0000	3,9000	117,00	
0	221	150,0000	0,9300	139,50	
0	225	5.000,0000	0,1200	600,00	
0	229	10.000,0000	0,0700	700,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 30	Processo: 45/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 MESES		

0	238	5.000,0000	0,0600	300,00
0	260	200,0000	0,3700	74,00
0	282	12.000,0000	0,3600	4.320,00
0	283	30.000,0000	0,6900	20.700,00
0	284	11.000,0000	1,0700	11.770,00
Total do Fornecedor: 88.714,40				

6160 - AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	133	2.000,0000	0,8000	1.600,00	
Total do Fornecedor: 1.600,00					

6161 - DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	24	50,0000	0,7300	36,50	
0	224	7.000,0000	0,4800	3.360,00	
0	228	2.000,0000	0,3500	700,00	
Total do Fornecedor: 4.096,50					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	428.035,70
---	-------------------

Situação de Empate Ficto

Lote: 0		Item: 294	
Fornecedor	Porte Empresa	Valor	
TOLEMED- RINALDI E COGO LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	1,8300	
ELISMED - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI E	EPP (Empresa Pequeno Porte)	1,8400	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 030/2018, que é o Menor Preço POR ITEM, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOTE 01: ITENS: 133.

VALOR GLOBAL R\$ 1.600,00.

EMPRESA VENCEDORA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LOTE 03: ITENS: 01, 04 e 05.

VALOR GLOBAL R\$ 9.994,66.

EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

LOTE 01: ITENS: 01,02,30,38,52,59,63,70,73,99,134,136,137,154,161,167,169,170,193,205,209 e 217.

VALOR GLOBAL R\$ 27.001,00

LOTE 02: ITENS: 04,06,22,27,28,29,32,34,41,50 e 60.

VALOR GLOBAL R\$17.680,00.

LOTE 04: ITENS 03 e 05.

VALOR GLOBAL: R\$ 990,00

EMPRESA VENCEDORA: FERNAMED LTDA.

LOTE 01: ITENS: 163

VALOR GLOBAL R\$ 360,80.

EMPRESA VENCEDORA: PHARMED COM. E DIST. DE PROD. HOSPIT. LTDA – EPP

LOTE 01: ITENS: 65,98,127,152,177,197 e 212.

VALOR GLOBAL R\$ 596,60.

EMPRESA VENCEDORA: ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MEDICOS EIRELI – EPP

LOTE 01: ITENS: 08,32,111,129,151,159,164,183,195,201.

VALOR GLOBAL R\$ 12.394,10

LOTE 02: ITENS: 12,18,19,25,33,39,51,52,65,66 e 74.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.066,60

EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA

LOTE 01: ITENS: 10, 22, 23, 28, 44, 49, 55, 62, 75, 76, 83, 84, 88, 93, 94, 102, 113, 114, 138, 180, 187, 192, 198, 199, 206, 213, 219, 220, 221, 225 e 229.

VALOR GLOBAL R\$ 51.550,40.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 02: ITENS: 09,31,53,54 e 55.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.164,00.

EMPRESA VENCEDORA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME

LOTE 01: ITENS: 24, 224 e 228.

VALOR GLOBAL R\$ 4.096,50.

EMPRESA VENCEDORA: RINALDI & COGO LTDA – EPP

LOTE 01: ITENS: 05,06,07,12,14,15,19,20,21,25,31,45,64,66,86,87,91,95,112,122,123,126,147,156,171, 172, 175, 207, 208 e 216.

VALOR GLOBAL R\$ 3.762,70

LOTE 02: ITENS: 01,07,30,62,64 e 67.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.245,00

LOTE 03: ITENS: 07

VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00

EMPRESA VENCEDORA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI – EPP

LOTE 01: ITENS: 100, 135 e 191.

VALOR GLOBAL R\$ 8.904,50.

LOTE 02: ITENS: 05.

VALOR GLOBAL R\$ 72,60

EMPRESA VENCEDORA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

LOTE 01: ITENS: 16,46,51,53,54,57,58,82,105,128,130,139,173,184,194,196,211 e 218.

VALOR GLOBAL R\$ 8.045,90.

LOTE 02: ITENS: 08, 10, 14 e 49.

VALOR GLOBAL R\$ 2.620,00

EMPRESA VENCEDORA: M.J. GENTILINI & CIA LTDA – ME

LOTE 01: ITENS: 03, 26, 35 e 61.

VALOR GLOBAL R\$ 6.158,00.

LOTE 02: ITENS: 70.

VALOR GLOBAL R\$ 2.900,00

LOTE 03: ITENS: 02 e 03.

VALOR GLOBAL R\$ 8.520,00

EMPRESA VENCEDORA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 01: ITENS: 04, 13, 18, 34, 37, 41, 42, 43, 48, 50, 56, 81, 92, 115, 116, 117, 120, 121, 131, 132, 144, 153, 160, 168, 176 e 203.

VALOR GLOBAL R\$ 136.008,50.

LOTE 02: ITENS: 03,11,13,17,20,21,23,24,26,35,36,46,47,68,69 e 72.

VALOR GLOBAL R\$ 18.671,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MEDIC. E MATERIAIS HOSPITALARES

LOTE 01: ITENS: 09,11,17,27,29,33,40,47,60,67,71,72,77,80,89,90,96,97,103,109,118,124,140,142,143, 148, 150,155,158,165,166,175,178,179,181,182,186,188,200,202,204,222,226 e 227.

VALOR GLOBAL R\$ 34.901,94.

LOTE 02: ITENS: 02,15,16,38,42,43,44,45,48,61,71 e 73.

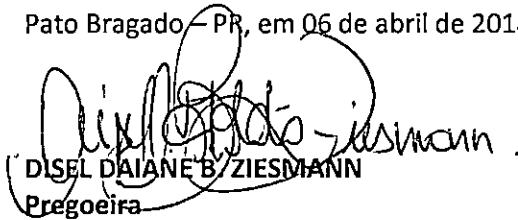
VALOR GLOBAL R\$ 11.138,20.

LOTE 03: ITENS: 06.

VALOR GLOBAL R\$ 602,40

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado - PR, em 06 de abril de 2018.


DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 030/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 030/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4491), no dia 02/03/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1357 de 01/03/2018, fls. 01, no TCE de 01/03/2018, ficando definida a data de 20 de março de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Houve duas impugnações, ambas protocolizadas em 15/03/2018, sendo que ambas foram julgadas improcedentes.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata n.º 051/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que dezesseis empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando todas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial desta é condizente com o objeto que se pretende adquirir, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

Houve impugnação com relação à habilitação de uma proponente, que foi desclassificada pela pregoeira, em resposta aos apontamentos, houve a apresentação de esclarecimentos por parte da empresa, sendo que os esclarecimentos foram analisados e habilitou-se a empresa à participação no certame. Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 09 de abril de 2018.


Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos municípios junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 030/2018, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos municípios junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, às empresas abaixo relacionadas, para fornecimento dos medicamentos previstos no objeto da Licitação, ficando as mesmas convocadas para assinatura dos respectivos contratos administrativos.

EMPRESA VENCEDORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOTE 01: ITENS: 133.

VALOR GLOBAL R\$ 1.600,00.

EMPRESA VENCEDORA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LOTE 03: ITENS: 01, 04 e 05.

VALOR GLOBAL R\$ 9.994,66.

EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

LOTE 01: ITENS: 01,02,30,38,52,59,63,70,73,99,134,136,137,154,161,167,169,170,193,205,209 e 217.

VALOR GLOBAL R\$ 27.001,00

LOTE 02: ITENS: 04,06,22,27,28,29,32,34,41,50 e 60.

VALOR GLOBAL R\$ 17.680,00.

LOTE 04: ITENS 03 e 05.

VALOR GLOBAL: R\$ 990,00

EMPRESA VENCEDORA: FERNAMED LTDA.

LOTE 01: ITENS: 163

VALOR GLOBAL R\$ 360,80.

EMPRESA VENCEDORA: PHARMED COM. E DIST. DE PROD. HOSPIT. LTDA – EPP

LOTE 01: ITENS: 65,98,127,152,177,197 e 212.

VALOR GLOBAL R\$ 596,60.

EMPRESA VENCEDORA: ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MEDICOS EIRELI – EPP

LOTE 01: ITENS: 08,32,111,129,151,159,164,183,195,201.

VALOR GLOBAL R\$ 12.394,10

LOTE 02: ITENS: 12,18,19,25,33,39,51,52,65,66 e 74.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.066,60

EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 01: ITENS: 10, 22, 23, 28, 44, 49, 55, 62, 75, 76, 83, 84, 88, 93, 94, 102, 113, 114, 138, 180, 187, 192, 198, 199, 206, 213, 219, 220, 221, 225 e 229.

VALOR GLOBAL R\$ 51.550,40.

LOTE 02: ITENS: 09,31,53,54 e 55.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.164,00.

EMPRESA VENCEDORA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME

LOTE 01: ITENS: 24, 224 e 228.

VALOR GLOBAL R\$ 4.096,50.

EMPRESA VENCEDORA: RINALDI & COGO LTDA – EPP

LOTE 01: ITENS: 05,06,07,12,14,15,19,20,21,25,31,45,64,66,86,87,91,95,112,122,123,126,147,156,171, 172, 175, 207, 208 e 216.

VALOR GLOBAL R\$ 3.762,70

LOTE 02: ITENS: 01,07,30,62,64 e 67.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.245,00

LOTE 03: ITENS: 07

VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00

EMPRESA VENCEDORA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI – EPP

LOTE 01: ITENS: 100, 135 e 191.

VALOR GLOBAL R\$ 8.904,50.

LOTE 02: ITENS: 05.

VALOR GLOBAL R\$ 72,60

EMPRESA VENCEDORA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

LOTE 01: ITENS: 16,46,51,53,54,57,58,82,105,128,130,139,173,184,194,196,211 e 218.

VALOR GLOBAL R\$ 8.045,90.

LOTE 02: ITENS: 08, 10, 14 e 49.

VALOR GLOBAL R\$ 2.620,00

EMPRESA VENCEDORA: M.J. GENTILINI & CIA LTDA – ME

LOTE 01: ITENS: 03, 26, 35 e 61.

VALOR GLOBAL R\$ 6.158,00.

LOTE 02: ITENS: 70.

VALOR GLOBAL R\$ 2.900,00

LOTE 03: ITENS: 02 e 03.

VALOR GLOBAL R\$ 8.520,00

EMPRESA VENCEDORA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 01: ITENS: 04, 13, 18, 34, 37, 41, 42, 43, 48, 50, 56, 81, 92, 115, 116, 117, 120, 121, 131, 132, 144, 153, 160, 168, 176 e 203.

VALOR GLOBAL R\$ 136.008,50.

LOTE 02: ITENS: 03,11,13,17,20,21,23,24,26,35,36,46,47,68,69 e 72.

VALOR GLOBAL R\$ 18.671,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MEDIC. E MATERIAIS HOSPITALARES

LOTE 01: ITENS: 09,11,17,27,29,33,40,47,60,67,71,72,77,80,89,90,96,97,103,109,118,124,140,142,143, 148, 150,155,158,165,166,175,178,179,181,182,186,188,200,202,204,222,226 e 227.

VALOR GLOBAL R\$ 34.901,94.

LOTE 02: ITENS: 02,15,16,38,42,43,44,45,48,61,71 e 73.

VALOR GLOBAL R\$ 11.138,20.

LOTE 03: ITENS: 06.

VALOR GLOBAL R\$ 602,40

Pato Bragado - PR, em 06 de abril de 2018.


DIEL D. B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOTE 01: ITENS: 133.

VALOR GLOBAL R\$ 1.600,00.

EMPRESA VENCEDORA: MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A

LOTE 03: ITENS: 01, 04 e 05.

VALOR GLOBAL R\$ 9.994,66.

EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

LOTE 01: ITENS: 01,02,30,38,52,59,63,70,73,99,134,136,137,154,161,167,169,170,193,205,209 e 217.

VALOR GLOBAL R\$ 27.001,00

LOTE 02: ITENS: 04,06,22,27,28,29,32,34,41,50 e 60.

VALOR GLOBAL R\$ 17.680,00.

LOTE 04: ITENS 03 e 05.

VALOR GLOBAL: R\$ 990,00

EMPRESA VENCEDORA: FERNAMED LTDA.

LOTE 01: ITENS: 163

VALOR GLOBAL R\$ 360,80.

EMPRESA VENCEDORA: PHARMED COM. E DIST. DE PROD. HOSPIT. LTDA – EPP

LOTE 01: ITENS: 65,98,127,152,177,197 e 212.

VALOR GLOBAL R\$ 596,60.

EMPRESA VENCEDORA: ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MEDICOS EIRELI – EPP

LOTE 01: ITENS: 08,32,111,129,151,159,164,183,195,201.

VALOR GLOBAL R\$ 12.394,10

LOTE 02: ITENS: 12,18,19,25,33,39,51,52,65,66 e 74.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.066,60

EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA

LOTE 01: ITENS: 10, 22, 23, 28, 44, 49, 55, 62, 75, 76, 83, 84, 88, 93, 94, 102, 113, 114, 138, 180, 187, 192, 198, 199, 206, 213, 219, 220, 221, 225 e 229.

VALOR GLOBAL R\$ 51.550,40.

LOTE 02: ITENS: 09,31,53,54 e 55.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.164,00.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1386
de 10/04/18 FL. 01
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4503
de 13/04/18 FL. _____
março
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EMPRESA VENCEDORA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME

LOTE 01: ITENS: 24, 224 e 228.

VALOR GLOBAL R\$ 4.096,50.

EMPRESA VENCEDORA: RINALDI & COGO LTDA – EPP

LOTE 01: ITENS: 05,06,07,12,14,15,19,20,21,25,31,45,64,66,86,87,91,95,112,122,123,126,147,156,171, 172, 175, 207, 208 e 216.

VALOR GLOBAL R\$ 3.762,70

LOTE 02: ITENS: 01,07,30,62,64 e 67.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.245,00

LOTE 03: ITENS: 07

VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00

EMPRESA VENCEDORA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI – EPP

LOTE 01: ITENS: 100, 135 e 191.

VALOR GLOBAL R\$ 8.904,50.

LOTE 02: ITENS: 05.

VALOR GLOBAL R\$ 72,60

EMPRESA VENCEDORA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

LOTE 01: ITENS: 16,46,51,53,54,57,58,82,105,128,130,139,173,184,194,196,211 e 218.

VALOR GLOBAL R\$ 8.045,90.

LOTE 02: ITENS: 08, 10, 14 e 49.

VALOR GLOBAL R\$ 2.620,00

EMPRESA VENCEDORA: M.J. GENTILINI & CIA LTDA – ME

LOTE 01: ITENS: 03, 26, 35 e 61.

VALOR GLOBAL R\$ 6.158,00.

LOTE 02: ITENS: 70.

VALOR GLOBAL R\$ 2.900,00

LOTE 03: ITENS: 02 e 03.

VALOR GLOBAL R\$ 8.520,00

EMPRESA VENCEDORA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 01: ITENS: 04, 13, 18, 34, 37, 41, 42, 43, 48, 50, 56, 81, 92, 115, 116, 117, 120, 121, 131, 132, 144, 153, 160, 168, 176 e 203.

VALOR GLOBAL R\$ 136.008,50.

LOTE 02: ITENS: 03,11,13,17,20,21,23,24,26,35,36,46,47,68,69 e 72.

VALOR GLOBAL R\$ 18.671,00

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MEDIC. E MATERIAIS HOSPITALARES

LOTE 01: ITENS: 09,11,17,27,29,33,40,47,60,67,71,72,77,80,89,90,96,97,103,109,118,124,140,142,143, 148, 150,155,158,165,166,175,178,179,181,182,186,188,200,202,204,222,226 e 227.

VALOR GLOBAL R\$ 34.901,94.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

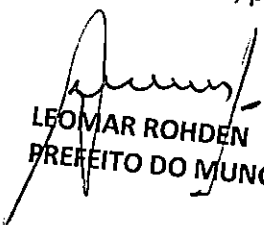
LOTE 02: ITENS: 02,15,16,38,42,43,44,45,48,61,71 e 73.
VALOR GLOBAL R\$ 11.138,20.

LOTE 03: ITENS: 06.
VALOR GLOBAL R\$ 602,40

ITENS DESERTOS: LOTE 01: 36,39,68,69,74,78,79,85,101,104,106,107,108,110,119,125,141,145,146,149,
157,162,174,185,189,190,210,214,215 e 223.
LOTE 02: 37,40,56,57,58,59 e 63. LOTE 04: 01,02 e 04.

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

De Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, em 09 de abril de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

